Sabina

ATA DA REUNIÃO DE 29.05.2026

ATA N.º 14/2026

A O vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Miguel Ângelo da Silva Correia, em substituição de José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes. Assistiu à reunião Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Esteve ausente o Vereador Eduardo João Franco da Silva, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência Delegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Pedido de Suspensão Temporária de Mandato – Vereador José Alves Bizarro Duarte; **1.3.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral Extraordinária da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; **1.4**. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Anual de Execução – 2025; **1.5.** Recrutamento para Cargos de 1.º, 2.º e 3.º Grau – Competências, áreas, requisitos e composição dos Júris; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Auditórios Municipais – Cedências – Ratificação de despacho; **2.2.** Auditórios Municipais – Cedências; **2.3.** *Workshops* de verão do atelier de Artes Plásticas 2026 – Fixação de valores de inscrição; **2.4.** 3.ª edição do Prémio Literário do Município de Mafra – Deliberação do Júri para atribuição do Prémio; **2.5.** Moto Clube de Mafra – Atribuição de apoio financeiro; **2.6.** Figuras Repetidas Associação Academia do Bombo – Atribuição de apoio financeiro; **2.7.** Clube Caçadores da Quinta da Serra – Atribuição de apoio financeiro; **2.8.** Associação Cultural Meleca – Atribuição de apoio financeiro; **2.9.** Bandas Filarmónicas e

Orquestra do Concelho de Mafra – Atribuição de apoio financeiro; **3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.** Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais; **3.2.** Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: Amigos Em Marcha – Associação Cultural de Mafra; e Grupo Recreativo Gonçalvinhense; **3.3.** *West Games* 2026 – Atribuição de apoio financeiro – Ratificação de despacho; **3.4.** Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro; **3.5.** Atribuição de louvor de âmbito desportivo a Guilherme Silva; **3.6.** Proibição de utilização de instalações desportivas municipais do Município de Mafra; **4. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 4.1.** Fichas de estado de conservação do edificado; **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 5.1.** Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena – Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; **5.2.** Conjunto habitacional municipal Ericeira – Rua Ribeira da Baleia – 20 fogos – 2.ª alteração contratual por Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; **5.3.** Construção de 8 fogos – Avenida 25 de abril, n.º 61 – Malveira – Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; **6. GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.: 6.1.** Contrato de aquisição de serviços de manutenção e expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos) – Ratificação de Despacho; **6.2.** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção – Relatório de Execução 2025; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso das competências delegadas e subdelegadas, no período de 7 a 20 de maio de 2026, conforme listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

ATA DA REUNIÃO DE 29/05/2026

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo II**). ----------

--- De seguida, informou que tinha estado, até àquele momento, na sessão de abertura de uma reunião que se encontrava a decorrer no Palácio dos Marqueses, no âmbito dos trabalhos de reflexão sobre a revisão do Plano Diretor Municipal – Mafra 2050, promovida pelo Município com a participação de arquitetos, técnicos, autarcas de freguesia, representantes de instituições do terceiro setor, agentes do setor imobiliário e diversas entidades locais. Sublinhou a importância do processo participativo em curso, considerando que o futuro PDM deverá constituir um instrumento estruturante para o desenvolvimento do Concelho nas próximas décadas.

--- Deu, ainda, conhecimento da realização do *Rally* de Lisboa, no dia de hoje. ------

--- Informou igualmente que a iniciativa "Há Festa no Parque" terá início no dia seguinte, dirigida especialmente ao público infantil e jovem, enquadrando-se nas comemorações do Dia da Criança. ----------

--- Por último, referiu que o mês de maio tem sido dedicado à promoção da sustentabilidade, através da realização de conferências organizadas pelo Município em parceria com as entidades gestoras das *Business Factories*. Explicou que, este ano, estas iniciativas foram descentralizadas para a Freguesia da Encarnação, integrando-se na realização da Expo Agro 2.0, que resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a comunidade local. Esclareceu que as jornadas de quinta e sexta-feira são dedicadas à reflexão sobre temas relacionados com a agricultura e a agroindústria, tendo como temas centrais o vinho, o pão e a batata, setores com relevância económica no Concelho. Acrescentou que o objetivo passa por fomentar a discussão sobre o futuro da agricultura, a inovação, a transferência de conhecimento e a modernização do setor. Referiu, ainda, que as atividades de sábado e domingo terão uma componente mais lúdica e festiva, associada à participação da comunidade local, mantendo o propósito de valorizar e promover um setor que considerou estratégico para o Concelho de Mafra. ----------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** informou do seu regresso, após as ausências nas últimas Reuniões de Câmara, motivado por compromissos profissionais, relacionados com a sua atividade docente e dado que as mesmas se realizaram às segundas-feiras. ----------

--- De seguida, apresentou um conjunto de questões ao Executivo. Em primeiro lugar, assinalou que os Vereadores do PPD/PSD já haviam recebido resposta a quatro dos cinco requerimentos apresentados, faltando ainda a resposta ao Requerimento n.º 2. Agradeceu o envio da documentação entretanto recebida, referindo, contudo, que ainda não tinha sido possível proceder à respetiva análise. ----------

--- Questionou, depois, o ponto de situação das obras na envolvente do Parque Urbano da Fonte Boa da Brincosa, recordando que o assunto já havia sido abordado na reunião descentralizada realizada naquela localidade e solicitando informação sobre o desenvolvimento do procedimento anteriormente anunciado. ----------

--- Relativamente à Rua Ribeira da Baleia, questionou o processo relativo ao ramal de gás associado ao edifício municipal em construção no âmbito do PRR Habitação, referindo ter conhecimento de que a sua execução teria sido suspensa por indicação da Câmara Municipal. Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre a situação e sobre a eventual existência de encargos para o Município decorrentes dessa decisão.

--- Por último, aludiu a notícias recentemente divulgadas pelos órgãos de comunicação social envolvendo autarquias e referências ao Concelho de Mafra, questionando se existiu alguma diligência ou contacto dirigido ao Município relacionado com essa matéria e, em caso afirmativo, qual o seu enquadramento. ----

--- DO VEREADOR NUNO CARVALHO: ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** solicitou um ponto de situação relativamente ao ginásio *Element*, questionando se a entidade foi notificada na sequência das medidas determinadas pelo Município e se apresentou alguma pronúncia ou resposta à respetiva notificação. Referiu ter recebido várias denúncias indicando que o estabelecimento continuaria a funcionar para além do horário autorizado, acrescentando que verificou pessoalmente, numa deslocação efetuada numa quarta-feira, que a atividade ainda decorria pelas 21h30. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre a data da notificação, o eventual exercício de prenuncia por parte da entidade exploradora e o estado atual do procedimento. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** informou que, relativamente ao Requerimento n.º 2 referido pelo Vereador António Felgueiras, a resposta se encontrava em fase final de tramitação, prevendo-se a sua disponibilização em breve. ----------

--- Quanto ao Parque Urbano da Fonte Boa da Brincosa, esclareceu que já existe um projeto elaborado, embora ainda dependente da resolução de algumas questões associadas a um loteamento privado contíguo. Referiu que a concretização da intervenção continua a ser um compromisso do Município, mas que a sua execução tem sido condicionada pela necessidade de resolver essas pendências e pela elevada carga de trabalho dos serviços municipais, nomeadamente no âmbito das empreitadas financiadas pelo PRR. ----------

--- Relativamente ao ramal de gás da Rua Ribeira da Baleia, informou não dispor naquele momento de todos os elementos necessários para prestar esclarecimentos completos, indicando que iria fornecer, posteriormente, informação sobre o assunto.

--- No que respeita às notícias recentemente divulgadas na comunicação social envolvendo autarquias e referências ao Concelho de Mafra, declarou não ter conhecimento de quaisquer diligências realizadas junto do Município, nem de qualquer intervenção dirigida à Câmara Municipal relacionada com essa matéria. ----------

--- Por fim, relativamente à questão colocada pelo Vereador Nuno Carvalho sobre o ginásio *Element*, solicitou o auxílio da Diretora do Departamento de Administração Geral, para prestar a informação. ----------

--- DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ----------

--- A Diretora do Departamento de Administração Geral, Bernardete Sabina, informou que foi deliberado, em Reunião de Câmara, o projeto de decisão relativamente à aplicação de medida cautelar de suspensão temporária da atividade. No seguimento da notificação ao explorador, o mesmo pronunciou-se e o assunto terá de ser presente novamente ao órgão executivo. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, com a referência OFI-00493/2025-MJL, de 12 de maio de 2026, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual é informado que, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, e considerando que as Comissões Distritais de Proteção

Civil integram três Presidentes de Câmara Municipal, a Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa passou a ter a seguinte composição: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís (preside); Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Ricardo Pinteus; Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Martins (**anexo III**). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ---------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 09/2026, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de abril de 2026. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 09/2026, da reunião de Câmara, realizada no dia 06 de abril de 2026. ----------

--- 1.2. PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO – VEREADOR JOSÉ ALVES BIZARRO DUARTE: ----------

--- Presente, em anexo, requerimento apresentado pelo Senhor Vereador José Alves Bizarro Duarte, datado de 4 de maio de 2026, bem como *e-mail* remetido pelo mesmo em 12 de maio de 2026, indicando o período de tempo abrangido (**anexo IV**). ------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, após a apreciação do pedido apresentado, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar o pedido de suspensão do Senhor Vereador José Alves Bizarro Duarte, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026, inclusive, e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias). ----------

--- 1.3. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA A2S – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA: ----------

--- Presente, em anexo, a convocatória da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 8 de junho de 2026, pelas 17h30, em formato online, através da plataforma Teams, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Informações gerais; 2. Alteração da dotação

das medidas PEPAC – GAL RURAL; 3. Outros assuntos de interesse para a Associação, instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente do ponto 2. (**anexo V**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** questionou quem irá representar o Município na Assembleia Geral em causa, referindo que, em anos anteriores, era habitual a presença do Presidente. Observou que a proposta apresentada não identifica qualquer representante alternativo, pelo que solicitou esclarecimento sobre se será o próprio Presidente a assegurar a representação municipal naquela reunião. ----------

--- O **Presidente** confirmou que será o próprio a representar o Município na Assembleia Geral em causa. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de representante do Município, na Assembleia Geral Extraordinária da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, a realizar no dia 8 de junho de 2026, vote favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos. ----------

--- 1.4. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO – 2025. ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10953, datada de 20 de maio de 2026, subscrita pelos membros identificados da Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruída com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025 (**anexo VI**). ----------

--- No uso da palavra, a Técnica Superior, Cláudia Cardoso, procedeu à apresentação do plano em análise, através de um conjunto de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VII**). ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.

--- Mais deliberou, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do mesmo Regime, que o referido Relatório seja remetido às entidades competentes. ----------

--- Deliberou, ainda, remeter o referido Relatório à Assembleia Municipal, para conhecimento. ----------

--- 1.5. RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE 1.º, 2.º E 3.º GRAU – COMPETÊNCIAS, ÁREAS, REQUISITOS E COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13542, elaborada na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, datada de 21 de maio de 2026, a qual propõe a composição dos Júris de recrutamento para os cargos de dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º Grau identificados, bem como a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 25 de maio de 2026 (**anexo VIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos das disposições conjugadas do n.os 2 e 3 do artigo 4.º, do artigo 11.º, do artigo 12.º e do artigo 13.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, propondo ao órgão deliberativo que determine a composição dos Júris de recrutamento para os cargos de dirigentes intermédios e 1.º, 2.º e 3.º Grau identificados, bem como a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, em conformidade com a aludida Informação. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 2.1. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 21 de maio de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Informação

Interno/2026/12997, elaborada a 21 de maio de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural, datado de 21 maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 21 de maio de 2026, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditório Municipal (**anexo IX**). ----------

--- Atento o despacho apresentado, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o referido despacho, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2026, que concordou com a Informação Interno/2026/12997, determinando, com os fundamentos na mesma expendidos, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Ericeira Surf Clube, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 2.2. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12995, elaborada em 21 de maio de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 21 e 25 de maio de 2026, respetivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 26 de maio de 2026, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais (**anexo X**). ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** referiu ter recebido informações relacionadas com o Rancho Folclórico da Malveira e, nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre a situação da associação. Questionou se os serviços municipais competentes, designadamente na área do associativismo, confirmaram que o Rancho Folclórico da Malveira dispõe de órgãos sociais regularmente eleitos e em exercício de funções, encontrando-se em conformidade com os requisitos legais e estatutários aplicáveis. ----

--- O **Presidente** esclareceu que já havia solicitado informações aos serviços municipais responsáveis pela área do associativismo relativamente à situação do

Rancho Folclórico da Malveira. Referiu que os serviços confirmaram a existência da documentação habitualmente exigida, designadamente atas de assembleias gerais, registo do beneficiário efetivo e demais elementos comprovativos da regularidade da associação. Acrescentou que não deu entrada no Município qualquer impugnação ou contestação formal relativa aos atos eleitorais ou ao funcionamento dos órgãos sociais da instituição. Reconheceu a existência de informações e comentários que circulam na comunidade local, mas salientou que, do ponto de vista formal e documental, a Câmara Municipal apenas dispõe de elementos que atestam a regularidade da associação. Concluiu referindo que o Município não intervém na gestão interna das coletividades, devendo basear a sua atuação na informação e documentação oficialmente disponibilizadas. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, ao Rancho Folclórico da Malveira, e o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, ao USF Andreas, nos termos da aludida Informação. ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** apresentou **Declaração de Voto**, nos seguintes termos: *"Dadas as explicações proferidas pelo Presidente, ou seja, que os serviços municipais garantem que há órgãos sociais eleitos e, em prática, não há nenhuma desconformidade em relação a isso, eu irei votar favoravelmente a cedência deste Auditório Municipal da Malveira a este Rancho Folclórico."* ----------

--- 2.3. *WORKSHOPS* DE VERÃO DO ATELIER DE ARTES PLÁSTICAS 2026 – FIXAÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12850, elaborada a 20 de maio de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural, datado de 20 de maio de 2026 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 25 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 26 de maio de 2026 (**anexo XI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos

termos da alínea e) do n.º 1 do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar os valores de inscrição nos *Workshops* de Verão do Atelier de Artes Plásticas 2026, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 2.4. 3.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA – DELIBERAÇÃO DO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13408, elaborada na Unidade de Edições Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 26 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 26 de maio de 2026, devidamente instruída com a Ata n.º 3 do Júri da 3.ª edição do Prémio Literário do Município de Mafra, datada de 23 de abril de 2026, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 2903 (CABA/2026/393) (**anexo XII**). ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** referiu ter conhecimento da apresentação de uma reclamação por parte de um dos participantes no procedimento concursal em causa. Começou por salientar que reconhece a competência e idoneidade dos membros do júri designado para o procedimento, recordando que participou na deliberação que aprovou a sua composição. Questionou, contudo, se a reclamação apresentada foi objeto de apreciação e resposta por parte do Município, designadamente por ter sido dirigida ao Presidente da Câmara, solicitando esclarecimento sobre o teor da resposta prestada ao reclamante, por forma a assegurar que a deliberação em apreciação assenta em todos os elementos necessários e devidamente esclarecidos. ----------

--- O **Presidente** confirmou ter conhecimento da reclamação apresentada relativamente ao procedimento em causa, informando que deu instruções aos serviços municipais responsáveis pelo acompanhamento do Prémio Literário para procederem à respetiva apreciação. Referiu que, no seu entendimento, não compete ao secretariado pronunciar-se sobre a elegibilidade das candidaturas ou sobre a validade formal das obras submetidas a concurso, tratando-se de uma matéria que deve ser apreciada pelo júri, a quem compete decidir sobre a admissibilidade e avaliação das candidaturas. Acrescentou que os serviços municipais se encontravam a analisar a situação e que, de acordo com a informação de que dispunha, a respetiva resposta

ao reclamante estaria em fase final de envio. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das Normas de Participação do Prémio Literário do Município de Mafra, homologar a deliberação do respetivo Júri, no que concerne à atribuição do Prémio, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao trabalho vencedor, conforme Ata n.º 3, de 23 de abril de 2026, anexa à mencionada Informação. ----------

--- 2.5. MOTO CLUBE DE MAFRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12681, elaborada a 19 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 25 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro da Associação, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 3216 (CABA/2026/452) (**anexo XIII**). ----------

--- O **Presidente** esclareceu que o imóvel objeto da intervenção é um edifício propriedade do Município, cedido em regime de comodato à instituição beneficiária. Referiu que as obras previstas assumem uma relevância significativa e contribuem para a valorização e prolongamento da vida útil do edifício, razão pela qual o Município entendeu apoiar financeiramente a intervenção nos termos solicitados pela instituição.

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência municipal prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual atribuir uma verba, no valor de 10.642,00€ (dez mil seiscentos e quarenta e dois euros), à Associação Motoclube de Mafra – Ratazanas do Asfalto, NIPC 503530212, para apoiar a realização de obras de beneficiação da sua sede, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.6. FIGURAS REPETIDAS – ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO BOMBO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12728, elaborada a 19 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo

e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respetivamente, de 20 e 25 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro da Associação, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3177 (CABA/2026/445) (**anexo XIV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como as competências municipais previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir uma verba, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo, NIPC 515068160, para apoiar a realização do IV Encontro de Bombos de Mafra, no Concelho, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.7. CLUBE DE CAÇADORES DA QUINTA DA SERRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12628, elaborada a 19 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 20 e 25 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 3010 (CABA/2026/430) (**anexo XV**). ----------

--- O **Presidente** referiu que o Clube de Caçadores da Quinta da Serra ocupa igualmente um edifício municipal cedido em regime de comodato, o qual necessita de algumas obras de conservação e beneficiação. Salientou que, embora as intervenções previstas não sejam de grande dimensão financeira, trabalhos como a manutenção e limpeza da cobertura e a pintura do edifício são importantes para garantir a sua boa conservação e prolongar a respetiva vida útil. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba, no valor de 1.603,76€ (mil seiscentos e três euros e setenta e seis cêntimos), ao Clube de

Caçadores da Quinta da Serra, para apoiar a realização de obras de beneficiação da sua sede, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.8. ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELECA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12721, elaborada a 19 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 20 e 25 de maio de 2026, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro da Associação Cultural Meleca, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 3074 (CABA/2026/438) (**anexo XVI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Cultural Meleca, com vista a apoiar a produção de 300 exemplares do livro "O Palhaço e a Demência – Um Encontro Terapêutico", mediante a aposição do Brasão do Município de Mafra no mesmo, e cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.9. BANDAS FILARMÓNICAS E ORQUESTRA DO CONCELHO DE MAFRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12857, elaborada a 20 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 20 e 25 de maio de 2026, respetivamente, devidamente acompanhado com a informação de Cabimento n.º 3197 (CABA/2026/450) (**anexo XVII**). ----------

--- A **Vereadora Liliana Faustino** explicou que, em anos anteriores, no âmbito do ciclo de bandas, era atribuído às bandas filarmónicas e orquestras do Concelho um prémio sob a forma de partituras ou outros materiais musicais. Contudo, verificando-

se que algumas associações já dispunham desses recursos, optou-se pela atribuição de um apoio financeiro direto no valor de 500,00€ por entidade. Referiu que, para o presente ano, o Município decidiu manter esta modalidade de apoio, procedendo ao aumento do montante para 1.000,00€ por banda filarmónica ou orquestra do Concelho de Mafra. Acrescentou que este apoio se destina a comparticipar despesas associadas à atividade das coletividades, contribuindo simultaneamente para o seu desenvolvimento e valorização musical. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a cada uma das Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra, em concreto, à Associação Musical Nossa Senhora do Livramento, à Escola de Música da Casa do Povo da Enxara do Bispo, à Escola de Música Juventude de Mafra, à Filarmónica Cultural da Ericeira, à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação, à Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário e à Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, no valor total de 7.000,00€ (sete mil euros), para comparticipar despesas associadas à atividade e ao desenvolvimento musical das respetivas associações, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

--- 3.1. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11902, elaborada em 22 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026 (**anexo XVIII**). ----------

--- O **Presidente** recordou que a Câmara Municipal já havia deliberado a abertura do

procedimento de alteração do regulamento em causa, referindo que a proposta agora submetida a apreciação integra, assinaladas a azul, todas as alterações introduzidas, permitindo uma identificação clara das modificações propostas. Destacou, em particular, a alteração que prevê a criação de um mecanismo regulamentar para futura aprovação de uma tabela de preços diferenciada, destinada a conferir vantagens aos residentes no Concelho de Mafra relativamente aos utilizadores provenientes de outros concelhos. Acrescentou que essa tabela de preços será posteriormente submetida à apreciação da Câmara Municipal, prevendo-se, designadamente, a aplicação de valores mais elevados aos não residentes, com o objetivo de beneficiar os munícipes do Concelho na utilização dos equipamentos e serviços abrangidos pelo regulamento. ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** relembrou que, aquando da apreciação inicial da proposta para discussão pública, já havia salientado a necessidade de introduzir mecanismos que garantissem uma maior prioridade aos munícipes do Concelho de Mafra no acesso às infraestruturas desportivas municipais. Referiu que, no final do último período de inscrições, se verificou que algumas instalações desportivas, nomeadamente piscinas municipais, eram utilizadas em número significativo por residentes de outros concelhos, enquanto existiam extensas listas de espera de munícipes de Mafra, designadamente em atividades como a natação para bebés. Considerou, por isso, positiva a possibilidade agora prevista no regulamento de estabelecer períodos diferenciados de inscrição e/ou tarifários distintos para residentes e não residentes, entendendo que os munícipes devem beneficiar de prioridade no acesso a equipamentos cuja construção e manutenção são suportadas maioritariamente pelo esforço financeiro do Município. Acrescentou que a medida assume particular relevância em equipamentos localizados junto aos limites do Concelho, onde existe maior procura por parte de utilizadores de municípios vizinhos, defendendo que a prioridade deve ser assegurada aos residentes locais. Destacou igualmente como positivas as alterações relacionadas com a designação de diretor de instalações desportivas, em cumprimento das exigências legais, bem como a inclusão de normas associadas à prevenção da violência no desporto, reforçando a adequação do regulamento ao enquadramento legislativo em vigor. Salientou, ainda, a importância da norma que assegura prioridade aos munícipes não apenas no período inicial de inscrições, mas também ao longo do ano, através da gestão das listas de

espera e do preenchimento de vagas que venham a surgir posteriormente. Concluiu felicitando os serviços municipais pelo trabalho desenvolvido na revisão do regulamento e manifestando concordância com as alterações propostas, reconhecendo que a sua implementação poderá implicar um esforço acrescido de adaptação administrativa numa fase inicial. ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** alertou que a proposta em apreciação consubstancia uma alteração regulamentar, carecendo ainda de aprovação pela Assembleia Municipal e da subsequente publicação em Diário da República para produzir efeitos. Nesse contexto, chamou a atenção para a necessidade de acautelar o calendário de entrada em vigor das novas normas, considerando que os procedimentos de inscrição para a utilização das instalações desportivas apenas deverão decorrer após a conclusão de todas as formalidades legais aplicáveis. Acrescentou que a abertura das inscrições com base no regulamento atualmente em vigor, seguida da aplicação de um novo regulamento entretanto aprovado, poderia gerar dúvidas e dificuldades de enquadramento junto dos utilizadores, sublinhando a importância de assegurar a compatibilização dos prazos administrativos com o período habitual de inscrições. ----------

--- O **Presidente** confirmou que já havia sido transmitida orientação nesse sentido aos serviços municipais. Esclareceu que o planeamento do processo teve precisamente em consideração a necessidade de submeter a proposta à Assembleia Municipal de junho. ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** sugeriu que, após a aprovação e entrada em vigor do regulamento, o Município proceda à sua divulgação junto dos atuais utilizadores das instalações desportivas, designadamente através do envio de comunicação eletrónica para os contactos constantes das bases de dados municipais. Considerou que a disponibilização do regulamento, ou da ligação para consulta do mesmo, constituiria uma medida útil de informação e transparência, permitindo aos utilizadores conhecer atempadamente as novas regras aplicáveis e contribuindo para prevenir dúvidas ou eventuais conflitos no futuro. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º,

ambos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como atentos os artigos 7.º, n.º 2, e 8.º, n.º 3 e n.º 4, ambos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, concordando com o "Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais", em anexo à referida Informação, remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação. ----------

--- 3.2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES: AMIGOS EM MARCHA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MAFRA; E GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12803, elaborada em 20 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026 (**anexo XIX**). ----------

---- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder, gratuitamente, a utilização do Pavilhão da Escola Básica de Mafra, aos "Amigos Em Marcha – Associação Cultural de Mafra", nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, para o apoio à realização das Marchas do Concelho de Mafra; e a utilização do Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra ao Grupo Recreativo Gonçalvinhense, no dia 22 de novembro de 2026, para a realização do VII Torneio de Judo Infantil 2026, nos termos da aludida Informação. -

--- 3.3. *WEST GAMES* 2026 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 18 de maio de 2026, com o seguinte teor: "*Face ao exposto pelos serviços autorizo a realização da despesa para o evento* West Games – *2026, a realizar nos*

dias 22 a 24 de maio de 2026. À reunião para ratificar nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual", ínsito na Informação Interno/2026/12918, elaborada em 4 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados de 5 e 6 de maio do corrente ano, respetivamente, bem como o Despacho do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 7 de maio de 2026 (**anexo XX**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** manifestou apoio à iniciativa, considerando os *West Games* um evento relevante para a afirmação de Mafra no contexto dos desportos emergentes, destacando a sua evolução de uma competição local de *CrossFit* para uma referência de âmbito nacional e internacional. Referiu que o evento tem vindo a atrair participantes estrangeiros e a gerar impacto positivo na economia local, designadamente ao nível da hotelaria e restantes setores ligados ao turismo, contribuindo para a promoção do Concelho. Recordou, ainda, o apoio logístico que tem sido prestado pelo Município em edições anteriores, nomeadamente através da cedência de equipamentos e da articulação com diversas entidades parceiras, salientando a importância dessas colaborações para a valorização e qualificação do evento. Sugeriu que o Município equacione, no futuro, o reforço do número de estruturas de apoio disponíveis para este tipo de iniciativas, designadamente *stands* e equipamentos amovíveis, atendendo à crescente utilização do Parque Desportivo Municipal para eventos desportivos, juvenis e associativos. Acrescentou que a associação organizadora tem vindo igualmente a promover outras modalidades em crescimento, considerando importante manter o apoio municipal a este tipo de projetos, dado o seu contributo para a dinamização desportiva, turística e económica do Concelho. Concluiu felicitando o Executivo pelos apoios concedidos e reconhecendo que a organização de eventos desta dimensão exige frequentemente soluções de última hora para ultrapassar constrangimentos financeiros e logísticos, entendendo, contudo, que os benefícios gerados justificam esse esforço. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à luz das atribuições previstas nas alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências constantes das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2026, que autorizou a realização de despesa para o evento *West Games* – 2026, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 3.4. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO AO CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13085, elaborada em 21 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026. (**anexo XXI**). ----------

--- O **Presidente** referiu ser do conhecimento público que o Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, através da sua equipa sénior de futebol, alcançou a subida de divisão na época desportiva de 2025/2026. Salientou que a distinção proposta visa reconhecer o trabalho desenvolvido pelo clube, enaltecendo a dedicação, o empenho e o espírito coletivo demonstrados por todos os intervenientes que contribuíram para a obtenção deste resultado desportivo. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo do Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho de Mafra, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** apresentou **Declaração de Voto**, referindo que este tipo de distinção e reconhecimento deveria, preferencialmente, ser atribuído no âmbito da Gala do Desporto, nos termos previstos no respetivo regulamento. Acrescentou que importa assegurar critérios de uniformidade na atribuição destes louvores, defendendo que o mesmo tipo de reconhecimento seja extensível a outros clubes e associações desportivas do Concelho sempre que obtenham resultados ou

alcancem conquistas de natureza semelhante. ----------

--- 3.5. ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO A GUILHERME SILVA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/13078, elaborada em 21 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 25 de maio de 2026 (**anexo XXII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por unanimidade dos presentes, com 8 votos a favor, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 55.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo de Guilherme Silva, bem como o contributo prestado para a valorização do desporto no Concelho de Mafra, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 3.6. PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13353, elaborada na Divisão de Desporto e Juventude, em 25 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 25 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, instruída com os anexos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação Interno/2026/13319, elaborada no Departamento de Administração Geral (**anexo XXIII**). ----------

--- O **Presidente** informou que os serviços municipais reportaram a ocorrência de um conjunto de comportamentos inadequados por parte de uma utente das instalações desportivas municipais, os quais terão afetado o bem-estar e a segurança dos trabalhadores e dos restantes utilizadores daqueles equipamentos. Referiu que tais

comportamentos configuram incumprimento das normas estabelecidas no Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais, motivo pelo qual foi proposta a aplicação da medida de interdição de utilização de todas as instalações desportivas do Município de Mafra pelo período de 90 dias. ----------

--- Atenta a Informação prestada pelos serviços da Divisão de Desporto e Juventude, bem como os anexos a que a mesma se refere, designadamente o parecer jurídico plasmado na Informação Interno/2026/13319, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por maioria dos presentes, com 7 votos a favor e uma abstenção, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 55.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 6.º, n.º 3 e n.º 5, alínea l), 18.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, proibir o utente n.º 59003, de utilizar todas as instalações desportivas municipais, por um período ininterrupto, de 90 (noventa) dias seguidos. ----------

--- Mais deliberou, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que o mesmo utente seja notificado para, querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de 10 máximos dias úteis, sobre o que se lhe oferecer relativamente ao projeto de decisão ora proferido, convertendo-se este projeto em decisão definitiva caso o mesmo se não pronuncie, no prazo fixado. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 4.1. FICHAS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13035, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, em 21 de maio de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (**anexo XXIV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e a documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 5.1. REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS – RUA DO PLANALTO – ASSEICEIRA PEQUENA – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: -------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13243 e anexos, elaborada em 25 de maio de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 26 de maio de 2026 (**anexo XXV**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares, no valor de 26.289,04€ (vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 1.160,00€ (mil cento e sessenta euros), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

--- Mais deliberou aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução de 5% de acordo com a Informação prestada. ----------

--- 5.2. CONJUNTO HABITACIONAL MUNICIPAL ERICEIRA – RUA RIBEIRA DA BALEIA – 20 FOGOS – 2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13327, elaborada em 26 de maio de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 26 de maio de 2026, devidamente instruída com os anexos (**anexo XXVI**).

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 267.851,65€ (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um

euros e sessenta e cinco cêntimos), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 102.895,00 € (cento e dois mil oitocentos e noventa e cinco euros), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução de 5% de acordo com a Informação prestada. ----------

--- 5.3. CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS – AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 61 – MALVEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: -------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13559 e anexos, elaborada em 26 de maio de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 26 de maio de 2026, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 3285 (PRC/2026/1 364) e a Informação de Compromisso (ACOMP/2026/209) (**anexo XXVII**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 170.967,74 € (cento e setenta mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 37.788,73 € (trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

--- Mais deliberou aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução de 5% de acordo com a Informação prestada. ----------

--- 6. GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.: ----------

--- 6.1. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 7 de maio de 2026, relativo à retificação da minuta do Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas

e Caminhos Públicos) que veio a ser celebrado, em 8 de maio de 2026, entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., após autorização da Câmara Municipal por deliberação tomada na reunião de 20 de abril de 2026, devidamente instruído com a comunicação eletrónica remetida pela GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., em 12 de maio de 2026, com a deliberação do Conselho de Administração tomada em 7 de maio de 2026 e o ofício do Tribunal de Contas com a referência n.º 9543/2023, bem como com o Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos) celebrado entre este Município e a referida empresa municipal, acompanhado das correspondentes minutas de deliberação e de contrato (**anexo XXVIII**). ----------

--- O **Presidente** esclareceu que o contrato anteriormente submetido à apreciação da Câmara Municipal continha, na cláusula oitava, n.º 2, uma disposição que previa a sua submissão ao Tribunal de Contas. Referiu que essa referência resultou de um lapso, uma vez que o contrato anteriormente celebrado entre as mesmas partes já não contemplava essa exigência, nem se verificava a obrigatoriedade legal de submissão àquele órgão de fiscalização. Acrescentou que, por esse motivo, foi necessário proceder à correção do clausulado contratual, justificando a reapreciação e deliberação do assunto pela Câmara Municipal. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 7 de maio de 2026, que determinou, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a retificação da minuta do Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos) entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., cuja celebração foi autorizada pelo órgão executivo municipal em 20 de abril de 2026, eliminando, pelos motivos supra aduzidos no mesmo Despacho, o n.º 2 da cláusula 8.ª da referida minuta e passando o anterior n.º 3 a n.º 2 da mesma cláusula, com efeitos retroativos, reportados a 20 de abril de 2026. ----------

--- 6.2. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO – RELATÓRIO DE

EXECUÇÃO 2025: ----------

--- Presente, em anexo, ofício proveniente da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a referência 92/2026, datado a 23 de abril de 2026, acompanhado do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção de 2025, com a mesma data (**anexo XXIX**). ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção de 2025, deliberando, por unanimidade dos presentes, remetê-lo à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. ----------

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram dezassete horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- Bernardete Sabina. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 7 a 20 de maio 2026.

Mafra, 22 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

Anexo I

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P1386/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R2165/2026	26/02/2026	Deferir	19/05/2026	Legalização de obras de ampliação de Habitação Multifamiliar de alpendre e muros e licenciamento de obras de alteração a serem executadas e constituição de PH	Rua do Alto da Mina, n.ºs 30 e 32 - Alto da Mina - Encarnação	ADÍLIA [redacted]
P2601/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6923/2025	05/08/2025	Deferir condicionalmente	19/05/2026	Legalização de obras nas Frações A e C, telheiros e construção de anexo	Rua da Sociedade, n.º 8 - Igreja Nova - U. F. de Igreja Nova e Cheleiros	Ana [redacted]
P1377/2025	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R4535/2025	27/05/2025	Deferir	12/05/2026	HABITAÇÃO E GARAGEM	Rua da Patarata 223 - Outeirinho - Ericeira	ANA [redacted]
P847/2023	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R3537/2024	30/04/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS UNIFAMILIARES	Rua Principal, n. º50 - Seixal - Ericeira	Ana [redacted]
OP-505/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R3076/2024	16/04/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA, MUROS E PORTÕES DE ACESSO	Rua dos Matinhos n. 43 - Ribamar - Santo Isidoro	CARVALHO D. SILVA E SANTOS LDA
P955/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5702/2024	22/07/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	Rua Flor das Amoreiras, n.º 6 - Quintal - Mafra	Cristina [redacted]
RO-47/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R2967/2026	18/03/2026	Deferir	19/05/2026	MUROS	QUINTA DO NORTE - ROGEL - U. F. de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Curcubita SA
P1573/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1795/2026	16/02/2026	Deferir	19/05/2026	Construção de condomínio habitacional de três Moradias Unifamiliares em banda	Rua Forte do Zambujal - Zambujal - Mafra	Edite [redacted]
OP-234/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6626/2024	21/08/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	Obras de alteração de uma moradia unifamiliar e construção de piscina	Rua do Vale Cruzeiro, n.º 14 - Aboboreira - U. F. de Azueira e Sobral da Abelheira	EMMA [redacted]
P498/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R1270/2023	14/07/2023	Deferir condicionalmente	13/05/2026	ARRECADAÇÃO	Rua da Fonte da Branca, n.º 8 - Murgueira - Mafra	ERNESTO [redacted]
P1279/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R4221/2025	16/05/2025	Aprovar	07/05/2026	Licenciamento de alteração e ampliação de edificação unifamiliar e serviços	Estrada Nacional 116, n.º 90 - Sobreiro - Mafra	FERNANDA [redacted]
P2545/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R8361/2025	18/09/2025	Deferir condicionalmente	19/05/2026	Construção de moradia unifamiliar e muro	RUA Leopoldo Batalha - Sobreiro - Mafra	FLORBELA [redacted]
OP-231/2018	EMISSÃO ALVARÁ DE OBRAS	3342/2020	18/05/2020	Declarar a Caducidade	07/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR GEMINADA COM ESTACIONAMENTOS E MUROS DE VEDAÇÃO	CAMINHO DO CASAL DA SERRA, N.ºS 8 E 8-A - CASAL DA SERRA - MAFRA	FLORESTAVASTA, LDA
P1776/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R868/2026	23/01/2026	Deferir	19/05/2026	CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS E PISCINA	CARAPITEIRA - U. F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	FRANCISCO [redacted]
OP-375/2022	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	3041/2023	11/04/2023	Deferir	13/05/2026	ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM	Estrada Regional 247 , n.º 40 - Ribamar - Santo Isidoro	GUILHERMO [redacted]
P2094/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1068/2026	28/01/2026	Deferir	19/05/2026	Alteração de uso de garagem para moradia unifamiliar, com realização de obras.	Rua das Roseiras - Cheleiros - Igreja Nova	HUMBERTO [redacted]
OP-226/2022	PROJETO DE ARQUITETURA	8736/2022	26/10/2022	Declarar a Caducidade	07/05/2026	ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	LARGO DO PROVAL, N.º 1 - ASSEICEIRA PEQUENA - U. F. de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Ilídio [redacted]

OP-47/2022	ALTERAÇÕES	R2832/2026	16/03/2026	Deferir condicionalmente	12/05/2026	ESTRUTURA RESIDÊNCIAL PARA PESSOAS IDOSAS	RUA PRUDÊNCIO FRANCO DA TRINDADE, N.º 2 - ERICEIRA	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira
OP-53/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5260/2023	07/12/2023	Declarar a Caducidade	07/05/2026	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DOS LAGOS, N.º 19 - VENDA DO VALADOR - U. F. DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS	JOANA [redacted]
P1315/2023	ALTERAÇÕES	R2584/2026	09/03/2026	Deferir	12/05/2026	Habtiação Unifamiliar e Muros	Rua Maciel Forro, n.º 10 - Pedrogos - Mafra	João [redacted]
P2051/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R7627/2024	30/09/2024	Deferir	12/05/2026	HABITAÇÃO E ANEXO PARA ABRIGO AUTOMÓVEL	Rua do Casaleiro, n.º 31 - Casal Calado - Mafra	JONAS [redacted]
OP-527/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R36/2025	03/01/2025	Declarar a Caducidade	07/05/2026	HABITAÇÃO BIFAMILIAR, GARAGEM E ARRECADAÇÃO	Rua da Zambujeira, n.º 15 - Livramento - Azueira - U. F. de Azueira e Sobral da Abelheira	JOSÉ [redacted]
P2653/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R9579/2024	29/11/2024	Deferir	12/05/2026	Legalização de Telheiro e alteração de fachadas	Avenida de São Sebastião, n.º 32 - Ericeira	JOSÉ [redacted]
P41/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1385/2026	05/02/2026	Deferir	12/05/2026	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua do Cantoneiro, n.º 4 - Salgados - Mafra	LAPIAS LDA
P938/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R8590/2024	28/10/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua da Venda da Maia, n.º 06 - Ervideira - U. F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Luís [redacted]
P331/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R490/2026	16/01/2026	Deferir	12/05/2026	TRANSFORMAÇÃO DE BARRACÃO EM HABITAÇÃO	RUA DR. CARLOS GALRÃO, n.º 44 - SOBREIRO - MAFRA	MANUEL [redacted]
P215/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R2236/2026	27/02/2026	Deferir condicionalmente	19/05/2026	AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Estrada do Sobreiro, n.º 48 - Casal da Serra - Mafra	Marek [redacted]
P1716/2023	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R5244/2023	07/12/2023	Indeferir	12/05/2026	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EFETUADAS E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ALBERGARIA PARA ALOJAMENTO LOCAL	Rua de S. Sebastião, n.º 6 - Paço D´Ilhas - Santo Isidoro	MARGARIDA [redacted]
P1761/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R154/2026	08/01/2026	Deferir	12/05/2026	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES	Rua 5 de Outubro, n.º 20A - Sobreiro - Mafra	MARIA [redacted]
OP-146/2022	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R536/2025	20/01/2025	Deferir	19/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO PARA ESTUDIO DE YOGA	ESTRADA DOS FORTES 3/4 - Picanceira - Santo Isidoro	MARTA [redacted]
P225/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R3568/2024	02/05/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	CONSTRUÇÃO DE CONDOMINIO DE 5 MORADIAS UNIFAMILIARES, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	Rua dos Pescadores - Barril - Encarnação	MRG-PROPERTY, SA
P2845/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1555/2026	10/02/2026	Deferir condicionalmente	19/05/2026	Ampliação e alteração de habitação unifamiliar.	Rua da Ribeira, n.º 24 - Mafra	NAMELEI - CASA EM MADEIRA, UNIPESSOAL LDA
OP-128/2023	ALTERAÇÕES	R756/2026	21/01/2026	Indeferir	07/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua Domingos Dias Machado, n.º 14 - Mafra	Natércia [redacted]
P1674/2026	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R3634/2026	08/04/2026	Deferir	19/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ÁREA TÉCNICA, ANEXO PARA GARAGEM, TELHEIRO PARA CHURRASQUEIRA E MUROS	Rua do Gordo, n.º 8 - Casal da Breguia - Encarnação	NEGRAMAT, LDA
P1849/2026	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R4051/2026	17/04/2026	Deferir	19/05/2026	Obras de Edificação	Rua do Gordo, n.º 15 - Casal da Breguia - Encarnação	Nuno [redacted]
OP-360/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	4518/2022	30/05/2022	Declarar a Caducidade	07/05/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA PÔR DO SOL - Barril - Encarnação	NUNO [redacted]

P4112/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R10818/2025	21/11/2025	Aprovar	12/05/2026	Retificação da área do lote 6 e alteração de paramêtros	EM 77, Vale do Barril, lote 6 - Vale Barril - Carvoeira	Paula [redacted]
P2386/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10797/2025	21/11/2025	Deferir condicionalmente	12/05/2026	EDIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL, MUROS, PISCINA E ANEXOS	RUA SERRADO DA GALIZA, n.º 24 - Ribamar - Santo Isidoro	PRECEITO FIDALGO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA
P157/2024	PROJETO DE ARQUITETURA	R624/2024	24/01/2024	Indeferir	12/05/2026	Construção de condomínio habitacional de 5 habitações unifamiliares	Rua da Arreteia - A- da-Perra - Mafra	QDB, Lda
OP-384/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10370/2024	26/12/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	GARAGEM, PISCINA E ANEXO PARA ARRUMOS, TELHEIRO E INSTALAÇÃO SANITÁRIA DE APOIO	TRAVESSA DO BAIRRO NOVO, n.º 4 - CARAPINHEIRA - U. F. DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	Rui [redacted]
P1606/2023	PROJETO DE ARQUITETURA	R4874/2023	23/11/2023	Declarar a Caducidade	07/05/2026	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO DE UM ESTÚDIO	Rua das Bicas, n.º 39 - Casais de São Lourenço - Santo Isidoro	Shalom [redacted]
P1420/2024	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	R5299/2024	10/07/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	MURO SUPORTE DE TERRAS COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO	Rua do Forte de Santa Maria e Rua da Lagoa - Malveira - U. F. de Malveira e São Miguel de Alcainça	Sodimalveira - Supermercados, Lda
OP-430/2022	EMISSÃO DO TÍTULO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R5152/2024	03/07/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	BARRACÃO AGRÍCOLA, TANQUE DE REGA E MUROS DE VEDAÇÃO	Caminho dos Moinhos, n.º 386 - Caneira Nova- U. F. de Azueira e Sobral da Abelheira	Tiago [redacted]
OP-391/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6745/2024	28/08/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	OBRAS DE LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua do Casal da Baleia, n. º 16 - Carvoeira	ULISSES [redacted]
P942/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6349/2024	09/08/2024	Declarar a Caducidade	07/05/2026	Ampliação e Transformação de Arrecadação em Habitação Unifamiliar e Garagem	RUA DOS ANJOS, n.º 15 - Asseiceira Grande - U. F. de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	VITOR [redacted]
P743/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1016/2026	28/01/2026	Deferir	12/05/2026	Alteração/edificação de garagem e muros de contenção de terras.	RUA DO SOL - Monte Bom - Santo Isidoro	Welinghton [redacted]

REUNIÃO DE CÂMARA 29-05-2026

Eventos realizados

- CineMafra | "O Estrangeiro", de François Ozon (18 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Turismo em Rede | Tourism Networking (19 de maio, Tapada Nacional de Mafra);
- Oficina de Bijutaria Cerâmica (19 de maio, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Poesia Ilustrada por Rita Ponciano (21 de maio, Biblioteca Municipal de Mafra);
- West Games Mafra (22 a 24 de maio, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Allianz Ericeira Pro – Liga Meo Surf (22 a 24 de maio, Praia de Ribeira d'Ilhas);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (22 de maio, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - GRAND TOUR - UMA VIAGEM SONORA PELA EUROPA BARROCA - Intérpretes: Flávia Almeida Castro, órgão; Concerto Campestre; Pedro Lopes e Castro, direção ((22 de maio, Igreja de Santo Isidoro);
- Concerto "Retorno" por Mário Laginha (23 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Bom Dia Cerâmica, Histórias na Olaria (23 de maio, Sobreiro);
- "Miminhos à Escuta": "Olhar, tocar, sentir" (23 de maio, Biblioteca Municipal da Malveira); 12.º Encontro Mafra Foot (23 de maio, Traquinas, Grupo Recreativo Sobralense);
- Dia Internacional dos Museus – Da Mochila do Soldado ao Kit de Sobrevivência (23 de maio, Complexo Cultural Quinta da Raposa - CILT Mafra);
- Ora Agora Pergunto Eu, Ora Agora Perguntas Tu? por Joana Rita Rosa (23 de maio, Biblioteca Municipal de Mafra);
- EXPRESSARTE – Mediação Artística nas Galerias Municipais (23 de maio, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Fernando Alvim apresenta "Monstros do Ano" (23 de maio, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);

Anexo II

- Noite Europeia dos Museus – Ao Serão com Beatriz Costa Escritora (23 de maio, Centro Cultural - Museu Popular Beatriz Costa, Malveira);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - INFLUÊNCIA DA MÚSICA ITALIANA EM PORTUGAL - Intérpretes: Rui Soares, órgão; Fabiana Soares, soprano (23 de maio, Igreja de São Silvestre, Gradil);
- Semana da Segurança e Proteção Civil - Dia Municipal do Bombeiro, Seminário Comunicação de Crise, Encontro Sénio Seguro, Simulacros (24 a 31 de maio, Mafra);
- Ciclo de Música Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra – Associação Musical Nossa Senhora do Livramento (24 de maio, 18h00, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO DE MAFRA - FANFARRA - Intérpretes: Diogo Rato Pombo, órgão; André Marçal, José Carrilho, trompetes; Hélder Rodrigues, Rodrigo Lage, trombones (24 de maio, Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Enxara do Bispo);
- Concerto de Carrilhão com Abel Chaves (24 de maio, Terreiro D. João V, Mafra);
- CineMafra | "Dias Perfeitos", de Wim Wenders (25 de maio, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra).

Próximos eventos

- Rally de Lisboa (29 a 30 de maio, Mafra);
- "As mãos nascem fechadas", por Colectivo A Tribo" (29 e 30 de maio, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- À conversa com Maria João Lopo de Carvalho, com moderação e Inês Pedrosa (29 de maio, 18h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Concerto com Albert Sanz e Sara Dowling (29 de maio, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Jam Session | Vasco Pereira Trio (29 de maio, 23h00, Hurley Surf Club, Ericeira);
- Há Festa no Parque (30 e 31 de maio, 10h00 às 19h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Masterclass por Sara Dowling (30 de maio, 11h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Concerto com Madalena Caldeira (30 de maio, 21h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Jam Session | Silvestre Lemos Trio (30 de maio, 23h00, Adega Bar, Ericeira);

- Concerto de Carrilhão com Abel Chaves (31 de maio, 7 e 14 de junho, 17h00, Terreiro D. João V, Mafra);
- Inauguração do Centro de Meios Aéreos e Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (1 de junho, 9h50, Centro Municipal de Proteção Civil);
- "SUPER MARIO GALAXY - O FILME", de Michael Jelenic e Aaron Horvath (1 de junho, 19h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (3 de junho, 18h30 às 20h20, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Quartas Perfeitas - Valter Lobo (3 de junho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra)
- "Terra Nossa", com César Mourão (4 de junho, 21h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Hora do conto: Upa! Leituras para gente de palmo e meio, por Isabel Peixeiro (6 de junho, 11h00, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- 12.º Mafra Foot (6 de junho, 14h00, Grupo Recreativo Gonçalvinhense);
- Histórias que a minha avó me contava: "A Joaninha salva as abelhas", de Catherine Jacob (6 de junho, 15h30, Biblioteca Municipal da Ericeira)
- Música para bebés (7 de junho, 10h30 e 11h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- CINEMAFRA | "La Grazia", de Paolo Sorrentino (8 de junho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (11 de junho, 17h30 às 19h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Atelier para famílias: O Mundo das Ideias – construção de marcadores de livros (13 de junho, 11h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Atelier para famílias: Oficina de Origami – Arte em papel (13 de junho, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Inauguração da exposição coletiva "CONVERGÊNCIAS" - Obras de cerâmica, escultura, instalação têxtil e pintura, da autoria de Alves Dias, Heitor Figueiredo e Manuela Martinho (13 de junho, 18h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, por António Fontinha (13 de junho, 21h30, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Concerto de Santo António - Intérpretes: Coro de Câmara e Pequenos Cantores do Conservatório de Música de Mafra (13 de junho, 21h30, Capela de N.ª Sra. do Monte Carmo, Venda do Pinheiro);
- Teatro "Ligar/Desligar" - Colectivo a TRIBO (13 e 14 de junho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra).

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
da Grande Lisboa
Complexo Desportivo do Alto do Lumiar
Rua Victor Cunha Rego
1750-377 Lisboa
csrepc.glis@prociv.pt

V/REF. N/REF. OFI-00493/2025-MJL DATA: 2026-05-12

ASSUNTO: COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA

Na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 e nos termos do artigo 39.º da Lei 80/2015 de 3 de agosto, que determina que as comissões distritais de proteção civil integram três presidentes de câmaras municipais designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sendo designado, entre eles, um que preside, vimos pelo presente meio informar que a Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa passa a ter a seguinte constituição:

- Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís (preside)
- Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Ricardo Pinteus
- Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Martins

À minha,
26/05/2026

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral da ANMP

Paulo Braga

Anexo III

De: Gabinete da Presidência
Enviado: 12 de maio de 2026 15:49
Para: MailEdoc
Cc: Bernardete Sabina; Pedro Carrilho
Assunto: FW: COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA
Anexos: Lisboa - comunica.pdf

Angelina Pereira
Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: angelinapereira@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: ANMP - Maria João Lopes <mjlopes@info.anmp.pt>
Enviada: 12 de maio de 2026 15:42
Para: csrepc.glis@prociv.pt
Cc: Joseph Azevedo <joseph.azevedo@aml.pt>; ana.bento@oestecim.pt; presidencia@cm-cadaval.pt; Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>; presidencia@cm-odivelas.pt
Assunto: COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Por indicação do Secretário-Geral da ANMP, Paulo Braga, junto se envia o nosso ofício n.º 493/2025 de 12 de maio de 2026, relativo à constituição da Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,
Maria João Lopes



ANMP | Maria João Lopes
Relações Internacionais, Secções e Eventos
Officer for International Affairs & Events
mjlopes@anmp.pt | +351 914 494 982

This email was scanned by Bitdefender

odoc/2026/5/36

Anexo, Homologo: 26/05/2026

12

De: José Bizarro <[redacted]>
Enviado: 12 de maio de 2026 09:31
Para: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
Cc: José Bizarro
Assunto: Re: PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO - JOSÉ ALVES BIZARRO DUARTE

23

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Diretora do Departamento de Administração Geral,

O período de tempo abrangido pelo pedido de suspensão é o limite previsto na legislação, 365 dias, independentemente da possibilidade prevista no número 5 do artigo 77 da Lei n. 169/99.

É meu entendimento que o pedido de suspensão de mandato encontra-se adequadamente formulado e enquadrado na alínea c) do número 3 da referida Lei, quando refiro que motivos profissionais não me permitem exercer as funções inerentes ao cargo em pleno, nomeadamente a presença regular nas reuniões da Câmara Municipal.

Obrigado.

José Bizarro

> On 11 May 2026, at 14:31, CM Mafra | Departamento de Administração Geral <DAG@cm-mafra.pt> wrote:
>
> Exmo. Senhor Vereador
> Dr. José Bizarro,
>
>
> Em aditamento ao e-mail infra, e de harmonia com o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente, em 08 de maio corrente, solicita-se ainda, para que, no prazo de dez dias úteis, supra as deficiências detetadas no requerimento apresentado, dando, para o efeito, integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o qual estabelece que "O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido", devendo os motivos profissionais aduzidos que fundamentam o pedido ser devidamente concretizados, bem como o período de tempo abrangido deverá ser especificado não apenas no início, já indicado, como também no seu término, só após o que a pretensão apresentada poderá ser decidida.
>
>
> Com os melhores cumprimentos.
> Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da
> Câmara Municipal)
>
> Bernardete Sabina
> Diretora de Departamento de Administração Geral Câmara Municipal de
> Mafra
>
> [cid:image001.jpg@01DCE133.E50A6E40]

Anexo IV

>
> Praça do Município, 2644-001 Mafra
> Telef.: 261 810 168
> e-mail: geral@cm-mafra.pt<mailto:geral@cm-mafra.pt>
> Site: www.cm-mafra.pt<http://www.cm-mafra.pt/>
>
>
> [cid:image002.gif@01DCE133.E50A6E40]<https://www.facebook.com/camaramu
> nicipaldemafra>
>
>
> De: CM Mafra | Departamento de Administração Geral
> Enviada: 11 de maio de 2026 10:57
> Para: José Bizarro <JoseBizarro@cm-mafra.pt>; José Bizarro
> <jose.bizarro@gmail.com>
> Assunto: PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO - JOSÉ ALVES
> BIZARRO DUARTE
> Importância: Alta
>
>
> Exmo. Senhor Vereador
> Dr. José Bizarro,
>
>
> Solicita-se a V. Exa., de acordo com o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 08 de maio corrente, para que, no prazo de dez dias úteis, supra as deficiências detetadas no requerimento apresentado, dando, para o efeito, integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o qual estabelece que "O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido" - o período de tempo abrangido deverá ser especificado não apenas no início, já indicado, como também no seu término, só após o que a pretensão apresentada poderá ser decidida.
>
> Com os melhores cumprimentos.
> Despacho n.º 1/2026-PCM, de 07 de janeiro, do Exmo. Sr. Presidente da
> Câmara Municipal)
>
> Bernardete Sabina
> Diretora de Departamento de Administração Geral Câmara Municipal de
> Mafra
>
> [cid:image001.jpg@01DCE133.E50A6E40]
>
> Praça do Município, 2644-001 Mafra
> Telef.: 261 810 168
> e-mail: geral@cm-mafra.pt<mailto:geral@cm-mafra.pt>
> Site: www.cm-mafra.pt<http://www.cm-mafra.pt/>
>
>
> [cid:image002.gif@01DCE133.E50A6E40]<https://www.facebook.com/camaramu
> nicipaldemafra>
> FM/
>
> <winmail.dat>

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
05 MAIO 2026
ENTRADA/.2.0.6.2.3.....

Carta de Suspensão do Mandato de Vereador

Assunto: Pedido de Suspensão Temporária do Mandato na Câmara Municipal de Mafra

Exma. Câmara Municipal de Mafra,

Eu, Jose Alves Bizarro Duarte, eleito Vereador da Câmara Municipal de Mafra pelas listas dos PPD/PSD, venho, por este meio, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, solicitar a suspensão temporária do meu mandato de Vereador, por motivos profissionais que, neste momento, não me permitem exercer as funções inerentes ao cargo em pleno, nomeadamente a presença regular nas reuniões da Câmara Municipal.

Solicito que a suspensão produza efeitos a partir de 1 de junho de 2026, de acordo com os procedimentos previstos na legislação aplicável, e que sejam desencadeados os trâmites necessários para a minha substituição temporária, conforme estipulado pela lei.

Tomo esta decisão com sentido de responsabilidade perante o compromisso assumido com os munícipes do Concelho de Mafra, certo de que a suspensão garantirá o funcionamento regular do executivo municipal sem prejuízo para a comunidade.

Quando cessarem os motivos que fundamentam este pedido, comunicarei oportunamente a intenção de retomar o exercício das funções de Vereador, conforme previsto na legislação.

Sem outro assunto, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

Mafra, 4 de maio de 2026

Assinado por: **José Alves Bizarro Duarte**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.05.04 12:43:26+01'00'

Jose Alves Bizarro Duarte



Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2640-516 Mafra

AR CN 07 AR CN 07 AR

1.3.

Anexo I, 26

26/05/2026

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – A2S, convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia **8 de junho de 2026**, pelas **17 horas e 30 minutos**, em formato on-line, através da plataforma teams, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Informações gerais
2. Alteração da dotação das medidas PEPAC – GAL RURAL
3. Outros assuntos de interesse para a Associação.

Dando cumprimento ao número 5 do artigo 10.º dos Estatutos, a Assembleia poderá deliberar em primeira convocatória com a presença de metade mais um dos associados. Caso não se verifique esse quórum, a Assembleia reunirá em segunda convocatória trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Mafra, 11 de maio de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Bruno Parreira

[Enviado por e-mail]

Anexo V

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Proposta à Assembleia de Parceiros

Ponto 2 - Alteração da dotação das medidas PEPAC – GAL RURAL

Reafetação de Verba da Cooperação para a Intervenção D.1.1.1.1 – Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

1. Enquadramento

A intervenção **D.1.1.1.1 – Pequenos investimentos na exploração agrícola** visa promover a modernização, competitividade e sustentabilidade das explorações agrícolas, contribuindo para o reforço da resiliência do setor e para a valorização da economia local.

No âmbito do Aviso A2S/Aviso 01/D.1.1.1.1/2025, foi definida uma dotação inicial de **400.000 €,** tendo sido submetidas e avaliadas candidaturas cujo montante total elegível com parecer favorável ascende a **634.065,46 €,** evidenciando uma procura muito superior à capacidade financeira disponível.

Face a este contexto, **o Órgão de Gestão do GAL A2S**, reunido no dia **8 de maio**, procedeu **à aprovação das candidaturas com parecer favorável até ao limite da dotação do Aviso**, identificando simultaneamente um conjunto significativo de operações elegíveis que não puderam ser aprovadas exclusivamente por insuficiência de verba.

Esta situação demonstra:

- A forte adesão dos promotores locais a esta tipologia de apoio;
- A relevância estratégica dos investimentos propostos para o território;
- A necessidade de ajustar a dotação financeira para garantir a máxima execução e impacto da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

Acresce que, apesar da possibilidade de recurso ao mecanismo de overbooking de 10% autorizado pela Autoridade de Gestão do PEPAC, a dotação disponível mantém-se insuficiente para assegurar o financiamento do maior número possível de operações elegíveis.

Paralelamente, verifica-se a existência de verba disponível na **componente de Cooperação dos GAL**, que ainda não se encontra operacionalizada por ausência

de enquadramento regulamentar, constituindo assim uma oportunidade para uma reafetação temporária e estratégica de recursos.

Síntese da dotação financeira e necessidades de reforço da intervenção D.1.1.1.1

	Valor (€)
Dotação Aviso PEPAC-A2S-D1111-001 (A)	400 000,00
Projetos com parecer favorável (B)	634 065,46
Verba disponível na EDL para a medida D1111 (C)	408 259,67
Cooperação (D)	157 629,22
Verba disponível (C+D)	565 888,89
Verba disponível com *overbooking* 10% (E)	**622 477,78**
Verba em falta para aprovar todos os projetos com parecer favorável (E - B)	-11 587,68

2. Fundamentação da Proposta

A presente proposta, que decorre da deliberação do Órgão de Gestão, assenta nos seguintes fundamentos:

- Eficiência na execução financeira, permitindo mobilizar recursos disponíveis para operações imediatamente executáveis;
- Princípio da boa gestão, evitando atrasos na decisão de projetos já avaliados positivamente;
- Maximização do impacto da EDL, assegurando apoio a candidaturas com mérito reconhecido;
- Caráter reversível da operação, podendo a verba ser futuramente reafectada à Cooperação, em virtude de eventuais desistências e subexecuções dos projetos apoiar.

Importa ainda referir que a presente proposta consubstancia uma **reafetação de verba entre medidas**, configurando uma **alteração à programação financeira da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).**

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Nestes termos, e de acordo com o modelo de governação do GAL, **a competência para aprovação desta alteração é exclusiva da Assembleia de Parceiros**.

3. Proposta

Considerando o exposto, propõe-se à Assembleia de Parceiros:

1. Autorizar a reafetação/adiantamento de verba da rubrica de Cooperação dos GAL, no montante de 157.629,22 €, para financiamento das operações com parecer favorável no âmbito do Aviso A2S/Aviso 01/D.1.1.1.1/2025 – Pequenos investimentos na exploração agrícola.
2. Reconhecer o caráter excecional e estratégico desta reafetação, salvaguardando a possibilidade de reposição futura de verbas na componente de Cooperação.

4. Conclusão

A aprovação desta proposta permitirá:

- Dar seguimento à decisão do Órgão de Gestão tomada em 8 de maio;
- Garantir uma resposta célere aos promotores;
- Aumentar a taxa de compromisso da EDL;
- Reforçar o impacto económico e territorial dos investimentos agrícolas;
- Evitar períodos prolongados de indefinição para candidaturas já avaliadas.

[redacted]

De: Zélia Miranda
Enviado: 18 de maio de 2026 12:21
Para: MailEdoc
Cc: Gabinete da Presidência
Assunto: FW: CONVOCATÓRIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Anexos: CONVOCATÓRIA.pdf

Dar entrada p.f.

Zélia Miranda
Secretariado da Presidência
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: zeliamiranda@cm-mafra.pt
Site www.cm-mafra.pt

De: Geral A2S <geral@a2s.pt>
Enviada: 15 de maio de 2026 10:36
Para: Geral A2S <geral@a2s.pt>
Assunto: CONVOCATÓRIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Estimados Associados

Encarrega-me o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da A2S de vos enviar em anexo a convocatória para a Assembleia Geral Extraordinária a **realizar no próximo dia 8 de junho pelas 17h30, em formato on-line**, através da plataforma teams, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações gerais
2. Alteração da dotação das medidas PEPAC – GAL RURAL
3. Outros assuntos de interesse para a Associação.

Reunião Microsoft Teams

Participar:

https://teams.microsoft.com/meet/325719892490958?p=wk9xwJ5nIbZ6JaTWXH

ID da Reunião: 325 719 892 490 958
Código de acesso: aE6wC7jC

Precisa de ajuda? | Referência do sistema
Para organizadores: Opções de reunião

Com os melhores cumprimentos

Márcia Mendes
Diretora Executiva / Executive Director
marcia.mendes@a2s.pt
Contacto: (+351) 261 025 007



This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

Concordo com a presente informação.

PROPONHO, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.

MAIS PROPONHO que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/10953

ASSUNTO: Informação EM Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Anual 2025

De acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e atenta a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do PPR atribuída à Equipa Multidisciplinar interna, designada, pelo Despacho n.º 32/2015 – PCM exarado em 29 de outubro, a mesma procedeu à elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), compilando a informação relativa ao estado de execução das medidas de prevenção previstas no mesmo, plasmando-a no Relatório anexo à presente proposta.

Anexo VI

Salienta-se, nesta oportunidade, que o RGPC, estabelece, ainda, no n.º 7 do art.º 6.º, que o relatório de avaliação anual deve ser remetido aos serviços de inspeção da área governativa bem como ao MENAC, o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atento o RGPC, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2025.

Mais propomos que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Mafra, maio de 2026

A Equipa Multidisciplinar,

X Assinado por: **Cláudia Sofia Filipe Cardoso Rocha**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.05.20 12:16:45 +01'00'

Cláudia Cardoso

X Assinado por: **RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.05.20 12:21:22+01'00'

Diogo Casaleiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução

2025

Elaborado por:

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Índice

I. INTRODUÇÃO 2

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO 2

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 3

IV. APRECIAÇÃO GERAL 10

V. SIGLAS 11

VI. ANEXOS 13

I. INTRODUÇÃO

Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o ***Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)***, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime, prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um ***plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)***, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

A Câmara Municipal de Mafra, que desde 2010 cumpriu a Recomendação do CPC, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; com a sexta revisão do seu plano, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara realizada a 19 de dezembro de 2025 e levada a conhecimento à Assembleia Municipal na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026, a autarquia obedece ao novo normativo no que respeita à existência de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incorporando as necessárias modificações decorrentes do artigo 6.º do RGPC.

A implementação, execução e avaliação do PPR compete, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo de todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mafra.

A metodologia associada à monitorização do PPRGICIC realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada unidade orgânica, submetida posteriormente a supervisão pela equipa multidisciplinar interna, nomeada para o efeito.

Atribuída à equipa multidisciplinar a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano, a mesma se concretiza no presente documento.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório anual, a equipa multidisciplinar procedeu à análise das fichas de planeamento e controlo de execução do Plano de Gestão de Riscos (Modelo G43), as quais foram elaboradas por cada unidade orgânica e que se encontram disponíveis no Sistema de Gestão documental "edoclink" - Processo 150.20.001.04/2026/1.

Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento. Também neste sentido, e face à ausência de evidências anexas em suporte papel ou eletrónico que suportassem a adoção da medida, partiu-se do pressuposto do seu cumprimento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e realizadas no ano em análise.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na última revisão do PPR da CMM, foram identificados um total de **294 riscos** (4 transversais e 290 relativos às 75 unidades orgânicas), sendo que **182 (62%)** foram classificados como **riscos de gestão**, **30 (10%)** situações de possível **conflito de interesse**, **54 (18%)** como **risco de corrupção** e **28 (10%)** como **risco de crime conexo**.

Unidades Orgânicas	RISCOS																Medidas
	N.º	Gestão				Conflito de interesses				Corrupção				Crime conexo				
		Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	N.º
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	4	2		2		0				2			2	0				6
Executivo	7	3		3		3		3		0				1	1			7
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	9	9	6	3		0				0				0				9
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)	4	2		2		1		1		1		1		0				4
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	5	4	3	1		1		1		0				0				6
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)	2	2	1	1		0				0				0				2
Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)	5	5	1	4		0				0				0				5
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	10	5	1	2	2	3	2		1	0				2		2		10
Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)	2	2			2	0				0				0				3
Unidade de Segurança (US)	7	3		1	2	1	1			2		2		1			1	6
Unidade de Mobilidade (UM)	3	2	2			0				0				1		1		5
Unidade de Trânsito (UT)	3	2	2			0				0				1	1			5
Divisão de Proteção Civil (DPC)	5	3	2	1		0				1	1			1	1			8
Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)	3	3	3			0				0				0				2
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	5	4		2	2	0				1	1			0				5
Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)	2	2		1	1	0				0				0				2
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	80	51	4	17	30	3	1	0	2	25	0	9	16	1	0	0	1	87
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	2	2			2	0				0				0				2
Departamento de Administração Geral (DAG)	39	16	3	9	4	3	1	0	2	19	0	9	10	1	0	0	1	48
Departamento de Administração Geral (DAG)	5	0				0				5		2	3	0				5
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	5	0				0				5		1	4	0				6
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	5		3	2	0				2		1	1	0				7
Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)	4	1		1		0				3		2	1	0				4
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	9	5		3	2	2			2	1			1	1			1	9
Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho (UFHSST)	7	5	3	2		1	1			1		1		0				15
Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)	2	0				0				2		2		0				2
Departamento Financeiro (DF)	39	33	1	8	24	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	37
Departamento Financeiro (DF)	3	3			3	0				0				0				3
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	2	2			2	0				0				0				1
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	10	7		4	3	0				3			3	0				9
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7			7	0				0				0				7
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)	13	10		2	8	0				3			3	0				13
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	1	2	1	0				0				0				4
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	32	21	2	10	9	3	0	0	3	8	2	1	5	0	0	0	0	35
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	2	2		1	1	0				0				0				1
Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (UFTOT)	6	5			5	0				1			1	0				7
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	1		1		0				1			1	0				2
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	0				1			1	2			2	0				3
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	3	1			1	1			1	1			1	0				4
Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)	4	2	2			0				2	2			0				5
Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)	4	3		1	2	1			1	0				0				4
Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGCI)	4	4		4		0				0				0				4
Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)	4	3		3		0				1		1		0				5
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	24	13	2	11	0	5	0	4	1	4	1	3	0	2	1	1	0	31
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	2	2		2		0				0				0				1
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)	3	1		1		1		1		1		1		0				3
Unidade de Turismo (UT)	2	0				0				2	1	1		0				2
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)	3	1		1		1		1		0				1	1			4
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	1	0				0				0				1		1		3
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	3	1	1			2		2		0				0				5
Unidade de Intervenção Social (UIS)	1	0				0				1		1		0				1
Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)	4	3		3		1			1	0				0				7
Unidade de Cultura (UC)	3	3	1	2		0				0				0				3
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2		2		0				0				0				2
Unidade de Museus e Centros de Interpretação (UMCI)	2	1		1		1	1			0				0				3
Unidade de Arqueologia (UA)	3	2			2	1	1			0				0				3
Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)	2	1		1		1		1		0				0				3
Unidade de Edições Municipais (UEM)	2	2		2		0				0				0				2
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	48	29	9	18	2	7	2	4	1	8	0	7	1	4	1	2	1	52
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	2		2		0				0				0				2
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)	9	7	6	1		0				2		2		0				9
Unidade de Apoio à Contratação (UAC)	2	2		2		0				0				0				2
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)	7	6	3	3		0				1		1		0				7
Divisão do Ambiente (DA)	10	0				5	1	3	1	4		3	1	1			1	10
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	3	0				2	1	1		0				1	1			5
Divisão de Energia e Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)	3	3		3		0				0				0				3
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	3		1	2	0				1		1		0				4
Divisão de Projetos (DP)	2	1		1		0				0				1		1		4
Unidade de de Projeto de Apoio a Obras Diversas (UPAOD)	2	1		1		0				0				1		1		2
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4		4		0				0				0				4
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	25	9	0	5	4	0	0	0	0	2	0	0	2	14	0	12	2	43
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	2	2		2		0				0				0				1
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	3	3		3		0				0				0				3
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)	1	0				0				1			1	0				2
Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)	1	0				0				1			1	0				7
Unidade de Gestão de Refeitórios Escolares (UGRE)	1	1			1	0				0				0				3
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)	2	2			2	0				0				0				3
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)	1	1			1	0				0				0				4
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	3	0				0				0				3		2	1	5
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	3	0				0				0				3		3		4
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	3	0				0				0				3		3		4
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	3	0				0				0				3		3		4
Unidade de Juventude (UJ)	2	0				0				0				2		1	1	3
	294	182	38	88	56	30	8	14	8	54	5	23	26	28	5	18	5	344
		62%				10%				18%				10%				

Quadro n.º 1 – Identificação de riscos por grau, por Unidade

Para o ano de 2025, encontravam-se então previstas um total **344 medidas** de prevenção de riscos para implementação, no âmbito das atividades das unidades orgânicas (UO). Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram **implementadas um total de 322** medidas, o que se traduz num **resultado de implementação igual a 94%** (2024: 95%; 2023: 95%; 2022: 98%; 2021: 96%; 2020: 95%). Verificou-se assim que 22 medidas não foram aplicáveis (ou seja, não se verificaram, no período em apreço, as circunstâncias que justificassem a sua implementação) ou não realizadas ou monitorizadas (conforme justificações apresentadas nas fichas de monitorização).

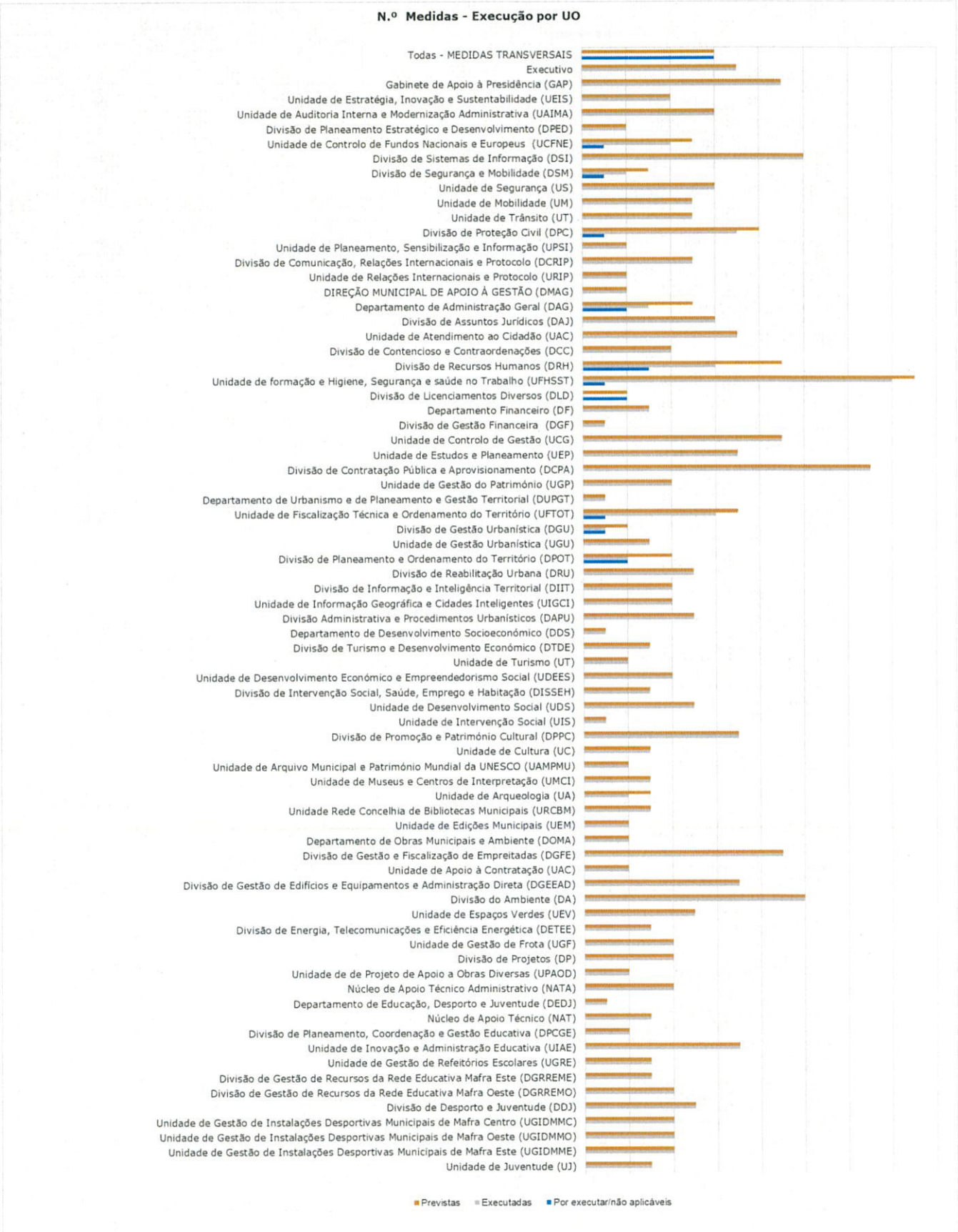


Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2025.

Unidades Orgânicas	Medidas				
	Previstas	Executadas	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas	% Executadas	% Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	**6**	**0**	**6**	**0%**	**100%**
Executivo	**7**	**7**	**0**	**100%**	**0%**
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	**9**	**9**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	6	6	0	100%	0%
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)	**2**	**2**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)	5	4	1	80%	20%
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	**10**	**10**	**0**	**100%**	**0%**
Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)	**3**	**2**	**1**	**67%**	**33%**
Unidade de Segurança (US)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Mobilidade (UM)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Trânsito (UT)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Proteção Civil (DPC)	**8**	**7**	**1**	**88%**	**13%**
Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	**5**	**5**	**0**	**100%**	**0%**
Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)	2	2	0	100%	0%
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	**2**	**2**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Administração Geral (DAG)	**48**	**40**	**8**	**83%**	**17%**
Departamento de Administração Geral (DAG)	5	3	2	60%	40%
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	7	0	100%	0%
Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	9	6	3	67%	33%
Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho (UFHSST)	15	14	1	93%	7%
Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)	2	0	2	0%	100%
Departamento Financeiro (DF)	**37**	**37**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento Financeiro (DF)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	9	9	0	100%	0%
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7	0	100%	0%
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)	13	13	0	100%	0%
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	**35**	**31**	**4**	**89%**	**11%**
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (UFTOT)	7	6	1	86%	14%
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	1	1	50%	50%
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	4	2	2	50%	50%
Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGCI)	4	4	0	100%	0%
Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)	5	5	0	100%	0%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	**42**	**41**	**1**	**98%**	**2%**
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	1	1	0	100%	0%
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Turismo (UT)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Intervenção Social (UIS)	1	1	0	100%	0%
Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Cultura (UC)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Museus e Centros de Interpretação (UMCI)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Arqueologia (UA)	3	2	0	67%	0%
Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Edições Municipais (UEM)	2	2	0	100%	0%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	**52**	**52**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)	9	9	0	100%	0%
Unidade de Apoio à Contratação (UAC)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)	7	7	0	100%	0%
Divisão do Ambiente (DA)	10	10	0	100%	0%
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Projetos (DP)	4	4	0	100%	0%
Unidade de de Projeto de Apoio a Obras Diversas (UPAOD)	2	2	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	**43**	**43**	**0**	**100%**	**0%**
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Refeitórios Escolares (UGRE)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Juventude (UJ)	3	3	0	100%	0%
TOTAL	**344**	**322**	**22**	**94%**	**6%**

Quadro n.º 2 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, em 2025.

Analisando o resultado relativo a cada unidade orgânica em 2025, no que respeita à execução do PPRGICIC os serviços implementaram na íntegra (100%) todas as medidas previstas, com a exceção de 10 das 75 unidades orgânicas, conforme gráfico seguinte.

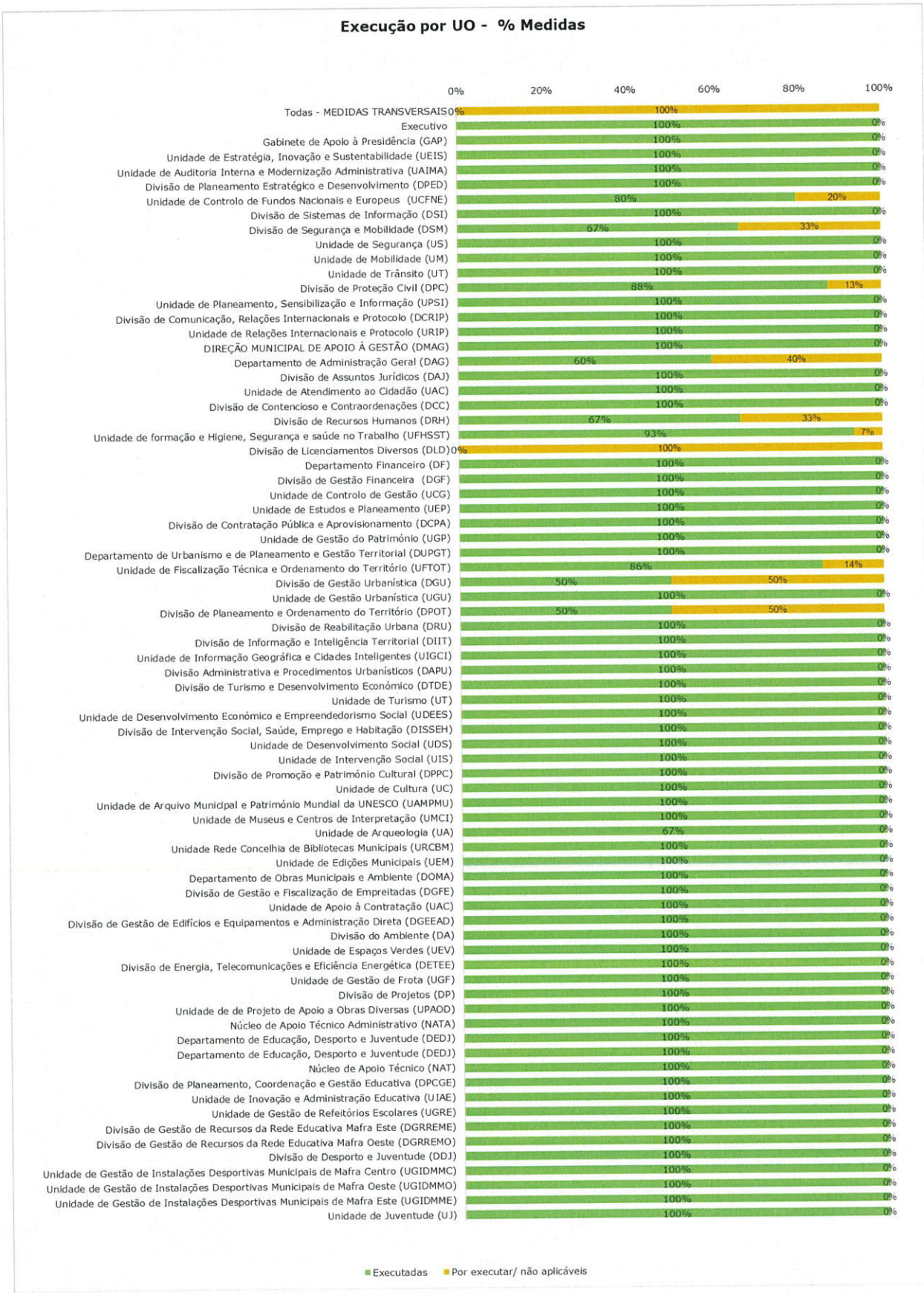


Gráfico n.º 2 – % Medidas executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2025.

IV. APRECIAÇÃO GERAL

Da verificação da implementação do Plano para mitigação de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, conclui-se que, em 2025, foram executadas **322 medidas** das 344 previstas, as quais correspondem a uma **taxa de concretização do plano de 94%**.

De acordo com o previsto no ponto 10 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do Plano em virtude de alterações na estrutura orgânica da Autarquia:

- Aviso n.º 673/2026/2, publicado em Diário da República, 2ª série, de 13 de janeiro de 2026 - *Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências.*

A revisão do Plano deverá considerar também as metodologias propostas no Guia n. 1/2023 do MENAC.

V. SIGLAS

CMM - Câmara Municipal de Mafra
CP – Código Penal
DA - Divisão de Ambiente
DAG - Departamento de Administração Geral
DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos
DAPU - Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos
DCC - Divisão de Contencioso e Contraordenações
DCPA - Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento
DCRIP - Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DDJ - Divisão de Desporto e Juventude
DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DEDJ - Departamento de Educação, Desporto e Juventude
DETEE - Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética
DF – Departamento Financeiro
DGEEAD - Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta
DGF - Divisão de Gestão Financeira
DGFE - Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas
DGRREME - Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este
DGRREMO - Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste
DGU - Divisão de Gestão Urbanística
DIIT - Divisão de Informação e Inteligência Territorial
DISSEH - Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DLD - Divisão de Licenciamentos Diversos
DMAG - Direção Municipal de Apoio à Gestão
DOMA - Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DP - Divisão de Projetos
DPC - Divisão de Proteção Civil
DPCGE - Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa
DPED - Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento
DPOT -Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
DPPC - Divisão de Promoção e Património Cultural
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DRU - Divisão de Reabilitação Urbana
DSI - Divisão de Sistemas de Informação
DSM - Divisão de Segurança e Mobilidade
DTDE - Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
DUPGT - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial
EDOC - Sistema de Gestão Documental
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
NAT - Núcleo de Apoio Técnico
NATA - Núcleo de Apoio Técnico Administrativo
NCI - Norma de Controlo Interno
ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
SPM - Serviço de Polícia Municipal
UA - Unidade de Arqueologia
UAC - Unidade de Apoio à Contratação
UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão
UAIMA - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa
UAMPMU - Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO
UC - Unidade de Cultura

UCFNE - Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus
UCG – Unidade de Controle de Gestão
UD - Unidade de Desporto
UDEES - Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social
UDS - Unidade de Desenvolvimento Social
UEIS - Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
UEM - Unidade de Edições Municipais
UEP – Unidade de Estudos e Planeamento
UEV - Unidade de Espaços Verdes
UFHSST - Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho
UFTOT - Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território
UGF - Unidade de Gestão de Frota
UGIDMMC - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro
UGIDMME - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este
UGIDMMO - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste
UGP - Unidade de Gestão do Património
UGRE - Unidade de Gestão de Refeições Escolares
UGU - Unidade de Gestão Urbanística
UIAE - Unidade de Inovação e Administração Educativa
UIGCI - Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes
UIS - Unidade de Intervenção Social
UJ – Unidade de Juventude
UM - Unidade de Mobilidade
UMCI - Unidade de Museus e Centros de Interpretação
UPAOD - Unidade de Projeto de Apoio a Obras Diversas
UPSI - Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação
URCBM - Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais
URIP - Unidade de Relações Internacionais e Protocolo
US - Unidade de Segurança
UT - Unidade de Trânsito
UT - Unidade de Turismo

Assinado por: **Cláudia Sofia Filipe Cardoso Rocha**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.04.28 14:29:33+01'00'

Cláudia Cardoso
Equipa Multidisciplinar

Assinado por: **RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.04.29 09:36:08+01'00'

VI. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Monitorização 2025 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Legenda:

I – Medida implementada

NI – Medida não implementada

NA – Medida não aplicável

NM – Medida não monitorizada

Unidade Orgânica:	**Todas**									
Atribuições:	ROSMEC									
Responsável:	**Dirigentes dos serviços *requisitantes***									
Atividade de potencial risco	**Descrição do risco**		**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**N.º**	**Medidas de prevenção/ mitigação**	**Estado de realização**	**Observações**
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1	Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	2	Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							3	Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	3	Riscos ao nível da eficácia e eficiência das aquisições (sendo maior a probabilidade de se verificar um sobrecusto e/ou imprecisões das características ou especificações do objeto contratual).	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Produção das peças procedimentais de forma completa ou suficiente, designadamente quanto à especificação técnica do objeto contratual.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	4	Falta de rigor na documentação produzida, quer na preparação, quer na execução do procedimento (risco de subtração de importantes tarefas a montante e a jusante dos procedimentos que derivam da diminuição da capacidade operativa dos serviços, com consequências ao nível dos registos documentais).	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Inclusão, nas condições de faturação e pagamento previstas no caderno de encargos dos procedimentos aquisitivos, a exigência de menção do respetivo compromisso orçamental nos documentos que titulam o fornecimento dos bens ou serviços.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							6	Produção de autos de receção e conferência de bens e serviços que sejam demonstrativos da data do início e término do fornecimento e/ou da prestação, assim como da sua conformidade em termos quantitativos e qualitativos. Inclusão da realização de verificações físicas de bens adquiridos e disponibilizados.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Unidade Orgânica:	**Órgão Executivo**
Atribuições:	
Responsável:	Hugo Moreira Luís

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Atividade decisória	1	Tomada de decisões infundadas ou ilegais.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Tomada de decisões com base na fundamentação dos serviços.	I	----------
	2	Tomada de decisões de forma extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado		Proferimento de despacho em sessão diária;	I	----------
							2	Identificação do prazo para proferimento do despacho por parte dos serviços quando possível.	I	----------
	3	Indefinição de níveis de controlo das decisões para assegurar a eficiência de processos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Cumprimento dos despachos de delegação e subdelegação de competências em vigor.	I	----------
Gestão de Conflitos de Interesse e Salvaguarda de Interesse Público	4	Eventuais impedimentos.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	4	Depósito de declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos nos termos da Lei. Nos demais casos, obrigatoriedade por parte dos impedidos de comunicarem por escrito a situação.	I	----------
	5	Eventual exercício acumulado de funções públicas ou privadas fora do âmbito legalmente previsto, ou privadas similares ou conflituantes com as públicas, sem autorização consentida nos termos da lei.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	5	Depósito das declarações legalmente exigíveis, referentes a incompatibilidades, impedimentos e transparência.	I	----------
	6	Existência de conflitos de interesses que condicionam a transparência e a imparcialidade no processo de decisão.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado		Cumprimento de exigências legais de declarações a realizar neste âmbito;	I	----------
							6	Apresentação de declaração de existência de conflitos de interesses quando aplicável;	I	----------
								Garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta.	I	----------
Gestão de Fundo de Maneio	7	Desvio de fundos e/ou pagamento de despesas através do Fundo de Maneio.	Crimes conexos	Baixa	Média	Fraco	7	Registo, documentação e autorização de todas as despesas realizadas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 29.º
Responsável:	Angelina Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão da comunicação/ correspondência institucional dirigida à Presidência	1	Falta de encaminhamento, encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à Presidência.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Registo centralizado do encaminhamento da documentação em sistema de gestão documental (edoclink);	I	----------
	2	Extravio de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à presidência	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Manutenção de arquivo físico e digital da correspondência recebida.	I	----------
Procedimentos administrativos	3	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão;	I	----------
								Utilização de mecanismos e de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos.	I	----------
	4	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo após receção no GAP	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	4	Existência de procedimentos/ monitorização nos diversos Serviços Municipais para cumprimento dos prazos.	I	----------
	5	Ausência ou deficiente registo e ou tramitação da documentação	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Registo e tramitação da documentação no sistema de gestão documental (edoclink) e ou nas plataformas específicas (Portal de Serviços "Mafra online"; e-paper).	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Procedimentos administrativos	6	Ausência de metodologia e ou não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Manutenção de arquivo em papel e em formato digital, no sistema de gestão documental (edoclink) e no servidor central;	I	----------
								Organização dos assuntos mais relevantes em pastas temáticas.	I	----------
	7	Extravio de documentos ou processos	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	7	Metodologias e regras definidas na gestão documental de todos os processos (suporte físico e suporte digital).	I	----------
	8	Atraso no envio de documentação para entidades externas	Gestão	Baixa	Média	Fraco	8	Agendamento e controlo de prazos com recurso aplicações informáticas.	I	----------
Gestão de ofertas institucionais	9	Controlo deficiente de ofertas institucionais	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Código de Ética e Conduta onde se encontram identificadas medidas e métodos de atuação	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 29º-A
Responsável:	Ana Carolina Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover e acompanhar indicadores em articulação com outras entidades.	1	Existência de indicadores com valores que não correspondem à realidade municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Promover a verificação dos valores associados aos indicadores fornecidos.	I	----------
Coordenar os estudos de natureza estratégica e prospetiva que abarquem políticas integradas do Município.	2	Parcialidade relativamente aos intervenientes no processo.	**Conflito de Interesses**	Média	Média	Moderado	2	Possibilitar o pedido de escusa do colaborador, quando parte interessada.	I	----------
Proceder à elaboração de projetos na área do ambiente e da sustentabilidade, da responsabilidade do Município.	3	Favorecimento de intervenientes no processo.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	3	Possibilitar o pedido de escusa do colaborador, quando parte interessada.	I	----------
Elaborar candidaturas a projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade, com interesse para o Município.	4	Perda de oportunidades de financiamento por omissão, incumprimento do prazo e/ou do caderno de encargos da candidatura.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	4	Registar os avisos de candidatura na gestão documental; elaborar um sistema de alerta no calendário do e-mail com as datas de término.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 30.º
Responsável:	Cláudia Cardoso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	1	Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte).	I	----------
							2	Submeter a aprovação o Programa Anual ao Vereador do Pelouro.	I	----------
	2	Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Enviar Plano de Auditoria atempadamente aos serviços e gestores de processo com informação sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria.	I	----------
	3	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador.	I	----------
Gestão do sistema.	4	Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Divulgar a documentação/ informação do SGQ;	I	----------
							1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);	I	----------
	5	Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Disponibilizar toda a informação/ documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade;	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 31.º
Responsável:	Diogo Casaleiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	1	Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	1	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.	I	----------
	2	Conflito de interesses na aceitação de projetos	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Realização de entrevistas com júri composto por diversas pessoas e entidades	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 32.º
Responsável:	Marina Ricardo

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	I	----------
	2	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos. Aquisição de um módulo informático para gestão dos projetos financiados	NI	Mapas elaborados. - I Estão a ser realizadas reuniões com potenciais fornecedores a fim de se verificar exequibilidade do módulo / articulação com os módulos existentes - NI
	3	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental. Aquisição de um módulo informático para gestão dos projetos financiados	I	Registos elaborados. - I Estão a ser realizadas reuniões com potenciais fornecedores a fim de se verificar exequibilidade do módulo / articulação com os módulos existentes - NI
	4	Falta de registo contabilístico das verbas de comparticipações recebidas	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Análise diária dos emails remetidos pela tesouraria e emissão da respetiva Guia de Receita	I	----------
	5	Existência de conflitos de interesse em candidaturas	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Preenchimento da Declaração de inexistência de conflito de interesses pelos intervenientes no processo	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Sistemas de Informação (DSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 33.º
Responsável:	Nuno Branco

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / **Conflito de interesse**	Média	Alta	Elevado	1	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.	I	----------
	2	Quebras do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.	I	----------
	3	Alteração nas condições ambientais da sala do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.	I	----------
	4	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	4	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - *Helpdesk*.	I	----------
	5	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	5	Apresentar propostas para novas soluções para Sistemas de Informação.	I	----------
Parque Informático e Equipamentos.	6	Apropriação indevida de equipamentos/componentes	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	6	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos e stock's existentes.	I	----------
	7	Abate indevido de bens.	**Crime conexo / Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	7	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.	I	----------
	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.	I	----------
	9	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Desencadear estudos de suporte às necessidades.	I	----------
Projetos de Desenvolvimentos, Inovação e Sistemas Informáticos.	10	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 34.º
Responsável:	Ricardo Fonseca

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturas e dos recursos cinegéticos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de planeamento mensal.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Elaboração de planeamento mensal.	I	----------
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não existiram pedidos de escusa.
Exercer funções de polícia ambiental.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não existiram pedidos de escusa.
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Segurança (US)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 35.º
Responsável:	Susana Coimbra Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a elaboração de Planos de Segurança das Instalações dos Edifícios Municipais e eventos promovidos pelos serviços da Autarquia (Medidas de Autoproteção_MAP)	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
	2	Não cumprimento dos projetos de SCIE, projetos de SCIE deficientes ou inexistência dos mesmos implica a não submissão de MAP à ANEPC.	Conflito de Interesses/ Crime Conexo	Média	Alta	Elevado	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------
							1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Apoiar os delegados de segurança, responsáveis de cada edifício, na implementação dos planos de segurança das respetivas instalações Municipais	3	Ausência de MAP ou MAP desatualizadas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Elaboração das MAP e planeamento de sensibilização aos Delegados de Segurança.	I	----------
Apoiar a implementação dos planos de segurança nos eventos promovidos pelos serviços da Autarquia	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Assegurar as condições de segurança das instalações municipais, através da operacionalização e manutenção dos alarmes de incêndio, de intrusão e dos sistemas de vídeo vigilância	4	Sistema fechado, na facultação de códigos de instalação de sistemas e listagem de dispositivos que dificulta e/ou inviabiliza a consulta a vários fornecedores para efeitos de abertura de procedimentos de CP para as respetivas manutenções preventivas e/ou corretivas.	Conflito de Interesses/ Corrupção	Média	Média	Moderado	4	Sensibilização aos serviços envolvidos nos procedimentos de empreitadas para terem em conta a salvaguarda do fornecimento atempado dos códigos necessários, assim como dos manuais de utilização, listagem de programação, etc.	I	----------
	5	Deterioração progressiva dos equipamentos da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta.	Gestão	Alta	Média	Elevado	5	Planeamento para substituição dos equipamentos na final da vida útil.	I	----------
	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a operacionalização e manutenção dos meios de combate a incêndio e da sinalética de segurança, nas instalações municipais	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	**Moderado**	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------
Coordenar os serviços de segurança privada afetos aos edifícios municipais e aos eventos promovidos pelos serviços da Autarquia	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	**Moderado**	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Preparar e acompanhar os procedimentos de Contratação Pública, para a prestação de serviços ou aquisição de equipamentos/materiais	6	Falta de segregação de funções estabelecidas nos procedimentos do CCP comunicação prévia e concurso público (unidade que informa da necessidade/ análise de propostas / gestão do contrato).	Corrupção	Alta	Baixa	**Moderado**	6	Aumentar a rotatividade dos colaboradores envolvidos no procedimento.	I	----------
	7	Falta e falhas de planeamento rigoroso das necessidades obriga a que haja valores de contrato maiores, sob pena de maior desvio no valor da execução de contratos.	Conflito de interesses	Média	Baixa	**Fraco**	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------
Apoiar tecnicamente os projetos e as obras da Autarquia no que respeita às matérias relacionadas com a segurança	2	Não cumprimento dos projetos de SCIE, projetos de SCIE deficientes ou inexistência dos mesmos implica a não submissão de MAP à ANEPC.	Conflito de Interesses / Crime Conexo	Média	Alta	**Elevado**	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.	I	----------
							1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Mobilidade (UM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º
Responsável:	Susana Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a gestão e funcionamento dos parquímetros	1	Anomalias nos parcómetros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falhas de comunicação.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	1	Aferir e detetar anomalias através de inspeções periódicas	I	----------
Promover a elaboração de estudos de implementação de abrigos na via pública	2	Estudos com informação incompleta ou insuficiente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a conformidade dos projetos face às normas técnicas em vigor	I	----------
							3	Assegurar a validação pelo superior hierárquico	I	----------
Violação de segredo por funcionário	3	Funcionário que sem estar devidamente autorizado revelar segredo que tenha tomado conhecimento no exercício das suas funções, que possa obter benefício para si ou terceiros ou prejuízo para o interesse público ou para terceiros.	Crimes Conexos	Média	Média	Moderado	4	Cada funcionário só tem acesso ao que precisa para o trabalho.	I	----------
							5	Revisão periódica de acessos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Trânsito (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º-A
Responsável:	Dulce Machado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a gestão e funcionamento dos sistemas de sinalização semafórica e dos equipamentos eletrónicos	1	Anomalias que possam ocorrer sem que tenha sido possível atempadamente prever por parte dos serviços	Gestão	1	Ter conhecimento dessas anomalias e promover a resolução dentro do mais curto espaço de tempo possível	I	----------
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização na via pública	2	Estudos com informação incompleta ou insuficiente.	Gestão	2	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação e normas técnicas em vigor aplicáveis	I	----------
				3	Assegurar a validação pelo superior hierárquico	I	----------
Violação de segredo por funcionário	3	Funcionário que sem estar devidamente autorizado revelar segredo que tenha tomado conhecimento no exercício das suas funções, que possa obter benefício para si ou terceiros ou prejuízo para o interesse público ou para terceiros.	Crimes Conexos	4	Cada funcionário só tem acesso ao que precisa para o trabalho.	I	----------
				5	Revisão periódica de acessos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Proteção Civil (DPC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 37.º
Responsável:	Pedro Carrilho

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Estratégia Municipal de Proteção Civil Preventiva.	I	----------
Acompanhar, executar e atualizar o Programa Municipal de Execução bem como os programas de ação nele previstos.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	2	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal.	I	----------
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal. Análise dos condicionalismos à edificação, estabelecidos por lei.	I	----------
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	5	Elaboração/revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).	I	----------
Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.	4	Não homogeneização da informação prestada.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Elaboração de Norma Operacional e instrução de trabalho.	I	----------
Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
							7	Elaboração de instrução de trabalho.	I	----------
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	5	Discricionariedade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	**Crimes conexos**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NI	Não foram efetuados pedidos de escusa
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	8	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais ou de defesa da floresta.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 38.º
Responsável:	Susana Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Colaborar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	1	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	I	----------
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	I	----------
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	I	----------
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.							2	Elaboração dos Planos de Sensibilização Gerais da População e Planos de Sensibilização Escolares	I	----------
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.							1	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais, etc.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 39.º
Responsável:	Inês Nuno

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Implementar a estratégia de comunicação do Município de Mafra, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.	1	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da DCRIP.	I	----------
Gerir a presença *online* do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados	2	Desatualização de conteúdos disponíveis *online*.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.	I	----------
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação *offline* de variada tipologia.	3	Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.	I	----------
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, dos atos municipais dotados de eficácia externa, em respeito pela obrigatoriedade legal.	4	Discricionariedade na seleção dos órgãos de comunicação social.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.	I	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gerir a comunicação urbana, designadamente a rede de estruturas publicitárias colocadas em vários locais de visibilidade do Concelho de Mafra.	5	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de *outdoors* e *mupis,* através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 40.º
Responsável:	Susan Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gerir a base de dados de contactos institucionais para efeitos de envio de convites para participação em eventos da responsabilidade municipal;	1	Desatualização da base de dados, que pode conduzir a convites não recebidos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Contactar periodicamente os serviços municipais, solicitando que informem sobre a eventual alteração de contactos de entidades no âmbito da sua atividade;	I	----------
Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais, em articulação com os respetivos serviços municipais;	2	Falha na receção e encaminhamento de convidados, não cumprindo a Lei das Precedências do Protocolo de Estado Português.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Implementar mecanismos de confirmação de presença das entidades e, no caso das cerimónias de maior complexidade protocolar, elaborar *seating plan*.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Direção Municipal de Apoio á Gestão (DMAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 14.º
Responsável:	Bernardete Sabina (Ana Viana)

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos	I	----------
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2	Não submeter processos a visto prévio.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Administração Geral (DAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 16.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias	1	Favorecimento ou influência indevida na definição de políticas	Corrupção / Tráfico de influências	Média	Elevada	Elevado	1	Transparência na fundamentação das decisões; pareceres escritos;	I	----------
Direção da atividade jurídica e contenciosa	2	Manipulação de processos ou pareceres em benefício de terceiros	Corrupção / Conflito de interesses	Baixa	Elevada	Moderado	2	Atribuição de processos por critérios objetivos; revisão cruzada de pareceres	I	----------
Processos de execução fiscal	3	Favorecimento de contribuintes; prescrição por atraso	Corrupção / Prevaricação	Média	Elevada	Elevado	3	Controlo informatizado de prazos; auditoria externa; segregação de funções	NA	Os PEF são formados, tramitam e são decididos pela AT (cfr. Protocolo celebrado pelo Município de Mafra com essa Autoridade)
Controlo metrológico	4	Favorecimento de operadores económicos em inspeções	Corrupção / Tráfico de influência	Baixa	Elevada	Moderado	4	Rotação de inspetores; dupla assinatura de relatórios	NI	Apenas se regista um trabalhador afeto a esta matéria/ funções
Gestão de recursos humanos	5	Favorecimento em recrutamento, progressão ou avaliação	Corrupção / Nepotismo	Média	Elevada	Elevado	5	Procedimentos concursais transparentes; júris plurais; publicitação das decisões	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 41.º
Responsável:	Bernardete Sabina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	1	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Elaborar propostas, informações ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;	I	----------
Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	2	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Elaborar propostas de orientação procedimental, validados superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;	I	----------
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como de inquérito e disciplinares	3	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;	I	----------
							4	Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	4	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	5	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.	I	----------
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos										
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	5	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	6	Solicitar apoio à AIMA, I.P. e cumprir os procedimentos indicados;	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 42.º
Responsável:	Patrícia Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais, bem como a prestação de informações e apoio transversal a todas as matérias.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e/ou cumprimento do atendimento agendado dos atendimentos do Espaço Energia e, quando aplicável, do atendimento prioritário.	I	----------
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	I	----------
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	I	----------
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	4	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como nas aplicações informáticas de Contabilidade - CMM e SIPOL do IMT.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o atendimento telefónico, apoio e informação de 1.ª linha aos munícipes em relação às demais matérias e serviços prestados pela Câmara (Centro de Contacto).	5	a) Discriminação no atendimento	Gestão	Média	Média	Moderado	5	a) Observação dos princípios do código de conduta e ética do Município	I	----------
	6	b) Falta ou atraso no envio de informação sobre os diferentes assuntos camarários junto dos trabalhadores;	Gestão	Média	Média	Moderado	6	b) Potenciar a comunicação interna com o CC;	I	----------
	7	c) Prestação inadequada de informação por falta de acesso em tempo útil, às matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	c) Formação contínua (ações de formação externas e internas de curta duração), específicas na área de atendimento e nas diferentes matérias (informação geral) dos serviços prestados pela Câmara e Formação contínua/esclarecimentos nas aplicações informáticas de gestão.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 43.º-A
Responsável:	Cátia Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nos domínios do urbanismo, planeamento territorial e procedimentos de contratação pública e de concessão, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos graciosos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre , reclamações, recursos e queixas.	1	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos.	I	----------
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	2	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Secção de Contencioso e Contraordenações										
Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	3	Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	3	Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.	I	----------
Conferência das receitas arrecadadas pela Autoridade Tributária nos processos de execução fiscal e remetidas ao Município	4	Inexatidão na imputação das receitas aos respetivos processos	**Gestão**	Alta	Baixa	Moderado	4	Controlo através do preenchimento de listagem Excel com informação das certidões de dívida remetidas à AT, número de processo e receita arrecadada	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Recursos Humanos (DRH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 44.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Divisão de Recursos Humanos (DRH)										
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	1	Prestação de informação inadequada.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.	NM	Não foram encontradas evidências do cumprimento desta medida
Área da Gestão dos Recursos Humanos										
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	**Crime conexo**	Média	Alta	Elevado	2	Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.	I	----------
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	3	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH; Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.	I	----------
Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.	4	Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.	NM	Não foram encontradas evidências do cumprimento desta medida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área do Recrutamento										
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	5	Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.	I	----------
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	6	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	I	----------
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos										
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	7	Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Avaliar a eficácia da formação.	I	----------
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.	I	----------
Área de Limpeza										
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	9	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Realizar inventários mensais.	NM	Não foram encontradas evidências do cumprimento desta medida

Unidade Orgânica:	**Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (UFHSST)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 45.º
Responsável:	Pedro Teixeira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaboração do plano de formação	1	Identificação incorreta de necessidades formativas	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Consulta dos trabalhadores através do SIADAP;	I	----------
							2	Validação Hierárquica das necessidades apuradas	I	----------
Planeamento e execução de formação	2	Seleção inadequada das entidades formadoras	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Histórico da avaliação da formação	I	----------
							4	Definição critérios objetivos prévios à contratação	I	----------
Organização de estágios curriculares/profissionais	3	Tratamento preferencial a determinadas entidades ou candidatos	**Conflito de Interesse**	Baixa	Média	Fraco	5	Colocação validada por mais que um Dirigente	I	----------
							6	Protocolo celebrado após validação dos serviços	I	----------
Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	4	Favorecimento de fornecedores	**Corrupção**	Média	Alta	Moderado	7	Definição de critérios objetivos e transparentes (certificação, normas de segurança, qualidade/preço)	I	----------
							8	Consulta a várias entidades;	I	----------
	5	Aquisição de Material Inadequado	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	7	Definição de critérios objetivos e transparentes (certificação, normas de segurança, qualidade/preço)	I	----------
							9	Teste de amostras disponibilizadas	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI)	6	Desvio, apropriação indevida ou distribuição desigual de EPI aos trabalhadores	Gestão	Baixa	Média	Fraco	10	Registo de entregas com assinatura dos trabalhadores	I	----------
							11	Conferência periódica de stocks	I	----------
							12	Aquisição de uma aplicação de gestão de stock	NI	Ainda em estudo de mercado.
Atualização de processos clínicos e fichas de aptidão	7	Acesso não autorizado a dados pessoais	Gestão	Baixa	Média	Fraco	13	Restrições de acesso à plataforma da prestadora	I	----------
							14	Restrições de acesso aos processos físicos	I	----------
Atualização de processos clínicos (GAT)							15	Restrições de acesso da documentação física	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 46.º
Responsável:	Rita Cosme

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Ausência de aplicação informática disponível *on-line*, para o Serviço de Metrologia	1	O Serviço de Metrologia apenas dispõe de aplicação que foi desenvolvida por um colega de outro Município (autorizada pelo IPQ, mas não homologada), exclusivamente para utilização interna do técnico.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Implementação e operacionalização de plataforma informática para o Serviço de Metrologia, na vertente do serviço desenvolvido no *backend* pelo técnico de metrologia e eventual acesso pelos clientes externos.	NI	Ausência de aplicação informática disponível on-line, para o Serviço de Metrologia.
Ausência de controlo da receita do Serviço de Metrologia, através de registos informáticos integrados e certificados.	2	O registo de toda a receita do Serviço de Metrologia é efetuado exclusivamente no ERP Primavera, sem integração com o Portal de Serviços do IPQ e futuramente, com a aplicação informática do Serviço de Metrologia em desenvolvimento, o que não assegura total transparência e segurança no acesso aos respetivos registos e histórico.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Integração da aplicação informática do Serviço de Metrologia, em desenvolvimento, com o ERP Primavera e o Portal de Serviços do IPQ.	NI	O preenchimento do reporte mensal das verificações efetuadas no Portal de Serviços do IPQ (INPORQUAL) é somente facultativo, sendo a sua obrigatoriedade, a partir do ano de 2026.

Unidade Orgânica:	**Departamento Financeiro (DF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 19.º
Responsável:	Dulce Lourenço

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1	Instrução incorreta de processos e /ou procedimentos administrativos e/ou financeiros.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.	I	----------
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2	Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.	I	----------
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3	Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão acometidas, bem como reunir com carácter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Financeira (DGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 68.º
Responsável:	Cândida Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Contabilidade										
Acompanhamento da execução orçamental.	1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.	I	----------
Validação dos registos contabilísticos.	2	Registos contabilísticos incorretos	Gestão	Média	Alta	Elevado				

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Gestão (UCG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 69.º
Responsável:	Carla Marchante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças										
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	I	----------
Seção de Contabilidade										
Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	2	Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Efetuar validação no ERP Financeiro, aquando do registo das faturas.	I	----------
	3	Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, quando aplicável.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou da respetiva autorização de consulta.	I	----------
	4	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	4	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade de acautelar o despacho de autorização.	I	----------
	5	Ocorrência de pagamentos em atraso.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	5	Controlar periodicamente os prazos de pagamentos através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Tesouraria										
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	6	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.	I	----------
	7	Desvio de dinheiros públicos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado				
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	7	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.	I	----------
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelos diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal	I	----------
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 70.º
Responsável:	Francisco Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.	I	----------
	2	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.	I	----------
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Conferir a informação financeira.	I	----------
	4	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Proceder à conferência, nomeadamente através de *checklist* e de ficha de planeamento.	I	----------
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.	I	----------
	6	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.	I	----------
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar mapas de gestão periódicos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 71.º
Responsável:	Vasco Mota

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.	I	----------
	2	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).	I	----------
	3	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto (uma entidade) e consulta prévia (mínimo três entidades).	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento [ajuste direto (nomeadamente a fundamentação da escolha do adjudicatário) e consulta prévia] quando não se optar por Concurso Público.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	4	Débil elaboração de informação relativa à descrição da necessidade aquisitiva e caderno de encargos que a deve acompanhar, nomeadamente quanto à fundamentação da despesa, modelo de avaliação, prazos, elementos do júri, gestor de contrato ou outros aspetos necessários e suficientes para a tramitação procedimental.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Devolver os processos ao serviço de origem (requisitante) para suprimir as lacunas detetadas	I	----------
	5	Escolha das entidades, a convidar para apresentação de propostas/orçamentos em violação dos limites previstos no art.º 113º do CCP	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo via meios informáticos onde se encontra vertida a tramitação da despesa (comunicação individualizada numa (primeira fase) e disponibilização da informação pelos serviços requisitantes de forma quinzenal dos valores de adjudicação por entidade e tipo de procedimento	I	----------
	6	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Divulgar, por *e-mail*, EDOC e/ ou em pasta partilhada, informação com elementos atualizados sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	7	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.	I	----------
	8	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Alta	Elevado	8	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.	I	----------
	9	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Média	Moderado	9	Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos) / Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas.	I	----------
	10	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	10	Incentivar a tramitação de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	11	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.	I	----------
	12	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de *stocks*.	I	----------
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	13	Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	13	Proceder à gestão informatizada de *stocks*.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão do Património (UGP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 72.º
Responsável:	Carla Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra-Transferência Interna.	1	Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.	I	----------
Alienação de Bens Abatidos ao Ativo, considerados como sucata.	2	Possibilidade de Bens Móveis abatidos ao Património serem apropriados por terceiros, quando não sejam armazenados no local definido para o efeito.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir que todos os bens abatidos estão no armazém designado para o efeito e ainda que todos os bens entregues foram alvos de Abate.	I	----------
Grandes Reparações onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida ou em fim de vida.	3	Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida ou em fim de vida.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário e ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia e ainda informação de que o bem não foi alvo de reparação nos últimos 6 meses.	I	----------
Reparação de danos em Edifícios Municipais/Bens, cobertos por seguro.	4	Assunção, pelo Município, de despesas com bens cujos danos são cobertos por contratos de seguro já firmados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Sensibilizar os serviços municipais das coberturas das apólices em vigor.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 17.º
Responsável:	Bruno Miranda

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção do ordenamento do território municipal, da defesa do património e do meio ambiente, através da elaboração e da monitorização de instrumentos de gestão territorial.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos planos, programas ou projetos bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2	Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Elevado		Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Urbanística (DGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 47.º
Responsável:	Sara Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1	Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	2	Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	NI	Não faz parte das medidas previstas no plano relativas à Divisão no ano de 2025.
Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.										

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão Urbanística (UGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 48.º
Responsável:	Sílvia Faustino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	1	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	I	----------
	2	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como verificar a circulação dos processos na aplicação Epaper.	I	----------
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Gestão de Publicidade.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 49.º
Responsável:	Sofia Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	1	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.	NI	Não foram realizadas neste período participações previas dos interessados
							2	Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.	I	----------
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	2	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.	I	----------
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	3	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	4	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	NI	No período referido não foram identificadas/ comunicadas infrações

Unidade Orgânica:	**Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 50.º
Responsável:	Vítor Alfaro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios Mafra Requalifica.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento.	I	----------
Elaboração de ARU e ORU	2	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração das ORU e eventuais interessados.	**Corrupção**	Baixa	Baixa	Fraco	2	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública.	I	----------
Majoração do IMI	3	Discriminação ou favorecimento dos munícipes.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Fundamentar com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis.	I	----------
Elaboração de estudos urbanísticos							4	Trabalho em grupo e submissão a aprovação superior.	I	----------
Elaboração de pareceres de urbanismo e Mafra Requalifica	4	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo e Portal de serviços Mafra Online.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 51.º
Responsável:	Carla Romana

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	1	Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.	I	----------
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2	Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.	I	----------
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal. Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.	3	Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	**Conflito de Interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.	I	----------
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.	4	Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Informação Geográfica e Cidades inteligentes (UIGCI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 52.º
Responsável:	Lucília Gaspar

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
A implementação de **backups sistemáticos e mecanismos de redundância de bases de dados SIG** (Sistemas de Informação Geográfica) deve ser realizada porque representa uma das práticas fundamentais de segurança da informação, sendo que esses ambientes concentram informações de alto valor estratégico.	1	* Perda definitiva de dados; * Interrupção de serviços críticos; * Tempo elevado de recuperação (ou recuperação impossível); * Perda de integridade histórica; * Maior vulnerabilidade a ataques maliciosos	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Backups e redundância para evitar perda ou adulteração intencional de bases cartográficas.	I	----------
A realização de **auditorias periódicas às bases geográficas** para assegurar a integridade e a consistência dos dados utilizados em análises e na tomada de decisões estratégicas.	2	* Erros de coleta ou processamento; * Adulteração intencional de dados; * Falta de confiabilidade dos dados.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Auditorias periódicas de bases geográficas: verificar integridade e consistência da informação cartográfica.	I	----------
Gestão de credenciais de acesso aos sites internos específicos porque esses ambientes contêm informações sensíveis e estratégicas.	3	* Prevenir acessos não autorizados, adulterações e perda, além de assegurar rastreabilidade e conformidade com normas de segurança.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Gestão de credenciais com autenticação forte para acesso a sistemas SIG.	I	----------
Publicação de dados abertos.	4	É uma atividade de potencial risco porque envolve disponibilizar informações geográficas ou estratégicas para acesso público, podendo ser manipuladas, mal interpretadas ou usadas de forma maliciosa, comprometendo a confiabilidade e a segurança das informações.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Preenchimento de Metadados, onde constam as fontes dos dados e o seu conteúdo.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (UFTOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 53.º
Responsável:	Sara Aguiar

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1	Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.	I	----------
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2	Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Inspecionar semestralmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerentes diferentes.	I	----------
							3	Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).	NA	Não Aplicável de acordo com a entrada em vigor do D.L 10/2024, de 08/01
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3	Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.	I	----------
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações *Epaper* e/ou *Edoclink*, nos prazos fixados internamente.	I	----------
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da UFTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.	I	----------
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar e atribuir anualmente a todos os colaboradores da UFTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 54.º
Responsável:	Bruno Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação dos procedimentos urbanísticos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos.	1	Tratamento privilegiado, levando a que alguns pedidos sejam analisados de modo mais célere.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Controlo acrescido quanto ao desempenho das tarefas por ordem cronológica.	I	----------
	2	Análise administrativa incorreta ou tentativa de tratamento privilegiado de alguns pedidos/procedimentos.	**Gestão**	Média	Média	Moderado	2	Tramitação do pedido pelas diferentes fases de análise administrativa (análise liminar, preparação para despacho, taxamento, notificação...) garantindo que é analisado por diferentes trabalhadores que poderão identificar os erros ou tratamento privilegiado cometidos por outros trabalhadores.	I	----------
Proceder à emissão dos comprovativos e respostas, certidões e demais títulos/comprovativos inerentes às operações urbanísticas.	3	Inclusão de informação incorreta.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Garantir que o trabalhador que elabora o título "temporário" não é o mesmo que irá verificar a informação e emitir o título definitivo.	I	----------
Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística.							4	Garantir uma verificação dos documentos por parte da coordenação técnica antes da verificação e assinatura do chefe de divisão.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a implementação e garantir a gestão de plataforma tecnológica na área do urbanismo, que permita a total desmaterialização da circulação de todos os procedimentos associados à gestão urbanística do concelho, bem como à melhoria do acesso dos interessados aos respetivos processos em curso.	4	Tratamento privilegiado/preferencial aos procedimentos que tramitam em suporte físico.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo do número de pedidos a tramitar, por tipologia do suporte (físico ou digital) e data de receção.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 18.º
Responsável:	Ana Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.	Gestão	Média	Média	Moderado		Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.		

Unidade Orgânica:	**Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 55.º
Responsável:	Rita Xavier

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	I	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.	I	----------
Vistorias aos Estabelecimentos de Alojamento Local.	3	Quebra de rigor e objetividade nas Vistorias a estabelecimentos que incumprem os requisitos legais para instalação e exploração. Representam um risco significativo para a qualidade da oferta turística, a segurança dos utilizadores e a imagem do destino.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	3	Assegurar a realização de vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, com idoneidade, equidade e transparência, com o objetivo de verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos legais exigidos para operar como um alojamento turístico. Assegurar a vistoria por, pelo menos, 2 elementos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Turismo (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 56.º
Responsável:	Ana Zeferino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Vistorias aos Estabelecimentos de Alojamento Local.	1	Quebra de rigor e objetividade nas Vistorias a estabelecimentos que incumprem os requisitos legais para instalação e exploração. Representam um risco significativo para a qualidade da oferta turística, a segurança dos utilizadores e a imagem do destino.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a realização de vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, com idoneidade, equidade e transparência, com o objetivo de verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos legais exigidos para operar como um alojamento turístico. Assegurar a vistoria por, pelo menos, 2 elementos.	I	----------
Venda ao público nos Postos de Turismo.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados para a venda de artigos (publicações, bilhetes, artigos à consignação) ao público.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	2	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, e entrega das guias de receita na Tesouraria de acordo com os procedimentos estabelecidos. Preço visível dos artigos e transparência no procedimento da venda.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 57.º
Responsável:	Rita Xavier

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	I	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.	I	----------
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	3	Tratamento privilegiado dos Requerentes	**Crime conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.	I	----------
Análise dos requerimentos para isenção de IMI das Associações.							4	Promover a síntese da análise dos pedidos, pluridisciplinarmente, apresentando resumo em informação, com base no regulamento	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 58.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Realização de atendimentos de carácter social e análise de candidaturas a apoios sociais, com vista à atribuição de apoios sociais.	1	Subjetividade na análise das situações sociais e consequente influência na decisão sobre os pedidos. (Favorecimento ou subalternização dos beneficiários)	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	1	Verificação aleatória de processos em sede de reunião periódica.	I	----------
							2	Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis;	I	----------
							3	Reforço periódico da obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidade, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 59.º
Responsável:	Paula Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção, criação e desenvolvimento de programas e parcerias nas áreas de intervenção social, saúde e emprego, promotoras do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.	1	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Promover a monitorização do Plano Estratégico para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra.	I	----------
							2	Promover a monitorização do Plano de Ação da Rede Social de Mafra.	I	----------
							3	Promover a monitorização da execução dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional.	I	----------
Contratualização de serviços para a implantação e/ou desenvolvimento de atividades/ações/programas/ projetos, como por exemplo, elaboração das Estratégias Municipais de Saúde e Envelhecimento Ativo, do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social, do Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação, Contratualização de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde.	2	Conflito de interesses nos procedimentos de contratualização de serviços.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses em cada procedimento.	I	----------
							5	Pedir escusa nas situações de conflito de interesses real ou aparente.	I	----------
Função de Gestor de Contratos.	3	Conflito de interesses nas situações em que o colaborador é designado como Gestor de Contrato.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses em cada procedimento.	I	----------
							5	Pedir escusa nas situações de conflito de interesses real ou aparente.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Intervenção Social (UIS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 60.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Atribuição de apoios financeiros de carácter eventual, nas situações de emergência.	1	Dificuldade de obter uma avaliação exata e documentada nas situações declaradas como urgentes e inadiáveis (favorecimento e atribuição indevida de apoios).	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Garantir a realização de atendimentos de situações de emergência por dois técnicos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 61.º
Responsável:	Gonçalo Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão técnico-administrativa dos equipamentos culturais e áreas que lhe estão afetas.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	1	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	I	----------
							2	Controlo de espetáculos_Parcerias Controlo de espetáculos_Alugueres	I	----------
							3	Efetuar o controlo das cobranças, de acordo com o relatório de caixa detalhado da Ticketline	I	----------
							4	Efetuar o controlo do registo da entrega de numerário na tesouraria.	I	----------
	2	Incumprimento dos procedimentos internos estabelecidos para a cedência de equipamentos culturais	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	5	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	I	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material, equipamentos e serviços que possibilitem a realização das atividades anuais.	3	Deficiente aprovisionamento que permita dar resposta aos gastos necessários para a realização das atividades	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	6	Prever e gerir as necessidades anuais, através da integração e articulação dos diversos PA das unidades, com respetivo cabimento dos valores necessários para a concretização das atividades.	I	----------
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para a concretização de atividades	4	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Alta	Alta	Elevado	7	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Cultura (UC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 62.º
Responsável:	Maria do Carmo Almeida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais. Gestão da utilização dos Auditórios.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas, assim como apropriação ou perda dos valores recebidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor e controlo do registo da sua entrega na tesouraria.	I	----------
Gestão da venda de bilhetes no posto móvel da Ticketline	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente à venda de bilhetes na plataforma da Ticketline, assim como apropriação ou perda dos valores recebidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar o controlo das cobranças, de acordo com o relatório de caixa detalhado da Ticketline e controlo do registo da sua entrega na tesouraria.	I	----------
Gestão de equipamento técnico audiovisual	3	Apropriação, perda e estado de conservação de material técnico	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Efetuar o controlo trimestral do material técnico, com base nas folhas de carga e nos relatórios de atividades ocorridas em cada um dos Auditórios.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 63.º
Responsável:	Lurdes Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Inventariação e descrição dos fundos	1	Perca da rastreabilidade dos processos transferidos pelos serviços findo o ciclo administrativo através de guias de remessa	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Controlo guias de remessa recebidas, e numeração atribuída as pastas recebidas, registo na aplicação informática (Archeevo)	I	----------
Gestão dos depósitos	2	Perca de rastreabilidade processos requisitados e saídos do deposito	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registo de todas as saídas e entradas dos processos na aplicação informática (Archeevo)	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Museus e Centros Interpretativos (UMCI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 64.º
Responsável:	Maria Manuel Milzer

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão dos acervos museológicos e documentais.	1	Deterioração dos acervos museológicos e documentais devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento apropriados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.	I	----------
							2	Efetuar a conservação preventiva e higienização dos fundos documentais.	I	----------
Gestão de inscrições nas atividades culturais a decorrer nos espaços da UMCI ou outros pontos do concelho.	2	Tratamento diferenciado de pedidos de inscrição, aquando da sua receção, sem respeito pela ordem de chegada.	Gestão | **Conflito de interesses**	Média	Baixa	Fraco	3	Efetuação de inscrições em formulários *on-line* e confirmação das inscrições por ordem de chegada	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arqueologia (UA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 65.º
Responsável:	Marta Miranda

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão dos acervos museológicos / espólios arqueológicos	1	Deterioração dos acervos museológicos / espólios arqueológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.	I	----------
Gestão do espólios arqueológicos	2	Incremento desmesurado dos espólios arqueológicos (devido a um aumento dos trabalhos de campo municipais e a incorporações externas).	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Criar novos espaços de reservas arqueológicas com capacidade para albergar os espólios já existentes e os espólios vindouros.	NI	A DPPC está à procura de novos espaços para aluguer / compra
Gestão de inscrições nas atividades culturais a decorrer nos espaços da UA ou outros pontos do concelho.	3	Tratamento diferenciado de pedidos de inscrição, aquando da sua receção, sem respeito pela ordem de chegada.	Gestão | **Conflito de interesses**	Média	Baixa	Fraco	3	Efetuação de inscrições em formulários *on-line* e confirmação das inscrições por ordem de chegada	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 66.º
Responsável:	Carla Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	1	Deterioração dos acervos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.	I	----------
	2	Extravio dos documentos.	Gestão / **Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	2	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.	I	----------
							3	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Edições Municipais (UEM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 67.º
Responsável:	Anabela Baginha

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das publicações municipais e não municipais, em depósito na Casa de Cultura D. Pedro V	1	Ausência de controlo do stock	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar a atualização do stock, através do registo das publicações existentes, vendidas, permutadas ou ofertadas	I	----------
	2	Degradação das publicações	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar a verificação periódica das publicações, quer em relação ao seu acondicionamento, quer à deteção de elementos ambientais prejudiciais ao seu bom estado	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)**										
Atribuições:	ROSMEC – art.º 20.º										
Responsável:	António Fernandes										
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**		**Medidas de prevenção/ mitigação**	**Estado de realização**	**Observações**	
Promoção da execução de projetos de obras municipais, bem como dos processos de contratação pública de empreitadas de obras municipais, ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas, equipamentos ou espaços verdes.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos projetos e dos processos de empreitadas, bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação e sensibilização do funcionamento dos serviços.	I	----------	
Assegurar a manutenção das infraestruturas municipais, bem como de todos os edifícios e espaços verdes da responsabilidade ou propriedade do município.	2	Deterioração progressiva de edifícios, infraestruturas ou dos diversos espaços verdes da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta .	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços, a fim de garantir os diversos processos de manutenção.	I	----------	

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 73.º
Responsável:	Tiago Jorge

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar a empreitada sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no espaço consignado (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	I	----------
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	I	----------
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.	I	----------
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega atempada de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	I	----------
	5	Execução da empreitada através da aplicação de materiais, equipamentos e/ou processos construtivos não equivalentes aos definidos em projeto ou não adequados e a não realização de ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	6	Verificar se o auto está de acordo com o executado em obra e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	I	----------
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	7	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	I	----------
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	8	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	I	----------
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	9	Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.	I	----------

Unidade Orgânica:	Unidade de Apoio à Contratação (UAC)
Atribuições:	ROSMEC – art.º 74.º
Responsável:	João Tavares

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;	I	----------
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.	I	----------
Preparar os processos para contratação pública, referentes à aquisição de serviços e bens.	2	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;	I	----------
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 75.º
Responsável:	Susana Dâmaso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	I	----------
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	I	----------
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.	I	----------
	4	Ordenação de execução de trabalhos complementares sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos complementares, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	I	----------
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios e de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	6	Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.	I	----------
Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.	7	Deficiente planeamento ou rotura de *stocks* mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Planear a requisição de materiais e equipamentos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão do Ambiente (DA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 76.º
Responsável:	Filomena Bexiga

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Acompanhar e fiscalizar a execução das empreitadas	1	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais e trabalhos previstos em caderno de encargos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, através do acompanhamento e fiscalização da obra.	I	----------
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	2	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	**Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	I	----------
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	3	Registo de todos os trabalhos solicitados e efetuados.	I	----------
Gestão de contratos de fornecimento de bens e serviços	4	Iniciar os trabalhos sem existência das necessárias formalizações decorrentes do CCP	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Assegurar o lançamento e acompanhamento do procedimento até à contratação do serviço	I	----------
Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária										
Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	5	Apropriação indevida de materiais.	**Crime Conexo**	Média	Alta	Elevado	5	Registar todos os consumos no CROAMM no Primavera.	I	----------
Área de Resíduos Sólidos										
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	6	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviços.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	6	Monitorizar os dashboards de acompanhamento do contrato.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Mercados e Feiras										
Parecer na atribuição de lugares de venda nos Mercados	7	Favorecimento de determinado requerente em detrimento de outros	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	7	Análise e resposta dos pedidos de parecer na plataforma Serviços Online Backoffice	I	----------
Área de Cemitérios										
Parecer ao pedido de serviços no âmbito das atividades do cemitério.	7	Favorecimento de determinado requerente em detrimento de outros	**Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	7	Análise e resposta dos pedidos de parecer na plataforma Serviços Online Backoffice	I	----------
Área de Educação Ambiental										
Atividades de Educação Ambiental nas escolas	8	Favorecimento de determinadas escolas em detrimento de outras	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	8	Assegurar equidade e igualdade na seriação das escolas	I	----------
Praias										
Avaliação da qualidade da água/areia balnear	9	Omitir superiormente os resultados laboratoriais	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	9	Envio dos boletins analíticos por SGD para o executivo	I	----------
Ruído										
Emissão de Pareceres (LER)	10	Favorecimento de determinado estabelecimento em detrimento de outros.	**Corrupção**	Baixo	Alta	Moderado	10	Validação por parte do Superior Hierárquico prévia à emissão do parecer	I	----------
Legionella										
Análise da Legionella à água das instalações com PPCL	9	Omitir superiormente os resultados laboratoriais	**Corrupção**	Baixo	Alta	Moderado	9	Envio dos boletins analíticos por SGD para o executivo	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Espaços Verdes (UEV)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 78.º
Responsável:	Cristina Furtado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	1	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados.	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	1	Promover a rotação de pessoal;	I	----------
							2	Efetuar planeamento diário de trabalhos.	I	----------
	2	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar o controlo de armazém e equipamento;	I	----------
							4	Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.	I	----------
	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, por indicação superior, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	5	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 79.º-A
Responsável:	Dário Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos de especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética solicitados pelos superiores hierárquicos, e coordenar projetos de especialidade de infraestruturas elétricas e telecomunicações executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior. Promover consulta à entidades exteriores tais como, E-REDES, DGEG, ANACOM, etc, sempre que necessário, para emissão de parecer, bem como a outros setores da câmara municipal (Ambiente, Segurança, Arquitetura, etc).	I	----------
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas ou aquisição de serviços e bens referentes a edifícios, arranjos exteriores ou requalificações urbanas, da especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética, solicitados pelos superiores hierárquicos.	2	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos, e assegurar a validação pelo superior hierárquico.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dar apoio técnico aos trabalhos e obras em curso, quando solicitado.	3	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos da especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética, as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar. Promover reuniões e visitas técnicas periódicas à obra com o empreiteiro / fiscalização da obra, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e decidir eventuais soluções técnicas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Frota (UGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 80.º
Responsável:	Paulo Freire

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	1	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.	I	----------
Efetuar a gestão de *stocks* dos consumíveis, incluindo o combustível.	2	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo sistemático da movimentação de *stocks*.	I	----------
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	3	Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Skyview).	I	----------
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	4	Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/contratação de equipamentos, máquinas e/ou viaturas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Projetos (DP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 81.º
Responsável:	José Pina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior.	I	----------
							2	Promover consulta à entidades exteriores tais como, IP, CCDR, ANEP, etc, sempre que necessário, assim como outros a outros setores da câmara.	I	----------
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.	I	----------
							4	Promover reuniões e visitas técnicas periódicas à obra com o empreiteiro e a fiscalização da obra com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e decidir soluções técnicas eventualmente omissas.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Projeto e Apoio a Obras Diversas (UPAOD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 81.º-A
Responsável:	Valter Fontão

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes externos.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior. Quando necessário prover consulta a entidades externas (CCDR; ANEPC; PC; IP, etc.), a fim de emitirem parecer.	I	----------
Dar assistência técnica às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar. Quando necessário a visita técnica à obra será acompanhada pela equipa de fiscalização.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 82.º
Responsável:	Céu Arsénio

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	1	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.	I	----------
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.	I	----------
Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	3	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.	I	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	4	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 21.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover de forma multissetorial e integrada, o desenvolvimento de atividades no âmbito da educação, desporto e juventude, através do correto planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	I	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e o funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DEDJ	Gestão	Média	Média	Moderado		Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.		

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 83.º
Responsável:	Patrícia Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e/ou operacional dos serviços de educação da CMM - Componente de Apoio à Família (incluindo a atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados), Transportes Escolares e Creche de Mafra.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento dos serviços;	I	----------
							2	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 84.º
Responsável:	Filipa Simões

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio á Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos;	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------
Gestão administrativa da Creche de Mafra.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	4	Verificar a aplicação do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;	I	----------
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	5	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	6	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares*, através da conferência aleatória de processos;	I	----------
							7	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list;*	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Refeições Escolares (UGRE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 85.º
Responsável:	Sara Rolo

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviço de Refeição).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list* (área alimentar);	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 86.º
Responsável:	Mónica Mendes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição - refeitório, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------
Gestão operacional da Creche de Mafra.	2	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 87.º
Responsável:	Susana Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão Operacional dos Serviços da Componente de Apoio à Família (CAF-1.º ciclo) e Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF - Pré-escolar), abrangendo as refeições (refeitório), prolongamento de Horário e as atividades durante as interrupções letivas.	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos aos Serviços da CAF e AAAF.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	I	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	I	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa;	I	----------
							4	Promover e reforçar a formação técnica e comportamental das equipas, com foco na qualidade do serviço, segurança e melhoria das práticas de trabalho.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 88.º
Responsável:	Nuno Benedito

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à área do Desporto	1	Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	I	----------
	2	Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	3	Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.	I	----------
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à área da Juventude.	3	Tratamento privilegiado de utentes	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	I	----------
							5	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 89.º
Responsável:	Patrícia Gomes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados | amostra mensal de 10 utentes/ entidades (registo EDOC)	I	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor	I	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença (registo EDOC)	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 90.º
Responsável:	Diogo Rosa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados (amostra mensal de 10 utentes/ entidades)	I	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor.	I	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 91.º
Responsável:	Margarida Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)	I	----------
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados (amostra mensal de 10 utentes/ entidades)	I	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor.	I	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Juventude (UJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 92.º
Responsável:	Isabel Ramalhete

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das inscrições no programa "Férias (Cri)Ativas no verão"	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às inscrições.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1	Efetuar o controlo das cobranças de inscrição, de acordo com o Regulamento em vigor.	I	----------
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários	Crime conexo	Média	Média	Moderado	2	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos.	I	----------
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	I	----------

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico (NAT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 93.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	1	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD.	I	----------
Assegurar o correto acompanhamento dos processos administrativos do DEDJ a deliberar pelo órgão executivo.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para reuniões de Câmara.	I	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	3	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	I	----------

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(PPRGCIC)

Relatório Anual de Execução 2025

Câmara Municipal de Mafra

PPRGCIC

- Regime Geral da Prevenção da Corrupção **RGPC** – Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

- **Aprovação** do PPRGCIC: reunião da **Câmara Municipal**, de **17/12/2025**

- **Conhecimento** da aprovação do PPRGCIC: sessão da **Assembleia Municipal**, de **26/02/2026**

Anexo VII

PPRGCIC

- **Plano:**

- Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC - Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, Diário da República, 2.ª Série, n.º 5/2025, de 08 de janeiro de 2025

- Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, Aviso n.º 26224/2025/2, Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 20 de outubro de 2025

- **74 Unidades Orgânicas (UO) + Executivo**

PPRGCIC

- **Plano:**

Riscos	Fraco	Moderado	Elevado	Total
Gestão	38	88	56	**182**
Conflitos de interesse	8	14	8	**30**
Corrupção	5	23	26	**54**
Crime conexo	5	18	5	**28**
Total	**56**	**143**	**95**	**294**

- Verificados **294 potenciais riscos**
- Definidas **344 medidas** de prevenção de riscos de gestão
- 6 medidas transversais

PPRGCIC

MEDIDAS previstas, executadas e por executar/ não aplicáveis, por UO:

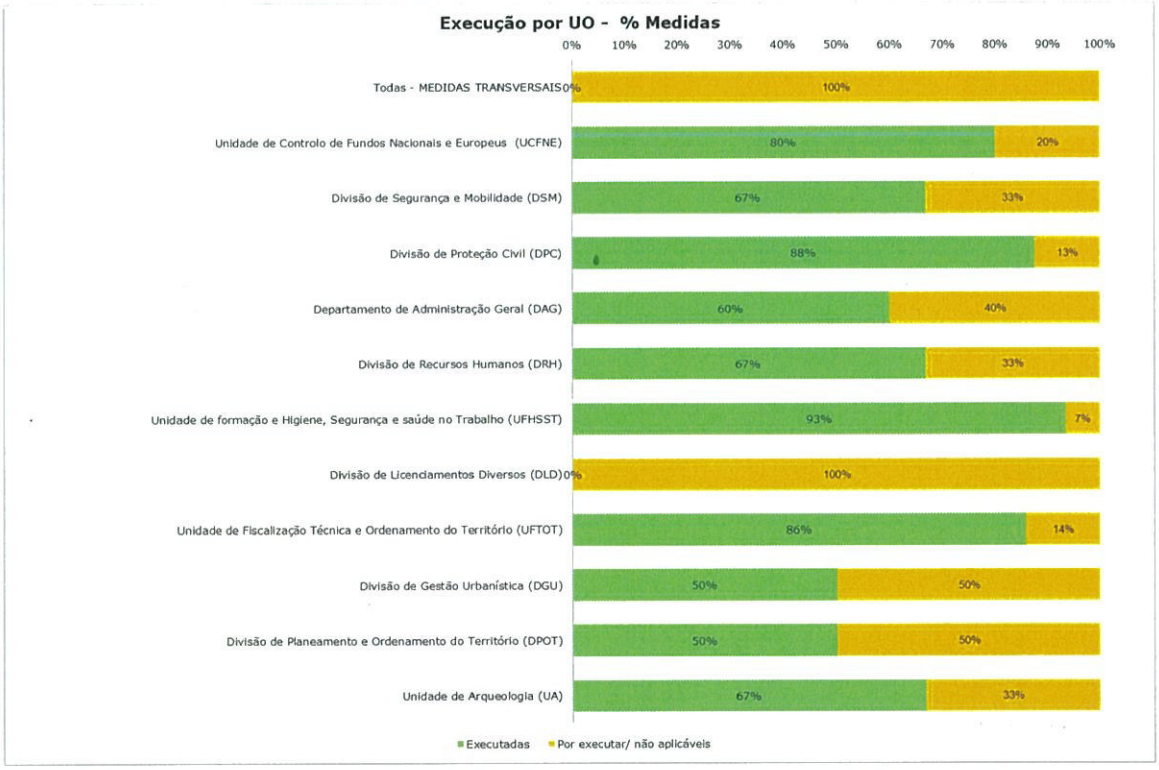
EXECUÇÃO ANUAL 2025

Unidades Orgânicas	Medidas				
	Previstas	Executadas	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas	% Executadas	% Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	**6**	**0**	**6**	**0%**	**100%**
Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)	**5**	**4**	**1**	**80%**	**20%**
Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)	**3**	**2**	**1**	**67%**	**33%**
Divisão de Proteção Civil (DPC)	**8**	**7**	**1**	**88%**	**13%**
Departamento de Administração Geral (DAG)	5	3	2	60%	40%
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	9	6	3	67%	33%
Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho (UFHSST)	15	14	1	93%	7%
Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)	2	0	2	0%	100%
Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (UFTOT)	7	6	1	86%	14%
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	1	1	50%	50%
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	4	2	2	50%	50%
Unidade de Arqueologia (UA)	3	2	0	67%	0%

Cumprimento total de medidas 100% = **64 Unidades**
Cumprimento < 100% = **11** Unidades

PPRGCIC

MEDIDAS previstas, executadas e por executar/ não aplicáveis, por UO:



PPRGCIC

MEDIDAS previstas, executadas e por executar/ não aplicáveis, por UO:

EXECUÇÃO ANUAL 2025

Medidas				
Previstas	**Executadas**	**Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas**	**% Executadas**	**% Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas**
344	**322**	**22**	**94%**	**6%**

Ausência de relatos de ocorrências ou de denúncias nos canais interno e externo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com a presente informação e consequentemente proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que a área do recrutamento bem como a composição do Júri para os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau sejam os referidos na aludida informação.

25/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13542

ASSUNTO: Recrutamento para Cargos de 1.º, 2.º e 3.º Grau – Competências, áreas, requisitos e composição dos Júris.

Considerando que se encontram vagos os cargos de direção intermédia de 1.º Grau para o Departamento de Administração Geral, 2.º Grau para a Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Atendimento ao Cidadão, Divisão de Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção ao Investimento, Divisão de Resíduos e Economia Circular, e Divisão de Comunicação, bem como os cargos de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Gestão de Espaços Verdes e Paisagismo, Unidade de Controlo e Conformidade Urbanística, Unidade de Planeamento de infraestruturas de Utilização Coletiva, Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana.

Considerando que os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau são providos por via de procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que adapta à Administração Local a Lei

Anexo VIII

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2013, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

1. Para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau é prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, ou seja, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos, respetivamente, de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

2. Relativamente aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, dispõe ainda o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que cabe à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, "... a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior." Assim, tendo presente o disposto nesta norma, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal**:

    a) No que diz respeito às **competências**, que o dirigente de unidade orgânica de direção intermédia de 3.º grau assegure a gestão da atividade da unidade orgânica, de acordo com as orientações e princípio que lhe forem fixados e com integral respeito pelos princípios legais e regulamentares em vigor e orientações estratégicas

anualmente definidas, competindo-lhe, ainda a coordenação da equipa de trabalho, distribuição de tarefas, gestão da assiduidade e avaliação de desempenho.

b) Relativamente à **área e requisitos de recrutamento**, propõe-se que o mesmo seja feito de entre trabalhadores, integrados na carreira de técnico superior, detentor de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de gestão e coordenação de equipas de trabalho e que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo ingresso seja exigível licenciatura;

c) No que diz respeito ao **nível remuneratório**, foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2026, a fixação do mesmo na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

3. Estabelece o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de dezembro, que o Júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os vogais, exercer ou ter exercido atividade, preferencialmente, na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

Face ao exposto, tendo em vista o cumprimento da citada disposição legal **propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, a seguinte **composição do Júri**, a qual reunirá, ressalvando melhor entendimento, os requisitos de mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal requeridos e exercem a sua atividade na área da Administração Local Autárquica:

Dirigente Intermédio de 1.º grau:

Departamento de Administração Geral

Presidente –Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;

1.º Vogal – Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante;
2.º Vogal –Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
Vogais Suplentes:
1.º Vogal Suplente: Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;
2.º Vogal Suplente: Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Mafra, Eng.ª Susana Cristina. Henriques dos Reis Moreno.

Dirigentes Intermédios de 2.º grau:

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Presidente – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;
1.º Vogal – Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;
2.º Vogal – Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante.

Divisão de Gestão Urbanística

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos.

Divisão de Atendimento ao Cidadão

Presidente – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;
1.º Vogal – Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;

2.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira.

Divisão de Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção ao Investimento

Presidente – Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Informação e Inteligência Territorial, Eng.ª Carla Maria Marques Romana da Silva;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Dra. Ana Rita Custódio Vaz Antunes Xavier.

Divisão de Resíduos e Economia Circular

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, Eng.º Tiago Luís dos Santos Jorge;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, Eng.ª Susana Sofia Dâmaso Lopes.

Divisão de Comunicação

Presidente - Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Dra. Ana Rita Custódio Vaz Antunes Xavier;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, Dr. Nuno Miguel Mendes Vieira Branco.

Propõe-se ainda que sejam designados como vogais suplentes nos procedimentos dos dirigentes intermédios de 2.º acima mencionados, O Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e o Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Dirigentes Intermédios de 3.º grau:

Unidade de Gestão de Espaços Verdes e Paisagismo

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão de Ambiente, Eng.ª Filomena Paula Caetano Bexiga;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, Eng.ª Susana Sofia Dâmaso Lopes.

Unidade de Controlo e Conformidade Urbanística
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos.

Unidade de Planeamento de infraestruturas de Utilização Coletiva
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos, Dr. Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos.

Unidade de Projetos de Reabilitação Urbana
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;
1.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Arqta. Pais. Sofia Margarida Branco dos Santos;
2.º Vogal – Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, Arqto. Vitor José dos Santos Alfaro.

Unidade de Trânsito
Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Dirigente de 3.º Grau da Unidade Mobilidade, Dra. Susana Isabel Gregório Duarte;

2.º Vogal – Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Segurança, Eng.ª Susana da Conceição Coimbra Marques.

Mais se propõe que sejam designados como vogais suplentes nos procedimentos dos dirigentes intermédios de 3.º Grau, acima mencionados, a Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Desenvolvimento Social, Dra. Paula Alexandra Martins dos Santos e a Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus, Dra. Marina Isabel Leitão de Sousa Ricardo.

Propõe-se ainda que os Presidentes dos Júris sejam substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

À consideração superior,

Paços do Concelho de Mafra, aos 21 de maio de 2026.

A Coordenadora Técnica da Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoas

(Carla Miranda)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

22/05/26

Concordo com o proposto. Proceda-se em conformidade

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação para despacho superior.

21/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com a presente informação, pelo que determino, com os fundamentos na mesma expendidos, e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a cedência gratuita do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Ericeira Surf Clube para a realização de uma ação de capacitação em Surfing & Igualdade de Género, centrada na ODS 5, no dia 21 de maio de 2026.

Mais determino que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de Ratificação.

21/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12997

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

A entidade abaixo indicada solicita a cedência do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Ericeira Surf Clube	503328030	Ação de Capacitação em Surfing & Igualdade de Género, centrada na ODS 5	CCJLS	560,00 €
CCJLS – Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva				

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades

Anexo IX

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.

Assim, atenta a data do evento e o facto de se tratar de uma atividade que visa a o desenvolvimento de atividades na área educativa e cultural, verificando-se a existência de disponibilidade da instalação cultural na data e horário solicitado, dia 25 de maio, entre as 09h00 e as 17h00, propõe-se a cedência gratuita do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Ericeira Surf Clube, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara ser presente na próxima reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.

Mafra, 21 de maio de 2026

A Dirigente da Unidade de Cultura

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto
proveito de um Colaborador

26/05/26

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Mapabel

Concordo com a informação.
Para despacho superior.

21/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12995

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

As entidades abaixo indicadas solicitam a cedência, do Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, e do Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural:

Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
Rancho Folclórico da Malveira	507590031	Assembleia Geral	AMM	210,00 €
USF - Andreas	508 481 287	V Jornadas da USF Andreas	AMBC	840,00 €
AMM - Auditório Municipal da Malveira | AMBC - Auditório Municipal Beatriz Costa				

Anexo X

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim sendo, e na sequência do pedido formalizado pelas entidades Rancho Folclórico da Malveira e USF - Andreas, as quais desenvolvem atividades nas áreas social, cultural, recreativa e da saúde e prevenção de doenças no concelho de Mafra, mais concretamente na Malveira e em Mafra, e verificando-se a existência de disponibilidade das instalações culturais nas datas e horários que se apresentam, no dia 27 de junho, das 20h30 às 24h00, e nos dias 10 e 11 de setembro, das 14h00 às 17h00 e das 08h00 às 17h00, respetivamente, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 21 de maio de 2026

A Dirigente da Unidade de Cultura

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

Maria Almeida

De: Rancho Folclórico da Malveira <ranchofolcloricodamalveira@gmail.com>
Enviado: 19 de maio de 2026 19:46
Para: Gabinete de Animação Cultural; Marta Fernandes; Gabinete da Presidência; CM Mafra | Associativismo; CM Mafra | Turismo e Desenvolvimento Económico; correiopgr@pgr.pt; mafra.ministeriopublico@tribunais.org.pt
Assunto: Fwd: Reiteração urgente de pedido de cedência de sala para realização de Assembleia Geral

Categorias: Beatriz Guedes

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor
Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural
Dr. Gonçalo Eusébio Ferreira,

Em nome da Direção e demais Órgãos Sociais do Rancho Folclórico da Malveira, vimos por este meio agradecer a V. Exa. e à Câmara Municipal de Mafra a cedência gratuita do Auditório Municipal da Malveira para a realização da nossa Assembleia Geral.

Acusamos igualmente a receção das informações prestadas relativamente à capacidade do espaço, bem como dos esclarecimentos referentes à impossibilidade legal de requisição da Polícia Municipal para o efeito, os quais mereceram a nossa melhor atenção.

Aproveitamos ainda para solicitar que seja considerado o pedido de alteração da data anteriormente remetido por correio eletrónico no passado dia 18 de maio de 2026, pelas 09h01, uma vez que, nos termos dos Estatutos da nossa associação, a convocatória da Assembleia Geral deverá ser efetuada com a antecedência mínima de oito dias relativamente à data da sua realização.

Nesse sentido, e de forma a garantir o integral cumprimento das disposições estatutárias aplicáveis, vimos reiterar o pedido de alteração da data inicialmente solicitada, aguardando, se possível, a indicação de nova disponibilidade para a realização da Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção e demais Órgãos Sociais
Rancho Folclórico da Malveira

---------- Forwarded message ---------
De: **Rancho Folclórico da Malveira** <ranchofolcloricodamalveira@gmail.com>
Date: segunda, 18/05/2026 à(s) 09:01
Subject: Reiteração urgente de pedido de cedência de sala para realização de Assembleia Geral
To: <gab.presidencia@cm-mafra.pt>, CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>, CM Mafra | Turismo e Desenvolvimento Económico <dtde.dds@cm-mafra.pt>, <martafernandes@cm-mafra.pt>, <correiopgr@pgr.pt>, <mafra.ministeriopublico@tribunais.org.pt>

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
O Dr. Hugo Manuel Moreira Luís,

Exmo. Senhor Vereador da Cultura,
O Dr. Eduardo João Franco Silva,

Exma. Senhora Vereadora do Associativismo,
A Dra. Liliana Sofia Roussado Faustino,

Exma. Senhora Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico,

Exmo. Senhor Coordenador Operacional do Serviço de Polícia Municipal de Mafra,

Bom Dia,

Eu Presidente da Direção do Rancho Folclórico da Malveira, Bruno Silva, na sequência dos dois emails anteriormente remetidos por esta Associação, e não tendo até à presente data obtido qualquer resposta por parte de V. Exas. relativamente ao pedido de cedência de sala para realização da Assembleia Geral do Rancho Folclórico da Malveira, vimos, com o devido respeito, reiterar o nosso pedido com carácter de urgência.

Conforme é do conhecimento de V. Exas., a necessidade de realização de nova Assembleia Geral decorre de circunstâncias excepcionais já anteriormente comunicadas, incluindo a desmarcação da sala inicialmente cedida, situação essa relacionada com atos praticados por um grupo de indivíduos que se autointitulou representante da Associação, encontrando-se atualmente os factos em apreciação junto das autoridades competentes.

Encontram-se em averiguação os seguintes processos:

- APJ n.º 19028/2025 (Ref. 00139537 – Carta de 19/11/2025);
- APJ n.º 19492/2025 (Ref. 00142426 – Carta de 25/11/2025);
- APJ n.º 19064/2025 (Ref. 00139536 – Carta de 19/11/2025);
- APJ n.º 3378/2026 (Ref. 00044003 - Carta de 17/04/2026);
- APJ N.º 3376/2026 (Ref. 00044002 - Carta de 17/04/2026);

Bem como:

- NAI n.º 4021792;
- Inquérito n.º 721/25.6GBMFR (DIAP de Mafra);
- Inquérito n.º 22/2.1T9MFR (DIAP de Mafra);

O assunto foi igualmente comunicado ao Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, através das seguintes referências:

- Referência n.º 2456/2026;
- Entrada n.º 315/2026;
- Processo n.º 985/2026.

Tribunal de Contas:

- Referência S-ST-8885/2026 (10-03-2026)
- Processo n.º 174/2026 – Denúncia

Adicionalmente, em 06/05/2026, fomos submetido um pedido de nomeação de advogados junto da segurança social:-

Pedido n.º 2026-05/35455 - Recibo n.º 101D96D501 (10:23);

Relativamente ao pedido de acompanhamento preventivo solicitado à GNR, apenas recebemos resposta do Posto Territorial da Malveira, através do Comandante do Posto, Sargento-Ajudante Luís Miguel Lima dos Reis, informando que o pedido não poderia ser assegurado pela GNR, por se enquadrar no âmbito da segurança privada e proteção pessoal.

Assim, e considerando que até à presente data não foi comunicada qualquer decisão relativamente ao pedido de cedência de instalações, vimos solicitar novamente a V. Exas. a autorização para utilização de uma sala municipal no próximo dia 27 de junho de 2026, destinada à realização da nossa Assembleia Geral.

O presente pedido revela-se urgente, atendendo à obrigação estatutária e legal de convocação dos associados com antecedência mínima, designadamente através da divulgação nas redes sociais e demais meios adequados, em conformidade com os Estatutos da Associação e com a legislação portuguesa aplicável.

O presente requerimento fundamenta-se no direito de reunião consagrado no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, bem como no disposto no Artigo 10.º do referido diploma, nos Estatutos da Associação e no Código Civil, nomeadamente no Artigo 172.º e seguintes, bem como de acordo com Artigo 13.º do CPA (Princípio da Decisão), o Artigo 128.º, n.º 1 do CPA, Artigo 82.º e 83.º do CPA, Artigo 104.º do Código de Processo nos tribunais Administrativos (CPTA), Artigo 121.º do CPA, Artigo 33.º, n.º1, alina u) da Lei n.º 75/2023.

Face ao exposto, agradecemos a V. Exas. que se dignem comunicar, com a maior brevidade possível, a decisão relativa ao presente pedido, permitindo assim o regular cumprimento das obrigações legais e estatutárias da Associação.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Miguel Correia Silva
Presidente da Direção
Rancho Folclórico da Malveira

Malveira, 18 de maio de 2026

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: Gabinete da Presidência
Enviado: 4 de maio de 2026 08:56
Para: MailEdoc
Cc: Gabinete da Presidência
Assunto: FW: Pedido de cedência de sala e apoio de segurança – Assembleia Geral do Rancho Folclórico da Malveira

Dar entrada p.f.

Zélia Miranda
Secretariado da Presidência
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: zeliamiranda@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Rancho Folclórico da Malveira <ranchofolcloricodamalveira@gmail.com>
Enviada: 4 de maio de 2026 06:22
Para: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>; Marta Fernandes <MartaFernandes@cm-mafra.pt>; Polícia Municipal <policiamunicipal@cm-mafra.pt>; Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>; ct.lsb.dmfr.mlv@gnr.pt; ct.lsb.dmfr.pmlv@gnr.pt; ct.lsb.dmfr.pmfr@gnr.pt; CM Mafra | Turismo e Desenvolvimento Económico <dtde.dds@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de cedência de sala e apoio de segurança – Assembleia Geral do Rancho Folclórico da Malveira

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
O Dr. Hugo Manuel Moreira Luís

Exmo. Senhor Vereador da Cultura,
O Dr. Eduardo João Franco Silva

Exma. Senhora Vereadora do Associativismo,
A Dra. Liliana Sofia Roussado Faustino

Exma. Senhora Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Emo. Senhor Comandante do Destacamento Territorial de Mafra e Posto Territorial da Malveira da GNR o Capitão Gonçalo João Sousa

Exmo. Senhor Coordenador Operacional do Serviço de Polícia Municipal de Mafra,
SMOR GNR Paulo Jorge Vieira Araújo

Eu, Bruno Miguel Correia Silva, na qualidade de Presidente da Direção do Rancho Folclórico da Malveira, venho por este meio solicitar a cedência de uma sala para a realização da Assembleia Geral da nossa associação, destinada à apresentação de contas referentes ao ano de 2025 e ao plano de atividades para 2026.

A referida Assembleia deverá realizar-se num dos seguintes dias: 16 ou 23 do corrente mês, com preferência para o dia 23, entre as 20h30 e as 00h00 (horário previsível, dependente do decurso dos trabalhos).

Caso seja possível, manifestamos preferência pela utilização de uma das seguintes instalações na Malveira:

- Auditório da Escola Professor Armando Lucena; ou
- Auditório do Centro Cultural da Malveira.

Ficaremos a aguardar a vossa indicação quanto à disponibilidade de data e espaço, de modo a podermos proceder à elaboração e envio da respetiva convocatória da Assembleia Geral.

Adicionalmente, vimos solicitar a presença da Polícia Municipal de Mafra ou da GNR no local, no dia da realização da Assembleia, tendo em conta situações previamente comunicadas a essa Autarquia, relacionadas com um grupo de indivíduos que se tem autointitulado como pertencente à nossa associação, não obstante já não integrar os seus órgãos sociais nem o seu quadro associativo.

O presente pedido fundamenta-se no direito de reunião consagrado no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, bem como no enquadramento legal aplicável, nomeadamente ao abrigo do artigo 10.º do referido diploma, dos Estatutos da Associação e do Código Civil (artigo 172.º e seguintes).

Assim, solicitamos a V. Exas. a melhor colaboração institucional, de forma a garantir que a Assembleia Geral decorra com normalidade, segurança e respeito pela legalidade, prevenindo eventuais constrangimentos decorrentes das situações anteriormente verificadas.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Miguel Correia Silva
Presidente da Direção
Rancho Folclórico da Malveira

Malveira, 4 de maio de 2026

Desejamos uma Ótima Semana

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: Lenia Gracinda Mendonça Amaral | USF Andreas <lenia.amaral@ulssm.min-saude.pt>
Enviado: 30 de abril de 2026 14:00
Para: Beatriz Guedes
Assunto: RE: Jornadas da USF ANDREAS

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, D Beatriz Guedes.

Peço desculpa não ter respondido antes, e vamos optar pelo dia **11 de setembro** no Auditório Municipal Beatriz Costa.
Em nome de toda a comissão organizadora , agradeço a vossa disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Dra. Lénia Amaral
Assistente Graduada em Medicina Geral de Familiar
Elemento médico do Conselho Técnico da USF ANDREAS

REPÚBLICA PORTUGUESA | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTA MARIA | ANDREAS Unidade de Saúde Familiar - Mafra

USF ANDREAS - ULS Santa Maria
Largo Coronel Brito Gorjão, nº 16 - 2640-465 Mafra | Portugal
Telefone: 261 818 130

De: Beatriz Guedes <beatrizguedes@cm-mafra.pt>
Enviado: 30 de abril de 2026 10:15
Para: Lenia Gracinda Mendonça Amaral | USF Andreas <lenia.amaral@ulssm.min-saude.pt>
Cc: Filipa Roque <filiparoque@cm-mafra.pt>; Patricia Martins <PatriciaMartins@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Jornadas da USF ANDREAS

Exma. Sr.ª Dr.ª Lénia Amaral,

No seguimento do email infra, gostaríamos de saber se já tem algum *feedback* relativamente à reserva que pretendem manter: Auditório Municipal Beatriz Costa, para o dia 11 de setembro, ou Loja do Cidadão, para o dia 25 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,
Beatriz Guedes
Unidade de Cultura
Divisão de Promoção e Património Cultural
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Auditório Municipal Beatriz Costa
Avenida 25 de abril, 2640-456, Mafra - Portugal
Telef.: 261 818 344
e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Lenia Gracinda Mendonça Amaral | USF Andreas <lenia.amaral@ulssm.min-saude.pt>
Enviada: 16 de abril de 2026 08:40
Para: Filipa Roque <filiparoque@cm-mafra.pt>
Assunto: Jornadas da USF ANDREAS

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Cara D. Filipa Roque, boa tarde.

Desculpe não enviar o mail mais cedo, mas tive dificuldade com o seu mail. Resolvido!

Após a reunião da Comissão Organizadora das V Jornadas da USF ANDREAS, pedimos e agradecemos, que possa reservar o Auditório Beatriz Costa para dia **11 de setembro de 2026**, para a realização das nossas Jornadas.

Neste momento temos uma dificuldade, todo o nosso programa cientifico estava orientado. Vamos contatar todos os palestrantes que se disponibilizaram para colaborar conosco para o dia 25 de setembro e propor a troca de datas. Caso seja difícil concretizar esta troca, iria pedir, por favor, que também mantivessem a reserva do Auditório da Loja do Cidadão, para o dia 25 de setembro (como 2ª opção), por um período de mais 10 dias.

Confirmando-se o dia 11 de setembro, prevemos a necessidade do uso do Auditório Beatriz Costa, a partir das 14 horas do dia 10 de setembro.

Agradecemos a vossa colaboração e compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

Dra. Lénia Amaral
Assistente Graduada em Medicina Geral de Familiar
Elemento médico do Conselho Técnico da USF ANDREAS

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTA MARIA
ANDREAS Unidade de Saúde Familiar - Mafra

USF ANDREAS - ULS Santa Maria
Largo Coronel Brito Gorjão, nº 16 - 2640-465 Mafra | Portugal
Telefone: 261 818 130

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: Lenia Gracinda Mendonça Amaral | USF Andreas <lenia.amaral@ulssm.min-saude.pt>
Enviado: 4 de fevereiro de 2026 16:24
Para: CMMafra Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Cc: Rute Bela dos Santos Simões Palheira | USF Andreas
Assunto: Pedido de Reserva do Auditório Beatriz Costa – V Jornadas da USF Andreas

Categorias: Importantes

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Na qualidade de representante da Unidade de Saúde Familiar Andreas, venho por este meio solicitar o vosso apoio na reserva do **Auditório Beatriz Costa** para a realização das **V Jornadas da USF Andreas**, com data prevista para **25 de setembro de 2026** (data passível de alteração).

As Jornadas constituem um momento de partilha científica, reflexão sobre práticas clínicas e reforço da articulação entre profissionais de saúde e a comunidade local. A realização do evento no Auditório Beatriz Costa, espaço de referência no concelho, permitiria assegurar a qualidade e a dimensão adequadas à iniciativa.

Ficamos ao dispor para fornecer qualquer informação adicional necessária, bem como para proceder aos trâmites formais que se revelem pertinentes para a confirmação da reserva.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Dra. Lénia Amaral
Coordenadora da USF ANDREAS

REPÚBLICA PORTUGUESA

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTA MARIA

ANDREAS
Unidade de Saúde Familiar - Mafra

USF ANDREAS - ULS Santa Maria
Largo Coronel Brito Gorjão, nº 16 - 2640-465 Mafra | Portugal
Telefone: 261 818 130

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto. Proceda-se em conformidade

26/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação, no âmbito dos Workshops de Verão do Atelier de Artes Plásticas. Para despacho superior.

20/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/12850

ASSUNTO: Workshops de Verão do Atelier de Artes Plásticas 2026 – fixação de valores de inscrição

Considerando a elevada procura de atividades complementares do Atelier de Artes Plásticas e no sentido de proporcionar à comunidade do Município de Mafra atividades artísticas durante o seu interregno letivo, propõe-se a realização de workshops durante o mês de julho, no Atelier do Complexo Cultural Quinta da Raposa e na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, bem como os valores de inscrição:

WORKSHOP DE CERÂMICA CRIATIVA - A realizar nos dias 6, 7, 8 ,9 e 10 de julho, no total de 15 horas, de manhã. Serão cinco sessões de três horas cada, no Complexo Cultural Quinta da Raposa. É dirigido para público a partir dos 15 anos, com material incluído (máximo de 15 participantes), orientado por Estela Costa e Ana Muralha. Propõe-se o valor de 20€.

Anexo XI

WORKSHOP DE GRAVURA COM VERNIZ MOLE - A realizar nos dias 7, 8, 9 e 10 de julho, de tarde. Serão quatro sessões de três horas cada, no total de 12 horas, no Complexo Cultural Quinta da Raposa. É dirigido para público a partir dos 15 anos, com material incluído (máximo de 12 participantes), orientado por Estela Costa. Propõe-se o valor de 20€.

WORKSHOP DE PINTURA EM AZULEJO COM ESGRAFITADO E STENCIL - A realizar no dia 28 de julho, uma sessão de manhã e outra de tarde, com duração de 3 horas cada sessão, no Complexo Cultural Quinta da Raposa. É dirigido para público a partir dos 15 anos, com material incluído (máximo de 16 participantes por sessão), orientado por Estela Costa. Propõe-se o valor de 10€.

SESSÃO DE ARTETERAPIA - A realizar no dia 18 de julho, de manhã, no Complexo Cultural Quinta da Raposa, com duração de 2h30. É dirigido para público a partir dos 16 anos, com material incluído (máximo de 12 participantes), orientada por César Salgado. Propõe-se o valor de 10€.

WORKSHOP DE PINTURA COM AGUARELA - A realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho, de manhã. Serão quatro sessões de duas horas cada, num total de 8 horas, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva. É dirigido para público a partir dos 15 anos, com material incluído (máximo de 16 participantes), orientado por Estela Costa. Propõe-se o valor de 20€.

WORKSHOP DE GRAVURA EM LINÓLEO - A realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho, de tarde. Serão quatro sessões de três horas, no total de 12 horas, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva. É dirigido para público a partir dos 12 anos, com material incluído (máximo de 16 participantes). As sessões serão orientadas por Estela Costa. Propõe-se o valor de 20€.

Mafra, 20 de maio de 2026

Maria do Carmo Almeida

Maria do Carmo Almeida

Dirigente da Unidade de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto proceda-se em conformidade

26/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

26/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação. Para despacho superior.

26/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13408

ASSUNTO: 3.ª edição do Prémio Literário do Município de Mafra - Deliberação do Júri para atribuição do Prémio

Em cumprimento da cláusula 4.9 das Normas de Participação do Prémio Literário do Município de Mafra, na sua terceira edição, biénio 2025/2026, na modalidade de poesia, e na sequência da reunião realizada no dia 23 de abril do corrente ano, com a presença dos três membros do Júri e dos três elementos do Secretariado, propõe-se a homologação da deliberação do respetivo Júri, concernente à atribuição do Prémio ao trabalho vencedor, intitulado *Sal sobre feridas*, de autoria de António Carlos Cortez Baptista, proveniente de Lisboa (Portugal), com a seguinte fundamentação:

"Neste livro está presente um diálogo com a tradição poética portuguesa (e não só), junto a uma inquieta consciência dos limites e condições do próprio fazer da poesia. Uma certa dispersão temática é compensada por uma adequação cuidada dos meios verbais aos diferentes registos da palavra poética do autor. Por esse elevado grau de consciência poética e pelo permanente diálogo e confronto com a poesia do passado e do presente, feitos com força verbal e riqueza de imaginação,

Anexo XII

entendeu o júri destacar este livro e atribuir-lhe o Prémio Literário do Município de Mafra – 3.ª edição – 2025/2026".

À consideração superior.

26/05/2026

X Anabela Baginha

Anabela Baginha
Dirigente intermédio de 3.º grau
Assinado por: ANABELA CRUCHINHO DE CARVALHO DIAS PEREIRA SANTOS BAGINHA

Anexo: Ata n.º 3 de 23 de abril de 2026, do Júri do Prémio Literário do Município de Mafra.

Temas abordados / Decisões:

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2026, reuniu, pelas onze horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal de Mafra, para deliberação do Júri relativa à atribuição do prémio ao trabalho vencedor da terceira edição do Prémio Literário do Município de Mafra, biénio 2025/2026. ----------

O ponto único da ordem de trabalhos consistiu na análise das setenta e quatro candidaturas aceites a concurso e à deliberação do vencedor. ----------

Na sequência desta reunião, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte vencedor do Prémio: "Sal sobre feridas", obra assinada com o pseudónimo Mateus Elias, correspondente ao autor António Carlos Cortez Baptista (Lisboa, Portugal). ----------

A obra vencedora foi distinguida com a seguinte fundamentação: "Neste livro está presente um diálogo com a tradição poética portuguesa (e não só), junto a uma inquieta consciência dos limites e condições do próprio fazer da poesia. Uma certa dispersão temática é compensada por uma adequação cuidada dos meios verbais aos diferentes registos da palavra poética do autor. Por esse elevado grau de consciência poética e pelo permanente diálogo e confronto com a poesia do passado e do presente, feitos com força verbal e riqueza de imaginação, entendeu o júri destacar este livro e atribuir-lhe o Prémio Literário do Município de Mafra – 3.ª edição – 2025/2026". ----------

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por terminada, às doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri e pelos elementos do Secretariado do Prémio Literário do Município de Mafra. ----------

ATA DE REUNIÃO

Assunto:
3.ª Edição do Prémio Literário do Município de Mafra – ATA N.º 3

Pessoas convocadas:	**Rúbrica:**
Júri	
José Fanha (Presidente)	
Inês Fonseca Santos (Membro)	
Luís Filipe Castro Mendes (Membro)	
Secretariado	
Anabela Baginha	
Carla Rodrigues	
Maria João Inácio Jacinto	

Local: Biblioteca Municipal de Mafra

Data: 23/04/2026 **Horário:** 11h30 – 12h30

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2903

Município de Mafra

Data: 06/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/393)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação [redacted] Data: 2026.05.06 17:15:13+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação [redacted] Data: 2026.05.06 18:08:47+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "PRÉMIO PARA O VENCEDOR DA 3.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRO DO MUNICÍPIO DE MAFRA" - (EDOC/2026/30572).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	2.500,00		010401	000	000000	000	0104080202		EUR
0251	Cabimentos registados		2.500,00	010401	000	000000	000	0104080202		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000393	1	010401	000	000000	000	0104080202		2903	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	706.855,00	**Reforços / Anulações:**	21.800,00	**Dotação Corrigida:**	728.655,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	728.655,00	**Despesas Cabimentadas:**	712.235,25
Despesas Pagas:	220.022,59	**Despesas Cab. não comprometidas:**	470.286,98	**Despesas Compr. não pagas:**	24.425,68	**Dotação Disponível:**	16.419,75	**Valor a Cabimentar:**	2.500,00	**Dotação disp. atualizada:**	13.919,75

Projeto: PAM.2022.0035 - Prémio Literário do Município de Mafra

TOTAL CABIMENTADO:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja submetido à reunião do órgão executivo.

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

25/05/26

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12681

ASSUNTO: Moto Clube de Mafra - Atribuição de apoio financeiro

O Moto Clube de Mafra "Ratazanas do Asfalto" é uma associação motard fundada em 1995, dedicada à promoção do motociclismo, do convívio entre motociclistas e da dinamização cultural e social no concelho de Mafra. Com sede na antiga Escola Primária do Sobreiro, em regime de comodato, o clube tornou-se uma referência regional entre os amantes das duas rodas, organizando encontros, passeios moto turísticos e eventos que juntam participantes de várias zonas do país. A associação destaca-se também pelo espírito de camaradagem e pela forte ligação à comunidade local.

Ao longo dos anos, o moto clube ganhou notoriedade através da realização de concentrações motards, eventos que combinam música ao vivo, animação e atividades ligadas ao universo motard. Estas iniciativas ajudam a promover Mafra e reforçam o papel do clube como espaço de convívio intergeracional e associativismo local. Além da vertente recreativa, o Moto Clube de Mafra participa

Anexo XIII

frequentemente em ações solidárias e atividades sociais, contribuindo para fortalecer o espírito comunitário e a cultura motard na região.

Neste âmbito, e atenta a necessidade de reabilitação do Edifício da antiga Escola Primária do Sobreiro, o Moto Clube de Mafra solicitou à Câmara Municipal apoio financeiro, nomeadamente para a recuperação dos muros, fachadas e telhado da instalação.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Assim, coloca-se à consideração superior a atribuição de uma verba de 10.642,00€ (dez mil seiscentos e quarenta e dois euros), ao Moto Clube de Mafra, com vista a apoiar a realização de obras de beneficiação da sua sede, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 19 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De: CM Mafra | Associativismo
Para: Rita Xavier
Assunto: RE: Pedido de Aprovação de Orçamento para Obras de Manutenção Edifício da EB1 do Sobreiro – Sede do Motoclube de Mafra "Ratazanas do Asfalto"

De: Moto Clube de Mafra Ratazanas do Asfalto <motoclubemafra@gmail.com>
Enviada: 19 de maio de 2026 18:07
Para: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>; Rita Xavier <ritaxavier@cm-mafra.pt>; Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de Aprovação de Orçamento para Obras de Manutenção Edifício da EB1 do Sobreiro – Sede do Motoclube de Mafra "Ratazanas do Asfalto"

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos Senhores,
Gabinete do Associativismo
Câmara Municipal de Mafra

O Motoclube de Mafra "Ratazanas do Asfalto", na sequência das reuniões realizadas acerca das obras de manutenção necessárias para o Edifício da EB1 do Sobreiro, sede desta Associação, vem por este meio solicitar a vossa aprovação do valor de orçamento acordado para adjudicação, acrescido de IVA à taxa em vigor, no total de 15.202,80€ (quinze mil duzentos e dois euros e oitenta cêntimos). Este valor foi aprovado pela Direção do Motoclube de Mafra
e apresentado como o selecionado em reunião com o Departamento de Associativismo da Câmara Municipal de Mafra.
Reforçamos que o referido orçamento representa a solução mais adequada para garantir a manutenção e conservação do edifício, permitindo que a sede da Associação continue a servir os seus membros e a comunidade local.
Na expectativa da vossa aprovação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Mafra, 19 de maio de 2026

Moto Clube de Mafra – Ratazanas do Asfalto
P'la Direção
O Secretário da Direção

Ricardo Dourado

Cumprimentos,

www.motoclubemafra.com
https://www.facebook.com/MotoClubeMafra
Rua da Escola, Ed. Escola Básica

Sobreiro 2640-578 Mafra

Portugal

Telm.: 927608508

Associado Nº.199 da F.M.P.

This email was scanned by Bitdefender

Orçamento nº27/2025

Rua da Escola, Sobreiro – Mafra.

CONSTROIDECOR

CONSTRUÇÃO | REMODELAÇÃO | DECORAÇÃO

www.constroidecor.pt

CONSTROIDECOR
CONSTRUÇÃO | REMODELAÇÃO | DECORAÇÃO

Somos uma empresa que se encontra no mercado, sendo especializada em pintura geral de obra civil, construção, remodelações gerais, manutenção, reabilitação de edifícios, acabamentos e seus afins.

Existem três características fundamentais que queremos passar aos nossos clientes que fazem parte da nossa personalidade que são: o profissionalismo, sinceridade e a confiança.

A nossa equipa é constituída por profissionais das mais diversas áreas, com a formação adequada e com vasta experiência no mercado, garantindo um serviço de qualidade.

Somos uma empresa dinâmica que acompanha as tendências, necessidades e os gostos dos nossos clientes, proporcionando soluções integradas e inovadores nas diversas áreas.

Oferecemos um serviço personalizado, o devido acompanhamento e apoio técnico ao longo de todo o processo de execução dos trabalhos.

CONSTROIDECOR
CONSTRUÇÃO | REMODELAÇÃO | DECORAÇÃO

Orçamento Nº027/2025

Identificação da Obra *Data: 13/04/2025*

Tipo : Antiga Escola Primária

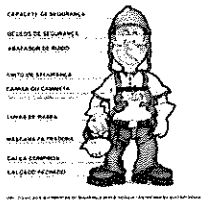
Natureza da Intervenção: Reabilitação do exterior do edifício do Moto Clube de Mafra (antiga escola primária) do telhado, das fachadas e muros dentro e fora.

Localidade : Rua da Escola, Sobreiro / Mafra

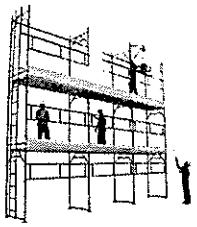
Proprietário : Exmos. Srs. Moto Clube de Mafra (ao cuidado do Sr. Filipe)

PRIMEIRAS MEDIDAS A TOMAR:

- Prepara-mos e organizamos o trabalho de acordo com as orientações recebidas, com as especificações técnicas e com as características das tarefas a executar:
- Vamos começar por ter em conta todas as medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho, "o uso do capacete de proteção, luvas e botas de biqueira de aço".



- Seguidamente procedemos à montagem de andaimes, ou recorrendo á utilização de plataformas elevatórias e à proteção de toda a área envolvente, utilizando fitas refletoras e outros materiais de proteção adequados.





Descrição das Instalações

Após a visita ao local da intervenção, submetemos à apreciação de V. Exa. a presente proposta de orçamento, de acordo com o solicitado.

TRATAMENTO GERAL A APLICAR/ORDEM DE TRABALHOS:

EXTERIOR



Preparação das superfícies

Introdução

Tendo em linha de conta os substratos referidos, sugeríamos uma preparação generalista, sendo que, antes de iniciarem os trabalhos,

pretendemos efetuar uma análise dos mesmos, para que caso seja necessário procedermos as respetivas alterações.

Salientamos, também que os produtos, deverão ser guardados em local seco e o mais fresco possível.

Não deveremos aplicar tintas, revestimentos minerais ou barramentos nas condições abaixo referidas:

- Quando chove ou está nevoeiro;
- A superfície (paredes e tetos), apresentem níveis higrométricos superiores a 19% (INT/EXT);
- Sobre superfícies geladas (EXT);
- Com vento forte, quente ou seco ou se a temperatura dos substrato for superior a 35°C (EXT.)
- A temperaturas inferiores a 5°C, a menos que exista uma referência especifica na ficha técnica do produto. (EXT. /INT.);
- Os produtos deverão ser aplicados, em conformidade com a ficha técnica, respeitando também os respetivos rendimentos ai indicados.

Tratamento de Pontos Singulares:

- Os limites da área tratada ou pontos em que ela confina, com outras partes da construção, têm de estar adequadamente protegidos, por exemplo, com rufos, cornijas ou outros elementos de construção adequados, para que a água da chuva não atinja a superfície de contactos (tinta) Sistema substratos.

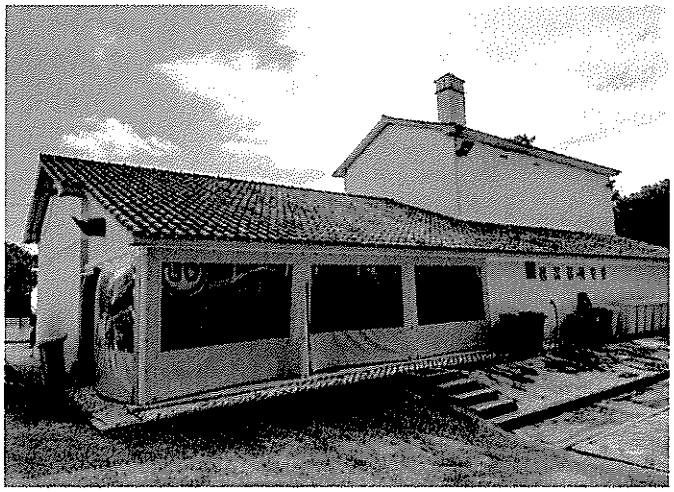
Outros aspetos relevantes:

- Na mesma área deveremos aplicar material, correspondente ao mesmo número de lote de fabrico. Diferentes lotes de fabrico podem ter ligeiras diferenças de cor.

Patologias identificadas:

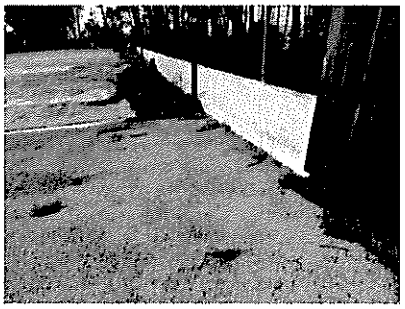
- Fungos
- Infiltrações
- Oxidação
- Fissuras (de reboco e estruturais)
- Degradação biológica

Tratamento da cobertura/telhado

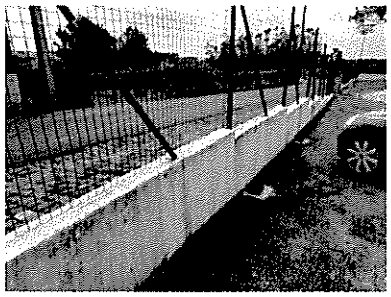


- Aplicação de uma demão de desincrustante (lava telhas) da marca ROBBIALAC no telhado em modo de pulverização;
- Lavagem do telhado, chaminés com jacto de água a alta pressão para a remoção de toda a sujidade;
- Reparações das fissuras;
- Pintura da chaminé: aplicação de **uma demão** de primário (**HIDRO-ARMADURA/ROBBIALAC PREVIAMENTE DILUÍDO**);
- Após a secagem seguir-se-á **duas demãos** de TINTA 100% acrílica pura AQUAREPEL ou FACHADAS NG (ambas Topo de gama da ROBBIALAC) nas cores existentes da marca **ROBBIALAC;**
- Pintura dos beirados e espigões na cor telha;
- No final será aplicado uma demão farta de hidrofogante (**TELHADOS WB da marca ROBBIALLAC**) no telhado em modo de pulverização.

Paredes/Fachadas e Muros



- Lavagem geral das fachadas e muros com jato de água a alta pressão.
- Raspagem e remoção de pedaços desagregados.
- Tratamento do ferro com oxidação com robbifer de modo a suster a ferrugem.
- Reparação das fissuras existentes com a aplicação de argamassas e de resinas com fibras incorporadas.



- Desinfeção de todas as áreas contaminadas com fungos e algas deverão ser desinfetadas com Desinfetante Aquoso ref.909- 0012, aplicado abundantemente sem qualquer diluição e deixar atuar cerca de 24horas.
- Betumagem das juntas das pedras/cantarias, onde se verifique falta de betume (Webber Premium).



- Aplicação de primário nas fachadas, baseado num copolimero especial de resinas Pliolite, especialmente aconselhado como aglutinador de superfícies, promovendo a consolidação de substratos friáveis e pulverulentos, dificultando o aparecimento de eflorescências, Primário Hidro-Armadura Fixador ref.020-0206, aplicado numa demão com uma diluição de 50% com água.
- Aplicar tinta de areia EUROVIP TEXTURADA V11-0201 nas zonas com essa necessidade de modo a aproximar à textura existente.
- Após a secagem aplicar duas demãos de tinta 100% Acrílica Pura (AQUAREPEL ou FACHADAS NG ambas Topo de Gama da ROBBIALAC) nas cores aproximadas à existentes (no tom a definir).
- Aplicação á trincha ou rolo de uma demão de Hidrofugante WB Telhados nas cantarias das janelas.

Nota:

Todos os produtos por nós aplicados são de base aquosa, não necessitando que sejam utilizadas máscaras para efectuar as respectivas aplicações; (excepto o esmalte sintético para os metais).

Todas as tintas aplicadas serão da marca ROBBIALAC E VIP ROBBIALAC com garantia da marca, com acompanhamento de um técnico da Robbialac.

No final dos trabalhos efetuados caso seja pretendido **a Robbialac passará certificado de garantia das tintas aplicadas na obra caso solicitado.**

A garantia da pintura é somente para a perda total da cor ou destacamento da mesma aplicada por toda a área intervencionada, a garantia não cobre fissuras estruturais existentes (poderão voltar a abrir num curto espaço de tempo dependendo das vibrações do solo ou da actividade sísmica) no prédio ou áreas onde se encontre salinidade/salitre.

Para consultar as fichas técnicas www.robbialac.pt.

Total do orçamento S/Iva: 12.360,00€ (Doze mil, trezentos e sessenta euros).

Orçamento nº27.1/2025

TRATAMENTO GERAL A APLICAR/ORDEM DE TRABALHOS

Com o mesmo tratamento da proposta anterior descrito, mas com material de uma marca de tintas regional do conselho de Torres Vedras (FIRMIPINTA II) de Arneiros, São Mamede da Ventosa.

<u>Total do orçamento S/Iva</u>: 10.830,00€ (Dez mil, oitocentos e trinta euros).

- A cargo da empresa está todo o material, para a execução do trabalho a realizar, toda a mão-de-obra existente, e respetivos seguros incluindo toda a limpeza da sujidade consequente do trabalho realizado.

<u>CONDIÇÕES GERAIS</u>

Condições de pagamento: 10% na adjudicação,

40% no início dos trabalhos,

40% a meio dos trabalhos,

10% na conclusão da obra.

Data do início dos trabalhos: A combinar após a adjudicação.

Validade da proposta: 30 dias

Observações:

1- O prazo de início e conclusão da obra está condicionado pelo fornecimento dos materiais, pelo tempo de secagem dos materiais aplicados e pelas condições atmosféricas.

2- Trabalhos de natureza diferente ou da mesma natureza mas em quantidade diferente daqueles que apresentados no orçamento adjudicado, resultado do pedido que o cliente formulou, serão objeto de novo orçamento e apresentação de novo preço para os mesmos. Esta situação deverá originar uma nova adjudicação, podendo a data de conclusão da obra ser alterada devido aos mesmos.

3- **A obtenção das licenças e autorizações para a execução da obra caso seja necessário são da VOSSA responsabilidade.**

4- O **CLIENTE** deverá disponibilizar o acesso ao espaço no ato da adjudicação, de forma a não atrasar a preparação da obra.

5- O fornecimento de água e eletricidade deverá estar assegurado pelo **CLIENTE** na data de início da obra.

6- Ao valor acima indicado **acresce o IVA à taxa em vigor.**.

7- Condição de pagamento conforme acima mencionado.

Contactos:

Gerentes da Empresa: Fábio Esteves 91 959 87 48

Site: www.constroidecor.pt

E-mail: geral@constroidecor.pt

13 de Abril de 2025

A Gerência:

Fábio Esteves

_____

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3216

Município de Mafra

Data: 26/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/452)

Entidade: MOTO CLUBE DE MAFRA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: MÁRIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.26 11:17:26+01'00'	Assinado por: CÂNDIDA MÁRIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.26 11:24:15+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO SOBREIRO - EDOC/2025/29697.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	10.642,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		10.642,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000452	1	010102	000	000000	000	01040701		3216	10.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	**Reforços / Anulacões:**	397.590,00	**Dotação Corrigida:**	2.076.175,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.076.175,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.744.861,09
Despesas Pagas:	523.419,50	**Despesas Cab. não comprometidas:**	697.429,96	**Despesas Compr. não pagas:**	534.653,63	**Dotação Disponível:**	331.313,91	**Valor a Cabimentar:**	10.642,00	**Dotação disp. atualizada:**	320.671,91

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo Desporto, Recreio e Lazer

TOTAL CABIMENTADO:	10.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja submetido à reunião do órgão executivo.

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

20/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12728

ASSUNTO: Figuras Repetidas Associação Academia do Bombo - Atribuição de apoio financeiro

A Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo é uma associação cultural do concelho de Mafra dedicada à preservação e divulgação da tradição dos bombos e da percussão popular portuguesa. Através do ensino, da formação musical e da participação em eventos culturais, a associação tem vindo a afirmar-se como uma importante dinamizadora da cultura tradicional local, envolvendo crianças, jovens e adultos em atividades ligadas à música e ao património imaterial. O seu trabalho contribui para manter vivas tradições populares que fazem parte da identidade cultural da região.

A associação destaca-se igualmente pelo forte envolvimento comunitário e pela capacidade de mobilizar diferentes gerações em torno da música tradicional. Para além dos ensaios e atuações regulares, promove iniciativas culturais e recreativas que reforçam o espírito de grupo, o associativismo e a valorização das tradições portuguesas. A Academia do Bombo tem igualmente desempenhado um papel

Anexo XIV

importante na divulgação do concelho de Mafra em eventos culturais realizados dentro e fora da região.

Entre as iniciativas mais relevantes organizadas pela associação encontra-se o Encontro de Bombos de Mafra. Este evento reúne grupos de bombos de várias regiões do país, transformando Mafra num espaço de celebração da música tradicional e da cultura popular. O encontro destaca-se pelo ambiente festivo, pelos desfiles e atuações ao vivo, atraindo participantes e visitantes que contribuem para a animação cultural e turística do concelho.

No âmbito da realização do IV Encontro do Bombo de Mafra, a integrar o Festival do Pão, dia 5 de julho, a Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo solicitou à Câmara Municipal de Mafra um apoio financeiro que lhes permita fornecer refeições e águas aos cerca de 230 músicos convidados.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Atento o exposto, coloca-se à consideração superior a atribuição de uma verba de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo, com vista a apoiar a realização do IV Encontro de Bombos de Mafra, no Concelho, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 19 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De: Academia do Bombo <academiadobombo@gmail.com>
Enviado: 23 de março de 2026 20:23
Para: CM Mafra | Associativismo
Assunto: Ideias para o IV Encontro do Bombo de Mafra - Festival do Pão

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

A Academia do Bombo encontra-se a organizar o IV Encontro de Bombos de Mafra e vem, por este meio, manifestar o seu interesse em que o referido evento seja novamente integrado no Festival do Pão, sob o apoio institucional dessa Câmara Municipal.

Neste sentido, vimos partilhar um conjunto de propostas e ideias para apreciação e eventual aprovação, com o objetivo de valorizar a grandiosidade do Bombo, evidenciar as múltiplas valências da Academia do Bombo e destacar o importante apoio que esta edilidade tem vindo a conceder ao longo dos quase oito anos da nossa existência.

Este ano, com um dia extra: Construção de Bombos pelo Artesão da Academia do Bombo.

5 de julho – IV Encontro de Bombos de Mafra

Atividades previstas:

- Visitas ao Palácio de Mafra e ao Museu Nacional de Música
- Desfile de Bombos (Terreiro D. João V, Jardim do Cerco e zona exterior envolvente)
- Execução da "Chula do Pão", com Carrilhão e Bombo
- Saudação aos participantes pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
- Apresentação dos grupos/orquestras participantes
- Atuações individuais dos grupos/orquestras

Materiais necessários:

- Palco exterior lateral (a cargo da C.M. Mafra)
- Ledwall (C.M. Mafra)
- Ponto de luz (C.M. Mafra)
- Sistema de som (colunas, mesa de mistura e microfones – Academia do Bombo)

Horário previsto:

- 10h30 – Receção aos grupos e início das visitas culturais
- 12h00 – 14h00 – Almoço, saudação institucional e entrega de lembranças
- 15h00 – Início do desfile e execução da Chula do Pão
- 16h00 – Atuações dos grupos participantes
- 18h00 – Lanche e encerramento do Encontro

Grupos participantes (a confirmar):

- Orquestra de Percussão da Academia do Bombo – Mafra
- "As Bombásticas" – Aveleda
- Percutunes – Tunes
- Bombos de S. Tiago do Sopo – Vila Nova de Cerveira
- TombaLobos – Redondo
- "Bardoada" – Grupo do Sarrafo
- Batucando – Montijo
- Bombos de Lavacolhos – Fundão
- Dinobombos – Lourinhã
- Grupo de Bombos da Família Peixoto – Vizela
- Grupo de Bombos Só Pedra – Coimbra
- BrutaBombos – Cambelas (Torres Vedras)

Total estimado de participantes: *até 300 elementos*

Apoios e ofertas aos grupos:

- Almoço (C.M. Mafra)
- Lanche (pão com chouriço e bebidas) (C.M. Mafra)
- Fitas para estandartes (Academia do Bombo)
- Placas de identificação (Academia do Bombo)
- Lembrança institucional (C.M. Mafra)
- Lembranças das Juntas de Freguesia do Município de Mafra
- Garrafa de vinho (Academia do Bombo)
- Livro "A Tempestade" – edição da Academia do Bombo

---

11 ou 12 de julho – Academia do Bombo de Mafra

Atividades previstas:

- Presença do construtor de bombos Agostinho Alves
- Workshop de construção de bombos de cartão
- Workshop de construção de bombos
- Oficina de percussão
- Exposição de bombos "Mãos que constroem, mãos que tocam"
- Exposição de cabeçudos e gigantones

Materiais necessários:

- Banca para workshops
- Espaço de relvado para exposições
- Espaço de relvado para workshops de toque tradicional
- Mesas e materiais de exposição (Academia do Bombo)

Horário:

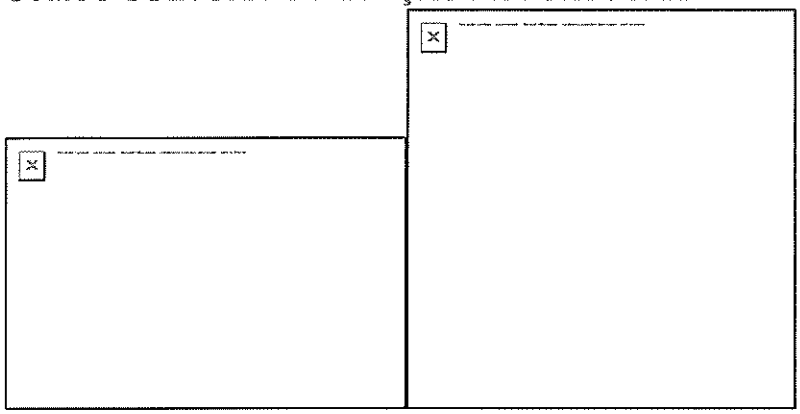
- 14h00 – 19h00

Colocamo-nos à inteira disposição para reunir e aprofundar qualquer um dos pontos apresentados, com vista à concretização de mais uma edição de sucesso deste encontro.

Com os melhores cumprimentos,
Luís Pastaneira
Presidente da Direção
Academia do Bombo

--

SOMOS ACADEMIA DO BOMBO!
SOMOS BOMBOS DE PORTUGAL!
SOMOS CULTURA E TRADIÇÃO DE PORTUGAL!



Contactos:
Telemóvel: 968 756 935 / 967 683 282

E-mail: academiadobombo@gmail.com

www.academiadobombo.com
www.facebook.com/AcademiadoBombo
Instagram @academiadobombo

This email was scanned by Bitdefender

IV Encontro de Bombos de Mafra

5 de julho de 2026

Dia do Bombo

11 de julho de 2026

Introdução

Tendo em conta o extraordinário sucesso alcançado pelas edições anteriores dos Encontros de Bombos de Mafra, a Academia do Bombo de Mafra tem a honra de organizar o IV Encontro do Bombo de Mafra.

Este evento, à semelhança dos que o antecederam, visa reunir no coração do Concelho de Mafra agrupamentos e orquestras de percussão provenientes de todos os pontos do país — do Minho ao Algarve — no seio da mais emblemática celebração estival do nosso território: o Festival do Pão.

Mafra transforma-se, assim, no cenário privilegiado para celebrarmos a vibrante tradição dos bombos e a riqueza da música popular portuguesa, dando expressão ao esforço coletivo, ao talento e à paixão que animam esta arte ancestral.

Mais do que uma simples mostra artística, este encontro constitui um verdadeiro espaço de partilha e comunhão, onde músicos e entusiastas se encontram para trocar experiências, alargar horizontes e reforçar os laços que os unem pela força dos tambores e do ritmo.

E por que não entrelaçar Bombos e Carrilhões? Se os primeiros fazem ecoar a energia vital da festa com os seus compassos intensos e ritmos arrebatadores, os segundos, com a delicadeza das suas notas cristalinas, emprestam ao momento uma dimensão de harmonia e solenidade. Juntos, oferecem uma sinfonia única — um diálogo entre a terra e o céu — que se espalha pelas ruas e se entranha na alma.

É neste espírito de celebração, partilha e beleza sonora que vamos fazer música!

Conclusão

É preocupação constante da Academia do Bombo trazer os Bombos para as ruas do Concelho de Mafra, para demonstração dos ritmos tradicionais e contemporâneos e mostrar como esta arte tradicional portuguesa se quer sustentável com recurso a materiais naturais. Este ano com a estreia das Adufeiras da Academia do Bombo.

O Presidente da Direção da Academia do Bombo

Luís Pastaneira
30.04.2026

Orçamento do Dia do Bombo - 11 de julho

1. Programação Cultural
- Despesas de Deslocação: 300,00€
- Workshop de Construção (Materiais: papelão, colas, cordas): 350,00€
- Workshop de Toque: 200,00€
- Exposição "Mãos que constroem": 0,00€

2. Estrutura Técnica e Audiovisual
- Sonorização nos Workshops: 300,00€

3. Comunicação, Protocolo e Produção
- Lembranças de oferta: 450,00€
- Marketing (Cartazes, Lonas de Palco, Redes Sociais): 350,00€
- Seguro de Acidentes Pessoais (membros da Academia do Bombo): 350,00€

Resumo Financeiro

Categoria	Custo Previsto
I. Grupos e Atividades Culturais	850,00€
II. Estrutura Técnica e Audiovisual	300,00€
III. Comunicação e Produção	1.150,00€
Subtotal	**2300,00€**
Margem de Contingência (10%)	230,00€
TOTAL ESTIMADO (S/IVA)	**2530,00€**

Os custos desta atividade serão suportados integralmente pela Academia do Bombo.

Cronograma do IV Encontro do Bombo de Mafra

Manhã

- 10h - Programa cultural - Mafra é Turismo: visita ao Palácio de Mafra e Museu Nacional da Música

Almoço

- 11h30 - Receção com entrega de lembranças aos Grupos/Orquestras de Bombos no local do almoço. 230 participantes

Desfile

- 13h50 - Concentração dos grupos nas ruas em frente ao Palácio de Mafra
- 14h - Início do Desfile de Bombos e colocação dos grupos em frente ao Real Edifício de Mafra
- 14h20 - Concerto de Carrilhão.
- 14h30 - **Chula do Pão** executada com Carrilhão e por todos os Grupos de Bombos.
- 14h45 - Desfile dos grupos participantes.
- 15h00 - Os grupos vão sendo apresentados ao passarem pelo palco do III Encontro de Bombos de Mafra e continuam o desfile dentro do Jardim do Cerco e regressam ao exterior do Jardim do Cerco.
- 15h45 - Os grupos são apresentados no palco do III Encontro de Bombos de Mafra e fazem a sua apresentação para o público (5 a 10 minutos).
- 18h30 - Fim do IV Encontro de Bombos de Mafra.
- 18h45 - Lanche de convívio.

Orçamento do IV Encontro de Bombos de Mafra - 4 de julho

1. Programação Cultural

- **Visitas Culturais (Palácio/Museu):** (Assumindo isenção institucional via CM Mafra) = **0,00€**

2. Alimentação e Logística (Catering)

- **Almoço (Buffet/Catering completo):** 230 pax × 15,00€ = **3.450€**
  - **Lanche de Convívio (Pão com chouriço + Bebidas):** 230 pax × 6,00€ = **1.380,00€**
  - **Reforço de Hidratação (Águas p/ desfile e atuação):** 500 un. × 0,40€ = **200,00€**

3. Comunicação, Protocolo e Produção

  - **Lembranças para Grupos (Peças personalizadas):** 10 un. × 45,00€ = **450,00€ (Academia do Bombo)**
  - **Marketing (Cartazes, Lonas de Palco, Redes Sociais): 750,00€ (Academia do Bombo)**
  - **Seguro de Acidentes Pessoais (membros da Academia do Bombo): 350,00€ (Academia do Bombo)**

Resumo Financeiro

Categoria	Custo Previsto
I. Programação Cultural	0,00€
II. Alimentação e Bebidas	5.030,00€
III. Comunicação, Protocolo e Produção	1.550,00€
Subtotal	**6.580,00€**
Margem de Contingência (10%)	658,00€
TOTAL ESTIMADO (S/IVA)	**7.238,00€**

Cronograma do Dia do Bombo

Manhã

- 10h - Exposição de Bombos Tradicionais em espaço a designar (Aldeia José Franco)
- 11h - Apresentação das Adufeiras da Academia do Bombo.

Tarde

- 15h - Oficina de Percussão.
- 16h - Apresentação do Luthier da Academia do Bombo - Agostinho Alves e demonstração da construção de Bombos ao público e a maestros/responsáveis de grupos dos distritos de Lisboa e Setúbal
- 17h - Oficina: Bombos de Cartão
- 18h - Atuação da Orquestra de Bombos de Cartão com a Orquestra de Percussão da Academia do Bombo
- 19h - Encerramento do Dia do Bombo

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3177

Município de Mafra

Data: 22/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/445)

Entidade: FIGURAS REPETIDAS - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO BOMBO

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.25 11:54:02+01'00'	Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.25 11:56:07+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIAR NAS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "IV ENCONTRO DE BOMBOS DE MAFRA" A INTEGRAR NO FESTIVAL DO PÃO, NO DIA 5 DE JULHO E DO "DIA DO BOMBO" A 11 DE JULHO - EDOC/2026/18001.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	5.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		5.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000445	1	010102	000	000000	000	01040701		3177	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulações:	397.590,00	Dotação Corrigida:	2.076.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.076.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.755.063,89
Despesas Pagas:	491.235,82	Despesas Cab. não comprometidas:	702.590,76	Despesas Compr. não pagas:	566.237,31	Dotação Disponível:	321.111,11	Valor a Cabimentar:	5.000,00	Dotação disp. atualizada:	316.111,11

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo Cultural

TOTAL CABIMENTADO:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja submetido à reunião do órgão executivo.

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Maisabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

20/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12628

ASSUNTO: Clube Caçadores da Quinta da Serra - Atribuição de apoio financeiro

O Clube de Caçadores da Quinta da Serra é uma associação local ligada às atividades cinegéticas e ao convívio comunitário na localidade da Picanceira, concelho de Mafra. Para além da prática da caça organizada e da gestão de zonas cinegéticas, o clube tem desempenhado um papel importante na dinamização social da localidade, colaborando com outras coletividades e participando em iniciativas de preservação rural e associativismo local.

Ao longo dos anos, o clube também esteve envolvido em projetos comunitários relevantes, como a recuperação e utilização da antiga Escola Primária da Picanceira, em parceria com outras associações locais e a Câmara Municipal de Mafra. Essa participação demonstra que a coletividade vai além da atividade cinegética, funcionando igualmente como um ponto de encontro e cooperação entre habitantes da zona, contribuindo para manter vivas as tradições e o espírito comunitário da região.

Anexo XV

Neste âmbito, e atenta a necessidade de manutenção do Edifício da antiga Escola Primária da Picanceira, o Clube de Caçadores da Quinta da Serra solicitou à Câmara Municipal apoio financeiro, nomeadamente para a aquisição dos materiais necessários para a pintura do edifício, manutenção do telhado, reconstrução dos passadiços que rodeiam o edifício e colocação de teto falso no espaço do antigo logradouro da escola.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Assim, coloca-se à consideração superior a atribuição de uma verba de 1.603,76€ (mil seiscentos e três euros e setenta e seis cêntimos), ao Clube de Caçadores da Quinta da Serra, com vista a apoiar a realização de obras de beneficiação da sua sede, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 19 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De: Clube Caçadores da Quinta da Serra <clubecacadoresdaquintadaserra@gmail.com>
Enviado: 7 de abril de 2026 13:10
Para: CM Mafra | Associativismo
Assunto: Fwd: oficio para Camara Municipal . Solicitação de apoio financeiro (obras de manutenção)
Anexos: Contrato Comodato (anexo 1).pdf; PLANTA (Anexo 2).pdf; Orçamento de cobertura de cozinha (anexo 3).pdf; Orçamento de material de obra (anexo 4).pdf; Orçamento de Tintas para pintura exterior (anexo 5).pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Subject: oficio para Câmara Municipal de Mafra . Solicitação de apoio financeiro (obras de manutenção)

Exmos. Senhores,
O Clube de Caçadores da Quinta da Serra, em conformidade com reunião do dia 05 de Março de 2026, com a Srª. Vereadora, Liliana Faustino, vem por esta via solicitar o apoio financeiro da Camara Municipal de Mafra, para obras de manutenção, na sua Sede Social, cita no Edifício da Escola Primária da Picanceira, freguesia de Stº Isidoro, Concelho de Mafra.
Assim sendo e de acordo com o solicitado, passamos a discriminar o pretendido:
1 - Pintura do Edifício da Escola Primária, por já se encontrar necessitado de manutenção e pintura.
2 - Limpeza de cobertura / telhado, por acumulação de folhagem e resíduos que prejudicam o escoamento normal das águas pluviais.
3 - reconstrução dos passadiços / passeios em volta do edifício, que estão partidos e degradados devido ás raízes de arvores circundantes.
4 - fechar com tecto falso, o espaço da cozinha, que se encontra ainda coberto com apenas telha vã, originando queda de resíduos e folhagem no espaço que se pretende esteja salvaguardado para o efeito.

Para complementar a nossa solicitação, anexamos:

- Anexo 1 - Contrato Comodato
- Anexo 2 - Planta do edifício
- Anexo 3 - Material para tecto falso na cozinha
- Anexo 4 - Orçamento de Material para obras de passeios
- Anexo 5 - Orçamento de Tintas e primário para pintura exterior do edifício.

Estimamos que em números redondos, as matérias primas solicitadas em Orçamentos apresentados, não ultrapassem o valor de 1700,00€, uma vez que a mão de obra será da responsabilidade dos sócios do Clube de Caçadores.

Sem mais de momento, na expectativa da Vossa favorável e célere resposta, sem mais de momento,

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Clube de Caçadores da Quinta da Serra
Pl'A Direção
Carlos Antunes
(Secretário)

This email was scanned by Bitdefender

sancovedras

ORIGINAL

EXCELÊNCIA
NA DECORAÇÃO

ORAC 2tec2 high tech flooring

Exmos. Srs.:
Carlos Antunes

Mafra
Mafra
0000-000 MAFRA

Contacto Nº: 12029 Série: 12

Proposta Contacto Nº 179

V/ Nº Contribuinte	Data Emissão	Observações
	10.03.2026	

Referência	Descrição	Un.	Qtd.	P.Unit.	Desc.%	Total	IVA
SAG060T100TFI	Tecto Falso Revistido Int. 100mm 21 Réguas cortadas a 4,60cm	M2	10,000	12,300	10,00	110,700	23%
SAG060REMTTFN	Remate P/Tecto Falso 6ml	ML	18,000	1,000	10,00	16,200	23%
PORTES	Portes da mercadoria do fornecedor	UN	1,000	45,000		45,000	23%

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20251015.34254)-Este documento não serve de fatura

Total Ilíquido:	186,000
Desconto Comercial:	14,100
Base de Incidência:	171,900
Total de IVA:	39,540
TOTAL	**211,440**

Criado por SUP

Sancovedras, Lda www.sancovedras.pt
Contribuinte: 505455846 Capital Social €: 20 000,00 Cons.Reg.Com. de Torres Vedras nº 505455846
Morada Correspondência: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, NEM II, Pav. D, 2640-486 Mafra Tel.: 261 856 196 Email geral@sancovedras.pt
ShowRoom: Rua Prof. Guilherme Assunção, n.º2, 2640-542 Mafra Tel.: 261 814 354 Email: comercial@sancovedras.pt

BPI: PT50 0010 0000 4242 9770 0012 2 * Novo Banco: PT50 0007 0000 0022 6203 7102 3 * BIC: PT50 0079 0000 7711 9686 1011 0
Millennium BCP: PT50 0033 0000 4558 9230 2090 5

Brucimac - Materiais de Construção, Lda
Zona Industrial Vale da Bica E.N.9 km 43
Vale da Bica
2640-416 Mafra
Capital Social: 160.000 €
Mat. Cons. Reg. Com. Mafra , sob nº 02562
Nº Contrib.: 505134764
Telefone: 261812414 Chamada para rede fixa nacional
Telemovel: 965489486 Chamada para rede movel nacional
Email: geral@brucimac.pt

Exmo.(s) Sr.(s)
CLUBE CAÇADORES QUINTA SERRA

QUINTA DA SERRA - PICANCEIRA
962364415

ORÇAMENTO | ORT 2026/427

Original

Pág.: 1/1

Data Doc.	Data Venc.	Moeda	N Cliente	V/NºContrib	Desc. Cliente %	Prazo pag.
26/03/2026	26/03/2026	Euro	2150000	———	0	

Artigo	Descrição	IVA	Qtd.	Unid	Preço	Desc.%	Total
0600013	AREIA RIO TEJO OBRA (ton) +ou- 1.50mt3	23	2,500	TN	24,446	10	55,00
0600021	BRITA 1 obra (ton) +ou- 1.50mt3	23	2,500	TN	23,335	10	52,50
0100001	CIMENTO CIMPOR 25kg	23	10,000	UN	4,878	10	43,90
	Entrega incluida para quantidades indicadas na quinta da serra/ Picanceira						

n/ REF: SR ALBERTO PESCA

Os artigos e/ou serviços facturados foram colocados/efectuados à disposição do adquirente á data: 26/03/2026

ATCUD:J6TKGC5W-427

Taxa	Incidência	IVA
23,00%	151,41	34,82

Total Iliquido	168,23
Desconto	16,82
IVA	34,82
Total	186,23

IBAN: PT50 0010 0000 34092890001 69

ORCAMENTO Original ORC 26A/27

ATCUD: J6NVCJD6-27

Natureza: Orçamento

121

Arlindo Pesca, Lda

AGENTE DE TINTAS ROBBIALAC

MADEIRAS E AGLOMERADOS • CIMENTOS • GÁS BP • CHAPAS DE FIBROCIMENTO • VIDROS

Rua Serpa Pinto, 4 - 4 B/C • 2640-534 MAFRA
Telef. 261 815 776
E-Mail: arlindopesca@gmail.com

Arlindo Pesca, Lda - Rua Serpa Pinto Nº4 B e C
2640-534 MAFRA NIF: PT500882266

Exmo.(s) Senhor(es)

Clube Caçadores da Quinta da Serra
Casal da Fonte dos Mouros
Picanceira
2640-071 SANTO ISIDORO (MAFRA)

Custo de chamada para rede fixa nacional

Emitido em	Vencimento em	Condições de Pagamento	V/ Contribuinte	Cliente Nº	V/ Documento	Transporte
2026-03-12	**2026-03-12**	**Pronto Pagamento**	**502334657**	**1961**		**V/Viatura**

FjtO - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA C/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1112102	Primário hidro-armadura NG 020-0105-15lt	2,00	UNI	397,241 €	60,00%	317,79 €	23%
1110153	Tinta acrílica exterior Aquarepel branco 053-0001 - 15lt	4,00	UNI	443,919 €	60,00%	710,27 €	23%
1113202	Transcolor Aqua acet.teca 0.75lt-101-0002	2,00	UNI	29,360 €	40,00%	35,23 €	23%
1110253	Tinta acrílica exterior Aquarepel cores 053-1999 - 5lt	1,00	UNI	198,150 €	40,00%	118,89 €	23%
1123949	Rolo anti-gota 45-220m/m	2,00	UNI	6,187 €	10,00%	11,14 €	23%
1122306	Trincha júnior 2 1/2"	2,00	UNI	4,797 €	10,00%	8,63 €	23%
1129013	Rolo fita papel lisa 36m/m	2,00	UNI	2,300 €	10,00%	4,14 €	23%

Incidência	Taxa	Valor IVA
980,56	23%	225,53
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO		2 853,59 EUR
DESCONTO LINHA		1 647,50 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO		980,56 EUR
TOTAL IVA		225,53 EUR
TOTAL PORTES		0,00 EUR
TOTAL		**1 206,09 EUR**

© Sage licenciado a: Arlindo Pesca, Lda /500882266

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3010

Município de Mafra

Data: 13/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/430)

Entidade: CLUBE DE CAÇADORES DA QUINTA DA SERRA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ALMERINDA MARIA MOTA DE JESUS AMORIM** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.13 10:23:53+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.13 10:50:04+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DA SUA SEDE, SITA NO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PICANCEIRA - EDOC/2026/26423

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	1.603,76		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		1.603,76	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000430	1	010102	000	000000	000	01040701		3010	1.603,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	**Reforços / Anulações:**	397.590,00	**Dotação Corrigida:**	2.076.175,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.076.175,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.754.997,33
Despesas Pagas:	488.593,22	**Despesas Cab. não comprometidas:**	708.079,24	**Despesas Compr. não pagas:**	559.928,63	**Dotação Disponível:**	321.177,67	**Valor a Cabimentar:**	1.603,76	**Dotação disp. atualizada:**	319.573,91

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo Desporto, Recreio e Lazer

TOTAL CABIMENTADO:	1.603,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja submetido à reunião do órgão executivo.

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

20/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12721

ASSUNTO: Associação Cultural Meleca - Atribuição de apoio financeiro

A Associação Cultural Meleca é uma coletividade sediada no concelho de Mafra que se dedica à promoção de atividades culturais, recreativas e comunitárias. Conhecida pelo seu ambiente informal e criativo, a associação tem vindo a desenvolver iniciativas que incentivam a participação da população em eventos culturais, convívios e projetos artísticos, contribuindo para fortalecer o tecido associativo da região. Através do trabalho voluntário e da colaboração entre membros e parceiros locais, a Meleca tornou-se um espaço de encontro e expressão cultural para diferentes gerações.

A Meleca editou em 2025 o livro "O palhaço e a demência - um encontro terapêutico" da autoria de Fernando Terra, que aborda a temática da demência, apresentando as suas principais características, sinais e impactos no quotidiano das pessoas afetadas. Ao longo da obra, são exploradas diferentes formas de interação e acompanhamento de pessoas idosas, incluindo estratégias práticas de comunicação e intervenção em vários contextos emocionais e comportamentais.

Anexo XVI

São ainda discutidos temas como o respeito pela dignidade da pessoa idosa, o isolamento social e a importância da empatia nas relações humanas e encerra com uma reflexão sobre a perda e o impacto emocional que esta pode ter em familiares, amigos e profissionais, destacando a importância do apoio humano e emocional ao longo de todo o processo de envelhecimento e cuidado.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente do artigo 23.º, n.º 2, alíneas e), g) e h), os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura e ciência, saúde e ação social. Por sua vez, o artigo 33.º, n.º 1, alínea u), prevê a competência da Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e outras de interesse municipal, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença.

Por se considerar que a edição da presente obra promove a sensibilização da comunidade para a temática das demências e do envelhecimento, contribuindo para a literacia em saúde, inclusão social, valorização da dignidade da pessoa idosa e combate ao isolamento social, coloca-se à consideração superior a atribuição de uma verba de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Cultural Meleca, com vista a apoiar a produção de 300 exemplares do livro "O Palhaço e a Demência – Um Encontro Terapêutico", mediante aposição do Brasão do Município de Mafra no mesmo, e cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.

Mafra, 19 de maio de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

Para: Gabinete da Presidência
Assunto: RE: Impressão de livros - O Palhaço e a Demência

De: Fernando - Associação Cultural MELECA <fernando@ameleca.com>
Enviada: 25 de março de 2026 12:48
Para: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Assunto: Impressão de livros - O Palhaço e a Demência

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Caro Presidente Hugo,

Espero que esteja tudo bem consigo.

Após o sucesso do evento na Suíça, com o workshop e partilha que levamos graças ao vosso apoio, criou-se ainda mais curiosidade de grupos do mundo sobre o nosso trabalho aqui no nosso concelho, no que diz respeito às visitas a lares, centros de dia e domicílios.
Temos recebido vários pedidos para enviarmos no livro "O Palhaço e a Demência", porém - felizmente - a primeira edição está a 15 volumes de esgotar-se.
Gostava de saber se a Câmara de Mafra poderia nos apoiar na impressão de 200 ou 300 exemplares de uma segunda edição, para que possamos convertê-los em partilha de conhecimentos e simultaneamente em fonte de angariação de fundos para o programa Rugas de Riso, pois como tem sido com a primeira edição, parte da receita vai para o projeto.
A direção de comunicação da FNAC Portugal também se disponibilizou em fazer apresentações desse livro por todo o país e distribuir nas lojas físicas e on-line.
A contrapartida seria ter o logotipo da Câmara de Mafra inserido como Apoio Cultural.

Mais uma vez, muito obrigado pela atenção e apoio que sempre nos dá.

Atentamente,

FernandoTerra

Enviado do Outlook para Mac

This email was scanned by Bitdefender

grafi vedras
ARTES GRÁFICAS, LDA.

Ex.mos Senhores,
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELECA
A/C ROSANA

RUA FREI FERNÃO RODRIGUES MONTEIRO Nº 30
ERICEIRA
2655-354 ERICEIRA

V/NIF: 510659292

Na sequência do vosso pedido de orçamento, vimos enviar os nossos melhores preços, para os trabalhos abaixo identificados :

Proposta : 15696

Válida até: 28/10/2022 Cond.Pagamento: Data: 31/03/2026

Produto	Descrição	Quant.	Unid.	Valor	% IVA
PV0058	LIVROS PUBLICAÇÃO/EDIÇÃO	300	UN	**1 960,00 €**	6

Formato A5
miolo c/ 228 páginas em papel branco ou creme impresso a preto

capa c/ badanas em cartolina de 300 grms imp. a 4/0 cores + laminação a matt

acabamento terrmocolado

Aos valores apresentados, acresce o IVA à taxa referida linha-a-linha

Observações:

Sem outro assunto de momento, ficamos na expectativa das vossas prezadas ordens e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

Tiago Simões

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3074

Município de Mafra

Data: 19/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/438)

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELECA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.19 15:47:26+01'00'	Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.19 15:51:05+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À PRODUÇÃO DE UMA 2ª EDIÇÃO, CORRESPONDENTE A 300 EXEMPLARES, DO LIVRO "O PALHAÇO E A DEMÊNCIA - UM ENCONTRO TERAPÊUTICO" - EDOC/2026/23697.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	2.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		2.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000438	1	010102	000	000000	000	01040701		3074	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	**Reforços / Anulações:**	397.590,00	**Dotação Corrigida:**	2.076.175,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.076.175,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.757.901,09
Despesas Pagas:	488.593,22	**Despesas Cab. não comprometidas:**	707.379,24	**Despesas Compr. não pagas:**	563.928,63	**Dotação Disponível:**	318.273,91	**Valor a Cabimentar:**	2.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	316.273,91

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo Cultural

TOTAL CABIMENTADO:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

20/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12857

ASSUNTO: Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra – atribuição de apoio financeiro

As Bandas Filarmónicas e a Orquestra do Concelho de Mafra assumem um papel estruturante na dinamização do ensino da música, contribuindo de forma significativa para a formação de novos públicos e para a consolidação de referências culturais inovadoras no panorama musical local.

Atendendo à especificidade dos instrumentos executados e à diversidade do repertório interpretado, estas entidades promovem junto das populações o acesso a múltiplos géneros musicais, abrangendo desde a música tradicional à música erudita, desenvolvendo um trabalho contínuo de valorização artística, orientado para o reforço da qualidade musical e interpretativa.

Paralelamente, desempenham uma relevante função social, constituindo-se como espaços privilegiados de partilha, convívio, aprendizagem e integração comunitária, fomentando a intergeracionalidade entre músicos, dirigentes associativos e público em geral.

Não obstante os esforços desenvolvidos pelas respetivas direções, quer na prossecução dos objetivos definidos no início de cada ano associativo, quer na mobilização de recursos

Anexo XVII

financeiros destinados à concretização dos seus projetos, nomeadamente no âmbito da aquisição e renovação de instrumentos musicais, estas entidades continuam a confrontar-se com diversos constrangimentos de natureza financeira e operacional.

Neste contexto, e com o propósito de valorizar o património musical do Concelho de Mafra, em consonância com a estratégia municipal de promoção e desenvolvimento cultural, bem como;

Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de reconhecido interesse municipal, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença;

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 7.000,00 € (sete mil euros), correspondente a 1.000,00 € (mil euros) a cada uma das seguintes entidades:

- Associação Musical Nossa Senhora do Livramento;
- Escola de Música da Casa do Povo da Enxara do Bispo;
- Escola de Música Juventude de Mafra;
- Filarmónica Cultural da Ericeira;
- Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação;
- Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário;
- Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro.

O referido apoio destina-se a comparticipar despesas associadas à atividade e ao desenvolvimento musical das referidas associações.

Mafra, 20 de maio de 2026

A Coordenadora Técnica

Marisa Pinto

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3197

Município de Mafra

Data: 25/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/450)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.25 15:53:49+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.25 16:09:11+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE MAFRA COM VISTA A APOIAR AS DESPESAS ASSOCIADAS À ATIVIDADE E AO DESENVOLVIMENTO MUSICAL " - (EDOC/2026/36524)".

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	7.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		7.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000450	1	010102	000	000000	000	01040701		3197	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	**Reforços / Anulações:**	397.590,00	**Dotação Corrigida:**	2.076.175,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.076.175,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.753.063,89
Despesas Pagas:	521.390,82	**Despesas Cab. não comprometidas:**	701.990,76	**Despesas Compr. não pagas:**	536.682,31	**Dotação Disponível:**	323.111,11	**Valor a Cabimentar:**	7.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	316.111,11

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo Cultural

TOTAL CABIMENTADO:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com o proposto Proceda-se em conformidade 25./05./26 O(A) Vereador(a), Concordo com o proposto. Para decisão superior pelo Órgão Executivo e remessa à Assembleia Municipal para aprovação. 2026./05./22 O(A) Diretor(a) de Departamento, SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS À SESSÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. 22./05./2026 O(A) Chefe de Divisão	26./05./2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/11902

ASSUNTO: Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais - Submissão à Assembleia Municipal

Na sequência do espoletar do procedimento de alteração do *Regulamento das Instalações Desportivas Municipais*, em conformidade com o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 05 de dezembro de 2026, a Câmara Municipal deliberou "dar início ao procedimento de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais", por forma a contemplar no mesmo as atualizações necessárias, nomeadamente ao nível de instalações e equipamentos, inscrições, pagamentos e controlo de acessos, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Anexo XVIII

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 20 de janeiro de 2026, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento de alteração do mencionado *Regulamento*, através do Edital n.º 25/2026, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 19 de janeiro de 2026, do qual consta, no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, que "Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal da Mafra, na Internet, as suas sugestões (...)".

3. Assim, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 3 de fevereiro, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.

4. Não obstante não ter havido qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, no dia 08 de abril de 2026, foi submetido à consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do referido projeto, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação.

5. Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no dia 08 de abril de 2026, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, "os interessados poderão consultar o referido Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais na Secção de Atendimento da Unidade de Atendimento ao Cidadão, situada no piso 0 do Edifício-sede dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de atendimento, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, ou através da Internet, na página eletrónica institucional desta autarquia (https://www.cm-mafra.pt/)."
6. Assim, tendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis terminado no dia 8 de maio de 2026, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer apresentação de contributos e/ ou sugestões no âmbito da consulta pública.

Face ao exposto, atentas as disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CPA, bem como nos artigos 7.º, n.º 2, e 8.º, n.ºs 3 e 4, ambos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, propõe-se submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo em vista a sua aprovação.

Mafra, 22 de maio de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

Nota Justificativa

O desporto desempenha um papel primordial numa sociedade com estilos de vida individualizados e sedentários, considerando as suas potencialidades na melhoria e manutenção da saúde, na redução dos fatores de risco associados aos atuais padrões de vida na promoção da integração dos indivíduos na sociedade e na dinamização de pontos de convívio. Os seus benefícios ultrapassam o próprio indivíduo, já que uma população saudável e ativa é mais produtiva, mais feliz, provoca menos gastos em saúde e será, sem dúvida, mais solidária.

Por isso, o desporto é, a nível nacional e europeu, um bem misto, sendo que, sempre que possível, o seu financiamento é assegurado pelo próprio indivíduo e pelos diversos organismos públicos.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual, reiterou a exigência que já constava do n.º 1 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, que dispõe que *"Todos têm direito à uma cultura física e ao desporto"*, reforçando que compete ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, adotando programas que visem criar espaços públicos aptos para a atividade física, incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa e promover a conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional, conforme previsto no artigo 6.º da supra referida Lei de Bases.

Tendo em consideração, ainda, a publicação de legislação específica sobre esta matéria, designadamente o Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, o Regime da Responsabilidade Técnica pela Direção e Orientação das Atividades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, ou o Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, alterado pela Lei n.º 27/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 117/2023, de 20 de dezembro, torna-se necessário

proceder à ~~promoveu-se oportunamente a~~ atualização do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, adaptando-o às novas regras em vigor.

~~Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas k), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos; apoiar atividades de natureza desportiva; gerir instalações, equipamentos e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.~~

~~Assim, com este desígnio,~~ E, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 5 de dezembro de 2025 e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, das alíneas a), f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi determinado o início do procedimento tendente à promoção de nova alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (conforme os fundamentos plasmadas no Edital n.º 25/2026, de 19 de janeiro de 2026) contados do início do procedimento publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos eventuais interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Edital n.º 25/2026, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e publicado na página oficial da internet da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2026, para que, querendo, se constituíssem como tal no procedimento de elaboração da alteração do aludido Regulamento, não foram rececionadas quaisquer sugestões.

Assim, decorrido o referido prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessados, vem esta edilidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais elaborado, com a redação integral seguinte, a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, para posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara

Municipal, nos termos do artigo 25.º, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º
(Lei Habilitante)

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação, da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto.

ARTIGO 2.º
(Âmbito de aplicação)

O presente Regulamento estabelece as normas gerais de funcionamento e as condições de utilização das Instalações Desportivas Municipais (IDM), tal como definidas no Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 junho, na sua atual redação, que integram o acervo patrimonial do Município de Mafra.

ARTIGO 3.º
(Gestão e administração)

Os equipamentos constantes nas instalações municipais referidas no artigo anterior são geridos e administrados pela Câmara Municipal, salvo nos casos de concessão a outra entidade pública ou privada.

ARTIGO 4.º
(Diretor Técnico)

Nos termos do disposto na Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, todas as instalações desportivas municipais abrangidas pelo presente regulamento

deverão ter um diretor técnico, a quem compete assumir a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem na instalação, competindo-lhe zelar pela sua adequada utilização.

ARTIGO 5.º

(Horários e períodos de funcionamento)

1. Compreende-se por época desportiva o período de 1 de setembro a 31 de agosto.
2. O horário de abertura ao público das IDM é definido individualmente, podendo, por isso, cada instalação dispor de um horário de funcionamento próprio.
3. Os horários são afixados, em local visível, em cada instalação, e divulgados no sítio da internet da Câmara Municipal de Mafra (http://cm-mafra.pt).
4. Sempre que se realizem iniciativas municipais ou eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mafra, pode ser adotado um horário diferenciado, sendo o mesmo divulgado com a devida antecedência e pelos meios considerados convenientes.

ARTIGO 6.º

(Encerramento das Instalações Desportivas Municipais)

1. As IDM encerram nas datas indicadas no ponto 2, artigo 8.º, do presente Regulamento.
2. As IDM podem ainda encerrar, total ou parcialmente, durante um determinado período, para a realização de trabalhos de manutenção.
3. Para além dos motivos constantes do número anterior, as IDM podem encerrar, total ou parcialmente, por motivos de força maior, concretamente:
   a) Motivos de ordem técnica;
   b) Salvaguarda da segurança e saúde pública dos utentes.
4. O encerramento das instalações é divulgado atempadamente na respetiva instalação e/ ou pelos meios considerados convenientes.
5. O encerramento total ou parcial das instalações desportivas, programado ou motivado por circunstâncias de força maior, ~~alheias à responsabilidade da autarquia~~, não confere o direito ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação, ao ~~utilizador~~ Utente.

ARTIGO 7.º

(Utente)

1. Os utentes são todas as entidades públicas ou privadas, individuais ou coletivas, que utilizem as instalações desportivas e os equipamentos referidos no artigo 3.º.
2. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se Utentes Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal no concelho de Mafra e Utentes não Munícipes, aqueles que tenham domicílio fiscal ~~ou residência~~ fora do concelho de Mafra.
3. O Utente, para beneficiar do estatuto de Utente Munícipe, deverá proceder à entrega de uma Declaração, emitida pela Autoridade Tributária, que comprove o domicílio fiscal no concelho de Mafra.
4. Todos os utentes das IDM são civilmente responsáveis pelos danos causados, bem como pela destruição intencional dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos.
5. O acesso às instalações desportivas é condicionado, obrigando-se os utentes ao cumprimento do disposto no presente Regulamento, bem como ao respeito pelas regras de espírito desportivo, de civismo e higiene próprias de qualquer espaço público.

~~A inscrição nas classes de fitness, fitness aquático, musculação e cardiofitness e no equipamento sauna, só é permitida a inscrição a utentes maiores de 16 anos de idade.~~

6. No interior das IDM constituem obrigações gerais dos utentes:
   a) Cumprir as indicações dos trabalhadores de serviço, não sendo permitido faltar-lhes ao respeito, participar em desordens e altercações;
   b) Respeitar o(s) horário(s) da(s) atividade(s), não sendo permitido o seu acesso após o início da(s) mesma(s);
   c) Efetuar o registo para o acesso a aula/ horário pelos meios disponibilizados, não sendo possível a reserva de aulas simultâneas;
   d) Efetuar o registo para o acesso às aulas ~~/ horário~~ pelos meios disponibilizados, não sendo possível a frequência de aulas ~~/ horário~~ sem revalidação de registo;
   e) Usar vestuário adequado, de acordo com a modalidade desportiva;
   f) Usar calçado apropriado;
   g) Trocar de roupa exclusivamente na zona de balneários/vestiários;
   h) Garantir a guarda dos pertences em cacifo individual, com recurso ao sistema de chave ou cadeado, do próprio;
   i) Comunicar imediatamente aos trabalhadores de serviço todo e qualquer acidente ou situação anómala ocorrida na instalação;
   j) Entregar, ao funcionário, quaisquer objetos ou valores perdidos que se encontrem no interior da instalação;

k) Não permanecer no interior da instalação para além do horário de funcionamento ou do tempo estipulado para a utilização;

l) Não ~~recolher~~ efetuar registo de imagens ~~(~~fotográficas, nem gravação de ~~ou de outro tipo~~ vídeo, sem autorização do serviço competente, ~~à exceção dos profissionais da comunicação social que estão sujeitos a legislação específica~~;

m) Não praticar atos que possam prejudicar o bem-estar e segurança dos próprios e de terceiros, designadamente agressões verbais ou físicas, emissão de ruídos, entre outros;

n) Não praticar atos que, direta ou indiretamente, contribuam para conspurcar as instalações, bem como não deitar lixo ou qualquer detrito no chão ou na água, devendo ser usados os caixotes do lixo existentes para o efeito;

o) Não entrar ou permanecer nas IDM se for portador de qualquer tipo de doença impeditiva, se se encontrar em estado de embriaguez ou sob efeito de estupefacientes.

~~7. Na ausência de receção de notificação de pagamento, compete ao utente o contacto com os serviços administrativos, solicitando os dados para o efeito.~~

SECÇÃO I
NÚCLEOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS, ALUGUERES E CEDÊNCIAS

ARTIGO 8.º
(Núcleos Desportivos Municipais)

1. Dispondo de orientação técnica de professores ou técnicos especializados, os núcleos desportivos municipais (NDM) são espaços de prática formal de modalidades desportivas, estando estruturados por classes (consoante as modalidades, idades e/ou níveis de prática) e horários.
2. As atividades nos NDM decorrem entre o dia 1 de setembro e 31 de julho de cada ano, sendo interrompidas as atividades nos seguintes momentos:
    a) Feriados nacionais e feriado municipal;
    b) Tolerâncias de ponto.
3. Nos casos mencionados na alínea b) do ~~no~~ número anterior permitir-se-á a compensação da aula ~~o utente poderá compensar~~, sem prejuízo da verificação das vagas disponíveis, no nível correspondente, não havendo lugar ~~a~~ à emissão de créditos.

4. Para além das situações previstas nos números anteriores, as aulas poderão ainda ser suspensas por razões alheias à Câmara Municipal de Mafra e pelas situações referidas no número 3, do artigo 6.º deste regulamento.
5. Não serão permitidas trocas ou compensações pontuais de aulas, por motivo de falta do utente, por motivos imputáveis ao mesmo.
6. A Autarquia reserva-se ao direito de alterar os técnicos afetos às classes, sem aviso prévio, sem prejuízo do horário/ serviços prestados aos utentes.
7. A Autarquia reserva-se ainda ao direito de alterar/cancelar os horários afetos às classes, sempre que não seja possível assegurar a continuidade dos mesmos.

ARTIGO 9.º

(Inscrições/renovações e títulos de acesso)

1. A inscrição nos NDM faz-se mediante:

   a) O preenchimento de impresso próprio, assinado pelo utente ou Encarregado de Educação (quando menor de 18 anos de idade) e entregue num dos postos de atendimento do Desporto (presencial);
   b) Apresentação pelo utente de documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Documento de Identificação válido, assim como o cartão de contribuinte);
   c) Verificação da inexistência de dividas ao Município de Mafra - O acesso, inscrição e/ou renovação de inscrição nas instalações e atividades desportivas municipais depende da inexistência de quaisquer dívidas ao Município, relativas a anos anteriores, resultantes da utilização de instalações, da frequência de atividades ou da prestação de serviços desportivos.

2. As renovações de inscrição nas modalidades são efetuadas no programa de gestão das instalações desportivas, preferencialmente pelo portal ou, em alternativa, presencialmente em formulário próprio.
3. A renovação da inscrição pressupõe que o utente tenha efetuado o pagamento de todas as mensalidades anteriores, não havendo lugar ao pagamento do valor da inscrição.
4. A Câmara Municipal reserva-se o direito de estabelecer prazos de inscrição e de renovação de inscrição, nos NDM, distintos, para Utentes munícipes e Utentes não Munícipes.
5. Aquando da inscrição, ser-lhe-á disponibilizado um meio de acesso às instalações desportivas (em suporte físico – cartão - ou digital), sendo o mesmo pessoal e intransmissível, e de utilização obrigatória aquando do seu acesso à instalação.

6. A perda do cartão de utente deve ser imediatamente comunicada aos serviços administrativos do~~a~~ respetivo ~~a instalação desportiva~~ NDM, podendo o utente solicitar a emissão de uma segunda via, a expensas próprias.
7. O ingresso em determinada classe/ horário de nível estará condicionado à realização de teste de aptidão técnica, cuja validade é de 3 (três) meses.

~~5 — A perda do cartão de utente deve ser imediatamente comunicada aos serviços administrativos da respetiva instalação, podendo o utente solicitar a emissão de uma segunda via, cujo custo será imputado ao utente.~~

8. A utilização pontual das IDM faz-se mediante reserva prévia.
9. ~~No caso da natação livre, os utilizadores poderão igualmente efetuar inscrição e fazer um carregamento mínimo, equivalente ao valor de 10 (dez) utilizações, onde serão descontadas as utilizações pontuais que efetuar; exclui-se a obrigatoriedade do carregamento de 10 (dez) utilizações ao utente inscrito em classe, sendo aplicado o valor de uma utilização, em natação livre.~~
10. ~~O valor do carregamento referido no número anterior tem a validade de seis meses, contados desde a última utilização.~~
11. ~~A não utilização, no prazo estipulado no número anterior, dos valores existentes em crédito na conta de utente, implica a sua perda, sem aviso prévio.~~

9. Caso o utente pretenda, poderá solicitar a transferência do valor em saldo para uma mensalidade, sendo creditado o valor correspondente ao saldo na ficha do utente, não havendo lugar a devoluções; o utente pode ainda, solicitar que o seu saldo seja creditado na ficha de um familiar direto, desde que associado à sua ficha de utente.
10. Aquando da inscrição em classes de piscina, de cariz formativo (adaptação ao meio aquático e níveis), ser-lhe-á oferecida a primeira touca, correspondente à classe em que inicia a inscrição.
11. No caso da natação livre, e validada a aptidão técnica referida ~~no requisito enumerado~~ no número 7, ~~deste~~ do presente artigo:

    a) os utilizadores deverão efetuar inscrição e fazer um carregamento mínimo equivalente a 10 (dez) utilizações, onde serão descontadas as utilizações pontuais que efetuar;

    b) os carregamentos de natação livre são sempre efetuados no mínimo de 10 (dez) utilizações;

c) o valor do carregamento referido no número anterior tem a validade de 6 (seis) meses, ficando a inscrição válida até ao final da época desportiva em vigor;

d) a não utilização, no prazo estipulado na alínea anterior, dos valores existentes em crédito na conta corrente, implica a sua perda, sem aviso prévio;

e) a renovação da inscrição só será efetivada mediante a existência de saldo em cartão a 31 de julho.

12. É permitido o agendamento de uma aula experimental, por modalidade, ~~previamente à inscrição~~, carecendo a mesma de ~~A inscrição em aula experimental carece do~~ pagamento do valor correspondente a uma aula avulso.~~, tendo os seguintes pressupostos, caso:~~

13. Na situação prevista no número anterior, caso:

a) O Utente efetue a inscrição na modalidade, o valor pago pela ~~da~~ aula ~~avulso~~ experimental será descontado no valor da primeira mensalidade;

b) O Utente não efetue a inscrição na modalidade, não haverá lugar ao reembolso do valor pago pela da aula ~~avulso~~ experimental;

c) O Utente não tenha vaga na modalidade em que efetuou a aula experimental e opte por ficar ~~permaneça~~ em lista de espera, o valor pago pela aula experimental ~~referente à aula avulso~~, será descontado no valor da primeira mensalidade, desde que na mesma época desportiva.

14. O pagamento da aula experimental referido no ponto anterior, não se aplica a utentes com inscrição ativa.

15. Entende-se por Encarregado de Educação o adulto, com responsabilidades parentais do menor ou alguém autorizado pelo mesmo, que procede à inscrição, ficando responsável por todos os processos administrativos daí decorrentes.

ARTIGO 10.º

(Lista de Espera)

1. Caso o utente não tenha vaga nos horários pretendidos, ~~ficará~~ será colocado em lista de espera, tendo os Utentes Munícipes prioridade relativamente aos Utentes

não Munícipes ~~sendo esta válida até ao final da época desportiva em vigor, de acordo com a seguinte ordenação de prioridade~~:

~~a) Primeiro: utente/ candidato a utente que seja munícipe;~~

~~b) Segundo: utente/ candidato a utente que seja não munícipe.~~

2. Sem prejuízo da aplicação do critério da prioridade constante no número anterior, a lista de espera será ordenada de acordo com a ~~Às prioridades acima referidas é aplicado o critério da~~ data de inscrição na aula/ horário. ~~Ao longo da época desportiva em vigor, a ordenação da lista de espera poderá sofrer alterações, considerando os critérios anteriores.~~
3. A inscrição na lista de espera é válida até ao ~~final~~ dia 30 do mês de junho, da época desportiva em vigor, extinguindo-se nessa data.~~; findo este prazo, proceder-se-á à extinção da lista de espera.~~
4. O utente poderá inscrever-se em lista de espera num limite máximo de 3 (três) horários, por modalidade.
5. Se, aquando da renovação de inscrição,~~caso~~ não ~~possua~~ existir vaga no horário pretendido, o Utente ~~poderá permanecer em~~ será colocado na lista de espera existente, com inscrição ativa até ao final da época desportiva corrente.

~~4 — O único critério aplicável à ordenação na lista de espera é a data de inscrição na aula/ horário.~~

6. Aquando da existência de vaga no horário ~~escolhido~~ pretendido, o utente/candidato é contactado pelos serviços administrativos do Município e, caso a aceite, dispõe de 3 (três) dias úteis para atualizar a inscrição, presencialmente nos postos de atendimentos ou por email, perdendo a vaga, caso não o faça dentro desse prazo ~~findo esse prazo, perderá a vaga,~~ sendo chamado o utente/candidato imediatamente seguinte da lista de espera.
7. Caso o Utente/candidato rejeite a vaga proceder-se-á à remoção da sua inscrição da lista de espera, relativamente ao ~~no referido~~ horário rejeitado.

ARTIGO 11.º

(Locações e cedências)

1. Sem prejuízo das classes dos NDM, a Câmara Municipal poderá autorizar a utilização das IDM, por locação, designadamente ~~para os seguintes fins: a)~~ para a prática regular ou pontual de atividades desportivas orientadas por técnicos

externos, promovidas por entidades com ou sem fins lucrativos, sedeadas ou não na área do Município;

~~b) Prática regular ou pontual de atividades desportivas orientadas por técnicos externos, promovidas individualmente ou por grupos de utentes.~~

2. Os pedidos de locação das instalações desportivas diferenciam-se de acordo com a tipologia de espaço, nomeadamente:

   a) Campos de ténis/padel, pista de atletismo, mini-golfe e pista de Natação Livre - devem ser efetuados preferencialmente através do aplicativo móvel (APP)/portal ou presencialmente nos postos de atendimento do desporto;
   b) Pavilhões e, estádio e outros – devem ser submetidos através do ~~aplicativo móvel (APP)/portal ou enviados para o~~ email disponibilizado para este fim, sujeito a análise técnica.

~~3 – As locações podem ser regulares ou pontuais, considerando-se locações regulares aquelas em que a marcação ocorra, pelo menos, três vezes por mês.~~

~~4 – Nas locações regulares, a desistência da utilização da instalação deverá ser comunicada, por escrito, até cinco dias antes, sob pena de continuarem a ser devidos os pagamentos correspondentes.~~

3. No caso das locações ~~pontuais~~, a desistência poderá ser efetuada com 48 horas de antecedência, findo este prazo será devido ~~implica~~ o pagamento correspondente~~, se não concretizar com, pelo menos, 48 horas de antecedência~~.
4. No caso de condições atmosféricas que impossibilitem a prática da modalidade, poderá ser solicitado o reagendamento da locação, previamente à hora do agendamento, não havendo lugar a restituições.
5. O pedido de reserva ~~pontual~~ no aplicativo móvel (APP)/portal tem a validade de quinze minutos. Findo esse período e não existindo pagamento, o espaço volta a ficar disponível para nova reserva.
6. Após pagamento da reserva, não existe lugar a devolução do valor, podendo a reserva ser reagendada para ~~O reagendamento de~~ nova data ~~será permitido~~ desde que a desistência seja comunicada até 48h de antecedência ~~cumpra o definido no ponto 3~~.
7. Não são efetuadas devoluções monetárias ou créditos de valores pagos pelo aluguer do material.

8. Sem prejuízo do normal funcionamento das instalações, poderão ser celebrados protocolos de utilização das IDM com estabelecimentos de ensino, associações e clubes, sedeados ou não na área do Município.

ARTIGO 12.º

(Termo de responsabilidade)

Aquando da inscrição é firmado um termo de responsabilidade pelo utente, no qual:

a) Assegura ter conhecimento das normas de utilização em vigor, comprometendo-se a aceitá-las e a respeitá-las;
b) Assegura a responsabilidade de não possuir quaisquer contraindicações para a prática desportiva em causa, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

ARTIGO 13.º

(Preços)

1. O valor das mensalidades, ~~dos núcleos municipais e~~ das locações ~~regulares e pontuais das instalações desportivas~~ e da utilização sem reserva, das instalações dos núcleos desportivos municipais, bem como os descontos aplicáveis às mensalidades são aprovados anualmente ~~e serão~~ sendo atualizados antes do início de cada ~~respetiva~~ época desportiva, ~~assim como os descontos aplicáveis às mensalidades.~~
2. O Município de Mafra reserva-se o direito de fixar valores diferentes para Utentes Munícipes e para Utentes não Munícipes. ~~Os preços a estabelecer serão diferenciados, consoante o utente tenha a natureza de Munícipe ou não Munícipe~~.

ARTIGO 14.º

(Pagamentos e prazos de desistência)

1. Os pagamentos das mensalidades dos núcleos municipais ~~e das locações regulares~~ devem ser efetuados até ao dia 10 de cada mês, por meios digitais, ou presencialmente nos postos de atendimento da autarquia.
2. O pagamento da mensalidade após o prazo indicado no número anterior implica um acréscimo de 20% no valor da mensalidade.
3. O acréscimo de 20% referido no número anterior, poderá ser liquidado até ao fim do mês a que corresponde, presencialmente nos postos de atendimento das instalações desportivas ~~ou com a mensalidade seguinte~~.

4. Caso não seja feito o pagamento nos termos do número anterior, o valor do acréscimo dos 20% será incluído no valor da mensalidade respeitante ao mês seguinte.
5. Caso não rececione a ~~Na ausência de receção de~~ notificação ~~de~~ para pagamento da mensalidade, ~~compete ao~~ o utente deverá entrar em ~~e~~ contacto com os serviços administrativos do Município, solicitando os respetivos dados para o efeito.
6. Caso os pais se encontrem separados ou divorciados e pretendam que os seus educandos usufruam de uma frequência quinzenal nos NDM, será aplicado 50% de desconto, na mensalidade; a aplicação do referido desconto, carece de apresentação de documentação comprovativa e calendarização da frequência, por época desportiva.
7. As alterações de frequência e/ou modalidades que impliquem a redução ~~ou aumento~~ no valor da mensalidade devem ser efetuados até ao final do mês anterior ao da alteração, produzindo a mesma efeitos, no mês seguinte.
8. As desistências dos NDM devem ser comunicadas, por escrito, até ao último dia do mês anterior ao da desistência, não havendo lugar a qualquer pagamento, ~~sendo certo que, se a mesma for comunicada, no decorrer até ao último dia útil do próprio mês, deverá ser feito o pagamento de meia da mensalidade, acrescido da respetiva multa, conforme os números 1 e 2, do artigo 13.º.~~
9. No caso da desistência ser comunicada até ao dia 10 do mês a que diz respeito, o utente fica, ainda assim, obrigado ao pagamento da respetiva mensalidade, aplicando-se os números 1 e 2 do presente artigo, nomeadamente o pagamento do acréscimo de 20%, caso o Utente não proceda ao seu pagamento.
10. ~~Caso se verifique a não frequência do núcleo~~ Será efetuado o cancelamento automático da inscrição ao fim de ~~um mês~~ dois meses de pagamentos em atraso, ficando em débito o equivalente a ~~uma~~ duas mensalidades, acrescido da respetiva multa, conforme os números 1 e 2, ~~do artigo 14.º~~ do presente artigo.
11. Ao utente que pretender ~~voltar a~~ reinscrever-se nos NDM, após cancelamento da inscrição, ficará dispensado do pagamento de nova inscrição, caso o faça durante a mesma ~~deverá proceder a uma nova inscrição e se o fizer no decorrer da~~ época desportiva. ~~em vigor, reativar-se-á a inscrição, não havendo lugar a novo pagamento~~.
12. Não são efetuados créditos, por motivo de ausência do utente.
13. Em cada época desportiva, o utente poderá usufruir de duas suspensões da inscrição, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, cada uma, ou uma suspensão da inscrição pelo prazo de 1 (um) mês consecutivo, sem perda de vaga e sem qualquer ~~prejuízo~~ penalização na inscrição.

14. Os períodos de suspensão mencionados no número anterior, têm de ser solicitados antecipadamente ou no decorrer do período pretendido.
15. O valor correspondente aos períodos mencionados no ~~ponto 7~~ número 13, após a emissão da faturação, serão creditados na mensalidade do mês seguinte.

~~13 – A cada mês, mediante a confirmação de vaga junto dos serviços, os utentes poderão efetuar a troca pontual na aula na qual estão inscritos, com uma antecedência mínima de 24h e limitada a uma troca por mês, por modalidade.~~

~~14 – Em caso de cancelamento de aula, não havendo lugar ao reembolso das verbas entretanto pagas pelo utilizador, poderá ser reagendada a aula cancelada, junto dos serviços administrativos; na impossibilidade deste reagendamento, as compensações far-se-ão através de créditos em ficha do valor correspondente, desde que solicitado.~~

16. As ausências ~~por razões excecionais (de ordem profissional ou clínica, devidamente comprovadas)~~ superiores a 30 dias, devem ser comunicadas por escrito, até ao último dia do mês anterior, não conferindo ao utente o direito à reserva/manutenção de vaga, mantendo a inscrição ativa (isenção do pagamento do valor de inscrição), até ao seu retorno, desde que no decorrer da época desportiva em curso.
17. Em caso de cancelamento de aula:

a) Por motivos imputáveis ao município, não haverá lugar ao reembolso ~~das verbas~~ dos valores entretanto pagos pelo ~~utilizador~~ utente, podendo, no entanto, ser reagendada uma aula de substituição junto dos serviços administrativos, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes e, na impossibilidade de se proceder ao seu reagendamento, a compensação será feita com a constituição de um crédito de valor correspondente, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes ao cancelamento da aula.

~~e desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes, poderá ser reagendada a aula de substituição, junto dos serviços administrativos; na impossibilidade deste reagendamento, as compensações far-se-ão através da constituição de crédito do valor correspondente, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes à aula cancelada.~~

b) Por motivos alheios ao município, não haverá lugar ao reembolso ~~das verbas~~ do valor entretanto pago~~as~~ pelo utente, podendo, no entanto, ser reagendada uma aula de substituição junto dos serviços administrativos, desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes. ~~e desde que solicitado no prazo dos 30 dias subsequentes, poderá ser reagendada a aula de substituição~~.

ARTIGO 15.º

(Utilização sem reserva e permanência indevida)

A utilização das instalações para além do tempo da reserva efetuada, determina a cobrança do valor correspondente ~~à~~ ao tempo de utilização indevida, de acordo com o preçário em vigor (Utilização sem reserva).

SECÇÃO II

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

ARTIGO 16.º

(Condições de utilização)

1. Não é permitida a utilização de equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações.
2. Os utentes devem utilizar equipamento compatível e calçado adequado às atividades desportivas em que estão integrados, não sendo possível utilizar o mesmo calçado que utilizam na rua.
3. As locações (exceto Campos de ténis e Padel) englobam a utilização do apetrechamento desportivo necessário para a prática das várias modalidades. O apetrechamento desportivo degradado aquando dos alugueres deve ser reposto pela entidade ~~ou indivíduos~~ promotora da atividade, sempre que se verifique que a degradação do material ocorreu por utilização indevida.
4. A entrada nos balneários faz-se 15 minutos antes da aula/locação e a saída até 20 minutos após o término da mesma.
5. Não é permitida a entrada na aula, após a hora do início da mesma, inviabilizando a sua frequência, não conferindo direito a crédito ou reagendamento de aula.
6. O acesso ao local de prática desportiva faz-se apenas após indicação do responsável técnico ou auxiliar.
7. A utilização dos balneários comuns (masculino e feminino) encontra-se condicionada ao Utente do respetivo género.

8. Só é permitida a entrada nos balneários de um acompanhante por criança, até aos 10 anos, de acordo com o seguinte:

   a) As crianças até aos 7 anos de idade (inclusive) poderão utilizar o balneário do género oposto, desde que acompanhados por um adulto do género do respetivo balneário;
   b) A partir dos ~~7~~ 8 anos as crianças devem utilizar os balneários correspondentes ao seu género, porém, quando for necessário o acompanhamento de um adulto do género oposto, o mesmo terá de ser ~~feito~~ efetuado no balneário destinado a bebés/crianças.

9. Os acompanhantes apenas permanecerão nos balneários aquando do acompanhamento das crianças, para esse fim deverão passar no controlo de acessos antes do final da aula respetiva.
10. Não é permitida a reserva de vestiários ou cabines de duche, devendo os utentes deixar os seus pertences nos cacifos disponíveis para o efeito, durante o período das aulas.
11. Os pertences deixados inadvertidamente nos vestiários poderão ser recolhidos, pelos funcionários municipais e colocados em local destinado a esse fim, não se responsabilizando o município pelo desaparecimento dos mesmos.
12. Desde que as características da(s) modalidade(s)/atividade(s) e as condições técnicas das instalações o permitam, e daí não resulte prejuízo para os praticantes, pode ser autorizada a utilização simultânea dos balneários, por vários utentes, individuais e coletivos.

~~13. Não é permitida a entrada em aula, após a hora do início da mesma, inviabilizando a sua frequência, não conferindo direito a crédito ou troca de aula.~~

13. É da exclusiva responsabilidade dos Encarregados de Educação (EE), o acompanhamento de menores, antes, durante e após as atividades, em espaço não desportivo, concretamente, no acesso, no acompanhamento aos balneários e sanitários.

ARTIGO 17.º

(Interdições)

1. Nas IDM e recintos desportivos é proibido:

   a) O acesso de animais (exceto cães-guia);

b) ~~Colher flores e/ou danificar plantas e~~ Recolher elementos da natureza ou danificar plantas e árvores;
c) Ingerir qualquer tipo de alimentos nos recintos desportivos;
d) A utilização do apetrechamento desportivo com fins distintos daqueles para que estão destinados;
e) Fotografar ou filmar dentro das instalações, exceto se obtiver autorização prévia;
f) ~~Utilizar O acesso a~~ A entrada de veículos motorizados, exceto os devidamente autorizados;
g) Utilizar veículos elétricos recreativos dentro dos parques desportivos e/ou recreativos, fora das zonas delimitadas para o efeito;
h) Fumar e consumir bebidas alcoólicas, nos termos da legislação em vigor.

2. Para além das interdições previstas na lei geral, é proibido transportar garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes para o interior das instalações desportivas.

ARTIGO 18.º
(Segurança dos utentes)

A segurança dos utentes é da responsabilidade das entidades utilizadoras e dos próprios utentes.

ARTIGO 19.º
(Reserva de admissão e de utilização)

1. O diretor técnico da instalação, ou em caso de ausência, quem o substitua, reserva-se o direito de não autorizar a permanência nas instalações de utentes que desrespeitem as normas de utilização constantes deste regulamento e que perturbem o normal desenrolar das atividades e dos serviços administrativos.
2. Nas atividades enquadradas pelos NDM, não é permitida a permanência nos espaços de aula, sem a presença do professor/técnico.
3. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com os protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

ARTIGO 20.º

(Ética desportiva)

O comportamento dos praticantes e dos espetadores das várias modalidades desportivas deverá, em qualquer caso, pautar-se por princípios de respeito mútuo, sã camaradagem, urbanidade, desportivismo, *fair play*, boa educação e respeito pelas regras de civismo e higiene, sob pena de aplicação das sanções previstas neste regulamento e na lei geral.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

ARTIGO 21.º
(Qualidade da água)

1. Serão afixadas, regularmente, informações sobre a qualidade da água, nomeadamente temperatura e valores de cloro e PH da(s) piscina(s), assim como o relatório da análise bacteriológica, de acordo com a obrigatoriedade legal em vigor.
2. Sempre que as análises bacteriológicas não sejam de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos, poderá ser decretado o encerramento da piscina pelo período de tempo necessário à reposição das adequadas condições de funcionamento.

SECÇÃO I
PISCINAS COBERTAS

ARTIGO 22.º
(Condições específicas de utilização das Piscinas Cobertas)

1. No interior das piscinas cobertas, nomeadamente nas zonas de "pé limpo", só é permitido circular com chinelos e equipamento de natação.
2. Constitui-se obrigação por parte dos utilizadores:

   a) Uso de fato de banho de lycra ~~e touca~~ apropriado~~s~~ à prática de atividades aquáticas o qual deverá ~~ão~~ ser de utilização exclusiva de piscina;
   b) Uso de touca que cubra o cabelo, apropriada à prática de atividades aquáticas;
   c) Uso de touca a utilizar pelos utentes das aulas de natação de acordo com a cor definida para o nível das aulas de natação que frequentam;

d) Uso de fraldas específicas para a prática de atividades aquáticas em piscina, no caso dos bebés;
e) Uso de chinelos apropriados nos balneários e no percurso entre estes e as piscinas;
f) Tomar banho de chuveiro antes de entrar no plano de água;
g) Cumprir as normas de utilização das instalações, bem como as instruções transmitidas pelo técnico responsável pela organização do cais, podendo em caso de desobediência ser retirado o direito de permanência no local.

3. Aos utilizadores das piscinas é proibido:

a) Contaminar a água das piscinas e a zona circundante;
b) Gritar ou provocar ruídos que perturbem os utentes do recinto;

~~c) Comer ou beber nas piscinas e nas áreas destinadas à permanência dos utentes~~

c) Utilizar cremes, maquilhagens, óleos, ~~pensos~~ ou quaisquer outros produtos que deteriorem a qualidade da água;
d) Usar colares, ganchos, pulseiras, anéis ou brincos;
e) Deixar no cais da piscina artigos pessoais;
f) O acesso ao tanque principal a crianças ou adultos que não saibam nadar, desde que não enquadrados em aulas;
g) ~~A utilização~~ Utilizar a mesma na presença de lesões cutâneas (como exemplo: feridas não cicatrizadas e que não estejam protegidas com pensos impermeáveis, queimaduras) ou doenças de pele contagiosas (como exemplo: herpes, molusco contagioso, conjuntivites, verruga plantar);
h) Urinar, defecar, assoar ou adotar outros comportamentos anti-higiénicos na água das piscinas;
i) Frequentar as instalações em fato de banho, fora da zona de prática desportiva e balneário.

~~4 — O ingresso em determinada classe/horário estará condicionado à realização de teste, cuja validade é de 3 (três) meses.~~

4. Aos utentes de natação livre:
a) ~~A utilização livre corresponde à~~ É permitida a prática de natação livre, sem acompanhamento técnico, sendo o seu acesso reservado a utentes para os quais tenha sido validada a respetiva aptidão técnica ~~que saibam nadar.~~ O espaço destinado a esta prática, não pode ser utilizado para fins terapêuticos ou lúdicos, assim como por utentes com idade inferior a 10 anos;

b) ~~Na natação de utilização livre, cada período~~ A uma utilização corresponde um período de 80 (oitenta) minutos, sendo o tempo de nado de 45 (quarenta e cinco) minutos; o restante tempo destina-se à ~~englobando o tempo para a prática desportiva e á~~ utilização de balneário;

c) Quando o período de utilização for ultrapassado, o tempo de permanência adicional será considerado como um novo período de utilização livre, para efeitos de pagamento;

d) Caso se verifique a situação descrita ~~no número~~ na alínea anterior e o utente não tenha crédito no cartão, deve realizar de imediato o pagamento para poder voltar a aceder à instalação.

5. Ao utilizador de natação livre é obrigatório:

a) A realização da prática desportiva na pista identificada para o efeito, com uma lotação máxima de 10 utilizadores por pista;

b) A circulação na pista pela direita;

c) Respeitar outros utilizadores que estejam na mesma pista.

6. Ao utilizador de natação livre é proibido:

a) Saltar para a água (a não ser do bloco de partida, de forma disciplinada);

b) Aceder ~~à arrecadação de~~ ao material desportivo, sem autorização prévia;

~~c) Utilizar material desportivo da Escola de Natação, na prática de natação livre.~~

7. Ao utilizador de natação livre é permitida~~: a) A~~ a utilização de barbatanas e palas específicas para a prática de natação, condicionada ao facto de tal não constituir incómodo para os restantes utilizadores, podendo os técnicos de natação que se encontram no local impedir a utilização das mesmas.

SECÇÃO II
PISCINAS EXTERIORES

ARTIGO 23.º
(Lotação)

1. A lotação máxima da piscina exterior é definida pelos normativos legais aplicáveis.
2. Será vedado o acesso ao recinto das Piscinas Exteriores sempre que a lotação máxima seja atingida.
3. Será ainda vedado o acesso ao recinto das Piscinas Exteriores quando, por motivo de conforto e/ou segurança dos utentes, se aconselhe a permanência de um número inferior de utentes, ao previsto no n.º 1.

ARTIGO 24.º

(Entradas)

1. A aquisição do bilhete de ingresso, aluguer de espreguiçadeira e aluguer de chapéu de sol faz-se online, nos meios eletrónicos disponibilizados para o efeito, ou na portaria do Parque Desportivo Municipal e deve ser validado na entrada da piscina.
2. O bilhete de ingresso deve ser apresentado à entrada da instalação, assim como à saída.
3. As crianças com menos de 12 (doze) anos, inclusive, só podem frequentar as Piscinas Exteriores desde que acompanhadas por um adulto.

ARTIGO 25.º

(Condições específicas de utilização)

1. Aos utilizadores das Piscinas Exteriores, adiante ~~à frente~~ designados por banhistas, serão disponibilizadas as instalações sanitárias públicas, balneário, vestiário e cacifos, viabilizando a guarda de valores, roupa, calçado ou outros objetos de uso pessoal, mediante a colocação de um cadeado próprio.
2. Aos banhistas é proibido:

   a) Sujar a água da piscina e zona circundante;
   b) Jogar à bola dentro da piscina ou zona circundante;
   c) Usar equipamentos lúdicos e/ou de uso coletivo, como sejam boias, colchões ou outros da mesma natureza, dentro de água, que possam dificultar a fruição dos espaços por outros utentes em cumprimento das regras de segurança;
   d) Gritar ou provocar ruídos que perturbem os utentes do recinto;
   e) Realizar saltos e mergulhos;
   f) Abandonar desperdícios dentro do recinto;
   g) O acesso a crianças, com menos de 6 anos de idade, à piscina de 25 metros, exceto quando acompanhados por adultos;
   h) Fazer-se acompanhar de chapéus de sol ou para-ventos particulares na zona circundante, à exceção da zona de relva;
   i) Entrar na zona do cais sem passagem pelo "lava-pés";
   j) Entrar na água sem tomar duche;
   k) Fumar fora das zonas assinaladas para o efeito (aplicando-se a legislação em vigor);
   l) A permanência de bebés sem uso de fraldas descartáveis, em ambos os planos de água;

m) Utilizar sistemas de som, exceto se forem utilizados auscultadores;

n) A ingestão de alimentos ou bebidas na zona do cais das piscinas, podendo fazê-lo na zona de merendas ou na zona de bar.

3. Nas zonas delimitadas para espreguiçadeiras (zona de cais), só é permitida a permanência de banhistas que adquiram bilhete de aluguer de espreguiçadeira. Os restantes devem permanecer na zona de relva.
4. A partir da zona de vestiários, das piscinas, só é permitido o uso de fato de banho, chinelos e, excecionalmente, t-shirt e calções.
5. Nos chuveiros exteriores, instalações sanitárias e áreas de circulação das piscinas, é obrigatório o uso de calçado adequado.
6. A situação prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo ~~22.º~~ 23.º do presente Regulamento, não confere ao banhista a devolução da quantia despendida pelo ingresso, nem outro tipo de compensação.

SECÇÃO III
PAVILHÕES DESPORTIVOS

ARTIGO 26.º
(Condições específicas de utilização)

1. Compete ao utilizador:

a) Utilizar equipamento e calçado adequado à atividade desportiva a realizar;

b) Aceder às instalações apenas depois da autorização por parte do funcionário ou por outro mecanismo de controlo de acessos.

2. Aos utilizadores dos pavilhões desportivos é proibido:

a) Utilizar equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações;

b) Usar o mesmo calçado utilizado na rua;

c) Ingerir quaisquer tipo de alimentos nos recintos desportivos;

d) Fumar, incluindo cigarros eletrónicos;

e) Entrar na instalação com garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes;

f) Levar ~~O acesso de~~ animais para os recintos desportivos (exceto cães-guia);

g) Fotografar ou filmar (exceto com autorização prévia).

SECÇÃO IV
POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS

ARTIGO 27.º
(Condições específicas de utilização)

1. Compete ao utilizador, assegurar que o calçado utilizado não transporta areias, lama ou outros dejetos que poluam e danifiquem o recinto desportivo.
2. A utilização desta instalação ~~é gratuita~~ faz-se de acordo com o preçário em vigor, devendo ser utilizada por ordem de chegada.
3. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

SECÇÃO V
CAMPOS DE TÉNIS E PADEL

ARTIGO 28.º
(Condições específicas de utilização)

1. No interior dos campos, só é permitida a utilização de calçado e equipamento apropriados para a prática desportiva.
2. A utilização desta instalação carece de marcação/autorização e pagamento prévio.
3. A permanência no campo para além do tempo ~~consignado à~~ da respetiva reserva, determina a cobrança do valor correspondente a uma nova reserva, de acordo com o preçário em vigor.
4. A locação do espaço não inclui a cedência de material desportivo para prática da modalidade respetiva.

SECÇÃO VI
ESTÁDIO

ARTIGO 29.º
(Condições gerais de utilização)

1. Os balneários a disponibilizar aos utilizadores desta instalação serão indicados pelo funcionário municipal de serviço.

2. ~~A utilização desta instalação carece de marcação/autorização e pagamento prévio~~ Compete ao utilizador:

a) Utilizar equipamento e calçado adequado à atividade desportiva a realizar;
b) Aceder às instalações apenas depois da autorização por parte do funcionário ou por outro mecanismo de controlo de acessos;
c) Proceder à marcação ou obter a devida autorização, bem como proceder ao pagamento prévio.

3. Aos utilizadores é proibido:

a) Utilizar equipamentos e materiais suscetíveis de deteriorar as instalações;
b) Fumar, incluindo cigarros eletrónicos;
c) Entrar na instalação com garrafas de vidro, latas e outros objetos contundentes ou cortantes;
d) ~~O acesso de~~ Levar animais (exceto cães-guia);
e) Fotografar ou filmar (exceto com autorização prévia).

SUBSECÇÃO I
CAMPO RELVADO

ARTIGO 30.º
(Condições específicas de utilização)

Dentro do relvado deve ser utilizado equipamento e calçado adequados (sapatilhas com pitons).

SUBSECÇÃO II
PISTA DE ATLETISMO

ARTIGO 31.º
(Condições específicas de utilização)

1. As pistas de atletismo devem ser utilizadas da seguinte forma:

a) Corredores 1 e 2 para corridas superiores a 400 metros;
b) Corredores 3, 4 e 5 para corridas inferiores a 400 metros;
c) Corredores 6 e 7 para barreiras;

d) Corredor 8 como corredor de aquecimento;

2. Quando dentro da pista de atletismo, o atleta deve estar atento aos restantes utentes e comportar-se de forma a não prejudicar os respetivos treinos.

3. Dentro dos corredores da pista de atletismo deve ser utilizado sempre calçado adequado à prática desportiva (sapatilhas de bicos).

4. O Município de Mafra reserva-se o direito de priorizar a reserva de espaços desportivos, de harmonia com protocolos de colaboração já estabelecidos e cedências previamente autorizadas.

SECÇÃO VI
SALA DE MUSCULAÇÃO E *CARDIOFITNESS*

ARTIGO 32.º
(Condições específicas de utilização)

1. Aos utentes é obrigatória a utilização:

   a) De calçado limpo e apropriado ~~e de uso exclusivo de~~ para o ginásio;
   b) De equipamento desportivo apropriado;
   c) De toalha, durante a realização da atividade;
   d) Dos equipamentos e materiais de forma cuidadosa;
   ~~e) E arrumação dos equipamentos no final de cada utilização.~~

   ~~d) Recipiente próprio para água.~~

2. Aos utentes é, ainda, obrigatório arrumar os equipamentos no final de cada utilização.
3. Aos utentes é proibido, violar a privacidade de terceiros com fotos e filmagens, bem como incomodar com a audição de músicas no telemóvel sem auriculares;
4. Durante o período de recuperação, o utente não pode permanecer no equipamento.
5. Sempre que o utente prescinda da prescrição de treino/exercício definida pelo técnico de ~~sala~~ exercício físico, o mesmo efetuará o preenchimento da declaração/termo de responsabilidade.
6. É proibida a utilização de telemóvel na sala, quando a utilização do mesmo perturbe o normal funcionamento do espaço.

7. A autarquia reserva-se ao direito de inutilizar equipamentos aquando da necessidade de manutenção ~~corretiva~~.

SECÇÃO VII
SAUNA ~~E BANHO TURCO~~

ARTIGO 33.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) Usar roupa adequada;
   b) Utilizar toalha e chinelos;
   c) Tomar duche antes de iniciar a sessão;
   d) Permanecer na sauna ~~ou no banho turco~~ durante o tempo limite aconselhado para a sua condição física e estado de saúde;
   e) Consultar as normas específicas de utilização do equipamento.

2. Aos utilizadores não é permitido, no interior do equipamento:

   a) Usar joias ou qualquer outro objeto de metal;
   b) Transportar revistas, bebida, comida e qualquer equipamento eletrónico;
   c) Permanecer nu.

SECÇÃO VIII
ESCOLA DE TRÂNSITO

ARTIGO 34.º
(Finalidade)

A Escola de Trânsito é destinada ao desenvolvimento de programas e ações de sensibilização e aprendizagem das regras relativas à segurança rodoviária, numa perspetiva de formação cívica.

ARTIGO 35.º
(Condições específicas de utilização)

1. Aos utilizadores é permitido utilizar velocípedes próprios de tração humana.
2. A reserva da sala de formação rodoviária e dos velocípedes carece de marcação antecipada.

3. Os termos e as condições da utilização referida no número anterior destina-se a grupos.

SECÇÃO IX
ESPAÇO DE JOGO E RECREIO

ARTIGO 36.º
(Finalidade)

O Espaço de Jogo e Recreio é destinado a crianças e à promoção do convívio e ocupação dos tempos livres, cujas regras aplicáveis obedecem ao disposto na legislação especial em vigor, cumprindo as normas específicas de cada equipamento.

SECÇÃO X
SKATE PARK

ARTIGO 37.º
(~~Finalidade~~ Utilização)

As normas de utilização e funcionamento dos Skate Parks da propriedade do Município de Mafra, ou geridos e administrados por este, encontram-se definidas no Regulamento Municipal próprio.

SECÇÃO XI
BIKE PARK

ARTIGO 38.º
(Finalidade)

O Bike Park é um equipamento direcionado para jovens e adultos que contempla um percurso com vários obstáculos.

ARTIGO 39.º
(Condições específicas de utilização)

É da obrigação do utilizador:

a) A utilização de bicicletas adequadas para o efeito;

b) A utilização de capacete devidamente homologado para a prática do ciclismo BTT;
c) Garantir as condições de segurança, designadamente, adequar a velocidade ao número de pessoas presentes no percurso, efetuar as ultrapassagens pelo lado esquerdo (sem nunca colocar em causa a integridade física das ~~mesmas~~ pessoas) e assinalar as mesmas ~~serem assinaladas~~ oralmente ou por sinal sonoro.

SECÇÃO XII
PERCURSO DE INICIAÇÃO AO BTT

ARTIGO 40.º
(Finalidade)

O percurso de iniciação ao BTT é um espaço destinado às crianças, que se desenvolve numa pista em terra, integrando ligeiras curvas, subidas e descidas, adequadas à aprendizagem em segurança.

ARTIGO 41.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

    a) A utilização de bicicletas adequadas para o efeito;
    b) A utilização de capacete devidamente homologado para a prática do ciclismo BTT;
    c) Garantir as condições de segurança, designadamente, adequar a velocidade ao número de pessoas presentes no percurso, efetuar as ultrapassagens pelo lado esquerdo (sem nunca colocar em causa a integridade física das mesmas, e serem assinaladas oralmente ou por sinal sonoro).

2. Não é permitida a realização de corridas, colocando em risco os outros utilizadores, assim como a realização de manobras perigosas.

SECÇÃO XIII
LYNX RACE PARK

ARTIGO 42.º

(Finalidade)

O Lynx Race Park é um circuito de corrida de obstáculos com duas linhas de passagem (dois utilizadores em simultâneo, por obstáculo).

ARTIGO 43.º

(Destinatários)

São destinatários do Lynx Race Park as crianças/jovens e adultos com altura superior a 140 cm e peso máximo de 120kg.

ARTIGO 44.º

(Condições específicas de utilização)

O espaço pode ser utilizado por crianças/ jovens, desde que supervisionadas por adultos.

SECÇÃO XIV

MINIGOLFE

ARTIGO 45.º

(Finalidade)

O minigolfe é destinado à ocupação saudável dos tempos livres, e vocacionado para a aprendizagem e prática livre da modalidade.

ARTIGO 46.º

(Destinatários)

São destinatários do minigolfe as crianças/jovens e adultos, sendo obrigatória a supervisão para crianças/jovens até aos 16 anos.

ARTIGO 47.º

(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

a) Zelar pelo espaço e equipamento desportivo;
b) Não pisar as pistas;
c) Utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade;

d) Garantir que as bolas utilizadas para a prática não transponham a zona delimitada para o efeito;

~~e) A utilização deste equipamento realiza-se por ordem de chegada.~~

~~2 — Não são efetuadas devoluções monetárias ou créditos de valores pagos pelo aluguer do material (taco e bola).~~

2. A utilização deste equipamento realiza-se por ordem de chegada.
3. O utilizador é responsável por qualquer tipo de dano causado a terceiros.

SECÇÃO XV
EQUIPAMENTOS DE FITNESS, GINÁSIOS E ESTRUTURAS DESPORTIVAS DE OUTDOOR

ARTIGO 48.º
(Finalidade)

Os equipamentos de Fitness, Ginásios e Estruturas Desportivas de Outdoor destinam-se à prática desportiva informal.

ARTIGO 49.º
(Condições específicas de utilização)

1. É da obrigação do utilizador:

   a) Zelar pelo espaço e equipamento desportivo;
   b) Efetuar a prática de acordo com as indicações disponibilizadas no local.

2. O utilizador é responsável por qualquer tipo de lesão proveniente da má utilização dos equipamentos.
3. A utilização informal deste espaço é gratuita, devendo ser utilizada por ordem de chegada.
4. A reserva de equipamento carece de pagamento de acordo com o preçário em vigor.

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADE

ARTIGO 50.º
(Expulsão)

1. Os trabalhadores responsáveis pelas ~~instalações desportivas~~ IDM poderão solicitar aos utentes que abandonem as respetivas instalações caso desrespeitem as normas deste Regulamento e perturbem o normal desenvolvimento das atividades desportivas.
2. De acordo com a gravidade da infração, o seu autor poderá ser proibido de utilizar as instalações por um período a definir pela Câmara Municipal, que poderá ir de 15 a ~~90~~ 180 dias, sem prejuízo das sanções previstas na lei geral.
3. Se o autor reincidir na(s) infração(ões), poderá ser determinada a expulsão das IDM, por um período a definir pela Câmara Municipal, sem prejuízo das sanções previstas na lei geral.

ARTIGO 51.º
(Contraordenações)

Para além da responsabilidade civil e penal aplicável, a destruição intencional de bens e equipamentos afetos às IDM, ou a prática de atos que perturbem a ordem pública ou a normal realização das atividades das instalações, são passíveis de constituir contraordenação.

ARTIGO 52.º
(Remissão)

Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, constituem contraordenações, para efeitos da aplicação deste Regulamento, as situações fixadas no artigo 39.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua atual redação, transcrito no Anexo ao presente Regulamento, correspondendo-lhes as sanções previstas naquele diploma.

ARTIGO 53.º
(Bens e valores)

A Câmara Municipal de Mafra não se responsabiliza por quaisquer bens ou valores deixados nas IDM, não excluindo balneários e cacifos.

ARTIGO 54.º

(Iniciativas municipais)

1. A título excecional, sempre que alguma iniciativa municipal não possa ter lugar noutro local e ocasião, o Presidente da Câmara Municipal poderá determinar a suspensão das atividades de qualquer IDM, ainda que com prejuízo dos utentes, mediante comunicação com, pelo menos, 48 horas de antecedência.
2. Nos casos previstos no número anterior, ~~os utentes serão compensados no tempo de utilização~~ aplicar-se-á a alínea a) do número 17 do artigo 14.º deste regulamento.

ARTIGO 55.º

(Aplicação)

Compete aos trabalhadores afetos às IDM e aos monitores desportivos zelar pela observância deste Regulamento.

ARTIGO 56.º

(Atualização)

Sem prejuízo do disposto no artigo 13.º deste Regulamento, a Câmara Municipal atualizará anualmente o montante dos preços a cobrar nas IDM.

ARTIGO 57.º

(Dúvidas e omissões)

Compete ao Presidente da Câmara Municipal resolver as dúvidas e omissões na execução do presente Regulamento, atendendo à legislação em vigor, designadamente, ao Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, ~~alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro~~, na sua redação atual, ao Regime da Responsabilidade Técnica pela Direção e Orientação das Atividades Desportivas, aprovado pela Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, ~~alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro~~, na sua redação atual e ao Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na sua redação atual ~~alterado pela Lei n.º 27/2011, de 16 de junho~~.

ARTIGO 58.º

(Entrada em vigor)

1. Este Regulamento entra em vigor ~~a partir da Época Desportiva seguinte à sua aprovação~~ no dia imediato ao da sua publicação.
2. A presente alteração entra em vigor no início da época desportiva imediatamente seguinte à sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o artigo ~~48~~ 52.º)

Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

Artigo 39.º

(Contraordenações)

1 - Constitui contraordenação, para efeitos do disposto na presente lei:

a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas no anel ou perímetro de segurança e no interior do recinto desportivo, exceto nas zonas criadas para o efeito, em violação do disposto na alínea x) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 8.º;
b) A introdução, transporte e venda nos recintos desportivos de bebidas ou outros produtos contidos em recipientes que não sejam feitos de material leve não contundente;
c) A introdução, venda e aluguer ou distribuição nos recintos desportivos de almofadas que não sejam feitas de material leve não contundente;
d) A prática ou a promoção de atos que incitem ou defendam a discriminação e o ódio contra pessoa ou grupo de pessoas, nomeadamente em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de género, no âmbito de espetáculo desportivo ou em quaisquer acontecimentos relacionados com o fenómeno desportivo, nos termos e âmbito previstos na presente lei;
e) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora do promotor do espetáculo desportivo;

f) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;

g) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia ou fumígenos, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;

h) O arremesso de objetos, fora dos casos previstos no artigo 31.º;

i) O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito relativamente a promotores dos espetáculos desportivos e organizadores de competições desportivas, associações, clubes, sociedades desportivas, agentes desportivos, adeptos, autoridades públicas, elementos da comunicação social e outros intervenientes no espetáculo desportivo;

j) A introdução, posse, transporte ou utilização de megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro, bem como de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 23.º ou no artigo 24.º, bem como a sua utilização sem a devida aprovação, em violação do previsto no n.º 9 do artigo 16.º-A;

k) A ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto do espectador de espetáculo desportivo;

l) A venda, ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou vestuário que incite à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;

m) O acesso e a permanência nas zonas definidas pelo artigo 16.º-A, sem o correspondente título de ingresso válido;

n) A invasão da área de jogo do espetáculo desportivo ou o acesso a zonas do recinto desportivo inacessíveis ao público em geral que não resulte em perturbação prevista no artigo 32.º;

o) A prática de atos, a promoção ou o incitamento à violência ou à intolerância, no âmbito de espetáculo desportivo ou em quaisquer acontecimentos relacionados com o fenómeno desportivo nos termos e âmbito previstos na presente lei.

~~1 – Constitui contraordenação, para efeitos do disposto na presente lei:~~

~~a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas no anel ou perímetro de segurança e no interior do recinto desportivo, exceto nas zonas criadas para o efeito, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º;~~

b) A introdução, transporte e venda nos recintos desportivos de bebidas ou outros produtos contidos em recipientes que não sejam feitos de material leve não contundente;

c) A introdução, venda e aluguer ou distribuição nos recintos desportivos de almofadas que não sejam feitas de material leve não contundente;

d) A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;

e) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora do promotor do espetáculo desportivo;

f) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;

g) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia ou fumígenos, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;

h) O arremesso de objetos, fora dos casos previstos no artigo 31.º;

i) O incumprimento do dever de usar de correção, moderação e respeito relativamente a promotores dos espetáculos desportivos e organizadores de competições desportivas, associações, clubes, sociedades desportivas, agentes desportivos, adeptos, autoridades públicas, elementos da comunicação social e outros intervenientes no espetáculo desportivo;

j) A introdução, posse, transporte ou utilização de megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro, bem como de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, de qualquer natureza e espécie, de dimensão superior a 1 m por 1 m, passíveis de serem utilizados em coreografias de apoio aos clubes e sociedades desportivas, que não sejam da responsabilidade destes últimos, em violação do disposto no n.º 4 do artigo 23.º ou do artigo 24.º, bem como a sua utilização sem a devida aprovação, em violação do previsto no n.º 9 do artigo 16.º-A;

k) A ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto do espetador de espetáculo desportivo;

l) A venda, ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou vestuário que incite à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

~~2 – À prática dos atos previstos nas alíneas d), f), g), h) e i) do número anterior, quando praticados contra pessoas com deficiência e ou incapacidades, aplica-se o regime contraordenacional previsto na Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto.~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com proposta em anexo

25/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo órgão executivo.

22/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES REQUERENTES.

22/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12803

ASSUNTO: Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra; e Grupo Recreativo Gonçalvinhense.

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos dois pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte das entidades: Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra, para a utilização do Pavilhão da EB de Mafra; e Grupo Recreativo Gonçalvinhense, para a utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, conforme se detalha nos quadros seguintes:

Anexo XIX

ENTIDADE	**Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra**
REGISTO	EDOC/2026/29199
NIF / NIPC	515 068 330
INSTALAÇÃO	Pavilhão da EB de Mafra
ATIVIDADE	Apoio à realização das Marchas do Concelho
DATA	Dias 26, 27 e 28 de junho de 2026
HORÁRIO	Das 9h00 às 19h00
CUSTO ASSOCIADO	26 de junho: 40€/h x 10h - 20%* = 320,00€ 27 e 28 de junho: 40€/h x 20h - 20%* + 20%** = 768,00€ Total = 1.088,00€

* Desconto de 20% para associações e clubes concelhios legalmente constituídos
** Acréscimo de 20% para reservas efetuadas ao fim de semana e feriado

ENTIDADE	**Grupo Recreativo Gonçalvinhense**
REGISTO	EDOC/2026/30480
NIF / NIPC	501 304 177
INSTALAÇÃO	Pavilhão Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	VII Torneio de Judo Infantil 2026
DATA	22 de novembro de 2026
HORÁRIO	Das 9h00 às 21h00
CUSTO ASSOCIADO	100€/h x 12h - 20%* + 20** = 1.152,00€

* Desconto de 20% para associações e clubes concelhios legalmente constituídos
** Acréscimo de 20% para reservas efetuadas ao fim de semana e feriado

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal , conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização do Pavilhão da EB de Mafra, à Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, para o apoio à realização das Marchas do Concelho de Mafra; e a utilização do Pavilhão

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, ao Grupo Recreativo Gonçalvinhense, no dia 22 de novembro, para a realização do VII Torneio de Judo Infantil 2026, eventos estes que valorizam o município enquanto promotor da cultura popular e do desporto, contribuindo igualmente para a preservação das tradições e para o reforço da identidade cultural e desportiva do concelho.

Mafra, 20 de maio de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Pedro Borges

Assunto: FW: Pedido de Autoriação Pavilhão 26/27/28 de Junho 2026

-------- Mensagem original --------
De : amigos em marcha <amigosemmarcha@gmail.com>
Data: 19/04/26 16:30 (GMT+00:00)
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de Autoriação Pavilhão 26/27/28 de Junho 2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Hugo Manuel Moreira Luís

Prezado Presidente

Amigos Em Marcha-Associação Cultural de Mafra, solicita a V/Exª a autorização para usufruir do Pavilhão da Escola Básica 2 3 de Mafra nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2026, para receber as marchas do concelho (Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra) e marchas convidadas, para a troca de roupa (fatos da marcha).

Pedimos a V/Exa a autorização para utilizar sapatos no mês de Maio no pavilhão da Escola EB23 de Mafra, para que as senhoras se adaptem aos sapatos, e para que a coreografia seja o mais certa e aproximada da realidade. Sendo responsáveis para que não haja danos no piso do pavilhão.

Assumimos a limpeza do mesmo.

Estou certo de que a Associação pode contar com a vossa colaboração para alcançar tais Objetivos.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Amigos Em marcha-Associação Cultural de Mafra

Mafra, de 19 de Abril de 2026

Manuel Rua
(Presidente da Direção)

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra
Rua Dr. Carlos Galrão - Jl Sobreiro
2640 / 578 Mafra
Contato 965864354
e-mail: amigosemmarcha@gmail.com

This email was scanned by Bitdefender

Pedro Borges

Assunto: FW: Pedido de apoio / VII Torneio de Judo Infantil 2026 / 22 novembro de 2026

-------- Mensagem original --------
De : Judo Gonçalvinhense <judo.goncalvinhense@gmail.com>
Data: 23/04/26 13:17 (GMT+00:00)
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: Jeef[redacted], Miguel[redacted]
Assunto: Pedido de apoio / VII Torneio de Judo Infantil 2026 / 25 de outubro de 2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Mafra

O Grupo Recreativo Gonçalvinhense (GRG) vem, por este meio, solicitar o apoio da Câmara Municipal de Mafra para a realização do VII Torneio de Judo Infantil 2026 a realizar-se no dia 22 de novembro de 2026.

Considerando que a Câmara Municipal de Mafra tem sido um **parceiro fundamental e estratégico** nas edições anteriores deste torneio, permitindo o seu crescimento e consolidação como uma referência no desporto de formação da nossa região, solicitamos novamente a renovação do apoio institucional e logístico que tem sido prestado.

À semelhança do apoio concedido em anos anteriores — que muito agradecemos e que foi decisivo para o sucesso das seis edições passadas — solicitamos:

Utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra: Espaço que oferece as condições de excelência já conhecidas pelos atletas e famílias;

1. **Apoio Logístico e Técnico:** Nomeadamente ao nível do apoio disponibilizado através do pessoal técnico que garante o funcionamento e limpeza do espaço durante o evento e equipamentos, como pódio, som, mesas e outros a definir;
2.
3. **Divulgação:** Inclusão do evento na agenda desportiva municipal.
4.
5. A continuidade deste apoio é vital para garantirmos a qualidade desta sétima edição, que prevemos vir a ser a mais participada de sempre.
6.
7. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou para a entrega da documentação detalhada necessária à formalização deste pedido.
8.
9. Com os nossos melhores cumprimentos e renovados agradecimentos.

Paulo Nogueira
Diretor técnico do GRG

--

Grupo Recreativo Gonçalvinhense - Mafra
Judo | Um desporto com valor
https://www.grgoncalvinhense.pt
https://www.facebook.com/Grupo-Recreativo-Gon%C3%A7alvinhense-JUDO-380757845271055/

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Valido as propostas.

Para decisão do Exmo. Senhor Presidente.

07/05/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo, para decisão superior, atendendo ao facto de não dispormos de recursos humanos e/ ou técnicos.

06/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Verificada a inexistência de meios técnicos para assegurar o evento propõe-se a adjudicação de serviços a entidades externas.

05/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Face ao proposto pelos serviços autorizo a realização da despesa para o evento West Games – 2026, a realizar nos dias 22 a 24 de maio de 2026.

À reunião para ratificar nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

18/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/12918

ASSUNTO: West Games 2026 – Atribuição de apoio financeiro - Ratificação de despacho

A Associação West Performance – Clube de Promoção Desportiva, com sede no concelho de Mafra, organiza, nos dias 22 a 24 de maio de 2026, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, a prova "West Games 2026", uma competição de CrossFit/Fitness.

O evento que se tem vindo a afirmar ao longo dos últimos anos reúne desde a sua 1.ª edição cerca de 800 atletas, oriundos de várias regiões do país, ao longo de todo o fim

Anexo XX

de semana, promovendo não só a atividade física e hábitos de vida saudáveis, mas também a dinamização económica e turística local, através da afluência de participantes, acompanhantes e visitantes ao concelho.

Tratando-se de um evento de grande dimensão, que tem vindo a atrair centenas de atletas, com elevada participação em edições recentes, com atletas provenientes de todo o país e também de Espanha, será nesta próxima edição complementado por iniciativas paralelas, como um mercado de rua e zona de street food, contribuindo para a dinamização do espaço e melhoria da experiência dos participantes e público.

Considerando as atribuições do município, nos domínios dos tempos livres e desporto bem como da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e também promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal conforme resulta das alíneas u), e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pretende esta o Município de Mafra apoiar o evento designado por "West Games 2026", organizado pelo West Performance - Clube de Promoção Desportiva, com o intuito de promover o desporto e o território enquanto palco de grande eventos desportivos.

Para dotar o referido evento dos recursos necessários à sua realização, garantindo uma experiência de qualidade tanto para o público como para os participantes, propõe-se a atribuição de um apoio à West Performance - Clube de Promoção Desportiva, consubstanciado no pagamento às entidades habilitadas para este efeito, de forma a assegurar as despesas intrínsecas à garantia destas premissas, nomeadamente, Gonçalo Bettencourt da Câmara | Freelance, Lda que assegurará os serviços de comunicação e assessoria mediática, com vista à promoção e valorização do evento junto dos meios de comunicação social; FR Santos - Produções, LDA, que assegurará a colocação de bancas durante o evento; e Vasco Miguel Lopes Cardoso, que assegurará

os serviços de som e imagem garantindo a correta comunicação com atletas e espectadores, bem como a dinamização do ambiente competitivo.

Atendendo a que o Município de Mafra não dispõe dos mencionados recursos materiais e/ ou humanos para os dias 22 a 24 de maio, que possibilitem o necessário apoio logístico ao evento, indispensável ao seu sucesso e à boa imagem de Mafra enquanto território que apoia eventos desportivos, torna-se necessário recorrer à prestação de serviços através de entidades externas, de acordo com o seguinte:

			Orçamento	IVA	TOTAL
1	Prestação de serviços de comunicação e assessoria mediática	Gonçalo Bettencourt da Câmara | Freelance, Lda	4 000,00 €	920,00 €	4 920,00 €
2	Prestação de serviços de disponibilização de bancas	FR SANTOS - PRODUÇÕES, LDA	3 200,00 €	736,00 €	3 936,00 €
3	Prestação de serviços de som e imagem	Vasco Miguel Lopes Cardoso	2 998,40 €	Isento	2 998,40 €
		Total			11 854,40€

Por último, salienta-se que se encontram previstos os respetivos cabimentos dos referidos valores.

Mafra, 4 de maio de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

FREE LANCE
comunicação

PROPOSTA

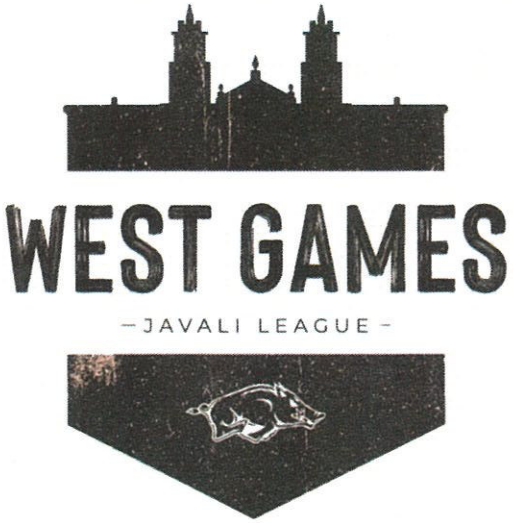
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

WEST GAMES MAFRA 2026

21 ABRIL 2026

156

INTRODUÇÃO



Esta proposta visa assessorar a **Câmara Municipal de Mafra**, na conceção de um programa de comunicação que potencie a notoriedade e a credibilidade do evento **WEST GAMES MAFRA**, como uma referência do **Município de Mafra**, nas áreas de **Consultoria em Comunicação, Assessoria Mediática, Relações Públicas e Televisão.**

O trabalho a desenvolver consiste na comunicação e promoção do **WEST GAMES MAFRA 2026**, que se realiza de 22 a 24 de maio, no sentido de conquistar espaço editorial nos principais Meios de Comunicação Social nacionais, regionais e locais: TV, Online, Print e Rádio.

O serviço será prestado numa base pontual, com foco nos períodos do pré e pós evento.

NOTA:
Os conceitos, ideias criativas e estratégias apresentadas neste documento são propriedade intelectual exclusiva da Free Lance Comunicação.
A sua reprodução, bem como a implementação parcial ou total ou uso por qualquer meio sem o expresso consentimento por escrito da Free Lance Comunicação, constitui violação da propriedade intelectual protegida pelo Código do Direito de Autor e Direitos Conexos (Lei n.º 63/85)

OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO



A intervenção da **Free Lance Comunicação** visa potenciar a notoriedade e relevância dos **WEST GAMES MAFRA 2026**, contribuindo para:

- Criar e suportar a credibilidade do **Município de Mafra** como dinamizador da atividade física e posicionar o **Parque Desportivo Municipal de Mafra** como uma localização de excelência para a prática de desporto em sintonia com a natureza;
- Gerar oportunidades de media que deem a conhecer o organizador **Cross Fit Boarland** e os **WEST GAMES MAFRA** como uma referência da região de Mafra e a sua oferta diferenciadora, despertando o interesse e a interação com os vários públicos;
- Conquistar espaço editorial nos diferentes segmentos da Comunicação Social Portuguesa numa lógica sectorial e de **Mainstream** - com prioridade à cobertura televisiva do evento;
- Envolver novos públicos e dinamizar parcerias no sentido de fomentar oportunidades que fortaleçam a imagem do **Município de Mafra** e dos **WEST GAMES MAFRA**;

PROPOSTA DE SERVIÇOS



Comunicar é um investimento com retorno que permitirá potenciar os resultados e fortalecer a notoriedade da região, do evento e do organizador.

FREE LANCE comunicação

PROPOSTA

Serviços incluídos

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
ESTATÉGIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO	• Aconselhamento na definição de estratégia e abordagem de comunicação para os diferentes momentos dos **WEST GAMES MAFRA 2026**. • Elaboração de plano estratégico de comunicação, definindo as mensagens-chave para cada público, as audiências prioritárias, os canais de comunicação mais adequados, as táticas e os momentos para comunicar cada mensagem aos diferentes públicos. • Research dos ângulos mais relevantes e com maior valor jornalístico, desenvolvimento de ideias criativas e gestão ativa de oportunidades mediáticas. • Plano de ação que pormenoriza objetivos, metodologias de trabalho.

FREE/LANCE comunicação

PROPOSTA
Serviços incluídos

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
ASSESSORIA MEDIÁTICA RELAÇÕES PÚBLICAS & TELEVISÃO	• Execução da estratégia de comunicação junto dos media. • Seleção dos jornalistas-chave nos meios nacionais de imprensa, criação de base de dados adequada ao tema e gestão dos contactos com os media (follow-up). • Redação de press releases, divulgação de informações noticiosas e mediatização das iniciativas / ações. Difusão de mailings de imprensa. • Produção e edição de conteúdos para jornalistas. • Promoção de entrevista TV no local do evento e consequente acompanhamento de equipas de reportagem televisivas. • Preparação, promoção e acompanhamento de entrevistas, artigos e reportagens. • Preparação dos porta-vozes internos para entrevistas, aconselhamento na definição da abordagem de comunicação para os diferentes temas e momentos. • Convite de jornalistas e follow-up de presenças nos dias da realização do evento e conferência de imprensa (opcional). Recepção e acompanhamento nos dias do evento.

PROPOSTA
Serviços incluídos

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	• Realização de Relatório de Atividades de Comunicação (press book), que faz o balanço do trabalho desenvolvido no âmbito do serviço de assessoria mediática, analisa os resultados alcançados e inclui as notícias e referências aos temas comunicados nos media. • A sua entrega está dependente dos dados fornecidos pelo cliente, que será responsável pela contratação de empresa especializada na monitorização e recolha de recortes de imprensa - serviço de clipping - que recolhe e analisa a imprensa nacional, regional, local, online, televisão e rádio.

FREE/LANCE comunicação

ORÇAMENTO

Honorários e condições de pagamento

Esta proposta contempla a prestação dos **Serviços de Consultoria em Comunicação** anteriormente descritos.

O investimento da **Câmara Municial de Mafra** nos Serviços especificados, implica o pagamento de uma remuneração no valor de **€4.000***

SERVIÇOS EXTRA SUGERIDOS

Serviço de Monitorização e Clipping de Imprensa Nacional:
€450* / mês de maio

* acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A presente proposta não considera outros custos indiretos, que deverão ser orçamentados à parte, de acordo com as necessidades avaliadas durante a execução do plano de comunicação.
Todos os serviços ou despesas extra serão orçamentados em separado e submetidas à aprovação prévia do cliente.

PAGAMENTOS:

A **Câmara Municipal de Mafra** deverá liquidar os valores relativos aos serviços adjudicados, após a emissão das respetivas faturas.

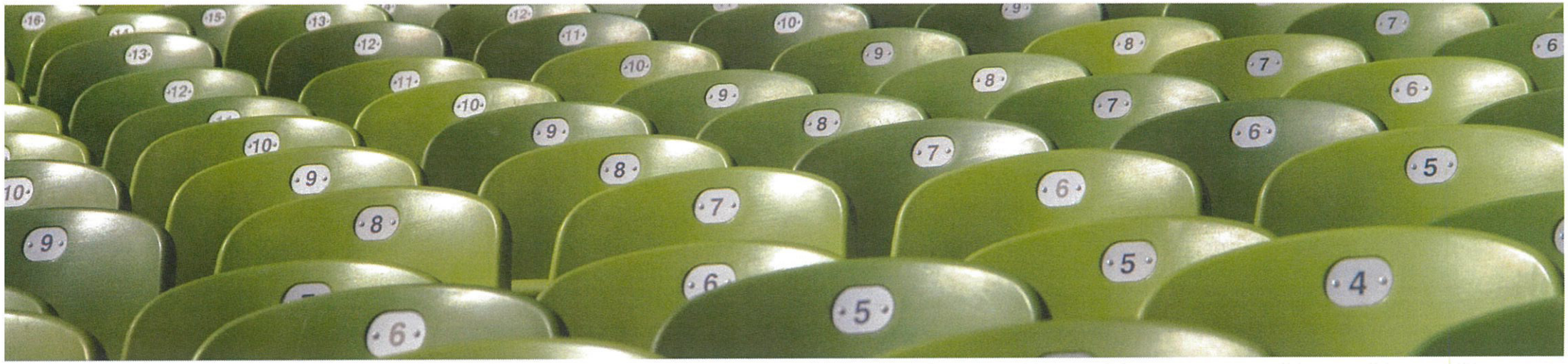
Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência bancária para o IBAN: PT50.0033.0000.00046684885.64

Os atrasos nos pagamentos ficam sujeitos à cobrança de juros de mora, nos termos definidos pelo Decreto-Lei 62/2013.

Este orçamento é válido por 30 dias.

FREE LANCE comunicação

FREE LANCE COMUNICAÇÃO



Uma agência especializada no desenvolvimento e implementação de programas integrados de comunicação e relações públicas.

FREE LANCE comunicação

FREE LANCE COMUNICAÇÃO

Sobre nós

A **Free Lance Comunicação** é uma agência especializada no desenvolvimento e implementação de programas integrados de comunicação, relações públicas e marketing com 26 anos de experiência no mercado português.

Concebemos estratégias que dão visibilidade às empresas e às suas marcas, que reforçam a sua cultura e identidade e que estimulam o *engagement* com os seus públicos.

A **Free Lance Comunicação** oferece um serviço personalizado, assente na proximidade, confiança e cooperação, em áreas como a comunicação de marcas, produtos e serviços, relações com os media, comunicação de crise, relações públicas, marketing digital, eventos, produção e gestão de conteúdos, produção de publicações e de suportes de comunicação multimédia e audiovisuais.

Os quadros da **Free Lance Comunicação** são profissionais seniores, com uma sólida experiência na definição e execução de programas de comunicação para marcas, produtos, serviços e instituições públicas e privadas de diferentes setores de atividade.

Na **Free Lance Comunicação**, procuramos criar relações de verdadeira parceria com cada cliente. Tornamos nossos os seus objetivos e desenvolvemos soluções realistas, mas capazes de corresponder e até exceder as suas expectativas.

Credibilidade, rigor, inovação, irreverência, flexibilidade, especialização e competência são os valores que pautam a nossa atuação e a dos nossos quadros.

Em resumo, procuramos ajudar os nossos clientes a comunicar melhor e de forma mais alinhada com os seus objetivos e estratégias de negócio, e empenhamo-nos profundamente em contribuir para o seu sucesso.

FREE/LANCE comunicação

CONTACTOS



CONTACTOS GERAIS

Travessa dos Moinhos, 8B
Alto de Santo Amaro
1300-422 LISBOA
PORTUGAL

Telf: +351 213 658 357
info@freelance.pt
http://www.freelance.pt/

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gonçalo Bettencourt da Câmara
goncalo.bettencourt@freelance.pt
Telf: +351 964 068 065

FREE/LANCE comunicação

ORIGINAL

Orçamento nº **OR FRS2026/120**

Data de Emissão: **2026/04/22**

FR SANTOS - PRODUÇÕES, LDA
Avenida Dom Nuno Álvares Pereiran18 8esq
2735-144 Cacém
Portugal
E-mail: geral@frsantos.pt
Tel.: 914221002
Web: www.frsantos.pt
NIF: 516765337
Capital social: 5000
Conservatória: RNPC

Exmo.(s) Sr.(s)
Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município Mafra
2644-001 MAFRA
Portugal

NIF:	Referência:	Válido até:	IVA:	Total:
502177080	**----**	**2026/04/22**	**1 253,50€**	**6 703,50€**

Item	Preço Unit.	Quant.	Total s/ IVA	IVA	Total c/ IVA
00 - Aluguer de 15 casinhas de 1.50m de 22 a 24 de Maio	150,00€	15.0	2 250,00€	23,00%	2 767,50€
00 - Aluguer de 15 casinhas de 2.50m de 22 a 24 de Maio	180,00€	15.0	2 700,00€	23,00%	3 321,00€
00 - Transporte, montagem e desmontagem	500,00€	1.0	500,00€	23,00%	615,00€

Em Resumo:

Imposto	Incidência	Valor
IVA23	5 450,00€	**1 253,50€**

Sumário
Retenção: **0,00€**

Total:

6 703,50€

Total Sem IVA: **5 450,00€**
IVA: **1 253,50€**

Transferência Bancária:

IBAN: **PT50-0033-0000-45652093290-05**

ATCUD:J6NY585N-120

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 5366

Data: 20/05/2026

Documento: Pedido de Compromisso (COM/2026/1 238)

Original

Entidade: FR SANTOS - PRODUÇÕES, LDA (516765337)

Serviço Emissor
Assinado por: **JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA**
Data: 2026.05.20 11:15:01+01'00'

Observações: EDOC/2026/30354
Orçamento n.º OR FRS2026/120

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	3.936,00		010102	000	000000	000	01020208		EUR
0261	Compromissos assumidos		3.936,00	010102	000	000000	000	01020208		EUR
	Totais:	3.936,00	3.936,00							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001180	1		000	000000	000	020208		COM/5366	3.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PAM.2026.0002 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades

Município de Mafra		Mês: 5
Orçamento para o ano de: 2026		
1	Fundos Disponíveis	49.297.341,81
2	Compromissos Assumidos	10.695.009,71
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	38.602.332,10
4	Compromisso n.º 5366 relativo à despesa em análise	3.936,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	38.598.396,10
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 20/05/2026		

VASCO CARDOSO

Fatura pró-forma

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME VASCO MIGUEL LOPES CARDOSO
DOMICÍLIO R CENTRAL N29. 3080-759 BOM SUCESSO
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) 234890487

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME
DOMICÍLIO
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO		QTD		VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
OUT -	Deslocação 400km	1	N/A	138,40 €	0,00 €	138,40 €	IVA 0% a) 0,00€
OUT -	Aluguer de 2 Stacks compostos por 3 Tops line array + 2 Graves Duplos por lado, Mesa de Mistura e Micros	3	Dias	400,00 €	0,00 €	1 200,00 €	IVA 0% a) 0,00€
OUT -	Videoled P3 12m2 (60€m2)	3	Dias	720,00 €	500,00 €	1 660,00 €	IVA 0% a) 0,00€

*necessário 2 pontos de Luz independentes com 16A monofásico ou trifásico c/neutro no local, fornecido pelo cliente

IVA

Motivo de isenção/não sujeição/não tributação
0% - a) Isento Artigo 9.º do CIVA

IRS

Dispensa de retenção - art. 101.º-B, n.º1, al. a) e b), do CIRS - - -

Valor ilíquido	2 998,40 €
TOTAL A PAGAR	2 998,40 €

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 5365

Data: 20/05/2026

Documento: Pedido de Compromisso (COM/2026/1 237) — Original

Entidade: Vasco Miguel Lopes Cardoso (234890487)

Serviço Emissor
Assinado por: **JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA**
Data: 2026.05.20 11:05:52+01'00'

Observações: EDOC/2026/32076
Orçamento 4/5/2026

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	2.998,40		010102	000	000000	000	01020208		EUR
0261	Compromissos assumidos		2.998,40	010102	000	000000	000	01020208		EUR
	Totais:	2.998,40	2.998,40							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001181	1		000	000000	000	020208		COM/5365	2.998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PAM.2026.0002 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades

Município de Mafra		Mês: 5
Orçamento para o ano de: 2026		
1	Fundos Disponíveis	49.297.341,81
2	Compromissos Assumidos	10.692.011,31
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	38.605.330,50
4	Compromisso n.º 5365 relativo à despesa em análise	2.998,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	38.602.332,10
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 20/05/2026		

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3210

Municipio de Mafra

Data: 26/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/451)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **Francisco de Assis Domingos de Oliveira Martins** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.05.28 17:43:46+01'00'	CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Assinado de forma digital por CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Dados: 2026.05.28 17:58:30 +01'00'

Observações: EDOC/2026/31320

WEST GAMES 2026 | Proposta de Cobertura Media

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	4.920,00		010501	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		4.920,00	010501	000	000000	000	01020220		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000451	1	010501	000	000000	000	01020220		3210	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	4.750.155,00	**Reforços / Anulações:**	-276.190,00	**Dotação Corrigida:**	4.473.965,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	4.473.965,00	**Despesas Cabimentadas:**	4.198.046,08
Despesas Pagas:	1.293.885,37	**Despesas Cab. não comprometidas:**	144.683,87	**Despesas Compr. não pagas:**	2.764.396,84	**Dotação Disponível:**	275.918,92	**Valor a Cabimentar:**	4.920,00	**Dotação disp. atualizada:**	270.998,92

Projeto: PAM.2026.0014 - Promoção de Eventos Desportivos

TOTAL CABIMENTADO:	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com proposta
Proceda-se em conformidade

25/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que a atribuição do louvor seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.
22/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A ATRIBUIÇÃO DO LOUVOR NO ÂMBITO DESPORTIVO.
22/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13085

ASSUNTO: Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Clube Desportivo da Venda do Pinheiro

O Clube Desportivo da Venda do Pinheiro constitui uma das instituições desportivas mais representativas do Concelho de Mafra, assumindo, ao longo da sua história, um papel de relevo na promoção do desporto, na formação de atletas e na dinamização da comunidade local.

Na época desportiva de 2025/2026, o Clube Desportivo da Venda do Pinheiro alcançou um feito de grande mérito desportivo ao assegurar a subida de divisão, resultado do empenho, da dedicação e do espírito de união demonstrados por atletas, equipa técnica, dirigentes e demais colaboradores.

Anexo XXI

Este sucesso desportivo representa não apenas a concretização de um objetivo coletivo, mas também o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Clube em prol do desporto e da valorização da prática desportiva no Concelho de Mafra.

Ao longo do seu percurso, o Clube Desportivo da Venda do Pinheiro tem contribuído de forma consistente para a afirmação do desporto local, promovendo valores como o respeito, a disciplina, a perseverança e o espírito de equipa, assumindo-se como uma referência para várias gerações de atletas e associados.

Considerando que:

a) O Clube Desportivo da Venda do Pinheiro desempenha um relevante papel desportivo, social e comunitário no Concelho de Mafra;

b) A subida de divisão alcançada na época de 2025/2026 constitui um feito de elevado mérito e prestígio para o Clube e para o Município;

c) A distinção do Clube Desportivo da Venda do Pinheiro representa o reconhecimento do trabalho, da dedicação e do espírito coletivo que conduziram a este importante resultado desportivo;

Nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça publicamente o mérito desportivo do Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo.

Mafra, 21 de maio de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto
Proceda-se em conformidade

25/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que a atribuição de louvor seja objeto de decisão pelo Órgão Executivo.

22/05/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A ATRIBUIÇÃO DE LOUVOR DE ÂMBITO DESPORTIVO.

22/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13078

ASSUNTO: Atribuição de louvor de âmbito desportivo a Guilherme Silva

Natural do Concelho de Mafra, Guilherme Silva tem vindo a afirmar-se como um dos mais promissores atletas portugueses da modalidade de judo, destacando-se pelo seu percurso competitivo, pela dedicação ao treino e pelos resultados alcançados em competições nacionais e internacionais.

Ao serviço do Grupo Recreativo Gonçalvinhense, Guilherme Silva conquistou diversos títulos e distinções ao longo da sua carreira, tendo acabado de se sagrar no passado dia 2 de maio, campeão da Supercopa de Espanha Absoluta em Barcelona, destacando-se ainda no seu percurso os títulos de Campeão Nacional de Juniores e Campeão Nacional Sub-23, bem como medalhas em Taças da Europa de Juniores, com destaque para a medalha de prata conquistada em Berlim, em 2023, e a medalha de bronze alcançada em Coimbra, no mesmo ano.

Anexo XXII

O atleta integrou ainda as seleções nacionais jovens, alcançando medalhas coletivas de bronze nos Campeonatos da Europa e do Mundo de equipas mistas juniores, em 2023, contribuindo para a afirmação do judo português além-fronteiras, tendo ainda mantido presença regular em competições internacionais séniores e integrado o panorama competitivo nacional e internacional de judo.

O percurso de Guilherme Silva constitui um exemplo de empenho, disciplina e perseverança, refletindo os valores associados à prática desportiva e contribuindo igualmente para a projeção do Concelho de Mafra no panorama desportivo nacional e internacional.

Considerando que:

a) Guilherme Silva é um exemplo para os jovens, provando que, com trabalho e consistência, é possível enfrentar desafios e desenvolver um percurso desportivo de sucesso;
b) A conquista de medalhas às escalas nacional e internacional tem feito de Guilherme Silva um verdadeiro embaixador do Concelho de Mafra;
c) Para além do mérito desportivo, o atleta tem vindo a investir na sua formação, tornando-se treinador e contribuindo para incentivar a prática de uma modalidade que ganha cada vez mais adeptos no nosso Concelho.

Nos termos conjugados da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal reconheça publicamente o mérito desportivo de Guilherme Silva, bem como o contributo prestado para a valorização do desporto no Concelho de Mafra, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo.

Mafra, 21 de maio de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto
Proceda-se em
Conformidade

25/05/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho-se que o
órgão executivo delibere acerca de
proibição de utilização das IDM pelo
25/05/2026 prazo de 90 dias

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:
PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS MUNICIPAIS.
25/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13353

ASSUNTO: Proibição de utilização de instalações desportivas municipais do Município de Mafra

Pelo presente, informo de algumas situações de desaparecimento de bens pessoais nos balneários das instalações desportivas municipais das Piscinas Municipais da Ericeira e do Parque de Santa Marta, concretamente, dinheiro, cartões bancários e telemóveis, gerando preocupação junto dos utentes e impacto negativo ao normal funcionamento das atividades.

Nessa sequência foi solicitado parecer dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal a fim de se tomar as ações tidas como necessárias ao afastamento da utente sobre a qual recaem as suspeitas.

Esse parecer consta da INFORMAÇÃO Interno/2026/13319, datada de 25 de maio de 2026, a qual consta em anexo.

Anexo XXIII

Atendendo a que se verifica a necessidade de apaziguamento do ambiente vivido no balneário; de manutenção do bom nome das instalações desportivas geridas pelo Município de Mafra; por cautela a novos furtos; proponho, atentos os fundamentos de facto e de direito, que se submeta à consideração superior que seja remetido para deliberação do órgão executivo, por escrutínio secreto, o projeto de decisão que determine a proibição de utilização de todas as instalações desportivas municipais, do Município de Mafra, à referida utente, por um período ininterrupto, que se propõe que seja de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 55.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o n.º 3 e com a alínea l) do n.º 5 do artigo 6.º, do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 46.º, todos do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do Município de Mafra, na sua redação atual, devendo a aplicação e cumprimento dessa decisão competir aos serviços da Divisão de Desporto e Juventude desta Câmara Municipal.

Mais se propõe, à consideração superior, que seja a mencionada utente notificada de que dispõe de um prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciar, por escrito, sobre o referido projeto de decisão, em respeito pelo direito de audiência prévia consagrado no n.º 1 do artigo 121.º e no artigo 122.º, ambos do CPA, na sua redação atual, sendo advertida que, caso não se pronuncie no prazo fixado, o projeto de decisão converter-se-á em decisão definitiva.

Mafra, 25 de maio de 2026

A Coordenadora Técnica

Cátia Batista

Cátia Batista

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

INFORMAÇÃO Interno/2026/13319

ASSUNTO: Proibição de utilização de instalações desportivas municipais do Município de Mafra

DA QUESTÃO SUSCITADA:

1. Foi informado pela Divisão de Desporto e Juventude desta Câmara Municipal que "*Têm sido reportadas verbalmente algumas situações de desaparecimento de bens pessoais nos balneários das instalações desportivas municipais das Piscinas da Ericeira e do Parque de Santa Marta, nomeadamente dinheiro, cartões bancários e telemóveis, gerando preocupação junto dos utentes e impacto negativo no normal funcionamento das atividades".*

2. Nessa sequência foram apresentadas à Guarda Nacional Republicana três queixas, por parte de utentes lesadas, que formaram os processos n.ºs 708/25.8GDMFR, 101/26.5GDMFR e 172/26.4GDMFR, que se encontram em fase de investigação, tendo aquela autoridade policial identificado uma única pessoa como suspeita da prática dos crimes ali denunciados, igualmente utente daquelas instalações desportivas.

3. O processo n.º 708/25.8GDMFR, reporta-se a factos ocorridos em 22 de dezembro de 2025, no Parque de Santa Marta, designadamente, o furto de um cartão bancário, que foi posteriormente utilizado num estabelecimento comercial na Ericeira, tendo sido identificada a mencionada utente como a utilizadora do cartão, naquele dia e hora.

4. O processo n.º 101/26.5GDMFR, diz respeito a factos ocorridos no dia 27 de fevereiro de 2026, em concreto, o furto de 10 (dez) euros e ainda a obtenção, sem autorização da respetiva titular, dos dados de um cartão bancário (através do seu registo fotográfico), que foi posteriormente utilizado para realizar compras *online*. Através da consulta ao documento entregue pela entidade bancária da lesada (doc. 2 que consta em anexo à etapa 1 da distribuição EDOC/2026/30670), é possível verificar-se que uma das compras *online* que foi realizada, foi efetuada através da plataforma *Vinted*, constando como compradora a utente suspeita e como morada para entrega, a morada da sua residência, que coincide com a morada declarada pela mesma aquando do

preenchimento da sua ficha de inscrição nas instalações desportivas municipais (documento anexo à etapa 3 da mencionada distribuição).

5. No que concerne ao processo n.º 172/26.4GDMFR, que diz respeito a factos que ocorreram no dia 16 de abril de 2026, verifica-se, através de consulta ao auto de notícia da Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial da Ericeira (doc. 3 que se encontra em anexo à etapa 1 da distribuição EDOC/2026/30670), que os mesmos se reportam ao furto de um telemóvel de marca Samsung, no balneário feminino das piscinas municipais da Ericeira. Aquando da deslocação dos elementos da GNR àquele local, os mesmos desenvolveram diligências para localizar o equipamento furtado, tendo conseguido obter, através do acesso à conta associada ao dispositivo, a localização do mesmo através de coordenadas geográficas que correspondiam ao prédio onde reside a utente suspeita. Deslocaram-se ao local indicado, onde foi ativada a funcionalidade de emissão sonora do telemóvel, e onde foi possível ouvir o equipamento a tocar no interior daquele prédio, sem, no entanto, terem conseguido identificar qual a fração onde o mesmo se encontrava, pois, o telemóvel foi entretanto desligado. No decurso daquelas diligências, foi identificada a referida utente, ali residente, que informou que pelas 17h daquele dia havia estado no mencionado balneário, mas negou ter na sua posse qualquer telemóvel que não lhe pertencesse.

6. Acresce que, através de diligências internas, a Divisão de Desporto e Juventude apurou que, nos dias e horas objeto das denúncias, a pessoa identificada como suspeita se encontrava presente nas respetivas instalações desportivas – cfr. doc. 1 anexo à etapa 1 da referida distribuição EDOC.

7. Foi solicitada a análise jurídica do caso exposto, por parte da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, bem como a análise da proposta indicada na etapa 3 daquela distribuição, onde é proposto "*que o órgão executivo delibere a proibição de utilização de todas as instalações desportivas municipais, à utente (...), pelo período de 90 dias*".

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

DA ANÁLISE JURÍDICA:

8. O Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do Município de Mafra - Regulamento n.º 761/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, de 10 de julho de 2023 - estabelece obrigações gerais para os utentes das suas instalações, designadamente, a **obrigação de "*Não praticar atos que possam prejudicar o bem-estar e segurança dos próprios e de terceiros* (...)"** [negrito nosso] - cfr. alínea l) do n.º 5 do seu artigo 6.º - estipulando também no seu artigo 18.º que, o comportamento dos praticantes desportivos deve "(...) *pautar-se por* ***princípios de respeito mútuo, sã camaradagem, urbanidade*** *(...)*" [negrito nosso].

9. Aquando da sua inscrição, os utentes assinam um termo de responsabilidade no qual asseguram "*ter conhecimento das normas de utilização em vigor, comprometendo a aceitá-las e a respeitá-las*" - cfr. alínea a) do artigo 11.º.

10. Prevê ainda o n.º 3 do artigo 6.º daquele Regulamento, que **o acesso às instalações desportivas municipais é condicionado,** obrigando-se os utentes ao cumprimento do disposto no aludido Regulamento, bem como ao **respeito pelas regras de civismo**, próprias da utilização de qualquer espaço público.

11. Ademais, o diretor técnico de cada instalação desportiva ou, em caso de ausência, quem o substitua, reserva-se o direito de "*não autorizar a permanência nas instalações de utentes que desrespeitem as normas de utilização constantes deste regulamento e que perturbem o normal desenrolar das atividades e dos serviços administrativos.*" – cfr. n.º 1 do artigo 17.º - assim como os trabalhadores responsáveis pelas instalações desportivas poderão solicitar a qualquer utente que abandone as respetivas instalações caso desrespeitem as normas daquele Regulamento, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 46.º.

12. O n.º 2 do mesmo artigo dispõe ainda que "*De acordo com a gravidade da infração, o seu* ***autor poderá ser proibido de utilizar as instalações por um período a definir pela Câmara Municipal, que poderá ir de 15 a 90 dias****, sem prejuízo das sanções previstas na lei geral*".

13. No caso em apreço, pese embora os factos denunciados ainda se encontrem em diligências de averiguação por parte das autoridades policiais, no que concerne a matéria criminal, não tendo ainda sido proferida (pelo menos que se tenha conhecimento) sentença judicial condenatória, resulta provado, das informações e documentos expendidos, que se encontram anexos à distribuição EDOC/2026/30670, **que a mencionada utente, desrespeitou gravemente as normas de utilização das instalações desportivas municipais,** violando em concreto, a obrigação de "*não praticar atos que possam prejudicar o bem-estar e segurança* (...) *de terceiros*", bem como os princípios de "*respeito mútuo, sã camaradagem, urbanidade*" e as regras de civismo, próprias da utilização de qualquer espaço de uso público.

14. Assim, dada a elevada gravidade dos factos que lhe são imputados, bem como à prática reiterada dos mesmos, que ocorreram (pelo menos) em três períodos distintos, entende-se que devem, desde já, ser tomadas medidas preventivas que evitem a continuação da prática de factos semelhantes nas instalações desportivas municipais, pelo que, salvo melhor entendimento, deve restringir-se temporariamente o acesso daquela utente às instalações, de forma a se restabelecer, de imediato, o normal funcionamento das mesmas, no sentido da manutenção da tranquilidade e da segurança de todos os seus utentes.

15. Dispõe o n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, que, em regra, os interessados têm direito a ser ouvidos antes de ser tomada a decisão final no procedimento administrativo, devendo ser informados sobre o sentido provável dessa decisão, podendo estes, no exercício do seu direito de audiência prévia, pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências e juntar documentos (n.º 2).

16. Essa audiência prévia pode processar-se de forma escrita ou oral, o que é determinado pelo órgão responsável pela direção do procedimento, sendo para tal o interessado notificado, para, em prazo não inferior a 10 (dez) dias, dizer o que lhe aprouver (cfr. n.º 1 do artigo 122.º do CPA).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Face ao exposto, atentos os fundamentos de facto e de direito acima expendidos, concordamos com o proposto na etapa 3 da distribuição EDOC/2026/30670, **submetendo-se à consideração superior que seja remetido para deliberação do órgão executivo, por escrutínio secreto, o projeto de decisão que determine a proibição de utilização de todas as instalações desportivas municipais, do Município de Mafra, àquela utente, por um período ininterrupto, que se propõe que seja de 90 (noventa) dias,** ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 55.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o n.º 3 e com a alínea l) do n.º 5 do artigo 6.º, do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 46.º, todos do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do Município de Mafra, na sua redação atual, devendo a aplicação e cumprimento dessa decisão competir aos serviços da Divisão de Desporto e Juventude desta Câmara Municipal.

Mais se propõe, à consideração superior, que seja a mencionada utente notificada de que dispõe de um prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciar, por escrito, sobre o referido projeto de decisão, em respeito pelo direito de audiência prévia consagrado no n.º 1 do artigo 121.º e no artigo 122.º, ambos do CPA, na sua redação atual, sendo advertida que, caso não se pronuncie no prazo fixado, o projeto de decisão converter-se-á em decisão definitiva.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior.

Assinatura Recuperável

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

PARECER

21/05/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião,

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/13035

ASSUNTO: Fichas estado de conservação do edificado.

A reabilitação e a regeneração urbana são componentes indispensáveis da política de cidades e da política de habitação, a Câmara Municipal de Mafra defende e apoia a regeneração urbana como um objetivo estratégico. Uma das medidas adotadas para a prossecução do objetivo estratégico da regeneração urbana, foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19/11/2022, com a definição das Taxas a cobrar, nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas, majorando a taxa a aplicar ao seu Imposto Municipal sobre Imóveis, IMI, de modo a desincentivar a degradação e abandono dos imóveis, bem como a incentivar a reabilitação do parque edificado do concelho.

A Divisão de Reabilitação Urbana, através da sua comissão de vistorias, realiza levantamentos para a determinação do estado de conservação dos imóveis que evidenciem caraterísticas de estado de ruína ou de abandono, efetuando a respetiva Ficha de avaliação do nível de conservação de edifício, que certifica assim o critério necessário para que a sua taxa de IMI seja majorada.

Pelo que se submete à apreciação da Câmara Municipal, a proposta de estado de conservação, determinado para os seguintes imóveis, de acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios executadas, em anexo.

Anexo XXIV

- Imóvel sito em Avenida 9 de Julho, nº. 53, na localidade de Venda do Pinheiro, União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1473.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;

- Imóvel sito em Rua Maria Libania, nº. 11, na localidade de Venda do Pinheiro, Freguesia de Milharado, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3326.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Azinhaga da Gira, nº. 64, na localidade de Avessada, União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3264.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Estrada da Senhora do Ó, s. nº., na localidade de Carvoeira, Freguesia de Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 373.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Encosta da Carrasqueira, nº. 9, na localidade de Carvoeira, Freguesia de Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1815.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;

- Imóvel sito em Rua da Botelha, s. nº., na localidade de Valbom, Freguesia de Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3048.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Rua da Fonte, s. nº., na localidade de Valbom, Freguesia de Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 352.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

- Imóvel sito em Rua da Fonte, Casalinho do Rio Cravo, s. nº., na localidade de Lapa da Serra, Freguesia de Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 170.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

- Imóvel sito em Travessa da Quinta, nº. 2, na localidade de Lapa da Serra, Freguesia de Carvoeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 440.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

26/05/2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Avenida 9 de Julho

Número: 53 Localidade: Venda do Pinheiro Código postal: 2665-379 Milharado

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: União de freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Gales

Artigo Matricial: 1473 Fração: Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1980	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		29
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	18	
Índice de anomalias	(a / b)		1,61

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Guarnecimento de vãos de portas e janelas empenados ou fracturados, não indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	3 e 4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	5
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta e janelas com revestimento por pintura degradado, partes inferiores das folhas com sinais de apodrecimento e vidros com anomalias.	6 e 7

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 16/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **2**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Avenida 9 de julho, nº53, Venda do Pinheiro

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Avenida 9 de julho, nº53, Venda do Pinheiro

FOTO 7



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

26/05/2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Maria Libania

Número: 11 | Localidade: Venda do Pinheiro | Código postal: 2665-300 Milharado

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Milharado

Artigo Matricial: 3326 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	1980	Alvenaria de Tijolo	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		35
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	35	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação cuja localização, orientação e evolução indiciam risco de colapso total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados.	9
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	4
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves	10
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica com condutores ou peças em tensão acessíveis; Instalação eléctrica inexistente ou removida.	11 e 12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 16/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Maria Libania, nº11, Venda do Pinheiro

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Maria Libania, nº11, Venda do Pinheiro

FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11

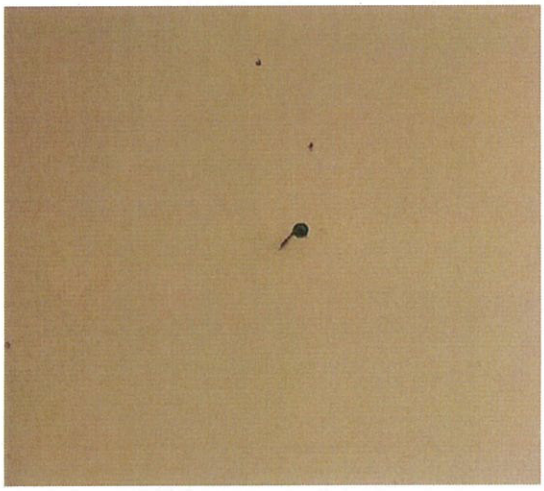


FOTO 12



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Pessimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

26/05/2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Azinhaga da Gira

Número: 64 Localidade: Avessada Código postal: 2665-400 Santo Estevão das Gales

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Gales

Artigo Matricial: 3264 Fração: Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	7	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		30
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	30	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Paredes com grandes abaulamentos, desaprumos, cedências ou outras deformações que indiciem risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5, 6 e 7
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves.	9
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10
33. Instalação elétrica	Canalizações eléctricas inoperacionais	11 e 12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 16/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Azinhaga da Gira, nº64, Avessada, Venda do Pinheiro

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Azinhaga da Gira, nº64, Avessada, Venda do Pinheiro

FOTO 7



FOTO 8

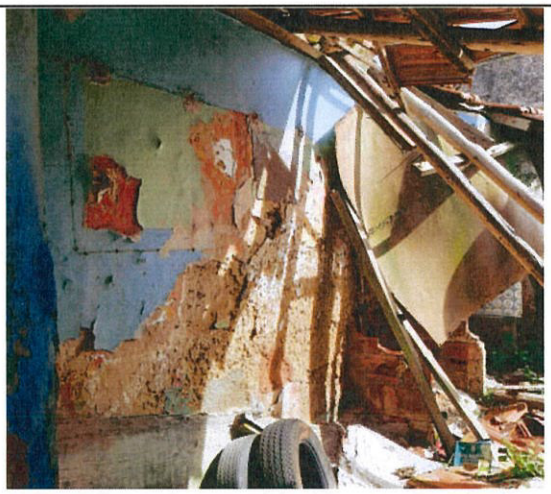


FOTO 9



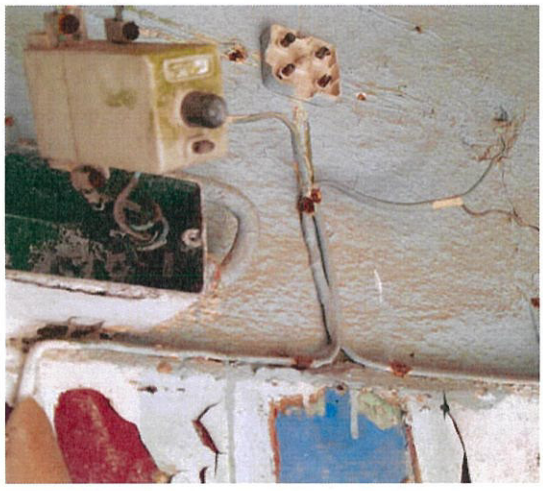
FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

26/ 05 /2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Estrada da senhora do Ó

Número: s/ nº | Localidade: Carvoeira | Código postal: 2655-009 Carvoeira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Carvoeira

Artigo Matricial: 373 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	37
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	26
Índice de anomalias	(a / b)	1,42

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Revestimento de cobertura inclinada com deterioração acentuada, originando infiltrações; Estrutura secundária da cobertura inclinada com deterioração severa de elementos	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	7
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com elementos apodrecidos, permitindo a entrada de água da chuva.	8
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica e de iluminação com diversos componentes bastante deteriorados ou removidos.	9 e 10

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 23/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Estrada da Senhora do Ó, s/ nº, Carvoeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Estrada da Senhora do Ó, s/ nº, Carvoeira

FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

185

Hugo Moreira Luis

26 / 05 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Encosta da Carrasqueira

Número: 9 | Localidade: Carvoeira | Código postal: 2655-039 Carvoeira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Carvoeira

Artigo Matricial: 1815 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Palheiro

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		32
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21	
Índice de anomalias	(a / b)		1,52

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes ou muros com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com elementos partidos ou apodrecidos, prejudicando o uso; Portão metálico com corrosão	7 e 8

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 23/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **2**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Encosta da Carrasqueira, nº9, Carvoeira

FOTO 1

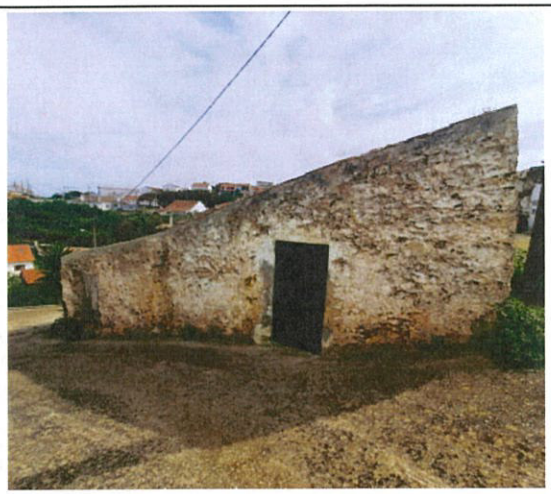


FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Encosta da Carrasqueira, nº9, Carvoeira

FOTO 7



FOTO 8



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

187

Hugo Moreira Luis

26 / 05 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Botelha

Número: s/ nº | Localidade: Valbom | Código postal: 2655-009 Carvoeira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Carvoeira

Artigo Matricial: 3048 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951 e outra	Alvenaria de Pedra e outra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		21
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com grandes abaulamentos, desaprumos, cedências ou outras deformações que indiciem risco de desabamento total ou parcial; Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial;	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Portão metálico com corrosão generalizada. Vão sem caixilharia	7 e 8

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 28/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Botelha, Valbom, Carvoeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Botelha, Valbom, Carvoeira

FOTO 7



FOTO 8



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

189

Hugo Moreira Luis

26 / 05 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Fonte

Número: s / nº | Localidade: Valbom | Código postal: 2655-009 Carvoeira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Carvoeira

Artigo Matricial: 352 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Adega

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 28/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, Valbom, Carvoeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Pessimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

26 / 05 / 2026

191

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Fonte, Casalinho do Rio Cravo

Número: s/ nº | Localidade: Lapa da Serra | Código postal: 2655-009 Carvoeira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Carvoeira

Artigo Matricial: 170 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Outros (Casa de gado)

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	16
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	16
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com grandes abaulamentos, desaprumos, cedências ou outras deformações que indiciem risco de desabamento total ou parcial; Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 28/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **1**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte, Casalinho do Rio Cravo, Carvoeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

26 / 05 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa da Quinta
Número: 2
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 440
Localidade: Lapa da Serra
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2655-079 Carvoeira
Freguesia: Carvoeira
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
3	1	1980	Alvenaria de tijolo	11	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		46
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	25	
Índice de anomalias	(a / b)		1,84

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com armaduras à vista e com corrosão profunda em grandes áreas;	1, 2 e 3
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas; Desenvolvimento de vegetação nas fachadas.	2, 4 e 5
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	6
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves (risco de queda de locais elevados); Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	7 e 8
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de protecção de vãos com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	7 e 9

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 28/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Correia — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: **2**

Data da Reunião de Câmara: 29/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa da Quinta, nº2, Lapa da Serra, Carvoeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa da Quinta, nº2, Lapa da Serra, Carvoeira

FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER	**DESPACHO**
Concordo se À consideração superior O Chefe da DGFE, 26.05.2026 (Tiago Jorge) Concordo À Cons. Superior O Diretor do DOMA, 26/5/2026 (António Sousa Fernandes)	À reunião, 26/05/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO INTERNO 2026/13243

ASSUNTO: Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena - **Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos.**

Junto se envia, para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro da obra de "Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena", datado de 20/05/2026, com a relação dos Trabalhos Complementares e dos Trabalhos a Menos.
O ofício suprarreferido vem devidamente acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

Os Trabalhos Complementares correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Execução de modelação do terreno exterior no limite do terreno vizinho, junto ao muro de confinamento do edifício;
- Instalação de caleiras destinadas à drenagem e recolha de águas pluviais na zona posterior do muro exterior;
- Execução de armário suspenso nas casas de banho, junto ao lavatório, com aplicação de polias, de forma a reforçar a segurança e assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade.
- Instalação de gradeamento nas janelas das traseiras do piso 1;
- Execução de painéis de vedação Nylofor nos muros exteriores, de forma a garantir maior segurança.

Anexo XXV

- Execução de pavimento em calçada de pedra calcária branca, decorrente do aumento da área útil exterior;
- Alterações nas infraestruturas de apoio à bomba de calor devido a mudança da localização das bombas de calor.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **26.289,04€** para os trabalhos complementares.

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada com a qualidade pretendida, quer a necessidade funcional do edifício habitacional.

Os Trabalhos a Menos têm a sua principal origem na substituição da solução por outra preconizada no presente trabalhos complementares, nomeadamente:

- Alteração dos armários suspensos das casas de banho.

Estas alterações foram decididas pelo Dono de Obra e comunicadas ao empreiteiro, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 379.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **1.160,00€** para os Trabalhos a Menos.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Tendo em conta que para esta empreitada já se verificaram trabalhos complementares no valor de 136.434,58€, a verificação do cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, será feita com o acumulado de todos os trabalhos complementares.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{136.434{,}58€+26.289{,}04€}{788.996{,}60€} = 20{,}62\% = < 50\%$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Tendo em consideração os trabalhos a menos acima indicados, o saldo global destes trabalhos complementares e a menos é de **25.129,04€**.

Face ao exposto, solicita-se a aprovação dos trabalhos complementares, cujo valor é de **26.289,04€**, os quais se encontram em condições de serem aceites e a aprovação dos trabalhos a menos no montante de **1.160,00€**.

Mais se informa que, apesar de haver trabalhos a menos, o novo contrato terá de ser celebrado para o total dos trabalhos complementares, ou seja, **26.289,04€**. Contudo, devido à existência de trabalhos a menos, no montante de **1.160,00€,** para os quais existe caução, de forma a não estornar a caução inicial, o valor da nova caução será de **3.627,57€**, correspondendo a: (Trabalhos complementares – Trabalhos a menos) x Caução (5%) = (26.289,04€ - 1.160,00) x 0,05 = **1.256,45€**

Solicita-se também a **aprovação da minuta da adenda ao contrato** com caução.

À Consideração Superior,

Mafra, 25 de maio de 2026.

Assinado por: **Karina Maia Lopes**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.05.25 10:46:19+01'00'

X CHAVE MÓVEL

Karina Lopes
Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º __/2026

2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS- RUA DO PLANALTO – ASSEICEIRA PEQUENA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Rua da Liberdade, n.º 22, 1.º, Sobreira, 2665-377 Milharado, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ____, contribuinte fiscal número ____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada **"REABILITAÇÃO DE 4**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

FOGOS- RUA DO PLANALTO – ASSEICEIRA PEQUENA" para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, contrato n.º 137/2025, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor dos trabalhos complementares é de **26.289,04€** sendo o valor dos trabalhos a menos de **1.160,00€** valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento da diferença do valor dos trabalhos complementares como o valor dos trabalhos a menos, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª – **a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada objeto do presente contrato, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica - _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 47.º, da Lei 98/97, de 26/08, na sua redação atual.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1	ESTRUTURA					170.914,32 €							
	O mapa de medições apresentado, deverá ser confirmado, através de leitura atenta das Peças Escritas e Desenhadas que fazem parte integrante do processo e devidamente adaptado sempre que as condições da obra assim o determinem. Fazem parte integrante do articulado todos os trabalhos descritos nas cláusulas do Caderno de Encargos, mesmo que não sejam expressamente mencionados no Mapa de Quantidades de Trabalhos, nomeadamente os critérios de medição e de formação dos preços unitários.												
1.1	DEMOLIÇÕES												
1.1.1	Demolição do pavimento térreo existente, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, tudo de acordo com o projeto.	TP	m3	12,10	95,00 €	1.149,50 €	12,10	95,00 €	1.149,50 €				
1.1.2	Demolição cuidada para encastramento dos elementos metálicos, incluindo preenchimento com argamassa, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, tudo de acordo com o projeto.	TP	m3	0,11	95,00 €	10,83 €	0,11	95,00 €	10,83 €				
1.2	ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA												
1.2.1	Escavação para execução das fundações dos pilares, paredes e muros exteriores, em solos com as características definidas no projeto, incluindo reposição, entivações se necessário, eventual bombagem de águas e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	T+	m3	367,16	25,00 €	9.178,89 €	383,76	25,00 €	9.593,89 €	16,60	415,00 €		
1.2.2	Fornecimento e colocação de brita de acordo com a prescrição do projeto no tardoz dos muros, incluindo compactação e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto.		m3	247,66	20,00 €	4.953,28 €	270,52	20,00 €	5.410,48 €	22,86	457,20 €		
1.2.3	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de 200 g / m2 na proteção do talude no tardoz dos muros, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	T+	m2	471,30	3,00 €	1.413,89 €	504,30	3,00 €	1.512,89 €	33,00	99,00 €		

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.2.4	Fornecimento e aplicação de barramento tipo ou equivalente a Flintkote a 2 demãos cruzadas, no tardoz dos muros, incluindo todos os trabalhos, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	T+	m2	172,59	8,00 €	1.380,70 €	207,79	8,00 €	1.662,30 €	35,20	281,60 €		
1.2.5	Fornecimento e aplicação de dreno em tubo de betão poroso Ø200, incluindo gravilha de proteção, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	TP	m	66,38	12,00 €	796,56 €	66,38	12,00 €	796,56 €				
1.3	FUNDAÇÕES												
1.3.1	BETÃO												
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
1.3.1.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundações, com 5cm de espessura.	TP	m2	123,78	12,00 €	1.485,36 €	123,78	12,00 €	1.485,36 €				
1.3.1.2	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em poços de betão. (considerado uma altura de 1.00ml).	TP	m3	30,25	118,00 €	3.569,50 €	30,25	118,00 €	3.569,50 €				
1.3.1.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC2, conforme pormenores do projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:												
1.3.1.4	Em sapatas.	T+	m3	56,35	125,00 €	7.043,85 €	62,02	125,00 €	7.752,60 €	5,67	708,75 €		
1.3.2	COFRAGEM												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	NOTA: Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respetivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projeto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projeto e CTE.												
1.3.2.2	Em sapatas.	T+	m2	99,40	45,00 €	4.472,82 €	110,40	45,00 €	4.967,82 €	11,00	495,00 €		
1.3.3	ARMADURAS												
	NOTA: Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afetar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
1.3.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes,												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.3.3.2	Em sapatas.	T+	kg	5259,00	1,75 €	9.203,25 €	5727,00	1,75 €	10.022,25 €	468,00	819,00 €		
1.4	ESTRUTURA												
1.4.1	BETÃO												
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC3, conforme pormenores do projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:												
1.4.1.2	Em paredes.	TP	m3	10,63	125,00 €	1.329,08 €	10,63	125,00 €	1.329,08 €				
1.4.1.3	Em pilares.	TP	m3	4,41	125,00 €	550,73 €	4,41	125,00 €	550,73 €				
1.4.1.4	Em vigas.	TP	m3	4,57	125,00 €	571,69 €	4,57	125,00 €	571,69 €				
1.4.1.5	Em muros.	T+	m3	61,23	125,00 €	7.653,39 €	107,58	125,00 €	13.447,14 €	46,35	5.793,75 €		
TMM 1.4.1.6	Muro em bloco de betão pré fabricado	T+	m2		300,00 €		8,00	300,00 €	2.400,00 €	8,00	2.400,00 €		
TMM 1.4.1.7	Em rampa	T+	m3		125,00 €		22,89	125,00 €	2.861,25 €	22,89	2.861,25 €		
1.4.2	COFRAGEM												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	NOTA: Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respetivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projeto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, conforme Projeto e CTE.												
1.4.2.2	Em paredes.	TP	m2	96,23	50,00 €	4.811,40 €	96,23	50,00 €	4.811,40 €				
1.4.2.3	Em pilares.	TP	m2	71,37	50,00 €	3.568,50 €	71,37	50,00 €	3.568,50 €				
1.4.2.4	Em vigas.	TP	m2	77,61	50,00 €	3.880,73 €	77,61	50,00 €	3.880,73 €				
1.4.2.5	Em muros.	T+	m2	431,26	50,00 €	21.562,90 €	464,46	50,00 €	23.222,90 €	33,20	1.660,00 €		
TMM 1.4.2.6	Em Rampa	T+	m2		50,00 €		20,12	50,00 €	1.006,00 €	20,12	1.006,00 €		
1.4.3	ARMADURAS												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	NOTA: Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras distribuição não indicadas nos desenhos, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afetar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
1.4.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:												
1.4.3.2	Em paredes.	TP	kg	1702,00	1,75 €	2.978,50 €	1702,00	1,75 €	2.978,50 €				
1.4.3.3	Em pilares.	TP	kg	905,00	1,75 €	1.583,75 €	905,00	1,75 €	1.583,75 €				
1.4.3.4	Em vigas.	TP	kg	529,00	1,75 €	925,75 €	529,00	1,75 €	925,75 €				
1.4.3.5	Em muros.	T+	kg	4781,00	1,75 €	8.366,75 €	5232,00	1,75 €	9.156,00 €	451,00	789,25 €		
TMM 1.4.3.6	Em rampa	T+	kg		1,75 €		325,00	1,75 €	568,75 €	325,00	568,75 €		
1.5	ESTRUTURA METÁLICA												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.5.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275JO/J0H, incluindo barramento com epoxy, chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, proteção anticorrosiva e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projeto. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.												

					Proposta Nº 20250307		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.5.1.1	Perfil UNP 240.	TP	kg	3891,07	6,00 €	23.346,44 €	3891,07	6,00 €	23.346,44 €				
1.5.1.2	Perfil UNP 120.	TP	kg	232,16	6,00 €	1.392,93 €	232,16	6,00 €	1.392,93 €				
1.5.1.3	Perfil HEB 280.	TP	kg	5398,85	6,00 €	32.393,09 €	5398,85	6,00 €	32.393,09 €				
1.5.1.4	Chapas corridas com 85x10.	TP	kg	63,34	6,00 €	380,01 €	63,34	6,00 €	380,01 €				
1.5.1.5	Chapas de fixação, incluindo furações, chumbadouros e todos os trabalhos de acordo com os pormenores do projeto.	TP	kg	958,54	6,00 €	5.751,25 €	958,54	6,00 €	5.751,25 €				
1.5.1.6	Fornecimento e montagem de tirantes Ø 10, incluindo todos os trabalhos de acordo com os pormenores do projeto.	TP	m	10,00	25,00 €	250,00 €	10,00	25,00 €	250,00 €				
1.6	ESTRUTURA DA COBERTURA												
1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis pré-fabricados em betão pré-esforçado, incluindo todos os trabalhos, de acordo com o projeto. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.												
1.6.1.1	Perfil i16	T-	m	163,80	10,00 €	1.638,00 €						163,80	-1.638,00 €
1.6.1.2	Ripas R6.	T-	m	369,00	9,00 €	3.321,00 €						369,00	-3.321,00 €
TMM 1.6.1.3	Execução de estrutura em perfis metálicos, para suporte das chapas da cobertura, incluindo ligações, chapas, parafusos, anilhas de pressão rebites, soldadura e todos os meios necessários à sua montagem.		m		62,90 €		144,90	62,90 €	9.114,21 €	144,90	9.114,21 €		
	Total Cap. 1												-
2	ARQUITECTURA					507.581,69 €							-

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

NOTAS INICIAIS

1ª - As descrições constantes dos Capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento dos materiais ao local da obra, sua aplicação e acabamento, compreendendo a mão de obra e as operações complementares e acessórios implícitos e explícitos, bem como transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, da responsabilidade do Adjudicatário.

2ª - Deverá o adjudicatário enquanto concorrente à presente Empreitada, analisar "in loco" o local dos trabalhos, de modo a inteirar-se das condições e estado da edificação e outros elementos, que serão absolutamente necessários para a realização da sua proposta, não sendo aceite posteriormente, o desconhecimento de qualquer impedimento para a correta execução de todas as tarefas necessárias à perfeita finalização da empreitada.

3ª - Os preços a apresentar terão em conta todos os custos necessários para o cumprimento de tudo o que estiver estipulado nas Condições Técnicas e na legislação em vigor, respeitando as regras de boa construção

4ª - Os preços a apresentar terão em conta todos os trabalhos eventualmente necessários à execução da Obra resultantes de condições climáticas adversas, ainda que não estejam expressamente mencionados no presente Mapa de Trabalhos ou no Mapa de Quantidades.

5.ª - Os preços unitários fornecidos pelo Adjudicatário para uma determinada zona poderão ser aplicados a quaisquer trabalhos semelhantes dentro dos limites definidos para o Complexo Imobiliário.

6ª - Os custos relacionados com trabalhos ou fornecimento de materiais necessários ou complementares à correta execução de um dado trabalho e que, estando ou não descritos no projeto (Caderno de Encargos, Peças Desenhadas ou Memória Descritiva e Justificativa), não constem do articulado deste Mapa de Trabalhos, deverão estar incluídos no(s) preço(s) unitário(s) que correspondam a esse trabalho.

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

7ª- Os custos de todos os trabalhos que, estando explicitamente descritos no Projeto, não possuam uma rubrica autónoma no Mapa de Trabalhos e Quantidades, deverão estar diluídos nos restantes Preços unitários descriminados no Mapa.

8ª - Os custos com os equipamentos necessários para a realização de qualquer trabalho deverão estar incluídos no preço unitário do trabalho correspondente, incluindo transportes e meios de elevação.

9ª - Em todos os trabalhos que envolvam diversas tarefas ou diversos fornecimentos de materiais ou ainda a utilização de vários equipamentos, o seu custo unitário ou global final deverá ser devidamente justificado com os custos totais parciais referentes a cada parcela que compõe o custo final. A estimativa do custo das diversas parcelas deverá efetuar-se de acordo com as indicações constantes neste Mapa de Trabalhos e Quantidades.

10ª - Nas descrições que se seguem, as unidades definidas são as seguintes:
vg – valor global
un – unidade
m – metro linear (unidade de comprimento)
m2 – metro quadrado (unidade de área)
m3 – metro cúbico (unidade de volume)
kg – quilograma (unidade de peso)

11ª - Considera-se que nos preços de todos os trabalhos descritos neste Mapa de Trabalhos, o Empreiteiro inclui todos os trabalhos necessários, acessórios e complementares do trabalho descrito, por forma a dar cumprimento ao estipulado nas condições do Caderno de Encargos, nas Boas Normas de Execução dos Trabalhos e nas Boas Regras de Arte.

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	12ª - Em Anexo à sua proposta, o Empreiteiro deverá entregar o ficheiro anexo a este mapa, preenchido com os preços unitários que propõe. Em caso de divergência entre os valores da proposta escrita e os valores do ficheiro, prevalecerão os valores da proposta impressa. Idêntico procedimento se aplica aos textos, quantidades ou unidades de medição.												
	13ª - Consideram-se incluídos todos os trabalhos de coordenação entre especialidades e com a empreitada geral, bem como, os relativos à execução e emissão de desenhos de coordenação, de acordo com o definido nas condições técnicas gerais.												
	14ª - Na formulação dos preços unitários a apresentar pelo concorrente deverão ser considerados as disposições indicadas na descrição do articulado, desenhos de pormenores e caderno de encargos e incluídos: o fornecimento, montagem e ensaios de todos os equipamentos e materiais descriminados no mapa de trabalhos e quantidades, tomando como referência as especificações técnicas e condições gerais do projeto original, nos aspetos diretamente aplicáveis.												
	15.ª - Consideram-se incluídos todos os trabalhos de construção civil relativos a maciços e às aberturas e carotagens necessárias para passagem de tubagens e condutas e, ainda, a coordenação entre especialidades e com a empreitada geral, bem como, os relativos à execução e emissão de desenhos de coordenação, de acordo com o definido nas condições técnicas gerais.												
2.1	ESTALEIRO E TRABALHOS ACESSÓRIOS												

					Proposta Nº 2025087		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1	Montagem, manutenção, exploração e desmontagem do Estaleiro, incluindo todos os fornecimentos, instalações, redes provisórias de água, esgoto, eletricidade e meios de telecomunicações, vias internas de circulação, ocupação de via pública de acordo com as necessidades da obra, incluindo reposição de arruamentos, passeios, trabalhos e proteções necessárias, trabalhos provisórios que sejam indispensáveis à execução dos trabalhos, acessos ao estaleiro e as serventias fora e dentro deste, incluindo sinalização temporária de trabalhos, de acordo com o projeto elaborado nos termos do DR 22A/98 de 1 de Outubro e DR 41/2002, referente a Sinalizacão vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo eventuais desvios de trânsito, fornecimento, implantação, colocação e retirada de todos estes elementos no final da obra. Nota: Incluindo todos os trabalhos preparatórios e acessos nos termos do art.º 350.º, do Decreto-lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, e ainda medidas de carácter ambiental a implementar no Estaleiro.	TP	un	1,00	7.200,00 €	7.200,00 €	1,00	7.200,00 €	7.200,00 €				
2.1.2	Execução e implementação das medidas previstas nas Normas e Regulamentos em vigor sobre segurança e saúde e/ou Plano de Segurança e Saúde, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra, incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços. Tudo devidamente executados por pessoal especializados e no estrito cumprimento do determinado quer pela legislação em vigor quer pela entidade de segurança do Dono da obra e/ou Fiscalização.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
2.1.3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
2.1.4	Apoio de construção civil que não esteja contemplado no respetivo capítulo, incluindo roços, valas e o respetivo tapamento e ainda transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	un	1,00	7.000,00 €	7.000,00 €	1,00	7.000,00 €	7.000,00 €				
2.1.5	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	3.000,00 €	3.000,00 €	1,00	3.000,00 €	3.000,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.6	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área envolvente no final da obra.	TP	un	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €				
2.1.7	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário para efetuar os trabalhos para os quais não esteja previsto os respetivos andaimes.	TP	vg	1,00	7.000,00 €	7.000,00 €	1,00	7.000,00 €	7.000,00 €				
2.1.8	Fornecimento e colocação de painel de dimensões 100cm (L) x 150cm (A), com a respetiva barra de financiamento, em local público próximo do local da intervenção, em que se evidencie: Entidade Promotora, Descrição do Projeto, Objetivos e Investimento, conforme legislação em vigor. Esta legislação pode ser consultada através do site https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2021/10/GuiaComunicacao.pdf, um painel a colocar no inicio da obra (decorrer da obra) e outro painel permanente a colocar no final da obra. Deverá ser executado em lona, com ilhóses, reforçada na zona dos ilhóses, incluindo estrutura metálica para fixação, de forma a ficar, no mínimo a 2,0 m da cota do pavimento, ou colocada diretamente no tapume, devendo ser resistente às intempéries.	TP	un	2,00	300,00 €	600,00 €	2,00	300,00 €	600,00 €				
2.1.9	Fornecimento e colocação de Lona (IHRU/1ºDireito) a aplicar no tapume da obra (entrada da obra, local visível), conforme normas de Comunicação do 1º Direito, modelo quadrado com uma altura mínima de 2,4m ou modelo horizontal com uma altura mínima real de 1,30m. Deverá ser executado em lona, com ilhós, reforçada na zona dos ilhós, incluindo estrutura metálica para fixação, de forma a ficar, no mínimo a 2,0 m da cota do pavimento, ou colocada diretamente no tapume, devendo ser resistente às intempéries.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 20250037 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 20250037 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
2.1.10	Fornecimento e colocação de tela de dimensão 5m X 3m, (obra e financiamento PRR), conforme legislação em vigor, incluindo Entidade Promotora, Descrição do Projeto, Objetivos e Investimento, e de acordo com descrição e imagens a fornecer pela Fiscalização, englobando estrutura metálica de fixação, de forma a ficar com a face inferior, no mínimo, 2 m cima do chão. As telas deverão resistir às intempéries, levarem ilhós para fixação, com reforço na zona dos ilhós, devido à ação do vento.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
2.2	INTALAÇÕES ESPECIAIS EXISTENTES												
2.2.1	REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS												
2.2.1.1	Trabalhos de desativação de toda a rede de águas e esgotos existentes, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto, ficando apenas um ponto de agua para abastecer a execução da obra.	TP	un	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €				
2.2.2	REDE ELÉTRICA												
2.2.2.1	Trabalhos de desativação de toda a rede elétrica e equipamentos inerentes, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto, ficando apenas um ponto de agua para abastecer a execução da obra.	TP	un	1,00	750,00 €	750,00 €	1,00	750,00 €	750,00 €				
2.2.3	REDE TELEFÓNICA												
2.2.3.1	Execução de desativação de toda a rede telefónica e equipamentos inerentes, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto, ficando apenas um ponto de agua para abastecer a execução da obra.	TP	un	1,00	750,00 €	750,00 €	1,00	750,00 €	750,00 €				
2.3	REMOÇÃO DE VÃOS EXISTENTES												
2.3.1	EXTERIORES												
2.3.1.1	CAIXILHOS												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.1.1	Execução de levantamento / arranque de vãos de janela, em alumínio, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.3.1.1.2	Com duas folhas de correr com aproximadamente 1,60 x 1,10 m	TP	un	17,00	100,00 €	1.700,00 €	17,00	100,00 €	1.700,00 €				
2.3.1.1.3	Com duas folhas de abrir com aproximadamente 0,60 x 0,50 m	TP	un	2,00	75,00 €	150,00 €	2,00	75,00 €	150,00 €				
2.3.1.1.4	Com duas folhas de abrir com aproximadamente 1,00 x 0,75 m	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €	1,00	75,00 €	75,00 €				
2.3.1.1.5	Com duas folhas de correr com aproximadamente 1,00 x 1,10 m	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €	1,00	75,00 €	75,00 €				
2.3.1.1.6	Com duas folhas de correr com aproximadamente 0,90 x 0,50 m	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €	1,00	75,00 €	75,00 €				
2.3.1.2	PORTAS												
2.3.1.2.1	Execução de levantamento / arranque de vãos de porta em alumínio, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.3.1.2.2	Com dois batentes de abrir com aproximadamente 1,50 x 2,10 m	TP	un	1,00	200,00 €	200,00 €	1,00	200,00 €	200,00 €				
2.3.1.2.3	Com um batente de abrir com aproximadamente 0,90 x 2,10 m	TP	un	3,00	100,00 €	300,00 €	3,00	100,00 €	300,00 €				
2.3.1.2.4	Com um batente de abrir com aproximadamente 0,80 x 2,10 m	TP	un	2,00	100,00 €	200,00 €	2,00	100,00 €	200,00 €				
2.3.1.2.5	Com um batente de abrir e painel fixo lateral de cada lado do vão, com aproximadamente 1,90 x 2,00 m	TP	un	1,00	200,00 €	200,00 €	1,00	200,00 €	200,00 €				
2.3.1.3	FERRO												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.3.1	Levantamento / desmonte de portão de entrada do lote, no alçado Poente, com dois batentes de abrir, em ferro, com a dimensão aproximada de 4.00 x 2,50 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
2.3.1.3.2	Levantamento / desmonte de portão de entrada do lote, no alçado Sul, com um batente de abrir, em ferro, com a dimensão aproximada de 0,70 x 1,50 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	100,00 €	100,00 €	1,00	100,00 €	100,00 €				
2.3.1.3.3	Levantamento / desmonte de portão de entrada do lote, no alçado poente, com um batente de abrir, em ferro, com a dimensão aproximada de 1,20 x 1,50 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	100,00 €	100,00 €	1,00	100,00 €	100,00 €				
2.3.1.4	MADEIRA												
2.3.1.4.1	Levantamento / desmonte de vão de porta de um batente de abrir em madeira, com a dimensão aproximada de 0,80 x 2,10 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €	1,00	75,00 €	75,00 €				
2.3.2	INTERIORES												
2.3.2.1	PORTAS												
2.3.2.1.1	Execução de levantamento, desmonte de vãos de portas interiores em madeira, de um batente de abrir com dimensão aproximada de 0,80 x 2,10 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	24,00	60,00 €	1.440,00 €	24,00	60,00 €	1.440,00 €				
2.4	REMOÇÃO DE SERRALHARIAS EXISTENTES												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1	EXTERIORES												
2.4.1.1	Execução de levantamento/ arranque de proteção de vãos exteriores em barra de ferro, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.4.1.1.1	Com aproximadamente 1,80 x 1,30 m	TP	un	16,00	100,00 €	1.600,00 €	16,00	100,00 €	1.600,00 €				
2.4.1.1.2	Com aproximadamente 0,80 x 0,80 m	TP	un	2,00	75,00 €	150,00 €	2,00	75,00 €	150,00 €				
2.4.1.1.3	Com aproximadamente 1,00 x 2,15 m	TP	un	2,00	75,00 €	150,00 €	2,00	75,00 €	150,00 €				
2.4.1.1.4	Com aproximadamente 2,30 x 2,15 m	TP	un	1,00	130,00 €	130,00 €	1,00	130,00 €	130,00 €				
2.4.1.1.5	Com aproximadamente 1,00 x 0,75 m	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €	1,00	75,00 €	75,00 €				
2.4.1.2	Execução de levantamento / desmonte de corrimão de escada exterior no alçado posterior, em tubo ou barra de ferro, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto. (Medição em planta)	TP	m	8,50	20,00 €	170,00 €	8,50	20,00 €	170,00 €				
2.4.1.3	Execução de levantamento / desmonte de guarda corpos no patim de chegada da escada no alçado posterior, em elementos de ferro com altura de 0,85 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	2,00	20,00 €	40,00 €	2,00	20,00 €	40,00 €				
2.4.1.4	Execução de levantamento de guarda corpos de alpendres com altura aproximada de 1,00 m de altura, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	53,35	20,00 €	1.067,00 €	53,35	20,00 €	1.067,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.5	Execução de levantamento de guarda corpos constituído por dois tubos metálicos redondos, no alçado posterior ni piso 1, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	14,10	20,00 €	282,00 €	14,10	20,00 €	282,00 €				
2.4.1.6	Execução de levantamento / Desmonte de guarda corpos de escada exterior, com altura aproximada de 1,00 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	4,40	20,00 €	88,00 €	4,40	20,00 €	88,00 €				
2.4.1.7	Execução de levantamento / desmonte de vedação em gradeamento de ferro com 0,60 m de altura, em painéis encimado sobre muro de vedação do lote no Alçado Oeste, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	15,68	20,00 €	313,60 €	15,68	20,00 €	313,60 €				
2.4.2	INTERIORES												
2.4.2.1	Execução de levantamento / desmonte de guarda corpos interior, metálico, com aproximadamente 0,20 m de altura, no piso 1 na proteção para o vão de escada, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	3,70	20,00 €	74,00 €	3,70	20,00 €	74,00 €				
2.4.2.2	Execução de levantamento / desmonte de corrimão com tubo de ferro redondo, na caixa de escada com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	10,47	20,00 €	209,40 €	10,47	20,00 €	209,40 €				
2.5	REMOÇÃO DE CARPINTARIAS EXISTENTES												
2.5.1	ARMARIOS ROUPEIROS												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.5.1.1	Execução de desmonte de armário roupeiro em madeira, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.5.1.2	Com dimensão aproximada em planta de 1,80 x 0,55 e altura de 2,10 m	TP	un	3,00	220,00 €	660,00 €	3,00	220,00 €	660,00 €				
2.5.1.3	Com dimensão aproximada em planta de 1,90 x 0,55 e altura de 2,10 m	TP	un	2,00	230,00 €	460,00 €	2,00	230,00 €	460,00 €				
2.5.1.4	Com dimensão aproximada em planta de 2,00 x 0,55 e altura de 2,10 m	TP	un	2,00	240,00 €	480,00 €	2,00	240,00 €	480,00 €				
2.5.2	ARMARIOS DE COZINHA												
2.5.2.1	Execução de demolição de balcões e armários superiores de cozinha, incluindo cubas de aço inox e misturadora, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
2.6	REMOÇÃO DE LOIÇAS SANITÁRIAS EXISTENTES												
2.6.1	Execução de levantamento, desmonte de loiças sanitárias, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.6.1.1	Sanitas incluindo tampo e autoclismo e ligações	TP	un	7,00	60,00 €	420,00 €	7,00	60,00 €	420,00 €				
2.6.1.2	Bidés, torneiras e acessórios	TP	un	4,00	60,00 €	240,00 €	4,00	60,00 €	240,00 €				
2.6.1.3	Lavatórios, colunas caso existam, torneiras e acessórios	TP	un	7,00	60,00 €	420,00 €	7,00	60,00 €	420,00 €				
2.6.1.4	Banheiras, torneiras e acessórios	TP	un	3,00	180,00 €	540,00 €	3,00	180,00 €	540,00 €				
2.6.1.5	Bases de duche, torneiras e acessórios	TP	un	2,00	100,00 €	200,00 €	2,00	100,00 €	200,00 €				
2.7	REMOÇÃO DE COBERTURAS EXISTENTES												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.7.1	Execução de levantamento / desmonte de telha cerâmica da cobertura e trapeira, e respetivos remates, com apeamento da mesma, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	341,62	14,00 €	4.782,72 €	341,62	14,00 €	4.782,72 €				
	NOTA: Medição em planta												
2.7.2	Execução de demolição de beirados em telha cerâmica, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m	54,30	35,00 €	1.900,50 €	54,30	35,00 €	1.900,50 €				
2.7.3	Execução de demolição de trapeira com dimensão aproximada em planta de 1,70 x 5,80 m, e altura de 2,00 m, suas paredes laterais com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €				
2.7.4	Execução de demolição de laje de betão da cobertura, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m3	43,57	95,00 €	4.139,31 €	43,57	95,00 €	4.139,31 €				
2.7.5	Execução de demolição de laje aligeirada de vigotas e abobadilhas cerâmicas, na cobertura de alpendre 2, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	69,30	25,00 €	1.732,50 €	69,30	25,00 €	1.732,50 €				
2.8	**REMOÇÃO DE CANTARIAS EXISTENTES**												
2.8.1	EXTERIORES												
2.8.1.1	Execução de levantamento / desmonte de pedras de mármore, em soleiras, peitos, ombreiras e vergas existentes a remover, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.8.1.1.1	Com 0,28 x 0,03 m (Soleiras; peitos e vergas)	TP		76,90	15,00 €	1.153,50 €	76,90	15,00 €	1.153,50 €				
2.8.1.1.2	Com 0,28 x 0,03 m (Ombreiras)	TP		78,70	15,00 €	1.180,50 €	78,70	15,00 €	1.180,50 €				
2.9	REMOÇÃO DE ESTORES E CAIXAS DE ESTORE EXISTENTES												
2.9.1	Execução de levantamento / desmonte de caixas de estore e estores existentes a remover, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.9.1.1	Com duas folhas de correr com aproximadamente 1,50 x 1,10 m	TP	un	17,00	100,00 €	1.700,00 €	17,00	100,00 €	1.700,00 €				
2.9.1.2	Com aproximadamente 0,60 x 0,60 m	TP	un	2,00	75,00 €	150,00 €	2,00	75,00 €	150,00 €				
2.9.1.3	Com duas folhas de abrir com aproximadamente 1,00 x 0,75 m	TP	un	1,00	100,00 €	100,00 €	1,00	100,00 €	100,00 €				
2.9.1.4	Com duas folhas de correr com aproximadamente 1,00 x 1,10 m	TP	un	1,00	100,00 €	100,00 €	1,00	100,00 €	100,00 €				
2.9.1.5	Com duas folhas de correr com aproximadamente 0,90 x 0,50 m	TP	un	1,00	100,00 €	100,00 €	1,00	100,00 €	100,00 €				
2.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EXISTENTES												
2.10.1	EXTERIORES												
2.10.1.1	Execução de demolição de paredes exteriores, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m3	21,39	85,00 €	1.818,26 €	21,39	85,00 €	1.818,26 €				
2.10.1.2	Execução de demolição de paredes exteriores, muretes, incluindo fundação em betão ciclópico, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m3	17,52	85,00 €	1.489,07 €	17,52	85,00 €	1.489,07 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.10.1.3	Execução de demolição de guarda fogos na cobertura, em alvenaria de tijolo cerâmico, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m3	0,56	85,00 €	47,60 €	0,56	85,00 €	47,60 €				
2.10.2	INTERIORES												
2.10.2.1	Execução de demolição de paredes interiores, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m3	42,23	85,00 €	3.589,24 €	42,23	85,00 €	3.589,24 €				
2.11	PICAGEM DE REVESTIMENTOS DE PAREDES EXISTENTES												
2.11.1	EXTERIORES												
2.11.1.1	Execução de arranque de revestimento de paredes em azulejos caso exista, e posterior picagem de paredes exteriores com qualquer tipo de revestimento, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	544,39	20,00 €	10.887,75 €	544,39	20,00 €	10.887,75 €				
2.11.2	INTERIORES												
2.11.2.1	Execução de arranque de revestimento de paredes em azulejos caso exista, e posterior picagem de paredes interiores com qualquer tipo de revestimento, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	424,23	20,00 €	8.484,64 €	424,23	20,00 €	8.484,64 €				
2.12	PICAGEM DE REVESTIMENTO DE TECTOS EXISTENTES												
2.12.1	EXTERIORES												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.12.1.1	Execução de picagem de rebocos existentes em tetos exteriores, com meios mecânicos ou manuais, incluindo remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	88,30	20,00 €	1.766,00 €	88,30	20,00 €	1.766,00 €				
2.12.2	INTERIORES												
2.12.2.1	Execução de picagem de rebocos existentes em tetos interiores, com meios mecânicos ou manuais, incluindo remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	382,30	20,00 €	7.646,00 €	382,30	20,00 €	7.646,00 €				
2.13	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS EXISTENTES												
2.13.1	EXTERIORES												
2.13.1.1	Execução de demolição /Levantamento de pavimentos exteriores de alpendres, em revestimentos cerâmicos, pétreos ou outros materiais, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	95,60	20,00 €	1.912,00 €	95,60	20,00 €	1.912,00 €				
2.13.1.2	Execução de demolição /Levantamento de pavimentos exteriores de terraços piso 1, em revestimentos cerâmicos, pétreos ou outros materiais, incluindo impermeabilização, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	32,00	20,00 €	640,00 €	32,00	20,00 €	640,00 €				
2.13.1.3	Execução de demolição /Levantamento de pavimentos exteriores de futuro Estacionamento e logradouros exteriores, em revestimentos cerâmicos, pétreos ou outros materiais, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	380,30	20,00 €	7.606,00 €	380,30	20,00 €	7.606,00 €				

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.13.1.4	Execução de demolição / Levantamento de pavimentos exteriores em revestimentos cerâmicos ou outros materiais, em degraus de escada, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.13.1.5	Cobertores com 0,30 m de largura	TP	m	10,70	25,00 €	267,50 €	10,70	25,00 €	267,50 €				
2.13.1.6	Espelhos com 0,17 m de altura	TP	m	12,20	25,00 €	305,00 €	12,20	25,00 €	305,00 €				
2.13.2	INTERIORES												
2.13.2.1	Execução de demolição / Levantamento de pavimentos interiores em revestimentos cerâmicos ou outros materiais, incluindo rodapés, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	m2	368,50	19,00 €	7.001,50 €	368,50	19,00 €	7.001,50 €				
2.13.2.2	Execução de demolição / Levantamento de pavimentos interiores em revestimentos cerâmicos ou outros materiais, incluindo em degraus de escada, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.												
2.13.2.2.1	Cobertores com 0,30 m de largura	TP	m	23,80	25,00 €	595,00 €	23,80	25,00 €	595,00 €				
2.13.2.2.2	Espelhos com 0,17 m de altura	TP	m	27,20	25,00 €	680,00 €	27,20	25,00 €	680,00 €				
2.13.2.2.3	Patins e patamares	TP	m2	4,16	25,00 €	103,88 €	4,16	25,00 €	103,88 €				
2.14	DEMOLIÇÕES DIVERSAS												
2.14.1	EXTERIORES												
2.14.1.1	Execução de demolição de bancos de jardim com a dimensão em planta de 2,35 x 0,60 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	5,00	150,00 €	750,00 €	5,00	150,00 €	750,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.14.1.2	Execução de limpeza de vegetação do terreno, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	Vg	1,00	1.800,00 €	1.800,00 €	1,00	1.800,00 €	1.800,00 €				
TMM 2.14.1.2.1	Execução de modelação de terreno exterior do vizinho, incluindo todos os meios necessários.	T+	vg		1.500,00 €		1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €		
2.14.2	INTERIORES												
2.14.2.1	Execução de levantamento / desmonte de fogão de sala com revestimento em pedra, incluído chaminé de extração com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
2.14.2.2	Execução de demolição de degraus de escada exterior em betão e seu acabamento, no Alçado Principal com a dimensão em planta aproximada de 2,10 x 2,10 m, e aproximadamente 1,10 m de altura, (Seis degraus), com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	700,00 €	700,00 €	1,00	700,00 €	700,00 €				
2.14.2.3	Execução de demolição de escada exterior em betão no alçado posterior no acesso ao sótão, incluindo pilares de suporte, patim de chegada e guarda corpos em betão, seu acabamento de piso, com a dimensão aproximada em planta de 5,80 x 1,05 m e altura de 2,60 m (14 degraus), com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €				
2.14.2.4	Execução de demolição de chaminés em alvenaria de tijolo cerâmico, com a dimensão em planta de 0,50 x 0,30 m e altura de 4,30 m, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	2,00	350,00 €	700,00 €	2,00	350,00 €	700,00 €				

					Proposta Nº 2025087		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.14.2.5	Execução de remoção / desmonte de prateleiras na zona de arrumos, com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €	1,00	75,00 €	75,00 €				
2.15	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS												
2.15.1	EXTERIORES												
2.15.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico furado 30 x 20 x 07 + 30 x 20 x 07 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, com caixa de ar de 3 cm de espessura, isolada com isolamento XPS de 3 cm, na execução de paredes duplas exteriores, incluindo vergas em betão ligeiramente armado sobre vãos, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	38,70	52,00 €	2.012,56 €	38,70	52,00 €	2.012,56 €				
2.15.1.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico furado 30 x 20 x 07 + 30 x 20 x 07 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, com caixa de ar de 3 cm de espessura, isolada com isolamento XPS de 3 cm, na execução de paredes duplas exteriores, (Fecho de vãos), incluindo vergas em betão ligeiramente armado sobre vãos, caso se aplique, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	0,60	52,00 €	31,20 €	0,60	52,00 €	31,20 €				
2.15.2	INTERIORES												

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.15.2.1	Fornecimento e assentamento de tijolo cerâmico furado 30 x 20 x 11 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, na execução de paredes simples interiores, incluindo vergas em betão ligeiramente armado sobre vãos, caso se aplique, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T-	m2	241,83	21,00 €	5.078,38 €	222,23	21,00 €	4.666,78 €			19,60	-411,60 €
TMM 2.15.2.1.1	Execução de demolição de paredes interiores alteradas , com remoção e transporte a vazadouro autorizado, respeitando a legislação em vigor para "Resíduos de construção e demolição" (RCD), conforme elementos de projeto.	T+	m2		85,00 €		14,00	85,00 €	1.190,00 €	14,00	1.190,00 €		
TMM 2.15.2.1.2	Fornecimento e assentamento de tijolo cerâmico furado 30 x 20 x 11 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, na execução de paredes simples exteriores, incluindo vergas em betão ligeiramente armado sobre vão do alpendre, caso se aplique, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T+	m2		21,00 €		7,00	21,00 €	147,00 €	7,00	147,00 €		
TMM 2.15.2.2	Criação de arrumo exterior comum, fornecimento e assentamento de tijolo cerâmico furado 30 x 20 x 11 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, na execução de paredes simples exterior, incluindo verga em betão ligeiramente armado sobre o vão , incluindo remates, corte e desperdícios, incluindo rede e barramento, aplicação de vigotas e abobadilhas na cobertura em laje aligeirada , aplicação de betonilha regularizadora com a devidas pendentes necessarias, aplicação de tela de impermeabilização, tubo de queda, aplicação de capeamento em granito ciza e gradeamento , pintura das paredes em tinta plástica na cor branco RAL 9010, com uma demão de primario e duas a três demãos de tinta, aplicação de soleira granito cinza com a plicação de porta fogo .	T+	vg		15.500,00 €		1,00	15.500,00 €	15.500,00 €	1,00	15.500,00 €		
2.16	COBERTURAS												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.16.1	Fornecimento e assentamento de telha cerâmica de aba e canudo, na cor vermelho natural, incluindo acessórios de fixação e rpado em PVC, remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execucão por parte da fiscalização.	T-	m2	234,36	43,00 €	10.077,48 €						234,36	-10 077,48 €
2.16.2	Fornecimento e assentamento de cumeeiras de remate das aguas da cobertura, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T-	m	18,60	35,00 €	651,00 €						18,60	-651,00 €
2.16.3	Fornecimento e assentamento de subtelha tipo ONDULINE, ou equivalente, para telha tipo LUSA , incluindo acessórios, remates, cortes, sobreposições, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalizacão com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T-	m2	234,36	28,00 €	6.562,08 €						234,36	-6 562,08 €
2.16.4	Fornecimento e assentamento de caleiras para recolha de aguas pluviais, em chapa inoxidável AISI 316, de 2 mm de espessura, com todas as quinagens, de forma a efetuar os corretos remates e evite a entrada de água, quer tocada a vento sob as telhas, quer em altura, devendo considerar-se um desenvolvimento transversal de aproximadamente 70 cm, incluindo acessórios de fixação, remates, cortes, sobreposições, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T-	m	37,20	135,00 €	5.022,00 €						37,20	-5.022,00 €
TMM 2.16.4.1	Fornecimento e assentamento de caleiras para recolha de aguas pluviais, em chapa inoxidável, na zona do muro exterior, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+	m		135,00 €		20,80	135,00 €	2.808,00 €	20,80	2.808,00 €		

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.16.5	Fabrico, transporte e aplicação de argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, com 3 cm de espessura, devidamente regularizada e nivelada, sobre laje de cobertura em betão, a fim de posteriormente ser aplicado sistema de subtelha, incluindo fixações, ripas, telhas, remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra prévia do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	234,36	8,00 €	1.874,88 €	234,36	8,00 €	1.874,88 €				
TMM 2.16.6	Fornecimento e montagem de cobertura em painéis sandwich com espuma de poliuretano, com 60mm de espessura, com a chapa inferior de 0,60 mm de espessura e a chapa superior de 0,70 mm de espessura, com acabamento pré lacado a poliéster, incluindo cortes, remates, fixações, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	T+	m2		56,05 €		234,36	56,05 €	13.135,88 €	234,36	13.135,88 €		
TMM 2.16.7	Fornecimento e montagem de caleiras para recolha de águas pluviais, executadas em blocos de betão, com criação de pendentes para o perfeito escoamento das águas pluviais e todos os trabalhos necessários.	T+	m		25,00 €		37,20	25,00 €	930,00 €	37,20	930,00 €		
TMM 2.16.8	Execução de sistema de impermeabilização de caleiras, de cobertura plana e respetivas dobras verticais com aplicação prévia de primário asfáltico EMUFAL PRIMER, formado por membrana de betume elastómero com armadura de fibra de vidro MORTERPLAS SBS FV 3 KG, membrana superior totalmente aderida à inferior de betume elastómero com armadura de feltro de poliéster reforçado e estabilizado MORTERPLAS SBS FP 4 KG	T+	m2		48,40 €		42,40	48,40 €	2.052,16 €	42,40	2.052,16 €		
TMM 2.16.9	Abertura de laje para acesso a cobertura,incluindo remates estruturais para um perfeito acabamento	T+	un		450,00 €		1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €		
2.17	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES												
2.17.1	ISOLAMENTOS												
2.17.1.1	EXTERIORES												
2.17.1.1.1	COBERTURAS												

					Proposta Nº 20250057		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.17.1.1.1.1	Fornecimento e aplicação de placas de XPS de 8 cm de espessura, em isolamento térmico de laje exterior acessível, incluindo acessórios, remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	30,00	13,00 €	390,00 €	30,00	13,00 €	390,00 €				
2.17.1.2	INTERIORES												
2.17.1.2.1	POLIESTIRENO EXTRUDIDO												
2.17.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico acústico de 3 mm de espessura, tipo poliestireno de 3 mm, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	146,40	6,00 €	878,40 €	146,40	6,00 €	878,40 €				
2.17.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de placas de XPS de 10 cm de espessura, em isolamento térmico de laje de esteira, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	185,00	16,00 €	2.960,00 €	185,00	16,00 €	2.960,00 €				
2.17.1.2.2	ISOLAMENTO EM ISS												
2.17.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento tipo REVESTIDAN BLUE TCH da DANOSA, aplicação por barramento, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.17.1.2.2.1.1	Pavimentos	TP	m2	52,30	15,00 €	784,50 €	52,30	15,00 €	784,50 €				
2.17.1.2.2.1.2	Paredes	TP	m2	21,21	15,00 €	318,15 €	21,21	15,00 €	318,15 €				
2.17.2	IMPERMEABILIZAÇÕES												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.17.2.1	EXTERIORES												
2.17.2.1.1	Fornecimento e aplicação de impermeabilização de cobertura acessível à circulação e permanência de pessoas, com isolamento, sistema tipo IMPERALUM ou equivalente, incluindo remates, cortes, desperdícios, sobreposições, constituído por:												
2.17.2.1.1.1	Fabrico, transporte e aplicação de betão leve de enchimento a formar pendente, com 3 cm de espessura media.	TP	m2	32,20	8,00 €	257,60 €	32,20	8,00 €	257,60 €				
2.17.2.1.1.2	Fabrico, transporte e aplicação de argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, devidamente regularizado e nivelado na execução de betonilha de regularização.	TP	m2	32,20	8,00 €	257,60 €	32,20	8,00 €	257,60 €				
2.17.2.1.1.3	Emulsão betuminosa funcionando como barreira de vapor e como cola para as placas de isolamento térmico tipo IMPERKOTE L.	TP	m2	32,20	12,00 €	386,40 €	32,20	12,00 €	386,40 €				
2.17.2.1.1.4	Isolamento térmico em placas de lã de rocha com 150 Kg/m3, recobertas a betume na face superior tipo COBERLAN B 50.	TP	m2	32,20	10,00 €	322,00 €	32,20	10,00 €	322,00 €				
2.17.2.1.1.5	Membrana de impermeabilização em betume plastómetro APP com 3 Kg/m2 e armadura de fibra de vidro protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30, incluindo dobras.	TP	m2	32,20	15,00 €	483,00 €	32,20	15,00 €	483,00 €				
2.17.2.1.1.6	Membrana de impermeabilização em betume plastómetro APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 T, incluindo dobras.	TP	m2	32,20	15,00 €	483,00 €	32,20	15,00 €	483,00 €				
2.17.2.1.1.7	Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora tipo IMPERSEP 200.	TP	m2	32,20	4,00 €	128,80 €	32,20	4,00 €	128,80 €				
2.17.2.1.1.8	Protecão pesada.- Medido em rubrica própria.												
2.17.2.1.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização de cobertura acessível à circulação e permanência de pessoas, sem isolamento, sistema tipo IMPERALUM ou equivalente, incluindo remates, cortes, desperdícios, sobreposições, constituído por:												

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.17.2.1.3	Fabrico, transporte e aplicação de betão leve de enchimento a formar pendente, com 5 cm de espessura média.	TP	m2	105,60	8,00 €	844,80 €	105,60	8,00 €	844,80 €				
2.17.2.1.4	Fabrico, transporte e aplicação de argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, devidamente regularizado e nivelado na execução de betonilha de regularização.	TP	m2	105,60	8,00 €	844,80 €	105,60	8,00 €	844,80 €				
2.17.2.1.5	Emulsão betuminosa funcionando como barreira de vapor e como cola para as placas de isolamento térmico tipo IMPERKOTE L.	TP	m2	105,60	12,00 €	1.267,20 €	105,60	12,00 €	1.267,20 €				
2.17.2.1.6	Membrana de impermeabilização em betume plastómetro APP com 4 Kg/m2 e armadura de fibra de vidro protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30, incluindo dobras.	TP	m2	105,60	15,00 €	1.584,00 €	105,60	15,00 €	1.584,00 €				
2.17.2.1.7	Membrana de impermeabilização em betume plastómetro APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 T, incluindo dobras.	TP	m2	105,60	15,00 €	1.584,00 €	105,60	15,00 €	1.584,00 €				
2.17.2.1.8	Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora tipo IMPERSEP 200	TP	m2	105,60	4,00 €	422,40 €	105,60	4,00 €	422,40 €				
2.17.2.1.9	Proteção pesada.- Medido em rubrica própria.												
2.18	**CANTARIAS**												
2.18.1	EXTERIORES												
2.18.1.1	SOLEIRAS/ PEITOS/ OMBREIRAS E VERGAS												
2.18.1.1.1	Fornecimento e assentamento de soleiras e peitos em granito cinza escuro (cinzento escuro), assente com argamassas de cimento e areia ao traço 1:5, com 0,28 m de largura, com 3 cm de espessura, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.18.1.1.1.1	Com 0,03 / 0,04 cm de espessura com batente.	TP	m	149,40	142,50 €	21.289,50 €	149,40	142,50 €	21.289,50 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.18.1.1.2	Fornecimento e assentamento de soleiras e peitos em granito cinza escuro (cinzento escuro), assente com argamassas de cimento e areia ao traço 1:5, com 0,31 m de largura, com 3 cm de espessura, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.18.1.1.2.1	Com 0,03 / 0,04 cm de espessura com batente.	TP	m	10,25	148,50 €	1.522,13 €	10,25	148,50 €	1.522,13 €				
2.18.1.1.3	Fornecimento e assentamento de soleiras de remate de pavimento de alpendres em granito cinza escuro (cinzento escuro), assente com argamassas de cimento e areia ao traço 1:5, com 0,25 m de largura, com 3 cm de espessura, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T+	m	84,00	101,00 €	8.484,00 €	106,36	101,00 €	10.742,36 €	22,36	2.258,36 €		
2.18.2	INTERIORES												
2.18.2.1	TAMPOS DE BANCADA DE COZINHA												
2.18.2.1.1	Fornecimento e assentamento de tampos de bancada de cozinha em granito cinza escuro, com acabamento polido e 3 cm de espessura, incluindo remates. Cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.18.2.1.1.1	Com forma de "L", de 0,60 m de largura e desenvolvimento de 4,60 m, cozinha Tp 1	T-	un	1,00	915,00 €	915,00 €						1,00	915,00 €
TMM 2.18.2.1.1.1.1	Com forma de "L", de 0,60 m de largura e desenvolvimento de 4,95 m, cozinha Tp 1		un		965,00 €		2,00	965,00 €	1.930,00 €	2,00	1.930,00 €		
2.18.2.1.1.2	Com forma retilinea, de 0,60 m de largura e desenvolvimento de 3,60 m, cozinha Tp 2	T-	un	3,00	790,00 €	2.370,00 €						3,00	2.370,00 €

					Proposta Nº 2025097		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
TMM 2.18.2.1.1.2.1	Com forma retilínea, de 0,60 m de largura e desenvolvimento de 3,70 m, cozinha Tp 2		un		840,00 €		2,00	840,00 €	1.680,00 €	2,00	1.680,00 €		
2.18.2.1.2	Fornecimento e assentamento de roda tampos de bancada de cozinha em granito cinza escuro, com acabamento polido e 1 cm de espessura, e 5 cm de altura, incluindo face superior boleado, remates. Cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.18.2.1.2.1	Com 5,15 m de desenvolvimento	TP	m	1,00	150,00 €	150,00 €	1,00	150,00 €	150,00 €				
2.18.2.1.2.2	Com 4,20 m de desenvolvimento	TP	m	3,00	150,00 €	450,00 €	3,00	150,00 €	450,00 €				
2.19	VÃOS												
2.19.1	EXTERIORES												
	ALUMÍNIO												
2.19.1.1	Fornecimento e assentamento de caixilharia em alumínio anodizado à cor natural, incluindo vidro duplo sendo o exterior cool lite Skin 154, composto por 6 mm temperado, caixa de ar 12/16 mm, vidro interior laminado STADIP 44.1(8,4 mm, com luminosidade 0,50, transição fator U 1,6 Watt, aros em perfis de alumínio anodizado à cor natural, puxadores, fechos e restantes materiais apropriados da serie conforme elementos de projeto, vedantes em PVC e silicone em remates do aro, com aplicação segundo indicação do fornecedor de material, com aprovação de amostra de material pela equipa projetista e/ou de fiscalização e posterior aceitação do material e sua execução, com as seguintes dimensões e características:												
2.19.1.1.1	Vão de duas folhas de correr com 1,57 x 2,00 m - WD-003	T-	un	4,00	1.348,00 €	5.392,00 €						4,00	-5.392,00 €
TMM 2.19.1.1.1.1.	Vão de duas folhas de abrir com 1,57 x 2,00 m - WD-003	T+	un		1.200,00 €		6,00	1.200,00 €	7.200,00 €	6,00	7.200,00 €		

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.19.1.1.2	Vão de duas folhas de correr com 1,57 x 1,10 m - WD-004	T-	un	5,00	873,40 €	4.367,00 €						5,00	-4.367,00 €
TMM 2.19.1.1.2.1	Vão de duas folhas de abrir com 1,57 x 1,10 m - WD-004	T+	un		750,00 €		3,00	750,00 €	2.250,00 €	3,00	2.250,00 €		
2.19.1.1.3	Vão de duas folhas de abrir de 0,80 x 1,10 m - WD-005	TP	un	2,00	728,20 €	1.456,40 €	2,00	728,20 €	1.456,40 €				
2.19.1.1.4	Vão de duas folhas sendo uma de abrir e a outra oscilobatente, com 0,85 x 0,70 m - WD-007	TP	un	3,00	638,80 €	1.916,40 €	3,00	638,80 €	1.916,40 €				
2.19.1.1.5	Vão de janela fixa com 1,05 x 2,00 m - WD-009	TP	un	1,00	877,00 €	877,00 €	1,00	877,00 €	877,00 €				
2.19.1.1.6	Vão com uma porta de abrir e painel lateral fixo com dimensão total de 2,00 x 2,20 m, WD- 010	TP	un	9,00	1.630,00 €	14.670,00 €	9,00	1.630,00 €	14.670,00 €				
2.19.1.1.7	Vão de janela oscilante com 1,05 x 2,00 m - WD-011	TP	un	1,00	659,00 €	659,00 €	1,00	659,00 €	659,00 €				
2.19.1.1.8	Fornecimento e montagem de biombo exterior fixo em conjunto de réguas de Alumínio lacado à cor nogueira com 5 cm de largura e afastadas de centro a centro das mesmas com 10 cm, com acabamento a envernizamento na cor natural, incluindo estrutura de fixação, remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, com a secção de cada painel de 1,60 x 2,20 m.	TP	un	4,00	500,00 €	2.000,00 €	4,00	500,00 €	2.000,00 €				
2.19.2	INTERIORES												
2.19.2.1	CORTA FOGO												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.19.2.1.1	Fornecimento e montagem de vãos de porta corta fogo EI 30C, com uma folha de abrir de 53 mm de espessura, fabricado com duas placas de chapa galvanizada e apinel rígido de lã de rocha de 150,00 Kg/m3, com acabamento lacado a branco, incluindo aros de guarnições em aço galvanizado de 1,2 mm de espessura, puxadores, fechadura e dobradiças do sistema, conforme elementos de projeto, com aplicação segundo indicação do fornecedor de material, com aprovação de amostra de material pela equipa projetista e/ou de fiscalização e posterior aceitação do material e sua execução, com as seguintes dimensões e características:												
2.19.2.1.1.1	Com 0,94 x 2,07 m - P.0A	TP	un	1,00	615,00 €	615,00 €	1,00	615,00 €	615,00 €				
2.19.2.1.1.2	Com 0,94 x 2,07 m - P.0B	TP	un	1,00	615,00 €	615,00 €	1,00	615,00 €	615,00 €				
2.19.2.1.1.3	Com 0,94 x 2,07 m - P.01C	TP	un	1,00	615,00 €	615,00 €	1,00	615,00 €	615,00 €				
2.19.2.1.1.4	Com 0,94 x 2,07 m - P.01D	TP	un	1,00	615,00 €	615,00 €	1,00	615,00 €	615,00 €				
2.19.2.2	MADEIRA												
2.19.2.2.1	Fornecimento e montagem de vão de porta folheada e encabeçada com madeira tipo de carvalho envernizada com verniz aquoso mate e vidro laminado de 6 mm, com acabamento lacado a branco, incluindo aros em madeira de carvalho envernizada com verniz aquosos mate, guarnições em madeira de faia envernizada com verniz aquoso mate, par de puxadores do tipo TUPAI refª 899, fechadura tipo TUPAI refª. S-916, incluindo canhão e chaves, dobradiças tipo TUPAI refª. 1757 em inox, batente de tipo TUPAI refª. 1699 em aço inox, conforme elementos de projeto, com aplicação segundo indicação do fornecedor de material, com aprovação de amostra de material pela equipa projetista e/ou de fiscalização e posterior aceitação do material e sua execução, com as seguintes dimensões e características:												
2.19.2.2.1.1	Vão com 1,50 x 2,10 m - PCE 00	T-	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €						1,00	-1.500,00 €

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	GUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
TMM 2.19.2.2.1.1.1	Porta de entrada principal em aluminio cor de Carvalho nas 2 faces com 2 folhas de abrir , com mola aérea , testa elétrica e vidro duplo térmico. Vidro duplo laminado incolor 44.1 , cx de 16 , SKN 154 de 6 temperado	T+	un		2.144,50 €		1,00	2.144,50 €	2.144,50 €	1,00	2.144,50 €		
2.19.2.2.1.2	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pi 01	TP	un	6,00	577,20 €	3.463,20 €	6,00	577,20 €	3.463,20 €				
2.19.2.2.1.3	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pi 02	TP	un	1,00	577,20 €	577,20 €	1,00	577,20 €	577,20 €				
2.19.2.2.1.4	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pi 03	TP	un	2,00	577,20 €	1.154,40 €	2,00	577,20 €	1.154,40 €				
2.19.2.2.1.5	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pi 04	TP	un	1,00	577,20 €	577,20 €	1,00	577,20 €	577,20 €				
2.19.2.2.1.6	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pi 05	TP	un	1,00	577,20 €	577,20 €	1,00	577,20 €	577,20 €				
2.19.2.2.1.7	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pi 06	T+	un	1,00	577,20 €	577,20 €	2,00	577,20 €	1.154,40 €	1,00	577,20 €		
2.19.2.3	CASSETE												
2.19.2.3.1	Fornecimento e assentamento de vãos de porta tipo cassete, de correr em cassete folheada e encabeçada com madeira do tipo faia envernizada com verniz lacado a branco, guarnições em madeira de faia envernizado com verniz aquoso mate, par de puxadores do tipo TUPAI refª 899, fechadura tipo TUPAI refª. S-916, incluindo canhão e chaves, dobradiças tipo TUPAI refª. 1757 em inox, batente de tipo TUPAI refª. 1699 em aço inox, conforme elementos de projeto, com aplicação segundo indicação do fornecedor de material, com aprovação de amostra de material pela equipa projetista e/ou de fiscalização e posterior aceitação do material e sua execução, com as seguintes dimensões e características:												
2.19.2.3.1.1	Com 0,80 x 2,10 m - Pci 1A	TP	un	1,00	823,20 €	823,20 €	1,00	823,20 €	823,20 €				
2.19.2.3.1.2	Com 0,80 x 2,10 m - Pc 001	TP	un	1,00	823,20 €	823,20 €	1,00	823,20 €	823,20 €				
2.19.2.4	RESTAURO DE VÃO												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.19.2.4.1	Execução de restauro de vão de porta de um batente de abrir, com folheamento e encabeçamento com madeira tipo faia envernizada com verniz lacado a branco, aros e guarnições em madeira de faia envernizado a verniz aquoso mate, ferragens novas, constituídas por par de puxadores do tipo TUPAI refª 899, fechadura tipo TUPAI refª. S-916, incluindo canhão e chaves, dobradiças tipo TUPAI refª. 1757 em inox, batente de tipo TUPAI refª. 1699 em aço inox, conforme elementos de projeto, com aplicação segundo indicação do fornecedor de material, com aprovação de amostra de material pela equipa projetista e/ou de fiscalização e posterior aceitação do material e sua execução, com as seguintes dimensões e características:												
2.19.2.4.1.1	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pci 00	T-	un	1,00	577,20 €	577,20 €						1,00	-577,20 €
2.19.2.4.1.2	Vão com 0,80 x 2,10 m - Pi 06	T-	un	1,00	577,20 €	577,20 €						1,00	-577,20 €
2.20	**CARPINTARIAS**												
2.20.1	INTERIORES												
2.20.1.1	ARMARIOS ROUPEIRO												
2.20.1.1.1	Fornecimento e assentamento de roupeiros, constituídos por elementos de MDF, de 20 mm de espessura, com acabamento a branco, incluindo espelho com 0,50mx2,0m na face interior de uma das portas, varões em inox para pendurar os cabides, blocos de gavetas, prateleiras em MDF de 30 mm de espessura, cor branca, ferragens em inox, fechaduras (conforme mapa de armários) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, com as seguintes características:												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.20.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de armário roupeiro, constituído por dois módulos, um com 1,75 x 0,70 x 2,10 m com estrutura em elementos de MDF na cor branca, com duas portas de abrir, com corpo de gavetas e de prateleiras, varão e modulo lateral com 1,77 x 0,70 x 2,10m, com estrutura em elementos de MDF na cor branca, com duas portas de abrir, com corpo de gavetas e de prateleiras, varão. Tipo 1.	TP	un	3,00	2.438,70 €	7.316,10 €	3,00	2.438,70 €	7.316,10 €				
2.20.1.1.1.2	Fornecimento e assentamento de armário roupeiro, constituído por um modulo, com dois vãos de correr, com 1,00 x 0,70 x 2,15 m com elementos de MDF na cor branca, Tipo 2.	TP	un	2,00	709,50 €	1.419,00 €	2,00	709,50 €	1.419,00 €				
2.20.1.1.1.3	Fornecimento e assentamento de armário roupeiro, constituído por dois módulos, um com 1,03 x 0,70 x 2,10 m com estrutura em elementos de MDF na cor branca, com duas portas de correr, com corpo de gavetas e de prateleiras, varão e modulo lateral com 1,05 x 0,70 x 2,10m, com estrutura em elementos de MDF na cor branca, com duas portas de correr, com corpo de gavetas e de prateleiras, varão. Tipo 2.	TP	un	2,00	1.442,10 €	2.884,20 €	2,00	1.442,10 €	2.884,20 €				
2.20.1.1.1.4	Fornecimento e assentamento de armário roupeiro, constituído por um modulo, com três vãos de correr, com 2,07 x 0,60 x 2,10 m com estrutura em elementos de MDF na cor branca, com corpo de gavetas e de prateleiras, varão . Tipo 2.	TP	un	2,00	1.435,50 €	2.871,00 €	2,00	1.435,50 €	2.871,00 €				
2.20.1.2	ARMARIOS DE IS												
2.20.1.2.1	Fornecimento e montagem de armários suspensos de casa de banho constituído por uma gaveta, estrutura em MDF de 20mm de espessura, revestido com melamina de carvalho natural com acabamento mate, corrediças ocultas com kit de fixação do móvel, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.20.1.2.1.1	Com 800 x 400 x 350 mm	T-	un	4,00	200,00 €	800,00 €						4,00	800,00 €

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.20.1.2.1.2	Com 600 x 400 x 350 mm	T-	un	2,00	180,00 €	360,00 €						2,00	-360,00 €
TMM 2.20.1.2.1.1	Fornecimento e montagem de armários suspensos de casa de banho constituído por uma gaveta, estrutura em MDF de 20mm de espessura, lacado na cor branco, fixo junto a lavatório e aplicado com poleias em inox.												
TMM 2.20.1.2.1.1.1	Com 800 x 400 x 350 mm		un		475,00 €		4,00	475,00 €	1.900,00 €	4,00	1.900,00 €		
TMM 2.20.1.2.1.1.2	Com 600 x 400 x 350 mm		un		455,00 €		2,00	455,00 €	910,00 €	2,00	910,00 €		
2.20.1.3	TAMPAS DA CAIXA DE ESTORE												
2.20.1.3.1	Fornecimento e assentamento de fecho inferior de caixas de estore de 300 x 300 mm de secção, com réguas de MDF hidrófugo de 19 mm de espessura com acabamento lacado a branco, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.20.1.3.1.1	Para vão com 1,57 x 2,00 m - WD-003	TP	m	6,28	70,00 €	439,60 €	6,28	70,00 €	439,60 €				
2.20.1.3.1.2	Para vão com 1,57 x 1,10 m - WD-004	TP	m	7,85	70,00 €	549,50 €	7,85	70,00 €	549,50 €				
2.20.1.3.1.3	Para vão com 0,80 x 1,10 m - WD-005	TP	m	1,60	70,00 €	112,00 €	1,60	70,00 €	112,00 €				
2.20.1.3.1.4	Para vão com 0,85 x 0,70 m - WD-007	TP	m	2,55	70,00 €	178,50 €	2,55	70,00 €	178,50 €				
2.20.1.3.1.5	Para vão com 1,05 x 2,00 m - WD-009	TP	m	1,05	70,00 €	73,50 €	1,05	70,00 €	73,50 €				
2.20.1.3.1.6	Para vão com 2,00 x 2,20 m - WD-010	TP	m	18,00	70,00 €	1.260,00 €	18,00	70,00 €	1.260,00 €				
2.20.1.3.1.7	Para vão com 1,05 x 2,00 m - WD-011	TP	m	1,05	70,00 €	73,50 €	1,05	70,00 €	73,50 €				
2.21	SERRALHARIAS												

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.21.1	EXTERIORES												
2.21.1.1	GUARDA CORPOS												
2.21.1.1.1	Fornecimento e assentamento de guarda corpos exteriores com 1,10 m de altura, em elementos em ferro, galvanizado e pintado a tinta de esmalte (ver descrição infra), constituido por corrimão em tubo redondo de 30 mm de diâmetro, prumos verticais em varão liso de aço de 16 mm com 9 cm de afastamento entre prumos, e travamento inferior em tubo redondo igual ao corrimão, incluindo fixação ao pavimento, incluindo remates, cortes e desperdicios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	T+	m	96,45	215,00 €	20.736,75 €	100,75	215,00 €	21.661,25 €	4,30	924,50 €		

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.21.1.1.2	Fornecimento e assentamento de guarda corpos de escadas exteriores com 1,10 m de altura, em elementos em ferro, galvanizado e pintado a tinta de esmalte (ver descrição Idem), constituído por corrimão em tubo redondo de 30 mm de diâmetro, prumos verticais em varão liso de aço de 16 mm com 9 cm de afastamento entre prumos, e travamento inferior em tubo redondo igual ao corrimão, incluindo fixação ao pavimento, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra prévia do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	TP	m	5,60	215,00 €	1.204,00 €	5,60	215,00 €	1.204,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.21.1.1.3	Fornecimento e assentamento de guarda corpos de rampa exterior com 1,10 m de altura, em elementos em ferro, galvanizado e pintado a tinta de esmalte, constituído por corrimão em tubo redondo de 30 mm de diâmetro, prumos verticais em varão liso de aço de 16 mm com 9 cm de afastamento entre prumos, e travamento inferior em tubo redondo igual ao corrimão, incluindo fixação ao pavimento, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	T+	m	10,40	215,00 €	2.236,00 €	32,76	215,00 €	7.043,40 €	22,36	4.807,40 €		
2.21.2	INTERIORES												
2.21.2.1	AÇO INOX												

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.21.2.1.1	Fornecimento e assentamento de corrimão interior em aço inox escovado aisi 316, com forma de "I", com aba de 50 x 10 mm, ligação à outra aba de elemento horizontal de 30 x 5 mm e aba de fixação ao paramento com 50 x 5 mm, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	TP	m	10,17	150,00 €	1.525,50 €	10,17	150,00 €	1.525,50 €				
TMM 2.21.2.1.1.2	Fornecimento e aplicação de gradeamento nas portas alteradas no piso 1 para proteção.	T+	m		150,00 €		3,60	150,00 €	540,00 €	3,60	540,00 €		
TMM 2.21.2.1.3	Fornecimento e aplicação de vedação em painéis Nylofor nos muros exteriores, incluindo prumos, fixações e todos os trabalhos necessários.	T+	m2		107,85 €		82,15	107,85 €	8.859,88 €	82,15	8.859,88 €		
2.22	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS												
2.22.1	PAVIMENTOS												
2.22.1.1	EXTERIORES												
2.22.1.1.1	ARGAMASSAS												
2.22.1.1.1.1	Fabrico, transporte e aplicação de argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, devidamente regularizada e nivelada, com 5 cm de espessura, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T+	m2	204,95	8,00 €	1.639,61 €	223,71	8,00 €	1.789,69 €	18,76	150,08 €		
2.22.1.1.2	PORCELANICOS												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.22.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de mosaico porcelânico tipo "UNIQUE NATIVE" da PAVIGRÊS , marca da FERI & MASI de 597 x 597 mm e 10,8 mm, refª FM 2201 MT, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PV 03.	T+	m2	204,95	53,75 €	11.016,14 €	223,71	53,75 €	12.024,49 €	18,76	1.008,35 €		
2.22.1.1.2.2	Fornecimento e assentamento de mosaico porcelânico tipo "UNIQUE NATIVE" da PAVIGRÊS , marca da FERI & MASI de 597 x 597 mm e 10,8 mm, refª FM 2201 MT, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PVE 01 - Patim de chegada da escada exterior.	TP	m2	3,80	56,45 €	214,51 €	3,80	56,45 €	214,51 €				
2.22.1.1.2.3	Fornecimento e assentamento de degrau especial em grés porcelânico tipo UNIQUE NATIVE, ou equivalente da PAVIGRES com a dimensão de 297 x 597 x 10.8 mm, refª FMD2428 MT, com faixa anti derrapante, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PV 03												
2.22.1.1.2.3.1	Cobertor com faixa anti derrapante com 0,30 m de largura	T-	m	12,60	95,00 €	1.197,00 €						12,60	-1 197,00 €
TMM 2.22.1.1.2.3.1.1	Cobertor com faixa anti derrapante com 0,30 m de largura em granito cinza		m		150,00 €		12,60	150,00 €	1.890,00 €	12,60	1.890,00 €		
2.22.1.1.2.3.2	Espelhos com 0,175 cm.	T-	m	14,70	95,00 €	1.396,50 €						14,70	1.396,50 €
TMM 2..22.1.1.2.3.2.1	Espelhos com 0,175 cm em granito cinza		m		150,00 €		14,70	150,00 €	2.205,00 €	14,70	2.205,00 €		

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.22.1.2	INTERIORES												
2.22.1.2.1	BETÃO DE ENCHIMENTO												
2.22.1.2.1.1	Fabrico, transporte e aplicação de betão leve de enchimento com aproximadamente 10 cm de espessura, devidamente regularizado e nivelado, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	351,70	16,00 €	5.627,20 €	351,70	16,00 €	5.627,20 €				
2.22.1.2.2	ARGAMASSAS												
2.22.1.2.2.1	Fabrico, transporte e aplicação de argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, devidamente regularizada e nivelada, com 5 cm de espessura, em laje de esteira, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	185,00	8,00 €	1.480,00 €	185,00	8,00 €	1.480,00 €				
2.22.1.2.2.2	Fabrico, transporte e aplicação de argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, devidamente regularizada e nivelada, com 5 cm de espessura, para revestimento final incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	360,70	8,00 €	2.885,60 €	360,70	8,00 €	2.885,60 €				
2.22.1.2.3	PORCELANICOS												
2.22.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de mosaico porcelânico tipo "ANTICA GREY" da PAVIGRÊS , marca GRESPOR de 597 x 597 mm e 10,8 mm, refª M852, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PV 02.	TP	m2	179,40	44,10 €	7.911,54 €	179,40	44,10 €	7.911,54 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.22.1.2.3.2	Fornecimento e assentamento de mosaico porcelânico tipo "UNIQUE NATIVE" da PAVIGRÉS , marca da FERI & MASI de 597 x 597 mm e 10,8 mm, refª FM 2201 MT, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de pojeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PV 03.	TP	m2	11,80	55,60 €	656,08 €	11,80	55,60 €	656,08 €				
2.22.1.2.4	Fornecimento e assentamento de granito cinza escuro em cobertores e espelhos com 3cm de espessura, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de pojeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, em degraus de escada. PVD 03.												
2.22.1.2.4.1	Cobertores com aproximadamente 0,30 m de largura com faixa antiderrapante e focinho com 4 cm.	T+	m	19,50	150,00 €	2.925,00 €	23,70	150,00 €	3.555,00 €	4,20	630,00 €		
2.22.1.2.4.2	Espelhos com 0,14 m de altura	T+	m	22,50	32,00 €	720,00 €	25,20	32,00 €	806,40 €	2,70	86,40 €		
2.22.1.2.4.3	Rodapés com 0,10 m de altura												
2.22.1.2.4.4	Contornando degraus, incluindo recorte quando necessário	TP	m	10,14	45,00 €	456,30 €	10,14	45,00 €	456,30 €				
2.22.1.2.4.5	Zonas retas	TP	m	12,90	35,00 €	451,50 €	12,90	35,00 €	451,50 €				
2.22.1.2.4.6	Patins e Patamares	TP	m2	14,10	35,00 €	493,50 €	14,10	35,00 €	493,50 €				
2.22.1.2.5	MADEIRA												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.22.1.2.5.1	Fornecimento e assentamento de pavimento termolaminado, em tom de carvalho de 12 mm de espessura, AC 5, classe 33, tipo quik step ou equivalente, cola de assentamento, regularização do suporte, cortes, soldas, remates, perfis de transição entre pavimentos diferentes, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme peças escritas, peças desenhadas e indicações do projetista e do fabricante. PV 01	TP	m2	146,40	63,50 €	9.296,40 €	146,40	63,50 €	9.296,40 €				
2.22.1.2.6	PERFIS DE TRANSIÇÃO												
2.22.1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfil de transição de pavimentos tipo MONORX da CONTARTEC em alumínio, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PT.01.	TP	m	9,60	15,00 €	144,00 €	9,60	15,00 €	144,00 €				
2.22.1.2.7	TAPETES												
2.22.1.2.7.1	Fornecimento e assentamento de tapete de pavimento de embutir com 1,20 x 1,00 m, tipo COMBI 20 mm de borracha, composto por perfis de alumínio e borracha, indicado para locais de longo trafego, incluindo abertura de caixa e sua regularização com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				
2.22.2	RODAPÉS												
2.22.2.1	EXTERIORES												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.22.2.1.1	Fornecimento e assentamento de rodapé porcelânico tipo UNIQUE NATIVE com 10 cm de altura, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, em degraus de escada. ROE.03.	T+	m	129,57	15,00 €	1.943,55 €	146,87	15,00 €	2.203,05 €	17,30	259,50 €		
2.22.2.2	INTERIORES												
2.22.2.2.1	PVC												
2.222.2.2.1.1	Fornecimento e montagem de rodapé em PVC na cor branco com 98 mm de altura, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. Ro.01.	TP	m	303,30	15,00 €	4.549,50 €	303,30	15,00 €	4.549,50 €				
2.22.2.2.2	PORCELANICOS												
2.22.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de rodapé porcelânico tipo UNIQUE NATIVE com 10 cm de altura, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, em degraus de escada. ROE.03.	T-	m	15,50	15,00 €	232,50 €						15,50	-232,50 €
TMM 2.22.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de rodapé em granito cinza escuro com 3cm de espessura, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, em degraus de escada. PVD 03.	T+	m		22,50 €		16,30	22,50 €	366,75 €	16,30	366,75 €		
2.23	REVESTIMENTO DE PAREDES												
2.23.1	EXTERIORES												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.23.1.1	ARGAMASSAS												
2.23.1.1.1	Fabrico, transporte e aplicação de salpisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, em revestimento de paredes exteriores, incluindo remates, cortes, desperdícios, para posterior acabamento final, conforme elementos de poje-to, com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, para revestimento a ETICS.	T+	m2	282,10	19,00 €	5.359,94 €	290,30	19,00 €	5.515,74 €	8,20	155,80 €		
TMM 2.23.1.1.2	Fabrico, transporte e aplicação de salpisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, em revestimento de paredes exteriores, incluindo remates, cortes, desperdícios, para posterior acabamento final, conforme elementos de poje-to, com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, para posterior pintura a tinta plástica.	T+	m2	66,10	21,00 €	1.388,10 €	124,56	21,00 €	2.615,76 €	58,46	1.227,66 €		
2.23.1.2	ETICS												
2.23.1.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de paredes exteriores com sistema de isolamento térmico tipo "ETICS", baseado em placas isolantes de XPS de 10 cm, resistentes ao fogo, constituído pelos seguintes componentes com regularização e preparação de suporte, XPS de 10 cm de espessura colado ao suporte em barramento continuo, colado e com fixação mecânica, XPS de 3 cm de espessura colado ao suporte em barramento continuo em todas as padieiras e ombreiras de vãos, reforço de pontos singulares com perfis em alumínio e PVC e rede de fibra de vidro com proteção alcalina, com preparação do suporte para aplicação de revestimento final, a pintura, acessórios de proteção e remate, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização e representante do Dono de Obra,	T-	m2	282,10	65,00 €	18.336,63 €	247,10	65,00 €	16.061,63 €			35,00	-2.275,00 €

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
TMM 2.23.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de paredes exteriores do alçado Frontal com sistema de isolamento térmico tipo "ETICS", baseado em placas isolantes de XPS de 3 cm, resistentes ao fogo, constituído pelos seguintes componentes com regularização e preparação de suporte, XPS de 3 cm de espessura colado ao suporte em barramento continuo, colado e com fixação mecânica,spessura colado ao suporte em barramento continuo em toda area, com preparação do suporte para aplicação de revestimento final, a pintura, acessórios de proteção e remate, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização e representante do Dono de Obra,	T+	m2		55,00 €		35,00	55,00 €	1.925,00 €	35,00	1.925,00 €		
2.23.2	INTERIORES												
2.23.2.1	ARGAMASSAS												
2.23.2.1.1	Fornecimento e aplicação de estuque, devidamente aprumado e desempenado, para posterior aplicação de pintura, incluindo preparação da base.	T-	m2	646,70	16,00 €	10.347,27 €	431,70	16,00 €	6.907,27 €			215,00	3.440,00 €
2.23.2.1.2	Fabrico, transporte e aplicação de argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, com acabamento afagado para levar revestimentos cerâmicos, incluindo remates, cortes e desperdícios, conforme elementos de poje-to, com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	106,25	19,00 €	2.018,75 €	106,25	19,00 €	2.018,75 €				
2.23.2.2	POECELÂNICOS												
2.23.2.2.1	Fornecimento e assentamento de mosaico de grés porcelânico tipo "ANTICA GREY" da PAVIGRES da marca GRESPOR de 297 x 297 x 8,3 mm refª. M852, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. P 04.	T+	m2	88,97	44,20 €	3.932,47 €	101,78	44,20 €	4.498,68 €	12,81	566,20 €		

					Proposta Nº 20250387		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.23.2.2.2	Fornecimento e assentamento de mosaico de grés porcelânico tipo "ANTICA GREY" da PAVIGRES da marca GRESPOR de 297 x 597 x 9,2 mm refª. MG 6802 RT, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. P 03.	T+	m2	17,28	49,00 €	846,72 €	17,74	49,00 €	869,26 €	0,46	22,54 €		
2.23.2.2.3	Fornecimento e assentamento de mosaico de grés porcelânico tipo "ANTICA GREY" da PAVIGRES da marca CEREV de 297 x 597 x 9,2 mm refª. M 6802, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. P 05.	TP	m2	7,35	44,20 €	324,87 €	7,35	44,20 €	324,87 €				
2.24	TECTOS FALSOS												
2.24.1	EXTERIORES												
2.24.1.1	GESSO CARTONADO												
2.24.1.1.1	Fornecimento e assentamento de placas de gesso laminado tipo GLASROC, de utilização exterior, incluindo estrutura de fixação em varões roscados, peças de remate do teto com a parede, (alheta periférica), furações para iluminarias, alçapões de acesso, tratamento de juntas e barramento com masses apropriadas, remates, nivelamento do teto, recaídas, cortes e desperdícios, em tetos exteriores, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização e representante do Dono de Obra, para levar acabamento final a pintura (Medido este acabamento em rubrica própria). TT 04.	T+	m2	51,33	50,00 €	2.566,25 €	53,11	50,00 €	2.655,25 €	1,78	89,00 €		
2.24.2	INTERIORES												
2.24.2.1	GESSO CARTONADO												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.24.2.1.1	Fornecimento e assentamento de placas de gesso laminado hidrófugo, indicado para zonas húmidas, tipo H1 da Pladur, incluindo estrutura de fixação em varões roscados, peças de remate do teto com a parede, (alheta periférica), furações para iluminarias, alçapões de acesso, tratamento de juntas e barramento com massas apropriadas, remates, nivelamento do teto, recaídas, cortes e desperdícios, em tetos interiores, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização e representante do Dono de Obra, para levar acabamento final a pintura (Medido este acabamento em rubrica própria). TT 01.	TP	m2	57,90	30,00 €	1.737,00 €	57,90	30,00 €	1.737,00 €				
2.24.2.1.2	Fornecimento e assentamento de placas de gesso laminado tipo N, tipo Pladur, incluindo estrutura de fixação em varões roscados, peças de remate do teto com a parede, (alheta periférica), furações para iluminarias, alçapões de acesso, tratamento de juntas e barramento com massas apropriadas, remates, nivelamento do teto, recaídas, cortes e desperdícios, em tetos interiores, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização e representante do Dono de Obra, para levar acabamento final a pintura (Medido este acabamento em rubrica própria).	T+	m2	277,50	29,00 €	8.047,50 €	323,00	29,00 €	9.367,00 €	45,50	1.319,50 €		
TMM 2.24.2.1.2.1	Fornecimento e aplicação de cobertura de floreira no interior do piso 1, com placas de gesso laminado tipo Pladur, incluindo estrutura, barramento com massas apropriadas, cortes e desperdícios, pintura na cor branco e todos os trabalhos necessarios para um bom acabamento.	T+	m2		33,75 €		9,60	33,75 €	324,00 €	9,60	324,00 €		
2.24.2.2	SANCAS												
2.24.2.2.1	Fornecimento e aplicação de sanca em poliestireno extrudido tipo HOMESTAR, ou equivalente, incluindo pintura com tinta de agua tipo VinylSilk da CIN, na cor branco refª. 0501, com aplicação de uma demão de primário e duas a três demãos de tinta, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização e representante do Dono de Obra.	TP	m	254,15	10,00 €	2.541,50 €	254,15	10,00 €	2.541,50 €				
TMM 2.24.2.2.2	Fornecimento e aplicação de alçapão tecnico para acesso a cobertura	T+	un		84,00 €		3,00	84,00 €	252,00 €	3,00	252,00 €		

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.24.2.3	GESSO PAREDE												
TMM 2.24.2.3.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento de paramentos interiores até aos 2,40m de altura, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos), isolamento em lã de rocha em painel e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	T+	m2		52,00 €		215,00	52,00 €	11.180,00 €	215,00	11.180,00 €		
TMM 2.24.2.3.2	Fornecimento e aplicação de USB em zona de possível aplicação para futuras aplicações de televisores e afins	T+	m2		52,00 €		8,45	52,00 €	439,40 €	8,45	439,40 €		
2.25	PINTURAS												
2.25.1	EXTERIORES												
2.25.1.1	PAREDES												
2.25.1.1.1	Fornecimento e aplicação de tinta plástica na cor branco RAL 9010, com uma demão de primário e duas a três demãos de tinta, aplicado sobre paredes rebocadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de peje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	66,10	12,00 €	793,20 €	66,10	12,00 €	793,20 €				
2.25.1.2	TECTOS												
2.25.1.2.1	Fornecimento e aplicação de tinta acrílica tipo NOVAGUA da CIN, ou equivalente, na cor branco camélia refª. D784 com uma demão de primário e duas a três demãos de tinta, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de peje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. TT 04.	TP	m2	51,33	12,00 €	615,90 €	51,33	12,00 €	615,90 €				
2.25.2	INTERIORES												
2.25.2.1	PAREDES												

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.25.2.1.1	Fornecimento e aplicação de tinta de agua tipo VINYLSILK da CIN, ou equivalente, na cor branco refª. 0501, com aplicação de uma demão de primário tipo EP/GC 300 da CIN, ou equivalente e posteriormente aplicação de duas a três demãos de tinta incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. P 01.	TP	m2	646,70	11,00 €	7.113,75 €	646,70	11,00 €	7.113,75 €				
2.25.2.2	TECTOS												
2.25.2.2.1	Fornecimento e aplicação de tinta de agua tipo VINYLSILK da CIN, ou equivalente, na cor branco refª. 0501, com aplicação de uma demão de primário tipo EP/GC 300 da CIN, ou equivalente e posteriormente aplicação de duas a três demãos de tinta incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. TT 01 e TT 02.	TP	m2	335,40	11,50 €	3.857,10 €	335,40	11,50 €	3.857,10 €				
2.26	**LOIÇAS SANITÁRIAS**												
2.26.1	LOIÇAS CERÂMICAS												
2.26.1.1	Fornecimento e assentamento de Loiças sanitárias da SANITANA de cor branca, incluindo acessórios de ligação, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.												
2.26.1.1.1	Sanita compacta 67 s/v com saida vertical, incluindo kit de fixação refª. S 102 0642 3600 000, na cor branca, incluindo tampo refª S802 0104 3700 00 da serie CENT tipo Sanitana.	TP	un	6,00	98,00 €	588,00 €	6,00	98,00 €	588,00 €				
2.26.1.1.2	Tanque de cerâmica com mecanismo de descarga, descarga de 3/6 litros com descarga atvada por botão duplo refª 102 0650 4500 000.	TP	un	6,00	94,00 €	564,00 €	6,00	94,00 €	564,00 €				

					Proposta Nº 20250367		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.26.1.1.3	Lavatório mural com furo para torneira central à cuba com furo de nível, incluindo kit de fixação refª. S102 0021 6900 000 modelo ALBUS com 810 x 455 x 145 mm.	TP	un	4,00	152,00 €	608,00 €	4,00	152,00 €	608,00 €				
2.26.1.1.4	Lavatório mural com furo para torneira central à cuba com furo de nível, incluindo kit de fixação refª. S100 8511 7200 000 modelo ALBUS com 610 x 455 x 145 mm.	TP	un	2,00	142,00 €	284,00 €	2,00	142,00 €	284,00 €				
2.26.1.1.5	Base de chuveiro de pousar, superfície texturada antiderrapante, com 1000 x 800 x 40 mm, na cor branco refª. S 202 0818 1600 000 da serie VITA da Sanitana.	T-	un	4,00	171,55 €	686,20 €	3,00	171,55 €	514,65 €			1,00	-171,55 €
TMM 2.26.1.1.5. 1	Fornecimento e aplcação de Base de duche retangular com superfície antiderrapantecom o formato de 1200x700x800mm da Sanitana ref.S20210581600000		un		293,65 €		1,00	293,65 €	293,65 €	1,00	293,65 €		
2.26.1.1.6	Base de chuveiro acrílica quadrada de pousar, com superfície anti derrapante c com 700 x 700 x 75 mm de cor branca refª S200 3137 2500 000, da serie Julia da Sanitana.	TP	un	2,00	116,00 €	232,00 €	2,00	116,00 €	232,00 €				
2.26.2	TORNEIRAS												
2.26.2.1	Fornecimento e montagem de torneira para lavatório e ligações flexíveis e kit de fixação, cromado, refª S502 1210 0012 600 da serie "SCOPE" tipo Sanitana, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	6,00	62,00 €	372,00 €	6,00	62,00 €	372,00 €				
2.26.2.2	Fornecimento e montagem de Torneira monocomando de duche, torneira, chuveiro de mão suporte flexível e kit de fixação cromado, refª S502 1230 0012 600, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	6,00	71,25 €	427,50 €	6,00	71,25 €	427,50 €				
2.26.3	VÁLVULAS E SIFÕES												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.26.3.1	Fornecimento e montagem de válvula de descarga de 1 1/4" de abrir e fechar, (Stop and Go) cromado refª TN 50 0091 1639 9900, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação de fiscalização.	TP	un	6,00	18,80 €	112,80 €	6,00	18,80 €	112,80 €				
2.26.3.2	Fornecimento e montagem de Válvula de descarga sifonada de 90 mm de diâmetro para base de chuveiro, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	4,00	35,00 €	140,00 €	4,00	35,00 €	140,00 €				
2.26.3.3	Fornecimento e montagem de Válvula de descarga sifonada de 65 mm de diâmetro para base de chuveiro, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	2,00	25,00 €	50,00 €	2,00	25,00 €	50,00 €				
2.26.3.4	Fornecimento e montagem de sifão de descarga de 1 1/4" para lavatório em formato redondo em latão cromado refª TN50 0084 2139 9900, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	6,00	45,00 €	270,00 €	6,00	45,00 €	270,00 €				
2.26.2	DIMSÓRIAS DE DUCHE												
2.26.2.1	Dimsória para base de duche frontal refª S602 2580 0012 M00, cromado, incluindo todos os acessórios e peças da "FREE", tipo SANITANA, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	4,00	261,15 €	1.044,60 €	4,00	261,15 €	1.044,60 €				
2.26.2.2	Dimsória de base de duche com aplicação de canto refª S602 0810 0012 M00 cromado, incluindo todos os acessórios e peças da "EVOLVE", tipo SANITANA, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	2,00	410,75 €	821,50 €	2,00	410,75 €	821,50 €				
2.26.3	ESPELHOS												

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.26.3.1	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, acessórios em patilhas metálicas e ou colados, nas dimensões de 800 x 1000 mm, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	4,00	62,00 €	248,00 €	4,00	62,00 €	248,00 €				
2.26.3.2	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, acessórios em patilhas metálicas e ou colados, nas dimensões de 600 x 1000 mm, conforme elementos de projeto, pormenor e recomendações do fornecedor, com a aprovação da fiscalização.	TP	un	2,00	49,00 €	98,00 €	2,00	49,00 €	98,00 €				
2.27	MOBILIÁRIO DE COZINHA												
2.27.1	Fornecimento e montagem armários de cozinhas em MDF hidráulico de 20 mm de espessura, sendo de 30 mm nas prateleiras, revestido a melamina cor branca, bancadas do mesmo material com tampo em Pedra Granito (medido em rubrica própria), rodapés em alumínio, gavetas, prateleiras, ferragens e fechaduras em inox, (conforme mapa de armários) incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, com as seguintes características:												
2.27.1.1	COZINHA TIPO 1												
2.27.1.1.1	Bancada inferior com forma de "L", com a dimensão de (3,00 + 0,95) x 0,60 x 0,90m, com portas e frentes lisas, com modulo de prateleira e modulo de gavetas, com dobradiças e corrediças com amortecedor incorporado, puxadores com calha de alumínio, rodapé com 10 cm de altura em alumínio. Cozinha tipo 1.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
2.27.1.1.2	Armário superior com forma de "L", com (3,00 + 0,95) x 0,45 x 0,80 m, com portas de abrir e frentes lisas, com módulos de prateleira puxadores. Cozinha tipo 1.	TP	un	1,00	850,00 €	850,00 €	1,00	850,00 €	850,00 €				
2.27.1.1.3	Armário com dois vão de abrir com 0,60 x 0,60 x 2,40 m. Cozinha tipo 1	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				
2.27.1.2	COZINHA TIPO 2												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.27.1.2.1	Bancada inferior com a dimensão de 3,00 x 0,60 x 0,90m, com portas e frentes lisas, com modulo de prateleira e modulo de gavetas, com dobradiças e corrediças com amortecedor incorporado, puxadores com calha de alumínio, rodapé com 10 cm de altura em alumínio. Cozinha tipo 2.	TP	un	3,00	1.350,00 €	4.050,00 €	3,00	1.350,00 €	4.050,00 €				
2.27.1.2.2	Armário superior com 3,00 x 0,45 x 0,80 m, com portas de abrir e frentes lisas, com módulos de prateleira puxadores. Cozinha tipo 2	TP	un	3,00	750,00 €	2.250,00 €	3,00	750,00 €	2.250,00 €				
2.27.1.2.3	Armário com dois vão de abrir com 0,60 x 0,60 x 2,40 m. Cozinha tipo 2	TP	un	3,00	450,00 €	1.350,00 €	3,00	450,00 €	1.350,00 €				
2.28	EQUIPAMENTO DE COZINHA												
2.28.1	Fornecimento e assentamento de cuba em aço inox tipo BOX LINE 50 da Rodi, cromado com acabamento escovado de dimensão de 500 x 400 mm, incluindo sifão / válvula manual de cesta refª. 0212249S, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	un	4,00	275,40 €	1.101,60 €	4,00	275,40 €	1.101,60 €				
2.28.2	Fornecimento e assentamento de misturadora monocomando de bica giratória com chuveiro extraível, flexível em aço inox tipo LINE MN 807 da Rodi, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	un	4,00	191,40 €	765,60 €	4,00	191,40 €	765,60 €				
2.28.3	Fornecimento e montagem de forno elétrico tipo "IDEA", da CANDY, refª. FIDC X612, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	un	4,00	194,90 €	779,60 €	4,00	194,90 €	779,60 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.28.4	Fornecimento e montagem de placa elétrica tipo "IDEA" da CANDY, refª. CH64CCB/4U, conforme elementos de pojeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	un	4,00	146,50 €	586,00 €	4,00	146,50 €	586,00 €				
2.28.5	Fornecimento e montagem de exaustor / Chaminé de encastrar em aço inox do tipo CANDY, refª. CBT6ESMX, conforme elementos de pojeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	un	4,00	172,90 €	691,60 €	4,00	172,90 €	691,60 €				
2.29	ESTORES												
2.29.1	Fornecimento e montagem de caixa de estore tipo CAIXINOVA "R", da REPRESTOR, caixa pré fabricada em poliestireno expandido de alta densidade reforçada interiormente com uma estrutura em aço, de 300 x 300 mm de secção, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de pojeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.29.1.1	Com 1,75 m de desenvolvimento para vão WD - 003	TP	un	4,00	48,50 €	194,00 €	4,00	48,50 €	194,00 €				
2.29.1.2	Com 1,75 m de desenvolvimento para vão WD - 004	TP	un	5,00	48,50 €	242,50 €	5,00	48,50 €	242,50 €				
2.29.1.3	Com 0,95 m de desenvolvimento para vão WD - 005	TP	un	2,00	32,00 €	64,00 €	2,00	32,00 €	64,00 €				
2.29.1.4	Com 1,00 m de desenvolvimento para vão WD - 007	TP	un	3,00	32,00 €	96,00 €	3,00	32,00 €	96,00 €				
2.29.1.5	Com 1,00 m de desenvolvimento para vão WD - 009	TP	un	1,00	32,00 €	32,00 €	1,00	32,00 €	32,00 €				
2.29.1.6	Com 2,15 m de desenvolvimento para vão WD - 010	TP	un	9,00	57,20 €	514,80 €	9,00	57,20 €	514,80 €				
2.29.1.7	Com 1,20 m de desenvolvimento para vão WD - 011	TP	un	1,00	36,40 €	36,40 €	1,00	36,40 €	36,40 €				

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.29.2	Fornecimento e montagem de estores com réguas em PVC de 50 mm, na cor branco, incluindo fecho de topos em PVC, tambor, fita, desenrolador e demais acessórios, incluindo remates, cortes, desperdícios, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.												
2.29.2.1	Para vão com 1,57 x 2,00 m - WD-003	T-	un	4,00	177,50 €	710,00 €						4,00	710,00 €
2.29.2.2	Para vão com 1,57 x 1,10 m - WD-004	T-	un	5,00	177,00 €	885,00 €						5,00	885,00 €
2.29.2.3	Para vão com 0,80 x 1,10 m - WD-005	T-	un	2,00	67,50 €	135,00 €						2,00	135,00 €
2.29.2.4	Para vão com 0,85 x 0,70 m - WD-007	T-	un	3,00	66,70 €	200,10 €						3,00	200,10 €
2.29.2.5	Para vão com 0,80 x 1,00 m - WD-009	T-	un	1,00	68,00 €	68,00 €						1,00	68,00 €
2.29.2.6	Para vão com 2,00 x 2,20 m - WD-010	T-	un	9,00	247,00 €	2.223,00 €						9,00	2.223,00 €
2.29.2.7	Para vão com 1,05 x 1,10 m - WD-011	T-	un	1,00	68,00 €	68,00 €						1,00	68,00 €
TMM 2.29.3	Fornecimento e montagem de estores com réguas em PVC de 50 mm, na cor branco, incluindo fecho de topos em PVC,incluindo motorização e todos os elementos necessários a um bom funcionamento conforme projeto e normas de fabrico												
2.29.3.1	Para vão com 1,57 x 2,00 m - WD-003		un		364,00 €		4,00	364,00 €	1.456,00 €	4,00	1.456,00 €		
2.29.3.2	Para vão com 1,57 x 1,10 m - WD-004		un		227,50 €		5,00	227,50 €	1.137,50 €	5,00	1.137,50 €		
2.29.3.3	Para vão com 0,80 x 1,10 m - WD-005		un		182,00 €		2,00	182,00 €	364,00 €	2,00	364,00 €		
2.29.3.4	Para vão com 0,85 x 0,70 m - WD-007		un		182,00 €		3,00	182,00 €	546,00 €	3,00	546,00 €		
2.29.3.5	Para vão com 0,80 x 1,00 m - WD-009		un		182,00 €		1,00	182,00 €	182,00 €	1,00	182,00 €		
2.29.3.6	Para vão com 2,00 x 2,20 m - WD-010		un		442,00 €		9,00	442,00 €	3.978,00 €	9,00	3.978,00 €		
2.29.3.7	Para vão com 1,05 x 1,10 m - WD-011		un		175,50 €		1,00	175,50 €	175,50 €	1,00	175,50 €		
2.30	ARRANJOS EXTERIORES												
2.30.1	PAVIMENTAÇÃO												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.1.1	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra calcaria branca de 10 x 10 cm, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, constituído por:												
2.30.1.1.1	Abertura de caixa com 0,35 m de espessura, com remoção e transporte a vazadouro autorizado dos produtos da escavação.	T+	m3	49,80	20,00 €	996,00 €	94,80	20,00 €	1.896,00 €	45,00	900,00 €		
2.30.1.1.2	Execução de compactação de fundo de caixa com meios mecânicos, devidamente regularizado.	TP	m2	142,30	2,50 €	355,75 €	142,30	2,50 €	355,75 €				
2.30.1.1.3	Fornecimento e espalhamento de camada de tout venant com 20 cm de espessura, devidamente regada e compactado com meios mecânicos.	TP	m2	142,30	9,00 €	1.280,70 €	142,30	9,00 €	1.280,70 €				
2.30.1.1.4	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra calcaria branca vidraço rijo, de 10 x 10 cm, incluindo 8 cm de pó de pedra para assentamento ou areia, rega e compactação mecânica, tratamento das juntas com mistura de areia e cimento.	TP	m2	142,30	28,00 €	3.984,40 €	142,30	28,00 €	3.984,40 €				
2.30.1.2	Fornecimento e assentamento de calçada miúda de pedra calcaria branca de 6 x 6 cm, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, constituído por:												
2.30.1.2.1	Abertura de caixa com 0,30 m de espessura, com remoção e transporte a vazadouro autorizado dos produtos da escavação.	TP	m3	20,55	20,00 €	411,00 €	20,55	20,00 €	411,00 €				
2.30.1.2.2	Execução de compactação de fundo de caixa com meios mecânicos, devidamente regularizado.	TP	m2	85,60	2,50 €	214,00 €	85,60	2,50 €	214,00 €				
2.30.1.2.3	Fornecimento e espalhamento de camada de tout venant com 20 cm de espessura, devidamente regada e compactada com meios mecânicos.	TP	m2	85,60	9,00 €	770,40 €	85,60	9,00 €	770,40 €				
2.30.1.2.4	Fornecimento e assentamento de calçada de pedra calcaria branca, tipo vidraço rijo, de 6 x6 cm, incluindo 8 cm de pó de pedra para assentamento ou areia, rega, compactação mecânica e tratamento das juntas com mistura de areia e cimento.	TP	m2	85,60	28,00 €	2.396,80 €	85,60	28,00 €	2.396,80 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.1.3	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 260 x 130 x 60 mm, com bisel, considerando para dar continuidade ao passeio existente confinante, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, constituido por:												
2.30.1.3.1	Abertura de caixa com 0,30 m de espessura, com remoção e transporte a vazadouro autorizado dos produtos da escavação.	TP	m3	15,00	20,00 €	300,00 €	15,00	20,00 €	300,00 €				
2.30.1.3.2	Execução de compactação de fundo de caixa com meios mecânicos, devidamente regularizado.	TP	m2	50,00	2,50 €	125,00 €	50,00	2,50 €	125,00 €				
2.30.1.3.3	Fornecimento e espalhamento de camada de tout venant com 20 cm e espessura, devidamente regada e compactada com meios mecânicos.	TP	m2	50,00	9,00 €	450,00 €	50,00	9,00 €	450,00 €				
2.30.1.4	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 260 x 130 x 60 mm com bisel, incluindo 8 cm de pó de pedra ou areia para assentamento, rega, compactação mecânica e tratamento das juntas com mistura de areia e cimento.	TP	m2	50,00	30,00 €	1.500,00 €	50,00	30,00 €	1.500,00 €				
2.30.1.5	CERÂMICOS												
2.30.1.5.1	Fornecimento e assentamento de mosaico porcelânico tipo "UNIQUE NATIVE" da PAVIGRÊS , marca da FERI & MASI de 597 x 597 mm e 10,8 mm, refª FM 2201 MT, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdícios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PVE 01 - rampas.	TP	m2	14,46	54,50 €	788,07 €	14,46	54,50 €	788,07 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.1.5.2	Fornecimento e assentamento de degrau especial em grés porcelânico tipo UNIQUE NATIVE, ou equivalente da PAVIGRES com a dimensão de 297 x 597 x 10.8 mm, refª FMD2428 MT, com faixa anti derrapante, assente com colas apropriadas, incluindo remates, cortes, desperdicios, betumagem de juntas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. PV 03.												
2.30.1.5.2.1	Cobertor com faixa anti derrapante com 0,30 m de largura	TP	m	6,00	95,00 €	570,00 €	6,00	95,00 €	570,00 €				
2.30.1.5.2.2	Espelhos com 0,175 cm.	TP	m	7,20	95,00 €	684,00 €	7,20	95,00 €	684,00 €				
2.30.2	LANCIS												
2.30.2.1	Fornecimento e assentamento de lancis de betão pré moldado de 25 x 15/12 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo fundação em betão ciclópico com 30 x 30 cm de secção, incluindo abertura de vala, com remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m	36,40	25,00 €	910,00 €	36,40	25,00 €	910,00 €				
2.30.2.2	Fornecimento e assentamento de lancis rampa de betão pré moldado de 30 x 10 x 22 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo fundação em betão ciclópico com 30 x 30 cm de secção, incluindo abertura de vala, com remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m	9,40	30,00 €	282,00 €	9,40	30,00 €	282,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.2.3	Fornecimento e assentamento de lancis, de transição e/ou delimitação, de betão pré moldado de 25 x 8 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo fundação em betão ciclópico com 30 x 30 cm de secção, incluindo abertura de vala, com remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m	32,90	23,00 €	756,70 €	32,90	23,00 €	756,70 €				
2.30.2.4	Fornecimento e assentamento de lancis, em moldura de floreiras, de betão pré moldado de 25 x 8 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo fundação em betão ciclópico com 30 x 30 cm de secção, incluindo abertura de vala, com remoção e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m	15,60	23,00 €	358,80 €	15,60	23,00 €	358,80 €				
2.30.3	MUROS												
2.30.3.1	ARGAMASSAS												
2.30.3.1.1	Fabrico, transporte e execução de salpisco emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, em muros exteriores existentes a manter, e anteriormente picadas, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	544,39	21,00 €	11.432,14 €	544,39	21,00 €	11.432,14 €				
2.30.3.1.2	Fabrico, transporte e execução de salpisco emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, em muros exteriores novos, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	T+	m2	94,50	21,00 €	1.984,50 €	137,24	21,00 €	2.882,04 €	42,74	897,54 €		
2.30.4	ALVENARIAS												

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.4.1	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50 x 20 x 20 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, em execução de muros exteriores, conforme elementos de pojeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovacão da execucão por parte da fiscalização.	TP	m2	45,04	25,00 €	1.126,00 €	45,04	25,00 €	1.126,00 €				
2.30.5	VÃOS												
2.30.5.1	PORTÃO												
2.30.5.1.1	Fornecimento e assentamento de portão de acesso ao estacionamento exterior, motorizado, constituído por aro em tubo de ferro com 40 x 40 mm, folheado com chapa de ferro com 2 mm de espessura nas faces do portão, incluindo ferragens, abertura automática por comando e fornecimento dos mesmos (5 un), preparação e pintura a tinta de esmalte branco, conforme elementos de pojeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, com 3,00 x 1,20 m. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	TP	un	1,00	2.765,00 €	2.765,00 €	1,00	2.765,00 €	2.765,00 €				
2.30.5.2	PORTA DE HOMEM												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.5.2.1	Fornecimento e assentamento de porta de homem, considerando com trinco elétrico, constituído por aro em tubo de ferro com 40 x 40 mm, folheado com chapa de ferro com 2 mm de espessura nas faces do portão, preparação e pintura a tinta de esmalte, incluindo ferragens, fechadura, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovacão do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização, com 0,90 x 1,20 m. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	TP	un	1,00	634,00 €	634,00 €	1,00	634,00 €	634,00 €				
2.30.5.3	SERRALHARIAS												
2.30.5.3.1	Fornecimento e assentamento de guarda a colocar sobre muro do alçado Oeste, com 0,50 m de altura, com preparação e posterior pintura a tinta de esmalte branco, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização. A pintura deve obedecer ao seguinte método: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	T+	m	15,65	285,15 €	4.462,60 €	21,25	285,15 €	6.059,44 €	5,60	1.596,84 €		
2.30.5.4	PINTURAS												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.5.4.1	Fornecimento e aplicação de tinta em paredes exteriores na cor branca, com uma demão de primário e duas a três demãos em tinta, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovacão da execução por parte da fiscalizacão.	TP	m2	638,89	12,00 €	7.666,65 €	638,89	12,00 €	7.666,65 €				
2.30.5.4.2	Fornecimento e aplicação de pintura incolor anti derrapante em pavimentos, conforme elementos de poje-to, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m2	14,46	12,00 €	173,52 €	14,46	12,00 €	173,52 €				
2.30.5.4.3	Fornecimento e aplicação de tinta em pavimento do estacionamento para acessibilidades, com linhas obliquas e simbologia própria/sinalização horizontal prevista, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (conforme secção 2.8), com 0,10 m de largura, incluindo molde se necessário, bem como a sinalização vertical prevista, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	m	14,80	2,50 €	37,00 €	14,80	2,50 €	37,00 €				
2.30.5.4.4	Execução de pintura com tintas própria e adequada, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante), na numeração de lugares de estacionamento, bem como a sinalização horizontal prevista, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	750,00 €	750,00 €	1,00	750,00 €	750,00 €				
2.30.5.5	DIVERSOS												
2.30.5.5.1	Fornecimento e montagem de armários técnicos a colocar em paredes, incluindo portas de abrir, para contador de agua; Contador de gás; portinhola; contador de eletricidade; e telecomunicações, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	Cj	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.5.5.2	Execução de chaminés, em alvenaria de tijolo, com reforços em betão armado, acabamentos em reboco, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVADUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade (ver instruções do fabricante) - com 0,90x0,50m, incluindo capelo em aço inoxidável e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				
2.30.5.5.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinalética/Lettering exterior, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	200,00 €	200,00 €	1,00	200,00 €	200,00 €				
2.30.5.5.4	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinalética/Lettering interior, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	4,00	200,00 €	800,00 €	4,00	200,00 €	800,00 €				
2.30.5.5.5	Fornecimento e assentamento de recetáculos postais tipo "TECNUM" doble branco com 125 x 385 x 26 cm, bateria de cinco caixas, colocadas em muro do alçado oeste, com abertura posterior no muro, conforme elementos de projeto, fornecimento de amostra previa do material para aprovação do projetista e ou da fiscalização com posteriormente aprovação da execução por parte da fiscalização.	TP	Cj	5,00	150,00 €	750,00 €	5,00	150,00 €	750,00 €				
2.30.5.5.6	Execução e entrega ao Dono da Obra, de uma coleção atualizada, elaborada em linguagem informática do tipo DWG, incluindo o seu fornecimento em suporte informático, duas coleções em papel, bem como uma coleção em material transparente sensibilizável, indeformável e inalterável com o tempo e que permita fácil reprodução heliográfica de todos os desenhos que constituem o projeto em execução, nas quais constem todas as alterações surgidas no decorrer da obra, inscrevendo na legenda "TELAS FINAIS" e data de execução.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.30.5.5.7	Fornecimento e assentamento de plataforma elevatória tipo ómega - salvatec, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e respetivas ligações, incluindo ao quadro elétrico.	T-	un	1,00	7.500,00 €	7.500,00 €						1,00	-7 500,00 €
TMM 2.30.5.5.7.1	Fornecimento e assentamento de plataforma elevatória tipo ómega - tecnomobile, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e respetivas ligações., como acrescimo de guia até o floreiro no piso 1 , onde a plataforma vai ficar pousada, incluindo fechamento em alvenaria do arrumo situado a baixo da escada.	T+	un		18.963,50 €		1,00	18.963,50 €	18.963,50 €	1,00	18.963,50 €		
2.30.5.5.8	Fornecimento e montagem de conjunto de estendal, simples - Com 4,38m de comprimento (aprox), constituídos por cantoneiras, tubos e chapas, metalizadas e pintadas cor ref. RAL. 7046, roldanas em inox, cabos de aço, cerra cabos em inox e esticador em inox, (conforme desenhos de pormenor), incluindo ferragens, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	4,00	275,00 €	1.100,00 €	4,00	275,00 €	1.100,00 €				
	Total Cap. 2												
3	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					23.719,93 €							

					Proposta Nº 20250387		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
3.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade, com meios mecânicos e carregamento em camião, transporte e entrega em aterro ou operador licenciado em gestão de resíduos, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
3.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	31,75	25,00 €	793,75 €	31,75	25,00 €	793,75 €				
3.2	Execução de enchimento das valas com tout-venant, compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	31,65	22,00 €	696,30 €	31,65	22,00 €	696,30 €				
3.3	Ramal de ligação enterrado para abastecimento de água potável, que une a rede geral de distribuição de água potável dos SMAS com a instalação geral do edifício, contínuo em todo o seu comprimento sem uniões intermédias não visitáveis, constituído por tubo de polietileno PE 100, PN=16 atm e 5,8 mm de espessura, colocado sobre leito de areia de 15 cm de espessura, no fundo da vala, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento com areia compactada até 10 cm acima do tubo, abraçadeira de tomada em carga colocada sobre a rede geral de distribuição que serve de ligação entre o ramal de ligação e a rede e válvula de corte de esfera de diâmetro com manípulo de encaixe quadrado colocado com união, situada junto à edificação, fora dos limites da propriedade, alojado na caixa de visita pré-fabricada de polipropileno de dimensões interiores 40x40x40 cm, colocada sobre base de betão simples C20/25 (XO(P); D25; S2; Cl 1,0) de 15 cm de espessura, incluindo betão simples C20/25 (XO(P); D25; S2; Cl 1,0), acessórios e peças especiais. O artigo engloba a reposição do pavimento existente. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
3.3.1	Ramal de ligação de diâmetro de 40 mm, com cerca de 4,50 m de comprimento.	TP	un	1,00	600,00 €	600,00 €	1,00	600,00 €	600,00 €				
3.4	Fornecimento e montagem de tubagem para ramal de introdução coletiva, enterrada, formada por tubo de polietileno PE 100, SDR11 PN=16 atm, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, no fundo da vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada através de equipamento manual com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm por cima da geratriz superior do tubo, incluindo acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
3.4.1	Tubagem DN 40.	TP	m	3,60	50,00 €	180,00 €	3,60	50,00 €	180,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.5	Fornecimento e montagem de bateria de contadores de aço galvanizado, de 2" DN 50 mm e saídas com ligação com flange, com válvula de corte, válvulas de entrada, torneiras de verificação, válvulas de retenção, válvulas de saída, ligações e quadro de classificação. Inclusive suportes para o coletor e material auxiliar. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
3.5.1	Bateria de contadores para centralização de um máximo de 6 contadores, em 2 filas.	TP	un	1,00	862,50 €	862,50 €	1,00	862,50 €	862,50 €				
3.6	Fornecimento e montagem de contador de água de leitura direta, de jato simples, caudal nomina de 1,5 m3/h, temperatura máxima de 30°C, pressão máxima de 16 bar, apto para águas muito duras, com tampa, racores de ligação e precinto. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
3.6.1	Contadores de diâmetro 1/2"	TP	un	5,00	300,00 €	1.500,00 €	5,00	300,00 €	1.500,00 €				
3.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de latão niquelado para enroscar, colocadas superficialmente, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												
3.7.1	Válvula de seccionamento geral, de 25 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	51,75 €	207,00 €	4,00	51,75 €	207,00 €				
3.8	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de abastecimento de água, constituída por tubo de polietileno de alta densidade/alumínio/polietileno de alta densidade (PEAD/Al/PEAD), enterrada ou embebida no pavimento, inclusive material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
3.8.1	Tubagem DN 20	TP	m	31,75	9,20 €	292,10 €	31,75	9,20 €	292,10 €				
3.8.2	Tubagem DN 26	TP	m	160,75	11,50 €	1.848,63 €	160,75	11,50 €	1.848,63 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.8.2	Tubagem DN 32	TP	m	1,00	13,80 €	13,80 €	1,00	13,80 €	13,80 €				
3.9	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água, de tubo multicamada de polietileno resistente à temperatura/alumínio/polietileno resistente à temperatura (PE-RT/Al/PE-RT), com a camada de alumínio sem soldadura, segundo a NP EN ISO 21003-2, colocada superficialmente nos tetos falsos e/ou embebida no pavimento ou fixada ao paramento, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, material auxiliar para montagem e fixação e todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções, racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.											
3.9.1	Tubagem DN 20	T+	m	41,50	13,80 €	572,70 €	47,80	13,80 €	659,64 €	6,30	86,94 €		
3.9.2	Tubagem DN 25	T+	m	55,75	16,10 €	897,58 €	60,20	16,10 €	969,22 €	4,45	71,65 €		
3.10	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multicamada de polietileno resistente à temperatura/alumínio/polietileno resistente à temperatura (PE-RT/Al/PE-RT), com a camada de alumínio sem soldadura, segundo a NP EN ISO 21003-2, colocada superficialmente nos tetos falsos e embebida na parede, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.											
3.10.1	Tubagem DN 16	TP	m	155,50	11,50 €	1.788,25 €	155,50	11,50 €	1.788,25 €				
3.10.2	Tubagem DN 20	TP	m	107,50	13,80 €	1.483,50 €	107,50	13,80 €	1.483,50 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.11	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de esfera, de latão, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												
3.11.1	Para tubagem DN 20	TP	un	19,00	46,00 €	874,00 €	19,00	46,00 €	874,00 €				
3.11.2	Para tubagem DN 25	TP	un	6,00	51,75 €	310,50 €	6,00	51,75 €	310,50 €				
3.12	Fornecimento e colocação de unidade ar-água bomba de calor, para produção de A.Q.S., modelo AquaSmart 2 HP200 "VULCANO", ou equivalente, com depósito de A.Q.S. de aço vitrificado de 200 litros, respetivamente, alimentação monofásica a 230 V, potência calorífica máxima 1,75 kW, classe de eficiência energética A++, perfil de consumo L, potência sonora 56 dBA, ânodo de magnésio, isolamento térmico de poliuretano injetado de 50 mm de espessura, ligações de ventilação, função anti-legionela, proteção anti-gelo, com kit de ventilação, com jogo de suportes e fixações para colocação mural. Totalmente montada, ligada e colocada em funcionamento pela empresa instaladora para a verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com o fornecedor e Caderno de Encargos.												
3.12.1	Bomba de calor de 200 litros.	TP	un	4,00	2.300,00 €	9.200,00 €	4,00	2.300,00 €	9.200,00 €				
TMM 3.12.1.1	Alteração da bomba de calor, para área exterior		un		1.500,00 €		4,00	1.500,00 €	6.000,00 €	4,00	6.000,00 €		
3.13	Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas quentes, colocada superficialmente, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada, com cola para as uniões, incluindo a preparação da superfície de suporte, implantação, corte e colocação do isolamento, bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho, se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com o Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.13.1	Tubagem DN 16 - manga isolante de 19 mm de diâmetro.	TP	m	111,50	3,45 €	384,68 €	111,50	3,45 €	384,68 €				
3.13.2	Tubagem DN 20 - manga isolante de 21 mm de diâmetro.	TP	m	69,50	4,60 €	319,70 €	69,50	4,60 €	319,70 €				
3.13.3	Tubagem DN 25 - manga isolante de 26 mm de diâmetro.	TP	m	38,25	5,75 €	219,94 €	38,25	5,75 €	219,94 €				
3.14	ENSAIO DAS REDES												
3.14.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	175,00 €	175,00 €	1,00	175,00 €	175,00 €				
3.15	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				
	Total Cap. 3												
4	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					13.610,62 €							

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadores e/ou discos de corte diamantados.												
4.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade, com meios mecânicos e carregamento em camião, transporte e entrega em aterro ou operador licenciado em gestão de resíduos, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
4.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	TP	m3	70,44	25,00 €	1.760,94 €	70,44	25,00 €	1.760,94 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.2	Execução de enchimento das valas com tout-venant, compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
4.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	70,34	22,00 €	1.547,43 €	70,34	22,00 €	1.547,43 €				
4.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
4.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TP	un	4,00	300,00 €	1.200,00 €	4,00	300,00 €	1.200,00 €				
4.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
4.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
4.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x100 cm.	TP	un	1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €	400,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.4	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (XO(P); D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
4.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 20x20x20 cm.	TP	un	2,00	250,00 €	500,00 €	2,00	250,00 €	500,00 €				
4.5	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 125 mm de diâmetro exterior incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.												
4.5.1	Coletor enterrado. DN 110.	T+	m	76,00	40,00 €	3.040,00 €	79,20	40,00 €	3.168,00 €	3,20	128,00 €		
4.5.2	Coletor enterrado. DN 125.	TP	m	4,50	45,00 €	202,50 €	4,50	45,00 €	202,50 €				
4.6	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-258 auto-limpante "JIMTEN", ou equivalente, de saída vertical, com grelha alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos.												
4.6.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	97,75 €	195,50 €	2,00	97,75 €	195,50 €				

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.7	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior, com proteção anti-UV, em tubagem de PVC, série B, incluindo líquido de limpeza, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.												
4.7.1	Tubo de queda, DN 110.	TP	m	13,50	23,00 €	310,50 €	13,50	23,00 €	310,50 €				
4.8	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-248 "JIMTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha plana de polipropileno de 150x150 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos.												
4.8.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, 75 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	86,25 €	258,75 €	3,00	86,25 €	258,75 €				
4.9	Execução de calha de drenagem de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assente com argamassa de cimento confecionada em obra, camada de emboço afagada interiormente com argamassa de cimento confecionada em obra, com aditivo hidrófugo, com grelha e aro de travejamento de aço galvanizado, de 200 mm de largura interior e 400 mm de altura, classe B-125 segundo NP EN 124 e NP EN 1433, sobre base de betão simples C20/25 de 15 cm de espessura. Incluindo escavação prévia com meios manuais e posterior enchimento do tardoz com betão. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.												
4.9.1	Calha de drenagem de alvenaria.	TP	m	3,50	120,00 €	420,00 €	3,50	120,00 €	420,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.10	Execução de ramais de ligação à rede pública existente com DN125 em PVC corrugado 0,8 MPa, incluindo abertura, almofada de areia para assentamento dos tubos, recobrimento até 0.10 m com areia e colocação de fita sinalizadora, tamponamento com tout venant, com levantamento e reposição de pavimento, transporte de material sobrante a vazadouro, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução e acabamento.	TP	m	5,00	500,00 €	2.500,00 €	5,00	500,00 €	2.500,00 €				
4.11	ENSAIO DAS REDES												
4.11.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	175,00 €	175,00 €	1,00	175,00 €	175,00 €				
4.12	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				
	Total Cap. 4												
5	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS					9.115,49 €							

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
5.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade, com meios mecânicos e carregamento em camião, transporte e entrega em aterro ou operador licenciado em gestão de resíduos, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
5.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	35,22	25,00 €	880,47 €	35,22	25,00 €	880,47 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.2	Execução de enchimento das valas com tout-venant, compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
5.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	35,12	22,00 €	772,61 €	35,12	22,00 €	772,61 €				
5.3	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câmara de inspeção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.												
5.3.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				
5.4	Fornecimento e assentamento de ramal de ligação geral de saneamento, para drenagem de águas residuais à rede geral do município, com uma pendente mínima de 2,00%, formado por tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², colado com adesivo, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactado até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 30 cm por cima da geratriz superior do tubo, com as correspondentes juntas e peças especiais. Inclusive líquido de limpeza e adesivo para tubos e acessórios de PVC e betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) para a posterior reposição do pavimento existente. O artigo engloba a reposição do pavimento existente. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.												
5.4.1	Ramal de ligação. DN 125.	TP	m	8,00	45,00 €	360,00 €	8,00	45,00 €	360,00 €				

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.5	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
5.5.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TP	un	2,00	300,00 €	600,00 €	2,00	300,00 €	600,00 €				
5.5.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				
5.5.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x90 cm.	TP	un	1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €	400,00 €				
5.6	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (XO(P); D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.6.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 20x20x20 cm.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
5.6.2	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x30 cm.	TP	un	1,00	270,00 €	270,00 €	1,00	270,00 €	270,00 €				
5.6.3	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 40x40x40 cm.	TP	un	2,00	270,00 €	540,00 €	2,00	270,00 €	540,00 €				
5.7	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.												
5.7.1	Coletor enterrado. DN 110.	TP	m	40,25	40,00 €	1.610,00 €	40,25	40,00 €	1.610,00 €				
5.8	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.												
5.8.1	Ramal de descarga. DN 50.	TP	m	30,50	12,65 €	385,83 €	30,50	12,65 €	385,83 €				
5.8.2	Ramal de descarga. DN 75.	TP	m	15,00	14,95 €	224,25 €	15,00	14,95 €	224,25 €				
5.8.3	Ramal de descarga. DN 90.	T+	m	13,00	17,25 €	224,25 €	15,30	17,25 €	263,93 €	2,30	39,68 €		
5.8.4	Ramal de descarga. DN 110.	TP	m	2,75	23,00 €	63,25 €	2,75	23,00 €	63,25 €				

					Proposta Nº 20250037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.9	Fornecimento e montagem de tubo de queda interior insonorizado e com resistência ao fogo, para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, série B, incluindo líquido de limpeza, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.												
5.9.1	Tubo de queda. DN 90.	TP	m	19,50	17,25 €	336,38 €	19,50	17,25 €	336,38 €				
5.9.2	Tubo de queda. DN 110.	TP	m	3,50	23,00 €	80,50 €	3,50	23,00 €	80,50 €				
5.10	Fornecimento de caixa de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa cega de aço inoxidável, incluindo assentamento, abertura de roço, bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamento o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.												
5.10.1	Caixa de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	11,00	51,75 €	569,25 €	11,00	51,75 €	569,25 €				
5.11	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo superior da coluna de ventilação ou tubos de queda de águas residuais com união colada com adesivo, incluindo ligação à referida prumada, todas as fixações necessárias, vedação periférica do tubo com o revestimento da cobertura, bem como líquido de limpeza e adesivo para tubos de PVC. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno de Encargos.												
5.11.1	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	40,25 €	161,00 €	4,00	40,25 €	161,00 €				
5.12	Fornecimento e colocação de coluna de ventilação secundária da rede de drenagem de águas, formada por tubo de PVC, de 32 mm de diâmetro e 3 mm de espessura; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno de Encargos.												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.12.1	Coluna de ventilação. DN 32	TP	m	10,00	9,20 €	92,00 €	10,00	9,20 €	92,00 €				
5.13	Fornecimento e assentamento de ramal de ventilação secundária individual da rede de drenagem de águas, formado por tubo de PVC, de 32 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno de Encargos.												
5.13.1	Ramal de ventilação. DN 32	TP	m	2,25	9,20 €	20,70 €	2,25	9,20 €	20,70 €				
5.14	ENSAIO DAS REDES												
5.14.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	175,00 €	175,00 €	1,00	175,00 €	175,00 €				
5.15	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
	Total Cap. 5												
6	ELECTRICIDADE					42.039,55 €							
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente".												
6	ELETRICIDADE												
6.1	ALIMENTAÇÃO												
6.1.1	QUADROS ELÉTRICOS												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.1.1	Quadro Colunas com Contagem Centralizada - Q.C.C.C. - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, Caixa de Corte geral, Caixa de Barramento, Caixa de Proteção ás Saidas, caixa de Contadores, incluindo, Corte Geral, base e fusíveis, e todo o equipamento necessário para o seu normal e correto funcionamento conforme projeto, do tipo QUITÉRIOS ou equivalente.	TP	un	1,00	1.710,00 €	1.710,00 €	1,00	1.710,00 €	1.710,00 €				
6.1.1.2	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	788,50 €	788,50 €	1,00	788,50 €	788,50 €				
6.1.1.3	Quadro Para Veículos Elétricos - Q.V.E. - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	1.140,00 €	1.140,00 €	1,00	1.140,00 €	1.140,00 €				
6.1.1.4	Quadros das Frações TIPO T3 - QE - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	2,00	617,50 €	1.235,00 €	2,00	617,50 €	1.235,00 €				
6.1.1.5	Quadros das Frações TIPO T2 - QH - Frações 1D; 1J; 1O e 1T - Bloco 1 - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	2,00	608,00 €	1.216,00 €	2,00	608,00 €	1.216,00 €				
6.1.1.6	Botoneira Segurança - B.C.G.E. - Fornecimento colocação ligação de Botoneira de Corte Dupla Sinalizacão, do tipo LEGRAND, ou equivalente.	TP	un	1,00	332,50 €	332,50 €	1,00	332,50 €	332,50 €				
6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**												
6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo H1XV-R-5G35mm2 - Port. Q.C.C.C.	TP	m	25,00	47,80 €	1.195,00 €	25,00	47,80 €	1.195,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.2.2	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo H1XV-1G25mm2 - Q.C.G. - Elet. Terra	TP	m	10,00	8,15 €	81,50 €	10,00	8,15 €	81,50 €				
6.1.2.3	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo H1XV-1G16mm2 - Q.C.G. - Elet. Terra	TP	m	10,00	6,30 €	63,00 €	10,00	6,30 €	63,00 €				
6.1.2.4	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo RZ1-K(AS+)PH90-4x2,5mm2 - B.C.G.E.	TP	m	10,00	8,55 €	85,50 €	10,00	8,55 €	85,50 €				
6.1.2.5	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo RZ1-K(AS+)PH90-2x2,5mm2 - Q.S.C.G. / Corte Q.V.E.	TP	m	5,00	4,30 €	21,50 €	5,00	4,30 €	21,50 €				
6.1.2.6	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo H1XV-R-3G16mm2 - Contadores - Q.E.	TP	m	62,00	13,30 €	824,60 €	62,00	13,30 €	824,60 €				
6.1.2.7	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 110mm	TP	m	40,00	2,95 €	118,00 €	40,00	2,95 €	118,00 €				
6.1.2.8	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	TP	m	70,00	1,70 €	119,00 €	70,00	1,70 €	119,00 €				
6.1.2.9	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	TP	m	110,00	1,50 €	165,00 €	110,00	1,50 €	165,00 €				
6.1.2.10	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo ERM f 32mm	TP	m	10,00	1,35 €	13,50 €	10,00	1,35 €	13,50 €				
6.1.2.11	P400 - Portinhola - Fornecimento, Colocação e Ligação da Portinhola, contendo, bases e fusíveis, In=125 A, da QUITÉRIOS ou equivalente.	TP	un	1,00	399,00 €	399,00 €	1,00	399,00 €	399,00 €				
6.1.2.12	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Estanque IP65 montagem saliente com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes - Inscrição na Tampa - VE	TP	un	4,00	6,65 €	26,60 €	4,00	6,65 €	26,60 €				
6.1.2.13	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Visita Passagem - Tampa A15 Dim. [0,40x0,40x0,40] mt. - Inscrição na Tampa - ELETRICIDADE	TP	un	3,00	76,00 €	228,00 €	3,00	76,00 €	228,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.2.14	Caixa e Barramento Amovível de Terra - Fornecimento, Colocação e Ligação da Caixa de Terra, da QUITÉRIOS ou equivalente.	TP	un	1,00	152,00 €	152,00 €	1,00	152,00 €	152,00 €				
6.1.2.15	Elétrodos de Terra - de proteção vareta cobreada (2000x0,20)mm com respetivos ligadores para aperto de cabo terra f 50 mm2	TP	un	2,00	76,00 €	152,00 €	2,00	76,00 €	152,00 €				
6.1.3	ILUMINAÇÃO												
6.1.3.1	LUMINÁRIAS												
6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	TP	un	35,00	61,75 €	2.161,25 €	35,00	61,75 €	2.161,25 €				
6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	TP	un	10,00	80,75 €	807,50 €	10,00	80,75 €	807,50 €				
6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	T+	un	55,00	80,75 €	4.441,25 €	63,00	80,75 €	5.087,25 €	8,00	646,00 €		
6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A4	TP	un	25,00	80,75 €	2.018,75 €	25,00	80,75 €	2.018,75 €				
6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A5	TP	un	13,00	142,50 €	1.852,50 €	13,00	142,50 €	1.852,50 €				
6.1.3.1.6	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A6	TP	un	22,00	209,00 €	4.598,00 €	22,00	209,00 €	4.598,00 €				
6.1.3.1.7	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A7	TP	un	7,00	80,75 €	565,25 €	7,00	80,75 €	565,25 €				
6.1.3.1.8	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz permanente	TP	un	3,00	142,50 €	427,50 €	3,00	142,50 €	427,50 €				
6.1.3.2	EQUIPAMENTOS COMANDO												
6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, Unipolares (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	7,00	19,00 €	133,00 €	7,00	19,00 €	133,00 €				

					Proposta Nº 2025087		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Lustre, Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	15,00	19,00 €	285,00 €	15,00	19,00 €	285,00 €				
6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada, Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	24,00	19,00 €	456,00 €	24,00	19,00 €	456,00 €				
6.1.3.2.4	Botão Pressão - Fornecimento colocação e ligação de Interruptor de Pressão, Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	19,00	19,00 €	361,00 €	19,00	19,00 €	361,00 €				
6.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando Iluminação de Montagem Saliente, regulável a 10 minutos, por atuação ao movimento e luz, devidamente fixada e ligada.	TP	un	5,00	57,00 €	285,00 €	5,00	57,00 €	285,00 €				
6.1.4.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS												
6.1.4.3.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor VV-F-2x1,5mm2	TP	m	70,00	0,95 €	66,50 €	70,00	0,95 €	66,50 €				
6.1.4.3.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor VV-F-3x1,5mm2	TP	m	230,00	1,50 €	345,00 €	230,00	1,50 €	345,00 €				
6.1.4.3.3	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor VV-F-3G1,5mm2	TP	m	1080,00	1,50 €	1.620,00 €	1080,00	1,50 €	1.620,00 €				
6.1.4.3.4	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor VV-F-4G1,5mm2	TP	m	110,00	1,60 €	176,00 €	110,00	1,60 €	176,00 €				
6.1.4.3.5	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor VV-F-3G2,5mm2	TP	m	245,00	1,70 €	416,50 €	245,00	1,70 €	416,50 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.4.3.6	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo ERM ø 25mm, livre de halogéneos- JSL ou equivalente	TP	m	1200,00	1,35 €	1.620,00 €	1200,00	1,35 €	1.620,00 €				
6.1.4.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Estanque montagem saliente com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes.	TP	un	1,00	6,65 €	6,65 €	1,00	6,65 €	6,65 €				
6.1.4.3.8	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes.	TP	un	53,00	3,35 €	177,55 €	53,00	3,35 €	177,55 €				
6.1.4.3.9	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montagem embebida, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação.	TP	un	115,00	0,75 €	86,25 €	115,00	0,75 €	86,25 €				
6.1.4.3.10	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com tampa montagem embebida, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação.	TP	un	200,00	0,75 €	150,00 €	200,00	0,75 €	150,00 €				
6.1.5	TOMADAS												
6.1.5.1	EQUIPAMENTOS												
6.1.5.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com Tampa Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente	TP	un	6,00	20,90 €	125,40 €	6,00	20,90 €	125,40 €				
6.1.5.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente	TP	un	120,00	19,00 €	2.280,00 €	120,00	19,00 €	2.280,00 €				
6.1.5.1.3	Motor Portão Garagem - Fornecimento, Colocação e Ligação de Motor comando Manual e Automático (Comando em teclado programável), com emissor/recetor, com Automatismo.	TP	un	1,00	570,00 €	570,00 €	1,00	570,00 €	570,00 €				
6.1.5.1.4	Comandos Portão - Fornecimento de comando à distância infravermelho, individual do motor do portão.	TP	un	8,00	66,50 €	532,00 €	8,00	66,50 €	532,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.5.1.5	Comandos Portão - Fornecimento comando de teclado fixo do motor.	TP	un	1,00	142,50 €	142,50 €	1,00	142,50 €	142,50 €				
6.1.5.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS												
6.1.5.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor H05V-U-2,5mm2	TP	m	520,00	1,50 €	780,00 €	520,00	1,50 €	780,00 €				
6.1.5.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor H05V-U-4mm2	TP	m	180,00	0,95 €	171,00 €	180,00	0,95 €	171,00 €				
6.1.5.2.3	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo H1XV-U-3G2,5mm2 -Alimentação circuitos portão; Elevador	TP	m	80,00	1,80 €	144,00 €	80,00	1,80 €	144,00 €				
6.1.5.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos ø 25mm - JSL ou equivalente	TP	un	260,00	1,35 €	351,00 €	260,00	1,35 €	351,00 €				
6.1.5.2.5	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos ø 32mm - JSL ou equivalente	TP	un	50,00	1,25 €	62,50 €	50,00	1,25 €	62,50 €				
6.1.5.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação.	TP	un	120,00	0,75 €	90,00 €	120,00	0,75 €	90,00 €				
6.1.5.2.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes.	TP	un	4,00	3,35 €	13,40 €	4,00	3,35 €	13,40 €				
6.1.5.2.8	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Estanque IP 65 Montagem Saliente com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes.	TP	un	1,00	7,60 €	7,60 €	1,00	7,60 €	7,60 €				
6.1.6	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	475,00 €	475,00 €	1,00	475,00 €	475,00 €				
6.1.6.1	Certificação das Instalações Elétricas	TP	un	1,00	380,00 €	380,00 €	1,00	380,00 €	380,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.7	Video Porteiro												
6.1.7.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo VCM 2D	TP	m.	50,00	3,35 €	167,50 €	50,00	3,35 €	167,50 €				
6.1.7.2	Fornecimento, colocação e Ligação KIT VIDEO s/ Monitor MTT FREE da bpt ou equivalente	TP	un	2,00	570,00 €	1.140,00 €	2,00	570,00 €	1.140,00 €				
6.1.7.3	Fornecimento, colocação e Ligação MOD.2D CHAMADAS MTM8C da bpt ou equivalente	TP	un	2,00	76,00 €	152,00 €	2,00	76,00 €	152,00 €				
6.1.7.4	Fornecimento, colocação e Ligação FRONTAL AUDIO/VIDEO MTMFVOP da bpt ou equivalente	TP	un	2,00	28,50 €	57,00 €	2,00	28,50 €	57,00 €				
6.1.7.5	Fornecimento, colocação e Ligação ARO+SUPORTE 3 MOD.MTMTP3M da bpt ou equivalente	TP	un	2,00	57,00 €	114,00 €	2,00	57,00 €	114,00 €				
6.1.7.6	Fornecimento, colocação e Ligação CAIXA 3 MOD.MTMSI3M da bpt ou equivalente	TP	un	3,00	19,00 €	57,00 €	3,00	19,00 €	57,00 €				
6.1.7.7	Fornecimento, colocação e Ligação DERIV.VIDEO XDV/304 da bpt ou equivalente	TP	un	2,00	42,75 €	85,50 €	2,00	42,75 €	85,50 €				
6.1.7.8	Fornecimento, colocação e Ligação MONITOR AGATA VC 3.5" COR da bpt ou equivalente	TP	un	4,00	152,00 €	608,00 €	4,00	152,00 €	608,00 €				
6.1.7.9	Fornecimento, colocação e Ligação Botões Pressão Luminosos da bpt ou equivalente	TP	un	4,00	14,25 €	57,00 €	4,00	14,25 €	57,00 €				
6.1.7.10	Fornecimento, colocação e Ligação trincos elétricos da bpt ou equivalente	TP	un	2,00	28,50 €	57,00 €	2,00	28,50 €	57,00 €				
6.1.7.11	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 16mm com guia, livre de halogéneos JSL ou equivalente	TP	m	180,00	1,15 €	207,00 €	180,00	1,15 €	207,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.7.12	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 80x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação.	TP	un	10,00	3,35 €	33,50 €	10,00	3,35 €	33,50 €				
6.1.7.13	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação Colunas	TP	un	2,00	28,50 €	57,00 €	2,00	28,50 €	57,00 €				
	Total Cap. 6												
7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED					11.010,00 €							
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente".												
7.1	TUBAGEM CALHAS E CAIXAS												
7.1.1	Fornecimento colocação de Caixas de Visita - CVR1 com Tampa B125	TP	un	1,00	750,00 €	750,00 €	1,00	750,00 €	750,00 €				
7.1.2	Fornecimento colocação de Caixas de Visita Multioperador - CVM com Tampa B125	TP	un	1,00	142,50 €	142,50 €	1,00	142,50 €	142,50 €				
7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 90mm, 1250N/IK08 com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	TP	m	75,00	2,85 €	213,75 €	75,00	2,85 €	213,75 €				
7.1.4	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 50mm, 1250N/IK08 com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	TP	m	15,00	1,70 €	25,50 €	15,00	1,70 €	25,50 €				
7.1.5	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 40mm, 1250N/IK08 com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	TP	m	90,00	1,50 €	135,00 €	90,00	1,50 €	135,00 €				
7.1.6	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo ERM ø 32mm, 1250N/IK08 com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	TP	m	10,00	1,35 €	13,50 €	10,00	1,35 €	13,50 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
7.1.7	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm - 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	TP	m	340,00	1,35 €	459,00 €	340,00	1,35 €	459,00 €				
7.1.8	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Coluna, com tampa Fechadura com chave ITED, GUITÉRIOS ou equivalente, com boquilhas/batentes	TP	un	1,00	28,50 €	28,50 €	1,00	28,50 €	28,50 €				
7.1.9	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem, fundo duplo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	44,00	3,35 €	147,40 €	44,00	3,35 €	147,40 €				
7.2	REDES DISTRIBUIÇÃO												
7.2.1	ATE - ARMÁRIO TELECOMUNICAÇÕES DO EDIFÍCIO												
7.2.1.1	Fornecimento, colocação e Ligação, de ATE com Caixa e Equipamentos, conforme projeto e caderno encargos	TP	un	1,00	1.520,00 €	1.520,00 €	1,00	1.520,00 €	1.520,00 €				
7.2.2	ATI - ARMÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES INDIVIDUAL												
7.2.2.1	Fornecimento, colocação e Ligação, de ATI, RAQ, com Caixa, aro, Porta devidamente equipado, conforme projeto e caderno encargos, Quitérios ou equivalente.	TP	un	4,00	427,50 €	1.710,00 €	4,00	427,50 €	1.710,00 €				
7.2.3	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos												
7.2.3.1	Fornecimento, colocação e Ligação, Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat 6 - Fêmea 90º/180º. Montaje com/sem Ferramenta, Caixa de Aparelhagem fundo duplo.	TP	un	18,00	4,75 €	85,50 €	18,00	4,75 €	85,50 €				
7.2.3.2	Fornecimento, colocação e Ligação, Cabo de Dados DK6000 U/UTP Cat 6 Dca Cu 23AWG LSFH Ø 6,2mm Violeta	TP	m	200,00	1,80 €	360,00 €	200,00	1,80 €	360,00 €				
7.2.4	Rede Tecnologia Coaxial												
7.2.4.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	TP	m	200,00	4,75 €	950,00 €	200,00	4,75 €	950,00 €				
7.2.4.2	Fornecimento colocação e ligação Tomada Separadora TV/FM-SAT	TP	un	18,00	23,75 €	427,50 €	18,00	23,75 €	427,50 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
7.2.5	Rede Tecnologia Fibra Oticа												
7.2.5.1	Fornecimento, colocação e Ligação, Adaptador F.O. Duplex Monomodo "SC/APC" Fêmea - "SC/APC" Fêmea, com Tampa Autobloqueio	TP	un	4,00	23,75 €	95,00 €	4,00	23,75 €	95,00 €				
7.2.5.2	Fornecimento, colocação e Ligação, Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Oca "SC/APC" 10m	TP	m	2,00	23,75 €	47,50 €	2,00	23,75 €	47,50 €				
7.2.5.3	Fornecimento, colocação e Ligação, Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Oca "SC/APC" 15m	TP	m	2,00	33,25 €	66,50 €	2,00	33,25 €	66,50 €				
7.2.6	Antenas												
7.2.6.1	Antena Terrestre ELLIPSE UHF (C21-48), G 38dBi BOSS ON Com Fonte de Alimentação 12V-200mA (Embalagem individual)	TP	un	3,00	133,00 €	399,00 €	3,00	133,00 €	399,00 €				
7.2.6.2	Antena Terrestre FM 88...108MHz Circular G 1dBi	TP	un	3,00	42,75 €	128,25 €	3,00	42,75 €	128,25 €				
7.2.6.3	Descarregador de Sobretensões Coaxial 90V (0-3GHz)	TP	un	6,00	66,50 €	399,00 €	6,00	66,50 €	399,00 €				
7.2.6.4	Avant X Basic com Filtro anti-LTE: Amplificador Programável com Filtragem Digital 5e/1s "F", 2 modos selecionáveis: FM-4x(VHF/UHF) ou FM-DAB-3xUHF	TP	un	3,00	342,00 €	1.026,00 €	3,00	342,00 €	1.026,00 €				
7.2.6.5	Mastro Zinco+Branco Ø45 x 2000 x 2 mm	TP	un	3,00	57,00 €	171,00 €	3,00	57,00 €	171,00 €				
7.2.6.6	Base Fixa ITED Aparafusar/Chumbar Torre 180 Zinco+RPR	TP	un	3,00	94,05 €	282,15 €	3,00	94,05 €	282,15 €				
7.2.6.7	Lanço Superior ITED Torre 180 Zinco+RPR 1m (Ømáx mastro 46mm)	TP	un	3,00	133,00 €	399,00 €	3,00	133,00 €	399,00 €				
7.2.7	REDE DE TERRAS ITED												
7.2.7.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G25mm2	TP	m	15,00	8,15 €	122,25 €	15,00	8,15 €	122,25 €				
7.2.7.2	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G6mm2	TP	m	8,00	1,90 €	15,20 €	8,00	1,90 €	15,20 €				
7.2.7.3	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G4mm2	TP	m	10,00	1,70 €	17,00 €	10,00	1,70 €	17,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
7.2.7.4	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G2,5mm2	TP	m	40,00	2,85 €	114,00 €	40,00	2,85 €	114,00 €				
7.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	285,00 €	285,00 €	1,00	285,00 €	285,00 €				
7.4	Certificação das Telecomunicações	TP	un	1,00	475,00 €	475,00 €	1,00	475,00 €	475,00 €				
	Total Cap. 7												
8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO					5.005,50 €							
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
8.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
8.1.1	Fornecimento e montagem de extrator para casa de banho formado por ventilador helicoidal extraplano, velocidade 2100 r.p.m., potência máxima de 8 W, caudal de descarga livre mínimo de 85 m3/h, nível de pressão sonora de 26,5 dB, de dimensões 188x129x188 mm, diâmetro de saída 100 mm, motor para alimentação monofásica a 230 V e 50 Hz de frequência, equipado com piloto indicador de ação, incluindo acessórios e elementos de fixação e conforme Caderno de Encargos.												
8.1.1.1	Extrator para casa de banho.	TP	un	4,00	181,00 €	724,00 €	4,00	181,00 €	724,00 €				
8.1.2	Fornecimento e montagem de extrator para casa de banho formado por ventilador helicoidal extraplano, velocidade 2100 r.p.m., potência máxima de 16 W, caudal de descarga livre mínimo de 175 m3/h, nível de pressão sonora de 35 dB, de dimensões 210x145x210 mm, diâmetro de saída 120 mm, motor para alimentação monofásica a 230 V e 50 Hz de frequência, equipado com piloto indicador de ação, incluindo acessórios e elementos de fixação e conforme Caderno de Encargos.												
8.1.2.1	Extrator para casa de banho.	TP	un	2,00	181,00 €	362,00 €	2,00	181,00 €	362,00 €				
8.1.2	Fornecimento e montagem de grelha para interiores, de plástico, com lâminas horizontais fixas, saída de ar perpendicular à grelha, para conduta de admissão, incluindo elementos de fixação e todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
8.1.2.1	Grelha de admissão para interiores	TP	un	1,00	69,00 €	69,00 €	1,00	69,00 €	69,00 €				
8.1.3	Fornecimento e montagem de grelha para interiores, de plástico, com lâminas horizontais fixas, saída de ar perpendicular à grelha, para conduta de exaustão, incluindo elementos de fixação e todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
8.1.3.1	Grelha exterior de 186x186 mm.	TP	un	6,00	65,00 €	390,00 €	6,00	65,00 €	390,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
8.1.4	Fornecimento e montagem de conduta de ventilação, formada por tubo liso de PVC, colado com adesivo, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, tudo conforme Caderno de Encargos.												
8.1.4.1	Tubo liso de PVC, de 50 mm de diâmetro exterior.	TP	m	1,00	42,50 €	42,50 €	1,00	42,50 €	42,50 €				
8.1.4.2	Tubo liso de PVC, de 100 mm de diâmetro exterior.	TP	m	2,00	43,50 €	87,00 €	2,00	43,50 €	87,00 €				
8.1.4.2	Tubo liso de PVC, de 120 mm de diâmetro exterior.	TP	m	1,00	45,00 €	45,00 €	1,00	45,00 €	45,00 €				
8.1.5	Fornecimento e montagem de conduta de ventilação, formada por aço inoxidável, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, tudo conforme Caderno de Encargos.												
8.1.5.1	Tubo para evacuação de gases - 160 mm de diâmetro exterior.	TP	m	11,00	59,00 €	649,00 €	11,00	59,00 €	649,00 €				
8.1.5.2	Tubo para evacuação de fumos - 160 mm de diâmetro exterior.	TP	m	7,00	59,00 €	413,00 €	7,00	59,00 €	413,00 €				
8.1.5.3	Curva 90° para conduta circular, de 160 mm de diâmetro.	TP	un	14,00	25,00 €	350,00 €	14,00	25,00 €	350,00 €				
8.1.5.4	Tê simples 90° para conduta circular, de 160 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	30,00 €	60,00 €	2,00	30,00 €	60,00 €				
8.1.6	Fornecimento e montagem de arejador de admissão para aplicação na caixilharia, autorregulável, de plástico, modelo EMMA "ALDES" ou equivalente, caudal máximo de 22 m3/h, de 390x25x27 mm e isolamento sonoro de 33 dBA, com viseira standard e grelha mosquiteira, incluindo elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos.												
8.1.6.1	Arejador de admissão aplicado em caixilharia	TP	ud	17,00	92,00 €	1.564,00 €	17,00	92,00 €	1.564,00 €				
8.2	ELETRICIDADE												
8.2.1	Quadros e cabos de ligação aos equipamentos (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)												
8.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
	Total Cap. 8												

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
9	**REDE DE GÁS NATURAL**					3.738,50 €							
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
9.1	Fornecimento, colocação e ligação de ramais de ligação de gás de polietileno de alta densidade PE 100, SDR11, com válvula de corte geral constituída por válvula de esfera de latão niquelado de 1 1/4" alojada na caixa pré-fabricada de polipropileno.												
9.1.1	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 2,39 m de comprimento.	TP	un	1,00	78,00 €	78,00 €	1,00	78,00 €	78,00 €				
9.2	Fornecimento e colocação de caixa de corte geral para média pressão de caudal nominal 30 m³/h, com redutor tipo BCH30, para instalação de edifício multifamiliar ou de locais comerciais.												
9.2.1	Caixa de corte geral.	TP	un	1,00	845,00 €	845,00 €	1,00	845,00 €	845,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
9.3	Bateria para gás natural de tubo de cobre, de média pressão, para centralização, em alvéolo técnico, de contadores de gás, situada no piso, ligada aos ramais de distribuição individuais e ao ramal de introdução e/ou à coluna montante. Inclusive redutores tipo B6N VSI, coletor, tomada de pressão de entrada, válvulas de corte, limitadores de caudal, tomadas de pressão de saída, suportes e placas de indicação do piso e porta da habitação que abastece.												
9.3.1	Alvéolo técnico em armário, para 4 contadores.	TP	un	1,00	715,00 €	715,00 €	1,00	715,00 €	715,00 €				
9.4	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico, para instalação interior de gás, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
9.4.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=16/18 mm.	TP	m	12,50	15,00 €	187,50 €	12,50	15,00 €	187,50 €				
9.5	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento plástico, para ramal de distribuição individual de gás, colocada superficialmente, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
9.5.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=16/18 mm.	TP	m	109,50	14,00 €	1.533,00 €	109,50	14,00 €	1.533,00 €				
9.6	Fornecimento, colocação e ligação de válvula de esfera de latão com manípulo, pé e bloqueio, com rosca cilíndrica GAS macho-macho, PN=5 bar, acabamento cromado.												
9.6.1	Válvula de esfera de latão, diâmetro de 1/2".	TP	un	4,00	45,00 €	180,00 €	4,00	45,00 €	180,00 €				
9.7	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	200,00 €	200,00 €	1,00	200,00 €	200,00 €				

					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Total Cap. 9												
10	ACONDICIONAMENTO TÉRMICO												
10.1	Projeto englobado no projeto de Arquitetura												
11	ACONDICIONAMENTO ACÚSTICO												
11.1	Projeto englobado no projeto de Arquitetura												
12	Projeto de SCIE					2.261,00 €							
12.1	Projeto englobado no projeto de Arquitetura, excetuando:												
12.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Central de Deteção Automática de Incêndio com bateria 7 A da STROG ou equivalente.	TP	un	1,00	617,50 €	617,50 €	1,00	617,50 €	617,50 €				
12.1.2	Extintor de pó químico polivalente ABC, de 6Kg, incluindo suporte de parede e montagem a 1.20m do pavimento. A instalar no estacionamento.	TP	un	2,00	80,75 €	161,50 €	2,00	80,75 €	161,50 €				
12.1.3	Fornecimento colocação e ligação Sirene , incluindo cabos de ligação.	TP	un	3,00	80,75 €	242,25 €	3,00	80,75 €	242,25 €				
12.1.4	Fornecimento colocação e ligação Botoneira de Alarme, incluindo cabos de ligação.	TP	un	4,00	61,75 €	247,00 €	4,00	61,75 €	247,00 €				
12.1.5	Detetores Óbcos de Fumo, com bases ligados e colocados, incluindo cabos de ligação.	TP	un	5,00	52,25 €	261,25 €	5,00	52,25 €	261,25 €				
12.1.6	Fornecimento e colocação de Pictogramas de acordo conforme normas em vigor	TP	un	6,00	19,00 €	114,00 €	6,00	19,00 €	114,00 €				
12.1.7	CABOS, TUBOS E CALHAS												
12.1.8	SINALÉTICA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA												
12.1.8.1	Fornecimento e montagem de sinalética com características conforme especificado nas peças escritas do projeto, fixa com recurso a cola especial aplicada de acordo com indicações do fabricante, ou suspensa do teto com cabo de aço inox.	TP	un	1,00	617,50 €	617,50 €	1,00	617,50 €	617,50 €				
	Total Cap. 12												
13	Projeto de PGRCD												

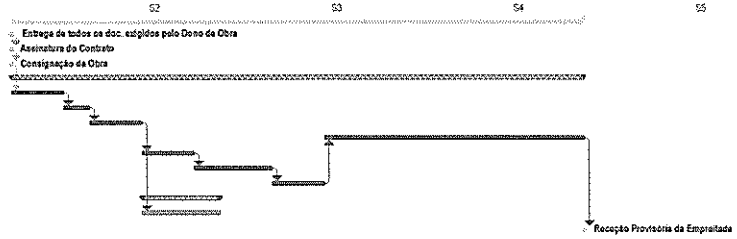
					Proposta Nº 2025037		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
13.1	Projeto englobado no projeto de Arquitetura (Demolições)												
14	**Projeto de PSS**												
14.1	Projeto englobado no projeto de Arquitetura (Estaleiro)												
	TOTAL					788.996,60 €			886.677,01 €		162.723,62 €		-65.043,21 €

PERCENTAGEM DE TRABALHOS COMPLEMENTARES	20,62%
TRABALHOS COMPLEMENTARES APROVADOS ANTERIORMENTE	136.434,58 €
TOTAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES SUBMETIDOS A APROVAÇÃO	26.289,04 €
TRABALHOS A MENOS APROVADOS ANTERIORMENTE	-63.883,21 €
TOTAL DE TRABALHOS A MENOS SUBMETIDOS A APROVAÇÃO	-1.160,00 €
DIFERENÇA	25.129,04 €

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14
1		Empreitada de Alargar a Rua do Palmeiro - Assenta e Pegadas	723.969,98 €	13.775,99 €	16.017,73 €	33.314,39 €	41.178,24 €	53.109,17 €	64.735,84 €	53.673,71 €	5.008,54 €	75.800,43 €	43.293,44 €	61.491,76 €	111.304,88 €	106.521,12 €	44.728,16 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra															
3		Assinatura do Contrato															
4		Consignação da Obra															
5	1	ESTRUTURA	165.955,32 €				386,78 €	50.875,44 €	62.427,65 €	51.439,98 €	825,47 €						
6	1.1	DEMOLIÇÕES	1.160,33 €				386,78 €	773,55 €									
7	1.2	ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA	17.723,32 €					17.723,32 €									
8	1.3	FUNDAÇÕES	25.774,78 €					25.774,78 €									
9	1.4	ESTRUTURA	57.783,17 €					6.603,79 €	25.589,69 €	24.764,22 €	825,47 €						
10	1.5	ESTRUTURA METÁLICA	63.513,72 €						36.837,96 €	26.675,76 €							
11	1.6	ESTRUTURA DA COBERTURA	0,00 €								0,00 €						
12	2	ARQUITECTURA	447.497,48 €	13.775,99 €	16.017,73 €	33.314,39 €	40.791,46 €	2.233,73 €	2.308,19 €	2.233,73 €	4.183,07 €	55.848,32 €	20.947,09 €	36.751,16 €	87.362,35 €	91.806,35 €	39.923,90 €
13	2.1	ESTALEIRO E TRABALHOS ACESSÓRIOS	30.900,00 €	1.786,99 €	2.233,73 €	2.308,19 €	2.308,19 €	2.233,73 €	2.308,19 €	2.233,73 €	2.308,19 €	2.308,19 €	2.084,82 €	2.308,19 €	2.233,73 €	2.308,19 €	1.935,90 €
14	2.2	INTALAÇÕES ESPECIAIS EXISTENTES	2.700,00 €	2.700,00 €													
15	2.3	REMOÇÃO DE VÃOS EXISTENTES	4.940,00 €	4.940,00 €													
16	2.4	REMOÇÃO DE SERRALHARIAS EXISTENTES	4.349,00 €	4.349,00 €													
17	2.5	REMOÇÃO DE CARPINTARIAS EXISTENTES	3.100,00 €		3.100,00 €												
18	2.6	REMOÇÃO DE LOIÇAS SANITÁRIAS EXISTENTES	1.820,00 €		1.820,00 €												
19	2.7	REMOÇÃO DE COBERTURAS EXISTENTES	13.555,03 €			13.555,03 €											
20	2.8	REMOÇÃO DE CANTARIAS EXISTENTES	2.334,00 €		2.334,00 €												
21	2.9	REMOÇÃO DE ESTORES E CAIXAS DE ESTORE EXISTENTES	2.150,00 €		2.150,00 €												
22	2.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EXISTENTES	6.944,17 €			6.944,17 €											
23	2.11	PICAGEM DE REVESTIMENTOS DE PAREDES EXISTENTES	19.372,39 €				19.372,39 €										
24	2.12	PICAGEM DE REVESTIMENTO DE TECTOS EXISTENTES	9.412,00 €			9.412,00 €											
25	2.13	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS EXISTENTES	19.110,88 €				19.110,88 €										
26	2.14	DEMOLIÇÕES DIVERSAS	5.475,00 €		4.380,00 €	1.095,00 €											
27	2.15	CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS	6.710,54 €									6.710,54 €					
28	2.16	COBERTURAS	1.874,88 €								1.874,88 €						
29	2.17	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	14.196,65 €									14.196,65 €					
30	2.18	CANTARIAS	31.695,63 €									31.695,63 €					
31	2.19	VÃOS	32.611,69 €											13.044,64 €	19.566,96 €		
32	2.20	CARPINTARIAS	17.176,90 €												17.176,90 €		
33	2.21	SERRALHARIAS	25.702,25 €												25.702,25 €		
34	2.22	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	52.910,43 €												7.054,72 €	36.449,41 €	9.406,30 €
35	2.23	REVESTIMENTO DE PAREDES	38.639,75 €										19.419,88 €	19.419,88 €			
36	2.24	TECTOS FALSOS	14.892,25 €											2.978,45 €	11.913,80 €		
37	2.25	PINTURAS	12.379,95 €												3.713,99 €	8.665,97 €	
38	2.26	LOIÇAS SANITÁRIAS	6.375,05 €														6.375,05 €
39	2.27	MOBILIÁRIO DE COZINHA	10.450,00 €														10.450,00 €
40	2.28	EQUIPAMENTO DE COZINHA	3.924,40 €														3.924,40 €
41	2.29	ESTORES	1.179,70 €									737,31 €	442,39 €				
42	2.30	ARRANJOS EXTERIORES	52.215,03 €													44.382,78 €	7.832,25 €
43	3	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	23.719,93 €									4.801,03 €	5.377,15 €	5.953,27 €	5.761,23 €	1.827,25 €	
44		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	23.044,93 €									4.801,03 €	5.377,15 €	5.953,27 €	5.761,23 €	1.152,25 €	
45		ENSAIO DAS REDES E TELAS FINAIS	675,00 €													675,00 €	
46	4	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	13.610,62 €									2.694,92 €	3.018,31 €	3.341,70 €	3.233,91 €	1.321,78 €	
47		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	12.935,62 €									2.694,92 €	3.018,31 €	3.341,70 €	3.233,91 €	646,78 €	
48		ENSAIO DAS REDES E TELAS FINAIS	675,00 €													675,00 €	
49	5	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	9.115,49 €									1.810,52 €	2.027,78 €	2.245,04 €	2.172,62 €	859,52 €	
50		REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	8.690,49 €									1.810,52 €	2.027,78 €	2.245,04 €	2.172,62 €	434,52 €	
51		ENSAIO DAS REDES E TELAS FINAIS	425,00 €													425,00 €	
52	6	ELECTRICIDADE	42.039,55 €									6.980,45 €	7.818,10 €	8.655,76 €	8.376,54 €	8.073,99 €	2.134,74 €
53		REDE DE ELETRICIDADE	38.392,05 €									6.398,68 €	7.166,52 €	7.934,36 €	7.678,41 €	7.934,36 €	1.279,74 €
54		ENSAIO E TELAS FINAIS	855,00 €														855,00 €
55		VIDEO PORTEIRO	2.792,50 €									581,77 €	651,58 €	721,40 €	698,13 €	139,63 €	
56	7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED	11.010,00 €									2.135,42 €	2.391,67 €	2.647,92 €	2.562,50 €	1.272,50 €	
57		REDE DE ITED	10.250,00 €									2.135,42 €	2.391,67 €	2.647,92 €	2.562,50 €	512,50 €	
58		ENSAIO E TELAS FINAIS	760,00 €													760,00 €	
59	8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CD	5.005,50 €									792,58 €	887,69 €	982,80 €	951,10 €	982,80 €	408,52 €
60		SISTEMA DE VENTILAÇÃO	4.755,50 €									792,58 €	887,69 €	982,80 €	951,10 €	982,80 €	158,52 €
61		ENSAIO E TELAS FINAIS	250,00 €														250,00 €
62	9	REDE DE GÁS NATUAL	3.738,50 €									737,19 €	825,65 €	914,11 €	884,63 €	376,93 €	
63		REDE DE GÁS NATURAL	3.538,50 €									737,19 €	825,65 €	914,11 €	884,63 €	176,93 €	
64		ENSAIO E TELAS FINAIS	200,00 €													200,00 €	
65	12	Projeto de SCIE	2.261,00 €														2.261,00 €
66		EQUIPAMENTOS	1.643,50 €														1.643,50 €
67		SINALÉTICA	617,50 €														617,50 €
68		Receção Provisória da Empreitada															

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2
1		Reabilitação do 4/Corpo - Rua da Picaria 10 - Arruamento Parcial e Trabalhos Comp	26.289,04 €	26.289,04 €	
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra			
3		Assinatura do Contrato			
4		Consignação da Obra			
5	2	**ARQUITECTURA**	20.289,04 €	20.289,04 €	
6	2.14	DEMOLIÇÕES DIVERSAS	1.500,00 €	1.500,00 €	
7	2.16	COBERTURAS	2.808,00 €	2.808,00 €	
8	2.20	CARPINTARIAS	2.810,00 €	2.810,00 €	
9	2.21	SERRALHARIAS	9.399,88 €	9.399,88 €	
10	2.23	REVESTIMENTO DE PAREDES	1.227,66 €	1.227,66 €	
11	2.24	TECTOS FALSOS	1.643,50 €	1.643,50 €	
12	2.30	ARRANJOS EXTERIORES	900,00 €	900,00 €	
13	3	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	6.000,00 €	6.000,00 €	
14		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6.000,00 €	6.000,00 €	
15		Receção Provisória da Empreitada			

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Margem Livre	Margem Total
1		[illegible]		0	22 d	05-05-26	26-05-26		0 d	0 d
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono da Obra								
3		Assinatura do Contrato								
4		Consignação da Obra								
5	2	ARQUITECTURA		0	22 d	05-05-26	26-05-26		0 d	0 d
6	2.14	DEMOLIÇÕES DIVERSAS		0	2 d	05-05-26	06-05-26	4	0 d	0 d
7	2.16	COBERTURAS		0	1 d	07-05-26	07-05-26	6	0 d	0 d
8	2.20	CARPINTARIAS		0	2 d	08-05-26	09-05-26	7	0 d	0 d
9	2.21	SERRALHARIAS		0	10 d	17-05-26	26-05-26	12	0 d	0 d
10	2.23	REVESTIMENTO DE PAREDES		0	2 d	10-05-26	11-05-26	8	0 d	0 d
11	2.24	TECTOS FALSOS		0	3 d	12-05-26	14-05-26	10	0 d	0 d
12	2.30	ARRANJOS EXTERIORES		0	2 d	15-05-26	16-05-26	11	0 d	0 d
13	3	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0	3 d	10-06-26	12-06-26		14 d	14 d
14		REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0	3 d	10-06-26	12-06-26	8	14 d	14 d
15		Receção Provisória da Empreitada		0	0 d	26-05-26	26-05-26	9	0 d	0 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 20 de Maio de 2026

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 27/05/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/204)

Original

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM (506294390)

Serviço Emissor

Assinado por: ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES
Data: 2026.05.27 13:34:29+01'00'

Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
Num. de Identificação [redacted]

Observações: CPE 1/2025 - "Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena"
EDOC/2025/961

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		1.229,60	010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0251	Cabimentos registados	1.229,60		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0252	Cabimentos com compromisso		1.229,60	010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0261	Compromissos assumidos	1.229,60		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
	Totais:	2.459,20	2.459,20							

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 27/05/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/204) — Original

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM (506294390)

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250000660	1		000	000000	000	07010201		COM/0	-1.229,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PPI.2024.0011 - PRR - Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena

Município de Mafra		Mês: 5
Orçamento para o ano de: 2026		
1	Fundos Disponíveis	49.297.341,81
2	Compromissos Assumidos	15.656.733,05
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	33.640.608,76
4	Compromisso n.º 0 relativo à despesa em análise	-1.229,60
5 = 3 - 4	Saldo Residual	33.641.838,36
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 27/05/2026		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER
Concorda-se
À consideração superior
O Chefe da DGFE,
26.05.2026
(Tiago Jorge)
Concordo
À Ceus. superior
O Diretor do DOMA,
26/5/2026
(António Sousa Fernandes)

DESPACHO
À reunião
26/05/2026
O Presidente da Câmara,
(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO INTERNO 2026/13327

ASSUNTO: "Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia- 20 fogos" – **Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos**

Junto se envia, para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro da obra de construção de "Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia- 20 fogos", datado de 20/05/2026, com a relação dos Trabalhos Complementares e dos Trabalhos a Menos.
O ofício suprarreferido vem devidamente acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

Os Trabalhos Complementares correspondem fundamentalmente a pedidos da fiscalização no sentido da melhoria funcional da arquitetura preconizada, nomeadamente:

1. adaptação das especialidades de AVAC, SCIE e Instalações Elétricas, decorrentes da alteração na arquitetura do piso -1 (alteração do núcleo com a criação de novas antecâmaras para permitir a chegada do elevador a esse piso) e do piso 0 (aumento da área das arrecadações de todas as frações);

2. ajustes na constituição dos materiais das serralharias, adequando-os ao ambiente agressivo típico da Ericeira, dada a sua proximidade ao mar;

3. complementos aos arranjos exteriores na envolvente.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **267.851,65€** para os trabalhos complementares.

Anexo XXVI

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada com a qualidade pretendida, quer a necessidade funcional do edifício habitacional e, implicitamente, o bom funcionamento do mesmo.

Os Trabalhos a Menos decorrem maioritariamente do ponto 2 supramencionado nos trabalhos complementares, pela substituição dos materiais preconizados, nomeadamente as guardas das escadas, das varandas e terraços, bem como o sistema grelhado que ventila a garagem.

Estas alterações foram decididas pelo Dono de Obra e comunicadas ao empreiteiro, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 379.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **102.895,00€** para os Trabalhos a Menos.

Tendo em consideração os trabalhos a menos acima indicados, o saldo global destes trabalhos complementares e a menos é de **164.956,65€**.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento do artigo 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Tendo em conta que para esta empreitada já se verificaram trabalhos complementares no valor de 391.532,02€, a verificação do cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, será feita com o acumulado de todos os trabalhos complementares.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{391.532{,}02€ + 267.851{,}65€}{3.455.341{,}58€} = 19{,}08\% < 50\%$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Face ao exposto, solicita-se a aprovação dos trabalhos complementares, cujo valor é de **267.851,65€**, os quais se encontram em condições de serem aceites, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de **102.895,00€**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Mais se informa que, apesar de haver trabalhos a menos, o novo contrato terá de ser celebrado para o total dos trabalhos complementares, ou seja, **267.851,65€**. Contudo, devido à existência de trabalhos a menos, no montante de **102.895,00€**, para os quais existe caução, de forma a não estornar a caução inicial, o valor da nova caução será de **8.247,83€,** correspondendo a:

(Trabalhos complementares – Trabalhos a menos) x Caução (5%) = (267.851,65€ - 102.895,00€) x 0,05.

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**.

À Consideração Superior,

Mafra, 26 de maio de 2026

26/05/2026

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior
Assinado por: SÉRGIO FILIPE MILHO PERDIGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º 100/2026
2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONJUNTO HABITACIONAL MUNICIPAL ERICEIRA - RUA RIBEIRA DA BALEIA - 20 FOGOS"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031;

E

--- SEGUNDO CONTRAENTE: AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Rua da Liberdade, n.º 22, 1.º, Sobreira, 2665-377 Milharado, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ___, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada de **"CONJUNTO HABITACIONAL MUNICIPAL ERICEIRA - RUA RIBEIRA DA BALEIA - 20 FOGOS"** para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª –O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, contrato n.º 21/2025, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor dos trabalhos complementares é de **267.851,65€** sendo o valor dos trabalhos a menos de **102.895,00€,** valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____ no valor de _____, correspondente a _____ por cento da diferença do valor dos trabalhos complementares com o valor dos trabalhos a menos, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada objeto do presente contrato, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal

de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 47.º, da Lei 98/97, de 26/08, na sua redação atual.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 20 de Maio de 2026

Carta: 050-2026/JP

Assunto: Conjunto Habitacional Municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos – 2º Trabalhos Complementares

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio enviar os trabalhos complementares no valor de 267.851,65 € (já descontando o valor dos trabalhos complementares aprovados anteriormente) que apresentamos em anexo. O valor dos trabalhos a menos será de 102.895,00 €.

Com os melhores cumprimentos,

AECI

Rua da Carreira
Tlf. 219 656 9
e-mail: geral@aeci.pt

2665-375 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº37189

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
0	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					1.785.073,91 €							
0.1	Montagem, manutenção, exploração e desmontagem do Estaleiro, incluindo todos os fornecimentos, instalações, redes provisórias de água, esgoto, eletricidade e meios de telecomunicações, vias internas de circulação, ocupação de via pública de acordo com as necessidades da obra, incluindo reposição de arruamentos, passeios, trabalhos e proteções necessárias, trabalhos provisórios que sejam indispensáveis à execução dos trabalhos, acessos ao estaleiro e as serventias fora e dentro deste, incluindo sinalização temporária da trabalhos, de acordo com o projeto elaborado nos termos do DR 22A/98 de 1 de Outubro e DR 41/2002, referente a Sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo eventuais desvios de trânsito, fornecimento, implantação, colocação e retirada de todos estes elementos no final da obra. Nota: Incluindo todos os trabalhos preparatórios e acessos nos termos do art.º 350.º, do Decreto-lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, e ainda medidas de carácter ambiental a implementar no Estaleiro.	TP	un	1,00	28.000,00 €	28.000,00 €	1,00	28.000,00 €	28.000,00 €				
0.2	Execução e implementação das medidas previstas nas Normas e Regulamentos em vigor sobre segurança e saúde e/ou Plano de Segurança e Saúde, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra, incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços. Tudo devidamente executados por pessoal especializados e no estrito cumprimento do determinado quer pela legislação em vigor quer pela entidade de segurança do Dono da obra e/ou Fiscalização.	TP	un	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €				
0.3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	TP	un	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €				
0.4	Apoio de construção civil que não esteja contemplado no respetivo capítulo, incluindo roços, valas e o respetivo tapamento e ainda transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	un	1,00	15.000,00 €	15.000,00 €	1,00	15.000,00 €	15.000,00 €				
0.5	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	3.500,00 €	3.500,00 €	1,00	3.500,00 €	3.500,00 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
0.6	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área envolvente no final da obra.		un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
0.7	Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos do Projecto, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
0.8	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário para efetuar os trabalhos para os quais não esteja previsto os respetivos andaimes.	TP	vg	1,00	25.000,00 €	25.000,00 €	1,00	25.000,00 €	25.000,00 €				
0.9	Fornecimento e colocação de painel de dimensões 100cm (L) x 150cm (A), com a respetiva barra de financiamento, em local público próximo do local da intervenção, em que se evidencie: Entidade Promotora, Descrição do Projeto, Objetivos e Investimento, conforme legislação em vigor. Esta legislação pode ser consultada através do site https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2021/10/GuiaComunicacao.pdf, um painel a colocar no início da obra (decorrer da obra) e outro painel permanente a colocar no final da obra. Deverá ser executado em lona, com ilhóses, reforçada na zona dos ilhóses, incluindo estrutura metálica para fixação, de forma a ficar, no mínimo a 2,0 m da cota do pavimento, ou colocada diretamente no tapume, devendo ser resistente às imprimes.	TP	un	2,00	350,00 €	700,00 €	2,00	350,00 €	700,00 €				
0.10	Fornecimento e colocação de Lona (IHRU/1ºDireito) a aplicar no tapume da obra (entrada da obra, local visível), conforme normas da Comunicação do 1º Direito, modelo quadrado com uma altura mínima de 2,4m ou modelo horizontal com uma altura mínima real de 1,30m. Deverá ser executado em lona, com ilhóses, reforçada na zona dos ilhóses, incluindo estrutura metálica para fixação, de forma a ficar, no mínimo a 2,0 m da cota do pavimento, ou colocada diretamente no tapume, devendo ser resistente às imprimes.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
0.11	Fornecimento e colocação de tela de dimensão 5m X 3m, (obra a financiamento PRR), conforme legislação em vigor, incluindo Entidade Promotora, Descrição do Projeto, Objetivos e Investimento, e de acordo com descrição e imagens a fornecer pela Fiscalização, englobando estrutura metálica de fixação, de forma a ficar com a face inferior, no mínimo, 2 m cima do chão. As telas deverão resistir às intempéries, levarem ilhoses para fixação, com reforço na zona dos ilhoses, devido à ação do vento.	TP	un	1.00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				
1.1	DEMOLIÇÕES												
1.1.1	Desmatação geral, incluindo transporte a vazadouro.	TP	m3	876.08	12,00 €	10.512,96 €	876,08	12,00 €	10.512,96 €				
1.2	ALVENARIAS												
1.2.1	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolocerâmico de 30x20x7cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo lintel de reforço na formação de vãos, conforme desenhos e condições técnicas.	T-	m²	76,21	23,00 €	1.752,88 €						76,21	-1.752,88 €
1.2.2	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolocerâmico de 30x20x9cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo lintel de reforço na formação de vãos, conforme desenhos e condições técnicas.	T-	m²	868,20	23,50 €	20.402,70 €	148,43	23,50 €	3.488,11 €			719,77	-16.914,60 €
TMM 1.2.2.1	Construção de paredes duplas de alvenaria de tijolo cerâmico de 30x20x9cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo lintel de reforço na formação de vãos, conforme desenhos e condições técnicas.	T+	m²		47,00 €		484,10	47,00 €	22.752,70 €	484,10	22.752,70 €		
1.2.3	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolocerâmico de 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo lintel de reforço na formação de vãos, conforme desenhos e condições técnicas.	T-	m²	1461,86	24,00 €	35.084,64 €						1461,86	-35.084,64 €
1.2.4	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolo térmico de 40x19x29 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo lintel de reforço na formação de vãos, grampos em varão de aço inox a cada 4 fiadas e com afastamento de 1,00m, conforme desenhos e condições técnicas. (PR2)	T-	m²	1042,51	37,50 €	39.094,13 €						1042,51	-39.094,13 €

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
TMM 1.2.4.1	Construção de paredes exteriores simples de alvenaria de tijolo cerâmico de 30x22x20 cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo lintel de reforço na formação de vãos, grampos em varão de aço inox a cada 4 fiadas e com afastamento de 1,00m, conforme desenhos e condições técnicas.	T+	m²		32,50 €		1042,51	32,50 €	33.881,58 €	1042,51	33.881,58 €		
1.3	COBERTURA												
1.3.1	Fornecimento e assentamento de proteção mecânica com lajetas térmicas de betão prefabricadas tipo GRISOL ou equivalente, 600 x 600 x 105mm, acabamento liso, com 80mm de espessura de poliestireno extrudido na base da lajeta e 25mm de espessura de betão, incluindo apoios Grisol, perfil periférico de remate, dobras, cortes, remates, selagens e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, conforme desenhos e indicações do fabricante. (A1)	TP	m²	557,92	39,50 €	22.037,76 €	557,92	39,50 €	22.037,76 €				
1.3.2	Fornecimento e assentamento de Chaminé modular metálica tipo campânula, de parede dupla em chapa de zinco, com diâmetro conforme as peças desenhadas e a compatibilização com os projectos da especialidade a que se refere, instalada sobre o bordo da alvenaria, incluindo todos os remates e acabamentos necessários. A7 com 0,82x0,52m.		un	3,00	350,00 €	1.050,00 €	3,00	350,00 €	1.050,00 €				
1.3.3	Fornecimento e assentamento de capeamento pedra tipo ATALIA com 30mm de espessura e 390mm de largura, acabamento AMACIADO, com pingadeira no bordo inferior exterior; a compatibilizar, regularização com reboco sarrafado e assentes com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, incluindo cola de assentamento e betumagem das juntas na cor da pedra, cortes, remates, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos. (A4)		ml	93,60	40,00 €	3.744,00 €	93,60	40,00 €	3.744,00 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
1.3.4	Fornecimento e assentamento de sistema de ETICS tipo GRUPO PUMA com placas em painel isolante térmico de poliestireno expandido auto-extinguível com 60 mm fixa com argamassa de fixação com Morcem com 4mm, revestimento com argamassa base Morcem Isolamento com 4mm, e argamassa decorativa Morcemnl do Grupo PUMA com 2mm acabamento fino na cor branca, incluindo fixações com buchas e massa de aderência, perfis de reforço, revestimento com fibra de vidro entre camadas e acabamento pintado, remates e todos os acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante.(A2)	TP	ml	147,67	60,00 €	8.860,03 €	147,67	60,00 €	8.860,03 €				
1.3.5	Execução de camada de forma, com betão leve, a fim de criar pendentes e permitir aplicar corretamente a impermeabilização e o isolamento térmico, com a espessura média de 8 cm. (A8)	TP	m²	557,92	6,50 €	3.626,48 €	557,92	6,50 €	3.626,48 €				
1.3.6	Execução de betonilha com 6 cm de espessura, sobre o isolamento térmico, com rede de capoeira, incluindo geotextil de 200 g./ m2, sobre o isolamento térmico, juntas de dilatação de 3 em 3 m, preenchidas com mastique sikaflex tipo 11 FC da sika ou equivalente, devidamente desempenada e afagada, pronta a receber o revestimento final. (A5)	TP	m²	557,92	18,00 €	10.042,56 €	557,92	18,00 €	10.042,56 €				
1.3.7	Execução de mureta para corrigir pendentes nas palas da cobertura, encaminhando a água proveniente das chuvas para os tubos de queda.	T+	ml		28,50 €		101,40	28,50 €	2.889,90 €	101,40	2.889,90 €		
1.4	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES												
	EXTERIOR												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
1.4.1	Fornecimento e assentamento de porta de alumínio e 1 batente + 1 vidro fixo tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm e 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1,6 mm e 2,5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável,Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.1.1	VE-01 (L)1500 x (A)2300 mm	TP	un	1,00	1.490,00 €	1.490,00 €	1,00	1.490,00 €	1.490,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.2	Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidros fixos tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm e 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1,6 mm e 2,5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável,Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.2.1	VE-02 (L)3000 x (A)2300 mm	T.	un	4.00	1.820,00 €	7.280,00 €	1.00	1.820,00 €	1.820,00 €			3.00	-5.460,00 €

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.3	Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidro fixos tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm e 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1,6 mm e 2,5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável,Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.3.1	VE-03 (L)900 x (A)2300 mm	T.	un	3.00	715,00 €	2.145,00 €	1.00	715,00 €	715,00 €			2.00	-1.430,00 €

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.4	Fornecimento e assentamento de porta metálica Pára-Chamas exterior de duas folhas do tipo PORTRISA ou equivalente com espessura - 60mm e revestimento em Lacagem na cor ral 7035. O interior é composto por Painéis de chapa de aço electrozincado de 0.8 mm de espessura com materiais termo-isolantes incorporados. Os Aros são constituídos por perfis quinados de chapa de aço electrozincado de 1.5 mm de espessura soldados entre si, com pintura anti-corrosão. Incluindo as ferragens: Dobradiças Ocultas, 2 molas aéreas hidráulicas de embutir (oculta) para porta de batente c/ braço anti-vandalismo, Fechadura com trinco electrico, Vedantes intumenescentes no aro da porta, 2 batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espalhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de sénie do sistema e Ferrolhos com mecanismo tipo cremona compatível com o puxador para folha passiva, de sénie do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos												
1.4.4.1	VE-04 CF (L) 800 x (A) 2100 mm	T+	un	2,00	1.942,00 €	3.884,00 €	3,00	1.942,00 €	5.826,00 €	1,00	1.942,00 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.5	Fornecimento e assentamento de porta de alumínio e vidro 1 folha oscilobatente + 1 folha basculante tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm e 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1,6 mm e 2,5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável.Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espalhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de sénie do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de sénie do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.5.1	VE-05 (L) 1300 x (A) 2100 mm	TP	un	72,00	1.435,00 €	103.320,00 €	72,00	1.435,00 €	103.320,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.6	Fornecimento e assentamento de porta de alumínio e vidro 1 folha oscilobatente + 1 folha basculante tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm e 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1,6 mm e 2,5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável,Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.6.1	VE-06 (L) 1800 x (A) 2100 mm	TP	un	24,00	1.650,00 €	39.600,00 €	24,00	1.650,00 €	39.600,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.7	Fornecimento e assentamento de janela de alumínio e vidro 1 folha oscilobatente + 1 folha basculante tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm e 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1,6 mm e 2,5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável,Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.7.1	VE-07 (L) 1300 x (A) 1200 mm	TP	un	4,00	902,00 €	3.608,00 €	4,00	902,00 €	3.608,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.8	Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidro fixos tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm a 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1.5 mm e 2.5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável.Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compativeis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremona compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.8.1	VE-08 (L)900 x (A)2300 mm INTERIOR	T-	un	1,00	715,00 €	715,00 €						1,00	-715,00 €

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.6	Fornecimento e assentamento de porta de madeira batente tipo VICAIMA ou equivalente modelo Essencial, espessura - Standard/ 40mm, com Revestimento - HPL 0,8mm à cor RAL 9010 incluindo orla ABS de 1mm de espessura a toda a volta da porta. Os aros em MDF - Aro envolvente em MDF e guarnições em MDF, com 4 dobradiças de balanço em aço inox e fechadura simples com trinco e lingueta em aço inox sabinado, com testa e chapa de testa tipo JNF ou equivalente. Os batentes de pavimento tipo JNF ref. 13.125 ou equivalente e 1/2 cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compativeis). Dois puxadores com Espelho em aço inox escovado de muleta, com entrada de chave, de série com a fechadura, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforma descritas no mapa de vãos.												
1.4.6.1	VI-01 (L) 800 x (A) 2100 mm	T-	un	98,00	538,20 €	52.743,60 €	54,00	538,20 €	29.062,80 €			44,00	-23.680,80 €
TMM 1.4.6.2	VI-01 com duas grelhas de ventilação na parte superior e inferior da porta (L) 800 x (A) 2100 mm a instalar nas arrecadações do Piso 0	T+	un		520,00 €		20,00	520,00 €	10.400,00 €	20,00	10.400,00 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.7	Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidro fixos tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento contínuo em poliamida PA6 para obter perfis de três câmaras com barretes adesivas e dois vidros laminados de espessura 8 mm e 10 mm. As barretes de isolamento do caixilho e perfis travessa têm 40 mm de largura, ao passo que as da folha têm 30 mm. As paredes estruturais do perfil possuem uma espessura nominal entre 1,5 mm e 2,5 mm, consoante a geometria do mesmo. Os Aros/caixilhos são metálicos. As ferragens inclui 2 dobradiças para portas com 2 ou 3 peças encastráveis, reguláveis em altura e na lateral com ponto anti intrusão em aço inoxidável.Fechadura com trinco electrico (a estanquidade na parte inferior da porta é garantida através de uma junta de borracha automática ou junta-escova instalada num perfil de escova que, por sua vez, é aparafusado ao perfil de folha fresado no local), vedantes standard do sistema, 2 Batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema com ferrolho mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.7.1	VI-02 (L) 3000 x (A) 2100 mm	T-	un	2,00	2.176,00 €	4.352,00 €						2,00	4.352,00 €
1.4.8	Fornecimento e assentamento de porta blindada de batente, com estrutura perimetral em réguas madeira, orladas nas laterais Interior em aglomerado reforçado com chapa de aço Faces em fibra de madeira (MDF), Prumo em contraplacado ou MDF com 28mm espessura Chapa metálica de reforço na contra face Guarnição fixa e ajustável em contraplacado ou MDF, revestimento lacado Ral 9010, fechadura segurança de 3 pontos, dobradiças em aço com 4" em aço inox com rolamentos e barra de calafetagem automática com visor, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.8.1	VI-03 (L) 800 x (A) 2100 mm	TP	un	20,00	1.207,00 €	24.140,00 €	20,00	1.207,00 €	24.140,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.4.9	Fornecimento e assentamento de vão de correr tipo VICAIMA ou equivalente modelo Essencial com acabamento a revestimento HPL 0,8mm à cor ral 9010 incluindo orla ABS de 1 mm de espessura a toda volta da porta, aro envolvente em MDF e guarnições em MDF, incluindo Estrutura/Cassete tipo BOXKEL MITO ref. BK.10 (alvenaria) para portas de correr, incluindo jogo completo de roldanas e guia inferior, fechadura TESA Series 2DEC6-"DEC8 ou equivalente, puxadores em aço inox da série da fechadura, vedantes standard do sistema, cilindro europeu tipo JNF ou equivalente incluindo rosetas/espelhos compatíveis, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.9.1	VI-04 (L) 800 x (A) 2100 mm	T+	un	16,00	731,40 €	11.702,40 €	40,00	731,40 €	29.256,00 €	24,00	17.553,60 €		
1.4.10	Fornecimento e assentamento de porta metálica Pára-Chamas interior de duas folhas do tipo PORTRISA ou equivalente com espessura - 60mm e revestimento em Lacagem na cor ral 7035. O interior é composto por Painéis de chapa de aço electrozincado de 0.8 mm de espessura com materiais termo-isolantes incorporados. Os Aros são constituídos por perfis quinados de chapa de aço electrozincado de 1.5 mm de espessura soldados entre si, com pintura anti-corrosão. Incluindo as ferragens: Dobradiças Ocultas, 2 molas aéreas hidráulicas de embutir (oculta) para porta de batente c/ braço anti-vandalismo. Fechadura com trinco electrico. Vedantes intumanescantes no aro da porta, 2 batentes de pavimento do tipo JNF ou equivalente (para exterior), 1/2 Cilindro europeu do tipo JNF ou equivalente (incluindo rosetas/espelhos compatíveis), 2 Puxadores com espelho em aço inox escovado de muleta, com uma entrada de chave, de série do sistema e Ferrolhos com mecanismo tipo cremone compatível com o puxador para folha passiva, de série do sistema, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme descritas no mapa de vãos.												
1.4.10.1	VI-05 CF(L) 800 x (A) 2100 mm	T+	un	6,00	1.942,00 €	11.652,00 €	8,00	1.942,00 €	15.536,00 €	2,00	3.884,00 €		
1.4.11	Maior valia pela escolha dos vidros das caixilharias exteriores com inclusão do gás Árgon a 90% na zona da caixa-de-ar.	T+	vg		4.930,00 €		1,00	4.930,00 €	4.930,00 €	1,00	4.930,00 €		
1.5	ENCHIMENTOS E BETONILHAS												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
1.5.1	Enchimento / camada de forma em betonilha leve do tipo argamassa de base de cimento cinza, com a altura entre 6 e 12 cm, podendo ser pré misturada com uma quantidade de até 30% de BETÃO CELULAR, com as espessuras indicadas no mapa dos compartimentos de resistência à compressão 0,2 MPa e 350 kg/m³ de densidade. A betonilha será dessolidarizada, interpondo entre a betonilha e o suporte um estrato separador horizontal (barreira separadora antivapor em polietileno), e posicionando ao longo do perímetro das paredes e à volta dos pilares uma camada de material compressível, tipo poliestireno expandindo, com 1cm de espessura. Será reforçada com incorporação de rede. (PA1)	TP	m²	2940,20	12,00 €	35.282,40 €	2940,20	12,00 €	35.282,40 €				
1.5.2	Betonilha com a espessura média de 5 cm, sobre a camada de enchimento, desempenada e afagada, pronta a receber o acabamento final. (PA3)	TP	m²	3402,14	15,00 €	51.032,10 €	3402,14	15,00 €	51.032,10 €				
1.5.3	Betonilha com a espessura média de 5 cm, em zonas de escadas, desempenada e afagada, pronta a receber o acabamento final. (PA3)		m²	134,10	15,00 €	2.011,50 €	134,10	15,00 €	2.011,50 €				
1.6	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS e RODAPÉS												
1.6.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de piso com mosaico de porcelanato não esmaltado, tipo KERATEC Technical ou equivalente, na cor cinza claro, acabamento NATURAL, com peças de 30 x 30 x 0,80cm, assente sobre o piso regularizado com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, tipo WEBER.COL ou equivalente. As juntas entre peças serão constantes, com no máximo 1mm de afastamento e betumadas com argamassa para juntas apropriada (cor igual aos mosaicos).(PA7)	TP	m²	1103,38	62,00 €	68.409,28 €	1103,38	62,00 €	68.409,28 €				
1.6.2	Fornecimento e assentamento de pavimento termolaminado, em tom de carvalho, de 12 mm de espessura, AC 5, classe 33, tipo quik step ou equivalente, espuma de polietileno de alta densidade 3 mm, incluindo rodapé em meia-cana, cola de assentamento; regularização do suporte, cortes, soldas, remates, perfis de transição entre pavimentos diferentes, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme peças escritas, peças desenhadas e indicações do projetista e do fabricante.(PA2)	TP	m²	757,86	71,50 €	54.186,99 €	757,86	71,50 €	54.186,99 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
1.6.3	Fornecimento e assentamento de capeamento pedra tipo ATALIA com 30mm de espessura e 370mm de largura, acabamento AMACIADO, com pingadeira no bordo inferior exterior, a compatibilizar, regularização com reboco sarrafado e assentes com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, incluindo cola de assentamento e betumagem das juntas na cor da pedra, cortes, remates, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos. (PA10)	TP	ml	93,60	40,00 €	3.744,00 €	93,60	40,00 €	3.744,00 €				
1.6.4	Fornecimento e assentamento de capeamento pedra tipo ATALIA com 30mm de espessura e 300mm de largura, acabamento AMACIADO, com pingadeira no bordo inferior exterior, a compatibilizar, regularização com reboco sarrafado e assentes com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, incluindo cola de assentamento e betumagem das juntas na cor da pedra, cortes, remates, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos. (PA11)	TP	ml	48,30	40,00 €	1.932,00 €	48,30	40,00 €	1.932,00 €				
1.6.5	Fornecimento e assentamento de pedra granito na cor cinza com 30 mm de espessura, acabamento AMACIADO. Com pingadeira no bordo, divididas em duas partes, assentes com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, incluindo cola de assento, cortes, remates, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos.(PA12)												
1.6.5.1	Cobertores	TP	m²	12,43	95,00 €	1.180,38 €	12,43	95,00 €	1.180,38 €				
1.6.5.2	Patamares	TP	m²	27,50	95,00 €	2.612,50 €	27,50	95,00 €	2.612,50 €				
1.6.6	Fornecimento e assentamento de pedra granito na cor cinza com 20 mm de espessura, acabamento AMACIADO, divididas em duas partes, assentes com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, incluindo cola de assento, cortes, remates, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos. (PA13) Espelhos	TP	m²	17,75	65,00 €	1.153,75 €	17,75	65,00 €	1.153,75 €				
	SOLEIRAS												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.6.7	Fornecimento e assentamento de soleiras em pedra tipo granito Cinza com 20mm de espessura e 350mm de largura, acabamento AMACIADO, com pingadeira no bordo inferior exterior, a compatibilizar, regularização com reboco sarrafado e assentes com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, deverá ser fixo à fachada com recurso a suporte mecânico avaliado de acordo com o tamanho e dimensão das peças, incluindo cola de assentamento e betumagem das juntas na cor da pedra, cortes, remates, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos.(PA14)	TP	ml	153,90	65,00 €	10.003,50 €	153,90	65,00 €	10.003,50 €				
1.6.8	Fornecimento e assentamento de peitoris em pedra tipo granito Cinza com 20mm de espessura e 350mm de largura, acabamento AMACIADO, com pingadeira no bordo inferior exterior, a compatibilizar, regularização com reboco sarrafado e assentes com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, deverá ser fixo à fachada com recurso a suporte mecânico avaliado de acordo com o tamanho e dimensão das peças, incluindo cola de assentamento e betumagem das juntas na cor da pedra, cortes, remates, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos. (PA15)	TP	ml	5,20	95,00 €	494,00 €	5,20	95,00 €	494,00 €				
1.6.9	Fornecimento e assentamento de rodapés em PVC lacado na cor branco tipo ORAC DECOR ou equivalente, 10x1,5 mm	TP	ml	1518,65	25,00 €	37.966,25 €	1518,65	25,00 €	37.966,25 €				
1.7	REVESTIMENTO DE PAREDES												
1.7.1	EXTERIORES												
1.7.1.1	Fornecimento e assentamento de salpico, emboço e reboco hidrofugo de argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 com acabamento areado fino no desempeno da parede exterior para posterior aplicação de isolamento térmico, incluindo alhetas de remate, reforço com tela de fibra de vidro nas zonas de transição de suporte em toda a sua extensão e perfis de remate e proteção de arestas em aço galvanizado, tipo EXPAMET ou equivalente, impermeabilização com 2 demão de tela liquida tipo MAPELASTICSMART com 60 cm de desenvolvimento na zona inferior da laje bem como nas zonas de ligação dos pilares com as alvenarias em toda a sua extensão, conforme desenhos e condições técnicas e indicações do Fabricante. (PR4)	TP	m²	1264,94	22,00 €	27.828,68 €	1264,94	22,00 €	27.828,68 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.7.1.2	Fornecimento e assentamento de sistema de ETICS tipo GRUPO PUMA com placas em painel isolante térmico de poliestireno expandido auto-extinguível com 60 mm fixa com argamassa de fixação com Morcem com 4mm, revestimento com argamassa base Morcem Isolamento com 4mm, e argamassa decorativa Morcemin do Grupo PUMA com 2mm acabamento fino na cor branca, incluindo fixações com buchas e massa de aderência, perfis de reforço, revestimento com fibra de vidro entre camadas e acabamento pintado, remates e todos os acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. (PR7)	TP	m²	1147,48	60,00 €	68.848,80 €	1147,48	60,00 €	68.848,80 €				
1.7.2	INTERIORES												
1.7.2.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes com azulejo tipo CINCA ou equivalente, cor cinza pérola série ARQUITECTOS Ref. 2301 mate com 20 x 20 x 0,75 cm, coladas com cimento cola apropriado ao suporte e tamanho das peças, tipo WEBER.COL ou equivalente, com a esterotomia indicada nas peças desenhadas, juntas entre peças serão constantes, com no máximo 1mm de afastamento e betumadas com argamassa para juntas tipo WEBER COLOR (cor igual aos mosaicos), alhetas de remate, cantoneiras de reforço em PVC, cortes e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, conforme desenhos e condições técnicas e indicações do Fabricante.(PR6)	TP	m²	523,59	41,00 €	21.467,19 €	523,59	41,00 €	21.467,19 €				
1.7.2.2	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado em parede de betão, com massa de enchimento tipo Proyal XXI e massa de acabamento liso tipo Mecafino Max, incluindo cantoneiras de reforço das arestas, alhetas de remate, rede em fibra de vidro nas zonas onde exista transição de suporte, cantos e arestas, todosos acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme peças desenhadas e indicações do projetista e do fabricante. (PR5)	TP	m²	775,58	17,50 €	13.572,71 €	775,58	17,50 €	13.572,71 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.7.2.3	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado, com massa de enchimento tipo Proyal XXI e massa de acabamento liso tipo Mecafino Max, incluindo cantoneiras de reforço das arestas, alhetas de remate, rede em fibra de vidro nas zonas onde exista transição de suporte, cantos e arestas, todosos acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme peças desenhadas e indicações do projetista e do fabricante. (PR3)	T-	m²	4423,08	17,50 €	77.403,91 €	486,85	17,50 €	8.519,88 €			3936,23	-68.884,03 €
TMM 1.7.2.3.1	Fornecimento e execução de divisórias interiores em gesso cartonado, incluindo uma placa de OSB3 com 13mm + placa BA15 por cada face, estrutura metálica em perfis de 70mm afastados de 0,50, isolamento acústico com manta de lã de rocha com 30kg/m3 e 65mm de espessura, fixações, tratamento de juntas, barramento, remates e todos os trabalhos necessários.	T+	m²		74,40 €		918,87	74,40 €	68.363,93 €	918,87	68.363,93 €		
TMM 1.7.2.3.2	Fornecimento e execução de divisórias interiores em gesso cartonado, incluindo uma placa de OSB3 com 13mm + placa BA15 hidrófuga por cada face, estrutura metálica em perfis de 70mm afastados de 0,50, isolamento acústico com manta de lã de rocha com 30kg/m3 e 65mm de espessura, fixações, tratamento de juntas, barramento, remates e todos os trabalhos necessários.	T+	m²		75,40 €		619,20	75,40 €	46.687,68 €	619,20	46.687,68 €		
1.7.2.4	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado HIDRÓFUGO, com massa de enchimento tipo Proyal XXI e massa de acabamento sarrafado tipo Mecafino Max para receber o acabamento, incluindo cantoneiras de reforço das arestas, alhetas de remate, rede em fibra de vidro nas zonas onde exista transição de suporte, cantos e arestas, todosos acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme peças desenhadas e indicações do projetista e do fabricante. (PR1)	T-	m²	2115,37	17,50 €	37.018,95 €	511,76	17,50 €	8.955,80 €			1603,61	-28.063,15 €
TMM 1.7.2.4.1	Fornecimento e execução de forras interiores das paredes exteriores em gesso cartonado BA15, incluindo estrutura metálica em perfis de 48mm afastados de 0,50, fixações, tratamento de juntas, barramento, remates e todos os trabalhos necessários.	T+	m²		33,80 €		1042,51	33,80 €	35.236,84 €	1042,51	35.236,84 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.7.2.5	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos interiores, com acabamento liso, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	461,94	22,00 €	10.162,68 €	461,94	22,00 €	10.162,68 €				
1.7.2.6	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos interiores, com acabamento liso, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	T+	m²		22,00 €		392,00	22,00 €	8.624,00 €	392,00	8.624,00 €		
1.8	REVESTIMENTO DE TECTOS												
1.8.1	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado, com massa de enchimento tipo Proyal XXI e massa de acabamento liso tipo Mecafino Max, incluindo cantoneiras de reforço das arestas, alhetas de remate, rede em fibra de vidro nas zonas onde exista transição de suporte, cantos e arestas, todosos acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme peças desenhadas e indicações do projetista e do fabricante. (TE1.1)	T-	m²	1317,58	17,50 €	23.057,65 €	62,27	17,50 €	1.089,73 €			1255,31	-21.967,93 €
1.8.2	Salpico, emboço e reboco de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 com acabamento liso, incluindo cantoneiras de reforço das arestas, alhetas de remate e reforço com tela de fibra de vidro tipo VIPLAS 100 entre camadas de aplicação nas zonas de transição de suporte em toda a sua extensão, conforme desenhos, condições técnicas e indicações do Fabricante.	TP	m²	114,55	22,00 €	2.520,10 €	114,55	22,00 €	2.520,10 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.8.3	Fornecimento e assentamento de sistema de ETICS tipo GRUPO PUMA com placas em painel isolante térmico de poliestireno expandido auto-extinguível com 60 mm fixa com argamassa de fixação com Morcem com 4mm, revestimento com argamassa base Morcem Isolamento com 4mm, e argamassa decorativa Morcemnil do Grupo PUMA com 2mm acabamento fino na cor branca, incluindo fixações com buchas e massa de aderência, perfis de reforço, revestimento com fibra de vidro entre camadas e acabamento pintado, remates e todos os acessórios necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. [TE1.2]	TP	m²	765,73	60,00 €	45.944,09 €	765,73	60,00 €	45.944,09 €				
1.8.4	Fornecimento e assentamento de tecto falso continuo liso composto por uma placa de gesso cartonado tipo KNAUF STANDARD A 15 mm, com estrutura metálica de sustentação em perfis do sistema afastados de 0,50 e fixos à laje por varão roscado M6 e isolamento acustico com manta de lã de rocha com 30kg/m3 e 5cm de espessura, incluindo sancas, recaidas, tratamento de juntas, barramento total das placas, painéis de acesso quando indicados, remates, alheta com 15mm no remate às parede, aberturas para instalação de armaduras de iluminação, grelhas e todos os acessórios complementares necessários conforme desenhos, condições técnicas e indicações do Fabricante.[TE1.A]	T+	m2	108,16	40,00 €	4.326,40 €	1088,47	40,00 €	43.538,80 €	980,31	39.212,40 €		
TMM 1.8.5	Fornecimento e assentamento de tecto falso continuo liso composto por uma placa de gesso cartonado tipo KNAUF HIDRÓFUGO A 15 mm, com estrutura metálica de sustentação em perfis do sistema afastados de 0,50 e fixos à laje por varão roscado M6 e isolamento acústico com manta de lã de rocha com 30kg/m3 e 5cm de espessura, incluindo sancas, recaidas, tratamento de juntas, barramento total das placas, painéis de acesso quando indicados, remates, alheta com 15mm no remate às parede, aberturas para instalação de armaduras de iluminação, grelhas e todos os acessórios complementares necessários conforme desenhos, condições técnicas e indicações do Fabricante.[TE1.A]	T+	m2		41,00 €		275,00	41,00 €	11.275,00 €	275,00	11.275,00 €		
1.9	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS												
1.9.1	IMPERMEABILIZAÇÕES												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.9.1.1	Impermeabilização com argamassa cimentícia elástica bicomponente tipo MASTERSEAL 550 ou equivalente, incluindo dobras sobre as paredes com 30cm e 210cm de altura (no caso das paredes dos duches), remates, acessórios e todos os trabalhos necessários à boa execução da mesma, aplicada em duas camadas, com tela de fibra de vidro intercalada entre camadas, pronta a receber revestimento/acabamento final. (PA06)	TP	m²	343,28	28,00 €	9.611,90 €	343,28	28,00 €	9.611,90 €				
1.9.1.2	Impermeabilização do fosso do elevador com argamassa impermeabilizante flexível, bi-componente aplicada sobre o poço em betão da seguinte forma (dobrando 1,30m de altura no fosso): •Primário tipo DANOPRIMER W ou equivalente; • Argamassa impermeabilizante tipo DANOCRET Protect Flex 2C ou equivalente, aplicada em duas camadas intercaladas com malha de fibra de vidro tipo DANOTHERM Malha 160 ou equivalente, incluindo banda de reforço na dobra com o paramento vertical, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme peças escritas, peças desenhadas e indicações do projetista e do fabricante.	TP	m²	3,80	28,00 €	106,40 €	3,80	28,00 €	106,40 €				
1.9.1.3	Impermeabilização com argamassa cimentícia elástica bicomponente tipo MASTERSEAL 550 ou equivalente, incluindo dobras sobre as paredes com 30cm (muretes na cobertura), remates, acessórios e todos os trabalhos necessários à boa execução da mesma, aplicada em duas camadas, com tela de fibra de vidro intercalada entre camadas, pronta a receber revestimento/acabamento final.	TP	m²	521,78	28,00 €	14.609,76 €	521,78	28,00 €	14.609,76 €				
1.9.1.4	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Imperkote F + Polyplas 3D + Polyster 40T + Impersep 150), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização no plano horizontal)	TP	m²	1019,86	20,00 €	20.397,16 €	1019,86	20,00 €	20.397,16 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
TMM 1.9.1.5	Execução de impermeabilização de muros enterrados, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum Polyster 40T ou equivalente, incluindo lâmina drenante pitonada de polietileno de alta densidade com geotêxtil não tecido de polipropileno calandrado para proteção e drenagem vertical, a proteger as telas de impermeabilização até ao dreno, rematada no topo com perfil metálico para telas drenantes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	T+	m²		25,87 €		582,70	25,87 €	15.074,45 €	582,70	15.074,45 €		
1.9.2	ISOLAMENTOS												
1.9.2.1	Fornecimento e aplicação de isolamento XPS com 100 mm de espessura em coberturas, incluindo cortes, remates, todos os trabalhos e acessórios complementares necessários, conforme desenhos. (PA09)	TP	m²	3569,66	14,00 €	49.975,21 €	3569,66	14,00 €	49.975,21 €				
1.9.2.2	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela aplicação de tela Danosa IMPACTODAN 10, de 10 mm, ou equivalente, incluindo preparação da base, de acordo com o fabricante, regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (PA5)	TP	m²	3105,49	9,50 €	29.502,17 €	3105,49	9,50 €	29.502,17 €				
1.9.2.3	Fornecimento e colocação de isolamento acústico, no interior das caixas de ar das paredes, constituído por painel multi - camada acustico - Danofon e acustidan - Donofon - 28 mm da Danosa, ou equivalente, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (PA16)	T-	m²	777,03	25,00 €	19.425,84 €	484,10	25,00 €	12.102,50 €			292,93	-7.323,34 €
TMM 1.9.2.3.1	Fornecimento e aplicação de isolamento XPS com 40 mm de espessura no interior das caixas de ar das paredes duplas, incluindo cortes, remates, todos os trabalhos e acessórios complementares necessários, conforme desenhos.	T+	m²		10,00 €		484,10	10,00 €	4.841,00 €	484,10	4.841,00 €		
1.9.2.4	Idem, no isolamento do paramento da caixa do elevador, para os fogos, em xps 6cm, preparado para receber revestimento em estuque. (PA17)	TP	m²	95,23	12,00 €	1.142,78 €	95,23	12,00 €	1.142,78 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.9.2.6	Fornecimento e aplicação de isolamento XPS com 40 mm de espessura em pisos e coberturas, incluindo cortes, remates, todos os trabalhos e acessórios complementares necessários, conforme desenhos. (PA4)	TP	m²	1531,47	10,00 €	15.314,70 €	1531,47	10,00 €	15.314,70 €				
1.9.3	PROJETO ACUSTICO												
1.9.3.1	PDI_1.1 - Banda flexível de espuma de polietileno reticulado de células fechadas, Impactodan "DANOSA", ou equivalente, de 10 mm de espessura e 150 mm de largura, resistência térmica 0,25 m²°C/W, condutibilidade térmica 0.04 W/[m°C] e rigidez dinâmica inferior a 100 MN/m³, Euroclasse F de reacção ao fogo segundo NP EN 13501-1.	TP	m	220,00	20,00 €	4.400,00 €	220,00	20,00 €	4.400,00 €				
1.9.3.2	PDI_1.2 - Pasta de gesso de construção B1, segundo EN 13279-1.	TP	m3	37,75	50,00 €	1.887,50 €	37,75	50,00 €	1.887,50 €				
1.10	CARPINTARIAS												
1.10.1	Fornecimento e assentamento de armários em Apainelado em aglomerado de madeira de 30mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branco, incluindo orlas de PVC a condizer. Fundo em aglomerado de madeira de 10mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branca. Gaveta em melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branca, com corrediças de roletes tipo HAFELE com extensão total, fecho automático e amortecedor ref. 431.06.347. Apainelado em aglomerado da madeira de 20mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor brsnco, incluindo orlas de PVC a condizer. (Cozinhas)												
1.10.1.1	ARM-01	TP	un	20,00	4.500,00 €	90.000,00 €	20,00	4.500,00 €	90.000,00 €				
TMM 1.10.1.2	Alterações aos móveis de cozinha conforme soluções aprovados pela Câmara Municipal. Inclui ajustes nos móveis inferiores e o fornecimento e colocação dos móveis superiores de bancada e móveis de frigorífico.	T+	un		900,00 €		20,00	900,00 €	18.000,00 €	20,00	18.000,00 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.10.2	Fornecimento e assentamento de armários em Apainelado em aglomerado de madeira de 30mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branco, incluindo orlas de PVC a condizer. Fundo em aglomerado de madeira de 10mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branca. Gaveta em melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branca, com corrediças de roletes tipo HAFELE com extensão total, fecho automático e amortecedor ref. 431.06.347. Apainelado em aglomerado de madeira de 20mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branco, incluindo orlas de PVC a condizer.												
1.10.2.1	ARM.02	TP	un	48,00	1.610,00 €	77.280,00 €	48,00	1.610,00 €	77.280,00 €				
1.10.3	Fornecimento e assentamento de portas de armário de contador em Apainelado em aglomerado de madeira de 30mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branco, incluindo orlas de PVC a condizer. Fundo em aglomerado de madeira de 10mm revestido a melamina tipo TAFIBRA TAFILAM à cor branca.												
1.10.3.1	ARM.03	TP	un	4,00	970,00 €	3.880,00 €	4,00	970,00 €	3.880,00 €				
1.11	**SERRALHARIAS**												
1.11.1	Fornecimento e aplicação de serralharia fixa tipo Easy Alu da Q-Railing ou equivalente, com medida igual ao vão e fixação na aduela, composto por perfis rectangulares de secção 30x10mm, barras verticais circulares com Ø10mm base do prumos soldada a estrutura do patamar, incluindo anodização a 25mil microns(µ), incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S01	T-	ml	262,10	250,00 €	65.525,00 €						262,10	-65.525,00 €
1.11.1.1	Fornecimento e aplicação de gradeamentos em Inox AISI 316, com acabamento Scotch, espaçados 90cm e com 1,10m de altura, incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S01	T+	ml		413,75 €		262,10	413,75 €	108.443,88 €	262,10	108.443,88 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.11.2	Fornecimento e aplicação de Portão Mecânico com sistema elétrico de acesso ao estacionamento, tipo Easy Alu da Q-Railing ou equivalente, com medida igual ao vão e fixação na aduela, composto por perfis rectangulares de secção 30x10mm, barras verticais circulares com Ø10mm base do prumos soldada a estrutura do patamar, incluindo termolacagem a 25mil microns(µ), incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S02	T-	m²	7,12	420,00 €	2.990,40 €						7,12	-2.990,40 €
1.11.2.1	Fornecimento e aplicação de portão de correr com sistema elétrico de abertura e acesso ao estacionamento, com as dimensões de 3,51x2,00m, composto lâminas quinadas de alumínio, incluindo termolacagem a 25mil microns(µ), motor, 21 comandos, fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S02	T+	m²		775,00 €		7,12	775,00 €	5.518,00 €	7,12	5.518,00 €		
1.11.3	Fornecimento e aplicação de guarda das escadas interiores composta por perfis rectangulares de secção 30x10mm, barras verticais circulares com Ø10mm base do prumos soldada a estrutura do patamar pintado, incluindo metalização e pintura tipo HEMPEL com 1x Hempadur AvantGuard 750 17360 1x Hempaprime Multi 500 45950 1x Hempathane HS 55610 na cor ral 7046, incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S03	T-	ml	55,14	250,00 €	13.785,00 €						55,14	-13.785,00 €
1.11.3.1	Fornecimento e aplicação de guarda das escadas interiores em Inox AISI 316, com acabamento Scotch, espaçados 90cm e com 1,10m de altura, incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S03	T+	ml		433,50 €		55,14	433,50 €	23.903,19 €	55,14	23.903,19 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
1.11.4	Fornecimento e aplicação de serralharia fixa tipo perfil Veneziana Lisa da GRAVIA ou equivalente,incluindo anodização a 25mil microns[µ], incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S04	T-	m²	81,37	200,00 €	16.274,60 €						81,37	-16.274,60 €
1.11.4.1	Fornecimento e aplicação de painéis fixos em lâminas de aluminio, do tipo perfil veneziana clipado, incluindo anodização a 25mil microns[µ], incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S04	T+	m²		516,00 €		54,15	516,00 €	27.941,40 €	54,15	27.941,40 €		
1.11.5	Fornecimento e aplicação de grelha de ventilação dos acessos verticais aplicada no piso de estacionamento e na cobertura do acesso ao Piso de Cobertura, composto por perfil Veneziana Lisa da GRAVIA ou equivalente,incluindo anodização a 25mil microns[µ], incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S05	T-	ml	2,00	200,00 €	400,00 €						2,00	-400,00 €
1.11.5.1	Fornecimento e aplicação de grelha de ventilação da caixa de escadas no piso do estacionamento, em lâminas de aluminio, do tipo perfil veneziana clipado, incluindo anodização a 25mil microns[µ], incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S05	T+	un		804,00 €		1,00	804,00 €	804,00 €	1,00	804,00 €		
1.11.6	Fornecimento e aplicação de serralharia fixa tipo Easy Alu da Q-Railing ou equivalente, composto por perfis rectangulares de secção 30x10mm, barras verticais circulares com Ø10mm base do prumos soldada a estrutura do patamar, incluindo anodização a 25mil microns[µ], incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S06	T-	ml	8,40	250,00 €	2.100,00 €						8,40	-2.100,00 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
1.11.6.1	Fornecimento e aplicação de gradeamentos em Inox AISI 316, com acabamento Scotch, espaçados 90cm até ao teto da varanda, incluindo fixações, remates, soldas, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos e indicações do fabricante. S06	T+	m2		366,00 €		21,17	366,00 €	7.748,22 €	21,17	7.748,22 €		
1.12	**PINTURAS**												
1.12.1	PAREDES EXTERIORES Pintura de superfícies com 2x Betocin WB 12.565 Verniz aquoso acrílico, acabamento semi mate, aspecto natural (incolor) ou equivalente, conforme desenhos e indicações do fabricante (PR9)												
1.12.1.1	sobre betão	TP	m²	728,28	10,00 €	7.282,79 €	728,28	10,00 €	7.282,79 €				
1.12.2	Esquema de pintura na cor branca, sobre pilares pre fabricados com 0.40x0.16x2.90 e todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução.	TP	un	44,00	10,00 €	440,00 €	44,00	10,00 €	440,00 €				
1.12.3	Esquema de pintura sobre sobre ETICS com tinta de base solvente " NOVAGUA HD. CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade (ver instruções do fabricante), conforme desenhos e indicações do fabricante.	TP	m²	1147,48	10,00 €	11.474,80 €	1147,48	10,00 €	11.474,80 €				
1.12.4	PAREDES INTERIORES Esquema de pintura sobre estuque projectado, com uma demão de primário tipo CIN PRIMÁRIO EP/GC 300 ref.ª 10-600 ou equivalente, e duas demãos de tinta plástica tipo CIN CINACQUA ou equivalente, acabamento mate, na cor Branco Ral 9010.da tipo CIN na cor mate Branca Ral 9010, ou equivalente, conforme desenhos e indicações do fabricante. (PR8)	TP	m²	4024,47	10,00 €	40.244,74 €	4024,47	10,00 €	40.244,74 €				
1.12.5	TECTOS INTERIORES Esquema de pintura sobre estuque projectado, com uma demão de primário tipo CIN PRIMÁRIO EP/GC 300 ref.ª 10-600 ou equivalente, e duas demãos de tinta plástica tipo CIN CINACQUA ou equivalente, acabamento mate, na cor Branco Ral 9010.da tipo CIN na cor mate Branca Ral 9010, ou equivalente, conforme desenhos e indicações do fabricante. (TE1.3)	TP	m²	1425,74	10,50 €	14.970,24 €	1425,74	10,50 €	14.970,24 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.12.6	Esquema de pintura sobre reboco liso com uma demão de primário tipo CIN Primário CINOLITE Ref. 54-850 ou equivalente, e duas demãos de tinta esmalte aquoso acrílico tipo CIN CINACRYL MATE Ref. 12-230 ou equivalente, acabamento liso mate na cor branca RAL 9010, conforme desenhos e indicações do fabricante. Teto da Cave	TP	m²	461,94	10,50 €	4.850,37 €	461,94	10,50 €	4.850,37 €				
	CAVE												
1.12.7	Execução de pintura com tintas própria e adequada, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante), na delimitação de lugares de estacionamento, bem como a sinalização horizontal prevista e ainda a respetiva sinalização nas paredes (numeração e outras) incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento (cave).	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
1.13	EQUIPAMENTO SANITÁRIO												
1.13.1	LOIÇAS SANITÁRIAS												
1.13.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta tipo SANITANA série compacta 56 S/H ref. S102 0558 1800 000 ou equivalente, cor branco e assento com tampo p/sanita em tarmodur, completa, incluindo ligações, fixações, ferragens, remates, vedantes, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade. (ES.LS1)	TP	un	21,00	250,00 €	5.250,00 €	21,00	250,00 €	5.250,00 €				
1.13.1.2	Fornecimento e assentamento de bidé compacta tipo SANITANA série compacta simples BTW 355 x 530 x 400 mm, Ref. S100 626 349 00000 ou equivalente na cor branco, completo, incluindo furo para torneira, furo ladrão, ligações, fixações, ferragens, remates, vedantes, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade. (ES.LS3)	TP	un	16,00	150,00 €	2.400,00 €	16,00	150,00 €	2.400,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.13.1.3	Fornecimento e assentamento de lavatório mural com L60 x P40cm, cor branco, incluindo kit de fixação para aplicação mural, composto por lavatório na cor branco, incluindo ligações, fixações, remates, vedantes, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade. (ES.LL1)	TP	un	21,00	150,00 €	3.150,00 €	21,00	150,00 €	3.150,00 €				
1.13.1.4	Fornecimento e assentamento de Base de duche tipo SANINDUSA, (120x80x3 mm) modelo Stepin, material fibra com antiderrapante, ou equivalente, à cor branco, incluindo valvula compacta Ref. 487, ligações, fixações, ferragens, remates, vedantes, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade.(ES.BD1)	TP	un	16,00	455,00 €	7.280,00 €	16,00	455,00 €	7.280,00 €				
1.13.1.4	Fornecimento e assentamento de Base de duche tipo SANINDUSA, (80x80x3 mm) modelo Stepin, material fibra com antiderrapante, ou equivalente, à cor branco, incluindo valvula compacta Ref. 487, ligações, fixações, ferragens, remates, vedantes, mástiques, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao bom funcionamento do sistema, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade.(ES.BD1)	TP	un	4,00	465,00 €	1.860,00 €	4,00	465,00 €	1.860,00 €				
1.13.2	TORNEIRAS												
1.13.2.1	Fornecimento e montagem de torneira monocomando de lavatório, acabamento CROMADO, incluindo valvula clik-clak, ligações flexíveis e filtros anti-sujidade, tipo BRUMA série MUSTANG ref° 116 013 1 CR, todos os acessórios, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade.(ES.LL4)	TP	un	21,00	85,00 €	1.785,00 €	21,00	85,00 €	1.785,00 €				
1.13.2.2	Fornecimento e montagem de torneira para ducha de Monocomando com inversor automático (montagem de parede), tipo BRUMA série UTURIA ref° 125 280 1CR, acabamento cromado, incluindo elemento encastrável, chuveiro de parede tipo BRUMA Anti roubo ref° 145 600 2CR ou equivalente, curva de saída, cromada, bicha com 150mm, cromada, chuveiro de mão, incluindo ligações e todos os acessórios, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade.(ES.TD1)	TP	un	16,00	165,00 €	2.640,00 €	16,00	165,00 €	2.640,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.13.2.3	Fornecimento e montagem de torneira misturadora monocomando de bidé, acabamento CROMADO, incluindo válvula clik-clak, ligações flexiveis e filtros anti-sujidade, tipo BRUMA série MUSTANG ref° 116 020 1CR ou equivalente, todos os acessórios, conforme desenhos, indicações do fabricante e projecto da especialidade.(ES.LS2)	TP	un	16,00	85,00 €	1.360,00 €	16,00	85,00 €	1.360,00 €				
1.13.2.4	Sifão de Garrafa para Lavatório - Sifão ELO Cromo Ref.1370001CR BRUMA em inox	TP	un	25,00	45,00 €	1.125,00 €	25,00	45,00 €	1.125,00 €				
1.13.2.5	Raio de Duche - Raio tipo CDEM Easy Com grelha Inox ; Material: Raio em ABS e Grelha, base e aro em inox; Cor: Cinza; Aplicação: Zonas de duche	TP	un	20,00	55,00 €	1.100,00 €	20,00	55,00 €	1.100,00 €				
1.13.2.6	Válvula clic clac tipo EQUATION UNIVERSAL LARGE LAVATÓRIO em inox	TP	un	25,00	25,00 €	625,00 €	25,00	25,00 €	625,00 €				
1.13.2.7	Válvula clic clac tipo EQUATION UNIVERSAL LARGE BIDÉ em inox	TP	un	20,00	25,00 €	500,00 €	20,00	25,00 €	500,00 €				
1.13.2.8	Fornecimento e aplicação de torneira nos terraços, incluindo canalização, acessórios e todos os trabalhos necessários.	T+	un		30,00 €		5,00	30,00 €	150,00 €	5,00	150,00 €		
1.13.3	ESPELHO												
1.13.3.1	Fornecimento e assentamento de painel em espelho cristal, espessura 4 mm, com medidas A80 X L60cm, incluindo todos os acessórios de fixação, fixações, conforme indicado nas peças escritas e desenhadas. (EF1)	TP	un	21,00	55,00 €	1.155,00 €	21,00	55,00 €	1.155,00 €				
1.13.4	DIVISÓRIAS DE VIDRO												
1.13.4.1	Fornecimento e colocação de divisória para base de duche em vidro de 1,20x0,80m, Cromado "Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os acessórios , fixações, ferragens, vedantes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, conforme pormenores do concurso.	TP	un	16,00	780,00 €	12.480,00 €	16,00	780,00 €	12.480,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.13.4.2	Fornecimento e colocação de divisória para base de duche em vidro de 0,80x0,80m, Cromado "Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os acessórios , fixações, ferragens, vedantes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, conforme pormenores do concurso.	TP	un	4,00	750,00 €	3.000,00 €	4,00	750,00 €	3.000,00 €				
1.14	DIVERSOS												
1.14.1	Fornecimento e assentamento de caixa de estores tipo ALUPASTRO modelo Transvent ou equivalente à base de espuma de alta densidade de poliestireno expandido, armadura em ferro, perfis longitudinais em alumínio e acabamento lateral em fibra aglomerada com cimento e Estores em Lâmina de alumínio da alta qualidade com poliuretano injetado, ótima para isolamento térmico e acústico na cor branco.												
1.14.1.1	VE-01 (L) 1500 x (A) 2300 mm	T-	un	1,00	245,00 €	245,00 €						1,00	-245,00 €
1.14.1.2	VE-02 (L) 3000 x (A) 2300 mm	T-	un	4,00	493,75 €	1.975,00 €						4,00	-1.975,00 €
1.14.1.3	VE-03 (L) 1000 x (A) 2300 mm	T-	un	2,00	163,75 €	327,50 €						2,00	-327,50 €
1.14.1.4	VE-04 (L) 800 x (A) 2100 mm	T-	un	2,00	118,75 €	237,50 €						2,00	-237,50 €
1.14.1.5	VE-05 (L) 1300 x (A) 2100 mm	TP	un	72,00	193,75 €	13.950,00 €	72,00	193,75 €	13.950,00 €				
1.14.1.6	VE-06 (L) 1800 x (A) 2300 mm	TP	un	24,00	293,75 €	7.050,00 €	24,00	293,75 €	7.050,00 €				
1.14.1.7	VE-07 (L) 1300 x (A) 1200 mm	TP	un	4,00	112,50 €	450,00 €	4,00	112,50 €	450,00 €				
1.14.1.7	VE-08 (L) 900 x (A) 2300 mm	T-	un	1,00	150,00 €	150,00 €						1,00	-150,00 €
1.14.2	Fornecimento e montagem de tampas de caixa de estore, em aglomerado folheado a Faia, com acabamento envernizado com verniz aquoso mate (conforme desenhos de pormenor), incluindo aro, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	T-	m	160,00	11,00 €	1.760,00 €	141,20	11,00 €	1.553,20 €			18,80	-206,80 €
1.14.3	Fornecimento e assentamento de placa de alumínio de 30x30 cm para identificação da Rua e do número da Habitação.	TP	un	1,00	200,00 €	200,00 €	1,00	200,00 €	200,00 €				
1.14.4	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinalética/Lettering interior para identificação das fracções e pisos, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	24,00	25,00 €	600,00 €	24,00	25,00 €	600,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.14.5	Fornecimento e assentamento de conjunto de receptáculos postais em aluminio do tipo "Tecnum Preto" 12,5x36,5x28 cm ou equivalente, incluindo fixações, ferragens, fechaduras, letterings e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	21,00	750,00 €	15.750,00 €	21,00	750,00 €	15.750,00 €				
1.14.6	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento c/ a dim. de 1.20m x 1.00m em aluminio c/ 17mm de esp. e 5 mm de espaço entre linhas e acabamento em malha têxtil na cor cinza e estriado em borracha, "Ref. 7503-751 ou equivalente, colocados em caixa drenada, revestida com o mesmo material dos pavimentos envolventes (execução incluida no artigo), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	370,00 €	370,00 €	1,00	370,00 €	370,00 €				
1.14.7	Fornecimento e montagem de conjunto de estandal para roupa, incluindo cabos, roldanas, ferragens, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos de fixação são em aço inox AISI 316.	TP	un	20,00	225,00 €	4.500,00 €	20,00	225,00 €	4.500,00 €				
1.15	**COPA E COZINHA**												
1.15.1	COPA PISO 0 e COZINHA Fornecimento e montagem conforme indicações do Fabricante:												
1.15.1.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha , incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Forno elétrico "FCP602X da Candy " ou equivalente (EF7)	TP	un	20,00	254,80 €	5.096,00 €	20,00	254,80 €	5.096,00 €				
1.15.1.2	Idem, Placa elétrica "CH64CCB da Candy" ou equivalente (EF8)	TP	un	20,00	192,00 €	3.840,00 €	20,00	192,00 €	3.840,00 €				
1.15.1.3	Idem, Exaustor em inox "DBP60 Pro SS da Teka", ref. 40460509 ou equivalente (EF9)	TP	un	20,00	156,00 €	3.120,00 €	20,00	156,00 €	3.120,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.15.1.2	Fornecimento e montagem de bancada em granito cinza 1,3x0,78x0,90 cm com roda tampo de 12 cm e cuba 500x400 e furo de daspejos - BANCADA MISTURADORA MONOBLOCO C/BICA	T-	un	20,00	350,00 €	7.000,00 €						20,00	-7.000,00 €
TMM 1.15.1.5	Fornecimento e montagem de bancadas em granito cinza com 62cm de largura e com roda tampo de 5 cm em cozinhas, incluindo assentamento, fixações e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	T+	ml		215,00 €		76,20	215,00 €	16.383,00 €	76,20	16.383,00 €		
TMM 1.15.1.6	Fornecimento e montagem de misturadora de cozinha cromada marca Mustang.	T+	Un		78,50 €		20,00	78,50 €	1.570,00 €	20,00	1.570,00 €		
TMM 1.15.1.7	Fornecimento e montagem de lava-loiças em inox OKIO LINE 104 com 1.00x0.50m da marca RODI.	T+	Un		145,00 €		20,00	145,00 €	2.900,00 €	20,00	2.900,00 €		
1.16	**PAVIMENTAÇÃO**												
1.16.1	Abertura da caixa de pavimento com 39 cm, incluindo regularização, compactação superficial do fundo e transporte dos produtos sobrantes a destino final adequado e licenciado.	TP	m3	284,54	20,00 €	5.690,88 €	284,54	20,00 €	5.690,88 €				
1.16.2	Fornecimento e execução da base em AGE, com espessura de 20 cm, incluindo compactação e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m3	145,92	25,00 €	3.648,00 €	145,92	25,00 €	3.648,00 €				
1.16.3	Fornecimento e execução de camada em areia para assentamento da calçada, com espessura média de 8 cm.	TP	m3	58,37	2,50 €	145,92 €	58,37	2,50 €	145,92 €				
1.16.4	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de vidraço 0,11x0,11x0,11m, de faces regulares e aparelhados, incluindo rebaixos para atravessamentos, sem ressalto e com a pentente máxima de 6%, e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução.	TP	m2	729,60	25,00 €	18.240,00 €	729,60	25,00 €	18.240,00 €				
1.16.5	Abertura da caixa de pavimento com 33 cm, incluindo regularização, compactação superficial do fundo e transporte dos produtos sobrantes a destino final adequado e licenciado.	T+	m3	43,91	20,00 €	878,20 €	90,10	20,00 €	1.802,00 €	46,19	923,80 €		
1.16.6	Fornecimento e execução de base em AGE, com espessura de 20 cm, incluindo compactação e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+	m3	26,61	25,00 €	665,30 €	54,62	25,00 €	1.365,50 €	28,01	700,20 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.16.7	Fornecimento e execução de camada em areia para assentamento da calçada, com espessura média de 8 cm.	T+	m3	10,64	2,50 €	26,61 €	21,85	2,50 €	54,63 €	11,21	28,01 €		
1.16.8	Fornecimento e assentamento de calçada miuda de vidraço 0,05x0,05x0,05m, de faces regulares e aparelhados, incluindo rebaixos para atravessamentos, sem ressalto e com a pentente máxima de 6%, e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução.	T+	m2	133,06	25,00 €	3.326,50 €	273,06	25,00 €	6.826,50 €	140,00	3.500,00 €		
1.16.9	Abertura da caixa de pavimento com 42 cm, incluindo regularização, compactação superficial do fundo e transporte dos produtos sobrantes a destino final adequado e licenciado.	TP	m3	306,43	20,00 €	6.128,64 €	306,43	20,00 €	6.128,64 €				
1.16.10	Fornecimento e execução de sub-base em AGE, com espessura de 15 cm, incluindo compactação e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m3	8,64	25,00 €	216,00 €	8,64	25,00 €	216,00 €				
1.16.11	Fornecimento e execução de base em AGE, com espessura de 15 cm, incluindo compactação e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m3	8,64	25,00 €	216,00 €	8,64	25,00 €	216,00 €				
1.16.11.1	Execução de fresagem do pavimento betuminoso existente, incluindo carga e transporte a vazadouro.	T+	m²		4,50 €		507,74	4,50 €	2.284,83 €	507,74	2.284,83 €		
1.16.12	Fornecimento e execução de macadame betuminoso AC 20 Base Bin Rag 35/50 (MB), em camada base com 7 cm de espessura, incluindo rega de impregnação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários.	TP	m²	57,60	35,00 €	2.016,00 €	57,60	35,00 €	2.016,00 €				
1.16.13	Fornecimento e execução de betão betuminoso AC 12 Surf 35/50 (BB) Basalto, em camada de desgaste, com espessura de 5 cm, incluindo rega de colagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários.	T+	m²	57,60	33,00 €	1.900,80 €	565,34	33,00 €	18.656,22 €	507,74	16.755,42 €		
1.16.14	Abertura de vala com 20 x 45 cm, incluindo regularização e compactação superficial do fundo, e transporte dos produtos sobrantes a destino final adequado e licenciado.	TP	m	61,68	15,00 €	925,20 €	61,68	15,00 €	925,20 €				
1.16.15	Fornecimento e execução de fundação de assentamento com 20 x 20 cm em betão simples C20/25 incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	T+	m3	2,47	90,00 €	222,05 €	5,26	90,00 €	473,40 €	2,79	251,35 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.16.16	Fornecimento e assentamento de lancil de vidraço, 10 x 23 cm, aresta externa boleada, acabamento bujardado, desnivel médio10 cm, incluindo compatibilização de cotas em rebaixos para atravessamentos e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução.	T+	m	61,68	25,00 €	1.542,00 €	131,68	25,00 €	3.292,00 €	70,00	1.750,00 €		
1.16.17	Execução de pintura em termoplástica branco em marcas rodoviárias em Marcação de limitação de lugares	TP	ml	233,40	2,50 €	583,50 €	233,40	2,50 €	583,50 €				
TMM 1.16.18	Fornecimento e execução de escada exterior de ligação entre a Rua Ribeira da Baleia e a Rua Dom Manuel II. Inclui preparação do terreno existente, abertura de cabocos e enchimento dos mesmos com betão para chumbamento de lancis da suporte laterais e dos lancis dos degraus. Inclui assentamento de blocos de betão 20x10cm em degraus e no patim de intermédio de descanso. Inclui todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	T+	Vg		7.500,00 €		1,00	7.500,00 €	7.500,00 €	1,00	7.500,00 €		
1.17	DIVERSOS												
1.17.1	Fornecimento e instalação de peças de mobiliário urbano, incluindo todos os materiais, fundações, ligações e acessórios de acordo com instruções do fornecedor, para os seguintes elementos: Suporte de bicicletas Bricantel, circular AB, ou equivalente.	TP	un	2,00	500,00 €	1.000,00 €	2,00	500,00 €	1.000,00 €				
2	ESTABILIDADE					1.203.970,82 €							
	O mapa de medições apresentado, deverá ser confirmado, através de leitura atenta das Peças Escritas e Desenhadas que fazem parte integrante do processo e devidamente adaptado sempre que as condições da obra assim o determinem. Fazem parte integrante do articulado todos os trabalhos descritos nas cláusulas do Caderno de Encargos, mesmo que não sejam expressamente mencionados no Mapa de Quantidades de Trabalhos, nomeadamente os critérios de medição e de formação dos preços unitários.												
2.1	INFRAESTRUTURA ou SUPERESTRUTURA EM BETÃO ARMADO												
2.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.1	Escavação para execução das fundações até às cotas assinaladas no projecto em solos com as características definidas no projecto, incluindo reposição, entivações se necessário, eventual bombagem de águas, regularização e compactação.	TP	m3	5205,41	35,00 €	182.189,18 €	5205,41	35,00 €	182.189,18 €				
2.1.1.2	Execução de aterro bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes da escavação, tudo de acordo com o projeto.	TP	m3	323,09	8,00 €	2.584,73 €	323,09	8,00 €	2.584,73 €				
2.1.1.3	Fornecimento e colocação de brita de acordo com a prescrição do projeto no tardoz dos muros, incluindo compactação e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto.	TP	m3	1218,52	20,00 €	24.370,44 €	1218,52	20,00 €	24.370,44 €				
2.1.1.4	Fornecimento e aplicação de manta geotextil na protecção do talude no tardoz dos muros, com as caracteristicas indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	TP	m2	671,67	3,00 €	2.015,00 €	671,67	3,00 €	2.015,00 €				
2.1.1.5	Fornecimento e aplicação de barramento tipo ou equivalente a Flinkote a 2 demãos cruzadas, no tardoz dos muors, incluindo todos os trabalhos, com as caracteristicas indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	T+	m2	518,10	10,00 €	5.180,98 €	582,70	10,00 €	5.827,00 €	64,60	646,02 €		
2.1.1.6	Fornecimento e aplicação de dreno em betão poroso Ø200, incluindo caixas cegas e gravilha de protecção, com as caracteristicas indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	TP	ml	120,66	25,00 €	3.016,50 €	120,66	25,00 €	3.016,50 €				
2.1.1.7	Fornecimento e aplicação de tubos porosos Ø50, em malha de 3.00x3.00 na zona das pregagens, para drenagem de águas, tudo de acordo com o projeto.	TP	ml	123,20	101,25 €	12.474,00 €	123,20	101,25 €	12.474,00 €				
2.1.1.8	Execução de betão projetado com 8cm de espessura, armado com malhasol AQ50, na protecção de taludes, incluindo todos os trabalhos, de acordo com o projeto.	TP	m2	246,31	210,00 €	51.724,60 €	246,31	210,00 €	51.724,60 €				
2.1.1.9	Execução de pregagens Ø 16, com 6.00m de comprimentos, injectadas com calda de cimento, incluindo todos os trabalhos, de acordo com o projeto.	T-	un	39,41	570,00 €	22.463,25 €						39,41	-22.463,25 €
2.1.1.10	Transporte de terras a vazadouro autorizado, inclui 20% de empolamento.	TP	m3	5479,28	8,50 €	46.573,87 €	5479,28	8,50 €	46.573,87 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.2	FUNDAÇÕES												
2.1.2.1	BETÃO NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
2.1.2.1.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundações, com 5cm de espessura.	TP	m2	422,65	12,00 €	5.071,85 €	422,65	12,00 €	5.071,85 €				
2.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC3, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:												
2.1.2.1.2.1	Em sapatas.	TP	m3	466,90	135,00 €	63.031,50 €	466,90	135,00 €	63.031,50 €				
2.1.2.1.2.2	Em vigas de fundação.	TP	m3	32,30	135,00 €	4.360,50 €	32,30	135,00 €	4.360,50 €				
2.1.2.2	COFRAGEM NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.2.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projecto e CTE.												
2.1.2.2.1	Em sapatas.	TP	m2	316,00	42,00 €	13.272,00 €	316,00	42,00 €	13.272,00 €				
2.1.2.2.2	Em vigas de fundação.	TP	m2	393,00	42,00 €	16.506,00 €	393,00	42,00 €	16.506,00 €				
2.1.2.3	ARMADURAS NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
2.1.2.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:												
2.1.2.3.1.1	Em sapatas.	TP	kg	24877,00	1,75 €	43.534,75 €	24877,00	1,75 €	43.534,75 €				
2.1.2.3.1.2	Em vigas de fundação.	TP	kg	21045,00	1,75 €	36.828,75 €	21045,00	1,75 €	36.828,75 €				
2.2	**ESTRUTURA**												
2.2.1	BETÃO NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.1	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC3, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:												
2.2.1.1.1	Em muros.	T+	m3	59,11	135,00 €	7.980,33 €	85,85	135,00 €	11.589,75 €	26,74	3.609,42 €		
2.2.1.1.2	Em cortina.	TP	m3	51,09	135,00 €	6.897,73 €	51,09	135,00 €	6.897,73 €				
2.2.1.1.3	Em paredes.	TP	m3	39,19	135,00 €	5.290,14 €	39,19	135,00 €	5.290,14 €				
2.2.1.1.4	Em pilares.	TP	m3	156,30	135,00 €	21.100,50 €	156,30	135,00 €	21.100,50 €				
2.2.1.1.5	Em vigas.	TP	m3	139,60	135,00 €	18.846,00 €	139,60	135,00 €	18.846,00 €				
2.2.1.1.6	Em lajes maciças.	T+	m3	532,42	135,00 €	71.876,84 €	572,32	135,00 €	77.263,20 €	39,90	5.386,37 €		
2.2.1.1.7	Em escadas.	TP	m3	11,56	135,00 €	1.560,60 €	11,56	135,00 €	1.560,60 €				
2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão com agregados leves 10kN/m3 para enchimento, conforme pormenores do projecto incluindo cofragem se necessário e todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:	TP	m3	5,39	135,00 €	727,06 €	5,39	135,00 €	727,06 €				
2.2.1.3	Fornecimento e montagem de pilares pre fabricados com 0.40x0.16x2.90, conforme pormenores do projecto incluindo cofragem se necessário e todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução.	TP	un	44,00	250,00 €	11.000,00 €	44,00	250,00 €	11.000,00 €				
2.2.2	COFRAGEM												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de esterectomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
2.2.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, conforme Projecto e CTE.												
2.2.2.1.1	Em muros.	T+	m2	307,38	42,00 €	12.910,08 €	490,83	42,00 €	20.614,86 €	183,45	7.704,78 €		
2.2.2.1.2	Em cortina.	TP	m2	340,63	42,00 €	14.306,41 €	340,63	42,00 €	14.306,41 €				
2.2.2.1.3	Em paredes.	TP	m2	273,34	42,00 €	11.480,36 €	273,34	42,00 €	11.480,36 €				
2.2.2.1.4	Em pilares.	TP	m2	1460,00	42,00 €	61.320,00 €	1460,00	42,00 €	61.320,00 €				
2.2.2.1.5	Em vigas.	TP	m2	919,05	42,00 €	38.600,10 €	919,05	42,00 €	38.600,10 €				
2.2.2.1.6	Em lajes maciças.	T+	m2	2594,07	42,00 €	108.950,94 €	2727,07	42,00 €	114.536,94 €	133,00	5.586,00 €		
2.2.2.1.7	Em escadas.	TP	m2	91,26	42,00 €	3.832,92 €	91,26	42,00 €	3.832,92 €				
2.2.3	ARMADURAS												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras distribuição não indicadas nos desenhos, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
2.2.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:												
2.2.3.1.1	Em muros.	T+	kg	5200,60	1,75 €	9.101,05 €	7553,60	1,75 €	13.218,80 €	2353,00	4.117,75 €		
2.2.3.1.2	Em cortina.	TP	kg	12037,40	1,75 €	21.065,45 €	12037,40	1,75 €	21.065,45 €				
2.2.3.1.3	Em paredes.	TP	kg	2458,00	1,75 €	4.301,50 €	2458,00	1,75 €	4.301,50 €				
2.2.3.1.4	Em pilares.	TP	kg	45316,00	1,75 €	79.303,00 €	45316,00	1,75 €	79.303,00 €				
2.2.3.1.5	Em vigas.	TP	kg	20070,00	1,75 €	35.122,50 €	20070,00	1,75 €	35.122,50 €				
2.2.3.1.6	Em lajes maciças.	T+	kg	39259,00	1,75 €	68.703,25 €	42201,00	1,75 €	73.851,75 €	2942,00	5.148,50 €		
2.2.3.1.7	Em escadas.	TP	kg	867,00	1,75 €	1.517,25 €	867,00	1,75 €	1.517,25 €				
2.2.4	PAVIMENTO TÉRREO												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de massame, com 25 cm de espessura de betão, no pavimento térreo, incluindo malha dupla (duas faces) com ferro de 10 afastado de 0,15, fornecimento e aplicação de 15cm de toutvenant, 30 cm de enrocamento, seguido de 7 cm de brita 3, sendo a camada superior acabada com uma brita nº 1, devidamente compactada. Engloba ainda a aplicação de geotextil de 200g/m2 sobre a brita, 7cm de betão de limpeza, seguido de uma tela tipo Derbigum de 4 mm, para garantir a impermabilização do pavimento, incluindo dobragens nas paredes acima do nível freático e ainda novo geotextil de 200g/m2, a fim de proteger a tela, seguido de 5 cm de betonilha antes do massame. Engloba também acabamento a helicóptero, com endurecedor de superficie mineral cor cinza betão tipo "Sikafloor - 3 Quartz top" c/ dosagem de 5 kg/m2, ou equivalente e ainda a selagem / anti-poeiras com a aplicação de Sikafloor proseal 22, ou equivalente. Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as recomendações técnicas dos fabricantes dos respetivos materiais. Caso o acabamento não fique com um tom homogâneo, o empreitairo terá de aplicar 2 demãos de Sikafloor 264 em rolo de pelo curto, incluindo primário sikafloor 150, ou equivalente para preencher as fissuras e promover aderência. Contempla também a compactação e preparação da base do terreno.	TP	m2	860,31	61,00 €	52.478,91 €	860,31	61,00 €	52.478,91 €				
2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de massame, com 15 cm de espessura de betão, no contorno do edifício, incluindo malha dupla (duas faces) com ferro de 10 afastado de 0,15, fornecimento e aplicação de 15cm de toutvenant, 30 cm de enrocamento, seguido de 7 cm de brita 3, sendo a camada superior acabada com uma brita nº 1, devidamente compactada.	T+	m2		41,00 €		118,00	41,00 €	4.838,00 €	118,00	4.838,00 €		
2.2.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	vg	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				
3	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS**					**149.274,00 €**							
	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluidos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluidos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de rocos nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
3.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**												
3.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos, para implantação tubagem enterrada, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras, refinamento do fundo com extracção das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
3.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	8,75	25,00 €	218,75 €	8,75	25,00 €	218,75 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação da fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
3.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	8,75	18,00 €	157,50 €	8,75	18,00 €	157,50 €				
3.1.3	Ramal de ligação enterrado para abastecimento de água potável, que une a rede geral de distribuição de água potável da empresa abastecedora com a instalação geral do edifício, contínuo em todo o seu comprimento sem uniões intermédias não visitáveis, constituído por tubo de polietileno PE 100, PN=16 atm e 5,8 mm de espessura, colocado sobre leito de areia de 15 cm de espessura, no fundo da vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm por cima da geratriz superior do tubo; abraçadeira de tomada em carga colocada sobre a rede geral de distribuição que serve de ligação entre o ramal de ligação e a rede e válvula de corte de esfera de de diâmetro com manípulo de encaixe quadrado colocado com união, situada junto à edificação, fora dos limites da propriedade, alojado na caixa de visita de dimensões interiores 40x40x40 cm de alvenaria, construída com alvenaria de tijolo perfurado tosco a meia vez, assente com argamassa de cimento, confeccionada em obra, dosificação 1:6, colocada sobre base de betão simples C20/25 (XO(P); D25; S2; Cl 1,0) de 15 cm de espessura, rebocada e afagada pelo interior com argamassa de cimento, confeccionada em obra, com aditivo hidrófugo, dosificação 1:3 e fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido dúctil. Inclusive betão simples C20/25 (XO(P); D25; S2; Cl 1,0) para a posterior reposição do pavimento existente, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.												
3.1.3.1	Ramal de ligação de diâmetro de 63 mm, com 10 m de comprimento.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.4	Fornecimento e montagem de bateria de contadores de aço galvanizado, de 2 1/2" DN 65 mm e saídas com ligação com flange, com válvula de corte, válvulas de entrada, torneiras de verificação, válvulas de retenção, válvulas de saída, ligações e quadro de classificação. Inclusive suportes para o colector e material auxiliar. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
3.1.4.1	Bateria de contadores para centralização de um máximo de 22 contadores, em 4 filas.	TP	un	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €				
3.1.5	Fornecimento e montagem de contador de incêndio de leitura direta, temperatura máxima de 30°C, pressão máxima de 16 bar, do tipo WOLTEX DN 50, ou equivalente, flangeado, com 20 cm de comprimento, tampa, racores de ligação e precinto. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
3.1.5.1	Contador de incêndio, DN 50.	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				
3.1.6	Fornecimento e montagem de contador de água de leitura direta, temperatura máxima de 30°C, pressão máxima de 16 bar, apto para águas muito duras, com tampa, racores de ligação e precinto. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
3.1.6.1	Contadores de diâmetro 1/2"	TP	un	21,00	400,00 €	8.400,00 €	21,00	400,00 €	8.400,00 €				
3.1.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de latão niquelado para enroscar, colocadas superficialmente, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												
3.1.7.1	Válvula de seccionamento geral, de 16 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	65,00 €	65,00 €	1,00	65,00 €	65,00 €				
3.1.7.2	Válvula de seccionamento geral, de 25 mm de diâmetro.	TP	un	20,00	65,00 €	1.300,00 €	20,00	65,00 €	1.300,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.8	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fria, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) colocada superficialmente e fixada ao paramento, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, material auxiliar para montagem e fixação e todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
3.1.8.1	Tubagem DN 16	TP	ml	32,50	15,00 €	487,50 €	32,50	15,00 €	487,50 €				
3.1.8.2	Tubagem DN 20	TP	ml	202,00	17,00 €	3.434,00 €	202,00	17,00 €	3.434,00 €				
3.1.8.3	Tubagem DN 25	TP	ml	1771,50	19,00 €	33.658,50 €	1771,50	19,00 €	33.658,50 €				
3.1.9	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) embebido nas paredes, pavimentos e tectos, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
3.1.9.1	Tubagem DN 14	TP	ml	426,25	15,00 €	6.393,75 €	426,25	15,00 €	6.393,75 €				
3.1.9.2	Tubagem DN 16	TP	ml	31,00	15,00 €	465,00 €	31,00	15,00 €	465,00 €				
3.1.9.3	Tubagem DN 18	TP	ml	75,75	17,00 €	1.287,75 €	75,75	17,00 €	1.287,75 €				
3.1.9.4	Tubagem DN 20	TP	ml	287,00	17,00 €	4.879,00 €	287,00	17,00 €	4.879,00 €				
3.1.9.5	Tubagem DN 25	TP	ml	25,25	19,00 €	479,75 €	25,25	19,00 €	479,75 €				
3.1.10	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com regulação oculta, metálica, uniões Pressfitting, com embalezador de aço inoxidável, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.10.1	Tubagem DN 14	TP	un	4,00	65,00 €	260,00 €	4,00	65,00 €	260,00 €				
3.1.10.2	Tubagem DN 16	TP	un	5,00	65,00 €	325,00 €	5,00	65,00 €	325,00 €				
3.1.10.3	Tubagem DN 20	TP	un	60,00	65,00 €	3.900,00 €	60,00	65,00 €	3.900,00 €				
3.1.10.4	Tubagem DN 25	TP	un	40,00	65,00 €	2.600,00 €	40,00	65,00 €	2.600,00 €				
3.1.11	Fornecimento e colocação de colector solar térmico por termossifão, completo, para instalação individual, para colocação sobre cobertura plana, formado por: painel de 1050x2000x75 mm, superfície útil 1,93 m², rendimento óptico 0,761 e coeficiente de perdas primário 3,39 W/m²K, segundo NP EN 12975-2, absorvedor de cobre formado por uma bateria de tubos de 8 mm de diâmetro, revestimento de material não contaminante livre de crómio preto, isolamento formado por 30 mm de espuma de poliuretano livre de CFC, cobertura protectora de vidro temperado de 4 mm de espessura, de alta transmitância; depósito cilíndrico de aço vitrificado de 150 l; kit hidráulico; grupo de segurança; vaso de expansão e caixilho suporte para cobertura plana. Totalmente montado, ligado e testado. Tudo devidamente executado de acordo com o fornecedor e Caderno de Encargos.												
3.1.11.1	Coletor solar térmico por termossifão com depósito de 150 l.	TP	un	4,00	1.850,00 €	7.400,00 €	4,00	1.850,00 €	7.400,00 €				
3.1.12	Fornecimento e colocação de colector solar térmico por termossifão, completo, para instalação individual, para colocação sobre cobertura plana, formado por: dois painéis de 2100x2000x75 mm em conjunto, superfície útil total 3,98 m², rendimento óptico 0,761 e coeficiente de perdas primário 3,39 W/m²K, segundo NP EN 12975-2, absorvedor de cobre formado por uma bateria de tubos de 8 mm de diâmetro, revestimento de material não contaminante livre de crómio preto, isolamento formado por 30 mm de espuma de poliuretano livre de CFC, cobertura protectora de vidro temperado de 4 mm de espessura, de alta transmitância; depósito cilíndrico de aço vitrificado de 300 l; kit hidráulico; grupo de segurança; vaso de expansão e caixilho suporte para cobertura plana. Totalmente montado, ligado e testado. Tudo devidamente executado de acordo com o fornecedor e Caderno de Encargos.												
3.1.12.1	Coletor solar térmico por termossifão com depósito de 300 l.	TP	un	16,00	3.500,00 €	56.000,00 €	16,00	3.500,00 €	56.000,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.13	Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas quentes, encastrada na parede, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada, com cola para as uniões, incluindo a preparação da superfície de suporte, implantação, corte e colocação do isolamento, bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho, se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com o Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												
3.1.13.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	TP	ml	195,00	7,00 €	1.365,00 €	195,00	7,00 €	1.365,00 €				
3.1.13.2	Tubagem DN 18 - manga isolante de 19 mm de diâmetro.	TP	ml	58,75	9,00 €	528,75 €	58,75	9,00 €	528,75 €				
3.1.13.3	Tubagem DN 20 - manga isolante de 21 mm de diâmetro.	TP	ml	306,25	9,00 €	2.756,25 €	306,25	9,00 €	2.756,25 €				
3.1.13.4	Tubagem DN 25 - manga isolante de 26 mm de diâmetro.	TP	ml	485,25	10,00 €	4.852,50 €	485,25	10,00 €	4.852,50 €				
3.2	**REDE DE INCÊNDIO ARMADA**												
3.2.1	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado, com soldadura longitudinal, união roscada, sem isolamento térmico, em rede sérea, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, demão de wash-primer e catalizador de pelo menos 50 microns de espessura, duas demãos de esmalte vermelho de pelo menos 40 microns de espessura cada uma. Tudo devidamente executado de acordo com o Caderno de Encargos.												
3.2.1.1	Tubagem DN 50	TP	ml	24,50	80,00 €	1.960,00 €	24,50	80,00 €	1.960,00 €				
3.2.2	Fornecimento e assentamento de boca de incêndio armada (BIA) composta por armário construído em aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000 e porta semi-cega com janela de metacrilato de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000; carretel metálico giratório fixo, pintado em vermelho epóxi, com alimentação axial; mangueira semi-rígida de 20 m de comprimento; agulheta de três posições (fechada, chuveiro e jato) construída em plástico ABS e válvula de fecho tipo esfera de 25 mm (1"), de latão, com manómetro 0-16 bar, para instalar na superfície. Constante de descarga K de 42 (métrico). Inclusive acessórios e elementos de fixação. Segundo NP EN 671-1. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor do projecto e Caderno de Encargos.												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.2.2.1	Boca de incêndio armada (BIA) de 25 mm (1") com 680x480x215 mm	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				
3.3	**REDE DE INCÊNDIO NÃO ARMADA - REDE SECA**												
3.3.1	Fornecimento e montagem de coluna seca montante, constituída pelos seguintes elementos: boca de alimentação dupla tipo STORZ de 75 mm, situada na fachada, alojada em armário metálico, de 800x800x500 mm, de cor vermelho, com porta metálica com a inscrição "SI - REDE SECA". 4 bocas de incêndio duplas tipo STORZ de 52 mm, situadas nos patamares de acesso à comunicação vertical, colocadas em nicho com aro metálico, de 800x800 mm, de cor vermelho, com porta metálica com a inscrição "SI - REDE SECA" e tubagem vertical com o correspondente ramal de ligação de aço galvanizado de 3" DN 80 mm. Inclusive primário para vedantes acrílicos, silicone neutro químico para a vedação de encontros, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.												
3.3.1.1	Rede de incêndio não armada - coluna seca	TP	un	1,00	2.000,00 €	2.000,00 €	1,00	2.000,00 €	2.000,00 €				
3.4	**DIVERSOS**												
3.4.1	ENSAIO DAS REDES Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
3.4.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
4	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS DOMÉSTICAS**					23.640,00 €							
	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Nota 0: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente". Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a carotadoras e/ou discos de corte diamantados.												
4.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS												
4.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras, refinamento do fundo com extracção das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos. Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	66,50	25,00 €	1.662,50 €	66,50	25,00 €	1.662,50 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com toutvenant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos. Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	66,50	18,00 €	1.197,00 €	66,50	18,00 €	1.197,00 €				
4.1.3	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "UMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (XO(P); D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos. Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x30 cm.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.1.4	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
4.1.4.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
4.1.4.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	TP	un	1,00	325,00 €	325,00 €	1,00	325,00 €	325,00 €				
4.1.4.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				
4.1.4.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x90 cm.	TP	un	1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €	400,00 €				
4.1.4.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x115 cm.	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.1.5	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada AR82 100x300 mm de aço A500 EL, corpo e cone assimétrico da câmara, de 20 cm de espessura, de betão simples C30/37 (XC(P); D25; S2; Cl 0,4), conformados com cofragens metálicas amortizáveis em 20 utilizações, com fecho da tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclusive betão simples C30/37 (XC(P); D25; S2; Cl 0,4) para formação de canal no fundo da câmara de inspeção. Inclui: marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da cofragem metálica para a formação do corpo e do cone assimétrico do poço, betonagem e compactação do betão na construção do poço, remoção da cofragem, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme o Caderno de Encargos. Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,15 m de altura útil interior.	TP	un	1,00	650,00 €	650,00 €	1,00	650,00 €	650,00 €				
4.1.6	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câmara de inspecção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correcção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos .Ligação do ramal de ligação à rede pública.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.1.7	Fornecimento e assentamento de ramal de ligação geral de saneamento, para drenagem de águas residuais à rede geral do município, com uma pendente mínima de 2,00%, formado por tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², colado com adesivo, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltão) de condução manual, enchimento lateral compactado até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 30 cm por cima da geratriz superior do tubo, com as correspondentes juntas e peças especiais. Inclusive líquido de limpeza e adesivo para tubos e acessórios de PVC e betão simples C20/25 (XD(P); D25; S2; Cl 1,0) para a posterior reposição do pavimento existente. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos. Ramal de ligação. DN 160.	TP	ml	20,00	55,00 €	1.100,00 €	20,00	55,00 €	1.100,00 €				
4.1.8	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do colector, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos.												
4.1.8.1	Coletor enterrado. DN 110.	TP	ml	7,50	15,00 €	112,50 €	7,50	15,00 €	112,50 €				
4.1.8.3	Coletor enterrado. DN 160.	TP	ml	39,00	18,00 €	702,00 €	39,00	18,00 €	702,00 €				
4.1.9	Fornecimento e assentamento de coletor suspenso, de tubo de PVC, série B, incluindo todos os acessórios, bocas de limpeza e elementos de fixação, marcação do traçado do colector e da localização dos elementos de fixação, disposição dos tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos.												
4.1.9.1	Coletor suspenso. DN 90.	TP	ml	8,00	23,00 €	184,00 €	8,00	23,00 €	184,00 €				
4.1.9.2	Coletor suspenso. DN 110.	TP	ml	0,50	25,00 €	12,50 €	0,50	25,00 €	12,50 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.1.9.3	Coletor suspenso. DN 125.	TP	ml	16,00	29,00 €	464,00 €	16,00	29,00 €	464,00 €				
4.1.10	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.												
4.1.10.1	Ramal de descarga. DN 50.	TP	ml	117,00	17,00 €	1.989,00 €	117,00	17,00 €	1.989,00 €				
4.1.10.2	Ramal de descarga. DN 75.	TP	ml	91,00	19,00 €	1.729,00 €	91,00	19,00 €	1.729,00 €				
4.1.10.3	Ramal de descarga. DN 90.	TP	ml	34,50	23,00 €	793,50 €	34,50	23,00 €	793,50 €				
4.1.10.4	Ramal de descarga. DN 110.	TP	ml	1,00	25,00 €	25,00 €	1,00	25,00 €	25,00 €				
4.1.11	Fornecimento e montagem de tubo de queda interior insonorizado para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de polipropileno, com união à pressão com junta elástica, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.												
4.1.11.1	Tubo de queda. DN 75.	TP	ml	14,50	19,00 €	275,50 €	14,50	19,00 €	275,50 €				
4.1.11.2	Tubo de queda. DN 90.	TP	ml	140,75	23,00 €	3.237,25 €	140,75	23,00 €	3.237,25 €				
4.1.11.3	Tubo de queda. DN 110.	TP	ml	64,25	25,00 €	1.606,25 €	64,25	25,00 €	1.606,25 €				
4.1.12	Fornecimento e montagem de tubo de queda interior para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, série B, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos. Tubo de queda. DN 160.	TP	ml	17,50	40,00 €	700,00 €	17,50	40,00 €	700,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
4.1.13	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa cega de aço inoxidável, incluindo assentamento, abertura de roço, bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamento o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos. Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	45,00	75,00 €	3.375,00 €	45,00	75,00 €	3.375,00 €				
4.1.14	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo superior da coluna de ventilação ou tubos de queda de águas residuais com união colada com adesivo, incluindo ligação à referida prumada, todas as fixações necessárias, vedação periférica do tubo com o revestimento da cobertura, bem como líquido de limpeza e adesivo para tubos de PVC. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno de Encargos. Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	17,00	50,00 €	850,00 €	17,00	50,00 €	850,00 €				
4.2	ENSAIO DAS REDES												
4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
4.2.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					22.867,13 €							
	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS												

M3.08.02
Câmara Municipal de Mafra

Conjunto Habitacional Municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos

Data:
20-mai-26

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.												
5.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS												
5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras, refinamento do fundo com extracção das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos. Para implantação de tubagem enterrada.	TP	m3	147,00	25,00 €	3.675,00 €	147,00	25,00 €	3.675,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apilosdor (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos. Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m3	147,00	18,00 €	2.646,00 €	147,00	18,00 €	2.646,00 €				
5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TP	un	2,00	300,00 €	600,00 €	2,00	300,00 €	600,00 €				
5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				
5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.1.3.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x80 cm.	TP	un	1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €	400,00 €				
5.1.4	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (XC(F), D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.												
5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x30 cm.	TP	un	8,00	300,00 €	2.400,00 €	8,00	300,00 €	2.400,00 €				
5.1.4.2	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 40x40x40 cm.	TP	un	2,00	350,00 €	700,00 €	2,00	350,00 €	700,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.1.5	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada AR82 100x300 mm de aço A500 EL; corpo e cone assimétrico da câmara, de 20 cm de espessura, de betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4), conformados com cofragens metálicas amortizáveis em 20 utilizações, com fecho da tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclusive betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4) para formação de canal no fundo da câmara de inspeção. Inclui: marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da cofragem metálica para a formação do corpo e do cone assimétrico do poço, betonagem e compactação do betão na construção de poço, remoção da cofragem, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme o Caderno de Encargos. Câmara de inspeção de betão simples, de 0,70 m de diâmetro interior e 0,85 m de altura útil interior.	TP	un	1,00	650,00 €	650,00 €	1,00	650,00 €	650,00 €				
5.1.6	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câmara de inspecção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correcção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos. Ligação do ramal de ligação à rede pública.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
5.1.7	Fornecimento e assentamento de ramal de ligação geral de saneamento, para drenagem de águas pluviais à rede geral do município, com uma pendente mínima de 0,50%, formado por tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², colado com adesivo, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, devidamente compactada e nivelada com aplicador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactado até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 30 cm por cima da geratriz superior do tubo, com as correspondentes juntas e peças especiais. Inclusive líquido de limpeza e adesivo para tubos e acessórios de PVC e betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) para a posterior reposição do pavimento existente. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos. Ramal de ligação. DN 200.	TP	ml	6,25	55,00 €	343,75 €	6,25	55,00 €	343,75 €				
5.1.8	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 125 mm de diâmetro exterior incluindo marcação do traçado do colector, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos.												
5.1.8.1	Coletor enterrado. DN 110.	TP	ml	86,25	15,00 €	1.293,75 €	86,25	15,00 €	1.293,75 €				
5.1.8.2	Coletor enterrado. DN 125.	TP	ml	23,75	16,50 €	391,88 €	23,75	16,50 €	391,88 €				
5.1.8.3	Coletor enterrado. DN 160.	TP	ml	6,00	18,00 €	108,00 €	6,00	18,00 €	108,00 €				
5.1.8.4	Coletor enterrado. DN 200.	TP	ml	24,75	25,00 €	618,75 €	24,75	25,00 €	618,75 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
5.1.9	Fornecimento e assentamento de coletor suspenso, de tubo de PVC, série B, incluindo todos os acessórios, bocas de limpeza e elementos de fixação, marcação do traçado do colector e da localização dos elementos de fixação, disposição dos tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projecto e Caderno de Encargos. Coletor suspenso, DN 75.	TP	ml	1,25	19,00 €	23,75 €	1,25	19,00 €	23,75 €				
5.1.10	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-258 auto-limpante "JIMTEN", ou equivalente, de saída vertical, com grelha alta de polipropileno de 300x300 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos. Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 125 mm de diâmetro.	TP	un	16,00	95,00 €	1.520,00 €	16,00	95,00 €	1.520,00 €				
5.1.11	Fornecimento e montagem de tubo de queda interior em tubagem de PVC, série B, com proteção anti-UV, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e conforme definido em Cardeno de Encargos.												
5.1.11.1	Tubo de queda, DN 75.	TP	ml	94,50	19,00 €	1.795,50 €	94,50	19,00 €	1.795,50 €				
5.1.11.2	Tubo de queda, DN 90.	TP	ml	35,75	23,00 €	822,25 €	35,75	23,00 €	822,25 €				
5.1.11.3	Tubo de queda, DN 110.	TP	ml	16,00	25,00 €	400,00 €	16,00	25,00 €	400,00 €				
5.1.12	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, embutido no pavimento, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	RABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
5.1.12.1	Ramal de descarga, DN 50.	TP	ml	3,75	17,00 €	63,75 €	3,75	17,00 €	63,75 €				
5.1.12.2	Ramal de descarga, DN 75.	TP	ml	11,25	19,00 €	213,75 €	11,25	19,00 €	213,75 €				
5.1.12.3	Ramal de descarga, DN 90.	TP	ml	2,00	23,00 €	46,00 €	2,00	23,00 €	46,00 €				
5.1.12	Fornecimento e colocação de sumidouro pré-fabricado de betão, de 50x30x60 cm, incluindo marcação do sumidouro em planta e corte, escavação , eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação do sumidouro, união e ajuste das juntas do sumidouro ao coletor, encimento do tardoz e colocação do aro e da grelha. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos. Sumidouro pré-fabricado de betão.	TP	un	5,00	300,00 €	1.500,00 €	5,00	300,00 €	1.500,00 €				
5.1.13	Execução de vala drenante em perímetro de muro em contacto com o terreno, com uma pendente mínima de 0,50%, para captação das águas que se filtram através da superfície do terreno, colocando-se no fundo um tubo flexível de polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE) ranhurado corrugado, circular, de parede dupla, para drenagem, enterrado, de 160 mm de diâmetro nominal interior, colocado sobre base de betão simples C20/25 [X0(P); D25; S2; Cl 1,0], de 10 cm de espessura, em forma de meia cana para colocar o tubo e formar as pendentes, com preenchimento lateral e superior até 25 cm por cima da geratriz superior do tubo com brita filtrante não seleccionada, tudo envolto num geotêxtil não tecido composto por fibras de poliéster entrelaçadas, com uma resistência à tracção longitudinal de 1,63 kN/m, uma resistência à tracção transversal de 2,08 kN/m, uma abertura de cone ao ensaio de perfuração dinâmica segundo NP EN ISO 13433 inferior a 27 mm, resistência CBR ao punçoamento 0,4 kN e uma massa superficial de 200 g/m². Inclusive juntas e peças complementares. Não inclui a escavação nem o enchimento principal.Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos. Vala drenante em perímetro de muro em contacto com o terreno.	TP	ml	23,00	35,00 €	805,00 €	23,00	35,00 €	805,00 €				
5.1.14	Fornecimento e aplicação de caleira em meia cana de betão, para encaminhamento das águas pluviais, incluindo massame para assentamento, ligações e todos os trabalhos necessários.	T+	ml		35,00 €		59,00	35,00 €	2.065,00 €	59,00	2.065,00 €		
5.2	DIVERSOS												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
5.2.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PROJETO ELETROTÉCNICO**					**153.259,85 €**							
6.1	**ALIMENTAÇÃO**												
6.1.1	Instalações Coletivas												
6.1.1.1	Quadro de Colunas - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, Caixa de Corte geral, Caixa de Barramento, Caixa de Proteção às Saídas, incluindo, Interruptor Corte Geral, base e fusíveis, e todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento, conforme projeto, da GUITÉRICOS ou equivalente.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
6.1.1.2	Quadro Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, da marca Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	1.024,00 €	1.024,00 €	1,00	1.024,00 €	1.024,00 €				
6.1.1.3	Quadro Parcial Serviços Comuns Garagem - Q.G. - Fornecimento e Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, da marca Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	925,00 €	925,00 €	1,00	925,00 €	925,00 €				
6.1.1.4	Quadro Parcial Serviços Comuns da Sala Condomínio - Q.S.Cond. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, da marca Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				

M3.CB.02
Câmara Municipal de Mafra
Conjunto Habitacional Municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos
Data: 20-mai-26

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
6.1.1.5	Quadro das Habitações Tipo T1 - Q.H.1 - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, da marca Hager ou equivalente.	TP	un	4,00	760,00 €	3.040,00 €	4,00	760,00 €	3.040,00 €				
6.1.1.6	Quadro das Habitações Tipo T2 - Q.H.2 - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, da marca Hager ou equivalente.	TP	un	12,00	760,00 €	9.120,00 €	12,00	760,00 €	9.120,00 €				
6.1.1.7	Quadro das Habitações Tipo T3 - Q.H. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, da marca Hager ou equivalente.	TP	un	4,00	890,00 €	3.560,00 €	4,00	890,00 €	3.560,00 €				
6.1.1.8	Quadro Parcial das Habitações Arrumos - Q.A. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, da marca Hager ou equivalente.	TP	un	20,00	185,00 €	3.700,00 €	20,00	185,00 €	3.700,00 €				
6.1.1.9	Equipamentos Instalações Coletivas												
6.1.1.10	Fornecimento colocação ligação de Botoneira de Corte Dupla Sinalização Tipo Legrand ou equivalente.	TP	un	1,00	95,00 €	95,00 €	1,00	95,00 €	95,00 €				
6.1.1.11	Fornecimento colocação ligação de unidade Ininterrupta de Energia UPS "ON-LINE" 3.000 VA / 230 V - 50 Hz com relé de mínima tensão de corte geral ao equipamento; Apoio às Instalações de Segurança contra Incêndio (SCI).	TP	un	1,00	7.200,00 €	7.200,00 €	1,00	7.200,00 €	7.200,00 €				
6.1.1.12	Motor Portão Garagem - Fornecimento, Colocação e Ligação de Motor comando Manual e Automático com recetor Portigrade ou Equivalente.	TP	un	2,00	850,00 €	1.700,00 €	2,00	850,00 €	1.700,00 €				
6.1.1.13	Comandos - Fornecimento Comando à distância do motor Portigrade ou Equivalente.	TP	un	25,00	85,00 €	2.125,00 €	25,00	85,00 €	2.125,00 €				
6.1.2	Cabos, Tubos, Calhas e Caixas												
6.1.2.1	Calha Técnica C1 - Fornecimento, colocação com acessórios de fixação de Calha metálica perfurada 400x60 tipo BASOR ou equivalente.	TP	ml	30,00	16,00 €	480,00 €	30,00	16,00 €	480,00 €				
6.1.2.2	Calha Técnica C2 - Fornecimento, colocação com acessórios de fixação de Calha metálica perfurada 200x60 tipo BASOR ou equivalente.	TP	ml	90,00	13,00 €	1.170,00 €	90,00	13,00 €	1.170,00 €				
6.1.2.3	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação de Tubo f 125 tipo IBOTEC ou equivalente.	TP	ml	5,00	5,00 €	25,00 €	5,00	5,00 €	25,00 €				
6.1.2.4	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação de Tubo f 110 tipo IBOTEC ou equivalente.	TP	ml	10,00	5,00 €	50,00 €	10,00	5,00 €	50,00 €				
6.1.2.5	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação de Tubo f 63 tipo IBOTEC ou equivalente.	TP	ml	10,00	3,50 €	35,00 €	10,00	3,50 €	35,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.2.6	Tubo Rigido VD 90 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões, curvas e guias de reboque de Tubo f 90 tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	15,00	4,00 €	60,00 €	15,00	4,00 €	60,00 €				
6.1.2.7	Tubo Rigido VD 63 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões, curvas e guias de reboque de Tubo f 63 tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	160,00	3,50 €	560,00 €	160,00	3,50 €	560,00 €				
6.1.2.8	Tubo Rigido VD 40 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões, curvas e guias de reboque de Tubo f 40 tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	15,00	2,50 €	37,50 €	15,00	2,50 €	37,50 €				
6.1.2.9	Tubo Rigido VD 32 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões, curvas e guias de reboque de Tubo f 32 tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	445,00	2,50 €	1.112,50 €	445,00	2,50 €	1.112,50 €				
6.1.2.10	Tubo Rigido VD 25 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões, curvas e guias de reboque de Tubo f 32 tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	680,00	2,50 €	1.700,00 €	680,00	2,50 €	1.700,00 €				
6.1.2.11	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 32 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	10,00	2,50 €	25,00 €	10,00	2,50 €	25,00 €				
6.1.2.12	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 25 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	480,00	2,50 €	1.200,00 €	480,00	2,50 €	1.200,00 €				
6.1.2.13	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-R-70mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	80,00	7,50 €	600,00 €	80,00	7,50 €	600,00 €				
6.1.2.14	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1O7V-R-1G70mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	10,00	7,50 €	75,00 €	10,00	7,50 €	75,00 €				
6.1.2.15	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1O7V-R-1G35mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	un	10,00	4,00 €	40,00 €	10,00	4,00 €	40,00 €				
6.1.2.16	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as) 1x70mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	60,00	7,50 €	450,00 €	60,00	7,50 €	450,00 €				
6.1.2.17	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as) 1G35mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	15,00	4,00 €	60,00 €	15,00	4,00 €	60,00 €				
6.1.2.18	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as) 5G16mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	6,00	13,00 €	78,00 €	6,00	13,00 €	78,00 €				
6.1.2.19	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as) 5G10mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	30,00	11,00 €	330,00 €	30,00	11,00 €	330,00 €				
6.1.2.20	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as) 5G6mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	15,00	8,00 €	120,00 €	15,00	8,00 €	120,00 €				
6.1.2.21	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as) 3G6mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	340,00	5,00 €	1.700,00 €	340,00	5,00 €	1.700,00 €				
6.1.2.22	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as) 3G4mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	8,00	5,00 €	40,00 €	8,00	5,00 €	40,00 €				
6.1.2.23	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-3G4mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	680,00	5,00 €	3.400,00 €	680,00	5,00 €	3.400,00 €				
6.1.2.24	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-(frs)KPH90(as+)-3G4mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	10,00	6,00 €	60,00 €	10,00	6,00 €	60,00 €				
6.1.2.25	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-(frs)KPH90(as+)-6x1,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	15,00	4,00 €	60,00 €	15,00	4,00 €	60,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.1.2.26	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Coluna, Tipo CBG, equipada com 3 seccionadores trifásicos e 3 Corta circuitos Fusivel de 63A tipo Quitérios ou equivalente.	TP	un	4,00	320,00 €	1.280,00 €	4,00	320,00 €	1.280,00 €				
6.1.2.27	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Coluna, Tipo CBD, equipada com 2 seccionadores trifásicos e 2 Corta circuitos Fusivel de 63A tipo Quitérios ou equivalente.	TP	un	4,00	256,00 €	1.024,00 €	4,00	256,00 €	1.024,00 €				
6.1.2.28	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Portinhola P1000, equipada com Bases e 3 Corta circuitos Fusivel de 250A tipo Quitérios ou equivalente.	TP	un	1,00	1.024,00 €	1.024,00 €	1,00	1.024,00 €	1.024,00 €				
6.1.2.29	Caixas - Caixa de Barramento Amovivel de Terra - Fornecimento, Colocação e Ligação da Caixa de Terra, da QUITÉRIOS ou equivalente.	TP	un	1,00	115,00 €	115,00 €	1,00	115,00 €	115,00 €				
6.1.2.30	Elétrodos de Terra de proteção vareta cobreada (2000x0.20)mm com respativos ligadores para aperto de cabo terra f 35 mm2.	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €	2,00	45,00 €	90,00 €				
6.2	ILUMINAÇÃO												
6.2.1	Luminárias Piso 0												
6.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A2.1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	2,00	37,00 €	74,00 €	2,00	37,00 €	74,00 €				
6.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A3.1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	12,00	47,00 €	564,00 €	12,00	47,00 €	564,00 €				
6.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A3.2, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	1,00	65,00 €	65,00 €	1,00	65,00 €	65,00 €				
6.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.0, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	36,00	65,00 €	2.340,00 €	36,00	65,00 €	2.340,00 €				
6.2.1.5	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	1,00	55,00 €	55,00 €	1,00	55,00 €	55,00 €				
6.2.1.6	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.2, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	6,00	75,00 €	450,00 €	6,00	75,00 €	450,00 €				
6.2.1.7	Piso 1 Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.0, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	73,00	47,00 €	3.431,00 €	73,00	47,00 €	3.431,00 €				
6.2.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	24,00	41,00 €	984,00 €	24,00	41,00 €	984,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.2.1.9	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A2.0, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	11,00	95,00 €	1.045,00 €	11,00	95,00 €	1.045,00 €				
6.2.1.10	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo P1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	21,00	84,00 €	1.764,00 €	21,00	84,00 €	1.764,00 €				
	Piso 2; 3 e 4												
6.2.1.11	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.0, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	219,00	47,00 €	10.293,00 €	219,00	47,00 €	10.293,00 €				
6.2.1.12	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	72,00	41,00 €	2.952,00 €	72,00	41,00 €	2.952,00 €				
6.2.1.13	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A2.0, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	33,00	95,00 €	3.135,00 €	33,00	95,00 €	3.135,00 €				
6.2.1.14	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo P1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	57,00	84,00 €	4.788,00 €	57,00	84,00 €	4.788,00 €				
6.2.1.15	Piso Acesso Cobertura												
6.2.1.16	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.0, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	2,00	65,00 €	130,00 €	2,00	65,00 €	130,00 €				
6.2.1.17	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.1, conforme designação na peça desenhada anexa e caderno de encargos.	TP	un	1,00	55,00 €	55,00 €	1,00	55,00 €	55,00 €				
6.2.1.2	Iluminárias Segurança Piso 0; 1; 2; 3; 4 e Cobertura												
6.2.1.2.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma "Luz Permanente", 120 minutos com pictogramas conforme projeto de SCI, Tipo EATON ou Equivalente.	TP	un	10,00	95,00 €	950,00 €	10,00	95,00 €	950,00 €				
6.2.1.2.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma "Luz Não Permanente", 120 minutos com pictogramas conforme projeto de SCI, Tipo EATON ou Equivalente.	TP	un	27,00	95,00 €	2.565,00 €	27,00	95,00 €	2.565,00 €				
6.2.2	Equipamentos Comando												
	Piso 0												
6.2.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, unipolares (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	20,00	12,00 €	240,00 €	20,00	12,00 €	240,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.2.2.2	Interruptores de Pressão Luminosos - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores de Pressão (Botão Pressão Luminosos), Montagem Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	20,00	13,00 €	260,00 €	20,00	13,00 €	260,00 €				
6.2.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Lustre, (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	3,00	12,00 €	36,00 €	3,00	12,00 €	36,00 €				
6.2.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando Iluminação de Montagem Saliente, regulável a 10 minutos, por actuação ao movimento e luz, devidamente fixada e ligada.	TP	un	11,00	95,00 €	1.045,00 €	11,00	95,00 €	1.045,00 €				
6.2.2.5	Relés de Impulso (Telerruptor) - Fornecimento e colocação e ligação de Relés de Comando Iluminação de Montagem em Caixa Derivação, por actuação ao Botão Pressão, devidamente ligados.	TP	un	20,00	55,00 €	1.100,00 €	20,00	55,00 €	1.100,00 €				
	Piso 1												
6.2.2.6	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, unipolares (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	14,00	12,00 €	168,00 €	14,00	12,00 €	168,00 €				
6.2.2.7	Interruptores de Pressão - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores de Pressão (Botão Pressão), Montagem Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	4,00	12,00 €	48,00 €	4,00	12,00 €	48,00 €				
6.2.2.8	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Lustre, (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	15,00	12,00 €	180,00 €	15,00	12,00 €	180,00 €				
6.2.2.9	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Escada/Quarto, (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	36,00	12,00 €	432,00 €	36,00	12,00 €	432,00 €				
6.2.2.10	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversores, (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	5,00	12,00 €	60,00 €	5,00	12,00 €	60,00 €				
	Piso 2; 3 e 4												

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.2.2.11	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, unipolares (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	36,00	12,00 €	432,00 €	36,00	12,00 €	432,00 €				
6.2.2.12	Interruptores de Pressão - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores de Pressão (Botão Pressão), Montagem Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	12,00	12,00 €	144,00 €	12,00	12,00 €	144,00 €				
6.2.2.13	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Lustre, (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	49,00	12,00 €	588,00 €	49,00	12,00 €	588,00 €				
6.2.2.14	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores da Escada/Guarto, (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	108,00	12,00 €	1.296,00 €	108,00	12,00 €	1.296,00 €				
6.2.2.15	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversores, (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir fiscalização/promotor), da EFAPEL ou equivalente.	TP	un	15,00	12,00 €	180,00 €	15,00	12,00 €	180,00 €				
6.2.3	Cabos, Tubos, Calhas e Caixas												
	Piso 0												
6.2.3.1	Tubo Rigido VD 25 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões, curvas e guias de reboque de Tubo f 32 tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	650,00	2,50 €	1.625,00 €	650,00	2,50 €	1.625,00 €				
6.2.3.2	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo VD-F Livre de Halógéneos f 25 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	245,00	3,00 €	735,00 €	245,00	3,00 €	735,00 €				
6.2.3.3	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-3G1,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	570,00	2,00 €	1.140,00 €	570,00	2,00 €	1.140,00 €				
6.2.3.4	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-3x1,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	195,00	2,00 €	390,00 €	195,00	2,00 €	390,00 €				
6.2.3.5	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-2x1,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	80,00	2,00 €	160,00 €	80,00	2,00 €	160,00 €				
6.2.3.6	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-1,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	450,00	0,75 €	337,50 €	450,00	0,75 €	337,50 €				
6.2.3.7	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de fixação de parafuso, com bucins batentes, Bornes de Ligação montagem Saliente, tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	24,00	5,95 €	142,80 €	24,00	5,95 €	142,80 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.2.3.8	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de fixação de parafuso, com bucins batentes, Bornes de Ligação montagem de encastrar, tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	42,00	5,95 €	249,90 €	42,00	5,95 €	249,90 €				
6.2.3.9	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	24,00	1,00 €	24,00 €	24,00	1,00 €	24,00 €				
6.2.3.10	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	42,00	1,00 €	42,00 €	42,00	1,00 €	42,00 €				
	Piso 1												
6.2.3.11	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo VD-F Livre de Halógéneos f 25 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	800,00	2,50 €	2.000,00 €	800,00	2,50 €	2.000,00 €				
6.2.3.12	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-1,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	2490,00	0,75 €	1.867,50 €	2490,00	0,75 €	1.867,50 €				
6.2.3.13	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de fixação de parafuso, com bucins batentes, Bornes de Ligação montagem de encastrar, tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	54,00	5,95 €	321,30 €	54,00	5,95 €	321,30 €				
6.2.3.14	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	74,00	1,00 €	74,00 €	74,00	1,00 €	74,00 €				
6.2.3.15	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	60,00	1,00 €	60,00 €	60,00	1,00 €	60,00 €				
6.2.3.16	Piso 2, 3 e 4												
6.2.3.17	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo VD-F Livre de Halógéneos f 25 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	2400,00	2,50 €	6.000,00 €	2400,00	2,50 €	6.000,00 €				
6.2.3.18	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-1,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	5670,00	0,75 €	4.252,50 €	5670,00	0,75 €	4.252,50 €				
6.2.3.19	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de fixação de parafuso, com bucins batentes, Bornes de Ligação montagem de encastrar, tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	162,00	5,95 €	963,90 €	162,00	5,95 €	963,90 €				
6.2.3.20	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	222,00	1,00 €	222,00 €	222,00	1,00 €	222,00 €				
6.2.3.21	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	180,00	1,00 €	180,00 €	180,00	1,00 €	180,00 €				
6.3	**Tomadas Usos Gerais e Especificos**												
	Piso 0												
6.3.1	Equipamentos												
6.3.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar Alvéolos Protegidos (Sala Condominio), Tipo Sucka, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente.	TP	un	5,00	13,00 €	65,00 €	5,00	13,00 €	65,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.3.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente.	TP	un	20,00	13,00 €	260,00 €	20,00	13,00 €	260,00 €				
6.3.2	Cabos, Tubos, Calhas e Caixas												
6.3.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-[frs]-KPH90[as+]3G2,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	20,00	3,50 €	70,00 €	20,00	3,50 €	70,00 €				
6.3.2.2	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo J-Y[st]Y 2x0,8mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	20,00	2,50 €	50,00 €	20,00	2,50 €	50,00 €				
6.3.2.3	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H07V-U-2,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	280,00	1,00 €	280,00 €	280,00	1,00 €	280,00 €				
6.3.2.4	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-U-3G4mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	42,00	4,00 €	168,00 €	42,00	4,00 €	168,00 €				
6.3.2.5	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 25 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	380,00	2,50 €	950,00 €	380,00	2,50 €	950,00 €				
6.3.2.6	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Dupla, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	64,00	5,95 €	380,80 €	64,00	5,95 €	380,80 €				
6.3.2.7	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de fixação de parafuso, com bucins batentes, Bornes de Ligação montagem Saliente, tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	2,00	5,95 €	11,90 €	2,00	5,95 €	11,90 €				
	Piso 1; 2; 3 e 4												
6.3.3	Equipamentos												
6.3.3.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar C/Tampa, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente.	TP	un	24,00	13,00 €	312,00 €	24,00	13,00 €	312,00 €				
6.3.3.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente.	TP	un	580,00	13,00 €	7.540,00 €	580,00	13,00 €	7.540,00 €				
6.3.4	Cabos, Tubos, Calhas e Caixas												
6.3.4.1	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-2,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	7725,00	0,75 €	5.793,75 €	7725,00	0,75 €	5.793,75 €				
6.3.4.2	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-4mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	195,00	1,20 €	234,00 €	195,00	1,20 €	234,00 €				
6.3.4.3	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 25 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	7930,00	2,50 €	19.825,00 €	7930,00	2,50 €	19.825,00 €				
6.3.4.4	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Dupla, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	604,00	1,00 €	604,00 €	604,00	1,00 €	604,00 €				
6.3.4.5	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	20,00	1,00 €	20,00 €	20,00	1,00 €	20,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
6.3.4.6	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de fixação de parafuso, com bucins batentes, Bornes de Ligação montagem Encastrar, tipo JSL ou equivalente.	TP	ml	20,00	5,95 €	119,00 €	20,00	5,95 €	119,00 €				
6.4	**Diversos**												
6.4.1	ENSAIOS: Inspecção das instalações electricas	TP	un	1,00	750,00 €	750,00 €	1,00	750,00 €	750,00 €				
6.4.2	Arranque e colocação em serviço dos equipamentos.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
6.4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
7	**ITED - INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS**					**36.761,00 €**							
7.1	**ITED**												
7.1.1	ITED - Cabos, Tubos, Calhas e Caixas												
7.1.1.1	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação com guias de reboque de Tubo PEAD f 40 tipo IBOTEC ou equivalente.	TP	ml	320,00	3,50 €	1.120,00 €	320,00	3,50 €	1.120,00 €				
7.1.1.2	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 32 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	40,00	3,50 €	140,00 €	40,00	3,50 €	140,00 €				
7.1.1.3	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 25 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	2085,00	2,50 €	5.212,50 €	2085,00	2,50 €	5.212,50 €				
7.1.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa para ATE Superior	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
7.1.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa para ATE Inferior	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
7.1.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Coluna (CC), com borne G terra, montagem embebida com tampa Fechadura com chave ITED, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes - Coluna ITED.	TP	un	4,00	45,00 €	180,00 €	4,00	45,00 €	180,00 €				
7.1.1.7	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Dupla, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	282,00	1,00 €	282,00 €	282,00	1,00 €	282,00 €				
7.1.1.8	Cabos - Cabo de Dados DK6000 U/UTP Cat 6 Dca Cu 23AWG LSFH Ø 6,2mm Violeta - 305m TELEVES ou equivalente.	TP	ml	2680,00	2,00 €	5.360,00 €	2680,00	2,00 €	5.360,00 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	VALOR TOTAL
7.1.1.9	Cabos - Cabo Coaxial T-100plus LSFH ITED Dca Class A 16RtC Ø 1,13/4,8/6,6mm Branco - 100m TELEVES ou equivalente.	TP	ml	2590,00	2,00 €	5.180,00 €	2590,00	2,00 €	5.180,00 €				
7.1.1.10	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Dca "SC/APC" 10m.	TP	un	8,00	35,00 €	280,00 €	8,00	35,00 €	280,00 €				
7.1.1.11	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Dca "SC/APC" 15m.	TP	un	4,00	35,00 €	140,00 €	4,00	35,00 €	140,00 €				
7.1.1.12	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Dca "SC/APC" 20m.	TP	un	8,00	45,00 €	360,00 €	8,00	45,00 €	360,00 €				
7.1.1.13	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Dca "SC/APC" 25m.	TP	un	1,00	45,00 €	45,00 €	1,00	45,00 €	45,00 €				
7.1.1.14	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Dca "SC/APC" 30m.	TP	un	8,00	50,00 €	400,00 €	8,00	50,00 €	400,00 €				
7.1.1.15	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Dca "SC/APC" 35m.	TP	un	7,00	50,00 €	350,00 €	7,00	50,00 €	350,00 €				
7.1.1.16	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-conectorizado para Interior LSFH Dca "SC/APC" 40m.	TP	un	4,00	65,00 €	260,00 €	4,00	65,00 €	260,00 €				
7.1.1.17	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1.07V-R-1G25mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	25,00	4,50 €	112,50 €	25,00	4,50 €	112,50 €				
7.1.1.18	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1.07V-U-1G6mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	8,00	2,00 €	16,00 €	8,00	2,00 €	16,00 €				
7.1.1.19	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1.07V-U-1G4mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	25,00	1,20 €	30,00 €	25,00	1,20 €	30,00 €				
7.1.1.20	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1.07VU-1G2,5mm2 tipo ALCOBRE ou equivalente.	TP	ml	25,00	1,00 €	25,00 €	25,00	1,00 €	25,00 €				
7.1.2	ITED - EQUIPAMENTOS												
7.1.2.1	ANTENAS												
7.1.2.1.1	Antena Terrestre ELLIPSE UHF (C21-48), G 38dBi BOSS ON Com Fonte de Alimentação 12V-200mA.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
7.1.2.1.2	Antena Terrestre FM 88...108MHz Circular G 1dBi	TP	un	1,00	111,00 €	111,00 €	1,00	111,00 €	111,00 €				
7.1.2.1.3	Descarregador de Sobretensões Coaxial 90V (0-3GHz)	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €	2,00	45,00 €	90,00 €				
7.1.2.1.4	Avant X Basic com Filtro anti-LTE. Amplificador Programável com Filtragem Digital 5e/1s "F", 2 modos selecionáveis: FM-4x(VHF/UHF) ou FM-DAB-3xUHF.	TP	un	1,00	190,00 €	190,00 €	1,00	190,00 €	190,00 €				
7.1.2.1.5	Cabo Coaxial T-100plus PE ITED Fca Class A 16PRtC Ø 1,13/4,8/6,6mm Preto - 100m.	TP	mt	20,00	3,50 €	70,00 €	20,00	3,50 €	70,00 €				
7.1.2.1.6	Mastro Zinco+Branco Ø45 x 2000 x 2 mm	TP	un	1,00	78,00 €	78,00 €	1,00	78,00 €	78,00 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	VALOR TOTAL
7.1.2.1.7	Base Fixa ITED Aparafusar/Chumbar Torre 180 Zinco+RPR	TP	un	1,00	45,00 €	45,00 €	1,00	45,00 €	45,00 €				
7.1.2.1.8	Lanço Superior ITED Torre 180 Zinco+RPR 1m (Ømáx mastro 46mm)	TP	un	1,00	71,00 €	71,00 €	1,00	71,00 €	71,00 €				
7.1.2.2	DISTRIBUIÇÃO COAXIAL												
7.1.2.2.1	Derivador Interior (5-2400MHz) 6D "F" 24dB	TP	un	1,00	35,00 €	35,00 €	1,00	35,00 €	35,00 €				
7.1.2.2.2	Derivador Interior (5-2400MHz) 6D "F" 20dB	TP	un	1,00	35,00 €	35,00 €	1,00	35,00 €	35,00 €				
7.1.2.2.3	Derivador Interior (5-2400MHz) 6D "F" 12dB	TP	un	1,00	35,00 €	35,00 €	1,00	35,00 €	35,00 €				
7.1.2.2.4	Tomada Terminal TV/FM-SAT	TP	un	120,00	2,50 €	300,00 €	120,00	2,50 €	300,00 €				
7.1.2.2.5	Carga terminal "F" 75Ohm sem bloqueio DC	TP	un	17,00	3,00 €	51,00 €	17,00	3,00 €	51,00 €				
7.1.2.2.6	Conector "F" compressão para T100, Caixa de plástico	TP	un	208,00	2,00 €	416,00 €	208,00	2,00 €	416,00 €				
7.1.2.3	DISTRIBUIÇÃO FIBRA ÓTICA												
7.1.2.3.1	Adaptador F.O. Duplex Monomodo "SC/APC" Fêmea - "SC/APC" Fêmea, com Tampa Autobloqueio.	TP	un	20,00	4,50 €	90,00 €	20,00	4,50 €	90,00 €				
7.1.2.4	DISTRIBUIÇÃO PAR DE COBRE												
7.1.2.4.1	Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat. 6 - Fêmea 90°/180°. Montaje com/sem Ferramenta. Caixa de plástico.	TP	un	120,00	9,00 €	1.080,00 €	120,00	9,00 €	1.080,00 €				
7.1.2.5	ATE INFERIOR												
7.1.2.5.1	Painel Régua para Rack 19" 1U. 8 Tomadas Schuko 16A com interruptor ON/OFF	TP	un	1,00	54,00 €	54,00 €	1,00	54,00 €	54,00 €				
7.1.2.5.2	Perfis de Rack de 10" a 19" 8U. Instalação na parede ou placas prefuradas	TP	un	1,00	39,00 €	39,00 €	1,00	39,00 €	39,00 €				
7.1.2.5.3	Painel para Rack 19" 1U. Até 24 conectores "RJ45". Compatível com UTP.	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €	1,00	75,00 €	75,00 €				
7.1.2.5.4	Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat. 6 - Fêmea 90°/180°. Montaje com/sem Ferramenta. Caixa de plástico.	TP	un	22,00	9,00 €	198,00 €	22,00	9,00 €	198,00 €				
7.1.2.5.5	Painel para Rack 19" 1U. Até 24 conectores "F"	TP	un	1,00	94,00 €	94,00 €	1,00	94,00 €	94,00 €				
7.1.2.5.6	Adaptador "F" Fêmea - "F" Fêmea c/ anilha	TP	un	20,00	4,50 €	90,00 €	20,00	4,50 €	90,00 €				
7.1.2.5.7	Painel para Rack 19" 1U. Até 24 conectores SC Duplex ou LC Quad	TP	un	1,00	107,00 €	107,00 €	1,00	107,00 €	107,00 €				
7.1.2.5.8	Adaptador F.O. Duplex Monomodo "SC/APC" Fêmea - "SC/APC" Fêmea, com Tampa Autobloqueio.	TP	un	20,00	32,00 €	640,00 €	20,00	32,00 €	640,00 €				
7.2	VIDEO PORTEIRO (V.P.)												
7.2.1	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 16 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	220,00	2,50 €	550,00 €	220,00	2,50 €	550,00 €				
7.2.2	CABO - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo VCM 2D	TP	ml	240,00	5,50 €	1.320,00 €	240,00	5,50 €	1.320,00 €				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
7.2.3	Caixa - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo (C1), montagem embebida com tampa. Fechadura com chave ITED. Dim. da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes - Coluna V.P.	TP	un	5,00	45,00 €	225,00 €	5,00	45,00 €	225,00 €				
7.2.4	Caixa - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo (I3), montagem embebida com tampa, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes - Coluna V.P.	TP	un	2,00	3,50 €	7,00 €	2,00	3,50 €	7,00 €				
7.2.5	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, com bucins batentes, tipo JSL ou equivalente.	TP	un	45,00	1,00 €	45,00 €	45,00	1,00 €	45,00 €				
7.2.6	V.P. - Equipamentos												
7.2.6.1	KIT VIDEO - Fornecimento, colocação e Ligação KIT VIDEO s/ Monitor MTT FREE da bpt ou equivalente.	TP	un	1,00	1.455,00 €	1.455,00 €	1,00	1.455,00 €	1.455,00 €				
7.2.6.2	MÓDULO - Fornecimento, colocação e Ligação MOD.20 Chamadas MTMBC da bpt ou equivalente.	TP	un	1,00	307,00 €	307,00 €	1,00	307,00 €	307,00 €				
7.2.6.3	AUDIO/VIDEO - Fornecimento, colocação e Ligação FRONTAL Audio/Video MTMFVOP da bpt ou equivalente.	TP	un	1,00	107,00 €	107,00 €	1,00	107,00 €	107,00 €				
7.2.6.4	Fornecimento, colocação e Ligação FRONTAL 20 BOTÕES MTMFBP da bpt ou equivalente	TP	un	1,00	98,00 €	98,00 €	1,00	98,00 €	98,00 €				
7.2.6.5	Fornecimento, colocação e Ligação ARO+SUPORTE 3 MOD.MTMTP3M da bpt ou equivalente	TP	un	3,00	45,00 €	135,00 €	3,00	45,00 €	135,00 €				
7.2.6.6	Fornecimento, colocação e Ligação CAIXA 3 MOD.MTMSI3M da bpt ou equivalente	TP	un	1,00	45,00 €	45,00 €	1,00	45,00 €	45,00 €				
7.2.6.7	Fornecimento, colocação e Ligação DERIV.VIDEO XDV/304 da bpt ou equivalente	TP	un	20,00	74,00 €	1.480,00 €	20,00	74,00 €	1.480,00 €				
7.2.6.8	Fornecimento, colocação e Ligação MONITOR AGATA VC 3.5" COR da bpt ou equivalente	TP	un	20,00	107,00 €	2.140,00 €	20,00	107,00 €	2.140,00 €				
7.2.6.9	Fornecimento, colocação e Ligação Botões Pressão Luminosos da bpt ou equivalente	TP	un	20,00	13,00 €	260,00 €	20,00	13,00 €	260,00 €				
7.2	**VIDEO PORTEIRO (V.P.)**												
7.3.1	Arranque e colocação em serviço dos equipamentos.	TP	un	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €				
7.3.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €				
8	**PROJETO ITUR**					3.894,00 €							
8.1	**TUBAGEM E CAIXAS**												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
8.1.1	Abertura e Fecho de Valas com reposição pavimento final, conforme Projeto da Especialidade	TP	mt	37,00	35,00 €	1.295,00 €	37,00	35,00 €	1.295,00 €				
8.1.2	Fornecimento e Colocação (F3) de Tubo PEAD ø 90 mm, com guia Amacissado	TP	mt	6,00	4,50 €	27,00 €	6,00	4,50 €	27,00 €				
8.1.3	Fornecimento e Colocação (F3) de Tubo PEAD ø 90 mm, com guia, conforme projeto	TP	mt	114,00	4,50 €	513,00 €	114,00	4,50 €	513,00 €				
8.1.4	Fornecimento e Colocação de Tubo PEBD ø 63mm, com guia	TP	mt	4,00	4,00 €	16,00 €	4,00	4,00 €	16,00 €				
8.1.5	Fornecimento e Colocação de Caixas Tipo CVR1 com tampas conforme projeto.	TP	un	2,00	255,00 €	510,00 €	2,00	255,00 €	510,00 €				
8.1.6	Fornecimento e Colocação de Espaçadeiras	TP	mt	13,00	41,00 €	533,00 €	13,00	41,00 €	533,00 €				
8.2	Arranque e colocação em serviço dos equipamentos.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
8.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	750,00 €	750,00 €	1,00	750,00 €	750,00 €				
9	**PROJETO DE ELEVADORES**					39.415,00 €							
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente".												
9	ELEVADOR												
9.1	Fornecimento, instalação e ligação de elevador com 630 kg, capacidade para 8 pessoas, velocidade de 1,00 m/s, 5 paragens da ORONA, ou equivalente.												
9.1.1	Elevador.	TP	un	1,00	38.915,00 €	38.915,00 €	1,00	38.915,00 €	38.915,00 €				
TMM 9.1.2	Maior valia para alterações do elevador inicial de projeto, com a inclusão de nova paragem diretamente para o Piso -1 e de porta lateral de acesso a esse piso, incluindo todas as adaptações e meios necessários a um perfeito funcionamento	T+	Vg		1.875,00 €		1,00	1.875,00 €	1.875,00 €	1,00	1.875,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
9.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				
10	**PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E DESENFUMAGEM**					**13.117,15 €**							
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente". Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de rocos nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a carotesdoras e/ou discos de corta diamantados.												
10.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2024162 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2024162 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARE VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS TOTAL	TRABALHOS A MENOS VALOR TOTAL
10.1.1	Fornecimento e montagem de extrator para casa de banho formado por ventilador helicoidal extraplano, velocidade 2200 r.p.m., potência máxima de 35 W, caudal de descarga livre mínimo de 280 m3/h, nível de pressão sonora de 47 dB, de dimensões 200x129x200 mm, diâmetro de saída 90 mm, motor para alimentação monofásica a 230 V e 50 Hz de frequência, equipado com piloto indicador de ação, incluindo acessórios e elementos de fixação e conforme Caderno de Encargos.												
10.1.1.1	Extrator para casa de banho.	TP	un	24,00	100,00 €	2.400,00 €	24,00	100,00 €	2.400,00 €				
10.1.2	Fornecimento e montagem de grelha para interiores, de plástico, com lâminas horizontais fixas, saída de ar perpendicular à grelha, para conduta de admissão, incluindo elementos de fixação e todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
10.1.2.1	Grelha de admissão para interiores	TP	un	24,00	42,90 €	1.029,60 €	24,00	42,90 €	1.029,60 €				
10.1.3	Fornecimento e montagem de grelha exterior de ventilação, rectangular, de lâminas fixas de alumínio anodizado cor natural, com espessura mínima de 15 microns, para conduta de admissão, incluindo elementos de fixação e todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
10.1.3.1	Grelha exterior de 150x150 mm.	TP	un	6,00	35,75 €	214,50 €	6,00	35,75 €	214,50 €				
10.1.4	Fornecimento e montagem de conduta de ventilação, formada por tubo liso de PVC, colado com adesivo, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, tudo conforme Caderno de Encargos.												
10.1.4.1	Tubo liso de PVC, de 50 mm de diâmetro exterior.	TP	ml	60,00	24,60 €	1.476,00 €	60,00	24,60 €	1.476,00 €				
10.1.4.2	Tubo liso de PVC, de 90 mm de diâmetro exterior.	TP	ml	141,00	25,75 €	3.630,75 €	141,00	25,75 €	3.630,75 €				
10.1.5	Fornecimento e montagem de conduta de ventilação, formada por aço inoxidável, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, tudo conforme Caderno de Encargos.												
10.1.5.1	Tubo para evacuação de fumos - 200 mm de diâmetro exterior.	TP	ml	62,00	42,65 €	2.644,30 €	62,00	42,65 €	2.644,30 €				
10.1.6	Fornecimento e montagem de arejador de admissão horizontal sobre a caixilharia, auto-regulável, caudal a 10 Pa de 67,98 m3/h por metro e isolamento acustico de 35 dBA, incluindo elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos.												
10.1.6.1	Arejador de admissão horizontal em caixilharia.	TP	ml	20,00	78,60 €	1.572,00 €	20,00	78,60 €	1.572,00 €				
10.1.7	Fornecimento e montagem de unidades de desenfumagem, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.												
10.1.7.1	VP-E	T+	un		1.923,45 €		1,00	1.923,45 €	1.923,45 €	1,00	1.923,45 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
10.1.7.2	Kit de pressurização de escadas	T+	un		2.711,20 €		1,00	2.711,20 €	2.711,20 €	1,00	2.711,20 €		
10.1.7.3	VP AC	T+	un		488,40 €		1,00	488,40 €	488,40 €	1,00	488,40 €		
10.1.7.4	VE	T+	un		4.386,35 €		1,00	4.386,35 €	4.386,35 €	1,00	4.386,35 €		
10.1.7.5	Variador elétrónico de velocidade	T+	un		1.182,70 €		1,00	1.182,70 €	1.182,70 €	1,00	1.182,70 €		
10.1.7.6	VI	T+	un		1.263,70 €		1,00	1.263,70 €	1.263,70 €	1,00	1.263,70 €		
10.1.8	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de distribuição de ar para climatização, constituida por condutas de chapa galvanizada, com classificação de resistência ao fogo E600/120, juntas transversais com bainha deslizante tipo baioneta, incluindo embocaduras, derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.												
10.1.8.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	T+	m2		63,15 €		33,67	63,15 €	2.126,26 €	33,67	2.126,26 €		
10.1.8.2	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,8 mm.	T+	m2		68,10 €		102,03	68,10 €	6.948,24 €	102,03	6.948,24 €		
10.1.8.3	Condutas de chapa galvanizada de espessura 1,2 mm.	T+	m2		97,70 €		45,68	97,70 €	4.462,94 €	45,68	4.462,94 €		
10.1.9	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de distribuição de ar para climatização, constituida por condutas de chapa galvanizada, juntas transversais com abraçadeira tipo Metu e vedada com massa resistente a altas temperaturas, incluindo embocaduras, derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.												
10.1.9.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	T+	m2		63,15 €		21,32	63,15 €	1.346,36 €	21,32	1.346,36 €		
10.1.10	Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica rectangular de climatização, realizado com manta de lã de vidro, segundo NP EN 14303, revestida numa das suas faces com papel kraft-alumínio que actua como barreira de vapor, de 50 mm de espessura, resistência térmica 1,25 m²°C/W, condutibilidade térmica 0,04 W/(m°C), fixado com fita autocolante de alumínio, incluindo fita adesiva de alumínio para vedação de juntas, conforme Carderno de Encargos.												
10.1.10.1	Isolamento térmico para condutas metálicas retangulares, de 50 mm de espessura.	T+	m2		34,30 €		17,71	34,30 €	607,45 €	17,71	607,45 €		
10.1.11	Grelhas												
10.1.11.1	Grelha de impulsão - 225x75 mm	T+	un		74,80 €		20,00	74,80 €	1.496,00 €	20,00	1.496,00 €		
10.1.11.2	Grelha de pressurização - 1025x225 mm	T+	un		289,30 €		2,00	289,30 €	578,60 €	2,00	578,60 €		
10.1.11.3	Grelha de pressunzação - 225x75 mm	T+	un		74,80 €		2,00	74,80 €	149,60 €	2,00	149,60 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
10.1.11.4	Grelha de extração - 1025x75 mm	T+	un		187,00 €		20,00	187,00 €	3.740,00 €	20,00	3.740,00 €		
10.1.12	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação, aro frontal e lâminas de chapa perfilada de aço galvanizado, tela metálica de aço galvanizado com malha de 20x20mm, com aro de montagem de chapa de aço galvanizado, incluindo todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.												
10.1.12.1	Grelha de exterior para entrada de ar - 400x300 mm	T+	un		164,10 €		2,00	164,10 €	328,20 €	2,00	328,20 €		
10.1.12.2	Grelha de exterior para entrada de ar - 800x660 mm	T+	un		427,00 €		1,00	427,00 €	427,00 €	1,00	427,00 €		
10.1.12.3	Grelha de exterior para saida de ar - 800x825 mm	T+	un		507,00 €		1,00	507,00 €	507,00 €	1,00	507,00 €		
10.1.13	Fornecimento e instalação de sistema de detação automática de monóxido de carbono (CO), formado por central comum a capacida de máxima de 1 zona de detação, com detetores de monóxido de carbono e canalização com tubo de proteção colocado superficialmente de rígido VD. Incluindo cablagem com condutores de cobre e quantos acessórios sejam necessários para a sua correta instalação, conforme Caderno de Encargos.												
10.1.13.1	Cabo unipolar H07V-U, de tensão atribuida de 450/750 V, reação ao fogo classe Eca segundo NP EN 50575, com condutor unifilar de cobre classe 1 de 1,5 mm2 de secção, com isolamento de PVC, segundo NP 2356-3.	T+	ml		2,55 €		230,00	2,55 €	586,50 €	230,00	586,50 €		
10.1.13.2	Tubo rígido de PVC VD-F de 16 mm de diâmetro exterior e 1,3mm de espessura, resistência à compressão 1250N, resistência ao impacto 6 joules, temperatura de trabalho -25°C até 90°C, classificação 4442, segundo NP EN 61386-1 e NP EN 61386-21, com o preço incrementado em 20% relativamente a acessórios e peças especiais.	T+	ml		6,40 €		85,00	6,40 €	544,00 €	85,00	544,00 €		
10.1.13.3	Central de deteção automática de monóxido de carbono, microprocessada de 1 zona de detação, com caixa e porta metálica com fechadura, módulo de alimentação, rectificado r de corrente, painel de controlo com display retroiluminado para indicar a concentração de gá sem ppm, ajustar os níveis de ventilação, alarme e sensibilidade de detação, aviso e indicação de avaria.	T+	un		2.126,65 €		1,00	2.126,65 €	2.126,65 €	1,00	2.126,65 €		
10.1.13.4	Detetor de monóxido de carbono, formado por um elemento sensível às particulas de monóxido de carbono com tecnologia por semicondutor, para alimentação de 13 a 28 Vcc, com led de ativação e indicador de alarme e base intercambiável.	T+	un		440,55 €		4,00	440,55 €	1.762,20 €	4,00	1.762,20 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
10.1.13.5	Painel ótico e acústico indicando «Atmosfera Saturada - CO»	T+	un		295,35 €		2,00	295,35 €	590,70 €	2,00	590,70 €		
10.1.14	Fornecimento e instalação de registo corta-fogo, retangular, modelo FKA2-EU, da"TROX", ou equivalente, com corpo em chapa de aço galvanizada e atuador elétrico com mola de retorno modelo (230 VCA) BFL230-T, da "Belimo", ou equivalente. Tudo de acordo com o fornecedor e conforme Caderno de Encargos.												
10.1.14.1	Registo corta-fogo para conduta retangular de 150x100 mm	T+	un		1.274,45 €		1,00	1.274,45 €	1.274,45 €	1,00	1.274,45 €		
10.1.15	Fornecimento e instalação de sistema de alimentação, comando e monotorização dos registos corta-fogo, modelo AURASAFE mini da "TROX", ou equivalente, composto por controlador de alimentação e supervisão central, modelo TX-CTRL-BM1, da "TROX", ou equivalente, módulo de alimentação dos atuadores dos registos corta-fogo, modelo TX-BRS3, da "TROX", ou equivalente, besouro com LED de sinalização de alarme e botão de reset, modeloTX-FEP1, da "TROX", ou equivalente, bem como os cabos de alimentação e comunicação. Tudo conforme Caderno de Encargos.												
10.1.15.1	Controlador de alimentação e supervisão central	T+	un		794,85 €		1,00	794,85 €	794,85 €	1,00	794,85 €		
10.1.15.2	Módulo de alimentação dos atuadores	T+	un		578,60 €		1,00	578,60 €	578,60 €	1,00	578,60 €		
10.1.15.3	Besouro	T+	un		200,85 €		1,00	200,85 €	200,85 €	1,00	200,85 €		
10.1.15.4	Cabo de comunicação com a Central de Deteção de Incêndio	T+	ml		30,80 €		2,00	30,80 €	61,60 €	2,00	61,60 €		
10.1.15.5	Cabo bifilar, com ou sem malha, SZ1-K(AS+) 0,6/1KV 3G1,5 mm2	T+	ml		25,30 €		20,00	25,30 €	506,00 €	20,00	506,00 €		
10.1.16	Fornecimento e colocação de vedação de passagem de tubagem e conjunto de cabos com isolamento de diâmetro exterior menor ou igual a 100mm, composto cada um deles de cabos de isolamento de diâmetro exterior menor ou igual a 21mm, através de uma abertura de 100cm2, em parede de 15cm de espessura, para proteção passiva contra incêndios e garantir a resistência ao fogo EI60, com espuma intumescente com propriedades ignífugas.												
10.1.16.1	Cartucho bicomponente de 325ml de espuma intumescente com propriedades ignífugas	T+	un		34,20 €		3,00	34,20 €	102,60 €	3,00	102,60 €		

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			RABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	150,00 €	150,00 €	1,00	150,00 €	150,00 €				
11	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS**					**13.907,72 €**							
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente". Nota 1: Em todos os artigos que constam desta mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a carotadoras e/ou discos de corte diamantados.												
11.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de ramais de ligação de gás, D=32 mm de polietileno de alta densidade PE 100, SDR11, com válvula de corte geral constituída por válvula de esfera de latão niquelado de 1 1/4" alojada na caixa pré-fabricada de polipropileno.												
11.1.1.1	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 2,27 m de comprimento.	TP	un	1,00	86,00 €	86,00 €	1,00	86,00 €	86,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
11.1.2	Fornecimento e colocação de caixa de corte geral para média pressão de caudal nominal 30 m³/h, com redutor tipo BCH30, para instalação de edifício multifamiliar ou de locais comerciais.												
11.1.2.1	Caixa de corte geral.	TP	un	1,00	930,00 €	930,00 €	1,00	930,00 €	930,00 €				
11.1.3	Bateria para gás natural de tubo de cobre, de média pressão, para centralização em armário de contadores de gás em três colunas, situada no rés-do-chão, ligada aos ramais de distribuição individuais ascendentes e ao ramal de introdução e/ou à coluna montante. Inclusive redutores tipo BGN VSI, colector, tomada de pressão de entrada, válvulas de corte, limitadores de caudal, tomadas de pressão de saída, suportes e placas de indicação do piso e porta da habitação que abastece.												
11.1.3.1	Alvéolo técnico em armário, para 5 contadores.	TP	un	4,00	785,75 €	3.143,00 €	4,00	785,75 €	3.143,00 €				
11.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico, para instalação interior de gás, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
11.1.4.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=16/18 mm.	TP	ml	28,24	16,25 €	458,90 €	28,24	16,25 €	458,90 €				
11.1.4.2	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	TP	ml	25,20	19,30 €	486,36 €	25,20	19,30 €	486,36 €				
11.1.5	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico, para coluna montante, colocada superficialmente, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
11.1.5.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	TP	ml	30,70	26,50 €	813,55 €	30,70	26,50 €	813,55 €				
11.1.6	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento plástico, para ramal de distribuição individual de gás, colocada superficialmente, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
11.1.6.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	TP	ml	217,32	15,00 €	3.259,80 €	217,32	15,00 €	3.259,80 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
11.1.6.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	TP	ml	103,96	22,25 €	2.313,11 €	103,96	22,25 €	2.313,11 €				
11.1.7	Fornecimento, colocação e ligação de válvula de esfera de latão com manípulo, pé e bloqueio, com rosca cilíndrica GAS macho-macho, PN=5 bar, acabamento cromado.												
11.1.7.1	Válvula de esfera de latão, diâmetro de 1/2".	TP	un	40,00	44,30 €	1.772,00 €	40,00	44,30 €	1.772,00 €				
11.2	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de gás, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e os Regulamentos em vigor sobre instalações de gás, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	430,00 €	430,00 €	1,00	430,00 €	430,00 €				
11.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	215,00 €	215,00 €	1,00	215,00 €	215,00 €				
12	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS					10.161,00 €							

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a carotedoras e/ou discos de corte diamantados.												
12.1	SISTEMA DE DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO - CDI												
12.1.1	CDI - Equipamentos												
12.1.1.1	Fornecimento colocação e ligação da Central Endereçável de Deteção Automática de Incêndio 1 LOOP com bateria 7 A. Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	1,00	1.024,00 €	1.024,00 €	1,00	1.024,00 €	1.024,00 €				
12.1.1.2	Fornecimento colocação e ligação Sirene Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	2,00	190,00 €	380,00 €	2,00	190,00 €	380,00 €				
12.1.1.3	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alarme Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	2,00	65,00 €	130,00 €	2,00	65,00 €	130,00 €				
12.1.1.4	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e colocados Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	42,00	65,00 €	2.730,00 €	42,00	65,00 €	2.730,00 €				
12.1.2	CDI - Cabos, Tubos, Calhas e Caixas												
12.1.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 100056, ou Equivalente	TP	ml	350,00	2,50 €	875,00 €	350,00	2,50 €	875,00 €				
12.1.2.2	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo Φ20 tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	ml	60,00	2,50 €	150,00 €	60,00	2,50 €	150,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARE		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
12.2	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO												
12.2.1	Fornecimento e colocação de extintores portáteis de pó químico ABC polivalente antibrasa, pressurizado, de chapa de aço com revestimento de resina de poliéster, com manómetro e mangueira com casquilho difusor, incluindo suporte para aplicação na parede, e acessórios de montagem, segundo NP EN 3.												
12.2.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 6 kg.	TP	un	4,00	75,00 €	300,00 €	4,00	75,00 €	300,00 €				
12.2.1.2	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	TP	un	2,00	85,00 €	170,00 €	2,00	85,00 €	170,00 €				
12.2.2	Fornecimento e colocação de extintores portáteis de neve carbónica CO2, com vaso difusor. Inclusive suporte e acessórios de montagem, segundo NP EN 3.												
12.2.2.1	Extintor portátil de CO2, 2 kg.	TP	un	1,00	54,00 €	54,00 €	1,00	54,00 €	54,00 €				
12.3	SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO												
12.3.1	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 210 x 210 mm para identificação de equipamentos de segurança contra incêndios. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												
12.3.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - equipamentos contra incêndios.	TP	ud	14,00	25,00 €	350,00 €	14,00	25,00 €	350,00 €				
12.3.1.2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - botoneiras.	TP	ud	3,00	119,00 €	357,00 €	3,00	119,00 €	357,00 €				
12.3.2	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 224 x 224 mm para identificação de dispositivos de segurança contra incêndios. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.												
12.3.2.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - saídas e caminhos de evacuação.	TP	ud	36,00	25,00 €	900,00 €	36,00	25,00 €	900,00 €				
12.4	CONTROLO DE FUMO												
12.4.1	Fornecimento e instalação de exutor de fumos TRIA COVIA 13/13/PC16/S5, ou equivalente, produzido em alumínio resistente à corrosão, de uma comporta em policarbonato de 16/25mm, base em alumínio AlMg3, fabricado de acordo com o controlo de qualidade da norma ISO 9001, cumpre os requisitos europeus para natural smoke and heat exhaust ventilators (NSHEV) de acordo com a norma EN 12101-2. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de Encargos.												
12.4.1.1	Exutor de fumos de dimensões interiores de 1300x1300 mm, área útil de 1,05 m2	TP	un	1,00	1.750,00 €	1.750,00 €	1,00	1.750,00 €	1.750,00 €				

					Proposta Nº 2024162		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES		TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
12.4.2	Fornecimento e instalação de central de desenfumagem passiva TRIA Actulux SVM 5A, ou equivalente, que inclui botoneira de desenfumagem e botoneira de ventilação.												
12.4.2.1	Central de desenfumagem	TP	un	1,00	385,00 €	385,00 €	1,00	385,00 €	385,00 €				
12.4.2.2	Botoneira de desenfumagem	TP	un	1,00	70,00 €	70,00 €	1,00	70,00 €	70,00 €				
12.4.3	Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de cabo para alimentação elétrica das unidades de desenfumagem passiva das escadas de acesso aos pisos de habitação.												
12.4.3.1	Cabo de alimentação tipo E60/E90 2 x 2,5 mm2	TP	ml	18,00	2,00 €	36,00 €	18,00	2,00 €	36,00 €				
12.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e uma impressão, para a elaboração das telas finais.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €	1,00	500,00 €	500,00 €				
	TOTAL				3.455.341,58 €			3.726.322,72 €			659.383,67 €		-388.402,55 €

PERCENTAGEM DE TRABALHOS COMPLEMENTARES	19,08%
TRABALHOS COMPLEMENTARES APROVADOS ANTERIORMENTE	391.532,02 €
TOTAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES SUBMETIDOS A APROVAÇÃO	267.851,65 €
TRABALHOS A MENOS APROVADOS ANTERIORMENTE	-285.507,55 €
TOTAL DE TRABALHOS A MENOS SUBMETIDOS A APROVAÇÃO	-102.895,00 €
DIFERENÇA	164.956,65 €

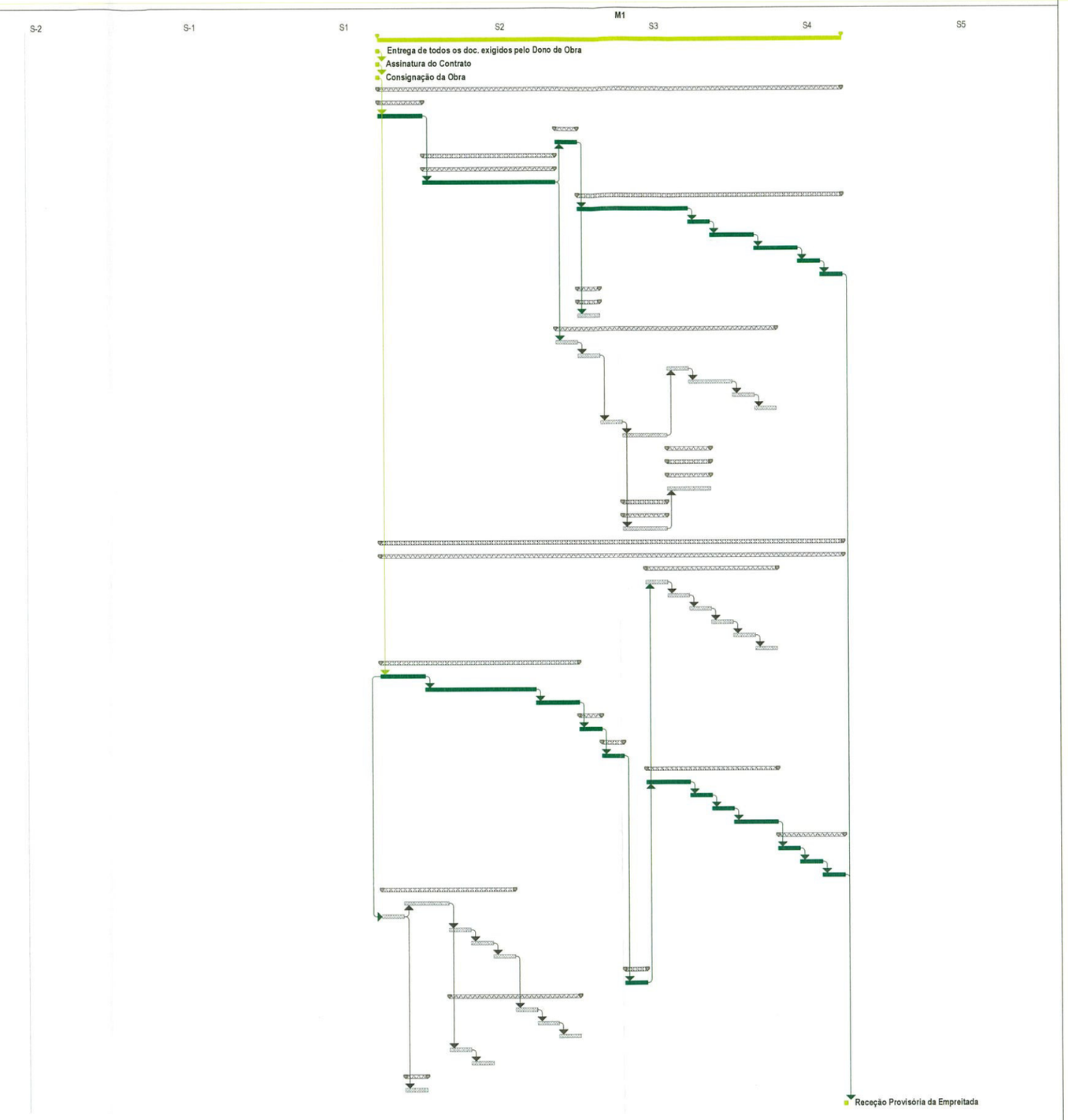
AECI ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos

PLANO DE TRABALHOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES 2

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
1		Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos - T		0	21 d	05-06-26	25-06-26		0	0 d	0 d
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra									
3		Assinatura do Contrato									
4		Consignação da Obra									
5	1	ARQUITECTURA		0	21 d	05-06-26	25-06-26		0	0 d	0 d
6	1.3	COBERTURA		0	2 d	05-06-26	06-06-26		0	0 d	0 d
7	1.3.7	Execução de murete para corrigir pendentes nas palas da cobertur	ml	101,4	2 d	05-06-26	06-06-26	4	50,7	0 d	0 d
8	1.4	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES		0	1 d	13-06-26	13-06-26		0	0 d	0 d
9	1.4.11	Maior valia pela escolha dos vidros das caixilharias exteriores com i	vg	1	1 d	13-06-26	13-06-26	12	1	0 d	0 d
10	1.7	REVESTIMENTO DE PAREDES		0	6 d	07-06-26	12-06-26		0	0 d	0 d
11	1.7.2	INTERIORES		0	6 d	07-06-26	12-06-26		0	0 d	0 d
12	1.7.2.6	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos interiores, cc	m²	392	6 d	07-06-26	12-06-26	7	65,33	0 d	0 d
13	1.11	SERRALHARIAS		0	12 d	14-06-26	25-06-26		0	0 d	0 d
14	1.11.1.1	Fornecimento e aplicação de gradeamentos em Inox AISI 316, com	ml	262,1	5 d	14-06-26	18-06-26	9	52,42	0 d	0 d
15	1.11.2.1	Fornecimento e aplicação de portão de correr com sistema elétrico	m²	7,12	1 d	19-06-26	19-06-26	14	7,12	0 d	0 d
16	1.11.3.1	Fornecimento e aplicação de guarda das escadas interiores em Ino	ml	55,14	2 d	20-06-26	21-06-26	15	27,57	0 d	0 d
17	1.11.4.1	Fornecimento e aplicação de painéis fixos em lâminas de aluminio, c	m²	54,15	2 d	22-06-26	23-06-26	16	27,07	0 d	0 d
18	1.11.5.1	Fornecimento e aplicação de grelha de ventilação da caixa de escac	un	1	1 d	24-06-26	24-06-26	17	1	0 d	0 d
19	1.11.6.1	Fornecimento e aplicação de gradeamentos em Inox AISI 316, com	m2	21,17	1 d	25-06-26	25-06-26	18	21,17	0 d	0 d
20	1.13	EQUIPAMENTO SANITÁRIO		0	1 d	14-06-26	14-06-26		0	11 d	11 d
21	1.13.2	TORNEIRAS		0	1 d	14-06-26	14-06-26		0	11 d	11 d
22	1.13.2.8	Fornecimento e aplicação de torneira nos terraços, incluindo ca	un	5	1 d	14-06-26	14-06-26	9	5	11 d	11 d
23	1.16	PAVIMENTAÇÃO		0	10 d	13-06-26	22-06-26		0	3 d	3 d
24	1.16.5	Abertura da caixa de pavimento com 33 cm, incluindo regularizaçã	m3	46,19	1 d	13-06-26	13-06-26	12	46,19	0 d	3 d
25	1.16.6	Fornecimento e execução de base em AGE, com espessura de 20 c	m3	28,01	1 d	14-06-26	14-06-26	24	28,01	0 d	3 d
26	1.16.7	Fornecimento e execução de camada em areia para assentamento	m3	11,21	1 d	18-06-26	18-06-26	31	11,21	0 d	3 d
27	1.16.8	Fornecimento e assentamento de calçada miuda de vidraço 0,05x0	m2	140	2 d	19-06-26	20-06-26	26	70	0 d	3 d
28	1.16.11.1	Execução de fresagem do pavimento betuminoso existente, incluind	m²	507,74	1 d	21-06-26	21-06-26	27	507,74	0 d	3 d
29	1.16.13	Fornecimento e execução de betão betuminoso AC 12 Surf 35/50	m²	507,74	1 d	22-06-26	22-06-26	28	507,74	3 d	3 d
30	1.16.15	Fornecimento e execução de fundação de assentamento com 20 x	m3	2,79	1 d	15-06-26	15-06-26	25	2,79	0 d	3 d
31	1.16.16	Fornecimento e assentamento de lancil de vidraço, 10 x 23 cm, are	m	70	2 d	16-06-26	17-06-26	30	35	0 d	3 d
32	2	ESTABILIDADE		0	2 d	18-06-26	19-06-26		0	6 d	6 d
33	2.2	ESTRUTURA		0	2 d	18-06-26	19-06-26		0	6 d	6 d
34	2.2.4	PAVIMENTO TÉRREO		0	2 d	18-06-26	19-06-26		0	6 d	6 d
35	2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de massame, com 15 cm de espessu	m2	118	2 d	18-06-26	19-06-26	38	59	6 d	6 d
36	5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		0	2 d	16-06-26	17-06-26		0	6 d	6 d
37	5.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		0	2 d	16-06-26	17-06-26		0	6 d	6 d
38	5.1.14	Fornecimento e aplicação de caleira em meia cana de betão, para e	ml	59	2 d	16-06-26	17-06-26	30	29,5	0 d	6 d
39	10	PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E DESENFUMAGEM		0	21 d	05-06-26	25-06-26		0	0 d	0 d
40	10.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO		0	21 d	05-06-26	25-06-26		0	0 d	0 d
41	10.1.7	Fornecimento e montagem de unidades de desenfumagem, incluir		0	6 d	17-06-26	22-06-26		0	3 d	3 d
42	10.1.7.1	VP-E	un	1	1 d	17-06-26	17-06-26	72	1	0 d	3 d
43	10.1.7.2	Kit de pressurização de escadas	un	1	1 d	18-06-26	18-06-26	42	1	0 d	3 d
44	10.1.7.3	VP-AC	un	1	1 d	19-06-26	19-06-26	43	1	0 d	3 d
45	10.1.7.4	VE	un	1	1 d	20-06-26	20-06-26	44	1	0 d	3 d
46	10.1.7.5	Variador eletrónico de velocidade	un	1	1 d	21-06-26	21-06-26	45	1	0 d	3 d
47	10.1.7.6	VI	un	1	1 d	22-06-26	22-06-26	46	1	3 d	3 d
48	10.1.8	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de		0	9 d	05-06-26	13-06-26		0	0 d	0 d
49	10.1.8.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	m2	33,67	2 d	05-06-26	06-06-26	4	16,84	0 d	0 d
50	10.1.8.2	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,8 mm.	m2	102,03	5 d	07-06-26	11-06-26	49	20,41	0 d	0 d
51	10.1.8.3	Condutas de chapa galvanizada de espessura 1,2 mm.	m2	45,68	2 d	12-06-26	13-06-26	50	22,84	0 d	0 d
52	10.1.9	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de		0	1 d	14-06-26	14-06-26		0	0 d	0 d
53	10.1.9.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	m2	21,32	1 d	14-06-26	14-06-26	51	21,32	0 d	0 d
54	10.1.10	Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica rectan		0	1 d	15-06-26	15-06-26		0	0 d	0 d
55	10.1.10.1	Isolamento térmico para condutas metálicas retangulares, de 5	m2	17,71	1 d	15-06-26	15-06-26	53	17,71	0 d	0 d
56	10.1.11	Grelhas		0	6 d	17-06-26	22-06-26		0	0 d	0 d
57	10.1.11.1	Grelha de impulsão - 225x75 mm	un	20	2 d	17-06-26	18-06-26	72	10	0 d	0 d
58	10.1.11.2	Grelha de pressurização - 1025x225 mm	un	2	1 d	19-06-26	19-06-26	57	2	0 d	0 d
59	10.1.11.3	Grelha de pressurização - 225x75 mm	un	2	1 d	20-06-26	20-06-26	58	2	0 d	0 d
60	10.1.11.4	Grelha de extração - 1025x75 mm	un	20	2 d	21-06-26	22-06-26	59	10	0 d	0 d
61	10.1.12	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalação		0	3 d	23-06-26	25-06-26		0	0 d	0 d
62	10.1.12.1	Grelha de exterior para entrada de ar - 400x300 mm	un	2	1 d	23-06-26	23-06-26	60	2	0 d	0 d
63	10.1.12.2	Grelha de exterior para entrada de ar - 800x660 mm	un	1	1 d	24-06-26	24-06-26	62	1	0 d	0 d
64	10.1.12.3	Grelha de exterior para saída de ar - 800x825 mm	un	1	1 d	25-06-26	25-06-26	63	1	0 d	0 d
65	10.1.13	Fornecimento e instalação de sistema de deteção automática de i		0	6 d	05-06-26	10-06-26		0	12 d	12 d
66	10.1.13.1	Cabo unipolar H07V-U, de tensão atribuida de 450/750 V, reac	ml	230	2 d	06-06-26	07-06-26	67	115	0 d	12 d
67	10.1.13.2	Tubo rígido de PVC VD-F de 16 mm de diâmetro exterior e 1,3m	ml	85	1 d	05-06-26	05-06-26	49II	85	0 d	12 d
68	10.1.13.3	Central de deteção automática de monóxido de carbono, microp	un	1	1 d	08-06-26	08-06-26	66	1	0 d	12 d
69	10.1.13.4	Detetor de monóxido de carbono, formado por um elemento ser	un	4	1 d	09-06-26	09-06-26	68	4	0 d	12 d
70	10.1.13.5	Painel ótico e acústico indicando «Atmosfera Saturada - CO»	un	2	1 d	10-06-26	10-06-26	69	2	0 d	12 d
71	10.1.14	Fornecimento e instalação de registo corta-fogo, retangular, mode		0	1 d	16-06-26	16-06-26		0	0 d	0 d
72	10.1.14.1	Registo corta-fogo para conduta retangular de 150x100 mm	un	1	1 d	16-06-26	16-06-26	55	1	0 d	0 d
73	10.1.15	Fornecimento e instalação de sistema de alimentação, comando e		0	6 d	08-06-26	13-06-26		0	12 d	12 d
74	10.1.15.1	Controlador de alimentação e supervisão central	un	1	1 d	11-06-26	11-06-26	70	1	0 d	12 d
75	10.1.15.2	Módulo de alimentação dos atuadores	un	1	1 d	12-06-26	12-06-26	74	1	0 d	12 d
76	10.1.15.3	Besouro	un	1	1 d	13-06-26	13-06-26	75	1	12 d	12 d
77	10.1.15.4	Cabo de comunicação com a Central de Deteção de Incêndio	ml	2	1 d	08-06-26	08-06-26	66	2	0 d	16 d
78	10.1.15.5	Cabo bifilar, com ou sem malha, SZ1-K(AS+) 0,6/1KV 3G1,5 mı	ml	20	1 d	09-06-26	09-06-26	77	20	16 d	16 d
79	10.1.16	Fornecimento e colocação de vedação de passagem de tubagem		0	1 d	06-06-26	06-06-26		0	19 d	19 d
80	10.1.16.1	Cartucho bicomponente de 325ml de espuma intumescente cor	un	3	1 d	06-06-26	06-06-26	67	3	19 d	19 d
81		Receção Provisória da Empreitada		0	0 d	25-06-26	25-06-26	19;64	#ERRO	0 d	0 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 20 de Maio de 2026

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2
1		Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos - Traba	267.851,65 €	267.851,65 €	
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra			
3		Assinatura do Contrato			
4		Consignação da Obra			
5	1	ARQUITECTURA	217.146,20 €	217.146,20 €	
6	1.3	COBERTURA	2.889,90 €	2.889,90 €	
7	1.3.7	Execução de murete para corrigir pendentes nas palas da cobertura, encaminhand	2.889,90 €	2.889,90 €	
8	1.4	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES	4.930,00 €	4.930,00 €	
9	1.4.11	Maior valia pela escolha dos vidros das caixilharias exteriores com inclusão do gás .	4.930,00 €	4.930,00 €	
10	1.7	REVESTIMENTO DE PAREDES	8.624,00 €	8.624,00 €	
11	1.7.2	INTERIORES	8.624,00 €	8.624,00 €	
12	1.7.2.6	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos interiores, com acabamento	8.624,00 €	8.624,00 €	
13	1.11	SERRALHARIAS	174.358,69 €	174.358,69 €	
14	1.11.1.1	Fornecimento e aplicação de gradeamentos em Inox AISI 316, com acabamento Sc	108.443,88 €	108.443,88 €	
15	1.11.2.1	Fornecimento e aplicação de portão de correr com sistema elétrico de abertura e a	5.518,00 €	5.518,00 €	
16	1.11.3.1	Fornecimento e aplicação de guarda das escadas interiores em Inox AISI 316, com	23.903,19 €	23.903,19 €	
17	1.11.4.1	Fornecimento e aplicação de painéis fixos em lâminas de aluminio, do tipo perfil ven	27.941,40 €	27.941,40 €	
18	1.11.5.1	Fornecimento e aplicação de grelha de ventilação da caixa de escadas no piso do es	804,00 €	804,00 €	
19	1.11.6.1	Fornecimento e aplicação de gradeamentos em Inox AISI 316, com acabamento Sc	7.748,22 €	7.748,22 €	
20	1.13	EQUIPAMENTO SANITÁRIO	150,00 €	150,00 €	
21	1.13.2	TORNEIRAS	150,00 €	150,00 €	
22	1.13.2.8	Fornecimento e aplicação de torneira nos terraços, incluindo canalização, acess	150,00 €	150,00 €	
23	1.16	PAVIMENTAÇÃO	26.193,61 €	26.193,61 €	
24	1.16.5	Abertura da caixa de pavimento com 33 cm, incluindo regularização, compactação	923,80 €	923,80 €	
25	1.16.6	Fornecimento e execução de base em AGE, com espessura de 20 cm, incluindo cor	700,20 €	700,20 €	
26	1.16.7	Fornecimento e execução de camada em areia para assentamento da calçada, con	28,01 €	28,01 €	
27	1.16.8	Fornecimento e assentamento de calçada miuda de vidraço 0,05x0,05x0,05m, de	3.500,00 €	3.500,00 €	
28	1.16.11.1	Execução de fresagem do pavimento betuminoso existente, incluindo carga e transp	2.284,83 €	2.284,83 €	
29	1.16.13	Fornecimento e execução de betão betuminoso AC 12 Surf 35/50 (BB) Basalto, e	16.755,42 €	16.755,42 €	
30	1.16.15	Fornecimento e execução de fundação de assentamento com 20 x 20 cm em betã	251,35 €	251,35 €	
31	1.16.16	Fornecimento e assentamento de lancil de vidraço, 10 x 23 cm, aresta externa bol	1.750,00 €	1.750,00 €	
32	2	ESTABILIDADE	4.838,00 €	4.838,00 €	
33	2.2	ESTRUTURA	4.838,00 €	4.838,00 €	
34	2.2.4	PAVIMENTO TÉRREO	4.838,00 €	4.838,00 €	
35	2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de massame, com 15 cm de espessura de betão, no	4.838,00 €	4.838,00 €	
36	5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.065,00 €	2.065,00 €	
37	5.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.065,00 €	2.065,00 €	
38	5.1.14	Fornecimento e aplicação de caleira em meia cana de betão, para encaminhamento	2.065,00 €	2.065,00 €	
39	10	PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E DESENFUMAGEM	43.802,45 €	43.802,45 €	
40	10.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO	43.802,45 €	43.802,45 €	
41	10.1.7	Fornecimento e montagem de unidades de desenfumagem, incluindo todos os ac	11.955,80 €	11.955,80 €	
42	10.1.7.1	VP-E	1.923,45 €	1.923,45 €	
43	10.1.7.2	Kit de pressurização de escadas	2.711,20 €	2.711,20 €	
44	10.1.7.3	VP-AC	488,40 €	488,40 €	
45	10.1.7.4	VE	4.386,35 €	4.386,35 €	
46	10.1.7.5	Variador eletrónico de velocidade	1.182,70 €	1.182,70 €	
47	10.1.7.6	VI	1.263,70 €	1.263,70 €	
48	10.1.8	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de distribuição de	13.537,44 €	13.537,44 €	
49	10.1.8.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	2.126,26 €	2.126,26 €	
50	10.1.8.2	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,8 mm.	6.948,24 €	6.948,24 €	
51	10.1.8.3	Condutas de chapa galvanizada de espessura 1,2 mm.	4.462,94 €	4.462,94 €	
52	10.1.9	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de distribuição de	1.346,36 €	1.346,36 €	
53	10.1.9.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	1.346,36 €	1.346,36 €	
54	10.1.10	Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica rectangular de climat	607,45 €	607,45 €	
55	10.1.10.1	Isolamento térmico para condutas metálicas retangulares, de 50 mm de espes	607,45 €	607,45 €	
56	10.1.11	Grelhas	5.964,20 €	5.964,20 €	
57	10.1.11.1	Grelha de impulsão - 225x75 mm	1.496,00 €	1.496,00 €	
58	10.1.11.2	Grelha de pressurização - 1025x225 mm	578,60 €	578,60 €	
59	10.1.11.3	Grelha de pressurização - 225x75 mm	149,60 €	149,60 €	
60	10.1.11.4	Grelha de extração - 1025x75 mm	3.740,00 €	3.740,00 €	
61	10.1.12	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilaçã	1.262,20 €	1.262,20 €	
62	10.1.12.1	Grelha de exterior para entrada de ar - 400x300 mm	328,20 €	328,20 €	
63	10.1.12.2	Grelha de exterior para entrada de ar - 800x660 mm	427,00 €	427,00 €	
64	10.1.12.3	Grelha de exterior para saída de ar - 800x825 mm	507,00 €	507,00 €	
65	10.1.13	Fornecimento e instalação de sistema de deteção automática de monóxido de ca	5.610,05 €	5.610,05 €	
66	10.1.13.1	Cabo unipolar H07V-U, de tensão atribuida de 450/750 V, reação ao fogo clas	586,50 €	586,50 €	
67	10.1.13.2	Tubo rígido de PVC VD-F de 16 mm de diâmetro exterior e 1,3mm de espessur	544,00 €	544,00 €	
68	10.1.13.3	Central de deteção automática de monóxido de carbono, microprocessada de 1	2.126,65 €	2.126,65 €	
69	10.1.13.4	Detetor de monóxido de carbono, formado por um elemento sensível às particul	1.762,20 €	1.762,20 €	
70	10.1.13.5	Painel ótico e acústico indicando «Atmosfera Saturada - CO»	590,70 €	590,70 €	
71	10.1.14	Fornecimento e instalação de registo corta-fogo, retangular, modelo FKA2-EU, da	1.274,45 €	1.274,45 €	
72	10.1.14.1	Registo corta-fogo para conduta retangular de 150x100 mm	1.274,45 €	1.274,45 €	
73	10.1.15	Fornecimento e instalação de sistema de alimentação, comando e monotorizaçã	2.141,90 €	2.141,90 €	
74	10.1.15.1	Controlador de alimentação e supervisão central	794,85 €	794,85 €	
75	10.1.15.2	Módulo de alimentação dos atuadores	578,60 €	578,60 €	
76	10.1.15.3	Besouro	200,85 €	200,85 €	
77	10.1.15.4	Cabo de comunicação com a Central de Deteção de Incêndio	61,60 €	61,60 €	
78	10.1.15.5	Cabo bifilar, com ou sem malha, SZ1-K(AS+) 0,6/1KV 3G1,5 mm2	506,00 €	506,00 €	
79	10.1.16	Fornecimento e colocação de vedação de passagem de tubagem e conjunto de c	102,60 €	102,60 €	
80	10.1.16.1	Cartucho bicomponente de 325ml de espuma intumescente com propriedades	102,60 €	102,60 €	
81		Receção Provisória da Empreitada			

Sobreira, 20 de Maio de 2026

AECI
ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos

PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
1		Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos	3.066.939,03 €	118.700,99 €	191.722,66 €	143.132,83 €	90.577,30 €	101.622,85 €	114.745,79 €	106.042,55 €	103.217,33 €	102.834,22 €	94.591,38 €	57.784,61 €	345.927,23 €	139.418,63 €	365.485,88 €	443.295,75 €	302.863,17 €	244.975,97 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra																		
3		Assinatura do Contrato																		
4		Consignação da Obra																		
5	0	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS	81.000,00 €	5.244,66 €	1.704,38 €	1.649,40 €	1.704,38 €	1.649,40 €	1.704,38 €	1.704,38 €	1.649,40 €	1.704,38 €	7.899,40 €	8.059,11 €	8.059,11 €	7.279,20 €	8.059,11 €	10.595,48 €	1.704,38 €	10.629,52 €
6	0.1	**Montagem, manutenção, exploração e desmontagem do Estaleiro, incluindo todos o**	28.000,00 €	3.564,66 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.394,38 €	1.259,44 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	3.879,52 €
7		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Art.	2.800,00 €	2.800,00 €																
8		Manutenção do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Ar	22.400,00 €	764,66 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.394,38 €	1.259,44 €	1.394,38 €	1.349,40 €	1.394,38 €	1.079,52 €
9		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	2.800,00 €																	2.800,00 €
10	0.2	Execução e implementação das medidas previstas nas Normas e Regulamentos em vi	2.500,00 €	90,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	155,00 €	140,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	125,00 €
11	0.3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demoli	2.500,00 €	90,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	155,00 €	140,00 €	155,00 €	150,00 €	155,00 €	125,00 €
12	0.4	Apoio de construção civil que não esteja contemplado no respetivo capitulo, incluindo r	15.000,00 €											3.419,12 €	3.419,12 €	3.088,24 €	3.419,12 €	1.654,41 €		
13	0.5	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todo	3.500,00 €																	3.500,00 €
14	0.6	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilizaçã	1.500,00 €																	1.500,00 €
15	0.7	Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos do Projecto, compilação da do	1.500,00 €																	1.500,00 €
16	0.8	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessári**	25.000,00 €										6.250,00 €	2.935,61 €	2.935,61 €	2.651,52 €	2.935,61 €	7.291,67 €		
17		Montagem	6.250,00 €										6.250,00 €							
18		Manutenção	12.500,00 €											2.935,61 €	2.935,61 €	2.651,52 €	2.935,61 €	1.041,67 €		
19		Desmontagem	6.250,00 €															6.250,00 €		
20	0.9	Fornecimento e colocação de painel de dimensões 100cm (L) x 150cm (A), com a resp	700,00 €	700,00 €																
21	0.10	Fornecimento e colocação de Lona (IHRU/ 1ºDireito) a aplicar no tapume da obra (ent	350,00 €	350,00 €																
22	0.11	Fornecimento e colocação de tela de dimensão 5m X 3m, (obra e financiamento PRR),	450,00 €	450,00 €																
23	1	ARQUITECTURA	1.338.134,61 €	10.512,96 €									1.249,18 €	49.725,50 €	158.853,77 €	77.974,79 €	304.174,00 €	295.253,44 €	258.085,69 €	182.305,31 €
24	1.1	DEMOLIÇÕES	10.512,96 €	10.512,96 €																
25	1.1.1	Desmatação geral, incluindo transporte a vazadouro.	10.512,96 €	10.512,96 €																
26	1.2	ALVENARIAS	3.488,10 €											2.616,08 €	872,03 €					
27	1.2.1	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolocerâmico de 30x20x7cm, assi	0,00 €												0,00 €					
28	1.2.2	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolocerâmico de 30x20x9cm, assi	3.488,10 €											2.616,08 €	872,03 €					
29	1.2.3	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolocerâmico de 30x20x11cm, as	0,00 €											0,00 €						
30	1.2.4	Construção de paredes simples de alvenaria de tijolo térmico de 40x19x29 cm, as	0,00 €											0,00 €						
31	1.3	COBERTURA	49.360,83 €														7.643,50 €	41.717,33 €		
32	1.3.1	Fornecimento e assentamento de proteção mecânica com lajetas térmicas de betã	22.037,76 €															22.037,76 €		
33	1.3.2	Fornecimento e assentamento de Chaminé modular metálica tipo campânula, de pa	1.050,00 €															1.050,00 €		
34	1.3.3	Fornecimento e assentamento de capeamento pedra tipo ATALIA com 30mm de e	3.744,00 €															3.744,00 €		
35	1.3.4	Fornecimento e assentamento de sistema de ETICS tipo GRUPO PUMA com placas	8.860,03 €															8.860,03 €		
36	1.3.5	Execução de camada de forma, com betão leve, a fim de criar pendentes e permitir	3.626,48 €														3.626,48 €			
37	1.3.6	Execução de betonilha com 6 cm de espessura, sobre o isolamento térmico, com r	10.042,56 €														4.017,02 €	6.025,54 €		
38	1.4	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES	230.994,20 €														150.553,00 €		26.156,52 €	54.284,68 €
39		EXTERIOR	154.437,00 €														150.553,00 €			3.884,00 €
40	1.4.1	**Fornecimento e assentamento de porta de alumínio e 1 batente + 1 vidro fixo**	1.490,00 €														1.490,00 €			
41	1.4.1.1	VE-01 (L)1500 x (A)2300 mm	1.490,00 €														1.490,00 €			
42	1.4.2	**Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidros fixos tipo REYNAERS referência Slimline 38 Classic ou equivalente. Os perfis são compostos por dois semi-perfis tubulares em alumínio cravados à máquina, os quais contêm duas barretes de isolamento con**	1.820,00 €														1.820,00 €			
43	1.4.2.1	VE-02 (L)3000 x (A)2300 mm	1.820,00 €														1.820,00 €			
44	1.4.3	**Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidro fixos tipo REYNAERS**	715,00 €														715,00 €			
45	1.4.3.1	VE-03 (L)900 x (A)2300 mm	715,00 €														715,00 €			
46	1.4.4	**Fornecimento e assentamento de porta metálica Pára-Chamas exterior de d**	3.884,00 €																	3.884,00 €
47	1.4.4.1	VE-04 CF (L) 800 x (A) 2100 mm	3.884,00 €																	3.884,00 €
48	1.4.5	**Fornecimento e assentamento de porta de alumínio e vidro 1 folha oscilobate**	103.320,00 €														103.320,00 €			
49	1.4.5.1	VE-05 (L) 1300 x (A) 2100 mm	103.320,00 €														103.320,00 €			
50	1.4.6	**Fornecimento e assentamento de porta de alumínio e vidro 1 folha oscilobate**	39.600,00 €														39.600,00 €			
51	1.4.6.1	VE-06 (L) 1800 x (A) 2100 mm	39.600,00 €														39.600,00 €			
52	1.4.7	**Fornecimento e assentamento de janela de alumínio e vidro 1 folha oscilobat**	3.608,00 €														3.608,00 €			
53	1.4.7.1	VE-07 (L) 1300 x (A) 1200 mm	3.608,00 €														3.608,00 €			
54	1.4.8	**Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidro fixos tipo REYNAERS**	0,00 €														0,00 €			
55	1.4.8.1	VE-08 (L)900 x (A)2300 mm	0,00 €														0,00 €			
56		INTERIOR	76.557,20 €																26.156,52 €	50.400,68 €
57	1.4.6	**Fornecimento e assentamento de porta de madeira batente tipo VICAIMA ou**	29.062,80 €																26.156,52 €	2.906,28 €
58	1.4.6.1	VI-01 (L) 800 x (A) 2100 mm	29.062,80 €																26.156,52 €	2.906,28 €
59	1.4.7	**Fornecimento e assentamento de vão de alumínio vidro fixos tipo REYNAERS**	0,00 €																	0,00 €
60	1.4.7.1	VI-02 (L) 3000 x (A) 2100 mm	0,00 €																	0,00 €
61	1.4.8	**Fornecimento e assentamento de porta blindada de batente, com estrutura p**	24.140,00 €																	24.140,00 €
62	1.4.8.1	VI-03 (L) 800 x (A) 2100 mm	24.140,00 €																	24.140,00 €
63	1.4.9	**Fornecimento e assentamento de vão de correr tipo VICAIMA ou equivalente**	11.702,40 €																	11.702,40 €
64	1.4.9.1	VI-04 (L) 800 x (A) 2100 mm	11.702,40 €																	11.702,40 €
65	1.4.10	**Fornecimento e assentamento de porta metálica Pára-Chamas interior de du**	11.652,00 €																	11.652,00 €
66	1.4.10.1	VI-05 CF(L) 800 x (A) 2100 mm	11.652,00 €																	11.652,00 €
67	1.5	ENCHIMENTOS E BETONILHAS	88.326,00 €														24.697,68 €	63.628,32 €		
68	1.5.1	Enchimento / camada de forma em betonilha leve do tipo argamassa de base de ci	35.282,40 €														24.697,68 €	10.584,72 €		
69	1.5.2	Betonilha com a espessura média de 5 cm, sobre a camada de enchimento, deser	51.032,10 €															51.032,10 €		
70	1.5.3	Betonilha com a espessura média de 5 cm, em zonas de escadas, desempenada e	2.011,50 €															2.011,50 €		
71	1.6	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS e RODAPÉS	181.682,65 €																	
72	1.6.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de piso com mosaico de porcelana	68.409,28 €																	
73	1.6.2	Fornecimento e assentamento de pavimento termolaminado, em tom de carvalho,	54.186,99 €																	
74	1.6.3	Fornecimento e assentamento de capeamento pedra tipo ATAIJA com 30mm de e	3.744,00 €																	
75	1.6.4	Fornecimento e assentamento de capeamento pedra tipo ATAIJA com 30mm de e	1.932,00 €																	
76	1.6.5	**Fornecimento e assentamento de pedra granito na cor cinza com 30 mm de esp**	3.792,88 €																	
77	1.6.5.1	Cobertores	1.180,38 €																	
78	1.6.5.2	Patamares	2.612,50 €																	
79	1.6.6	Fornecimento e assentamento de pedra granito na cor cinza com 20 mm de espes	1.153,75 €																	
80	1.6.7	Fornecimento e assentamento de soleiras em pedra tipo granito Cinza com 20mm	10.003,50 €																	
81	1.6.8	Fornecimento e assentamento de peitoris em pedra tipo granito Cinza com 20mm	494,00 €																	
82	1.6.9	Fornecimento e assentamento de rodapés em PVC lacado na cor branco tipo ORA(	37.966,25 €																	
83	1.7	REVESTIMENTO DE PAREDES	159.355,74 €																	
84	1.7.1	EXTERIORES	96.677,48 €																	
85	1.7.1.1	Fornecimento e assentamento de salpico, emboco e reboco hidrofugo de argam	27.828,68 €																	
86	1.7.1.2	Fornecimento e assentamento de sistema de ETICS tipo GRUPO PUMA com pla	68.848,80 €																	
87	1.7.2	INTERIORES	62.678,26 €																	
88	1.7.2.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes com azulejo tipo CI	21.467,19 €																	
89	1.7.2.2	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado em parede d	13.572,71 €																	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
90	1.7.2.3	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado, com massa	8.519,88 €													8.519,88 €				
91	1.7.2.4	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado HIDRÓFUGO,	8.955,80 €													2.686,74 €	6.269,06 €			
92	1.7.2.5	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos interiores, com acabamento	10.162,68 €												10.162,68 €					
93	1.8	**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**53.880,32 €**												15.095,85 €	34.458,07 €	4.326,40 €			
94	1.8.1	Fornecimento e execução de revestimento em estuque projectado, com massa de	1.089,73 €												1.089,73 €					
95	1.8.2	Salpico, emboço e reboco de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 com acab	2.520,10 €												2.520,10 €					
96	1.8.3	Fornecimento e assentamento de sistema de ETICS tipo GRUPO PUMA com placas	45.944,09 €												11.486,02 €	34.458,07 €				
97	1.8.4	Fornecimento e assentamento de tecto falso continuo liso composto por uma placa	4.326,40 €														4.326,40 €			
98	1.9	**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS**	**159.050,08 €**										1.249,18 €	47.109,42 €	47,19 €	1.321,25 €	99.711,14 €	9.611,90 €		
99	1.9.1	**IMPERMEABILIZAÇÕES**	**44.725,22 €**										106,40 €	35.006,92 €				9.611,90 €		
100	1.9.1.1	Impermeabilização com argamassa cimentícia elástica bicomponente tipo MAS	9.611,90 €															9.611,90 €		
101	1.9.1.2	Impermeabilização do fosso do elevador com argamassa impermeabilizante flex	106,40 €										106,40 €							
102	1.9.1.3	Impermeabilização com argamassa cimentícia elástica bicomponente tipo MAS	14.609,76 €											14.609,76 €						
103	1.9.1.4	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de complexo	20.397,16 €											20.397,16 €						
104	1.9.2	**ISOLAMENTOS**	**108.037,36 €**										1.142,78 €	12.102,50 €			94.792,08 €			
105	1.9.2.1	Fornecimento e aplicação de isolamento XPS com 100 mm de espessura em co	49.975,21 €														49.975,21 €			
106	1.9.2.2	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela apli	29.502,17 €														29.502,17 €			
107	1.9.2.3	Fornecimento e colocação de isolamento acústico, no interior das caixas de ar c	12.102,50 €											12.102,50 €						
108	1.9.2.4	Idem, no isolamento do paramento da caixa do elevador, para os fogos, em xps	1.142,78 €										1.142,78 €							
109	1.9.2.6	Fornecimento e aplicação de isolamento XPS com 40 mm de espessura em pis	15.314,70 €														15.314,70 €			
110	1.9.3	**PROJETO ACÚSTICO**	**6.287,50 €**												47,19 €	1.321,25 €	4.919,06 €			
111	1.9.3.1	PDI_1.1 - Banda flexível de espuma de polietileno reticulado de células fechadas,	4.400,00 €														4.400,00 €			
112	1.9.3.2	PDI_1.2 - Pasta de gesso de construção B1, segundo EN 13279-1.	1.887,50 €												47,19 €	1.321,25 €	519,06 €			
113	1.10	**CARPINTARIAS**	**171.160,00 €**																75.912,00 €	95.248,00 €
114	1.10.1	**Fornecimento e assentamento de armários em Apainelado em aglomerado de m**	**90.000,00 €**																45.000,00 €	45.000,00 €
115	1.10.1.1	ARM-01	90.000,00 €																45.000,00 €	45.000,00 €
116	1.10.2	**Fornecimento e assentamento de armários em Apainelado em aglomerado de m**	**77.280,00 €**																30.912,00 €	46.368,00 €
117	1.10.2.1	ARM-02	77.280,00 €																30.912,00 €	46.368,00 €
118	1.10.3	**Fornecimento e assentamento de portas de armário de contador em Apainelado**	**3.880,00 €**																	3.880,00 €
119	1.10.3.1	ARM-03	3.880,00 €																	3.880,00 €
120	1.11	**SERRALHARIAS**	**0,00 €**															0,00 €	0,00 €	
121	1.11.1	Fornecimento e aplicação de serralharia fixa tipo Easy Alu da Q-Railing ou equivalent	0,00 €															0,00 €		
122	1.11.2	Fornecimento e aplicação de Portão Mecânico com sistema elétrico de acesso ao	0,00 €															0,00 €		
123	1.11.3	Fornecimento e aplicação de guarda das escadas interiores composta por perfis re	0,00 €															0,00 €		
124	1.11.4	Fornecimento e aplicação de serralharia fixa tipo perfil Veneziana Lisa da GRAVIA o	0,00 €															0,00 €	0,00 €	
125	1.11.5	Fornecimento e aplicação de grelha de ventilação dos acessos verticais aplicada no	0,00 €																0,00 €	
126	1.11.6	Fornecimento e aplicação de serralharia fixa tipo Easy Alu da Q-Railing ou equivalent	0,00 €																0,00 €	
127	1.12	**PINTURAS**	**80.762,94 €**														7.612,79 €	59.576,73 €	13.573,42 €	
128		**PAREDES EXTERIORES**	**19.197,59 €**														7.612,79 €	11.584,80 €		
129	1.12.1	**Pintura de superfícies com 2x Betocin WB 12-565 Verniz aquoso acrílico, ac**	**7.282,79 €**														7.282,79 €			
130	1.12.1.1	sobre betão	7.282,79 €														7.282,79 €			
131	1.12.2	Esquema de pintura na cor branca, sobre pilares pre fabricados com 0.40x0.1E	440,00 €														330,00 €	110,00 €		
132	1.12.3	Esquema de pintura sobre sobre ETICS com tinta de base solvente " NOVÁGUA	11.474,80 €															11.474,80 €		
133		**PAREDES INTERIORES**	**40.244,74 €**															28.171,32 €	12.073,42 €	
134	1.12.4	Esquema de pintura sobre estuque projectado, com uma demão de primário tip	40.244,74 €															28.171,32 €	12.073,42 €	
135		**TECTOS INTERIORES**	**19.820,61 €**															19.820,61 €		
136	1.12.5	Esquema de pintura sobre estuque projectado, com uma demão de primário tip	14.970,24 €															14.970,24 €		
137	1.12.6	Esquema de pintura sobre reboco liso com uma demão de primário tipo CIN Pri	4.850,37 €															4.850,37 €		
138		**CAVE**	**1.500,00 €**																1.500,00 €	
139	1.12.7	Execução de pintura com tintas própria e adequada, nas demãos necessárias (v	1.500,00 €																1.500,00 €	
140	1.13	**EQUIPAMENTO SANITÁRIO**	**45.710,00 €**															3.937,50 €	41.772,50 €	
141	1.13.1	**LOIÇAS SANITÁRIAS**	**19.940,00 €**															3.937,50 €	16.002,50 €	
142	1.13.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta tipo SANITANA série compa	5.250,00 €															3.937,50 €	1.312,50 €	
143	1.13.1.2	Fornecimento e assentamento de bidé compacta tipo SANITANA série compact	2.400,00 €																2.400,00 €	
144	1.13.1.3	Fornecimento e assentamento de lavatório mural com L60 x P40cm, cor branc	3.150,00 €																3.150,00 €	
145	1.13.1.4	Fornecimento e assentamento de Base de duche tipo SANINDUSA, (120x80x3	7.280,00 €																7.280,00 €	
146	1.13.1.4	Fornecimento e assentamento de Base de duche tipo SANINDUSA, (80x80x3 m	1.860,00 €																1.860,00 €	
147	1.13.2	**TORNEIRAS**	**9.135,00 €**																9.135,00 €	
148	1.13.2.1	Fornecimento e montagem de torneira monocomando de lavatório, acabamento	1.785,00 €																1.785,00 €	
149	1.13.2.2	Fornecimento e montagem de torneira para duche de Monocomando com inver	2.640,00 €																2.640,00 €	
150	1.13.2.3	Fornecimento e montagem de torneira misturadora monocomando de bidé, ace	1.360,00 €																1.360,00 €	
151	1.13.2.4	Sifão de Garrafa para Lavatório - Sifão ELO Cromo Rf.1370001CR BRUMA em i	1.125,00 €																1.125,00 €	
152	1.13.2.5	Ralo de Duche - Ralo tipo ODEM Easy Com grelha Inox ; Material: Ralo em ABS e	1.100,00 €																1.100,00 €	
153	1.13.2.6	Válvula clic clac tipo EQUATION UNIVERSAL LARGE LAVATÓRIO em inox	625,00 €																625,00 €	
154	1.13.2.7	Válvula clic clac tipo EQUATION UNIVERSAL LARGE BIDÉ em inox	500,00 €																500,00 €	
155	1.13.3	**ESPELHO**	**1.155,00 €**																1.155,00 €	
156	1.13.3.1	Fornecimento e assentamento de painel em espelho cristal, espessura 4 mm, c	1.155,00 €																1.155,00 €	
157	1.13.4	**DIVISÓRIAS DE VIDRO**	**15.480,00 €**																15.480,00 €	
158	1.13.4.1	Fornecimento e colocação de divisória para base de duche em vidro de 1,20x0,8	12.480,00 €																12.480,00 €	
159	1.13.4.2	Fornecimento e colocação de divisória para base de duche em vidro de 0,80x0,8	3.000,00 €																3.000,00 €	
160	1.14	**DIVERSOS**	**44.423,19 €**												21.449,99 €		1.553,20 €		4.500,00 €	16.920,00 €
161	1.14.1	**Fornecimento e assentamento de caixa de estores tipo ALUPASTRO modelo Tra**	**21.449,99 €**												21.449,99 €					
162	1.14.1.1	VE-01 (L) 1500 x (A) 2300 mm	0,00 €												0,00 €					
163	1.14.1.2	VE-02 (L) 3000 x (A) 2300 mm	0,00 €												0,00 €					
164	1.14.1.3	VE-03 (L) 1000 x (A) 2300 mm	0,00 €												0,00 €					
165	1.14.1.4	VE-04 (L) 800 x (A) 2100 mm	0,00 €												0,00 €					
166	1.14.1.5	VE-05 (L) 1300 x (A) 2100 mm	13.950,00 €												13.950,00 €					
167	1.14.1.6	VE-06 (L) 1800 x (A) 2300 mm	7.050,00 €												7.050,00 €					
168	1.14.1.7	VE-07 (L) 1300 x (A) 1200 mm	450,00 €												450,00 €					
169	1.14.1.7	VE-08 (L) 900 x (A) 2300 mm	-0,01 €												-0,01 €					
170	1.14.2	Fornecimento e montagem de tampas de caixa de estore, em aglomerado folheado	1.553,20 €														1.553,20 €			
171	1.14.3	Fornecimento e assentamento de placa de alumínio de 30x30 cm para identificaçã	200,00 €																	200,00 €
172	1.14.4	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinalética/Lettering interior para identif	600,00 €																	600,00 €
173	1.14.5	Fornecimento e assentamento de conjunto de receptáculos postais em alumínio do	15.750,00 €																	15.750,00 €
174	1.14.6	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento c/ a dim. de 1.20m	370,00 €																	370,00 €
175	1.14.7	Fornecimento e montagem de conjunto de estendal para roupa, incluindo cabos, ro	4.500,00 €																4.500,00 €	
176	1.15	**COPA E COZINHA**	**12.056,00 €**																	12.056,00 €
177	1.15.1	**COPA PISO 0 e COZINHA**	**12.056,00 €**																	12.056,00 €
178	1.15.1.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha , incluindo todos os tral	5.096,00 €																	5.096,00 €
179	1.15.1.2	Idem, Placa elétrica "CH64CCB da Candy" ou equivalente (EF8)	3.840,00 €																	3.840,00 €
180	1.15.1.3	Idem, Exaustor em inox "DBP60 Pro SS da Teka", ref. 40460509 ou equivalente	3.120,00 €																	3.120,00 €
181	1.15.1.2	Fornecimento e montagem de bancada em granito cinza 1,3x0,78x0,90 cm cor	0,00 €																	0,00 €
182	1.16	**PAVIMENTAÇÃO**	**46.371,60 €**														1.807,23 €	44.564,38 €		

AECI
ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos

PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
183	1.16.1	Abertura da caixa de pavimento com 39 cm, incluindo regularização, compactação	5.690,88															5.690,88 €		
184	1.16.2	Fornecimento e execução de base em AGE, com espessura de 20 cm, incluindo cor	3.648,00															3.648,00 €		
185	1.16.3	Fornecimento e execução de camada em areia para assentamento da calçada, con	145,92															145,92 €		
186	1.16.4	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de vidraço 0,11x0,11x0,11m, de	18.240,00															18.240,00 €		
187	1.16.5	Abertura da caixa de pavimento com 33 cm, incluindo regularização, compactação	878,20															878,20 €		
188	1.16.6	Fornecimento e execução de base em AGE, com espessura de 20 cm, incluindo cor	665,30															665,30 €		
189	1.16.7	Fornecimento e execução de camada em areia para assentamento da calçada, con	26,61															26,61 €		
190	1.16.8	Fornecimento e assentamento de calçada miuda de vidraço 0,05x0,05x0,05m, de	3.326,50															3.326,50 €		
191	1.16.9	Abertura da caixa de pavimento com 42 cm, incluindo regularização, compactação	6.128,64															6.128,64 €		
192	1.16.10	Fornecimento e execução de sub-base em AGE, com espessura de 15 cm, incluind	216,00															216,00 €		
193	1.16.11	Fornecimento e execução de base em AGE, com espessura de 15 cm, incluindo cor	216,00															216,00 €		
194	1.16.12	Fornecimento e execução de macadame betuminoso AC 20 Base Bin Reg 35/50 (	2.016,00															2.016,00 €		
195	1.16.13	Fornecimento e execução de betão betuminoso AC 12 Surf 35/50 (BB) Basalto, er	1.900,80															1.900,80 €		
196	1.16.14	Abertura de vala com 20 x 45 cm, incluindo regularização e compactação superfici	925,20														925,20 €			
197	1.16.15	Fornecimento e execução de fundação de assentamento com 20 x 20 cm em betã	222,05														111,03 €	111,03 €		
198	1.16.16	Fornecimento e assentamento de lancil de vidraço, 10 x 23 cm, aresta externa bol	1.542,00														771,00 €	771,00 €		
199	1.16.17	Execução de pintura em termoplástica branco em marcas rodoviárias em Marcaçã	583,50															583,50 €		
200	1.17	DIVERSOS	1.000,00															1.000,00 €		
201	1.17.1	Fornecimento e instalação de peças de mobiliário urbano, incluindo todos os mater	1.000,00															1.000,00 €		
202	2	ESTABILIDADE	1.181.507,57	102.943,37 €	190.018,28 €	141.278,43 €	88.872,92 €	99.168,45 €	113.041,41 €	104.338,17 €	101.567,93 €	101.129,84 €	85.442,80 €					53.205,97 €		500,00 €
203	2.1	INFRAESTRUTURA ou SUPERESTRUTURA EM BETÃO ARMADO	512.734,65	102.943,37 €	190.018,28 €	141.278,43 €	41.326,92 €	24.428,57 €	12.739,08 €											
204	2.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS	330.129,30	102.943,37 €	190.018,28 €	0,00 €		24.428,57 €	12.739,08 €											
205	2.1.1.1	Escavação para execução das fundações até às cotas assinaladas no projecto e	182.189,18	81.985,13 €	100.204,05 €															
206	2.1.1.2	Execução de aterro bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terra	2.584,73						2.584,73 €											
207	2.1.1.3	Fornecimento e colocação de brita de acordo com a prescrição do projeto no ta	24.370,44					14.216,09 €	10.154,35 €											
208	2.1.1.4	Fornecimento e aplicação de manta geotextil na protecção do talude no tardoz	2.015,00					2.015,00 €												
209	2.1.1.5	Fornecimento e aplicação de barramento tipo ou equivalente a Flinkote a 2 dem	5.180,98					5.180,98 €												
210	2.1.1.6	Fornecimento e aplicação de dreno em betão poroso Ø200, incluindo caixas cep	3.016,50					3.016,50 €												
211	2.1.1.7	Fornecimento e aplicação de tubos porosos Ø50, em malha de 3.00x3.00 na zc	12.474,00		12.474,00 €															
212	2.1.1.8	Execução de betão projetado com 8cm de espessura, armado com malhasol AC	51.724,60		51.724,60 €															
213	2.1.1.9	Execução de pregagens Ø 16, com 6.00m de comprimentos, injectadas com ca	0,00		0,00 €	0,00 €														
214	2.1.1.10	Transporte de terras a vazadouro autorizado, inclui 20% de empolamento.	46.573,87	20.958,24 €	25.615,63 €															
215	2.1.2	FUNDAÇÕES	182.605,35			141.278,43 €	41.326,92 €													
216	2.1.2.1	BETÃO	72.463,85			68.103,35 €	4.360,50 €													
217	2.1.2.1.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundaçõe	5.071,85			5.071,85 €														
218	2.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC3, conforme porm	67.392,00			63.031,50 €	4.360,50 €													
219	2.1.2.1.2.1	Em sapatas.	63.031,50			63.031,50 €														
220	2.1.2.1.2.2	Em vigas de fundação.	4.360,50				4.360,50 €													
221	2.1.2.2	COFRAGEM	29.778,00			13.272,00 €	16.506,00 €													
222	2.1.2.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo p	29.778,00			13.272,00 €	16.506,00 €													
223	2.1.2.2.1	Em sapatas.	13.272,00			13.272,00 €														
224	2.1.2.2.2	Em vigas de fundação.	16.506,00				16.506,00 €													
225	2.1.2.3	ARMADURAS	80.363,50			59.903,08 €	20.460,42 €													
226	2.1.2.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicio	80.363,50			59.903,08 €	20.460,42 €													
227	2.1.2.3.1.1	Em sapatas.	43.534,75			43.534,75 €														
228	2.1.2.3.1.2	Em vigas de fundação.	36.828,75			16.368,33 €	20.460,42 €													
229	2.2	ESTRUTURA	668.772,92				47.546,00 €	74.739,88 €	100.302,33 €	104.338,17 €	101.567,93 €	101.129,84 €	85.442,80 €					53.205,97 €		500,00 €
230	2.2.1	BETÃO	145.279,20				7.980,33 €	9.913,63 €	29.123,25 €	25.647,53 €	25.532,95 €	22.439,20 €	23.915,25 €					727,06 €		
231	2.2.1.1	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC3, conforme pormen	133.552,14				7.980,33 €	9.799,05 €	25.571,17 €	22.095,45 €	22.095,45 €	22.095,45 €	23.915,25 €							
232	2.2.1.1.1	Em muros.	7.980,33				7.980,33 €													
233	2.2.1.1.2	Em cortina.	6.897,73					6.897,73 €												
234	2.2.1.1.3	Em paredes.	5.290,14					1.280,64 €	787,05 €	787,05 €	787,05 €	787,05 €	861,30 €							
235		Cave	1.280,64					1.280,64 €												
236		Piso 0	787,05						787,05 €											
237		Piso 1	787,05							787,05 €										
238		Piso 2	787,05								787,05 €									
239		Piso 3	787,05									787,05 €								
240		Cobertura	861,30										861,30 €							
241	2.2.1.1.4	Em pilares.	21.100,50					1.620,68 €	4.862,03 €	3.654,45 €	3.654,45 €	3.654,45 €	3.654,45 €							
242		Cave	6.482,70					1.620,68 €	4.862,03 €											
243		Piso 0	3.654,45							3.654,45 €										
244		Piso 1	3.654,45								3.654,45 €									
245		Piso 2	3.654,45									3.654,45 €								
246		Piso 3	3.654,45										3.654,45 €							
247	2.2.1.1.5	Em vigas.	18.846,00						3.769,20 €	3.769,20 €	3.769,20 €	3.769,20 €	3.769,20 €							
248		Cave	3.769,20						3.769,20 €											
249		Piso 0	3.769,20							3.769,20 €										
250		Piso 1	3.769,20								3.769,20 €									
251		Piso 2	3.769,20									3.769,20 €								
252		Piso 3	3.769,20										3.769,20 €							
253	2.2.1.1.6	Em lajes maciças.	71.876,84						15.699,29 €	13.608,00 €	13.608,00 €	13.608,00 €	15.353,55 €							
254		Teto da Cave	15.699,29						15.699,29 €											
255		Teto do Piso 0	13.608,00							13.608,00 €										
256		Teto do Piso 1	13.608,00								13.608,00 €									
257		Teto do Piso 2	13.608,00									13.608,00 €								
258		Teto do Piso 3	14.800,05										14.800,05 €							
259		Teto da Cobertura	553,50										553,50 €							
260	2.2.1.1.7	Em escadas.	1.560,60						453,60 €	276,75 €	276,75 €	276,75 €	276,75 €							
261		Entre Cave e Piso 0	453,60						453,60 €											
262		Entre Piso 0 e Piso 1	276,75							276,75 €										
263		Entre Piso 1 e Piso 2	276,75								276,75 €									
264		Entre Piso 2 e Piso 3	276,75									276,75 €								
265		Entre Piso 3 e Cobertura	276,75										276,75 €							
266	2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão com agregados leves 10kN/m3 para enchi	727,06															727,06 €		
267	2.2.1.3	Fornecimento e montagem de pilares pre fabricados com 0.40x0.16x2.90, con	11.000,00					114,58 €	3.552,08 €	3.552,08 €	3.437,50 €	343,75 €								
268	2.2.2	COFRAGEM	251.400,81				12.910,08 €	35.917,59 €	34.334,58 €	44.012,64 €	41.356,98 €	44.012,64 €	38.856,30 €							
269	2.2.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, con	251.400,81				12.910,08 €	35.917,59 €	34.334,58 €	44.012,64 €	41.356,98 €	44.012,64 €	38.856,30 €							
270	2.2.2.1.1	Em muros.	12.910,08				12.910,08 €													
271	2.2.2.1.2	Em cortina.	14.306,41					14.306,41 €												
272	2.2.2.1.3	Em paredes.	11.480,36					2.781,74 €	1.706,88 €	1.706,88 €	1.706,88 €	1.706,88 €	1.871,10 €							
273		Cave	2.781,74					2.781,74 €												
274		Piso 0	1.706,88						1.706,88 €											
275		Piso 1	1.706,88							1.706,88 €										

Sobreira, 20 de Maio de 2026

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
276		Piso 2	1.706,88 €								1.706,88 €									
277		Piso 3	1.706,88 €									1.706,88 €								
278		Cobertura	1.871,10 €										1.871,10 €							
279	2.2.2.1.4	**Em pilares.**	**61.320,00 €**					18.829,44 €		13.278,30 €	10.622,64 €	13.278,30 €	5.311,32 €							
280		Cave	18.829,44 €					18.829,44 €												
281		Piso 0	10.622,64 €							10.622,64 €										
282		Piso 1	10.622,64 €							2.655,66 €	7.966,98 €									
283		Piso 2	10.622,64 €								2.655,66 €	7.966,98 €								
284		Piso 3	10.622,64 €									5.311,32 €	5.311,32 €							
285	2.2.2.1.5	**Em vigas.**	**38.600,10 €**						7.720,02 €	7.720,02 €	7.720,02 €	7.720,02 €	7.720,02 €							
286		Cave	7.720,02 €						7.720,02 €											
287		Piso 0	7.720,02 €							7.720,02 €										
288		Piso 1	7.720,02 €								7.720,02 €									
289		Piso 2	7.720,02 €									7.720,02 €								
290		Piso 3	7.720,02 €										7.720,02 €							
291	2.2.2.1.6	**Em lajes maciças.**	**108.950,94 €**						23.798,04 €	20.626,62 €	20.626,62 €	20.626,62 €	23.273,04 €							
292		Teto da Cave	23.798,04 €						23.798,04 €											
293		Teto do Piso 0	20.626,62 €							20.626,62 €										
294		Teto do Piso 1	20.626,62 €								20.626,62 €									
295		Teto do Piso 2	20.626,62 €									20.626,62 €								
296		Teto do Piso 3	22.433,88 €										22.433,88 €							
297		Teto da Cobertura	839,16 €										839,16 €							
298	2.2.2.1.7	**Em escadas.**	**3.832,92 €**						1.109,64 €	680,82 €	680,82 €	680,82 €	680,82 €							
299		Entre Cave e Piso 0	1.109,64 €						1.109,64 €											
300		Entre Piso 0 e Piso 1	680,82 €							680,82 €										
301		Entre Piso 1 e Piso 2	680,82 €								680,82 €									
302		Entre Piso 2 e Piso 3	680,82 €									680,82 €								
303		Entre Piso 3 e Cobertura	680,82 €										680,82 €							
304	2.2.3	**ARMADURAS**	**219.114,00 €**				26.655,59 €	28.908,66 €	36.844,50 €	34.678,00 €	34.678,00 €	34.678,00 €	22.671,25 €							
305	2.2.3.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios e**	**219.114,00 €**				26.655,59 €	28.908,66 €	36.844,50 €	34.678,00 €	34.678,00 €	34.678,00 €	22.671,25 €							
306	2.2.3.1.1	Em muros.	9.101,05 €				9.101,05 €													
307	2.2.3.1.2	Em cortina.	21.065,45 €				17.554,54 €	3.510,91 €												
308	2.2.3.1.3	**Em paredes.**	**4.301,50 €**					1.044,75 €	638,75 €	638,75 €	638,75 €	638,75 €	701,75 €							
309		Cave	1.044,75 €					1.044,75 €												
310		Piso 0	638,75 €						638,75 €											
311		Piso 1	638,75 €							638,75 €										
312		Piso 2	638,75 €								638,75 €									
313		Piso 3	638,75 €									638,75 €								
314		Cobertura	701,75 €										701,75 €							
315	2.2.3.1.4	**Em pilares.**	**79.303,00 €**					24.353,00 €	13.737,50 €	13.737,50 €	13.737,50 €	13.737,50 €								
316		Cave	24.353,00 €					24.353,00 €												
317		Piso 0	13.737,50 €						13.737,50 €											
318		Piso 1	13.737,50 €							13.737,50 €										
319		Piso 2	13.737,50 €								13.737,50 €									
320		Piso 3	13.737,50 €									13.737,50 €								
321	2.2.3.1.5	**Em vigas.**	**35.122,50 €**						7.024,50 €	7.024,50 €	7.024,50 €	7.024,50 €	7.024,50 €							
322		Cave	7.024,50 €						7.024,50 €											
323		Piso 0	7.024,50 €							7.024,50 €										
324		Piso 1	7.024,50 €								7.024,50 €									
325		Piso 2	7.024,50 €									7.024,50 €								
326		Piso 3	7.024,50 €										7.024,50 €							
327	2.2.3.1.6	**Em lajes maciças.**	**68.703,25 €**						15.004,50 €	13.007,75 €	13.007,75 €	13.007,75 €	14.675,50 €							
328		Teto da Cave	15.004,50 €						15.004,50 €											
329		Teto do Piso 0	13.007,75 €							13.007,75 €										
330		Teto do Piso 1	13.007,75 €								13.007,75 €									
331		Teto do Piso 2	13.007,75 €									13.007,75 €								
332		Teto do Piso 3	14.147,00 €										14.147,00 €							
333		Teto da Cobertura	528,50 €										528,50 €							
334	2.2.3.1.7	**Em escadas.**	**1.517,25 €**						439,25 €	269,50 €	269,50 €	269,50 €	269,50 €							
335		Entre Cave e Piso 0	439,25 €						439,25 €											
336		Entre Piso 0 e Piso 1	269,50 €							269,50 €										
337		Entre Piso 1 e Piso 2	269,50 €								269,50 €									
338		Entre Piso 2 e Piso 3	269,50 €									269,50 €								
339		Entre Piso 3 e Cobertura	269,50 €										269,50 €							
340	2.2.4	**PAVIMENTO TÉRREO**	**52.478,91 €**															52.478,91 €		
341	2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de massame, com 25 cm de espessura de betão, no	52.478,91 €															52.478,91 €		
342	2.2.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetu	500,00 €																	500,00 €
343	3	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS**	**149.274,00 €**											75.883,40 €	8.975,60 €	515,00 €	63.650,00 €			250,00 €
344	3.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**144.364,00 €**											71.473,40 €	8.975,60 €	515,00 €	63.400,00 €			
345	3.1.1	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largı**	**218,75 €**											218,75 €						
346	3.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	218,75 €											218,75 €						
347	3.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tc**	**157,50 €**											157,50 €						
348	3.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	157,50 €											157,50 €						
349	3.1.3	**Ramal de ligação enterrado para abastecimento de água potável, que une a rede**	**1.500,00 €**											1.500,00 €						
350	3.1.3.1	Ramal de ligação de diâmetro de 63 mm, com 10 m de comprimento.	1.500,00 €											1.500,00 €						
351	3.1.4	**Fornecimento e montagem de bateria de contadores de aço galvanizado, de 2 1,**	**1.200,00 €**											1.200,00 €						
352	3.1.4.1	Bateria de contadores para centralização de um máximo de 22 contadores, em	1.200,00 €											1.200,00 €						
353	3.1.5	**Fornecimento e montagem de contador de incêndio de leitura direta, temperatu**	**450,00 €**													450,00 €				
354	3.1.5.1	Contador de incêndio, DN 50.	450,00 €													450,00 €				
355	3.1.6	**Fornecimento e montagem de contador de água de leitura direta, temperatura r**	**8.400,00 €**											8.400,00 €						
356	3.1.6.1	Contadores de diâmetro 1/2"	8.400,00 €											8.400,00 €						
357	3.1.7	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de**	**1.365,00 €**											1.300,00 €		65,00 €				
358	3.1.7.1	Válvula de seccionamento geral, de 16 mm de diâmetro.	65,00 €													65,00 €				
359	3.1.7.2	Válvula de seccionamento geral, de 25 mm de diâmetro.	1.300,00 €											1.300,00 €						
360	3.1.8	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água**	**37.580,00 €**											28.604,40 €	8.975,60 €					
361	3.1.8.1	Tubagem DN 16	487,50 €											487,50 €						
362	3.1.8.2	Tubagem DN 20	3.434,00 €											3.434,00 €						
363	3.1.8.3	Tubagem DN 25	33.658,50 €											24.682,90 €	8.975,60 €					
364	3.1.9	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo mul**	**13.505,25 €**											13.505,25 €						
365	3.1.9.1	Tubagem DN 14	6.393,75 €											6.393,75 €						
366	3.1.9.2	Tubagem DN 16	465,00 €											465,00 €						
367	3.1.9.3	Tubagem DN 18	1.287,75 €											1.287,75 €						
368	3.1.9.4	Tubagem DN 20	4.879,00 €											4.879,00 €						

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
369	3.1.9.5	Tubagem DN 25	479,75 €												479,75 €					
370	3.1.10	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com re**	7.085,00 €												7.085,00 €					
371	3.1.10.1	Tubagem DN 14	260,00 €												260,00 €					
372	3.1.10.2	Tubagem DN 16	325,00 €												325,00 €					
373	3.1.10.3	Tubagem DN 20	3.900,00 €												3.900,00 €					
374	3.1.10.4	Tubagem DN 25	2.600,00 €												2.600,00 €					
375	3.1.11	**Fornecimento e colocação de colector solar térmico por termossifão, completo,**	7.400,00 €															7.400,00 €		
376	3.1.11.1	Coletor solar térmico por termossifão com depósito de 150 l.	7.400,00 €															7.400,00 €		
377	3.1.12	**Fornecimento e colocação de colector solar térmico por termossifão, completo,**	56.000,00 €															56.000,00 €		
378	3.1.12.1	Coletor solar térmico por termossifão com depósito de 300 l.	56.000,00 €															56.000,00 €		
379	3.1.13	**Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas**	9.502,50 €												9.502,50 €					
380	3.1.13.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	1.365,00 €												1.365,00 €					
381	3.1.13.2	Tubagem DN 18 - manga isolante de 19 mm de diâmetro.	528,75 €												528,75 €					
382	3.1.13.3	Tubagem DN 20 - manga isolante de 21 mm de diâmetro.	2.756,25 €												2.756,25 €					
383	3.1.13.4	Tubagem DN 25 - manga isolante de 26 mm de diâmetro.	4.852,50 €												4.852,50 €					
384	3.2	REDE DE INCÊNDIO ARMADA	2.410,00 €												2.410,00 €					
385	3.2.1	**Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado, com soldadura longit**	1.960,00 €												1.960,00 €					
386	3.2.1.1	Tubagem DN 50	1.960,00 €												1.960,00 €					
387	3.2.2	**Fornecimento e assentamento de boca de incêndio armada (BIA) composta por**	450,00 €												450,00 €					
388	3.2.2.1	Boca de incêndio armada (BIA) de 25 mm (1") com 680x480x215 mm	450,00 €												450,00 €					
389	3.3	REDE DE INCÊNDIO NÃO ARMADA - REDE SECA	2.000,00 €												2.000,00 €					
390	3.3.1	**Fornecimento e montagem de coluna seca montante, constituída pelos seguinte**	2.000,00 €												2.000,00 €					
391	3.3.1.1	Rede de incêndio não armada - coluna seca	2.000,00 €												2.000,00 €					
392	3.4	DIVERSOS	500,00 €															250,00 €		250,00 €
393	3.4.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de mc	250,00 €															250,00 €		
394	3.4.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetu	250,00 €																	250,00 €
395	4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS DOMÉSTICAS	23.640,00 €												18.521,38 €	4.868,63 €				250,00 €
396	4.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	23.140,00 €												18.521,38 €	4.618,63 €				
397	4.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura	1.662,50 €												1.662,50 €					
398	4.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout	1.197,00 €												1.197,00 €					
399	4.1.3	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIM1	300,00 €												300,00 €					
400	4.1.4	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão sir**	1.825,00 €												1.825,00 €					
401	4.1.4.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	300,00 €												300,00 €					
402	4.1.4.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	325,00 €												325,00 €					
403	4.1.4.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	350,00 €												350,00 €					
404	4.1.4.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x90 cm.	400,00 €												400,00 €					
405	4.1.4.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x115 cm.	450,00 €												450,00 €					
406	4.1.5	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 2	650,00 €												650,00 €					
407	4.1.6	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câm	350,00 €													350,00 €				
408	4.1.7	Fornecimento e assentamento de ramal de ligação geral de saneamento, para drer	1.100,00 €													1.100,00 €				
409	4.1.8	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo,**	814,50 €												814,50 €					
410	4.1.8.1	Coletor enterrado. DN 110.	112,50 €												112,50 €					
411	4.1.8.3	Coletor enterrado. DN 160.	702,00 €												702,00 €					
412	4.1.9	**Fornecimento e assentamento de coletor suspenso, de tubo de PVC, série B, inc**	660,50 €												660,50 €					
413	4.1.9.1	Coletor suspenso. DN 90.	184,00 €												184,00 €					
414	4.1.9.2	Coletor suspenso. DN 110.	12,50 €												12,50 €					
415	4.1.9.3	Coletor suspenso. DN 125.	464,00 €												464,00 €					
416	4.1.10	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B,**	4.536,50 €												4.536,50 €					
417	4.1.10.1	Ramal de descarga. DN 50.	1.989,00 €												1.989,00 €					
418	4.1.10.2	Ramal de descarga. DN 75.	1.729,00 €												1.729,00 €					
419	4.1.10.3	Ramal de descarga. DN 90.	793,50 €												793,50 €					
420	4.1.10.4	Ramal de descarga. DN 110.	25,00 €												25,00 €					
421	4.1.11	**Fornecimento e montagem de tubo de queda interior insonorizado para rede de**	5.119,00 €												3.500,38 €	1.618,63 €				
422	4.1.11.1	Tubo de queda. DN 75.	275,50 €												275,50 €					
423	4.1.11.2	Tubo de queda. DN 90.	3.237,25 €												1.618,63 €	1.618,63 €				
424	4.1.11.3	Tubo de queda. DN 110.	1.606,25 €												1.606,25 €					
425	4.1.12	Fornecimento e montagem de tubo de queda interior para rede de drenagem de ág	700,00 €													700,00 €				
426	4.1.13	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa	3.375,00 €												3.375,00 €					
427	4.1.14	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo	850,00 €													850,00 €				
428	4.2	ENSAIO DAS REDES	500,00 €													250,00 €				250,00 €
429	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €													250,00 €				
430	4.2.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetu	250,00 €																	250,00 €
431	5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	22.867,13 €	805,00 €											20.042,13 €		760,00 €	1.010,00 €		250,00 €
432	5.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	22.367,13 €	805,00 €											20.042,13 €		760,00 €	760,00 €		
433	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade, com meios mecânicos	3.675,00 €												3.675,00 €					
434	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout	2.646,00 €												2.646,00 €					
435	5.1.3	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão sir**	2.000,00 €												2.000,00 €					
436	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	600,00 €												600,00 €					
437	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	300,00 €												300,00 €					
438	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	350,00 €												350,00 €					
439	5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	350,00 €												350,00 €					
440	5.1.3.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x80 cm.	400,00 €												400,00 €					
441	5.1.4	**Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JI**	3.100,00 €												3.100,00 €					
442	5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x30 cm.	2.400,00 €												2.400,00 €					
443	5.1.4.2	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 40x40x40 cm.	700,00 €												700,00 €					
444	5.1.5	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 2	650,00 €												650,00 €					
445	5.1.6	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câm	350,00 €												350,00 €					
446	5.1.7	Fornecimento e assentamento de ramal de ligação geral de saneamento, para drer	343,75 €												343,75 €					
447	5.1.8	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo,**	2.412,38 €												2.412,38 €					
448	5.1.8.1	Coletor enterrado. DN 110.	1.293,75 €												1.293,75 €					
449	5.1.8.2	Coletor enterrado. DN 125.	391,88 €												391,88 €					
450	5.1.8.3	Coletor enterrado. DN 160.	108,00 €												108,00 €					
451	5.1.8.4	Coletor enterrado. DN 200.	618,75 €												618,75 €					
452	5.1.9	Fornecimento e assentamento de coletor suspenso, de tubo de PVC, série B, incluir	23,75 €												23,75 €					
453	5.1.10	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-25	1.520,00 €														760,00 €	760,00 €		
454	5.1.11	**Fornecimento e montagem de tubo de queda interior em tubagem de PVC, série**	3.017,75 €												3.017,75 €					
455	5.1.11.1	Tubo de queda. DN 75.	1.795,50 €												1.795,50 €					
456	5.1.11.2	Tubo de queda. DN 90.	822,25 €												822,25 €					
457	5.1.11.3	Tubo de queda. DN 110.	400,00 €												400,00 €					
458	5.1.12	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, embutido no pavimento, de PV**	323,50 €												323,50 €					
459	5.1.12.1	Ramal de descarga. DN 50.	63,75 €												63,75 €					
460	5.1.12.2	Ramal de descarga. DN 75.	213,75 €												213,75 €					
461	5.1.12.3	Ramal de descarga. DN 90.	46,00 €												46,00 €					

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
462	5.1.12	Fornecimento e colocação de sumidouro pré-fabricado de betão, de 50x30x60 cm,	1.500,00 €												1.500,00 €					
463	5.1.13	Execução de vala drenante em perímetro de muro em contacto com o terreno, com	805,00 €					805,00 €												
464	5.2	DIVERSOS	500,00 €															250,00 €		250,00 €
465	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €															250,00 €		
466	5.2.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetu	250,00 €																	250,00 €
467	6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PROJETO ELETROTÉCNICO	153.259,85 €			205,00 €									35.052,27 €	24.925,33 €	6.112,25 €	10.313,86 €	37.449,00 €	39.202,14 €
468	6.1	ALIMENTAÇÃO	51.440,00 €			205,00 €									4.805,00 €	11.991,00 €		3.825,00 €	14.340,00 €	16.274,00 €
469	6.1.1	Instalações Coletivas	23.319,00 €																14.340,00 €	8.979,00 €
470	6.1.1.1	Quadro de Colunas - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, C	1.500,00 €																	1.500,00 €
471	6.1.1.2	Quadro Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo	1.024,00 €																	1.024,00 €
472	6.1.1.3	Quadro Parcial Serviços Comuns Garagem - Q.G. - Fornecimento e Colocação e L	925,00 €																	925,00 €
473	6.1.1.4	Quadro Parcial Serviços Comuns da Sala Condomínio - Q.S.Cond. - Fornecimento	450,00 €																	450,00 €
474	6.1.1.5	Quadro das Habitações Tipo T1 - Q.H.1 - Fornecimento e Colocação e Ligação de	3.040,00 €																3.040,00 €	
475	6.1.1.6	Quadro das Habitações Tipo T2 - Q.H.2 - Fornecimento e Colocação e Ligação de	9.120,00 €																7.600,00 €	1.520,00 €
476	6.1.1.7	Quadro das Habitações Tipo T3 - Q.H. - Fornecimento e Colocação e Ligação de	3.560,00 €																	3.560,00 €
477	6.1.1.8	Quadro Parcial das Habitações Arrumos - Q.A. - Fornecimento e Colocação e Lig	3.700,00 €																3.700,00 €	
478	6.1.1.9	Equipamentos Instalações Coletivas	11.120,00 €															3.825,00 €		7.295,00 €
479	6.1.1.10	Fornecimento colocação ligação de Botoneira de Corte Dupla Sinalização Tipo L	95,00 €																	95,00 €
480	6.1.1.11	Fornecimento colocação ligação de unidade Ininterrupta de Energia UPS "ON-LI	7.200,00 €																	7.200,00 €
481	6.1.1.12	Motor Portão Garagem - Fornecimento, Colocação e Ligação de Motor comand	1.700,00 €															1.700,00 €		
482	6.1.1.13	Comandos - Fornecimento Comando à distância do motor Portigrade ou Equival	2.125,00 €															2.125,00 €		
483	6.1.2	Cabos, Tubos, Calhas e Caixas	17.001,00 €			205,00 €									4.805,00 €	11.991,00 €				
484	6.1.2.1	Calha Técnica C1 - Fornecimento, colocação com acessórios de fixação de Calha	480,00 €													480,00 €				
485	6.1.2.2	Calha Técnica C2 - Fornecimento, colocação com acessórios de fixação de Calha	1.170,00 €													1.170,00 €				
486	6.1.2.3	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação de Tubo f 125 tipo IBOTEC ou equivalente	25,00 €												25,00 €					
487	6.1.2.4	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação de Tubo f 110 tipo IBOTEC ou equivalente	50,00 €												50,00 €					
488	6.1.2.5	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação de Tubo f 63 tipo IBOTEC ou equivalente.	35,00 €												35,00 €					
489	6.1.2.6	Tubo Rígido VD 90 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões	60,00 €												60,00 €					
490	6.1.2.7	Tubo Rígido VD 63 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões	560,00 €												560,00 €					
491	6.1.2.8	Tubo Rígido VD 40 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões	37,50 €												37,50 €					
492	6.1.2.9	Tubo Rígido VD 32 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões	1.112,50 €												1.112,50 €					
493	6.1.2.10	Tubo Rígido VD 25 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões	1.700,00 €												1.700,00 €					
494	6.1.2.11	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f	25,00 €												25,00 €					
495	6.1.2.12	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f	1.200,00 €												1.200,00 €					
496	6.1.2.13	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-R-70mm2 tipo ALCOBI	600,00 €													600,00 €				
497	6.1.2.14	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H107V-R-1G70mm2 tipo ALI	75,00 €													75,00 €				
498	6.1.2.15	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H107V-R-1G35mm2 tipo ALI	40,00 €													40,00 €				
499	6.1.2.16	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-1x70mm2 tipo ALI	450,00 €													450,00 €				
500	6.1.2.17	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-1G35mm2 tipo AL	60,00 €													60,00 €				
501	6.1.2.18	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-5G16mm2 tipo AL	78,00 €													78,00 €				
502	6.1.2.19	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-5G10mm2 tipo AL	330,00 €													330,00 €				
503	6.1.2.20	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-5G6mm2 tipo ALC	120,00 €													120,00 €				
504	6.1.2.21	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-3G6mm2 tipo ALC	1.700,00 €													1.700,00 €				
505	6.1.2.22	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-3G4mm2 tipo ALC	40,00 €													40,00 €				
506	6.1.2.23	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-3G4mm2 tipo ALCOBF	3.400,00 €													3.400,00 €				
507	6.1.2.24	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-(frs)KPH90(as+)-3G4m	60,00 €													60,00 €				
508	6.1.2.25	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-(frs)KPH90(as+)-6x1,5	60,00 €													60,00 €				
509	6.1.2.26	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Coluna, Tipo CBQ, equipa	1.280,00 €													1.280,00 €				
510	6.1.2.27	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Coluna, Tipo CBD, equipa	1.024,00 €													1.024,00 €				
511	6.1.2.28	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Portinhola P1000, equipada com	1.024,00 €													1.024,00 €				
512	6.1.2.29	Caixas - Caixa de Barramento Amovível de Terra - Fornecimento, Colocação e Lig	115,00 €			115,00 €														
513	6.1.2.30	Elétrodos de Terra de proteção vareta cobreada (2000x0,20)mm com respetiv	90,00 €			90,00 €														
514	6.2	ILUMINAÇÃO	62.636,40 €												9.740,40 €	7.380,00 €	3.667,00 €	6.488,86 €	22.472,00 €	12.888,14 €
515	6.2.1	Luminárias	35.640,00 €															6.488,86 €	16.263,00 €	12.888,14 €
516	6.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A2.1, conforme designaçã	74,00 €															74,00 €		
517	6.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A3.1, conforme designaçã	564,00 €															564,00 €		
518	6.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A3.2, conforme designaçã	65,00 €															65,00 €		
519	6.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.0, conforme designaçã	2.340,00 €															2.340,00 €		
520	6.2.1.5	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.1, conforme designaçã	55,00 €															55,00 €		
521	6.2.1.6	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.2, conforme designaçã	450,00 €															450,00 €		
522	6.2.1.7	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.0, conforme designaçã	3.431,00 €															2.940,86 €	490,14 €	
523	6.2.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.1, conforme designaçã	984,00 €																984,00 €	
524	6.2.1.9	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A2.0, conforme designaçã	1.045,00 €																1.045,00 €	
525	6.2.1.10	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo P1, conforme designação	1.764,00 €																1.764,00 €	
526	6.2.1.11	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.0, conforme designaçã	10.293,00 €																10.293,00 €	
527	6.2.1.12	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A1.1, conforme designaçã	2.952,00 €																1.686,86 €	1.265,14 €
528	6.2.1.13	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A2.0, conforme designaçã	3.135,00 €																	3.135,00 €
529	6.2.1.14	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo P1, conforme designação	4.788,00 €																	4.788,00 €
530	6.2.1.16	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.0, conforme designaçã	130,00 €																	130,00 €
531	6.2.1.17	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo A4.1, conforme designaçã	55,00 €																	55,00 €
532	6.2.1.2	Iluminárias Segurança	3.515,00 €																	3.515,00 €
533	6.2.1.2.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma "Luz Permanen	950,00 €																	950,00 €
534	6.2.1.2.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma "Luz Não Perm	2.565,00 €																	2.565,00 €
535	6.2.2	Equipamentos Comando	6.209,00 €																6.209,00 €	
536	6.2.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, unipolares (E	240,00 €																240,00 €	
537	6.2.2.2	Interruptores de Pressão Luminosos - Fornecimento colocação e ligação de Inte	260,00 €																260,00 €	
538	6.2.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Lustre, (E	36,00 €																36,00 €	
539	6.2.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comand	1.045,00 €																1.045,00 €	
540	6.2.2.5	Relés de Impulso (Telerruptor) - Fornecimento e colocação e ligação de Relés de	1.100,00 €																1.100,00 €	
541	6.2.2.6	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, unipolares (E	168,00 €																168,00 €	
542	6.2.2.7	Interruptores de Pressão - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores c	48,00 €																48,00 €	
543	6.2.2.8	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Lustre, (E	180,00 €																180,00 €	
544	6.2.2.9	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Escada/C	432,00 €																432,00 €	
545	6.2.2.10	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversores, (	60,00 €																60,00 €	
546	6.2.2.11	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, unipolares (E	432,00 €																432,00 €	
547	6.2.2.12	Interruptores de Pressão - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores c	144,00 €																144,00 €	
548	6.2.2.13	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Lustre, (E	588,00 €																588,00 €	
549	6.2.2.14	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores de Escada/C	1.296,00 €																1.296,00 €	
550	6.2.2.15	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversores, (	180,00 €																180,00 €	
551	6.2.3	Cabos, Tubos, Calhas e Caixas	20.787,40 €												9.740,40 €	7.380,00 €	3.667,00 €			
552	6.2.3.1	Tubo Rígido VD 25 / Livre de Halogéneos - Fornecimento, colocação com uniões	1.625,00 €												1.625,00 €					
553	6.2.3.2	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo VI	735,00 €												735,00 €					
554	6.2.3.3	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-3G1,5mm2 tipo AL	1.140,00 €													228,00 €	912,00 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
555	6.2.3.4	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-3x1,5mm2 tipo AL	390,00 €														390,00 €			
556	6.2.3.5	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K(as)-2x1,5mm2 tipo AL	160,00 €														160,00 €			
557	6.2.3.6	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-1,5mm2 tipo ALCOB	337,50 €														337,50 €			
558	6.2.3.7	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de	142,80 €													142,80 €				
559	6.2.3.8	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de	249,90 €													249,90 €				
560	6.2.3.9	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, c	24,00 €													24,00 €				
561	6.2.3.10	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins bate	42,00 €													42,00 €				
562	6.2.3.11	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo VI	2.000,00 €												250,00 €	1.750,00 €				
563	6.2.3.12	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-1,5mm2 tipo ALCOB	1.867,50 €														1.867,50 €			
564	6.2.3.13	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de	321,30 €													321,30 €				
565	6.2.3.14	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, c	74,00 €													74,00 €				
566	6.2.3.15	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins bate	60,00 €													60,00 €				
567	6.2.3.17	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo VI	6.000,00 €												6.000,00 €					
568	6.2.3.18	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-1,5mm2 tipo ALCOB	4.252,50 €													4.252,50 €				
569	6.2.3.19	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de	963,90 €												963,90 €					
570	6.2.3.20	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, c	222,00 €												166,50 €	55,50 €				
571	6.2.3.21	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins bate	180,00 €													180,00 €				
572	6.3	**Tomadas Usos Gerais e Específicos**	**36.683,45 €**												**20.506,87 €**	**5.554,33 €**	**2.445,25 €**		**637,00 €**	**7.540,00 €**
573	6.3.1	**Equipamentos**	**325,00 €**																**325,00 €**	
574	6.3.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar Alvéol	65,00 €																**65,00 €**	
575	6.3.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar Tipo S	260,00 €																**260,00 €**	
576	6.3.2	**Cabos, Tubos, Calhas e Caixas**	**1.910,70 €**												**1.342,70 €**	**288,00 €**	**280,00 €**			
577	6.3.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-(frs)-KPH90(as+)3G2,5	70,00 €													70,00 €				
578	6.3.2.2	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo J-Y(st)Y 2x0,8mm2 tipo ALC	50,00 €													50,00 €				
579	6.3.2.3	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H07V-U-2,5mm2 tipo ALCOB	280,00 €														**280,00 €**			
580	6.3.2.4	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-U-3G4mm2 tipo ALCOI	168,00 €													**168,00 €**				
581	6.3.2.5	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 2	950,00 €												**950,00 €**					
582	6.3.2.6	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Dupla, con	380,80 €												**380,80 €**					
583	6.3.2.7	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de	11,90 €												**11,90 €**					
584	6.3.3	**Equipamentos**	**7.852,00 €**																**312,00 €**	**7.540,00 €**
585	6.3.3.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar C/Tar	312,00 €																**312,00 €**	
586	6.3.3.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar Tipo S	7.540,00 €																	**7.540,00 €**
587	6.3.4	**Cabos, Tubos, Calhas e Caixas**	**26.595,75 €**												**19.164,17 €**	**5.266,33 €**	**2.165,25 €**			
588	6.3.4.1	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-2,5mm2 tipo ALCOB	5.793,75 €													**3.862,50 €**	**1.931,25 €**			
589	6.3.4.2	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H05V-U-4mm2 tipo ALCOBRI	234,00 €														**234,00 €**			
590	6.3.4.3	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 2	19.825,00 €												**19.164,17 €**	**660,83 €**				
591	6.3.4.4	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Dupla, con	604,00 €													**604,00 €**				
592	6.3.4.5	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, com bucins bate	20,00 €													**20,00 €**				
593	6.3.4.6	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Derivação com tampa de	119,00 €													**119,00 €**				
594	6.4	**Diversos**	**2.500,00 €**																	**2.500,00 €**
595	6.4.1	ENSAIOS: Inspecção das instalações electricas	750,00 €																	**750,00 €**
596	6.4.2	Arranque e colocação em serviço dos equipamentos.	250,00 €																	**250,00 €**
597	6.4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetu	1.500,00 €																	**1.500,00 €**
598	7	**ITED - INFRAESTRUTURAS DE TELECOMunICAÇÕES EM EDIFÍCIOS**	**36.761,00 €**												**11.987,50 €**	**7.273,98 €**	**5.378,52 €**	**1.567,00 €**	**1.080,00 €**	**9.474,00 €**
599	7.1	**ITED**	**26.737,00 €**												**9.840,50 €**	**7.273,98 €**	**5.378,52 €**	**1.567,00 €**	**1.080,00 €**	**1.597,00 €**
600	7.1.1	**ITED - Cabos, Tubos, Calhas e Caixas**	**22.493,00 €**												**9.840,50 €**	**7.273,98 €**	**5.378,52 €**			
601	7.1.1.1	Tubo PEAD - Fornecimento, colocação com guias de reboque de Tubo PEAD f 40	1.120,00 €												**1.120,00 €**					
602	7.1.1.2	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 3	140,00 €												**140,00 €**					
603	7.1.1.3	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 2	5.212,50 €												**5.212,50 €**					
604	7.1.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa para ATE Superior	1.500,00 €												**1.500,00 €**					
605	7.1.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa para ATE Inferior	1.500,00 €												**1.500,00 €**					
606	7.1.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Coluna (CC), com borne 6 terra, mo	180,00 €												**180,00 €**					
607	7.1.1.7	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Dupla, con	282,00 €												**188,00 €**	**94,00 €**				
608	7.1.1.8	Cabos - Cabo de Dados DK6000 U/UTP Cat 6 Dca Cu 23AWG LSFH Ø 6,2mm	5.360,00 €													**5.161,48 €**	**198,52 €**			
609	7.1.1.9	Cabos - Cabo Coaxial T-100plus LSFH ITED Dca Class A 16RtC Ø 1,13/4,8/6,6	5.180,00 €														**5.180,00 €**			
610	7.1.1.10	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-c	280,00 €													**280,00 €**				
611	7.1.1.11	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-c	140,00 €													**140,00 €**				
612	7.1.1.12	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-c	360,00 €													**360,00 €**				
613	7.1.1.13	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-c	45,00 €													**45,00 €**				
614	7.1.1.14	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-c	400,00 €													**400,00 €**				
615	7.1.1.15	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-c	350,00 €													**350,00 €**				
616	7.1.1.16	Cabos - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Duplex F.O.Monomodo Pré-c	260,00 €													**260,00 €**				
617	7.1.1.17	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H107V-R-1G25mm2 tipo ALI	112,50 €													**112,50 €**				
618	7.1.1.18	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H107V-U-1G6mm2 tipo ALCI	16,00 €													**16,00 €**				
619	7.1.1.19	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H107V-U-1G4mm2 tipo ALCI	30,00 €													**30,00 €**				
620	7.1.1.20	Cabo - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H107VU-1G2,5mm2 tipo ALI	25,00 €													**25,00 €**				
621	7.1.2	**ITED - EQUIPAMENTOS**	**4.244,00 €**														**1.567,00 €**	**1.080,00 €**	**1.597,00 €**	
622	7.1.2.1	**ANTENAS**	**905,00 €**														**905,00 €**			
623	7.1.2.1.1	Antena Terrestre ELLIPSE UHF (C21-48), G 38dBi BOSS ON Com Fonte de A	250,00 €														**250,00 €**			
624	7.1.2.1.2	Antena Terrestre FM 88...108MHz Circular G 1dBi	111,00 €														**111,00 €**			
625	7.1.2.1.3	Descarregador de Sobretensões Coaxial 90V (0-3GHz)	90,00 €														**90,00 €**			
626	7.1.2.1.4	Avant X Basic com Filtro anti-LTE: Amplificador Programável com Filtragem [	190,00 €														**190,00 €**			
627	7.1.2.1.5	Cabo Coaxial T-100plus PE ITED Fca Class A 16PRtC Ø 1,13/4,8/6,6mm P	70,00 €														**70,00 €**			
628	7.1.2.1.6	Mastro Zinco+Branco Ø45 x 2000 x 2 mm	78,00 €														**78,00 €**			
629	7.1.2.1.7	Base Fixa ITED Aparafusar/Chumbar Torre 180 Zinco+RPR	45,00 €														**45,00 €**			
630	7.1.2.1.8	Lanço Superior ITED Torre 180 Zinco+RPR 1m (Ømáx mastro 46mm)	71,00 €														**71,00 €**			
631	7.1.2.2	**DISTRIBUIÇÃO COAXIAL**	**872,00 €**														**572,00 €**			**300,00 €**
632	7.1.2.2.1	Derivador Interior (5-2400MHz) 6D "F" 24dB	35,00 €														**35,00 €**			
633	7.1.2.2.2	Derivador Interior (5-2400MHz) 6D "F" 20dB	35,00 €														**35,00 €**			
634	7.1.2.2.3	Derivador Interior (5-2400MHz) 6D "F" 12dB	35,00 €														**35,00 €**			
635	7.1.2.2.4	Tomada Terminal TV/FM-SAT	300,00 €																	**300,00 €**
636	7.1.2.2.5	Carga terminal "F" 75Ohm sem bloqueio DC	51,00 €														**51,00 €**			
637	7.1.2.2.6	Conector "F" compressão para T100, Caixa de plástico	416,00 €														**416,00 €**			
638	7.1.2.3	**DISTRIBUIÇÃO FIBRA ÓTICA**	**90,00 €**														**90,00 €**			
639	7.1.2.3.1	Adaptador F.O. Duplex Monomodo "SC/APC" Fêmea - "SC/APC" Fêmea, com	90,00 €														**90,00 €**			
640	7.1.2.4	**DISTRIBUIÇÃO PAR DE COBRE**	**1.080,00 €**															**1.080,00 €**		
641	7.1.2.4.1	Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat 6 - Fêmea 90º/180º. Montaje com/	1.080,00 €															**1.080,00 €**		
642	7.1.2.5	**ATE INFERIOR**	**1.297,00 €**																	**1.297,00 €**
643	7.1.2.5.1	Painel Régua para Rack 19" 1U, 8 Tomadas Schuko 16A com interruptor Dl	54,00 €																	**54,00 €**
644	7.1.2.5.2	Perfis de Rack de 10" a 19" 8U. Instalação na parede ou placas prefuradas	39,00 €																	**39,00 €**
645	7.1.2.5.3	Painel para Rack 19" 1U, Até 24 conectores "RJ45". Compatível com UTP	75,00 €																	**75,00 €**
646	7.1.2.5.4	Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat 6 - Fêmea 90º/180º. Montaje com/	198,00 €																	**198,00 €**
647	7.1.2.5.5	Painel para Rack 19" 1U, Até 24 conectores "F"	94,00 €																	**94,00 €**

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
648	7.1.2.5.6	Adaptador "F" Fêmea - "F" Fêmea c/anilha	90,00 €																	90,00 €
649	7.1.2.5.7	Painel para Rack 19" 1U, Até 24 conectores SC Duplex ou LC Quad	107,00 €																	107,00 €
650	7.1.2.5.8	Adaptador F.O. Duplex Monomodo "SC/APC" Fêmea - "SC/APC" Fêmea, com	640,00 €																	640,00 €
651	7.2	**VIDEO PORTEIRO (V.P.)**	**8.174,00 €**												**2.147,00 €**					**6.027,00 €**
652	7.2.1	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo f 16	550,00 €												**550,00 €**					
653	7.2.2	CABO - Fornecimento, colocação e ligação de Cabo VCM 2D	1.320,00 €												**1.320,00 €**					
654	7.2.3	Caixa - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo (C1), montagem embebida com tan	225,00 €												**225,00 €**					
655	7.2.4	Caixa - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo (I3), montagem embebida com tam	7,00 €												**7,00 €**					
656	7.2.5	Caixas - Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aparelhagem Simples, com	45,00 €												**45,00 €**					
657	7.2.6	**V.P. - Equipamentos**	**6.027,00 €**																	**6.027,00 €**
658	7.2.6.1	KIT VIDEO - Fornecimento, colocação e Ligação KIT VIDEO s/ Monitor MTT FREE	1.455,00 €																	**1.455,00 €**
659	7.2.6.2	MÓDULO - Fornecimento, colocação e Ligação MOD.2D Chamadas MTM8C da b	307,00 €																	**307,00 €**
660	7.2.6.3	AUDIO/VIDEO - Fornecimento, colocação e Ligação FRONTAL Audio/Video MTM	107,00 €																	**107,00 €**
661	7.2.6.4	Fornecimento, colocação e Ligação FRONTAL 2D BOTÕES MTMF8P da bpt ou e	98,00 €																	**98,00 €**
662	7.2.6.5	Fornecimento, colocação e Ligação ARQ+SUPORTE 3 MOD.MTMTP3M da bpt o	135,00 €																	**135,00 €**
663	7.2.6.6	Fornecimento, colocação e Ligação CAIXA 3 MOD.MTMSI3M da bpt ou equivale	45,00 €																	**45,00 €**
664	7.2.6.7	Fornecimento, colocação e Ligação DERIV.VIDEO XDV/304 da bpt ou equivalent	1.480,00 €																	**1.480,00 €**
665	7.2.6.8	Fornecimento, colocação e Ligação MONITOR AGATA VC 3.5" COR da bpt ou eq	2.140,00 €																	**2.140,00 €**
666	7.2.6.9	Fornecimento, colocação e Ligação Botões Pressão Luminosos da bpt ou equiva	260,00 €																	**260,00 €**
667	7.2	**VIDEO PORTEIRO (V.P.)**	**1.850,00 €**																	**1.850,00 €**
668	7.3.1	Arranque e colocação em serviço dos equipamentos.	350,00 €																	**350,00 €**
669	7.3.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetu	1.500,00 €																	**1.500,00 €**
670	8	**PROJETO ITUR**	**3.894,00 €**												**3.144,00 €**					**750,00 €**
671	8.1	**TUBAGEM E CAIXAS**	**2.894,00 €**												**2.894,00 €**					
672	8.1.1	Abertura e Fecho de Valas com reposição pavimento final, conforme Projeto da Esp	1.295,00 €												**1.295,00 €**					
673	8.1.2	Fornecimento e Colocação (F3) de Tubo PEAD ø 90 mm, com guia Amacissado	27,00 €												**27,00 €**					
674	8.1.3	Fornecimento e Colocação (F3) de Tubo PEAD ø 90 mm, com guia, conforme projet	513,00 €												**513,00 €**					
675	8.1.4	Fornecimento e Colocação de Tubo PEBD ø 63mm, com guia	16,00 €												**16,00 €**					
676	8.1.5	Fornecimento e Colocação de Caixas Tipo CVR1 com tampas conforme projeto.	510,00 €												**510,00 €**					
677	8.1.6	Fornecimento e Colocação de Espaçadeiras	533,00 €												**533,00 €**					
678	8.2	Arranque e colocação em serviço dos equipamentos.	250,00 €												**250,00 €**					
679	8.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuada	750,00 €																	**750,00 €**
680	9	**PROJETO DE ELEVADORES**	**39.415,00 €**														**38.915,00 €**			**500,00 €**
681	9.1	**Fornecimento, instalação e ligação de elevador com 630 kg, capacidade para 8 pes**	**38.915,00 €**														**38.915,00 €**			
682	9.1.1	Elevador.	38.915,00 €														**38.915,00 €**			
683	9.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuada	500,00 €																	**500,00 €**
684	10	**PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E DESENFUMAGEM**	**13.117,15 €**												**7.751,05 €**		**1.572,00 €**		**3.644,10 €**	**150,00 €**
685	10.1	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO**	**12.967,15 €**												**7.751,05 €**		**1.572,00 €**		**3.644,10 €**	
686	10.1.1	**Fornecimento e montagem de extrator para casa de banho formado por ventilac**	**2.400,00 €**																**2.400,00 €**	
687	10.1.1.1	Extrator para casa de banho.	2.400,00 €																**2.400,00 €**	
688	10.1.2	**Fornecimento e montagem de grelha para interiores, de plástico, com lâminas h**	**1.029,60 €**																**1.029,60 €**	
689	10.1.2.1	Grelha de admissão para interiores	1.029,60 €																**1.029,60 €**	
690	10.1.3	**Fornecimento e montagem de grelha exterior de ventilação, rectangular, de lâmi**	**214,50 €**																**214,50 €**	
691	10.1.3.1	Grelha exterior de 150x150 mm.	214,50 €																**214,50 €**	
692	10.1.4	**Fornecimento e montagem de conduta de ventilação, formada por tubo liso de P**	**5.106,75 €**												**5.106,75 €**					
693	10.1.4.1	Tubo liso de PVC, de 50 mm de diâmetro exterior.	1.476,00 €												**1.476,00 €**					
694	10.1.4.2	Tubo liso de PVC, de 90 mm de diâmetro exterior.	3.630,75 €												**3.630,75 €**					
695	10.1.5	**Fornecimento e montagem de conduta de ventilação, formada por aço inoxidável**	**2.644,30 €**												**2.644,30 €**					
696	10.1.5.1	Tubo para evacuação de fumos - 200 mm de diâmetro exterior.	2.644,30 €												**2.644,30 €**					
697	10.1.6	**Fornecimento e montagem de arejador de admissão horizontal sobre a caixilhari**	**1.572,00 €**														**1.572,00 €**			
698	10.1.6.1	Arejador de admissão horizontal em caixilharia.	1.572,00 €														**1.572,00 €**			
699	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuada	150,00 €																	**150,00 €**
700	11	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS**	**13.907,72 €**												**6.482,62 €**	**7.210,10 €**				**215,00 €**
701	11.1.1	**Fornecimento, colocação e ligação de ramais de ligação de gás, D=32 mm de poliet**	**86,00 €**													**86,00 €**				
702	11.1.1.1	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 2,27 m de comprimento.	86,00 €													**86,00 €**				
703	11.1.2	**Fornecimento e colocação de caixa de corte geral para média pressão de caudal no**	**930,00 €**													**930,00 €**				
704	11.1.2.1	Caixa de corte geral.	930,00 €													**930,00 €**				
705	11.1.3	**Bateria para gás natural de tubo de cobre, de média pressão, para centralização en**	**3.143,00 €**													**3.143,00 €**				
706	11.1.3.1	Alvéolo técnico em armário, para 5 contadores.	3.143,00 €													**3.143,00 €**				
707	11.1.4	**Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico,**	**945,26 €**												**945,26 €**					
708	11.1.4.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=16/18 mm.	458,90 €												**458,90 €**					
709	11.1.4.2	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	486,36 €												**486,36 €**					
710	11.1.5	**Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico,**	**813,55 €**													**813,55 €**				
711	11.1.5.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	813,55 €													**813,55 €**				
712	11.1.6	**Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento plástico,**	**5.572,91 €**												**4.185,04 €**	**1.387,87 €**				
713	11.1.6.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	3.259,80 €												**3.259,80 €**					
714	11.1.6.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	2.313,11 €												**925,24 €**	**1.387,87 €**				
715	11.1.7	**Fornecimento, colocação e ligação de válvula de esfera de latão com manípulo, pé e**	**1.772,00 €**												**1.352,32 €**	**419,68 €**				
716	11.1.7.1	Válvula de esfera de latão, diâmetro de 1/2".	1.772,00 €												**1.352,32 €**	**419,68 €**				
717	11.2	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de gás, de modo a assegura	430,00 €													**430,00 €**				
718	11.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuada	215,00 €																	**215,00 €**
719	12	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**	**10.161,00 €**												**150,00 €**	**911,00 €**		**7.700,00 €**	**900,00 €**	**500,00 €**
720	12.1	**SISTEMA DE DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO - CDI**	**5.289,00 €**												**150,00 €**	**875,00 €**		**4.264,00 €**		
721	12.1.1	**CDI - Equipamentos**	**4.264,00 €**															**4.264,00 €**		
722	12.1.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Central Endereçável de Deteção Automáti	1.024,00 €															**1.024,00 €**		
723	12.1.1.2	Fornecimento colocação e ligação Sirene Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	380,00 €															**380,00 €**		
724	12.1.1.3	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alarme Tipo AUT	130,00 €															**130,00 €**		
725	12.1.1.4	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e colocados Tipo AU	2.730,00 €															**2.730,00 €**		
726	12.1.2	**CDI - Cabos, Tubos, Calhas e Caixas**	**1.025,00 €**												**150,00 €**	**875,00 €**				
727	12.1.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 1(	875,00 €													**875,00 €**				
728	12.1.2.2	Tubo ERM - Fornecimento, colocação com uniões e guias de reboque de Tubo Ø	150,00 €												**150,00 €**					
729	12.2	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**	**524,00 €**															**524,00 €**		
730	12.2.1	**Fornecimento e colocação de extintores portáteis de pó químico ABC polivalente**	**470,00 €**															**470,00 €**		
731	12.2.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 6 kg.	300,00 €															**300,00 €**		
732	12.2.1.2	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	170,00 €															**170,00 €**		
733	12.2.2	**Fornecimento e colocação de extintores portáteis de neve carbónica CO2, com v**	**54,00 €**															**54,00 €**		
734	12.2.2.1	Extintor portátil de CO2, 2 kg.	54,00 €															**54,00 €**		
735	12.3	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**	**1.607,00 €**															**707,00 €**	**900,00 €**	
736	12.3.1	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminesc**	**707,00 €**															**707,00 €**		
737	12.3.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - equipamentos contra ir	350,00 €															**350,00 €**		
738	12.3.1.2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - botoneiras.	357,00 €															**357,00 €**		
739	12.3.2	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminesc**	**900,00 €**																**900,00 €**	
740	12.3.2.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - saídas e caminhos de e	900,00 €																**900,00 €**	

AECI
ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos

PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
741	12.4	CONTROLO DE FUMO	2.241,00 €													36,00 €		2.205,00 €		
742	12.4.1	**Fornecimento e instalação de exutor de fumos TRIA COVIA 13/13/PC16/S5, c**	1.750,00 €															1.750,00 €		
743	12.4.1.1	Exutor de fumos de dimensões interiores de 1300x1300 mm, área útil de 1,05	1.750,00 €															1.750,00 €		
744	12.4.2	**Fornecimento e instalação de central de desenfumagem passiva TRIA Actulux S**	455,00 €															455,00 €		
745	12.4.2.1	Central de desenfumagem	385,00 €															385,00 €		
746	12.4.2.2	Botoneira de desenfumagem	70,00 €															70,00 €		
747	12.4.3	**Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraç**	36,00 €													36,00 €				
748	12.4.3.1	Cabo de alimentação tipo E60/E90 2 x 2,5 mm2	36,00 €													36,00 €				
749	12.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuada	500,00 €																	500,00 €
750		Receção Provisória da Empreitada																		

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 27/05/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/206)

Original

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM (506294390)

Serviço Emissor

Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES**
Data: 2026.05.27 16:21:07+01'00'

Observações:

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		109.068,70	010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0251	Cabimentos registados	109.068,70		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0252	Cabimentos com compromisso		109.068,70	010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0261	Compromissos assumidos	109.068,70		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
	Totais:	218.137,40	218.137,40							

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 27/05/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/206) — Original

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM (506294390)

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20240003008	1		000	000000	000	07010201		COM/0	-109.068,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PPI.2024.0009 - PRR - Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira

Município de Mafra		Mês: 5
Orçamento para o ano de: 2026		
1	Fundos Disponíveis	49.297.341,81
2	Compromissos Assumidos	15.668.608,69
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	33.628.733,12
4	Compromisso n.º 0 relativo à despesa em análise	-109.068,70
5 = 3 - 4	Saldo Residual	33.737.801,82
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 27/05/2026		

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3260

Município de Mafra

Data: 27/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/1 342)

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM

Original

Assinado por: ÂNGELA PATRICIA SANTOS FERNANDES Data: 2026.05.27 16:21:11+01'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Num. de Identificação: [redacted]

Observações: CPE 19/2024 - "Conjunto habitacional municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos" - Trabalhos Complementares
EDOC/2026/37520

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	283.922,75		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0251	Cabimentos registados		283.922,75	010401	000	000000	000	0107010201		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001350	1	010401	000	000000	000	0107010201		3260	283.922,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	15.075.210,00	**Reforços / Anulações:**	276.000,00	**Dotação Corrigida:**	15.351.210,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	15.351.210,00	**Despesas Cabimentadas:**	15.022.549,19
Despesas Pagas:	1.463.782,14	**Despesas Cab. não comprometidas:**	1.864.389,47	**Despesas Compr. não pagas:**	11.978.300,33	**Dotação Disponível:**	328.660,81	**Valor a Cabimentar:**	283.922,75	**Dotação disp. atualizada:**	44.738,06

Projeto: PPI.2024.0009 - PRR - Construção de 20 fogos - Ribeira da Baleia - Ericeira

TOTAL CABIMENTADO:	283.922,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo-se
À consideração Superior
26.05.2026
O Chefe da DGFE,

(Tiago Jorge)

Concordo
À Cons. Superior
O Diretor do DOMA,
26/5/2026

(António Sousa Fernandes)

DESPACHO

À reunião

26/05/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO INTERNO 2026/13559

ASSUNTO: "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de abril, n.º 61 – Malveira" – **Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos**

Junto se envia, para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro da obra de construção de "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de abril, n.º 61 – Malveira", datado de 25/05/2026, com a relação dos Trabalhos Complementares e dos Trabalhos a Menos.
O ofício suprarreferido vem devidamente acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

Os Trabalhos Complementares correspondem fundamentalmente a pedidos da fiscalização no sentido da melhoria funcional da arquitetura preconizada, nomeadamente:

1. adaptação nos projetos das especialidades de AVAC, SCIE e Instalações Elétricas no sentido de regularizar a ventilação da via de evacuação principal do edifício bem como da cave;

2. troca da tipologia de algumas portas, decorrente do ponto anterior;

3. uniformização dos rodapés e tetos falsos nas kitchnette's criadas;

4. Melhoramento nas impermeabilizações quer das Instalações Sanitárias quer das palas da cobertura.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **170.967,74€** para os trabalhos complementares.

Anexo XXVII

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada com a qualidade pretendida, quer a necessidade funcional do edifício habitacional e, implicitamente, o bom funcionamento do mesmo.

Os Trabalhos a Menos decorrem maioritariamente dos pontos 2 e 3 supramencionados nos trabalhos complementares, pela substituição dos materiais preconizados, nomeadamente, as portas de batente, os tetos falsos, bem como também algumas alterações que também houve nos projetos de drenagem de águas, evitando a execução das caixas de visita previstas.

Estas alterações foram decididas pelo Dono de Obra e comunicadas ao empreiteiro, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 379.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **37.788,73€** para os Trabalhos a Menos.

Tendo em consideração os trabalhos a menos acima indicados, o saldo global destes trabalhos complementares e a menos é de **133.179,01€**.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{170.967{,}74€}{1.529.089{,}62€} = 11{,}18\% < 50\%$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Face ao exposto, solicita-se a aprovação dos trabalhos complementares, cujo valor é de **170.967,74€**, os quais se encontram em condições de serem aceites, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de **37.788,73€**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Mais se informa que, apesar de haver trabalhos a menos, o novo contrato terá de ser celebrado para o total dos trabalhos complementares, ou seja, **170.967,74€**. Contudo, devido à existência de trabalhos a menos, no montante de **37.788,73€**, para os quais existe caução, de forma a não estornar a caução inicial, o valor da nova caução será de **6.658,95€,** correspondendo a:

(Trabalhos complementares – Trabalhos a menos) x Caução (5%) = (170.967,74€ - 37.788,73€) x 0,05

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**.

À Consideração Superior,

Mafra, 26 de maio de 2026

26/05/2026

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior
Assinado por: SÉRGIO FILIPE MILHO PERDIGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ____/2026

1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS – AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 61 – MALVEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031;

E

--- SEGUNDO CONTRAENTE: NOW XXI – ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA., com sede na Rua Poeta Bocage, 13C, 1600-581 Lisboa, pessoa coletiva número 514288256, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo gerente _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada **"CONSTRUÇÃO DE 8**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

FOGOS – AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 61 – MALVEIRA" para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª –O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em dezasseis de agosto de dois mil e vinte e quatro, contrato n.º 296/2024, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor dos trabalhos complementares é de **170.967,74€** sendo o valor dos trabalhos a menos de **37.788,73€,** valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução através de _____, no valor de _____, correspondente a ____ por cento da diferença do valor dos trabalhos complementares com o valor dos trabalhos a menos, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada objeto do presente contrato, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____;

classificação económica - _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 47.º, da Lei 98/97, de 26/08, na sua redação atual.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Obs	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	1	ARQUITETURA												
	1.1	PAREDES												
	1.1.1	Alvenarias não estrutural												
	1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25 cm, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	501,11	33,67 €	16 872,37 €	501,11	33,67 €	16 872,37 €				
	1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	43,34	17,19 €	745,01 €	43,34	17,19 €	745,01 €				
	1.1.1.3	Execução de paredes simples, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, em courettes, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	51,65	17,19 €	887,86 €	51,65	17,19 €	887,86 €				
	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	733,11	18,33 €	13 437,91 €	696,41	18,33 €	12 765,20 €	36,70	672,71 €		
	1.1.1.5	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x22, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	110,26	24,88 €	2 743,27 €	110,26	24,88 €	2 743,27 €				
	1.1.1.6	Execução de paredes duplas, interiores (entre fogos e entre fogos e zonas comuns), em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, e outro de 30x20x9, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	207,79	35,24 €	7 322,52 €	207,79	35,24 €	7 322,52 €				
	1.1.1.7	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de blocos de cimento furados, normalizados, constituídas por um pano de blocos 50x20x10, formando caixa de ar com muros de betão, incluindo gateamentos, execução de pendentes em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	162,21	19,63 €	3 184,18 €	162,21	19,63 €	3 184,18 €				
	1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS												
	1.2.1	Betonilhas e argamassas												
	1.2.1.1	Fornecimento e execução de enchimentos, com betão leve, com inertes de argila expandida, em lajes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	81,14	107,53 €	8 724,98 €	81,14	107,53 €	8 724,98 €				
	1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	239,17	7,50 €	1 793,78 €	239,17	7,50 €	1 793,78 €				
	1.2.1.3	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), com a espessura média de 5 cm, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do protecto	TP	m²	587,36	9,38 €	5 509,44 €	587,36	9,38 €	5 509,44 €				
	1.2.1.4	Execução de betonilhas de regularização, armada com malha de carbono, em pavimentos - Varandas, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa aditivada ao traço (ver C.E.), com a espessura média de 7 cm, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	53,88	18,50 €	996,78 €	53,88	18,50 €	996,78 €				
	1.2.1.5	Execução de pendentes / betonilhas de regularização em caleiras (6cm), com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, acabada com betonilha normal, com a espessura adequada, de forma a conferir um bom acabamento final	TP	m²	57,10	12,90 €	736,59 €	57,10	12,90 €	736,59 €				
	1.2.1.6	Execução de caleiras com argamassa de cimento e areia, com a espessura mínima de 5 cm, armada com malha de carbono, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TP	m²	3,45	26,03 €	89,80 €	3,45	26,03 €	89,80 €				
	1.2.1.7	Execução de pendentes em lajes / coberturas, com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	62,26	10,75 €	669,30 €	62,26	10,75 €	669,30 €				
	1.2.2	Madeira												
	1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de soalho flutuante termolaminado, tipo quick step ou equivalente, de 12 mm, classe 33, em tom de Carvalho, em pavimentos, incluindo preparação da base com barramentos prévios das superfícies, telas separadoras de assentamento em rolo de cortiça de 4 mm, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TP	m²	239,17	32,26 €	7 715,62 €	239,17	32,26 €	7 715,62 €				
	1.2.2.2	Fornecimento e assentamento rodapés, em elementos de madeira maciça de Faia, altura de 95mm, boleada na face superior,com a espessura de 2 cm, com acabamento envernizado com verniz (conforme mapa de acabamentos), incluindo cortes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além dos elementos em madeira, o/a enveralzamento/pintura de acabamento)	TP	m	419,40	16,13 €	6 764,92 €	419,40	16,13 €	6 764,92 €				
	1.2.3	Cerâmicos												

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Mitológica Zeus Cinza da Pavigrês ", nas dimensões 297mmx297mm, ref. CJ0105 ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	52,87	34,42 €	1 819,79 €	52,87	34,42 €	1 819,79 €				
	1.2.3.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Pure Stone Beige PS2 A da Margres ", nas dimensões 300mmx600mm, ref. MG-23370 ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	272,24	37,99 €	10 342,40 €	272,24	37,99 €	10 342,40 €				
	1.2.3.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Pure Stone Light Grey PS2 A da Margres", nas dimensões 300mmx600mm, ref. MG-2370 ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	84,38	37,99 €	3 205,60 €	84,38	37,99 €	3 205,60 €				
	1.2.3.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Cinza Claro 45", ondulado, Série Técnica da Margres, nas dimensões 300x300mm ou equivalente, em pavimentos/cobertura, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	3,90	26,89 €	104,87 €	3,90	26,89 €	104,87 €				
	1.2.4	Pedras naturais												
	1.2.4.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de granito cinza igual ao dos cobertores e espelhos das escadas, com acabamento amaciado, conforme estereotomia, com 2 cm de espessura, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superfícies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	99,95	99,66 €	9 961,02 €	99,95	99,66 €	9 961,02 €				
	1.2.4.2	Idem, em rodapés, com a altura de 95mm, boleada na face superior	TP	m	164,70	16,57 €	2 729,08 €	164,70	16,57 €	2 729,08 €				
	1.2.5	Ladrilhos hidráulicos												
	1.2.5.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos Hidralstone "ref Cinza CLR, série Cristal" nas dimensões 400mmx400mmx19mm da SOMOR ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	127,90	29,26 €	3 742,35 €	127,90	29,26 €	3 742,35 €				
	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref Cinza CLR, série Cristal" nas dimensões 400mmx100mmx19mm da SOMOR ou equivalente	TC	m	188,94	12,70 €	2 399,54 €	414,96	12,70 €	5 269,99 €	226,02	2 870,45 €		
	1.2.5.3	Idem, em caleiras	TP	m	57,48	34,65 €	1 991,68 €	57,48	34,65 €	1 991,68 €				
	1.2.6	Tapetes												
	1.2.6.1	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento c/ a dim de 1.20m x 1.00m "COMBI 22mm Mix" em alumínio c/ 17mm de esp. e 5 mm de espaço entre linhas e acabamento em malha têxtil na cor cinza e estriado em borracha, "Ref. 7503-751 ou equivalente, colocados em caixa drenada, revestida com o mesmo material dos pavimentos envolventes (execução incluída no artigo), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	1,20	374,75 €	449,70 €	1,20	374,75 €	449,70 €				
	1.2.7	Pavimentos industriais												
	1020701	Fornecimento e assentamento de placas, "Strukturit Ref. 109 na cor creme, dimensões 400mmx200mmx30mm" ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	4,48	53,77 €	240,89 €	4,48	53,77 €	240,89 €				
	1.2.8	Calçadas												
	1.2.8.1	Execução de levantamento, regularização da base e reposição de calçadas existentes, em cubos Vidraço, no revestimento de pavimentos, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro, camada de assentamento em areia e pó de pedra, base e sub-base em tout-venant, revestimento de tampas de caixas técnicas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	108,63	21,51 €	2 336,63 €	108,63	21,51 €	2 336,63 €				
	1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS												
	1.3.1	Argamassas												
	1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de forros / caleiras em aço inox vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	157,20	13,59 €	2 136,35 €	157,20	13,59 €	2 136,35 €				
	1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor Sangue de Boi, Ref. E444 (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m²	42,72	24,34 €	1 039,80 €	42,72	24,34 €	1 039,80 €				
	1.3.1.3	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em paramentos exteriores, incluindo execução de frisos ou alhetas, primários, camada base, armadura em rede, remates de arestas, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	118,47	33,33 €	3 948,61 €	118,47	33,33 €	3 948,61 €				

Cbs	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS QUANT.	A MAIS VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
		MAPA DE QUANTIDADES												
	1 3 1 4	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em paramentos exteriores, incluindo execução de frisos ou alhetas, primários, camada base, armadura em rede, remates de arestas, pintado a tinta de base solvente " NOVAQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor branca, Ref 0501 (ver instruções do fabricante) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	545,50	46,24 €	25 223,92 €	545,50	46,24 €	25 223,92 €				
	1 3 1 5	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em paramentos exteriores, incluindo execução de frisos ou alhetas, primários, camada base, armadura em rede, remates de arestas, pintado a tinta de base solvente " NOVAQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, Sangue de Boi, Ref E444 (ver instruções do fabricante) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	181,55	46,24 €	8 394,87 €	181,55	46,24 €	8 394,87 €				
	1 3 1 6	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tectos exteriores, incluindo execução de frisos ou alhetas, primários, camada base, armadura em rede, remates de arestas, pintado a tinta de base solvente " NOVAQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, Sangue de Boi, Ref E444 (ver instruções do fabricante) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	85,91	46,24 €	3 972,48 €	85,91	46,24 €	3 972,48 €				
	1 3 1 7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C E), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	460,80	12,23 €	5 635,58 €	596,52	12,23 €	7 295,44 €	163,47	1 999,24 €	27,75	339,38 €
	1 3 1 8	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, com acabamento a massas CARAPAS esmaltado ou equivalente, pintado a tinta de esmalte, cor beje claro, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento (ver instruções do fabricante), com argamassa ao traço (ver C E), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição Este artigo inclui, além do reboco e da massa CARAPAS ou equivalente, a pintura de acabamento)	TP	m²	410,06	26,25 €	10 764,08 €	410,06	26,25 €	10 764,08 €				
	1 3 1 9	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos e tectos - "Caixa" de armários / roupeiros, incluindo salpisco e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do protecto.	TP	m²	250,60	21,17 €	5 305,20 €	250,60	21,17 €	5 305,20 €				
	1 3 1 10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo salpisco, base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em três demãos sobre uma base (pirmário aquoso) cor do tipo CIN, ref 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TP	m²	1133,48	29,77 €	33 743,70 €	1096,78	29,77 €	32 651,14 €			36,70	1 092,56 €
	1 3 1 11	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em tectos, incluindo salpisco, base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (pirmário aquoso - cinolite) cor do tipo CIN, ref 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TP	m²	70,85	29,77 €	2 109,20 €	70,85	29,77 €	2 109,20 €				
	1 3 1 12	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, com acabamento liso, com argamassa ao traço (ver C E), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) pintado a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em três demãos sobre uma base (pirmário aquoso - cinolite) cor CIN, ref 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m²	469,49	21,95 €	10 305,31 €	469,49	21,95 €	10 305,31 €				
	1 3 1 13	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos interiores, com acabamento liso, com argamassa ao traço (ver C E), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) pintado a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em três demãos sobre uma base (pirmário aquoso) cor CIN, ref 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m²	43,26	21,95 €	949,56 €	43,26	21,95 €	949,56 €				
	1 3 1 14	Execução de salpisco, emboço e reboco, em "caixa" do elevador, com argamassa ao traço (ver C E), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) pintado a tinta de água (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m²	115,41	21,95 €	2 533,25 €	115,41	21,95 €	2 533,25 €				
	1 3 2	Cerâmicos												
	1 3 2 1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Pure Stone Light Grey P53 A da Margres", nas dimensões 300mmx600mm, ref MG.237 ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	247,79	38,39 €	9 512,66 €	220,04	38,39 €	8 447,34 €			27,75	1 065,32 €
	1 3 2 2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Técnico Jasmim da Cinca", polido, nas dimensões 200mmx200mm, ref 5540 ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	258,01	24,07 €	6 210,30 €	258,01	24,07 €	6 210,30 €				
	1 3.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Concept Grey CT4 A(amaciado) da Margres ", nas dimensões 300mmx600mm ou equivalente, no revestimento de paramentos exteriores, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	118,47	44,04 €	5 217,42 €	118,47	44,04 €	5 217,42 €				
	1 3 3	Placas de gesso												

			MAPA DE QUANTIDADES					TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR			A MAIS		A MENOS	
Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	1.3.3.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, com isolamento em poliestireno expandido (EPS) - 3 cm, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do arotecto	TP	m²	53,62	26,88 €	1 441,31 €	53,62	26,88 €	1 441,31 €				
	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - Cave (sobre isolamento), em placas de gesso cartonado, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaldas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquo so) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m²	185,65	41,14 €	7 637,64 €		41,14 €				185,65	7 637,64 €
PN	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tecto da cave, incluindo execução de frisos ou alhetas, primários, camada base, armadura em rede, remates de arestas, pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor branca, ref.0501 (ver instruções do fabricante) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TC	m2		46,24 €		174,17	46,24 €	8 053,62 €	174,17	8 053,62 €		
	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaldas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquo so) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m²	385,65	41,14 €	15 865,64 €	369,10	41,14 €	15 184,77 €	16,55	680,87 €		
	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Impregnada H1" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaldas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquo so) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos). apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal)	TC	m²	107,84	44,10 €	4 755,74 €	186,61	44,10 €	8 229,50 €	78,77	3 473,76 €		
	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaldas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquo so) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos),. incluindo isolamento com lã de rocha - 5 cm, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal)	TC	m²	135,66	51,73 €	7 017,69 €	144,40	51,73 €	7 469,81 €	8,74	452,12 €		
	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Impregnada H1" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaldas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquo so) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), incluindo isolamento com lã de rocha - 5 cm, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal)	TC	m²	37,26	54,69 €	2 037,75 €	64,05	54,69 €	3 502,89 €	26,79	1 465,15 €		
	1.3.4	Metálicos												
	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amoviveis Alucobond nas dimensões 600x600, cor branca ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TC	m²	3,56	53,77 €	191,42 €	3,69	53,77 €	198,41 €	0,13	6,99 €		
	1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS												
	1.4.1	Pinturas em paredes												
	1.4.1.1	Execução de pintura a tinta de água "Vinyisilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	32,35	8,60 €	278,21 €	32,35	8,60 €	278,21 €				
	1.4.1.2	Execução de pintura com tintas própria e adequada, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante), na numeração de lugares de estacionamento, bem como as "faixas" verticais, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	537,66 €	537,66 €	1,00	537,66 €	537,66 €				
	1.4.2	Pinturas em pavimentos												
	1.4.2.1	Execução de pintura com tintas própria e adequada, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante), na delimitação de lugares de estacionamento, passadeiras, bem como a sinalização horizontal prevista, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TP	un	1,00	537,66 €	537,66 €	1,00	537,66 €	537,66 €				
	1.5	CANTARIAS												
	1.5.1	Remates												

MAPA DE QUANTIDADES								TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR			A MAIS		A MENOS	
Cbs	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	1 5 1 1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, com 3 cm de espessura, em elementos de pedra de granito cinza, com acabamento amaciado, com faixa antiderrapante de 50mm (bujardado a pico fino), incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	95,40	49,79 €	4 749,97 €	95,40	49,79 €	4 749,97 €				
	1 5 1 2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em pedra de granito cinza, COM com acabamento amaciado, incluindo gateamento com 2 cm de espessura (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	95,40	17,20 €	1 640,88 €	95,40	17,20 €	1 640,88 €				
	1 5 1 3	Fornecimento e assentamento de moldura de varandas, conforme pormenor, em elementos em pedra de Estremoz , com muito poucos veios enzentos (quase branca), com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	57,48	22,91 €	1 316,87 €	57,48	22,91 €	1 316,87 €				
	1 5 2	Soleiras												
	1 5 2 1	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elementos em pedra de Estremoz, com muito poucos veios cinzentos (quase branca), com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	72,23	68,58 €	4 953,53 €	72,23	68,58 €	4 953,53 €				
	1 5 2 2	Idem, vão Pe2 - (Portão)	TP	m	2,48	68,58 €	170,08 €	2,48	68,58 €	170,08 €				
	1 5 2 3	Fornecimento e assentamento de soleiras lisas - vão Pi2 (Portas de patim), em elementos em pedra de Estremoz, com muito poucos veios cinzentos (quase branca), com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	7,84	68,58 €	537,67 €	7,84	68,58 €	537,67 €				
	1 5 3	Ombreiras												
	1 5 3 1	Fornecimento e assentamento de ombreiras, em elementos em pedra de Estremoz, com muito poucos veios cinzentos (quase branca), com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	165,30	50,75 €	8 388,98 €	165,30	50,75 €	8 388,98 €				
	1 5 3 2	Fornecimento e assentamento de ombreiras - vão Pi2 (Portas de patim), em elementos em pedra de Estremoz, com muito poucos veios cinzentos (quase branca), com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	32,00	50,75 €	1 624,00 €	32,96	50,75 €	1 672,72 €	0,96	48,72 €		
	1 5 4	Vergas												
	1 5 4 1	Fornecimento e assentamento de vergas, em elementos em pedra de Estremoz, com muito poucos veios cinzentos (quase branca), com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	118,83	50,75 €	6 030,62 €	118,83	50,75 €	6 030,62 €				
	1 5 4 2	Fornecimento e assentamento de vergas - vão Pi2 (Portas de patim), em elementos em pedra de Estremoz, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	7,84	50,75 €	397,88 €	7,84	50,75 €	397,88 €				
	1 5 5	Peitoris												
	1 5 5 1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de Estremoz, com muito poucos veios cinzentos (quase branca), com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	46,60	82,59 €	3 848,69 €	46,60	82,59 €	3 848,69 €				
	1 5 6	Tampos e Bancadas												
	1 5 6 1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de embutir - Com 0,80m, incluindo "espelho" e abas, em elementos em pedra de estremoz branca, com acabamento polido, isenta de veios ou muito leves e a aprovar pela fiscalização, incluindo furações, gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.), estruturas de apoio e fixação (ver pormenor) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	3,00	167,06 €	501,18 €	3,00	167,06 €	501,18 €				
	1 5 6 2	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,60m	TP	un	2,00	256,70 €	513,40 €	2,00	256,70 €	513,40 €				
	1 5 6 3	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,70m	TP	un	3,00	268,98 €	806,94 €	3,00	268,98 €	806,94 €				
	1 5 6 4	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,75m	TP	un	3,00	275,12 €	825,36 €	3,00	275,12 €	825,36 €				
	1 6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES												
	1 6 1	Isolamentos térmicos												
	1 6 1 1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, ao interior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de poliestireno expandido (EPS) - 6cm, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	207,79	5,38 €	1 117,91 €	207,79	5,38 €	1 117,91 €				
	1 6 1 2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de forro, pelo lado exterior da parede exterior, em placas de poliestireno expandido (EPS) - 6cm + rede de fixação do reboco, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	845,52	10,75 €	9 089,34 €	845,52	10,75 €	9 089,34 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS QUANT.	A MAIS VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
		MAPA DE QUANTIDADES						TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR						
	1.6.1.3	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de forro, pelo tado exterior do tecto exterior, em placas de poliestireno expandido (EPS) - 6cm + rede de fixação do reboco, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	85,91	10,75 €	923,53 €	85,91	10,75 €	923,53 €				
	1.6.1.4	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes de esteira / caleiras, constituído pela aplicação de placas de poliestireno expandido (EPS) - 10cm, incluindo filme de polietileno, argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	132,92	29,81 €	3 962,35 €	132,92	29,81 €	3 962,35 €				
	1.6.1.5	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes de cobertura, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido, Roofmate SL - 6cm ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	3,90	18,25 €	71,18 €	3,90	18,25 €	71,18 €				
	1.6.1.6	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em tectos exteriores, constituído pela aplicação de placas de poliestireno expandido (EPS) - 6cm, incluindo fixação mecânica e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	3,56	21,51 €	76,58 €	3,56	21,51 €	76,58 €				
	1.6.2	Impermeabilizações												
	1.6.2.1	Execução de impermeabilização em lajes / varandas, constituída pela aplicação de manta geotêxtil à base de fibras em polipropileno e sistema impermeabilizante, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TP	m²	81,00	29,01 €	2 349,81 €	81,00	29,01 €	2 349,81 €				
	1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes / cobertura, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Imperkote F, Polyplas 30, Polyster 40T, Impersep 150), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TP	m²	12,98	29,01 €	376,55 €	12,98	29,01 €	376,55 €				
	1.6.2.3	Execução de impermeabilização em paramentos e fundo do poço do elevador, constituída pela aplicação de sistema da WEBER ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	11,69	29,01 €	339,13 €	11,69	29,01 €	339,13 €				
	1.6.2.4	Execução de impermeabilização em pavimentos térreos, constituída pela aplicação de filme de polietileno - 0,2cm, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TP	m²	38,95	9,65 €	375,87 €	38,95	9,65 €	375,87 €				
	1.6.2.5	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante I- Amina drenante nodular geotêxtil - 0,06cm, emulsão betuminosa aniónica - 0,1cm, em muros enterrados (pelo exterior), incluindo preparação prévia de superfícies, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	190,11	16,13 €	3 066,47 €	190,11	16,13 €	3 066,47 €				
PN	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização com argamassa de impermeabilização flexível, de 2 componentes, à base de materiais cimentícios suplementares, com agregados selecionados e polímeros modificados (Sika top 209 ES) nas instalações sanitárias- Pavimento e em paredes nas zonas do duches	TC	m2		30,49 €		62,15	30,49 €	1 894,92 €	62,15	1 894,92 €		
PN	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilização para as coberturas das varandas (n.º 7, 9, 19 e 21) com aplicação de Pollurela, acabamento em coladur anti-slip , incluindo fornecimento e aplicação de primário, retificação de ângulos e todos os trabalhos de proteção e limpeza.	TC	m2		78,00 €		23,36	78,00 €	1 822,39 €	23,36	1 822,39 €		
	1.6.3	Isolamentos acústicos												
	1.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela aplicação de material resiliente Impactodan 10 ou equivalente, incluindo regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	593,98	9,65 €	5 731,91 €	652,56	9,65 €	6 297,20 €	58,58	565,30 €		
	1.6.4	Drenagens												
	1.6.4.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316, de 2 mm de espessura, em caleiras, com um desenvolv. aprox 2,39m (aprox.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	13,32	514,00 €	6 846,48 €	13,32	514,00 €	6 846,48 €				
	1.6.4.2	Idem, em caleiras, com um desenvolv. aprox 2,04m (aprox.)	TP	m	28,66	438,73 €	12 574,00 €	28,66	438,73 €	12 574,00 €				
	1.6.4.3	Idem, em caleiras, com um desenvolv. aprox 1,23m (aprox)	TP	m	13,92	264,53 €	3 682,26 €	13,92	264,53 €	3 682,26 €				
	1.6.4.4	Idem, em caleiras, com um desenvolv. aprox 0,71m (aprox.)	TP	m	22,62	152,70 €	3 454,07 €	22,62	152,70 €	3 454,07 €				
	1.6.4.5	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, em caleiras / remates de chaminés, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	2,75	215,06 €	591,42 €	2,75	215,06 €	591,42 €				
	1.7	COBERTURAS												
	1.7.1	Inclinadas												

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	VALOR TOTAL
	1711	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, cor Ref. 9007, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projecto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessários e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obdecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316. (Critério de medição Segundo a superfície inclinada da cobertura)	TP	m²	197,14	53,77 €	10 600,22 €	197,14	53,77 €	10 600,22 €				
	172	Remates												
	1721	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv aprox 0,33m (aprox), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	33,91	70,97 €	2 406,59 €	33,91	70,97 €	2 406,59 €				
	1722	Idem, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv aprox 0,38m (aprox)	TP	m	98,67	81,72 €	8 063,31 €	98,67	81,72 €	8 063,31 €				
	1723	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, em fraldas e remates de cobertura, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	40,56	107,53 €	4 361,42 €	40,56	107,53 €	4 361,42 €				
	1724	Fornecimento e montagem de fraldas / forros de platibandas, em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, incluindo cortes, remates, fixações, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	44,30	215,06 €	9 527,16 €	44,30	215,06 €	9 527,16 €				
	1725	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, em fraldas e remates - Contorno do edifício adjacente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	29,14	107,53 €	3 133,42 €	29,14	107,53 €	3 133,42 €				
	18	SERRALHARIAS												
	181	Escadas, corrimãos e guardas												
	1811	Fornecimento e montagem de guardas/corrimãos de escadas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projectosendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	25,71	268,83 €	6 911,62 €	25,71	268,83 €	6 911,62 €				
	1812	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	2,10	268,83 €	564,54 €	2,10	268,83 €	564,54 €				
	1813	Fornecimento e montagem de corrimãos de escadas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projectosendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	2,10	268,83 €	564,54 €	2,10	268,83 €	564,54 €				
	1814	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de varandas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	55,71	268,83 €	14 976,52 €	56,13	268,83 €	15 089,43 €	0,42	112,91 €		
	1815	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de vãos de sacada, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	6,60	268,83 €	1 774,28 €	6,60	268,83 €	1 774,28 €				
	1816	Fornecimento e montagem de corrimãos de muretes de varandas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projectosendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316	TP	m	44,76	268,83 €	12 032,83 €	44,76	268,83 €	12 032,83 €				
	1817	Fornecimento e montagem de escada de acesso à cobertura, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	1,00	1 075,32 €	1 075,32 €	1,00	1 075,32 €	1 075,32 €				
	182	Janelas												
	1821	Fornecimento e assentamento de caixilharia exterior com corte térmico, do tipo "Extrusal série A175", ou equivalente, com acabamento anodizado com 25 microns (certificado), colmatado, em envidraçados móveis e fixos, vão Pe1, incluindo vidros duplos, sendo cool lite SKN 144 II, Saint Gobail, ou equivalente, com vidro de 6 mm temperado, caixa de ar de 16 mm e vidro "stadip silence" 5 2 5, ou equivalente, ferragens, fechos e acessórios em inox AISI 316, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	2 719,48 €	2 719,48 €	1,00	2 719,48 €	2 719,48 €				
	1822	Idem, vão Pe3	TP	un	3,00	1 357,05 €	4 071,15 €	3,00	1 357,05 €	4 071,15 €				
	1823	Idem, vão Pe4	TP	un	3,00	1 189,30 €	3 567,90 €	3,00	1 189,30 €	3 567,90 €				
	1824	Idem, vão Pe5	TP	un	3,00	1 961,38 €	5 884,14 €	3,00	1 961,38 €	5 884,14 €				
	1825	Idem, vão Pe6	TP	un	6,00	887,14 €	5 322,84 €	6,00	887,14 €	5 322,84 €				
	1826	Idem, vão Pe7	TP	un	6,00	1 257,05 €	7 542,30 €	6,00	1 257,05 €	7 542,30 €				
	1827	Idem, vão Pe8	TP	un	3,00	2 375,38 €	7 126,14 €	3,00	2 375,38 €	7 126,14 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	1.8.2.8	Idem, vão Pe9	TP	un	3,00	2 034,51 €	6 103,53 €	3,00	2 034,51 €	6 103,53 €				
	1.8.2.9	Idem, vão Pe10	TP	un	3,00	1 257,05 €	3 771,15 €	3,00	1 257,05 €	3 771,15 €				
	1.8.2.10	Idem, vão Pe11	TP	un	1,00	591,43 €	591,43 €	1,00	591,43 €	591,43 €				
	1.8.2.11	Idem, vão Je1	TP	un	1,00	904,34 €	904,34 €	1,00	904,34 €	904,34 €				
	1.8.2.12	Idem, vão Je2	TP	un	2,00	635,51 €	1 271,02 €	2,00	635,51 €	1 271,02 €				
	1.8.2.13	Idem, vão Je3	TP	un	1,00	1 124,78 €	1 124,78 €	1,00	1 124,78 €	1 124,78 €				
	1.8.2.14	Idem, vão Je4	TP	un	10,00	949,51 €	9 495,10 €	10,00	949,51 €	9 495,10 €				
	1.8.2.15	Idem, vão Je5	TP	un	1,00	1 323,72 €	1 323,72 €	1,00	1 323,72 €	1 323,72 €				
	1.8.2.16	Idem, vão Je6	TP	un	5,00	994,67 €	4 973,35 €	5,00	994,67 €	4 973,35 €				
PN	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série COR-4900 (Sistema de correr com corte térmico de 70mm) da Cortizo, na cor COR_A_Natural_M , com vidro duplo 9Kn 154 Temperado 6mm + CX 12 + Laminado 44.1, conforme caraterísticas solicitadas e para os seguintes vãos: Pe3; Pe4; Pe5; Pe7;Pe8; Pe9; Pe10; Je5	TC	un		111,27 €		25,00	111,27 €	2 781,75 €	25,00	2 781,75 €		
	1.8.3	Portões												
	1080301	Fornecimento e montagem de portão de garagem, vão Pe2, metálico, seccionado automático com injecção a poliuretano, de comando manual e/ou motorizado (conforme mapa de vãos), incluindo ferragens, fechadura, acessórios, motorização, sensores, comandos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	1,00	2 749,59 €	2 749,59 €	1,00	2 749,59 €	2 749,59 €				
	1.8.4	Portas												
	1080401	Fornecimento e montagem de portas metálicas de alta segurança, vão Pi2, com resistência à intrusão, isolamento térmico ,corta-fogo, acústica. Caraterísticas: Porta de segurança com 54mm de espessura e interior, multicamadas Forra exterior e interior em madeira de Faia. incluindo acabamento envernizado (conforme mapa de vãos), puxadores, ferragens, fechaduras, molas, visor, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	8,00	2 699,05 €	21 592,40 €	8,00	2 699,05 €	21 592,40 €				
	1080402	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta-fogo, vão Pi1 EI30C com uma folha de abrir de 53mm de espessura fabricada com duas placas de chapa galvanizada e painel rígido de lã de rocha 150kg/m3 , com acabamento pintado (conforme mapa de vãos), incluindo puxadores, ferragens, fechaduras, molas, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	1,00	1 589,38 €	1 589,38 €	12,00	1 589,38 €	19 072,56 €	11,00	17 483,18 €		
	1.8.5	Armários												
	1080501	Fornecimento e assentamento de conjunto de receptáculos postais, em alumínio "Tecnum Preto" nas dimensões 12,5x38,5x28 cm ou equivalente, incluindo fixações, ferragens, fechaduras, lettering e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TP	cj	9,00	161,30 €	1 451,70 €	9,00	161,30 €	1 451,70 €				
	1.9	CARPINTARIAS												
	1.9.1	Portas												
	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi3, folheadas e encabeçadas com madeira de faia, incluindo aros e guarnições, com acabamento envernizado com verniz aquoso mate (conforme mapa de vãos), vidros, ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios (conforme mapa de vãos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	12,00	788,27 €	9 459,24 €	8,00	788,27 €	6 306,16 €			4,00	3 153,08 €
	1.9.1.2	Idem, vão Pi4	TP	un	8,00	660,18 €	5 281,44 €	8,00	660,18 €	5 281,44 €				
	1.9.1.3	Idem, vão Pi5	TP	un	16,00	680,05 €	10 880,80 €	16,00	680,05 €	10 880,80 €				
	1.9.1.4	Idem, vão Pi6, de correr, incluindo "cassetes" , calhas e ferragens específicas	TP	un	10,00	930,89 €	9 308,90 €	10,00	930,89 €	9 308,90 €				
	1.9.1.5	Idem, vão Pi7	TP	un	4,00	1 145,75 €	4 583,00 €	4,00	1 145,75 €	4 583,00 €				
	1.9.1.6	Idem, vão Pi8	TP	un	3,00	660,18 €	1 980,54 €	3,00	660,18 €	1 980,54 €				
	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	TP	un	9,00	666,81 €	6 001,29 €	7,00	666,81 €	4 667,67 €			2,00	1 333,62 €
	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	TP	un	2,00	706,26 €	1 412,52 €		706,26 €				2,00	1 412,52 €
	1.9.2	Armários												
	1.9.2.1	Fornecimento e montagem de armários - A1 com 0,80m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento envernizado (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	4,00	774,23 €	3 096,92 €	4,00	774,23 €	3 096,92 €				
	1.9.2.2	Fornecimento e montagem de armários - A2 com 1,65m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento envernizado (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	4,00	1 596,85 €	6 387,40 €	4,00	1 596,85 €	6 387,40 €				
	1.9.2.3	Fornecimento e montagem de armário técnico - Circulação Comum, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento envernizado (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	8,00	1 451,68 €	11 613,44 €	8,00	1 451,68 €	11 613,44 €				
	1.9.2.4	Fornecimento e assentamento de roupeiros - AR1, com 1,10m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento envernizado, incluindo varões, blocos de gavetas, prateleiras, ferragens, fechaduras (conforme mapa de armários) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	6,00	1 146,78 €	6 880,68 €	6,00	1 146,78 €	6 880,68 €				
	1.9.2.5	Idem, roupeiros - AR1, com 1,55m de comprimento	TP	un	6,00	1 701,33 €	10 207,98 €	6,00	1 701,33 €	10 207,98 €				
	1.9.2.6	Idem, roupeiros - AR1, com 1,65m de comprimento	TP	un	2,00	1 740,33 €	3 480,66 €	2,00	1 740,33 €	3 480,66 €				
	1.9.2.7	Idem, roupeiros - AR1, com 1,70m de comprimento	TP	un	3,00	1 762,54 €	5 287,62 €	3,00	1 762,54 €	5 287,62 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	1 9 2 8	Idem, roupeiros - AR1, com 1.80m de comprimento	TP	un	7,00	1 796,50 €	12 575,50 €	7,00	1 796,50 €	12 575,50 €				
	1 9 2 9	Fornecimento e assentamento de prateleiras de dispensa em aglomerado revestido a melamina, incluindo estrutura de suporte (conforme pormenores) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	24,30	70,64 €	1 716,55 €	24,30	70,64 €	1 716,55 €				
	1 9 2 10	Fornecimento e montagem de armários sob bancadas das lavatórios, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento envernizado (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	11,00	451,18 €	4 962,98 €	11,00	451,18 €	4 962,98 €				
	1 10	APARELHOS SANITÁRIOS												
	1 10 1	Lavatórios												
	1 10 1 1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de embutir, em loiça cerâmica vitrificada, "Anadia de encastrar por baixo com fixação (535mmx400mmx220mm), Ref S10060630500000 da Sanitana ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	11,00	140,33 €	1 543,63 €	11,00	140,33 €	1 543,63 €				
	1 10 2	Sanitas												
	1 10 2 1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, com descarga à parede, Compacta 6L S/P (680mmx380mmx785), ref S10012723400000, tampo de sanita em ABS, Ref S80007261900000 Série Munique "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	11,00	131,19 €	1 443,09 €	11,00	131,19 €	1 443,09 €				
	1 10 2 2	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, tanque compacto com descarga Dual, Ref S10073767500000 "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	11,00	83,34 €	916,74 €	11,00	83,34 €	916,74 €				
	1 10 3	Bidés												
	1 10 3 1	Fornecimento e montagem de bidés, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, simples, Kit de fixação incluído, ref.ª 55 (545x360x390mm), Ref S10012034900000, Série Nunique "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	8,00	95,70 €	765,60 €	8,00	95,70 €	765,60 €				
	1 10 4	Bases de chuveiro												
	1 10 4 1	Fornecimento e assentamento de bases de duche em loiça cerâmica, de pousar extraplana com antiderrapante e aba integral, 1400mmx800mmx30mm, cor branca, Ref SP3013E82BC100000, Série ROCKS da "Sanitana" ou equivalente , válvula de esgoto sifonada Ø 55mm "Ref 23266" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TP	un	8,00	343,56 €	2 748,48 €	8,00	343,56 €	2 748,48 €				
	1 10 4 2	Idem, Base de chuveiro de pousar extraplana com antiderrapante e aba integral, 1000mmx700mmx30mm, cor branca, Ref SP3013E82BC100000, Série ROCKS da "Sanitana" ou equivalente.	TP	un	3,00	318,83 €	956,49 €	3,00	318,83 €	956,49 €				
	1 10 5	Torneiras												
	1 10 5 1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl.º todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto - Torneira para lavatório ref S50003977450703 , Valvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexiveis de alimentação 3/8" da série Atlas 40 "Sanitana" ou equivalente	TP	un	11,00	69,36 €	762,96 €	11,00	69,36 €	762,96 €				
	1 10 5 2	Idem, torneiras de bidé, ref S50003977450701 , Valvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexiveis de alimentação 3/8 da Série Atlas 40 "Sanitana" ou equivalente	TP	un	8,00	69,36 €	554,88 €	8,00	69,36 €	554,88 €				
	1 10 5 3	Idem, torneiras de base de duche, ref S50003913850702 série Atlas 40 "Sanitana" ou equivalente	TP	un	11,00	90,33 €	993,63 €	11,00	90,33 €	993,63 €				
	1 10 5 4	Idem, torneiras de cozinha, misturadora monocomando de bica giratória, flexível e em aço inóx "Misturadora Line NN 807 da RODI" ou equivalente.	TP	un	8,00	227,97 €	1 823,76 €	8,00	227,97 €	1 823,76 €				
	1 11	EQUIPAMENTOS DE COZINHA												
	1 11 1	Conjuntos												
	1 11 1 1	Fornecimento e montagem de conjunto de móveis de cozinha - Tipo C1, em aglomerado revestido a melamina, portas revestidas a termolaminado Fala, incluindo cuba de lava-loiça em aço inoxidável "Rodi Lite Pousar 1200x500BB" ou equivalente, tampos e roda-tampos em pedra de Granito polida, rodapes em alumínio, gavetas, prateleiras, ferragens, fechaduras (conforme mapa de armários) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	cj	1,00	9 409,05 €	9 409,05 €	1,00	9 409,05 €	9 409,05 €				
	1 11 1 2	Idem, conjunto de móveis de cozinha - Tipo C2	TP	cj	1,00	9 274,64 €	9 274,64 €	1,00	9 274,64 €	9 274,64 €				
	1 11 1 3	Idem, conjunto de móveis de cozinha - Tipo C3	TP	cj	3,00	8 360,61 €	25 081,83 €	3,00	8 360,61 €	25 081,83 €				
	1 11 1 4	Idem, conjunto de móveis de cozinha - Tipo C4	TP	cj	3,00	8 629,44 €	25 888,32 €	3,00	8 629,44 €	25 888,32 €				
	1 11 2	Eletrodomésticos												
	1 11 2 1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha , incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto - Forno elétrico "FCP602X da Candy " ou equivalente	TP	un	8,00	322,60 €	2 580,80 €	8,00	322,60 €	2 580,80 €				
	1 11 2 2	Idem, Placa elétrica "CH64CCB da Candy" ou equivalente	TP	un	8,00	268,83 €	2 150,64 €	8,00	268,83 €	2 150,64 €				
	1 11 2 3	Idem, Exaustor em inox "DBP60 Pro SS da Teka", ref 40460509 ou equivalente	TP	un	8,00	268,83 €	2 150,64 €	8,00	268,83 €	2 150,64 €				
	1 12	VIDROS												
	1 12 1	Espelhos												
	1 12 1 1	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, assentes em patilhas metálicas e/ou colados (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m²	13,75	107,53 €	1 478,54 €	13,75	107,53 €	1 478,54 €				
	1 12 2	Divisórias de vidro												

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	1.12.2.1	Fornecimento e colocação de divisória para base de duche, "STEP UP entre paredes, L4E-1800, nas dimensões 800x1400mm, Ref. S60202526212H01, Cromado, "Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os acessórios , fixações, ferragens, vedantes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TP	un	8,00	713,47 €	5 707,76 €	8,00	713,47 €	5 707,76 €				
	1.12.2.2	Idem, divisória para base de duche, "STEP UP 700x1000 aplicação de canto, Ref. S60214900121100, Cromado "Sanitana" ou equivalente,	TP	un	3,00	637,66 €	1 912,98 €	3,00	637,66 €	1 912,98 €				
	1.13	PROTECÇÕES SOLARES												
	13.1	Alumínio												
	13.1.1	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudido, lacadas, tipo lâmina C46 da Represtor, ou equivalente, com calhas laterais em alumínio lacado à mesma cor, incluindo comando manual e os acessórios necessário. A lacagem da classe C5, deve ter 60 a 80 microns e antes da lacagem deve levar um banho anódico, devendo apresentar a respetiva certificação	TP	m^2	178,50	140,75 €	25 123,88 €	190,83	140,75 €	26 859,32 €	12,33	1 735,45 €		
PN	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores eletricos nos vão Je5 ; Pe8, incluindo motorização, alimentação eletrica, abertura e tapamento de roços e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	un		200,00 €		4,00	200,00 €	800,00 €	4,00	800,00 €		
	13.2	Caixa de estores												
	13.2.1	Execução de caixas de estores, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	131,75	34,68 €	4 569,09 €	131,75	34,68 €	4 569,09 €				
	13.2.2	Fornecimento e montagem de tampas de caixa de estore, em madeira de faia, com acabamento envernizado com verniz aqueso mate (conforme desenhos de pormenor), incluindo aro, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	m	111,75	53,77 €	6 008,80 €	111,75	53,77 €	6 008,80 €				
	1.14	DIVERSOS												
	1.14.1	Diversos												
	1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupai" ref. 1599 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	62,00	10,75 €	666,50 €	74,00	10,75 €	795,50 €	12,00	129,00 €		
	1.14.2	Chaminés												
	1.14.2.1	Execução de chaminés, em alvenaria de tijolo, com reforços em betão armado, acabamentos em reboco, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade (ver instruções do fabricante) - com 0,50x0,35m, incluindo capelo em pedra e greilhas em chapa metálica 5mm pintadaaço inoxidável e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	252,59 €	252,59 €	1,00	252,59 €	252,59 €				
	1.14.2.2	Idem, em chaminés - com 0,70x0,35m	TP	un	2,00	394,26 €	788,52 €	2,00	394,26 €	788,52 €				
	1.14.2.3	Idem, em chaminés - com 0,90x0,40m	TP	un	1,00	436,92 €	436,92 €	1,00	436,92 €	436,92 €				
	1.14.2.4	Idem, em chaminés - com 0,90x0,45m	TP	un	1,00	445,46 €	445,46 €	1,00	445,46 €	445,46 €				
	1.14.2.5	Idem, em chaminés - com 1,00x0,50m	TP	un	1,00	471,06 €	471,06 €	1,00	471,06 €	471,06 €				
	1.14.3	Sinaléticas												
	1.14.3.1	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra (Empreiteiro e Autores do Projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	1,00	537,66 €	537,66 €	1,00	537,66 €	537,66 €				
	1.14.3.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinalética/Lettering interior, em pvc com a designação do andar/fogo com 7cmx10cm Letra: Tipo Arial, espessura 5mm, fixação: parafuso, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	TP	un	1,00	1 075,32 €	1 075,32 €	1,00	1 075,32 €	1 075,32 €				
	1.14.3.3	Fornecimento e montagem de conjunto de lettering exterior (nº de policia), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	107,53 €	107,53 €	1,00	107,53 €	107,53 €				
PN	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi acordado a CMM apoiar com metade do valor pagoa à E-Redes para o deslocamento e reparação do cabo	TC	un		1 456,72 €		0,50	1 456,72 €	728,36 €	0,50	728,36 €		
	1.15	DEMOLIÇÕES												
	1.15.1	Demolições (totais)												
	1.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD do Projeto de Execução, incluindo carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, empotamento, taxas e montagem de equipamentos e serviços.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
	1.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no actual projecto de alterações (interiores e exteriores), além dos trabalhos previstos nos restantes artigos deste capítulo, incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos da construção dos produtos sobrantes (da responsabilidade do Empreiteiro) ou local a definir pelo Dono da Obra no caso de reaproveitáveis ou "peças de valor" (até 30 km de distância), a execução de protecções provisórias de pessoas e bens (obra e exterior envolvente), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	TP	un	1,00	1 075,32 €	1 075,32 €	1,00	1 075,32 €	1 075,32 €				
	2	ELETRICIDADE												
	2.1	QUADROS ELÉTRICOS												
	2.1.1	Quadro de Colunas Geral, com Contagem Centralizada do Edifício - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, Caixa de Corte geral, Caixa de Barramento, Caixa de Proteção ás Saídas Espaço de Contagem, incluindo, Interruptor Corte Geral com Bobina Disparo, base e fusíveis, e todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento conforme projeto, tipo QUITÉRIOS ou equivalente.	TP	un	1,00	2 547,29 €	2 547,29 €	1,00	2 547,29 €	2 547,29 €				

Obs	Cód Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades do trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS QUANT	A MAIS VALOR TOTAL	A MENOS QUANT	A MENOS VALOR TOTAL
PN	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento instalado e ligado no Quadro, Caixa com Porta e Fechadura, Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações necessários ao seu perfeito funcionamento - Alteração	TC	un		500,50 €	- €	1,00	500,50 €	500,50 €	1,00	500,50 €		
	2.1.2	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento instalado e ligado no Quadro, Caixa com Porta e Fechadura, Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	927,93 €	927,93 €	1,00	927,93 €	927,93 €				
	2.1.3	Quadro dos Serviços Comuns da Garagem - Q.P.-1 - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento instalado e ligado no Quadro, Caixa com Porta e Fechadura, Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	867,83 €	867,83 €	1,00	867,83 €	867,83 €				
	2.1.4	Quadro das Frações - TIPO T1 e Tipo T2 - (Q.F.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, com Caixa, para o seu normal e correcto funcionamento Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	5,00	487,04 €	2 435,20 €	5,00	487,04 €	2 435,20 €				
	2.1.5	Quadro das Frações - TIPO T3 - (Q.F.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, com Caixa, para o seu normal e correcto funcionamento Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	3,00	487,04 €	1 461,12 €	3,00	487,04 €	1 461,12 €				
	2.1.6	Quadro Arrumos - (Q.A.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, com Caixa, para o seu normal e correcto funcionamento Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	8,00	155,36 €	1 242,88 €	8,00	155,36 €	1 242,88 €				
PN	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg - Fornecimento e Colocação e Ligação de todo o equipamento instalado e ligado no Quadro, Caixa com Porta e Fechadura, Conforme peça desenhada no projeto, tipo Hager ou equivalente, com todos os trabalhos, acessórios e ligações necessários ao seu perfeito funcionamento	TC	un		1 974,50 €	- €	1,00	1 974,50 €	1 974,50 €	1,00	1 974,50 €		
PN	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energia (UPS) de 10 kVA TRI/TRI, autonomia para 60min em plena carga, Do tipo HT33010XS da INVT/FFonseca ou equivalente	TC	un		17 225,00 €	€	1,00	17 225,00 €	17 225,00 €	1,00	17 225,00 €		
PN	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento, 10kVA / 400V, da Schneider, ou equivalente	TC	un		2 035,00 €	- €	1,00	2 035,00 €	2 035,00 €	1,00	2 035,00 €		
PN	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral de energia com dupla sinalização, montagem saliente, IP44, IK07, cor vermelho, da Legrand ou equivalente	TC	un		247,00 €	- €	1,00	247,00 €	247,00 €	1,00	247,00 €		
	2.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS												
	2.2.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo ⌀ 32mm, de Cabo H07V-R-1G35mm2	TP	m	6,00	10,26 €	61,56 €	6,00	10,26 €	61,56 €				
	2.2.2	Fornecimento, colocação e esfiamento em tubo PEAD ⌀ 40mm, de Cabo H1XV-R-5G16mm2	TP	m	5,00	14,40 €	72,00 €	5,00	14,40 €	72,00 €				
	2.2.3	Fornecimento, colocação enfiamento em tubo PEAD ⌀ 63mm, de Cabo H1XV-R-3G16mm2	TP	m	146,00	12,60 €	1 839,60 €	146,00	12,60 €	1 839,60 €				
	2.2.4	Fornecimento, colocação enfiamento em tubo PEAD ⌀ 40mm, de Cabo H1XV-R-5G6mm2	TP	m	37,00	11,52 €	426,24 €	37,00	11,52 €	426,24 €				
	2.2.5	Fornecimento, colocação enfiamento em tubo ERM ⌀ 32mm, de Cabo H1XV-R-3G6mm2	TP	m	154,00	7,56 €	1 164,24 €	154,00	7,56 €	1 164,24 €				
	2.2.6	Fornecimento, colocação de tubo PEAD ⌀ 125mm	TP	m	16,00	9,00 €	144,00 €	16,00	9,00 €	144,00 €				
	2.2.7	Fornecimento, colocação de tubo PEAD ⌀ 63mm	TP	m	146,00	3,15 €	459,90 €	146,00	3,15 €	459,90 €				
	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD ⌀ 40mm	TC	m	42,00	2,70 €	113,40 €	62,00	2,70 €	167,40 €	20,00	54,00 €		
	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD ⌀ 32mm	TC	m	160,00	2,34 €	374,40 €	200,00	2,34 €	468,00 €	40,00	93,60 €		
	2.2.10	Fornecimento, Colocação e Ligação da Portinhola P400, contendo, bases e fusíveis, In=160 A, tipo QUITÉRIOS ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	418,50 €	418,50 €	1,00	418,50 €	418,50 €				
	2.2.11	Caixa e Barramento Amovível de Terra - Fornecimento, Colocação e Ligação da Caixa de Terra, da QUITÉRIOS ou equivalente	TP	un	1,00	58,50 €	58,50 €	1,00	58,50 €	58,50 €				
	2.2.12	Caixa Derivação Estanque - Fornecimento, Colocação, de caixa de derivação estanque, tipo EFAPEL ou equivalente.	TP	un	17,00	5,40 €	91,80 €	17,00	5,40 €	91,80 €				
	2.2.13	Fornecimento e aplicação de elétrodos de Terra - de proteção vareta cobreada (2000x0,20)mm com respetivos ligadores para aperto de cabo terra ⌀ 35 mm2	TP	un	1,00	117,00 €	117,00 €	1,00	117,00 €	117,00 €				
	2.2.14	Execução da Rede de Equipotencialidade de todas as massas metálicas não activas da instalação deverão ser ligadas à terra por meio de condutores de protecção e estes ao condutor geral de protecção Execução de uma ligação equipotencial suplementar nas casas de banho de modo a interligar todos os elementos condutores existentes nos volumes 0, 1, 2 e 3 com os condutores de protecção dos equipamentos colocados nesses volumes Com todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução	TP	cj	1,00	549,45 €	549,45 €	1,00	549,45 €	549,45 €				
PN	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	TC	m		3,21 €	- €	20,00	3,21 €	64,20 €	20,00	64,20 €		
PN	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo ⌀ PEAD40, de Cabo XZ1(frs,zh)-RSG6mm2	TC	m		21,41 €	- €	20,00	21,41 €	428,20 €	20,00	428,20 €		
PN	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo ⌀ PEAD32, de Cabo XZ1(frs,zh)-RSG4mm2	TC	m		14,56 €	- €	40,00	14,56 €	582,40 €	40,00	582,40 €		
PN	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo ⌀ ERFE (isogris)Ø25, de CaboXZ1(frs,zh)-K 4x1,5mm2	TC	m		7,57 €	- €	20,00	7,57 €	151,40 €	20,00	151,40 €		
	2.3	ILUMINAÇÃO												
	2.3.1	LUMINÁRIAS												
	2.3.1.1	Luminária Tipo 1 STORM D340 DOZ HF 840 W, Código 90667L340EW0000, da Indelague	TP	un	22,00	65,19 €	1 434,18 €	22,00	65,19 €	1 434,18 €				
	2.3.1.2	Luminária Tipo 2 SENSE D53 DOZ 840 HO IP20/65, DRIVER LED 700MA PARA 1 DOWNLIGHT DE 3W D3-1	TP	un	19,00	71,90 €	1 366,10 €	19,00	71,90 €	1 366,10 €				
	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/54, código 90430 L011 E da Indelague	TC	un	112,00	58,41 €	6 541,92 €	113,00	58,41 €	6 600,33 €	1,00	58,41 €		
	2.3.1.4	Luminária Tipo 4, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 LO IP20/54, código 90430 L008 E da Indelague	TP	un	77,00	58,41 €	4 497,57 €	77,00	58,41 €	4 497,57 €				

		MAPA DE QUANTIDADES						TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR			A MAIS		A MENOS	
Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		Un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	2.3.1.5	Luminária Tipo 5, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 HO IP20/54, código 90430 L015 E da Indelague	TP	un	22,00	58,41 €	1 285,02 €	22,00	58,41 €	1 285,02 €				
	2.3.1.6	Luminária Tipo 6, ELI 50 /E 1 PB 940 W 50° LO, código 90695 L001 0050, DRIVER 6,3W 10-42V 150MA HF, código 900000E da Indelague	TP	un	95,00	72,64 €	6 900,80 €	95,00	72,64 €	6 900,80 €				
	2.3.1.7	Luminária Tipo 7 DORIS L1272W95 PCO HF 840 LO, Código 90617 L120 E, 143 lm 27 W, da Indelague	TP	un	7,00	55,57 €	388,99 €	7,00	55,57 €	388,99 €				
	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco Autonomo Permanente, Luminária de Emergência - ECO - Saliente - Branco com IP 42 e classe II de isolamento, constituida por corpo de policarbonato, auto extinguível e resistente ao teste "Glow Wire Test" a 850 grausda Createch	TC	un	24,00	31,61 €	758,64 €	25,00	31,61 €	790,25 €	1,00	31,61 €		
	2.3.2	EQUIPAMENTOS COMANDO												
	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolares, Montagem de Encastrar completos tipo MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	TC	un	47,00	9,90 €	465,30 €	48,00	9,90 €	475,20 €	1,00	9,90 €		
	2.3.2.2	Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Lustre, montagem de encastrar completos tipo MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	8,00	11,70 €	93,60 €	8,00	11,70 €	93,60 €				
	2.3.2.3	Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada, montagem de Encastrar completos tipo MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	52,00	10,80 €	561,60 €	52,00	10,80 €	561,60 €				
	2.3.2.4	Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversor, Montagem de Encastrar, completos tipo MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	22,00	12,60 €	277,20 €	22,00	12,60 €	277,20 €				
	2.3.2.5	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando Iluminação de Montagem Saliente. Detector de movimento 180º, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	TP	un	17,00	89,64 €	1 523,88 €	17,00	89,64 €	1 523,88 €				
	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando Iluminação de Montagem Saliente, Detector de movimento 360º, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	TC	un	2,00	109,80 €	219,60 €	3,00	109,80 €	329,40 €	1,00	109,80 €		
	2.3.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS												
	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-2x1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TC	m	315,00	1,71 €	538,65 €	320,00	1,71 €	547,20 €	5,00	8,55 €		
	2.3.3.2	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-3x1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	m	505,00	2,07 €	1 045,35 €	505,00	2,07 €	1 045,35 €				
	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-3G1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TC	m	1696,00	2,07 €	3 510,72 €	1721,00	2,07 €	3 562,47 €	25,00	51,75 €		
	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo ERM ø 20mm, livre de halogéneos, tipo JSL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TC	m	1696,00	2,07 €	3 510,72 €	1721,00	2,07 €	3 562,47 €	25,00	51,75 €		
	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montagem Embebida com tampa 80x45, tipo JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TC	un	72,00	4,50 €	324,00 €	73,00	4,50 €	328,50 €	1,00	4,50 €		
	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montagem embebida, tipo JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TC	un	145,00	1,98 €	287,10 €	146,00	1,98 €	289,08 €	1,00	1,98 €		
	2.4	TOMADAS												
	2.4.1	EQUIPAMENTOS												
	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica tipo schuko 2P+T, 230V/16A ou equivalente, com alvéolos protegidos, para montagem embebida, tipo Efapel ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TC	un	205,00	9,90 €	2 029,50 €	215,00	9,90 €	2 128,50 €	10,00	99,00 €		
	2.4.1.2	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica com tampa, tipo schuko 2P+T, 230V/16A ou equivalente, com alvéolos protegidos e tampa, para montagem embebida, IP44, tipo Efapel ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	11,00	10,80 €	118,80 €	11,00	10,80 €	118,80 €				
	2.4.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Montagem Saliente Estanque tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	2,00	14,40 €	28,80 €	3,00	14,40 €	43,20 €	1,00	14,40 €		
	2.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS												
	2.4.2.1	Fornecimento e colocação com abraçadeiras de Cabo Isolado H1XV-U 3G4mm², com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	m	29,00	4,32 €	125,28 €	29,00	4,32 €	125,28 €				
	2.4.2.2	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-3G1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	m	255,00	2,07 €	527,85 €	255,00	2,07 €	527,85 €				
	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-3G2,5mm2 , com todos os trabalhos e acessórios necessários	TC	m	1502,00	2,16 €	3 244,32 €	1622,00	2,16 €	3 503,52 €	120,00	259,20 €		
	2.4.2.4	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-3G4mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	m	85,00	3,78 €	321,30 €	85,00	3,78 €	321,30 €				
	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 1250II/ 61/1K08, com guia, livre de halogéneos ø 25mm, tipo JSL ou equivalente, com alimentações e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	TC	m	1757,00	2,52 €	4 427,64 €	1877,00	2,52 €	4 730,04 €	120,00	302,40 €		
	2.4.2.6	Fornecimento e volocação embebida de Tubo ERM 1250II/ 61/1K08, com guia, livre de halogéneos ø 32mm, tipo JSL ou equivalente com alimentações e todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	104,00	2,79 €	290,16 €	104,00	2,79 €	290,16 €				
	2.4.2.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, tipo JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	259,00	1,98 €	512,82 €	259,00	1,98 €	512,82 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	2 4 2.8	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida com tampa 80x45, tipo JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	165,00	4,50 €	742,50 €	165,00	4,50 €	742,50 €				
	2 4 2.9	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação VE de montagem saliente com tampa 80x45, tipo JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	2,00	5,40 €	10,80 €	2,00	5,40 €	10,80 €				
	2 5	Apoio de construção civil	TP	cj	1,00	1 609,53 €	1 609,53 €	1,00	1 609,53 €	1 609,53 €				
	2 6	Execução de ensaios gerais e certificação da rede, com todos os custos inerentes e trabalhos necessários, para entrega do certificado ao Dono de Obra	TP	cj	1,00	1 098,00 €	1 098,00 €	1,00	1 098,00 €	1 098,00 €				
	3	TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO												
	3 1	REDE TUBAGEM E CAIXAS												
	3 1.1	Fornecimento e colocação embebida de Tubo VD-F ø 40mm, 1250N/IK08 com guia, livre de halogéneos 4442, tipo JSL ou equivalente	TP	m	115,00	3,60 €	414,00 €	115,00	3,60 €	414,00 €				
	3 1.2	Fornecimento e colocação embebida de Tubo PEAD ø 40mm, tipo JSL ou equivalente	TP	m	8,00	2,70 €	21,60 €	8,00	2,70 €	21,60 €				
	3 1.3	Fornecimento e colocação embebida de Tubo VD-F ø 25mm, 1250N/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442, tipo JSL ou equivalente	TP	m	412,00	2,52 €	1 038,24 €	426,00	2,52 €	1 073,52 €	14,00	35,28 €		
	3 1.4	Fornecimento e colocação embebida de Tubo VD-F ø 20mm, 1250N/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442, tipo JSL ou equivalente	TP	m	40,00	2,25 €	90,00 €	40,00	2,25 €	90,00 €				
	3 1.5	Fornecimento e aplicação de caixa de visita multioperador (CVM) - tipo CV (500x500x600), pré-fabricadas com tampa metálica C250, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	336,45 €	336,45 €	1,00	336,45 €	336,45 €				
	3 1.6	Fornecimento e colocação de Caixa Passagem (CP) tipo C2, montagem embebida com tampa Dim (400x500x150)mm LxCxA, tipo JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	3,00	76,50 €	229,50 €	3,00	76,50 €	229,50 €				
	3 1.7	Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem dupla fundo de encastrar 60x65, tipo JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação - ITED + Video-Porteiro, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	8,00	1,98 €	15,84 €	8,00	1,98 €	15,84 €				
	3 1.8	Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem tipo I1, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	48,00	1,99 €	95,52 €	48,00	1,99 €	95,52 €				
	3 2	REDE DISTRIBUIÇÃO												
	3 2.1	Rede Tecnologia Par de Cobre												
	3 2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat -6 Ø 6,2mm LSFH, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	m	454,00	1,71 €	776,34 €	469,00	1,71 €	801,99 €	15,00	25,65 €		
	3 2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45 Cat 6, tipo Logos EFAPEL ou Equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	45,00	18,00 €	810,00 €	45,00	18,00 €	810,00 €				
	3 2.2	Rede Tecnologia Coaxial												
	3 2.2.1	Fornecimento, colocação, enfiamento e ligação de Cabo coaxial do tipo RG6, incluindo acessórios, N48HV3 tipo TEKA ou equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	m	442,00	1,71 €	755,82 €	442,00	1,71 €	755,82 €				
	3 2.2.2	Fornecimento colocação e ligação Tomada Separadora TV/FM-SAT tipo Televes ou equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	42,00	18,00 €	756,00 €	42,00	18,00 €	756,00 €				
	3 2.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica												
	3 2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 7 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	3,00	31,50 €	94,50 €	3,00	31,50 €	94,50 €				
	3 2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 8 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	6,00	36,00 €	216,00 €	6,00	36,00 €	216,00 €				
	3 2.3.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 10 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	45,00 €	45,00 €	1,00	45,00 €	45,00 €				
	3 2.3.4	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 12 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	2,00	54,00 €	108,00 €	2,00	54,00 €	108,00 €				
	3 2.3.5	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 14 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	63,00 €	63,00 €	1,00	63,00 €	63,00 €				
	3 2.3.6	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 16 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	72,00 €	72,00 €	1,00	72,00 €	72,00 €				
	3 2.3.7	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 18 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	81,00 €	81,00 €	1,00	81,00 €	81,00 €				
	3 2.3.8	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 20 m, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	90,00 €	90,00 €	1,00	90,00 €	90,00 €				
	3 2.3.9	Fornecimento colocação e ligação Tomadas encastrar 2FO - ZAP, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	8,00	19,80 €	158,40 €	8,00	19,80 €	158,40 €				
	3 2.4	Rede Tecnologia Video Porteiro												
	3 2.4.1	Fornecimento, colocação de Cabo UTP 4/ categoria 6 com bainha em LSZH	TP	m	235,00	1,71 €	401,85 €	235,00	1,71 €	401,85 €				
	3 2.4.2	Fornecimento e colocação embebida de Tubo VD-F ø 20mm, 1250N/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442, tipo JSL ou equivalente	TP	m	235,00	2,25 €	528,75 €	235,00	2,25 €	528,75 €				
	3 2.4.3	Fornecimento, colocação e Ligação KIT Porteiro City 4+N8/L Referência 4868 da Fermax Kit de porteiro para 8 apartamentos Instalação 4+N (1 fio por apartamento) Os kits de porteiro para edifícios incluem todo o material necessário para uma instalação completa e um funcionamento imediato placa de rua e caixa de embutir, alimentador DIN 12Vac/1A (ref.4802) e 8 telefones VEO ou equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	1 295,16 €	1 295,16 €	1,00	1 295,16 €	1 295,16 €				
	3 2.5	ARMÁRIOS ATE e ATI												
	3 2.5.1	Fornecimento, colocação e Ligação de ATE Inferior com Caixa, devidamente equipado conforme projeto tipo Quitérios ou Equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	369,29 €	369,29 €	1,00	369,29 €	369,29 €				
	3 2.5.2	Fornecimento, colocação e Ligação de ATE Superior com Caixa, devidamente equipado conforme projeto tipo Quitérios ou Equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	253,27 €	253,27 €	1,00	253,27 €	253,27 €				
	3 2.5.3	Fornecimento, colocação e Ligação de ATI 6 com Caixa, devidamente equipado conforme projeto tipo Quitérios ou Equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	7,00	277,78 €	1 944,46 €	7,00	277,78 €	1 944,46 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	3 2.5.4	Fornecimento, colocação e Ligação de ATI 4 com Caixa, devidamente equipado conforme projeto tipo Quitérios ou Equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	270,76 €	270,76 €	1,00	270,76 €	270,76 €				
	3 2.6	Antenas												
	3 2.6.1	Fornecimento, colocação e ligação de antena FM circular G 1dBI DAB, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	58,50 €	58,50 €	1,00	58,50 €	58,50 €				
	3 2.6.2	Fornecimento e instalação de lanço superior ITED torre 180 zinco+RPR 1mt., com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	252,00 €	252,00 €	1,00	252,00 €	252,00 €				
	3 2.6.3	Fornecimento e instalação de base fixa aparufusar ITED torre 180 zinco+RPR, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	99,00 €	99,00 €	1,00	99,00 €	99,00 €				
	3 2.6.4	Fornecimento e instalação de carga adaptadora 75 Ω, "F" combloquelo DC, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	8,00	1,80 €	14,40 €	8,00	1,80 €	14,40 €				
	3 2.6 5	Fornecimento e instalação de conector "F" compressão para cabo T100, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	8,00	1,80 €	14,40 €	8,00	1,80 €	14,40 €				
	3 2.6 6	Fornecimento e instalação de conector "F" roscar com proteção intempérie (bolsa B1), com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	8,00	1,80 €	14,40 €	8,00	1,80 €	14,40 €				
	3 2.6.7	Fornecimento e instalação de descarregador sobretensões, Coaxial 90 V (0-1GHz), com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	67,50 €	67,50 €	1,00	67,50 €	67,50 €				
	3 2.6 8	Fornecimento e instalação de amplificador Programável (5 filtros CAG) 5e/2s "F" BI/FM - VHF - 2UHF- 1Mmix G 32/15-35-50-3dB, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	288,00 €	288,00 €	1,00	288,00 €	288,00 €				
	3 2.6.9	Fornecimento e instalação de antena Terrestre tipo DAT BOSS UHF (C21-69) G 17dBi BOSS OFF, G 45dBi BOSS ON (Embalagem individual) ou equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	112,49 €	112,49 €	1,00	112,49 €	112,49 €				
	3 2.6.10	Fornecimento e aplicação de mastro Zinco+Branco Ø45 x 2000 x 2 mm, com todos os trabalhos, ligações, remates e acessórios necessários.	TP	un	1,00	58,50 €	58,50 €	1,00	58,50 €	58,50 €				
	3 2.6 11	Fornecimento e aplicação conector Angular Blindado Class A+ PRO Easy F "F" rápido, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	3,56 €	3,56 €	1,00	3,56 €	3,56 €				
	3 2.7	REDE DE TERRAS E ELÉTRICA												
	3 2.7.1	Fornecimento, Colocação e Ligação da Caixa de Terra e barramento amovível, tipo QUITÉRIOS ou equivalente, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	58,50 €	58,50 €	1,00	58,50 €	58,50 €				
	3 2.7.2	Fornecimento e aplicação de Elétrodos de Terra de proteção vareta cobreada (2000x0,20)mm com respetivos ligadores para aperto de cabo terra ø 50 mm2, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	un	1,00	58,50 €	58,50 €	1,00	58,50 €	58,50 €				
	3 2.7.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo ø 40mm, de Cabo H07V-R-1G2,5mm2, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	m	75,00	3,42 €	256,50 €	75,00	3,42 €	256,50 €				
	3 2.7.4	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo ø 40mm, de Cabo H07V-R-1G6mm2, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	m	35,00	4,50 €	157,50 €	35,00	4,50 €	157,50 €				
	3 2.7.5	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo ø 40mm, de Cabo H07V-R-1G4mm2, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários	TP	m	65,00	3,96 €	257,40 €	65,00	3,96 €	257,40 €				
	3.3	Apoio de construção civil	TP	cj	1,00	354,95 €	354,95 €	1,00	354,95 €	354,95 €				
	3 4	Execução de ensaios gerais e certificação da rede, com todos os custos inerentes e trabalhos necessários, para entrega do certificado ao Dono de Obra	TP	cj	1,00	1 096,65 €	1 096,65 €	1,00	1 096,65 €	1 096,65 €				
	4	ASCENSORES												
	4.1	Fornecimento e montagem de ascensor eléctrico sem casa de máquinas, com capacidade para 8 pessoas e 630 kg, do tipo Ascensores do Oeste ou equivalente, conforme projeto apresentado, com velocidade de 1 m/s, com máquina tipo Gearless MP GO ou equivalente, cabina com dimensões em planta de 1100x1400 mm, tecto em inox, portas e quadro de elevador. Incluí todos os trabalhos e materiais para a perfeita execução desta montagem e apresentação de todos os documentos para o seu licenciamento e contrato de manutenção simples pelo período de 2 anos, o qual deverá cumprir todos os requisitos legais em vigor. O Empreiteiro será responsável por tratar de todo o processo com vista à entrega de elementos para o licenciamento do mesmo	TP	cj	1,00	24 187,50 €	24 187,50 €	1,00	24 187,50 €	24 187,50 €				
	5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA												
	5.1	MOVIMENTOS DE TERRAS PARA EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO												
	5.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza, para implantação da cave e elementos de fundação, até às cotas assinaladas no projecto em solos com as características definidas no projecto, conforme ensaio geotécnico realizado, incluindo entivações para contenção periférica de terras e construção adjacentes, eventual bombagem de águas para rebaixamento do nível freático, reposição de terras e transporte das terras sobrantes a vazadouro, da responsabilidade do empreiteiro. Deverá ser respeitado o esquema de escavação por fases proposto, bem como os meios e materiais auxiliares para proceder à escavação em segurança, atendendo às fundações do edifício vizinho, conforme esquema apresentado no projecto de estabilidade, que devem estar diluídos no preço unitário deste artigo. A reposição / compactação de terras na envolvente do edifício, onde necessário, tem de ser efetuada por camadas com a espessura máxima de 30 cm, devidamente regada e compactada, devendo existir uma seleção / mistura de materiais, de forma a garantir uma granulometria extensa e compactação a 95% do Proctor modificado, a fim de garantir uma boa compactação sem assentamento futuros. Para efeitos de aterros, caso o empreiteiro não proceda à seleção / mistura correta das terras escavadas, a fiscalização pode exigir a aplicação de tout venant a expensas do empreiteiro	TP	m³	693,00	37,64 €	26 084,52 €	693,00	37,64 €	26 084,52 €				
	5.1.2	Execução de carga, transporte e descarga das terras sobrantes a vazadouro autorizado, indeminização por depósito, incluindo todos os trabalhos inerentes e um empolamento de terras de 15%	TP	m³	796,95	12,90 €	10 280,66 €	796,95	12,90 €	10 280,66 €				
	5 2	ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO												
	5.2.1	Todo o betão aplicado em obra deverá ser certificado, bem como o respectivo processo de produção, pelo que deverão ser exibidos os respectivos certificados aquando da apresentação do pedido de aprovação do betão, tal como as armaduras. Deverão ser considerados todos os meios necessários para rebaixamento do nível freático e contenção das terras e construções adjacentes, de forma a que os trabalhos sejam correctamente executados de acordo com as normas e legislação em vigor	TP											
	5.2.2	Fornecimento e colocação de betão de limpeza C12/15 X0 D25 S2, com 150 kg de cimento por m³, com uma espessura média de 0,05 m, aplicado com bomba de betão, na regularização e protecção das armaduras dos elementos de fundação, vigas de fundação e maciços de encabeçamento de estacas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m³	11,40	90,03 €	1 026,34 €	11,40	90,03 €	1 026,34 €				

MAPA DE QUANTIDADES								TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR			A MAIS		A MENOS	
Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	5 2 3	Execução de sapatas em betão armado, com fornecimento e aplicação de betão do tipo C25/30, XC2, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens, escoramentos e armaduras em aço A 500 NR, descofragem, com posterior pintura a duas demãos cruzadas de tinta tipo flinkote ou equivalente, e todos os trabalhos e materiais inerentes, incluindo aditivo hidrófugo	TP	m³	20,60	339,56 €	6 994,94 €	20,60	339,56 €	6 994,94 €				
	5 2 4	Execução de vigas de fundação em betão armado, com fornecimento e aplicação de betão do tipo C25/30, XC2, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens, escoramentos e armaduras em aço A 500 NR, descofragem, com posterior pintura a duas demãos cruzadas de tinta tipo flinkote ou equivalente, e todos os trabalhos e materiais inerentes, incluindo aditivo hidrófugo	TP	m³	16,00	450,48 €	7 207,68 €	16,00	450,48 €	7 207,68 €				
	5 2 5	Execução de sapatas continuas em muros de betão armado, com fornecimento e aplicação de betão do tipo C25/30, XC2, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens, escoramentos e armaduras em aço A 500 NR, descofragem, com posterior pintura a duas demãos cruzadas de tinta tipo flinkote ou equivalente, e todos os trabalhos e materiais inerentes incluindo aditivo hidrófugo	TP	m³	35,30	338,19 €	11 938,11 €	35,30	338,19 €	11 938,11 €				
	5 2 6	Execução de pilar rectangular ou quadrado em betão armado, com fornecimento e aplicação de betão do tipo C30/37, XC2, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens metálica, escoramentos, plataformas de betonagem e armaduras em aço A 500 NR, descofragem e todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m³	38,00	845,21 €	32 117,98 €	38,00	845,21 €	32 117,98 €				
	5 2 7	Execução de vigas rectangulares ou quadradas, com fornecimento e colocação de betão do tipo C25/30, XC2, D25 S2, betonadas com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens de madeira, escoramentos, plataformas de betonagem e armaduras em aço A 500 NR, descofragem e todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m³	81,50	612,76 €	49 939,94 €	85,54	612,76 €	52 415,49 €	4,04	2 475,55 €		
	5 2 8	Execução de laje maciça horizontal, com fornecimento e aplicação betão do tipo C25/30, XC1, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação da cofragem de madeira, escoramentos, plataformas de betonagem e armaduras em aço A 500 NR, descofragem e todos os trabalhos e materiais inerentes, com	TP	m²	203,85	473,14 €	96 449,59 €	203,85	473,14 €	96 449,59 €				
	5 2 9	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e colocação de betão do tipo C30/37, XC2, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens de metálica, escoramentos, plataformas de betonagem e armaduras em aço A 500 NR, descofragem e todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m³	63,50	472,94 €	30 031,69 €	63,50	472,94 €	30 031,69 €				
PN	5 2 9 1	Mais valia para aditivo hidrófugo ao betão dos muros de suporte perimetrais enterrados	TC	vg		371,48 €		1,00	371,48 €	371,48 €	1,00	371,48 €		
	5 2 10	Execução de escadas interiores em betão armado, com fornecimento e colocação de betão do tipo C30/37 XC2, D25 S2, incluindo reforço em L na quina do degrau, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens de madeira, escoramentos, plataformas de betonagem e armaduras em aço A 500 NR, descofragem e todos os trabalhos e materiais inerentes.	TP	m²	8,84	484,08 €	4 279,27 €	8,84	484,08 €	4 279,27 €				
	5 2 11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4 cm de poliestireno extrudido em teto de cave	TP	m²	210,00	8,60 €	1 806,00 €		8,60 €				210,00	1 806,00 €
PN	5 2 11 1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS com 3 cm em teto de cave	TC	m2		8,60 €		174,17	8,60 €	1 497,86 €	174,17	1 497,86 €		
	5 2 12	Fornecimento e execução de pavimento de cave, incluindo compactação e preparação do fundo, constituido por uma camada de enrocamento de pedra (tout-venant) com 0,30 m, seguida de outra de brita nº 2, com 0,30 m de espessura, sendo a camada superior acabada com brita nº 1, até a cota superior das fundações, aplicação de geotêxtil de 200 g/m2 sobre a brita, 5 cm de areia sobre o geotêxtil, seguido de um novo geotêxtil de 200 g/m2 e de uma tela tipo Derbigum de 4 mm, para garantir a impermabilização do pavimento, incluindo sobreposições e dobragens nas paredes com 25 cm de altura, massame armado de betão C25/30 , XC2 , CL0.4 , D22 , S3 hidrófugo, com malha electrosoldada com armadura de 5 mm e afastamento de 10 cm (nas duas direções), com 20 cm de espessura, afagamento a helicoptero com endurecedor de superficie mineral cor cinza betão tipo Sikafloor - 3 Quartz top ou equivalente e ainda a selagem / anti-poeiras com a aplicação de Sikafloor proseal 22, ou equivalente, bem como a execução de juntas de 5,0 em 5,0 metros, com a aplicação de um cordão fundo de junta da Sika e selar com Sikaflex pro 3 SL, ou equivalente Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as recomendações técnicas dos fabricantes dos respetivos materiais Caso o acabamento não fique com um tom homogéneo, o empreiteiro terá de aplicar 2 demãoes de Sikafloor 264 em rolo de pelo curto, incluindo primário sikafloor 150, ou equivalente para preencher as fissuras e promover aderência Incluindo compactação e preparação do fundo de cava e todos os trabalhos e materiais inerentes Na periferia o mesmo não deverá ligar ao muro, entre a parede de betão e a parede interior de alvenaria a executar, de modo a permitir a passagem de águas para infiltração no terreno, conforme indicações que serão fornecidas pela fiscalização municipal, aquando da execução da empreitada	TP	m²	190,00	95,82 €	18 205,80 €	190,00	95,82 €	18 205,80 €				
	5 2 13	Execução de murete de proteção de varandas em betão armado, com fornecimento e colocação de betão do tipo C25/30, XC2, D25 S2, betonadas com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens de madeira, escoramentos, plataformas de betonagem e armaduras em aço A 500 NR, descofragem e todos os trabalhos e materiais inerentes, com a espessura indicada no projecto de arquitectura	TP	m³	97,26	96,73 €	9 407,48 €	97,26	96,73 €	9 407,48 €				
	5 2 14	Execução de rampa de acesso automóvel à cave sobre solo, com fornecimento e aplicação de 20 cm de tout-venant bem compactado, aplicação de 25 cm de brita 2, sendo a camada superior acabada com brita 1, incluindo sobreposições e dobragens nas paredes com 25 cm de altura, execução de massame armado em betão C25/30-XC3, hidrofugo com malha dupla de aço A500 #10//0,15 com 25 cm de altura, incluindo contenção periférica em blocos de betão amaciçado, com todas as movimentações de terras, com transporte e depósito a vazadouro, incluindo aplicação de material de acabamento antiderrapante na superficie da rampa	TP	m²	50,00	54,33 €	2 716,50 €	50,00	54,33 €	2 716,50 €				
	6	REDE DE ÁGUAS												
	6 1	Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou quentes em multicamadas do tipo Uni pipe Plus da Uponor ou equivalente, em tubagens de distribuição ou colunas montantes, em roço, embebidos no pavimento ou por cima do tecto falso, incluindo todos os trabalhos, acessórios necessários, uniões, derivações, reduções, ligações, abertura e tamponamento de roços, incluindo remoção de material sobrante a vazadouro e materiais inerentes, nos vários diâmetros de acordo com o projecto	TP											
	6 1 1	Diâmetro 16 mm	TP	m	388,34	6,23 €	2 419,36 €	388,34	6,23 €	2 419,36 €				
	6 1 2	Diâmetro 20 mm	TC	m	38,60	6,23 €	240,48 €	98,60	6,23 €	614,28 €	60,00	373,80 €		
	6 1 3	Diâmetro 25 mm	TC	m	333,55	10,59 €	3 532,29 €	452,55	10,59 €	4 792,50 €	119,00	1 260,21 €		
	6 1 4	Diâmetro 32 mm	TP	m	17,07	15,52 €	264,93 €	17,07	15,52 €	264,93 €				
	6 1 5	Diâmetro 40 mm	TP	m	5,80	40,63 €	235,65 €	5,80	40,63 €	235,65 €				
	6 2	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 10 mm, tipo Armaflex SH ou equivalente, em redor da tubagem de água quente, colunas montantes e tubagens da rede de abastecimento de água quente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	m	389,03	6,19 €	2 408,10 €	389,03	6,19 €	2 408,10 €				
	6 3	Fornecimento e aplicação de torneira porta-mangueira em cave, com contador parcial individual, válvula de secionamento e todas os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	1,00	83,29 €	83,29 €	1,00	83,29 €	83,29 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS QUANT.	A MAIS VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
	6.4	Fornecimento e aplicação de válvula de seccionamento geral, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	1,00	45,90 €	45,90 €	1,00	45,90 €	45,90 €				
	6 5	Fornecimento e aplicação de válvula de seccionamento, a embutir na parede com todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	77,00	59,08 €	4 549,16 €	77,00	59,08 €	4 549,16 €				
	6.6	Fornecimento e aplicação de válvula de retenção, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	20,00	10,19 €	203,80 €	20,00	10,19 €	203,80 €				
	6.7	Execução de ligação de ramal de abastecimento de água a rede existente DN50, com picagem e ligação à rede, incluindo válvula entarrada e caixa cilíndrica quadrada, incluindo movimentações de terras e reposição de pavimento, se necessário, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução e funcionamento.	TP	m	10,00	129,85 €	1 298,50 €	10,00	129,85 €	1 298,50 €				
	6 8	Fornecimento e aplicação de bomba de retorno, com todos os trabalhos, ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	TP	un	8,00	695,52 €	5 564,16 €	8,00	695,52 €	5 564,16 €				
	6 9	Fornecimento e montagem de contador e execução do respectivo nicho, conforme esquema do SMAS de Mafra, com armário e portas, ao nível de cada piso, para abastecimento individual das frações, incluindo válvula invisível, válvula com purga, válvula redutora de pressão, incluindo todos os trabalhos de assentamento, fixação e demais trabalhos necessários à sua correcta instalação e operação.	TP	un	8,00	560,08 €	4 480,64 €	8,00	560,08 €	4 480,64 €				
	6.10	Fornecimento e aplicação de bomba de calor aerotérmica tipo Energie monobloc 200 i ou equivalente, para águas quentes sanitárias, com bloco termodinâmico de 1,8 kw de potência térmica máxima, alimentação eléctrica, monofásico, com capacidade de 200 litros, temperatura de acumulação de 60ºC, refrigerante ecológico R134a, depósito em aço inox, display controlador LCD, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	1,00	2 294,13 €	2 294,13 €	1,00	2 294,13 €	2 294,13 €				
	6 11	Fornecimento e aplicação de bomba de calor aerotérmica tipo Energie monobloc 270 i ou equivalente, para águas quentes sanitárias, com bloco termodinâmico de 1,8 kw de potência térmica máxima, alimentação eléctrica, monofásico, com capacidade de 200 litros, temperatura de acumulação de 60ºC, refrigerante ecológico R134a, depósito em aço inox, display controlador LCD, com todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	7,00	2 344,12 €	16 408,84 €	7,00	2 344,12 €	16 408,84 €				
	6.12	Apoio de construção civil	TP	cj	1,00	1 100,74 €	1 100,74 €	1,00	1 100,74 €	1 100,74 €				
	7	REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS												
	7 1	Nota: Inclui todos os acessórios e trabalhos necessários à ligação das diferentes tubagens e elementos, nomeadamente carotes a realizar nas lajes, para passagem de tubagens	TP											
	7 2	Fornecimento e assentamento de colector em PVC corrugado DN110, 0,8 MPa, em rede de esgotos, incluindo acessórios, fixação ao tecto, abertura e tapamento valas, movimentações de terras aquando da ligação às caixas exteriores e todos os trabalhos e materiais inerentes.	TP	m	22,60	10,81 €	244,31 €	22,60	10,81 €	244,31 €				
	7.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC corrugado nos colectores de 0,6 MPa, em rede de esgotos, incluindo acessórios, abertura e tapamento valas, cama em areia com revestimento no extradorso de 10 cm e colocação de fita, movimentações de terras e todos os trabalhos e materiais inerentes, com os seguintes diâmetros	TP											
	7.3.1	De diâmetro 125 mm.	TP	m	9,75	10,81 €	105,40 €	9,75	10,81 €	105,40 €				
	7 3.2	De diâmetro 140 mm.	TP	m	15,30	12,75 €	195,08 €	15,65	12,75 €	199,54 €	0,35	4,46 €		
	7.4	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC 0,4 MPa, em rede de esgotos, incluindo acessórios, eventual fixação ao tecto, abertura e enchimento de roços, ou movimentações de terras, para colocação da tubagem, com todos os trabalhos e materiais inerentes	TP											
	7 4.1	De diâmetro 40 mm	TP	m	16,29	4,45 €	72,49 €	16,29	4,45 €	72,49 €				
	7 4.2	De diâmetro 50 mm	TP	m	41,95	5,64 €	236,60 €	41,95	5,64 €	236,60 €				
	7.4.3	De diâmetro 75 mm	TP	m	15,71	8,64 €	135,73 €	15,71	8,64 €	135,73 €				
	7 4.4	De diâmetro 90 mm	TP	m	38,76	10,45 €	405,04 €	38,76	10,45 €	405,04 €				
	7 5	Fornecimento e assentamento de caixas de pavimento sifonadas, em PVC e tampa metálica em inox, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	un	19,00	40,74 €	774,06 €	19,00	40,74 €	774,06 €				
	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,60 x 0,60 m em alvenaria de blocos de betão, compreendendo tampas metálicas com a indicação de esgotos domésticos, classe de carga C250, reboco interior e todos os trabalhos e materiais inerentes, no exterior	TP	un	4,00	167,39 €	669,56 €		167,39 €				4,00	669,56 €
	7 7	Fornecimento e assentamento de tubos de queda DN 110, com respectivas ligações às tubagens de ventilação primária, considerando todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m	52,70	13,64 €	718,83 €	52,70	13,64 €	718,83 €				
	7 8	Fornecimento e aplicação de boca de limpeza em colector, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	5,00	47,12 €	235,60 €	5,00	47,12 €	235,60 €				
	7.9	Fornecimento e assentamento de ventilação primária de tubos de queda em PVC DN110, com respectivo prolongamento para ventilação até à cobertura, conforme diâmetro indicado no projecto devidamente rematados com a tela de impermeabilização, considerando todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m	35,00	9,68 €	338,80 €	35,00	9,68 €	338,80 €				
	7.10	Execução de ramal de ligação à rede pública existente com DN140 em PVC corrugado 0.8 MPa, incluindo abertura, almofada de areia para assentamento dos tubos, recobrimento até 0.10 m com areia e colocação de fita sinalizadora, tamponamento com tout venant, com levantamento e reposição de pavimento, transporte de material sobrante a vazadouro, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução e acabamento	TP	m	4,00	102,75 €	411,00 €	4,00	102,75 €	411,00 €				
	7.11	Apoio de construção civil	TP	cj	1,00	113,55 €	113,55 €	1,00	113,55 €	113,55 €				
	8	REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS												
	8.1	Fornecimento e aplicação de ralos de pinha na cobertura com grelha, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	10,00	132,03 €	1 320,30 €	10,00	132,03 €	1 320,30 €				
	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0.60 x 0.60 m em alvenaria de blocos de betão, compreendendo tampas metálicas C250, revestidas com o pavimento da zona da sua localização, reboco interior e todos os trabalhos, movimentações de terras e materiais inerentes, no exterior.	TP	un	10,00	167,39 €	1 673,90 €	5,00	167,39 €	836,95 €			5,00	836,95 €
	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado SN8 DN110, em rede de esgotos pluviais exteriores, incluindo acessórios, abertura e tapamento de valas, transporte de material sobrante a vazadouro, com todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com o projecto.	TP	m	36,60	10,81 €	395,65 €		10,81 €				36,60	395,65 €
	8 3 1	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC 0.4 Mpa, em rede de esgotos pluviais incluindo acessórios, fixação ao teto da tubagem trabalhos e materiais inerentes, de acordo com o projecto.												
PN	8.3.1.1	DN110	TC	m		26,00 €		13,91	26,00 €	361,66 €	13,91	361,66 €		
PN	8.3.1.2	DN125	TC	m		27,82 €		7,45	27,82 €	207,26 €	7,45	207,26 €		
	8.4	Execução de ramal de ligação à rede pública existente com DN200 em PVC corrugado 0.8 MPa, incluindo abertura, almofada de areia para assentamento dos tubos, recobrimento até 0.10 m com areia e colocação de fita sinalizadora, tamponamento com tout venant, com levantamento e reposição de pavimento, transporte de material sobrante a vazadouro, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução e acabamento.	TP	m	2,50	108,40 €	271,00 €	2,50	108,40 €	271,00 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES: Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR: TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS: QUANT.	A MAIS: VALOR TOTAL	A MENOS: QUANT.	A MENOS: VALOR TOTAL
	8 5	Fornecimento e assentamento de tubos de queda em PVC SN4, com isolamento acústico, com respectivas ligações às tubagens de ventilação, considerando todos os trabalhos e materiais inerentes												
	8 5 1	DN75	TP	m	26,00	11,51 €	299,26 €		11,51 €				26,00	299,26 €
	8 5 2	DN90	TC	m	82,00	11,51 €	943,82 €	103,00	11,51 €	1 185,53 €	21,00	241,71 €		
	8 6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado PN8 DN75, em rede de esgotos interior de cave para ligação dos ralos de pavimento, incluindo acessórios, abertura e tapamento de valas, com todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m	26,90	8,64 €	232,42 €		8,64 €				26,90	232,42 €
	8 6 1	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC em rede de esgotos interior da cave, incluindo acessórios, para ligação incluindo abertura e tapamento de valas, transporte de material sobrante a vazadouro, com todos os trabalhos e materiais inerentes, de acordo com o projecto												
PN	8 6 1 1	DN90	TC	m		10,45 €		15,50	10,45 €	161,98 €	15,50	161,98 €		
PN	8 6 1 2	DN110	TC	m		10,81 €		24,87	10,81 €	268,84 €	24,87	268,84 €		
	8 7	Fornecimento e execução de caleira semi-circular em cobertura de diâmetro 30 em PCV tipo Sanitop ou equivalente, incluindo camada de forma para pendentes e encaminhamento aos tubos de queda, fixações, impermeabilização, uniões de descarga, tampões e remates, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução.	TP	m	59,00	27,00 €	1 593,00 €	59,00	27,00 €	1 593,00 €				
	8 8	Fornecimento e aplicação de caleira de pavimento em betão polimero com 0,15 x 0,10 com grelha em ferro fundido da classe C250 para recolha de águas pluviais, incluindo abertura de caixa e base de assentamento, com todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	m	2,40	180,00 €	432,00 €	2,40	180,00 €	432,00 €				
	8 9	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD DN75 para funcionamento em pressão, para elevação dos esgotos pluviais para a cota do arruamento, a partir do poço de bombagem da cave, incluindo acessórios, abertura e tapamento de valas, execução e tamponamento de roços, com todos os trabalhos e materiais inerentes	TP	m	7,60	14,34 €	108,98 €	7,60	14,34 €	108,98 €				
	8 10	Execução de poço de bombagem em betão armado com as dimensões de L=1,50, P=1,0 e H = 2,0, devendo, se necessário, a dimensão ser compatibilizada com o grupo de bombagem, paredes e fundo com 15 cm de espessura, em betão armado betão C30/37-XC2 e armado com A500 malha dupla de Ø10 // 0,20, com o recobrimento de 3 cm, com tampa conforme pormenor do projeto, incluindo acabamento liso no interior e pintura impermeabilizante em membrana tipo borracha liquida, pronta para receber grupo de bombagem. O artigo também engloba o movimento de terras para a execução do poço e transporte a vazadouro dos produtos escados, bem como a aplicação de duas demãos de flintkote, tipo Sika, ou equivalente, nas paredes exteriores e a compactação na envolvente do poço com tout venant devidamente regado e compactado, por camadas de 30 cm.	TP	un	1,00	599,81 €	599,81 €	1,00	599,81 €	599,81 €				
	8 11	Fornecimento e montagem de conjunto de 2 bombas submersiveis tipo bombas Grundfos Unilift KP 250 A1, ou equivalente, para funcionamento alternado, conforme pormenores, incluindo válvula de retenção, bolas flutuadoras necessárias a um perfeito funcionamento, válvula de seccionamento, sinalizador acustico, quadro de comando e controlo, ligações elétricas até ao quadro, alimentação do quadro, acessórios, tubagens adequadas até ao ponto de descarga, abertura e tapamento de roços, ou valas (tapados com tout venant) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos serão em aço inox AISI 316	TP	cj	1,00	3 947,08 €	3 947,08 €	1,00	3 947,08 €	3 947,08 €				
	8 12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro fundido da capa Draia ou similar, com 200x200 e saida de 75, com ligação a poço de bombagem, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	TC	un	3,00	86,94 €	260,82 €	4,00	86,94 €	347,76 €	1,00	86,94 €		
	8 13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem, em tubo geodreno DN110, para rebaixamento das águas freáticas, envolvido por brita 2, até 50 cm do pavimento superior, envolvida com manta geotêxtil, com ligação ao poço de bombagem, abertura e tamponamento de vala, transporte de material sobrante a vazadouro, conforme pormenor do projecto, com todos os trabalhos e acessórios necessários. Deverá ser tomado especial cuidado com as eventuais infraestruturas que possam existir do lado da via pública.	TP	m	45,15	45,00 €	2 031,75 €		45,00 €				45,15	2 031,75 €
	8 14	Apoio de construção civil	TP	cj	1,00	352,74 €	352,74 €	1,00	352,74 €	352,74 €				
PN	8 15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN100, c/ geotêxtil rebaixamento das águas freáticas, envolvido por brita 2, incluindo ligação às caixa de reunião, abertura e tamponamento de vala, transporte de material sobrante a vazadouro, conforme pormenor do projecto, com todos os trabalhos e acessóiles necessários.	TC			35,00 €		90,24	35,00 €	3 158,40 €	90,24	3 158,40 €		
	9	SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO												
	9 1	Fornecimento e aplicação de extintor de pó químico ABC de 6 kg, incluindo caixa para ficar embutido na parede, placa fotoluminescente de sinalização e todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	5,00	43,14 €	215,70 €	5,00	43,14 €	215,70 €				
	9 2	Fornecimento e aplicação de placas fotoluminescentes, para complemento da iluminação de emergência, de acordo com o projecto de segurança contra riscos de incêndio, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para a sua correcta fixação, do tipo												
	9 2 1	Painel panoramico fotoluminescente com pictograma "Botão manual de alarme", fixação tipo P c/ 150x150 Fixação a 2,10 de altura.	TP	un	5,00	13,50 €	67,50 €	5,00	13,50 €	67,50 €				
	9 2 2	Painel fotoluminescente com indicação "Central de Detecção de INCENDIO" fixação tipo 1 c/300x150	TP	un	1,00	14,40 €	14,40 €	1,00	14,40 €	14,40 €				
	9 2 3	Painel fotoluminescente com indicação "Central de Detecção de POLUIÇÃO CO" , fixação tipo 1 c/300x150	TP	un	1,00	14,40 €	14,40 €	1,00	14,40 €	14,40 €				
	9 2 4	Painel fotoluminescente com indicação "Câmara Corta fogo / manter fechada" tipo 1, fixação em ambas as faces de portas corta-fogo, c/150x150mm	TP	un	15,00	13,50 €	202,50 €	15,00	13,50 €	202,50 €				
	9 2 5	Painel fotoluminescente com indicação "Porta Corta-fogo / manter fechada em caso de incêndio" fixação na face exterior da porta corta-fogo do estacionamento c/ 150x150mm	TP	un	1,00	13,50 €	13,50 €	1,00	13,50 €	13,50 €				
	9 2 6	Painel fotoluminescente com pictograma "Saida", fixação tipo 1 c/300x150	TP	un	11,00	14,40 €	158,40 €	11,00	14,40 €	158,40 €				
	9 2 7	Painel fotoluminescente com pictograma "Descida Escadas", fixação suspensa c/ 300x150. Instalação na caixa de escadas	TP	un	6,00	14,40 €	86,40 €	6,00	14,40 €	86,40 €				
	9 2 8	Painel fotoluminescente com pictograma "Saida à Direita", fixação tipo 1 c/300x150, com fixação a 2,10m de altura	TP	un	1,00	14,40 €	14,40 €	1,00	14,40 €	14,40 €				
	9 2 9	Painel fotoluminescente com pictograma "Saida à Esquerda", fixação tipo 1 c/300x150, com fixação a 2,10m de altura	TP	un	1,00	14,40 €	14,40 €	1,00	14,40 €	14,40 €				
	9 2 10	Painel fotoluminescente com pictograma "Não usar em caso de incêndio", fixação tipo 1 c/150x150 Fixação a 2,10 de altura, a fixar por cima das portas do elevador	TP	un	6,00	13,50 €	81,00 €	6,00	13,50 €	81,00 €				
	9 3	Fornecimento, execução e aplicação de plantas de emergência, executada em concordância com as plantas do projecto de incêndios, incluindo protecção frontal em acrilico transparente, para maior protecção.	TP	un	5,00	144,00 €	720,00 €	5,00	144,00 €	720,00 €				
	9 4	Fornecimento e aplicação de detector Óptico de Fumos analógico, com base incluida, do tipo CFE-AD-SL da Protecção Total ou equivalente, com bases, ligados e colocados, incluindo cabo de ligação.	TP	un	14,00	44,08 €	617,12 €	14,00	44,08 €	617,12 €				
	9 5	Fornecimento e aplicação de botoneira analógica endereçável, com LED bicolor integrado, incluindo placas de sinalização fotoluminescente, do tipo EX-PS da Protecção Total ou equivalente incluindo todos os trabalhos necessários, cabos e ligações	TP	un	3,00	38,68 €	116,04 €	3,00	38,68 €	116,04 €				
	9 6	Fornecimento e aplicação de sirene interior, com potência sonora 110dB, do tipo HC-103 F da Protecção Total ou equivalente, incluindo cabos de ligação	TP	un	5,00	42,29 €	211,45 €	5,00	42,29 €	211,45 €				
	9 7	Fornecimento, aplicação e ligação de cabo Cat 7 SSTP laranja e tubo ERM DN20, 1250 RIG/IK08, com gui. lvre de halogenios 4462 do tipo JSL ou equivalente, para ligação dos diversos elementos da rede de incêndios, incluindo tubagens, roços ou eventuais elementos para a sua fixação e todos os trabalhos	TP	cj	1,00	541,80 €	541,80 €	1,00	541,80 €	541,80 €				

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS QUANT.	A MAIS VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
	9 8	Fornecimento colocação e ligação de Central de Deteção Automática de Incêndio com bateria 7 A da STROG ou equivalente	TP	un	1,00	642,60 €	642,60 €	1,00	642,60 €	642,60 €				
	9 9	Fornecimento e aplicação de marco de incêndio exterior completo do tipo Somepal 07 100 ou equivalente, com ligação à rede existente e todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	un	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €				
	9 10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem tipo Tria Monodelta TG ou equivalente, a instalar na cobertura no topo da caixa de escadas, para desenfumagem e iluminação natural, com 1m2, com sistema pneumático de duas linhas, com motor 230 V, incluindo abertura de vão (caso não seja deixada inicialmente) e todos os trabalhos de construção civil necessários para uma perfeita execução.	TP	un	1,00	2 250,00 €	2 250,00 €		2 250,00 €				1,00	2 250,00 €
	9 11	Fornecimento e aplicação de grelha de exterior em cave para ventilação natural, com aro frontal e lâminas de perfis de alumínio, de 750x400 mm, tela metálica de aço galvanizado com malha de 20x20 mm, com aro de montagem de chapa de aço inox AISI 316, a aplicar na fachada, incluindo abertura de vão (caso não seja deixada inicialmente) e todos os trabalhos de construção civil necessários para uma perfeita execução.	TP	un	2,00	180,00 €	360,00 €	2,00	180,00 €	360,00 €				
	9 12	Fornecimento, colocação de tubo embebido Ofi 80mm, conforme a Norma Portuguesa, para execução de coluna seca, com todos os trabalhos, ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e execução.	TP	m	24,00	27,00 €	648,00 €	24,00	27,00 €	648,00 €				
	9 13	Fornecimento e colocação embebida em caixa de ligação de bocas de incêndio de Coluna seca, conforme a Norma Portuguesa, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	TP	un	5,00	225,00 €	1 125,00 €	5,00	225,00 €	1 125,00 €				
	9 14	Fornecimento e colocação embebida de boca de ligação à Coluna seca, conforme a Norma Portuguesa, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				
	9 15	Fornecimento, colocação e ligação de Kit de Deteção Automática de CO2, com todas as ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	TP	un	1,00	900,00 €	900,00 €	1,00	900,00 €	900,00 €				
	9 16	Fornecimento e aplicação de ventilador para pressurização de troço de caixa de escadas entre cave e piso 0, do tipo Sodeca kit sobrepresion 2300 LCD ou equivalente, de modo a manter uma diferença de pressão entre a via vertical e os espaços adjacentes entre 20 e 80 Pa, com uma velocidade de passagem do ar, na porta de acesso às escadas, quando esta estiver aberta não inferior a 0,50 m/s, incluindo ligação eléctrica e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento	TP	un	1,00	1 350,00 €	1 350,00 €	1,00	1 350,00 €	1 350,00 €				
	9 17	Fornecimento e aplicação de portas corta-fogo, conforme projecto, de modelo a aprovar em obra, com mola aérea, com todos os trabalhos e acessórios necessários												
	9 17.1	E15C	TP	un	6,00	900,00 €	5 400,00 €		900,00 €				6,00	5 400,00 €
	9 17.2	E30C	TP	un	7,00	900,00 €	6 300,00 €		900,00 €				7,00	6 300,00 €
	10	**REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS**												
	10 1	Fornecimento e instalação de eléctrodo para rede de terra cobreado com 300 µm, fabricado em aço, de 15 mm de diâmetro e 2 m de comprimento, incluindo condutor de cobre nu de 25 mm2, incluindo teste de verificação de cumprimento dos parâmetros necessários	TP	un	1,00	30,97 €	30,97 €	1,00	30,97 €	30,97 €				
	10 2	Armário de chapa galvanizada de 770x1070x400 mm, com bateria de tubo de cobre para centralização de 2 contadores de gás em 1 coluna, com abertura superior e inferior para passagem de tubos e ventilação e fechadura com chave, normalizado pela empresa abastecedora. Inclusive colector, tomada de pressão de entrada, válvulas de corte, limitadores de caudal, tomadas de pressão de saída, suportes e placas de indicação do piso e porta da habitação que abastece e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua instalação, correcto funcionamento e cumprimento da legislação em vigor	TP	un	4,00	217,35 €	869,40 €	4,00	217,35 €	869,40 €				
	10.3	Fornecimento e aplicação de válvula de corte de abastecimento de equipamento no interior de fração, com todos os trabalhos, ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e execução.	TP	un	8,00	31,52 €	252,16 €	8,00	31,52 €	252,16 €				
	10.4	Fornecimento e aplicação de caixa de transição embutida na parede S 2300 de chapa electrozincada de 350x485x197 mm, com tampa com a palavra "Gás" e a expressão "Proibido fumar ou foguear"	TP	m	1,00	67,74 €	67,74 €	1,00	67,74 €	67,74 €				
	10 5	Fornecimento e aplicação de tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, diâmetro 18 mm e 1 mm de espessura, segundo NP EN 1057, para abastecimento de frações, com todos os trabalhos, acessórios e peças especiais, à sua execução e perfeito funcionamento.	TP	m	100,80	21,29 €	2 146,03 €	100,80	21,29 €	2 146,03 €				
	10 6	Fornecimento e aplicação de tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, diâmetro 22 mm e 1 mm de espessura, segundo NP EN 1057, para abastecimento de frações, com todos os trabalhos, acessórios e peças especiais, à sua execução e perfeito funcionamento.	TP	m	10,20	26,69 €	272,24 €	10,20	26,69 €	272,24 €				
	10.7	Fornecimento e aplicação de tubo de cobre estirado a frio sem soldadura em coluna de distribuição de diâmetro 22 mm e 1 mm de espessura, incluindo ligações, segundo NP EN 1057, para abastecimento de frações, com todos os trabalhos, acessórios e peças especiais, à sua execução e perfeito funcionamento	TP	m	9,00	26,69 €	240,21 €	9,00	26,69 €	240,21 €				
	10.8	Fornecimento e execução de ramal de ligação de polietileno de alta densidade PE 100, SDR11, de 32 mm de diâmetro exterior, segundo EN 1555, com todos os trabalhos, acessórios e peças especiais necessários à sua execução e perfeito funcionamento, incluindo abertura e tapamento de valas com tout venant e reposição de pavimentos	TP	m	5,00	4,92 €	24,60 €	5,00	4,92 €	24,60 €				
	10.9	Fornecimento e execução de caixa de passagem visitável de polipropileno, com fundo pré-cortado, 30x30x30 cm, para instalações receptoras de gás, com todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	1,00	45,65 €	45,65 €	1,00	45,65 €	45,65 €				
	10.10	Execução e fornecimento de teste de estanquidade para instalação de gás, com o respectivo termo de responsabilidade pela instalação executada.	TP	un	1,00	543,38 €	543,38 €	1,00	543,38 €	543,38 €				
	11	**VENTILAÇÃO**												
	11 1	Fornecimento e aplicação de tubos de ventilação, com diâmetro 110, a serem instalados em couretes, com fornecimento e chapéu para ventilação no topo do tubo de queda, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento.	TP	un	5,00	20,07 €	100,35 €	5,00	20,07 €	100,35 €				
	11 2	Fornecimento e execução de ventilação de cozinha, com aplicação de tubo em PVC diâmetro 110, conforme pormenor de projecto de ventilação 2.1, incluindo o fornecimento de grelhas interiores e exteriores, abertura de courete, remates, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua execução e perfeito acabamento	TP	un	8,00	22,43 €	179,44 €		22,43 €				8,00	179,44 €
	11.3	Fornecimento e execução de ventilação de cave, com aplicação de tubo em PVC diâmetro 110, conforme pormenor de projecto de ventilação 2.3, incluindo o fornecimento de grelhas interiores e exteriores, sendo a interior regulável, abertura de courete, remates, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua execução e perfeito acabamento.	TP	un	2,00	22,43 €	44,86 €	2,00	22,43 €	44,86 €				
	11.4	Fornecimento e execução de ventilação de instalações sanitárias, com aplicação de tubo em PVC diâmetro 110, conforme pormenor do projecto de ventilação 2.2, incluindo o fornecimento de grelha interior para escamento do ar viciado, abertura de courete, remates, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua execução e perfeito acabamento.	TP	un	8,00	22,43 €	179,44 €	8,00	22,43 €	179,44 €				
	11.5	Fornecimento e aplicação de sistema de admissão de ar auto-regulável tipo Invisivent 2Pa ou equivalente, em caixilharia, com o caudal de renovação de 45 m3/h, com todos os trabalhos e acessórios necessários à sua execução e perfeito acabamento. Este acessório deve ser fornecido e executado em conjunto com as caixilharias, sendo que está medido aparte, de modo a que não seja esquecida o seu fornecimento e execução.	TP	un	42,00	996,19 €	41 839,98 €	42,00	996,19 €	41 839,98 €				
	11.6	ALTERAÇÕES NA DESENFUMAGEM DA GARAGEM E DA CAIXA DE ESCADAS												
	11.6.1	Fornecimento e aplicação de Condutas circulares de extração e insuflação do tipo "spiro"												

Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	MAPA DE QUANTIDADES Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	A MAIS QUANT	A MAIS VALOR TOTAL	A MENOS QUANT	A MENOS VALOR TOTAL
PN	11 6.1 1	Ø160mm	TC	m		41,83 €		30,00	41,83 €	1 254,90 €	30,00	1 254,90 €		
PN	11 6 1.2	Ø190mm	TC	m		46,68 €		8,00	46,68 €	373,44 €	8,00	373,44 €		
PN	11 6 1 3	Ø250mm	TC	m		58,98 €		6,00	58,98 €	353,88 €	6,00	353,88 €		
	11 6.2	Fornecimento e aplicação de Grelhas exteriores de fachada circulares de extração e insuflação, do tipo "GCAM" marca S&P ou equivalente												
PN	11 6 2 1	Ø160mm	TC	un		47,38 €		10,00	47,38 €	473,80 €	10,00	473,80 €		
PN	11 6.2 2	Ø250mm	TC	un		67,00 €		2,00	67,00 €	134,00 €	2,00	134,00 €		
PN	11 6 3	Fornecimento de Ventiladores centrífugos em linha, para conduta retangular, de baixo perfil, fabricados em chapa de aço galvanizada, do tipo "IRTF/4-355 230/400VSOHZ 450/125 N8" marca S&P ou equivalente	TC	un		3 461,94 €		1,00	3 461,94 €	3 461,94 €	1,00	3 461,94 €		
PN	11 6 4	Fornecimento de Ventiladores centrífugos em linha, para conduta retangular, de baixo perfil, fabricados em chapa de aço galvanizada, do tipo "IRB-315B ECOWATT 230V50/60HZ N8" marca S&P ou equivalente.	TC	un		3 592,64 €		1,00	3 592,64 €	3 592,64 €	1,00	3 592,64 €		
PN	11 6 5	Fornecimento de Equipamentos de controlo de pressurização para controlo automático de caudal e do diferencial de pressão nas vias de fuga, elevadores ou abrigos, do tipo "PDS CONTROL T 1,5 400V" marca S&P ou equivalente.	TC	un		3 895,58 €		1,00	3 895,58 €	3 895,58 €	1,00	3 895,58 €		
PN	11 6 6	Fornecimento de Transmissores de pressão para controlar a pressão em sistemas de ventilação em pressão constante, do tipo "TDP-PI" marca S&P ou equivalente	TC	un		1 144,18 €		1,00	1 144,18 €	1 144,18 €	1,00	1 144,18 €		
	11 6 7	Fornecimento de Condutas retangulares de insuflação de aço galvanizado												
PN	11 6 7 1	700x400	TC	m		115,65 €		12,00	115,65 €	1 387,80 €	12,00	1 387,80 €		
PN	11 6 7 2	600x350	TC	m		99,89 €		9,00	99,89 €	899,01 €	9,00	899,01 €		
PN	11 6 7 3	2000x500	TC	m		262,85 €		10,00	262,85 €	2 628,50 €	10,00	2 628,50 €		
PN	11 6 7 4	1000x500	TC	m		157,71 €		5,00	157,71 €	788,55 €	5,00	788,55 €		
	11 6 8	Fornecimento de Defesas de proteção para ventiladores centrífugos in-line e condutas retangulares.												
PN	11 6.8 1	600x350	TC	un		95,49 €		1,00	95,49 €	95,49 €	1,00	95,49 €		
PN	11 6 8.2	700x400	TC	un		104,77 €		1,00	104,77 €	104,77 €	1,00	104,77 €		
PN	11 6 8 3	1000x500	TC	un		141,91 €		2,00	141,91 €	283,82 €	2,00	283,82 €		
PN	11 6 9	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS Aluminio Anodizado 1200x500, tipo "GRA FO 1200x500" marca S&P ou equivalente	TC	un		694,85 €		2,00	694,85 €	1 389,70 €	2,00	1 389,70 €		
PN	11 6 10	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS Aluminio Anodizado 1200x600, tipo "GRA FO 1200x600" marca S&P ou equivalente.	TC	un		803,49 €		2,00	803,49 €	1 606,98 €	2,00	1 606,98 €		
PN	11 6 11	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS Aluminio Anodizado 1200x150, tipo "GRA FO 1200x150" marca S&P ou equivalente.	TC	un		785,50 €		12,00	785,50 €	9 426,00 €	12,00	9 426,00 €		
PN	11 6 12	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem autónoma na cobertura, em núcleos de escadas com todos os trabalhos, acessórios e remates necessários à sua perfeita execução e funcionamento	TC	un		1 911,64 €		1,00	1 911,64 €	1 911,64 €	1,00	1 911,64 €		
PN	11.6 13	Todos os trabalhos de montagem, fixação e isolamento (ao fogo) do sistema de desenfumagem necessários ao correto funcionamento do conjunto, incluindo ventiladores, condutas, acessórios , isoladores de vibrações aplicados aos suportes Inclui trabalhos de apoio de construção civil, arranques e ensaios gerais ao correto funcionamento do sistema	TC	vg		694,94 €		1,00	14 230,58 €	14 230,58 €	1,00	14 230,58 €		
	12	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS												
	12 1	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo máquinas, equipamentos, instalações provisórias do pessoal e fiscalização, redes provisórias de eletricidade, redes hidráulicas, telecomunicações, internet, vedação da obra com tapume metálico, fornecimento e colocação de placards, implantação da obra possíveis indemnizações por acidentes ou estragos com terceiros, reposição de caminhos e demais trabalhos preparatórios necessários, de acordo com peças escritas e desenhadas do projeto, plano de segurança e saúde e indicações da Fiscalização.	TP	un	1,00	150 981,61 €	150 981,61 €	1,00	150 981,61 €	150 981,61 €				
	12 2	Implementação do Plano de segurança e saúde	TP	un	1,00	1 612,98 €	1 612,98 €	1,00	1 612,98 €	1 612,98 €				
	12 3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	TP	un	1,00	1 612,98 €	1 612,98 €	1,00	1 612,98 €	1 612,98 €				
	12 4	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário para efetuar os trabalhos para os quais não esteja previsto os respetivos andaimes	TP	vg	1,00	10 360,80 €	10 360,80 €	1,00	10 360,80 €	10 360,80 €				
	12 5	Apoio de construção civil que não esteja contemplado no respetivo capítulo, incluindo roços, valas e o respetivo tapamento e ainda transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	TP	un	1,00	2 125,27 €	2 125,27 €	1,00	2 125,27 €	2 125,27 €				
	12 6	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	2 034,21 €	2 034,21 €	1,00	2 034,21 €	2 034,21 €				
	12 7	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área envolvente no final da obra.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
	13	OMISSÕES												
PN	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracurso de elevador	TC	un		292,50 €		1,00	292,50 €	292,50 €	1,00	292,50 €		
PN	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de elevador dotas de interruptores na casa das maquinas e no poço do elevador	TC	vg		1 250,00 €		1,00	1 250,00 €	1 250,00 €	1,00	1 250,00 €		
	OM3	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do betão para S2 para S3 de forma a ser bombado e conforme definição de materiais estruturais da peça desenhada												
PN	OM3 1	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do betão S2 para S3 em betão C30/37 artigos 5 2 6, 5 2 9,5 2 10;	TC	m3		5,43 €		110,34	5,43 €	599,15 €	110,34	599,15 €		
PN	OM4	Fornecimento e instalação de junta de dilatação vertical simples entre edifícios adjacentes composta por cordão de junta neoprene, seguida de cordão mastique com modulo de elestacidade adequado aos movimentos relativos na cor branca	TC	ml		35,00 €		30,78	35,00 €	1 077,30 €	30,78	1 077,30 €		
PN	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os elementos estruturais e o edifício adjacente	TC	m2		2,83 €		120,00	2,83 €	339,48 €	120,00	339,48 €		
	OM6	Complemento ETICS com revestimento cerâmico												

MAPA DE QUANTIDADES								TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR			A MAIS		A MENOS	
Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
PN	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de largura, com pingadeira, para nivelação e suporte dos painéis isolantes dos sistemas de isolamento térmico pelo exterior sobre a linha de soco.	TC	m		6,34 €		40,77	6,34 €	258,64 €	40.77	258,64 €		
PN	OM6.2	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com absorção de água reduzida e resistência elevada à abrasão, tipo CG2 W A, segundo EN 13888, cor branca, para juntas de 2 a 15 mm, à base de cimento de alta resistência, inertes seleccionados, aditivos especiais e pigmentos, com efeito anti-caruncho, anti-verdete e preventivo das eflorescências, hidrorrepelente, especial para enchimento de juntas de todo tipo de peças cerâmicas e pedras naturais em zonas de proliferação de microrganismos	TC	kg		1,90 €		7,04	1,90 €	13,36 €	7.04	13,36 €		
PN	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pendente maior que 10%, com chapa dobrada de aço galvanizado pré-lacado, de 0,6 mm de espessura, 40 cm de desenvolvimento e 3 dobras. Inclusive acessórios de fixação das peças às placas.	TC	m		28,09 €		4,68	28,09 €	131,48 €	4.68	131,48 €		
PN	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 10%, com chapa dobrada de aço galvanizado, de 0,8 mm de espessura, 40 cm de desenvolvimento e 3 dobras. Inclusive acessórios de fixação das peças às placas	TC	m		15,95 €		11,12	15,95 €	177,36 €	11.12	177,36 €		
PN	OM.9	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e cota acima do painel sandwich para apoio da clarabóia de desenfumagem, incluindo acabamento interior e pintura	TC	vg		400,00 €		1,00	400,00 €	400,00 €	1.00	400,00 €		
	OM.10	Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI) Protecção eléctrica (QSC)												
PN	OM10.1		TC	vg		223,05 €		1,00	223,05 €	223,05 €	1.00	223,05 €		
PN	OM10.2	Tubo ERM ø 20mm	TC	m		2,07 €		10,00	2,07 €	20,70 €	10.00	20,70 €		
PN	OM10.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	TC	m		5,88 €		10,00	5,88 €	58,80 €	10.00	58,80 €		
	OM.11	Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2 Protecção eléctrica (QSC)												
PN	OM 11.1		TC	vg		223,05 €		1,00	223,05 €	223,05 €	1.00	223,05 €		
PN	OM 11.2	Tubo ERM ø 20mm	TC	m		2,07 €		10,00	2,07 €	20,70 €	10.00	20,70 €		
PN	OM 11.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	TC	m		5,88 €		10,00	5,88 €	58,80 €	10.00	58,80 €		
	OM 12	Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressão												
PN	OM.12.1	Protecção eléctrica (QP-1)	TC	vg		223,05 €		1,00	223,05 €	223,05 €	1.00	223,05 €		
PN	OM.12.2	Tubo ERM ø 20mm	TC	m		2,07 €		20,00	2,07 €	41,40 €	20.00	41,40 €		
PN	OM.12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	TC	m		5,88 €		20,00	5,88 €	117,60 €	20.00	117,60 €		
	OM.13	Alimentação e Comando da Clarabóia de Desenfumagem												
PN	OM.13.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	TC	vg		223,05 €		1,00	223,05 €	223,05 €	1.00	223,05 €		
PN	OM.13.2	Tubo ERM ø 20mm	TC	m		2,07 €		20,00	2,07 €	41,40 €	20.00	41,40 €		
PN	OM.13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	TC	m		5,88 €		20,00	5,88 €	117,60 €	20.00	117,60 €		
	OM.14	Alimentação e Comando de ventilador para pressurização de troço de caixa de escadas Protecção eléctrica e comando (QSC)												
PN	OM.14.1		TC	vg		223,05 €		1,00	223,05 €	223,05 €	1.00	223,05 €		
PN	OM.14.2	Tubo ERM ø 20mm	TC	m		2,07 €		12,00	2,07 €	24,84 €	12.00	24,84 €		
PN	OM 14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	TC	m		5,88 €		12,00	5,88 €	70,56 €	12.00	70,56 €		
	OM.15	Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui incremento de cofragem lateral, reserva de armaduras para empalme, picagem de betão para levantamento de armaduras reservadas, dobragem e sobrecosumo de aço em empalmes de elementos horizontais												
PN	OM.15.1 (5.2.5)	Execução de sapatas contínuas em muros de betão armado, com fornecimento e aplicação de betão do tipo C25/30, XC2, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens, escoramentos e armaduras em aço A 500 NR, descofragem, com posterior pintura a duas demãos cruzadas de tinta tipo flinkote ou equivalente, e todos os trabalhos e materiais inerentes, incluindo aditivo hidrófugo	TC	m3		291,53 €		40,73	291,53 €	11 873,79 €	40.73	11 873,79 €		
PN	OM.15.2 (5.2.9)	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e colocação de betão do tipo C30/37, XC2, D25 S2, betonado com bomba de betão ou grua, devidamente vibrado, execução e aplicação de cofragens de metálica, escoramentos, plataformas de betonagem e armaduras em aço A 500 NR, descofragem e todos os trabalhos e materiais inerentes.	TC	m3		156,74 €		40,52	156,74 €	6 351,15 €	40.52	6 351,15 €		
	OM 16	O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1 W/(m2°K) enquanto que os vidros mapa de vãos e mapa de quantidades (embora com factor solar distindo) apenas alcança 1,1 W/(m2.K). Segue abaixo a maior valia para injecção de argon a 90% na caixa de ar												
PN	OM 16.1	pe3	TC	un		60,72 €		3,00	60,72 €	182,16 €	3.00	182,16 €		
PN	OM 16.2	pe4	TC	un		47,52 €		3,00	47,52 €	142,56 €	3.00	142,56 €		
PN	OM 16.3	pe5	TC	un		77,88 €		3,00	77,88 €	233,64 €	3.00	233,64 €		
PN	OM 16.4	pe6	TC	un		29,04 €		6,00	29,04 €	174,24 €	6.00	174,24 €		
PN	OM 16.5	pe7	TC	un		52,80 €		6,00	52,80 €	316,80 €	6.00	316,80 €		
PN	OM 16.6	pe8	TC	un		104,28 €		3,00	104,28 €	312,84 €	3.00	312,84 €		
PN	OM 16.7	pe9	TC	un		80,52 €		3,00	80,52 €	241,56 €	3.00	241,56 €		

HAPA DE QUANTIDADES								TOTAL EXECUTADO/A EXECUTAR			A MAIS		A MENOS	
Obs.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos		un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	Valor Total	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
PN	OM 16 8	pe10	TC	un		52,80 €		3,00	52,80 €	158,40 €	3,00	158,40 €		
PN	OM 16 9	pe11	TC	un		14,26 €		1,00	14,26 €	14,26 €	1,00	14,26 €		
PN	OM 16 10	je1	TC	un		26,40 €		1,00	26,40 €	26,40 €	1,00	26,40 €		
PN	OM 16 11	je2	TC	un		14,52 €		2,00	14,52 €	29,04 €	2,00	29,04 €		
PN	OM 16 12	je3	TC	un		38,94 €		1,00	38,94 €	38,94 €	1,00	38,94 €		
PN	OM 16 13	je4	TC	un		29,04 €		10,00	29,04 €	290,40 €	10,00	290,40 €		
PN	OM 16 14	je5	TC	un		50,82 €		1,00	50,82 €	50,82 €	1,00	50,82 €		
PN	OM 16 15	je6	TC	un		31,68 €		5,00	31,68 €	158,40 €	5,00	158,40 €		
PN	OM 17	Condutas flexiveis para ligação dos exaustores	TC	un		78,00 €		8,00	78,00 €	624,00 €	8,00	624,00 €		
PN	OM 18	Condutas em chapa galvanizada s/ isolamento de secção circular Diâm 100 para ligação dos exaustores, conforme MD SCI	TC	m		16,00 €		82,20	16,00 €	1 315,20 €	82,20	1 315,20 €		
PN	OM 19	Registos corta fogo de fusível térmico de secção circular RCF Diam 100 para ligação dos exaustores, conforme MD SCI	TC	un		195,42 €		8,00	195,42 €	1 563,36 €	8,00	1 563,36 €		
PN	OM 20	Fornecimento e instalação de separador de hidrocarbonetos de 1260ltspara ligação dos ralos da garagem ao poço de bombagem, do tipo ECODEPUR®,MOD DEPUROIL® NS1 S, incluindo tampa FF D400 e sonda de Alarme	TC	un		2 005,56 €			2 005,56 €					
PN	OM 21	Fornecimento e instalação de tubagem em chapa galvanizada sem isolamento de secção circular diam 200 para ligação do ventilador de pressurização das escadas ao exterior (fahada junto ao portão da garagem)	TC	m		31,12 €		7,20	31,12 €	224,06 €	7,20	224,06 €		
PN	OM 22	Fornecimento e instalação de grelhas em alumínio termolacado, incluindo pleno para ligação à fachada da tubagem para ligação do ventilador de pressurização GE 300x150	TC	un		103,78 €		1,00	103,78 €	103,78 €	1,00	103,78 €		
PN	OM 23	Fornecimento e instalação de grelhas em alumínio termolacado, incluindo pleno para ligação do ventilador de pressurização à parede da escada GI 300x150	TC	un		103,78 €		1,00	103,78 €	103,78 €	1,00	103,78 €		
PN	OM 24	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação na parte superor da caixa de elevador conforme projecto de elevador	TC	un		97,50 €			97,50 €					
PN	OM 25	Fornecimento e instalação de sifões de parede em PVC, devidamente assentes, ligação à tubagem e aparelho e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento em aparelhos de Máquinas de lavar louça e roupa	TC	un		35,20 €		8,00	35,20 €	281,60 €	8,00	281,60 €		
PN	OM 26	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox nas caleiras da cobertura	TC	un		85,00 €		10,00	85,00 €	850,00 €	10,00	850,00 €		
PN	OM 27	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação do depósito	TC	cj		400,00 €		8,00	400,00 €	3 200,00 €	8,00	3 200,00 €		
PN	OM 28	Execução de selagens corta fogo para isolamento e proteção de canalizações e condutas que atravessem paredes ou pavimentos de compartimentação corta-fogo	TC	vg		5 005,00 €		1,00	5 005,00 €	5 005,00 €	1,00	5 005,00 €		
PN	OM 29	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «Chave de manobra de emergência do elevador»	TC	un		110,50 €		1,00	110,50 €	110,50 €	1,00	110,50 €		
PN	OM 30	Fornecimento de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «Não utilizar o ascensor em caso de incêndio»	TC	un		13,50 €		1,00	13,50 €	13,50 €	1,00	13,50 €		
						TOTAL PREVISTO	1 529 089,62 €		TOTAL EXECUTADO	1 662 268,64 €	TOTAL +	170 967,74 €	TOTAL -	37 788,73 €

11,18%

BALANÇO	133 179,01 €

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LDA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Registado c/AR

Nossa Ref.ª: 03/187/2026
Data: 2026/02/20

Assunto: 187 - "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de Abril, N.º61 - Malveira"– Pedido de Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio enviar os trabalhos complementares no valor de 170.967,74€ € que apresentamos em anexo para aprovação.

O valor dos trabalhos a menos será de 37.788,73 €.

Com os melhores cumprimentos,

p´la
A Administração

Em anexo: o mencionado

NOW XXI – ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA
RUA POETA BOCAGE, Nº 13 B e C
1600-581 LISBOA

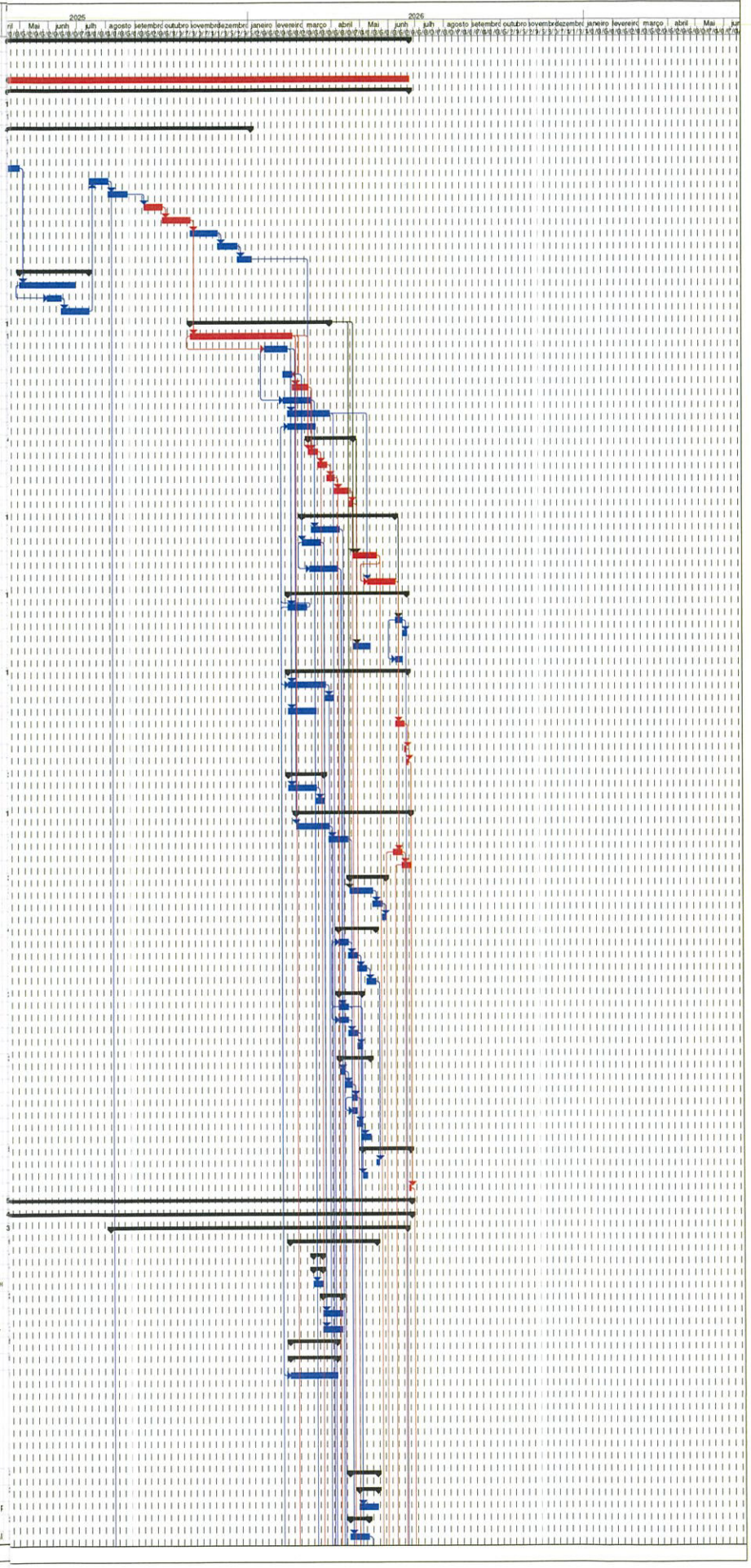
NIF: 514.288.256 – Matriculada na C.R.C. Lisboa
Capital Social 150.000,00€
Alvará de Construção n.º 84696-PUB

geral@nowxxi.pt
☎ +351 217 152 128

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

PT - GERAL

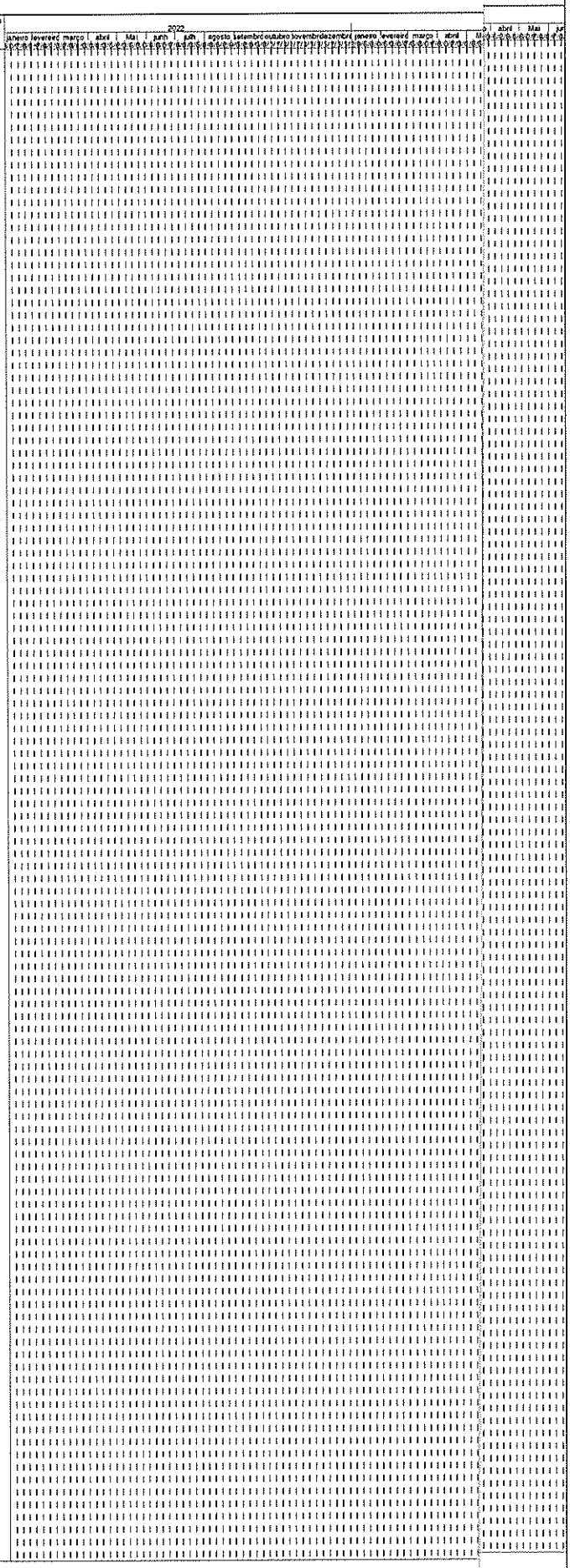
ID	Artigo	Designação
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**
2		CONSIGNAÇÃO
3		APROVAÇÃO PSS
4		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO
5		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**
6		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**
7		Escavações / transporte a vazadouro
8		**BETÃO ARMADO**
9		Sapatas de fundação / vigas de fundação
10		Muros de contenção
11		Pilares (cave)
12		Laje Piso 0
13		Laje Piso 1
14		Laje Piso 2
15		Laje Piso 3
16		Laje Piso 4
17		Laje Sotão
18		Platibandas / Laje da caixa do elevador
19		**DRENAGEM**
20		Rede de drenagem da cave
21		Poço de Bombagem
22		Agregados britados do pavimento da cave
23		**CONSTRUÇÃO CIVIL**
24		Alvenarias
25		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços
26		Assentamento de caixas de estores
27		Chaminés
28		Execução de Rebocos
29		Execução de estuques
30		Execução de betão leve / betonilhas
31		**COBERTURA**
32		Estrutura da cobertura
33		Revestimento em chapa sanduiche
34		Claraboia de desenfumagem
35		Isolamento e impermeabilizações
36		Remates
37		**REVESTIMENTOS**
38		Assentamento de cerâmicos
39		Assentamento de cantarias
40		Tetos falsos interiores
41		Revestimento exterior "Etcis"
42		Pinturas
43		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**
44		Tubagem, valvulas, acessórios
45		Loiças sanitáras
46		Toneiras
47		Bombas de calor
48		Divisórias de duche / espelhos
49		**REDE DE INCÊNDIO**
50		Tubagem
51		Bocas de incêndio
52		Cablagem
53		Detector Óptico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática de Incêndio
54		Plantas de emergência
55		Pitogramas
56		**REDE DE GÁS**
57		Tubagem
58		Armários para contadores de gás
59		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**
60		Cablagem
61		Quadros electricos
62		Aparelhagem
63		Luminárias
64		**ASCENSOR**
65		Montagem mecânica
66		Montagem electrica
67		Teste e ensaios
68		**CARPINTARIA**
69		Soalho / rodapé flutuante
70		Portas
71		Armários / Roupeiros
72		Moveis de cozinha
73		**SERRALHARIAS**
74		Caixilharia aluminio
75		Portas metálicas / Portão
76		Guardas e corrimões
77		Escada de acesso a cobertura
78		**EXTERIOR**
79		Rede de esgoto pluvial
80		Ramal de esgoto
81		Ramal de agua
82		Marco de incêndio
83		Ramal de gás
84		Calçada exterior
85		**DIVERSOS**
86		Eletrodomésticos
87		Colocação dos estores
88		Lettering
89		**MOC 1**
90		**Erros e Omissões**
91		**Erros de Medição**
92	1	**ARQUITETURA**
93	1.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**
94	1.3.1	**Argamassas**
95	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, e
96	1.5	**CANTARIAS**
97	1.5.3	Ombreiras
98	1.5.3.2	Fornecimento e assentamento de ombreiras -
99	1.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**
100	1.6.3	**Isolamentos acústicos**
101	1.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela aplicação de material resiliente Impactodan 10 ou equivalente, incluindo regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tu
102	1.8	**SERRALHARIAS**
103	1.8.1	**Escadas, corrimãos e guardas**
104	1.8.1.4	Fornecimento e montagem de guardas de p
105	1.8.4	**Portas**
106	1.8.4.1	Fornecimento e montagem de portas metál



NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Con

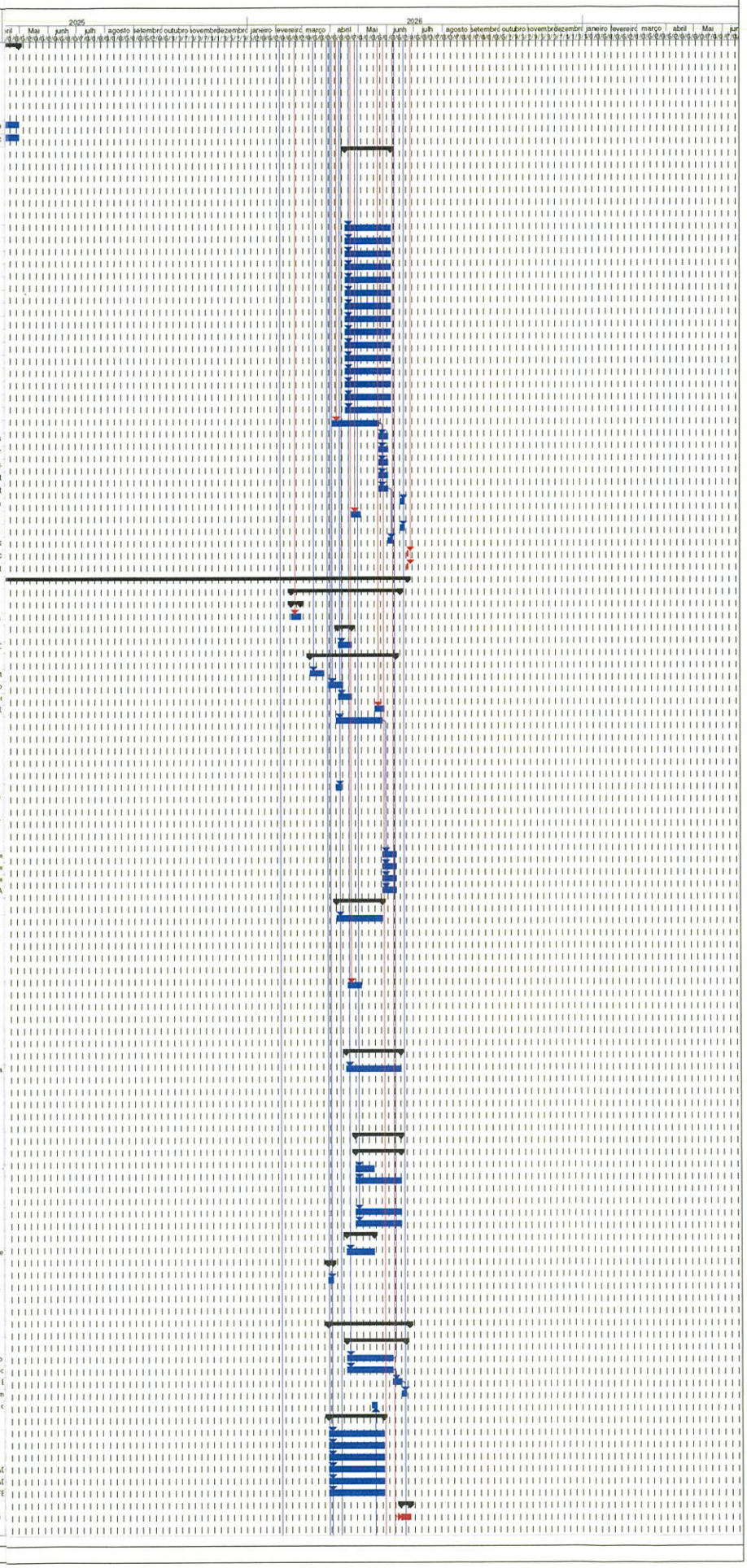
ID	Artigo	Designação	Duração	Início	Fim	Predecessoras
107	1.13	**PROTECÇÕES SOLARES**	20 dias	Qui 16/04/26	Ter 05/05/26	
108	13.1	**Alumínio**	20 dias	Qui 16/04/26	Ter 05/05/26	
109	13.1.1	Fornecimento e assentamento de estores c	20 dias	Qui 16/04/26	Ter 05/05/26	74
110	1.14	**DIVERSOS**	5 dias	Qua 06/05/26	Dom 10/05/26	
111	1.14.1	**Diversos**	5 dias	Qua 06/05/26	Dom 10/05/26	
112	1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupai" ref. 1599 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	5 dias	Qua 06/05/26	Dom 10/05/26	106
113	2	**ELETRICIDADE**	10 dias	Sex 27/03/26	Dom 05/04/26	
114	2.4	**TOMADAS**	10 dias	Sex 27/03/26	Dom 05/04/26	
115	2.4.1	**EQUIPAMENTOS**	10 dias	Sex 27/03/26	Dom 05/04/26	
116	2.4.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de Ter	10 dias	Sex 27/03/26	Dom 05/04/26	60
117	3	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIR**	84 dias	Sex 27/03/26	Qui 18/06/26	
118	3.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS**	50 dias	Sex 27/03/26	Sex 15/05/26	
119	3.1.3	Fornecimento e colocação embebida de Tubo VD-F ø 25mm, 1250N/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442, tipo JSL ou equivalente	50 dias	Sex 27/03/26	Sex 15/05/26	60
120	3.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**	5 dias	Dom 14/06/26	Qui 18/06/26	
121	3.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre**	5 dias	Dom 14/06/26	Qui 18/06/26	
122	3.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat.6 Ø 6,2mm LSFH, com todos os trabalhos, remates e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	5 dias	Dom 14/06/26	Qui 18/06/26	62
123	5	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	96 dias	Dom 03/08/25	Sex 31/10/25	
124	5.2	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRAD**	90 dias	Dom 03/08/25	Sex 31/10/25	
125	5.2.7	Execução de vigas rectangulares ou quadradz	90 dias	Dom 03/08/25	Sex 31/10/25	12
126	7	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	75 dias	Sex 27/03/26	Ter 09/06/26	
127	7.3	**Fornecimento e assentamento de tubo em PVC corrugado nos colectores de 0,8 MPa, em rede de esgotos, incluindo acessórios, abertura e tapamento valas, cama em areia com revestimento no extradorso de 10 cm e colocação de fita, movimentações de terras e todo**	75 dias	Sex 27/03/26	Ter 09/06/26	
128	7.3.2	De diâmetro 140 mm	75 dias	Sex 27/03/26	Ter 09/06/26	60
129	9	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26	
130	9.17	**Fornecimento e aplicação de portas corta-fogo, conforme projecto, de modelo a aprovar em obra, com mola aérea, com todos os trabalhos e acessórios necessários.**	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26	
131	9.17.1	E15C	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26	75
132	9.17.2	E30C	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26	75
133	**Omissões**		460 dias	Sex 21/03/25	Ter 23/06/26	
134	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracurso do elevador	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26	74
135	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo do elevador dotaa de interruptores na casa das maquinas e no poço do elevador	3 dias	Dom 14/06/26	Ter 16/06/26	63II
136	OM3	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do betão para S2 para S3 de forma a ser bombado e conforme definição de materiais estruturais da peça desenhada**	209 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25	
137	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixar	209 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25	10
138	OM4	Fornecimento e instalação de junta de dilatação vertical simples entre edifícios adjacentes composta por cordão de junta neoprene, seguida de cordão mastique com modulo de elasticidade adequado aos movimentos relativos na cor branca	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26	139
139	OM5	Fornecimento e aplicação de EPS 20mm no interface entre os elementos estruturais e o edificio adjacente	20 dias	Seg 06/04/26	Sáb 25/04/26	41
140	OM6	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	40 dias	Seg 06/04/26	Sex 15/05/26	
141	OM6.1	Perfil de arranque de aluminio, de 60 mm de larg	20 dias	Seg 06/04/26	Sáb 25/04/26	41
142	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26	141
143	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pende	25 dias	Seg 16/03/26	Qua 09/04/26	32
144	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 10%, com chapa dobrada de aço galvanizado, de 0,8 mm de espessura, 40 cm de desenvolvimento e 3 dobras. Inclusive acessórios de fixação das peças às placas	15 dias	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	32
145	OM11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e cota acima do painel sandwich para apoio da clarabóia de desenfumagem, incluindo acabamento interior e pintura	10 dias	Seg 16/03/26	Qua 25/03/26	32
146	OM12	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	15 dias	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	
147	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	231
148	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	147
149	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	148
150	OM13	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	15 dias	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	
151	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	231
152	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	151
153	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	152
154	OM14	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressão**	15 dias	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	
155	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	231
156	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	155
157	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	156
158	OM15	**Alimentação e Comando da Clarabóia de Desenfumagem**	15 dias	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	
159	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	231
160	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	159
161	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	160
162	OM16	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização de troço de caixa de escadas**	15 dias	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	
163	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	231
164	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	163
165	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	164



NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

PT - GERAL

ID	Artigo	Designação
166	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui incremento de cofragem lateral, reserva de armaduras para empalme, picagem de betão para levantamento de armaduras reservadas, dobragem e sobrecosumo de aço em empalmes de elementos horizontais.**
167	OM19.1 (5.2.5)	Execução de sapatas continuas em muros de be
168	OM19.2 (5.2.9)	Execução de muro de betão armado, com fornec
169	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1 W/(m2ºK) enquanto que os vidros mapa de vãos e mapa de quantidades (embora com factor solar distindo) apenas alcança 1,3 W/(m2.K). Segue abaixo a maior valia para injecção de argon a 90% na caixa**
170	OM.20.1	pe3
171	OM.20.2	pe4
172	OM.20.3	pe5
173	OM.20.4	pe6
174	OM.20.5	pe7
175	OM.20.6	pe8
176	OM.20.7	pe9
177	OM.20.8	pe10
178	OM.20.9	pe11
179	OM.20.10	je1
180	OM.20.11	je2
181	OM.20.12	je3
182	OM.20.13	je4
183	OM.20.14	je5
184	OM.20.15	je6
185	OM.21	Condutas flexiveis para ligação dos exaustores
186	OM.22	Condutas em chapa galvanizada s/ isolamento de s
187	OM.23	Registos corta fogo de fusivel térmico de secção cir
188	OM.25	Fornecimento e instalação de tubagem em chapa g
189	OM.26	Fornecimento e instalação de grelhas em aluminio t
190	OM.27	Fornecimento e instalação de grelhas em aluminio t
191	OM.29	Fornecimento e instalação de siPoes de parede em
192	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox
193	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação
194	OM.35	Execução de selagens corta fogo para Isolamento e
195	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética c
196	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de project
197		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**
198	1	**ARQUITETURA**
199	1.1	**PAREDES**
200	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria
201	1.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**
202	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série C
203	1.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**
204	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramento
205	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em p
206	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés po
207	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - (
208	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tecto da cave, incluindo execução de frises ou alhetas, primários, camada base, armadura em rede, remates de arestas, pintado a tinta de base solvente " NOVAQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos,
209	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais per
210	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e
211	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e
212	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, e
213	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amoviveis A
214	1.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**
215	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização com argamassa de impermeabilização flexível, de 2 componentes, à base de materiais cimentícios suplementares, com agregados selecionados e polímeros modificados (Sika top 209 ES) nas instalações san
216	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilização para as coberturas das varandas (n.º 7, 9, 19 e 21) com aplicação de Poliureia, acabamento em colodur anti-slip , incluindo fornecimento e aplicação de primário, retificação de ângulos e todos os trabalhos de pr
217	1.8	**SERRALHARIAS**
218	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de aluminio na série COR-4900 (Sistema de correr com corte térmico de 70mm) da Cortizo, na cor COR_A. Nantural_M , com vidro duplo SKN 154 Temperado 6mm + CX 12 + Laminado 44.1, conforme caraterisiticas solicitadas e
219	1.9	**CARPINTARIAS**
220	1.9.1	**Portas**
221	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores,
222	1.9.1.4	Idem, vão Pi6, de correr, incluindo "cassetes" , calhas e ferragens especificas.
223	1.9.1.7	Idem, vão Pi9
224	1.9.1.8	Idem, vão Pi10
225	1.13	**PROTECÇÕES SOLARES**
226	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores e
227	1.14	**DIVERSOS**
228	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi acordado a CMM apoiar com metade do valor pagoa à E-Redes para o deslocamento e reparação do cabo
229	2	**ELETRICIDADE**
230	2.1	**QUADROS ELÉTRICOS**
231	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento
232	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Coloc
233	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterupta de E
234	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolam
235	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral c
236	2.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**
237	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm
238	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm
239	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25
240	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD
241	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD
242	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE
243	2.3	**ILUMINAÇÃO**
244	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/54, código 90430.L011.E da Indelague



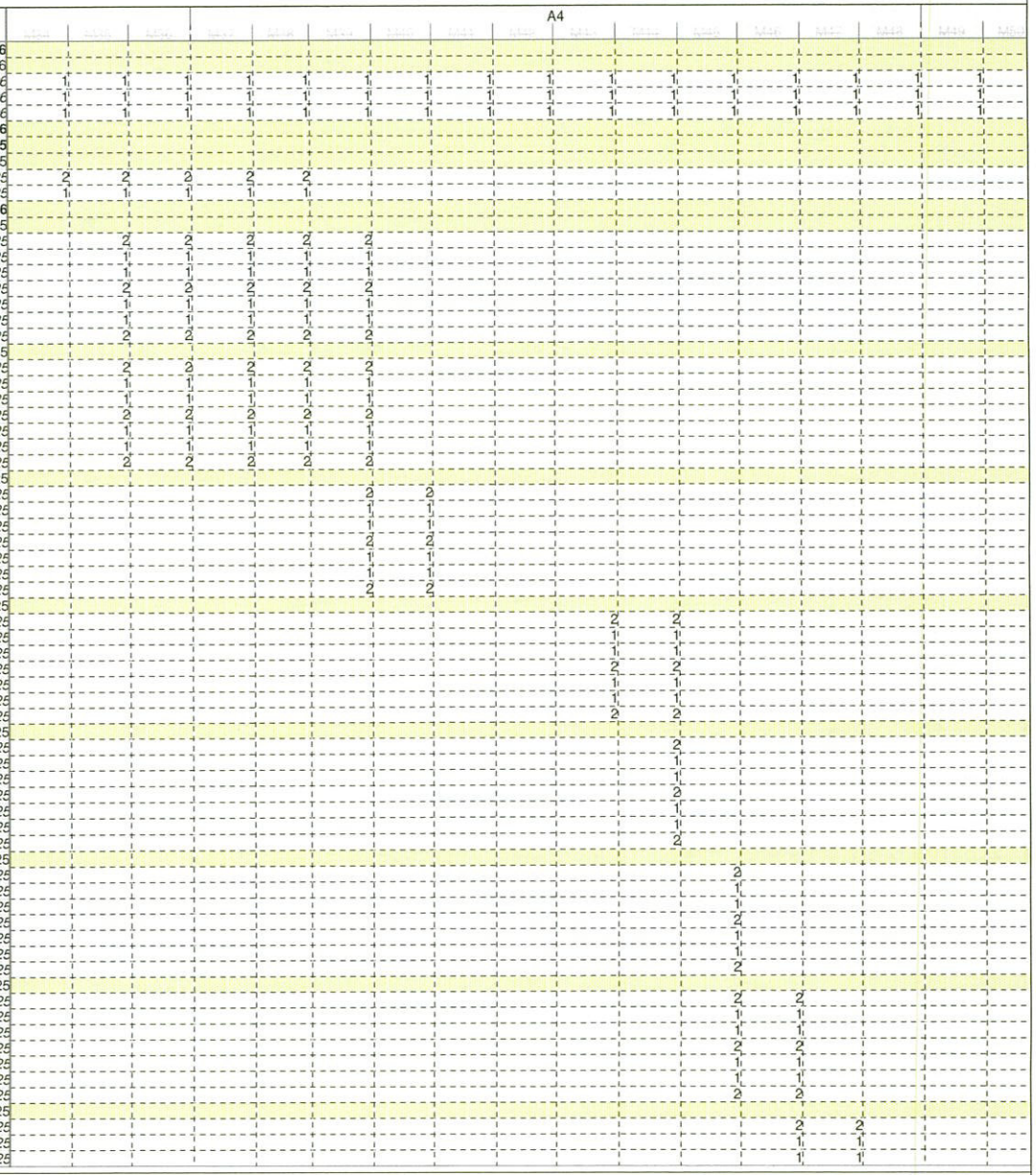
ID	Artigo	Designação	Duração	Início	Fim	Predecessoras
245	2.3.1 9	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco Autónomo Permanente, Luminária de Emergência - ECO - Saliente - Branco com IP 42 e classe II de isolamento, constituída por corpo de policarbonato, auto extinguível e resistente ao teste "Glow Wire	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
246	2.3.2 1	Fornecimento colocação e ligação de interruptores Unipolares, Montagem de Encastrar completos tipo MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
247	2.3.2 6	Fornecimento e colocação e ligação de Célula de Comando Iluminação de Montagem Saliente, Detector de movimento 360º, com todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
248	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-2x1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
249	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Condutor H07V-U-3G1,5mm2, com todos os trabalhos e acessórios necessários	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
250	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo ERM e 20mm, livre de halogéneos, tipo JSL ou equivalente, com todos os trabalhos e acessórios necessários	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
251	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montagem Embebida com tampa 80x45, tipo JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Saientes, com todos os trabalhos e acessórios necessários	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
252	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montagem embebida, tipo JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação, com todos os trabalhos e acessórios necessários	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26	63II
253	2.4	**TOMADAS**	79 dias	Sex 27/03/26	Sáb 13/06/26	
254	2.4.1 1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monof	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26	62II
255	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Co	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26	62II
256	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 12	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26	69
257	5	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	526 dias	Qua 09/11/24	Qua 15/04/26	
258	5.2	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	526 dias	Qua 09/11/24	Qua 15/04/26	
259	5.2.9.1	Mas vala para adtivo hidrófugo no betão dos muros d	290 dias	Qua 09/11/24	Sáb 24/05/25	98
260	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS c	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26	41
261	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com e	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26	41
262	6	**REDE DE ÁGUAS**	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26	
263	6.1	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou quentes em multicamadas do tipo Uni pipe Plus da Uponor ou equivalente, em tubagens de distribuição ou colunas montantes, em roço, embebidas no pavimento ou por cima do tecto falso, incluindo todos os**	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26	
264	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26	44II
265	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26	44II
266	7	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	
267	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,60 x 0,60 m em alvenaria de blocos de betão compreendendo tampas metálicas com sendicação de esgotos domésticos, classe de carga C250, reboco interior e todos os trabalhos e materiais inerentes	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	265
268	8	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	130 dias	Qui 12/02/26	Dom 21/06/26	
269	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas ci	5 dias	Qui 12/02/26	Seg 16/02/26	265II
270	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado	5 dias	Qua 13/05/26	Dom 17/05/26	265
271	8.5.1	DN75	10 dias	Qua 13/05/26	Sex 22/05/26	265
272	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	265
273	8.3.1.1	DN110	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	265
274	8.3.1.2	DN125	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	265
275	8.5.2	DN90	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	265
276	8.6.1.1	DN90	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	265
277	8.6.1.2	DN110	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26	265
278	8.12	Fornecimento e montagem de rebs de pavimento em Ferro fundido de caga Dram ou similar, com 200x200 e saida de 75, com ligação a poço de bombagem, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	45
279	8.13	Fornecimento e execução de anel perimétrico de drenagem,	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26	271
280	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN150, cr geotêxtil rebaixamento das águas freáticas, envolvido por brita 2, incluindo ligação as caixa de reunião, abertura e tamponamento de vala, transporte de material sobrante a vazadouro, cordei	2 dias	Sáb 20/06/26	Dom 21/06/26	278
281	9	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	90 dias	Ter 24/03/26	Dom 21/06/26	
282	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem	90 dias	Ter 24/03/26	Dom 21/06/26	50
283	11	**VENTILAÇÃO**	85 dias	Sex 27/03/26	Sex 19/06/26	
284	11.2	Fornecimento e execução de ventilação de cozinha, com aplicação de tubo em PVC diâmetro 110, conforme pormenor de projecto de ventilação 2.1, incluindo o fornecimento da grelhas interiores e exteriores, abertura de courete, remates, com todos os trabalhos	15 dias	Sex 27/03/26	Sex 10/04/26	60
285	11.6.1.1	Ø160mm	50 dias	Sáb 11/04/26	Sáb 30/05/26	284
286	11.6.1.2	Ø190mm	50 dias	Sáb 11/04/26	Sáb 30/05/26	284
287	11.6.1.3	Ø250mm	50 dias	Sáb 11/04/26	Sáb 30/05/26	284
288	11.6.2.1	Ø160mm	50 dias	Sáb 11/04/26	Sáb 30/05/26	284
289	11.6.2.2	Ø250mm	50 dias	Sáb 11/04/26	Sáb 30/05/26	284
290	11.6.3	Fornecimento de Ventiladores centrífugos em linha, para c	5 dias	Dom 31/05/26	Qua 04/06/26	289
291	11.6.4	Fornecimento de Ventiladores centrífugos em linha, para c	5 dias	Dom 31/05/26	Qua 04/06/26	289
292	11.6.5	Fornecimento de Equipamentos de controlo da pressuriza	5 dias	Dom 31/05/26	Qua 04/06/26	289
293	11.6.6	Fornecimento de Transmissores de pressão para controlar	5 dias	Dom 31/05/26	Qua 04/06/26	289
294	11.6.7.1	700x400	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26	290
295	11.6.7.2	600x350	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26	290
296	11.6.7.3	2000x500	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26	290
297	11.6.7.4	1000x500	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26	290
298	11.6.8.1	600x350	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26	290
299	11.6.8.2	700x400	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26	290
300	11.6.8.3	1000x500	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26	290
301	11.6.9	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	294
302	11.6.10	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	294
303	11.6.11	Fornecimento de Grelhas de alhetas fixas a 45º - FUROS	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	294
304	11.6.12	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	294
305	11.6.13	Todos os trabalhos de montagem, fixação e isolamento (a	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	294

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**	**625 dias**	**Seg 07/10/24**	**Ter 23/06/26**
4		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO	625 dias	Seg 07/10/24	Ter 23/06/26
		Director de Obra		*Seg 07/10/24*	*Ter 23/06/26*
		Encarregado		*Seg 07/10/24*	*Ter 23/06/26*
		Tec segurança		*Seg 07/10/24*	*Ter 23/06/26*
5		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**	**625 dias**	**Seg 07/10/24**	**Ter 23/06/26**
6		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**	**120 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 03/02/25**
7		Escavações / transporte a vazadouro	120 dias	Seg 07/10/24	Seg 03/02/25
		Manobrador de Maq		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Servente		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
8		**BETÃO ARMADO**	**424 dias**	**Qua 06/11/24**	**Sáb 03/01/26**
9		Sapatas de fundação / vigas de fundação	145 dias	Qua 06/11/24	Dom 30/03/25
		Condutor de Pesados		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Servente		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Aplicador de betão		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Armador		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Servente		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem Armador		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
10		Muros de contenção	120 dias	Qui 21/11/24	Qui 20/03/25
		Condutor de Pesados		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Servente		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Aplicador de betão		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Armador		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Servente		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem Ajudante		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem Armador		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
11		Pilares (cave)	30 dias	Seg 31/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
12		Laje Piso 0	20 dias	Seg 14/07/25	Sáb 02/08/25
		Condutor de Pesados		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Servente		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Aplicador de betão		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Armador		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Servente		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem Ajudante		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem Armador		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
13		Laje Piso 1	20 dias	Dom 03/08/25	Sex 22/08/25
		Condutor de Pesados		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Aplicador de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem Ajudante		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
14		Laje Piso 2	20 dias	Qua 10/09/25	Seg 29/09/25
		Condutor de Pesados		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Servente		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Aplicador de betão		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Armador		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Servente		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem Armador		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
15		Laje Piso 3	30 dias	Ter 30/09/25	Qua 29/10/25
		Condutor de Pesados		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Servente		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Aplicador de betão		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Armador		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Servente		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem Ajudante		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem Armador		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
16		Laje Piso 4	30 dias	Qui 30/10/25	Sex 28/11/25
		Condutor de Pesados		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Servente		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Aplicador de betão		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*



NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Ferro Armador		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Ferro Servente		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem Ajudante		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem Armador		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
17		Laje Sotão	21 dias	Sáb 29/11/25	Sex 19/12/25
		Condutor de Pesados		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Servente		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Aplicador de betão		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Armador		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Servente		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem Ajudante		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem Armador		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
18		Platibandas / Laje da caixa do elevador	15 dias	Sáb 20/12/25	Sáb 03/01/26
		Condutor de Pesados		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Servente		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Aplicador de betão		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Armador		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Servente		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem Ajudante		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem Armador		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
19		**DRENAGEM**	**75 dias**	**Qua 30/04/25**	**Dom 13/07/25**
20		Rede de drenagem da cave	60 dias	Qua 30/04/25	Sáb 28/06/25
		Manobrador de Maq		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Condutor de Pesados		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro Ajudante		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador Ajudante		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
21		Poço de Bombagem	15 dias	Sex 30/05/25	Sex 13/06/25
		Manobrador de Maq		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Condutor de Pesados		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro Ajudante		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador Ajudante		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
22		Agregados britados do pavimento da cave	30 dias	Sáb 14/06/25	Dom 13/07/25
		Manobrador de Maq		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Servente		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
23		**CONSTRUÇÃO CIVIL**	**150 dias**	**Qui 30/10/25**	**Sáb 28/03/26**
24		Alvenarias	110 dias	Qui 30/10/25	Seg 16/02/26
		Pedreiro		*Qui 30/10/25*	*Seg 16/02/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qui 30/10/25*	*Seg 16/02/26*
25		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços	25 dias	Dom 18/01/26	Qua 11/02/26
		Pedreiro		*Dom 18/01/26*	*Qua 11/02/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 18/01/26*	*Qua 11/02/26*
26		Assentamento de caixas de estores	10 dias	Sáb 07/02/26	Seg 16/02/26
		Serralheiro		*Sáb 07/02/26*	*Seg 16/02/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 07/02/26*	*Seg 16/02/26*
27		Chaminés	17 dias	Ter 17/02/26	Qui 05/03/26
		Pedreiro		*Ter 17/02/26*	*Qui 05/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Ter 17/02/26*	*Qui 05/03/26*
28		Execução de Rebocos	30 dias	Sáb 07/02/26	Dom 08/03/26
		Pedreiro		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
29		Execução de estuques	45 dias	Qui 12/02/26	Sáb 28/03/26
		Estucador		*Qui 12/02/26*	*Sáb 28/03/26*
		Estucador Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Sáb 28/03/26*
30		Execução de betão leve / betonilhas	30 dias	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26
		Pedreiro		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
31		**COBERTURA**	**48 dias**	**Sex 06/03/26**	**Qua 22/04/26**
32		Estrutura da cobertura	10 dias	Sex 06/03/26	Dom 15/03/26
		Serralheiro		*Sex 06/03/26*	*Dom 15/03/26*
		Impermeabilizador		*Sex 06/03/26*	*Dom 15/03/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sex 06/03/26*	*Dom 15/03/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sex 06/03/26*	*Dom 15/03/26*
33		Revestimento em chapa sanduiche	10 dias	Seg 16/03/26	Qua 25/03/26
		Serralheiro		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*
		Impermeabilizador		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*

A4

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
34		Claraboia de desemfumagem	8 dias	Qui 26/03/26	Qui 02/04/26
		Serralheiro		*Qui 26/03/26*	*Qui 02/04/26*
		Impermeabilizador		*Qui 26/03/26*	*Qui 02/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 26/03/26*	*Qui 02/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 26/03/26*	*Qui 02/04/26*
35		Isolamento e impermeabilizações	15 dias	Sex 03/04/26	Sex 17/04/26
		Serralheiro		*Sex 03/04/26*	*Sex 17/04/26*
		Impermeabilizador		*Sex 03/04/26*	*Sex 17/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sex 03/04/26*	*Sex 17/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sex 03/04/26*	*Sex 17/04/26*
36		Remates	5 dias	Sáb 18/04/26	Qua 22/04/26
		Serralheiro		*Sáb 18/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador		*Sáb 18/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sáb 18/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 18/04/26*	*Qua 22/04/26*
37		**REVESTIMENTOS**	**100 dias**	**Sex 27/02/26**	**Sáb 06/06/26**
38		Assentamento de cerâmicos	30 dias	Seg 09/03/26	Ter 07/04/26
		Ladrihador		*Seg 09/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Seg 09/03/26*	*Ter 07/04/26*
39		Assentamento de cantarias	20 dias	Sex 27/02/26	Qua 18/03/26
		Ladrihador		*Sex 27/02/26*	*Qua 18/03/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Sex 27/02/26*	*Qua 18/03/26*
40		Tetos falsos interiores	25 dias	Qui 23/04/26	Dom 17/05/26
		Tectos falsos Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Dom 17/05/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Qui 23/04/26*	*Dom 17/05/26*
41		Revestimento exterior "Etcis"	30 dias	Sáb 07/03/26	Dom 05/04/26
		Impermeabilizador		*Sáb 07/03/26*	*Dom 05/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 07/03/26*	*Dom 05/04/26*
		Divisorias Ajudante		*Sáb 07/03/26*	*Dom 05/04/26*
		Divisorias Aplicador		*Sáb 07/03/26*	*Dom 05/04/26*
42		Pinturas	30 dias	Sex 08/05/26	Sáb 06/06/26
		Pintor		*Sex 08/05/26*	*Sáb 06/06/26*
		Pintor Ajudante		*Sex 08/05/26*	*Sáb 06/06/26*
43		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**	**128 dias**	**Qui 12/02/26**	**Sex 19/06/26**
44		Tubagem, valvulas, acessórios	20 dias	Qui 12/02/26	Ter 03/03/26
		Canalizador		*Qui 12/02/26*	*Ter 03/03/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Ter 03/03/26*
45		Loiças sanitáras	8 dias	Dom 07/06/26	Dom 14/06/26
		Canalizador		*Dom 07/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 07/06/26*	*Dom 14/06/26*
46		Toneiras	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
47		Bombas de calor	18 dias	Qui 23/04/26	Dom 10/05/26
		Canalizador		*Qui 23/04/26*	*Dom 10/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Dom 10/05/26*
48		Divisórias de duche / espelhos	8 dias	Dom 07/06/26	Dom 14/06/26
		Vidraceiro		*Dom 07/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Vidraceiro Ajudante		*Dom 07/06/26*	*Dom 14/06/26*
49		**REDE DE INCÊNDIO**	**129 dias**	**Qui 12/02/26**	**Sáb 20/06/26**
50		Tubagem	40 dias	Qui 12/02/26	Seg 23/03/26
		Canalizador		*Qui 12/02/26*	*Seg 23/03/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Seg 23/03/26*
51		Bocas de incêndio	8 dias	Ter 24/03/26	Ter 31/03/26
		Canalizador		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
52		Cablagem	30 dias	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26
		Electricista		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
53		Detector Óptico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática	10 dias	Dom 07/06/26	Ter 16/06/26
		Electricista		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
54		Plantas de emergência	2 dias	Qua 17/06/26	Qui 18/06/26
		Electricista		*Qua 17/06/26*	*Qui 18/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 17/06/26*	*Qui 18/06/26*
55		Pitogramas	2 dias	Sex 19/06/26	Sáb 20/06/26
		Electricista		*Sex 19/06/26*	*Sáb 20/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 19/06/26*	*Sáb 20/06/26*
56		**REDE DE GÁS**	**38 dias**	**Qui 12/02/26**	**Sáb 21/03/26**
57		Tubagem	30 dias	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26
		Canalizador de gás		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*

A4

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE MAO DE OBRA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Gás Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
58		Armários para contadores de gás	8 dias	Sáb 14/03/26	Sáb 21/03/26
		Canalizador de gás		*Sáb 14/03/26*	*Sáb 21/03/26*
		Canalizador Gás Ajudante		*Sáb 14/03/26*	*Sáb 21/03/26*
59		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**	**124 dias**	**Sex 20/02/26**	**Ter 23/06/26**
60		Cablagem	35 dias	Sex 20/02/26	Qui 26/03/26
		Electricista		*Sex 20/02/26*	*Qui 26/03/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 20/02/26*	*Qui 26/03/26*
61		Quadros electricos	20 dias	Sex 27/03/26	Qua 15/04/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Qua 15/04/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Qua 15/04/26*
62		Aparelhagem	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26
		Electricista		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
63		Luminárias	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
64		**ASCENSOR**	**39 dias**	**Sáb 18/04/26**	**Ter 26/05/26**
65		Montagem mecânica	25 dias	Sáb 18/04/26	Ter 12/05/26
		Elevador Ajudante		*Sáb 18/04/26*	*Ter 12/05/26*
		Elevador Técnico		*Sáb 18/04/26*	*Ter 12/05/26*
66		Montagem electrica	10 dias	Qua 13/05/26	Sex 22/05/26
		Electricista		*Qua 13/05/26*	*Sex 22/05/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Sex 22/05/26*
67		Teste e ensaios	4 dias	Sáb 23/05/26	Ter 26/05/26
		Electricista		*Sáb 23/05/26*	*Ter 26/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Ter 26/05/26*
68		**CARPINTARIA**	**40 dias**	**Seg 06/04/26**	**Sex 15/05/26**
69		Soalho / rodapê flutuante	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Carpinteiro		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
70		Portas	10 dias	Qui 16/04/26	Sáb 25/04/26
		Carpinteiro		*Qui 16/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Sáb 25/04/26*
71		Armários / Roupeiros	10 dias	Dom 26/04/26	Ter 05/05/26
		Carpinteiro		*Dom 26/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Ter 05/05/26*
72		Moveis de cozinha	10 dias	Qua 06/05/26	Sex 15/05/26
		Carpinteiro		*Qua 06/05/26*	*Sex 15/05/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Qua 06/05/26*	*Sex 15/05/26*
73		**SERRALHARIAS**	**25 dias**	**Seg 06/04/26**	**Qui 30/04/26**
74		Caixilharia aluminio	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Serralheiro		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
75		Portas metálicas / Portão	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Serralheiro		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
76		Guardas e corrimões	10 dias	Qui 16/04/26	Sáb 25/04/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Sáb 25/04/26*
77		Escada de acesso a cobertura	5 dias	Dom 26/04/26	Qui 30/04/26
		Serralheiro		*Dom 26/04/26*	*Qui 30/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Qui 30/04/26*
78		**EXTERIOR**	**33 dias**	**Ter 07/04/26**	**Sáb 09/05/26**
79		Rede de esgoto pluvial	5 dias	Ter 07/04/26	Sáb 11/04/26
		Manobrador de Maq		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Condutor de Pesados		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Pedreiro		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Canalizador		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Pedreiro Ajudante		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
80		Ramal de esgoto	8 dias	Dom 12/04/26	Dom 19/04/26
		Manobrador de Maq		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Condutor de Pesados		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Pedreiro		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Canalizador		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Pedreiro Ajudante		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
81		Ramal de agua	5 dias	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26
		Manobrador de Maq		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Condutor de Pesados		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Pedreiro		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Canalizador		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
82		Marco de incêndio	5 dias	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26
		Manobrador de Maq		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Condutor de Pesados		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Pedreiro		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Canalizador		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Canalizador Ajudante		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
83		Ramal de gás	5 dias	Sáb 25/04/26	Qua 29/04/26
		Canalizador de gás		*Sáb 25/04/26*	*Qua 29/04/26*
		Canalizador Gás Ajudante		*Sáb 25/04/26*	*Qua 29/04/26*
84		Calçada exterior	10 dias	Qui 30/04/26	Sáb 09/05/26
		Servente		*Qui 30/04/26*	*Sáb 09/05/26*
		Calceteiro		*Qui 30/04/26*	*Sáb 09/05/26*
85		**DIVERSOS**	**53 dias**	**Sex 01/05/26**	**Seg 22/06/26**
86		Eletrodomésticos	3 dias	Sáb 16/05/26	Seg 18/05/26
		Electricista		*Sáb 16/05/26*	*Seg 18/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sáb 16/05/26*	*Seg 18/05/26*
87		Colocação dos estores	5 dias	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26
		Serralheiro		*Sex 01/05/26*	*Ter 05/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Sex 01/05/26*	*Ter 05/05/26*
88		Lettering	2 dias	Dom 21/06/26	Seg 22/06/26
		Electricista		*Dom 21/06/26*	*Seg 22/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 21/06/26*	*Seg 22/06/26*
89		**MOC 1**	**595 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 23/06/26**
90		**Erros e Omissões**	**460 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 23/06/26**
91		**Erros de Medição**	**455 dias**	**Sex 21/03/25**	**Qui 18/06/26**
92	**1**	**ARQUITETURA**	**421 dias**	**Sex 21/03/25**	**Sex 15/05/26**
93	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**10 dias**	**Seg 09/03/26**	**Qua 18/03/26**
94	**1.3.1**	**Argamassas**	**10 dias**	**Seg 09/03/26**	**Qua 18/03/26**
95	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramen	10 dias	Seg 09/03/26	Qua 18/03/26
		Pedreiro		*Seg 09/03/26*	*Qua 18/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 09/03/26*	*Qua 18/03/26*
96	**1.5**	**CANTARIAS**	**20 dias**	**Qui 19/03/26**	**Ter 07/04/26**
98	1.5.3.2	Fornecimento e assentamento de ombreiras - vão Pi2 (Pc	20 dias	Qui 19/03/26	Ter 07/04/26
		Ladrihador		*Qui 19/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qui 19/03/26*	*Ter 07/04/26*
99	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**378 dias**	**Sex 21/03/25**	**Qui 02/04/26**
100	**1.6.2**	**Impermeabilizações**	**20 dias**	**Sex 21/03/25**	**Qua 09/04/25**
101	1.6.2.5	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizan	20 dias	Sex 21/03/25	Qua 09/04/25
		Impermeabilizador		*Sex 21/03/25*	*Qua 09/04/25*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Qua 09/04/25*
102	**1.6.3**	**Isolamentos acústicos**	**50 dias**	**Qui 12/02/26**	**Qui 02/04/26**
103	1.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em	50 dias	Qui 12/02/26	Qui 02/04/26
		Impermeabilizador		*Qui 12/02/26*	*Qui 02/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Qui 02/04/26*
104	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**30 dias**	**Qui 16/04/26**	**Sex 15/05/26**
105	**1.8.1**	**Escadas, corrimãos e guardas**	**20 dias**	**Dom 26/04/26**	**Sex 15/05/26**
106	1.8.1.4	Fornecimento e montagem de guardas de protecção d	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
107	**1.8.4**	**Portas**	**20 dias**	**Qui 16/04/26**	**Ter 05/05/26**
108	1.8.4.1	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta-f	20 dias	Qui 16/04/26	Ter 05/05/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Ter 05/05/26*
109	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**20 dias**	**Qui 16/04/26**	**Ter 05/05/26**
110	**13.1**	**Alumínio**	**20 dias**	**Qui 16/04/26**	**Ter 05/05/26**
111	13.1.1	Fornecimento e assentamento de estores com réguas	20 dias	Qui 16/04/26	Ter 05/05/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Ter 05/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Ter 05/05/26*
112	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Qua 06/05/26**	**Dom 10/05/26**
113	**1.14.1**	**Diversos**	**5 dias**	**Qua 06/05/26**	**Dom 10/05/26**
114	1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de por	5 dias	Qua 06/05/26	Dom 10/05/26
		Serralheiro		*Qua 06/05/26*	*Dom 10/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qua 06/05/26*	*Dom 10/05/26*
115	**2**	**ELETRICIDADE**	**10 dias**	**Sex 27/03/26**	**Dom 05/04/26**
116	**2.4**	**TOMADAS**	**10 dias**	**Sex 27/03/26**	**Dom 05/04/26**
117	**2.4.1**	**EQUIPAMENTOS**	**10 dias**	**Sex 27/03/26**	**Dom 05/04/26**

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
118	2.4.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de N	10 dias	Sex 27/03/26	Dom 05/04/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Dom 05/04/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Dom 05/04/26*
119	**3**	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO**	**84 dias**	**Sex 27/03/26**	**Qui 18/06/26**
120	**3.1**	**REDE TUBAGEM E CAIXAS**	**50 dias**	**Sex 27/03/26**	**Sex 15/05/26**
121	3.1.3	Fornecimento e colocação embebida de Tubo VD-F ø 25r	50 dias	Sex 27/03/26	Sex 15/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Sex 15/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Sex 15/05/26*
122	**3.2**	**REDE DISTRIBUIÇÃO**	**5 dias**	**Dom 14/06/26**	**Qui 18/06/26**
123	**3.2.1**	**Rede Tecnologia Par de Cobre**	**5 dias**	**Dom 14/06/26**	**Qui 18/06/26**
124	3.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados	5 dias	Dom 14/06/26	Qui 18/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Qui 18/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Qui 18/06/26*
125	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**90 dias**	**Dom 03/08/25**	**Sex 31/10/25**
126	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**90 dias**	**Dom 03/08/25**	**Sex 31/10/25**
127	5.2.7	Execução de vigas rectangulares ou quadradas, com forn	90 dias	Dom 03/08/25	Sex 31/10/25
		Condutor de Pesados		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*
		Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*
		Aplicador de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*
		Ferro Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*
		Ferro Servente		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*
		Cofragem Ajudante		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*
		Cofragem Armador		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*
128	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**75 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 09/06/26**
129	**7.3**	**Fornecimento e assentamento de tubo em PVC corrugad**	**75 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 09/06/26**
130	7.3.2	De diâmetro 140 mm.	75 dias	Sex 27/03/26	Ter 09/06/26
		Manobrador de Maq		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*
		Condutor de Pesados		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*
		Pedreiro		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*
		Canalizador		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*
131	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**60 dias**	**Qui 16/04/26**	**Dom 14/06/26**
132	**9.17**	**Fornecimento e aplicação de portas corta-fogo, conform**	**60 dias**	**Qui 16/04/26**	**Dom 14/06/26**
133	9.17.1	E15C	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*
134	9.17.2	E30C	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*
135		**Omissões**	**460 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 23/06/26**
136	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracursc	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*
137	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de e	3 dias	Dom 14/06/26	Ter 16/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 16/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 16/06/26*
138	**OM3**	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do b**	**200 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 06/10/25**
139	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be	200 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*
141	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os	20 dias	Seg 06/04/26	Sáb 25/04/26
		Impermeabilizador		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Divisorias Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Divisorias Aplicador		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
142	**OM6**	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	**40 dias**	**Seg 06/04/26**	**Sex 15/05/26**
143	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de largura, com pir	20 dias	Seg 06/04/26	Sáb 25/04/26
		Impermeabilizador		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Divisorias Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
		Divisorias Aplicador		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*
144	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com absorção de	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26
		Impermeabilizador		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
		Divisorias Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*

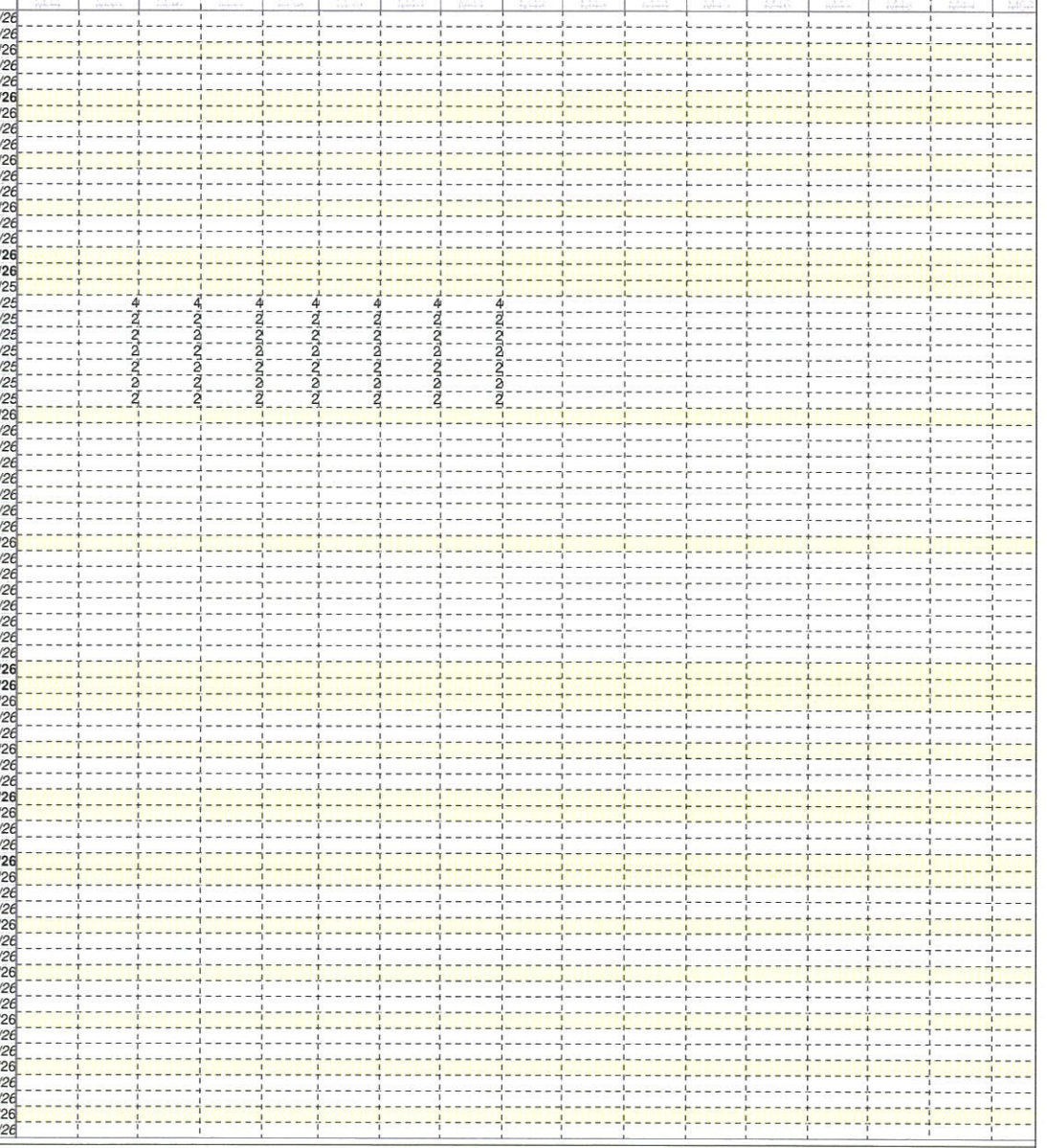
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Divisorias Aplicador		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
145	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pendente maior qu	25 dias	Seg 16/03/26	Qui 09/04/26
		Serralheiro		*Seg 16/03/26*	*Qui 09/04/26*
		Impermeabilizador		*Seg 16/03/26*	*Qui 09/04/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 16/03/26*	*Qui 09/04/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Seg 16/03/26*	*Qui 09/04/26*
146	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 1	15 dias	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26
		Serralheiro		*Seg 16/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador		*Seg 16/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Serralheiro Ajudante		*Seg 16/03/26*	*Seg 30/03/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Seg 16/03/26*	*Seg 30/03/26*
147	0M11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e	10 dias	Seg 16/03/26	Qua 25/03/26
		Pedreiro		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*
148	**OM12**	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**
149	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26
		Electricista		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
150	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
151	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
152	**OM13**	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**
153	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26
		Electricista		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
154	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
155	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
156	**OM14**	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressã**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**
157	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26
		Electricista		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
158	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
159	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
160	**OM15**	**Alimentação e Comando da Claraboia de Desenfumagem**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**
161	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26
		Electricista		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
162	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
163	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
164	**OM16**	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização d**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**
165	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26
		Electricista		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
166	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
167	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
168	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui inc**	**40 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 29/04/25**
169	OM19.1 (5..	Execução de sapatas contínuas em muros de betão armado,	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
170	OM19.2 (5.	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e col	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Condutor de Pesados		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Aplicador de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Servente		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Ajudante		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem Armador		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
171	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1**	**50 dias**	**Qui 16/04/26**	**Qui 04/06/26**
172	OM.20.1	pe3	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
173	OM.20.2	pe4	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
174	OM.20.3	pe5	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
175	OM.20.4	pe6	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
176	OM.20.5	pe7	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
177	OM.20.6	pe8	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
178	OM.20.7	pe9	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
179	OM.20.8	pe10	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
180	OM.20.9	pe11	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
181	OM.20.10	je1	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
182	OM.20.11	je2	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
183	OM.20.12	je3	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
184	OM.20.13	je4	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
185	OM.20.14	je5	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
186	OM.20.15	je6	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
193	OM.29	Fornecimento e instalação de sif²oes de parede em PVC, devid	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Manobrador de Maq		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Condutor de Pesados		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Pedreiro		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
194	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox nas caleiras	10 dias	Qui 23/04/26	Sáb 02/05/26
		Manobrador de Maq		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Condutor de Pesados		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Pedreiro		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Canalizador		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Pedreiro Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
195	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação do depósito.	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26

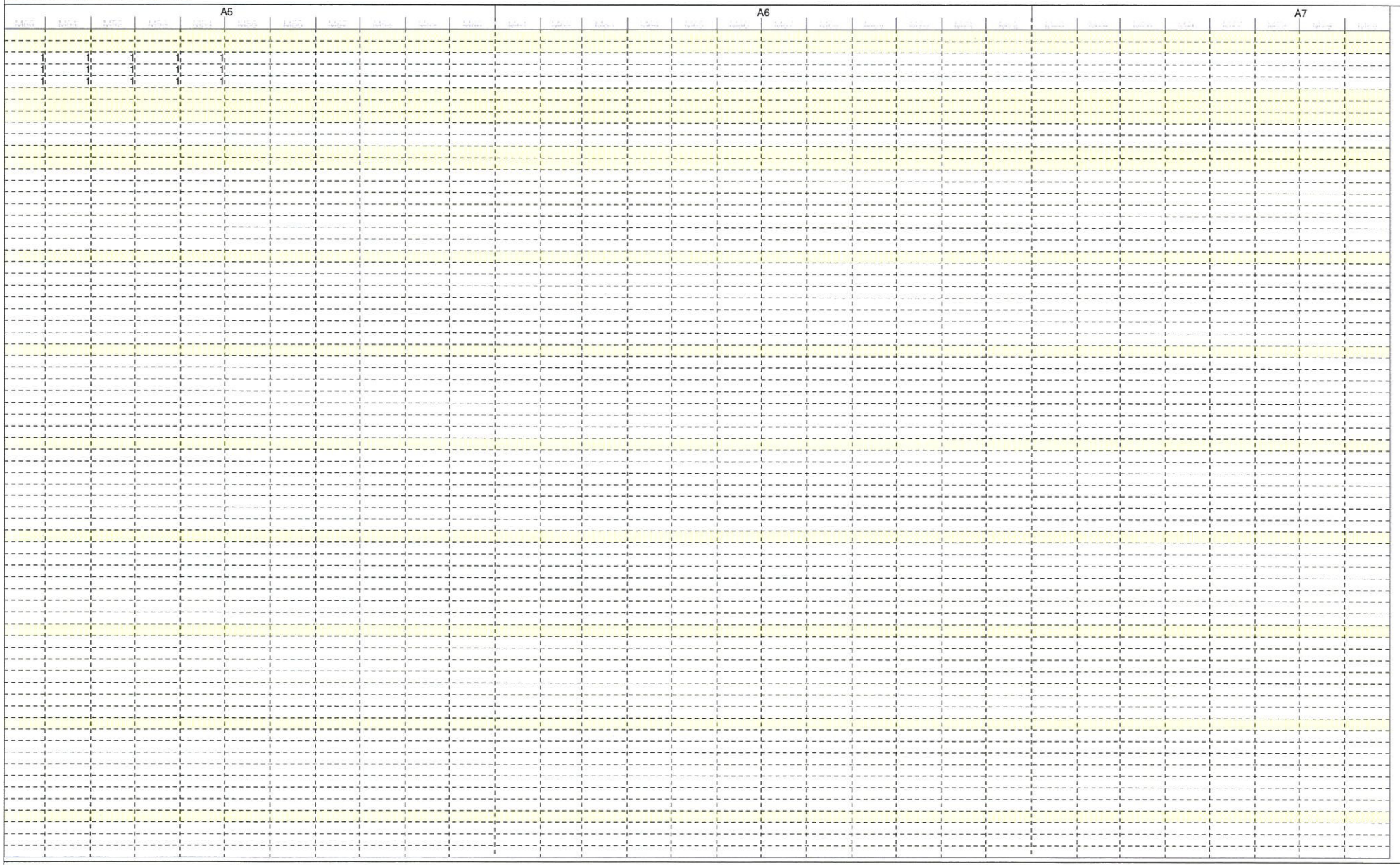
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Manobrador de Maq		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Condutor de Pesados		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Pedreiro		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
197	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética conforme MD	1 dia	Ter 23/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Ter 23/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 23/06/26*	*Ter 23/06/26*
198	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «I	1 dia	Ter 23/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Ter 23/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 23/06/26*	*Ter 23/06/26*
199		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	**595 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 23/06/26**
200	**1**	**ARQUITETURA**	**118 dias**	**Ter 17/02/26**	**Dom 14/06/26**
201	**1.1**	**PAREDES**	**10 dias**	**Ter 17/02/26**	**Qui 26/02/26**
202	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	10 dias	Ter 17/02/26	Qui 26/02/26
		Pedreiro		*Ter 17/02/26*	*Qui 26/02/26*
		Pedreiro Ajudante		*Ter 17/02/26*	*Qui 26/02/26*
203	**1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**15 dias**	**Qua 08/04/26**	**Qua 22/04/26**
204	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série Cristal"	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Ladrihador		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
205	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**93 dias**	**Seg 09/03/26**	**Ter 09/06/26**
206	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	15 dias	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26
		Pedreiro		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ajudante		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
207	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em parame	15 dias	Dom 29/03/26	Dom 12/04/26
		Estucador		*Dom 29/03/26*	*Dom 12/04/26*
		Estucador Ajudante		*Dom 29/03/26*	*Dom 12/04/26*
208	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelân	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Ladrihador		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Ladrilhador Ajudante		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
209	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - Cave (	10 dias	Seg 18/05/26	Qua 27/05/26
		Tectos falsos Ajudante		*Seg 18/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Seg 18/05/26*	*Qua 27/05/26*
210	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tect	50 dias	Seg 06/04/26	Seg 25/05/26
		Tectos falsos Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Seg 25/05/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Seg 06/04/26*	*Seg 25/05/26*
211	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	5 dias	Seg 06/04/26	Sex 10/04/26
		Tectos falsos Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Sex 10/04/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Seg 06/04/26*	*Sex 10/04/26*
212	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
213	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
214	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
215	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis Alucob	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ajudante		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
		Tectos falsos Aplicador		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
216	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**50 dias**	**Seg 06/04/26**	**Seg 25/05/26**
217	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização	50 dias	Seg 06/04/26	Seg 25/05/26
		Impermeabilizador		*Seg 06/04/26*	*Seg 25/05/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Seg 25/05/26*
218	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilização para as cobe	15 dias	Sáb 18/04/26	Sáb 02/05/26
		Impermeabilizador		*Sáb 18/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Impermeabilizador Ajudante		*Sáb 18/04/26*	*Sáb 02/05/26*
219	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**60 dias**	**Qui 16/04/26**	**Dom 14/06/26**
220	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*
221	**1.9**	**CARPINTARIAS**	**50 dias**	**Dom 26/04/26**	**Dom 14/06/26**
222	**1.9.1**	**Portas**	**50 dias**	**Dom 26/04/26**	**Dom 14/06/26**
223	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26
		Carpinteiro		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
225	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	50 dias	Dom 26/04/26	Dom 14/06/26
		Carpinteiro		*Dom 26/04/26*	*Dom 14/06/26*

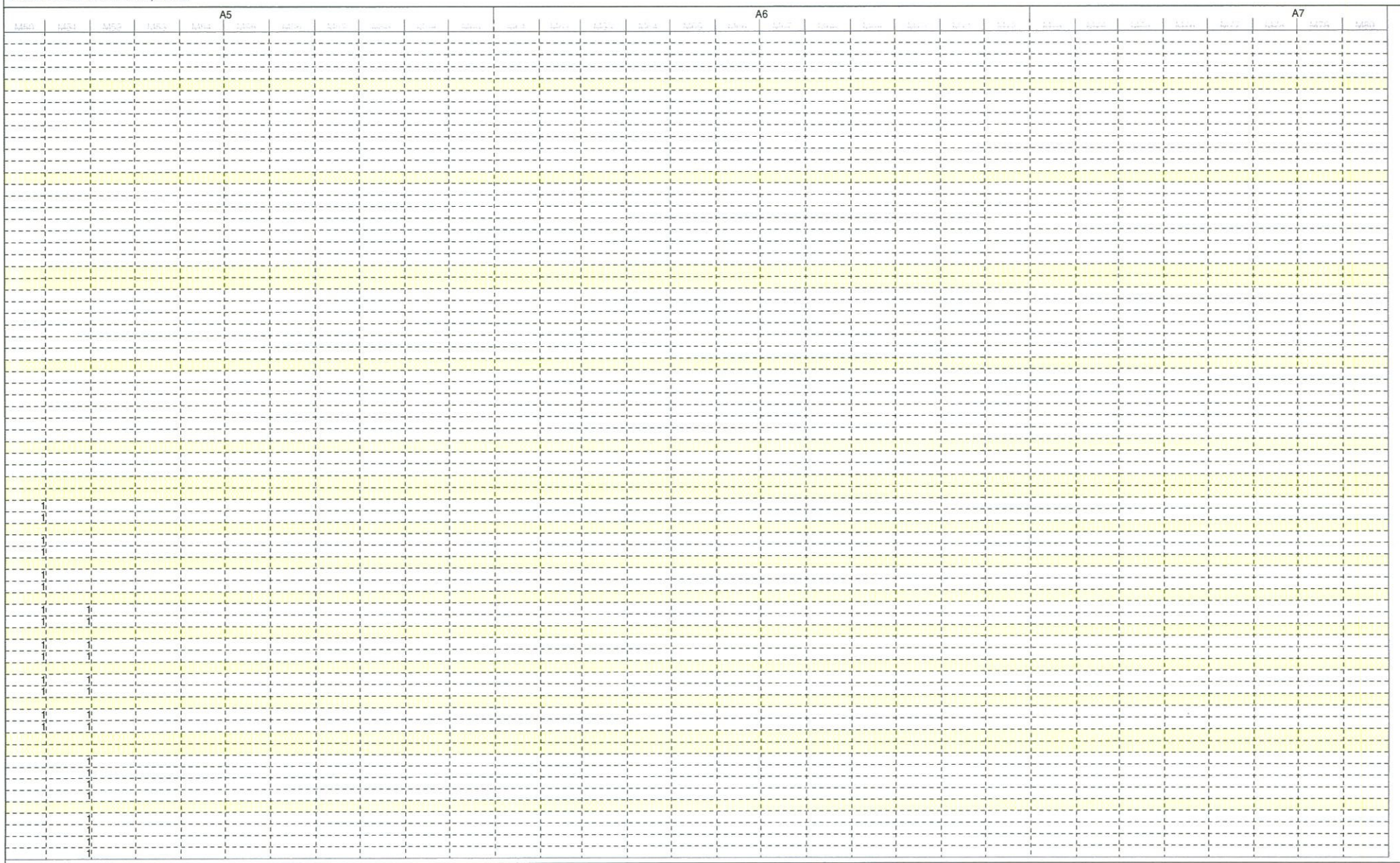
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Carpinteiro Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Dom 14/06/26*
226	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	50 dias	Dom 26/04/26	Dom 14/06/26
		Carpinteiro		*Dom 26/04/26*	*Dom 14/06/26*
		Carpinteiro Ajudante		*Dom 26/04/26*	*Dom 14/06/26*
227	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**30 dias**	**Qui 16/04/26**	**Sex 15/05/26**
228	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores eletrico	30 dias	Qui 16/04/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro		*Qui 16/04/26*	*Sex 15/05/26*
		Serralheiro Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Sex 15/05/26*
229	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 31/03/26**
230	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi a	5 dias	Sex 27/03/26	Ter 31/03/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Ter 31/03/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Ter 31/03/26*
231	**2**	**ELETRICIDADE**	**89 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 23/06/26**
232	**2.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**	**65 dias**	**Qui 16/04/26**	**Sex 19/06/26**
233	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Col	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
234	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Colocação	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Electricista		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
235	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energi	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista		*Sex 05/06/26*	*Dom 14/06/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 05/06/26*	*Dom 14/06/26*
236	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento,	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Electricista Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
237	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral de ene	5 dias	Qua 13/05/26	Dom 17/05/26
		Electricista		*Qua 13/05/26*	*Dom 17/05/26*
		Electricista Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Dom 17/05/26*
238	**2.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**60 dias**	**Sex 27/03/26**	**Seg 25/05/26**
239	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
240	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
241	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
242	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD40, d	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
243	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD32, d	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
244	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE (isog	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
245	**2.3**	**ILUMINAÇÃO**	**10 dias**	**Dom 14/06/26**	**Ter 23/06/26**
246	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/5	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
247	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco /	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
248	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolare	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
249	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
250	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
251	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
252	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
253	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montage	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26

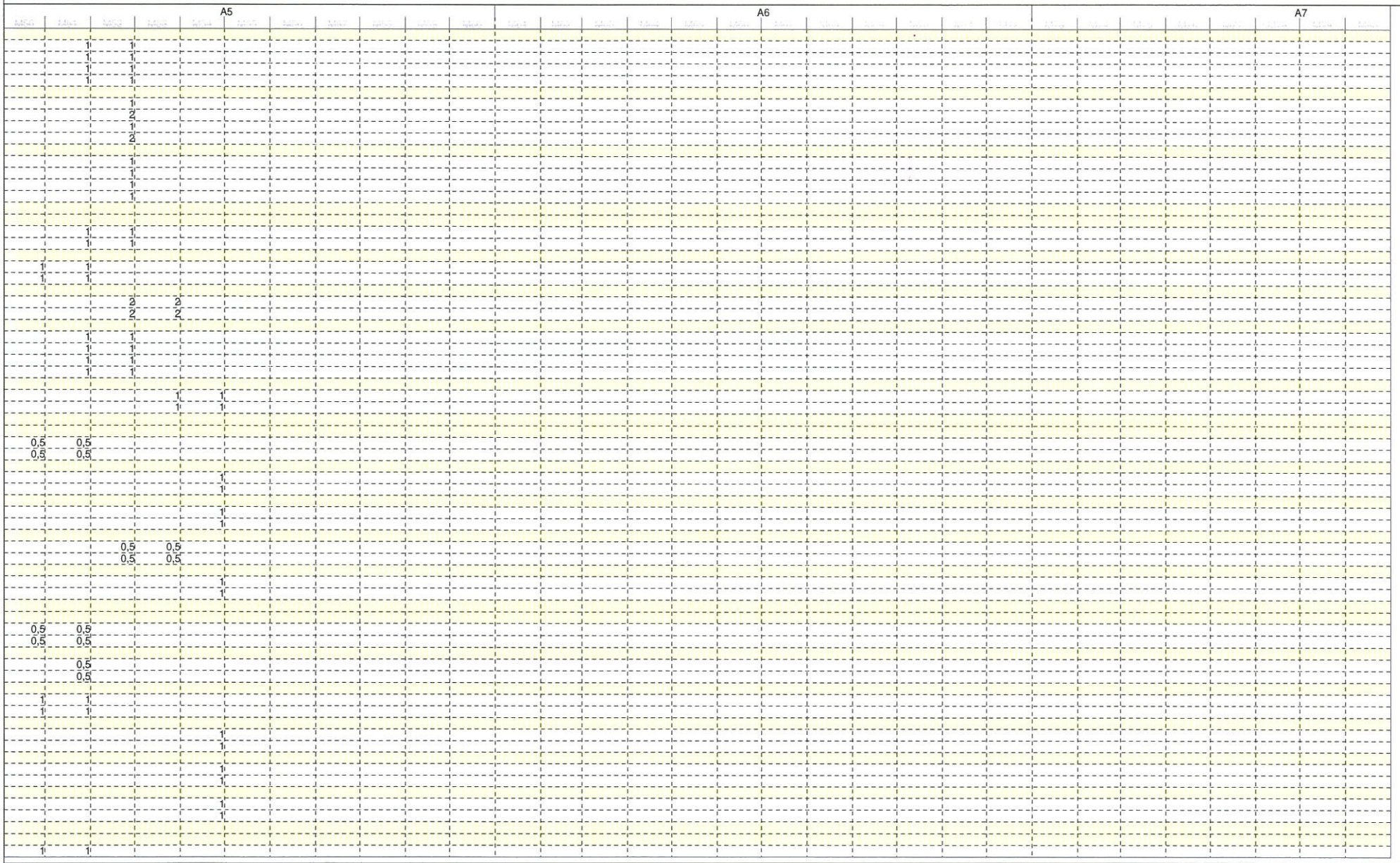
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
254	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples m	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
		Electricista Ajudante		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
255	**2.4**	**TOMADAS**	**79 dias**	**Sex 27/03/26**	**Sáb 13/06/26**
256	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26
		Electricista		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
257	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26
		Electricista		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
		Electricista Ajudante		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
258	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ E	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
		Electricista Ajudante		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
259	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**526 dias**	**Qua 06/11/24**	**Qua 15/04/26**
260	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**526 dias**	**Qua 06/11/24**	**Qua 15/04/26**
261	5.2.9.1	Mais valia para aditivo hidrófugo no betão dos muros de supo	200 dias	Qua 06/11/24	Sáb 24/05/25
		Condutor de Pesados		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Servente		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Aplicador de betão		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Armador		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Servente		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem Ajudante		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem Armador		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
262	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS com 3	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Condutor de Pesados		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Servente		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Aplicador de betão		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Ferro Armador		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Ferro Servente		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Cofragem Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Cofragem Armador		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
263	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4 cm d	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Condutor de Pesados		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Servente		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Aplicador de betão		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Ferro Armador		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Ferro Servente		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Cofragem Ajudante		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Cofragem Armador		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
264	**6**	**REDE DE ÁGUAS**	**90 dias**	**Qui 12/02/26**	**Ter 12/05/26**
265	**6.1**	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou qu**	**90 dias**	**Qui 12/02/26**	**Ter 12/05/26**
266	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26
		Canalizador		*Qui 12/02/26*	*Ter 12/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Ter 12/05/26*
267	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26
		Canalizador		*Qui 12/02/26*	*Ter 12/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Ter 12/05/26*
268	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**15 dias**	**Qua 13/05/26**	**Qua 27/05/26**
269	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
270	**8**	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	**130 dias**	**Qui 12/02/26**	**Dom 21/06/26**
271	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	5 dias	Qui 12/02/26	Seg 16/02/26
		Canalizador		*Qui 12/02/26*	*Seg 16/02/26*
		Canalizador Ajudante		*Qui 12/02/26*	*Seg 16/02/26*
272	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado SN8	5 dias	Qua 13/05/26	Dom 17/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Dom 17/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Dom 17/05/26*
273	8.5.1	DN75	10 dias	Qua 13/05/26	Sex 22/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Sex 22/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Sex 22/05/26*
274	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado PN8	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
275	8.3.1.1	DN110	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
276	8.3.1.2	DN125	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*

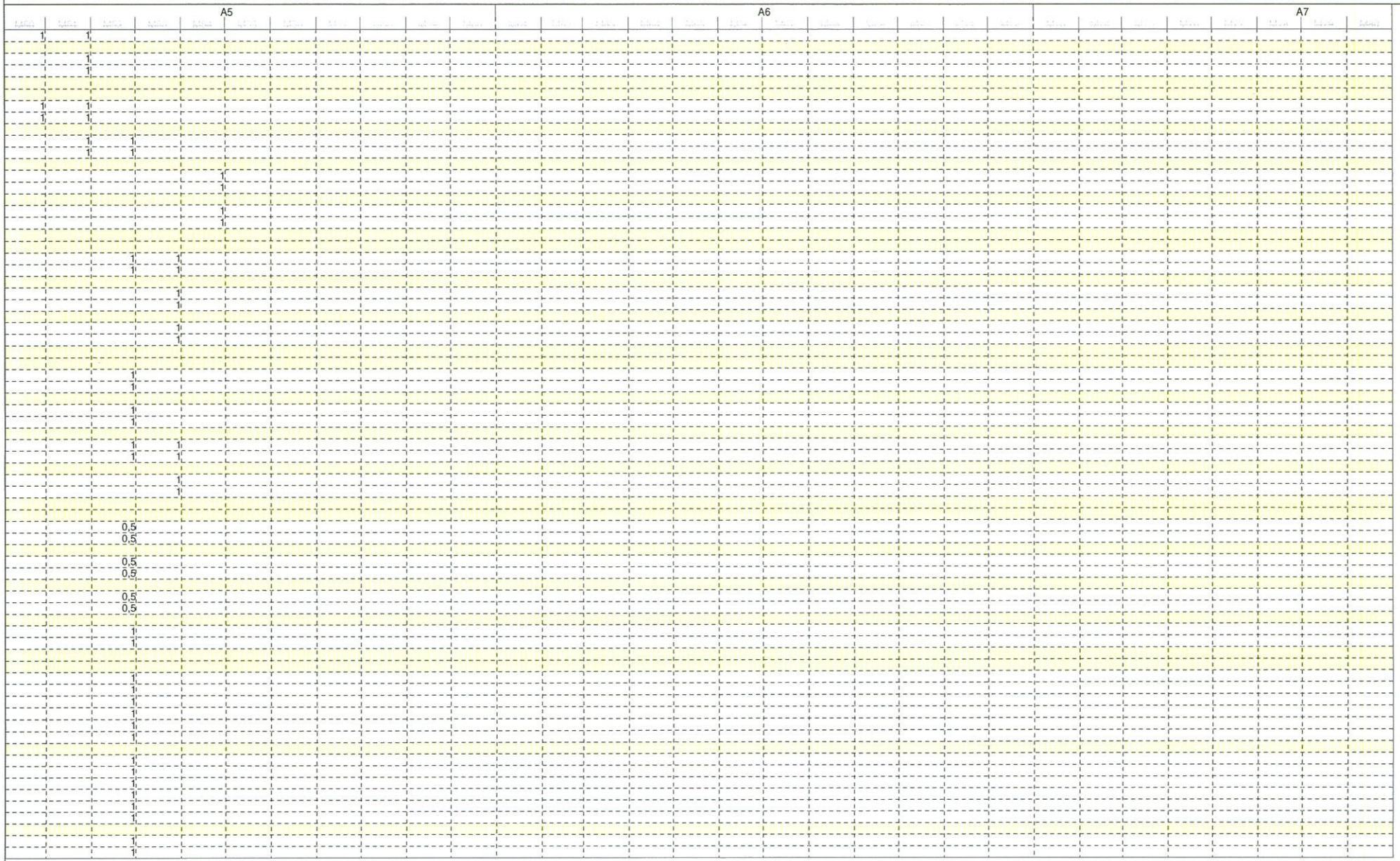


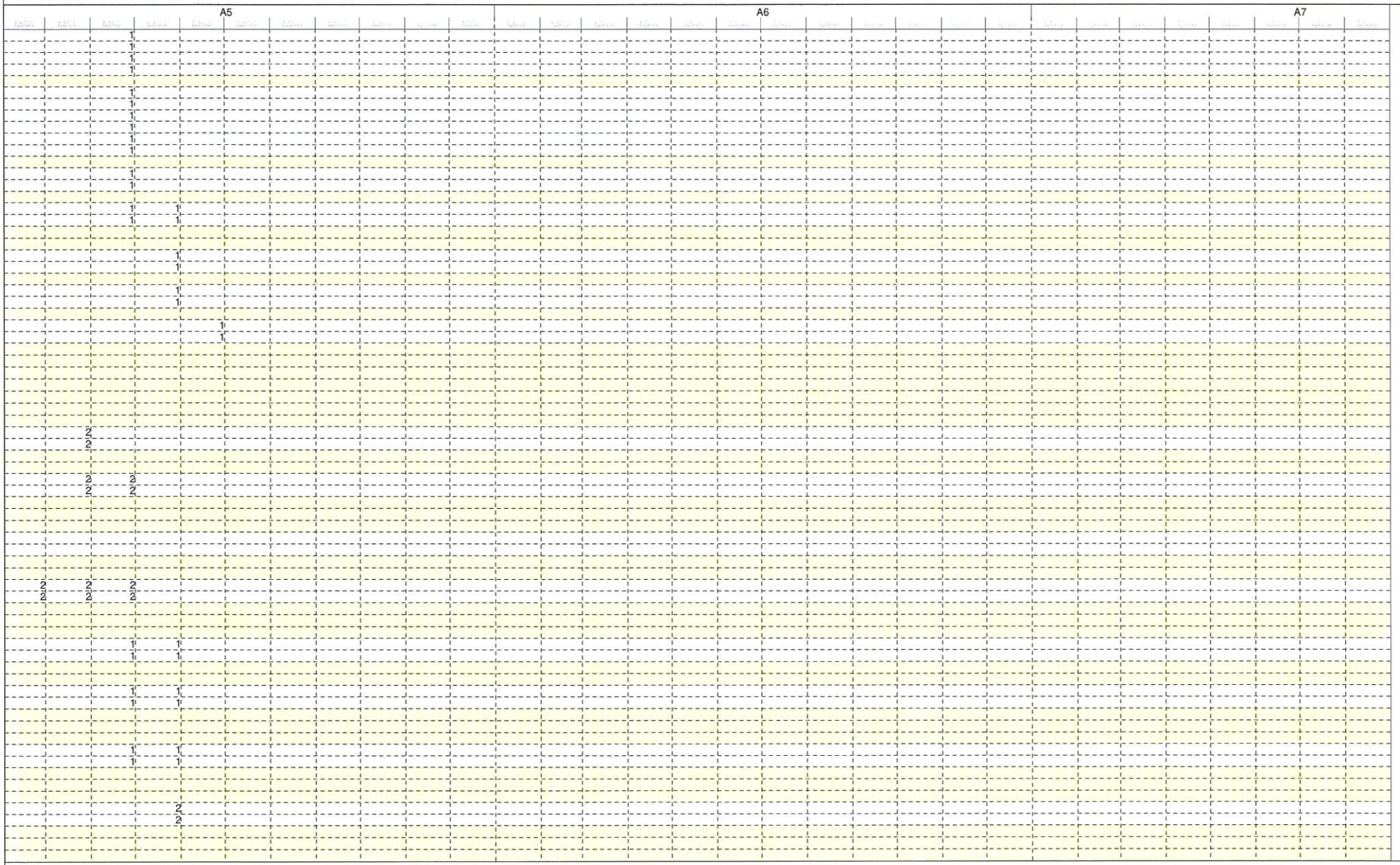
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
277	8.5.2	DN90	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
278	8.6.1.1	DN90	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
279	8.6.1.2	DN110	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
280	8.12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro func	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
281	8.13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem, em t	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
282	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN	2 dias	Sáb 20/06/26	Dom 21/06/26
		Canalizador		*Sáb 20/06/26*	*Dom 21/06/26*
		Canalizador Ajudante		*Sáb 20/06/26*	*Dom 21/06/26*
283	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**90 dias**	**Ter 24/03/26**	**Dom 21/06/26**
284	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem tipo T	90 dias	Ter 24/03/26	Dom 21/06/26
		Electricista		*Ter 24/03/26*	*Dom 21/06/26*
		Electricista Ajudante		*Ter 24/03/26*	*Dom 21/06/26*


A5
A6
A7

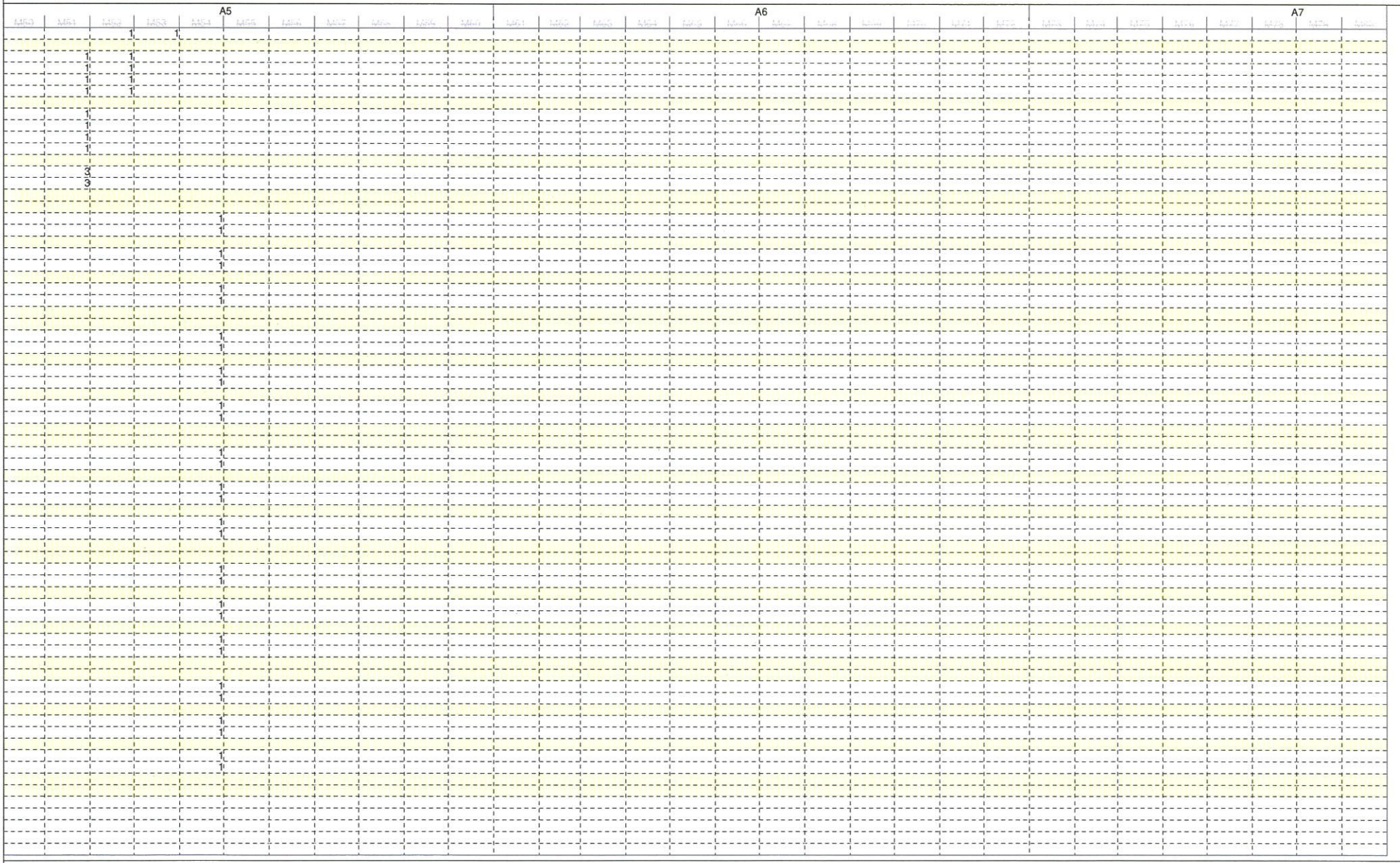

A5
A6
A7

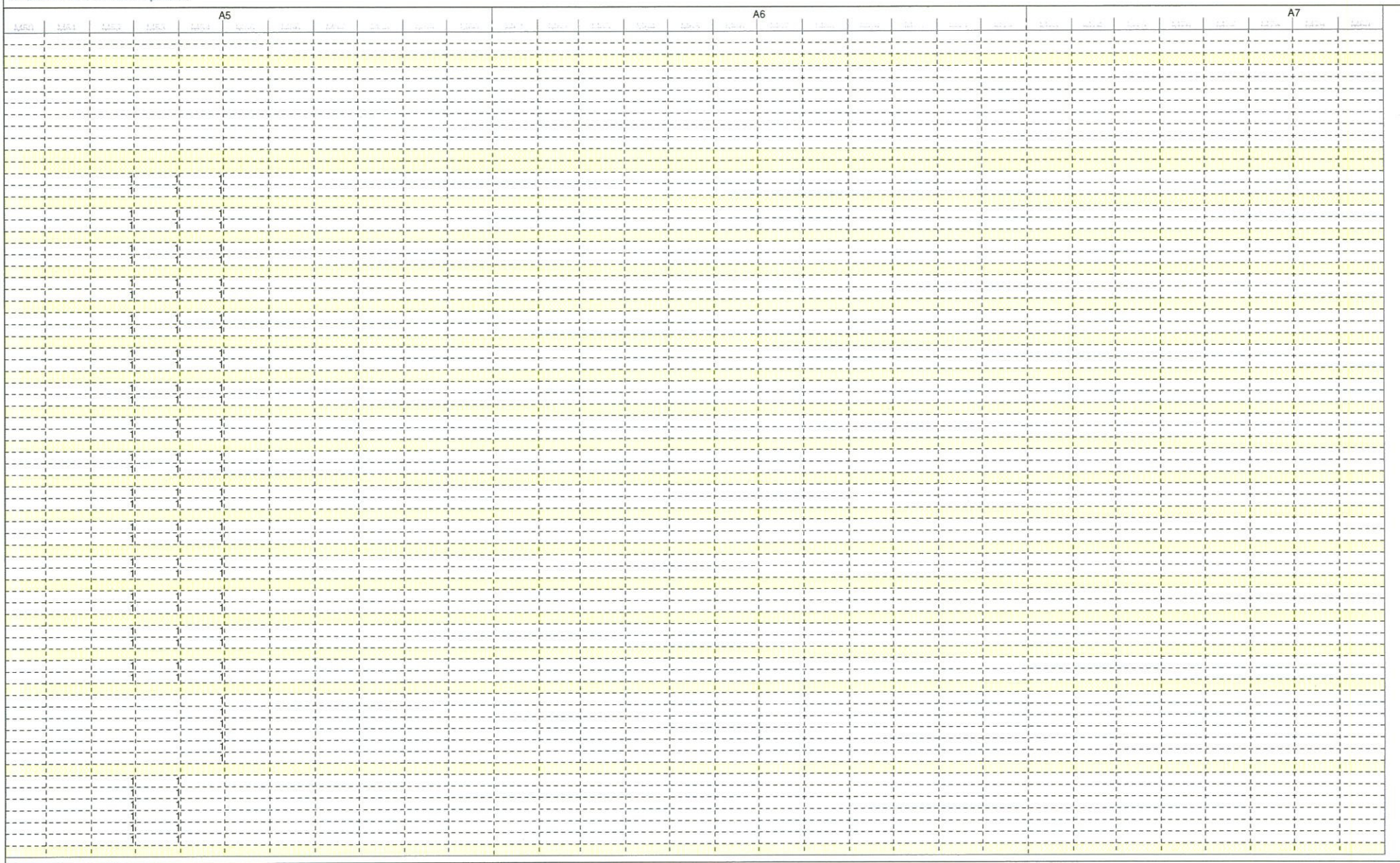

A5
A6
A7

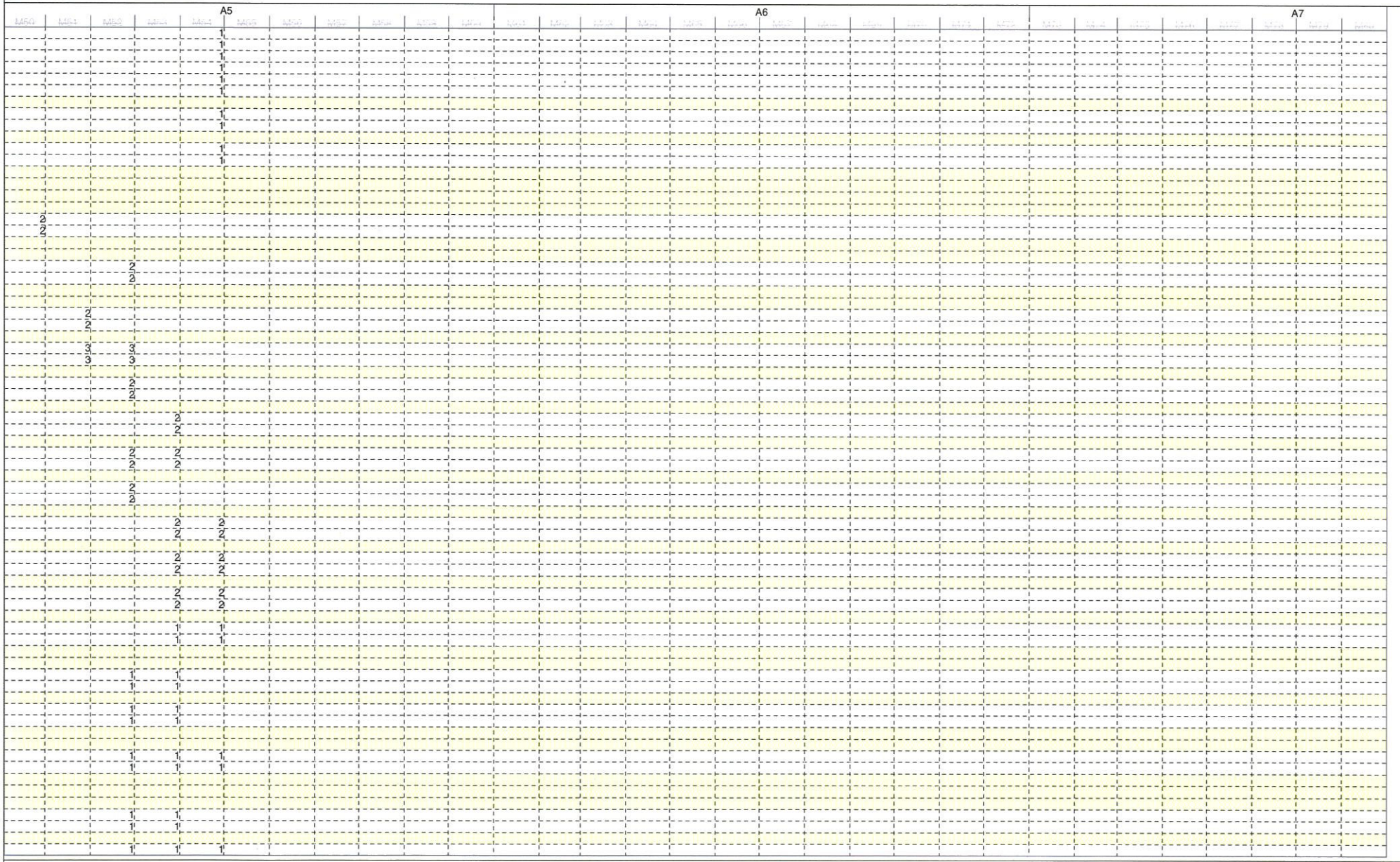

A5
A6
A7

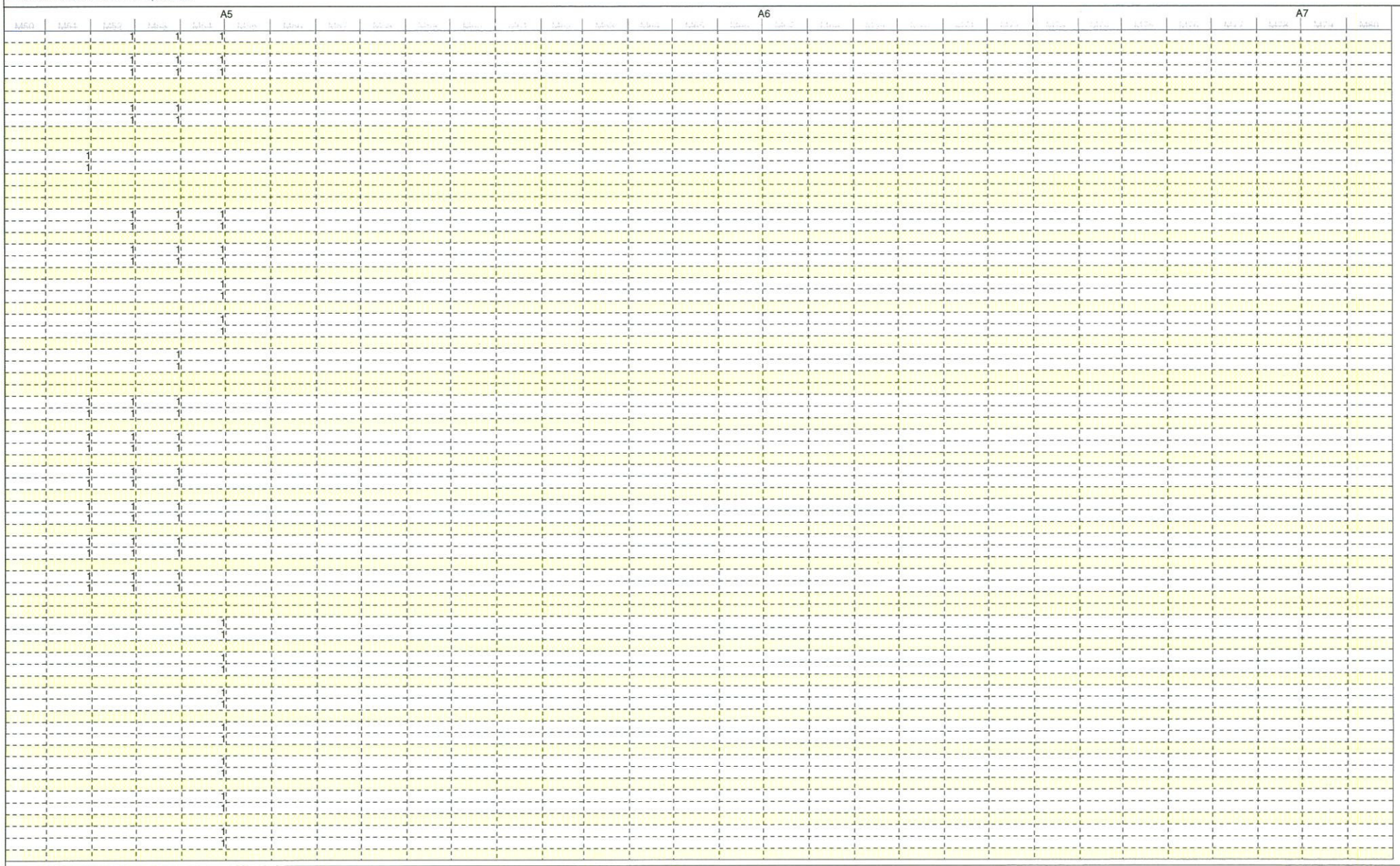

A5
A6
A7

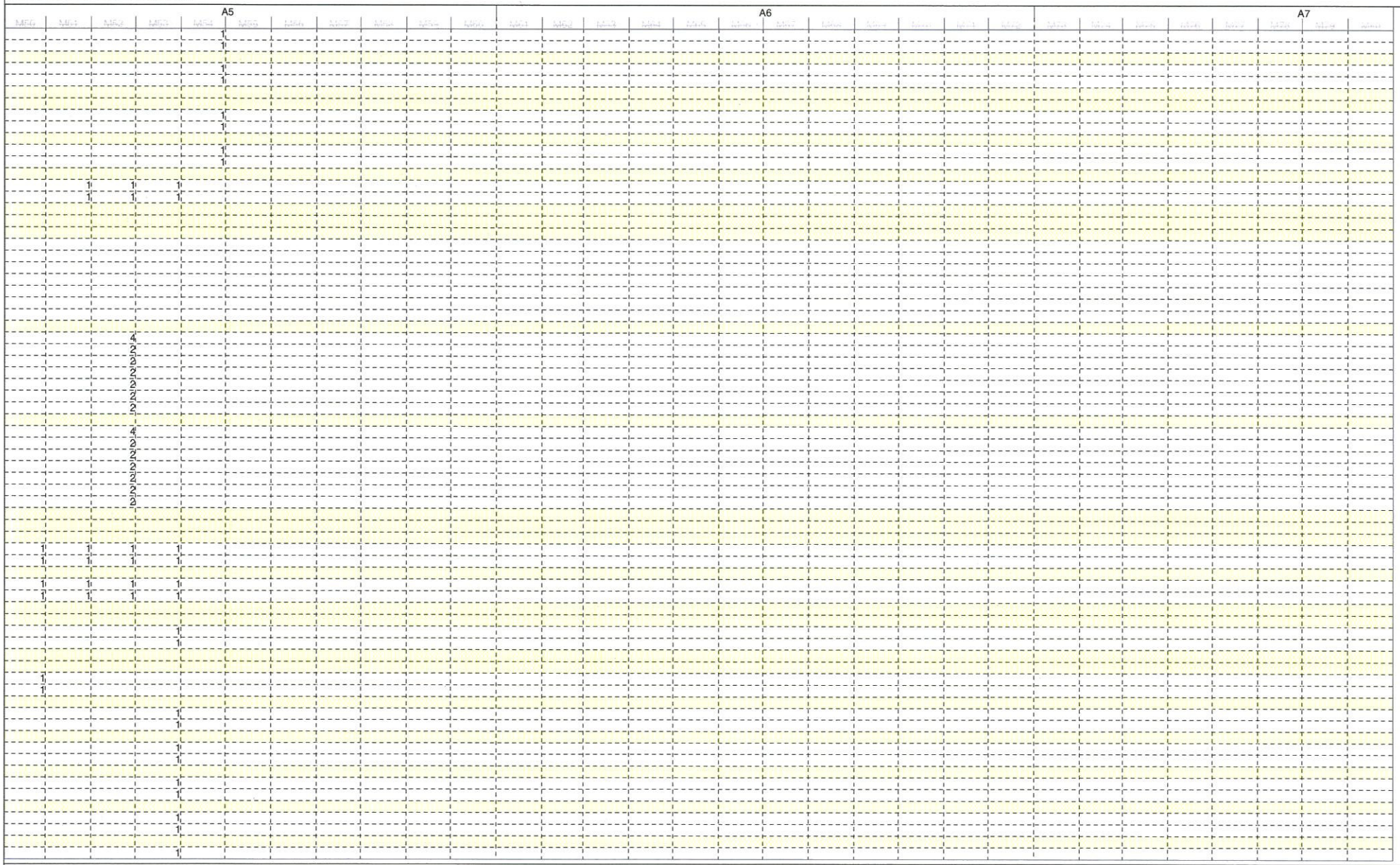

A5
A6
A7

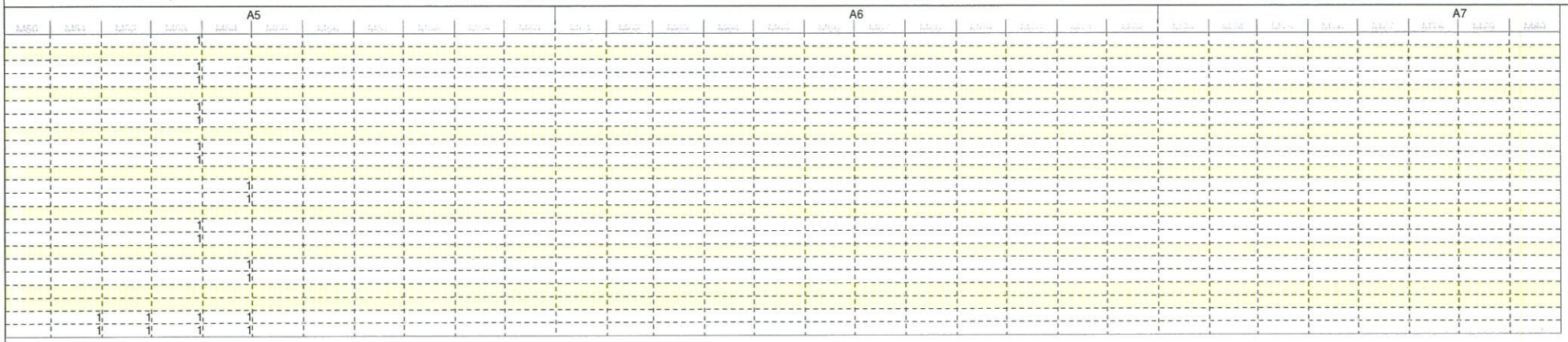

A5
A6
A7


A5
A6
A7


A5
A6
A7


A5
A6
A7


A5
A6
A7

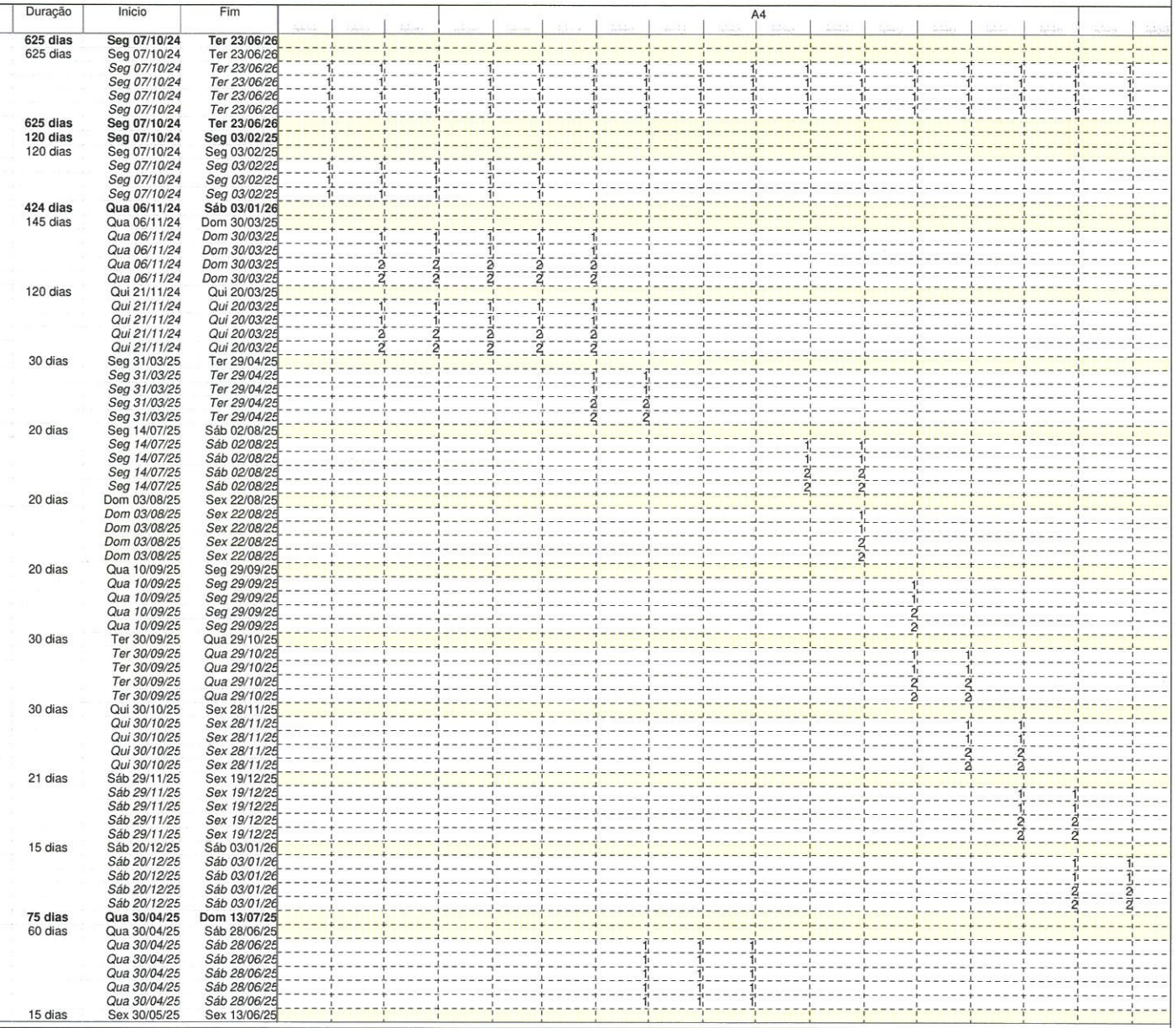

A5
A6
A7

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
1		**Construção de 8 Fogos - CM Mafra**	**625 dias**	**Seg 07/10/24**	**Ter 23/06/26**
4		MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO	625 dias	Seg 07/10/24	Ter 23/06/26
		Contentor/Escritorio		*Seg 07/10/24*	*Ter 23/06/26*
		Contentor/W.C		*Seg 07/10/24*	*Ter 23/06/26*
		Contentor/Vestuário		*Seg 07/10/24*	*Ter 23/06/26*
		Contentor/Ferramentaria		*Seg 07/10/24*	*Ter 23/06/26*
5		**EXECUÇÃO FISICA DA EMPREITADA**	**625 dias**	**Seg 07/10/24**	**Ter 23/06/26**
6		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**	**120 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 03/02/25**
7		Escavações / transporte a vazadouro	120 dias	Seg 07/10/24	Seg 03/02/25
		Retroescavadora		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Bobecate		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
		Martelo Demolidor		*Seg 07/10/24*	*Seg 03/02/25*
8		**BETÃO ARMADO**	**424 dias**	**Qua 06/11/24**	**Sáb 03/01/26**
9		Sapatas de fundação / vigas de fundação	145 dias	Qua 06/11/24	Dom 30/03/25
		Autobetoneira		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Bomba de betão		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
		Cofragem		*Qua 06/11/24*	*Dom 30/03/25*
10		Muros de contenção	120 dias	Qui 21/11/24	Qui 20/03/25
		Autobetoneira		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Bomba de betão		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
		Cofragem		*Qui 21/11/24*	*Qui 20/03/25*
11		Pilares (cave)	30 dias	Seg 31/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Seg 31/03/25*	*Ter 29/04/25*
12		Laje Piso 0	20 dias	Seg 14/07/25	Sáb 02/08/25
		Autobetoneira		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Bomba de betão		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
		Cofragem		*Seg 14/07/25*	*Sáb 02/08/25*
13		Laje Piso 1	20 dias	Dom 03/08/25	Sex 22/08/25
		Autobetoneira		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Bomba de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
		Cofragem		*Dom 03/08/25*	*Sex 22/08/25*
14		Laje Piso 2	20 dias	Qua 10/09/25	Seg 29/09/25
		Autobetoneira		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Bomba de betão		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
		Cofragem		*Qua 10/09/25*	*Seg 29/09/25*
15		Laje Piso 3	30 dias	Ter 30/09/25	Qua 29/10/25
		Autobetoneira		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Bomba de betão		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
		Cofragem		*Ter 30/09/25*	*Qua 29/10/25*
16		Laje Piso 4	30 dias	Qui 30/10/25	Sex 28/11/25
		Autobetoneira		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Bomba de betão		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
		Cofragem		*Qui 30/10/25*	*Sex 28/11/25*
17		Laje Sotão	21 dias	Sáb 29/11/25	Sex 19/12/25
		Autobetoneira		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Bomba de betão		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
		Cofragem		*Sáb 29/11/25*	*Sex 19/12/25*
18		Platibandas / Laje da caixa do elevador	15 dias	Sáb 20/12/25	Sáb 03/01/26
		Autobetoneira		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Bomba de betão		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
		Cofragem		*Sáb 20/12/25*	*Sáb 03/01/26*
19		**DRENAGEM**	**75 dias**	**Qua 30/04/25**	**Dom 13/07/25**
20		Rede de drenagem da cave	60 dias	Qua 30/04/25	Sáb 28/06/25
		Camião		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Betoneira		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Bobecate		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Pedreiro Ferramenta		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
		Canalizador Ferramenta		*Qua 30/04/25*	*Sáb 28/06/25*
21		Poço de Bombagem	15 dias	Sex 30/05/25	Sex 13/06/25

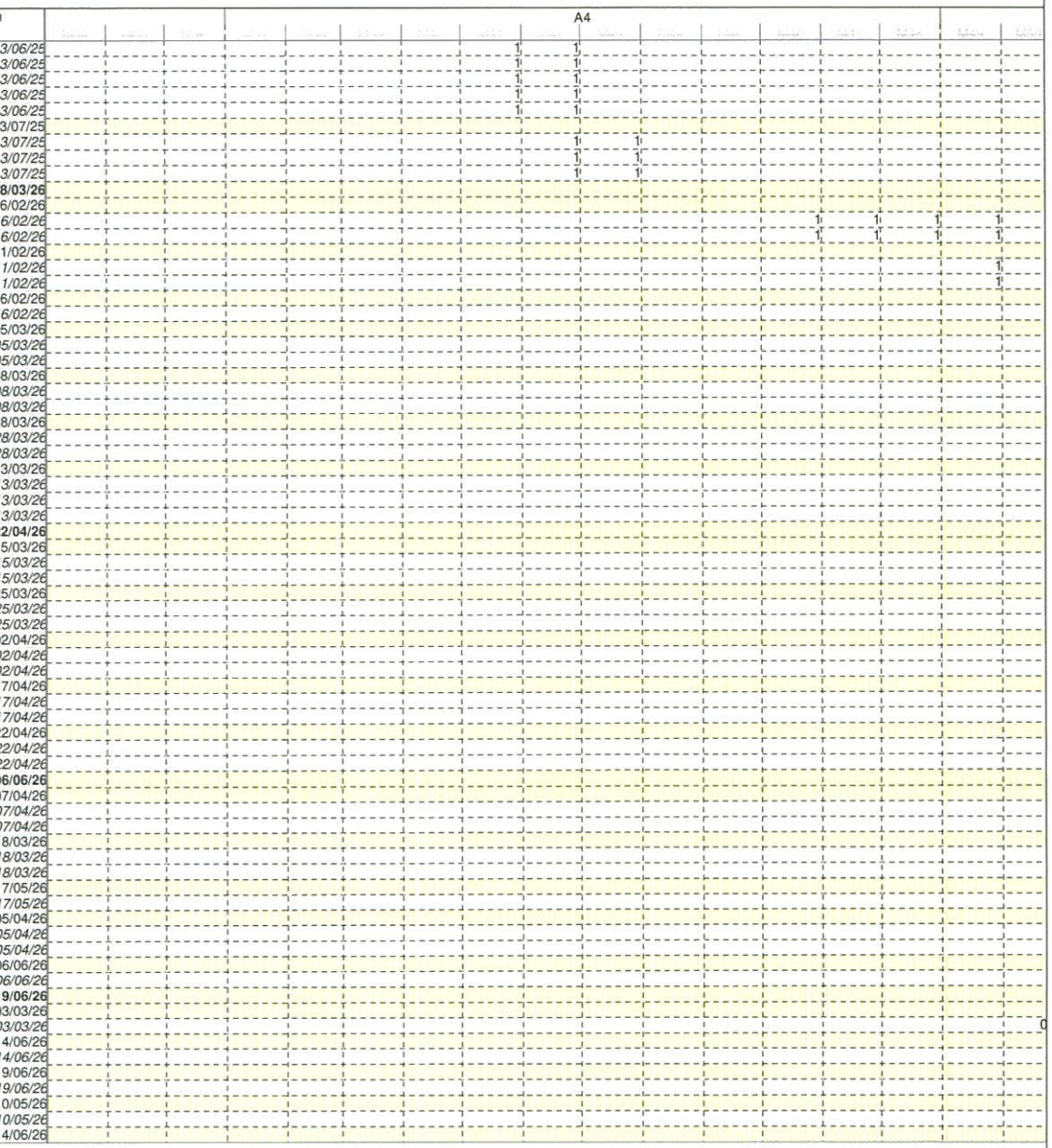


NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Camião		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Betoneira		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Bobecate		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Pedreiro Ferramenta		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
		Canalizador Ferramenta		*Sex 30/05/25*	*Sex 13/06/25*
22		Agregados britados do pavimento da cave	30 dias	Sáb 14/06/25	Dom 13/07/25
		Retroescavadora		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Bobecate		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
		Martelo Demolidor		*Sáb 14/06/25*	*Dom 13/07/25*
23		**CONSTRUÇÃO CIVIL**	**150 dias**	**Qui 30/10/25**	**Sáb 28/03/26**
24		Alvenarias	110 dias	Qui 30/10/25	Seg 16/02/26
		Betoneira		*Qui 30/10/25*	*Seg 16/02/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qui 30/10/25*	*Seg 16/02/26*
25		Abertura assentamento de caixas e tapamento de roços	25 dias	Dom 18/01/26	Qua 11/02/26
		Betoneira		*Dom 18/01/26*	*Qua 11/02/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 18/01/26*	*Qua 11/02/26*
26		Assentamento de caixas de estores	10 dias	Sáb 07/02/26	Seg 16/02/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 07/02/26*	*Seg 16/02/26*
27		Chaminés	17 dias	Ter 17/02/26	Qui 05/03/26
		Betoneira		*Ter 17/02/26*	*Qui 05/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Ter 17/02/26*	*Qui 05/03/26*
28		Execução de Rebocos	30 dias	Sáb 07/02/26	Dom 08/03/26
		Betoneira		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Sáb 07/02/26*	*Dom 08/03/26*
29		Execução de estuques	45 dias	Qui 12/02/26	Sáb 28/03/26
		Maq de projectar argamassa		*Qui 12/02/26*	*Sáb 28/03/26*
		Estucador Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Sáb 28/03/26*
30		Execução de betão leve / betonilhas	30 dias	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26
		Betoneira		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
		Maq de betão leve		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
31		**COBERTURA**	**48 dias**	**Sex 06/03/26**	**Qua 22/04/26**
32		Estrutura da cobertura	10 dias	Sex 06/03/26	Dom 15/03/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sex 06/03/26*	*Dom 15/03/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sex 06/03/26*	*Dom 15/03/26*
33		Revestimento em chapa sanduiche	10 dias	Seg 16/03/26	Qua 25/03/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*
34		Claraboia de desemfumagem	8 dias	Qui 26/03/26	Qui 02/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 26/03/26*	*Qui 02/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 26/03/26*	*Qui 02/04/26*
35		Isolamento e impermeabilizações	15 dias	Sex 03/04/26	Sex 17/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sex 03/04/26*	*Sex 17/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sex 03/04/26*	*Sex 17/04/26*
36		Remates	5 dias	Sáb 18/04/26	Qua 22/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sáb 18/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 18/04/26*	*Qua 22/04/26*
37		**REVESTIMENTOS**	**100 dias**	**Sex 27/02/26**	**Sáb 06/06/26**
38		Assentamento de cerâmicos	30 dias	Seg 09/03/26	Ter 07/04/26
		Betoneira		*Seg 09/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Seg 09/03/26*	*Ter 07/04/26*
39		Assentamento de cantarias	20 dias	Sex 27/02/26	Qua 18/03/26
		Betoneira		*Sex 27/02/26*	*Qua 18/03/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Sex 27/02/26*	*Qua 18/03/26*
40		Tetos falsos interiores	25 dias	Qui 23/04/26	Dom 17/05/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Dom 17/05/26*
41		Revestimento exterior "Etcis"	30 dias	Sáb 07/03/26	Dom 05/04/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 07/03/26*	*Dom 05/04/26*
		Divisórias Ferramenta		*Sáb 07/03/26*	*Dom 05/04/26*
42		Pinturas	30 dias	Sex 08/05/26	Sáb 06/06/26
		Pintor Ferramenta		*Sex 08/05/26*	*Sáb 06/06/26*
43		**REDE DE AGUA E ESGOTOS**	**128 dias**	**Qui 12/02/26**	**Sex 19/06/26**
44		Tubagem, valvulas, acessórios	20 dias	Qui 12/02/26	Ter 03/03/26
		Canalizador Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Ter 03/03/26*
45		Loiças sanitáras	8 dias	Dom 07/06/26	Dom 14/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Dom 07/06/26*	*Dom 14/06/26*
46		Toneiras	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
47		Bombas de calor	18 dias	Qui 23/04/26	Dom 10/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Dom 10/05/26*
48		Divisórias de duche / espelhos	8 dias	Dom 07/06/26	Dom 14/06/26



ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Vidraceiro Ferramenta		*Dom 07/06/26*	*Dom 14/06/26*
49		**REDE DE INCÊNDIO**	**129 dias**	**Qui 12/02/26**	**Sáb 20/06/26**
50		Tubagem	40 dias	Qui 12/02/26	Seg 23/03/26
		Canalizador Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Seg 23/03/26*
51		Bocas de incêndio	8 dias	Ter 24/03/26	Ter 31/03/26
		Canalizador Ferramenta		*Ter 24/03/26*	*Ter 31/03/26*
52		Cablagem	30 dias	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
53		Detector Óptico de Fumos / botoneira/ Central de Deteção Automática	10 dias	Dom 07/06/26	Ter 16/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 07/06/26*	*Ter 16/06/26*
54		Plantas de emergência	2 dias	Qua 17/06/26	Qui 18/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 17/06/26*	*Qui 18/06/26*
55		Pitogramas	2 dias	Sex 19/06/26	Sáb 20/06/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 19/06/26*	*Sáb 20/06/26*
56		**REDE DE GÁS**	**38 dias**	**Qui 12/02/26**	**Sáb 21/03/26**
57		Tubagem	30 dias	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Sex 13/03/26*
58		Armários para contadores de gás	8 dias	Sáb 14/03/26	Sáb 21/03/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Sáb 14/03/26*	*Sáb 21/03/26*
59		**ELECTRICIDADE /TELECOMUNICAÕES**	**124 dias**	**Sex 20/02/26**	**Ter 23/06/26**
60		Cablagem	35 dias	Sex 20/02/26	Qui 26/03/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 20/02/26*	*Qui 26/03/26*
61		Quadros electricos	20 dias	Sex 27/03/26	Qua 15/04/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Qua 15/04/26*
62		Aparelhagem	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
63		Luminárias	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
64		**ASCENSOR**	**39 dias**	**Sáb 18/04/26**	**Ter 26/05/26**
65		Montagem mecânica	25 dias	Sáb 18/04/26	Ter 12/05/26
		Elevador Ferramenta		*Sáb 18/04/26*	*Ter 12/05/26*
66		Montagem electrica	10 dias	Qua 13/05/26	Sex 22/05/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Sex 22/05/26*
67		Teste e ensaios	4 dias	Sáb 23/05/26	Ter 26/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Ter 26/05/26*
68		**CARPINTARIA**	**40 dias**	**Seg 06/04/26**	**Sex 15/05/26**
69		Soalho / rodapé flutuante	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
70		Portas	10 dias	Qui 16/04/26	Sáb 25/04/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Sáb 25/04/26*
71		Armários / Roupeiros	10 dias	Dom 26/04/26	Ter 05/05/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Ter 05/05/26*
72		Moveis de cozinha	10 dias	Qua 06/05/26	Sex 15/05/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Qua 06/05/26*	*Sex 15/05/26*
73		**SERRALHARIAS**	**25 dias**	**Seg 06/04/26**	**Qui 30/04/26**
74		Caixilharia aluminio	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
75		Portas metálicas / Portão	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
76		Guardas e corrimões	10 dias	Qui 16/04/26	Sáb 25/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Sáb 25/04/26*
77		Escada de acesso a cobertura	5 dias	Dom 26/04/26	Qui 30/04/26
		Serralheiro Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Qui 30/04/26*
78		**EXTERIOR**	**33 dias**	**Ter 07/04/26**	**Sáb 09/05/26**
79		Rede de esgoto pluvial	5 dias	Ter 07/04/26	Sáb 11/04/26
		Camião		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Betoneira		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Bobecate		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
		Canalizador Ferramenta		*Ter 07/04/26*	*Sáb 11/04/26*
80		Ramal de esgoto	8 dias	Dom 12/04/26	Dom 19/04/26
		Camião		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Betoneira		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Bobecate		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
		Canalizador Ferramenta		*Dom 12/04/26*	*Dom 19/04/26*
81		Ramal de agua	5 dias	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26
		Camião		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Betoneira		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Bobecate		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

A4

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Ferramenta		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
82		Marco de incêndio	5 dias	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26
		Camião		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Betoneira		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Bobecate		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
		Canalizador Ferramenta		*Seg 20/04/26*	*Sex 24/04/26*
83		Ramal de gás	5 dias	Sáb 25/04/26	Qua 29/04/26
		Canalizador de gás Ferramenta		*Sáb 25/04/26*	*Qua 29/04/26*
84		Calçada exterior	10 dias	Qui 30/04/26	Sáb 09/05/26
		Betoneira		*Qui 30/04/26*	*Sáb 09/05/26*
		Calceteiro Ferramenta		*Qui 30/04/26*	*Sáb 09/05/26*
85		**DIVERSOS**	**53 dias**	**Sex 01/05/26**	**Seg 22/06/26**
86		Eletrodomésticos	3 dias	Sáb 16/05/26	Seg 18/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sáb 16/05/26*	*Seg 18/05/26*
87		Colocação dos estores	5 dias	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Sex 01/05/26*	*Ter 05/05/26*
88		Lettering	2 dias	Dom 21/06/26	Seg 22/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 21/06/26*	*Seg 22/06/26*
89		**MOC 1**	**595 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 23/06/26**
90		**Erros e Omissões**	**460 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 23/06/26**
91		**Erros de Medição**	**455 dias**	**Sex 21/03/25**	**Qui 18/06/26**
92	**1**	**ARQUITETURA**	**421 dias**	**Sex 21/03/25**	**Sex 15/05/26**
93	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**10 dias**	**Seg 09/03/26**	**Qua 18/03/26**
94	**1.3.1**	**Argamassas**	**10 dias**	**Seg 09/03/26**	**Qua 18/03/26**
95	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramen	10 dias	Seg 09/03/26	Qua 18/03/26
		Betoneira		*Seg 09/03/26*	*Qua 18/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 09/03/26*	*Qua 18/03/26*
96	**1.5**	**CANTARIAS**	**20 dias**	**Qui 19/03/26**	**Ter 07/04/26**
98	1.5.3.2	Fornecimento e assentamento de ombreiras - vão Pi2 (Po	20 dias	Qui 19/03/26	Ter 07/04/26
		Betoneira		*Qui 19/03/26*	*Ter 07/04/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qui 19/03/26*	*Ter 07/04/26*
99	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**378 dias**	**Sex 21/03/25**	**Qui 02/04/26**
100	**1.6.2**	**Impermeabilizações**	**20 dias**	**Sex 21/03/25**	**Qua 09/04/25**
101	1.6.2.5	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizan	20 dias	Sex 21/03/25	Qua 09/04/25
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sex 21/03/25*	*Qua 09/04/25*
102	**1.6.3**	**Isolamentos acústicos**	**50 dias**	**Qui 12/02/26**	**Qui 02/04/26**
103	1.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em	50 dias	Qui 12/02/26	Qui 02/04/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Qui 02/04/26*
104	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**30 dias**	**Qui 16/04/26**	**Sex 15/05/26**
105	**1.8.1**	**Escadas, corrimãos e guardas**	**20 dias**	**Dom 26/04/26**	**Sex 15/05/26**
106	1.8.1.4	Fornecimento e montagem de guardas de protecção d	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
107	**1.8.4**	**Portas**	**20 dias**	**Qui 16/04/26**	**Ter 05/05/26**
108	1.8.4.1	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta-f	20 dias	Qui 16/04/26	Ter 05/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Ter 05/05/26*
109	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**20 dias**	**Qui 16/04/26**	**Ter 05/05/26**
110	**13.1**	**Alumínio**	**20 dias**	**Qui 16/04/26**	**Ter 05/05/26**
111	13.1.1	Fornecimento e assentamento de estores com réguas	20 dias	Qui 16/04/26	Ter 05/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Ter 05/05/26*
112	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Qua 06/05/26**	**Dom 10/05/26**
113	**1.14.1**	**Diversos**	**5 dias**	**Qua 06/05/26**	**Dom 10/05/26**
114	1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de por	5 dias	Qua 06/05/26	Dom 10/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qua 06/05/26*	*Dom 10/05/26*
115	**2**	**ELETRICIDADE**	**10 dias**	**Sex 27/03/26**	**Dom 05/04/26**
116	**2.4**	**TOMADAS**	**10 dias**	**Sex 27/03/26**	**Dom 05/04/26**
117	**2.4.1**	**EQUIPAMENTOS**	**10 dias**	**Sex 27/03/26**	**Dom 05/04/26**
118	2.4.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de M	10 dias	Sex 27/03/26	Dom 05/04/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Dom 05/04/26*
119	**3**	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO**	**84 dias**	**Sex 27/03/26**	**Qui 18/06/26**
120	**3.1**	**REDE TUBAGEM E CAIXAS**	**50 dias**	**Sex 27/03/26**	**Sex 15/05/26**
121	3.1.3	Fornecimento e colocação embebida de Tubo VD-F ø 25r	50 dias	Sex 27/03/26	Sex 15/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Sex 15/05/26*
122	**3.2**	**REDE DISTRIBUIÇÃO**	**5 dias**	**Dom 14/06/26**	**Qui 18/06/26**
123	**3.2.1**	**Rede Tecnologia Par de Cobre**	**5 dias**	**Dom 14/06/26**	**Qui 18/06/26**
124	3.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados	5 dias	Dom 14/06/26	Qui 18/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Qui 18/06/26*
125	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**90 dias**	**Dom 03/08/25**	**Sex 31/10/25**
126	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**90 dias**	**Dom 03/08/25**	**Sex 31/10/25**
127	5.2.7	Execução de vigas rectangulares ou quadradas, com forn	90 dias	Dom 03/08/25	Sex 31/10/25

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim	A4
		Autobetoneira		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*	2 2 2
		Bomba de betão		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*	2 2 2
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*	2 2 2
		Cofragem		*Dom 03/08/25*	*Sex 31/10/25*	2 2 2
128	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**75 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 09/06/26**	
129	**7.3**	**Fornecimento e assentamento de tubo em PVC corrugad**	**75 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 09/06/26**	
130	7.3.2	De diâmetro 140 mm.	75 dias	Sex 27/03/26	Ter 09/06/26	
		Camião		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*	
		Betoneira		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*	
		Bobecate		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*	
		Pedreiro Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*	
		Canalizador Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Ter 09/06/26*	
131	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**60 dias**	**Qui 16/04/26**	**Dom 14/06/26**	
132	**9.17**	**Fornecimento e aplicação de portas corta-fogo, conforme**	**60 dias**	**Qui 16/04/26**	**Dom 14/06/26**	
133	9.17.1	E15C	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*	
134	9.17.2	E30C	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*	
135		**Omissões**	**460 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 23/06/26**	
136	OM1	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação do extracursc	5 dias	Qui 16/04/26	Seg 20/04/26	
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Seg 20/04/26*	
137	OM2	Fornecimento e instalação de iluminação interior do nucleo de e	3 dias	Dom 14/06/26	Ter 16/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 16/06/26*	
138	**OM3**	**Maior valia para incremento da classe de abaixamento do b**	**200 dias**	**Sex 21/03/25**	**Seg 06/10/25**	
139	OM3.2	Maior valia para incremento da classe de abaixamento do be	200 dias	Sex 21/03/25	Seg 06/10/25	
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*	2 2 2 2 2 2 2 2
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*	2 2 2 2 2 2 2 2
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*	2 2 2 2 2 2 2 2
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Seg 06/10/25*	2 2 2 2 2 2 2 2
141	OM5	Fornecimento e applicação de EPS 20mm no interface entre os	20 dias	Seg 06/04/26	Sáb 25/04/26	
		Impermeabilizador Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*	
		Divisórias Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*	
142	**OM6**	**Complemento ETICS com revestimento cerâmico**	**40 dias**	**Seg 06/04/26**	**Sex 15/05/26**	
143	OM6.1	Perfil de arranque de alumínio, de 60 mm de largura, com pir	20 dias	Seg 06/04/26	Sáb 25/04/26	
		Impermeabilizador Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*	
		Divisórias Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Sáb 25/04/26*	
144	OM6.4	Maior valia de juntas cimentosa melhorada, com absorção de	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26	
		Impermeabilizador Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*	
		Divisórias Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*	
145	OM7	Cumeeira para cobertura inclinada com uma pendente maior qu	25 dias	Seg 16/03/26	Qui 09/04/26	
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 16/03/26*	*Qui 09/04/26*	
		Impermeabilizador Ferramenta		*Seg 16/03/26*	*Qui 09/04/26*	
146	OM8	Rincão para cobertura inclinada com uma pendente maior que 1	15 dias	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	
		Serralheiro Ferramenta		*Seg 16/03/26*	*Seg 30/03/26*	
		Impermeabilizador Ferramenta		*Seg 16/03/26*	*Seg 30/03/26*	
147	0M11	Execução de muretes de recrescimento entre a laje de esteira e	10 dias	Seg 16/03/26	Qua 25/03/26	
		Betoneira		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*	
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 16/03/26*	*Qua 25/03/26*	
148	**OM12**	**Alimentação da Central de Detecção de Incêndio (CDI)**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**	
149	OM12.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*	
150	OM12.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*	
151	OM12.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*	
152	**OM13**	**Alimentação do Sistema Automático de Detecção de CO2**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**	
153	OM13.1	Protecção eléctrica (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*	
154	OM13.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*	
155	OM13.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*	
156	**OM14**	**Alimentação do Sistema de Desenfumagem de Sobrepressã**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**	
157	OM14.1	Protecção eléctrica (QP-1)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*	
158	OM14.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*	
159	OM14.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26	
		Electricista Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*	
160	**OM15**	**Alimentação e Comando da Claraboia de Desenfumagem**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**	
161	OM15.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26	

ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Electricista Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
162	OM15.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
163	OM15.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
164	**OM16**	**Alimentação e Comando de ventilador para pressurização d**	**15 dias**	**Sex 05/06/26**	**Sex 19/06/26**
165	OM16.1	Protecção eléctrica e comando (QSC)	5 dias	Sex 05/06/26	Ter 09/06/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Ter 09/06/26*
166	OM16.2	Tubo ERM ø 20mm	5 dias	Qua 10/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 10/06/26*	*Dom 14/06/26*
167	OM16.3	Cabo H1XV-U 3G2,5mm²	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
168	**OM19**	**Maior valia para execução faseada dos muros M1, inclui inc**	**40 dias**	**Sex 21/03/25**	**Ter 29/04/25**
169	OM19.1 (5..	Execução de sapatas contínuas em muros de betão armado,	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
170	OM19.2 (5..	Execução de muro de betão armado, com fornecimento e col	40 dias	Sex 21/03/25	Ter 29/04/25
		Autobetoneira		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Bomba de betão		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
		Cofragem		*Sex 21/03/25*	*Ter 29/04/25*
171	**OM.20**	**O pré certificado térmico pede vidro com um factor U de 1,1**	**50 dias**	**Qui 16/04/26**	**Qui 04/06/26**
172	OM.20.1	pe3	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
173	OM.20.2	pe4	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
174	OM.20.3	pe5	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
175	OM.20.4	pe6	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
176	OM.20.5	pe7	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
177	OM.20.6	pe8	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
178	OM.20.7	pe9	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
179	OM.20.8	pe10	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
180	OM.20.9	pe11	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
181	OM.20.10	je1	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
182	OM.20.11	je2	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
183	OM.20.12	je3	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
184	OM.20.13	je4	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
185	OM.20.14	je5	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
186	OM.20.15	je6	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
193	OM.29	Fornecimento e instalação de sifºoes de parede em PVC, devid	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Camião		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Betoneira		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Bobecate		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Canalizador Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
194	OM.30	Fornecimento e instalação de tubos ladrão em inox nas caleiras	10 dias	Qui 23/04/26	Sáb 02/05/26
		Camião		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Betoneira		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Bobecate		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
		Canalizador Ferramenta		*Qui 23/04/26*	*Sáb 02/05/26*
195	OM.31	Rede de esgoto sifonado dos arrumos para ligação do depósito.	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Camião		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Betoneira		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Bobecate		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*

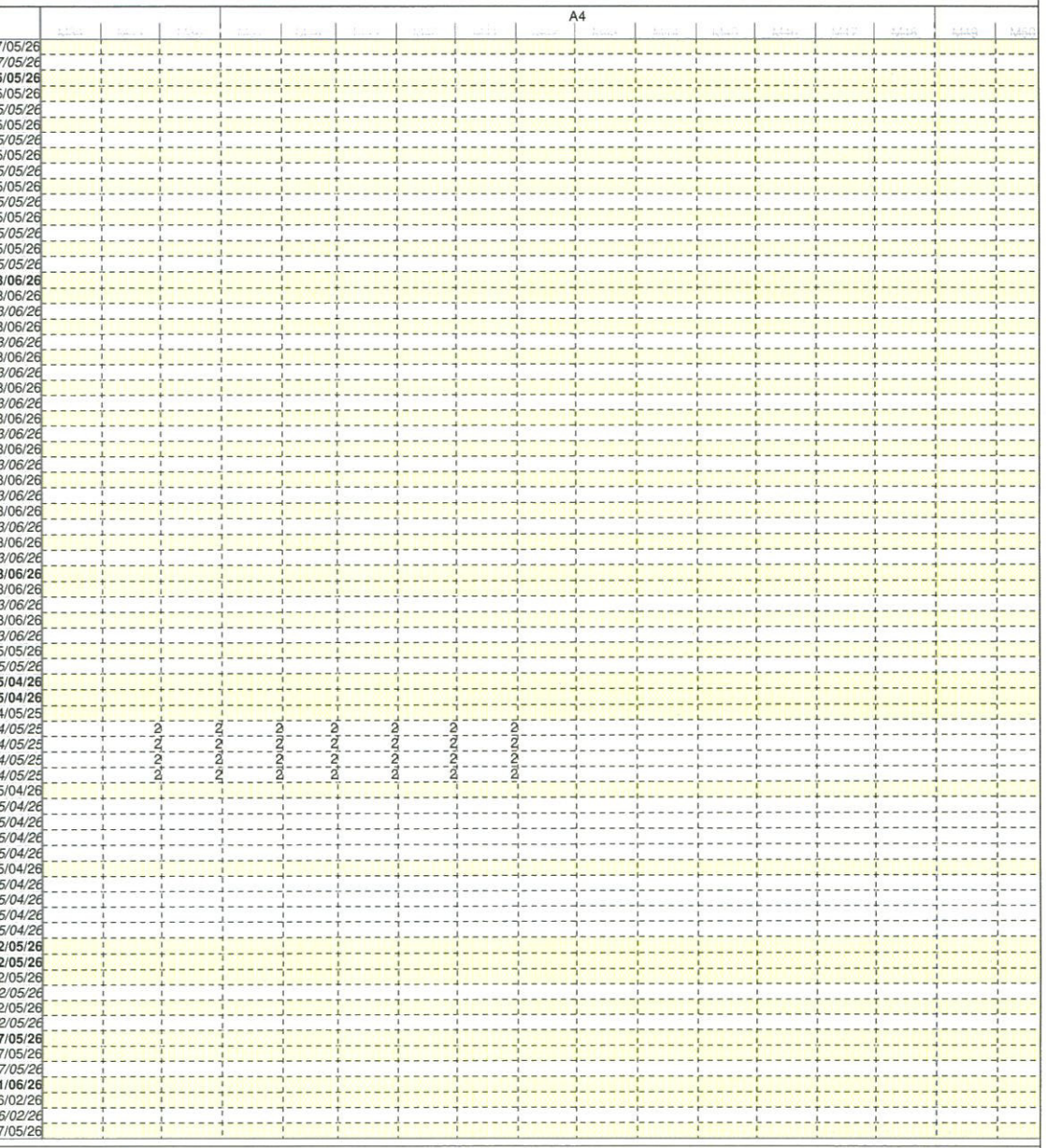
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
197	OM.36	Fornecimento de chaveiro instalação de sinalética conforme MD	1 dia	Ter 23/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 23/06/26*	*Ter 23/06/26*
198	OM.37	Fornecimento de sinalética conforme MD de projecto de SCIE «	1 dia	Ter 23/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 23/06/26*	*Ter 23/06/26*
199		**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	**595 dias**	**Qua 06/11/24**	**Ter 23/06/26**
200	**1**	**ARQUITETURA**	**118 dias**	**Ter 17/02/26**	**Dom 14/06/26**
201	**1.1**	**PAREDES**	**10 dias**	**Ter 17/02/26**	**Qui 26/02/26**
202	1.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	10 dias	Ter 17/02/26	Qui 26/02/26
		Betoneira		*Ter 17/02/26*	*Qui 26/02/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Ter 17/02/26*	*Qui 26/02/26*
203	**1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	**15 dias**	**Qua 08/04/26**	**Qua 22/04/26**
204	1.2.5.2	Idem, em rodapés, Hidralstone "ref. Cinza CLR, série Cristal"	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Betoneira		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
205	**1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**93 dias**	**Seg 09/03/26**	**Ter 09/06/26**
206	1.3.1.7	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	15 dias	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26
		Betoneira		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
		Pedreiro Ferramenta		*Seg 09/03/26*	*Seg 23/03/26*
207	1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em parame	15 dias	Dom 29/03/26	Dom 12/04/26
		Maq de projectar argamassa		*Dom 29/03/26*	*Dom 12/04/26*
		Estucador Ferramenta		*Dom 29/03/26*	*Dom 12/04/26*
208	1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelân	15 dias	Qua 08/04/26	Qua 22/04/26
		Betoneira		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
		Ladrilhador Ferramenta		*Qua 08/04/26*	*Qua 22/04/26*
209	1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores - Cave (	10 dias	Seg 18/05/26	Qua 27/05/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Seg 18/05/26*	*Qua 27/05/26*
210	1.3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento "ETICS ", em tect	50 dias	Seg 06/04/26	Seg 25/05/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Seg 25/05/26*
211	1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	5 dias	Seg 06/04/26	Sex 10/04/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Sex 10/04/26*
212	1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
213	1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
214	1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em plac	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
215	1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis Alucob	15 dias	Ter 26/05/26	Ter 09/06/26
		Tectos falsos Ferramenta		*Ter 26/05/26*	*Ter 09/06/26*
216	**1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**	**50 dias**	**Seg 06/04/26**	**Seg 25/05/26**
217	1.6.2.6	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização (	50 dias	Seg 06/04/26	Seg 25/05/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Seg 06/04/26*	*Seg 25/05/26*
218	1.6.2.7	Fornecimento de sistema de impermeabilzação para as cobe	15 dias	Sáb 18/04/26	Sáb 02/05/26
		Impermeabilizador Ferramenta		*Sáb 18/04/26*	*Sáb 02/05/26*
219	**1.8**	**SERRALHARIAS**	**60 dias**	**Qui 16/04/26**	**Dom 14/06/26**
220	1.8.2.17	Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio na série	60 dias	Qui 16/04/26	Dom 14/06/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Dom 14/06/26*
221	**1.9**	**CARPINTARIAS**	**50 dias**	**Dom 26/04/26**	**Dom 14/06/26**
222	**1.9.1**	**Portas**	**50 dias**	**Dom 26/04/26**	**Dom 14/06/26**
223	1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi	20 dias	Dom 26/04/26	Sex 15/05/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Sex 15/05/26*
225	1.9.1.7	Idem, vão Pi9	50 dias	Dom 26/04/26	Dom 14/06/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Dom 14/06/26*
226	1.9.1.8	Idem, vão Pi10	50 dias	Dom 26/04/26	Dom 14/06/26
		Carpinteiro Ferramenta		*Dom 26/04/26*	*Dom 14/06/26*
227	**1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**30 dias**	**Qui 16/04/26**	**Sex 15/05/26**
228	13.1.2	Mais valias para fornecimento e aplicação de estores eletrico	30 dias	Qui 16/04/26	Sex 15/05/26
		Serralheiro Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Sex 15/05/26*
229	**1.14**	**DIVERSOS**	**5 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 31/03/26**
230	1.14.4	Corte do cabo de média tensão durante as escavações - foi a	5 dias	Sex 27/03/26	Ter 31/03/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Ter 31/03/26*
231	**2**	**ELETRICIDADE**	**89 dias**	**Sex 27/03/26**	**Ter 23/06/26**
232	**2.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**	**65 dias**	**Qui 16/04/26**	**Sex 19/06/26**
233	2.1.1	Quadro dos Serviços Comuns - Q.S.C. - Fornecimento e Col	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
234	2.1.7	Quadro de Segurança - Q.Seg. - Fornecimento e Colocação	50 dias	Qui 16/04/26	Qui 04/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 16/04/26*	*Qui 04/06/26*
235	2.1.8	Fornecimento e instalação de Unidade Ininterrupta de Energi	10 dias	Sex 05/06/26	Dom 14/06/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 05/06/26*	*Dom 14/06/26*
236	2.1.9	Fornecimento e montagem de transformador de isolamento,	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Electricista Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

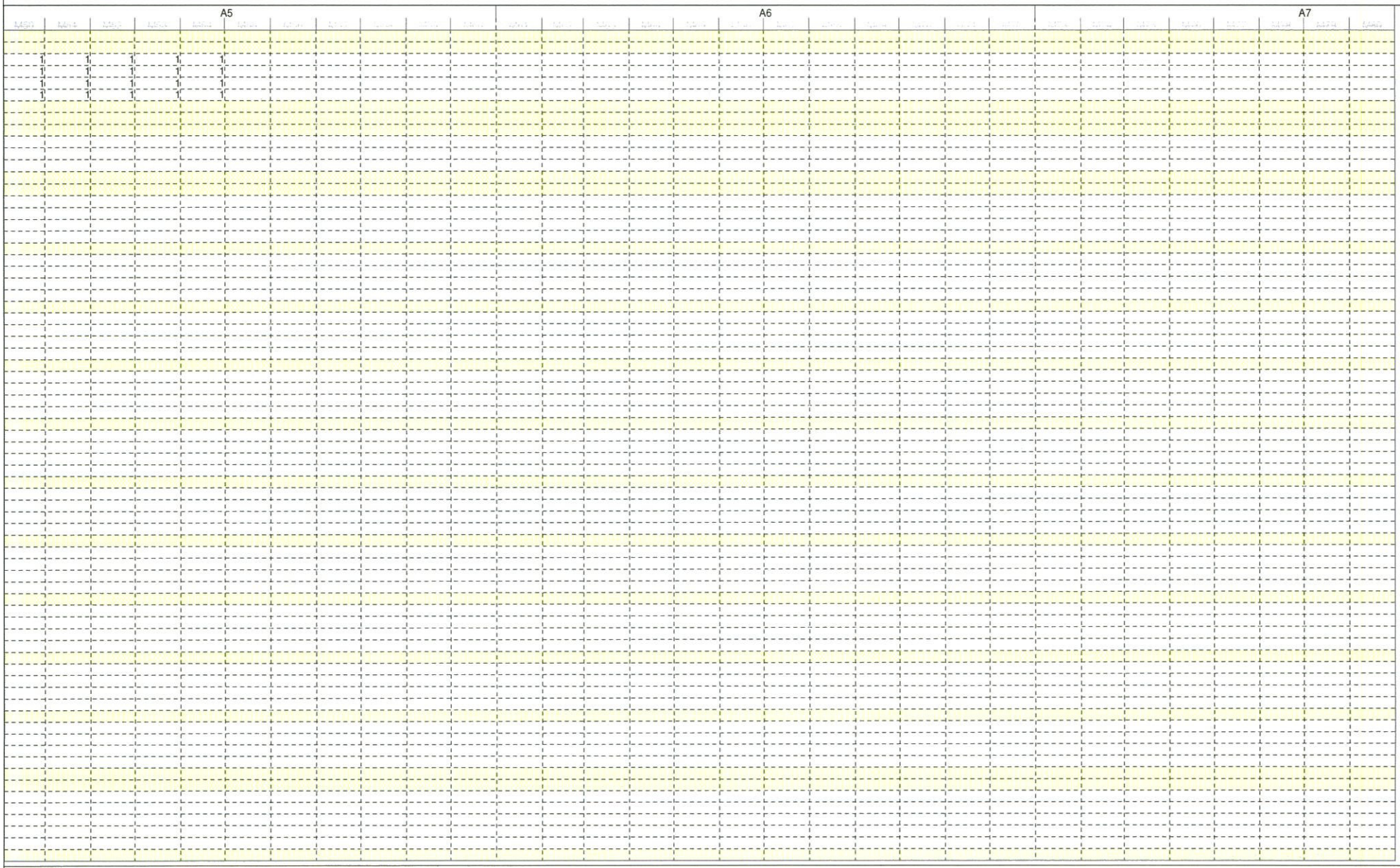
Construção de 8 Fogo - CM Mafra- MOC1

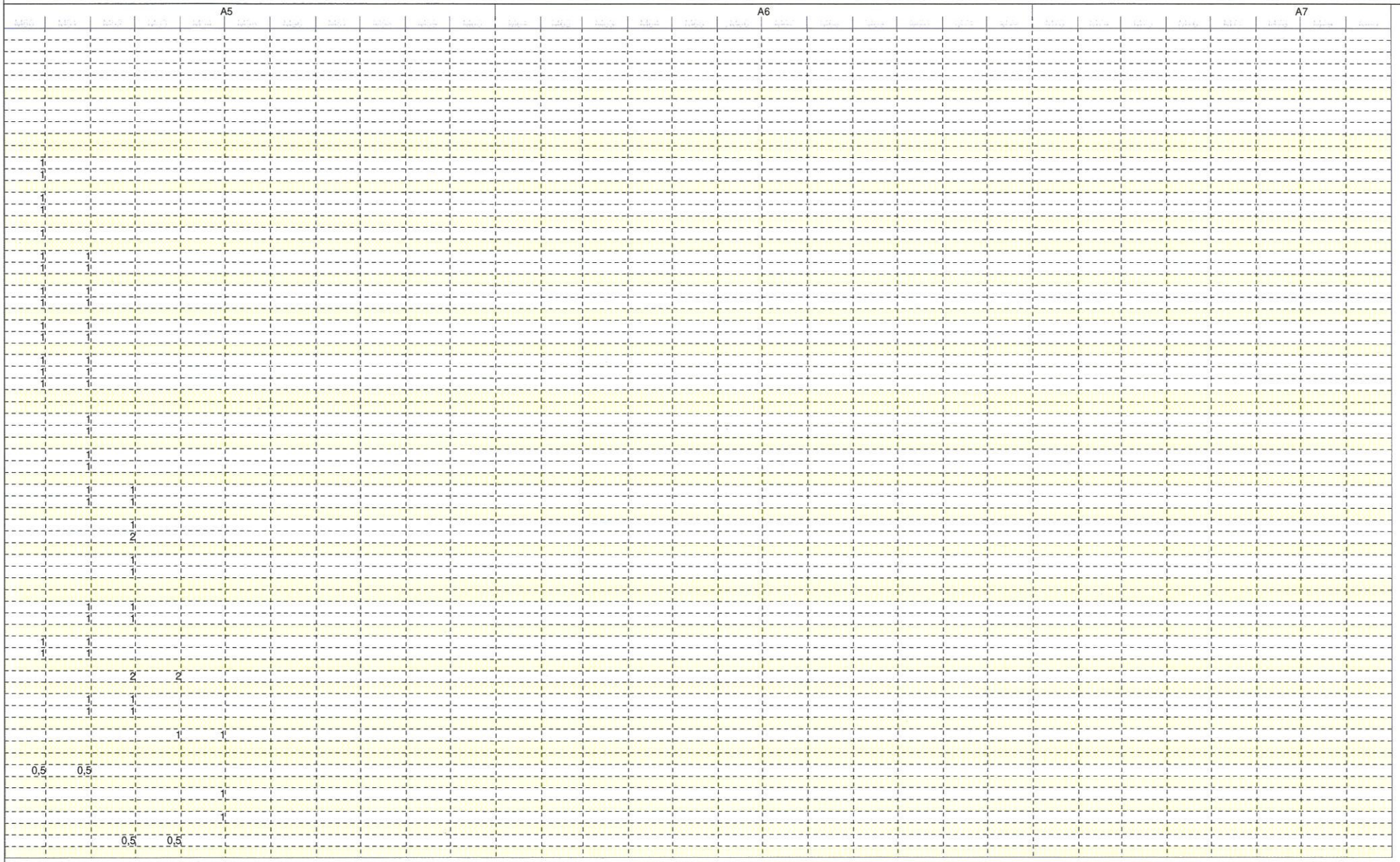
PLANO DE EQUIPAMENTO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 623 DIAS

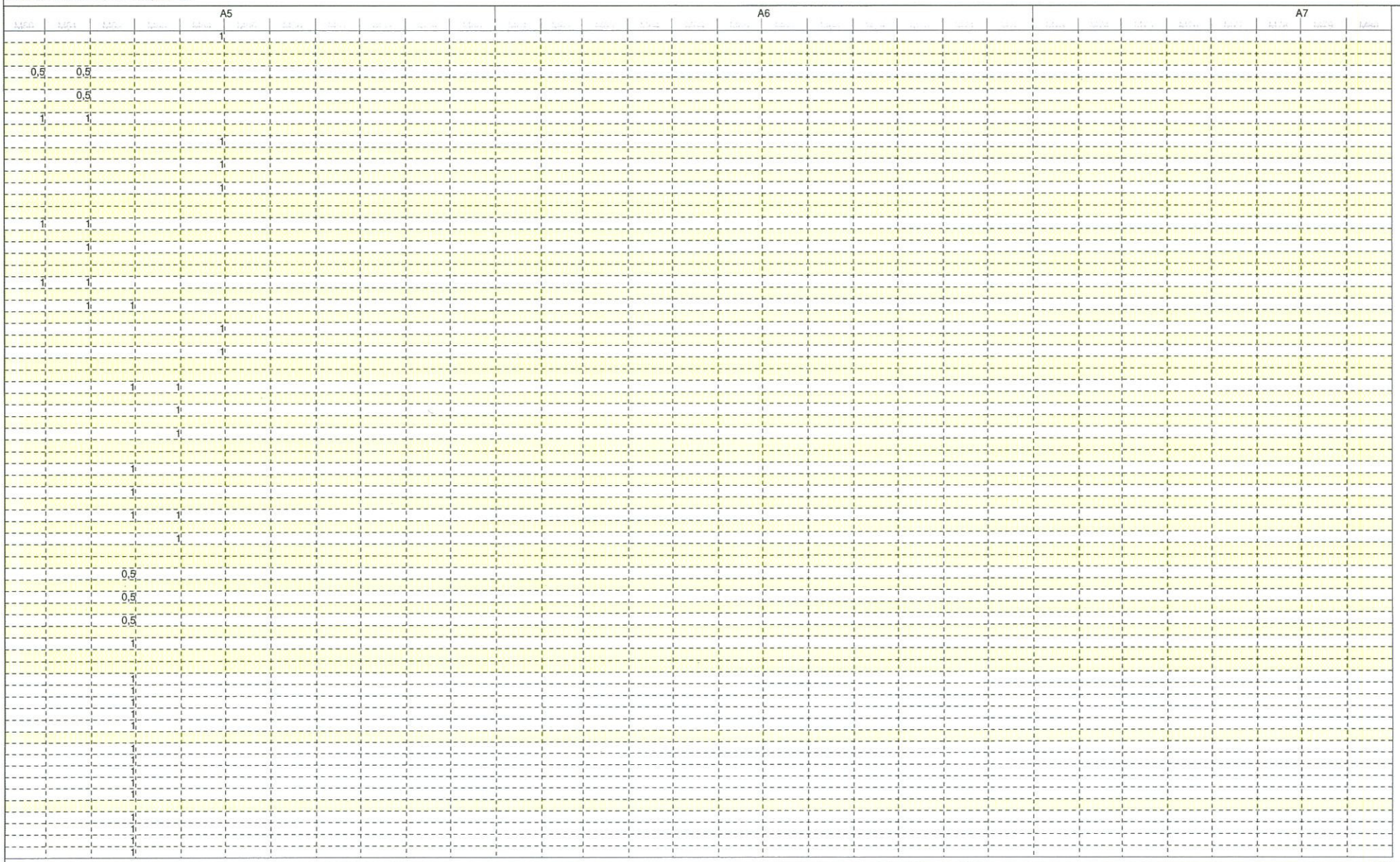
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
237	2.1.10	Fornecimento e aplicação de Botoneira de corte geral de ene	5 dias	Qua 13/05/26	Dom 17/05/26
		Electricista Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Dom 17/05/26*
238	**2.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	**60 dias**	**Sex 27/03/26**	**Seg 25/05/26**
239	2.2.8	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 40mm	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
240	2.2.9	Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 32mm	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
241	2.2.15	Fornecimento, colocação de tubo ERFE (isogris)Ø25	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
242	2.2.16	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD40, d	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
243	2.2.17	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f PEAD32, d	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
244	2.2.18	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo f ERFE (isog	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
245	**2.3**	**ILUMINAÇÃO**	**10 dias**	**Dom 14/06/26**	**Ter 23/06/26**
246	2.3.1.3	Luminária Tipo 3, VEGA /E D100 LIGHT+ HF 940 MO IP20/5	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
247	2.3.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Luminária Tipo Bloco /	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
248	2.3.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Unipolare	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
249	2.3.2.6	Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
250	2.3.3.1	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
251	2.3.3.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
252	2.3.3.4	Fornecimento, com colocação embebida, com guia, de Tubo	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
253	2.3.3.5	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação com montage	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
254	2.3.3.6	Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples m	10 dias	Dom 14/06/26	Ter 23/06/26
		Electricista Ferramenta		*Dom 14/06/26*	*Ter 23/06/26*
255	**2.4**	**TOMADAS**	**79 dias**	**Sex 27/03/26**	**Sáb 13/06/26**
256	2.4.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada monofásica	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
257	2.4.2.3	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo, de Conduto	10 dias	Qui 04/06/26	Sáb 13/06/26
		Electricista Ferramenta		*Qui 04/06/26*	*Sáb 13/06/26*
258	2.4.2.5	Fornecimento e colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ E	60 dias	Sex 27/03/26	Seg 25/05/26
		Electricista Ferramenta		*Sex 27/03/26*	*Seg 25/05/26*
259	**5**	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**	**526 dias**	**Qua 06/11/24**	**Qua 15/04/26**
260	**5.2**	**ESTRUTURA EM BETÃO ARMADO E COFRADO**	**526 dias**	**Qua 06/11/24**	**Qua 15/04/26**
261	5.2.9.1	Mais valia para aditivo hidrófugo no betão dos muros de supo	200 dias	Qua 06/11/24	Sáb 24/05/25
		Autobetoneira		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Bomba de betão		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
		Cofragem		*Qua 06/11/24*	*Sáb 24/05/25*
262	5.2.11.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico EPS com 3	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Autobetoneira		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Bomba de betão		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Cofragem		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
263	5.2.11	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico com 4 cm d	10 dias	Seg 06/04/26	Qua 15/04/26
		Autobetoneira		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Bomba de betão		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Ferro Maquina de dobrar e cortar		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
		Cofragem		*Seg 06/04/26*	*Qua 15/04/26*
264	**6**	**REDE DE ÁGUAS**	**90 dias**	**Qui 12/02/26**	**Ter 12/05/26**
265	**6.1**	**Fornecimento e assentamento da rede de águas frias ou qu**	**90 dias**	**Qui 12/02/26**	**Ter 12/05/26**
266	6.1.2	Diâmetro 20 mm	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Ter 12/05/26*
267	6.1.3	Diâmetro 25 mm	90 dias	Qui 12/02/26	Ter 12/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Ter 12/05/26*
268	**7**	**REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS**	**15 dias**	**Qua 13/05/26**	**Qua 27/05/26**
269	7.6	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
270	**8**	**REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS**	**130 dias**	**Qui 12/02/26**	**Dom 21/06/26**
271	8.2	Fornecimento e execução de caixas de visita completas com 0,6	5 dias	Qui 12/02/26	Seg 16/02/26
		Canalizador Ferramenta		*Qui 12/02/26*	*Seg 16/02/26*
272	8.3	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado SN8	5 dias	Qua 13/05/26	Dom 17/05/26

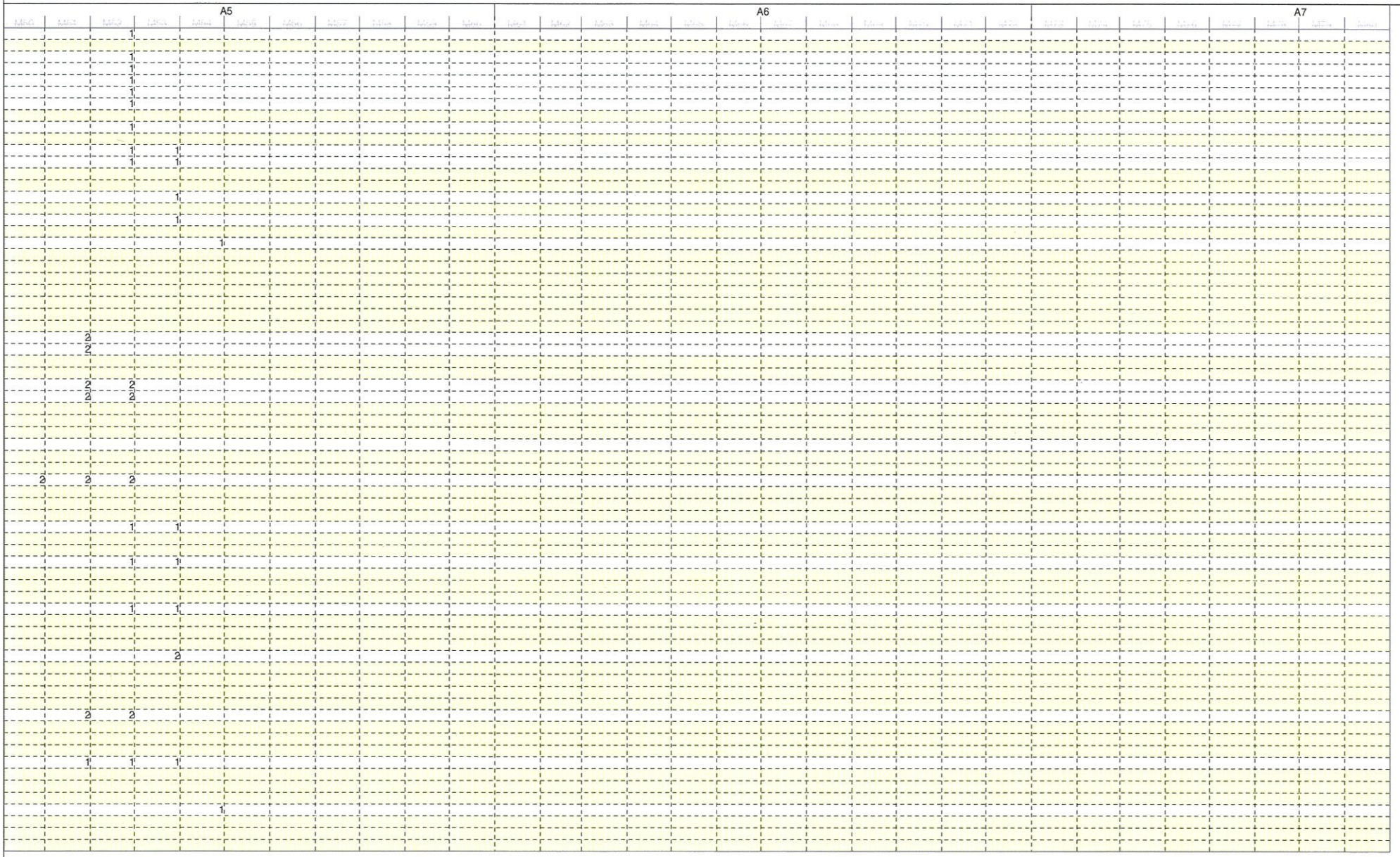


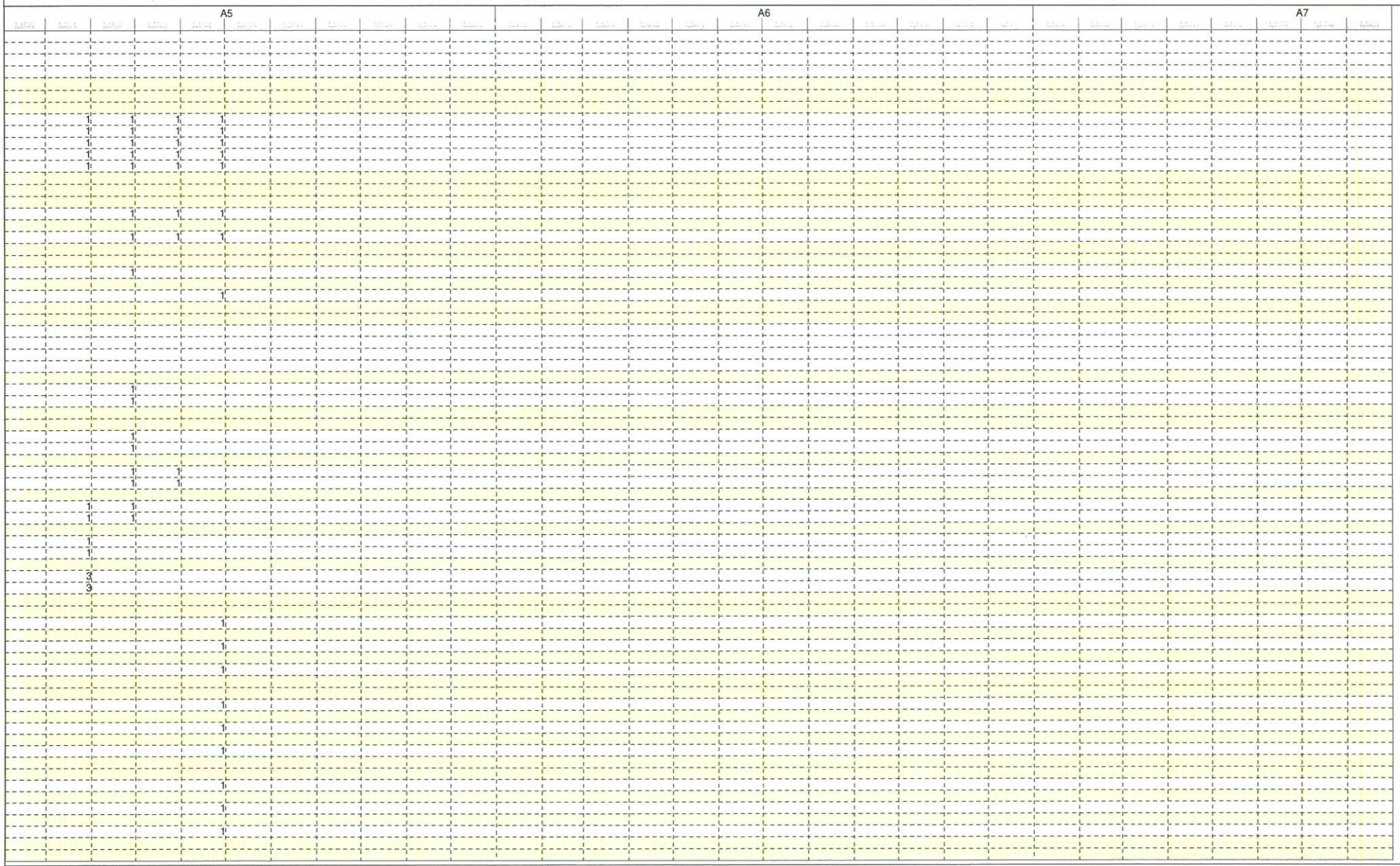
ID	Artigo	Designação	Duração	Inicio	Fim
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Dom 17/05/26*
273	8.5.1	DN75	10 dias	Qua 13/05/26	Sex 22/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Sex 22/05/26*
274	8.6	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Corrugado PN8	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
275	8.3.1.1	DN110	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
276	8.3.1.2	DN125	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
277	8.5.2	DN90	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
278	8.6.1.1	DN90	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
279	8.6.1.2	DN110	15 dias	Qua 13/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Qua 13/05/26*	*Qua 27/05/26*
280	8.12	Fornecimento e montagem de ralos de pavimento em Ferro func	5 dias	Seg 15/06/26	Sex 19/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Seg 15/06/26*	*Sex 19/06/26*
281	8.13	Fornecimento e execução de anel periférico de drenagem, em t	5 dias	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 23/05/26*	*Qua 27/05/26*
282	8.15	Fornecimento e execução de drenagem, em tubo corrugado DN	2 dias	Sáb 20/06/26	Dom 21/06/26
		Canalizador Ferramenta		*Sáb 20/06/26*	*Dom 21/06/26*
283	**9**	**SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO**	**90 dias**	**Ter 24/03/26**	**Dom 21/06/26**
284	9.10	Fornecimento e aplicação de clarabóia de desenfumagem tipo T	90 dias	Ter 24/03/26	Dom 21/06/26
		Electricista Ferramenta		*Ter 24/03/26*	*Dom 21/06/26*

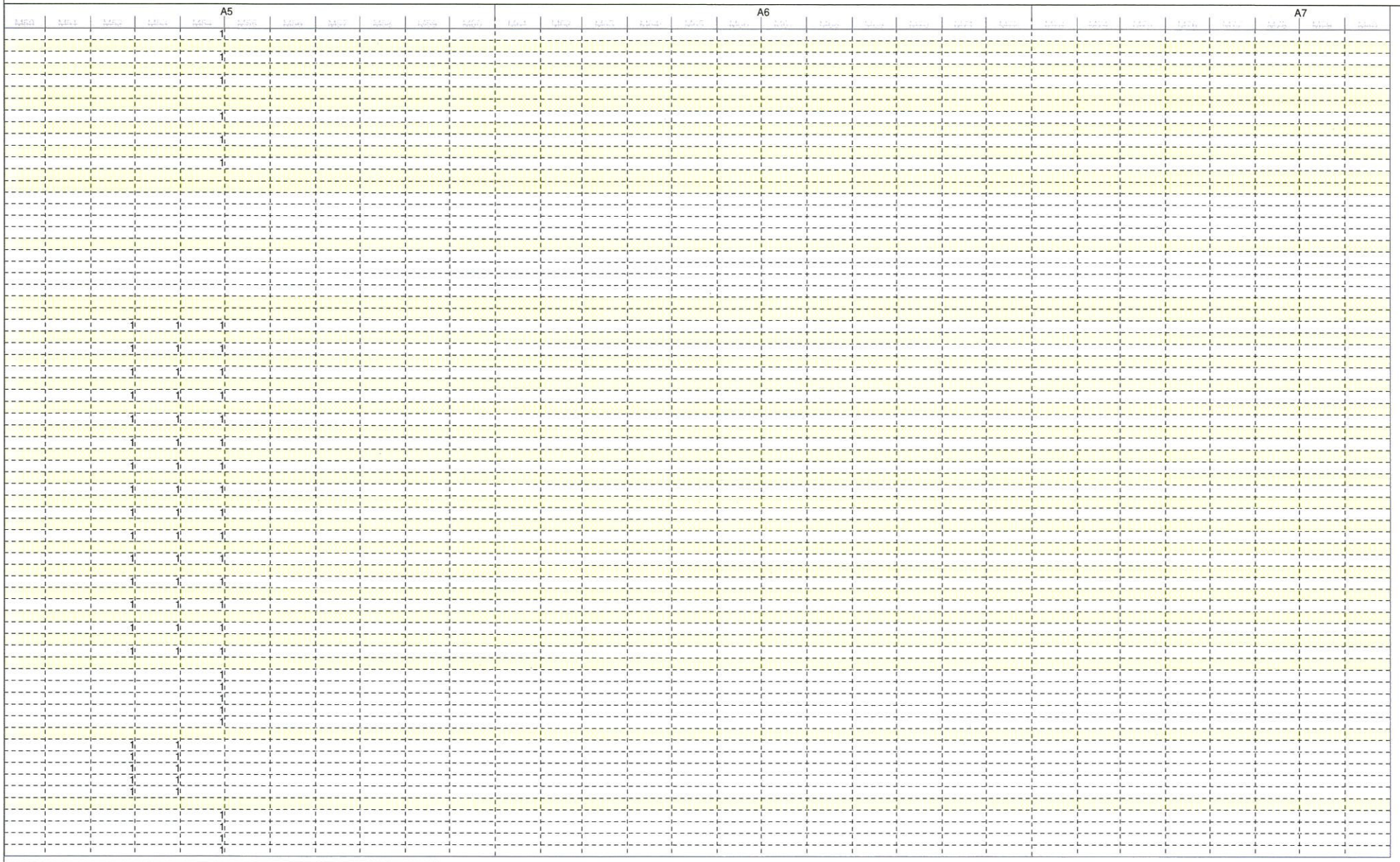

A5
A6
A7

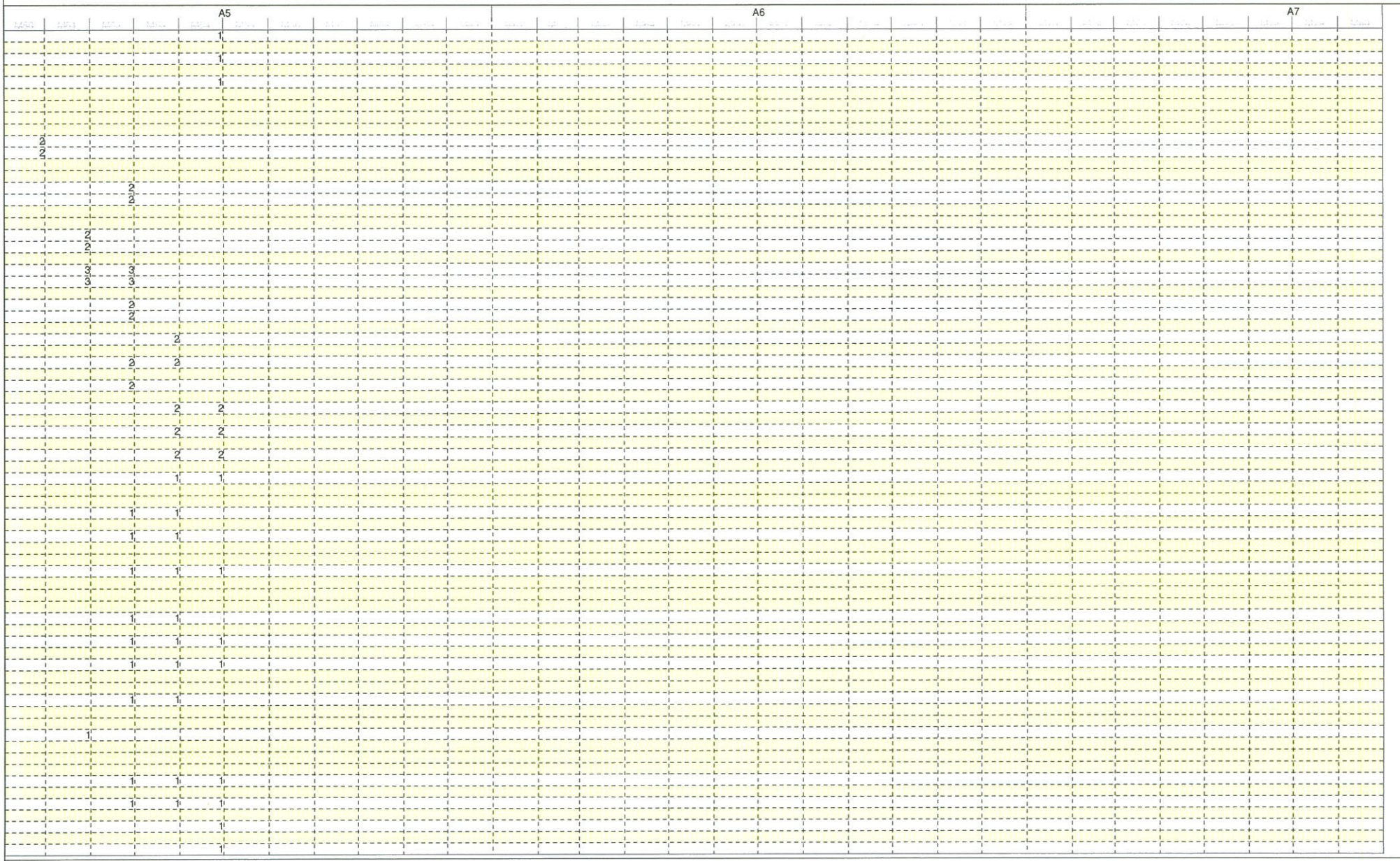

A5
A6
A7

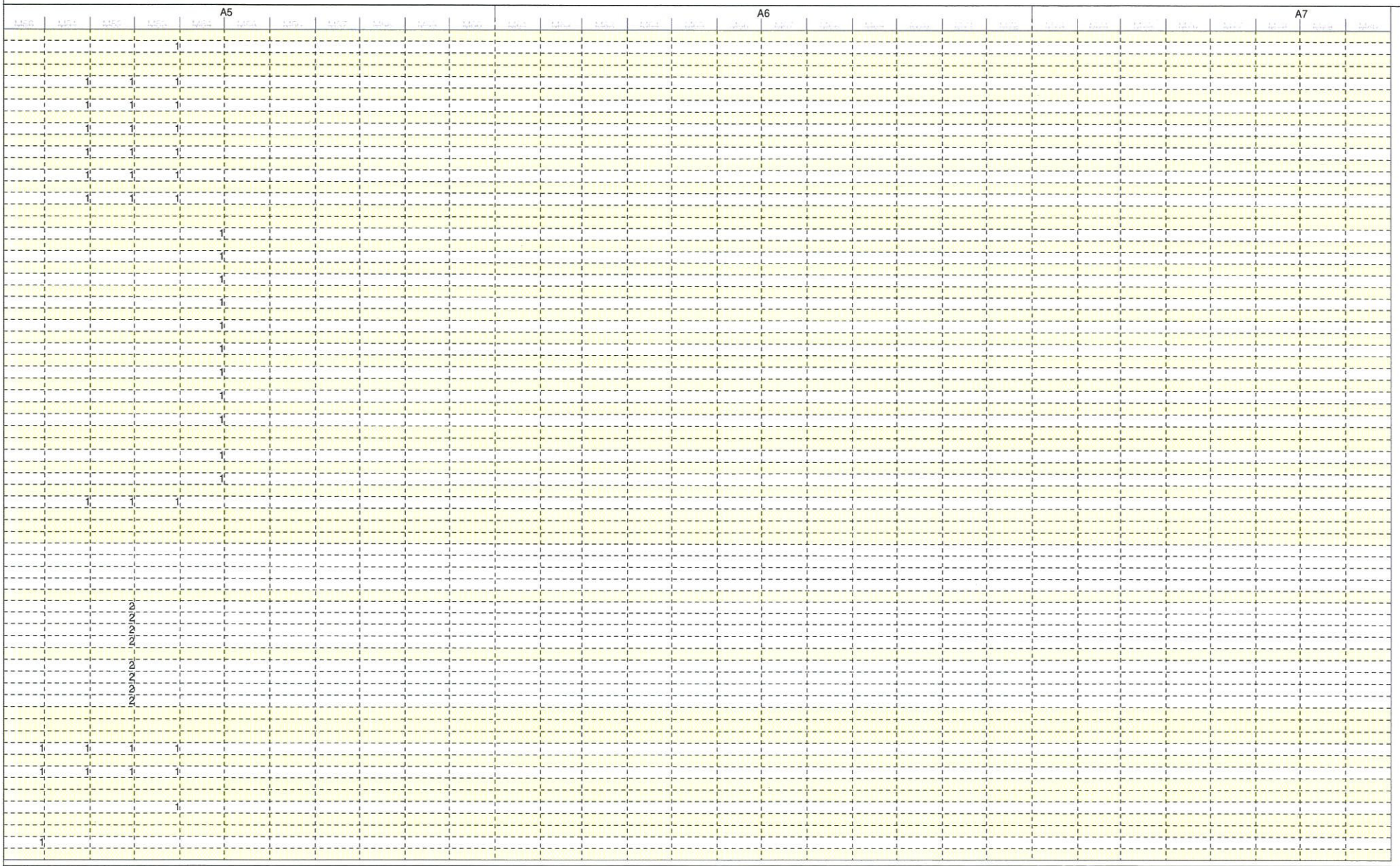

A5
A6
A7

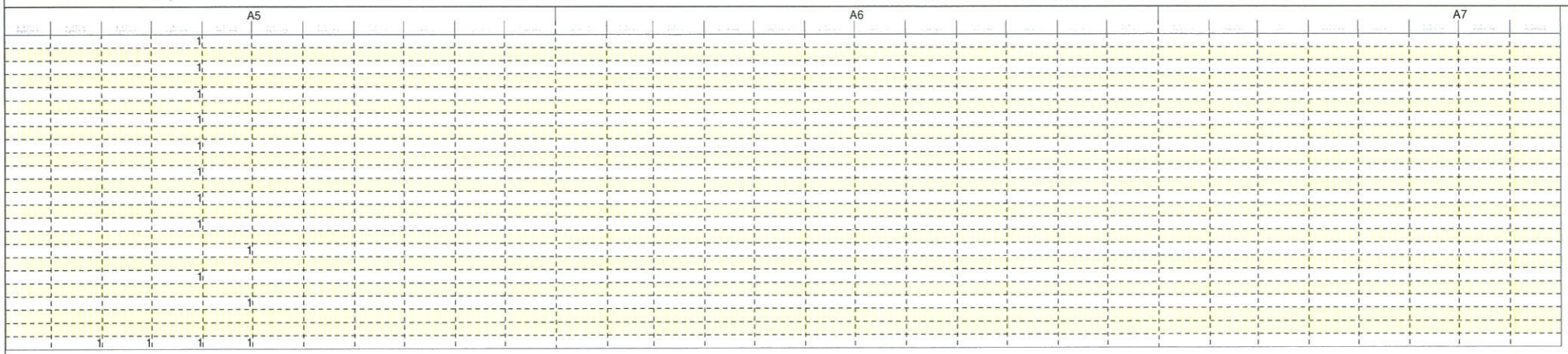

A5
A6
A7


A5
A6
A7


A5
A6
A7


A5
A6
A7


A5
A6
A7


A5
A6
A7

NOW XXI
ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES SA

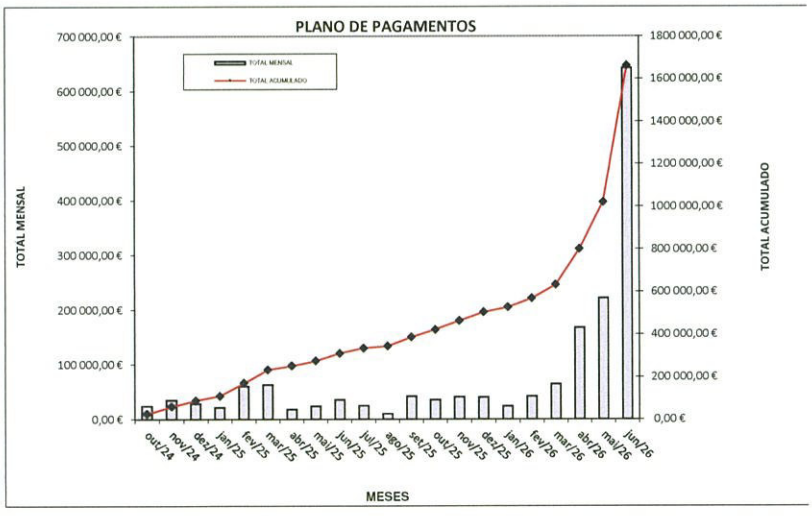
Prazo: 625 Dias

Município de Mafra

"Construção de 8 fogos - Avenida 25 de Abril, N.º 61 - Malveira"

PLANO DE PAGAMENTOS

MÊS	TOTAL MENSAL	TOTAL ACUMULADO
out/24	24 072,45 €	24 072,45 €
nov/24	35 040,49 €	59 112,94 €
dez/24	28 621,08 €	87 734,02 €
jan/25	21 348,82 €	109 082,84 €
fev/25	60 194,34 €	169 277,18 €
mar/25	63 049,59 €	232 326,77 €
abr/25	18 054,63 €	250 381,40 €
mai/25	23 619,56 €	274 000,96 €
jun/25	35 108,45 €	309 109,41 €
jul/25	24 749,63 €	333 859,04 €
ago/25	9 798,40 €	343 657,44 €
set/25	41 983,90 €	385 641,34 €
out/25	35 204,52 €	420 845,86 €
nov/25	41 007,86 €	461 853,72 €
dez/25	40 258,94 €	502 112,66 €
jan/26	23 485,93 €	525 598,59 €
fev/26	42 046,32 €	567 644,91 €
mar/26	64 299,81 €	631 944,72 €
abr/26	167 326,18 €	799 270,90 €
mai/26	221 139,85 €	1 020 410,75 €
jun/26	641 857,89 €	1 662 268,64 €
	Total	**1 662 268,64 €**



Pagamentos a trinta dias: clausula 32 do CE

Lisboa, 24/05/2026

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3285

Município de Mafra

Data: 29/05/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/1 364)

Entidade: NOW XXI- ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA

Original

Assinado por: ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES Data: 2026.05.29 09:47:20+01'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro

Observações: CPE 8/2024: Construção de 8 fogos - Malveira - Trabalhos Complementares
EDOC/2026/38031

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	181.225,80		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0251	Cabimentos registados		181.225,80	010401	000	000000	000	0107010201		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001348	1	010401	000	000000	000	0107010201		3285	181.225,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	15.075.210,00	**Reforços / Anulações:**	396.000,00	**Dotação Corrigida:**	15.471.210,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	15.471.210,00	**Despesas Cabimentadas:**	15.157.347,19
Despesas Pagas:	1.680.009,51	**Despesas Cab. não comprometidas:**	2.045.615,27	**Despesas Compr. não pagas:**	11.612.948,21	**Dotação Disponível:**	313.862,81	**Valor a Cabimentar:**	181.225,80	**Dotação disp. atualizada:**	132.637,01

Projeto: PPI.2022.0065 - PRR - Habitações Sociais

TOTAL CABIMENTADO:	181.225,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 29/05/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/209)

Original

Entidade: NOW XXI- ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA (514288256)

Serviço Emissor

Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES**

Data: 2026.05.29 09:47:15+01'00'

Observações: CPE 8/2024: Construção de 8 fogos - Malveira

EDOC/2024/29927

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		40.056,05	010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0251	Cabimentos registados	40.056,05		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0252	Cabimentos com compromisso		40.056,05	010401	000	000000	000	0107010201		EUR
0261	Compromissos assumidos	40.056,05		010401	000	000000	000	0107010201		EUR
	Totais:	80.112,10	80.112,10							

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 29/05/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/209) — Original

Entidade: NOW XXI- ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA (514288256)

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20240001226	1		000	000000	000	07010201		COM/0	-40.056,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PPI.2022.0065 - PRR - Habitações Sociais

Município de Mafra		Mês: 5
Orçamento para o ano de: 2026		
1	Fundos Disponíveis	49.297.341,81
2	Compromissos Assumidos	16.041.486,75
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	33.255.855,06
4	Compromisso n.º 0 relativo à despesa em análise	-40.056,05
5 = 3 - 4	Saldo Residual	33.295.911,11
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 29/05/2026		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Assunto: Contrato de aquisição de serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal (estradas e caminhos públicos) - Retificação

Considerando que:

- Por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 20 de abril do ano em curso, foi autorizada a celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos) entre o Município de Mafra e a Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a duração de quatro anos, nos termos definidos na minuta anexa, que se dá por integralmente reproduzida;

- O n.º 2 da cláusula 8.ª da referida minuta dispõe que "*O presente Contrato produz efeitos a partir da receção de decisão de não oposição pelo Tribunal de Contas em sede de procedimento de fiscalização prévia nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, nomeadamente de concessão de visto, de emissão de declaração de conformidade, ou, ainda, de decisão de não sujeição a fiscalização prévia.*"

- Verificado o teor do ofício do Tribunal de Contas, com a referência 9543/2023, documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, incidente sobre o anterior Contrato de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos) entre o Município de Mafra e a Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., ora consultado, de acordo com o qual: "*Em sessão Diária de Visto, decide-se devolver o contrato à entidade fiscalizada, por não se encontrar sujeito a visto, porquanto, o contrato em apreço configura um ato de execução do contrato-programa, encontrando-se isento de fiscalização prévia, conforme art.º 47.º, n.º 1, al. H), da LOPTC.*" (sublinhado nosso);

Anexo XXVIII

- O atual contrato configura, à mesma luz, um ato de execução do contrato-programa aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2026, sob proposta do órgão executivo em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2026, encontrando-se, por conseguinte, isento de fiscalização prévia, conforme determina o artigo 47.º, n.º 1, alínea h) da citada Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;

- A eliminação do n.º 2 da cláusula 8.ª que ora se promove (passando o n.º 3 a n.º 2 da mesma cláusula) e, bem assim, a retificação introduzida à minuta do contrato, de acordo com a documentação em anexo ao presente Despacho, que se dá por integralmente reproduzida, não reveste carácter substancial relativamente ao objeto do contrato, ao preço ou às condições essenciais do contrato;

- Por sua vez, a ratificação, pela Câmara Municipal, do presente Despacho, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é necessária para assegurar a conformidade entre a minuta que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 20 de abril de 2026, que aprovou a sua celebração e a minuta do contrato a assinar, conferindo a ratificação a plena eficácia jurídica do ato administrativo e do respetivo clausulado contratual;

DETERMINO, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, **a retificação da minuta do contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos) entre o Município de Mafra e a Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., cuja celebração foi autorizada pelo órgão executivo municipal em 20 de abril de 2026, eliminando, pelos motivos *supra* aduzidos, o n.º 2 da cláusula 8.ª** (e passando o anterior n.º 3 a n.º 2 da mesma cláusula)**, com efeitos retroativos, reportados a 20 de abril de 2026.**

MAIS DETERMINO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que o presente Despacho**, a instruir com a minuta da deliberação do Conselho de Administração da Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM,

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

S.A., que aprove a retificação da minuta do contrato em conformidade com o ora expendido e determinado**, seja presente em reunião de Câmara, tendo em vista a sua ratificação.**

Paços do Concelho de Mafra, 7 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

De: Bernardete Sabina
Enviado: 26 de maio de 2026 18:47
Para: Fátima Mata
Assunto: FW: Contrato GIATUL - Rede Viária
Anexos: DOCgtGiatul_001.pdf

Importância: Alta

À Coordenadora Técnica,

Fátima Mata,

Para juntar ao despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente, p.f., sobre o mesmo assunto (que será presente em reunião do órgão executivo, tendo em vista a sua ratificação).

Com os melhores cumprimentos,

No uso de competência delegada,
(Despacho n.º 1/2026 – PCM, de 7 de janeiro)

Bernardete Sabina

[illegible]

De: Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>
Enviada: 26 de maio de 2026 18:38
Para: Bernardete Sabina <bernardetesabina@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Contrato GIATUL - Rede Viária

Exma. Sra. DDAG
Dra. Bernardete Sabina,

Remeto, para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Mata
Coordenadora Técnica
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Municipio, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: fatimamata@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Ana Praça <ana.praca@giatul.pt>
Enviada: 18 de maio de 2026 10:48
Para: Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>
Cc: Bernardete Sabina <bernardetesabina@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Contrato GIATUL - Rede Viária

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Exma. Fátima Mata,

Envio em anexo a minuta de deliberação do Conselho de Administração da Giatul, do passado dia 07 de maio, relativa à retificação da minuta do Contrato.

Atentamente,

Ana Praça
Diretora de Administração Geral
ana.praca@giatul.pt | Tel. 261 243 824

Giatul
EM-SA

De: Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>
Enviada: 12 de maio de 2026 14:14
Para: Ana Praça <ana.praca@giatul.pt>
Cc: Bernardete Sabina <bernardetesabina@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Contrato GIATUL - Rede Viária
Importância: Alta

Boa tarde
Dra. Ana Praça,

Solicito o envio da minuta de deliberação tomada no Conselho de Administração da Giatul, no passado dia 07 de maio, relativo à retificação da minuta do Contrato.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Mata
Coordenadora Técnica
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 168
e-mail: fatimamata@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Ana Praça <ana.praca@giatul.pt>
Enviada: 12 de maio de 2026 12:20
Para: Bernardete Sabina <bernardetesabina@cm-mafra.pt>; Dulce Lourenço <dulcelourenco@cm-mafra.pt>
Cc: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>; Luís Canteiro <luis.canteiro@giatul.pt>; Fátima Mata <fatimamata@cm-mafra.pt>; Zélia Miranda <zeliamiranda@cm-mafra.pt>; manuel.castelo <manuel.castelo@giatul.pt>
Assunto: Contrato GIATUL - Rede Viária

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Exmos. Senhores,

A retificação da minuta do contrato, foi aprovada no Conselho de Administração da Giatul, no passado dia 07 de maio.
Assim, por parte da Giatul, pode-se dar início à execução do contrato.

Atentamente,

Ana Praça
Diretora de Administração Geral
ana.praca@giatul.pt | Tel.: 261 243 824

Giatul EM-SA

Giatul EM-SA

MINUTA

INFRAESTRUTURAS E OBRAS **REUNIÃO DE** 07/05/2026

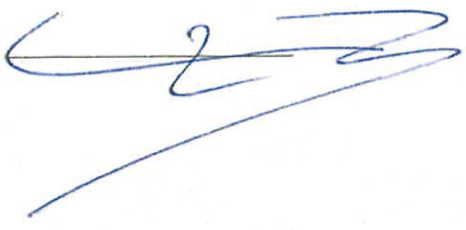
ASSUNTO: Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal – Retificação da Minuta ----------
---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Foi presente ao Conselho de Administração propostas do Sr. Diretor de Infraestruturas e Obras de 07/05/2026, sobre o assunto em epígrafe. ----------
---

DECISÃO: O Conselho de Administração aprovou por unanimidade/maioria a minuta do contrato, acima designado, a realizar com o Município. ----------
---

ASSINATURAS:







Giatul EM-SA

PROPOSTA

ASSUNTO: Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal – Retificação da Minuta

Considerando a Decisão do Tribunal de Contas de 2023, onde menciona que:

"Em Sessão Diária de Visto, decide-se devolver o contrato à entidade fiscalizada, por não se encontrar sujeito a visto, porquanto, o contrato em apreço configura um ato de execução do contrato-programa, encontrando-se isento de fiscalização prévia, conforme art.º 47.º, n.º 1, al. h), da LOPTC."

Propõe-se a aprovação da retificação da minuta do contrato, onde se elimina o n.º 2 da cláusula 8.ª, que dispunha sobre o envio do contrato ao Tribunal de Contas.

Mafra, 07 de maio de 2026

Diretor de Infraestruturas e Obras,

(Manuel Castelo)

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

Tribunal de Contas
Dept. Apoio Fiscalização Prévia
S DAFP
9543/2023 2023-03-27

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Mafra
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Vossa Referência:

Nossa Referência
9543/2023, de 2023-03-27

Assunto: Processo de Fiscalização Prévia 117/2023

Ato/Contrato: Empreitada

Objeto: Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos)

Entidade(s): Município de Mafra; GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E. M., S. A.

Tenho a honra de notificar V. Ex.ª de que, em Sessão Diária de Visto, de 2023-03-24, no âmbito do processo de fiscalização prévia acima identificado, foi proferida a seguinte decisão:

"Em Sessão Diária de Visto, decide-se devolver o contrato à entidade fiscalizada, por não se encontrar sujeito a visto, porquanto, o contrato em apreço configura um ato de execução do contrato-programa, encontrando-se isento de fiscalização prévia, conforme art.º 47.º, n.º1, al. h), da LOPTC."

Informa-se que não são devidos emolumentos nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Diretor-Geral
(por subdelegação de assinatura),

Helena Póvoa
(Chefe de Divisão)

(JJP)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

(ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

Entre:

MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º 502 177 080, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal Hugo Manuel Moreira Luís, natural e residente no Concelho de Mafra, portador do cartão do cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designado como «**MUNICÍPIO**»,

e

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., pessoa coletiva n.º 506 874 915, com sede em NEM - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Mafra, neste ato representada por Liliana Sofia Roussado Faustino, portadora do Cartão do Cidadão número [redacted], valido até 06.02.2030, e Luis José Canteiro, portador do Cartão do Cidadão número [redacted] válido até 09.04.2031, na qualidade de Administradores, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designado como «**GIATUL**»,

Adiante designados, em conjunto, por **Partes**.

Considerando que:

I. O MUNICÍPIO tem a obrigação de assegurar a manutenção e a conservação da rede municipal de estradas e caminhos públicos («Rede Viária Municipal»), urbana e rural, de modo a garantir que esta rede se apresente em perfeitas condições operacionais;

II. Para além da Manutenção em perfeitas condições operacionais da referida Rede, o MUNICÍPIO deve ainda promover a expansão da mesma, a fim de assegurar a adequação desta à satisfação das novas necessidades de circulação e de mobilidade de veículos e pessoas no concelho;

III. Os meios e recursos que o MUNICÍPIO dispõe são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento à realização das tarefas enunciadas em I) e II), de modo eficiente e sustentável;

IV. Os serviços do MUNICÍPIO concluíram, face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e os recursos

disponíveis, ser necessário proceder à contratação da «Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal», com uma entidade terceira, devidamente capacitada para prestar aqueles serviços com a qualidade e a eficiência que o MUNICÍPIO pretende assegurar *(cfr. informação dos serviços municipais que se junta em anexo);*

V. A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional, cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado;

VI. A GIATUL tem por objeto social, entre outros, (i) o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o MUNICÍPIO e para outras entidades detidas por aquela autarquia, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe seja solicitada pelo Câmara Municipal de Mafra, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção, financiamento, concretização e até à receção das respetivas obras, (ii) a realização de atividades de conceção e execução de obras públicas, bem como de implementação de planos, projetos e demais empreendimentos, nomeadamente de equipamentos, edifícios, rodovias e infraestruturas, incluindo rede de abastecimento de água e de saneamento e rede viária municipal, urbana ou rural, que lhe sejam confiadas pelo MUNICÍPIO ou de acordo com a programação aprovada pelo mesmo, com recurso a meios próprios ou meios contratados a terceiros em regime de empreitada ou de concessão de obra pública, (iii) a instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do MUNICÍPIO, bem como de mobiliário urbano e sinalização, (iv) a conservação, restauração, reparação beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do MUNICÍPIO, (v) a execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao MUNICÍPIO, e (vi) o apoio nas atividades de fiscalização técnica de infraestruturas municipais.

VII. A GIATUL está assim capacitada para prestar os serviços em causa, com a qualidade e a eficiência pretendidas;

VIII. A celebração de contratos de prestação de serviços entre uma empresa local e a sua entidade participante, como o são, respetivamente, a GIATUL e o MUNICÍPIO, é admitida, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

IX. O MUNICÍPIO contrata assim a GIATUL com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual segundo a Parte II do Código dos Contratos Públicos (doravante abreviadamente designado «CCP»), conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto:

a) O MUNICÍPIO exerce isolada e diretamente sobre a atividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços;

b) A GIATUL desenvolve integralmente a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo MUNICÍPIO;

c) Não há participação direta de capital privado na GIATUL;

X. Pela Deliberação da Câmara Municipal de Mafra de 20 de abril de 2026, foi autorizada a celebração do presente contrato para «Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal»;

XI. Pela Deliberação do Conselho de Administração n.º 412, de 23 de abril de 2026 foi autorizada a celebração do presente contrato para «Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal»;

XII. A despesa a que o presente contrato dá lugar para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 tem o cabimento n.º 2583 (PRC/2026/881);

É livremente e de boa fé acordado e reciprocamente aceite o presente **Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos)** (doravante abreviadamente designado como «Contrato»), de que os considerandos supra referidos constituem parte integrante, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA | (Definições)

Para o efeito do presente Contrato, os seguintes termos, quando utilizados em letras maiúsculas, independentemente de se encontrarem utilizadas no singular ou no plural e salvo se do contexto resultar claramente sentido diferente, têm o seguinte significado:

«Contrato»	O presente contrato de aquisição de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO e a GIATUL;
«Conservação»	O conjunto de trabalhos, necessários para garantir o funcionamento em adequadas condições operacionais da «Rede Viária Municipal», prevenindo a ocorrência de danos que possam comprometer a integridade estrutural, o desempenho e o normal funcionamento da «Rede Viária Municipal», ou com vista a melhorar aquelas condições.
«Manutenção Corretiva»	O conjunto de trabalhos necessários para corrigir os danos resultantes de ocorrências inesperadas que afetem o funcionamento em adequadas condições operacionais da Rede.
«Partes»	O MUNICÍPIO e a GIATUL, no exercício dos direitos e no cumprimento das obrigações emergentes do Contrato;
«Prestação de Serviços»	A realização de todos os serviços, trabalhos, fornecimentos e demais prestações necessárias e/ou convenientes para o cumprimento da Aquisição de Serviços objeto do presente Contrato;
«Rede Viária Municipal»	Todas as Estradas e Caminhos Públicos situados na área do Concelho de Mafra cuja gestão, manutenção e conservação se

encontram cometidas diretamente ao Município de Mafra. As Estradas e Caminhos Públicos em causa, são as elencadas no Anexo 1, incluindo os espaços e as infraestruturas físicas, civis, técnicas ou operacionais, bem como todos os equipamentos e/ou sistemas (com exceção da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público rodoviário de passageiros), incluindo Obras de Arte e todos os elementos que as constituem, necessárias para assegurar a adequada circulação e mobilidade de veículos e pessoas no concelho de Mafra;

«Trabalhos de Expansão da Rede» O conjunto de trabalhos necessários à ampliação das infraestruturas que compõem a Rede Viária Municipal, nomeadamente a edificação de novos troços desta, com vista ao aumento da sua capacidade e da sua abrangência geográfica.

CLÁUSULA SEGUNDA | (Anexos)

Fazem parte integrante do presente Contrato os seguintes Anexos e os respetivos Apêndices:

Anexo 1 Descrição da Rede Viária Municipal, contendo a memória descritiva, de toda a infraestrutura que a compõe, cuja manutenção e expansão é objeto do presente Contrato;

Anexo 2 «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas», que elenca as atividades ou conjunto de atividades de manutenção da Rede Viária Municipal, nos termos definidos no Contrato, bem como os aspetos técnicos referentes à execução dos mesmos;

Anexo 3 Lista de Preços Unitários dos fornecimentos a efetuar e dos Trabalhos a executar pela GIATUL no âmbito do cumprimento do presente Contrato;

Anexo 4 Modelo de Apólice de Seguros a que se alude na Cláusula 42.ª;

CLÁUSULA TERCEIRA | (Normas aplicáveis ao Contrato e à sua Interpretação)

1. Os Anexos integram, para todos os efeitos legais e contratuais, o Contrato, devendo as disposições pertinentes dos respetivos documentos ser consideradas na interpretação, integração ou aplicação das demais regras contratuais.
2. As epígrafes utilizadas no Contrato e nos Anexos referidos na Cláusula 2.ª foram incluídas por razões de mera conveniência sistemática, não fazendo parte da regulamentação aplicável às relações contratuais deles emergentes, nem constituindo suporte para a interpretação ou integração do Contrato ou daqueles documentos.
3. As remissões, ao longo do Contrato, para cláusulas, números ou alíneas são efetuadas para cláusulas, números ou alíneas do próprio Contrato, salvo se do contexto resultar sentido diferente.
4. As referências a diplomas legislativos ou regulamentares efetuadas no Contrato devem ser entendidas como referências à legislação que, em cada momento, os substitua ou modifique.
5. Qualquer dúvida surgida na interpretação de documentos contratuais, regulamentares ou sobre o modo de execução das respetivas obrigações deve ser colocada por escrito com a maior antecedência possível.
6. Se as dúvidas ocorrerem após o início da prestação de serviços, a GIATUL deve formulá-las imediatamente, também por escrito, justificando as razões da sua apresentação extemporânea, sem prejuízo da sua responsabilidade decorrente do atraso.
7. A falta de cumprimento dos deveres referidos torna a GIATUL responsável por todas as consequências da sua errónea ou deficiente interpretação.

8. O Contrato fica sujeito à Lei portuguesa com renúncia expressa à aplicação de qualquer outra, sem prejuízo da aplicação vinculativa da legislação da União Europeia.

CAPÍTULO II | OBJETO E DURAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA | (Objeto)

1. O Contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços pelo Município à GIATUL relativos à «Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal».
2. A natureza, espécie, quantidade e condições técnicas dos serviços a prestar e dos trabalhos a efetuar são os descritos no Anexo 2 – «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas» e nas Cláusulas 4.ª a 8.ª do presente Contrato.
3. Os trabalhos a prestar pela GIATUL, ao abrigo, do presente Contrato, classificam-se em trabalhos de:
    a) Conservação;
    b) Manutenção Corretiva;
    c) Expansão da Rede.
4. A GIATUL tem cabal conhecimento do objeto da presente aquisição de serviços, não podendo, como tal e em situação alguma, invocar desconhecimento sobre o mesmo, para atenuar ou se eximir da responsabilidade que tem na perfeita execução da prestação.

CLÁUSULA QUINTA | (Conservação e Manutenção Corretiva)

1. Os trabalhos de Conservação são todos aqueles que se revele necessário assegurar para garantir o funcionamento em adequadas condições operacionais da «Rede Viária Municipal», de modo a prevenir a ocorrência de danos que possam comprometer a integridade estrutural, o desempenho e o normal funcionamento da Rede, ou com vista a melhorar aquelas condições.
2. Os trabalhos de Manutenção Corretiva são todos aqueles que a GIATUL terá de prestar com vista a corrigir os danos resultantes de ocorrências inesperadas que afetem o funcionamento em adequadas condições operacionais da Rede Viária

Municipal.

3. A realização dos trabalhos mencionados nos n.º 1 e 2, se solicitada pela GIATUL, tem de ser submetida previamente à aprovação do MUNICÍPIO.
4. O MUNICÍPIO pode solicitar à GIATUL a realização de trabalhos de Conservação e Manutenção Corretiva, desde que o custo destes não implique a violação do preço máximo fixado no n.º 2 da Cláusula 24.ª.

CLÁUSULA SEXTA | (Trabalhos de expansão da Rede Viária Municipal)

1. A GIATUL obriga-se a executar o conjunto de trabalhos necessários à ampliação das infraestruturas que compõem a Rede Viária Municipal, nomeadamente a edificação de novos troços desta, com vista ao aumento da sua capacidade e da sua abrangência geográfica, nos termos definidos no presente Contrato.
2. Estes trabalhos podem ser solicitados pelo MUNICÍPIO à GIATUL ou propostos por esta última.
3. Salvo as situações em que o MUNICÍPIO decida o contrário, o projeto de execução dos trabalhos de expansão da Rede deverá ser elaborado pelo MUNICÍPIO.
4. Quando o projeto de execução seja elaborado pela GIATUL, deverá o mesmo ser submetido à prévia aprovação do MUNICÍPIO, dele devendo constar:
   a) Memória Descritiva e Justificativa onde são especificados os modos de execução dos trabalhos e outros aspetos técnicos referentes aos mesmos;
   b) Plano de Trabalhos onde deverá ser detalhado, sob a forma de diagrama de barras, tendo como escala de tempo o dia e/ou a semana, a duração e as quantidades de trabalho que estão associadas a cada atividade, lista de rendimentos diários, preço/dia dos meios humanos e equipamentos mobilizados;
   c) Planos de Mão-de-Obra, elaborados em harmonia com o Plano de Trabalhos;
   d) Planos de Utilização dos Equipamentos;
   e) Plano de Pagamentos, que deverá conter a previsão quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pela GIATUL, na periodicidade definida para os pagamentos a efetuar pelo MUNICÍPIO, de acordo com o Plano de Trabalhos a que diga respeito.
5. O MUNICÍPIO pode modificar em qualquer momento o «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas» em vigor por razões de interesse público, sem prejuízo do

direito da GIATUL à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato em função dos danos sofridos em consequência dessa modificação, mediante reclamação a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação da mesma, que deve conter os elementos referidos no n.º 3 do artigo 354.º do CCP.

6. Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas» em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável à GIATUL, deve esta apresentar ao MUNICÍPIO um plano de trabalhos modificado.
7. A GIATUL informará mensalmente o MUNICÍPIO da situação da execução do «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas», nomeadamente dos desvios que se verifiquem entre o desenvolvimento efetivo de cada uma das espécies de trabalhos e as previsões do plano aprovado.
8. Quando os desvios assinalados pela GIATUL, não coincidirem com os reais, o MUNICÍPIO notificá-la-á dos que considera existirem, com vista à reposição do cumprimento da execução das ações previstas, sem prejuízo da aplicação de penalidades por atraso ou efetiva não execução.

CLÁUSULA SÉTIMA | (Local da Prestação do Serviço)

Os serviços devem ser prestados na Rede Viária Municipal descrita no Anexo 1 ao presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA | (Prazo de Execução do Contrato)

1. A presente aquisição de serviços tem um prazo de execução máximo de 4 (anos) anos, com início na data de assinatura do Contrato, podendo se extinguir antes daquele período, caso a respetiva verba seja esgotada.
2. O início dos trabalhos está dependente da apresentação da apólice de seguros de responsabilidade civil, válida nos termos do Anexo 4 ao presente Contrato.

CAPÍTULO III | OBRIGAÇÕES DA GIATUL

CLÁUSULA NONA | (Obrigações principais da GIATUL)

1. A GIATUL obriga-se a prestar os serviços de manutenção e de expansão da «Rede Viária Municipal» em perfeita conformidade com o disposto no Contrato, observando, designadamente, o disposto no presente Capítulo e nas disposições legais e regulamentares em vigor.
2. A enunciação e a especificação dos serviços que a GIATUL se obriga a prestar consta do presente Contrato, em especial do Anexo 2.
3. Sempre que seja necessário efetuar serviços extraordinários, não elencados no «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas», a GIATUL deve solicitar a autorização do MUNÍCIPIO para a realização dos mesmos, descrevendo os serviços e fundamentando a sua necessidade.
4. A GIATUL obriga-se a prestar todos os trabalhos de Conservação, Manutenção Corretiva e de Expansão de Rede não incluídos no «Plano de Manutenção, de Trabalhos e Condições Técnicas», que a cada momento se revelarem necessários, nos termos definidos no presente Contrato.
5. No âmbito da Prestação de Serviços, a GIATUL é designadamente responsável por:
    a) Garantir a boa execução do Contrato, de forma regular e contínua, de modo a assegurar uma Prestação de Serviços de qualidade, célere, segura e eficiente;
    b) Elaborar o adequado planeamento e preparação da Prestação de Serviços e executá-la nas condições definidas no Contrato e em conformidade com as regras legais e regulamentares vigentes em cada momento;
    c) Dispor de recursos humanos em qualidade e em número adequados para levar a cabo as ações exigidas para execução do Contrato;
    d) Assegurar a gestão, a aquisição e a manutenção de todos os meios necessários à Prestação de Serviços, nomeadamente da frota, instalações, sistemas e equipamentos, no cumprimento do disposto no Contrato;

e) Cumprir os condicionamentos ou limitações impostos pelas autoridades competentes e que se projetem na atividade, nos termos das disposições legais e regulamentares vigentes em cada momento;

f) Cumprir as normas legais, contratuais e regulamentares aplicáveis às atividades contratuais;

g) O apoio ao MUNICÍPIO, sempre que este o solicitar, designadamente nas suas relações com outras entidades;

h) Informar de imediato o MUNICÍPIO acerca de qualquer circunstância que possa condicionar o normal desenvolvimento da Prestação de Serviços;

i) Assegurar que a Prestação de Serviços cumpre, em cada momento, as tarefas e os níveis mínimos estabelecidos e atinge os Indicadores de desempenho estabelecidos pelo Contrato, organizando adequadamente os respetivos níveis de serviço e assegurando condições de qualidade, rapidez e segurança.

6. A GIATUL assume integral responsabilidade pelos serviços contratados, sendo o único responsável perante o MUNICÍPIO pela boa prestação dos mesmos.
7. A GIATUL responde nomeadamente por quaisquer erros, deficiências ou omissões na prestação de serviços, qualquer que seja a sua origem e qualquer que seja o momento em que foram detetados, salvo se provar que os mesmos decorreram de dados fornecidos por escrito pelo MUNICÍPIO.
8. Sempre que os erros, deficiências ou omissões na aquisição de serviços resultem de dados fornecidos pelo MUNICÍPIO, o apuramento das responsabilidades far-se-á de acordo com o regime previsto no artigo 378.º do CCP.
9. Em qualquer altura e logo que solicitado pelo MUNICÍPIO, a GIATUL obriga-se a corrigir os erros, as deficiências ou as omissões no prazo razoável que lhe vier a ser notificado, sob pena do MUNICÍPIO os mandar executar a terceiros por conta da GIATUL, sempre que a responsabilidade pelos mesmos lhe seja imputável.
10. A GIATUL é obrigada a manter a boa ordem nos locais da prestação dos serviços e a retirar destes, sempre que lhe seja ordenado pelo MUNICÍPIO, por ordem escrita e fundamentada, o pessoal que haja desrespeitado os agentes do MUNICÍPIO, provocado indisciplina ou seja negligente no desempenho dos seus deveres.

11. Durante a execução do contrato, a GIATUL obriga-se a apresentar ao MUNICÍPIO, sob pena de incumprimento contratual, toda e qualquer documentação solicitada para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA | (Obrigações da GIATUL no âmbito da execução dos trabalhos de expansão da Rede Viária Municipal)

1. Os Trabalhos de Expansão da «Rede Viária Municipal» devem ser executados de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projeto de execução e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas, de modo a assegurarem-se as características de resistência, durabilidade e funcionamento especificadas nos mesmos documentos.
2. Cumpre à GIATUL realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra.
3. No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis à GIATUL, esta é obrigada, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização dos trabalhos necessários à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.
4. Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar nos trabalhos terão a qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respetivo projeto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos.
5. Sempre que o projeto e os restantes documentos contratuais não fixem as respetivas caraterísticas, a GIATUL não poderá empregar materiais ou elementos de construção que não correspondam às características da obra ou que sejam de qualidade inferior aos usualmente empregues em obras que se destinem a idêntica utilização.
6. No caso de dúvida quanto aos materiais e elementos de construção a empregar nos termos dos números anteriores, devem observar-se as normas portuguesas em vigor, desde que compatíveis com o direito comunitário, ou, na falta desta, as normas utilizadas na União Europeia.

7. À receção provisória e definitiva da obra, bem como ao respetivo prazo de garantia, aplica-se o disposto nos artigos 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA | (Gestão e controlo de riscos)

O MUNICÍPIO deve colaborar com a GIATUL na adoção das medidas razoáveis de gestão e de controlo dos riscos inerentes à Prestação dos Serviços objeto do Contrato, devendo, designadamente:

a) Contribuir para a identificação das medidas adequadas de prevenção e de minimização dos riscos inerente à Prestação dos Serviços;

b) Transferir para o mercado segurador os riscos que afetam o cumprimento da Prestação de Serviços, sem prejuízo da sua obrigação em tomar, ou mandar tomar, as medidas razoáveis que estejam ao seu alcance para minimizar esses riscos; e

c) Cumprir todos os termos e condições dos seguros pela mesma contratados, incluindo o dever de investigar e participar os sinistros às entidades seguradoras.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA | (Interrupções ou suspensões da prestação de serviços)

1. O desenvolvimento das atividades incluídas no Contrato não pode ser interrompido ou suspenso pela GIATUL, salvo nos casos e nos termos expressamente previstos na Lei e no Contrato.
2. Qualquer interrupção ou suspensão da Prestação de Serviços pela GIATUL apenas poderá ocorrer após autorização prévia do MUNICÍPIO, e em articulação com este
3. Em caso de avaria ou dano imprevisível ou de qualquer outro incidente e/ou acidente grave, incluindo situações de emergência, que obrigue à interrupção ou à diminuição da prestação de serviço, a GIATUL deve:
    a) Dar conhecimento imediato ao MUNICÍPIO e prestar informações adequadas e apoio aos utilizadores afetados;

b) Mobilizar todos os meios adequados à minimização do impacto nos utilizadores afetados e à reparação dos danos no menor período de tempo possível;

c) Articular e colaborar com o MUNICÍPIO, ou com quem por este indicado, caso seja necessária a adoção e a execução de qualquer atividade que não se encontre a cargo da GIATUL.

4. Salvo as situações em que a interrupção ou suspensão do serviço for imputável à GIATUL, o MUNÍCIPIO é responsável por todos os custos inerentes ao cumprimento pela GIATUL das obrigações referidas nos números anteriores, incluindo os custos de todas e quaisquer ações adotadas para mitigar o impacto nos utilizadores da interrupção ou suspensão da prestação de serviços.
5. Cabe ao MUNICÍPIO, avaliar o desempenho da GIATUL na tomada de medidas de reação perante uma interrupção ou suspensão acidental do serviço e investigar as razões que a ocasionaram, designadamente para efeitos de aplicação de sanções contratuais ou da resolução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA | (Ambiente)

A GIATUL deve realizar a Prestação de Serviços empregando técnicas de gestão da qualidade do ambiente baseadas nos requisitos de normas, especificações e regulamentação legal que, em cada momento, sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA | (Documentação a produzir)

1. No âmbito da presente prestação de serviços, a GIATUL fica obrigada à elaboração dos seguintes documentos:
   a) Os Autos de Medição e todos os documentos de suporte e fundamentação da faturação a emitir, nos termos do disposto no n.º 3 da Cláusula 25.ª;
   b) O (os) Projeto (os) de execução dos trabalhos de expansão de Rede e toda a documentação de suporte, a que se alude nos números 3.º e 4.º da Cláusula 6.ª;
2. Os documentos elaborados no âmbito da presente prestação de serviços devem

ser remetidos para o MUNICÍPIO ao cuidado do interlocutor por este designado.

3. Os documentos a produzir são objeto de análise pelo MUNICÍPIO, para validação dos elementos neles contidos.
4. A GIATUL deve prestar toda a cooperação e os esclarecimentos necessários, constituindo ainda sua obrigação, a eventual reformulação dos documentos, caso a mesma venha a ser solicitada pelo MUNICÍPIO.
5. As correções à documentação que sejam imputáveis à GIATUL não conferem a este direito a qualquer prorrogação ao prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA | (Meios a afetar à Prestação de Serviços)

1. Constitui obrigação da GIATUL, no âmbito da sua intervenção, estabelecer todo o sistema de organização indispensável à execução das tarefas a seu cargo, bem como a disponibilização de todos os meios, humanos, técnicos e materiais, necessários à perfeita execução dos serviços contratados.
2. As instalações, os equipamentos e quaisquer outros meios humanos e materiais necessários ao exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais são da responsabilidade da GIATUL.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA | (Recursos Humanos afetos à Prestação de Serviços)

1. A GIATUL obriga-se a estabelecer e a manter uma estrutura de recursos humanos que permita dar satisfação aos objetivos propostos e às exigências da Prestação de Serviços, devendo dispor de um número suficiente pessoal dotado de experiência, formação adequada e qualificação ou licenciamento necessário (quando aplicável) para exercer, de forma contínua ou pontual, as atividades objeto do Contrato.
2. A GIATUL deve cumprir a legislação nacional e europeia, regulamentos administrativos e instrumentos de regulamentação de trabalho aplicáveis em matéria de contratação de pessoal, designadamente no que respeita ao regime relativo à transmissão de unidade económica constante do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor, e da Diretiva n.º 2001/23/CE do Conselho, de 12 de Março de 2001, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à manutenção dos direitos dos

trabalhadores em caso de transferência de empresas ou de estabelecimentos, ou de partes de empresas ou de estabelecimentos.

3. É da exclusiva responsabilidade da GIATUL o cumprimento das obrigações legais e regulamentares relativas ao pessoal empregado na aquisição de serviços, nomeadamente no que concerne ao registo de pessoal, à aptidão profissional, condições de trabalho, organização do tempo de trabalho, disciplina, bem como o respeito pela legislação e regulamentação coletiva aplicável, incluindo, relativa aos direitos e garantias conferidos aos trabalhadores, ressaltando-se os referentes a remuneração, proteção da segurança e saúde e assistência em caso de doença ou acidente de trabalho.
4. A GIATUL fica sujeita ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal afeto à prestação dos serviços, sendo da sua responsabilidade todos os encargos que daí resultem, considerando-se incluídos no preço a apresentar.
5. A GIATUL garante que o coordenador da equipa e qualquer outro elemento da equipa coloca a sua experiência, perícia e diligência na realização dos serviços.
6. Durante todo o período de vigência do Contrato, em caso de inadequação de algum dos recursos humanos para o exercício das funções que lhe estão atribuídas, nomeadamente em virtude de inaptidão, incompetência ou negligência detetada no exercício das suas funções ou de comportamentos inadequados graves, o MUNICÍPIO pode exigir, a todo o tempo e ainda que por si previamente aceite, a sua não admissão ou substituição, devendo a GIATUL indicar nova pessoa com a formação e as qualificações necessárias para as funções em causa.
7. A GIATUL deve cumprir todas as disposições legais e regulamentares e os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em vigor relativamente a todo o pessoal do seu serviço, sendo da exclusiva responsabilidade, todas as obrigações legais relativas à equipa e respetiva coordenação afetas à aquisição de serviços a que se refere o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA | (Articulação da GIATUL com o Município)

1. Durante a vigência do contrato devem ser realizadas as reuniões que se mostrarem necessárias, entre o coordenador da equipa e o interlocutor do MUNICÍPIO

designados para o efeito.

2. A GIATUL deve comunicar atempadamente ao interlocutor do MUNICÍPIO as datas das reuniões que pretenda realizar no âmbito da execução do contrato a celebrar.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA | (Obrigação de informação e comunicação)

Na execução da presente prestação de serviços a GIATUL, através do coordenador, fica obrigado a prestar todos os esclarecimentos que o MUNICÍPIO considere necessários, designadamente os respeitantes ao acompanhamento e fiscalização do Contrato, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 289.º e 290.º do CCP e no prazo que este venha a fixar.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA | (Sigilo e proteção de dados pessoais)

1. A GIATUL deve cumprir a todo o momento o disposto na legislação nacional e comunitária relativa à proteção da privacidade e dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.
2. Constituem obrigações da GIATUL, no âmbito do dever de sigilo, designadamente as seguintes:
    a) Garantir o sigilo sobre toda e qualquer informação, documentos ou conteúdo total ou parcial dos mesmos, dados ou factos, transmitidos entre as partes ou a que qualquer das partes tenha acesso no âmbito de execução do presente Contrato, por escrito, oralmente ou por qualquer outra forma de comunicação, podendo incluir designadamente ideias, conceitos, planos de negócios, abordagens metodológicas e de projeto, invenções, descobertas, processos, protótipos, informações sobre clientes, marcas e qualquer outro tipo de informação comercial, financeira, técnica ou estratégica;
    b) Garantir o sigilo quanto às informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade do MUNICÍPIO.
3. A divulgação da informação confidencial apenas pode ser efetuada entre os trabalhadores e/ou representantes do fornecedor que necessitem de conhecer essa informação para o desenvolvimento do seu trabalho ao abrigo do Contrato.

4. A obrigação de confidencialidade não abrange a informação que, previamente ao fornecimento da informação por qualquer uma das partes, já tenha sido legal e legitimamente divulgada por terceiros que direta ou indiretamente não estejam subordinados a um compromisso de confidencialidade
5. Além da informação referida no número anterior, não se considera como confidencial:
   a) a informação que se encontre disponível para o público em geral;
   b) a informação relativamente à qual as partes acordem, por escrito, na possibilidade da sua divulgação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA | (Direitos de propriedade industrial e intelectual)

1. Correm integralmente por conta da GIATUL os encargos ou a responsabilidade civil decorrentes da incorporação nas atividades que são objeto do contrato, ou da utilização nessas atividades, de elementos de construção, de *hardware*, de *software*, ou de outros que respeitem a quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial ou direitos de autor ou conexos.
2. A GIATUL é também exclusivamente responsável por todas e quaisquer infrações a direitos de propriedade industrial e/ou intelectual resultantes da sua atuação (ação ou omissão), mesmo depois de terminado o Contrato, por qualquer causa, contanto que os direitos ofendidos existam e tenham proteção legal em data anterior à cessação do Contrato.
3. Se o MUNICÍPIO vier a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato ou na posterior utilização dos serviços objeto do mesmo, qualquer dos direitos referidos no número anterior, terá direito de regresso contra a GIATUL por quaisquer quantias pagas, seja a que título for.
4. A GIATUL deve ainda assegurar que dispõe dos direitos necessários à utilização de todos os bens por si disponibilizados para a Prestação de Serviços, incluindo os decorrentes de marcas registadas, patentes, licenças ou outros direitos de propriedade intelectual protegidos ou, em alternativa, licenças de utilização por períodos correspondentes à extensão máxima permitida por lei.
5. A GIATUL deve assegurar, nos contratos que estabeleça com os detentores dos direitos referidos no número anterior, a sua transmissão automática e sem qualquer

encargo para o MUNICÍPIO, ou para quem este venha a designar, em caso de extinção, por qualquer causa, do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA | (Situações de vandalismo)

1. A GIATUL é exclusivamente responsável, a expensas próprias, por proceder à reposição e reparação de quaisquer componentes ou elementos dos bens utilizados para a Prestação de Serviços, que sejam danificados por atos de terceiros, nomeadamente vandalismo e, bem assim, de repor a normalidade da situação no mais curto período de tempo.
2. O risco de vandalismo nos bens disponibilizados pelo MUNICÍPIO para a prestação de serviços é do próprio MUNICÍPIO.
3. Independentemente da titularidade dos bens em causa, a GIATUL deve dar conhecimento imediato ao MUNICÍPIO, da ocorrência de qualquer ato de terceiro que tenha impacto na normal utilização da Rede e das medidas que, a seu juízo fundamentado, deverão ser implementadas para a rápida reposição da normalidade da situação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA | (Situações de emergência)

1. Quando a funcionalidade da Rede, bem como de quaisquer bens disponibilizados pelo MUNICÍPIO, ou pela GIATUL para a Prestação de Serviços seja temporária ou definitivamente afetada pela ocorrência de situações de emergência, a GIATUL deve proceder de imediato à sua reposição ou reparação.
2. Para efeitos do número anterior, todas as situações de emergência devem ser comunicadas de imediato pela GIATUL ao MUNICÍPIO, devendo a GIATUL descrever em detalhe a situação ocorrida e as respetivas causas, se já conhecidas, especificando as diligências que levou a cabo e aquelas que considera previsível vir ainda a executar.
3. As despesas suportadas pela GIATUL para o cumprimento da obrigação prevista no n.º 1 são reembolsadas pelo MUNICÍPIO, quando esteja em causa uma situação de força maior nos termos do disposto na Cláusula 41.ª, ou quando os bens em causa sejam da titularidade do MUNICÍPIO e a ocorrência da situação de emergência não

seja imputável à GIATUL, nem se insira no âmbito dos trabalhos de Manutenção Corretiva.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA | (Cumprimento da legislação aplicável)

A GIATUL é responsável pelo cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, em cada momento, às atividades objeto do Contrato, devendo proceder à retificação de situações que resultem de alguma alteração às leis, normas e regulamentos em vigor.

CAPÍTULO IV | OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E PODERES DE DIRECÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA | (Preço)

1. O MUNICÍPIO obriga-se a pagar à GIATUL os trabalhos de «Conservação», «Manutenção Corretiva» e de «Expansão da Rede», identificados e aprovados nos termos constantes das Cláusulas 5.ª e 6.ª, cujo preço devido será o resultante da aplicação dos valores unitários fixados no Anexo 3 às quantidades efetivamente realizadas ou fornecidas, os quais serão periodicamente revistos e atualizados em função da evolução dos preços de mercado.
2. O preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto da presente aquisição de serviços é de **19.600 000,00 €** (dezanove milhões e seiscentos mil euros), incluindo o IVA, correspondendo a **4.400.000,00 €** (quatro milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2026, **4.400.000,00 €** (quatro milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2027, **5.400.000,00 €** (cinco milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2028 e **5.400.000,00 €** (cinco milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2029.
3. A realização de trabalhos de «Conservação», «Manutenção Corretiva» e de «Expansão da Rede» que, no somatório, impliquem um valor inferior ao limite máximo contratual fixado no número anterior, não confere à GIATUL o direito a qualquer indemnização.

4. Estão incluídos no preço contratual os trabalhos preparatórios e acessórios que forem necessários à aquisição de serviços bem como os encargos próprios da organização da GIATUL, tais como despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos e materiais, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A remuneração devida à GIATUL ao abrigo da presente Cláusula cobre todos os custos, serviços e obrigações que lhe cabe prestar no âmbito do Contrato, não sendo, como tal, devida à GIATUL qualquer remuneração adicional pela execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA | (Pagamento e Faturação)

1. As quantias correspondentes aos trabalhos de «Conservação», «Manutenção Corretiva» e «Trabalhos de Expansão da Rede» serão faturadas pela GIATUL de acordo com as quantidades de trabalho efetivamente executadas e aprovadas pelo MUNICÍPIO, mediante aplicação dos preços unitários constantes do Anexo 3.
2. Para o efeito do previsto no ponto anterior, a GIATUL deverá elaborar, até ao dia 25 de cada mês, um Auto de Medição, o qual é aprovado no prazo de 10 (dez) dias pelo MUNICÍPIO, para posterior emissão de faturação.
3. A faturação a que se alude no número anterior é emitida no início do mês seguinte ao da aquisição de serviços e em função das quantidades de trabalho efetivamente executadas e aprovadas pelo MUNICÍPIO, devendo ser acompanhada de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.
4. Não são objeto de faturação as ações de «Manutenção Corretiva» em que a intervenção for manifestamente decorrente de deficiente manutenção ou execução por parte da GIATUL.
5. As quantias devidas à GIATUL devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da receção no MUNICÍPIO, das respetivas faturas, desde que as mesmas tenham sido devidamente aprovadas por este.
6. Em caso de discordância quanto aos valores indicados nas faturas, o MUNICÍPIO deve comunicar à GIATUL, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando esta

obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

7. O prazo de pagamento da fatura corrigida só principiará a correr a partir da data de receção da mesma pelo MUNICÍPIO.
8. Nos pagamentos serão descontados os valores correspondentes às multas aplicadas, podendo por isso, ser compensados os pagamentos devidos ao abrigo do Contrato, com as multas pecuniárias eventualmente aplicadas.
9. São devidos juros de mora no caso de atraso no pagamento das faturas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA | (Revisão de Preços)

Durante a vigência do contrato não é permitida a revisão de preços para os serviços prestados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA | (Direção e Fiscalização do Contrato)

1. O MUNICÍPIO detém, nos termos previstos na Lei e no Contrato, poderes de direção e de fiscalização do cumprimento das obrigações da GIATUL.
2. A existência e o eventual exercício dos poderes de direção e fiscalização referidos no número anterior não envolvem qualquer responsabilidade do MUNICÍPIO, resultante da execução das tarefas objeto da Prestação de Serviços a cargo da GIATUL, nem exoneram esta das suas responsabilidades contratuais.
3. A fiscalização do Contrato pelo MUNICÍPIO, não dispensa a sujeição das atividades objeto do Contrato à fiscalização, nos termos da Lei, por outras entidades com competência na matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA | (Gestor do Contrato)

1. A fiscalização e o acompanhamento do modo de execução da prestação do Contrato serão exercidos pelo Gestor do Contrato, designado para o efeito pelo MUNICÍPIO, ficando este obrigado a prestar-lhe toda a colaboração que se mostrar necessária e toda a informação que lhe seja solicitada.

2. O MUNICÍPIO deve notificar a GIATUL em momento imediatamente posterior ao início da produção de efeitos do Contrato da nomeação do Gestor do Contrato.
3. O Gestor do Contrato tem, entre outras indicadas no seu despacho de nomeação e no Contrato, as seguintes competências:
   a) Verificar o cumprimento das obrigações principais, acessórias e complementares da GIATUL;
   b) Assegurar a ligação quotidiana entre a GIATUL e o MUNICÍPIO;
   c) Elaborar relatórios a remeter ao MUNICÍPIO sobre o desempenho da GIATUL;
   d) Acompanhar a realização de inspeções e auditorias;
4. No desempenho das suas funções, o Gestor do Contrato tem direito de acesso, irrestrito e permanente, a toda a documentação e a todos os registos relativos a quaisquer operações relacionadas com as atividades objeto do Contrato.
5. A GIATUL obriga-se a cooperar com o Gestor do Contrato na prossecução das atividades de acompanhamento que este tem a seu cargo, atuando de boa fé e sem reservas, não podendo invocar o sigilo comercial como causa de rejeição de colaboração.
6. Sem prejuízo de outros deveres gerais decorrentes da legislação aplicável, a atividade de fiscalização levada a cabo pelo Gestor do Contrato deve respeitar a dignidade, a integridade e a reserva de intimidade da GIATUL e dos fiscalizados, guardar sigilo comercial, e causar os menores transtornos possíveis para o exercício das atividades que, concretamente, estejam em curso, no momento da fiscalização.
7. Os encargos com os ensaios, vistorias, exames ou quaisquer outras ações de controlo ou fiscalização correm por conta do MUNICÍPIO, caso se conclua pela inexistência de irregularidades ou incorreções, sendo suportados pela GIATUL na situação inversa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA | (Direito de Acesso)

1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas no presente Contrato e na Lei, o MUNICÍPIO, incluindo as entidades indicadas por este, tem direito de acesso, irrestrito, imediato e permanente, a toda a documentação e a todos os registos relativos a quaisquer operações relacionadas com as atividades objeto do Contrato,

independentemente do suporte em que se encontrem ou da forma sob a qual estejam arquivados, assim como aos espaços e zonas nas quais se irá desenvolver aquelas atividades, desde que tal não prejudique o normal desenvolvimento das atividades objeto do Contrato e sempre em conformidade com a legislação respeitante à proteção de dados pessoais.

2. A GIATUL deve ainda assegurar o referido acesso e permitir o acompanhamento das atividades desenvolvidas em execução do Contrato às entidades a quem a Lei atribua competências específicas de fiscalização, inspeção, licenciamento, aprovação ou regulação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA | (Documentação a fornecer pelo Município)

Para efeitos da execução do contrato, o MUNICÍPIO fornecerá à GIATUL, todos os elementos considerados necessários à boa execução da Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA | (Autorizações do MUNICÍPIO)

1. Em todos os casos em que o Contrato imponha que seja requerida a autorização ou aprovação do MUNICÍPIO, para a prática de um determinado ato pela GIATUL, a resposta por parte do MUNICÍPIO, deve ser emitida por escrito e dada no prazo que estiver estabelecido no Contrato ou, em todos os casos nele não expressamente previstos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
2. O prazo que resulte da aplicação do número anterior conta-se da submissão do respetivo pedido pela GIATUL, desde que este se mostre instruído com toda a documentação que o deva acompanhar e suspende-se com o pedido, pelo MUNICÍPIO, de esclarecimentos ou documentos adicionais, e até que estes sejam prestados ou entregues, respetivamente.
3. Salvo quando resulte o contrário do Contrato, na ausência de resposta escrita do MUNICÍPIO, não se considera aprovada ou autorizada a pretensão para a qual foi solicitada a autorização ou aprovação.
4. A emissão de decisão favorável e a rejeição e/ou indeferimento, expresso ou tácito, de autorizações não exoneram a GIATUL do dever de cumprir cabal e pontualmente

as suas obrigações contratuais, nem implicam a assunção, pelo MUNICÍPIO, de quaisquer responsabilidades.

CAPÍTULO V | MODIFICAÇÕES OBJECTIVAS E SUBJECTIVAS AO CONTRATO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEGUNDA | (Modificação do Contrato)

Sem prejuízo de outras modalidades de modificação contratual objetiva previstas no Contrato ou na Lei, o MUNICÍPIO pode, durante a execução do Contrato, determinar alterações ao mesmo, com fundamento em razões de interesse público e nos termos da Lei, ficando a GIATUL obrigada a executar o Contrato nos termos resultantes dessa modificação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-TERCEIRA | (Subcontratação)

1. A GIATUL pode subcontratar ou utilizar bens pertencentes a outras entidades para a realização de qualquer serviço integrante do objeto do Contrato.
2. A GIATUL, nos subcontratos a celebrar com terceiros, deve assegurar que:
   a) As entidades subcontratadas ficam vinculadas, no que respeita às atividades subcontratadas, na mesma medida em que a GIATUL está vinculada ao abrigo do Contrato, incluindo a sujeição aos mesmos níveis de desempenho;
   b) São previstos mecanismos que permitam à GIATUL refletir as vicissitudes modificativas e extintivas do Contrato;
   c) Todos os profissionais que prestem serviços ao abrigo dos subcontratos possuem as qualificações, experiência e as competências adequadas à atividade que se propõem desenvolver, respeitando nomeadamente o disposto na Cláusula 16.ª;
   d) A entidade subcontratada está devidamente habilitada para o exercício das atividades subcontratadas e não se verificam em relação a esta qualquer um dos impedimentos previstos no artigo 55.º do CCP;
   e) A entidade subcontratada respeita as obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral, estabelecidas pelo direito comunitário, pelo direito

nacional, por convenções coletivas ou pelas disposições de direito internacional aplicáveis;

f) A GIATUL tem o direito de resolver o subcontrato no caso de o MUNICÍPIO, ordenar a substituição de qualquer pessoa ou entidade subcontratada nos termos do n.º 3 da presente Cláusula;

g) O MUNICÍPIO, ou qualquer outra entidade por este designada, tem a faculdade de, em caso de cessação, por qualquer causa, do Contrato, suceder na posição jurídica da GIATUL;

h) A entidade subcontratada se obriga a facultar ao MUNICÍPIO, ou a qualquer pessoa por este nomeada e devidamente credenciada, livre acesso a registos, estatísticas e documentos relativos às instalações e atividades objeto do subcontrato, em termos equivalentes aos aplicáveis à GIATUL.

3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de ordenar a substituição de qualquer pessoa ou entidade subcontratada, bem como de pessoas afetas por aquela à execução de tarefas, ainda que por si previamente aceites, nomeadamente, no caso de deteção de incompetência ou negligência no exercício das atividades subcontratadas, de verificação de comportamentos inadequados graves por parte dos subcontratados, ou de verificação, ainda que superveniente, de algum dos casos previstos no artigo 55.º do CCP.
4. A substituição de algum subcontratado, por iniciativa da GIATUL, deve ser solicitada ao MUNICÍPIO, ficando a nova subcontratação sujeita a autorização.
5. A subcontratação não exime a GIATUL do cumprimento das suas obrigações ao abrigo do Contrato.
6. A GIATUL deve prever expressamente no subcontrato a inoponibilidade ao MUNICÍPIO, de quaisquer pretensões, exceções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas entre a GIATUL e a(s) entidade(s) subcontratada(s).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUARTA | (Alterações das partes no Contrato)

1. A GIATUL não pode ceder, alienar, ou por qualquer outro modo onerar, no todo ou em parte, as suas posições jurídicas no Contrato ou realizar qualquer negócio jurídico, oneroso ou gratuito, com efeitos práticos iguais ou semelhantes, sem a prévia autorização do MUNICÍPIO, a qual, em qualquer caso, depende do cumprimento dos limites e condições aplicáveis previstos no CCP.
2. A inobservância do disposto no número anterior constitui incumprimento do Contrato imputável à GIATUL, podendo o MUNICÍPIO, aplicar sanções e/ou resolver o Contrato nos termos do Contrato e da Lei.
3. O MUNICÍPIO pode ceder ou por qualquer outro modo transmitir, a todo o tempo, total ou parcialmente, a sua posição no Contrato, para o que a GIATUL, ao celebrar o Contrato, presta o seu consentimento.

CAPÍTULO VI | INCUMPRIMENTO, SANÇÕES, RESOLUÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUINTA | (Princípio geral de responsabilidade da GIATUL)

1. A GIATUL, ainda que em caso de subcontratação, é o único e direto responsável pelo pontual e perfeito cumprimento das obrigações relacionadas com a Prestação de Serviços decorrentes de normas legais, regulamentos ou disposições administrativas que, em cada momento, lhe sejam aplicáveis, não podendo opor ao MUNICÍPIO, qualquer contrato ou relação com terceiros para exclusão ou limitação dessa responsabilidade.
2. A GIATUL responde, nos termos da Lei geral, por quaisquer prejuízos causados na execução da Prestação de Serviços, pela culpa ou pelo risco, não sendo assumido pelo MUNICÍPIO, qualquer tipo de responsabilidade neste âmbito.
3. A GIATUL responde, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados por atos ou omissões das pessoas e entidades a que tenha recorrido, seja a que título for, para o cumprimento do Contrato.

4. A GIATUL é ainda responsável pelo cumprimento de todas as obrigações acessórias da Prestação de Serviços, designadamente os deveres de cuidado, de informação, de sigilo e, em geral, todos os que sejam instrumentais à execução das obrigações principais ainda que executadas por subcontratados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEXTA | (Sanções pecuniárias por incumprimento contratual)

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução sancionatória do Contrato nos termos do artigo 333.º do CCP, o MUNICÍPIO pode, com observância das regras previstas nos artigos 325.º e 329.º do CCP, aplicar multas em caso de incumprimento pela GIATUL das suas obrigações, incluindo as resultantes de determinações do MUNICÍPIO, emitidas nos termos da lei ou do Contrato.
2. A multa referida no número anterior é também aplicável quando se verifique qualquer atraso no início dos trabalhos imputável à GIATUL.
3. O procedimento de aplicação de multa, terá início com a notificação da intenção de aplicação da mesma, a qual poderá ser notificada à GIATUL, a partir do primeiro dia de incumprimento contratual, dispondo esta, do prazo de 10 (dez) dias úteis para querendo, se pronunciar por escrito sobre os factos invocados na referida notificação.
4. Após a audiência prévia da GIATUL, será decidida pelo MUNICÍPIO a efetiva aplicação da multa, seguindo-se os subsequentes trâmites, de acordo com o CCP e respetivo normativo administrativo aplicável.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SÉTIMA | (Regime Sancionatório)

1. Os incumprimentos da GIATUL, para efeitos do presente regime de penalizações, classificam-se em leves, graves e muito graves.
2. Nos termos do disposto no CCP, constituem:
   a) Contraordenações muito graves, as previstas no artigo 456.º;
   b) Contraordenações graves, as previstas no artigo 457.º;
   c) Contraordenações simples, as previstas no artigo 458.º.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-OITAVA | (Resolução do Contrato pelo Município)

1. Se a GIATUL cumprir defeituosamente qualquer das suas obrigações contratuais por facto que lhe seja imputável ou não as cumprir de forma pontual, o MUNICÍPIO notifica-a para, dentro de um prazo razoável, cumprir correta e atempadamente as obrigações em falta e repor a normalidade da situação.
2. Findo o prazo referido no número anterior sem que a GIATUL tenha sanado o incumprimento e/ou agido em conformidade com a notificação do MUNICÍPIO, este pode, mediante mera notificação àquela e independentemente de qualquer outra formalidade:
   a) Optar por substituir-se à GIATUL, promovendo, a expensas desta, o desenvolvimento, direta ou por intermédio de terceiro, das atividades não executadas; ou
   b) Considerar o incumprimento como definitivo e resolver o Contrato nos termos dos números seguintes
3. Se o incumprimento defeituoso ou o incumprimento parcial ou total das obrigações da GIATUL conduzirem à impossibilidade definitiva do cumprimento ou à perda do interesse do MUNICÍPIO no Contrato, este pode optar por resolver de imediato o Contrato, sem necessidade de efetuar as comunicações prévias previstas nos números anteriores.
4. O exercício do direito de resolução previsto nos números anteriores não preclude o direito do MUNICÍPIO vir a ser ressarcido pelos encargos e danos que lhe advierem da conduta da GIATUL e da resolução do Contrato.
5. Se a resolução do Contrato for imputável à GIATUL, um dos elementos a ter em conta na avaliação quantitativa da responsabilidade é a diferença entre o valor dos serviços afetados pela resolução e aquele porque vierem a ser de novo adjudicados.
6. Em caso de resolução do Contrato por parte do MUNICÍPIO ficam automaticamente retidas e em seu poder todas as importâncias que este deva à GIATUL por trabalhos executados ou que estejam em seu poder, como garantia, até ao apuramento da responsabilidade da GIATUL.

7. Em caso de resolução do Contrato e logo que esteja fixada a responsabilidade do GIATUL é o montante respetivo deduzido nos depósitos, nas quantias em dívida, ou por acionamento das garantias, pagando-se-lhe o saldo se existir. Havendo lugar a um saldo a favor do MUNICÍPIO, o mesmo deve ser pago pela GIATUL no prazo de 30 (trinta) dias de calendário após a sua notificação.
8. O MUNICÍPIO pode ainda resolver o Contrato, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 335.º do CCP.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-NONA | (Resolução por razões de interesse público)

Sem prejuízo dos motivos de resolução previstos no presente Contrato, o MUNICÍPIO pode ainda resolver o mesmo por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, nos termos previstos no artigo 334.º do CCP.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA | (Resolução pela GIATUL)

1. A GIATUL tem direito a resolver o Contrato nos termos previstos no artigo 332.º do CCP.
2. Se o MUNICÍPIO incumprir as obrigações que para ele resultarem do Contrato, a GIATUL deve, sob pena de ineficácia dos direitos que lhe assistem face ao MUNICÍPIO, notificá-lo para que, num prazo razoável, cumpra as suas obrigações ou reponha a normalidade da situação.
3. No caso previsto no número anterior, a GIATUL pode invocar a exceção de não-cumprimento e/ou exercer o direito de retenção nos termos do disposto no artigo 327.º do CCP.
4. Sem prejuízo do disposto em contrário na Lei ou no Contrato, a GIATUL não pode interromper ou suspender o cumprimento das suas obrigações até à efetiva resolução do Contrato, comprometendo-se ainda a prestar todo o auxílio que lhe seja solicitado pela MUNICÍPIO, relativamente à transição das atividades incluídas no Contrato para outra entidade, uma vez cessado o Contrato.
5. A resolução nos termos da presente Cláusula implica o pagamento pelo MUNICÍPIO, à GIATUL de uma indemnização pelos prejuízos diretamente decorrentes da resolução, nos termos gerais de direito.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA | (Força Maior)

1. Não podem ser impostas sanções à GIATUL, nem é tido como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior.
2. Entende-se como caso de força maior para efeitos do Contrato, os eventos imprevisíveis e inevitáveis, exteriores às Partes e independentes da sua vontade ou atuação, ainda que indiretos, e que não correspondam a riscos normais inerentes ao cumprimento do Contrato, que comprovadamente impeçam o pontual cumprimento das obrigações contratuais, afetando negativamente a execução de atividades compreendidas no Contrato.
3. Para os efeitos previstos no número anterior e sujeitos à verificação dos requisitos aí consagrados, podem constituir eventos de força maior, designadamente, atos de guerra ou subversão, insurreição, hostilidades ou invasão, tumultos, rebelião ou terrorismo, tremores de terra, inundações graves, ciclones, incêndios e explosões e outros cataclismos naturais, contaminação radioativa ou química, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra, determinações governamentais ou administrativas injuntivas, que diretamente afetem a execução do Contrato.
4. Não são considerados como casos de força maior, para efeitos do Contrato, nomeadamente os seguintes eventos ou circunstâncias:

    a) Circunstâncias que não constituam força maior nos termos do n.º 1 para os subcontratados da GIATUL, na parte em que intervenham;

    b) Greves ou conflitos laborais limitados à GIATUL ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

    c) Incumprimento pelos trabalhadores do dever de prestação de serviços mínimos no caso de greves ou conflitos laborais referidos na alínea anterior;

    d) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pela GIATUL dos deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

e) Manifestações populares devidas ao incumprimento pela GIATUL de normas legais, regulamentares ou do Contrato;

f) Incêndios ou inundações com origem nas instalações disponibilizadas pelas Partes ao abrigo do Contrato para a execução da Prestação de Serviços cuja causa ou propagação seja imputável à GIATUL;

g) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos da GIATUL não devidas a sabotagem;

h) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

5. Perante a ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar eventos de força maior ao abrigo do disposto na presente cláusula, a GIATUL fica obrigada a:

a) Dar conhecimento imediato, por escrito, ao MUNICÍPIO, da ocorrência do evento de força maior;

b) Na comunicação a que se refere a alínea anterior a GIATUL deve prestar a informação, tão detalhada quanto possível, relativamente às circunstâncias do evento de força maior, incluindo as causas do facto, o estado da execução depois do facto ou acidente e o que nela difere do estado anterior, a natureza e alcance das obrigações cujo cumprimento seja ou possa ser afetado, atrasado ou impedido por tais circunstâncias, se a prestação tem de ser suspensa, no todo ou em parte, definitiva ou temporariamente, especificando-se, no caso de interrupção parcial ou temporária, a parte dos trabalhos e o tempo provável em que a interrupção se verificará, as medidas e prazo julgados necessários para mitigar e remediar tal situação de força maior e as suas consequências e o valor provável do dano sofrido.

c) Complementar e atualizar a informação referida na alínea anterior sempre que tenha conhecimento de dados novos que sejam relevantes para a análise ou resolução do evento de força maior;

d) Adotar diligentemente todas as medidas ao seu dispor que permitam mitigar todos os efeitos causados pelo evento de força maior, relevantes no contexto da Prestação de Serviços;

e) Retomar o cumprimento integral das suas obrigações logo que tal se mostre possível, designadamente, logo que cesse o evento e/ou efeitos do evento de força maior.

6. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a ocorrência de um evento de força maior reconhecido como tal pela MUNICÍPIO, tem por efeito:
   a) Exonerar a GIATUL da responsabilidade pelo não cumprimento das obrigações emergentes do Contrato que sejam afetadas pela ocorrência do mesmo, na estrita medida em que o respetivo cumprimento atempado tenha sido efetivamente impedido, podendo dar lugar à aplicação do disposto no n.º 7; ou
   b) Determinar a resolução, total ou parcial, do Contrato, caso a impossibilidade de cumprimento do Contrato se torne definitiva ou a aplicação do disposto no n.º 7 seja considerada pelo MUNICÍPIO, como excessivamente onerosa.
7. A ocorrência de casos de força maior nos termos da presente Cláusula, quando implicar uma diminuição de rendimentos ou um aumento de gastos para a GIATUL na execução do Contrato, confere à GIATUL direito a uma compensação financeira segundo critérios de equidade, exceto se estiverem, ou devessem estar, cobertos por seguro ou se se verificar a resolução do Contrato nos termos da presente Cláusula.
8. Verificando-se a resolução do Contrato nos termos desta Cláusula, observa-se, nomeadamente, o seguinte:
   a) Pode o MUNICÍPIO exigir da GIATUL que esta lhe ceda gratuitamente a posição contratual para si emergente dos contratos celebrados com terceiros;
   b) O MUNICÍPIO deve libertar a caução a favor da GIATUL nos termos do Contrato e da Lei.
9. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

CAPÍTULO VII | SEGUROS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA | (Seguros)

1. Sem que tal constitua limitação das suas obrigações e responsabilidades, contratuais ou legais, a GIATUL deve assegurar a existência e a manutenção em vigor das apólices de seguro necessárias para garantir uma efetiva e compreensiva cobertura dos riscos inerentes ao cumprimento da Prestação de Serviços, nomeadamente:
   a) Seguro de responsabilidade civil que cubra os danos e/ou prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, com origem na presente aquisição de serviços, devendo os capitais deste seguro ser ajustados à responsabilidade a que a GIATUL fica submetida, emitida nos termos do Anexo 4;
   b) Seguro de acidentes de trabalho para todo o pessoal afeto à prestação de serviços.
2. A GIATUL deve contratar os seguros junto de seguradores com licença de operação em Portugal e garantir que todos os seguros cumpram, a todo o momento, todas as leis e regulamentos aplicáveis, e que todas as autorizações, licenças e aprovações necessárias para a subscrição, manutenção e efetivação desses seguros sejam obtidas e mantidas válidas e eficazes.
3. Os encargos referentes a todos os seguros, incluindo, os prémios e qualquer dedução efetuada pela companhia seguradora a título de franquia em caso de sinistro indemnizável, são da responsabilidade da GIATUL.
4. Nos contratos de seguro celebrados pela GIATUL, bem como nas renovações anuais realizadas durante a vigência do Contrato, não são admitidas quaisquer reduções de capital ou das garantias, bem como a suspensão ou cancelamento das apólices e/ou modificação das franquias, mesmo em caso de não pagamento do respetivo prémio, sem a autorização prévia do MUNICÍPIO.
5. O MUNICÍPIO pode exigir prova documental da celebração dos respetivos contratos de seguro, devendo o adjudicatário apresentá-la no prazo que lhe for estipulado para o efeito.

CAPÍTULO VIII | DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA | (Comunicações)

1. As comunicações entre o MUNICÍPIO e a GIATUL devem ser escritas e redigidas em português, e efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. As ordens, diretivas ou instruções devem ser emitidas por escrito, ou, quando as circunstâncias impuserem a forma oral, serão posteriormente reduzidas a escrito e notificadas ao cocontratante no prazo de 5 (cinco) dias, salvo justo impedimento.
3. Todas as comunicações entre as Partes no âmbito do Contrato serão dirigidas aos seguintes contatos:

   a) Ao MUNICÍPIO,

   Identificação do Gestor de Contrato: António Fernandes

   Endereço de correio eletrónico: antoniofernandes@cm-mafra.pt

   Morada: Praça do Município, 2644-001 Mafra

   Telefone: +351 261 810 100

   b) À GIATUL

   Identificação: Luís José Canteiro

   Endereço de correio eletrónico: luís.canteiro@giatul.pt

   Morada: NEM – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

   Telefone: +351 261 816 470

4. As Partes podem alterar os contactos indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte, nos termos gerais da presente Cláusula.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-QUARTA | (Contagem dos Prazos)

Na contagem dos prazos na fase de execução do Contrato, os mesmos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-QUINTA | (Não Exclusividade)

Pelo presente Contrato, a GIATUL não fica investida em nenhum direito de exclusividade no que concerne à execução, em favor do Município, do objeto do presente contrato, podendo o Município, durante o prazo de execução do presente contrato, celebrar, com terceiros, contratos que tenham por objeto os mesmos serviços, para os mesmos locais constantes do Anexo I, aqui contratados.

Paços do Concelho de Mafra, na data indicada nas assinaturas digitais:

Pel'O Município de Mafra

Assinado por: **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**
Data: 2026.05.08 08:47:17+01'00'

(Hugo Moreira Luís)

Pel'A GIATUL, EM, S.A.

LILIANA SOFIA ROUSSADO FAUSTINO
Assinado de forma digital por LILIANA SOFIA ROUSSADO FAUSTINO
Dados: 2026.05.08 18:09:08 +01'00'

(Liliana Sofia Roussado Faustino)

Assinado por: **LUÍS JOSÉ CANTEIRO**
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2026.05.08 14:18:29+01'00'

(Luís José Canteiro)

ANEXO 1

Descrição da Rede Viária Municipal

Anexo 1 - Rede Viária Municipal

NOME	LOCALIDADE	FREGUESIA
Alameda das Acácias	Vale de S. Gião	Milharado
Alameda das Figueiras	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Alameda do Casal Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Alameda do Espírito Santo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Alameda do Espírito Santo	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Alameda Escola Prática de Infantaria	Mafra	Mafra
Alameda Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Alto da Centieira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Alto da Costa	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Alto das Ortigas	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Alto do Serralheiro	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Antiga Estrada Militar	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Antiga Estrada Militar	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Avenida 10 de Junho	Casal do Pedregulho	Milharado
Avenida 1º de Maio	Mafra	Mafra
Avenida 1º de Novembro	Tituaria	Milharado
Avenida 25 de Abril	Mafra	Mafra
Avenida 25 de Abril	Milharado	Milharado
Avenida 4 de Fevereiro	Jerumelo	Milharado
Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida 9 de Julho	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida António Severino Alves	Mafra	Mafra
Avenida Augusto Pereira Machado	Mafra	Mafra
Avenida Capitão João Lopes	Mafra	Mafra
Avenida Capitão João Lopes	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida Cidade de Leimen	Mafra	Mafra
Avenida Colinas do Atlântico	Ericeira	Ericeira
Avenida da Igreja	Milharado	Milharado
Avenida da Liberdade	Calvos	Milharado
Avenida da Liberdade	Mafra	Mafra
Avenida da Liberdade	Tituaria	Milharado
Avenida das Laranjeiras	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Avenida de Espanha	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Avenida de Portugal	Mafra	Mafra
Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	Milharado
Avenida de Santa Bárbara	Mafra	Mafra
Avenida de São Sebastião	Ericeira	Ericeira
Avenida do Campo da Bola	Brejos da Roussada	Milharado
Avenida dos Caeiros	Casais da Serra	Milharado
Avenida dos Combatentes	Casais da Serra	Milharado
Avenida dos Combatentes	Póvoa da Galega	Milharado
Avenida dos Engenheiros	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro	Mafra	Mafra
Avenida Dr. Osório Vaz G. C. Lisboa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida Eng. Duarte Pacheco	Mafra	Mafra
Avenida Estrada Real	Póvoa da Galega	Milharado
Avenida Henrique Osório de Castro		Mafra
Avenida José Baptista Antunes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Avenida José Freire de Andrade Pimentel	Mafra	Mafra
Avenida Movimento das Forças Armadas	Mafra	Mafra
Avenida Nova	Roussada	Milharado
Avenida Nova do Rossio	Tituaria	Milharado
Avenida Principal	Brejos da Roussada	Milharado
Avenida Principal	Casais da Serra	Milharado
Avenida Principal	Roussada	Milharado
Avenida Principal	Semineira	Milharado
Avenida Principal	Vale de S. Gião	Milharado
Avenida Senhora da Lapa	Barreiralva	Mafra
Avenida Silvério Galrão Nogueira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Avenida Terra Nova	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Avenida Terra Nova	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Azenha	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Azenha do Paço	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Azenha Nova	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Bica	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Fonte	Sobreira	Milharado
Azinhaga da Gira	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga da Ladeira	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga da Madeira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga da Melra	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga da Murta	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga da Sapateira	Murtais	Mafra
Azinhaga da Serra	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga da Torre	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga das Amendoeiras	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga das Flores	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga do Barraco	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Azinhaga do Carvalheiro	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga do Forno	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga do Moinho	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Azinhaga do Moinho	Mafra	Mafra
Azinhaga do Outeiro	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga do Pinheiro	Mafra	Mafra
Azinhaga do Poço	Milharado	Milharado
Azinhaga do Preto	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga do Rio Barro	Póvoa da Galega	Milharado
Bairro Alto das Pretas	Ericeira	Ericeira
Bairro da Centieira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Bairro da Cruz	Encarnação	Encarnação
Bairro da Várzea	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Bairro do Bitoreiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Bairro do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Bairro dos Marchantes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Bairro Novo	Encarnação	Encarnação
Beco 1º de Maio	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Beco à Rua Capitão Martinho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco Alto da Breguia	Casal do Paixão	Encarnação
Beco Alto dos Moinhos	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Beco Américo Galrão	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco Canhoto	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco Carvalho	Charneca	Encarnação
Beco Casal do Estrela	Ericeira	Ericeira
Beco Chaves	Charneca	Encarnação
Beco da Amoreira	Rólia	Milharado
Beco da Arieira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Atalaia	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Atalaia	Talefe	Encarnação
Beco da Azinhaga	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Barroca	Ericeira	Ericeira
Beco da Calçadinha	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco da Capela	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Capela	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Beco da Capela	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Carrasqueira	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Eira	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Ermida	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Escadinhas	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Escola	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Escola	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Escola Primária	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Figueira	A-da-Pêrra	Mafra
Beco da Fonte	Barril	Encarnação
Beco da Fonte	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Fonte	Casal do Parol	Encarnação
Beco da Fonte	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Fonte	Pucariça	Santo Isidoro
Beco da Fonte da Volta do Carro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco da Freiria	Rólia	Milharado
Beco da Horta	Mafra	Mafra
Beco da Paleca	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Palmeira	Encarnação	Encarnação
Beco da Parreirinha	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Paz	Charneca	Encarnação
Beco da Portela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco da Quinta	Charneca	Encarnação
Beco da Quinta Nova	Mafra	Mafra
Beco da Rua Nova	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Seixosa	Encarnação	Encarnação
Beco da Serrã	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Ti Agostinha	Encarnação	Encarnação
Beco da Ti Rosa	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Torre	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco das Casas Novas	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco das Curvas	Mafra	Mafra
Beco das Eiras	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco das Figueiras	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco das Flores	Jerumelo	Milharado
Beco das Flores	Lagoa	Santo Isidoro
Beco das Flores	Picanceira	Santo Isidoro
Beco das Flores	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco das Lombas	Baleia	Carvoeira
Beco das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Beco das Olarias	Achada	Mafra
Beco das Piçarras	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco das Piçarras	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco de Santa Marta	Ericeira	Ericeira
Beco de Santo António	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco de Santo António	Picanceira	Santo Isidoro
Beco de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Beco Direito	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco do Adro	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco do Albarral	Ribamar	Santo Isidoro
Beco do Alecrim	Vale de S. Gião	Milharado
Beco do Altinho	Junqueiros	Santo Isidoro
Beco do Altinho	Lagoa	Santo Isidoro

Beco do Antão	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Arneiro	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Arneiro	Charneca	Encarnação
Beco do Arneiro	Lagoa	Santo Isidoro
Beco do Bocage	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco do Bracial	Bracial	Santo Isidoro
Beco do Caldas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Caminho Velho	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Can Can	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco do Carapinha	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Casal Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Catraio	Outeirinho	Ericeira
Beco do Chafariz	Monte Godel	Santo Isidoro
Beco do Charco	Achada	Mafra
Beco do Crispim	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Beco do Escondidinho	Encarnação	Encarnação
Beco do Escondidinho	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco do Eucalipto	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Fim das Carrasqueiras	Carvoeira	Carvoeira
Beco do Frio	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Beco do Gaio	Castelo Picão	Milharado
Beco do Joinal	Barril	Encarnação
Beco do Lagarto	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco do Lago	Talefe	Encarnação
Beco do Loureiro	Charneca	Encarnação
Beco do Mercado	Mafra	Mafra
Beco do Moinho	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco do Moinho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Moinho Chato	Encarnação	Encarnação
Beco do Nascente	Charneca	Encarnação
Beco do Outeiro	Marvão	Santo Isidoro
Beco do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Pilado	Ericeira	Ericeira
Beco do Poço	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco do Pombal	Lagoa	Santo Isidoro
Beco do Porto Revez	Ericeira	Ericeira
Beco do Rosmaninho	Vale de S. Gião	Milharado
Beco do Sapateiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Sol	Barril	Encarnação
Beco do Sol	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Texugo	Charneca	Encarnação
Beco do Verdadeiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco Domingos Afonso	Casais da Serra	Encarnação
Beco dos Barros	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco dos Cadoiços	Carvoeira	Carvoeira
Beco dos Calvos	Calvos	Milharado
Beco dos Cambaeiros	Cambaia	Encarnação
Beco dos Campos	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco dos Estrangeiros	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco dos Eucaliptos	Talefe	Encarnação
Beco dos Fichos	Charneca	Encarnação
Beco dos Galizas	Casal do Parol	Encarnação
Beco dos Irmãos	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco dos Lagos	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco dos Loureiros	Ericeira	Ericeira
Beco dos Migueis	Casal do Parol	Encarnação
Beco dos Murtórios	Ericeira	Ericeira
Beco dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco dos Pirolitos	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco dos Pomares	Barril	Encarnação
Beco dos Sarafanas	Barril	Encarnação
Beco dos Silvas	Barril	Encarnação
Beco dos Ulmeiros	Lapa da Serra	Carvoeira
Beco dos Vales	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco Escuro	Póvoa da Galega	Milharado
Beco Estreito	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco Joaquim Sapateiro	A-da-Pérra	Mafra
Beco José Luis	Murgeira	Mafra
Beco Maçaroca	Charneca	Encarnação
Beco Mira Cerro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco Nascer do Sol	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco Particular	Valongo	Encarnação
Beco Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Beco Rabo da Raposa	Ribamar	Santo Isidoro
Beco São Francisco de Assis	Lagoa	Santo Isidoro
Beco Via Láctea	Charneca	Encarnação
Calçada da Baleia	Ericeira	Ericeira
Calçada da Capela	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada da Capela	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada da Cruz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Calçada da Encosta da Franca	Ericeira	Ericeira
Calçada da Fonte	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Calçada da Glória	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada da Igreja	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada da Igreja	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Calçada da Madeira	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Calçada da Portela	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada da Praia	Ericeira	Ericeira
Calçada do Alto	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Calçada do Balancil	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada do Cabecinho	Valbom	Carvoeira
Calçada do Caldas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada do Chafariz	Jerumelo	Milharado
Calçada do Cravo	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Calçada do Duque	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Ferrador	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Ferreirinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Calçada do Gomes	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Calçada do Norte	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Poço	Jerumelo	Milharado
Calçada do Pomar	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Posto	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada do Rêgo	Ericeira	Ericeira
Calçada do Serafim	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Calçada do Socorro	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada dos Moinhos	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Calçada dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada Estreita	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Caminho Alto das Pretas	Junqueiros	Santo Isidoro
Caminho Alto de Nossa Senhora	Quintas	Encarnação
Caminho Alto de São Pedro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Alto Seixo	Carrasqueira de Baixo	Ericeira
Caminho Casal Coimbra	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Casal das Marinhas	Ribamar	Santo Isidoro
Caminho Casal dos Félix	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho Casal Fonte dos Sapos	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Curro Vale	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho d' Alagoa	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Abrunheira	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho da Amara	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Arrebenta	Arrebenta	Mafra
Caminho da Arrebenta	Sobreiro	Mafra
Caminho da Arreteia	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Asseiceira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Azenha Pequena	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Caminho da Bandalhoeira	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Borzaca	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Botelha	Valbom	Carvoeira
Caminho da Cabana	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Caneira	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho da Carneira	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Carrasqueira	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Caruncha	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Carva	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Casa do Povo	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Casa Nova	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Coelha	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Caminho da Costa	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho da Costa	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Caminho da Eira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho da Encosta	Vale de S. Gião	Milharado
Caminho da Escarpa	Gonçalvinhos	Mafra
Caminho da Escola	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Faceira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fama	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fanga da Fé	Fanga da Fé	Encarnação
Caminho da Figueirinha	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Fonte	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho da Fonte	Casais do Romeirão	Encarnação
Caminho da Fonte	Fórnea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fonte	Quintal	Mafra
Caminho da Fonte	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fonte	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Fonte da Amoreira	Murtais	Mafra
Caminho da Fonte de Além	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Caminho da Fonte e da Praia	S. Lourenço	Encarnação
Caminho da Fonte Grande	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fonte Jordana	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fórnea	Fórnea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fórnea	Fórnea	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Fórnea	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Giralda	Paúl	Mafra
Caminho da Godinheira	Godinheira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Grande Calada	Talefe	Encarnação
Caminho da Hinória	Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho da Igreja	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Jagoza	Arrebenta	Mafra
Caminho da Junceira	Seixal	Ericeira
Caminho da Lage	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Lambedeira	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Louriceira	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Maneta	Seixal	Ericeira
Caminho da Margarida	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Caminho da Mata	Casais de Malforno	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Mata Pequena	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Mata Pequena	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Morgada	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Murnalha	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Murteira	Barril	Encarnação
Caminho da Nogueira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Pedra Que Luz	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Ponte Grande	Milharado	Milharado
Caminho da Portela	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Portela	Fórnea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Portela	Fórnea	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Prezinheira	Póvoa da Galega	Milharado
Caminho da Princacheira	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Quinta	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Relva	Sobreiro	Mafra
Caminho da Ribeira	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Ribeira	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Ribeira	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Ribeira	Montesouros	Mafra
Caminho da Romã	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Sapateira	Montesouros	Mafra
Caminho da Sapateira	Murtais	Mafra
Caminho da Serra	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho da Serra do Pipo	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Serra dos Vieiros	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Tapada	Vila de Canas	Milharado
Caminho da Tojeira	Casal da Tojeira	Encarnação
Caminho da Várzea	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Vinagra	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Vinha do Portal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Zambujeira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Abertas	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Amoreiras	Casais de São Lourenço	Encarnação
Caminho das Arroteias	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Arroteias	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Borras	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Borras	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Cabeceiras	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho das Casas Novas	Casal de Santa Cristina	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Casas Novas	Casas Novas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Curveiras	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho das Feiteiras	Marvão	Santo Isidoro
Caminho das Feiteiras	Ribamar	Santo Isidoro
Caminho das Figueiras	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Caminho das Fontainhas	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Fontainhas	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Hortas	Safarujo	Santo Isidoro
Caminho das Lombas	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Oliveiras	Casais da Serra	Milharado
Caminho das Patas	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho das Perdigueiras	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Pretas	Pucariça	Santo Isidoro
Caminho das Ribas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Silveiras	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho das Soldadas	Paúl	Mafra
Caminho das Tomadas	Ribeira	Milharado
Caminho das Varandas	Vale de Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho das Varandas	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Varginhas	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho das Várzeas	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Várzeas	Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho de Vale d' Água	Vale d' Água	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho de Vale Figueira	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho de Vale Moreira	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Alto da Serra	Casal de Palhais	Encarnação
Caminho do Areeiro	A-da-Pêrra	Mafra
Caminho do Arneiro	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Barrinho	Barreiralva	Mafra
Caminho do Berdoal	Casal Mourão	Mafra
Caminho do Cabecinho Branco	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Cabeço	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Cabeço Moiro	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Campo	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Campo de Futebol	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Cândido	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Carrascal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Carrascal	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho do Carril da Fonte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho do Cartaxo	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Casal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Casal	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal	Santa Susana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Casal Cabecito	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal Cabecito	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal da Azinhaga	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Barrogueira	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Caminho do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Cerca	Casal da Cerca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Fonte Boa	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Casal da Pedra	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho do Casal da Quinta Nova	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Serra	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Casal da Serra	Casal da Serra	Mafra
Caminho do Casal das Hortas	Casal das Hortas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal das Hortas	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal das Hortas	Casal da Roxa	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal das Lombas	Casal das Lombas	Encarnação
Caminho do Casal das Pedreiras	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal de Trás da Fonte	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal do Malhado	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal Fanqueiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal Frescata	Casal Frescata	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Casal Novo	Casal do Outeiro	Encarnação
Caminho do Casal Pescadata	Ericeira	Ericeira
Caminho do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal Sequeiro	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal Sequeiro	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Catraio	Outeirinho	Ericeira
Caminho do Cavaleiro	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Cavaleiro	Gorcinhos	Mafra
Caminho do Cerro	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Cerro	Avessada	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho do Depósito de Água	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Depósito de Água	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Funchal	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Gradil	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Jogo	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Lameiro	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Malvar	Mafra	Mafra
Caminho do Marau	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Moinho	Casal do Mato	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Moinho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Moinho do Vale	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Moinho Velho	Tesoureira	Milharado
Caminho do Óscar	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Outeiro	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Outeiro	Cabeço de Montachique	Milharado
Caminho do Paço Belmonte	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Paúl	Paúl	Mafra
Caminho do Piçarro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Pinhal Canudo	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Pinheiro	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Pinheiro	Mafra	Mafra
Caminho do Poço Novo	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Pombal	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Porto Carvalho	Casal da Amoreira	Mafra
Caminho do Ramalhão	Montesouros	Mafra
Caminho do Regueiro	Quintal	Mafra
Caminho do Rio da Meã	Ericeira	Ericeira
Caminho do Rio do Cego	Mafra	Mafra
Caminho do Roseiral	Salgados	Mafra
Caminho do Rossio	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Seixal	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Seixal	Marvão	Santo Isidoro
Caminho do Sol	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Val Moreira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Caminho do Valado	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Vale	Cambaia	Encarnação
Caminho do Vale	Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho do Vale Casinhas	Montesouros	Mafra
Caminho do Vale d' Água	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Vale da Ribeira	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Vale do Anjo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Vale do Tesoureiro	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Caminho do Vale Grande	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Vale Salgueiro	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Vale Verde	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Valedono	Encarnação	Encarnação
Caminho dos Carvalhinhos	Tesoureira	Milharado
Caminho dos Carvalhos	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Casais da Abegoaria	Casais da Abegoaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho dos Cortiços	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho dos Ferreiros	Casal das Lombas	Encarnação
Caminho dos Lavadouros	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho dos Loureiros	Ribeira	Milharado
Caminho dos Mogos	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho dos Moinhos	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Peixes Sapos	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Pombais	Gonçalvinhos	Mafra
Caminho dos Raposeiros	Marvão	Santo Isidoro
Caminho dos Raposinhos	Marvão	Santo Isidoro
Caminho dos Reguengos	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Caminho dos Salgueiros	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Vales	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho dos Vales	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Entre Casais	Casal da Cruz	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Entre Casais	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Fonte do Monte Touro	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Joaquina Rosa	Penegache	Santo Isidoro
Caminho Municipal	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1161		Encarnação
Caminho Municipal 1161	Encarnação	Encarnação
Caminho Municipal 1161	Fanga da Fé	Encarnação
Caminho Municipal 1161	Quintas	Encarnação
Caminho Municipal 1161	S. Domingos	Encarnação
Caminho Municipal 1166		Encarnação
Caminho Municipal 1166	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1166		União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1167		União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1170		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1171		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1171	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1171	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1184	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1184	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1189	Urzal	Carvoeira
Caminho Municipal 1197	Casal da Cruz	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1197	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1197	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1197	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1199		União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho Municipal 1202	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1203		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1204		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1205	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1205	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1205	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1206		União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1206	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1206	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Penedo do Corvo	Pobral	Carvoeira
Caminho Penedo do Corvo	Pobral	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Pinhal dos Cucos	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho Pomar de Chaves	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Porto Pereira	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosario
Caminho Rio da Mina	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho Rural	Zambujal	Mafra
Caminho Vale Carneiro	Ericeira	Ericeira
Caminho Vale da Abadia	Ericeira	Ericeira
Caminho Vale da Amoreira	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Caminho Vale da Murta	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Caminho Vale das Várzeas	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Caminho Vale dos Frades	Marvão	Santo Isidoro
Caminho Vale Mouro	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Vale Murteira	Barril	Encarnação
Caminho Velho	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Velho	Fórnea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Vinha das Pedras	Paúl	Mafra
Campo da Bica	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Campo do Rio	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Canto da Fonte Santa	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Carreira do Cego	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Carreiro dos Répteis	Casais de São Lourenço	Encarnação
Carril de Paços	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Casal da Eira da Mata	Cachoeira	Milharado
Casal da Louriceira	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Casal das Andorinhas	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Casal de S. José	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Casal do Pombal	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Encosta da Carrasqueira	Carvoeira	Carvoeira
Escadinhas da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Flor	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Fonte	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Escadinhas da Lapa	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Parreira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Sociedade	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas das Camélias	Mafra	Mafra
Escadinhas das Vacurinhas	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas do Bairro Alto	Póvoa da Galega	Milharado
Escadinhas do Castelo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas do Quebra Costas	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas dos Moinhos	Milharado	Milharado
Estrada 24 de Maio	Monte Bom	Santo Isidoro
Estrada Alto do Mosqueiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Antiga	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Casa Nova/Romeirão	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Estrada Casal da Amoreira	Casal da Amoreira	Mafra
Estrada Casal da Cruz	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada Casal da Ervideira	Casal da Ervideira	Mafra
Estrada Casal de Santo António	Casal da Arranhada	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Estrada Casal de Santo António	Casal de Santo António	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Castelo Picão	Castelo Picão	Milharado
Estrada da Abadia	Ericeira	Ericeira
Estrada da Aboboreira	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Aboboreira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Adega da Cruz	Carvoeira	Carvoeira
Estrada da Arrifana	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada da Asseiceira Pequena	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Avessada	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Avessada	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada da Avessada	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada da Avessada à Quinta das Pegas	Quinta das Pegas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada da Boavista	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada da Cabeça Alta	Pinhal dos Frades	Ericeira
Estrada da Calçada Velha	Murgeira	Mafra
Estrada da Caneira	Casal da Mangancha	Mafra
Estrada da Caneira	Casal da Mangancha	Santo Isidoro
Estrada da Caneira	Monte Bom	Santo Isidoro
Estrada da Carvoeira	Gorcinhos	Mafra
Estrada da Casa Nova	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada da Chanca	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Charneca	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Cruz Velha	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Fonte do Coxo	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Fonte do Coxo	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Freiria	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Gamenha	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Estrada da Granja da Ramada	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada da Granja da Ramada	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada da Junceira	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	Ericeira
Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	Carvoeira
Estrada da Lapa da Serra	Seixal	Ericeira
Estrada da Mangancha	Casal da Mangancha	Santo Isidoro
Estrada da Mata Pequena	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada da Moita Longa	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada da Patela	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Ponte	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada da Ponte da Caneira	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Portela	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada da Portela	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Portela	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Praia dos Coxos	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada da Quinta do Castelo	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Quinta Nova	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Raimonda	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada da Senhora do Ó	Carvoeira	Carvoeira
Estrada da Serra da Aboboreira	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Serra do Socorro	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Serra Velha	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Tapada	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Tourinha	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Várzea	Cachoeira	Milharado
Estrada da Vermoeira	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Vermoeira	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Vinha Velha	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Ameiras	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Ameiras	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Ameiras	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Boiças	Casal da Padeira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal das Boiças de Baixo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal das Pucariças	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal de Barros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal do Casalinho	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal do Jasmim	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal do Mato	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casalinho de S. Francisco	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Fontes	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada das Fontes	Marvão	Santo Isidoro
Estrada das Galegas	Marvão	Santo Isidoro
Estrada das Galegas	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada das Gimbras	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Gimbras	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada das Quintas	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Várzeas	Junqueiros	Santo Isidoro
Estrada das Várzeas	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada das Vilas	Vilas	Mafra
Estrada de A-dos-Serrados	Santa Susana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada de Almada	Almada	Mafra
Estrada de Almada	Mafra	Mafra
Estrada de Almada	Pedrogos	Mafra
Estrada de Bucelas	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Bucelas	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Calvos	Póvoa da Galega	Milharado
Estrada de Carcavelos	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada de Casal Marreiros	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Estrada de Mafra	Ericeira	Ericeira
Estrada de Montesouros	Montesouros	Mafra
Estrada de Paços	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada de Ribeira d' Ilhas	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada de Santa Cristina	Casal da Arranhada	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada de Santa Cristina	Casal dos Coros	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada de Santa Eulália	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Estêvão	Ribeira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Estêvão	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Isidoro	Achada	Mafra
Estrada de Santo Isidoro	Bairro Alto	Santo Isidoro
Estrada de Santo Isidoro	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Estrada de Santo Isidoro	Carrasqueira de Cima	Santo Isidoro
Estrada de Santo Isidoro	Pinhal dos Frades	Ericeira
Estrada de Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada de Vale de Figueira	Vale de Figueira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada de Vila de Canas	Calvos	Milharado
Estrada do Albarral	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Almeirinho Clemente	Casal da Roxa	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Almeirinho Clemente	Casal das Poças	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Bocal de Cima	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Carrascal	Carrascal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Carrascal	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal da Cerca	Casal da Cerca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal da Junceira	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Casal do Cuco	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Casal do Vale	Casal do Vale	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal Penedo	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal Penedo	Casal Penedo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal Penedo	Casal da Aroeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Codeçal	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Coxo	Carvoeira	Carvoeira
Estrada do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Estrada do Depósito da Água	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada do Desvio	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Forno	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada do Forte	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada do Funchal	Funchal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Funchal	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Jeromelo	Casal Carriços	Milharado
Estrada do Jeromelo	Casal dos Carriços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Lexim	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Mato Grande	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Monte do Touro	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Monte Gordo	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Monte Gordo	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Mota	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Outeirinho	Outeirinho	Ericeira
Estrada do Outeiro	Marvão	Santo Isidoro
Estrada do Paço Belmonte	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Paço Belmonte	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Penedo	Penedo do Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Pipo	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Pipo	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Pipo	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Pombal	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada do Ramilo	Ramilo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Rêgo	Ericeira	Ericeira
Estrada do Rei	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Rei	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada do Ribeiro das Boiças	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Rio Sobral	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Rio Sobral	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Sobral	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Terroal	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Urzal	Murtais	Mafra
Estrada do Valado	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Vale Bom	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Vale Cancela	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Estrada do Vale Cancela	Lapa da Serra	Carvoeira
Estrada do Vale Longo	Monte Godel	Santo Isidoro
Estrada do Zimbral	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Estrada dos Fortes	Bracial	Santo Isidoro
Estrada dos Gonçalvinhos	Gonçalvinhos	Mafra
Estrada dos Moinhos	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada dos Moinhos	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Estrada dos Moinhos	Pucariça	Santo Isidoro
Estrada dos Vais	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Fonte Boa dos Nabos	Ericeira	Ericeira
Estrada Municipal 536		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 536	Quintã	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Estrada Municipal 536	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 536-1		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 538		Milharado
Estrada Municipal 539		União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 539	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 539	Rio Mau	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 539	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 546	Baleia	Carvoeira
Estrada Municipal 546	Barril	Carvoeira
Estrada Municipal 546	São Julião	Carvoeira
Estrada Municipal 546	Valbom	Carvoeira
Estrada Municipal 548	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 548	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 549		Carvoeira
Estrada Municipal 549	Quintal	Mafra
Estrada Municipal 549	Zambujal	Mafra
Estrada Municipal 549	Zambujal	Carvoeira
Estrada Municipal 551	Casal da Amoreira	Mafra
Estrada Municipal 551		União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Municipal 551	Casal da Ervideira	Mafra
Estrada Municipal 552	Casal da Tojeira	Encarnação
Estrada Municipal 552	Casal das Matas	Encarnação
Estrada Municipal 554	Penegache	Santo Isidoro
Estrada Municipal 554	Picanceira	Santo Isidoro
Estrada Municipal 554	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada Municipal 554		Encarnação
Estrada Municipal 606	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606-1		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 616	Paço d`Ilhas	Santo Isidoro
Estrada Municipal 616	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada Municipal 619		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 620		Mafra
Estrada Municipal 620-1	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada Municipal da Abrunheira	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Municipal da Abrunheira	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Municipal da Abrunheira	Fontainhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Municipal da Abrunheira	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nacional 116		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nacional 116		União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Nacional 116	A-da-Pêrra	Mafra
Estrada Nacional 116	Achada	Mafra
Estrada Nacional 116	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nacional 116	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Estrada Nacional 116	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Nacional 116	Casal Mourão	Mafra
Estrada Nacional 116	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Nacional 116	Casal Novo	Mafra
Estrada Nacional 116	Ericeira	Ericeira
Estrada Nacional 116	Outeirinho	Ericeira
Estrada Nacional 116	Pinhal dos Frades	Ericeira
Estrada Nacional 116	Salgados	Mafra
Estrada Nacional 116	Seixal	Ericeira
Estrada Nacional 116	Sobreiro	Mafra
Estrada Nacional 375		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nacional 375	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nova	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Ponte do Cuco	Paz	Mafra
Estrada Principal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Campos	Santo Isidoro
Estrada Principal	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Estrada Principal	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Principal	Junqueiros	Santo Isidoro
Estrada Principal	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada Principal	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Principal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Principal	Paz	Mafra
Estrada Principal	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Estrada Principal	Póvoa de Baixo	Mafra
Estrada Principal	Póvoa de Cima	Mafra
Estrada Principal	Pucariça	Santo Isidoro
Estrada Principal	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Principal	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Quinta das Pêgas	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Quinta das Pêgas	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Regional 247	Ericeira	Ericeira
Estrada Ribeira de Safarujo	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada Ribeira de Safarujo	Safarujo	Santo Isidoro
Estrada Romana	Casal do Pão Coito	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada São João das Covas	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Velha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Estrada Velha	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Velha da Avessada	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Impasse dos Pocinhos	Ericeira	Ericeira
Jardim Dr. Freitas Ribeiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Ladeira do Chafariz	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo 15 de Agosto	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Largo 1º de Novembro	Tituaria	Milharado
Largo 25 de Abril	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Largo Adriano da Silva Figueiredo	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Ascenção Valdez	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo Campo da Loiça	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo Central	Póvoa de Baixo	Mafra
Largo Central da Igreja	Encarnação	Encarnação
Largo Conde Ferreira	Mafra	Mafra
Largo Conselheiro Nunes Ricca	Mafra	Mafra
Largo Coronel Brito Gorjão	Mafra	Mafra
Largo D. João V	Encarnação	Encarnação
Largo da Achada	Achada	Mafra
Largo da Amendoeira	Sobreiro	Mafra
Largo da Anadia	Ericeira	Ericeira
Largo da Arieira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Bela Vista	Vila de Canas	Milharado
Largo da Boavista	Mafra	Mafra
Largo da Briosa	Sobreiro	Mafra
Largo da Capela	Achada	Mafra
Largo da Eira	Lapa da Serra	Ericeira
Largo da Eira	Lapa da Serra	Carvoeira
Largo da Eira	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Ermida	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Ervideira	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Escola	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Escola	Roussada	Milharado
Largo da Escola Velha	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Largo da Escola Velha	Quintal	Mafra
Largo da Escola Velha	Zambujal	Mafra
Largo da Estação	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Feira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Festa	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Figueira	Baleia	Carvoeira
Largo da Fontainha	Ericeira	Ericeira
Largo da Fonte	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Fonte	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Fonte	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Fonte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Largo da Fonte Boa	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Fonte Velha	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Igreja	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Igreja	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Igreja	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Igreja	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Igreja	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Igreja	Murtais	Mafra
Largo da Igreja	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Largo da Igreja	São Julião	Carvoeira
Largo da Junta	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Louriceira	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo Dª Maria	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Mina	Encarnação	Encarnação
Largo da Misericórdia	Ericeira	Ericeira
Largo da Nossa Senhora da Nazaré	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Parada	Ericeira	Ericeira
Largo da Portela	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Portela	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Portela	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Praça	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Princesa	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Quinta da Baleia	Ericeira	Ericeira
Largo da Quinta do Campo	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Raposa	Achada	Mafra
Largo da Sede	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Sede	Brejos da Roussada	Milharado
Largo da Sede	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Largo da Semineira	Semineira	Milharado
Largo da Sociedade	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Vila Nova	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Largo das Adegas	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo das Courelas	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo das Eiras	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo das Escolas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo das Florinhas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Largo das Fogueiras	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo das Olarias	Achada	Mafra
Largo das Ribas	Ericeira	Ericeira
Largo de Lúcia Maria	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Largo de Nossa Senhora Mãe dos Homens	Ribamar	Santo Isidoro
Largo de S. Miguel	Milharado	Milharado
Largo de S. Pedro	Encarnação	Encarnação
Largo de S. Pedro	Ericeira	Ericeira
Largo de S. Pedro	Seixal	Ericeira
Largo de Sant' Ana	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santa Marta	Ericeira	Ericeira
Largo de Santo Amaro	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo António	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo de Santo António	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo de Santo António	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo António	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo de Santo António	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo António	Sobreiro	Mafra
Largo de Santo António	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Largo de São Domingos	S. Domingos	Encarnação
Largo de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Largo de São João	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de São Pedro	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de São Sebastião	Sobreiro	Mafra
Largo do Aleixo	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Alto da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Largo do Areal	Jerumelo	Milharado
Largo do Arneiro	Roussada	Milharado
Largo do Brejo	Sobreiro	Mafra
Largo do Brunette	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Caldas	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Canto	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Carrascal	Zambujal	Mafra
Largo do Castelo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo do Castelo Picado	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Cemitério	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Chafariz	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Chafariz	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Largo do Chafariz	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Cruzeiro	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Cruzeiro	Ericeira	Ericeira
Largo do Cuco	Paz	Mafra
Largo do Desvio	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Espirito Santo	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Espírito Santo	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Fontanário	Achada	Mafra
Largo do Fontanário	Almada	Mafra
Largo do Fontanário	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Fontanário	Carvoeira	Carvoeira
Largo do Fontanário	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Fontanário	Monte Bom	Santo Isidoro
Largo do Freixo	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Freixo	Vila de Canas	Milharado
Largo do Jardim	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Lavadouro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Lavadouro	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Marco	Encarnação	Encarnação
Largo do Marco	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Moinho	Barreiralva	Mafra
Largo do Moinho	Zambujal	Mafra
Largo do Moinho Velho	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo do Outeiro	Carvoeira	Carvoeira
Largo do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Paço	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Parque	Encarnação	Encarnação
Largo do Passarão	Castelo Picão	Milharado
Largo do Pau de Migar	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Pelourinho	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Pelourinho	Ericeira	Ericeira
Largo do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Largo do Pinhal	Casal do Parol	Encarnação
Largo do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Pinheiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Poço	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo do Poço	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Largo do Preto	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Prim	Ericeira	Ericeira
Largo do Proval	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rato	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Rechio	A-da-Pêrra	Mafra
Largo do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Rio Covão	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rochio	Zambujal	Mafra
Largo do Rossio	Baleia	Carvoeira
Largo do Rossio	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rossio	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rossio	Ribamar	Santo Isidoro
Largo do Rossio	Tituaria	Milharado
Largo do Sapateiro	Castelo Picão	Milharado
Largo do Sequeiro	Mafra	Mafra

Largo do Simões	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo do Sol	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Sol Nascente	A-da-Pêrra	Mafra
Largo do Talho	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo do Vale da Eiriça	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Veado	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo Domingos Fernandes	Ericeira	Ericeira
Largo dos Caeiros	Caeiros	Mafra
Largo dos Cerrados	Gorcinhos	Mafra
Largo dos Combatentes	Mafra	Mafra
Largo dos Condes da Ericeira	Ericeira	Ericeira
Largo dos Marquinhos	Ericeira	Ericeira
Largo dos Moinhos	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo dos Pocinhos	Ericeira	Ericeira
Largo Doutor Rebelo Gonçalves	Mafra	Mafra
Largo Dr. Mário Madeira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo Eng. Eduardo Arantes de Oliveira	Encarnação	Encarnação
Largo Figueiredo Cardoso	Ericeira	Ericeira
Largo Fonte do Cabo	Ericeira	Ericeira
Largo Francisco Pereira Galantinho	Encarnação	Encarnação
Largo General Humberto Delgado	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo General Humberto Delgado	Mafra	Mafra
Largo Ilha da Madeira	Mafra	Mafra
Largo Jaime de Oliveira Lobo e Silva	Ericeira	Ericeira
Largo José Domingos Salvador	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo José Manuel Manique e Albuquerque	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Lar e Centro de Dia	Sobreiro	Mafra
Largo Luís Caracol	Gorcinhos	Mafra
Largo Major Carlos Augusto Nunes	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo Major João Gomes	Barreiralva	Mafra
Largo Marcelino Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo Mira Parque	Mafra	Mafra
Largo Nossa Senhora da Luz	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo Nossa Senhora da Paz	Tituaria	Milharado
Largo Nossa Senhora do Livramento	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo Nossa Srª do Rosário	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Largo Paulo Freire	Murgeira	Mafra
Largo Pôr do Sol	Jerumelo	Milharado
Largo Principal	Zambujal	Mafra
Largo Professor Guilherme Santos Pinheiro	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo S. João Batista	Roussada	Milharado
Largo S. João de Brito	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo S. Sebastião	Enceira	Ericeira
Largo São Sebastião	Barril	Encarnação
Largo São Silvestre	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Ligação à Variante Norte	Mafra	Mafra
Monte Mosqueiro	Casais da Serra	Milharado
Passadiço da Praia da Foz do Lizandro	Foz do Lizandro	Carvoeira
Pátio Albino Alves	Lagoa	Santo Isidoro
Pátio da Palmeira	Ericeira	Ericeira
Pátio das Escadinhas	Cabeço de Montachique	Milharado
Pátio do Escondidinho	Mafra	Mafra
Pátio do Grave	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Pátio do Quarteirão	Milharado	Milharado
Pátio dos Frades	Monte Godel	Santo Isidoro
Pátio dos Jacintos	Semineira	Milharado
Pátio João Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Poligono Industrial do Rodo	Casal do Rôdo	Encarnação
Praça da República	Ericeira	Ericeira
Praça da República	Mafra	Mafra
Praça da República	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praça do Município	Mafra	Mafra
Praça do Pelourinho	Mafra	Mafra
Praça dos Navegantes	Ericeira	Ericeira
Praceta 1 da Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta 2 da Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta 3 da Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta 4 da Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta 5 de Outubro	Sobreiro	Mafra
Praceta A	Ericeira	Ericeira
Praceta à Rua 1º de Maio	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta à Rua do Bairro Novo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta Afonso Esteves Medeiros	Mafra	Mafra
Praceta Alberto Sousa	Ericeira	Ericeira
Praceta Alto da Abadia	Ericeira	Ericeira
Praceta António Batalha	Sobreiro	Mafra
Praceta António Simões	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta Augusto Graça Eugénio	Sobreiro	Mafra
Praceta B	Ericeira	Ericeira
Praceta Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta Bairro Residencial da Mougueta	Paz	Mafra
Praceta Belo Horizonte	Encarnação	Encarnação
Praceta C	Ericeira	Ericeira
Praceta Cantarinhas de Barro	Achada	Mafra
Praceta Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta Casal das Magras	Ericeira	Ericeira
Praceta Casal de S. João	Ericeira	Ericeira
Praceta Casal do Alpendre	Caeiros	Mafra

Praceta Casal do Piolho	Ericeira	Ericeira
Praceta Casalito de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Praceta Casimiro dos Santos Nogueira	Mafra	Mafra
Praceta Chão do Poço	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta Covas de Areia	Encarnação	Encarnação
Praceta D	Ericeira	Ericeira
Praceta D. Manuel II	Ericeira	Ericeira
Praceta da Abadia	Ericeira	Ericeira
Praceta da Alegria	Casal Novo	Mafra
Praceta da Amoreira	Ericeira	Ericeira
Praceta da Amoreira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Praceta da Asnaguita	Barril	Carvoeira
Praceta da Avessada	Ericeira	Ericeira
Praceta da Azinheira	Vale de S. Gião	Milharado
Praceta da Baleia	Ericeira	Ericeira
Praceta da Baleia Nova	Baleia	Carvoeira
Praceta da Barroca	Ericeira	Ericeira
Praceta da Bela Vista	Barril	Carvoeira
Praceta da Boavista	Ericeira	Ericeira
Praceta da Cabeça Mata	Achada	Mafra
Praceta da Calçadinha Preta	Pinhal dos Frades	Ericeira
Praceta da Camacha	Ericeira	Ericeira
Praceta da Capitoa	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Casa Velha	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta da Cruz da Baleia	Baleia	Carvoeira
Praceta da Eira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Eira	Valbom	Carvoeira
Praceta da Escola	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Escola	Zambujal	Mafra
Praceta da Espiga	Ericeira	Ericeira
Praceta da Fábrica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Praceta da Farmácia	Encarnação	Encarnação
Praceta da Feiteira	Lagoa	Santo Isidoro
Praceta da Ferreira	Barril	Carvoeira
Praceta da Figueira	Ericeira	Ericeira
Praceta da Fonte	Ericeira	Ericeira
Praceta da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta da Laranjeira	Carvoeira	Carvoeira
Praceta da Liberdade	Ericeira	Ericeira
Praceta da Loureira	Montesouros	Mafra
Praceta da Mata	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta da Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Praceta da Olaria	Monte Bom	Santo Isidoro
Praceta da Padaria	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Praceta da Pontinha	Marvão	Santo Isidoro
Praceta da Porta Vermelha	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Praia do Matadouro	Ericeira	Ericeira
Praceta da Revolta	Valbom	Carvoeira
Praceta da Ribeira do Barril	Barril	Carvoeira
Praceta da Sagrada Família	Outeirinho	Ericeira
Praceta da Saibreira	Murgeira	Mafra
Praceta da Táta	Baleia	Carvoeira
Praceta da Terra Nova	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta das Acácias	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Amoras	Ericeira	Ericeira
Praceta das Amoras	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta das Amoreiras	Zambujal	Mafra
Praceta das Arroteias	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta das Casas Brancas	Casais de São Lourenço	Encarnação
Praceta das Compridas	Sobreiro	Mafra
Praceta das Curveiras	Foz do Lizandro	Carvoeira
Praceta das Dionísias	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta das Ervideiras	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta das Flores	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta das Flores do Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta das Florinhas	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Helenas	Murtais	Mafra
Praceta das Lombas	Baleia	Carvoeira
Praceta das Margaridas	Ericeira	Ericeira
Praceta das Murtas	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Olarias	Achada	Mafra
Praceta das Oliveiras	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Praceta das Palmeiras	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta das Perdizes	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta das Piteiras	Vilas	Mafra
Praceta das Roseiras	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta das Tílias	Vale de S. Gião	Milharado
Praceta das Travessas	Baleia	Carvoeira
Praceta de Entre Portas	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Praceta de Palhais	Palhais	Santo Isidoro
Praceta de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta de Santo António	Casais de São Lourenço	Encarnação
Praceta de Santo António	Picanceira	Santo Isidoro
Praceta de São João	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Praceta do Além	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Almorzinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira

Praceta do Alpendre	Pinhal dos Frades	Ericeira
Praceta do Ameiro	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Praceta do Bairro do Pinhal	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Bairro Novo	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Barril de Baixo	Barril	Carvoeira
Praceta do Cabeço do Marco	Baleia	Carvoeira
Praceta do Carrascal	Lapa da Serra	Ericeira
Praceta do Casal	Baleia	Carvoeira
Praceta do Casal Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Casal Vieiro	Murgeira	Mafra
Praceta do Cerrado	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta do Cerrado da Galiza	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Chafariz	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Clube	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Cocholongo	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Facho	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Forte	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Freixo	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Fundo	Barril	Carvoeira
Praceta do Jogo	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Juncal	Achada	Mafra
Praceta do Lavadouro	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta do Lindague	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Mar à Vista	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Mato da Cruz	Ericeira	Ericeira
Praceta do Mato Grande	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Miradouro	Foz do Lizandro	Carvoeira
Praceta do Moinho	Carvoeira	Carvoeira
Praceta do Moinho	Ericeira	Ericeira
Praceta do Moinho	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Praceta do Nascente	Charneca	Encarnação
Praceta do Outeiro	Casal do Outeiro	Mafra
Praceta do Paço	Ericeira	Ericeira
Praceta do Parque	Mafra	Mafra
Praceta do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta do Pinheiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Praceta do Poço	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta do Pombal	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Rio	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Rio da Meã	Ericeira	Ericeira
Praceta do Santinho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Sol	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praceta do Soldado	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Valbom	Valbom	Carvoeira
Praceta do Valdono	Encarnação	Encarnação
Praceta do Vale	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praceta do Vale Covo	Outeirinho	Ericeira
Praceta do Vale de Baixo	Seixal	Ericeira
Praceta do Vale dos Reis	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praceta do Vençal	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Praceta dos Campos	Valbom	Carvoeira
Praceta dos Carvalhos	Murgeira	Mafra
Praceta dos Cedros	Monte Bom	Santo Isidoro
Praceta dos Cerrados	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta dos Comarelos	Baleia	Carvoeira
Praceta dos Coxos	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta dos Eucaliptos	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta dos Lavadouros Municipais	Casais da Areia	Encarnação
Praceta dos Leais	Murgeira	Mafra
Praceta dos Limoeiros	Pinhal dos Frades	Ericeira
Praceta dos Marquinhos	Ericeira	Ericeira
Praceta dos Matinhos	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta dos Monteiros	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta dos Oleiros	A-da-Pêrra	Mafra
Praceta dos Pinheiros	Ericeira	Ericeira
Praceta dos Pomares	Baleia	Carvoeira
Praceta dos Seixos	Seixal	Ericeira
Praceta dos Serafins	Póvoa de Baixo	Mafra
Praceta dos Sete Moios	Baleia	Carvoeira
Praceta Doutor Eduardo Vieira de Mascarenhas	Mafra	Mafra
Praceta Dr. Afonso Lucas	Ericeira	Ericeira
Praceta E	Ericeira	Ericeira
Praceta Fernando Menezes	Ericeira	Ericeira
Praceta Ferreira de Castro	Mafra	Mafra
Praceta Francisco Jorge da Silva	Mafra	Mafra
Praceta Francisco Lopes Franco	Ericeira	Ericeira
Praceta Jardim de Infância	Barril	Encarnação
Praceta Joaquim da Conceição Gomes	Mafra	Mafra
Praceta José Eduardo de Jesus Duarte Estrela	Sobreiro	Mafra
Praceta José Pisani da Cruz	Mafra	Mafra
Praceta Madressilva	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta Manuel Venceslau Carreira	Milharado	Milharado
Praceta Mar e Sol	S. Lourenço	Encarnação
Praceta Mártires de Timor	Ericeira	Ericeira
Praceta Miramar	Ericeira	Ericeira
Praceta Nelson Gomes Salvador	Ericeira	Ericeira
Praceta Nova	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta Nuno Álvares Pereira	Mafra	Mafra

Praceta Oceano Pacífico	Ericeira	Ericeira
Praceta Outeiro do Rio	Barril	Encarnação
Praceta Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta Quinta da Mata	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta Santa Helena	Póvoa da Galega	Milharado
Praceta Terra da Fonte	Casais de São Lourenço	Encarnação
Praceta Vale Janeiro	Outeirinho	Ericeira
Praceta Vinha Grande	Gorcinhos	Mafra
Quinta do Choupo	Cabeço de Montachique	Milharado
Rampa da Esperança	Mafra	Mafra
Rampa da Fonte da Branca	Murgeira	Mafra
Rampa da Várzea	S. Lourenço	Encarnação
Rampa do Pinhal	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Retiro do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua 13 de Maio	Jerumelo	Milharado
Rua 17 de Junho	Castelo Picão	Milharado
Rua 1º de Dezembro	Mafra	Mafra
Rua 1º de Maio	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 1º de Maio	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 1º de Maio	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua 1º de Maio	Calvos	Milharado
Rua 1º de Maio	Ericeira	Ericeira
Rua 1º de Maio	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua 1º de Maio	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua 1º de Maio	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 1º de Maio	Póvoa da Galega	Milharado
Rua 1º de Maio	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua 1º de Maio	Sobreiro	Mafra
Rua 1º de Maio	Tituaria	Milharado
Rua 1º de Maio	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 20 de Outubro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua 25 de Abril	A-da-Pêrra	Mafra
Rua 25 de Abril	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 25 de Abril	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua 25 de Abril	Calvos	Milharado
Rua 25 de Abril	Ericeira	Ericeira
Rua 25 de Abril	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 25 de Abril	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 25 de Abril	Sobreiro	Mafra
Rua 25 de Abril	Vale de Uge	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua 25 de Abril	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua 28 de Agosto	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 30 de Abril	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua 5 de Outubro	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua 5 de Outubro	Ericeira	Ericeira
Rua 5 de Outubro	Sobreiro	Mafra
Rua 8 de Dezembro	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Actriz Beatriz Costa	Mafra	Mafra
Rua Actriz Beatriz Costa	Milharado	Milharado
Rua Adelino da Costa Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Adriano da Silva Figueiredo	Mafra	Mafra
Rua Adriano Paulo Costa Capote	Mafra	Mafra
Rua Afonso Porfírio	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alberto Canas Mendes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Aldeia Nova	Charneca	Encarnação
Rua Alegria	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Alípio Franco Leitão	Ericeira	Ericeira
Rua Almirante Gago Coutinho	Mafra	Mafra
Rua Alto da Arrebenta	Arrebenta	Mafra
Rua Alto da Bemposta	Longo da Vila	Mafra
Rua Alto da Cabrita	Bairro Alto	Santo Isidoro
Rua Alto da Camacha	Ericeira	Ericeira
Rua Alto da Costa	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Alto da Cruzinha	Milharado	Milharado
Rua Alto da Eira	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Alto da Eira	Prezinheira	Milharado
Rua Alto da Ervideira	Casal da Ervideira	Mafra
Rua Alto da Fonte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto da Mina	Encarnação	Encarnação
Rua Alto da Urzeira	Alto da Urzeira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto das Pipas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Alto das Portelas	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto de Almada	Almada	Mafra
Rua Alto de Famões	Casal da Serra	Mafra
Rua Alto do Matoutinho	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto do Moinho	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Alto dos Moinhos	Encarnação	Encarnação
Rua Alto dos Moinhos	Barril	Encarnação
Rua Alto dos Passarinhos	Póvoa de Cima	Mafra
Rua Álvaro Pereira Guedes	Mafra	Mafra
Rua Alves Crespo	Ericeira	Ericeira
Rua Américo Franco	Sobreiro	Mafra
Rua Américo Pereira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Américo Veríssimo Valadas	Mafra	Mafra
Rua Américo Vigário	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Anselmo Manuel Carreira	Milharado	Milharado
Rua Antiga	Quintas	Encarnação

Rua António Augusto Pereira de Almeida	Mafra	Mafra
Rua António Bizarro	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua António Casal Ribeiro	Ribamar	Santo Isidoro
Rua António Cesteiro	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua António Duarte Resina	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua António Fernandes Cura	Mafra	Mafra
Rua António Figueiredo Cardoso	Mafra	Mafra
Rua António Gonçalves Batista	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua António Jerónimo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua António Luis Ginja	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua António Maria	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua António Maria	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua António Monteiro Alves	Mafra	Mafra
Rua António Neves da Costa	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua António Pedro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua António Rodrigues Moucheiro	Mafra	Mafra
Rua António Sérgio	Calvos	Milharado
Rua António Silva	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Aquilino Ribeiro	Calvos	Milharado
Rua Aquilino Ribeiro	Mafra	Mafra
Rua Arquitecto Ludovice	Mafra	Mafra
Rua Avelar Brotero	Mafra	Mafra
Rua Azenha dos Tanoeiros	Barril	Encarnação
Rua Baden Powell	Mafra	Mafra
Rua Bairro das Andorinhas	Ericeira	Ericeira
Rua Bairro dos Pescadores	Ericeira	Ericeira
Rua Bairro João David Soares	Ericeira	Ericeira
Rua Barros Laborão	Mafra	Mafra
Rua Beatriz Costa	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Beatriz Costa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Beatriz Costa	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Belo Horizonte	Barreiralva	Mafra
Rua Belo Horizonte	Ericeira	Ericeira
Rua Bica da Figueira	Marvão	Santo Isidoro
Rua Boca da Loba	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua Brás Toscano de Melo	Mafra	Mafra
Rua Cabeço da Fonte	Barril	Encarnação
Rua Cabeço das Marinhas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Cabeço do Milharado	Milharado	Milharado
Rua Calçada da Horta	Mafra	Mafra
Rua Caminho da Carrasqueira	Ericeira	Ericeira
Rua Campo da Bola	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua Campo de Futebol	Jerumelo	Milharado
Rua Campo de Tiro	Casal do Rôdo	Encarnação
Rua Campos de Venda	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Canão	Casal do Paixão	Encarnação
Rua Cantarinhas de Barro	Sobreiro	Mafra
Rua Capitão João Lopes	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Capitão João Lopes	Ericeira	Ericeira
Rua Capitão João Lopes	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Capitão Joaquim Varela Gusmão	Mafra	Mafra
Rua Capitão Manuel Baleisão do Passo	Mafra	Mafra
Rua Capitão Martinho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Capitão Pompeu Lobo de Sousa	Mafra	Mafra
Rua Carlos Campos Cardoso	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Carlos Purificação de Sousa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Carlos Serra	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Carrasqueira da Vila	Ericeira	Ericeira
Rua Carreira	Rólia	Milharado
Rua Carreiro da Corça	Roussada	Milharado
Rua Casais da Alagoa	Casais da Abegoaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal Camarate	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal Camarate	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal Catarino	Milharado	Milharado
Rua Casal Cordeiro	Ericeira	Ericeira
Rua Casal Curtido	Sobreiro	Mafra
Rua Casal da Abadia	Ericeira	Ericeira
Rua Casal da Barra	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Boavista	Jerumelo	Milharado
Rua Casal da Breguia de Cima	Barril	Encarnação
Rua Casal da Breguia de Cima	Casal da Breguia	Encarnação
Rua Casal da Coutana	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Escola	Casal do Outeiro	Encarnação
Rua Casal da Espinheira	Ribeira	Milharado
Rua Casal da Fonte	Cambaia	Encarnação
Rua Casal da Mulata	Encarnação	Encarnação
Rua Casal da Quinta	Casal da Quinta	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal da Rita	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Rola	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal da Serra Nova	Casais da Serra	Encarnação
Rua Casal da Tia Joaquina	Casais da Serra	Milharado
Rua Casal da Várzea da Pedra	Ericeira	Ericeira
Rua Casal das Adegas	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal das Hortas	Rólia	Milharado
Rua Casal das Magras	Ericeira	Ericeira
Rua Casal das Matas	Casal das Matas	Encarnação
Rua Casal das Matas de Baixo	Casal do Paixão	Encarnação

Rua Casal das Queimadas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal das Terras	Casais da Areia	Encarnação
Rua Casal de São Francisco	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal do Abade	Casal do Abade	Milharado
Rua Casal do Abrunhal	Sobreira	Milharado
Rua Casal do Além	Gonçalvinhos	Mafra
Rua Casal do Alfaiate	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal do Alpendre	Caeiros	Mafra
Rua Casal do Carantão	Ericeira	Ericeira
Rua Casal do Faustino	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal do Guerra	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua Casal do João Vaz	Milharado	Milharado
Rua Casal do Joinal	Barril	Encarnação
Rua Casal do Mato	Barreiralva	Mafra
Rua Casal do Mato	Zambujal	Mafra
Rua Casal do Mocho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Casal do Outeiro	Casal do Vale de Bois	Milharado
Rua Casal do Outeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Casal do Parol	Barril	Encarnação
Rua Casal do Parol	Casal do Parol	Encarnação
Rua Casal do Pedro Abade	Casal do Abade	Milharado
Rua Casal do Piolho	Ericeira	Ericeira
Rua Casal do Romeirão de Baixo	Casais do Romeirão	Encarnação
Rua Casal do Romeirão de Cima	Casais do Romeirão	Encarnação
Rua Casal dos Barreiros	Casais da Serra	Milharado
Rua Casal dos Félix	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua Casal dos Vales	Sobreira	Milharado
Rua Casal Fonte dos Mouros	Picanceira	Santo Isidoro
Rua Casal Gradil	Ericeira	Ericeira
Rua Casal Juncal	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Casal Pinhão	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua Casal Quintão	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal Ribeiro	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Casal Silvanas do Meio	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casalinho da Tia	Achada	Mafra
Rua Castelos de Baixo	Encarnação	Encarnação
Rua Castelos de Cima	Encarnação	Encarnação
Rua Cecílio Franco	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Central	Calaias	Encarnação
Rua Central	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Central	Pucariça	Santo Isidoro
Rua Central	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Centro Social	Jerumelo	Milharado
Rua Cerrado da Costa	Casais da Serra	Milharado
Rua Cerrado da Ermida	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Cerrado das Canas	Ribeira	Milharado
Rua Cerrado do Jardim	Almada	Mafra
Rua Cerrado do Sacristão	Longo da Vila	Mafra
Rua César Augusto de Vasconcelos	Mafra	Mafra
Rua Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	Mafra
Rua Chão do Poço	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Chãos da Relva	Sobreiro	Mafra
Rua Cidade de Dili	Ericeira	Ericeira
Rua Cidade de Frehel	Mafra	Mafra
Rua Circuito Adriano da Silva Figueiredo	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Circuito do Outeiro	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Circular	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Circular	Jerumelo	Milharado
Rua Circunvalação	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Comandante Filipe Freire	Ericeira	Ericeira
Rua Comandante Horácio de Noronha Barros	Ericeira	Ericeira
Rua Comandante Manuel Freire	Ericeira	Ericeira
Rua Combatentes do Ultramar	Charneca	Encarnação
Rua Combatentes do Ultramar	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Combatentes do Ultramar	Encarnação	Encarnação
Rua Comendador João Fonseca Frazão	Mafra	Mafra
Rua Comendador José Noronha Gorjão	Mafra	Mafra
Rua Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Comissão de Melhoramentos	Tituaria	Milharado
Rua Constância Maria Rodrigues "Ti Constança"	Mafra	Mafra
Rua Coronel António Vaz Antunes	Mafra	Mafra
Rua Coronel Belisário Pimenta	Paz	Mafra
Rua Coronel Bento Roma	Ericeira	Ericeira
Rua Coronel Calado	Paz	Mafra
Rua D. Dinis	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. João II	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. João V	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua D. João V	Sobreiro	Mafra
Rua D. João V	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. Jorge de Figueiredo	Encarnação	Encarnação
Rua D. Manuel II	Ericeira	Ericeira
Rua D. Maria de Jesus Alcântara Mota Ferreira	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua D. Maria do Nascimento	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. Maria Guilhermina da Silva	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. Maria Pereira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Abelheira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Rua da Adega	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Agricultura	Outeirinho	Ericeira
Rua da Água Férrea	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Agualheira	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Albergaria	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Alegria	Charneca	Encarnação
Rua da Aleixa	Baleia	Carvoeira
Rua da Alpendurada	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Ameixoeira	Encarnação	Encarnação
Rua da Amendoeira	Sobreiro	Mafra
Rua da Amizade	Baleia	Carvoeira
Rua da Amizade	Brejos da Roussada	Milharado
Rua da Amoreira	Ericeira	Ericeira
Rua da Amoreira	Rólia	Milharado
Rua da Amoreira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Anunciação	Casal do Paixão	Encarnação
Rua da Arieira	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Arieira	Talefe	Encarnação
Rua da Arreganha	Ericeira	Ericeira
Rua da Arreteia	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Arreteia	Casal Mourão	Mafra
Rua da Arroteia	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Arroteia	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Arroteia	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Arroteia	Roussada	Milharado
Rua da Asnaga	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Assunção	Ericeira	Ericeira
Rua da Atalaia	Barril	Encarnação
Rua da Atalaia	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Atalaia	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Atalaia do Guião	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Azenha	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Azenha	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Azenha	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Azenha	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Azenha	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Azenha	Ribeira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Azenha	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Azenha do Caroca	Codeçal	Mafra
Rua da Azenha do Caroca	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Azenha do Paço	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Azenha Nova	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Azinhaga	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Azinhaga	Murtais	Mafra
Rua da Azinhaga	Tesoureira	Milharado
Rua da Azinhaga Comprida	Murtais	Mafra
Rua da Azueira	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Baixa	Quintas	Encarnação
Rua da Baleia	Baleia	Carvoeira
Rua da Balieira	Funchal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Barroca	Ericeira	Ericeira
Rua da Barroquinha	Casal da Serra	Mafra
Rua da Bela Vista	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Bela Vista	Arrebenta	Mafra
Rua da Bela Vista	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bela Vista	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bela Vista	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Bela Vista	Barril	Carvoeira
Rua da Bela Vista	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua da Bela Vista	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Bela Vista	Encarnação	Encarnação
Rua da Bela Vista	Ericeira	Ericeira
Rua da Bela Vista	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Bela Vista	Mafra	Mafra
Rua da Bela Vista	Murtais	Mafra
Rua da Bela Vista	Quintas	Encarnação
Rua da Bela Vista	Seixal	Ericeira
Rua da Bela Vista	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Bela Vista	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bela Vista	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Beleza	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Bica	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Bica	Barril	Encarnação
Rua da Bica	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bica	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Bica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Bica	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Bica	Jerumelo	Milharado
Rua da Bica	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Bica	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Boa Esperança	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Boa Vista	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Boavista	Achada	Mafra
Rua da Boavista	Caeiros	Mafra
Rua da Boavista	Ericeira	Ericeira
Rua da Boavista	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Boavista	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Boiça	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua da Borrija	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Botelha	Valbom	Carvoeira
Rua da Bragança	Sobreiro	Mafra
Rua da Branca	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Bravia	Almada	Mafra
Rua da Breguia	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Breguia	Casal da Breguia	Encarnação
Rua da Brejinha	Caeiros	Mafra
Rua da Brisa	Vale do Casal	Milharado
Rua da Bugalhinha	Poço da Serra	Mafra
Rua da Cabeça Alta	Achada	Mafra
Rua da Cabeça Gorda	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Cabeça Mata	Achada	Mafra
Rua da Cabina	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Cabine	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Cabine	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua da Cabine	Paz	Mafra
Rua da Cabine	Pobral	Carvoeira
Rua da Cabine	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Cachouça	Barreiralva	Mafra
Rua da Caixeira	Castelo Picão	Milharado
Rua da Calada	Calada	Encarnação
Rua da Calada	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Calada	Talefe	Encarnação
Rua da Calçada	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Calçada	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Calçada	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Calçada	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Calçada	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Calçada	Palhais	Santo Isidoro
Rua da Calçada	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Calçada	Ribeira	Milharado
Rua da Calçadinha	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Camacha	Ericeira	Ericeira
Rua da Câmara	Ericeira	Ericeira
Rua da Cambaia	Encarnação	Encarnação
Rua da Campina	Achada	Mafra
Rua da Camponelha	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Canavieira	Casal Mourão	Mafra
Rua da Cancela	Sobreiro	Mafra
Rua da Cancelinha	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Capela	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Capela	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Capela	S. Lourenço	Encarnação
Rua da Capela	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Capela	Achada	Mafra
Rua da Capela	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Capela	Calvos	Milharado
Rua da Capela	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Capela	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Capela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Capela de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Carapina	Charneca	Encarnação
Rua da Caroca	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Carrasqueira	Barril	Carvoeira
Rua da Carrasqueira	Murgeira	Mafra
Rua da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua da Carreira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Carreira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Casa Queimada	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Casa Velha	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Cascalheira	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Cascalheira	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Cascalheira	Monte Godel	Mafra
Rua da Cascalheira Fechada	Montesouros	Mafra
Rua da Casela	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Centieira	Caeiros	Mafra
Rua da Central	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Cerâmica	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Cerca	Pobral	Carvoeira
Rua da Charrua	Outeirinho	Ericeira
Rua da Charruada	Barreiralva	Mafra
Rua da Charruada	Casal da Charruada	Encarnação
Rua da Choupana	Paço d`Ilhas	Santo Isidoro
Rua da Colectividade	Barreiralva	Mafra
Rua da Colectividade	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Colónia	Barril	Carvoeira
Rua da Conceição	Ericeira	Ericeira
Rua da Condessa	Seixal	Ericeira
Rua da Coroa	Quintal	Mafra
Rua da Costa	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Costa	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Costa	Roussada	Milharado
Rua da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Cruz	Baleia	Carvoeira
Rua da Cruz	Encarnação	Encarnação
Rua da Cruz	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua da Cruz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Cruz	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Cruz	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Cruz Vermelha Portuguesa	Paz	Mafra
Rua da Eira	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Eira	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Eira	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Eira	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Eira	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua da Eira	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Eira	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Eira	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua da Eira	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Eira	Pobral	Carvoeira
Rua da Eira	Roussada	Milharado
Rua da Eira	Salgados	Mafra
Rua da Eira da Pedra	Vila de Canas	Milharado
Rua da Eira do Mouro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Eira Velha	Almada	Mafra
Rua da Eira Velha	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Eira Velha	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua da Eira Velha	Sobreiro	Mafra
Rua da Encosta	Vilãs	Mafra
Rua da Encruzilhada	Roussada	Milharado
Rua da Enomecânica	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Ermida	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Ermida	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Ermida	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Ermida	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Escola	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola	Barreiralva	Mafra
Rua da Escola	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua da Escola	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Escola	Casais da Serra	Milharado
Rua da Escola	Casais da Serra	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Escola	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola	Encarnação	Encarnação
Rua da Escola	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Jerumelo	Milharado
Rua da Escola	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Escola	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Escola	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Seixal	Ericeira
Rua da Escola	Sobreiro	Mafra
Rua da Escola	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Vila de Canas	Milharado
Rua da Escola	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Zambujal	Mafra
Rua da Escola Nova	Achada	Mafra
Rua da Escola Primária	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Escola Primária	Caeiros	Mafra
Rua da Escola Primária	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Escola Primária	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola Primária	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Escola Primária	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola Velha	Quintal	Mafra
Rua da Escola Velha	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Esperança	Caeiros	Mafra
Rua da Esperança	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Espinheira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Espinheira	Tesoureira	Milharado
Rua da Estação de Mafra	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Estalagem	Talefe	Encarnação
Rua da Estrada Principal	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Estrada Velha	Achada	Mafra
Rua da Estrada Velha	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Estrada Velha	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Estrada Velha	Casal do Vale de Bois	Milharado
Rua da Estrada Velha	Mafra	Mafra
Rua da Estrada Velha	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Etar	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fábrica do Algodão	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Falésia	S. Lourenço	Encarnação
Rua da Farmácia	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Feiteira	Barril	Carvoeira

Rua da Feiteira	Rólia	Milharado
Rua da Feiteira	Zambujal	Mafra
Rua da Feliciana	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua da Festa	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Figueira	Almada	Mafra
Rua da Figueira	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Figueira	Ericeira	Ericeira
Rua da Fontainha	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Achada	Mafra
Rua da Fonte	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Fonte	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Baleia	Carvoeira
Rua da Fonte	Barril	Carvoeira
Rua da Fonte	Cachoeira	Milharado
Rua da Fonte	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Fonte	Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua da Fonte	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte	Ericeira	Ericeira
Rua da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Fonte	Gorcinhos	Mafra
Rua da Fonte	Lapa da Serra	Ericeira
Rua da Fonte	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua da Fonte	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Longo da Vila	Mafra
Rua da Fonte	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte	Montesouros	Mafra
Rua da Fonte	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Pobral	Carvoeira
Rua da Fonte	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua da Fonte	Prezinheira	Milharado
Rua da Fonte	Quintas	Encarnação
Rua da Fonte	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Rólia	Milharado
Rua da Fonte	Salgados	Mafra
Rua da Fonte	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte	Sobreira	Milharado
Rua da Fonte	Tituaria	Milharado
Rua da Fonte	Valbom	Carvoeira
Rua da Fonte	Valongo	Encarnação
Rua da Fonte	Vila de Canas	Milharado
Rua da Fonte	Zambujal	Mafra
Rua da Fonte Batalha	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fonte Boa	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte da Branca	Murgeira	Mafra
Rua da Fonte da Canha	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte das Amoreiras	Amoreiras	Carvoeira
Rua da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Rua da Fonte do Cabo	Ericeira	Ericeira
Rua da Fonte Doce	Casal dos Carriços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte Nova	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Fonte Nova	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua da Fonte Nova	Encarnação	Encarnação
Rua da Fonte Nova	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte Santa	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte Santa	Sobreiro	Mafra
Rua da Fonte Seca	Lugar dos Moinhos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte Velha	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Fonte Velha	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte Velha	Encarnação	Encarnação
Rua da Fonte Velha	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte Velha	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Fonte Velha	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte Velha	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Fonte Velha	Palhais	Santo Isidoro
Rua da Fonte Velha	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fórnea	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Galega	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Galharota	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Galinhaça	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Galinhola	Barreiralva	Mafra
Rua da Galroa	Santa Susana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Gamenha	Achada	Mafra
Rua da Gamenha	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Rua da Ginjeira	Gorcinhos	Mafra
Rua da Greda	Barril	Encarnação
Rua da Horta	Mafra	Mafra
Rua da Horta	Outeirinho	Ericeira
Rua da Igreja	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Igreja	Murtais	Mafra
Rua da Igreja	Roussada	Milharado
Rua da Igreja	Santo Isidoro	Santo Isidoro

Rua da Igreja	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Igreja	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Indústria	Casal do Rôdo	Encarnação
Rua da Indústria	Encarnação	Encarnação
Rua da Indústria	Sobreiro	Mafra
Rua da Indústria	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Irmandade	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Janeira	Longo da Vila	Mafra
Rua da Junceira	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua da Junta	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Junta de Freguesia	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Junta de Freguesia	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Junta Velha	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ladeira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ladeira	Casas Novas	Mafra
Rua da Ladeira	Jerumelo	Milharado
Rua da Ladeira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Ladeira da Quinta	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Lagariça	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Rua da Lagariça	Sobreiro	Mafra
Rua da Lagoa	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Lagoa	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Lagoa	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Lagoa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Lagoinha	Barreiralva	Mafra
Rua da Lajica	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Lameira	Baleia	Carvoeira
Rua da Lapa	Lapa da Serra	Ericeira
Rua da Lapa	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua da Lapa	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Laranjeira	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Leitaria	Achada	Mafra
Rua da Leitaria	Caeiros	Mafra
Rua da Liberdade	Ericeira	Ericeira
Rua da Liberdade	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Liberdade	Sobreira	Milharado
Rua da Liberdade	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Linguinha	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Loura	Outeirinho	Ericeira
Rua da Loureira	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Loureira	Sobreiro	Mafra
Rua da Maceira	Jerumelo	Milharado
Rua da Maceira	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Malhada	Brejos da Roussada	Milharado
Rua da Mandinga	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Mandinga	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Margarida	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Marinha	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua da Martinha	Achada	Mafra
Rua da Mata Verde	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Mata Verde	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Matinha	Calvos	Milharado
Rua da Meia Laranja	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Meia Lua	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Mimosa	Pucariça	Santo Isidoro
Rua da Mina	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Mina	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Mina de Água	Baleia	Carvoeira
Rua da Mineira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Mioteira	Mioteira	Milharado
Rua da Misericórdia	Ericeira	Ericeira
Rua da Mó Régua	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Rua da Moagem	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Moita	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Mougueta	Casal Novo	Mafra
Rua da Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Nascente	Outeirinho	Ericeira
Rua da Nossa Senhora da Conceição	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Nossa Senhora da Paz	Paz	Mafra
Rua da Olaria Velha	Sobreiro	Mafra
Rua da Padaria	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Padaria	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Padaria	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Padaria	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Palhagueira	Pucariça	Santo Isidoro
Rua da Palmeira	Bairro Alto	Santo Isidoro
Rua da Panasqueira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Paróquia	Ericeira	Ericeira
Rua da Parreira	Mafra	Mafra
Rua da Pascoeira	Mafra	Mafra
Rua da Patarata	Outeirinho	Ericeira
Rua da Pateira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Paz	Casais da Areia	Encarnação
Rua da Paz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Paz	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Peça	Sobreiro	Mafra

Rua da Pedra Alta	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Pedra Branca	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Pedreira	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Pedreira	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Perdigueira	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Pinta	Pedrogos	Mafra
Rua da Poça	Barreiralva	Mafra
Rua da Poça	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Ponte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Ponte	Quintas	Encarnação
Rua da Ponte	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ponte de Pedra	Casal do Pão Coito	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Ponte de Pedra	Quinta da Sardinheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Ponte Velha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Porta Vermelha	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Porta Vermelha	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Portela	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Portela	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Portela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Portela	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Portela	Sobreira	Milharado
Rua da Portela	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Portelinha	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Praça	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Praia	Barril	Encarnação
Rua da Procissão	Ericeira	Ericeira
Rua da Procissão	Murtais	Mafra
Rua da Procissão	S. Lourenço	Encarnação
Rua da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Quinta	Barreiralva	Mafra
Rua da Quinta	Encarnação	Encarnação
Rua da Quinta	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Rua da Quinta	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Quinta	Murtais	Mafra
Rua da Quinta	Paz	Mafra
Rua da Quinta	Pobral	Carvoeira
Rua da Quinta	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Quinta Nova	Brejos da Roussada	Milharado
Rua da Quinta Nova	Mafra	Mafra
Rua da Quinta Nova	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Quinta Velha	Semineira	Milharado
Rua da Quintinha	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Rabeja	Salgados	Mafra
Rua da Ramalha	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Rua da Ramalha	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Rampa	Almada	Mafra
Rua da Raposa	Achada	Mafra
Rua da Raposa	Ericeira	Ericeira
Rua da Regueira	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da República	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da República	Milharado	Milharado
Rua da Residência	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Ribeira	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Ribeira	Casais de Malforno	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Ribeira	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Ribeira	Pedrogos	Mafra
Rua da Ribeira	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Ribeira	Ribeira	Milharado
Rua da Ribeira	Zambujal	Mafra
Rua da Ribeira do Barril	Barril	Carvoeira
Rua da Ribeira Pequena	Ribeira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Rocha	Cachoeira	Milharado
Rua da Roseira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Roseira Brava	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Saibreira	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua da Saibreira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Samouqueira	Murgeira	Mafra
Rua da Sapateira	Murtais	Mafra
Rua da Sarreira	Quintal	Mafra
Rua da Saudade	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua da Sede	Brejos da Roussada	Milharado
Rua da Sede	Calvos	Milharado
Rua da Sede	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Sede	Vila de Canas	Milharado
Rua da Serra	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Serra	Casal dos Carriços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Serra	Encarnação	Encarnação
Rua da Serra	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Serra	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Serra	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Serra	Valbom	Carvoeira
Rua da Serra	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Serrã	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Serra da Jeromuleira	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Serra do Arquitecto	Longo da Vila	Mafra
Rua da Serrita	Pobral	Carvoeira
Rua da Serrita	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Simoa	Murtais	Mafra

Rua da Sobreira	Zambujal	Mafra
Rua da Sobremina	Encarnação	Encarnação
Rua da Sociedade	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Sociedade	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Tapada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Tapada	Barril	Carvoeira
Rua da Tapada	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua da Terra da Eira	Montesouros	Mafra
Rua da Terra Grande	Zambujal	Mafra
Rua da Terra Nova	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua da Terra Nova	Longo da Vila	Mafra
Rua da Terra Nova	Pedrogos	Mafra
Rua da Tomada	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Tomadinha	Casal dos Carriços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Torre	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Torre	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Torre Bela	Casal Novo	Mafra
Rua da Trabuqueta	Roussada	Milharado
Rua da Urbanização do Veado	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Urmeirada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Varanda	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Varginha	Quintal	Mafra
Rua da Várzea	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Várzea	Peras Pardas	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Várzea	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Várzea	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Várzea	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Várzea	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Varzinha	Cachoeira	Milharado
Rua da Varzita	Casal do Parol	Encarnação
Rua da Ventureira	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Vieira	Achada	Mafra
Rua da Vila Nova	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Vinha	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Vinha	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Vinha	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Vinha	Paz	Mafra
Rua da Vinha Nova	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Vinha Velha	Roussada	Milharado
Rua da Vista Alegre	Casal Novo	Mafra
Rua da Zambujeira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua d'Abril	Póvoa de Cima	Mafra
Rua das Acácias	Outeirinho	Ericeira
Rua das Acácias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Acácias	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Adegas	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua das Alfavacas	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua das Alfazemas	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua das Almargens	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Almoinhas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Almoinhas	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Ameiras	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Amendoeiras	Casal do Outeiro	Mafra
Rua das Amoreiras	Amoreiras	Carvoeira
Rua das Amoreiras	Baleia	Carvoeira
Rua das Amoreiras	Urzal	Carvoeira
Rua das Amoreiras	Zambujal	Mafra
Rua das Andorinhas	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Andorinhas	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Antas	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Areias	Urzal	Carvoeira
Rua das Arroteias	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua das Arroteias	Baleia	Carvoeira
Rua das Arroteias	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua das Berdoeiras	Palhais	Santo Isidoro
Rua das Bicas	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua das Bilhas	Ericeira	Ericeira
Rua das Brincadeiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Buganvilias	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Burricadas	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Cabecinhas	Barril	Encarnação
Rua das Campinas	Galiza	Encarnação
Rua das Campinas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Campinas	Valongo	Encarnação
Rua das Cardosas	Longo da Vila	Mafra
Rua das Carvalhas	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Casas Novas	Casas Novas	Mafra
Rua das Casas Velhas	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua das Casas Velhas	Zambujal	Mafra
Rua das Centieiras	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Cereeiras	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Compridas	Sobreira	Milharado
Rua das Compridas	Sobreiro	Mafra
Rua das Cordeiras	Montesouros	Mafra
Rua das Cotovias	Ericeira	Ericeira
Rua das Courelas	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Covadas	Carvoeira	Carvoeira
Rua das Curveiras	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira

Rua das Curveiras	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua das Dálias	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Dálias	Salgados	Mafra
Rua das Dionísias	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Dionísias	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Eiras	Barreiralva	Mafra
Rua das Eiras	Barril	Encarnação
Rua das Eiras	Calvos	Milharado
Rua das Eiras	Charneca	Encarnação
Rua das Eiras	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Eiras	Ericeira	Ericeira
Rua das Eiras	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Eiras	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua das Eiras	Rólia	Milharado
Rua das Eiras	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua das Eiras	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Ervideiras	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Escadinhas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Escolas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Espureiras	Barril	Carvoeira
Rua das Figueiras	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Figueiras	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Flores	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Flores	Barril	Encarnação
Rua das Flores	Casal das Boiças de Baixo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Flores	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Flores	Monte Godel	Mafra
Rua das Flores	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Flores	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Flores	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Fontainhas	Barril	Encarnação
Rua das Fontainhas	Quintal	Mafra
Rua das Fontes	Jerumelo	Milharado
Rua das Forcadas	Casais da Areia	Encarnação
Rua das Forcadas	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua das Forças Armadas	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Formigas	Sobreiro	Mafra
Rua das Freiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Furnas	Ericeira	Ericeira
Rua das Galegas	Marvão	Santo Isidoro
Rua das Galegas	Paço d`Ilhas	Santo Isidoro
Rua das Galegas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Glicínias	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Glicínias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Helenas	Murtais	Mafra
Rua das Heras	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Hortas	Bracial	Santo Isidoro
Rua das Hortas	Cambaia	Encarnação
Rua das Hortas	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua das Hortas	Póvoa de Cima	Mafra
Rua das Hortênsias	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Indústrias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Labruscas	Encarnação	Encarnação
Rua das Ladeiras	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Ladeiras	Paúl	Mafra
Rua das Lages	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Lages	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Lages	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua das Lagoas	Casal do Parol	Encarnação
Rua das Laranjeiras	Salgados	Mafra
Rua das Lavadeiras	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Lavadeiras	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Lombas	Baleia	Carvoeira
Rua das Lombas	Ericeira	Ericeira
Rua das Lombas	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Lombas	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua das Macieiras	Ericeira	Ericeira
Rua das Magnólias	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Maias	Valongo	Encarnação
Rua das Malpagas	Marvão	Santo Isidoro
Rua das Malvas	Outeirinho	Ericeira
Rua das Margaridas	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Marias	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Marias	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Matas	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Mendarias	Baleia	Carvoeira
Rua das Mimosas	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua das Murtas	Outeirinho	Ericeira
Rua das Murteiras	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Murteiras	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Oficinas	Barril	Encarnação
Rua das Oficinas de S. José	Milharado	Milharado
Rua das Olaias	Achada	Mafra
Rua das Olaias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Olarias	Achada	Mafra
Rua das Olarias	Sobreiro	Mafra

Rua das Oliveiras	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Oliveiras	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Oliveiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Oliveiras	Quintas	Encarnação
Rua das Oliveiras	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Orquídeas	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua das Orquídeas	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Oureças	Murgeira	Mafra
Rua das Paducas	Casais da Serra	Milharado
Rua das Palas	Ericeira	Ericeira
Rua das Palmeiras	Achada	Mafra
Rua das Palmeiras	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Palmeiras	Casal Novo	Mafra
Rua das Palmeiras	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua das Palmeiras	Picanceira	Santo Isidoro
Rua das Palmeiras	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Parreirinhas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua das Pedras Amarelas	Barreiralva	Mafra
Rua das Pedregulhas	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua das Pedreiras	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Pedreiras	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Pedrinhas	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Perdigueiras	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Perdizes	Ericeira	Ericeira
Rua das Pereiras	Ericeira	Ericeira
Rua das Pereirinhas	Paúl	Mafra
Rua das Piçarras	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Piçarras	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Piçarras	Jerumelo	Milharado
Rua das Piçarras	Quintas	Encarnação
Rua das Piscinas	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Poças	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Poças	Urzal	Carvoeira
Rua das Pontes	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Quebradas	Zambujal	Carvoeira
Rua das Queimadas	Achada	Mafra
Rua das Queimadas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Quintas	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Quintas	Barril	Encarnação
Rua das Quintas	Casal do Parol	Encarnação
Rua das Ribas	S. Lourenço	Encarnação
Rua das Ribeiradas	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Ribeiradas	Ribeiradas	Milharado
Rua das Ribeiras	Chandeirão	Milharado
Rua das Rolas	Ericeira	Ericeira
Rua das Rosas	Picanceira	Santo Isidoro
Rua das Roseiras	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Roseiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Roseiras	Outeirinho	Ericeira
Rua das Salemas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Saloias	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Serras	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Serreiras	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua das Silvas	Ericeira	Ericeira
Rua das Silveiras	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Silveiras	Vila de Canas	Milharado
Rua das Sombras	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua das Taipas	Palhais	Santo Isidoro
Rua das Tecedeiras	Mafra	Mafra
Rua das Terras Compridas	Sobreiro	Mafra
Rua das Terras de Cima	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua das Tílias	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Tojeiras	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Tomadias	Pobral	Carvoeira
Rua das Travessas	Vila de Canas	Milharado
Rua das Tripeças	Jerumelo	Milharado
Rua das Várzeas	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Várzeas Tortas	Arrebenta	Mafra
Rua das Vinhas	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Baixo	Baleia	Carvoeira
Rua de Baixo	Ericeira	Ericeira
Rua de Baixo	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua de Baixo	Vale de Uge	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Baixo	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua de Baixo ao Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Cima	Baleia	Carvoeira
Rua de Cima	Roussada	Milharado
Rua de Entre os Cerrados	Urzal	Carvoeira
Rua de Moçambique	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Nossa Srª da Conceição	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua de Olivença	Mafra	Mafra
Rua de Palhais	Casal de Palhais	Encarnação
Rua de Palhais	Palhais	Santo Isidoro
Rua de S. Bento	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua de S. Félix	Ericeira	Ericeira
Rua de S. João	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Rua de S. João	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua de S. Miguel	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de S. Miguel	Póvoa da Galega	Milharado
Rua de S. Pedro	Ericeira	Ericeira
Rua de S. Sebastião	Milharado	Milharado
Rua de Safarujo	S. Domingos	Encarnação
Rua de Santa Filomena	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santa Marta	Ericeira	Ericeira
Rua de Santiago	Ericeira	Ericeira
Rua de Santo André	Mafra	Mafra
Rua de Santo António	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Carvoeira	Carvoeira
Rua de Santo António	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Ericeira	Ericeira
Rua de Santo António	Picanceira	Santo Isidoro
Rua de Santo António	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Vale de S. Gião	Milharado
Rua de Santo António	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua de Santo António	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Santo Isidro	Achada	Mafra
Rua de São Domingos	Encarnação	Encarnação
Rua de São João	Barreiralva	Mafra
Rua de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Rua de São João	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua de São José	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de São José	Casal do Outeiro	Mafra
Rua de São José	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de São Lourenço	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua de São Miguel	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua de São Pedro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua de São Pedro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua de São Pedro	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua de São Sebastião	Ericeira	Ericeira
Rua de São Sebastião	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Rua de São Sebastião	Sobreiro	Mafra
Rua de São Vicente	Ericeira	Ericeira
Rua de Timor	Casais da Serra	Milharado
Rua de Timor	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua Detrás dos Quintais	Mafra	Mafra
Rua Direita	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Direita	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita à Colónia de Férias da Marconi	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Abrolho	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Abrunhal	Sobreira	Milharado
Rua do Açude	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Acúrcio	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Adro	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Alecrim	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua do Alecrim	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Alecrim	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua do Alecrim	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Alecrim	Vila de Canas	Milharado
Rua do Além	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Alfaiate	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Altio	Amoreiras	Carvoeira
Rua do Alto	Casais do Romeirão	Encarnação
Rua do Alto	Montesouros	Mafra
Rua do Alto	Sobreiro	Mafra
Rua do Alto	Urzal	Carvoeira
Rua do Alto da Boavista	Ericeira	Ericeira
Rua do Alto da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Alto da Eira	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Alto da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Rua do Alto da Forca	Ericeira	Ericeira
Rua do Alto da Neve	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua do Alto do Portela	Barril	Encarnação
Rua do Alto do Raposo	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua do Antão	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Apeadeiro	Casal da Quinta	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Arado	Outeirinho	Ericeira
Rua do Aranha	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Arco da Ponte	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Areal	Arrebenta	Mafra
Rua do Areeiro	A-da-Pêrra	Mafra
Rua do Areeiro	Casal do Vale de Bois	Milharado
Rua do Arneiro	Amoreiras	Carvoeira
Rua do Arneiro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Arneiro	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Arneiro	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Arneiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Arneiro	Monte Godel	Mafra
Rua do Arneiro	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Arneiro	Pucariça	Santo Isidoro

Rua do Arneiro	Roussada	Milharado
Rua do Arneiro	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Arneiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Arrabalde	Ericeira	Ericeira
Rua do Arvoredo	Ericeira	Ericeira
Rua do Atlântico	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Bacureira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Bairro Alto	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Bairro Alto	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua do Bairro do Pinhal	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Bairro Novo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Bairro Novo	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Bairro Novo	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Bairro Novo	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Bairro Novo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Bairro Novo	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Bairro Novo	Vale de S. Gião	Milharado
Rua do Barreiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Barreiro	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Barreiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Barril	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Barril	Baleia	Carvoeira
Rua do Barril de Baixo	Barril	Carvoeira
Rua do Barril de Cima	Barril	Carvoeira
Rua do Barrinho	Montesouros	Mafra
Rua do Barro	Cachoeira	Milharado
Rua do Barro	Safarujo	Santo Isidoro
Rua do Barro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Barro	Vale de S. Gião	Milharado
Rua do Barronco	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Beco	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Beco	Cachoeira	Milharado
Rua do Beco	Montesouros	Mafra
Rua do Belo Horizonte	Encarnação	Encarnação
Rua do Belo Horizonte	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Berdoal	Casal Mourão	Mafra
Rua do Bocage	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Bom Pastor	Vila de Canas	Milharado
Rua do Borratém	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Bracide	Charneca	Encarnação
Rua do Brejo	Barril	Encarnação
Rua do Brejo	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua do Brejo	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Brejo	Sobreiro	Mafra
Rua do Brejo	Urzal	Carvoeira
Rua do Brito	Mafra	Mafra
Rua do Cabecinho	Valbom	Carvoeira
Rua do Cabeço	Caeiros	Mafra
Rua do Cabeço	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cabeço	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua do Cabeço	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cabeço do Marco	Baleia	Carvoeira
Rua do Cabo	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Cabo	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Caçorra	Casais da Areia	Encarnação
Rua do Calado	Casal Calado	Mafra
Rua do Caldeira	Ericeira	Ericeira
Rua do Caldeirão	Encarnação	Encarnação
Rua do Caminho da Amara	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Caminho Velho	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Caminho Velho	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Caminho Velho	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Caminho Velho	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Campanário	Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua do Campo	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Campo	Casal Mourão	Mafra
Rua do Campo	Jerumelo	Milharado
Rua do Campo da Bola	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Campo da Bola	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Campo da Bola	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Campo da Bola	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Campo da Bola	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Campo de Futebol	Milharado	Milharado
Rua do Campo de Futebol	Quintal	Mafra
Rua do Campo de Futebol	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Campo do Rio	Vale de Uge	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Canal	Mafra	Mafra
Rua do Cancelo	Roussada	Milharado
Rua do Cantoneiro	Salgados	Mafra
Rua do Capador	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Caracol	Barreiralva	Mafra
Rua do Carido	Ericeira	Ericeira
Rua do Carmo	Ericeira	Ericeira
Rua do Carrascal	Achada	Mafra
Rua do Carrascal	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Casal das Azenhas	Encarnação

Rua do Carrascal	Lapa da Serra	Ericeira
Rua do Carrascal	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Palhais	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Zambujal	Mafra
Rua do Carrascal	Zambujal	Carvoeira
Rua do Carreiro	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Carvalhal	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Carvalheiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Casal	Baleia	Carvoeira
Rua do Casal	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal	Paz	Mafra
Rua do Casal	Quintas	Encarnação
Rua do Casal Centieiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Centieiro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Abrunheira	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal da Água Branca	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal da Baleia	Baleia	Carvoeira
Rua do Casal da Bela Vista	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Camacha	Ericeira	Ericeira
Rua do Casal da Carrasqueira	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Carrasqueira	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Casal da Gaiteira	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Casal da Luz	Casal da Luz	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Rabujeira	Casal da Rabujeira	Encarnação
Rua do Casal da Serralha	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Casal de S. João	Ericeira	Ericeira
Rua do Casal do Graxa	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal do Olival	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal do Paixão	Casal do Paixão	Encarnação
Rua do Casal Melro	Casal do Vale de Bois	Milharado
Rua do Casal Monte Leite	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal Novo	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Novo	Casal Novo	Encarnação
Rua do Casal Novo	Casal Novo	Mafra
Rua do Casal Novo	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal Pão Coito	Casal do Pão Coito	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Querido	Ericeira	Ericeira
Rua do Casal S. Pedro	Casal S. Pedro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Sequeiro	Zambujal	Carvoeira
Rua do Casal Velho	Picanceira de Cima	Mafra
Rua do Casalão	Casal da Ratoeira	Milharado
Rua do Casaleiro	Casal Calado	Mafra
Rua do Casalinho	Achada	Mafra
Rua do Casalinho	Encarnação	Encarnação
Rua do Casarão	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cascabulho	Barril	Encarnação
Rua do Castanheiro	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Castanheiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Castelão	Tituaria	Milharado
Rua do Castelo	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Castelo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Castelo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Castelo	Mafra	Mafra
Rua do Castelo	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Catarral	Ribeira	Milharado
Rua do Catorze	Cachoeira	Milharado
Rua do Catraio	Outeirinho	Ericeira
Rua do Cavalão	Sobreiro	Mafra
Rua do Celeiro	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Celeiro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Cemitério	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cemitério	Milharado	Milharado
Rua do Cemitério	Sobreiro	Mafra
Rua do Centenário da República	Ericeira	Ericeira
Rua do Centro Cultural e Recreativo	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Centro dos Barris	Barril	Carvoeira
Rua do Cerradinho	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Cerrado da Galiza	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Cerrado das Tramagueiras	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Cerrado-Gato	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Cerro da Cabeça	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Chafariz	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Chafariz	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Chafariz	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chafariz	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Chafariz	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz	Sobreiro	Mafra
Rua do Chafariz	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Chafariz	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz da Bispa	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chafariz da Bispa	Vale de Uge	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chafariz do Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua do Chafariz Grande	Barreiralva	Mafra
Rua do Chafariz Peniche	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Chafariz Velho	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz Velho	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Chandeirão	Chandeirão	Milharado
Rua do Chandeirão	Tituaria	Milharado
Rua do Charco	Achada	Mafra
Rua do Charco	Sobreiro	Mafra
Rua do Clube	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Clube Recreativo	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Cocho	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Cocholongo	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Comércio	Encarnação	Encarnação
Rua do Coreto	S. Lourenço	Encarnação
Rua do Corre Água	Barril	Encarnação
Rua do Corre Água	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Cotovelo	Mafra	Mafra
Rua do Cotovelo	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Cotovelo	Póvoa de Cima	Mafra
Rua do Coval	Barril	Encarnação
Rua do Covão	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua do Coxo	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Cravo Poente	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Cruzeiro	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Curral do Vale	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Curtilho	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Depósito	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Depósito	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Depósito da Água	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Desvio	Outeirinho	Ericeira
Rua do Emigrante	Ericeira	Ericeira
Rua do Ericeira	Ericeira	Ericeira
Rua do Escondidinho	Barril	Encarnação
Rua do Espírito Santo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Espírito Santo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Espírito Santo	Ericeira	Ericeira
Rua do Espongeiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Estádio Municipal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Esteval	Ericeira	Ericeira
Rua do Eucalipto	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Facho Histórico	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Ferreiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Fetal	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua do Figueiredo	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Fojo	Sobreiro	Mafra
Rua do Fontanário	A-da-Pêrra	Mafra
Rua do Fontanário	Achada	Mafra
Rua do Fontanário	Almada	Mafra
Rua do Fontanário	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Fontanário	Caeiros	Mafra
Rua do Fontanário	Casal Mourão	Mafra
Rua do Fontanário	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Fontanário	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Fontanário	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Forno	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Forno	Gorcinhos	Mafra
Rua do Forte	Barreiralva	Mafra
Rua do Forte	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Forte	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Forte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Forte de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Freixo	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Fundo	Cachoeira	Milharado
Rua do Galinho	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Girassol	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Giz	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Gordo	Calaias	Encarnação
Rua do Infantado	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Infante	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Jardim	Amoreiras	Carvoeira
Rua do Jardim de Infância	Mafra	Mafra
Rua do Jardim Novo	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Jasmim	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Jogo	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Jogo da Bola	Quintas	Encarnação
Rua do Joinal	Barreiralva	Mafra
Rua do Joinal	Ericeira	Ericeira
Rua do Juncal	Achada	Mafra
Rua do Juncal	Caeiros	Mafra
Rua do Juncal	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Juncal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Lagar	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Lamarão	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Lamarão	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Lar	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Largo	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Rua do Lavadouro	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Lavadouro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Liceu	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Lizandro	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua do Lizandro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Loural	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Loureiro	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Malforno	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Malforno	Casais de Malforno	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Malmequer	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Malvar	Mafra	Mafra
Rua do Manique	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mar à Vista	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Mar à Vista	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Marco do Correio	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Marmelal	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Marocinho	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Marquês	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Marzagão	Sobreiro	Mafra
Rua do Massapéz	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Matadouro	Fontainhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Matadouro	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Matadouro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mato	Pedrogos	Mafra
Rua do Mato Barro	Gorcinhos	Mafra
Rua do Mato da Cruz	Ericeira	Ericeira
Rua do Mato do Moinho	Quintal	Mafra
Rua do Mato Fidalgo	Charneca	Encarnação
Rua do Mato Forno	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Mato Grande	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mato Grande	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Mato Moreira	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Matoutinho	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Medronheiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Meio	Palhais	Santo Isidoro
Rua do Meio	Póvoa de Cima	Mafra
Rua do Meio	Salgados	Mafra
Rua do Mercado	Ericeira	Ericeira
Rua do Mercado	Mafra	Mafra
Rua do Mercado	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mercado	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mestre Canteiro	Milharado	Milharado
Rua do Miradouro	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Mirante	Ericeira	Ericeira
Rua do Moinho	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Moinho	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho	Barreiralva	Mafra
Rua do Moinho	Barril	Carvoeira
Rua do Moinho	Cambaia	Encarnação
Rua do Moinho	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho	Casais da Areia	Encarnação
Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Moinho	Casal Carriços	Milharado
Rua do Moinho	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Moinho	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Moinho	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho	Paz	Mafra
Rua do Moinho	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua do Moinho	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Moinho	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Moinho	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho	Vale do Casal	Milharado
Rua do Moinho	Valongo	Encarnação
Rua do Moinho	Zambujal	Mafra
Rua do Moinho de Carvalho	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Moinho de Vento	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho do Charela	Milharado	Milharado
Rua do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho do Prior	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Moinho Velho	Achada	Mafra
Rua do Moinho Velho	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Rua do Moinho Velho	Cambaia	Encarnação
Rua do Moinho Velho	Ericeira	Ericeira
Rua do Moinho Velho	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Moinho Velho	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho Velho	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Moinho Velho	Tituaria	Milharado
Rua do Moinho Velho	Vila de Canas	Milharado
Rua do Moleiro	Longo da Vila	Mafra
Rua do Moleiro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Moleiro	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Monte	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua do Monte	Brejos da Roussada	Milharado
Rua do Monte	Castelo Picão	Milharado
Rua do Monte do Touro	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Monte Godel	Monte Godel	Mafra
Rua do Morgado	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Mosqueiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mosqueiro de Cima	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mota	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mourão	Casal Mourão	Mafra
Rua do Moxarro	Bracial	Santo Isidoro
Rua do Mucharro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Murgeiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Murtal	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Murtal	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Murtal	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Nascente	Casal da Breguia	Encarnação
Rua do Nascente	Charneca	Encarnação
Rua do Norte	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Norte	Achada	Mafra
Rua do Norte	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Norte	Barril	Encarnação
Rua do Norte	Cachoeira	Milharado
Rua do Norte	Campos	Santo Isidoro
Rua do Norte	Casais da Areia	Encarnação
Rua do Norte	Casal da Ervideira	Mafra
Rua do Norte	Casal do Outeiro	Encarnação
Rua do Norte	Casal do Rôdo	Encarnação
Rua do Norte	Ericeira	Ericeira
Rua do Norte	Gorcinhos	Mafra
Rua do Norte	Jerumelo	Milharado
Rua do Norte	Lapa da Serra	Ericeira
Rua do Norte	Longo da Vila	Mafra
Rua do Norte	Mafra	Mafra
Rua do Norte	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Norte	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua do Norte	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Norte	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua do Norte	Prezinheira	Milharado
Rua do Norte	S. Domingos	Encarnação
Rua do Norte	Seixal	Ericeira
Rua do Norte	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Norte	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Novo Mercado	Encarnação	Encarnação
Rua do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Olival	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Olival	Jerumelo	Milharado
Rua do Olival	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Olival	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Olival	Roussada	Milharado
Rua do Operário	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Outeirinho	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Outeiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Outeiro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Outeiro	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Outeiro	Casal do Outeiro	Mafra
Rua do Outeiro	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Outeiro	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Outeiro	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Outeiro	Marvão	Santo Isidoro
Rua do Outeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Outeiro	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Outeiro	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Outeiro Rainho	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Paço	Ericeira	Ericeira
Rua do Painel	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Paiol	Marvão	Santo Isidoro
Rua do Palame	Murgeira	Mafra
Rua do Parque	Ericeira	Ericeira
Rua do Parque Desportivo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Parque Infantil	Outeirinho	Ericeira
Rua do Partilheiro	Longo da Vila	Mafra
Rua do Patornaço	Sobreiro	Mafra
Rua do Pé da Serra	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Pechulgo	Casais da Serra	Milharado
Rua do Pego da Quinta	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua do Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Penedo Grande	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pepino	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Peralta	Gonçalvinhos	Mafra
Rua do Picau	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Picoto	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pinhal	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Pinhal	Achada	Mafra
Rua do Pinhal	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Pinhal	Arrebenta	Mafra
Rua do Pinhal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Rua do Pinhal	Bracial	Santo Isidoro
Rua do Pinhal	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua do Pinhal	Casais da Abegoaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal	Casais da Serra	Encarnação
Rua do Pinhal	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Pinhal	Encarnação	Encarnação
Rua do Pinhal	Gorcinhos	Mafra
Rua do Pinhal	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pinhal	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Pinhal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Pinhal	Vale de S. Gião	Milharado
Rua do Pinhal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal	Casal do Outeiro	Mafra
Rua do Pinhal da Lagoa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Pinhal da Serra	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal de Frades	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal Santo	Sobreiro	Mafra
Rua do Pinheiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Pinheiro	Mafra	Mafra
Rua do Pinheiro	Outeirinho	Ericeira
Rua do Pinheiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Pinheiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Pinheiro Manso	Achada	Mafra
Rua do Pinheiro Manso	Barreiralva	Mafra
Rua do Pinheiro Manso	Ericeira	Ericeira
Rua do Pinheiro Manso	Picanceira	Santo Isidoro
Rua do Pinheiro Manso	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Planalto	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Poceco	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pocinho	Murgeira	Mafra
Rua do Poço	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Poço	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Poço	Barril	Encarnação
Rua do Poço	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua do Poço	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua do Poço	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Poço	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua do Poço	Mafra	Mafra
Rua do Poço	Marvão	Santo Isidoro
Rua do Poço	Montesouros	Mafra
Rua do Poço	Pobral	Carvoeira
Rua do Poço	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Poço	Póvoa de Cima	Mafra
Rua do Poço da Serra	Poço da Serra	Mafra
Rua do Poço da Torre	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Poço do Rossio	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Poço Novo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Poço Novo	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Poço Novo	Baleia	Carvoeira
Rua do Poço Novo	Barril	Encarnação
Rua do Poço Novo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Poço Novo	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Poço Novo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Poço Pombal	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Poço Quente	Milharado	Milharado
Rua do Poço Velho	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Poço Velho	Barril	Encarnação
Rua do Poente	Barril	Encarnação
Rua do Poente	Calaias	Encarnação
Rua do Poente	Casais da Serra	Encarnação
Rua do Poente	Charneca	Encarnação
Rua do Poente	Valongo	Encarnação
Rua do Pomar	A-da-Pêrra	Mafra
Rua do Pomar	Salgados	Mafra
Rua do Pomar	Sobreiro	Mafra
Rua do Pomar	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Pombal	Ericeira	Ericeira
Rua do Pombal	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Pombeiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Porrete	Charneca	Encarnação
Rua do Portela	Barril	Encarnação
Rua do Portinho	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Porto Revez	Ericeira	Ericeira
Rua do Prés	Alto da Urzeira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Prés	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Progresso	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Proval	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Provedor Jorge Fialho	Ericeira	Ericeira
Rua do Rajo	Moucheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Ramalhão	Urzal	Carvoeira
Rua do Rebalde	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Redondo	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Regueirinho	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Reguengo	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Retiro	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Rua do Rio Boiça	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Rio da Quinta	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Rio das Silveiras	Ribeiradas	Milharado
Rua do Rio do Calvo	Ericeira	Ericeira
Rua do Rio do Cego	Mafra	Mafra
Rua do Rio do Melro	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Rio do Melro	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Rio Negro	Jerumelo	Milharado
Rua do Rochio	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Rochio	Zambujal	Mafra
Rua do Rosmaninho	Outeirinho	Ericeira
Rua do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Rua do Rossio	Sobreira	Milharado
Rua do Rossio	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Rossio do Poço	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Sabugueiro	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Sacristão	Paz	Mafra
Rua do Santinho	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Sapateiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sapato	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Sardinha	Galiza	Encarnação
Rua do Seixalinho	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Seminário	Mafra	Mafra
Rua do Serralheiro	Vale do Casal	Milharado
Rua do Setil	Chandeirão	Milharado
Rua do Soalheiro	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sobe e Desce	Jerumelo	Milharado
Rua do Sobreiro do Cabo	Semineira	Milharado
Rua do Sol	Achada	Mafra
Rua do Sol	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sol	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Sol	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Sol	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sol	Sobreiro	Mafra
Rua do Sol	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Sol à Graça	Calvos	Milharado
Rua do Sol Nascente	A-da-Pêrra	Mafra
Rua do Sol Nascente	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Sol Nascente	Gorcinhos	Mafra
Rua do Sol Nascente	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Sol Nascente	Mafra	Mafra
Rua do Sol Nascente	Milharado	Milharado
Rua do Sol Nascente	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua do Sol Nascente	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Sonivel	Fontainhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Suave Milagre	Tituaria	Milharado
Rua do Sul	Casal do Outeiro	Encarnação
Rua do Sul	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Sul	Póvoa de Cima	Mafra
Rua do Sul	S. Domingos	Encarnação
Rua do Sul	Sobreiro	Mafra
Rua do Tareco	Galiza	Encarnação
Rua do Telhadoro	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Texugo	Charneca	Encarnação
Rua do Ulmeiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Ulmeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Ulmeiro	Monte Bom	Mafra
Rua do Urmeiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Valado	Zambujal	Mafra
Rua do Vale	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Vale	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Vale	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Vale	Caeiros	Mafra
Rua do Vale	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Vale	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua do Vale	Rólia	Milharado
Rua do Vale	Valbom	Carvoeira
Rua do Vale	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Vale Casal	Vale do Casal	Milharado
Rua do Vale Cruzeiro	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Vale da Nora	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Vale de Água	Encarnação	Encarnação
Rua do Vale de Janeiro	Seixal	Ericeira
Rua do Vale Formoso	Arrebenta	Mafra
Rua do Vale Formoso	Paúl	Mafra
Rua do Vale Grande	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua do Vale Grande	Talefe	Encarnação
Rua do Vale Roto	Chandeirão	Milharado
Rua do Vale Salgueiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Vale Vagão	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Valico	Casal do Parol	Encarnação
Rua do Valinho	Calvos	Milharado
Rua do Valinho	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Valinho	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Valvieiro	A-da-Pêrra	Mafra

Rua do Vençal	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Vimal	Brejos da Roussada	Milharado
Rua do Vimal	Casais da Serra	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Zambujeiro	Barreiralva	Mafra
Rua do Zambujeiro	Zambujal	Mafra
Rua Domingos Dias Machado	Mafra	Mafra
Rua Domingos Janota	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Domingos José Ferreira	Almada	Mafra
Rua dos 5 Caminhos	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Altos	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Alves	Casal das Forcadas	Encarnação
Rua dos Amigos	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Amores	Sobreira	Milharado
Rua dos Anjos	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Arneiros	Barril	Carvoeira
Rua dos Arneiros	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua dos Arneiros	S. Domingos	Encarnação
Rua dos Aviários	Casal Calado	Mafra
Rua dos Aviários	Casal da Tojeira	Encarnação
Rua dos Azeiteiros	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Baptistas	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Barreirinhos	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Barrocais	Encarnação	Encarnação
Rua dos Barros	Casal da Breguia	Encarnação
Rua dos Barros	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Barros	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua dos Barros	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Barros	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Bombeiros Voluntários	Ericeira	Ericeira
Rua dos Bombeiros Voluntários	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Bombeiros Voluntários	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra	Mafra	Mafra
Rua dos Bravos	Palhais	Santo Isidoro
Rua dos Cabeços	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Caçadores	Tituaria	Milharado
Rua dos Calaias	Calaias	Encarnação
Rua dos Calaias	Casal da Tojeira	Encarnação
Rua dos Calços	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Cambaeiros	Cambaia	Encarnação
Rua dos Campos	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Campos Lameiros	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Caneiras	Póvoa de Cima	Mafra
Rua dos Caniços	Póvoa da Galega	Milharado
Rua dos Capitães	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Caqueirinhos	Caeiros	Mafra
Rua dos Caracóis	Gorcinhos	Mafra
Rua dos Carreirinhas	Sobreiro	Mafra
Rua dos Carriços	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Cartachinhos	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Carvalheiros	Barreiralva	Mafra
Rua dos Carvalheiros	Póvoa da Galega	Milharado
Rua dos Carvalhos	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Castanheiros	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua dos Cedros	Casal da Ratoeira	Milharado
Rua dos Cedros	Sobreiro	Mafra
Rua dos Cerrados	Gorcinhos	Mafra
Rua dos Cerrados	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Comarelos	Baleia	Carvoeira
Rua dos Combatentes	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Combatentes	Prezinheira	Milharado
Rua dos Combatentes	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Combros	Baleia	Carvoeira
Rua dos Cordeiros	Caeiros	Mafra
Rua dos Correios	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Cortiços	Amoreiras	Carvoeira
Rua dos Cortiços	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua dos Costelas	Póvoa de Cima	Mafra
Rua dos Covões	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Covos	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua dos Cravos	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Cristóvãos	Achada	Mafra
Rua dos Cucos	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Descobrimentos	Ericeira	Ericeira
Rua dos Encalces	Barreiralva	Mafra
Rua dos Esteiros	Mafra	Mafra
Rua dos Eucaliptos	Ericeira	Ericeira
Rua dos Eucaliptos	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Eucaliptos	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Eucaliptos	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua dos Ferreiros	Ericeira	Ericeira
Rua dos Filipes	Barril	Encarnação
Rua dos Fortes	Casais da Serra	Milharado
Rua dos Franciscos	Lugar dos Moinhos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Funchais	Carvoeira	Carvoeira
Rua dos Gaiatos	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Galizas	Casal do Parol	Encarnação
Rua dos Gomes	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua dos Grilos	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Guerreiros	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Ilhéus	Picanceira	Santo Isidoro
Rua dos Janelas	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Jasmins	Salgados	Mafra
Rua dos Juncais	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Junqueiros	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Lagos	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Lameiros	Rólia	Milharado
Rua dos Lavadouros	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Lavadouros	Barril	Encarnação
Rua dos Lavadouros	Encarnação	Encarnação
Rua dos Lavadouros	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua dos Lavadouros	Quintal	Mafra
Rua dos Lavadouros	Quintas	Encarnação
Rua dos Lavadouros	Ramilo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Lavadouros	Sobreiro	Mafra
Rua dos Leais	Murgeira	Mafra
Rua dos Limoeiros	Sobreiro	Mafra
Rua dos Lírios	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Lírios	Salgados	Mafra
Rua dos Loiceiros	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua dos Loureiros	Ericeira	Ericeira
Rua dos Magarefes	Tituaria	Milharado
Rua dos Marmeleiros	Outeirinho	Ericeira
Rua dos Mármores	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua dos Marquinhos	Ericeira	Ericeira
Rua dos Matinhos	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Melros	Ericeira	Ericeira
Rua dos Moinhos	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Moinhos	Barril	Encarnação
Rua dos Moinhos	Caeiros	Mafra
Rua dos Moinhos	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Moinhos	Casais da Serra	Milharado
Rua dos Moinhos	Castelo Picão	Milharado
Rua dos Moinhos	Encarnação	Encarnação
Rua dos Moinhos	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Moinhos	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Moinhos	Milharado	Milharado
Rua dos Moinhos	Póvoa de Cima	Mafra
Rua dos Moinhos	Rólia	Milharado
Rua dos Moinhos	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Moleiros	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua dos Morgados	Rólia	Milharado
Rua dos Morgados	Valongo	Encarnação
Rua dos Mortórios	Galiza	Encarnação
Rua dos Motas	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Motoristas	Milharado	Milharado
Rua dos Mouros	Salgados	Mafra
Rua dos Murtórios	Ericeira	Ericeira
Rua dos Namorados	Vila de Canas	Milharado
Rua dos Narcisos	Salgados	Mafra
Rua dos Oceanos	Ericeira	Ericeira
Rua dos Oleiros	A-da-Pêrra	Mafra
Rua dos Oleiros	Casal Mourão	Mafra
Rua dos Olheiros	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Olivais da Caneira	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Ombros	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua dos Palheiros	Urzal	Carvoeira
Rua dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua dos Pardigueiros	Jerumelo	Milharado
Rua dos Passarinhos	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Passos Velhos	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua dos Pedrogos	Pedrogos	Mafra
Rua dos Peleves	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Penedos	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Pescadores	Barril	Encarnação
Rua dos Pessegueiros	Ericeira	Ericeira
Rua dos Pessegueiros	Jerumelo	Milharado
Rua dos Pinheiros	Pobral	Carvoeira
Rua dos Pinheiros	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Pipos	Achada	Mafra
Rua dos Plátanos	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Plátanos	Póvoa da Galega	Milharado
Rua dos Plátanos	Vale de S. Gião	Milharado
Rua dos Pocinhos	Ericeira	Ericeira
Rua dos Poços	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua dos Poços	Pucariça	Santo Isidoro
Rua dos Pomares	Baleia	Carvoeira
Rua dos Pomares	Barril	Carvoeira
Rua dos Portões	Barril	Encarnação
Rua dos Prazeres	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Prazeres	Ericeira	Ericeira
Rua dos Prédios Novos	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Quatro Caminhos	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Reis	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua dos Robeiros	Baleia	Carvoeira
Rua dos Róis	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Rua dos Rouxinóis	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Salgadiços	Amoreiras	Carvoeira
Rua dos Salgueirinhos	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Salgueiros	Cabeço dos Cartaxos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Sapateiros	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Serafins	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua dos Sete Moios	Baleia	Carvoeira
Rua dos Simões	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Sobreiros	Vale de S. Gião	Milharado
Rua dos Tamancos	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Tanoeiros	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua dos Tijolinhos	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua dos Três Moinhos	Fonte Boa da Brincosa	Ericeira
Rua dos Ulmeiros	Casal da Ratoeira	Milharado
Rua dos Urmeiros	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Vais	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua dos Vales	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Valmeios	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua dos Varelas	Barril	Encarnação
Rua Doutor António das Neves Martinha	Mafra	Mafra
Rua Doutor Carlos Galrão	Mafra	Mafra
Rua Doutor Carlos Galrão	Sobreiro	Mafra
Rua Doutor Domingos Machado Pereira	Mafra	Mafra
Rua Doutor Eduardo Burnay	Mafra	Mafra
Rua Doutor José Augusto de Oliveira Cristóvão	Mafra	Mafra
Rua Doutor Sabino Galrão	Mafra	Mafra
Rua Dr. Afonso Marchueta	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Dr. António Bento Franco	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Armando Corrêa Duarte Mello	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Dr. Ayres	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Dr. Carlos Manuel Cascaes Brás	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Eduardo Burnay	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Egas Freitas Ribeiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Dr. Freitas Ribeiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Dr. José Eduardo Esteves	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Dr. José Sabino Louro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Dr. Manuel de Arriaga	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Manuel Estrela Peralta	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Mário Madeira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Dr. Miguel Bombarda	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Raúl Andrade	Encarnação	Encarnação
Rua Dr. Saldanha Sanches	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Dr. Teófilo Martins de Oliveira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Eduardo Gonçalves Saldanha	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Eduardo Henriques Pereira	Ericeira	Ericeira
Rua Eduardo Paulo	Ericeira	Ericeira
Rua Eira da Máquina	Barril	Encarnação
Rua Encosta da Abadia	Ericeira	Ericeira
Rua Encosta das Lages	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Encosta do Casal	Ericeira	Ericeira
Rua Encosta Vale Janeiro	Outeirinho	Ericeira
Rua Eng. D. Segismundo Saldanha	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Eng. Manuel Duarte Ferreira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Engenheiro João Manuel de Almeida Borges	Mafra	Mafra
Rua Engenheiro Rui Manuel Nogueira Simões	Mafra	Mafra
Rua Entre Campos	Achada	Mafra
Rua Entre Concelhos	Casais da Areia	Encarnação
Rua Entre Freguesias	Achada	Mafra
Rua Entre Freguesias	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua Ernesto Luís	Paz	Mafra
Rua Ervideiras de Cima	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Escola de Escultura de Mafra	Mafra	Mafra
Rua Escritora Hélia Correia	Mafra	Mafra
Rua Estreita	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Eurico Rodrigues Lima	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Ext. Frei Luís de Sousa	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Falésia do Algodio	Ericeira	Ericeira
Rua Família Marques	Mafra	Mafra
Rua Faustino José Rodrigues	Mafra	Mafra
Rua Fernando Pessoa	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Ferreira de Castro	Mafra	Mafra
Rua Filarmónica 1º de Dezembro	Encarnação	Encarnação
Rua Filipe António Jorge	Mafra	Mafra
Rua Filipe Duarte Portela	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Flor das Amoreiras	Quintal	Mafra
Rua Flor de Esteva	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Florêncio Granate	Ericeira	Ericeira
Rua Florêncio José Canas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Flores do Campo	Talefe	Encarnação
Rua Fontainhas do Ameiro	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Fonte Boa	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Fonte da Aurora	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Fonte da Galiza	Galiza	Encarnação
Rua Fonte da Portela	Lagoa	Santo Isidoro

Rua Fonte da Saibreira	Sobreiro	Mafra
Rua Fonte das Eguas	Barreiralva	Mafra
Rua Fonte de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Rua Fonte do Barril	Barril	Encarnação
Rua Fonte do Brejo	Sobreiro	Mafra
Rua Fonte do Penouro	Casais do Forno do Coelho	Milharado
Rua Fonte do Tacho	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Fonte do Valongo	Galiza	Encarnação
Rua Fonte dos Corvos	Casais da Serra	Milharado
Rua Forno do Coelho	Casais do Forno do Coelho	Milharado
Rua Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Forte do Zambujal	Zambujal	Mafra
Rua Francisco Alves Gato	Mafra	Mafra
Rua Francisco Antunes	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Augusto Leite	A-da-Pêrra	Mafra
Rua Francisco da Mota Ferreira	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Duarte Resina	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Francisco Estevão Augusto	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Estêvão Augusto	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Jorge da Silva	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Francisco Lopes Franco	Ericeira	Ericeira
Rua Francisco Manuel Ruivo	Outeirinho	Ericeira
Rua Francisco Mata	Ericeira	Ericeira
Rua Francisco Miguel da Silva	Mafra	Mafra
Rua Francisco Miranda	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Francisco Paula Cid	Ericeira	Ericeira
Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	Ericeira
Rua Fundo do Casal	S. Domingos	Encarnação
Rua General Firmino Miguel	Mafra	Mafra
Rua General Humberto Delgado	Calvos	Milharado
Rua General Humberto Delgado	Ericeira	Ericeira
Rua General Humberto Delgado	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua General Humberto Delgado	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua General Norton de Matos	Mafra	Mafra
Rua Gerardo Pereira Ruiz	Ericeira	Ericeira
Rua Gregório Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Grupo de Melhoramentos Cultura e Desporto	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Guilherme Duarte Ferreira	Mafra	Mafra
Rua Guiomar Carvalho Miranda	Ericeira	Ericeira
Rua Hélder Nunes da Mota	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Henriques Marques	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Herlander Ribeiro Rolo	Mafra	Mafra
Rua Heróis 9 de Abril	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Horta da Serra	Quintas	Encarnação
Rua Ilha das Berlengas	Casais da Serra	Encarnação
Rua Inácio Pedroso	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Industrial	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Inocêncio de Sousa Duarte	Mafra	Mafra
Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Irene Meneses	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Irmandade do Santíssimo do Milharado (Extinto)	Milharado	Milharado
Rua Jardim das Amoreiras	Zambujal	Mafra
Rua Jesofina da Silva	Casal do Abade	Milharado
Rua Jesofina da Silva	Casal do Abade	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua João de Deus	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua João de Deus D'Oliveira	Ericeira	Ericeira
Rua João Francisco	Póvoa da Galega	Milharado
Rua João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua João Pedroso Carmezim	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua João Tibúrcio Teixeira	Mafra	Mafra
Rua Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	Ericeira
Rua Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Joaquim Cascais Franco	Ericeira	Ericeira
Rua Joaquim da Conceição Gomes	Mafra	Mafra
Rua Joaquim Duarte	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Joaquim Duarte Resina	Mafra	Mafra
Rua Joaquim Elisiário Ferreira	Ericeira	Ericeira
Rua Joaquim Gomes Alves	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Joaquim Silvestre	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Jorge Francisco	Póvoa da Galega	Milharado
Rua José Alexandre de Matos	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua José Carvalho	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José de Almeida	Mafra	Mafra
Rua José de Matos Gonçalves	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua José de Sousa Teodoro	Alto da Urzeira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José Elias Garcia	Mafra	Mafra
Rua José Estevão Carreira	Calvos	Milharado
Rua José Franco Canas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua José Gomes Salvador	Ericeira	Ericeira
Rua José Lúcio da Silva	Ericeira	Ericeira
Rua José Luís Crespo	Ericeira	Ericeira
Rua José Maria da Costa	Mafra	Mafra
Rua José Maria Dominguez	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua José Pessoa	Vale de S. Gião	Milharado
Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua José Porfírio	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José Salvador	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua José Silos Franco	Sobreiro	Mafra
Rua José Silvestre	Mafra	Mafra
Rua José Valentim Mangens	Mafra	Mafra
Rua Júlio da Conceição Ivo	Mafra	Mafra
Rua Junta de Freguesia	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Junta de Freguesia de Mafra	Mafra	Mafra
Rua Junta Freguesia Cheleiros	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Ladeira do Vulcão	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Lameiro	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Lar e Centro de Dia	Sobreiro	Mafra
Rua Leonor Gorjão	Mafra	Mafra
Rua Leopoldo Batalha	Sobreiro	Mafra
Rua Liga dos Amigos do Sobreiro	Sobreiro	Mafra
Rua Lugar do Canto	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Luís Caracol	Gorcinhos	Mafra
Rua Luís de Camões	Ericeira	Ericeira
Rua Luís de Camões	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Luís de Camões	Mafra	Mafra
Rua Luís de Camões	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Luís de Camões	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Luís dos Reis	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Lusitania	Funchal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Maciel Forro	Pedrogos	Mafra
Rua Mãe de Água	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Major António Pereira de Almeida	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Major João Gomes	Mafra	Mafra
Rua Manuel Caetano Ribeiro Junior	Mafra	Mafra
Rua Manuel Castelão	Mafra	Mafra
Rua Manuel da Silva	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Manuel Dias	Mafra	Mafra
Rua Manuel Duarte	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Fernandes Baptista	Mafra	Mafra
Rua Manuel Francisco Branco	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Gonçalves Marquês	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Luís Ginja	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Manuel Missas	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Ortigão Burnay	Ericeira	Ericeira
Rua Manuel Pedrosa	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Pereira Santa Rosa	Ericeira	Ericeira
Rua Manuel Silva Brás	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Manuel Tomáz Franco	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Manuel Valentim Duarte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Mar à Vista	Ericeira	Ericeira
Rua Maria Augusta Botelho	Mafra	Mafra
Rua Maria do Carmo Fernandes	Ericeira	Ericeira
Rua Maria do Patrocínio Silva e Horta	Milharado	Milharado
Rua Maria Emília Pizani	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua Maria Julieta Simões Valério Silva	Mafra	Mafra
Rua Maria Libânia Carrilho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Maria Luísa Carreira	Milharado	Milharado
Rua Maria Manuela Paulino	Mafra	Mafra
Rua Maria Teresa Carmezim	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Marita	Encarnação	Encarnação
Rua Mártir São Sebastião	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Mato da Eira	Ericeira	Ericeira
Rua Mato dos Campos	Murtais	Mafra
Rua Meio da Serra	Jerumelo	Milharado
Rua Mendes Leal	Ericeira	Ericeira
Rua Mestre Migueis	Encarnação	Encarnação
Rua Mestre Nuno de Oliveira	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Miguel Esteves Medeiros	Mafra	Mafra
Rua Miguel Izidoro Alpendrinho	Pedrogos	Mafra
Rua Miguel Jerónimo	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Miguel Judicibus Ferreira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Miguel Lourenço	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Mira Juncalinho	Caeiros	Mafra
Rua Mira Montes	Casal Novo	Mafra
Rua Mira Parque	Ericeira	Ericeira
Rua Mira Sol	Caeiros	Mafra
Rua Miramar	Encarnação	Encarnação
Rua Miramar	Ericeira	Ericeira
Rua Mirante do Alto da Forca	Ericeira	Ericeira
Rua Moinho do Cuco	Paz	Mafra
Rua Moinho do Feijão (Urb. Ribeira da Baleia)	Ericeira	Ericeira
Rua Moinho do Rei	Moinho do Rei	Milharado
Rua Moinho Velho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Moinhos da Casela	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Monte da Terra	Talefe	Encarnação
Rua Monte Gordo de Baixo	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Monte Gordo de Cima	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Moreira	Mafra	Mafra
Rua Mouzinho de Albuquerque	Mafra	Mafra
Rua Movimento das Forças Armadas	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Movimento das Forças Armadas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Nascer do Sol	Talefe	Encarnação
Rua Ninho do Mocho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Normando Correia Leitão	Mafra	Mafra
Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Rua Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora da Conceição	Barril	Encarnação
Rua Nossa Senhora da Memória	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nossa Senhora da Natividade	Charneca	Encarnação
Rua Nossa Senhora da Nazaré	Encarnação	Encarnação
Rua Nossa Senhora da Paz	Tituaria	Milharado
Rua Nossa Senhora das Graças	Barril	Encarnação
Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais da Areia	Encarnação
Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Nossa Senhora de Fátima	Galiza	Encarnação
Rua Nossa Senhora de Fátima	Sobreiro	Mafra
Rua Nossa Senhora de Santa Ana	Sobreira	Milharado
Rua Nossa Senhora do Cabo	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora do Cabo	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora do Rosário	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora do Rosário	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nossa Senhora dos Remédios	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Nova	A-da-Pêrra	Mafra
Rua Nova	Achada	Mafra
Rua Nova	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Nova	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Nova	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua Nova	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Mafra	Mafra
Rua Nova	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Sobreiro	Mafra
Rua Nova	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova d' Almada	Almada	Mafra
Rua Nova da Espinheira	Tituaria	Milharado
Rua Nova da Serra	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua Nova das Indústrias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nova das Lombas	Baleia	Carvoeira
Rua Nova do Chandeirão	Chandeirão	Milharado
Rua Nova dos Pocinhos	Ericeira	Ericeira
Rua Nuno Álvares Pereira	Mafra	Mafra
Rua Oceano Atlântico	Ericeira	Ericeira
Rua Oceano Índico	Ericeira	Ericeira
Rua Oceano Pacífico	Ericeira	Ericeira
Rua Orlando Morais	Ericeira	Ericeira
Rua Outeiro Alto da Roupa	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Outeiro do Além	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Alfredo Fernandes de Brito	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Américo de Freitas	Milharado	Milharado
Rua Padre Baptista	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Padre Baptista	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua Padre Davide Lopes Paixão	Barril	Encarnação
Rua Padre José Feliciano	Milharado	Milharado
Rua Padre Luis Germano	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Luís Germano	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Vicente de Carvalho	S. Domingos	Encarnação
Rua Paralela à Rua dos Covões	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Paroquial	Ericeira	Ericeira
Rua Paroquial	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Paroquial	Milharado	Milharado
Rua Parque 6/7	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua Parque de Campismo	Sobreiro	Mafra
Rua Parque de Jogos	Charneca	Encarnação
Rua Particular	Calvos	Milharado
Rua Particular	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Particular	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Particular	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Particular à Murtinheira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua Pastorinho	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Patrício José Junior	Cabeço dos Cartaxos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Patrício José Junior	Cabeço dos Cartaxos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Patrocínio Ribeiro	Ericeira	Ericeira
Rua Paulo Freire	Mafra	Mafra
Rua Pedro Álvares Cabral	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Pedro da Mota	Murgeira	Mafra
Rua Pedro Julião	Mafra	Mafra
Rua Pêgo	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua Penedo dos Frades	Monte Godel	Mafra
Rua Pereira	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Pinhal da Bela Vista	Achada	Mafra
Rua Pinhal da Bela Vista	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Rua Pinhal da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua Pinhal das Ervideiras	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Pinhal do Rebolo	Longo da Vila	Mafra
Rua Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Pinheiro Manso	Casal do Outeiro	Mafra
Rua Poço da Lapa	Charneca	Encarnação
Rua Poço das Almas	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Poço do Lugar	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Poço do Lugar	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Poço do Lugar	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Poço do Pinto	Charneca	Encarnação

Rua Poço do Vicente	Charneca	Encarnação
Rua Poços da Cabeça	Poço da Serra	Mafra
Rua Poços de Água	Casal do Rôdo	Encarnação
Rua Ponte das Voltas	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Ponte de Pau	S. Domingos	Encarnação
Rua Ponte de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Rua Pôr do Sol	Barril	Encarnação
Rua Pôr do Sol	Jerumelo	Milharado
Rua Pôr do Sol	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua Portela da Igreja	Milharado	Milharado
Rua Portela das Eiras	Jerumelo	Milharado
Rua Portela das Eiras	Jerumelo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Portela do Vale	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Portela dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Porto da Ribeira	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Porto do Rio	Sobreira	Milharado
Rua Pouso do Cuco	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Praia da Escadinha	Talefe	Encarnação
Rua Pretas do Casal	Pobral	Carvoeira
Rua Principal	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Achada	Mafra
Rua Principal	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Cachoeira	Milharado
Rua Principal	Caeiros	Mafra
Rua Principal	Cambaia	Encarnação
Rua Principal	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Rua Principal	Casais da Areia	Encarnação
Rua Principal	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua Principal	Casal do Pão Coito	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Casal dos Carriços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	Charneca	Encarnação
Rua Principal	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Fórnea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Gorcinhos	Mafra
Rua Principal	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Longo da Vila	Mafra
Rua Principal	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Lugar dos Moinhos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	Palhais	Santo Isidoro
Rua Principal	Quintas	Encarnação
Rua Principal	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Rio Mau	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	S. Domingos	Encarnação
Rua Principal	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Seixal	Ericeira
Rua Principal	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Talefe	Encarnação
Rua Principal	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Vila de Canas	Milharado
Rua Principal	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Prof. Júlia de Morais da Costa Barros	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Prof. Quintela	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Professor Armando Lucena	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Professor Armindo Ayres de Carvalho	Mafra	Mafra
Rua Professor Egas Moniz	Ericeira	Ericeira
Rua Professor Egas Moniz	Mafra	Mafra
Rua Professor Guilherme de Assunção	Mafra	Mafra
Rua Professor João Dias Agudo	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Professor José da Cruz Filipe	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Projectada à EN 116	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	Ericeira
Rua Quinta da Baleia	Ericeira	Ericeira
Rua Quinta da Mata	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Quinta da Munhóz	Milharado	Milharado
Rua Quinta das Cerejeiras	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Quinta do Gervásio	Mafra	Mafra
Rua Quinta do Outeiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Quinta dos Cavalos	Barreiralva	Mafra
Rua Quinta dos Estrangeiros	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Quinta S. João do Cevadeiro	Milharado	Milharado
Rua Quintino António Gomes	Mafra	Mafra
Rua Rainha Santa Isabel	S. Domingos	Encarnação

Rua Raul Duarte Gomes	Ericeira	Ericeira
Rua Riba da Eira	Ramilo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Riba Fria	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Ribeira da Baleia	Ericeira	Ericeira
Rua Ribeira de Fonte Boa	Outeirinho	Ericeira
Rua Ribeiro do Tareco	Valongo	Encarnação
Rua Rio das Parteiras	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Rio do Brejo	Brejos da Roussada	Milharado
Rua Rio do Freixo	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Rio Lizandro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Rosa dos Ventos	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Roseiral do Monte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua S. Francisco de Assis	Galiza	Encarnação
Rua S. Francisco de Assis	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua S. João	Encarnação	Encarnação
Rua Santa Casa da Misericórdia	Mafra	Mafra
Rua Santa Clara de Assis	Galiza	Encarnação
Rua Santa Helena	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Santa Rita	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Santo António dos Salgados	Salgados	Mafra
Rua São Francisco de Assis	Lagoa	Santo Isidoro
Rua São Sebastião	Barril	Encarnação
Rua São Silvestre	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Sargento Francisco Pontes	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Sargento José Garcia Henriques	Mafra	Mafra
Rua Sebastião Jacinto	Vilas	Mafra
Rua Senhora da Mina	Encarnação	Encarnação
Rua Senhora do Socorro	Longo da Vila	Mafra
Rua Serafim da Paz Medeiros	Mafra	Mafra
Rua Serpa Pinto	Mafra	Mafra
Rua Serra da Calada	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua Serra da Pinheira	Casais da Serra	Encarnação
Rua Serra de Santa Maria	Montesouros	Mafra
Rua Serra de Trás	Achada	Mafra
Rua Serra de Trás	Caeiros	Mafra
Rua Serra do Damásio	Paúl	Mafra
Rua Tenente Emílio José Alves Lourenço	Mafra	Mafra
Rua Teodorico Alexandre	Vila de Canas	Milharado
Rua Terra da Eira	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Terra da Fonte	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Terra da Pedra	Mafra	Mafra
Rua Terra da Raposa	Achada	Mafra
Rua Terra das Compridas	Almada	Mafra
Rua Tojeira	Encarnação	Encarnação
Rua Tojeira de Baixo	Casal da Tojeira	Encarnação
Rua Tomás da Fonseca	Mafra	Mafra
Rua Túlio Pereira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua União Cultura e Desporto	Seixal	Ericeira
Rua União Ericeirense	Ericeira	Ericeira
Rua Vale Caeiro	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Vale Carneiro	Ericeira	Ericeira
Rua Vale Carreira	Achada	Mafra
Rua Vale Cavalos	Semineira	Milharado
Rua Vale Covo	Outeirinho	Ericeira
Rua Vale Coxo	Casas Novas	Mafra
Rua Vale d' Ouriço	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua Vale da Carrasqueira	Ericeira	Ericeira
Rua Vale da Fonte	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua Vale da Igreja	Casal do Parol	Encarnação
Rua Vale da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vale da Lebre	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua Vale da Mata	Póvoa de Cima	Mafra
Rua Vale da Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Vale da Queimada	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Vale da Serra	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vale das Andorinhas	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Vale de Coelhos	Casal da Serra	Mafra
Rua Vale de Limos	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Vale de Linhares	Paúl	Mafra
Rua Vale de Mafra	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vale de Mós	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Vale de São Gião	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Vale do Arneiro	Caeiros	Mafra
Rua Vale do Arquiteto	Casas Novas	Mafra
Rua Vale Espinheiro	Longo da Vila	Mafra
Rua Vale Maceira	Casal do Outeiro	Mafra
Rua Vale Moinhos	Casal da Serra	Mafra
Rua Vale Veados	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua Valverde	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vasco Marques	Mafra	Mafra
Rua Venda da Maia	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Venda da Mandinga	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Venda do Valador	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Venda do Valador	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua Via Campinas	Jerumelo	Milharado
Rua Vicente Franco	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Vida e Paz	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vieira Lusitano	Mafra	Mafra
Rua Vieira Lusitano	Paz	Mafra
Rua Vinha do Balanco	Vilás	Mafra
Rua Vista da Berlenga	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Vista do Forte	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Vitor Augusto	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vitor Cordon	Mafra	Mafra
Rua Vitor Seijo e Seijo	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Volta do Carro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Volta do Moinho	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Zona Industrial	Casais da Serra	Milharado
Terreiro D. João V	Mafra	Mafra
Travessa 13 de Maio	Jerumelo	Milharado
Travessa 14 de Abril	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa 1º de Maio	Ericeira	Ericeira
Travessa 25 de Abril	Sobreiro	Mafra
Travessa 4 de Abril	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Travessa 9 de Julho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Alberto Canas Mendes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Alfredo Ferreira Luis (Mário Ferreira)	Mafra	Mafra
Travessa Alto da Cabrita	Bairro Alto	Santo Isidoro
Travessa Alto dos Moinhos	Encarnação	Encarnação
Travessa Alto dos Seixos	Marvão	Santo Isidoro
Travessa António Pedro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Arrais	Ericeira	Ericeira
Travessa Avelar Brotero	Mafra	Mafra
Travessa Azenha Rafael	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	Ericeira
Travessa Balvima	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Beatriz Costa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Campo Bacelo	Sobreira	Milharado
Travessa Campo da Bola	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa Cantarinhas de Barro	Achada	Mafra
Travessa Capitão Martinho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Casal da Coutana	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Casal da Espinheira	Ribeira	Milharado
Travessa Casal do Além	Gonçalvinhos	Mafra
Travessa Casal do Mato	Barreiralva	Mafra
Travessa Casal dos Vales	Sobreira	Milharado
Travessa Cecilio Franco	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Cerrado da Porta	Sobreira	Milharado
Travessa Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	Mafra
Travessa Chão do Poço	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa Colina do Sol	Vila de Canas	Milharado
Travessa Comandante Filipe Freire	Ericeira	Ericeira
Travessa da Abelheira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Adega da Cruz	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Água Férrea	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Agueira	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Amendoeira	Sobreiro	Mafra
Travessa da Anadia	Ericeira	Ericeira
Travessa da Arranhada	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Arreganha	Ericeira	Ericeira
Travessa da Arreteia	A-da-Pêrra	Mafra
Travessa da Arreteia	Casal Mourão	Mafra
Travessa da Asnaga	Marvão	Santo Isidoro
Travessa da Asnaguita	Barril	Carvoeira
Travessa da Assunção	Ericeira	Ericeira
Travessa da Atalaia	Barril	Encarnação
Travessa da Avó	A-da-Pêrra	Mafra
Travessa da Azenha	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Azenha	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Azenha	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Azenha	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Azinhaga	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa da Azinhaga	Murtais	Mafra
Travessa da Baleia	Baleia	Carvoeira
Travessa da Baleia	Ericeira	Ericeira
Travessa da Bela Vista	Encarnação	Encarnação
Travessa da Bela Vista	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Bela Vista	Vila de Canas	Milharado
Travessa da Beleza	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Bica	Barril	Encarnação
Travessa da Bica	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Boavista	Ericeira	Ericeira
Travessa da Bola	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Botica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Brejinha	Caeiros	Mafra
Travessa da Cabeça Pequena	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Cabine	Pobral	Carvoeira
Travessa da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Travessa da Cachouça	Barreiralva	Mafra
Travessa da Cachouça	S. Domingos	Encarnação
Travessa da Calçada	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Travessa da Calçada	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Calçada do Norte	Ericeira	Ericeira
Travessa da Caldeira	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Cameleira	Mafra	Mafra
Travessa da Capela	Achada	Mafra
Travessa da Capela	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Capela	Calvos	Milharado
Travessa da Capela	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Capela	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	Ericeira
Travessa da Casa Velha	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Central Telefónica	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Clareja	Ramilo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Colectividade	Barreiralva	Mafra
Travessa da Costa	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Costa	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Cruz	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Cruz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Cruz	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da D. Ana	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Eira	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Eira	Casal do Vale de Bois	Milharado
Travessa da Eira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Eira	Lapa da Serra	Ericeira
Travessa da Eira	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Ermida	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Escola	Barril	Encarnação
Travessa da Escola	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Casais da Serra	Milharado
Travessa da Escola	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa da Escola	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Escola	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Escola	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Escola	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Escola	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Sobreiro	Mafra
Travessa da Escola	Vila de Canas	Milharado
Travessa da Escola da Equitação	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Escola Primária	Caeiros	Mafra
Travessa da Esperança	Ericeira	Ericeira
Travessa da Espinheira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Travessa da Estação	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Dª Ester de Jesus	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Estrada da Abadia	Ericeira	Ericeira
Travessa da Estrada Velha	Mafra	Mafra
Travessa da Fábrica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Fábrica	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Fábrica dos Bolos	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Falésia	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Fé	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Figueira	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Figueira	Baleia	Carvoeira
Travessa da Figueira	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Figueira	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Figueira	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Fontainha	Ericeira	Ericeira
Travessa da Fontainha	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Fonte	Baleia	Carvoeira
Travessa da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Fonte	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Fonte	Pobral	Carvoeira
Travessa da Fonte	Seixal	Ericeira
Travessa da Fonte	Valbom	Carvoeira
Travessa da Fonte da Branca	Murgeira	Mafra
Travessa da Fonte de Cima	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Travessa da Fonte do Cabo	Ericeira	Ericeira
Travessa da Fonte Lameira	Semineira	Milharado
Travessa da Fonte Velha	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Fonte Velha	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Gaivota	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Horta	Encarnação	Encarnação
Travessa da Igreja	Murtais	Mafra
Travessa da Igreja	Sobreiro	Mafra
Travessa da Indústria	Casal do Rôdo	Encarnação
Travessa da Indústria	Talefe	Encarnação
Travessa da Janeira	Longo da Vila	Mafra
Travessa da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Junta de Freguesia	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Ladeira	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Ladeira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Travessa da Ladeirinha	Caeiros	Mafra
Travessa da Lagoa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Lapa	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Liberdade	Ericeira	Ericeira

Travessa da Loja	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Maceira	Jerumelo	Milharado
Travessa da Mandinga	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da Maquia	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Meia Lua	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da Mina	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Mina	Encarnação	Encarnação
Travessa da Mina	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Mina	Marvão	Santo Isidoro
Travessa da Mina	Monte Godel	Santo Isidoro
Travessa da Misericórdia	Ericeira	Ericeira
Travessa da Mitra	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Moagem	Pobral	Carvoeira
Travessa da Morena	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Narcisa	Mafra	Mafra
Travessa da Padaria	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Paz	Roussada	Milharado
Travessa da Piçarra	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Pinta	Pedrogos	Mafra
Travessa da Poça	Barreiralva	Mafra
Travessa da Poça	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Ponte	Ericeira	Ericeira
Travessa da Ponte Velha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Portela	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa da Portela	Casal do Pedregulho	Milharado
Travessa da Portela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Praça	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Praça	Ericeira	Ericeira
Travessa da Procissão	Ericeira	Ericeira
Travessa da Quinta	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Quinta	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Quinta Nova	Mafra	Mafra
Travessa da Rampa	Vaibom	Carvoeira
Travessa da Ribeira	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Ribeira do Barril	Barril	Carvoeira
Travessa da Romã	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Rosa dos Ventos	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa da Roseira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Travessa da Rua Central	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa da Rua da Cabine	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da Rua do Carmo	Ericeira	Ericeira
Travessa da Rua do Norte	Ericeira	Ericeira
Travessa da Rua Principal	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Sabina	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Saibreira	Sobreiro	Mafra
Travessa da Serra	Encarnação	Encarnação
Travessa da Serra	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Serralha	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Serrita	Pobral	Carvoeira
Travessa da Tapada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Tapadoira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Terra da Eira	Montesouros	Mafra
Travessa da Urmeirada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Varanda	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Vinha	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Zambujeira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Algoncinhas	Brejos da Roussada	Milharado
Travessa das Ameiras	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Amoreiras	Urzal	Carvoeira
Travessa das Andorinhas	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa das Areias	Urzal	Carvoeira
Travessa das Caldeiras	Marvão	Santo Isidoro
Travessa das Campinas	Milharado	Milharado
Travessa das Cardosas	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa das Casas Velhas	Zambujal	Mafra
Travessa das Compridas	Sobreiro	Mafra
Travessa das Confrarias	Encarnação	Encarnação
Travessa das Cordeiras	Montesouros	Mafra
Travessa das Eiras	Rólia	Milharado
Travessa das Eiras	Roussada	Milharado
Travessa das Escadinhas	Carvoeira	Carvoeira
Travessa das Escadinhas	Jerumelo	Milharado
Travessa das Escadinhas	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Escolas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa das Feiteiras	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Flores	Brejos da Roussada	Milharado
Travessa das Flores	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Flores	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Flores	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Flores	Semineira	Milharado
Travessa das Flores	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Fontainhas	Casal das Forcadas	Encarnação
Travessa das Fontes	Encarnação	Encarnação
Travessa das Furnas	Ericeira	Ericeira
Travessa das Gaivotas	Ericeira	Ericeira
Travessa das Hortas	Póvoa de Cima	Mafra

Travessa das Lages	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Lages	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa das Lages	Rólia	Milharado
Travessa das Lajes	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa das Lavadeiras	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Marias	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa das Marinhas	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa das Murteiras	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Oficinas	Barril	Encarnação
Travessa das Olarias	Achada	Mafra
Travessa das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Travessa das Pedras Amarelas	Barreiralva	Mafra
Travessa das Pedras Soltas	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa das Piçarras	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Piçarras	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa das Piçarras	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Poças	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Portelas	Casais da Serra	Milharado
Travessa das Ribas	Ericeira	Ericeira
Travessa das Ribas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Ruinas	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Travessa das Silvas	Mafra	Mafra
Travessa das Tecedeiras	Mafra	Mafra
Travessa das Tintas	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa das Tomadias	Pobral	Carvoeira
Travessa das Vilãs	Vilãs	Mafra
Travessa de Famões	Casal da Serra	Mafra
Travessa de S. Miguel	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa de S. Pedro	Seixal	Ericeira
Travessa de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa de Santa Marta	Ericeira	Ericeira
Travessa de Santo André	Mafra	Mafra
Travessa de Santo António	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa de Santo António	Carvoeira	Carvoeira
Travessa de Santo António	Ericeira	Ericeira
Travessa de Santo António	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa de Santo António	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa de São João	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa de São José	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa de São Pedro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa de São Pedro	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa de São Sebastião	Milharado	Milharado
Travessa de São Sebastião	Sobreiro	Mafra
Travessa Depósito da Água	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa Dionísio António	Sobreira	Milharado
Travessa do Açude	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Albarral	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa do Alecrim	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Alfaiate	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa do Algodio	Ericeira	Ericeira
Travessa do Alto	Barril	Carvoeira
Travessa do Alto da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Alto da Fonte	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Alto da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Travessa do Alto da Neve	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Travessa do Amial	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Areeiro	A-da-Pêrra	Mafra
Travessa do Arneiro	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa do Bairro	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Bairro Alto	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Bairro Novo	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Bairro Novo	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Barreiro	Sobreiro	Mafra
Travessa do Barril de Baixo	Barril	Carvoeira
Travessa do Barrinho	Montesouros	Mafra
Travessa do Batalha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Beco	Vale de Uge	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Belo Horizonte	Encarnação	Encarnação
Travessa do Berdoal	Casal Mourão	Mafra
Travessa do Bolacha	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Borratém	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Brejo	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Bruno	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Cabeço	Caeiros	Mafra
Travessa do Café	Encarnação	Encarnação
Travessa do Caldas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Caminho dos Mogos	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa do Caminho Novo	Ericeira	Ericeira
Travessa do Canal	Mafra	Mafra
Travessa do Caniçal	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Carrascal	Achada	Mafra
Travessa do Carvalheiro	Sobreiro	Mafra
Travessa do Casal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Casal	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Casal	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Casal	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Travessa do Casal	Murgeira	Mafra
Travessa do Casal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Casal da Abrunheira	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Casal das Lombas	Casal das Lombas	Encarnação
Travessa do Casal do Piolho	Ericeira	Ericeira
Travessa do Casal Pinheiro	Casais da Serra	Milharado
Travessa do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Casalinho	Sobreira	Milharado
Travessa do Castiço	Castelo Picão	Milharado
Travessa do Castiço	Prezinheira	Milharado
Travessa do Celão	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Cerrado	Jerumelo	Milharado
Travessa do Chafariz	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Chafariz	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Chafariz	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Chafariz Velho	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa do Charco	Achada	Mafra
Travessa do Clube	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Clube	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Comércio	Encarnação	Encarnação
Travessa do Comércio	Quintas	Encarnação
Travessa do Correio	Ericeira	Ericeira
Travessa do Cotovelo	Ericeira	Ericeira
Travessa do Cotovelo	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa do Cotovelo	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Cruzeiro	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Desvio	Outeirinho	Ericeira
Travessa do Ericeira	Ericeira	Ericeira
Travessa do Escondidinho	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Espirito Santo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Espírito Santo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Espírito Santo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Espírito Santo	Ericeira	Ericeira
Travessa do Estrela	Ericeira	Ericeira
Travessa do Ferreiro	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa do Ferro Velho	Murgeira	Mafra
Travessa do Fontanário	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Fontanário	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Fontanário	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Fontanário	Pucariça	Santo Isidoro
Travessa do Forno	Barreiralva	Mafra
Travessa do Forte de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Furo	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Galante	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Gordo	Calaias	Encarnação
Travessa do Honrado	Ericeira	Ericeira
Travessa do Horizonte	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Travessa do Horto	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Inocêncio	Ericeira	Ericeira
Travessa do Jardim de Infância	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Jogo	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Jogo	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Jogo	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa do Jogo da Bola	Ericeira	Ericeira
Travessa do Juncal	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Largo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Largo Principal	Zambujal	Mafra
Travessa do Lavadouro	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Manelico	Casal da Serra	Mafra
Travessa do Mar	S. Lourenço	Encarnação
Travessa do Mar à Vista	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa do Massapêz	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa do Matadouro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Mateus	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Mato	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Mato do Moinho	Quintal	Mafra
Travessa do Mercado	Ericeira	Ericeira
Travessa do Mercantil	Casais da Serra	Milharado
Travessa do Mestre Agostinho	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Minorca	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Mirante	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Mocho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Moinho	Barreiralva	Mafra
Travessa do Moinho	Caeiros	Mafra
Travessa do Moinho	Cambaia	Encarnação
Travessa do Moinho	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Moinho	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Travessa do Moinho	Valongo	Encarnação
Travessa do Moinho Velho	Ericeira	Ericeira
Travessa do Moinho Velho	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Montenhoso	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Mosqueiro	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Mouco	Mafra	Mafra
Travessa do Mougueiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Mucharro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Narciso	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Nascente	Encarnação	Encarnação

Travessa do Ninho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Norte	Barril	Encarnação
Travessa do Norte	Encarnação	Encarnação
Travessa do Norte	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Norte	Prezinheira	Milharado
Travessa do Norte	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa do Olheiro	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Olival	Rólia	Milharado
Travessa do Olival	Roussada	Milharado
Travessa do Outeirinho	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Outeiro	Barril	Carvoeira
Travessa do Outeiro	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Outeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Outeiro da Roupa	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Paço	Ericeira	Ericeira
Travessa do Padre Pereira	Castelo Picão	Milharado
Travessa do Palame	Murgeira	Mafra
Travessa do Pelourinho	Ericeira	Ericeira
Travessa do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Travessa do Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Pinhal	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Pinhal	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa do Pinhal Manso	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Pinheiro	Mafra	Mafra
Travessa do Pinheiro Manso	Casais da Areia	Encarnação
Travessa do Pinheiro Manso	Encarnação	Encarnação
Travessa do Pocinho	Murgeira	Mafra
Travessa do Poço	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Poço	Casal do Pedregulho	Milharado
Travessa do Poço	Jerumelo	Milharado
Travessa do Poço	Ribeiradas	Milharado
Travessa do Poço	Tituaria	Milharado
Travessa do Poço Mota	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Poço Novo	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Poço Novo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Poço Rei	Mafra	Mafra
Travessa do Poço Velho	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa do Poente	Barril	Encarnação
Travessa do Pomar	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Pombal	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa do Pôr do Sol	Pobral	Carvoeira
Travessa do Porto Revez	Ericeira	Ericeira
Travessa do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Regedor	Jerumelo	Milharado
Travessa do Ringue	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rio	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rio	Chandeirão	Milharado
Travessa do Rio	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Rio	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Rio do Calvo	Ericeira	Ericeira
Travessa do Rio Grande	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rio Lizandro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Roberto	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rochio	Zambujal	Mafra
Travessa do Rôdo	Casal do Rôdo	Encarnação
Travessa do Roseiral	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Rosmaninho	Outeirinho	Ericeira
Travessa do Rossio	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Roxio	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Ruxio	Marvão	Santo Isidoro
Travessa do Sacristão	Mafra	Mafra
Travessa do Sádio	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Sapateiro	Achada	Mafra
Travessa do Sapateiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Serafim	Castelo Picão	Milharado
Travessa do Serafim	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Serrado	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Sol	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Sol	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Sol Nascente	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Sul	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Tio Casimiro	Brejos da Roussada	Milharado
Travessa do Toquim	Ericeira	Ericeira
Travessa do Ulmeiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Valador	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Vale	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Vale	Valbom	Carvoeira
Travessa do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Travessa do Valinho	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Vençal	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Vieira	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Alves	Casal das Forcadas	Encarnação
Travessa dos Anjos	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Baldios	Pobral	Carvoeira
Travessa dos Barros	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Travessa dos Belas	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Calvos	Calvos	Milharado
Travessa dos Campos Lameiros	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa dos Caniços	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa dos Carlos	Casais da Areia	Encarnação
Travessa dos Cartachinhos	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Castelares	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa dos Castelos	Encarnação	Encarnação
Travessa dos Cegos	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Claros	Prezinheira	Milharado
Travessa dos Combros	Baleia	Carvoeira
Travessa dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Travessa dos Ferreiras	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Ferreiros	Ericeira	Ericeira
Travessa dos Guerreiros	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Juncais	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Lagos	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Lavadouros	Encarnação	Encarnação
Travessa dos Lavadouros	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Leais	Murgeira	Mafra
Travessa dos Machados	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Malmequeres	Jerumelo	Milharado
Travessa dos Mateus	Vale de S. Gião	Milharado
Travessa dos Matinhos	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa dos Melos	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa dos Midornos	Semineira	Milharado
Travessa dos Moinhos	Barril	Encarnação
Travessa dos Moinhos	Casais da Serra	Milharado
Travessa dos Moinhos	Castelo Picão	Milharado
Travessa dos Moinhos	Ericeira	Ericeira
Travessa dos Moinhos	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Moinhos	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa dos Moinhos	Semineira	Milharado
Travessa dos Murtórios	Ericeira	Ericeira
Travessa dos Nicolaus	Casais da Areia	Encarnação
Travessa dos Palheiros	Urzal	Carvoeira
Travessa dos Peleves	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Pessegueiros	Jerumelo	Milharado
Travessa dos Pocinhos	Ericeira	Ericeira
Travessa dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Quintais	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Ramilos	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa dos Raposos	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa dos Rouxinóis	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Serafins	Póvoa de Baixo	Mafra
Travessa dos Serrados	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Silvais	Ribeiradas	Milharado
Travessa dos Simões	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Tanques	Encarnação	Encarnação
Travessa dos Tanques	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa dos Varelas	Barril	Encarnação
Travessa Encosta dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Entre Quintais	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Escadinhas do Moinho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Escondida	Roussada	Milharado
Travessa Estreita	Jerumelo	Milharado
Travessa Estreita	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa Estreita	Tituaria	Milharado
Travessa Fernando Pessoa	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Fernando Tornixa	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Fonte da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Forte do Zambujal	Zambujal	Mafra
Travessa Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	Ericeira
Travessa Fria	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa General Humberto Delgado	Ericeira	Ericeira
Travessa João Marques de Oliveira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa João Ribeiro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Joaquim Almeida Marrão	Ericeira	Ericeira
Travessa Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Joaquim Francisco Rodrigues	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa José Baptista Antunes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Julião Afonso	Casais da Serra	Encarnação
Travessa Lobo	Ericeira	Ericeira
Travessa Luís de Camões	Mafra	Mafra
Travessa Luís de Camões	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Luís Palhano	Ericeira	Ericeira
Travessa Maciel Forro	Pedrogos	Mafra
Travessa Manuel Cardoso	Prezinheira	Milharado
Travessa Manuel Esteves	Mafra	Mafra
Travessa Mar à Vista	Ericeira	Ericeira
Travessa Mar dos Sargaços	Ericeira	Ericeira
Travessa Miramontes	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Nascer do Sol	Barril	Encarnação
Travessa Nascer do Sol	Encarnação	Encarnação
Travessa Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Nossa Senhora da Saúde	Sobreiro	Mafra

Travessa Nova	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Orlando Morais	Ericeira	Ericeira
Travessa Pego da Gingeira	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Pequenina	Roussada	Milharado
Travessa Poço do Rossio	Roussada	Milharado
Travessa Pôr do Sol	Encarnação	Encarnação
Travessa Portela das Eiras	Jerumelo	Milharado
Travessa Principal	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Prudêncio Franco da Trindade	Ericeira	Ericeira
Travessa Quinta dos Cavalos	Barreiralva	Mafra
Travessa Ribeira da Fonte Velha	Encarnação	Encarnação
Travessa Ribeira Maria Joaquina	Casal do Outeiro	Encarnação
Travessa Rio de Cima	Jerumelo	Milharado
Travessa S. João	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa S. João de Brito	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa S. José	Encarnação	Encarnação
Travessa Santo António dos Salgados	Salgados	Mafra
Travessa São Domingos	S. Domingos	Encarnação
Travessa São Francisco de Assis	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa Sem Saída	Roussada	Milharado
Travessa Serrado das Pedras	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa Terra das Compridas	Almada	Mafra
Travessa Vale d' Água	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa Vale da Fonte	Castelo Picão	Milharado
Travessa Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Vicente Franco	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Urbanização Nova do Tareco	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Variante Sul	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Variante Sul	Mafra	Mafra

ANEXO 2

Plano de Trabalhos e Condições Técnicas

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS
1.1	Ceifa de ervas manual ou mecânica.
1.2	Limpeza, regularização e reperfilamento de valetas, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes.
1.3	Desmatação, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.
1.4	Decapagem de terra vegetal e a sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo carga, transporte e proteção.
1.5	Desenraizamento de arbustos, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida.
1.6	Desenraizamento de árvores, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida.
1 7	Corte de árvores de médio porte, incluindo remoção a vazadouro, ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).
1.8	Corte de árvores de elevado porte, incluindo remoção a vazadouro, ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).
1.9	Limpeza e desmatação de zonas já plantadas com árvores.
1.10	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios manuais, através de ferramentas manuais de corte.
1.11	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios mecânicos, para uma pendente menor de 12% e uma superfície de trabalho menor de 5000 m².
1.12	Remoção e carga para camião ou contentor dos materiais de decapagem, com meios manuais.
1.13	Corte de silvas e plumas mais pequenas, árvores bravias pelo meio até 2.20mts/altura semi-densa
1.14	Corte de ervas secas, silvas e vegetação semi-densa até 1.00mts/altura
1.15	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual.
1.16	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual e conservação de valetas e aquedutos (por cada um dos lados das estradas).
1.17	Execução, conservação e limpeza de valetas manualmente.
1.18	Execução, conservação e limpeza de valetas mecanicamente.

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
1.19	Execução, conservação e limpeza de aquedutos existentes.
1.20	Execução, conservação e limpeza de sumidouros.
2.	**DEMOLIÇÕES**
2.1	Demolição de construções térreas, muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.
2.2	Demolição de aquedutos em pedra de alvenaria ou em manilhas de betão, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.
3.	**MOVIMENTO DE TERRAS**
3.1	Escavação com meios mecânicos, ou manuais em qualquer tipo de terreno, incluindo transporte a vazadouro..
3.2	Execução de aterros.
3.3	Regularização de taludes
4.	**PAVIMENTOS, DRENAGENS EXTERIORES E MUROS**
4.1	Fornecimento e aplicação de manta geotextil.
4.2	Fornecimento e aplicação de manga plástica.
4.3	Fornecimento e aplicação de membrana drenante/isolante.
4.4	Camada Drenante:
4.4.1	Fornecimento de materiais britados ou obtidos por crivagem, mistura ou composição de materiais naturais.
4.4.2	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com Gabions.
4.4.3	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com colchão Reno.
4.4.4	Construção de muralhas de contenção de terras, com blocos de pedra de grandes dimensões, incluindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares
4.4.5	Construção de muros de contenção de terras, com blocos de pedra de média dimensão, incLuindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares.
4.4.6	Contenção de talude com recurso a pedra de enrocamento, incluindo todos os trabalhos complementares
4.4.7	Em revestimento de taludes, incluindo hidrosementeira, fibras, cola e desbloqueador.
5.	**DRENAGEM**
5.1	Escavação para abertura de valas para implantação de coletores, condutas, ramais e caixas, em qualquer tipo de terreno.

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
5.2	Execução de perfuração horizontal dirigida , incluindo todos os trabalhos:
5.2.1	Aterro manual e mecânico para colocação de tubagens.
6.	**DRENAGEM PLUVIAL**
6.1	Execução de valetas triangulares de pé de talude ou crista de escavação, em betão, incluindo escavação e todos os trabalhos necessários.
6.2	Execução de valeta triangular em terra.
6.3	Execução de valetas com meias manilhas de betão, incluindo todo o movimento de terras e acabamento das juntas :
6.4	Caixas de receção, ligação ou de derivação das valetas de crista.
6.5	Fornecimento e assentamento de manilhas simples de betão pré-fabricado centrifugado assente sobre base em areia ou areão, incluindo juntas tomadas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3:
6.6	Tubagem e Acessórios
6.6.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido de 6 Kg/cm2 em ramais e coletores: (Pluviais e Domésticos)
6.7	Órgãos Complementares de Drenagem Pluvial e Doméstica
6.7.1	Execução de órgãos complementares de drenagem, incluindo a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, remoção a vazadouro dos produtos sobrantes, bem como todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.2	Caixas de visita e passagem executadas em blocos de cimento, devidamente rebocados, com tampa de ferro fundido.
6.7.3	Fornecimento e colocação de caixas de visita e passagem, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.4	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.5	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão armado classe C25/30 - EC2, armaduras com aço A400 NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.6	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, constituída por anéis e cúpulas em betão pré-fabricado, sobre base e inserção dos coletores em betão tipo C25/30, armaduras com aço A400-NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.7	Fornecimento e assentamento e reparação de sumidouros, grelhas, etc
6.7.8	Execução de passagens hidráulicas de secção circular/retangular, em betão, incluindo a sua escavação em terreno de qualquer natureza, reposição, compactação e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes:
6.7.8.1	Com tubagens da classe I (Reforçadas):
6.7.9	Bocas na base de aterro:
6.7.9.1	Simples para diâmetro inferior ou igual a Ø 600 mm.
6.7.10	Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respetivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.10.1	Com tubagem envolvida em manta geotêxtil:
6.7.10.2	Tubagens de PVC envolvidas em betão:

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
6.7.11	Levantamento e reposição
6.7.11.1	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspeção para retificação do nível, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.11.2	Levantamento e reposição de sumidouros, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.11.3	Levantamento e reposição de pavimento betuminoso.
6.7.11.4	Levantamento e reposição de calçada de vidraço e de lajetas
6.7.11.5	Levantamento e reposição de valetas.
7.	**PAVIMENTAÇÃO**
7.1	Limpeza e regularização da plataforma, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.
7.2	Abertura de caixa em terreno compacto incluindo regularização e compactação com as seguintes espessuras:
7.3	Camadas granulares com características de sub-base e base:
7.3.1	Em agregado britado de granulometria extensa (ABGE)
7.4	Camadas de misturas betuminosas a quente com características de regularização:
7.4.1	Fornecimento à boca da central de :
7.5	Na regularização e/ou reperfilamento de pavimentos existentes com espessura variável:
7.5.1	Em macadame betuminoso: (Calcário)
7.6	Em mistura betuminosa densa: (Calcário)
7.6.1	Fornecimento e aplicação manual ou mecanicamente de mistura betuminosa densa, incluindo preparação da base, escarificação/fresagem, rega de colagem/impregnação, em conservação de arruamentos.
7.6.2	Idem, com a inclusão de reciclados.
7.6.3	Fornecimento e aplicação manual ou mecanicamente de mistura betuminosa densa, para enchimentos, incluindo rega de colagem, em conservação de arruamentos.
7.7	Com características de desgaste na faixa de rodagem:
7.7.1	Em betão betuminoso: (Basalto)
7.8	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:
7.8.1	Rega de impregnação:
7.8.1.1	Com emulsão ECR1.
7.8.2	Rega de colagem:
7.8.2.1	Com emulsão ECR1.
7.8.3	Fornecimento e aplicação de micro betuminoso a frio, camada simples.
7.8.4	Idem em camada dupla.
8.	**ARRUAMENTOS**
8.1	Execução de lancis em passeios, ilhéus e separadores:

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
8.2	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,20mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.3	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria recto, incluindo fundação (0,30mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.4	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria curvo, incluindo fundação (0,30/0,40mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.5	Fornecimento e colocação de lancil de betão, incluindo fundação, e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.6	Execução de passeios, separadores ou ilhas direcionais:
8.7	Levantamentos e reposições
8.7.1	Saneamentos em pavimentos existentes, incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados.
8.7.2	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, fresagem, corte de tapete, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes.
9.	**ARRANJOS EXTERIORES**
9.1	MÁQUINAS
9.1.1	Trator agrícola em carregamento e distribuições várias.
9.1.2	Camião de apoio e de rega.
9.1.3	Retro escavadora em diversos trabalhos
9.1.4	Giratória para diversos trabalhos
9.1.5	Transporte da Giratória
9.2	CONSTRUÇÃO CIVIL
9.2.1	Betões em elementos estruturais e muros de suporte:
9.2.1.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza nas sapatas de pilares e nos lintéis de fundação, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
9.2.1.2	Betão armado em sapatas , incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.
9.2.1.3	Betão armado em elevação de paredes de contenção (muros),incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.
9.2.1.4	Betão armado em pilares, incluindo cofragem.
9.2.1.5	Betão armado em vigas, incluindo cofragem.
9.2.1.6	Betão armado em lajes e escadas, incluindo cofragem.
9.2.1.7	Execução de laje de pavimento térreo, constituída por laje de betão, com malha sol, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
9.2.2	*Alvenarias*
9.2.2.1	Execução e reparação de paredes de alvenarias.
9.2.3	*Revestimento de Paredes e Tetos*
9.2.3.1	Execução e reparação de rebocos.
9.2.4	Pavimentos
9.2.4.1	Execução e reparação de betonilhas.
9.2.5	*Pinturas*

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	
9.2.5.1	Execução e reparação de pinturas.

ANEXO 3

Lista de Preços Unitários

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1	**MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**		
1.1	**Trabalhos Preparatórios**		
1.1.1	Ceifa de ervas manual ou mecânica (por cada um dos lados das estradas).	Km	286,81 €
1.1.2	Aplicação de monda quimica na zona urbana do concelho de Mafra (com produtos certificados)	m2	0,33 €
1.1.3	Limpeza urbana com varredouras mecânicas ligeiras.	m2	0,05 €
1.1.4	Limpeza urbana com varredouras mecânicas pesadas RAVO	m2	0,05 €
1.1.5	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por tratocarro de caixa aberta	m2	0,25 €
1.1.6	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por um carrinho de varredura, pá, vassoura e leque	m2	0,21 €
1.1.7	Recolha e substituição dos sacos de residuos depositados nas papeleiras	un	1,29 €
1.1.8	Limpeza, regularização e reperfilamento de valetas, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	Km	160,62 €
1.1.9	Desmatação, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m2	2,99 €
1.1.10	Decapagem de terra vegetal (com 0,20 a 0,50) de espessura média e a sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo carga, transporte e protecção.	m2	3,05 €
1.1.11	Desenraizamento de arbustos, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida.	un	9,18 €
1.1.12	Desenraizamento de árvores, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida.	un	47,03 €
1.1.13	Corte de árvores de médio porte, incluindo remoção a vazadouro, ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).	un	68,83 €
1.1.14	Corte de árvores de elevado porte, incluindo remoção a vazadouro, ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).	un	217,98 €
1.1.15	Limpeza e desmatação de zonas já plantadas com árvores.	m2	3,16 €
1.1.16	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios manuais, através de ferramentas manuais de corte.	m2	1,09 €
1.1.17	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios mecânicos, para uma pendente **menor de 12%** e uma superfície de trabalho **menor de 5000 m²**.	m2	0,11 €
1.1.18	Remoção e carga para camião ou contentor dos materiais de decapagem, com meios **manuais**.	m2	0,16 €
1.1.19	Corte de silvas e plumas mais pequenas, árvores bravias pelo meio até 2.20mts/altura semi-densa	m2	0,46 €
1.1.20	Corte de ervas secas, silvas e vegetação semi-densa até 1.00mts/altura	m2	0,16 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.1.21	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual.	km	177,82 €
1.1.22	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual e conservação de valetas e aquedutos (por cada um dos lados das estradas).	km	315,50 €
1.1.23	Conservação de valetas manualmente.	km	373,69 €
1.1.24	Conservação de valetas mecanicamente.	km	171,53 €
1.1.25	Limpeza de aquedutos existentes.	ml	20,22 €
1.1.26	Limpeza de sumidouros, incluindo remoção dos residuos.	un	35,51 €
1.1.27	Limpeza pontual de valetas manualmente	ml	1,84 €
1.1.28	Limpeza pontual de valetas mecanicamente	ml	1,23 €
1.2	**Demolições**		
1.2.1	Demolição de construções térreas (mecânico), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	17,50 €
1.2.2	Demolição de construções térreas (manual), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	25,89 €
1.2.3	Demolição de aquedutos em pedra de alvenaria ou em manilhas de betão, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.	ml	84,52 €
1.2.4	Demolição de caixas de visita em alvenaria ou em pré-fabricado de betão, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.	un	160,00 €
1.2.5	Demolição de caixas de sumidouro, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.	un	80,00 €
1.3	**Movimento de Terras**		
1.3.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou riper) em rocha branda.	m3	10,34 €
1.3.2	Escavação para edificios, sapatas de muros e outros, em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação, entivação, rebaixamento do nível freático quando necessários, bem como o transporte dos produtos escavados sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos necessários.	m3	18,87 €
1.3.3	Desmonte de rocha com a utilização de martelos pneumáticos, incluindo a sua remoção para vazadouro.	m3	45,89 €
1.3.4	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de caixa.	m3	10,34 €
1.3.5	Regularização de camada final do aterro para formação de pendentes / modelação de áreas confinantes com as estradas.	m2	1,65 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.3.6	Aterro, rega e compactação com terras provenientes da escavação ou de empréstimo.	m3	6,07 €
1.3.7	Transporte e colocação em aterro (na zona da obra) dos materiais provenientes da escavação.	m3	2,86 €
1.3.8	Regularização de taludes de escavação.	m2	0,36 €
1.3.9	Regularização de taludes de aterro.	m2	0,33 €
1.3.10	Remoção dos materiais escavados considerando um empolamento de 25%.	m3	1,04 €
1.3.11	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro, da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro.	m3	8,73 €
1.4	**Pavimentos e Drenagens Exteriores**		
1.4.1	Fornecimento e aplicação de manta geotextil de 190 gr./m2, envolvendo a camada drenante.	m2	4,42 €
1.4.2	Fornecimento e aplicação de manga plástica de PVC 300 g/m2 sob a camada drenante.	m2	1,38 €
1.4.3	Fornecimento e aplicação de membrana drenante/isolante sob a camada drenante.	m2	5,05 €
1.4.4	**Camada Drenante:**		
1.4.4.1	Fornecimento de materiais britados ou obtidos por crivagem, mistura ou composição de materiais naturais.	m3	22,15 €
1.4.4.2	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com Gabions, com 3x1x1, em arame galvanizado Ø 2,5 mm, em malha hexagonal dupla torção, tipo 8x10/2,7 mm, incluindo escavação, remoção dos materiais da escavação a vazadouro e enroncamento de pedra de calcário.	m3	75,72 €
1.4.4.3	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com colchão Reno, com 3x2x0,30, com tampa, em arame galvanizado Ø 2,5 mm, em malha hexagonal dupla torção, tipo 6x8/2,2 mm, incluindo escavação, remoção dos materiais da escavação a vazadouro e enroncamento de pedra de calcário.	m3	90,56 €
1.4.4.4	Construção de muralhas de contenção de terras, com blocos de pedra de grandes dimensões, incluindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares.	m2	119,58 €
1.4.4.5	Construção de muros de contenção de terras, com blocos de pedra de média dimensão, incuindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares.	m2	100,68 €
1.4.4.6	Contenção de talude com recurso a pedra de enrocamento, incluindo todos os trabalhos complementares	m2	19,50 €
1.4.4.7	Em revestimento de taludes, incluindo hidrosementeira, fibras, cola e desbloqueador.	m2	2,02 €
1.5	**Drenagem**		
1.5.1	**Escavação para abertura de valas para implantação de colectores, condutas, ramais e caixas, incluindo sobre largura em:**		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.5.1.1	Em Terra branda.	m3	10,34 €
1.5.1.2	Em Rocha branda ou em qualquer tipo de terreno.	m3	20,70 €
1.5.1.3	Em Rocha dura.	m3	34,00 €
1.5.2	**Execução de perfuração horizontal dirigida , incluindo todos os trabalhos:**		
1.5.2.1	até Ø 160 mm.	ml	315,50 €
1.5.2.2	em Ø 250 mm	ml	417,72 €
1.5.3	Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20m de altura, em almofada de assentamento, após regularização e compactação do leito, camada de protecção da tubagem em areia ou quando aprovado pela fiscalização, em terra limpa (isenta de torrões, raizes e pedras) compactada, até atingir compactação superior a 85% do ensaio Proctor Normal, considerando um recalque de 25%.	m3	19,56 €
1.5.4	Aterro de valas com produto de escavação, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m, incluindo rega e compactação manual ou mecânica, por camadas não superiores a 0,20m de espessura.	m3	6,07 €
1.5.5	Fornecimento e transporte de terras de empréstimo para aterro, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m.	m3	10,10 €
1.5.6	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro, da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro.	m3	8,73 €
1.6	**Drenagem Pluvial**		
1.6.1	Execução de valetas triangulares de pé de talude ou crista de escavação, em betão, com 0,60/0,80 m de largura incluindo escavação e todos os trabalhos necessários.	ml	25,25 €
1.6.2	Execução de valeta triangular em terra.	ml	2,89 €
1.6.3	**Execução de valetas com meias manilhas de betão, incluindo todo o movimento de terras e acabamento das juntas :**		
1.6.3.1	Ø 200 mm	ml	14,51 €
1.6.3.2	Ø 250 mm	ml	16,41 €
1.6.3.3	Ø 300 mm	ml	17,67 €
1.6.3.4	Ø 400 mm	ml	19,56 €
1.6.3.5	Ø 500 mm	ml	25,25 €
1.6.3.6	Ø 600 mm	ml	30,29 €
1.6.3.7	Ø 800 mm	ml	50,48 €
1.6.4	Caixas de recepção, ligação ou de derivação das valetas de crista.	un	43,83 €
1.6.5	**Fornecimento e assentamento de manilhas simples de betão pré-fabricado centrifugado assente sobre base em areia ou areão, incluindo juntas tomadas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3:**		
1.6.5.1	Ø 200 mm	ml	11,99 €
1.6.5.2	Ø 250 mm	ml	16,83 €
1.6.5.3	Ø 300 mm	ml	18,93 €
1.6.5.4	Ø 400 mm	ml	26,50 €
1.6.5.5	Ø 500 mm	ml	39,12 €
1.6.5.6	Ø 600 mm	ml	55,53 €
1.6.5.7	Ø 800 mm	ml	87,94 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.5.8	Ø 1000 mm	ml	97,57 €
1.6.5.9	Ø 1000 mm classe 3 reforçadas	ml	104,66 €
1.6.5.10	Ø 1500 mm classe 3 reforçadas	ml	191,19 €
1.6.6	***Tubagem e Acessórios***		
1.6.6.1	**Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido de 6 Kg/cm2 em ramais e colectores: (Pluviais e Domésticos)**		
1.6.6.1.1	Ø 110 mm	ml	6,68 €
1.6.6.1.2	Ø 125 mm	ml	8,13 €
1.6.6.1.3	Ø 160 mm	ml	13,02 €
1.6.6.1.4	Ø 200 mm	ml	18,70 €
1.6.6.1.5	Ø 250 mm	ml	28,20 €
1.6.6.1.6	Ø 315 mm	ml	45,20 €
1.6.6.1.7	Ø 400 mm	ml	79,87 €
1.6.6.1.8	Ø 500 mm	ml	123,75 €
1.6.6.1.9	Ø 630 mm	ml	193,45 €
1.6.6.1.10	Ø 800 mm	ml	293,96 €
1.6.6.2	**Fornecimento e assentamento de tubo corrugado PP, rigidez anelar nominal 8 kN/m², com junta elástica, com os seguintes diâmetros:**		
1.6.6.2.1	Ø 160 mm	ml	21,28 €
1.6.6.2.2	Ø 200 mm	ml	25,26 €
1.6.6.2.3	Ø 250 mm	ml	33,94 €
1.6.6.2.4	Ø 315 mm	ml	43,70 €
1.6.6.2.5	Ø 400 mm	ml	62,89 €
1.6.6.2.6	Ø 500 mm	ml	89,81 €
1.6.6.2.7	Ø 630 mm	ml	125,05 €
1.6.6.2.8	Ø 800 mm	ml	205,69 €
1.6.7	***Orgãos Complementares de Drenagem Pluvial e Doméstica***		
1.6.7.1	**Execução de orgãos complementares de drenagem, incluindo a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, remoção a vazadouro dos produtos sobrantes, bem como todos os materiais e trabalhos necessários.**		
1.6.7.2	Caixas de visita e passagem executadas em blocos de cimento, devidamente rebocados, com tampa de ferro fundido, com Ø 600, com a profundidade máxima de 1,50 m, incluíndo execução de soleira.	un	416,45 €
1.6.7.3	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e passagem, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.3.1.	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m	un	416,45 €
1.6.7.3.2	Com Ø 1000 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m.	un	517,41 €
1.6.7.3.3	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 3.50 m	un	580,51 €
1.6.7.3.4	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 4,50 m	un	662,54 €
1.6.7.3.5	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 5.00 m	un	788,74 €
1.6.7.4	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:**		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.7.4.1	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m.	un	588,08 €
1.6.7.4.2	Com Ø 1250 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m.	un	731,95 €
1.6.7.5	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão armado classe C25/30 - EC2, armaduras com aço A400 NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.5.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	909,15 €
1.6.7.5.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	1 090,78 €
1.6.7.5.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	1 267,66 €
1.6.7.5.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	1 479,02 €
1.6.7.5.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	1 647,71 €
1.6.7.5.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	1 691,28 €
1.6.7.5.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	2 549,05 €
1.6.7.5.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	2 901,78 €
1.6.7.5.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	3 628,20 €
1.6.7.5.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	3 774,83 €
1.6.7.5.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	4 473,69 €
1.6.7.6	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, constituida por aneis e cúpulas em betão pré-fabricado, sobre base e inserção dos colectores em betão tipo C25/30, armaduras com aço A400-NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.6.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	429,08 €
1.6.7.6.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	473,24 €
1.6.7.6.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	498,49 €
1.6.7.6.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	567,90 €
1.6.7.6.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	630,99 €
1.6.7.6.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	700,40 €
1.6.7.6.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	769,81 €
1.6.7.6.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	832,91 €
1.6.7.6.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	908,62 €
1.6.7.6.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	978,04 €
1.6.7.6.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	1 072,68 €
1.6.7.7	Execução de caleira sumidoura simples com comprimento de 1.00m, secção interior de Ø 250m, secção exterior 450*450mm,rasgo de 50mm, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	64,79 €
1.6.7.8	Execução de caleira sumidoura armada com comprimento de 1.00m, secção interior com Ø250m, secção exterior com 450*450mm, rasgo de 50mm, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	72,64 €
1.6.7.10	Fornecimento e execução de caleira de recolha de águas pluviais constituida por canal em betão polimero Capa Self com 13x8cm e grelha entramada em aço galvanizado da classe B125.	ml	85,12 €
1.6.7.11	Fornecimento e execução de caleira de recolha de águas pluviais constituida por canal em betão polimero Capa Self com 13x8cm e grelha ranhurada em aço galvanizado da classe C250.	ml	92,60 €
1.6.7.12	Calha pré-fabricada de betão polímero, de 1000 mm de comprimento, 127 mm de largura exterior, 100 mm de largura interior e 95 mm de altura, com grelha nervurada de aço galvanizado, classe A-15 segundo NP EN 124, com sistema de fixação rápida por pressão, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	ml	38,92 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.7.13	Calha pré-fabricada de betão polímero, de 1000 mm de comprimento, 127 mm de largura exterior, 100 mm de largura interior e 95 mm de altura, com grelha nervurada de ferro fundido classe C250, com sistema de fixação rápida por pressão, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	ml	54,37 €
1.6.7.14	Calha pré-fabricada de polipropileno, em tramos de 1000 mm de comprimento, 130 mm de largura e 52 mm de altura, com grelha passadiço de aço galvanizado classe A-15 segundo NP EN 124 e EN 1433, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	ml	72,39 €
1.6.7.15	Calha pré-fabricada de PVC, de 500 mm de comprimento, 130 mm de largura e 64 mm de altura com grelha para garagem de aço galvanizado, pedonal, de 500 mm de comprimento e 130 mm de largura, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	ml	88,36 €
1.6.7.16	Fornecimento e assentamento de sumidouros junto a lancil, com grelha e continúo (garrafa), incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	51,83 €
1.6.7.17	Execução de caixa de ligação (enterradas) em alvenaria de tijolo, com tampa em betão, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	172,09 €
1.6.7.18	Execução de caixa de visita quadrada dimensão 50x50cm, incluindo tampa metálica em FFD com vedação hidraulica e todos os trabalhos necessários.	un	189,29 €
1.6.7.19	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FFD e classe C-250 segundo NP EN 124,com sistema anti-roubo, incluindo ramal de descarga em corrugado PP Ø 200 e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	315,50 €
1.6.7.20	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FF e classe D400 segundo NP EN 124, com sistema anti-roubo e caixa sifonada, incluindo ramal de descarga em corrugado PP Ø 200 e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	468,73 €
1.6.7.21	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "Rexel da Saint-Gobain" ou equivalente, classe D400, NP EN 124, Ø 600 mm de entrada, incluindo ramal de descarga em corrugado PP Ø 200 incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	189,29 €
1.6.7.22	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "PAMETANCHE da Saint-Gobain" ou equivalente classe D400, NP EN 124, estanque ao ar e água a 10,00 m c.a. em pressão ou depressão, Ø 600 mm de entrada, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	662,54 €
1.6.7.23	Fornecimento e assentamento de Grelhas de sumidouros em FF, FFD com sistema anti-roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	132,51 €
1.6.7.24	Fornecimento e assentamento de grelhas de sumidouros em betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	94,66 €
1.6.7.25	Fornecimento e assentamento de grelhas sumidouros galvanizadas com 1,00x0,235 m de largura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	82,03 €
1.6.7.26	**Execução de passagens hidráulicas de secção circular/rectangular, em betão, incluindo a sua escavação em terreno de qualquer natureza, reposição, compactação e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes:**		
1.6.7.26.1	**Com tubagens da classe I (Reforçadas):**		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.7.26.1.1	Simples com diâmetro de 0,60 m.	ml	88,33 €
1.6.7.26.1.2	Simples com diâmetro de 0,80 m.	ml	99,72 €
1.6.7.26.1.3	Simples com diâmetro de 1,000 mm.	ml	106,05 €
1.6.7.26.1.4	Em betão armado, rectangular de 1,000x1,000 mm de secção.	ml	313,13 €
1.6.7.26.1.5	Simples com Ø 1500 mm	ml	192,10 €
1.6.7.27	**Bocas na base de aterro:**		
1.6.7.27.1	Simples para diâmetro inferior ou igual a Ø 600 mm.	un	510,64 €
1.6.7.28	**Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular ou outra, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação,condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:**		
1.6.7.28.1	Bocas em escavação ou recipiente:		
1.6.7.28.1.1	com altura inferior ou igual a 2,50m,		
1.6.7.28.1.2	Simples para diâmetro ou altura inferior ou igual a 0,60m.	un	600,00 €
1.6.7.28	**Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respectivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.29.1	**Com tubagem envolvida em manta geotextil:**		
1.6.7.29.1.1	Ø 100 mm	ml	36,60 €
1.6.7.29.1.2	Ø 125 mm	ml	37,86 €
1.6.7.29.1.3	Ø 140 mm	ml	39,75 €
1.6.7.29.1.4	Ø 160 mm	ml	41,65 €
1.6.7.29.1.5	Ø 200 mm	ml	42,91 €
1.6.7.29.2	**Tubagens de PVC envolvidas em betão:**		
1.6.7.29.2.1	Com betão simples para tubo PVC Pn6 Ø 250 mm.	ml	86,95 €
1.6.7.29.2.2	Com betão simples para tubo PVC Pn6 Ø 315 mm.	ml	104,37 €
1.6.7.29.2.3	Com betão C16/20 para tubo PVC Pn6 Ø 315 mm.	ml	111,05 €
1.6.8.30.1	***Levantamento e reposição***		
1.6.8.30.1.1	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspecção para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	66,95 €
1.6.8.30.1.2	Levantamento e reposição de tampas de caixas de águas domésticas para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	46,35 €
1.6.8.30.1.3	Levantamento e reposição de sumidouros junto ao lancil com grelha, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	50,48 €
1.6.8.30.1.4	Levantamento e reposição de pavimento betuminoso, considerando uma área de intervenção com uma sobre largura de 0,20 m para cada lado da vala, incluindo base, sub-base em Toutvenant com 0,20 m de espessura e camada de desgaste com 0,05 m de espessura.	m2	22,55 €
1.6.8.30.1.5	Levantamento e reposição de pavimentos em agregado britado	m2	12,59 €
1.6.8.30.1.6	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo areão.**		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
	Com área = ou < a 15m^2	m2	26,51 €
	Com área > a 15m^2	m2	21,21 €
1.6.8.30.1.7	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo aplicação de junta argamassada.**		
	Com área = ou < a 15m^2	m2	29,60 €
	Com área > a 15m^2	m2	24,30 €
1.6.8.30.1.8	Levantamento e reposição de lancis de calcário ou betão, conforme o existente, incluindo base de betão.	m	15,08 €
1.6.8.30.1.9	Levantamento e reposição de entradas particulares, incluindo rampas com armadura simples em Malhasol e tubo de drenagem montado e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes.	ml	122,62 €
1.6.8.30.1.10	Levantamento e reposição de valetas em betão, incluindo base em ABGE com 0,20 m de espessura.	ml	31,55 €
1.7	**Pavimentação**		
1.7.1	Limpeza e regularização da plataforma, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	m2	1,02 €
1.7.2	**Abertura de caixa em terreno compacto incluindo regularização e compactação com as seguintes espessuras:**		
1.7.2.1	Com 0,15m de espessura	m2	2,03 €
1.7.2.2	Com 0,20m de espessura	m2	2,51 €
1.7.2.3	Com 0,30m de espessura	m2	3,77 €
1.7.3	**Camadas granulares com caracteristicas de sub-base e base:**		
1.7.3.1	**Em agregado britado de granulometria extensa (ABGE)**		
1.7.3.1.1	Tout-venant de 2ª categoria	m3	27,20 €
1.7.3.1.2	Tout-venant de 1ª categoria	m3	32,70 €
1.7.3.1.3	Com 0,30 m de espessura, em duas camadas de 0,15 m.	m2	9,81 €
1.7.3.1.4	Com 0,20 m de espessura.	m2	6,54 €
1.7.3.1.5	Com 0,15 m de espessura	m2	4,90 €
1.7.3.1.6	Com 0,10 m de espessura	m2	3,27 €
1.7.3.1.7	Saibro crivado, espalhado e compactado com espessura média de 0,06 m.	m2	3,16 €
1.7.3.1.8	Fornecimento e aplicação de pavimento em saibro com ligante hidraulico, incluindo mistura, rega, regularização e compactação.	m2	13,77 €
1.7.4	**Estabilização de caminhos em mistura de agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com ligante hidraulico na percentagem de 80kg por tonelada, espalhada sobre o terreno e misturada com o mesmo, compactação da mistura com meios mecânicos até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no ensaio Proctor Modificado.**		
1.7.4.1.1	Com 0,20 m de espessura.	m2	13,13 €
1.7.4.1.2	Com 0,15 m de espessura	m2	9,85 €
1.7.4.1.3	Com 0,10 m de espessura	m2	6,56 €
1.7.5	**Camadas de misturas betuminosas a quente com caracteristicas de regularização:**		
1.7.5.1	**Fornecimento à boca da central de :**		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.7.5.1.1	Mistura betuminosa densa.(Calcário)	ton	70,67 €
1.7.5.1.2	Betão betuminoso (com material reciclado).	ton	60,57 €
1.7.5.1.3	Transporte de massas para o Concelho de Mafra	ton	4,42 €
1.7.6	**Na regularização e/ou reperfilamento de pavimentos existentes com espessura variavel:**		
1.7.6.1	**Em macadame betuminoso: (Calcáreo)**		
1.7.6.1	por cm/m2 de espessura < 10,00 m2	cm/m2	2,52 €
1.7.6.2	por cm/m2 de espessura > 10 e < 200 m2	cm/m2	2,40 €
1.7.6.3	por cm/m2 de espessura > 200,00 e <1000 m2	cm/m2	2,10 €
1.7.6.4	por cm/m2 de espessura > 1000 m2	cm/m2	1,84 €
1.7.7	**Em mistura betuminosa densa: (Calcário)**		
1.7.7.1	por cm/m2 de espessura < 10,00 m2	cm/m2	2,65 €
1.7.7.2	por cm/m2 de espessura > 10 e < 200 m2	cm/m2	2,40 €
1.7.7.3	por cm/m2 de espessura > 200,00 e <1000 m2	cm/m2	2,10 €
1.7.7.4	por cm/m2 de espessura > 1000 m2	cm/m2	2,03 €
1.7.7.5	Fornecimento e aplicação manual ou mecânicamente de mistura betuminosa densa, incluindo preparação da base, escarificação/frezagem, rega de colagem/impregnação, em conservação de arruamentos.	ton.	119,39 €
1.7.7.6	Idem, com a inclusão de reciclados.	ton.	107,70 €
1.7.7.7	Fornecimento e aplicação manual ou mecânicamente de mistura betuminosa densa, para enchimentos, incluindo rega de colagem, em conservação de arruamentos. (calcário)	ton	94,27 €
1.7.7.8	Fornecimento e aplicação manual ou mecânicamente de mistura betuminosa densa, para enchimentos, incluindo rega de colagem, em conservação de arruamentos. (basalto)	ton	104,76 €
1.7.7.9	Fornecimento e aplicação de aglomerado asfáltico a frio com polímeros de betume modificado para aplicação em buracos, fissuras e fendas.	kg	17,70 €
1.7.8	**Reposição pontual de forma manual de pavimentos betuminosos (tapamento de buracos) de acordo com as seguintes características:** **- Reposição de betuminoso com uma espessura e material de acordo com o pavimento existente;** **- Remoção do pavimento fresado a vazadouro autorizado;** **- Sinalização da obra e policiamento (caso necessário);**		
1.7.8.1	Área de betuminoso entre os 0 e os 15m²	m²	55,63 €
1.7.9	**Com características de desgaste na faixa de rodagem:**		
1.7.9.1	**Em betão betuminoso: (Basalto/Granito)**		
1.7.9.1.1	por cm/m2 de espessura < 10,00 m2	cm/m2	3,52 €
1.7.9.1.2	por cm/m2 de espessura > 10 e < 200 m2	cm/m2	3,21 €
1.7.9.1.3	por cm/m2 de espessura > 200,00 e <1000 m2	cm/m2	2,86 €
1.7.9.1.4	por cm/m2 de espessura > 1000,00 <2000 m2	cm/m2	2,63 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.7.9.1.5	por cm/m2 de espessura > 2000,00 m2	cm/m2	2,56 €
1.7.10	**Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:**		
1.7.10.1	**Rega de impregnação:**		
1.7.10.1.1	Com emulsão ECR1.	m2	0,96 €
1.7.10.2	**Rega de colagem:**		
1.7.10.2.1	Com emulsão ECR1.	m2	0,63 €
1.7.10.3	Fornecimento e aplicação de micro betuminoso a frio, camada simples à taxa de 12-14 Kg/m2.	m2	1,71 €
1.7.10.4	Idem em camada dupla à taxa de 20 kg/m2.	m2	2,97 €
1.8	**Arruamentos**		
1.8.1	**Execução de lancis em passeios, ilheus e separadores:**		
1.8.1.1	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,13mx0,22m), e todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	27,54 €
1.8.2	**Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,20mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.8.2.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	33,44 €
1.8.2.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	31,73 €
1.8.3	**Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria recto, incluindo fundação (0,30mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.8.3.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	39,67 €
1.8.3.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	37,03 €
1.8.4	**Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria curvo, incluindo fundação (0,30/0,40mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.8.4.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	48,91 €
1.8.4.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	44,96 €
1.8.5	**Fornecimento e assentamento de lancil passeio em betão com 100x20cm e 15cm de espessura, incluíndo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
1.8.5.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	24,29 €
1.8.5.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	21,18 €
1.8.6	**Fornecimento e assentamento de lancil guia em betão com 100x20cm e 8cm de espessura, incluíndo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
1.8.6.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	21,42 €
1.8.6.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	18,63 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.8.7	**Execução de passeios, separadores ou ilhas direccionais:**		
1.8.7.1	Abertura e regularização de fundo de caixa.	m2	0,50 €
1.8.7.2	Execução de sub-base em Toutvenant com 0,10 m de espessura.	m2	3,27 €
1.8.7.3	Execução de base em areia/areão com 0,07 m de espessura.	m2	2,56 €
1.8.7.4	Fornecimento e assentamento de pavimento exterior em bloco de betão de encaixe com 20×11 na cor cinza, assente sobre camada de areia ou areão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.		
1.8.7.4.1	Com 5cm de espessura	m2	21,02 €
1.8.7.4.2	com 8cm de espessura	m2	25,16 €
1.8.7.5	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 5/7cm e juntas até 1,0cm preenchidas com areão incluíndo camada de assentamento com 7 a 10cm em pó de pedra e compactação	m2	31,20 €
1.8.7.6	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 9/11cm e juntas até 1,5cm preenchidas com areão incluíndo camada de assentamento com 10 a 15cm em pó de pedra.	m2	35,06 €
1.8.7.7	Execução de calçada em cubos 11x11 de granito cinza, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	39,14 €
1.8.7.8	Fornecimento e assentamento de grelha de enrelvamento com 60x40cm e 6 cm de espessura na cor cinza, incluíndo base de assentamento de pó de pedra com 10cm de espessura.	m2	25,76 €
1.8.7.9	Fornecimento e assentamento de grelha de enrelvamento com 60x40cm e 8 cm de espessura na cor cinza, incluíndo base de assentamento de pó de pedra com 10cm de espessura.	m2	27,11 €
1.8.8	***Levantamentos e reposições***		
1.8.8.1	Saneamentos em pavimentos existentes, incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados, e eventual indemnização por depósito, e o preenchimento com uma camada de 0,30 m de espessura de A.B.G.E.	m3	39,41 €
1.8.8.2	**Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito:**		
1.8.8.2.1	de pavimentos betuminosos.	m2	4,38 €
1.8.8.2.2	de calçadas.	m2	3,48 €
1.8.8.2.3	de lajetas ou blocos de betão.	m2	3,48 €
1.8.8.2.4	de lancil de betão/cantaria.	ml	4,52 €
1.8.8.2.5	Corte do pavimento betuminoso e levantamento da camada de fundação.	ml	2,44 €
1.8.8.2.6	Fresagem de pavimentos betuminosos, com a espessura média de 3 a 5 cm, incluindo remoção e limpeza dos produtos frezados.	m2	3,98 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.8.8.2.7	Levantamento e reposição de pavimento betuminoso, considerando uma área de intervenção com uma sobre largura de 0,20 m para cada lado da vala, incluindo base, sub-base em Toutvenant com 0,20 m de espessura e camada de desgaste com 0,05 m de espessura.	m2	22,55 €
1.9	**Arranjos Exteriores**		
1.9.1	**Máquinas**		
1.9.1.1	Tractor agricola em carregamento e distribuições várias.	h	40,00 €
1.9.1.2	Camião de apoio e de rega.	h	48,67 €
1.9.1.3	Camião de 14 m3.	h	48,67 €
1.9.1.4	Camião de 6 m3.	h	30,28 €
1.9.1.5	Rectro escavadoura em diversos trabalhos	h	40,00 €
1.9.1.6	Giratória de aproximadamente 14 toneladas.	h	55,00 €
1.9.1.7	Giratória de aproximadamente 22 toneladas.	h	70,00 €
1.9.1.8	Transporte da Giratória e outras máquinas, em camião com reboque porta-máquinas (por cada viagem).	un	260,00 €
1.9.2	**Construção Civil**		
1.9.2.1	**Betões em elementos estruturais e muros de suporte:**		
1.9.2.1.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza nas sapatas de pilares e nos linteis de fundação em camada com 0,10m de espessura. Incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	14,42 €
1.9.2.1.2	Betão armado da classe C20/25 e aço A400 ER/NR em sapatas , incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	211,53 €
1.9.2.1.3	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em elevação de paredes de contenção (muros),incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	350,34 €
1.9.2.1.4	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em pilares, incluindo cofragem.	m3	409,84 €
1.9.2.1.5	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em vigas, incluindo cofragem.	m3	396,62 €
1.9.2.1.6	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em lajes e escadas, incluindo cofragem.	m3	343,74 €
1.9.2.1.7	Execução de laje de pavimento térreo, constituida por laje de betão C25/30, com malhasol CQ38 com 0,10m de espessura, devidamente esquartelada, sobre camada de enrocamento com 0,30m, betonilha de regularização com 0,02m de espessura e tela de impermeabilização, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	53,76 €
1.9.2.1.8	Execução de laje de pavimento térreo constituido por camada de enroncamento e ABGE com 0,20 m de espessura, devidamente compactado, massame de betão tipo C16/20 com 0,15 m de espessura, incluindo malhasol tipo CQ30 pronto a receber o respectivo acabamento.	m2	45,62 €
1.9.2.2	***Alvenarias***		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.9.2.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x7cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	22,55 €
1.9.2.2.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	25,69 €
1.9.2.2.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x15cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	29,65 €
1.9.2.2.4	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x15cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 20 cm de espessura no limpo.	m2	30,65 €
1.9.2.2.5	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x20cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 25 cm de espessura no limpo.	m2	35,76 €
1.9.2.2.6	Execução de paredes exteriores em alvenaria de tijolo furado, normalizado, paredes duplas constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista, ou para o exterior, vergas de vãos e travamentos, argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	44,42 €
1.9.2.3	***Revestimento de Paredes e Tectos***		
1.9.2.3.1	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com aditivo hidrofugante, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes exteriores para pintar.	m2	21,67 €
1.9.2.3.2	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores para pintar.	m2	21,20 €
1.9.2.3.3	Reboco desempenado de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores.	m2	18,56 €
1.9.2.4	***Pavimentos***		
1.9.2.4.1	Execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	m2	17,23 €
1.9.2.5	***Pinturas***		
1.9.2.5.1	Execução de pintura a tinta de água tipo Cinolite ou equivalente, em paredes e tectos interiores, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	10,26 €
1.9.2.5.2	Pintura a tinta acrílica lavável em paredes interiores rebocadas, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	11,36 €
1.9.2.5.3	Pintura com tinta tipo "Icosit Betoncolor" ou equivalente em tectos de betão aparente, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	12,85 €
1.9.2.5.4	Execução de pintura a esmalte em guardas metálicas, incluindo primário anti-corrosivo.	m2	22,99 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.9.2.5.5	Execução de eliminação de grafitis com recurso a produto removedor adequado ao tipo de superficie e posterior reaplicação do produto de revestimento existente (envernizamento, pintura), incluindo todos os trabalhos necessários a um necessárias a um perfeito acabamento.	m2	43,40 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS E DOS PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS NÃO EDIFICADOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**		
2.1	**Trabalhos Preparatórios**		
2.1.1	Fornecimento e colocação de protecções individuais de árvores a preservar incluindo todos os trabalhos e materiais.	un	40,16 €
2.1.2	Demolição de construções térreas (mecânico), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	17,50 €
2.1.2	Demolição de construções térreas (manual), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	25,89 €
2.1.3	**Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indeminização por depósito:**		
2.1.3.1	de pavimentos betuminosos	m2	4,38 €
2.1.3.2	de calçadas	m2	3,48 €
2.1.3.3	de lajetas ou blocos de betão	m2	3,48 €
2.1.3.4	de lancil de betão / cantaria	ml	4,52 €
2.1.4	Corte de árvores de médio porte, incluindo remoção a vazadouro.	un	68,83 €
2.1.5	Corte de árvores de elevado porte, incluindo remoção a vazadouro.	un	217,98 €
2.1.6	Execução de poda de árvores, incluindo remoção a vazadouro dos residuos produzidos.	un	137,68 €
2.1.7	Desprega, limpeza e remoção de lixos e entulhos, da zona a plantar, incluindo meios mecanicos e manuais.	m2	0,89 €
2.1.8	Desprega, limpeza, mobilização, modelação e nivelamento do terreno, para aplicação de terra vegetal fertilizada, antecedendo a plantação das especies vegetais.	m2	4,11 €
2.1.9	Modelação geral do terreno a plantar, incluindo topografia na implantação dos arranjos exteriores.	m2	2,86 €
2.1.10	Ceifas de ervas manual ou mecânica (por cada um dos lados das estradas).	km	286,81 €
2.1.11	Aplicação de monda quimica na zona urbana do concelho de Mafra (com produtos certificados)	m2	0,33 €
2.1.12	Limpeza urbana com varredouras mecânicas ligeiras.	m2	0,05 €
2.1.13	Limpeza urbana com varredouras mecânicas pesadas RAVO	m2	0,05 €
2.1.14	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por tratocarro de caixa aberta	m2	0,25 €
2.1.15	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por um carrinho de varredura, pá, vassoura e leque	m2	0,21 €
2.1.16	Recolha e substituição dos sacos de residuos depositados nas papeleiras	un	1,29 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.1.17	Desmatação, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocaçao dos produtos em vazadouro e eventual indeminização por depósito.	m2	2,99 €
2.1.18	Decapagem de terra vegetal com 0,20 a 0,50m de espessura média e a sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo carga, transporte e protecção.	m2	3,05 €
2.1.19	Desenraizamento de arbustos, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida.	un	9,18 €
2.1.20	Desenraizamento de árvores, limpezas, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida.	un	47,03 €
2.1.21	Limpeza e desmatação de zonas já plantadas com árvores.	m2	3,16 €
2.1.22	Corte de silvas e plumas mais pequenas, árvores bravias pelo meio até 2,20mts/altura semi-densa	m2	0,46 €
2.1.23	Corte de ervas secas, silvas e vegetação semi-densa até 1,00 mts / altura	m2	0,16 €
2.2	**Drenagem**		
2.2.1	Grelha de drenagem em betão com grelha em ferro, 0,15m de largura, assente sobre fundação em betão com ligação à caixa de águas pluviais mais próxima.	ml	160,62 €
2.2.2	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspecção para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	66,95 €
2.2.3	Levantamento e reposição de tampas de caixas de águas domésticas para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	46,35 €
2.2.4	Levantamento e reposição de sumidouros junto ao lancil com grelha, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	50,48 €
2.2.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respectivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os trabalhos e materiais necessários:		
2.2.5.1	Com tubagem envolvida em manta geotextil:		
2.2.5.2	Ø100mm	ml	36,60 €
2.2.5.3	Ø125mm	ml	37,86 €
2.2.5.4	Ø140mm	ml	39,75 €
2.2.5.5	Ø160mm	ml	41,65 €
2.2.5.6	Ø200mm	ml	42,91 €
2.2.6	Limpeza de sumidouros, incluindo remoção dos residuos.	un	35,51 €
2.2.7	Limpeza de caleiras, incluindo remoção dos residuos.	ml	8,25 €
2.2.8	Limpeza, regularização e reperfilamento de valetas, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	km	160,62 €
2.3	**Construção Civil**		
2.3.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x7cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	22,55 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.3.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	25,69 €
2.3.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x15cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	29,65 €
2.3.4	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x15cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 20 cm de espessura no limpo.	m2	30,65 €
2.3.5	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x20cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 25 cm de espessura no limpo.	m2	35,76 €
2.3.6	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com aditivo hidrofugante, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes exteriores para pintar.	m2	21,67 €
2.3.7	Pintura a tinta acrilica em paredes exteriores, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	m2	11,36 €
2.3.8	Execução de pintura a esmalte em elementos metálicos tipo guardas, incluindo decapagem e primário anti-corrosivo	m2	32,13 €
2.3.9	Picagem e reposição de reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço 1:3.	m2	25,25 €
2.4	**Pavimentação**		
2.4.1	Fornecimento e colocação de lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,13mx0,22m), e todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	27,54 €
2.4.2	**Fornecimento e assentamento de lancil passeio em betão com 100x20cm e 15cm de espessura, incluíndo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
2.4.2.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	24,29 €
2.4.2.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	21,18 €
2.4.3	**Fornecimento e assentamento de lancil guia em betão com 100x20cm e 8cm de espessura, incluíndo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
2.4.3.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	21,42 €
2.4.3.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	18,63 €
2.4.4	Fornecimento e aplicação de lancil em barra de ferro, incluindo todos os trabalhos e materiais	ml	16,06 €
2.4.5	Limpeza e regularização da plataforma, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	m2	1,02 €
2.4.6	Abertura de caixa em terreno compacto incluindo regularização e compactação com as seguintes espessuras:		
2.4.6.1	Com 0,15m de espessura	m2	2,03 €
2.4.7	Camadas granulares com caracteristicas de sub-base e base:		
2.4.7.1	Em agregado britado de granulomteria extensa (ABGE)		
2.4.7.1.1	Com 0,15m de espessura	m2	4,90 €
2.4.8	Fornecimento e colocação de tela anti-germinante, incluindo todos os trabalhos e materiais.	m2	3,67 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.4.9	Execução de base em areia/areão com 0,07 m de espessura.	m2	2,56 €
2.4.10	**Fornecimento e assentamento de pavimento exterior em bloco de betão de encaixe com 20×11 na cor cinza, assente sobre camada de areia ou areão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.**		
2.4.10.1	Com 5cm de espessura	m2	21,02 €
2.4.10.2	com 8cm de espessura	m2	25,16 €
2.4.11	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 5/7cm e juntas até 1,0cm preenchidas com areão incluíndo camada de assentamento com 7 a 10cm em pó de pedra e compactação	m2	31,20 €
2.4.12			
2.4.12	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 9/11cm e juntas até 1,5cm preenchidas com areão incluíndo camada de assentamento com 10 a 15cm em pó de pedra.	m2	35,06 €
2.4.13	Execução de calçada em cubos 11x11 de granito cinza, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	39,14 €
2.4.12	Execução de laje de pavimento térreo, constituida por laje de betão C25/30, com malhasol CQ38 com 0,10m de espessura, devidamente esquartelada, sobre camada de enrocamento com 0,30m, betonilha de regularização com 0,02m de espessura e tela de impermeabilização, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	53,76 €
2.4.13	Execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	m2	17,23 €
2.4.14	Fornecimento e aplicação de pavimento em placas epdm ou similar	m2	44,74 €
2.4.15	Fornecimento e aplicação de pavimento em saibro com ligante hidraulico, incluindo mistura, rega, regularização e compactação.	m2	13,77 €
2.4.16	Arranque e reposição de pavimento em lajeta de betão, massame de betão ou calçada, incluindo remoção dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	19,16 €
2.4.17	Reparação de pavimento em saibro incluindo recarga em zonas necessitadas incluindo a adição de ligante hidraulico, regularização, rega e compactação.	m2	9,18 €
2.5	**Rede de Rega**		
2.5.1	Execução de piquetagem e abertura e fecho de valas para instalação da tubagem incluindo todos os trabalhos e materiais.	ml	6,30 €
2.5.2	Fornecimento e montagem de caixa de contador	un	91,77 €
2.5.3	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade 10kg/cm2 incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta instalação e funcionamento, válvulas, tomadas de carga, uniões, curvas, etc, incluindo todos os trabalhos , com diâmetros:		
2.5.3.1	2"	ml	5,16 €
2.5.3.2	1" 1/2	ml	3,44 €
2.5.3.3	1"	ml	2,99 €
2.5.3.4	3/4"	ml	2,52 €
2.5.3.5	1/2"	ml	2,18 €
2.5.4	Fornecimento e colocação de equipamentos de rega com as caracteristicas indicadas para o funcionamento da rede de rega incluindo todos os trabalhos e materiais.		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.5.4.1	Aspersor	un	28,69 €
2.5.4.2	Pulverizadores	un	13,77 €
2.5.4.3	Eletroválvula	un	63,10 €
2.5.4.4	Programador	un	315,50 €
2.5.4.5	Bocas de rega	un	206,50 €
2.5.4.6	Chaves de bronze para bocas de rega	un	40,16 €
2.5.4.7	Caixa para válvulas	un	41,30 €
2.5.4.8	Tubo gotejador	ml	1,49 €
2.5.4.9	Gotejador	un	1,37 €
2.5.4.10	Caixa para programador	un	51,63 €
2.5.5	Fornecimento e colocação de cabo elétrico, cabo multicondutores, incluindo abertura e fecho de valas, e negativo de proteção.	ml	0,46 €
2.5.6	Instalação de ramal, contador e ligação à rede geral de abastecimento de água.	un	757,19 €
2.6	**Espaços Verdes**		
2.6.1	Fertilização, incluindo espalhamento de terra fertilizada com cobertura de 0,15 m de espessura.	m2	4,58 €
2.6.2	Fornecimento e espalhamento de terra fertilizada.	m3	29,83 €
2.6.3	Fornecimento e espalhamento de estrume de cavalo.	m3	29,24 €
2.6.4	Fornecimento e colocação de relva em tapete, incluindo fertilização e todos os trabalhos necessários.	m2	11,47 €
2.6.5	Fornecimento de sementeira de relva, incluindo fertilização e todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	2,54 €
2.6.6	Corte de relva e limpezas diversas.	m2	1,26 €
2.6.7	Fornecimento e colocação de camada de 0,05m de casca de pinheiro do tipo "Carmo Mulch" com 0-0,05m de granulometria.	m3	63,10 €
2.6.8	Plantação de árvores, incluindo abertura de covas e colocação de estrume, com as seguintes dimensões (excluí fornecimento):		
2.6.8.1	PAP 10/12	un	20,07 €
2.6.8.2	PAP 12/14	un	25,81 €
2.6.8.3	PAP 14/16	un	31,55 €
2.6.9	Plantação de arbustos, herbáceas e trepadeiras incluindo abertura de covas e colocação de estrume, com as seguintes dimensões (excluí fornecimento):		
2.6.9.1	h=40cm	un	2,30 €
2.6.9.2	h=30cm	un	2,07 €
2.6.9.3	h=20cm	un	1,84 €
2.6.9.4	h=10cm	un	1,72 €
2.6.10	Plantação de gramíneas e bolbosas, incluindo todos os trabalhos e materiais, com as seguintes dimensões (excluí fornecimento):		
2.6.10.1	h=30cm	un	2,07 €
2.6.10.2	h=20cm	un	1,84 €
2.6.10.3	h=10cm	un	1,72 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.6.11	Plantação de aromáticas, incluindo todos os trabalhos e materiais, com as seguintes dimensões (excluí fornecimento):		
2.6.11.1	h=20cm	un	1,84 €
2.6.11.2	h=15cm	un	1,77 €
2.6.11.3	h=10cm	un	1,72 €
2.6.12	Fornecimento e colocação de tutores, incluindo atilhos	un	8,61 €
2.7	**Elementos Decorativos**		
2.7.1	Fornecimento e aplicação gravilha em lioz	m3	229,45 €
2.7.2	Fornecimento e aplicação de seixo do rio	m3	86,05 €
2.7.3	Fornecimento e aplicação de seixo calibrado 4/8mm	m3	114,72 €
2.7.4	Fornecimento e aplicação de brita basáltica	m3	78,01 €
2.7.5	Fornecimento e aplicação de brita bago de arroz	m3	66,62 €
2.7.6	Limpeza de gravilha, seixo ou brita incluindo crivagem, espalhamento e regularização	m2	3,44 €
2.7.7	Fornecimento e assentamento de enrocamento arrumado à mão, para arranjo paisagistico	m3	48,18 €
2.7.8	Fornecimento e aplicação de aglomerados de pedra rústica dispersos pelo espaço.	m3	57,36 €
2.7.9	Fornecimento e aplicação de tela para solos sob zonas, de inertes ou de casca de pinheiro.	m2	1,37 €
2.8	**Mobiliário Urbano e Equipamentos de Fitness e Recreio**		
2.8.1	Montagem de conjunto lúdico constituído por escorrega e estrutura de trepar, incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	803,08 €
2.8.2	Reparação de conjunto lúdico constituido por escorrega e estrutura de trepar, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	1 434,07 €
2.8.3	Montagem de mola incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	229,45 €
2.8.4	Reparação de mola, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	435,96 €
2.8.5.	Montagem de balancé incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	229,45 €
2.8.6	Reparação de balancé, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	435,96 €
2.8.7	Montagem de escorrega incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	367,12 €
2.8.8	Reparação de escorrega, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	625,26 €
2.8.9	Montagem de baloiço incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	367,12 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.8.10	Reparação de baloiço, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	625,26 €
2.8.11	Substituição de banco de baloiço, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	135,19 €
2.8.12	Montagem de papeleira incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	103,25 €
2.8.13	Reparação de papeleira, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	160,62 €
2.8.14	Montagem de banco de jardim incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	68,83 €
2.8.15	Reparação de banco de jardim, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	154,88 €
2.8.16	Montagem de mesa incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	91,77 €
2.8.17	Reparação de mesa, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	206,50 €
2.8.18	Montagem de bebedouro incluindo ligação de abastecimento de água	un	206,50 €
2.8.19	Reparação de bebedouro, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários, e posterior montagem.	un	281,09 €
2.8.20	Reparação de bebedouro, incluindo desmontagem e substituição de elementos danificados.	un	134,54 €
2.8.21	Montagem de equipamento de fitness ao ar livre	un	275,34 €
2.8.22	Reparação de equipamento de fitness ao ar livre, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	504,79 €
2.8.23	Montagem de pilaretes metálicos dissuasores incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	28,69 €
2.8.24	Reparação de pilaretes metálicos dissuasores incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	25,25 €
2.8.25	Montagem de painel informativo incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	183,57 €
2.8.26	Reparação de painel informativo incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	332,70 €
2.9	**Estruturas em Madeiras e Ferro**		
2.9.1	Fornecimento e montagem de estrutura em madeira para execução de pérgula. Os pés de madeira da pérgula estarão assentes sobre estrutura metálica. Inclui tratamento com velatura.	m2	487,58 €
2.9.2	Reparação de estrutura de pérgula, incluindo substituição de elementos danificados, reparação de apoios, nós de fixação e aplicação de velatura.	m2	91,77 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.9.3	Fornecimento e aplicação de guarda em madeira de pinho tratado com 1,10m de altura, prumos com diâmtero de 100mm e travessas com diâmetro de 80mm, incluindo lintel em betão.	ml	91,77 €
2.9.4	Reparação de guarda em madeira de pinho tratado com 1,10m de altura, prumos com diâmetro de 100mm e travessas com diâmetro de 80mm, com substituição dos elementos danificados.	ml	28,69 €
2.9.5	Fornecimento e montagem de paliçada em pinho tratado, incluindo fundação e movimento de terras.	ml	45,89 €
2.9.6	Fornecimento e aplicação de guarda para proteção de pessoas, em perfil tubular galvanizado 1" $^{1/2}$ com 2,00x1,00 m, revestido a tinta, incluindo incluindo fixação e eventual fundação dos prumos.	vg	227,12 €
2.10	**Vedações**		
2.10.1	Vedação com rede plastificada de malha quadrada, (tipo "DINE" com arame nº12 e malha de 60mm ou equivalente) e prumos de ferro galvanizado (a 100 µ) de 2", devidamente chumbados em murete ou lancil fde betão e pintados a tinta de esmalte, incluindo arame.	ml	52,37 €
2.10.2	Vedação em paineis rigidos BEKAERT "NYLOFOR 3D" com 2,50 x 2,03 m com perfis verticais em aço Ø 50 mm.	ml	63,10 €
2.10.3	Vedação em paineis rigidos BEKAERT "NYLOFOR 3D" com 2,50 x 1,50 m com perfis verticais em aço Ø 50 mm.	ml	47,27 €
2.10.4	Fornecimento e execução de portão em paineis rigidos BEKAERT "NYLOFOR 3D" incluindo prumos verticais.	un	189,29 €
2.10.5	Reparação de portão, incluindo decapagem e pintura.	un	160,62 €
2.10.6	Substituição de fechadura de portão, incluindo todos os trabalhos e materiais.	un	48,18 €
2.10.7	Reparação de fechadura de portão, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	37,85 €
2.10.8	Fornecimento e aplicação de mola adequada, para portão homem, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	113,56 €
2.10.9	Fornecimento e aplicação de perfis verticais com 2,50 m em aço Ø 50mm, devidamente chumbados em murete ou lancil de betão, incluindo braçadeiras e todos os trabalhos necessários para o efeito	un	43,14 €
2.10.10	Fornecimento e aplicação de perfis verticais com 1,50 m em aço Ø 50mm, devidamente chumbados em murete ou lancil de betão, incluindo braçadeiras e todos os trabalhos necessários para o efeito	un	23,60 €
2.10.11	Reparação de rede, incluindo substituição de elementos danificados e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	48,67 €
2.10.12	Beneficiação dos painéis da rede de vedação, incluindo fixações, reforços e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	75,71 €
2.10.13	Fornecimento e aplicação de vedação em rede ovelheira incluindo postes em pau torneado afastado 3,00m com 1,50 m de altura e Ø 7,5/10, encastrados em betão, e caboucos escavados no terreno. Inclusive acessórios para a fixação da rede aos postes.	ml	10,67 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.10.14	Fornecimento e aplicação de vedação em rede ovelheira incluindo postes em pau torneado afastado 3,00m com 2,00 m de altura e Ø 7,5/10, encastrados em betão, e caboucos escavados no terreno. Inclusive acessórios para a fixação da rede aos postes.	ml	13,62 €
2.11	**Máquinas**		
2.11.1	Tractor agricola em carregamento e distribuições várias.	h	40,00 €
2.11.2	Camião de 14 m3.	h	48,67 €
2.11.3	Camião de 6 m3.	h	30,28 €
2.11.4	Rectro escavadoura em diversos trabalhos	h	40,00 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS QUE SÃO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA SUA ESFERA DOMINIAL PÚBLICA E PRIVADA**		
3.1	**Demolições**		
3.1.1	Demolição de paredes interiores de alvenaria de tijolo, incluindo desmontagem de acessórios, picagem dos paramentos confinantes com paredes a manter e respectivos remates.	m2	25,25 €
3.2	**Revestimento, isolamentos e impermeabilizações**		
3.2.1	Execução de pintura a tinta de água tipo Cinolite ou equivalente, em paredes e tectos interiores, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	10,26 €
3.2.2	Pintura a tinta acrílica lavável em paredes interiores rebocadas, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	11,36 €
3.2.3	Pintura com tinta tipo "Icosit Betoncolor" ou equivalente em tectos de betão aparente, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	12,85 €
3.2.4	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com aditivo hidrofugante, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes exteriores para pintar.	m2	21,67 €
3.2.5	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores para pintar.	m2	21,20 €
3.2.6	Reboco desempenado de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores.	m2	18,56 €
3.2.7	Verificação de origem da infiltração em paredes e tectos, verificação de caleiras e tubos de queda.	vg	212,24 €
3.2.9	Fornecimento e colocação de painéis em acrilico transparente com 100mm de espessura, incluindo fixações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	123,80 €
3.2.10	Fornecimento e colocação de painéis em acrilico transparente com 80mm de espessura, incluindo fixações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	97,80 €
3.2.11	Benefeciação de muros exteriores, com lavagem a uma pressão adequada, retoques pontuais de pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	m2	14,34 €
3.2.12	Beneficiação de paredes e tetos, incluindo as reparações necessárias no exterior, de forma a anular as infiltrações, reparação/isolamento das caixilharias e cantarias (nos casos aplicáveis), correcção de fissuras, remates, pintura da parede interior com tinta ou equivalente e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	23,87 €
3.2.13	Benefeciação de parede incluindo aplicação de estuque e aplicação de primário e duas demãos de tinta, mão de obra, equipamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	18,64 €
3.2.14	Fornecimento e assentamento de azulejos 20x20, cor branca incluindo colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, remates de estuque e pinturae todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	m2	43,25 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.2.15	Substituição de azulejos partidos, incluindo fornecimento de azulejo idêntico ao existente, cola, betumes, remate de pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	55,07 €
3.2.16	Fornecimento e aplicação de cantoneiras em inox, para protecção dos cantos das paredes, incluindo remates em silicone e todos os trabalhos materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	68,83 €
3.2.17	Fornecimento e aplicação de cantoneira em fenólico, incluindo remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	61,19 €
3.2.18	Fornecimento e aplicação de cantoneiras em madeira, para protecção dos cantos das paredes, incluindo todas as esquinas boleadas, envernizamento, remates em silicone e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	49,72 €
3.2.19	Fornecimento e aplicação de régua em fenólico, para protecção na zona de encosto das cadeiras, incluindo remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m	37,29 €
3.2.20	Substituição de placas de teto falso, incluindo mão de obra, equipamento de elevação e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	103,25 €
3.2.21	Reparação de tetos falsos, incluindo substituição de materiais necessários, mão de obra, equipamento de elevação e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	48,18 €
3.2.22	Benefeciação do tecto em gesso cartonado que se encontra danificado, incluindo pintura e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	39,01 €
3.2.23	Benefeciação da esquina e parede que se encontra danificada, incluindo reparação do estuque, pintura da parede e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	36,72 €
3.2.24	Lavagem das fachadas a meia pressão, a fim de retirar a sujidade existente junto à cobertura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	4,37 €
3.2.25	Execução de pintura dos tubos de queda, na côr idêntica à existente, incluindo lavagem e todos os trabalhos e materiais necessários.	ml	7,23 €
3.2.26	Substituição dos vedantes, silicone em bancadas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	ml	23,79 €
3.2.27	Substituição de rede mosquiteira em janelas, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários.	m2	56,24 €
3.3	**Pavimentos**		
3.3.1	Arranque de pavimento em madeira, incluindo remoção dos materiais sobrantes a vazadouro autorizado.	m2	13,77 €
3.3.2	Substituição de pavimento em linóleo, incluindo reparação da betonilha (se necessário), fornecimento de novo pavimento em vinilico (com esquema de cores idêntico ao existente), aplicação de colas, refechamento de juntas, mão de obra, equipamento e todos os trabalhos e materiais necessário a um perfeito acabamento.	m2	34,41 €
3.3.3	Substituição do pavimento em vinilico incluindo reparação de betonilha, fornecimento de novo vinilico (se necessário) e aplicação de colas, refechamento de juntas, mão de obra, equipamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	45,89 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.3.4	Benefeciação de juntas de pavimento em vinilico, incluindo mão de obra, equipamento e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	ml	5,00 €
3.3.5	Substituição de mosaicos partidos, incluindo fornecimento de mosaico idêntico ao existente, cola, betumes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	55,07 €
3.3.6	Substituição de lajetas partidas, incluindo fornecimento de lajetas idênticas ao existente, betumes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	41,30 €
3.3.7	Fornecimento e aplicação de peça em plástico "abs" na protecção de mosaicos de piscinas, incluindo fixação adequada a ambiente aquático e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	71,13 €
3.3.8	Reparação / substituição do rodapé, que se encontra danificado, incluindo remoção do existente, remates da parede e pintura do rodapé à côr idêntica à existente e todos os trabalhos e materiais necessários.	ml	42,45 €
3.3.9	Execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	m2	17,23 €
3.4	**Coberturas**		
3.4.1	Benefeciação de cobertura, incluindo as reparações necessárias, de forma a anular as infiltrações, substituição de telhas e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	25,59 €
3.4.2	Reparação de tela impermeabilizante de cobertura, incluindo arranque da tela danificada, fornecimento e colagem de tela asfáltica e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	43,60 €
3.4.3	Substituição de telhas partidas, incluindo remoção e transporte das telhas partidas, fornecimento e aplicação de telhas idênticas às existentes e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	27,53 €
3.4.4	Revisão geral da cobertura, incluindo fixações, ligações, juntas, selagens, revisão / substituição dos mastiques e todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	20,64 €
3.5	**Portas, janelas e estores**		
3.5.1	Desmontagem de portas, aduelas e guarnições com aproveitamento do material, incluindo transporte para local a indicar.	un	41,53 €
3.5.2	Montagem de portas a que se refere o artigo anterior, aduelas e guarnição, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	108,42 €
3.5.3	Fornecimento e montagem de porta em madeira, com dimensões 0,80x2,5m, aduelas e guarnições no mesmo material, pintadas à cor das portas existentes, incluindo fechadura e chaves.	un	688,35 €
3.5.4	Benefeciação da aduela de porta, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	86,05 €
3.5.5	Reparação e e afinação de porta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	32,13 €
3.5.6	Benefeciação de porta metálica incluindo pintura com tinta de esmalte e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	42,45 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.5.7	Manutenção geral porta (saída de emergência), incluindo fixações, afinações e substituição de componentes se necessário.	un	40,95 €
3.5.8	Fornecimento e montagem de canhões de fechaduras novos, nas portas exteriores, incluindo todos os trabalhos e materiais.	un	60,55 €
3.5.9	Substituição de puxador de porta, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	40,61 €
3.5.10	Reparação de puxador de porta, incluindo todos os trabalhos necessários	un	28,21 €
3.5.11	Reparação de aros e janelas e pintura à cor existente, com 2 demões de tinta de esmalte, incluindo aplicação de primário compativel, silicone no remate da janela de forma a evitar infiltrações, bem como todos os trabalhos preparatórios.	m2	62,14 €
3.5.12	Reparação de aro de porta de alumínio, incluindo aplicação de silicone nos remates de forma a evitar infiltrações, bem como todos os trabalhos preparatórios.	un	51,38 €
3.5.13	Eliminação de entrada de água por debaixo de portas, incluindo verificação/retificação/calafetagem da caixilharia, criação de ranhuras com a largura de 1cm para escoamento de águas e para impedir que a água entre sob a porta, nas soleiras em pedra, bem como todos os trabalhos e materiais necessárioas a um perfeito acabamento.	un	134,23 €
3.5.14	Fornecimento e colocação de rede mosquiteira em janelas, incluindo aro em aluminio idêntico à caixilharia, alteração da janela existente para sistema basculante e todos os traballhos e fornecimentos necessários.	un	172,09 €
3.5.15	Benefeciação geral de fechos e caixilharias de janelas, que não fecham correctamente, incluindo afinações, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	206,50 €
3.5.16	Afinação e lubrificação de caixilharias de janelas, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	77,25 €
3.5.17	Fornecimento e aplicação de fechos de culatra em inox em portas.	un	41,30 €
3.5.18	Substituição dos vedantes, borrachas e silicones de portas	un	23,53 €
3.5.19	Substituição dos vedantes, borrachas e silicones de janelas	un	19,50 €
3.5.20	Reparação e afinação de janela, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	30,28 €
3.5.21	Fornecimento e aplicação de peça em forma de "U", em inox, para protecção das bases de portas, incluindo retificação da face inferior das portas, remates em silicione e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	91,77 €
3.5.22	Fornecimento e aplicação de batente em borracha ao nivel do puxador.	un	28,69 €
3.5.23	Fornecimento e assentamento de batente de porta com anel de borracha.	un	16,06 €
3.5.24	Beneflciação de estore Black - Out, incluindo reparação de apoio, montagem, afinações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	71,13 €
3.5.25	Reparação e afinação de estores venezianos "entre vidros", incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	80,31 €
3.5.26	Revisão geral e reparação de estores e caixas de estores, incluindo fornecimento e montagem de motoros novos e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	129,78 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.5.27	Revisão geral e reparação de estores, incluindo fixações, afinações e substituição de componentes, se necessário	un	59,48 €
3.5.28	Fornecimento e montagem de estores, incluindo fixações, afinações e e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	189,26 €
3.5.29	Benefeciação de caixa de estore, incluindo fornecimento e aplicação de isolamento térmico, calafetagem e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	43,60 €
3.5.30	Manutenção geral de persiana, incluindo fixações, afinaçoes e substituição de componentes, se necessário	un	91,77 €
3.5.31	Fornecimento e assentamento de vidro aramado, em vão de janela, incluindo retirada e remoção do vidro existente a vazadouro e todos os trabalhos necessários	m2	175,00 €
3.5.32	Colocação de película espelhada tipo "3M" ou equivalente.	m2	149,14 €
3.5.33	Fornecimento e aplicação de fechadura de cacifo, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	13,52 €
3.5.34	Fornecimento e aplicação de fechadura de portas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	69,98 €
3.5.35	Fornecimento e aplicação de fecho de gavetas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	16,21 €
3.5.36	Fornecimento e aplicação de fecho de armários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	16,21 €
3.5.37	Reparação de fechadura de porta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	27,04 €
3.5.38	Fornecimento e aplicação de mola de porta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	51,87 €
3.5.39	Substituição de dobradiças de porta de alumínio, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	17,30 €
3.5.40	Substituição de dobradiças de porta interior de madeira, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	16,22 €
3.5.41	Reparação e afinação de portas de armário, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	24,34 €
3.5.42	Substituição de dobradiças de portas de armários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	10,26 €
3.6	**Divisórias**		
3.6.1	Fornecimento e montagem de divisórias fenólicas para duches, com 13mm de espessura, incluindo sistema de fixação à parede e pavimento em aço inox e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	258,13 €
3.6.2	Fornecimento e montagem de porta com dimensões 0,60x2,0m em fenólico com 13mm de espessura, m fenólico com 13mm de espessura, incluindo aros, guarnições e aduelas no mesmo material, fechadura, chaves e puxador.	un	688,35 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.6.3	Fornecimento e montagem de porta de correr com dimensões 0,80x2,0m, em fenólico com 13mm de espessura, incluindo aros, guarnições e aduelas no mesmo material, fechadura, chaves e puxador.	un	860,44 €
3.7	**Cantarias**		
3.7.1	Beneficiação de soleiras em pedra, incluindo colas, betume, afagamento, tratamento de impermeabilização e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	91,77 €
3.7.2	Limpeza inicial, dos peitoris e ombreiras de janela, nas faces exteriores e interiores, com um produto de desinfecção (biocida), para eliminar todo o tipo de microorganismos, fungos, etc..., incluindo a reparação e /ou consolidação de elementos com argamassa pré doseada (sempre que necessário), e / ou reposição de volumes com argamassa de restauro.	ml	13,77 €
3.8	**Redes de Esgotos**		
3.8.1	Benefeciação da rede de esgotos, de forma a eliminar o mau cheiro na instalação sanitária, incluindo verificação da origem do mau cheiro, colocação de silicone de vedação nas tampas das caixas de pavimento, tamponamento de ralos que não estão a ser utilizados (se necessário), bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	206,50 €
3.8.2	Tamponamento da saída de esgoto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	43,60 €
3.8.3	Desentupimento de rede de esgotos incluindo mão de obra e equipamentos necessários, assim como recolha dos resíduos.	un	103,25 €
3.8.4	Desentupimento de lavatorio	un	25,25 €
3.8.5	Desentupimento de sanitas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	36,05 €
3.8.6	Desentupimento de caixas de esgoto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	120,00 €
3.8.7	Reparação de caixas de sifão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	45,42 €
3.8.8	Fornecimento e apliocação de tampa de caixa de sifão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	20,58 €
3.8.9	Substituição de tubo 32/40 mm extensível até 800 mm de lavatório, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	10,83 €
3.8.10	Substituição do tubo de água da máquina de lavar loiça, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	20,23 €
3.8.11	Reparação de caixa de esgoto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	59,48 €
3.9	**Redes de Abastecimento de Água**		
3.9.1	Anulação de torneira existente, incluindo tampão e remate.	un	32,13 €
3.9.2	Fornecimento e colocação de torneiras de serviço, em instalações sanitárias, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	57,36 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.9.3	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de de 1" 1/2 , incluindo ligação á rede e todas as adaptações e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	45,00 €
3.9.4	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de de 2", incluindo ligação á rede e todas as adaptações e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	55,00 €
3.9.5	Substituição de torneiras incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	34,41 €
3.9.6	Fornecimento e colocação de torneira com temporizador, em instalações sanitárias, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	111,50 €
3.9.7	Fornecimento e colocação de misturadora de chuveiro, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	149,14 €
3.9.8	Fornecimento e colocação de valvula de seccionamento, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	48,18 €
3.9.9	Fornecimento e colocação de valvula de segurança de 1/2", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	42,00 €
3.9.10	Fornecimento e colocação de valvula de segurança de 3/4", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	46,00 €
3.9.11	Fornecimento e colocação de valvula de segurança de 1", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	48,00 €
3.9.12	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de 1/2", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	28,00 €
3.9.13	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de 3/4", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	30,00 €
3.9.14	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de 1", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	32,00 €
3.9.15	Reparação de torneiras, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	21,63 €
3.9.16	Manutenção das torneiras dos lavatórios e dos urinóis, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	48,67 €
3.9.17	Reparação de valvula de descarga de lavatório, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	14,58 €
3.9.18	Fornecimento e colocação de valvula de lavatório, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	28,82 €
3.9.19	Fornecimento e colocação de cartucho de torneira fluxómetro, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	32,00 €
3.9.20	Substituição de castelo de torneira, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	39,86 €
3.9.21	Reparação de lavatório, incluindo isolamento com cola e veda e substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	29,75 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.9.22	Fornecimento de perlator de torneira (rosca externa até 28 mm) , incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	15,30 €
3.10	**Águas Pluviais**		
3.10.1	Fornecimento e aplicação de tubo de queda de água pluvial, incluindo fixações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	34,41 €
3.10.2	Fornecimento e aplicação de ralo com grelha metálica.	un	43,60 €
3.10.3	Fornecimento e aplicação de ralos de pinha, com dimensões adequadas à respectiva saída pluvial	un	26,39 €
3.10.4	Limpeza de caleiras e algerozes, incluindo os meios de elevação necessários.	ml	17,21 €
3.11	**Ventilação**		
3.11.1	Substituição de grelha de ventilação metálica, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	80,31 €
3.11.2	Fornecimento e aplicação de grelha de ventilação de lâminas fixas de alumínio lacado cor branca com 60 microns de espessura mínima de película seca. Inclusive parafusos.	un	41,01 €
3.11.3	Fornecimento e aplicação de grelha de plástico (circular), com lâminas horizontais fixas, saída de ar perpendicular à grelha, cor branca RAL 9010, para conduta de admissão ou extracção, de 125 mm de diâmetro. Inclusive elementos de fixação.	un	15,80 €
3.11.4	Grelha rectangular de poliestireno cor branca RAL 9003, com lâminas horizontais fixas, com aro de montagem. Inclusive elementos de fixação.	un	16,38 €
3.11.5	Benefeciação de ventilação de compartimento, incluindo 2 aberturas de ventilação, fornecimento e colocação de 2 grelhas metálicas no exterior e 2 de pvc no interior, bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	vg	137,68 €
3.11.6	Abertura de 2 ventilações em porta, fornecimento e colocação de 4 grelhas metálicas retangulares, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	vg	516,27 €
3.11.7	Fornecimento e assentamento de coluna de ventilação na fachada, em PVC, incluindo execução de abertura na cobertura, e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua instalação, fixação à fachada e isolamento da cobertura.	ml	20,07 €
3.11.8	Limpeza de condutas de ventilação, incluindo desmontagem e montagem dos elementos necessários.	ml	19,28 €
3.12	**Gradeamentos**		
3.12.1	Repintura de guarda, com tinta de esmalte, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	24,56 €
3.12.2	Execução de pintura a esmalte em guardas metálicas, incluindo primário anti-corrosivo.	m2	22,99 €
3.13	**Mobiliários e Equipamentos para Interior e Exterior**		
3.13.1	Remoção de baliza de futebol para local a indicar	un	68,83 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.13.2	Arranque e remoção de tabela de basquetebol para local a indicar	un	137,68 €
3.13.3	Repintura de baliza de futebol, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	un	152,00 €
3.13.4	Reparação de balizas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	un	180,00 €
3.13.5	Benefeciação de tabela de basquetebol, incluindo repintura e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	91,77 €
3.13.6	Substituição de rede de baliza de futebol 5/7	un	86,05 €
3.13.7	Substituição de rede de tabela de basquetebol	un	48,18 €
3.13.8	Benefeciação de cacifos, incluindo substituição de elementos necessários, pintura e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	84,90 €
3.13.9	Substituição de vidro de armário, incluindo desmontagem e remoção do vidro existente a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	94,08 €
3.14	**Electricidade e Telecomunicações**		
3.14.1	Fornecimento e montagem de tomada com alvéolos protegidos, em substituição das existentes (sem proteção), incluindo todas as ligações necessárias, apoio de construção civil, pintura e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	41,30 €
3.14.2	Fornecimento e montagem de interruptor, incluindo todas as ligações necessárias, apoio de construção civil, pintura e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	36,72 €
3.14.3	Revisão e manutenção das instalações eléctricas ao nivel das tomadas, onde se inclui a substituição das tomadas que se verificar necessárias.	un	27,53 €
3.14.4	Substituição de armaduras existentes, por armaduras novas com lâmpadas em led, incluindo ligações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento,	un	103,25 €
3.14.5	Substituição de lâmpadas led	un	20,64 €
3.14.6	Fornecimento e montagem de luminaria, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	68,83 €
3.14.7	Sinal perigo electrocussão, devidamente montado e fixado	un	13,77 €
3.15	**Climatização**		
3.15.1	Substituição de filtros dos aparelhos de ar condicionado.	un	37,40 €
3.15.2	Fornecimento e aplicação de difusor circular, para saída do ar condicionado, incluindo ligação á tubagem existente, remates de tecto falso e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	57,36 €
3.15.3	Afinação de irradiador de calor	un	68,83 €
3.16	**Segurança Contra Incêndios e Sinalética**		
3.16.1	Manutenção de extintor	un	17,21 €
3.16.2	Fornecimento e colocação do extintor CO2 2 Kg	un	87,83 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.16.3	Fornecimento e colocação do extintor ABC de 6 kg	un	49,98 €
3.16.4	Fornecimento e colocação do carretel c/ caixa e mangueira de 25 mts	un	688,35 €
3.16.5	Fornecimento, colocação e montagem de botoneira de alarme	un	74,22 €
3.16.6	Fornecimento e colocação manta apaga fogos 1x1m	un	44,17 €
3.16.7	Sinal Extintor, devidamente montado e fixado.	un	13,77 €
3.16.8	Sinal manta apaga fogos devidamente montado e fixado.	un	13,77 €
3.16.9	Fornecimento e colocação de planta de emergência	un	123,68 €
3.16.10	Fornecimento e colocação do sinal de ponto de encontro	un	31,55 €
3.17	**Betões em Elementos Estruturais e Muros de Suporte**		
3.17.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza nas sapatas de pilares e nos linteis de fundação em camada com 0,10m de espessura. Incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	14,42 €
3.17.2	Betão armado da classe C20/25 e aço A400 ER/NR em sapatas , incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	211,53 €
3.17.3	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em elevação de paredes de contenção (muros),incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	350,34 €
3.17.4	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em pilares, incluindo cofragem.	m3	409,84 €
3.17.5	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em vigas, incluindo cofragem.	m3	396,62 €
3.17.6	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em lajes e escadas, incluindo cofragem.	m3	343,74 €
3.17.7	Execução de laje de pavimento térreo, constituida por laje de betão C25/30, com malhasol CQ38 com 0,10m de espessura, devidamente esquartelada, sobre camada de enrocamento com 0,30m, betonilha de regularização com 0,02m de espessura e tela de impermeabilização, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	53,76 €
3.17.8	Execução de laje de pavimento térreo constituido por camada de enroncamento e ABGE com 0,20 m de espessura, devidamente compactado, massame de betão tipo C16/20 com 0,15 m de espessura, incluindo malhasol tipo CQ30 pronto a receber o respectivo acabamento.	m2	45,62 €
3.18	**Alvenarias**		
3.18.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x7cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	22,55 €
3.18.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	25,69 €
3.18.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x15cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	29,65 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.18.4	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x15cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 20 cm de espessura no limpo.	m2	30,65 €
3.18.5	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x20 assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 25 cm de espessura no limpo.	m2	35,76 €
3.18.6	Execução de paredes exteriores em alvenaria de tijolo furado, normalizado, paredes duplas constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista, ou para o exterior, vergas de vãos e travamentos, argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	44,42 €
3.19	**EQUIPAMENTO SANITÁRIO**		
3.19.1	Desmontagem de lavatório e torneira, incluindo tamponamento da ligação do ramal de esgoto.	un	71,13 €
3.19.2	Reparação de lavatório, incluindo isolamento com cola e veda e substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	29,75 €
3.19.3	Revisão geral de todas as loiças sanitárias existentes, incluindo verificação das fixações e substituição das que se encontram danificadas.	un	26,39 €
3.19.3.1	Fornecimento e montagem de loiças sanitarias em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal. incluindo estruturas de suspensão, acessórios, sifões e todos materiais e trabalhos necessários.		
3.19.3.2	Sanitas, incluindo tampo, tipo SANITANA série Munique.	un	113,58 €
3.19.3.3	Tanques, incluindo ferragens, tipo SANITANA série Munique.	un	151,44 €
3.19.3.4	Fornecimento e montagem de conjunto de sanita ao chão com autoclismo de exterior acoplado, em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	229,00 €
3.19.3.5	Bidé, incluindo ferragens.	un	97,52 €
3.19.3.6	Urinol, incluindo ferragens	un	80,31 €
3.19.4	Base de duche, incluindo fixação	un	149,14 €
3.19.5	Fornecimento e montagem de lavatórios, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários, tipo SANITANA série Munique.	un	164,05 €
3.19.6	Fornecimento e montagem de sanita, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	105,77 €
3.19.7	Fornecimento e aplicação de dispensador de sabão, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais necessários.	un	38,24 €
3.19.8	Fornecimento e aplicação de porta rolos, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais necessários.	un	43,70 €
3.19.9	Fornecimento e colocação de caixote de lixo	un	45,89 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.19.20	Fornecimento e aplicação de secador de mãos, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	un	143,41 €
3.19.21	Fornecimento e montagem de suporte para cortina de duche em metal, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	34,41 €
3.19.22	Fornecimento e montagem de cortina em PVC, para duche, incluindo acessórios de fixação.	un	57,36 €
3.19.23	Fornecimento e colocação de barras de apoio de deficientes em aço inox, basculante para sanita, ou equivalente, incluindo fixação, e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	126,20 €
3.19.24	Sinal WC devidamente montado e fixado	un	13,77 €
3.19.25	Reparação de autoclismo incluindo substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	40,16 €
3.19.26	Fornecimento e montagem de suporte de toalhas de mão, incluindo acessórios de fixação.	un	27,04 €
3.19.27	Fornecimento e aplicação de autoclismo, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	68,75 €
3.19.28	Fornecimento e aplicação de tampa de sanita, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	41,20 €
3.19.29	Substituição dos aros e tampas das sanitas pequenas das instalações sanitárias das crianças, por aros e tampas em pvc ou abs, incluindo fixações e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	51,91 €
3.19.30	Fornecimento e aplicação de tubo de descarga de autoclismo (comprimento ajustável), incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	30,99 €
3.19.31	Fornecimento e aplicação de válvula de descarga do autoclismo, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	44,19 €
3.19.32	Fornecimento e aplicação de boia de autoclismo, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	36,05 €
3.19.33	Fixação de tampas de sanita, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	15,45 €
3.19.34	Desentupimento de urinol, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	46,35 €
3.19.35	Fornecimento e colocação de torneiras de urinol, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	44,72 €
3.19.36	Fornecimento e colocação de fluxómetro de sanita, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	102,96 €
3.19.36	Reparação de tampa de sanita, incluindo substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	23,69 €
3.19.37	Reparação de sanita, incluindo isolamento com cola e veda e substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	36,05 €
3.19.38	Fornecimento e aplicação de suporte de chuveiro, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	25,75 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.19.39	Fornecimento e montagem de chuveiro (telefone), incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	57,00 €
3.19.40	Fornecimento e montagem de bicha EQ1 INOX F1/2 - F1/2 DN13 30/50CM incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	15,45 €
3.19.41	Fornecimento e montagem de bicha de chuveiro com comprimento até 2,00m, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	20,60 €
3.19.42	Fornecimento e montagem de bicha de lavatório com comprimento até 50cm, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	28,73 €
3.19.43	Fornecimento e aplicação de tubo extensível para ligação ao esgoto de lavatório, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	19,15 €
3.19.44	Fornecimento e aplicação de sifões de lavatório, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	28,23 €
3.20	**Diversos**		
3.20.1	Substituição de parafuso que apresentem corrosão, por parafusos em inox, incluindo fixações e todos os trabalhos necessários.	un	4,58 €
3.20.2	Reparação de junta de dilatação, preenchimento de junta com mastique de poliuretano para selagem de juntas e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	36,72 €
3.20.3	Reparação dos focinhos das escadas em madeira, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento.	ml	48,65 €
3.20.4	Fornecimento e colocação de espelhos de qualidade 1/2 cristal, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	m2	40,16 €
3.20.5	Substituição de apoios de quadros	un	16,06 €
3.20.6	Fornecimento e aplicação de cabide de fixar duplo, incluindo parafusos e todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	13,52 €
3.20.7	Reparação de banco, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento.	un	48,67 €
3.20.8	Fornecimento e aplicação de goteiras em janelas e portas, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	2,71 €
3.20.9	Aplicação de silicone nos lava-loiças, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	16,22 €
3.20.10	Reparação de carro de limpeza com espremedor, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento.	un	48,67 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4	**FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALÉTICA E DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS**		
4.1	**Equipamentos de Sinalização e Segurança**		
4.1.1	**Sinalização vertical de 'código', incluindo fornecimento, aplicação de peças de ligação.**		
4.1.1.1	**Sinais triangulares em aluminio com tela EG:**		
4.1.1.1.1	Com L = 0,70 m.	un	66,11 €
4.1.1.1.2	Com L = 0,60 m.	un	60,00 €
4.1.1.2	**Sinais circulares em aluminio com tela EG:**		
4.1.1.2.1	Com L = 0,70 m.	un	66,11 €
4.1.1.2.2	Com L = 0,60 m.	un	60,00 €
4.1.1.3	**Sinais octogonais (STOP) em aluminio com tela EG:**		
4.1.1.3.1	Com L = 0,70 m.	un	66,11 €
4.1.1.3.2	Com L = 0,60 m.	un	60,00 €
4.1.1.4	**Sinais Quadrados em aluminio com tela EG:**		
4.1.1.4.1	Com L = 0,70 m.	un	72,72 €
4.1.1.4.2	Com L = 0,60 m.	un	62,00 €
4.1.1.5	**Sinais Retangulares em aluminio com tela EG:**		
4.1.1.5.1	Com L = 0,70 m.	un	72,72 €
4.1.1.5.2	Com L = 0,60 m.	un	62,00 €
4.1.1.5.3	Com 900x600mm		77,86 €
4.1.1.5.4	Com 105x700mm		107,20 €
4.1.1.5.5	Sinal de zona, dimensão reduzida com 820x660mm		76,33 €
4.1.1.5.6	Sinal de zona, dimensão reduzida com 140x115mm		76,33 €
4.1.1.6	Placas de Localidade em aluminio com tela EG:	un	102,16 €
4.1.1.7	Placas direccionais em aluminio com tela EG:	un	102,16 €
4.1.1.8	Fornecimento e aplicação de painel adicional, incluindo braçadeiras, parafusos e todos os trabalhos complementares.	un	49,17 €
4.1.1.9	**Espelhos Parabólicos de metacrilato com corpo em polipropileno vermelho, com marcação CE e em cumprimento com a norma aplicável em vigor:**		
4.1.1.9.1	Com Ø 600	un	61,89 €
4.1.1.9.2	Com Ø 700	un	73,15 €
4.1.1.9.3	Com Ø 800	un	87,22 €
4.1.2	**Fornecimento de prumos e execução de fundações:**		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.1.2.1	Tubo galvanizado de 1"$^{1/2}$ - série média.	ml	9,58 €
4.1.2.2	Tubo galvanizado de 2" - série média.	ml	10,55 €
4.1.2.3	Fundação, incluindo movimento de terras e fornecimento de betão simples	un	7,29 €
4.1.3	**Fornecimento e aplicação de equipamento de guiamento, balizagem e demarcação, incluindo implantação.**		
4.1.3.1	Baliza de posição com moldura em alumínio (07a) - com 1200x200mm	un	58,94 €
4.1.3.2	Baliza de posição com moldura em alumínio (07b) - com 1200x200mm	un	58,94 €
4.1.3.3	Baliza de posição com moldura em alumínio (07a) - com 1200x300mm	un	69,24 €
4.1.3.4	Baliza de posição com moldura em alumínio (07b) - com 1200x300mm	un	69,24 €
4.1.3.5	Baia Direccional para balizamento de pontos de divergência (O5a) - com 190x80 cm	un	113,30 €
4.1.3.6	Baia Direccional para balizamento de pontos de divergência (O5b) - com 125x80 cm	un	77,25 €
4.1.3.7	Baia Direccional (O6a) - preto e amarelo	un	46,87 €
4.1.3.8	Baia Direccional (O6b) - preto e amarelo - com 160x40 cm	un	100,20 €
4.1.3.9	Baia Direccional (O6b) - preto e amarelo - com 240x60 cm	un	139,05 €
4.1.3.10	Delineador comprido seção poliédrica refletor branco, unidirecionais	un	48,08 €
4.1.3.11	Delineador curto seção poliédrica refletor branco, unidirecionais.	un	42,07 €
4.1.3.12	Balizas Flexíveis pretas /amarelas com 80x680 mm	un	68,08 €
4.1.3.13	Balizas cilindricas em PVC 190x720 mm	un	60,09 €
4.1.3.14	Pilaretes metálicos, amovíveis com 1200mm de altura e 2mm de espessura,topo em meia lua, na cor cinza forja com chave incluida.	un	103,80 €
4.1.3.15	Pilaretes metálicos com Ø 101 mm e 2 mm espessura.	un	51,90 €
4.1.4	**Marcas rodoviárias longitudinais incluindo pré-marcação:**		
4.1.4.1	**Linha branca contínua (LBC):**		
4.1.4.1.1	Com 0,15 m de largura (LBC 0,15).	ml	0,82 €
4.1.4.1.2	Com 0,12 m de largura (LBC 0,12)	ml	0,66 €
4.1.4.1.3	Com 0,10 m de largura (LBC 0,10)	ml	0,56 €
4.1.4.1.4	Com 0,10 m de largura (LBC 0,10) para definição de lugares de estacionamento.	ml	1,19 €
4.1.4.1.5	Com 0,12 m de largura (LBC 0,12) para definição de lugares de estacionamento.	ml	1,44 €
4.1.4.1.6	Pintura acrílica de LBC de 0,10 m de largura.	ml	1,19 €
4.1.4.1.7	Pintura acrílica de LBC de 0,15 m de largura.	ml	1,70 €
4.1.4.1.8	Pintura acrílica de LAC com 0,12m de largura.	ml	1,42 €
4.1.4.1.9	Pintura acrílica amarela de ziguezague com linha de 0,12 m de largura.	ml	1,42 €
4.1.4.1.10	Pintura acrílica amarela de ziguezague com linha de 0,15 m de largura.	ml	1,85 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.1.4.2	**Linha branca tracejada (LBT):**		
4.1.4.2.1	Com 0,10 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2.	ml	0,31 €
4.1.4.2.2	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 1/1.	ml	0,40 €
4.1.4.2.3	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2.	ml	0,35 €
4.1.4.2.4	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 2/2.	ml	0,40 €
4.1.4.2.5	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 3/4.	ml	0,35 €
4.1.4.2.6	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 5/2.	ml	0,55 €
4.1.4.2.7	Com 0,12 m de largura, relação traço/espaço 4/10(LBT 0,12; 4/10)	ml	0,28 €
4.1.4.2.8	Com 0,15 m de largura e relação traço/espaço 1.5/2	ml	0,42 €
4.1.4.2.9	Com 0,15 m de largura e relação traço/espaço 1/1.	ml	0,48 €
4.1.4.2.10	Com 0,20 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2.	ml	1,03 €
4.1.4.2.11	Com 0,20 m de largura e relação traço/espaço 0,40/0,30.	ml	1,29 €
4.1.4.2.12	Com 0,25 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2.	ml	1,07 €
4.1.4.2.13	Com 0,30 m de largura e relação traço/espaço 0,40/0,30.	ml	1,51 €
4.1.4.2.14	Pintura acrílica de LBT de 0,15 m de largura, relação traço/espaço 1/1(LBT 0,15; 1/1)	ml	0,92 €
4.1.5	**Marcas Rodoviárias Transversais:**		
4.1.5.1	Pintura em termoplástica branco de bandas cromáticas com 3 passagens	m2	36,06 €
4.1.5.2	Pintura termoplástico branco de passagem para peões com barras de 0,50m de largura.	m2	14,42 €
4.1.5.3	Barras de paragem com 0,60 m de largura:	m2	15,86 €
4.1.5.4	Barras de paragem com 0,50 m de largura:	m2	14,42 €
4.1.5.5	Passadeiras de peões com 0,50 de largura.	m2	14,42 €
4.1.5.6	Raias obliquas com 0,30 de largura.	m2	14,42 €
4.1.5.7	Pintura termoplástico branco de xadrez com 0,50x0,50m em passadeira elevada.	m2	14,42 €
4.1.5.8	Fresagem por meios mecânicos de pinturas existentes, setas de viragem.	un	40,43 €
4.1.5.9	Fresagem por meios mecânicos de pinturas existentes, LBC com 0,12m de largura.	ml	2,40 €
4.1.5.10	Fresagem por meios mecânicos de pinturas existentes, raias com 0,30m de largura.	m2	19,66 €
4.1.5.11	Apagar com tinta acrílica preta, pinturas existentes, linha contínua com 0,12m de largura.	ml	1,39 €
4.1.5.12	Apagar com tinta acrílica preta, pinturas existentes, linha contínua com 0,50m de largura.	ml	5,46 €
4.1.6	**Triângulo de cedência de prioridade:**		
4.1.6.1	Triângulo de cedência de prioridade com h=2 m	un	36,06 €
4.1.6.2	Triângulo de cedência de prioridade com h=4 m	un	48,08 €
4.1.7	Inscrições STOP.	un	49,17 €
4.1.8	Setas de selecção simples com 6,0 m	un	57,09 €
4.1.9	Setas de selecção duplas com 6,0 m	un	66,11 €
4.1.10	Setas de selecção triplas	un	75,13 €
4.1.11	Pintura símbolo de "Peão"	un	36,05 €
4.1.12	Pintura símbolo de "Deficiente"	un	46,35 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.1.13	Pintura símbolo de "Bus"	un	41,20 €
4.1.14	Pintura termoplástico branco de "Bandas Cromáticas" com 0,50m de largura.	m2	13,11 €
4.1.15	Pintura acrílica branca de Raias Oblíquas com 0,20m de largura.	m2	14,42 €
4.1.16	Pintura termoplástico branco de Raias de 0,30m de largura.	un	14,42 €
4.1.17	**Terminais, tipo cauda de carpa:**		
4.1.17.1	Normal	un	68,51 €
4.1.17.2	Espalmado.	un	68,51 €
4.1.17.3	Terminais circulares de fecho de dois alinhamentos.	un	144,23 €
4.1.17.4	Terminais de entrada e saída para as saias.	un	102,16 €
4.1.18	Guardas metálicas simples, semi-flexíveis para veiculos, com prumos com 15x1700 afastadios a 4 metros, incluindo guardas de proteção de motociclistas terminais tipo cauda de carpa completos, terminais de entrada para DPM e terminais de saída para DPM	ml	96,15 €
4.1.19	Guardas metálicas simples, semi-flexíveis para veiculos, com prumos com 15x1700 afastadios a 4 metros, terminais de entrada para DPM e terminais de saída para DPM	ml	68,51 €
4.2	**Abrigos de Passageiros**		
4.2.1	Execução de base para abrigo de passageiro (3x2m), incluindo lancil de proteção em betão 12x20cm, fundação,execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	un	881,68 €
4.2.2	Execução de base para abrigo de passageiro (6x2m), incluindo lancil de proteção em betão 12x20cm, fundação,execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	un	1 598,05 €
4.2.3	Fornecimento e aplicação de abrigo de passageiros, incluindo banco e painel informativo, mão-de-obra, acessórios e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento. (não inclui base)	un	2 879,86 €
4.2.4	Fornecimento e aplicação de abrigo de passageiros duplo, incluindo bancos e painéis informativos, mão-de-obra, acessórios e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento. (não inclui base)	un	4 701,84 €
4.2.5	Remoção de abrigo de passageiros, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	150,00 €
4.2.6	Reparação de abrigo de passageiros, incluindo lixagem, pintura, aplicação de placas de policarbonato e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.(não inclui vidros)	un	560,00 €
4.2.7	Remoção, reparação e montagem de abrigo de passageiros, incluindo lixagem, pintura, aplicação de placas de policarbonato e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	714,45 €
4.2.8	Fornecimento e aplicação de banco (abrigo de passageiros) em estrutura metálica com assento em chapa de aço pitonada, galvanizada e lacada em estufa a resina de poliéster, incluindo peças de fixação, mão -de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	225,00 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.2.9	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	m2	200,00 €
4.2.10	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 168X95 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	319,00 €
4.2.11	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 168X70 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	235,00 €
4.2.12	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 168X45 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	151,00 €
4.2.13	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 174X81 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	282,00 €
4.2.14	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 174X125 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	435,00 €
4.2.15	Fornecimento e aplicação de acrílico lateral no abrigo de passageiros com 10mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	m2	260,00 €
4.2.16	Fornecimento e aplicação de acrílico lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 170X80 com 10mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	353,60 €
4.3	**Almofadas Redutoras**		
4.3.1	Fornecimento e aplicação de almofada redutora de velocidade (ARV´S - 3000x1800x60mm) com bandas refletoras, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	983,00 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5	**SERVIÇOS VÁRIOS A EXECUTAR NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO MUNICIPIO DE MAFRA**		
5.1	**Pavimentos**		
5.1.1	Levantamento de pavimentos betuminosos fora de Estradas Nacionais, numa largura correspondente à largura da vala	m²	5,05 €
5.1.2	Reposição de pavimentos betuminosos fora de Estradas Nacionais, de acordo com a estrutura do pavimento existente, numa largura correspondente a meia faixa de rodagem, incluindo fresagem e pintura da sinalização horizontal existente. Os pavimentos betuminosos a reconstruir abrangerão a ½ faixa de rodagem afetada pela abertura de valas (em cumprimento para com o Despacho Nº 61/2014-PCM de 20/11/2014) e a reposição da camada de desgaste deve respeitar as normas construtivas consignadas no Regulamento Municipal vigente, art. 23º, n.º 1, alínea c)	m²	25,11 €
5.1.3	Levantamento de pavimento betuminoso em Estradas Nacionais, numa largura correspondente à largura da vala acrescida de 25cm para cada lado	m²	5,50 €
5.1.4	Fresagem e reposição de pavimentos betuminosos em Estradas Nacionais, em toda a largura da berma / via não afetada pela abertura de vala, de acordo com peças de projeto e especificações da Infraestruturas de Portugal S.A.	m²	30,85 €
5.1.5	Arranque e reposição nas condições existentes de pavimento em betão, incluindo todos os trabalhos necessários	m²	24,56 €
5.1.6	Levantamento e reposição de lancis de calcário ou betão, conforme o existente, incluindo base de betão.	m	15,08 €
5.1.7	Execução de camada de tout-venant tratado com ligantes hidráulicos, compactado a 95% do ensaio proctor modificado		
5.1.7.1	com 0,45m de espessura, em pavimentos betuminosos em Estradas Nacionais	m²	20,50 €
5.1.7.2	com 0,25m de espessura, em zonas de reposição de pavimentos fora de Estradas Nacionais	m²	16,42 €
5.1.8	Levantamento e reposição de pavimentos em Macadame.	m²	12,82 €
5.1.9	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo areão.**		
	Com área = ou < a 15m²	m2	26,51 €
	Com área > a 15m²	m2	21,21 €
5.1.10	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo aplicação de junta argamassada.**		
	Com área = ou < a 15m²	m2	29,60 €
	Com área > a 15m²	m2	24,30 €
5.1.11	Levantamento e reposição de entradas particulares, incluindo rampas com armadura simples em Malhasol e tubo de drenagem montado e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes.	m	122,62 €
5.1.12	Levantamento e reposição de valetas em betão, incluindo base em ABGE com 0,20 m de espessura.	m	31,55 €
5.2	**Movimentos de Terras**		
5.2.1	Escavação para abertura de valas para implantação de colectores, condutas, ramais e caixas, incluindo sobre largura:		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.2.1.1	Em Terra branda.	m³	10,34 €
5.2.1.2	Em Rocha branda ou em qualquer tipo de terreno.	m³	20,70 €
5.2.1.3	Em Rocha dura.	m³	34,00 €
5.2.2	Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20m de altura, em almofada de assentamento, após regularização e compactação do leito, camada de protecção da tubagem em areia ou quando aprovado pela fiscalização, em terra limpa (isenta de torrões, raizes e pedras) compactada, até atingir compactação superior a 85% do ensaio Proctor Normal, considerando um recalque de 25%.	m³	19,56 €
5.2.3	Aterro de material pétreo (tout-venant ou equivalente), regado e compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, em vala aberta em zona afeta à Estrada Nacional, de acordo com prescrições dessa empresa	m³	28,69 €
5.2.4	Aterro de valas com produto de escavação, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m, incluindo rega e compactação manual ou mecânica, por camadas não superiores a 0,20m de espessura.	m³	6,07 €
5.2.5	Fornecimento e transporte de terras de empréstimo para aterro, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m.	m³	10,10 €
5.2.6	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro, da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro.	m³	8,73 €
5.33	**Águas Residuais Domésticas / Pluviais**		
5.3.1	**Tubagens, Acessórios e Ramais**		
5.3.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U SN4 para transporte de águas residuais, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.1.1	DN 110	m	6,68 €
5.3.1.1.2	DN 125	m	8,13 €
5.3.1.1.3	DN 160	m	13,02 €
5.3.1.1.4	DN 200	m	18,70 €
5.3.1.1.5	DN 250	m	28,20 €
5.3.1.1.6	DN 315	m	45,20 €
5.3.1.1.7	DN 400	m	79,87 €
5.3.1.1.8	DN 500	m	123,75 €
5.3.1.1.9	DN 630	m	193,45 €
5.3.1.1.10	DN 800	m	293,96 €
5.3.1.2	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado PP, rigidez anelar nominal 8 kN/m², com junta elástica, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.2.1	Ø 160 mm	ml	21,28 €
5.3.1.2.2	Ø 200 mm	ml	25,26 €
5.3.1.2.3	Ø 250 mm	ml	33,94 €
5.3.1.2.4	Ø 315 mm	ml	43,70 €
5.3.1.2.5	Ø 400 mm	ml	62,89 €
5.3.1.2.6	Ø 500 mm	ml	89,81 €
5.3.1.2.7	Ø 630 mm	ml	125,05 €
5.3.1.2.8	Ø 800 mm	ml	205,69 €
5.3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem em FFD, classe de espessura da série K9, com ligação por abocardamento equipado com junta elástica, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.3.1	DN 100	m	64,42 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.1.3.2	DN 125	m	77,35 €
5.3.1.3.3	DN 150	m	89,30 €
5.3.1.3.4	DN 200	m	106,33 €
5.3.1.3.5	DN 250	m	139,84 €
5.3.1.3.6	DN 300	m	171,06 €
5.3.1.3.7	DN 350	m	211,79 €
5.3.1.3.8	DN 400	m	237,66 €
5.3.1.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD MRS100 PN10, adequada para transporte de águas residuais sob pressão, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.4.1	DN 63	m	8,08 €
5.3.1.4.2	DN 75	m	9,24 €
5.3.1.4.3	DN 90	m	9,99 €
5.3.1.4.4	DN 110	m	15,21 €
5.3.1.5	Fornecimento e assentamento de curvas a 45º em PEAD PN10, adequadas para transporte de águas residuais sob pressão, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.5.1	DN 63	un	16,72 €
5.3.1.5.2	DN 75	un	20,71 €
5.3.1.5.3	DN 90	un	26,09 €
5.3.1.5.4	DN 110	un	49,96 €
5.3.1.6	Fornecimento e assentamento de curvas a 90º em PEAD PN10, adequadas para transporte de águas residuais sob pressão, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.6.1	DN 63	un	12,67 €
5.3.1.6.2	DN 75	un	18,55 €
5.3.1.6.3	DN 90	un	24,16 €
5.3.1.6.4	DN 110	un	50,90 €
5.3.1.7	Fornecimento e assentamento de manilhas simples de betão pré-fabricado centrifugado assente sobre base em areia ou areão, incluindo juntas tomadas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3:		
5.3.1.7.1	DN 200	m	11,99 €
5.3.1.7.2	DN 250	m	16,83 €
5.3.1.7.3	DN 300	m	18,93 €
5.3.1.7.4	DN 400	m	26,50 €
5.3.1.7.5	DN 500	m	39,12 €
5.3.1.7.6	DN 600	m	55,53 €
5.3.1.7.7	DN 800	m	87,94 €
5.3.1.7.8	DN 1000	m	97,57 €
5.3.1.7.9	DN 1000 classe 3 reforçadas	m	104,66 €
5.3.1.7.10	DN 1500 classe 3 reforçadas	m	191,19 €
5.3.1.8	Fornecimento e instalação de curvas de PVC 6 kg/cm2, incluindo maciços de amarração:		
5.3.1.8.1	DN 200 a 90º	un	103,20 €
5.3.1.8.2	DN 200 a 45º	un	94,96 €
5.3.1.9	Execução de ramais de esgoto doméstico / pluviais, em tubagem de PVC-U, classe de rigidez SN 4 kN/m2, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, colocação de areão, aterro, compactação, fornecimento e colocação de "Banda Avisadora" em polietileno, de cor castanha, com largura igual ou superior ao diâmetro exterior da tubagem, colocada a 0,30 m do seu extradorso, execução de câmaras de início de ramal em manilhas de betão vibrado DN500, com tampa da classe C250 com aro encastrado em peça de betão, e todos os trabalhos e materiais necessários		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
	Diretamente ao coletor (incluindo execução de caixa cega) ou com ligação a câmara de visita, com tubagem DN125		
5.3.1.9.1	Com um comprimento até 10.0m	un	401,54 €
5.3.1.9.2	por cada metro adicional	m	34,41 €
	Diretamente ao coletor (incluindo execução de caixa cega) ou com ligação a câmara de visita, com tubagem DN160		
5.3.1.9.3	Com um comprimento até 10.0m	un	435,96 €
5.3.1.9.4	por cada metro adicional	m	40,16 €
	Diretamente ao coletor (incluindo execução de caixa cega) ou com ligação a câmara de visita, com tubagem DN200		
5.3.1.9.5	Com um comprimento até 10.0m	un	516,27 €
5.3.1.9.6	por cada metro adicional	m	51,63 €
5.3.1.10	Transferência / alteração de ramais existentes entre coletores, em tubagem de PVC-U com classe de rigidez SN 4 kN/m2, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, pesquisas para localização do ramal e respetivos trabalhos acessórios, quando necessário, colocação de areão,fita sinalizadora, aterro, compactação e todos os trabalhos necessários		
	Com tubagem DN125 e comprimento até 10 metros	un	401,54 €
5.3.1.10.1	por cada metro adicional de tubagem DN125	m	34,41 €
5.3.1.10.1.1	Com tubagem DN160 e comprimento até 10 metros	un	435,96 €
5.3.1.10.1.2	por cada metro adicional de tubagem DN160	m	40,16 €
5.3.1.10.1.3	Com tubagem DN200 e comprimento até 10 metros	un	516,27 €
5.3.1.10.1.4	por cada metro adicional de tubagem DN200	m	51,63 €
5.3.1.11	Execução de passagens hidráulicas de secção circular/rectangular, em betão, incluindo a sua escavação em terreno de qualquer natureza, reposição, compactação e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes:		
5.3.1.11.1	Com tubagens da classe I (Reforçadas):		
5.3.1.11.2	Simples com diâmetro de 0,60 m.	m	88,33 €
5.3.1.11.3	Simples com diâmetro de 0,80 m.	m	99,72 €
5.3.1.11.4	Simples com diâmetro de 1,000 mm.	m	106,05 €
5.3.1.11.5	Em betão armado, rectangular de 1,000x1,000 mm de secção.	m	313,13 €
5.3.1.11.6	Simples de DN 1500	m	192,10 €
5.3.1.11.2	Bocas na base de aterro, simples, para diâmetro inferior ou igual a Ø 600 mm	un	510,64 €
5.3.1.12	Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respetivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.1.12.1	Com tubagem envolvida em manta geotextil:		
5.3.1.12.2	DN 100	m	36,60 €
5.3.1.12.3	DN 125	m	37,86 €
5.3.1.12.4	DN 140	m	39,75 €
5.3.1.12.5	DN 160	m	41,65 €
5.3.1.12.6	DN 200	m	42,91 €
5.3.1.12.2	Tubagens de PVC envolvidas em betão:		
5.3.1.12.2.1	Com betão simples para tubo PVC PN6 DN 250	m	86,95 €
5.3.1.12.2.2	Com betão simples para tubo PVC PN6 DN 315	m	104,37 €
5.3.1.12.2.3	Com betão C16/20 para tubo PVC PN6 DN 315	m	111,05 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.2	**Órgãos de Drenagem Pluvial**		
5.3.2.1	Execução de valetas triangulares de pé de talude ou crista de escavação, em betão, com 0,60/0,80 m de largura incluindo escavação e todos os trabalhos necessários.	m	25,25 €
5.3.2.2	Execução de valeta triangular em terra.	m	2,89 €
5.3.2.3	Execução de valetas com meias manilhas de betão, incluindo todo o movimento de terras e acabamento das juntas :		
5.3.2.3.1	DN 200	m	14,51 €
5.3.2.3.2	DN 250	m	16,41 €
5.3.2.3.3	DN 300	m	17,67 €
5.3.2.3.4	DN 400	m	19,56 €
5.3.2.3.5	DN 500	m	25,25 €
5.3.2.3.6	DN 600	m	30,29 €
5.3.2.3.7	DN 800	m	50,48 €
5.3.2.4	Fornecimento e assentamento de sumidouros junto a lancil, com grelha e continúo (garrafa), incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m	51,83 €
5.3.2.5	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FFD com sistema anti-roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	315,50 €
5.3.2.6	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FFD com sistema anti-roubo e caixa sifonada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	492,16 €
5.3.2.7	Fornecimento e assentamento de grelhas de sumidouros em FFD, com sistema anti-roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	132,51 €
5.3.2.8	Fornecimento e assentamento de grelhas de sumidouros em betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	94,66 €
5.3.2.9	Fornecimento e assentamento de grelhas sumidouros galvanizadas com 1,00x0,235 m de largura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	82,03 €
5.3.2.10	Levantamento e reposição de sumidouros junto ao lancil com grelha, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	50,48 €
5.3.3	**CÂMARAS DE VISITA**		
5.3.3.1	Pintura interior de câmaras de visita, após acabamento, com resinas epoxicas do tipo "Sikagard 255" da Sika ou equivalente, em duas camadas.	m²	23,35 €
5.3.3.2	Pintura exterior de câmaras de visita, após acabamento, nas paredes enterradas com emulsão betuminosa tipo "Flintkote" ou equivalente, em duas camadas.	m²	8,70 €
5.3.3.3	Caixas de visita e passagem executadas em blocos de cimento, devidamente rebocados, com tampa de ferro fundido, com Ø 600, com a profundidade máxima de 1,50 m, incluíndo execução de soleira.	un	416,45 €
5.3.3.4	Fornecimento e colocação de caixas de visita e passagem, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.3.4.1	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m	un	416,45 €
5.3.3.4.2	Com Ø 1250 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m.	un	517,41 €
5.3.3.4.3	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 3.50 m	un	580,51 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.3.4.4	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 4,50 m	un	662,54 €
5.3.3.4.5	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 5.00 m	un	788,74 €
5.3.3.5	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.3.5.1	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m.	un	588,08 €
5.3.3.5.2	Com Ø 1250 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m.	un	731,95 €
5.3.3.6	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão armado classe C25/30 - EC2, armaduras com aço A400 NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.3.6.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	909,15 €
5.3.3.6.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	1 090,78 €
5.3.3.6.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	1 267,66 €
5.3.3.6.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	1 479,02 €
5.3.3.6.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	1 647,71 €
5.3.3.6.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	1 691,28 €
5.3.3.6.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	2 549,05 €
5.3.3.6.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	2 901,78 €
5.3.3.6.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	3 628,20 €
5.3.3.6.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	3 774,83 €
5.3.3.6.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	4 473,69 €
5.3.3.7	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, constituida por aneis e cúpulas em betão pré-fabricado, sobre base e inserção dos colectores em betão tipo C25/30, armaduras com aço A400-NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.3.7.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	429,08 €
5.3.3.7.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	473,24 €
5.3.3.7.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	498,49 €
5.3.3.7.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	567,90 €
5.3.3.7.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	630,99 €
5.3.3.7.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	700,40 €
5.3.3.7.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	769,81 €
5.3.3.7.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	832,91 €
5.3.3.7.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	908,62 €
5.3.3.7.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	978,04 €
5.3.3.7.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	1 072,68 €
5.3.3.8	Caixas de receção, ligação ou de derivação das valetas de crista.	un	43,83 €
5.3.3.9	Execução de caixa de ligação (enterradas) em alvenaria de tijolo, com tampa em betão, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	172,09 €
5.3.3.10	Execução de caixa de visita quadrada dimensão 50x50cm, incluindo tampa metálica em FFD com vedação hidraulica e todos os trabalhos necessários.	un	189,29 €
5.3.3.11	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "REXESS 2", classe D400, ou equivalente com sistema anti roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com o Caderno de encargos.	un	180,28 €
5.3.3.11.1	Fornecimento e assentamento de grelhas de ventilação e absorção de àguas Pluvias em FF para caixas de visita, tipo "GRELHA REDONDA REXEL" ou equivalente, classe D400, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	un	189,29 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.3.12	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "PAMETANCHE da Saint-Gobain" ou equivalente classe D400, NP EN 124, estanque ao ar e água a 10,00 m c.a. em pressão ou depressão, Ø 600 mm de entrada, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	662,54 €
5.3.3.13	Fornecimento e montagem de escadas tipo "400" da STEP ou equivalente, executadas em perfis pultrudidos de fibra de vidro/resina isólafica, incluindo fixação com bucha mecânicas.	m	50,48 €
5.3.3.14	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspecção para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	66,95 €
5.3.3.15	Fornecimento e montagem de Gradil (1,25x0,90m) executadas em material pultrudido de fibra de vidro/resina isólafica, incluindo fixações com buchas mecânicas, aplicadas em caixas de visita com altura superior a 5,00 m.	m²	119,88 €
5.4	**Abastecimento de Água**		
5.4.1	**Tubagens, Acessórios e Ramais**		
5.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubagens em PEAD MRS100 PN10, com junta soldada topo a topo, incluindo colocação de banda azul de localização e todos os acessórios e trabalhos necessários:		
5.4.1.1.1	DN 32	m	4,82 €
5.4.1.1.2	DN 40	m	7,34 €
5.4.1.1.3	DN 50	m	7,32 €
5.4.1.1.4	DN 63	m	8,08 €
5.4.1.1.5	DN 75	m	9,24 €
5.4.1.1.6	DN 90	m	9,99 €
5.4.1.1.7	DN 110	m	15,21 €
5.4.1.1.8	DN 125	m	21,57 €
5.4.1.1.9	DN 140	m	25,20 €
5.4.1.1.10	DN 160	m	33,81 €
5.4.1.1.11	DN 180	m	43,05 €
5.4.1.1.12	DN 200	m	52,28 €
5.4.1.1.13	DN 225	m	62,13 €
5.4.1.1.14	DN 250	m	76,82 €
5.4.1.1.15	DN 315	m	117,10 €
5.4.1.1.16	DN 355	m	149,05 €
5.4.1.1.17	DN 400	m	188,31 €
5.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubagens em PVC PN 10, com junta autoblocante, incluindo colocação de banda azul de localização e todos os acessórios e trabalhos necessários:		
5.4.1.2.1	DN 40	m	7,33 €
5.4.1.2.2	DN 50	m	7,77 €
5.4.1.2.3	DN 63	m	8,64 €
5.4.1.2.4	DN 75	m	9,24 €
5.4.1.2.5	DN 90	m	10,10 €
5.4.1.2.6	DN 110	m	16,41 €
5.4.1.2.7	DN 125	m	20,19 €
5.4.1.2.8	DN 140	m	23,35 €
5.4.1.2.9	DN 160	m	32,82 €
5.4.1.2.10	DN 200	m	50,48 €
5.4.1.2.11	DN 250	m	68,14 €
5.4.1.2.12	DN 315	m	119,00 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.1.3	**Fornecimento, transporte e montagem dos seguintes acessórios e órgãos:**		
5.4.1.3.1	Troços de tubagem de FFD Ø 150 mm, flangeados:		
5.4.1.3.1.1	Com 1200 mm de comprimento	un	397,31 €
5.4.1.3.1.2	Com 600 mm de comprimento	un	170,37 €
5.4.1.3.2	Junta de ligação em FFD PN10 auto-travada para PEAD/PVC, com os seguintes diâmetros:		
5.4.1.3.2.1	DN 63	un	100,96 €
5.4.1.3.2.2	DN 75	un	106,69 €
5.4.1.3.2.3	DN 90	un	126,20 €
5.4.1.3.2.4	DN 110	un	152,58 €
5.4.1.3.2.5	DN 125	un	184,71 €
5.4.1.3.2.6	DN 140	un	209,96 €
5.4.1.3.2.7	DN 160	un	235,18 €
5.4.1.3.2.8	DN 200	un	382,04 €
5.4.1.3.2.9	DN 315	un	803,08 €
5.4.1.3.3	Junta em FFD PN10 para PVC		
5.4.2.1.2	DN 63	un	34,41 €
5.4.2.1.3	DN 75	un	35,56 €
5.4.2.1.4	DN 90	un	41,30 €
5.4.2.1.5	DN 110	un	56,22 €
5.4.2.1.6	DN 125	un	69,99 €
5.4.2.1.7	DN 140	un	80,31 €
5.3.2.10.1	DN 160	un	85,68 €
5.3.2.10.2	DN 200	un	192,15 €
5.4.2.1.10	DN 315	un	470,38 €
5.4.1.3.4	Flange adaptação Quick para tubo de PVC:		
5.3.2.12.1.1	DN 75	un	43,54 €
5.3.2.12.1.2	DN 90	un	47,90 €
5.3.2.12.1.3	DN 110	un	53,70 €
5.3.2.12.1.4	DN 125	un	72,57 €
5.3.2.12.1.5	DN 140	un	78,37 €
5.3.2.12.1.6	DN 160	un	101,59 €
5.3.2.12.1.7	DN 200	un	120,22 €
5.4.1.3.5	Flange adaptação Quick travada para tubo de PEAD:		
5.3.2.11.1.1	DN 50/63	un	112,66 €
5.3.2.11.1.2	DN 80/90	un	124,21 €
5.3.2.11.1.3	DN 100/110	un	138,66 €
5.3.2.11.1.4	DN 100/125	un	161,76 €
5.4.1.3.6	Junta multimateriais em FFD PN10 do tipo "GFIX" da Somepal, ou equivalente, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.2.1	39-52	un	133,08 €
5.4.2.2.2	49-64	un	145,70 €
5.4.2.2.3	63-83	un	156,02 €
5.4.2.2.4	72-93	un	176,68 €
5.4.2.2.5	78-103	un	177,82 €
5.4.2.2.6	87-117	un	204,21 €
5.4.2.2.7	100-130	un	221,42 €
5.4.2.2.8	117-147	un	277,64 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.2.9	138-168	un	318,94 €
5.4.2.2.10	152-182	un	390,06 €
5.4.2.2.11	172-202	un	480,70 €
5.4.2.2.12	198-228	un	548,38 €
5.4.2.2.13	217-257	un	647,05 €
5.4.2.2.14	245-285	un	751,45 €
5.4.2.2.15	300-340	un	884,53 €
5.4.2.2.16	340-380	un	1 202,33 €
5.4.2.2.17	390-430	un	1 420,30 €
5.4.2.2.18	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN63 / 75	un	55,07 €
5.4.2.2.19	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN90	un	58,51 €
5.4.2.2.20	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN110	un	94,08 €
5.4.2.2.21	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN125	un	106,69 €
5.4.2.2.22	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN140	un	110,14 €
5.4.2.2.23	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN160	un	112,43 €
5.4.2.2.24	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN200	un	129,64 €
5.4.2.2.25	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN250	un	143,41 €
5.4.2.2.26	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN315	un	167,50 €
5.4.2.2.27	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN355	un	372,86 €
5.4.2.2.28	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN400	un	450,86 €
5.4.1.3.7	Juntas de transição em FF para PVC/FIB.:		
5.3.2.9.1	DN 50	un	27,58 €
5.3.2.9.2	DN 63	un	31,94 €
5.3.2.9.3	DN 75	un	40,64 €
5.3.2.9.4	DN 90	un	44,99 €
5.3.2.9.5	DN 110	un	58,04 €
5.3.2.9.6	DN 125	un	76,93 €
5.3.2.9.7	DN 140	un	88,53 €
5.3.2.9.8	DN 160	un	97,25 €
5.3.2.9.9	DN 200	un	136,42 €
5.3.2.9.10	DN 250	un	158,20 €
5.3.2.9.11	DN 315	un	413,62 €
5.3.2.9.12	DN 400	un	754,67 €
5.4.1.3.8	Ligador Flange/ponta lisa: (PEAD)		
5.3.2.13.2	DN 80/90	un	43,54 €
5.4.1.3.9	Juntas "Maxiquick" multimateriais:		
5.3.2.14.1	DN 160 (auto travada)	un	613,22 €
5.3.2.14.2	DN 400-417-437	un	1 106,76 €
5.4.1.3.10	Juntas de alma metálica para flanges:		
5.3.2.15.1	DN 65	un	29,03 €
5.3.2.15.2	DN 80	un	37,73 €
5.3.2.15.3	DN 90	un	39,18 €
5.3.2.15.4	DN 100	un	43,54 €
5.3.2.15.5	DN 150	un	65,31 €
5.3.2.15.6	DN 200	un	95,79 €
5.3.2.15.7	DN 250	un	142,23 €
5.3.2.15.8	DN 400	un	206,08 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.1.3.11	Válvula em FFD com pontas de tubo em PEAD PN10, incluindo dado, haste, caixa cilindrica e maciço de amarração, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.3.1	DN 63	un	355,65 €
5.4.2.3.2	DN 75	un	390,06 €
5.4.2.3.3	DN 90	un	447,43 €
5.4.2.3.4	DN 110	un	505,94 €
5.4.2.3.5	DN 125	un	676,87 €
5.4.2.3.6	DN 140	un	917,80 €
5.4.2.3.7	DN 160	un	917,80 €
5.4.2.3.8	DN 200	un	1 376,71 €
5.4.2.3.9	DN 315	un	3 578,29 €
5.4.2.3.10	DN 400	un	11 950,96 €
5.4.1.3.12	Válvula em FFD com bocas para PVC PN10, incluindo dado, haste, caixa cilindrica e maciço de amarração, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.4.1	DN 63	un	258,13 €
5.4.2.4.2	DN 75	un	282,23 €
5.4.2.4.3	DN 90	un	310,91 €
5.4.2.4.4	DN 110	un	344,17 €
5.4.2.4.5	DN 125	un	481,85 €
5.4.2.4.6	DN 140	un	504,79 €
5.4.2.4.7	DN 160	un	562,15 €
5.4.2.4.8	DN 200	un	837,49 €
5.4.2.4.9	DN 315	un	1 960,67 €
5.4.2.4.10	DN 400	un	4 023,43 €
5.4.1.3.13	Válvulas de Cunha Flangeadas/Abocardadas, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários:		
5.3.2.18.1	DN 400	un	231,08 €
5.3.2.18.2	DN 50	un	435,65 €
5.3.2.18.3	DN 60/65	un	488,97 €
5.3.2.18.4	DN 80	un	507,16 €
5.3.2.18.5	DN 100	un	615,02 €
5.3.2.18.6	DN 125	un	768,68 €
5.3.2.18.7	DN 150	un	943,80 €
5.3.2.18.8	DN 200	un	1 092,83 €
5.3.2.18.9	DN 250	un	1 490,60 €
5.3.2.18.10	DN 300	un	3 623,73 €
5.3.2.18.11	DN 400	un	3 602,88 €
5.4.1.3.14	Válvulas de Mural circular, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários:		
5.3.2.19.1	DN 150	un	1 150,70 €
5.3.2.19.2	DN 200	un	1 661,48 €
5.3.2.19.3	DN 300	un	1 829,88 €
5.3.2.19.4	DN 400	un	2 297,56 €
5.4.1.3.15	Haste, tubo de protecção e caixa cilindrica com tampa móvel para Válvulas enterradas.	un	225,96 €
5.4.1.3.16	Descarga completa para pressão maxima de serviço Pn16, incluindo: tê de derivação 75 mm, válvula de cunha Ø 60, ligações flamejadas, curvas Ø 60 mm a 90°, ligadores boca-flange Ø 60 mm para tubagem de:		
5.3.2.21.1	DN 250	un	1 129,48 €
5.3.2.21.2	DN 200	un	1 119,23 €
5.3.2.21.3	DN 140/160	un	1 054,23 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.2.21.4	DN 125	un	995,44 €
5.3.2.21.5	DN 110	un	781,27 €
5.4.1.3.17	Curva a 22º30' em PEAD MRS100 PN10 soldado topo-a-topo ou electrossoldadura, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.5.1	DN 90	un	37,62 €
5.4.2.5.2	DN 110	un	49,09 €
5.4.2.5.3	DN 125	un	77,61 €
5.4.2.5.4	DN 140	un	100,21 €
5.4.2.5.5	DN 160	un	110,58 €
5.4.2.5.6	DN 200	un	173,52 €
5.4.1.3.18	Curva a 45º em PEAD PN10 soldado topo-a-topo ou electrossoldadura, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.6.1	DN 90	un	26,09 €
5.4.2.6.2	DN 110	un	49,96 €
5.4.2.6.3	DN 125	un	61,55 €
5.4.2.6.4	DN 140	un	80,69 €
5.4.2.6.5	DN 160	un	93,36 €
5.4.2.6.6	DN 200	un	220,84 €
5.4.2.6.7	DN 315	un	604,96 €
5.4.2.6.8	DN 355	un	1 418,01 €
5.4.2.6.9	DN 400	un	1 740,32 €
5.4.2.6.10	DN 450	un	1 511,75 €
5.4.1.3.19	Curva a 90º em PEAD PN10 soldado topo-a-topo ou electrossoldadura, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.7.1	DN 90	un	24,16 €
5.4.2.7.2	DN 110	un	50,90 €
5.4.2.7.3	DN 125	un	64,67 €
5.4.2.7.4	DN 140	un	93,94 €
5.4.2.7.5	DN 160	un	103,61 €
5.4.2.7.6	DN 200	un	220,84 €
5.4.2.7.7	DN 315	un	512,61 €
5.4.2.7.8	DN 355	un	780,78 €
5.4.2.7.9	DN 400	un	1 124,09 €
5.4.2.7.10	DN 450	un	1 478,77 €
5.4.1.3.20	Curvas a 90º em FFD com bocas para PVC PN10:		
5.3.2.2.1	DN 50	un	26,39 €
5.3.2.2.2	DN 63	un	28,53 €
5.3.2.2.3	DN 75	un	33,42 €
5.3.2.2.4	DN 90	un	48,11 €
5.3.2.2.5	DN 110	un	59,51 €
5.3.2.2.6	DN 125	un	76,93 €
5.3.2.2.7	DN 140	un	87,09 €
5.3.2.2.8	DN 160	un	111,76 €
5.3.2.2.9	DN 200	un	181,41 €
5.3.2.2.10	DN 250	un	304,77 €
5.3.2.2.11	DN 315	un	435,38 €
5.3.2.2.12	DN 400	un	689,37 €
5.3.2.2.13	DN 500	un	979,62 €
5.4.1.3.21	Curvas a 45º em FFD com bocas para PVC PN10		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.2.3.1	DN 63	un	27,39 €
5.3.2.3.2	DN 75	un	34,83 €
5.3.2.3.3	DN 90	un	43,54 €
5.3.2.3.4	DN 110	un	56,61 €
5.3.2.3.5	DN 125	un	75,47 €
5.3.2.3.6	DN 140	un	88,53 €
5.3.2.3.7	DN 160	un	117,56 €
5.3.2.3.8	DN 200	un	150,94 €
5.3.2.3.9	DN 250	un	374,44 €
5.3.2.3.10	DN 315	un	586,32 €
5.3.2.3.11	DN 400	un	1 289,21 €
5.3.2.3.12	DN 500	un	2 200,60 €
5.4.1.3.22	Curvas a 22º30' e 11º15' em FFD com bocas para PVC PN10		
5.3.2.4.1	DN 63	un	24,35 €
5.3.2.4.2	DN 75	un	30,24 €
5.3.2.4.3	DN 90	un	39,21 €
5.3.2.4.4	DN 110	un	49,34 €
5.3.2.4.5	DN 125	un	56,61 €
5.3.2.4.6	DN 140	un	74,02 €
5.3.2.4.7	DN 160	un	87,09 €
5.3.2.4.8	DN 200	un	123,36 €
5.3.2.4.9	DN 250	un	217,69 €
5.3.2.4.10	DN 315	un	338,16 €
5.3.2.4.11	DN 400	un	1 101,91 €
5.3.2.4.12	DN 500	un	1 841,73 €
5.4.1.3.23	Tê em FFD flangeado, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.8.1	DN 60 e qualquer derivação	un	81,46 €
5.4.2.8.2	DN 65 e qualquer derivação	un	81,46 €
5.4.2.8.3	DN 80 e qualquer derivação	un	98,66 €
5.4.2.8.4	DN 100 e qualquer derivação	un	108,99 €
5.4.2.8.5	DN 125 e qualquer derivação	un	141,11 €
5.4.2.8.6	DN 150 e qualquer derivação	un	185,85 €
5.4.2.8.7	DN 200 e qualquer derivação	un	265,01 €
5.4.2.8.8	DN 250 e qualquer derivação	un	531,18 €
5.4.1.3.24	Tê em FFD com bocas para PVC e derivação flangeada, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.9.1	DN 63 e qualquer derivação	un	51,63 €
5.4.2.9.2	DN 75 e qualquer derivação	un	68,83 €
5.4.2.9.3	DN 90 e qualquer derivação	un	80,31 €
5.4.2.9.4	DN 110 e qualquer derivação	un	95,22 €
5.4.2.9.5	DN 125 e qualquer derivação	un	152,58 €
5.4.2.9.6	DN 140 e qualquer derivação	un	160,62 €
5.4.2.9.7	DN 160 e qualquer derivação	un	172,09 €
5.4.2.9.8	DN 200 e qualquer derivação	un	275,34 €
5.4.2.9.9	DN 315 e qualquer derivação	un	976,32 €
5.4.2.9.10	DN 400 e qualquer derivação	un	1 884,93 €
5.4.1.3.25	Tê em FFD com bocas para PVC, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.9.1	DN 63 e qualquer derivação	un	61,05 €
5.4.2.9.2	DN 75 e qualquer derivação	un	67,11 €
5.4.2.9.3	DN 90 e qualquer derivação	un	73,36 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.9.4	DN 110 e qualquer derivação	un	91,43 €
5.4.2.9.5	DN 125 e qualquer derivação	un	119,00 €
5.4.2.9.6	DN 140 e qualquer derivação	un	123,36 €
5.4.2.9.7	DN 160 e qualquer derivação	un	169,81 €
5.4.2.9.8	DN 200 e qualquer derivação	un	261,23 €
5.4.2.9.8	DN 250 e qualquer derivação	un	471,67 €
5.4.2.9.9	DN 315 e qualquer derivação	un	1 183,13 €
5.4.2.9.10	DN 400 e qualquer derivação	un	2 370,63 €
5.4.2.9.10	DN 500 e qualquer derivação	un	3 710,40 €
5.4.1.3.26	Tês de PEAD:		
5.3.1.8.1	DN 90	un	204,18 €
5.3.1.8.2	DN 110	un	248,73 €
5.3.1.8.3	DN 160	un	421,14 €
5.3.1.8.4	DN 200	un	465,53 €
5.4.1.3.27	Cone de redução em FFD flangeado, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.10.1	DN 60/65 com qualquer redução	un	130,62 €
5.4.2.10.2	DN 80 com qualquer redução	un	52,78 €
5.4.2.10.3	DN 100 com qualquer redução	un	161,10 €
5.4.2.10.4	DN 125 com qualquer redução	un	88,33 €
5.4.2.10.5	DN 150 com qualquer redução	un	217,69 €
5.4.2.10.6	DN 200 com qualquer redução	un	146,85 €
5.4.2.10.7	DN 250 com qualquer redução	un	206,50 €
5.4.2.10.8	DN 300 com qualquer redução	un	401,54 €
5.4.2.10.9	DN 350 com qualquer redução	un	745,72 €
5.4.2.10.10	DN 400 com qualquer redução	un	803,08 €
5.4.1.3.28	Cone de redução em FFD com junta automática standard, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.11.1	DN 80 x 60	un	57,05 €
5.4.2.11.2	DN 100 x 60	un	63,71 €
5.4.2.11.3	DN 100 x 80	un	70,03 €
5.4.2.11.4	DN 125 x 60	un	67,01 €
5.4.2.11.5	DN 125 x 80	un	82,41 €
5.4.2.11.6	DN 125 x 100	un	87,37 €
5.4.2.11.7	DN 150 x 60	un	94,37 €
5.4.2.11.8	DN 150 x 80	un	94,77 €
5.4.2.11.9	DN 150 x 100	un	102,25 €
5.4.2.11.10	DN 150 x 125	un	108,18 €
5.4.2.11.11	DN 200 x 100	un	151,26 €
5.4.2.11.12	DN 200 x 125	un	152,13 €
5.4.2.11.13	DN 200 x 150	un	152,77 €
5.4.2.11.14	DN 250 x 125	un	319,31 €
5.4.2.11.15	DN 250 x 150	un	319,95 €
5.4.2.11.16	DN 250 x 200	un	321,76 €
5.4.2.11.17	DN 300 x 150	un	355,21 €
5.4.2.11.18	DN 300 x 200	un	362,91 €
5.4.2.11.19	DN 300 x 250	un	364,71 €
5.4.2.11.20	DN 350 x 200	un	534,47 €
5.4.2.11.21	DN 350 x 250	un	552,63 €
5.4.2.11.22	DN 350 x 300	un	556,35 €
5.4.2.11.23	DN 400 x 250	un	641,30 €
5.4.2.11.24	DN 400 x 300	un	644,81 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.11.25	DN 400 x 350	un	650,62 €
5.4.1.3.29	Cone em FFD com bocas para PVC		
5.3.2.16.1	DN 75	un	14,84 €
5.3.2.16.2	DN 90	un	18,34 €
5.3.2.16.3	DN 110	un	23,24 €
5.3.2.16.4	DN 125	un	32,74 €
5.3.2.16.5	DN 140	un	40,95 €
5.3.2.16.6	DN 160	un	44,05 €
5.3.2.16.7	DN 200	un	69,41 €
5.3.2.16.8	DN 250	un	127,21 €
5.3.2.16.9	DN 315	un	205,75 €
5.4.1.3.30	Cone de redução em PEAD PE100 PN10, com os seguintes diâmetros		
5.4.2.12.1	DN 90 com qualquer redução	un	168,09 €
5.4.2.12.1	DN 110 com qualquer redução	un	178,41 €
5.4.2.12.1	DN 125 com qualquer redução	un	200,38 €
5.4.2.12.1	DN 160 com qualquer redução	un	222,36 €
5.4.2.12.2	DN 200 com qualquer redução	un	354,64 €
5.4.2.12.2	DN 250 com qualquer redução	un	273,17 €
5.4.2.12.3	DN 315 com qualquer redução	un	465,14 €
5.4.2.12.4	DN 400 x 355	un	1 282,28 €
5.4.2.12.5	DN 450 x 315	un	2 266,98 €
5.4.1.3.31	Cruzetas em PVC/FFD Pn10 assente com junta integral a:		
5.3.2.7.1	DN 75	un	91,51 €
5.3.2.7.2	DN 90	un	128,38 €
5.3.2.7.3	DN 110	un	123,36 €
5.3.2.7.4	DN 160	un	282,99 €
5.3.2.7.5	DN 200	un	362,82 €
5.4.1.3.32	Junta flange multimateriais auto-travada do tipo "GFIX" da Somepal, ou equivalente, com os seguintes diâmetros		
5.4.2.13.1	DN 50 x 39/52	un	106,69 €
5.4.2.13.2	DN 50 x 49/64	un	123,91 €
5.4.2.13.3	DN 60 x 63/83	un	142,26 €
5.4.2.13.4	DN 80 x 78/103	un	159,46 €
5.4.2.13.5	DN 100 x 87/117	un	176,68 €
5.4.2.13.6	DN 100 x 100/130	un	195,04 €
5.4.2.13.7	DN 125 x 117/147	un	259,28 €
5.4.2.13.8	DN 150 x 152/182	un	300,58 €
5.4.2.13.9	DN 200 x 198/228	un	380,89 €
5.4.2.13.10	DN 200 x 245/285	un	502,50 €
5.4.2.13.11	DN 250 x 245/285	un	502,50 €
5.4.2.13.12	DN 300 x 300/340	un	690,65 €
5.4.2.13.13	DN 300 x 340/380	un	961,40 €
5.4.2.13.14	DN 350 x 340/380	un	961,40 €
5.4.2.13.15	DN 400 x 390/430	un	1 245,92 €
5.4.1.3.33	Junta de desmontagem em FFD PN10 flangeado, com os seguintes diâmetros		
5.4.2.14.1	DN 50	un	190,44 €
5.4.2.14.2	DN 60	un	205,35 €
5.4.2.14.3	DN 65	un	205,35 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.14.4	DN 80	un	235,18 €
5.4.2.14.5	DN 100	un	253,54 €
5.4.2.14.6	DN 125	un	316,64 €
5.4.2.14.7	DN 150	un	372,86 €
5.4.2.14.8	DN 200	un	550,68 €
5.4.2.14.8	DN 250	un	550,68 €
5.4.2.14.9	DN 300	un	838,64 €
5.4.2.14.9	DN 350	un	1 044,01 €
5.4.2.14.10	DN 400	un	1 270,02 €
5.4.1.3.34	Junta multimateriais multidiâmetro em FFD, para as seguintes gamas de diâmetros		
5.4.2.15.1	46-76	un	52,31 €
5.4.2.15.2	48-78	un	53,23 €
5.4.2.15.3	57-87	un	58,74 €
5.4.2.15.4	63-93	un	59,54 €
5.4.2.15.5	78-108	un	60,22 €
5.4.2.15.6	87-117	un	63,10 €
5.4.2.15.7	100-130	un	71,71 €
5.4.2.15.8	108-138	un	75,37 €
5.4.2.15.9	117-147	un	77,44 €
5.4.2.15.10	129-159	un	81,34 €
5.4.2.15.11	138-168	un	84,55 €
5.4.2.15.12	152-182	un	93,15 €
5.4.2.15.13	159-189	un	107,38 €
5.4.2.15.14	172-202	un	111,05 €
5.4.2.15.15	186-216	un	136,18 €
5.4.2.15.16	198-228	un	149,03 €
5.4.2.15.17	218-253	un	157,64 €
5.4.2.15.18	245-280	un	193,42 €
5.4.2.15.19	266-301	un	200,54 €
5.4.2.15.20	297-332	un	219,81 €
5.4.2.15.21	314-349	un	224,97 €
5.4.2.15.22	343-378	un	263,87 €
5.4.2.15.23	374-410	un	285,77 €
5.4.2.15.24	396-431	un	351,18 €
5.4.2.15.25	420-455	un	372,75 €
5.4.1.3.35	Junta "Gibault" cega em FFD PN10, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.16.1	DN 40	un	32,13 €
5.4.2.16.2	DN 50	un	32,13 €
5.4.2.16.3	DN 60	un	35,56 €
5.4.2.16.4	DN 70	un	43,60 €
5.4.2.16.5	DN 80	un	52,78 €
5.4.2.16.6	DN 100	un	100,96 €
5.4.2.16.7	DN 125	un	112,43 €
5.4.2.16.8	DN 150	un	150,29 €
5.4.2.16.9	DN 200	un	285,67 €
5.4.2.16.10	DN 250	un	431,36 €
5.4.2.16.11	DN 300	un	675,73 €
5.4.2.16.12	DN 350	un	962,55 €
5.4.1.3.36	Tampão em PEAD PN10 MRS100, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.17.1	DN 50	un	9,49 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.17.2	DN 63	un	15,17 €
5.4.2.17.3	DN 75	un	23,57 €
5.4.2.17.4	DN 90	un	35,72 €
5.4.2.17.4	DN 110	un	45,43 €
5.4.2.17.5	DN 125	un	52,38 €
5.4.2.17.4	DN 140	un	63,10 €
5.4.2.17.6	DN 160	un	73,44 €
5.4.2.17.7	DN 200	un	118,88 €
5.4.2.17.8	DN 250	un	191,27 €
5.4.2.17.9	DN 315	un	363,36 €
5.4.2.17.10	DN 400	un	749,04 €
5.4.2.17.11	DN 450	un	1 229,68 €
5.4.1.3.37	Juntas cegas ou de Ligação, em FF para PVC, com os seguintes diâmetros:		
5.3.2.8.1	DN 50	un	15,16 €
5.3.2.8.2	DN 63	un	14,90 €
5.3.2.8.3	DN 75	un	27,58 €
5.3.2.8.4	DN 90	un	34,83 €
5.3.2.8.5	DN 110	un	50,81 €
5.3.25.8.6	DN 125	un	68,22 €
5.3.2.8.7	DN 140	un	74,02 €
5.3.2.8.8	DN 160	un	82,72 €
5.3.2.8.9	DN 200	un	137,87 €
5.3.2.8.10	DN 250	un	217,69 €
5.3.2.8.11	DN 315	un	377,34 €
5.4.1.3.38	Abraçadeiras:		
5.3.1.2.1	DN 90 x 1'1/2 ou 21	un	122,71 €
5.3.1.2.2	DN 160 x 1'1/2 ou 22	un	130,73 €
5.3.1.2.3	DN 200 x 1'1/2 ou 23	un	135,93 €
5.4.1.3.39	União electrosoldada		
5.3.1.3.1	DN 110	un	32,68 €
5.3.1.3.2	DN 140	un	64,98 €
5.4.1.3.40	Stub-End (PEAD)		
5.3.2.13.1	DN 65/75	un	12,98 €
5.3.2.13.2	DN 80/90	un	16,92 €
5.3.1.4.1	DN 110	un	20,19 €
5.3.2.13.1	DN 100/125	un	26,33 €
5.3.1.4.2	DN 140	un	29,03 €
5.3.2.13.1	DN 150/160	un	38,73 €
5.3.2.13.1	DN 200/200	un	68,09 €
5.4.1.3.41	Flanges de Aço (PEAD)		
5.3.1.5.1	DN 110	un	28,27 €
5.3.1.5.2	DN 140	un	43,03 €
5.4.1.3.42	Ventosa automática de duplo efeito Ø 40 mm, incluindo tubagem, tomada em carga Ø 11/2", válvulas de cunha Ø 11/2" flanges roscadas, caixa de alvenaria e todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	1 285,38 €
5.4.1.3.43	Filtros obliquo flangeado tipo Tamis, em FFd		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.3.2.1	DN 40 a DN 80	un	375,66 €
5.4.3.2.2	DN 100 a DN 150	un	802,24 €
5.4.3.2.3	DN 200	un	1 389,67 €
5.4.3.2.4	DN 300	un	6 209,79 €
5.4.1.3.44	Contadores flangeados: (não inclui restante material)		
5.4.3.3.1	DN 50	un	728,54 €
5.4.3.3.2	DN 65	un	819,97 €
5.4.3.3.3	DN 150	un	1 233,59 €
5.4.1.3.45	Fornecimento e montagem de Válvula Redutora de pressão tipo "BAYARD-HYDROSTAB" ou similar c/ percentagem de regulação de 10%, incluindo manometros, filtros de seccionamento, juntas, curvas, cones, tês de redução e todos os acessórios e trabalhos necessários.		
5.4.3.4.1	DN 50	un	1 261,98 €
5.4.3.4.1	DN 65	un	5 352,07 €
5.4.3.4.2	DN 80	un	5 577,95 €
5.4.3.4.3	DN 100	un	5 981,79 €
5.4.3.4.4	DN 150	un	6 783,15 €
5.4.1.3.46	Válvulas de retenção flamejadas, tipo "Pamcheq NR":		
5.3.2.26.1	DN 150	un	342,61 €
5.4.1.3.47	Bocas de incêndio colocadas em marco de alvenaria de tijolo, incluindo reboco e pintura, portinhola pintada e com chave com os seguintes acessórios:		
5.3.2.31.1	Tomada em carga com derivação a Ø 11/2", Boca de incêndio Ø 11/2", tubagem de PEAD Ø 50 mm, tubo Hidronil Ø 11/2" para a prumada, duas válvulas de cunha Ø 11/2" e um adaptador rosca/storz para tubagem de Ø 90 mm.	un	702,78 €
5.4.1.3.48	Marco de incêndio tipo Atlas ou similar, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	2 448,03 €
5.4.1.4	**Ramais domiciliários:**		
5.4.1.4.1	Troço de ramal na horizontal:		
5.4.1.4.1.1	Ø 1"	m	21,55 €
5.4.1.4.1.2	Ø 11/2"	m	23,81 €
5.4.1.4.2	Troço de ramal executado na vertical, para ligação á conduta nova com tubagem de PEAD ou PVC com juntas roscadas para:		
5.4.1.4.2.1	Ramal de Ø 1" com tomada em carga de transição de tubagem:		
5.4.1.4.2.1.1	DN 63	un	139,94 €
5.4.1.4.2.1.2	DN 75	un	143,53 €
5.4.1.4.2.1.3	DN 90	un	175,16 €
5.4.1.4.2.1.4	DN 110	un	191,82 €
5.4.1.4.2.1.5	DN 200	un	212,02 €
5.4.1.4.2.2	Ramal de Ø 1" 1/2 com tomada em carga de transição de tubagem:		
5.4.1.4.2.2.1	DN 75	un	151,94 €
5.4.1.4.2.2.2	DN 90	un	182,86 €
5.4.1.4.2.2.3	DN 110	un	215,80 €
5.4.1.4.2.2.4	DN 125	un	222,11 €
5.4.1.4.2.2.5	DN 200	un	234,17 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.5	**Diversos**		
5.5.1	Inspeção de todos os troços construídos por equipamento de vídeo (CCTV), no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro de todas as juntas, indicação de inclinações dos troços e compressões diametrais e apresentação de relatório fotográfico e vídeo de inspeção. Valor mínimo de faturação: 281,55 € (sem IVA)	m	1,10 €
5.5.2	Execução da ligação de/a redes de drenagem existentes, assinaladas nas peças desenhadas, incluindo adaptação e reconstrução de câmaras de visita, tubagem, movimento de terras e pavimentação e todos os trabalhos inerentes.	un	172,09 €
5.5.3	Desmatação de terreno para implantação de tubagens, numa faixa de 5 metros de largura, incluindo transporte de produtos a vazadouro e todos os trabalhos necessários	m²	2,30 €
5.5.4	Execução de perfuração horizontal dirigida , incluindo todos os trabalhos, para instalação de tubagem:		
5.5.4.1	até DN 160	m	315,50 €
5.5.4.2	DN 250	m	417,72 €
5.5.5	Maciçamento de betão armado, para proteção aos colectores no cruzamento com outras infraestruturas, recobrimentos inferiores a 1,00 m.	m	17,67 €
5.5.6	Caixas completas em betão armado, com tampa e aro em FF Ø 600 D400, degraus, tubagem de descarga, protecção da entrada por grelha de ferro e maciços de betão com:		
5.5.6.1	Exteriores 1.50x1,20x1,20 m e interiores 1,20x0,90x1,20 m	un	1 051,87 €
5.5.6.2	Exteriores 2.80x1.50x1,20 m e interiores 2,50x1,20x1,20 m	un	1 159,44 €
5.5.6.3	Exteriores 3,10x1,80x1,20 m e interiores 2,80x1,50x1,20 m	un	1 277,69 €
5.5.6.4	Exteriores 3,90x1,80x200 m e interiores 3,60x1,70x1,20 m	un	3 912,15 €
5.5.6.5	Exteriores 4,50x2,10x1,50 m e interiores 4,20x1,80x1,30 m	un	1 798,32 €
5.5.6.6	Exteriores 5,30x2,20x1,50 m e interiores 5,00x1,90x1,50 m	un	2 123,54 €
5.5.7	Substituição de torneiras de portinholas:		
5.5.7.1	Ø 1"	un	13,50 €
5.5.7.2	Ø 3/4"	un	13,41 €
5.5.8	Substituição de portinholas.	un	107,04 €
5.5.9	Betão simples de 300Kg/m3,em ancoragens de tubagem e acessórios.	m³	176,68 €
5.5.10	Ensaio, lavagem e desinfeção das condutas instaladas, incluindo todos os trabalhos acessórios (os serviços de lavagem e desinfeção poderão ser adjudicados à Entidade Gestora)	vg	
5.5.11	Realização de análises laboratoriais à qualidade da água após a desinfeção das novas condutas instaladas e ligações destas à rede de abastecimento existente (trabalho a executar pela Entidade Gestora a pedido e expensas do empreiteiro)	vg	
5.5.12	Ligações de novas condutas à rede existente	un	504,79 €
5.6	**Pavimentos Betuminosos**		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.6.1	Reposição de pavimentos betuminosos após obras realizadas pelos SMAS de Mafra, na área do concelho de Mafra de acordo com as seguintes características: - Fresagem da área envolvente à intervenção e reposição de betuminoso, de acordo com os seguintes critérios: · Valas longitudinais à via: fresar e repavimentar meia faixa de rodagem no troço adjacente à vala; · Valas transversais à via: fresar e repavimentar faixas adjacentes à vala para um e outro lado da mesma, numa largura total igual a metade da dimensão da via; - Reposição de betuminoso com uma espessura e material de acordo com o pavimento existente; - Remoção do pavimento fresado a vazadouro autorizado; - Sinalização da obra e policiamento (caso necessário); - Pintura horizontal, em pintura termoplástica com esferas de vidro (caso necessário).		
5.6.1.1	Área de betuminoso entre os 0 e os 15m²	m²	55,63 €
5.6.1.2	Área de betuminoso entre os 16 e os 25m²	m²	47,54 €
5.6.1.3	Área de betuminoso entre os 26 e os 50m²	m²	44,07 €
5.6.1.4	Área de betuminoso entre os 51 e os 75m²	m²	39,90 €
5.6.1.5	Área de betuminoso entre os 76 e os 100m²	m²	32,97 €
5.6.1.6	Área de betuminoso acima dos 100m²	m²	29,38 €
5.6.2	Arranque e reposição nas condições existentes de pavimento em betão, incluindo todos os trabalhos necessários	m²	24,56 €
5.6.3	Levantamento e reposição de lancis de calcário ou betão, conforme o existente, incluindo base de betão.	m	15,08 €
5.6.4	Levantamento e reposição de pavimentos em agregado britado	m²	12,59 €
5.6.5	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo areão.**		
	Com área = ou < a 15m^2	m2	26,51 €
	Com área > a 15m^2	m2	21,21 €
5.6.6	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo aplicação de junta argamassada.**		
	Com área = ou < a 15m^2	m2	29,60 €
	Com área > a 15m^2	m2	24,30 €
5.6.7	Levantamento e reposição de entradas particulares, incluindo rampas com armadura simples em Malhasol e tubo de drenagem montado e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes.	m	122,62 €
5.6.8	Levantamento e reposição de valetas em betão, incluindo base em ABGE com 0,20 m de espessura.	m	31,55 €
5.7	**TRABALHOS ASSOCIADOS À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
5.7.1	Execução de ramais simples de abastecimento de água em PEAD PN10 MRS100, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagens e acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	Diâmetro de 32mm (1')		
5.7.1.1	De comprimento até 3 metros	vg	470,38 €
5.7.1.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	487,58 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.7.1.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	516,27 €
5.7.1.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	573,63 €
5.7.1.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	25,81 €
	Diâmetro de 50mm (1 1/2')		
5.7.2.1	De comprimento até 3 metros	vg	527,74 €
5.7.2.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	544,94 €
5.7.2.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	573,63 €
5.7.2.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	630,99 €
5.7.2.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	28,69 €
5.7.3	Execução de ramais duplos de abastecimento de água em PEAD PN10 MRS100, com derivações a DN 3/4', incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagens e acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	Diâmetro de 32mm (1')		
5.7.3.1	De comprimento até 3 metros	vg	556,42 €
5.7.3.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	573,63 €
5.7.3.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	602,31 €
5.7.3.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	659,67 €
5.7.3.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	25,81 €
	Diâmetro de 50mm (1 1/2')		
5.7.3.6	De comprimento até 3 metros	vg	608,04 €
5.7.3.7	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	625,26 €
5.7.3.8	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	653,94 €
5.7.3.9	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	711,31 €
5.7.3.10	Por cada metro acima dos 12 metros	m	28,69 €
5.7.4	Execução de derivações de ramais de abastecimento de água existentes em PEAD PN10 MRS100, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagens e acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	Diâmetro de 32mm (1')		
5.7.4.1	Até 1 metro	vg	309,76 €
5.7.4.2	Por cada metro acima de 1 metro	m	28,69 €
	Diâmetro de 50mm (1 1/2')		
5.7.4.3	Até 1 metro	vg	344,17 €
5.7.4.4	Por cada metro acima de 1 metro	m	34,41 €
5.7.5	Execução de pontas finais de ramais de abastecimento de água existentes, incluindo transporte a vazadouro dos materiais sobrantes e fornecimento e instalação de tubagens e acessórios		
5.7.5.1	Com diâmetro de 32mm (1')	vg	229,45 €
5.7.5.2	Com diâmetro de 50mm (1 1/2')	vg	281,09 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.7.6	Anulação de ramais de abastecimento de água existentes, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, fornecimento e instalação de acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	No mesmo local onde será executado o novo ramal		
5.7.6.1	Com diâmetro de 3/4'	vg	114,72 €
5.7.6.2	Com diâmetro de 32mm (1')	vg	114,72 €
	Em local distinto de onde será executado o novo ramal		
5.7.6.3	Com diâmetro de 3/4'	vg	206,50 €
5.7.6.4	Com diâmetro de 32mm (1')	vg	206,50 €
5.7.7	Execução de ligações de redes de loteamentos, edifícios ou ampliações à rede pública, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, instalação de acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant NOTA: o preço dos acessórios é o indicado na Lista de Preços Unitários de Obras de Expansão ou Renovação da Rede	vg	344,17 €
5.8	**TRABALHOS ASSOCIADOS ÀS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS**		
5.8.1	Execução de ramais de esgoto doméstico/pluvial, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagem e de "banda avisadora" em polietileno, de cor castanha, com largura igual ou superior ao diâmetro exterior da tubagem, colocada a 0,30 m do seu extradorso, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant. Inclui também o fornecimento e a instalação de câmara de início de ramal em manilhas de betão vibrado DN500, com tampa da classe C250 (caixas localizadas em zona sem tráfego automóvel) ou D400 (caixas localizadas em zona de tráfego automóvel), com aro encastrado em peça de betão, e todos os trabalhos e materiais necessários. Inclui ainda a ligação do ramal a caixa de visita existente ou ligação do ramal diretamente a coletor existente por intermédio de caixa cega executada em manilhas de betão vibrado DN500 com tampa de betão, e todos os trabalhos e materiais necessários. NOTA 1: a profundidade média dos ramais a executar é de 1,40 m, tendo a caixa de início de ramal, em média, 1 m de profundidade. Em casos especiais e devidamente identificados, poderá a profundidade ser superior		
	Ramais em PVC-U DN125 da classe SN 4 kN/m², com ligação a caixa de visita existente		
5.8.1.1	De comprimento até 3 metros	vg	516,27 €
5.8.1.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	573,63 €
5.8.1.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	688,35 €
5.8.1.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	803,08 €
5.8.1.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	57,36 €
	Ramais em PVC-U DN125 da classe SN 4 kN/m², com ligação ao coletor através de caixa cega		
5.8.1.6	De comprimento até 3 metros	vg	573,63 €
5.8.1.7	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	630,99 €
5.8.1.8	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	745,72 €
5.8.1.9	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	860,44 €
5.8.1.10	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	57,36 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
	Ramais em PVC-U DN160 da classe SN 4 kN/m², com ligação a caixa de visita existente		
5.8.1.11	De comprimento até 3 metros	vg	527,74 €
5.8.1.12	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	590,84 €
5.8.1.13	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	705,56 €
5.8.1.14	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	820,28 €
5.8.1.15	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	57,36 €
	Ramais em PVC-U DN160 da classe SN 4 kN/m², com ligação ao coletor através de caixa cega		
5.8.1.16	De comprimento até 3 metros	vg	585,10 €
5.8.1.17	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	648,20 €
5.8.1.18	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	762,92 €
5.8.1.19	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	877,65 €
5.8.1.20	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	60,22 €
5.8.2	Execução de ramais elevatórios de esgoto doméstico/pluvial, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagem em PEAD DN63MRS100 PN10 e de "banda avisadora" em polietileno, de cor castanha, com largura igual ou superior ao diâmetro exterior da tubagem, colocada a 0,30 m do seu extradorso, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant. Inclui ainda a ligação do ramal elevatório à conduta em espera do cliente e a caixa de visita existente, bem como todos os trabalhos e materiais necessários. NOTA 1: a profundidade média dos ramais a executar é de 1,00 m. Em casos especiais e devidamente identificados, poderá a profundidade ser superior		
5.8.2.1	De comprimento até 3 metros	vg	315,50 €
5.8.2.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	332,70 €
5.8.2.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	361,39 €
5.8.2.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	418,75 €
5.8.2.5	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	25,81 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

DESCRIÇÃO		Un	2026

ANEXO 4

Modelo de Apólice de Seguro

Cópia 20-01-2015

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº **0084.10.136257**

APÓLICE

Tomador do Seguro 0074749022

GIATUL ACTIV LUDICAS, INFRAEST E RODOVIAS EM, SA
AV DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO NUCLEO EMP MAFRA
2640 - 486 MAFRA

Nº de Identificação Fiscal: 506874915

Data de Efeito:	01-04-2014 a 30-09-2014
Duração:	Um Ano e Seguintes
Venc. Anual:	31-03
Pagamento:	Semestral
Prémio(*):	€ 5,443.00
Mediador:	C R MEDIAÇÃO SEGUROS LDA

(*) Valor Anual não incluindo os encargos da apólice.

Condições Especiais / Clausulas Particulares
41 63

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ANEXAS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE.

Modalidade:	RC Empresarial
Actividade:	Construção Civil e/ou Obras Públicas
Local do Risco:	PORTUGAL 00000002 SEM CODIGO POSTAL

Coberturas Contratadas	Capital Seguro	Sub-Limite Capital Seguro	Franquia
Resp.Civil Exploração	€ 1.000.000,00		Tipo 9
Resp. Civil Patronal	€ 150.000,00		Tipo 9
Danos em Bens Confiados	€ 150.000,00		Tipo 9
RC por Poluição Acidental	€ 150.000,00		Tipo 9

SÃO APLICÁVEIS AS SEGUINTES FRANQUIAS IDENTIFICADAS ACIMA:
Tipo 9 - Esta(s) cobertura(s) fica(m) sujeita(s) à franquia fixada nas Condições Particulares da Apólice

O presente contrato vigora com um Prémio Comercial Provisional Inestornável emitido no início de cada anuidade e sujeito a acerto no final da mesma, em função dos elementos fornecidos pelo Segurado. Neste sentido o Segurado obriga-se, sob pena de responder por perdas e danos, a comunicar à AXA Portugal o valor base de referência respeitante ao último ano civil, a fim de permitir o cálculo do prémio definitivo e emissão do competente recibo de ajuste.
Sem prejuízo do anteriormente referido e caso não seja cumprida a obrigação explicitada, a AXA Portugal procederá à emissão do recibo de ajuste de prémio, aplicando um coeficiente de actualização de 20% ao último valor declarado.
Para a primeira anuidade, tendo em conta as declarações constantes da proposta foi utilizado como base de cálculo o valor de € 4.000.000,00.

A taxa comercial do presente contrato é de 1,36 ‰ s/ volume facturação anual

RC_CP_v02

Cópia 20-01-2015

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº **0084.10.136257**

APÓLICE

Porto, 14 de Abril de 2014

Violeta Ciurel
Administradora Delegada

condições gerais

responsabilidade civil geral

redefinimos / standards

ÍNDICE

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar 3

Capítulo I — Definições

Art.° 1.° — Definições gerais 3

Capítulo II — Objecto e âmbito do contrato

Art.° 2.° — Objecto do contrato 4
Art.° 3.° — Riscos cobertos 4
Art.° 4.° — Exclusões absolutas 4
Art.° 5.° — Exclusões relativas 5
Art.° 6.° — Âmbito territorial 6
Art.° 7.° — Âmbito temporal 6

Capítulo III — Obrigações e direitos das partes

Secção I — Direitos e obrigações em geral

Art.° 8.° — Direitos do Tomador do seguro e/ou do Segurado 6
Art.° 9.° — Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado 7
Art.° 10.° — Direitos do Segurador 7

Secção II — Direitos e obrigações em caso de sinistro

Art.° 11.° — Direitos do Segurado 8
Art.° 12.° — Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado 8
Art.° 13.° — Ónus da prova 9
Art.° 14.° — Direitos do Segurador 9
Art.° 15.° — Obrigações do Segurador 9

Capítulo IV — Direitos e obrigações em caso de sinistro

Art.° 16.° — Declaração inicial do risco na formação do contrato 10
Art.° 17.° — Valor do silêncio do Segurador 10
Art.° 18.° — Omissões ou inexactidões dolosas 11
Art.° 19.° — Omissões ou inexactidões negligentes 11
Art.° 20.° — Representação do Tomador do seguro 11
Art.° 21.° — Entrega da Apólice 12
Art.° 22.° — Dever de informação em caso de modificação do risco 12
Art.° 23.° — Agravamento do risco 13
Art.° 24.° — Diminuição do risco 13
Art.° 25.° — Cessação do contrato 13
Art.° 26.° — Efeitos da cessação 13
Art.° 27.° — Estorno do prémio por cessação antecipada 14
Art.° 28.° — Efeitos em relação a terceiros 14
Art.° 29.° — Caducidade — Regime regra 14
Art.° 30.° — Caducidade — Causas específicas 14
Art.° 31.° — Revogação do contrato 14
Art.° 32.° — Denúncia — Regime comum 15
Art.° 33.° — Aviso prévio 15
Art.° 34.° — Resolução por justa causa 15
Art.° 35.° — Livre resolução nos contratos celebrados à distância 15
Art.° 36.° — Pluralidade de seguros 15
Art.° 37.° — Transmissão do seguro 16

Capítulo V — Produção de efeitos do contrato

Art.º 38.º — Produção de efeitos 16
Art.º 39.º — Duração e cessação do contrato 16
Art.º 40.º — Interesse segurável 17
Art.º 41.º — Inexistência do risco 17

Capítulo VI — Prémios

Art.º 42.º — Noção de prémio 17
Art.º 43.º — Vencimento do prémio 17
Art.º 44.º — Modo de efectuar o pagamento 17
Art.º 45.º — Pagamento por terceiro 18
Art.º 46.º — Mora 18
Art.º 47.º — Aviso de pagamento 18
Art.º 48.º — Falta de pagamento 18
Art.º 49.º — Alteração do prémio 19
Art.º 50.º — Estorno 19

Capítulo VII — Capital seguro

Art.º 51.º — Capital seguro 19
Art.º 52.º — Redução do capital seguro 20
Art.º 53.º — Redução automática do capital seguro 20
Art.º 54.º — Reposição do capital seguro 20

Capítulo VIII — Sinistros

Art.º 55.º — Participação do sinistro 20
Art.º 56.º — Falta de participação do sinistro 20
Art.º 57.º — Determinação dos prejuízos 21
Art.º 58.º — Pluralidade de lesados 21
Art.º 59.º — Realização da prestação do Segurador 21
Art.º 60.º — Direitos de terceiros 21
Art.º 61.º — Vencimento do direito à indemnização 21
Art.º 62.º — Actos dolosos 22
Art.º 63.º — Resolução após sinistro 22
Art.º 64.º — Perícia arbitral 22
Art.º 65.º — Sub-rogação pelo Segurador 22
Art.º 66.º — Direito de regresso do Segurador 23

Capítulo IX — Disposições legais

Art.º 67.º — Comunicações 23
Art.º 68.º — Prescrição 23
Art.º 69.º — Acção directa 23
Art.º 70.º — Reclamações 24
Art.º 71.º — Arbitragem 24
Art.º 72.º — Lei aplicável ao contrato de seguro 24
Art.º 73.º — Foro 24

Capítulo X — Disposições diversas

Art.º 74.º — Regime de co-seguro 24

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar

Entre a AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A., adiante designada por Segurador, o Tomador do seguro e o Segurado mencionados nas Condições Particulares, estabelece-se um contrato de seguro que se regula pelas Condições Gerais, Especiais e Particulares desta Apólice, de harmonia com as declarações constantes na proposta que lhe serviu de base e da qual faz parte integrante.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES

Artigo 1.º — Definições gerais

Segurador — entidade legalmente autorizada a exercer a actividade Seguradora e que subscreve, com o Tomador, o contrato de seguro.

Tomador do seguro — pessoa singular ou colectiva que, por sua conta ou por conta de uma ou várias pessoas, celebra o contrato de seguro com o Segurador, sendo responsável pelo pagamento do prémio.

Segurado — a pessoa, singular ou colectiva, titular dos bens, valores, interesses ou obrigações que constituem o objecto do contrato de seguro e no interesse da qual o contrato é celebrado.

Apólice — documentos que titulam o contrato de seguro celebrado entre o Tomador do seguro e o Segurador: Condições Gerais, Condições Especiais, Condições Particulares, proposta e demais informações complementares que lhe serviram de base.

Acta adicional — documento que formaliza as modificações introduzidas ao contrato de seguro na sua vigência.

Condições Gerais — disposições contratuais que definem o enquadramento e os princípios gerais do contrato, aplicando-se a todos os contratos inerentes a um mesmo ramo, modalidade ou operação.

Condições Especiais — disposições que completam ou especificam as Condições Gerais, sendo de aplicação generalizada a determinados contratos do mesmo tipo.

Condições Particulares — cláusulas que são acrescentadas às Condições Gerais/Especiais de um contrato, para o adaptar a um caso particular, precisando nomeadamente, o risco coberto, a duração e o início do contrato, os capitais seguros, o prémio, o Tomador do seguro, o Segurado e, eventualmente, para completar ou modificar, as Condições Gerais.

Capital seguro — representa o valor máximo da prestação a pagar pelo Segurador por sinistro ou por período de vigência do seguro, consoante o que esteja estabelecido no contrato.

Prémio — a contrapartida da(s) cobertura(s) acordada(s), incluindo tudo o que seja contratualmente devido pelo Tomador do seguro, nomeadamente os custos da cobertura do risco, os custos de aquisição, de gestão e de cobrança e os encargos relacionados com a emissão da Apólice.

Valor total a pagar — prémio acrescido dos encargos fiscais e parafiscais a suportar pelo Tomador do seguro.

Sinistro — corresponde à verificação, total ou parcial, do evento que desencadeia o accionamento da cobertura do risco prevista no contrato.

Terceiro lesado — a pessoa, singular ou colectiva, que, em consequência de um sinistro coberto por esta Apólice, sofra uma lesão que origine danos susceptíveis de, nos termos da Lei civil e desta Apólice, serem reparados ou indemnizados.

Lesão corporal — ofensa que afecte não só a saúde física, como também a própria sanidade mental, provocando um dano.

Lesão material — ofensa que afecte coisa móvel, imóvel ou animal, provocando um dano.

Dano patrimonial — prejuízo que, sendo susceptível de avaliação pecuniária, deve ser reparado ou indemnizado.

Dano não patrimonial — prejuízo que, não sendo susceptível de avaliação pecuniária, deve, no entanto, ser compensado através de uma obrigação pecuniária.

Franquia — importância que, em caso de sinistro, fica a cargo do Segurado e cujo montante se encontra estipulado na Apólice.

Fraude — conduta ilícita do Tomador do seguro, do Segurado ou de terceiro, com vista a obter para si próprio ou para outrem um benefício ilegítimo por parte do Segurador.

Responsabilidade civil contratual — aquela que resulta da falta de cumprimento de obrigações emergentes de contratos, de negócios unilaterais ou da Lei.

Responsabilidade civil extracontratual — aquela que resulta da violação de direitos absolutos ou da prática de certos actos que, embora lícitos, causam prejuízo a outrem.

CAPÍTULO II
OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO

Artigo 2.º — Objecto do contrato

O presente contrato tem por objecto a garantia da responsabilidade civil extracontratual e a responsabilidade civil contratual, quando esta esteja expressamente prevista na Condição Especial contratada que, ao abrigo da Lei civil, seja imputável ao Segurado enquanto na qualidade ou no exercício da actividade expressamente referida nas respectivas Condições Especiais e Particulares.

Artigo 3.º — Riscos cobertos

O presente contrato garante os danos patrimoniais e não patrimoniais exclusivamente decorrentes de lesões corporais e/ou materiais, de harmonia com o estipulado nestas Condições Gerais, nas Condições Especiais e Particulares, sem prejuízo das exclusões previstas nos Artigos seguintes.

Artigo 4.º — Exclusões absolutas

Ficam sempre excluídos da garantia de cobertura desta Apólice os seguintes danos:

a) decorrentes de actos ou omissões dolosos do Segurado ou de pessoas por quem este seja civilmente responsável;
b) causados pelo Segurado ou por pessoas por quem este seja civilmente responsável, com taxa de alcoolémia superior à legalmente permitida ou sob influência de substâncias psicotrópicas, desde que esse estado ou influência tenha sido a causa do sinistro, devidamente comprovada;

c) decorrentes de acidentes de viação provocados por veículos que, nos termos da legislação em vigor, sejam obrigados a seguro;
d) decorrentes de acidentes provocados por aeronaves assim como de todos os riscos espaciais;
e) decorrentes de acidentes provocados por embarcações marítimas, lacustres ou fluviais;
f) decorrentes, directa ou indirectamente, de explosão, libertação de calor ou radiação provenientes de desintegração ou fusão de átomos, aceleração artificial de partículas ou radioactividade;
g) decorrentes de guerra, greve, lockouts, tumultos, comoções civis, sabotagem, pirataria aérea, actos de vandalismo, insurreições civis ou militares ou decisões de autoridades ou de forças usurpando a autoridade, assaltos e sequestros, bem como de qualquer acidente causado por equipamento de guerra;
h) resultantes de terrorismo;
i) decorrentes de motivos de força maior ou de casos fortuitos, nos termos da Lei civil, nomeadamente, mas não só, os associados a tremores de terra, furacões, trombas-d'água, ciclones, inundações e quaisquer outros fenómenos naturais de natureza catastrófica, que, sejam ou não previsíveis, não possam ser evitados;
j) resultantes de acidente enquadrável na legislação sobre acidentes de trabalho;
k) causados aos accionistas, sócios, administradores, gerentes e outros legais representantes da pessoa colectiva cuja responsabilidade se garanta;
l) causados a quaisquer pessoas cuja responsabilidade esteja garantida por este contrato, quando estas sejam, em simultâneo, lesante e lesado;
m) causados ao Segurado, ao seu cônjuge ou pessoa que com ele viva em união de facto seus ascendentes e descendentes ou pessoas que com aquele coabitem ou vivam a seu cargo;
n) decorrentes de responsabilidade criminal ou contra-ordenacional, nomeadamente as multas, custas ou outras despesas provenientes do respectivo procedimento criminal ou contra-ordenacional;
o) consubstanciados em fianças ou cauções prestadas e respectivas despesas e encargos destes resultantes;
p) consistentes em indemnizações fixadas a título de danos punitivos, danos resultantes de actos de vingança, danos exemplares e outros desta natureza;
q) danos derivados ou relacionados com, ou causados directa ou indirectamente, pelo amianto, as fibras de amianto, o chumbo ou os derivados destes produtos.

Parágrafo único — As exclusões constantes das alíneas a), k), l) e m) do presente Artigo não serão, no entanto, aplicáveis quando, por força de Lei, os danos a que se referem não forem excepcionáveis, nomeadamente tratando-se de seguros obrigatórios.

Artigo 5.º — Exclusões relativas

Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares e sem prejuízo de outras exclusões nelas constantes, o presente contrato não garante a responsabilidade civil emergente de:

a) danos causados a bens de terceiros confiados ao Segurado;
b) danos causados à própria obra e/ou aos bens objecto da actividade do Segurado;
c) danos decorrentes do fabrico, distribuição, armazenamento e comercialização de produtos e embalagens/rotulagens defeituosos;
d) danos ocorridos após a entrega de obras, trabalhos ou prestações de serviços e respectiva aceitação, expressa ou tácita;
e) danos ambientais, bem como ameaças iminentes desses danos, de acordo com o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais;
f) acidentes provocados por veículos que, não sendo sujeitos a seguro obrigatório, sejam contudo susceptíveis de se encontrar abrangidos pelas garantias da Apólice de Responsabilidade Civil Automóvel;
g) transporte, uso ou armazenamento de quaisquer matérias explosivas e de resíduos tóxicos;

h) furto ou roubo praticado por qualquer das pessoas referidas nas alíneas k), l) e m) do Artigo anterior;
i) atrasos ou incumprimento na efectivação dos trabalhos ou serviços;
j) perdas indirectas de qualquer natureza, lucros cessantes e paralisações;
k) danos patrimoniais puros ("pure financial loss") ou reclamações baseadas em perdas financeiras puras, ou seja, os danos que não resultem directamente da lesão material e/ou corporal sofrida;
l) acção de campos electromagnéticos;
m) Responsabilidade Civil Patronal, ou seja, de responsabilidade civil extracontratual do Segurado perante os seus trabalhadores ou respectivos herdeiros, exclusivamente, danos não patrimoniais decorrentes de lesões corporais sofridas em consequência de acidente legalmente qualificado como de trabalho;
n) danos decorrentes de Responsabilidade Civil Contratual;
o) danos decorrentes de Responsabilidade Civil Profissional, que se entende por aqueles que resultam de actos próprios de profissões em relação às quais está subjacente uma obrigação de meios;
p) danos decorrentes de actividades sujeitas a seguros obrigatórios;
q) danos decorrentes de derrube, demolições ou escavações;
r) danos decorrentes da actividade de preparação e lançamento de foguetes ou de fogo de artifício;
s) danos decorrentes de Responsabilidade Decenal ou riscos de natureza similar;
t) danos decorrentes de Responsabilidade Civil Cruzada, que se entende por indemnizações devidas a Segurados garantidos pelo mesmo contrato de seguro.

Artigo 6.º — Âmbito territorial

Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Particulares, este contrato apenas produz efeitos em relação a eventos ocorridos em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Artigo 7.º — Âmbito temporal

1. Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Particulares, e sem prejuízo do disposto em Lei ou regulamento, este contrato apenas produz efeitos em relação a actos ou omissões ocorridos durante o período de vigência do contrato e que sejam geradores de responsabilidades, cujos danos sejam reclamados, se desconhecidos das partes durante a vigência do contrato, até 1 ano após a data em que este tiver cessado os seus efeitos.

2. A reclamação prevista no número anterior não será aceite após a cessação do contrato no caso de o risco estar coberto por contrato de seguro posterior.

CAPÍTULO III
OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

SECÇÃO I
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM GERAL

Artigo 8.º — Direitos do Tomador do seguro e/ou do Segurado

São direitos do Tomador do seguro e/ou do Segurado:

a) ser informado e esclarecido pelo Segurador, em cumprimento da Lei, com exactidão e antes da celebração do contrato, sobre as condições e cláusulas do seguro, nomeadamente sobre o objecto do con-

trato, âmbito do risco que se propõe cobrir, exclusões e limitações da cobertura, valor total do prémio, agravamentos ou bónus, montante máximo a que o Segurador se obriga em cada período de vigência do contrato, duração do contrato e respectivo regime de renovação, denúncia e de livre resolução, regime de transmissão do contrato, regime de reclamações e Lei aplicável;

b) ver transferida para o Segurador a obrigação de regularização do sinistro que, ao abrigo do presente contrato, ocorra durante o período de vigência do mesmo, incluindo a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências;

c) ver transferida para o Segurador a respectiva obrigação de indemnização que vier a ser apurada pelo Segurador no âmbito da regularização do sinistro;

d) receber atempadamente, nos termos desta Apólice, as indemnizações, estornos e outras prestações a que o Segurador se encontra obrigado, sem prejuízo do princípio de que o presente contrato não pode, em caso algum, ter efeitos lucrativos;

e) reduzir ou repor o valor seguro, nos termos previstos na Lei e nesta Apólice;

f) denunciar ou resolver o contrato nos termos previstos na Lei e nesta Apólice;

g) recorrer à arbitragem em caso de diferendo com o Segurador.

Artigo 9.º — Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado

1. São obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado:

a) antes da celebração do contrato de seguro, declarar com exactidão ao Segurador todas as circunstâncias razoavelmente significativas que conheça para a apreciação do risco pelo Segurador;

b) quando o Segurador fornecer um questionário para apreciação e análise do risco, tal não dispensa o Tomador do seguro ou o Segurado da obrigação referida na alínea anterior relativamente às circunstâncias que naquele não se encontrem contempladas;

c) durante a vigência do contrato, comunicar ao Segurador, todas as circunstâncias susceptíveis de determinarem uma modificação do risco seguro, nos termos e prazos dispostos nos Art.os 22.º, 23.º e 24.º destas Condições Gerais;

d) indicar ao Segurador, quer no início, quer na vigência do contrato, o valor máximo da obrigação de indemnizar garantida pelo contrato, para efeitos de determinação do capital seguro;

e) pagar o prémio, nos termos previstos na Lei e nestas Condições Gerais;

f) caso celebre 2 ou mais contratos, com diversos Seguradores, destinados a cobrir um mesmo risco respeitante à mesma coisa segura e por idêntico período de tempo, comunicar ao Segurador a existência dos demais contratos, nos termos da Lei e do Art.º 36.º destas Condições Gerais.

2. Incumprimento das obrigações

O incumprimento das obrigações referidas no número anterior, por parte do Tomador do seguro e/ou do Segurado, determina as consequências previstas na Lei e nesta Apólice.

Artigo 10.º — Direitos do Segurador

1. São direitos do Segurador:

a) denunciar e resolver o contrato nos termos previstos na Lei e nesta Apólice;

b) em caso de estorno ao Tomador do seguro por modificação do contrato, deduzir as despesas e os encargos suportados por força de tal modificação;

c) reduzir ou desonerar-se de pagar a indemnização a que se encontra obrigado, nos termos previstos na Lei e nos Art.os 56.º e 62.º destas Condições Gerais;

d) exercer o direito de sub-rogação e de regresso que lhe assistir, nos termos da Lei e dos Art.os 56.º, n.º 4 e 65.º e 66.º destas Condições Gerais;

e) ser reembolsado pelo Tomador do seguro ou Segurado do valor das franquias que houver liquidado;

f) sem prejuízo do disposto na Lei, exercer o direito de regresso sobre o Segurado relativamente às indemnizações que pagar em seguros obrigatórios, quando se verificar o incumprimento intencional da obrigação de participar o sinistro.

2. Inspecção do risco:

   a) o Segurador pode, sem necessidade de pré-aviso, mandar inspeccionar, por representante credenciado e mandatado, os locais onde decorram actividades do Segurado e verificar se são cumpridas as condições contratuais, obrigando-se o Segurado a fornecer as informações que lhe forem solicitadas;

   b) a recusa injustificada do Segurado, ou de quem o represente, em permitir o uso da faculdade mencionada na alínea anterior, confere ao Segurador o direito de proceder à resolução do contrato de seguro por justa causa, nos termos do Art.º 34.º destas Condições Gerais, mediante notificação por correio registado, ou por outro meio do qual fique registo escrito, com a antecedência mínima de 15 dias;

   c) nas circunstâncias previstas na alínea anterior, o Segurador adquire o direito a 50% do prémio correspondente ao período de tempo que decorreria até ao vencimento do contrato.

SECÇÃO II
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM CASO DE SINISTRO

Artigo 11.º — Direitos do Segurado

1. O Segurado adquire o direito de, uma vez reconhecida a sua responsabilidade nos termos do Art.º 2.º destas Condições Gerais, ver transferida para o Segurador a respectiva obrigação de indemnização que vier a ser apurada pelo Segurador no âmbito da regularização do sinistro.

2. A indemnização deve ser paga 30 dias após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências, nos termos dos Art.^{os} 59.º e 61.º destas Condições Gerais, sem prejuízo dos pagamentos por conta, sempre que tiverem lugar.

Artigo 12.º — Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado

1. Em caso de sinistro coberto pelo presente contrato, constituem obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado, sob pena de responderem por perdas e danos:

   a) empregarem todos os meios ao seu alcance para reduzir ou evitar o agravamento dos prejuízos decorrentes do sinistro, sendo as despesas razoavelmente efectuadas nesse sentido englobadas no cômputo do sinistro, até ao limite do capital seguro, nos termos do Art.º 51.º destas Condições Gerais;

   b) não removerem ou alterarem, nem consentirem que sejam removidos ou alterados, quaisquer vestígios do sinistro, sem acordo prévio do Segurador;

   c) comunicarem ao Segurador a verificação de qualquer dos eventos cobertos, o mais rapidamente possível, e por escrito, no prazo máximo de 8 dias, a contar da data do seu conhecimento, indicando o dia, a hora, a causa conhecida ou presumível, a natureza e o montante provável dos prejuízos, bem como quaisquer outros elementos necessários à boa caracterização da ocorrência;

   d) fornecerem ao Segurador todas as provas solicitadas, bem como todos os relatórios ou outros documentos que possuam ou venham a obter;

   e) cumprirem as prescrições de segurança que sejam impostas pela Lei, regulamentos legais ou cláusulas deste contrato;

   f) praticarem o que for necessário para permitir ao Segurador efectivar o direito de sub-rogação que lhe assista contra terceiros responsáveis pela ocorrência do sinistro;

   g) comunicarem ao Segurador, no prazo máximo de 8 dias, a propositura, contra o Segurado, de qualquer procedimento judicial ou administrativo no âmbito da cobertura do presente contrato;

   h) concederem ao Segurador o direito de intervir em qualquer processo judicial ou administrativo, em que se discuta a obrigação de indemnizar, cujo risco o Segurador tenha assumido, bem como fornecerem e facilitarem todos os documentos, testemunhas e outras provas e elementos ao seu alcance;

i) não abonarem extrajudicialmente, sem autorização escrita do Segurador, a indemnização reclamada, formularem ofertas, tomarem compromissos ou praticarem algum acto tendente a reconhecer a responsabilidade do Segurador, a fixar a natureza e valor da indemnização ou que, de qualquer forma, estabeleça ou signifique sua responsabilidade;
j) não darem conselhos e assistência, nem adiantarem dinheiro, por conta, em nome, ou sob a responsabilidade do Segurador, sem expressa autorização deste;
k) não contribuírem, por omissão ou negligência, para sentença favorável a terceiro ou a qualquer procedimento judicial intentado contra ele, por motivo de sinistro a coberto desta Apólice.

2. O Tomador do seguro e/ou o Segurado responderão perante o Segurador por perdas e danos se:

a) voluntariamente, agravarem as consequências do sinistro ou não empregarem os meios ao seu alcance para prevenir ou limitar os danos;
b) subtraírem, sonegarem ou ocultarem os salvados;
c) impedirem, dificultarem ou não colaborarem com o Segurador no apuramento da causa do sinistro;
d) exagerarem, usando de má-fé, o montante dos prejuízos reclamados pelo terceiro lesado ou indicarem falsamente danos decorrentes do sinistro;
e) usarem de fraude, simulação, falsidade ou quaisquer meios dolosos, bem como documentos falsos para justificar a sua reclamação.

Artigo 13.° — Ónus da prova

Impende sobre o Segurado e o terceiro lesado o ónus da prova da veracidade da reclamação, podendo o Segurador exigir-lhe todos os meios de prova adequados e que estejam ao seu alcance.

Artigo 14.° — Direitos do Segurador

Em caso de sinistro, são direitos do Segurador:

1. Intervenção:

a) é facultado ao Segurador o direito de mandar proceder às remoções que julgar convenientes, vigiar o local ou os salvados;
b) o disposto na alínea anterior não exonera o Tomador do seguro ou o Segurado das obrigações referidas no Art.° 12.° destas Condições Gerais.

2. Indemnização por perdas e danos

O Segurador tem direito a ser indemnizado por perdas e danos quando o Tomador do seguro e/ou o Segurado:

a) praticarem os actos referidos nas alíneas a) a e) do n.° 2 do Art.° 12.° destas Condições Gerais;
b) obstarem, por acto ou omissão meramente culposos, ao exercício pelo Segurador da sub-rogação ou do direito de regresso, nos termos da Lei e dos Art.^{os} 56.°, n.° 4, 65.° e 66.° destas Condições Gerais.

Artigo 15.° — Obrigações do Segurador

1. As averiguações e peritagens necessárias ao reconhecimento do sinistro e à avaliação dos danos, deverão ser efectuadas pelo Segurador com a adequada prontidão e diligência, sob pena daquele responder por perdas e danos.

2. A indemnização deve ser paga no prazo de 30 dias contados após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências, nos termos do Art.^{os} 59.° e 61.° destas Condições Gerais, sem prejuízo dos pagamentos por conta, sempre que tiverem lugar.

3. Se, decorrido o prazo previsto no número anterior, o Segurador, de posse de todos os elementos indispensáveis à reparação dos danos ou ao pagamento da indemnização acordada, não tiver realizado essa obrigação, por causa não justificada ou que lhe seja imputável, incorrerá em mora, vencendo a indemnização juros à taxa legal em vigor.

CAPÍTULO IV
FORMAÇÃO DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 16.º — Declaração inicial do risco na formação do contrato

1. O presente contrato de seguro baseia-se nas declarações do Tomador do seguro e/ou do Segurado que estão obrigados, antes da celebração do contrato, a declararem, com exactidão, todas as circunstâncias que conheçam e razoavelmente devam ter por significativas para a apreciação do risco pelo Segurador.

2. O disposto no número anterior é igualmente aplicável a circunstâncias cuja menção não seja solicitada em questionário, eventualmente fornecido pelo Segurador para o efeito.

3. O Segurador que tenha aceitado o contrato, salvo havendo dolo do Tomador do seguro e/ou do Segurado com o propósito de obter uma vantagem, não pode prevalecer-se:

   a) da omissão de resposta a pergunta do questionário;
   b) de resposta imprecisa a questão formulada em termos demasiado genéricos;
   c) de incoerência ou contradição evidente nas respostas ao questionário;
   d) de facto que o seu representante, aquando da celebração do contrato, saiba ser inexacto ou, tendo sido omitido, conheça;
   e) de circunstâncias conhecidas do Segurador, em especial quando são públicas e notórias.

4. **Em caso de omissões ou inexactidões dolosas ou negligentes do Tomador do seguro e/ou do Segurado aplica-se o disposto nos Art.ºs 18.º e 19.º destas Condições Gerais, respectivamente.**

Artigo 17.º — Valor do silêncio do Segurador

1. O contrato de seguro individual, em que o Tomador do seguro seja uma pessoa singular, tem-se por concluído, nos termos propostos, em caso de silêncio do Segurador durante 14 dias contados da data da recepção da proposta do Tomador do seguro, no local indicado pelo Segurador.

   Parágrafo único — Para efeitos da aplicação deste número, a proposta tem de ser feita em impresso do próprio Segurador, devidamente preenchido, e ser acompanhada dos documentos que o Segurador tenha indicado como necessários.

2. O disposto no número anterior aplica-se ainda quando o Segurador tenha autorizado a proposta feita de outro modo e indicado as informações e os documentos necessários à sua completude, se o Tomador do seguro tiver seguido as instruções do Segurador.

3. O contrato celebrado nos termos dos números anteriores rege-se pelas condições contratuais e pela tarifa do Segurador em vigor na data da celebração.

4. Sem prejuízo da eventual responsabilidade civil, não é aplicável o disposto nos números anteriores quando o Segurador demonstre que, em caso algum, celebra contratos com as características constantes da proposta.

Artigo 18.º — Omissões ou inexactidões dolosas

1. Em caso de incumprimento doloso do dever referido no n.º 1 do Art.º 16.º destas Condições Gerais, o contrato é anulável mediante declaração enviada pelo Segurador ao Tomador do seguro.

2. Não tendo ocorrido sinistro, a declaração referida no número anterior deve ser enviada no prazo de 3 meses a contar da data do conhecimento daquele incumprimento.

3. O Segurador não está obrigado a cobrir o sinistro que ocorra antes de ter tido conhecimento do incumprimento doloso referido no n.º 1 do presente Artigo ou no decurso do prazo previsto no número anterior, seguindo-se o regime geral da anulabilidade.

4. O Segurador tem direito ao prémio devido até ao final do prazo referido no n.º 2 do presente Artigo, salvo se tiver concorrido dolo ou negligência grosseira do Segurador ou do seu representante.

5. Em caso de dolo do Tomador do seguro ou do Segurado com o propósito de obter uma vantagem, o prémio é devido até ao termo do contrato.

Artigo 19.º — Omissões ou inexactidões negligentes

1. Em caso de incumprimento com negligência do dever referido no n.º 1 do Art.º 16.º destas Condições Gerais, o Segurador pode, mediante declaração a enviar ao Tomador do seguro, no prazo de 3 meses a contar da data do seu conhecimento:
   a) propor uma alteração do contrato, fixando um prazo, não inferior a 14 dias, para o envio da aceitação ou, caso a admita, da contraproposta;
   b) fazer cessar o contrato, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos para a cobertura de riscos relacionados com o facto omitido ou declarado inexactamente.

2. O contrato cessa os seus efeitos 30 dias após a data do envio da declaração de cessação ou 20 dias após a data da recepção pelo Tomador do seguro da proposta de alteração, caso este nada responda ou a rejeite.

3. No caso referido no número anterior, o prémio é devolvido proporcionalmente ao período de tempo não decorrido até ao vencimento do contrato, atendendo à cobertura havida.

4. Se, antes da cessação ou da alteração do contrato, ocorrer um sinistro cuja verificação ou consequências tenham sido influenciadas por facto relativamente ao qual tenha havido omissões ou inexactidões negligentes:
   a) o Segurador cobre o sinistro na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio que seria devido, caso, aquando da celebração do contrato, tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente;
   b) o Segurador, demonstrando que, em caso algum, teria celebrado o contrato se tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente, não cobre o sinistro e fica apenas vinculado à devolução do prémio.

Artigo 20.º — Representação do Tomador do seguro

1. Sendo o contrato de seguro celebrado por representante do Tomador do seguro, são oponíveis a este não só os seus próprios conhecimentos mas também os do representante.

2. **Se o contrato for celebrado por representante sem poderes, o Tomador do seguro ou o seu representante com poderes pode ratifica-lo mesmo depois de ocorrido o sinistro, salvo havendo dolo do Tomador do seguro, do representante, do Segurado ou do Beneficiário, ou quando tenha já decorrido um prazo para a ratificação, não inferior a 5 dias, determinado pelo Segurador antes da verificação do sinistro.**

3. Quando o Segurador desconheça a falta de poderes de representação, o representante fica obrigado ao pagamento do prémio calculado proporcionalmente ao período de tempo decorrido, desde o início do contrato até ao momento em que o Segurador receba ou tenha conhecimento da recusa de ratificação.

Artigo 21.º — Entrega da Apólice

1. A Apólice é entregue ao Tomador do seguro aquando da celebração do contrato ou ser-lhe-á enviada no prazo de 14 dias, salvo se houver motivo justificado, ou no prazo que seja acordado nos seguros de grandes riscos.

   Parágrafo único — São considerados grandes riscos os previstos nos n.^{os} 3 a 6 do Art.º 3.º e no Art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98 de 17 de Abril, com as subsequentes alterações.

2. Quando convencionado, o Segurador entrega a Apólice ao Tomador do seguro em suporte electrónico duradouro.

3. Entregue a Apólice de seguro, não são oponíveis pelo Segurador cláusulas que dela não constem, sem prejuízo do regime do erro negocial.

4. Havendo atraso na entrega da Apólice, não são oponíveis pelo Segurador cláusulas que não constem de documento escrito assinado pelo Tomador do seguro ou a ele anteriormente entregues.

5. O Tomador do seguro pode, a qualquer momento, exigir a entrega da Apólice de seguro, mesmo após a cessação do contrato.

6. Decorrido o prazo referido no n.º 1 do presente Artigo e enquanto a Apólice não for entregue, o Tomador do seguro pode resolver o contrato, tendo a cessação efeito retroactivo e o Tomador do seguro direito à devolução da totalidade do prémio pago.

7. Decorridos 30 dias a contar da data da entrega da Apólice, sem que o Tomador do seguro haja invocado qualquer desconformidade entre o acordado e o conteúdo da Apólice, só são invocáveis divergências que resultem de documento escrito ou de outro suporte duradouro.

Artigo 22.º — Dever de informação em caso de modificação do risco

1. **Durante a vigência do contrato, o Segurador e o Tomador do seguro ou o Segurado devem comunicar, reciprocamente, as alterações do risco respeitantes ao objecto das informações prestadas nos termos do Art.º 16.º destas Condições Gerais.**

2. **Se os factos ou circunstâncias referidas no número anterior implicarem um agravamento ou uma diminuição do risco seguro, aplica-se o disposto nos Art.^{os} 23.º e 24.º destas Condições Gerais, respectivamente.**

3. **O Segurador deve comunicar aos terceiros, com direitos ressalvados no contrato do seguro, que se encontrem identificados na Apólice, as alterações contratuais que os possam prejudicar, se a natureza do contrato ou a modificação não se opuser.**

Artigo 23.º — Agravamento do risco

1. O Tomador do seguro ou o Segurado têm o dever de, durante a execução do contrato de seguro, no prazo de 14 dias a contar da data do conhecimento do facto, comunicar ao Segurador todas as circunstâncias que agravem o risco, desde que estas, caso fossem conhecidas pelo Segurador aquando da celebração do contrato, tivessem podido influir na decisão de contratar ou nas condições do contrato.

2. No prazo de 30 dias a contar do momento em que tenha conhecimento do agravamento do risco, o Segurador pode:

   a) apresentar ao Tomador do seguro proposta de modificação do contrato de seguro, que este deve aceitar ou recusar em igual prazo, findo o qual se entende aprovada a modificação proposta;
   b) resolver o contrato de seguro, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

3. Se antes da cessação ou da alteração do contrato nos termos previstos nos números anteriores, ocorrer o sinistro cuja verificação ou consequência tenha sido influenciada pelo agravamento do risco, o Segurador:

   a) cobre o sinistro, se o agravamento tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro ou antes de decorrido o prazo previsto no n.º 1 do presente Artigo;
   b) cobre parcialmente o sinistro, na proporção entre o prémio pago e aquele que seria devido em função das reais circunstâncias do risco, se o agravamento não tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro;
   c) pode recusar a cobertura, em caso de comportamento doloso do Tomador do seguro ou do Segurado, com o propósito de obter uma vantagem, mantendo direito aos prémios vencidos.

4. Nas situações previstas nas alíneas a) e b) do número anterior, sendo o agravamento do risco resultante de facto do Tomador do seguro ou do Segurado, o Segurador não está obrigado ao pagamento da prestação se demonstrar que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

Artigo 24.º — Diminuição do risco

1. Ocorrendo uma diminuição inequívoca e duradoura do risco com reflexo nas condições do contrato de seguro, o Segurador deve, a partir do momento em que tenha conhecimento das novas circunstâncias, reflecti-la no prémio do contrato.

2. Na falta de acordo relativamente ao novo prémio, assiste ao Tomador do seguro o direito de resolver o contrato.

Artigo 25.º — Cessação do contrato

O contrato de seguro cessa nos termos gerais, previstos na Lei e nesta Apólice, nomeadamente por caducidade, revogação, denúncia e resolução.

Artigo 26.º — Efeitos da cessação

1. Sem prejuízo de disposições que estatuam a eficácia de deveres contratuais depois do termo do vínculo, a cessação do contrato de seguro determina a extinção das obrigações do Segurador e do Tomador do seguro, enunciadas no contrato.

2. A cessação do contrato não prejudica a obrigação do Segurador de efectuar a prestação decorrente da cobertura do risco, desde que o sinistro seja anterior ou concomitante com a cessação e ainda que este tenha sido a causa da cessação do contrato, sem prejuízo do disposto na Apólice em matéria de âmbito temporal.

Artigo 27.º — Estorno do prémio por cessação antecipada

1. Salvo disposição legal em contrário, sempre que o contrato de seguro cesse antes do período de vigência estipulado, há lugar ao estorno do prémio, excepto quando tenha havido pagamento da prestação decorrente de sinistro.

2. O estorno do prémio é calculado proporcionalmente ao período de tempo não decorrido até ao vencimento do contrato.

3. O disposto no número anterior pode ser afastado por estipulação das partes em sentido contrário, desde que tal acordo tenha uma razão atendível, como seja a garantia de separação técnica entre a tarifação dos seguros anuais e a dos seguros temporários.

4. Salvo disposição legal em contrário, as partes não podem estipular sanção aplicável ao Tomador do seguro, sempre que este exerça um direito que determine a cessação antecipada do contrato.

Artigo 28.º — Efeitos em relação a terceiros

1. A cessação do contrato de seguro não prejudica os direitos adquiridos por terceiros durante a vigência do contrato.

2. Da natureza e das condições do seguro pode resultar que terceiros beneficiem da cobertura de sinistro reclamado depois da cessação do contrato.

3. O Segurador deve comunicar a cessação do contrato aos terceiros com direitos ressalvados no contrato, desde que identificados na Apólice.

4. O dever de comunicação previsto no número anterior impende igualmente sobre o Segurador em relação ao Segurado que seja distinto do Tomador do seguro.

Artigo 29.º — Caducidade — Regime regra

O contrato de seguro caduca nos termos gerais, previstos na Lei e nesta Apólice, nomeadamente no termo do período de vigência estipulado.

Artigo 30.º — Caducidade — Causas específicas

O contrato de seguro caduca na eventualidade de superveniente perda do interesse ou de extinção do risco e sempre que se verifique o pagamento da totalidade do capital seguro para o período de vigência do contrato, sem que se encontre prevista a reposição desse capital.

Artigo 31.º — Revogação do contrato

1. O Segurador e o Tomador do seguro podem, por acordo, a todo o tempo, fazer cessar o contrato de seguro.

2. Não coincidindo o Tomador do seguro com o Segurado identificado na Apólice, a revogação carece do consentimento deste.

Artigo 32.º — Denúncia — Regime comum

O contrato de seguro celebrado por período determinado e com prorrogação automática pode ser livremente denunciado por qualquer das partes, para obviar à sua prorrogação.

Artigo 33.º — Aviso prévio

A denúncia deve ser feita por declaração escrita enviada ao destinatário, com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à data da prorrogação do contrato.

Artigo 34.º — Resolução por justa causa

O contrato de seguro pode ser resolvido por qualquer das partes a todo o tempo, havendo justa causa, nos termos gerais.

Artigo 35.º — Livre resolução nos contratos celebrados à distância

1. Nos contratos de seguro celebrados à distância, o Tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato, sem invocar justa causa, nos 14 dias imediatos à data da recepção da Apólice.

2. O prazo previsto no número anterior conta-se a partir da data da celebração do contrato, desde que o Tomador do seguro, nessa data, disponha, em papel ou noutro suporte duradouro, de todas as informações relevantes sobre o seguro que tenham de constar da Apólice.

3. A livre resolução de contrato de seguro celebrado à distância não se aplica a seguros com prazo de duração inferior a 1 mês.

4. A resolução do contrato de seguro deve ser comunicada ao Segurador por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador.

5. A resolução tem efeito retroactivo, podendo o Segurador ter direito ao valor do prémio calculado proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde o início até à resolução do contrato, na medida em que tenha suportado o risco.

   Parágrafo único — O Segurador apenas tem direito ao valor do prémio no caso de início de cobertura do seguro antes do termo do prazo de livre resolução do contrato a pedido do Tomador do seguro.

Artigo 36.º — Pluralidade de seguros

1. Quando um mesmo risco relativo ao mesmo interesse e por idêntico período esteja seguro por vários Seguradores, o Tomador do seguro ou o Segurado devem informar dessa circunstância todos os Seguradores, logo que tomem conhecimento da sua verificação, bem como aquando da participação do sinistro.

2. A omissão fraudulenta da informação referida no número anterior exonera os Seguradores das respectivas prestações.

3. O sinistro verificado no âmbito dos contratos referidos no n.º 1 do presente Artigo é indemnizado por qualquer dos Seguradores, à escolha do Segurado, dentro dos limites da respectiva obrigação.

4. Salvo convenção em contrário, os Seguradores envolvidos no ressarcimento do dano coberto pelos contratos referidos no n.º 1 do presente Artigo respondem entre si na proporção da quantia que cada um teria de pagar se existisse um único contrato de seguro.

5. Em caso de insolvência de um dos Seguradores, os demais respondem pela quota-parte daquele nos termos previstos no número anterior.

6. O disposto no presente Artigo é aplicável ao direito de o terceiro lesado exigir o pagamento da indemnização directamente ao Segurador nos seguros de responsabilidade civil, à excepção do previsto no n.º 2 do presente Artigo, que não pode ser invocado contra o terceiro lesado.

Artigo 37.º — Transmissão do seguro

1. O Tomador do seguro tem a faculdade de transmitir a sua posição contratual nos termos gerais, sem necessidade de consentimento do Segurado.

2. Verificada a transmissão da posição do Tomador do seguro, o adquirente e o Segurador podem fazer cessar o contrato nos termos gerais.

3. Não é admissível a transmissão da posição contratual do Segurado.

CAPÍTULO V
PRODUÇÃO DE EFEITOS DO CONTRATO

Artigo 38.º — Produção de efeitos

1. O presente contrato de seguro considera-se celebrado pelo período de tempo estabelecido nas Condições Particulares da Apólice e, desde que o prémio ou fracção inicial seja pago, produz os seus efeitos a partir das zero horas do dia imediato ao da aceitação da proposta pelo Segurador, salvo se, por acordo das partes, for aceite outra data para a produção de efeitos, a qual não pode, todavia, ser anterior à da recepção daquela proposta pelo Segurador.

2. As partes podem convencionar que a cobertura abranja riscos anteriores à data da celebração do contrato, sem prejuízo do disposto no Art.º 41.º destas Condições Gerais.

Artigo 39.º — Duração e cessação do contrato

1. O contrato de seguro tem a duração prevista na Apólice.

2. Quando for celebrado por um período de tempo determinado, os efeitos do contrato cessam às 24 horas do último dia.

3. Salvo convenção em contrário, quando o contrato for celebrado por 1 ano a continuar pelos seguintes, considera-se sucessivamente prorrogado por novos períodos de 1 ano, excepto se qualquer das partes o denunciar nos termos do Art.º 32.º destas Condições Gerais.

4. Salvo convenção em contrário, o contrato celebrado por um período temporário não se prorroga no final do termo estipulado.

5. Considera-se como único contrato aquele que seja objecto de prorrogação.

Artigo 40.º — Interesse segurável

O Segurado deve ter um interesse digno de protecção legal relativamente ao risco coberto, sob pena de nulidade do contrato de seguro.

Artigo 41.º — Inexistência do risco

1. Salvo nos casos legalmente previstos, o contrato de seguro é nulo se, aquando da celebração, o Segurador, o Tomador do seguro ou o Segurado tiver conhecimento de que o risco cessou.

2. O contrato não produz efeitos relativamente a um risco futuro que não chegue a existir.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Tomador do seguro tem direito à devolução do prémio pago, deduzido das despesas necessárias à celebração do contrato suportadas pelo Segurador de boa-fé.

4. Em caso de má-fé do Tomador do seguro, o Segurador de boa-fé tem direito a reter o prémio pago.

5. Presume-se a má-fé do Tomador do seguro se o Segurado tiver conhecimento, aquando da celebração do contrato, de que ocorreu o sinistro.

CAPÍTULO VI
PRÉMIOS

Artigo 42.º — Noção de prémio

1. O prémio é a contrapartida da cobertura acordada e inclui tudo o que seja contratualmente devido pelo Tomador do seguro, nomeadamente os custos da cobertura do risco, os custos de aquisição, de gestão e de cobrança e os encargos relacionados com a emissão da Apólice.

2. O valor total a pagar corresponde ao prémio acrescido dos encargos fiscais e parafiscais a suportar pelo Tomador do seguro, ao qual se aplicam as disposições contratuais e/ou legais previstas neste Capítulo, mesmo quando mencionado "prémio".

3. A cobertura dos riscos depende do prévio pagamento do prémio.

Artigo 43.º — Vencimento do prémio

1. Salvo convenção em contrário constante das Condições Particulares, o prémio inicial, ou a primeira fracção deste, é devido na data da celebração do contrato de seguro.

2. As fracções seguintes do prémio inicial, o prémio de anuidades subsequentes e as sucessivas fracções deste são devidos nas datas estabelecidas nesta Apólice.

3. A parte do prémio de montante variável relativa a acerto do valor e, quando seja o caso, a parte do prémio correspondente a alterações ao contrato são devidas nas datas indicadas nos respectivos avisos.

Artigo 44.º — Modo de efectuar o pagamento

1. O prémio de seguro deverá ser pago através de uma das formas previstas no aviso de pagamento do prémio, nos termos do Art.º 47.º destas Condições Gerais.

2. O pagamento do prémio por cheque fica subordinado à condição da sua boa cobrança e, verificada esta, considera-se feito na data da recepção daquele.

3. O pagamento por débito em conta fica subordinado à condição da não anulação posterior do débito por retractação do autor do pagamento, no quadro de legislação especial que a permita.

4. A falta de cobrança do cheque ou a anulação do débito equivale à falta de pagamento do prémio, sem prejuízo do disposto no Art.° 46.° destas Condições Gerais.

5. A dívida de prémio pode ainda ser extinta por compensação com crédito reconhecido, exigível e líquido até ao montante a compensar, mediante declaração de uma das partes à outra, desde que se verifiquem os demais requisitos da compensação.

Artigo 45.° — Pagamento por terceiro

1. O prémio pode ser pago por terceiro, interessado ou não no cumprimento da obrigação, sem que o Segurador possa recusar o recebimento.

2. Do contrato de seguro pode resultar que ao terceiro interessado, titular de direitos ressalvados nas Condições Particulares, seja conferido o direito de proceder ao pagamento do prémio já vencido, desde que esse pagamento seja efectuado num período não superior a 30 dias subsequentes à data de vencimento.

3. O pagamento do prémio ao abrigo do disposto no número anterior determina a reposição em vigor do contrato, podendo dispor-se que o pagamento implique a cobertura do risco entre a data do vencimento e a data do pagamento do prémio.

4. O Segurador não cobre sinistro ocorrido entre a data do vencimento e a data do pagamento do prémio de que o Beneficiário tivesse conhecimento.

Artigo 46.° — Mora

1. Nos termos legalmente admissíveis, a falta de pagamento do prémio na data do vencimento constitui o Tomador do seguro em mora.

2. Em caso de mora do Segurador relativamente à percepção do prémio, considera-se o pagamento efectuado na data em que foi disponibilizado o meio para a sua realização.

Artigo 47.° — Aviso de pagamento

Na vigência do contrato de seguro, o Segurador deve avisar por escrito o Tomador do seguro do montante a pagar, assim como da forma e do lugar de pagamento e das consequências da falta de pagamento do prémio ou das suas fracções, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data em que se vence o prémio, ou fracções deste.

Artigo 48.° — Falta de pagamento

1. A falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato de seguro, a partir da data da sua celebração.

2. A falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, impede a prorrogação do contrato.

3. A falta de pagamento determina a resolução automática do contrato na data do vencimento de:

   a) uma fracção do prémio no decurso de uma anuidade;
   b) um prémio de acerto ou parte de um prémio de montante variável;
   c) um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco.

4. O não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que a subsistência do contrato se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

Artigo 49.º — Alteração do prémio

Não havendo alteração no risco, qualquer alteração do prémio aplicável ao contrato de seguro apenas poderá efectivar-se no vencimento anual seguinte.

Artigo 50.º — Estorno

1. Sempre que, nos termos previstos na Lei e nesta Apólice, houver lugar a estorno de prémio, o seu cálculo será feito proporcionalmente ao período de tempo não decorrido, salvo se na Apólice se estipular de forma diferente.

2. Quando, por força de modificação do contrato de seguro, houver lugar ao cálculo proporcional do prémio para efeitos de estorno ao Tomador do seguro, assistirá ao Segurador o direito de deduzir a esse prémio as despesas e encargos suportados por força de tal modificação.

CAPÍTULO VII
CAPITAL SEGURO

Artigo 51.º — Capital seguro

1. O capital seguro representa o valor máximo da prestação a pagar pelo Segurador, fixado nas Condições Particulares por cada período de vigência, seja qual for o número de sinistros e de pessoas lesadas por sinistro.

2. Nas Condições Particulares, as partes podem fixar franquias, escalões de indemnização e outras previsões contratuais, que condicionem o valor da prestação a realizar pelo Segurador.

3. Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Particulares, as despesas judiciais apenas estão garantidas quando a indemnização atribuída à(s) pessoa(s) lesada(s) não esgotar o capital seguro.

4. Salvo convenção expressa nas Condições Particulares, não estão garantidos pelo presente contrato os honorários de advogados e solicitadores.

5. Quando a indemnização devida ao(s) terceiro(s) lesado(s) consistir numa renda, o Segurador afectará à constituição da respectiva provisão matemática a parte disponível do capital seguro, de acordo com as bases técnicas aprovadas para o seguro de rendas vitalícias imediatas do ramo Vida.

Artigo 52.º — Redução do capital seguro

1. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, reduzir o valor do presente contrato, desde que o notifique, por correio registado, à outra parte, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data a partir da qual pretende que a redução produza os seus efeitos.

2. Verificando-se a redução do capital seguro do contrato por iniciativa do Segurador, haverá lugar a estorno ao Tomador do seguro, do prémio, calculado proporcionalmente ao capital reduzido e/ou ao período de tempo não decorrido.

3. No caso de redução, por iniciativa do Segurador, assiste ao Segurado o direito de, com 8 dias de antecedência, sobre a data em que tal redução produziria efeitos, solicitar a resolução do contrato, processando-se o estorno do prémio nos termos do número anterior.

Artigo 53.º — Redução automática do capital seguro

Salvo disposição legal em contrário e sem prejuízo do disposto no Artigo seguinte, após a ocorrência de um sinistro, o capital seguro ficará, no período de vigência da Apólice, automaticamente reduzido do montante correspondente à indemnização paga pelo Segurador, sem que haja lugar a estorno de prémio.

Artigo 54.º — Reposição do capital seguro

Sem prejuízo do disposto no Artigo anterior, após o pagamento de uma indemnização garantida pela Apólice, o Tomador do seguro pode propor ao Segurador a reconstituição do capital seguro, pagando, para tal, o prémio complementar correspondente.

CAPÍTULO VIII
SINISTROS

Artigo 55.º — Participação do sinistro

1. A verificação do sinistro deve ser comunicada ao Segurador pelo Tomador ou pelo Segurado no prazo máximo de 8 dias imediatos àquele em que tenha conhecimento.

2. Na participação devem ser explicitadas as circunstâncias da verificação do sinistro, as eventuais causas da sua ocorrência e respectivas consequências.

3. O Segurado deve igualmente prestar ao Segurador todas as informações relevantes que este solicite relativas ao sinistro e às suas consequências.

Artigo 56.º — Falta de participação do sinistro

1. A prestação do Segurador será reduzida atendendo ao dano que o incumprimento dos deveres fixados no Artigo anterior lhe cause.

2. Se a falta de cumprimento ou o cumprimento incorrecto dos deveres enunciados no Artigo anterior forem dolosos e tiverem determinado dano significativo para o Segurador, haverá lugar à perda da cobertura.

3. O disposto nos números anteriores não é aplicável quando o Segurador tenha tido conhecimento do sinistro por outro meio durante o prazo previsto no n.º 1 do Artigo anterior, ou o

Segurado prove que não poderia razoavelmente ter procedido à comunicação devida em momento anterior àquele em que o fez.

4. O disposto nos n.os 1 e 2 do presente Artigo não é oponível aos terceiros lesados em caso de seguro obrigatório de responsabilidade civil, ficando o Segurador com direito de regresso contra o incumpridor relativamente às prestações que efectuar, com os limites referidos naqueles números.

Artigo 57.º — Determinação dos prejuízos

1. A prestação devida pelo Segurador está limitada ao dano decorrente do sinistro até ao montante do capital seguro.

2. Salvo convenção expressa em contrário, todos os danos devidos a uma mesma causa, erro ou falta profissional consideram-se como um único sinistro e como tendo ocorrido no momento em que haja sido apresentada a primeira reclamação.

3. Em caso de sinistro, a avaliação dos prejuízos será feita entre o terceiro lesado, ainda que o seguro produza efeitos a favor de terceiros, e o Segurador, observando-se para o efeito os critérios estabelecidos no Art.º 51.º destas Condições Gerais para a determinação do capital seguro.

Artigo 58.º — Pluralidade de lesados

1. No caso de coexistirem vários terceiros lesados pelo mesmo sinistro e o montante total dos danos exceder o capital seguro por sinistro, a responsabilidade do Segurador, face a cada terceiro lesado, reduzir-se-á, proporcionalmente em relação ao montante dos danos sofridos por cada um, até à concorrência desse capital.

2. O Segurador que, de boa-fé, e por desconhecimento de outras pretensões, efectuar o pagamento de indemnizações de valor superior ao que resultar no disposto no número anterior, fica liberado para com os outros terceiros lesados pelo que exceder o capital seguro.

Artigo 59.º — Realização da prestação do Segurador

1. O Segurador obriga-se a satisfazer a prestação contratual a quem for devida, após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências.

2. Para efeito do disposto no número anterior, dependendo das circunstâncias, pode ser necessária a prévia quantificação das consequências do sinistro.

3. A prestação devida pelo Segurador pode ser pecuniária ou não pecuniária.

Artigo 60.º — Direitos de terceiros

O pagamento efectuado em prejuízo de direitos de terceiros de que o Segurador tenha conhecimento, designadamente credores preferentes, não o libera do cumprimento da sua obrigação.

Artigo 61.º — Vencimento do direito à indemnização

A obrigação do Segurador vence-se decorridos 30 dias sobre a data do apuramento dos factos a que se refere o Art.º 59.º destas Condições Gerais.

Artigo 62.º — Actos dolosos

1. Salvo disposição legal ou regulamentar em sentido diverso, assim como convenção em contrário não ofensiva da ordem pública quando a natureza da cobertura o permita, o Segurador não é obrigado a efectuar a prestação convencionada em caso de sinistro causado dolosamente pelo Tomador do seguro ou pelo Segurado.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, não se considera dolosa a produção do dano quando o agente beneficie de uma causa de exclusão da ilicitude ou da culpa.

Artigo 63.º — Resolução após sinistro

1. O Segurador pode resolver o contrato após uma sucessão de sinistros.

2. Para efeito do número anterior, presume-se que há sucessão de sinistros quando ocorram 2 sinistros num período de 12 meses ou, sendo o contrato anual, no decurso da anuidade, podendo ser estipulado regime especial que, atendendo à modalidade de seguro, permita preencher o conceito de sucessão de sinistros de modo diverso.

3. A resolução prevista no n.º 1 do presente Artigo não tem eficácia retroactiva e deve ser exercida, por declaração escrita, no prazo de 30 dias contados da data do pagamento ou a recusa de pagamento do sinistro.

4. As limitações previstas neste Artigo não se aplicam aos seguros de grandes riscos, tal como definidos no Parágrafo único do n.º 1 do Art.º 21.º destas Condições Gerais.

Artigo 64.º — Perícia arbitral

1. Em caso de divergência na determinação das causas, circunstâncias e consequências do sinistro, esse apuramento pode ser cometido a peritos árbitros nomeados pelas partes, nos termos a convencionar posteriormente pelas partes.

2. Salvo convenção em contrário, a determinação pelos peritos árbitros das causas, circunstâncias e consequências do sinistro é vinculativa para o Segurador, para o Tomador do seguro e para o Segurado.

Artigo 65.º — Sub-rogação pelo Segurador

1. O Segurador que tiver pago a indemnização fica sub-rogado, na medida do montante pago, nos direitos do terceiro lesado contra o responsável pelo sinistro.

2. O Tomador do seguro ou o Segurado respondem, até ao limite da indemnização paga pelo Segurador, por acto ou omissão que prejudique os direitos previstos no número anterior.

3. A sub-rogação parcial não prejudica o direito do Segurado relativo à parcela do risco não coberto, quando concorra com o Segurador contra o terceiro responsável, salvo convenção em contrário em contratos de grandes riscos.

4. O disposto no n.º 1 do presente Artigo não é aplicável:

   a) contra o Segurado, se este responde pelo terceiro responsável, nos termos da Lei;
   b) contra o cônjuge, pessoa que viva em união de facto, ascendentes e descendentes do Segurado que com ele vivam em economia comum, salvo se a responsabilidade destes terceiros for dolosa ou se encontrar coberta por contrato de seguro.

Artigo 66.º — Direito de regresso do Segurador

1. Sem prejuízo de regime diverso previsto em legislação especial, satisfeita a indemnização, o Segurador tem direito de regresso, relativamente à quantia despendida, contra o Tomador do seguro ou o Segurado que tenha causado dolosamente o dano ou tenha de outra forma lesado dolosamente o Segurador após o sinistro.

2. Sem prejuízo do disposto em legislação especial ou convenção das partes, não tendo havido dolo do Tomador do seguro ou do Segurado, a obrigação de regresso só existe na medida em que o sinistro tenha sido causado ou agravado pelo facto que é invocado para exercer o direito de regresso.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES LEGAIS

Artigo 67.º — Comunicações

1. As comunicações previstas no presente regime devem revestir forma escrita ou ser prestadas por outro meio de que fique registo duradouro.

2. O Segurador só está obrigado a enviar as comunicações previstas no presente regime se o destinatário das mesmas estiver devidamente identificado no contrato de seguro, considerando-se validamente efectuadas se remetidas para o respectivo endereço constante da Apólice.

Artigo 68.º — Prescrição

1. **O direito do Segurador ao prémio prescreve no prazo de 2 anos a contar da data do seu vencimento.**

2. **Os restantes direitos emergentes do contrato de seguro prescrevem no prazo de 5 anos a contar da data em que o titular teve conhecimento do direito, sem prejuízo da prescrição ordinária a contar do facto que lhe deu causa.**

Artigo 69.º — Acção directa

1. O Segurador pode intervir em qualquer processo judicial ou administrativo em que se discuta a obrigação de indemnizar cujo risco ele tenha assumido, suportando os custos decorrentes dessa intervenção.

2. O terceiro lesado pode demandar directamente o Segurador, em conjunto com o Segurado.

3. O direito previsto no número anterior verifica-se ainda quando o Segurado o tenha informado da existência de um contrato de seguro com o consequente início de negociações directas entre o terceiro lesado e o Segurador.

4. Quando o Segurado e o terceiro lesado tiverem contratado um seguro com o mesmo Segurador ou existindo qualquer outro conflito de interesses, o Segurador deve dar a conhecer aos interessados tal circunstância.

5. No caso previsto no número anterior, o Segurado, frustrada a resolução do litígio por acordo, pode confiar a sua defesa a quem entender, assumindo o Segurado os custos daí decorrentes.

6. O Segurado deve prestar ao Segurador toda a informação que razoavelmente lhe seja exigida e abster-se de agravar a posição substantiva ou processual do Segurador.

7. São inoponíveis ao Segurador que não tenha dado o seu consentimento tanto o reconhecimento, por parte do Segurado, do direito do terceiro lesado, como o pagamento da indemnização que a este seja efectuado.

Artigo 70.º — Reclamações

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais, o Tomador do seguro e/ou o Segurado podem apresentar reclamações decorrentes da interpretação ou aplicação do presente contrato ao departamento responsável pela gestão de reclamações do Segurador, ao Provedor do Cliente ou ao Instituto de Seguros de Portugal, nos termos das suas competências legais.

Artigo 71.º — Arbitragem

1. Sem prejuízo do disposto no Art.º 64.º destas Condições Gerais, sobre perícia arbitral, os litígios emergentes de validade, interpretação, execução e incumprimento do contrato de seguro podem ser dirimidos por via arbitral, ainda que a questão respeite a seguros obrigatórios ou à aplicação de normas imperativas do presente regime.

2. A arbitragem prevista no número anterior segue o regime geral da Lei da Arbitragem.

Artigo 72.º — Lei aplicável ao contrato de seguro

Salvo convenção em contrário nas Condições Particulares, é aplicável a este contrato a Lei portuguesa.

Artigo 73.º — Foro

O foro competente para dirimir os litígios emergentes deste contrato é o fixado na Lei civil.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 74.º — Regime de co-seguro

Sendo o presente contrato estabelecido em regime de co-seguro, fica sujeito ao disposto, para o efeito, na Cláusula de co-seguro.

O seu Mediador

Para mais informações sobre este e outros produtos ou serviços, contacte-nos:

707 281 281
dias úteis, das 8h30 às 19h00

www.axa.pt

www.axanet.pt

AXAnet é um serviço online que disponibiliza aos Clientes AXA um conjunto de funcionalidades, como a actualização dos dados pessoais e o acompanhamento do património financeiro, entre outros. Adira já.

Mod. A407 (10/2012)

AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Sede: Rua Gonçalo Sampaio, 39, Apart. 4076, 4002-001 Porto
Tel. 22 608 1100. Fax 22 608 1136. Matrícula / Pessoa Colectiva N.º 503 454 109
Conservatória de Registo Comercial do Porto. Capital Social 36.670.805 Euros

redefinimos / standards

redefinimos / standards

Ramo A.Trabalho-Conta de Outrem
Prémio Variável

Apólice Nº **0010.10.213521** **Apólice**

Tomador do Seguro 0073530805

GIATUL ACTIV LUDICAS, INFRAEST E RODOVIAS EM, SA
AV DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO NUCLEO EMP MAFRA
2640 - 486 MAFRA

Entrada N.º 564 Data 4/4/14
Processo N.º

Nº de Identificação Fiscal: 506874915

Data Efeito:	01-03-2014
Duração:	Um ano e Seguintes
Venc. Anual:	31-12
Pagamento:	Mensal
Mediador:	C R MEDIAÇÃO SEGUROS LDA

Condições Especiais Aplicáveis
01

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ANEXAS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE

Modalidade	Prémio Variável
Sal. Anuais Previstos:	€ 900.000,00

	Prémio	Val. Total	De	A
Inicial	€ 600,08	€ 755,93	01-03-2014	31-03-2014
Mensal	€ 600,08	€ 754,58		
Anual	€ 7.200,96	€ 9.055,03		

Actividade:	Parques de campismo e de caravanismo

Garantia	**Âmbito**
Acidentes de Trabalho	Lei 98/2009 de 04 de Setembro

Pessoas e Remunerações Seguras
Conforme folhas de férias a enviar à AXA PORTUGAL até ao dia 15 de cada mês.

Nos contratos de seguro a prémio variável, o Tomador do Seguro remete, mensalmente e em suporte electrónico, a folha de remunerações ao Segurador, em ficheiro com as características técnicas definidas por este, sendo consideradas, para efeitos do presente contrato, as pessoas e retribuições aí identificadas.
Ao presente contrato de seguro é aplicável a condição especial contrato de prémio variável.

Porto, 01 de Abril de 2014

João Leandro
Administrador Delegado

AT_CP_v03

condições gerais
acidentes de trabalho

conta de outrem

redefinimos / standards

ÍNDICE

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar 4

Capítulo I — Definições, objecto e garantias do Contrato

Art.º 1.º — Definições 4
Art.º 2.º — Conceito de Acidente de Trabalho 5
Art.º 3.º — Objecto do contrato 6
Art.º 4.º — Âmbito territorial 6
Art.º 5.º — Modalidades de cobertura 7
Art.º 6.º — Exclusões 7

Capítulo II — Declaração do risco, inicial e superveniente

Art.º 7.º — Dever de declaração inicial do risco 7
Art.º 8.º — Incumprimento doloso do dever de declaração inicial do risco 8
Art.º 9.º — Incumprimento negligente do dever de declaração inicial do risco 8
Art.º 10.º — Agravamento do risco 9
Art.º 11.º — Sinistro e agravamento do risco 9
Art.º 12.º — Limitação 9

Capítulo III — Pagamento e alteração dos prémios

Art.º 13.º — Vencimento dos prémios 9
Art.º 14.º — Cobertura 10
Art.º 15.º — Aviso de pagamento dos prémios 10
Art.º 16.º — Falta de pagamento dos prémios 10
Art.º 17.º — Alteração do prémio 10

Capítulo IV — Início de efeitos, duração, e vicissitudes do contrato

Art.º 18.º — Início da cobertura e de efeitos 11
Art.º 19.º — Duração 11
Art.º 20.º — Resolução do contrato 11

Capítulo V — Prestação principal do Segurador

Art.º 21.º — Retribuição segura 12
Art.º 22.º — Actualização automática da retribuição segura em contratos celebrados a prémio fixo 12
Art.º 23.º — Insuficiência da retribuição segura 13

Capítulo VI — Obrigações e direitos das partes

Art.º 24.º — Obrigações do Tomador do seguro quanto a informação relativa ao risco 13
Art.º 25.º — Obrigações do Tomador do seguro em caso de ocorrência de acidente de trabalho 13

Art.º 26.º — Defesa Jurídica 14
Art.º 27.º — Obrigações do Segurador 14
Art.º 28.º — Direito de regresso do Segurador 15
Art.º 29.º — Sub-rogação pelo Segurador 15

Capítulo VII — Disposições diversas

Art.º 30.º — Escolha do médico 15
Art.º 31.º — Reconhecimento da responsabilidade pelo Segurador 16
Art.º 32.º — Intervenção de mediador de seguros 16
Art.º 33.º — Comunicações e notificações entre as partes 16
Art.º 34.º — Legislação aplicável, reclamações e arbitragem 16
Art.º 35.º — Foro 16

ANEXO

Sistema de bonificações e agravamentos de prémio por sinistralidade (*bonus/malus*) 17

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Condição Especial 01 — Seguros de prémio variável 18
Condição Especial 02 — Construção civil de edifícios — seguro por área 18
Condição Especial 03 — Seguro de agricultura (genérico e por área) 19

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar

1. Entre a AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A., adiante designada por Segurador, e o Tomador do seguro mencionado nas Condições Particulares, estabelece-se um contrato de seguro que se regula pelas presentes Condições Gerais e pelas Condições Particulares, e ainda, se contratadas, pelas Condições Especiais.

2. A individualização do presente contrato é efectuada nas Condições Particulares, com, entre outros, a identificação das partes e do respectivo domicílio, os dados do Segurado, os dados dos representantes do Segurador para efeito dos sinistros, e a determinação do prémio ou a fórmula do respectivo cálculo.

3. As Condições Especiais prevêem a cobertura de outros riscos e ou garantias além dos previstos nas presentes Condições Gerais e carecem de ser especificamente identificadas nas Condições Particulares.

4. Compõem ainda o presente contrato, além das Condições previstas nos números anteriores (e que constituem a Apólice), as mensagens publicitárias concretas e objectivas que contrariem os Artigos da Apólice, salvo se estes forem mais favoráveis ao Tomador do seguro ou à Pessoa segura.

5. Não se aplica o previsto no número anterior relativamente às mensagens publicitárias cujo fim de emissão tenha ocorrido há mais de um ano em relação à celebração do contrato, ou quando as próprias mensagens fixem um período de vigência e o contrato tenha sido celebrado fora desse período.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES, OBJECTO E GARANTIAS DO CONTRATO

Artigo 1.º — Definições

Para efeitos do presente contrato entende-se por:

a) **Apólice**, o conjunto de Condições identificado no Artigo anterior e na qual é formalizado o contrato de seguro celebrado;

b) **Segurador**, a entidade legalmente autorizada para a exploração do seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem, que subscreve o presente contrato;

c) **Tomador do seguro**, a entidade empregadora que contrata com o Segurador, sendo responsável pelo pagamento do prémio;

d) **Pessoa segura**, o trabalhador por conta de outrem, ao serviço do Tomador do seguro, titular do interesse seguro, bem como os administradores, directores, gerentes ou equiparados, quando remunerados;

e) **Trabalhador por conta de outrem**, o trabalhador vinculado por contrato de trabalho ou contrato legalmente equiparado, bem como o praticante, aprendiz, estagiário e demais situações que devam considerar-se de formação profissional, e, ainda o que, considerando-se na dependência económica do Tomador do seguro, preste, em conjunto ou isoladamente, determinado serviço;

f) **Situações de formação profissional**, as que tenham por finalidade a preparação ou promoção profissional do trabalhador, necessárias para o desempenho de funções inerentes à actividade do Tomador do seguro;

g) **Unidade produtiva**, o conjunto de pessoas que, subordinadas ao Tomador do seguro por um vínculo laboral, prestam o seu trabalho com vista à realização de um objectivo comum e que constituem um único complexo agrícola ou piscatório, industrial, comercial ou de serviços;

h) **Local de trabalho**, o lugar em que o trabalhador se encontra ou deva dirigir-se em virtude do seu trabalho e em que esteja, directa ou indirectamente, sujeito ao controlo do Tomador do seguro;

i) **Tempo de trabalho**, além do período normal de trabalho, o que preceder o seu início, em actos de preparação ou com ele relacionados, e o que se lhe seguir, em actos também com ele relacionados, e ainda as interrupções normais ou forçosas de trabalho;

j) **Sinistrado**, a pessoa segura que sofreu um acidente de trabalho;

l) **Cura clínica**, a situação em que as lesões desapareceram totalmente ou se apresentam como insusceptíveis de modificação com terapêutica adequada;

m) **Prevenção**, a acção de evitar ou diminuir os riscos profissionais através de um conjunto de disposições ou medidas que devam ser tomadas no licenciamento e em todas as fases de actividade da empresa, do estabelecimento ou serviço.

Artigo 2.º — Conceito de Acidente de Trabalho

Por **acidente de trabalho**, entende-se o acidente:

a) que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza directa ou indirectamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte;
b) ocorrido no trajecto, normalmente utilizado e durante o período de tempo ininterrupto habitualmente gasto pelo trabalhador:
   i) de ida e de regresso para e do local de trabalho, entre a sua residência habitual ou ocasional, e as instalações que constituem o seu local de trabalho;
   ii) entre quaisquer dos locais referidos na subalínea precedente e os mencionados nas alíneas i) e j);
   iii) entre o local de trabalho e o local de refeição;
   iv) entre o local onde, por determinação do Tomador do seguro, presta qualquer serviço relacionado com o seu trabalho e as instalações que constituem o seu local de trabalho habitual ou a sua residência habitual ou ocasional;
   v) entre qualquer dos locais de trabalho da Pessoa Segura, no caso de ter mais de um emprego, sendo responsável pelo acidente o empregador para cujo local de trabalho o trabalhador se dirige;
c) ocorrido quando o trajecto normal, a que se refere a alínea anterior, tenha sofrido interrupções ou desvios determinados pela satisfação de necessidades atendíveis do trabalhador, bem como por motivo de força maior ou por caso fortuito;
d) ocorrido na execução de serviços espontaneamente prestados e de que possa resultar proveito económico para o Tomador do seguro;
e) ocorrido no local de trabalho, ou fora deste, quando no exercício do direito de reunião ou de actividade de representante dos trabalhadores nos termos da lei;
f) ocorrido no local de trabalho, quando em frequência de curso de formação profissional ou, fora do local de trabalho, quando exista autorização expressa do Tomador do seguro para tal frequência;
g) ocorrido em actividade de procura de emprego durante o crédito de horas para tal concedido por lei aos trabalhadores com processo de cessação de contrato de trabalho em curso;
h) ocorrido fora do local ou do tempo de trabalho, quando verificado na execução de serviços determinados pelo Tomador do seguro ou por este consentidos;
i) que se verifique no local do pagamento da retribuição, enquanto o trabalhador aí permanecer para tal efeito;
j) que se verifique no local onde ao trabalhador deva ser prestada qualquer forma de assistência ou tratamento por virtude de anterior acidente de trabalho e enquanto aí permanecer para esses fins.

Artigo 3.º — Objecto do contrato

1. O Segurador, de acordo com a legislação aplicável e nos termos desta Apólice, garante a responsabilidade do Tomador do seguro pelos encargos obrigatórios provenientes de acidentes de trabalho em relação às Pessoas seguras identificadas na Apólice, ao serviço da unidade produtiva também ali identificada, independentemente da área em que exerçam a sua actividade.

2. Por convenção entre as partes, podem não ser identificados na Apólice, no todo ou em parte, os nomes das Pessoas seguras.

3. Constituem prestações em espécie:
   a) a assistência médica e cirúrgica, geral ou especializada, incluindo todos os elementos de diagnóstico e de tratamento que forem necessários, bem como as visitas domiciliárias;
   b) a assistência medicamentosa e farmacêutica;
   c) os cuidados de enfermagem;
   d) a hospitalização e os tratamentos termais;
   e) a hospedagem;
   f) os transportes para observação, tratamento ou comparência a actos judiciais;
   g) o fornecimento de ajudas técnicas e outros dispositivos técnicos de compensação das limitações funcionais, bem como a sua renovação e reparação;
   h) os serviços de reabilitação e reintegração profissional e social, incluindo a adaptação do posto de trabalho;
   i) os serviços de reabilitação médica ou funcional para a vida activa;
   j) apoio psicoterapêutico, sempre que necessário, à família do sinistrado;
   k) a assistência psicológica e psiquiátrica ao sinistrado e respectiva família, quando reconhecida como necessária pelo médico assistente.

4. Constituem prestações em dinheiro:
   a) a indemnização por incapacidade temporária para o trabalho;
   b) a pensão provisória;
   c) a indemnização em capital e pensão por incapacidade permanente para o trabalho;
   d) o subsídio por situação de elevada incapacidade permanente;
   e) o subsídio por morte;
   f) o subsídio por despesas de funeral;
   g) a pensão por morte;
   h) a prestação suplementar para assistência de terceira pessoa;
   i) o subsídio para readaptação de habitação;
   j) o subsídio para a frequência de acções no âmbito da reabilitação profissional necessárias e adequadas à reintegração do sinistrado no mercado de trabalho.

Artigo 4.º — Âmbito territorial

1. O presente contrato apenas abrange os acidentes de trabalho que ocorram em Portugal, sem prejuízo do número seguinte.

2. Os acidentes de trabalho que ocorram no estrangeiro e de que sejam vítimas trabalhadores portugueses e trabalhadores estrangeiros residentes em Portugal, ao serviço de uma empresa portuguesa, estão cobertos por este contrato, salvo se a legislação do Estado onde ocorreu o acidente lhes reconhecer direito à reparação, caso em que o trabalhador pode optar por qualquer dos regimes.

Artigo 5.º — Modalidades de cobertura

O seguro pode ser celebrado nas seguintes modalidades:

a) seguro a prémio fixo, quando o contrato cobre um número previamente determinado de Pessoas seguras, com um montante de retribuições antecipadamente conhecido;
b) seguro a prémio variável, quando a Apólice cobre um número variável de Pessoas seguras, com retribuições seguras também variáveis, sendo consideradas pelo Segurador as pessoas e as retribuições identificadas nas folhas de vencimento que lhe são enviadas periodicamente pelo Tomador do seguro.

Artigo 6.º — Exclusões

1. Além dos acidentes excluídos pela legislação aplicável, não ficam cobertos pelo presente contrato:
   a) as doenças profissionais;
   b) os acidentes devidos a actos de terrorismo e de sabotagem, rebelião, insurreição, revolução e guerra civil;
   c) os acidentes devidos a invasão e guerra contra país estrangeiro (declarada ou não) e hostilidades entre nações estrangeiras (quer haja ou não declaração de guerra) ou de actos bélicos provenientes directa ou indirectamente dessas hostilidades;
   d) as hérnias com saco formado;
   e) a responsabilidade por quaisquer multas e coimas que recaiam sobre o Tomador do seguro por falta de cumprimento das disposições legais.

2. Ficam excluídos do presente contrato os acidentes de trabalho de que seja vítima o Tomador do seguro, quando se trate de uma pessoa singular, bem como todos aqueles que não tenham com o Tomador do seguro um contrato de trabalho, salvo os administradores, directores, gerentes ou equiparados, quando remunerados.

3. Sendo a incapacidade ou o agravamento do dano consequência da injustificada recusa ou falta de observância das prescrições clínicas ou cirúrgicas, a indemnização pode ser reduzida ou excluída nos termos gerais.

4. Considera-se sempre justificada a recusa de intervenção cirúrgica quando, pela sua natureza, ou pelo estado do sinistrado, ponha em risco a vida deste.

CAPÍTULO II
DECLARAÇÃO DO RISCO, INICIAL E SUPERVENIENTE

Artigo 7.º — Dever de declaração inicial do risco

1. O Tomador do seguro está obrigado, antes da celebração do contrato, a declarar com exactidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pelo Segurador.

2. O disposto no número anterior é igualmente aplicável a circunstâncias cuja menção não seja solicitada em questionário eventualmente fornecido pelo Segurador para o efeito.

3. O Segurador que tenha aceitado o contrato, salvo havendo dolo do Tomador do seguro com o propósito de obter uma vantagem, não pode prevalecer-se:
   a) da omissão de resposta a pergunta do questionário;
   b) de resposta imprecisa a questão formulada em termos demasiado genéricos;

c) de incoerência ou contradição evidente nas respostas ao questionário;
d) de facto que o seu representante, aquando da celebração do contrato, saiba ser inexacto ou, tendo sido omitido, conheça;
e) de circunstâncias conhecidas do Segurador, em especial quando são públicas e notórias.

4. O Segurador, antes da celebração do contrato, deve esclarecer o eventual Tomador do seguro acerca do dever referido no n.º 1, bem como do regime do seu incumprimento, sob pena de incorrer em responsabilidade civil, nos termos gerais.

Artigo 8.º — Incumprimento doloso do dever de declaração inicial do risco

1. Em caso de incumprimento doloso do dever referido no n.º 1 do Artigo anterior, o contrato é anulável mediante declaração enviada pelo Segurador ao Tomador do seguro.

2. Não tendo ocorrido sinistro, a declaração referida no número anterior deve ser enviada no prazo de três meses a contar do conhecimento daquele incumprimento.

3. O Segurador não está obrigado a cobrir o sinistro que ocorra antes de ter tido conhecimento do incumprimento doloso referido no n.º 1 ou no decurso do prazo previsto no número anterior, seguindo-se o regime geral da anulabilidade.

4. O Segurador tem direito ao prémio devido até ao final do prazo referido no n.º 2, salvo se tiver concorrido dolo ou negligência grosseira do Segurador ou do seu representante.

5. Em caso de dolo do Tomador do seguro com o propósito de obter uma vantagem, o prémio é devido até ao termo do contrato.

Artigo 9.º — Incumprimento negligente do dever de declaração inicial do risco

1. Em caso de incumprimento com negligência do dever referido no n.º 1 do Art.º 7.º, o Segurador pode, mediante declaração a enviar ao Tomador do seguro, no prazo de três meses a contar do seu conhecimento:
   a) propor uma alteração do contrato, fixando um prazo, não inferior a 14 dias, para o envio da aceitação ou, caso a admita, da contraproposta;
   b) fazer cessar o contrato, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos para a cobertura de riscos relacionados com o facto omitido ou declarado inexactamente.

2. O contrato cessa os seus efeitos 30 dias após o envio da declaração de cessação ou 20 dias após a recepção pelo Tomador do seguro da proposta de alteração, caso este nada responda ou a rejeite.

3. No caso referido no número anterior, o prémio é devolvido "pro rata temporis" atendendo à cobertura havida.

4. Se, antes da cessação ou da alteração do contrato, ocorrer um sinistro cuja verificação ou consequências tenham sido influenciadas por facto relativamente ao qual tenha havido omissões ou inexactidões negligentes:
   a) o Segurador cobre o sinistro na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio que seria devido, caso, aquando da celebração do contrato, tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente;
   b) o Segurador, demonstrando que, em caso algum, teria celebrado o contrato se tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente, não cobre o sinistro e fica apenas vinculado à devolução do prémio.

Artigo 10.º — Agravamento do risco

1. O Tomador do seguro tem o dever de, durante a execução do contrato, no prazo de 14 dias a contar do conhecimento do facto, comunicar ao Segurador todas as circunstâncias que agravem o risco, desde que estas, caso fossem conhecidas pelo Segurador aquando da celebração do contrato, tivessem podido influir na decisão de contratar ou nas condições do contrato.

2. No prazo de 30 dias a contar do momento em que tenha conhecimento do agravamento do risco, o Segurador pode:
   a) apresentar ao Tomador do seguro proposta de modificação do contrato, que este deve aceitar ou recusar em igual prazo, findo o qual se entende aprovada a modificação proposta;
   b) resolver o contrato, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

3. A resolução do contrato prevista na alínea b) do número anterior, produzirá efeitos 14 dias a contar da data de envio da declaração de resolução ao Tomador do seguro.

Artigo 11.º — Sinistro e agravamento do risco

1. Se antes da cessação ou da alteração do contrato nos termos previstos no Artigo anterior ocorrer o sinistro cuja verificação ou consequência tenha sido influenciada pelo agravamento do risco, o Segurador:
   a) cobre o risco, efectuando as prestações devidas, se o agravamento tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro ou antes de decorrido o prazo previsto no n.º 1 do Artigo anterior;
   b) cobre parcialmente o risco, reduzindo-se a sua prestação na proporção entre o prémio efectivamente cobrado e aquele que seria devido em função das reais circunstâncias do risco, se o agravamento não tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro;
   c) pode recusar a cobertura em caso de comportamento doloso do Tomador do seguro com o propósito de obter uma vantagem, mantendo direito aos prémios vencidos.

2. Na situação prevista nas alíneas a) e b) do número anterior, sendo o agravamento do risco resultante de facto do Tomador do seguro, o Segurador não está obrigado ao pagamento da prestação se demonstrar que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

Artigo 12.º — Limitação

O previsto no presente capítulo não prejudica o disposto no Art.º 23.º

CAPÍTULO III
PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DOS PRÉMIOS

Artigo 13.º — Vencimento dos prémios

1. Salvo convenção em contrário, o prémio inicial, ou a primeira fracção deste, é devido na data da celebração do contrato.

2. As fracções seguintes do prémio inicial, o prémio de anuidades subsequentes e as sucessivas fracções deste são devidos nas datas estabelecidas no contrato.

3. A parte do prémio de montante variável relativa a acerto do valor e, quando seja o caso, a parte do prémio correspondente a alterações ao contrato são devidas nas datas indicadas nos respectivos avisos.

Artigo 14.º — Cobertura

A cobertura dos riscos depende do prévio pagamento do prémio.

Artigo 15.º — Aviso de pagamento dos prémios

1. Na vigência do contrato, o Segurador deve avisar por escrito o Tomador do seguro do montante a pagar, assim como da forma e do lugar de pagamento, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data em que se vence o prémio, ou fracções deste.

2. Do aviso devem constar, de modo legível, as consequências da falta de pagamento do prémio ou de sua fracção.

3. Nos contratos de seguro em que seja convencionado o pagamento do prémio em fracções de periodicidade igual ou inferior a três meses e em cuja documentação contratual se indiquem as datas de vencimento das sucessivas fracções do prémio e os respectivos valores a pagar, bem como as consequências do seu não pagamento, o Segurador pode optar por não enviar o aviso referido no n.º 1, cabendo-lhe, nesse caso, a prova da emissão, da aceitação e do envio ao Tomador do seguro da documentação contratual referida neste número.

Artigo 16.º — Falta de pagamento dos prémios

1. A falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato a partir da data da sua celebração.

2. A falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, impede a prorrogação do contrato.

3. A falta de pagamento determina a resolução automática do contrato na data do vencimento de:
   a) uma fracção do prémio no decurso de uma anuidade;
   b) um prémio de acerto ou parte de um prémio de montante variável;
   c) um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco.

4. O não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que a subsistência do contrato se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

5. A cessação do contrato por efeito do não pagamento do prémio, ou de parte ou fracção deste, não exonera o Tomador do seguro da obrigação de pagamento do prémio correspondente ao período em que o contrato haja vigorado, acrescido dos juros de mora devidos.

Artigo 17.º — Alteração do prémio

1. Não havendo alteração no risco, qualquer alteração do prémio aplicável ao contrato apenas poderá efectuar-se no vencimento anual seguinte, salvo o previsto nos números seguintes.

2. O valor do prémio do contrato, nos termos da lei, pode ser revisto por iniciativa do Segurador ou a pedido do Tomador do seguro, com base na modificação efectiva das condições de prevenção de acidentes no local de trabalho.

3. A alteração do prémio por aplicação das bonificações por ausência de sinistros ou dos agravamentos por sinistralidade, regulados pela tabela e disposições anexas, é aplicada no vencimento seguinte à data da constatação do facto.

CAPÍTULO IV
INÍCIO DE EFEITOS, DURAÇÃO, E VICISSITUDES DO CONTRATO

Artigo 18.º — Início da cobertura e de efeitos

1. O dia e hora do início da cobertura dos riscos são indicados no contrato, atendendo ao previsto no Art.º 14.º

2. O fixado no número anterior é igualmente aplicável ao início de efeitos do contrato, caso distinto do início da cobertura dos riscos.

Artigo 19.º — Duração

1. O contrato indica a sua duração, podendo ser por um período certo e determinado (seguro temporário) ou por um ano prorrogável por novos períodos de um ano.

2. Os efeitos do contrato cessam às 24 horas do último dia do seu prazo.

3. A prorrogação prevista no n.º 1 não se efectua se qualquer das partes denunciar o contrato com 30 dias de antecedência mínima em relação à data da prorrogação ou se o Tomador do seguro não proceder ao pagamento do prémio.

4. A presente Apólice caduca na data em que ocorra o encerramento definitivo do estabelecimento, sendo neste caso o estorno de prémio processado, salvo convenção em contrário, "pro rata temporis", nos termos legais, para o que o Tomador do seguro comunicará a situação ao Segurador.

Artigo 20.º — Resolução do contrato

1. O contrato pode ser resolvido pelas partes a todo o tempo, havendo justa causa, mediante correio registado.

2. O montante do prémio a devolver ao Tomador do seguro em caso de cessação antecipada do contrato é calculado proporcionalmente ao período de tempo que decorreria da data da cessação da cobertura até ao vencimento do contrato, salvo previsão de cálculo diverso pelas partes em função de razão atendível, como seja a garantia de separação técnica entre a tarifação dos seguros anuais e a dos seguros temporários.

3. A resolução do contrato produz os seus efeitos às 24 horas do dia em que se verifique.

4. A resolução do contrato prevista no número 1 deste Artigo, produzirá efeitos 14 dias a contar da data de envio da declaração de resolução à contraparte.

CAPÍTULO V
PRESTAÇÃO PRINCIPAL DO SEGURADOR

Artigo 21.º — Retribuição segura

1. A determinação da retribuição segura, valor na base do qual são calculadas as responsabilidades cobertas por esta Apólice, é sempre da responsabilidade do Tomador do seguro.

2. O valor da retribuição segura deve abranger, tanto na data de celebração do contrato como a cada momento da sua vigência, tudo o que a lei considera como elemento integrante da retribuição e todas as prestações que revistam carácter de regularidade e não se destinem a compensar a Pessoa segura por custos aleatórios, que incluem designadamente os subsídios de férias e de Natal.

3. Se a Pessoa segura for um administrador, director, gerente ou equiparado, a alteração da retribuição para efeito de seguro, quando aceite, só produz efeito a partir do 1.º dia do segundo mês posterior ao da alteração.

4. Se a Pessoa segura for praticante, aprendiz ou estagiário, ou nas demais situações que devam considerar-se de formação profissional, a retribuição segura deve corresponder à retribuição anual média ilíquida de um trabalhador da mesma empresa ou empresa similar e que exerça actividade correspondente à sua formação, aprendizagem ou estágio.

5. Se a retribuição correspondente ao dia do acidente não representar a retribuição normal, assim como nos casos de trabalho não regular e de trabalho a tempo parcial com vinculação a mais de uma entidade empregadora, a retribuição é calculada pela média das retribuições auferidas pelo sinistrado no período de um ano anterior ao acidente.

6. Na falta dos elementos referidos no número anterior, o cálculo faz-se segundo o prudente arbítrio do juiz, tendo em atenção a natureza dos serviços prestados, a categoria profissional do sinistrado e os usos.

7. O cálculo das prestações para trabalhadores a tempo parcial tem como base a retribuição que aufeririam se trabalhassem a tempo inteiro.

8. A retribuição não pode ser inferior à que resulte da lei ou de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho.

9. Para o cálculo das prestações que, nos termos do presente contrato, ficam a cargo do Segurador, observam-se as disposições legais aplicáveis, salvo quando, por convenção entre as partes, for considerada uma forma de cálculo mais favorável aos sinistrados.

Artigo 22.º — Actualização automática da retribuição segura em contratos celebrados a prémio fixo

1. As retribuições indicadas nos contratos por um ano prorrogáveis por novos períodos de um ano, efectuados na modalidade de prémio fixo, são automaticamente actualizadas na data da entrada em vigor das variações da remuneração mínima mensal garantida, desde que o Tomador do seguro não tenha, entre as datas de duas modificações sucessivas da remuneração mínima mensal garantida, procedido à actualização das retribuições seguras.

2. A actualização a que se refere o número anterior corresponde ao coeficiente de variação (até 1,10) entre a nova remuneração mínima mensal garantida e a anterior, aplicável sobre as retribuições seguras, obrigando-se o Tomador do seguro a pagar o prémio adicional devido por essa actualização.

3. A actualização prevista nos números anteriores obriga o Segurador ao pagamento das prestações pecuniárias devidas aos sinistrados com base na retribuição efectivamente auferida na data do acidente, sendo todavia a sua responsabilidade limitada ao valor resultante da aplicação do coeficiente de 1,10 às retribuições indicadas nas condições particulares, salvo se o acerto do prémio havido tiver como referência coeficiente superior.

Artigo 23.º — Insuficiência da retribuição segura

1. No caso de a retribuição declarada ser inferior à real, o Tomador do seguro responde:
   a) pela parte das indemnizações por incapacidade temporária e pensões correspondente à diferença;
   b) proporcionalmente pelas despesas efectuadas com a hospitalização e assistência clínica.

2. No caso previsto no número anterior, a retribuição declarada não pode ser inferior à retribuição mínima mensal garantida.

CAPÍTULO VI
OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

Artigo 24.º — Obrigações do Tomador do seguro quanto à informação relativa ao risco

1. Para além do previsto no capítulo II, o Tomador do seguro obriga-se:
   a) a enviar ao Segurador, até ao dia 15 de cada mês, cópia das declarações de remunerações do seu pessoal remetidas à Segurança Social, relativas às retribuições pagas no mês anterior, devendo no envio mencionar a totalidade das remunerações previstas na lei como integrando a retribuição para efeito de cálculo da reparação por acidente de trabalho, devendo ainda ser indicados os praticantes, os aprendizes e os estagiários;
   b) a permitir ao Segurador o exame da documentação de base das declarações previstas na alínea anterior, bem como a prestar-lhe qualquer informação sempre que este o julgue conveniente;
   c) a comunicar previamente ao Segurador a deslocação ao estrangeiro das Pessoas seguras a território de Estado não membro da União Europeia, bem como a deslocação a território de Estado membro da União Europeia caso seja superior a 15 dias, sob pena de responsabilidade por perdas e danos, inoponível às Pessoas seguras.

2. Salvo convenção em contrário, as comunicações previstas nas alíneas a) e c) do número anterior são efectuadas por meio informático, nomeadamente em suporte digital ou correio electrónico.

Artigo 25.º — Obrigações do Tomador do seguro em caso de ocorrência de acidente de trabalho

1. Em caso de ocorrência de um acidente de trabalho, o Tomador do seguro obriga-se:

a) a preencher a participação de acidente de trabalho prevista legalmente e a enviá-la ao Segurador no prazo de 24 horas, a partir do respectivo conhecimento;
b) a participar imediatamente ao Segurador os acidentes mortais, sem prejuízo do posterior envio da participação, nos termos da alínea anterior;
c) a fazer apresentar sem demora o sinistrado ao médico do Segurador, salvo se tal não for possível e a necessidade urgente de socorros impuser o recurso a outro médico.

2. As comunicações previstas nas alíneas a) e b) do número anterior são efectuadas por meio informático, nomeadamente em suporte digital ou correio electrónico, excepto no caso do Tomador do seguro microempresa, que pode sempre optar pelo suporte de papel.

3. O incumprimento do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 determina a responsabilidade do Tomador do seguro pelas perdas e danos do Segurador.

4. O incumprimento do previsto na alínea c) do n.º 1 determina:
   a) a redução da prestação do Segurador atendendo ao dano que o incumprimento lhe cause;
   b) a perda da cobertura se for doloso e tiver determinado dano significativo para o Segurador.

5. O previsto nos n.os 3 e 4 não é oponível aos sinistrados e demais beneficiários legais das prestações de acidentes de trabalho, ficando o Segurador com o direito de regresso previsto no Art.º 28.º

Artigo 26.º — Defesa Jurídica

1. O Tomador do seguro não pode intervir nas relações entre o Segurador e o sinistrado, ou seus beneficiários legais, na resolução de assuntos que envolvam a responsabilidade garantida por este contrato, quer em juízo, quer fora dele.

2. Quando o Tomador do seguro, após o acidente de trabalho, agir para com o sinistrado ou seus beneficiários legais, em violação do disposto no número anterior, designadamente concluindo acordos, satisfazendo despesas, intentando processos ou praticando qualquer outro acto da competência do Segurador, sem que deste haja recebido autorização escrita, e sem prejuízo da inoponibilidade ao sinistrado ou seus beneficiários legais, fica obrigado a reembolsar o Segurador de todas as importâncias que este tiver que suportar para a reparação do acidente em virtude dessa intervenção, nos termos do previsto no Art.º 28.º, salvo se provar que da sua acção nenhum prejuízo adveio para o Segurador.

3. O Tomador do seguro deve prestar ao Segurador toda a informação que razoavelmente lhe seja exigida.

Artigo 27.º — Obrigações do Segurador

1. O Segurador obriga-se a satisfazer a prestação contratual ao sinistrado, após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências.

2. As averiguações necessárias ao reconhecimento do sinistro e à avaliação dos danos devem ser efectuadas pelo Segurador com a adequada prontidão e diligência.

3. A obrigação do Segurador vence-se decorridos 30 dias sobre o apuramento dos factos a que se refere o número anterior.

4. O sinistrado tem direito a receber, em qualquer momento, a seu requerimento, cópia de todos os documentos respeitantes ao seu processo, designadamente o boletim de alta e os exames complementares de diagnóstico em poder do Segurador.

Artigo 28.º — Direito de regresso do Segurador

1. Após a ocorrência de um acidente de trabalho, o Segurador tem direito de regresso contra o Tomador do seguro, relativamente à quantia despendida:
   a) quando o acidente tiver sido provocado pelo Tomador do seguro ou seu representante, ou entidade por aquele contratada e por empresa utilizadora de mão-de-obra, ou resultar de falta de observância, por aqueles, das regras sobre segurança e saúde no trabalho, ou aqueles tenham lesado dolosamente o Segurador após o sinistro;
   b) no caso de incumprimento das obrigações referidas nas alíneas do n.º 1 do Art.º 24.º, na medida em que o dispêndio seja imputável ao incumprimento;
   c) relativamente aos seguros celebrados sem indicação de nomes, nos termos do n.º 2 do Art.º 3.º, quando se provar que nos trabalhos abrangidos pelo contrato foram utilizadas mais pessoas do que as indicadas como Pessoas seguras;
   d) em resultado do agravamento das lesões do sinistrado decorrente de incumprimento do fixado no n.º 1 do Art.º 25.º

2. Nos casos previstos nas 1.ª e 2.ª partes da alínea a) do número anterior, o Segurador satisfaz o pagamento das prestações que seriam devidas caso não houvesse actuação culposa, sem prejuízo do direito de regresso.

Artigo 29.º — Sub-rogação pelo Segurador

1. O Segurador que tiver pago a indemnização fica sub-rogado, na medida do montante pago, nos direitos da Pessoa segura contra o terceiro responsável pelo acidente de trabalho, embora o direito de acção judicial dependa do seu não exercício pelo sinistrado no prazo de um ano a contar da data do acidente.

2. O Tomador do seguro responde, até ao limite da indemnização paga pelo Segurador, por acto ou omissão que prejudique os direitos previstos no número anterior.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 30.º — Escolha do médico

1. O Segurador tem o direito de designar o médico assistente do sinistrado.

2. O sinistrado pode, no entanto, recorrer a qualquer médico nos seguintes casos:
   a) se o Tomador do seguro ou quem o represente não se encontrar no local em que o acidente de trabalho ocorreu e houver urgência nos socorros;
   b) se o Segurador não lhe nomear médico assistente, ou enquanto o não fizer;
   c) se o Segurador renunciar ao direito previsto no n.º 1;
   d) se lhe for dada alta sem estar curado, devendo, neste caso, requerer exame pelo perito do tribunal.

3. O sinistrado pode ainda escolher o médico cirurgião nos casos de intervenção cirúrgica de alto risco e naqueles em que, como consequência da intervenção cirúrgica, possa correr perigo a sua vida.

4. Enquanto não houver médico assistente designado, é como tal considerado, para todos os efeitos legais, o médico que tratar o sinistrado.

Artigo 31.º — Reconhecimento da responsabilidade pelo Segurador

1. A prestação de socorros urgentes, ou a comunicação do acidente de trabalho às entidades competentes, não significa reconhecimento da responsabilidade pelo Segurador.

2. O pagamento de indemnizações ou outras despesas não impede o Segurador de, posteriormente, recusar a responsabilidade relativa ao acidente quando circunstâncias supervenientemente reconhecidas o justifiquem, caso em que lhe assiste o direito a reaver tudo o que houver pago.

Artigo 32.º — Intervenção de Mediador de seguros

1. Nenhum Mediador de seguros se presume autorizado a, em nome do Segurador, celebrar ou extinguir contratos de seguro, a contrair ou alterar as obrigações deles emergentes ou a validar declarações adicionais, salvo o disposto nos números seguintes.

2. Pode celebrar contratos de seguro, contrair ou alterar as obrigações deles emergentes ou validar declarações adicionais, em nome do Segurador, o Mediador de seguros ao qual o Segurador tenha conferido, por escrito, os necessários poderes.

3. Não obstante a carência de poderes específicos para o efeito da parte do Mediador de seguros, o seguro considera-se eficaz quando existam razões ponderosas, objectivamente apreciadas, tendo em conta as circunstâncias do caso, que justifiquem a confiança do Tomador do seguro de boa-fé na legitimidade do Mediador, desde que o Segurador tenha igualmente contribuído para fundar a confiança do Tomador do seguro.

Artigo 33.º — Comunicações e notificações entre as partes

1. As comunicações ou notificações do Tomador do seguro ou da Pessoa segura previstas nesta Apólice consideram-se válidas e eficazes caso sejam efectuadas para a sede social do Segurador ou da sucursal, consoante o caso.

2. São igualmente válidas e plenamente eficazes as comunicações ou notificações feitas, nos termos do número anterior, para o endereço do representante do Segurador não estabelecido em Portugal, relativamente a sinistros abrangidos por esta Apólice.

3. As comunicações previstas no presente contrato devem revestir forma escrita ou ser prestadas por outro meio de que fique registo duradouro.

4. O Segurador só está obrigado a enviar as comunicações previstas no presente contrato se o destinatário das mesmas estiver devidamente identificado no contrato, considerando-se validamente efectuadas se remetidas para o respectivo endereço constante da Apólice.

Artigo 34.º — Legislação aplicável, reclamações e arbitragem

1. A lei aplicável a este contrato é a lei portuguesa.

2. Podem ser apresentadas reclamações no âmbito do presente contrato aos serviços do Segurador identificados no contrato e, bem assim, ao Instituto de Seguros de Portugal (www.isp.pt).

3. Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efectuar nos termos da lei.

Artigo 35.º — Foro

O foro competente para dirimir os litígios emergentes deste contrato é o fixado na lei civil.

ANEXO

Sistema de bonificações e agravamentos de prémio
por sinistralidade (*bonus/malus*)

1. AGRAVAMENTOS

1.1. O Segurador poderá agravar a taxa contratual até 50%:

a) sempre que se verifique que o Tomador do seguro não observa as disposições legais sobre higiene e segurança no trabalho;
b) em caso de sinistralidade elevada.

1.2. Os agravamentos previstos no ponto 1.1. são cumulativos.

2. REDUÇÕES

2.1. O prémio deste contrato poderá sofrer uma redução desde que, em consequência das medidas de prevenção implementadas pelo Tomador do seguro (tais como existência de técnico de prevenção, equipamento de protecção individual e colectivo, estudo dos postos de trabalho com caracterização e quantificação dos riscos profissionais) a sinistralidade no triénio completado no ano civil anterior não ultrapasse 40% dos prémios do mesmo período.

2.2. O desconto em questão, expresso em percentagem, a aplicar sobre a taxa correspondente à actividade respectiva, será regulado de acordo com a seguinte tabela:

SINISTRALIDADE	REDUÇÃO A CONCEDER
Até 4%	30%
Maior que 4%, até 8%	25%
Maior que 8%, até 16%	20%
Maior que 16%, até 25%	15%
Maior que 25%, até 32%	10%
Maior que 32%, até 40%	5%

2.3. Sinistralidade — entende-se por sinistralidade o resultado da divisão do somatório dos valores a seguir indicados pelos prémios:

a) total da indemnizações por salários pagos no período;
b) total das despesas pagas no período;
c) montante das Provisões Matemáticas constituídas no período.

2.4. A primeira atribuição desta redução de prémio poderá ser feita com base na sinistralidade de dois anos civis.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONDIÇÃO ESPECIAL 01 — SEGUROS DE PRÉMIO VARIÁVEL

1. Nos termos desta condição especial, e de acordo com o disposto na alínea b) do Art.º 5.º das Condições Gerais, estão cobertos pelo contrato os trabalhadores ao serviço do Tomador do seguro na unidade produtiva identificada nas condições particulares, de acordo com as folhas de retribuições periodicamente enviadas ao Segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 24.º das Condições Gerais.

2. O prémio provisório é calculado de acordo com as retribuições anuais previstas pelo Tomador do seguro.

3. No final de cada ano civil ou aquando da cessação do contrato, e sem prejuízo do disposto no n.º 5, é efectuado o acerto, para mais ou para menos, em relação à diferença verificada entre o prémio provisório e o prémio definitivo, calculado em função do total de retribuições efectivamente pagas durante o período de vigência do contrato.

4. Quando o Tomador do seguro não cumprir a obrigação referida no n.º 1, o Segurador, sem prejuízo do seu direito de resolução, cobra no final da anuidade um prémio não estornável correspondente a 30% do prémio provisório anual, podendo ainda exigir o complemento do prémio que se apurar ser devido em função das retribuições que realmente deviam ter sido declaradas.

5. O Segurador pode, em casos de desvios significativos entre as retribuições previstas e as efectivamente pagas, fazer acertos no decurso do período de vigência do contrato.

6. No caso de se tratar de seguros de trabalhos de reparação de edifícios, construção de muros, abertura e limpeza de poços e minas, consta das Condições Particulares o número máximo de trabalhadores que, em qualquer momento, o Tomador do seguro pode ter simultaneamente ao seu serviço, pelo que este se obriga a comunicar, previamente, ao Segurador, qualquer alteração daquele número máximo.

CONDIÇÃO ESPECIAL 02 — CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIOS — SEGURO POR ÁREA

1. Os limites de retribuição, contratualmente aceites, constam das Condições Particulares da Apólice, pelo que os nomes dos trabalhadores cobertos pelo contrato não são aí mencionados, sendo dispensado o envio ao Segurador de folhas de retribuições previsto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 24.º das Condições Gerais.

2. As coberturas do contrato, quanto aos trabalhadores seguros, respeitam apenas aos que trabalharem na obra e locais de risco devidamente identificados nas Condições Particulares.

3. Este contrato tem o prazo de validade correspondente à duração previsível da obra, que consta das Condições Particulares, podendo ser prorrogado, em caso excepcional, mediante acordo prévio entre o Tomador do seguro e o Segurador.

4. Se durante a realização da obra houver revisão da tabela de remunerações, o prémio é reajustado, de acordo com o aumento médio dessas remunerações e proporcionalmente ao tempo que faltar decorrer até ao final do período de vigência do contrato.

CONDIÇÃO ESPECIAL 03 — SEGURO DE AGRICULTURA (GENÉRICO E POR ÁREA)

1. Este contrato abrange os trabalhadores, permanentes ou eventuais, empregues em actividades agrícolas por conta do Tomador do seguro, indicando-se no mapa de inventário que faz parte integrante desta Apólice:
   a) o nome, localização (freguesia e concelho), área cultivada e culturas predominantes de cada uma das parcelas (próprias e/ou arrendadas) que constituem a unidade de exploração agrícola;
   b) as retribuições máximas;
   c) uma relação do pessoal permanente por tipo de função principal e respectivas retribuições;
   d) o montante anual das retribuições e o número médio de animais de cada espécie existente na exploração agrícola, se for caso disso.

2. A presente condição especial não é aplicável à execução dos seguintes trabalhos:
   a) abertura de poços e minas;
   b) arranque, corte, desbaste, esgalha e limpeza de árvores, quando consideradas actividades silvícolas ou exploração florestal;
   c) arranque de tocos, cepos ou raízes, quando constituam risco principal;
   d) extracção de cortiça;
   e) trabalhos com utilização de explosivos;
   f) trabalhos em lagares de azeite;
   g) debulha mecânica, quando não ligada exclusivamente à unidade de exploração agrícola do Tomador do seguro;
   h) trabalhos ligados à construção civil, salvo os que respeitarem a pequenas reparações em casas das propriedades que constituem a exploração agrícola, muros ou quaisquer infra-estruturas ligadas exclusivamente à unidade de exploração agrícola;
   i) trabalhos de carpintaria, de lenhadores e serradores, a menos que se destine ao consumo da exploração agrícola;
   j) exploração pecuária, quando constitua actividade principal.

Mod. A 270-20 (09/2011)

www.axa.pt
www.axanet.pt

Linha de Apoio ao Cliente:
707 281 281

dias úteis, das 8h30 às 19h00

AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Sede: Rua Gonçalo Sampaio, 39, Apart. 4076, 4002-001 Porto
Tel. 22 608 1100. Fax 22 608 1136
Matrícula / Pessoa Colectiva N.º 503 454 109. Conservatória de Registo Comercial do Porto
Capital Social 36.670.805 Euros

redefinimos / standards

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **REUNIÃO DE** 2026/04/20
ASSUNTO: 6.1. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Mafra e a Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. - Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal - Estradas e Caminhos Públicos.----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9126, elaborada no Departamento de Obras Municipais e Ambiente, em 9 de abril de 2026, devidamente instruída com a minuta de contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos), entre o Município de Mafra e a Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. e respetivos anexos, para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, podendo o mesmo extinguir-se pelo tempo (4 anos) ou pelo esgotamento da verba.--
DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados das alíneas ee) e qq do n.º 1) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, e à luz do previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, bem como atento o estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, autorizar a celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos), entre o Município de Mafra e a Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., com a duração de quatro anos, nos termos definidos na minuta em anexo, fazendo parte integrante os seguintes anexos: Anexo 1 – Lista dos Arruamentos,
ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **REUNIÃO DE** 2026/04/20

ASSUNTO: 6.1. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Mafra e a Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. - Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal - Estradas e Caminhos Públicos.----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Anexo 2 – Plano de Trabalhos e Condições Técnicas; Anexo 3 – Lista de Preços Unitários e Anexo 4 – Modelo de Apólice de Seguro, documentos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, pelo preço máximo de 19.600.000,00€ (dezanove milhões e seiscentos mil euros), incluindo o IVA, correspondendo a 4.400.000,00€ (quatro milhões e quatrocentos mil euros) para o ano de 2026, 4.400.000,00€ (quatro milhões e quatrocentos mil euros) para o ano de 2027, 5.400.000,00€ (cinco milhões e quatrocentos mil euros) para o ano de 2028 e 5.400.000,00€ (cinco milhões e quatrocentos mil euros) para o ano de 2029. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: Dos vereadores do PSD (2025) do PS e do Sr. Presidente

Votos contra: ---

Abstenções: Dos vereadores do PAMAFO e do CHEGA

Declarações de voto: ---

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

A anuir,

15/04/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2026/9126

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Mafra e a Giatul, Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.: Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos)

CONSIDERANDO QUE:

I. Compete à Câmara Municipal, conjugadamente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, als. ee) e qq) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*" e "*administrar o domínio público municipal*", bem como, nos termos do disposto no artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, compete-lhe a sinalização das vias públicas;

II. Em concreto, tais competências do Município perpassa a atividade de:

a. Manutenção e Expansão da rede viária municipal;

III. Os meios e os recursos que o Município dispõe são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento à realização das tarefas enunciadas, de modo eficiente e sustentável;

IV. Salvo melhor opinião, face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referentes a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada para prestar aqueles serviços com a qualidade e a eficiência que o Município pretende assegurar;

V. A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional, cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado;

VI. A GIATUL tem por objeto social, entre outros, (i) o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município e para outras entidades detidas por aquela autarquia, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe seja solicitada pela Câmara Municipal de Mafra, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção, financiamento, concretização e até à receção das respetivas obras, (ii) a realização de atividades de conceção e execução de obras públicas, bem como de implementação de planos, projetos e demais empreendimentos, nomeadamente de equipamentos, edifícios, rodovias e infraestruturas, incluindo rede de abastecimento de água e de saneamento e rede viária municipal, urbana ou rural, que lhe sejam confiadas pelo Município ou de acordo com a programação aprovada pelo mesmo, com recurso a meios próprios ou meios contratados a terceiros em regime de empreitada ou de concessão de obra pública, (iii) a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano e sinalização, (iv) a conservação,

restauração, reparação beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município, (v) a execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município, e (vi) o apoio nas atividades de fiscalização técnica de infraestruturas municipais.

VII. Salvo melhor opinião, a GIATUL está assim capacitada para prestar os serviços em causa, com a qualidade e a eficiência pretendidas;

VIII. A celebração de contratos de prestação de serviços entre uma empresa local e a sua entidade participante, como o são, respetivamente, a GIATUL e o Município, é admitida, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

IX. O Município, pode, assim, contratar a GIATUL com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual segundo a Parte II do Código dos Contratos Públicos (doravante abreviadamente designado «CCP»), conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto:

a. O Município exerce isolada e diretamente sobre a atividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços;

b. A GIATUL desenvolve integralmente a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo Município;

c. Não há participação direta de capital privado na GIATUL;

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor opinião, **que a Câmara Municipal delibere**, nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 1, als. ee) e qq) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto no artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, à luz do previsto no artigo 36.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e do disposto no artigo 5.º-A, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, **autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços** de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos), **entre o Município de Mafra e a Giatul, Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., no montante**

de 19.600 000,00 € (dezanove milhões e seiscentos mil euros), incluindo o IVA, correspondendo a 4.400.000,00 € (quatro milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2026 **4.400.000,00 € (quatro milhões e quatrocentos mil euros)** para ano de 2027, **5.400.000,00 € (cinco milhões e quatrocentos mil euros)** para ano de 2028 e **5.400.000,00 € (cinco milhões e quatrocentos mil euros)** para ano de 2029, em conformidade com a minuta em anexo à presente informação, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos tidos por legalmente convenientes.

O presente contrato de prestação de serviços, com a duração de 4 anos, pode-se extinguir antes daquele período, caso a respetiva verba seja esgotada.

Mafra, 9 de abril de 2026

X

Antonio Fernandes
Diretor do Departamento

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

(ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

Entre:

MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º 502 177 080, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal Hugo Manuel Moreira Luís, natural e residente no Concelho de Mafra, portador do cartão do cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designado como «**MUNICÍPIO**»,

e

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., pessoa coletiva n.º 506 874 915, com sede em NEM - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Mafra, neste ato representada por Liliana Sofia Roussado Faustino, portadora do Cartão do Cidadão número [redacted], valido até 06.02.2030, e Luis José Canteiro, portador do Cartão do Cidadão número [redacted] válido até 09.04.2031, na qualidade de Administradores, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designado como «**GIATUL**»,

Adiante designados, em conjunto, por **Partes**.

Considerando que:

I. O MUNICÍPIO tem a obrigação de assegurar a manutenção e a conservação da rede municipal de estradas e caminhos públicos («Rede Viária Municipal»), urbana e rural, de modo a garantir que esta rede se apresente em perfeitas condições operacionais;

II. Para além da Manutenção em perfeitas condições operacionais da referida Rede, o MUNICÍPIO deve ainda promover a expansão da mesma, a fim de assegurar a adequação desta à satisfação das novas necessidades de circulação e de mobilidade de veículos e pessoas no concelho;

III. Os meios e recursos que o MUNICÍPIO dispõe são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento à realização das tarefas enunciadas em I) e II), de modo eficiente e sustentável;

IV. Os serviços do MUNICÍPIO concluíram, face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e os recursos

disponíveis, ser necessário proceder à contratação da «Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal», com uma entidade terceira, devidamente capacitada para prestar aqueles serviços com a qualidade e a eficiência que o MUNICÍPIO pretende assegurar *(cfr. informação dos serviços municipais que se junta em anexo);*

V. A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional, cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado;

VI. A GIATUL tem por objeto social, entre outros, (i) o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o MUNICÍPIO e para outras entidades detidas por aquela autarquia, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe seja solicitada pelo Câmara Municipal de Mafra, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção, financiamento, concretização e até à receção das respetivas obras, (ii) a realização de atividades de conceção e execução de obras públicas, bem como de implementação de planos, projetos e demais empreendimentos, nomeadamente de equipamentos, edifícios, rodovias e infraestruturas, incluindo rede de abastecimento de água e de saneamento e rede viária municipal, urbana ou rural, que lhe sejam confiadas pelo MUNICÍPIO ou de acordo com a programação aprovada pelo mesmo, com recurso a meios próprios ou meios contratados a terceiros em regime de empreitada ou de concessão de obra pública, (iii) a instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do MUNICÍPIO, bem como de mobiliário urbano e sinalização, (iv) a conservação, restauração, reparação beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do MUNICÍPIO, (v) a execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao MUNICÍPIO, e (vi) o apoio nas atividades de fiscalização técnica de infraestruturas municipais.

VII. A GIATUL está assim capacitada para prestar os serviços em causa, com a qualidade e a eficiência pretendidas;

VIII. A celebração de contratos de prestação de serviços entre uma empresa local e a sua entidade participante, como o são, respetivamente, a GIATUL e o MUNICÍPIO, é admitida, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

IX. O MUNICÍPIO contrata assim a GIATUL com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual segundo a Parte II do Código dos Contratos Públicos (doravante abreviadamente designado «CCP»), conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto:

a) O MUNICÍPIO exerce isolada e diretamente sobre a atividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços;

b) A GIATUL desenvolve integralmente a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo MUNICÍPIO;

c) Não há participação direta de capital privado na GIATUL;

X. Pela Deliberação da Câmara Municipal de Mafra de 20 de abril de 2026, foi autorizada a celebração do presente contrato para «Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal»;

XI. Pela Deliberação do Conselho de Administração n.º [•], de [•], foi autorizada a celebração do presente contrato para «Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal»;

XII. A despesa a que o presente contrato dá lugar para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 tem o cabimento n.º XXX;

É livremente e de boa fé acordado e reciprocamente aceite o presente **Contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal (Estradas e Caminhos Públicos)** (doravante abreviadamente designado como «Contrato»), de que os considerandos supra referidos constituem parte integrante, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA | (Definições)

Para o efeito do presente Contrato, os seguintes termos, quando utilizados em letras maiúsculas, independentemente de se encontrarem utilizadas no singular ou no plural e salvo se do contexto resultar claramente sentido diferente, têm o seguinte significado:

«Contrato»	O presente contrato de aquisição de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO e a GIATUL;
«Conservação»	O conjunto de trabalhos, necessários para garantir o funcionamento em adequadas condições operacionais da «Rede Viária Municipal», prevenindo a ocorrência de danos que possam comprometer a integridade estrutural, o desempenho e o normal funcionamento da «Rede Viária Municipal», ou com vista a melhorar aquelas condições.
«Manutenção Corretiva»	O conjunto de trabalhos necessários para corrigir os danos resultantes de ocorrências inesperadas que afetem o funcionamento em adequadas condições operacionais da Rede.
«Partes»	O MUNICÍPIO e a GIATUL, no exercício dos direitos e no cumprimento das obrigações emergentes do Contrato;
«Prestação de Serviços»	A realização de todos os serviços, trabalhos, fornecimentos e demais prestações necessárias e/ou convenientes para o cumprimento da Aquisição de Serviços objeto do presente Contrato;
«Rede Viária Municipal»	Todas as Estradas e Caminhos Públicos situados na área do Concelho de Mafra cuja gestão, manutenção e conservação se

encontram cometidas diretamente ao Município de Mafra. As Estradas e Caminhos Públicos em causa, são as elencadas no Anexo 1, incluindo os espaços e as infraestruturas físicas, civis, técnicas ou operacionais, bem como todos os equipamentos e/ou sistemas (com exceção da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público rodoviário de passageiros), incluindo Obras de Arte e todos os elementos que as constituem, necessárias para assegurar a adequada circulação e mobilidade de veículos e pessoas no concelho de Mafra;

«Trabalhos de Expansão da Rede» O conjunto de trabalhos necessários à ampliação das infraestruturas que compõem a Rede Viária Municipal, nomeadamente a edificação de novos troços desta, com vista ao aumento da sua capacidade e da sua abrangência geográfica.

CLÁUSULA SEGUNDA | (Anexos)

Fazem parte integrante do presente Contrato os seguintes Anexos e os respetivos Apêndices:

Anexo 1 Descrição da Rede Viária Municipal, contendo a memória descritiva, de toda a infraestrutura que a compõe, cuja manutenção e expansão é objeto do presente Contrato;

Anexo 2 «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas», que elenca as atividades ou conjunto de atividades de manutenção da Rede Viária Municipal, nos termos definidos no Contrato, bem como os aspetos técnicos referentes à execução dos mesmos;

Anexo 3 Lista de Preços Unitários dos fornecimentos a efetuar e dos Trabalhos a executar pela GIATUL no âmbito do cumprimento do presente Contrato;

Anexo 4 Modelo de Apólice de Seguros a que se alude na Cláusula 42.ª;

CLÁUSULA TERCEIRA | (Normas aplicáveis ao Contrato e à sua Interpretação)

1. Os Anexos integram, para todos os efeitos legais e contratuais, o Contrato, devendo as disposições pertinentes dos respetivos documentos ser consideradas na interpretação, integração ou aplicação das demais regras contratuais.
2. As epígrafes utilizadas no Contrato e nos Anexos referidos na Cláusula 2.ª foram incluídas por razões de mera conveniência sistemática, não fazendo parte da regulamentação aplicável às relações contratuais deles emergentes, nem constituindo suporte para a interpretação ou integração do Contrato ou daqueles documentos.
3. As remissões, ao longo do Contrato, para cláusulas, números ou alíneas são efetuadas para cláusulas, números ou alíneas do próprio Contrato, salvo se do contexto resultar sentido diferente.
4. As referências a diplomas legislativos ou regulamentares efetuadas no Contrato devem ser entendidas como referências à legislação que, em cada momento, os substitua ou modifique.
5. Qualquer dúvida surgida na interpretação de documentos contratuais, regulamentares ou sobre o modo de execução das respetivas obrigações deve ser colocada por escrito com a maior antecedência possível.
6. Se as dúvidas ocorrerem após o início da prestação de serviços, a GIATUL deve formulá-las imediatamente, também por escrito, justificando as razões da sua apresentação extemporânea, sem prejuízo da sua responsabilidade decorrente do atraso.
7. A falta de cumprimento dos deveres referidos torna a GIATUL responsável por todas as consequências da sua errónea ou deficiente interpretação.

8. O Contrato fica sujeito à Lei portuguesa com renúncia expressa à aplicação de qualquer outra, sem prejuízo da aplicação vinculativa da legislação da União Europeia.

CAPÍTULO II | OBJETO E DURAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA | (Objeto)

1. O Contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços pelo Município à GIATUL relativos à «Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal».
2. A natureza, espécie, quantidade e condições técnicas dos serviços a prestar e dos trabalhos a efetuar são os descritos no Anexo 2 – «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas» e nas Cláusulas 4.ª a 8.ª do presente Contrato.
3. Os trabalhos a prestar pela GIATUL, ao abrigo, do presente Contrato, classificam-se em trabalhos de:
    a) Conservação;
    b) Manutenção Corretiva;
    c) Expansão da Rede.
4. A GIATUL tem cabal conhecimento do objeto da presente aquisição de serviços, não podendo, como tal e em situação alguma, invocar desconhecimento sobre o mesmo, para atenuar ou se eximir da responsabilidade que tem na perfeita execução da prestação.

CLÁUSULA QUINTA | (Conservação e Manutenção Corretiva)

1. Os trabalhos de Conservação são todos aqueles que se revele necessário assegurar para garantir o funcionamento em adequadas condições operacionais da «Rede Viária Municipal», de modo a prevenir a ocorrência de danos que possam comprometer a integridade estrutural, o desempenho e o normal funcionamento da Rede, ou com vista a melhorar aquelas condições.
2. Os trabalhos de Manutenção Corretiva são todos aqueles que a GIATUL terá de prestar com vista a corrigir os danos resultantes de ocorrências inesperadas que afetem o funcionamento em adequadas condições operacionais da Rede Viária

Municipal.

3. A realização dos trabalhos mencionados nos n.º 1 e 2, se solicitada pela GIATUL, tem de ser submetida previamente à aprovação do MUNICÍPIO.
4. O MUNICÍPIO pode solicitar à GIATUL a realização de trabalhos de Conservação e Manutenção Corretiva, desde que o custo destes não implique a violação do preço máximo fixado no n.º 2 da Cláusula 24.ª.

CLÁUSULA SEXTA | (Trabalhos de expansão da Rede Viária Municipal)

1. A GIATUL obriga-se a executar o conjunto de trabalhos necessários à ampliação das infraestruturas que compõem a Rede Viária Municipal, nomeadamente a edificação de novos troços desta, com vista ao aumento da sua capacidade e da sua abrangência geográfica, nos termos definidos no presente Contrato.
2. Estes trabalhos podem ser solicitados pelo MUNICÍPIO à GIATUL ou propostos por esta última.
3. Salvo as situações em que o MUNICÍPIO decida o contrário, o projeto de execução dos trabalhos de expansão da Rede deverá ser elaborado pelo MUNICÍPIO.
4. Quando o projeto de execução seja elaborado pela GIATUL, deverá o mesmo ser submetido à prévia aprovação do MUNICÍPIO, dele devendo constar:
   a) Memória Descritiva e Justificativa onde são especificados os modos de execução dos trabalhos e outros aspetos técnicos referentes aos mesmos;
   b) Plano de Trabalhos onde deverá ser detalhado, sob a forma de diagrama de barras, tendo como escala de tempo o dia e/ou a semana, a duração e as quantidades de trabalho que estão associadas a cada atividade, lista de rendimentos diários, preço/dia dos meios humanos e equipamentos mobilizados;
   c) Planos de Mão-de-Obra, elaborados em harmonia com o Plano de Trabalhos;
   d) Planos de Utilização dos Equipamentos;
   e) Plano de Pagamentos, que deverá conter a previsão quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pela GIATUL, na periodicidade definida para os pagamentos a efetuar pelo MUNICÍPIO, de acordo com o Plano de Trabalhos a que diga respeito.
5. O MUNICÍPIO pode modificar em qualquer momento o «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas» em vigor por razões de interesse público, sem prejuízo do

direito da GIATUL à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato em função dos danos sofridos em consequência dessa modificação, mediante reclamação a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação da mesma, que deve conter os elementos referidos no n.º 3 do artigo 354.º do CCP.

6. Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas» em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável à GIATUL, deve esta apresentar ao MUNICÍPIO um plano de trabalhos modificado.
7. A GIATUL informará mensalmente o MUNICÍPIO da situação da execução do «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas», nomeadamente dos desvios que se verifiquem entre o desenvolvimento efetivo de cada uma das espécies de trabalhos e as previsões do plano aprovado.
8. Quando os desvios assinalados pela GIATUL, não coincidirem com os reais, o MUNICÍPIO notificá-la-á dos que considera existirem, com vista à reposição do cumprimento da execução das ações previstas, sem prejuízo da aplicação de penalidades por atraso ou efetiva não execução.

CLÁUSULA SÉTIMA | (Local da Prestação do Serviço)

Os serviços devem ser prestados na Rede Viária Municipal descrita no Anexo 1 ao presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA | (Prazo de Execução do Contrato)

1. A presente aquisição de serviços tem um prazo de execução máximo de 4 (anos) anos, com início na data de assinatura do Contrato, podendo se extinguir antes daquele período, caso a respetiva verba seja esgotada.
2. O presente Contrato produz efeitos a partir da receção de decisão de não oposição pelo Tribunal de Contas em sede de procedimento de fiscalização prévia nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, nomeadamente de concessão de visto, de emissão de declaração de conformidade ou, ainda, de decisão de não sujeição a fiscalização prévia.

3. O início dos trabalhos está dependente da apresentação da apólice de seguros de responsabilidade civil, válida nos termos do Anexo 4 ao presente Contrato.

CAPÍTULO III | OBRIGAÇÕES DA GIATUL

CLÁUSULA NONA | (Obrigações principais da GIATUL)

1. A GIATUL obriga-se a prestar os serviços de manutenção e de expansão da «Rede Viária Municipal» em perfeita conformidade com o disposto no Contrato, observando, designadamente, o disposto no presente Capítulo e nas disposições legais e regulamentares em vigor.
2. A enunciação e a especificação dos serviços que a GIATUL se obriga a prestar consta do presente Contrato, em especial do Anexo 2.
3. Sempre que seja necessário efetuar serviços extraordinários, não elencados no «Plano de Trabalhos e Condições Técnicas», a GIATUL deve solicitar a autorização do MUNÍCIPIO para a realização dos mesmos, descrevendo os serviços e fundamentando a sua necessidade.
4. A GIATUL obriga-se a prestar todos os trabalhos de Conservação, Manutenção Corretiva e de Expansão de Rede não incluídos no «Plano de Manutenção, de Trabalhos e Condições Técnicas», que a cada momento se revelarem necessários, nos termos definidos no presente Contrato.
5. No âmbito da Prestação de Serviços, a GIATUL é designadamente responsável por:
    a) Garantir a boa execução do Contrato, de forma regular e contínua, de modo a assegurar uma Prestação de Serviços de qualidade, célere, segura e eficiente;
    b) Elaborar o adequado planeamento e preparação da Prestação de Serviços e executá-la nas condições definidas no Contrato e em conformidade com as regras legais e regulamentares vigentes em cada momento;
    c) Dispor de recursos humanos em qualidade e em número adequados para levar a cabo as ações exigidas para execução do Contrato;

d) Assegurar a gestão, a aquisição e a manutenção de todos os meios necessários à Prestação de Serviços, nomeadamente da frota, instalações, sistemas e equipamentos, no cumprimento do disposto no Contrato;

e) Cumprir os condicionamentos ou limitações impostos pelas autoridades competentes e que se projetem na atividade, nos termos das disposições legais e regulamentares vigentes em cada momento;

f) Cumprir as normas legais, contratuais e regulamentares aplicáveis às atividades contratuais;

g) O apoio ao MUNICÍPIO, sempre que este o solicitar, designadamente nas suas relações com outras entidades;

h) Informar de imediato o MUNICÍPIO acerca de qualquer circunstância que possa condicionar o normal desenvolvimento da Prestação de Serviços;

i) Assegurar que a Prestação de Serviços cumpre, em cada momento, as tarefas e os níveis mínimos estabelecidos e atinge os Indicadores de desempenho estabelecidos pelo Contrato, organizando adequadamente os respetivos níveis de serviço e assegurando condições de qualidade, rapidez e segurança.

6. A GIATUL assume integral responsabilidade pelos serviços contratados, sendo o único responsável perante o MUNICÍPIO pela boa prestação dos mesmos.
7. A GIATUL responde nomeadamente por quaisquer erros, deficiências ou omissões na prestação de serviços, qualquer que seja a sua origem e qualquer que seja o momento em que foram detetados, salvo se provar que os mesmos decorreram de dados fornecidos por escrito pelo MUNICÍPIO.
8. Sempre que os erros, deficiências ou omissões na aquisição de serviços resultem de dados fornecidos pelo MUNICÍPIO, o apuramento das responsabilidades far-se-á de acordo com o regime previsto no artigo 378.º do CCP.
9. Em qualquer altura e logo que solicitado pelo MUNICÍPIO, a GIATUL obriga-se a corrigir os erros, as deficiências ou as omissões no prazo razoável que lhe vier a ser notificado, sob pena do MUNICÍPIO os mandar executar a terceiros por conta da GIATUL, sempre que a responsabilidade pelos mesmos lhe seja imputável.
10. A GIATUL é obrigada a manter a boa ordem nos locais da prestação dos serviços e

a retirar destes, sempre que lhe seja ordenado pelo MUNICÍPIO, por ordem escrita e fundamentada, o pessoal que haja desrespeitado os agentes do MUNICÍPIO, provocado indisciplina ou seja negligente no desempenho dos seus deveres.

11. Durante a execução do contrato, a GIATUL obriga-se a apresentar ao MUNICÍPIO, sob pena de incumprimento contratual, toda e qualquer documentação solicitada para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA | (Obrigações da GIATUL no âmbito da execução dos trabalhos de expansão da Rede Viária Municipal)

1. Os Trabalhos de Expansão da «Rede Viária Municipal» devem ser executados de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projeto de execução e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas, de modo a assegurarem-se as características de resistência, durabilidade e funcionamento especificadas nos mesmos documentos.
2. Cumpre à GIATUL realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra.
3. No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis à GIATUL, esta é obrigada, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização dos trabalhos necessários à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.
4. Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar nos trabalhos terão a qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respetivo projeto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos.
5. Sempre que o projeto e os restantes documentos contratuais não fixem as respetivas caraterísticas, a GIATUL não poderá empregar materiais ou elementos de construção que não correspondam às características da obra ou que sejam de qualidade inferior aos usualmente empregues em obras que se destinem a idêntica utilização.

6. No caso de dúvida quanto aos materiais e elementos de construção a empregar nos termos dos números anteriores, devem observar-se as normas portuguesas em vigor, desde que compatíveis com o direito comunitário, ou, na falta desta, as normas utilizadas na União Europeia.
7. À receção provisória e definitiva da obra, bem como ao respetivo prazo de garantia, aplica-se o disposto nos artigos 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA | (Gestão e controlo de riscos)

O MUNICÍPIO deve colaborar com a GIATUL na adoção das medidas razoáveis de gestão e de controlo dos riscos inerentes à Prestação dos Serviços objeto do Contrato, devendo, designadamente:

a) Contribuir para a identificação das medidas adequadas de prevenção e de minimização dos riscos inerente à Prestação dos Serviços;

b) Transferir para o mercado segurador os riscos que afetam o cumprimento da Prestação de Serviços, sem prejuízo da sua obrigação em tomar, ou mandar tomar, as medidas razoáveis que estejam ao seu alcance para minimizar esses riscos; e

c) Cumprir todos os termos e condições dos seguros pela mesma contratados, incluindo o dever de investigar e participar os sinistros às entidades seguradoras.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA | (Interrupções ou suspensões da prestação de serviços)

1. O desenvolvimento das atividades incluídas no Contrato não pode ser interrompido ou suspenso pela GIATUL, salvo nos casos e nos termos expressamente previstos na Lei e no Contrato.
2. Qualquer interrupção ou suspensão da Prestação de Serviços pela GIATUL apenas poderá ocorrer após autorização prévia do MUNICÍPIO, e em articulação com este

3. Em caso de avaria ou dano imprevisível ou de qualquer outro incidente e/ou acidente grave, incluindo situações de emergência, que obrigue à interrupção ou à diminuição da prestação de serviço, a GIATUL deve:
    a) Dar conhecimento imediato ao MUNICÍPIO e prestar informações adequadas e apoio aos utilizadores afetados;
    b) Mobilizar todos os meios adequados à minimização do impacto nos utilizadores afetados e à reparação dos danos no menor período de tempo possível;
    c) Articular e colaborar com o MUNICÍPIO, ou com quem por este indicado, caso seja necessária a adoção e a execução de qualquer atividade que não se encontre a cargo da GIATUL.
4. Salvo as situações em que a interrupção ou suspensão do serviço for imputável à GIATUL, o MUNÍCIPIO é responsável por todos os custos inerentes ao cumprimento pela GIATUL das obrigações referidas nos números anteriores, incluindo os custos de todas e quaisquer ações adotadas para mitigar o impacto nos utilizadores da interrupção ou suspensão da prestação de serviços.
5. Cabe ao MUNICÍPIO, avaliar o desempenho da GIATUL na tomada de medidas de reação perante uma interrupção ou suspensão acidental do serviço e investigar as razões que a ocasionaram, designadamente para efeitos de aplicação de sanções contratuais ou da resolução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA | (Ambiente)

A GIATUL deve realizar a Prestação de Serviços empregando técnicas de gestão da qualidade do ambiente baseadas nos requisitos de normas, especificações e regulamentação legal que, em cada momento, sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA | (Documentação a produzir)

1. No âmbito da presente prestação de serviços, a GIATUL fica obrigada à elaboração dos seguintes documentos:
    a) Os Autos de Medição e todos os documentos de suporte e fundamentação

da faturação a emitir, nos termos do disposto no n.º 3 da Cláusula 25.ª;

b) O (os) Projeto (os) de execução dos trabalhos de expansão de Rede e toda a documentação de suporte, a que se alude nos números 3.º e 4.º da Cláusula 6.ª;

2. Os documentos elaborados no âmbito da presente prestação de serviços devem ser remetidos para o MUNICÍPIO ao cuidado do interlocutor por este designado.
3. Os documentos a produzir são objeto de análise pelo MUNICÍPIO, para validação dos elementos neles contidos.
4. A GIATUL deve prestar toda a cooperação e os esclarecimentos necessários, constituindo ainda sua obrigação, a eventual reformulação dos documentos, caso a mesma venha a ser solicitada pelo MUNICÍPIO.
5. As correções à documentação que sejam imputáveis à GIATUL não conferem a este direito a qualquer prorrogação ao prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA | (Meios a afetar à Prestação de Serviços)

1. Constitui obrigação da GIATUL, no âmbito da sua intervenção, estabelecer todo o sistema de organização indispensável à execução das tarefas a seu cargo, bem como a disponibilização de todos os meios, humanos, técnicos e materiais, necessários à perfeita execução dos serviços contratados.
2. As instalações, os equipamentos e quaisquer outros meios humanos e materiais necessários ao exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais são da responsabilidade da GIATUL.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA | (Recursos Humanos afetos à Prestação de Serviços)

1. A GIATUL obriga-se a estabelecer e a manter uma estrutura de recursos humanos que permita dar satisfação aos objetivos propostos e às exigências da Prestação de Serviços, devendo dispor de um número suficiente pessoal dotado de experiência, formação adequada e qualificação ou licenciamento necessário (quando aplicável) para exercer, de forma contínua ou pontual, as atividades objeto do Contrato.
2. A GIATUL deve cumprir a legislação nacional e europeia, regulamentos administrativos e instrumentos de regulamentação de trabalho aplicáveis em

matéria de contratação de pessoal, designadamente no que respeita ao regime relativo à transmissão de unidade económica constante do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor, e da Diretiva n.º 2001/23/CE do Conselho, de 12 de Março de 2001, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à manutenção dos direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresas ou de estabelecimentos, ou de partes de empresas ou de estabelecimentos.

3. É da exclusiva responsabilidade da GIATUL o cumprimento das obrigações legais e regulamentares relativas ao pessoal empregado na aquisição de serviços, nomeadamente no que concerne ao registo de pessoal, à aptidão profissional, condições de trabalho, organização do tempo de trabalho, disciplina, bem como o respeito pela legislação e regulamentação coletiva aplicável, incluindo, relativa aos direitos e garantias conferidos aos trabalhadores, ressaltando-se os referentes a remuneração, proteção da segurança e saúde e assistência em caso de doença ou acidente de trabalho.
4. A GIATUL fica sujeita ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal afeto à prestação dos serviços, sendo da sua responsabilidade todos os encargos que daí resultem, considerando-se incluídos no preço a apresentar.
5. A GIATUL garante que o coordenador da equipa e qualquer outro elemento da equipa coloca a sua experiência, perícia e diligência na realização dos serviços.
6. Durante todo o período de vigência do Contrato, em caso de inadequação de algum dos recursos humanos para o exercício das funções que lhe estão atribuídas, nomeadamente em virtude de inaptidão, incompetência ou negligência detetada no exercício das suas funções ou de comportamentos inadequados graves, o MUNICÍPIO pode exigir, a todo o tempo e ainda que por si previamente aceite, a sua não admissão ou substituição, devendo a GIATUL indicar nova pessoa com a formação e as qualificações necessárias para as funções em causa.
7. A GIATUL deve cumprir todas as disposições legais e regulamentares e os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em vigor relativamente a todo o pessoal do seu serviço, sendo da exclusiva responsabilidade, todas as obrigações legais relativas à equipa e respetiva coordenação afetas à aquisição de serviços a que se refere o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA | (Articulação da GIATUL com o Município)

1. Durante a vigência do contrato devem ser realizadas as reuniões que se mostrarem necessárias, entre o coordenador da equipa e o interlocutor do MUNICÍPIO designados para o efeito.
2. A GIATUL deve comunicar atempadamente ao interlocutor do MUNICÍPIO as datas das reuniões que pretenda realizar no âmbito da execução do contrato a celebrar.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA | (Obrigação de informação e comunicação)

Na execução da presente prestação de serviços a GIATUL, através do coordenador, fica obrigado a prestar todos os esclarecimentos que o MUNICÍPIO considere necessários, designadamente os respeitantes ao acompanhamento e fiscalização do Contrato, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 289.º e 290.º do CCP e no prazo que este venha a fixar.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA | (Sigilo e proteção de dados pessoais)

1. A GIATUL deve cumprir a todo o momento o disposto na legislação nacional e comunitária relativa à proteção da privacidade e dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.
2. Constituem obrigações da GIATUL, no âmbito do dever de sigilo, designadamente as seguintes:
    a) Garantir o sigilo sobre toda e qualquer informação, documentos ou conteúdo total ou parcial dos mesmos, dados ou factos, transmitidos entre as partes ou a que qualquer das partes tenha acesso no âmbito de execução do presente Contrato, por escrito, oralmente ou por qualquer outra forma de comunicação, podendo incluir designadamente ideias, conceitos, planos de negócios, abordagens metodológicas e de projeto, invenções, descobertas, processos, protótipos, informações sobre clientes, marcas e qualquer outro tipo de informação comercial, financeira, técnica ou estratégica;

b) Garantir o sigilo quanto às informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade do MUNICÍPIO.

3. A divulgação da informação confidencial apenas pode ser efetuada entre os trabalhadores e/ou representantes do fornecedor que necessitem de conhecer essa informação para o desenvolvimento do seu trabalho ao abrigo do Contrato.
4. A obrigação de confidencialidade não abrange a informação que, previamente ao fornecimento da informação por qualquer uma das partes, já tenha sido legal e legitimamente divulgada por terceiros que direta ou indiretamente não estejam subordinados a um compromisso de confidencialidade
5. Além da informação referida no número anterior, não se considera como confidencial:
   a) a informação que se encontre disponível para o público em geral;
   b) a informação relativamente à qual as partes acordem, por escrito, na possibilidade da sua divulgação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA | (Direitos de propriedade industrial e intelectual)

1. Correm integralmente por conta da GIATUL os encargos ou a responsabilidade civil decorrentes da incorporação nas atividades que são objeto do contrato, ou da utilização nessas atividades, de elementos de construção, de *hardware*, de *software*, ou de outros que respeitem a quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial ou direitos de autor ou conexos.
2. A GIATUL é também exclusivamente responsável por todas e quaisquer infrações a direitos de propriedade industrial e/ou intelectual resultantes da sua atuação (ação ou omissão), mesmo depois de terminado o Contrato, por qualquer causa, contanto que os direitos ofendidos existam e tenham proteção legal em data anterior à cessação do Contrato.
3. Se o MUNICÍPIO vier a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato ou na posterior utilização dos serviços objeto do mesmo, qualquer dos direitos referidos no número anterior, terá direito de regresso contra a GIATUL por quaisquer quantias pagas, seja a que título for.

4. A GIATUL deve ainda assegurar que dispõe dos direitos necessários à utilização de todos os bens por si disponibilizados para a Prestação de Serviços, incluindo os decorrentes de marcas registadas, patentes, licenças ou outros direitos de propriedade intelectual protegidos ou, em alternativa, licenças de utilização por períodos correspondentes à extensão máxima permitida por lei.
5. A GIATUL deve assegurar, nos contratos que estabeleça com os detentores dos direitos referidos no número anterior, a sua transmissão automática e sem qualquer encargo para o MUNICÍPIO, ou para quem este venha a designar, em caso de extinção, por qualquer causa, do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA | (Situações de vandalismo)

1. A GIATUL é exclusivamente responsável, a expensas próprias, por proceder à reposição e reparação de quaisquer componentes ou elementos dos bens utilizados para a Prestação de Serviços, que sejam danificados por atos de terceiros, nomeadamente vandalismo e, bem assim, de repor a normalidade da situação no mais curto período de tempo.
2. O risco de vandalismo nos bens disponibilizados pelo MUNICÍPIO para a prestação de serviços é do próprio MUNICÍPIO.
3. Independentemente da titularidade dos bens em causa, a GIATUL deve dar conhecimento imediato ao MUNICÍPIO, da ocorrência de qualquer ato de terceiro que tenha impacto na normal utilização da Rede e das medidas que, a seu juízo fundamentado, deverão ser implementadas para a rápida reposição da normalidade da situação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA | (Situações de emergência)

1. Quando a funcionalidade da Rede, bem como de quaisquer bens disponibilizados pelo MUNICÍPIO, ou pela GIATUL para a Prestação de Serviços seja temporária ou definitivamente afetada pela ocorrência de situações de emergência, a GIATUL deve proceder de imediato à sua reposição ou reparação.
2. Para efeitos do número anterior, todas as situações de emergência devem ser comunicadas de imediato pela GIATUL ao MUNICÍPIO, devendo a GIATUL

descrever em detalhe a situação ocorrida e as respetivas causas, se já conhecidas, especificando as diligências que levou a cabo e aquelas que considera previsível vir ainda a executar.

3. As despesas suportadas pela GIATUL para o cumprimento da obrigação prevista no n.º 1 são reembolsadas pelo MUNICÍPIO, quando esteja em causa uma situação de força maior nos termos do disposto na Cláusula 41.ª, ou quando os bens em causa sejam da titularidade do MUNICÍPIO e a ocorrência da situação de emergência não seja imputável à GIATUL, nem se insira no âmbito dos trabalhos de Manutenção Corretiva.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA | (Cumprimento da legislação aplicável)

A GIATUL é responsável pelo cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, em cada momento, às atividades objeto do Contrato, devendo proceder à retificação de situações que resultem de alguma alteração às leis, normas e regulamentos em vigor.

CAPÍTULO IV | OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E PODERES DE DIRECÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA | (Preço)

1. O MUNICÍPIO obriga-se a pagar à GIATUL os trabalhos de «Conservação», «Manutenção Corretiva» e de «Expansão da Rede», identificados e aprovados nos termos constantes das Cláusulas 5.ª e 6.ª, cujo preço devido será o resultante da aplicação dos valores unitários fixados no Anexo 3 às quantidades efetivamente realizadas ou fornecidas, os quais serão periodicamente revistos e atualizados em função da evolução dos preços de mercado.
2. O preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto da presente aquisição de serviços é de **19.600 000,00 €** (dezanove milhões e seiscentos mil euros), incluindo o IVA, correspondendo a **4.400.000,00 €** (quatro milhões e quatrocentos mil euros) para

ano de 2026, **4.400.000,00 €** (quatro milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2027, **5.400.000,00 €** (cinco milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2028 e **5.400.000,00 €** (cinco milhões e quatrocentos mil euros) para ano de 2029.

3. A realização de trabalhos de «Conservação», «Manutenção Corretiva» e de «Expansão da Rede» que, no somatório, impliquem um valor inferior ao limite máximo contratual fixado no número anterior, não confere à GIATUL o direito a qualquer indemnização.
4. Estão incluídos no preço contratual os trabalhos preparatórios e acessórios que forem necessários à aquisição de serviços bem como os encargos próprios da organização da GIATUL, tais como despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos e materiais, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. A remuneração devida à GIATUL ao abrigo da presente Cláusula cobre todos os custos, serviços e obrigações que lhe cabe prestar no âmbito do Contrato, não sendo, como tal, devida à GIATUL qualquer remuneração adicional pela execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA | (Pagamento e Faturação)

1. As quantias correspondentes aos trabalhos de «Conservação», «Manutenção Corretiva» e «Trabalhos de Expansão da Rede» serão faturadas pela GIATUL de acordo com as quantidades de trabalho efetivamente executadas e aprovadas pelo MUNICÍPIO, mediante aplicação dos preços unitários constantes do Anexo 3.
2. Para o efeito do previsto no ponto anterior, a GIATUL deverá elaborar, até ao dia 25 de cada mês, um Auto de Medição, o qual é aprovado no prazo de 10 (dez) dias pelo MUNICÍPIO, para posterior emissão de faturação.
3. A faturação a que se alude no número anterior é emitida no início do mês seguinte ao da aquisição de serviços e em função das quantidades de trabalho efetivamente executadas e aprovadas pelo MUNICÍPIO, devendo ser acompanhada de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.

4. Não são objeto de faturação as ações de «Manutenção Corretiva» em que a intervenção for manifestamente decorrente de deficiente manutenção ou execução por parte da GIATUL.
5. As quantias devidas à GIATUL devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da receção no MUNICÍPIO, das respetivas faturas, desde que as mesmas tenham sido devidamente aprovadas por este.
6. Em caso de discordância quanto aos valores indicados nas faturas, o MUNICÍPIO deve comunicar à GIATUL, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando esta obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
7. O prazo de pagamento da fatura corrigida só principiará a correr a partir da data de receção da mesma pelo MUNICÍPIO.
8. Nos pagamentos serão descontados os valores correspondentes às multas aplicadas, podendo por isso, ser compensados os pagamentos devidos ao abrigo do Contrato, com as multas pecuniárias eventualmente aplicadas.
9. São devidos juros de mora no caso de atraso no pagamento das faturas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA | (Revisão de Preços)

Durante a vigência do contrato não é permitida a revisão de preços para os serviços prestados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA | (Direção e Fiscalização do Contrato)

1. O MUNICÍPIO detém, nos termos previstos na Lei e no Contrato, poderes de direção e de fiscalização do cumprimento das obrigações da GIATUL.
2. A existência e o eventual exercício dos poderes de direção e fiscalização referidos no número anterior não envolvem qualquer responsabilidade do MUNICÍPIO, resultante da execução das tarefas objeto da Prestação de Serviços a cargo da GIATUL, nem exoneram esta das suas responsabilidades contratuais.
3. A fiscalização do Contrato pelo MUNICÍPIO, não dispensa a sujeição das atividades objeto do Contrato à fiscalização, nos termos da Lei, por outras entidades com competência na matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA | (Gestor do Contrato)

1. A fiscalização e o acompanhamento do modo de execução da prestação do Contrato serão exercidos pelo Gestor do Contrato, designado para o efeito pelo MUNICÍPIO, ficando este obrigado a prestar-lhe toda a colaboração que se mostrar necessária e toda a informação que lhe seja solicitada.
2. O MUNICÍPIO deve notificar a GIATUL em momento imediatamente posterior ao início da produção de efeitos do Contrato da nomeação do Gestor do Contrato.
3. O Gestor do Contrato tem, entre outras indicadas no seu despacho de nomeação e no Contrato, as seguintes competências:
   a) Verificar o cumprimento das obrigações principais, acessórias e complementares da GIATUL;
   b) Assegurar a ligação quotidiana entre a GIATUL e o MUNICÍPIO;
   c) Elaborar relatórios a remeter ao MUNICIPIO sobre o desempenho da GIATUL;
   d) Acompanhar a realização de inspeções e auditorias;
4. No desempenho das suas funções, o Gestor do Contrato tem direito de acesso, irrestrito e permanente, a toda a documentação e a todos os registos relativos a quaisquer operações relacionadas com as atividades objeto do Contrato.
5. A GIATUL obriga-se a cooperar com o Gestor do Contrato na prossecução das atividades de acompanhamento que este tem a seu cargo, atuando de boa fé e sem reservas, não podendo invocar o sigilo comercial como causa de rejeição de colaboração.
6. Sem prejuízo de outros deveres gerais decorrentes da legislação aplicável, a atividade de fiscalização levada a cabo pelo Gestor do Contrato deve respeitar a dignidade, a integridade e a reserva de intimidade da GIATUL e dos fiscalizados, guardar sigilo comercial, e causar os menores transtornos possíveis para o exercício das atividades que, concretamente, estejam em curso, no momento da fiscalização.
7. Os encargos com os ensaios, vistorias, exames ou quaisquer outras ações de controlo ou fiscalização correm por conta do MUNICÍPIO, caso se conclua pela inexistência de irregularidades ou incorreções, sendo suportados pela GIATUL na situação inversa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA | (Direito de Acesso)

1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas no presente Contrato e na Lei, o MUNICÍPIO, incluindo as entidades indicadas por este, tem direito de acesso, irrestrito, imediato e permanente, a toda a documentação e a todos os registos relativos a quaisquer operações relacionadas com as atividades objeto do Contrato, independentemente do suporte em que se encontrem ou da forma sob a qual estejam arquivados, assim como aos espaços e zonas nas quais se irá desenvolver aquelas atividades, desde que tal não prejudique o normal desenvolvimento das atividades objeto do Contrato e sempre em conformidade com a legislação respeitante à proteção de dados pessoais.
2. A GIATUL deve ainda assegurar o referido acesso e permitir o acompanhamento das atividades desenvolvidas em execução do Contrato às entidades a quem a Lei atribua competências específicas de fiscalização, inspeção, licenciamento, aprovação ou regulação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA | (Documentação a fornecer pelo Município)

Para efeitos da execução do contrato, o MUNICÍPIO fornecerá à GIATUL, todos os elementos considerados necessários à boa execução da Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA | (Autorizações do MUNICÍPIO)

1. Em todos os casos em que o Contrato imponha que seja requerida a autorização ou aprovação do MUNICÍPIO, para a prática de um determinado ato pela GIATUL, a resposta por parte do MUNICÍPIO, deve ser emitida por escrito e dada no prazo que estiver estabelecido no Contrato ou, em todos os casos nele não expressamente previstos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
2. O prazo que resulte da aplicação do número anterior conta-se da submissão do respetivo pedido pela GIATUL, desde que este se mostre instruído com toda a documentação que o deva acompanhar e suspende-se com o pedido, pelo

MUNICÍPIO, de esclarecimentos ou documentos adicionais, e até que estes sejam prestados ou entregues, respetivamente.

3. Salvo quando resulte o contrário do Contrato, na ausência de resposta escrita do MUNICÍPIO, não se considera aprovada ou autorizada a pretensão para a qual foi solicitada a autorização ou aprovação.
4. A emissão de decisão favorável e a rejeição e/ou indeferimento, expresso ou tácito, de autorizações não exoneram a GIATUL do dever de cumprir cabal e pontualmente as suas obrigações contratuais, nem implicam a assunção, pelo MUNICÍPIO, de quaisquer responsabilidades.

CAPÍTULO V | MODIFICAÇÕES OBJECTIVAS E SUBJECTIVAS AO CONTRATO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEGUNDA | (Modificação do Contrato)

Sem prejuízo de outras modalidades de modificação contratual objetiva previstas no Contrato ou na Lei, o MUNICÍPIO pode, durante a execução do Contrato, determinar alterações ao mesmo, com fundamento em razões de interesse público e nos termos da Lei, ficando a GIATUL obrigada a executar o Contrato nos termos resultantes dessa modificação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-TERCEIRA | (Subcontratação)

1. A GIATUL pode subcontratar ou utilizar bens pertencentes a outras entidades para a realização de qualquer serviço integrante do objeto do Contrato.
2. A GIATUL, nos subcontratos a celebrar com terceiros, deve assegurar que:
   a) As entidades subcontratadas ficam vinculadas, no que respeita às atividades subcontratadas, na mesma medida em que a GIATUL está vinculada ao abrigo do Contrato, incluindo a sujeição aos mesmos níveis de desempenho;
   b) São previstos mecanismos que permitam à GIATUL refletir as vicissitudes modificativas e extintivas do Contrato;
   c) Todos os profissionais que prestem serviços ao abrigo dos subcontratos possuem as qualificações, experiência e as competências adequadas à

atividade que se propõem desenvolver, respeitando nomeadamente o disposto na Cláusula 16.ª;

d) A entidade subcontratada está devidamente habilitada para o exercício das atividades subcontratadas e não se verificam em relação a esta qualquer um dos impedimentos previstos no artigo 55.º do CCP;

e) A entidade subcontratada respeita as obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral, estabelecidas pelo direito comunitário, pelo direito nacional, por convenções coletivas ou pelas disposições de direito internacional aplicáveis;

f) A GIATUL tem o direito de resolver o subcontrato no caso de o MUNICÍPIO, ordenar a substituição de qualquer pessoa ou entidade subcontratada nos termos do n.º 3 da presente Cláusula;

g) O MUNICÍPIO, ou qualquer outra entidade por este designada, tem a faculdade de, em caso de cessação, por qualquer causa, do Contrato, suceder na posição jurídica da GIATUL;

h) A entidade subcontratada se obriga a facultar ao MUNICÍPIO, ou a qualquer pessoa por este nomeada e devidamente credenciada, livre acesso a registos, estatísticas e documentos relativos às instalações e atividades objeto do subcontrato, em termos equivalentes aos aplicáveis à GIATUL.

3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de ordenar a substituição de qualquer pessoa ou entidade subcontratada, bem como de pessoas afetas por aquela à execução de tarefas, ainda que por si previamente aceites, nomeadamente, no caso de deteção de incompetência ou negligência no exercício das atividades subcontratadas, de verificação de comportamentos inadequados graves por parte dos subcontratados, ou de verificação, ainda que superveniente, de algum dos casos previstos no artigo 55.º do CCP.
4. A substituição de algum subcontratado, por iniciativa da GIATUL, deve ser solicitada ao MUNICÍPIO, ficando a nova subcontratação sujeita a autorização.
5. A subcontratação não exime a GIATUL do cumprimento das suas obrigações ao abrigo do Contrato.
6. A GIATUL deve prever expressamente no subcontrato a inoponibilidade ao MUNICÍPIO, de quaisquer pretensões, exceções ou meios de defesa que resultem

das relações contratuais estabelecidas entre a GIATUL e a(s) entidade(s) subcontratada(s).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUARTA | (Alterações das partes no Contrato)

1. A GIATUL não pode ceder, alienar, ou por qualquer outro modo onerar, no todo ou em parte, as suas posições jurídicas no Contrato ou realizar qualquer negócio jurídico, oneroso ou gratuito, com efeitos práticos iguais ou semelhantes, sem a prévia autorização do MUNICÍPIO, a qual, em qualquer caso, depende do cumprimento dos limites e condições aplicáveis previstos no CCP.
2. A inobservância do disposto no número anterior constitui incumprimento do Contrato imputável à GIATUL, podendo o MUNICÍPIO, aplicar sanções e/ou resolver o Contrato nos termos do Contrato e da Lei.
3. O MUNICÍPIO pode ceder ou por qualquer outro modo transmitir, a todo o tempo, total ou parcialmente, a sua posição no Contrato, para o que a GIATUL, ao celebrar o Contrato, presta o seu consentimento.

CAPÍTULO VI | INCUMPRIMENTO, SANÇÕES, RESOLUÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUINTA | (Princípio geral de responsabilidade da GIATUL)

1. A GIATUL, ainda que em caso de subcontratação, é o único e direto responsável pelo pontual e perfeito cumprimento das obrigações relacionadas com a Prestação de Serviços decorrentes de normas legais, regulamentos ou disposições administrativas que, em cada momento, lhe sejam aplicáveis, não podendo opor ao MUNICÍPIO, qualquer contrato ou relação com terceiros para exclusão ou limitação dessa responsabilidade.
2. A GIATUL responde, nos termos da Lei geral, por quaisquer prejuízos causados na execução da Prestação de Serviços, pela culpa ou pelo risco, não sendo assumido pelo MUNICÍPIO, qualquer tipo de responsabilidade neste âmbito.
3. A GIATUL responde, ainda, nos termos gerais da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados por atos ou omissões das pessoas e entidades a que tenha recorrido, seja a que título for, para o cumprimento do Contrato.

4. A GIATUL é ainda responsável pelo cumprimento de todas as obrigações acessórias da Prestação de Serviços, designadamente os deveres de cuidado, de informação, de sigilo e, em geral, todos os que sejam instrumentais à execução das obrigações principais ainda que executadas por subcontratados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEXTA | (Sanções pecuniárias por incumprimento contratual)

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução sancionatória do Contrato nos termos do artigo 333.º do CCP, o MUNICÍPIO pode, com observância das regras previstas nos artigos 325.º e 329.º do CCP, aplicar multas em caso de incumprimento pela GIATUL das suas obrigações, incluindo as resultantes de determinações do MUNICÍPIO, emitidas nos termos da lei ou do Contrato.
2. A multa referida no número anterior é também aplicável quando se verifique qualquer atraso no início dos trabalhos imputável à GIATUL.
3. O procedimento de aplicação de multa, terá início com a notificação da intenção de aplicação da mesma, a qual poderá ser notificada à GIATUL, a partir do primeiro dia de incumprimento contratual, dispondo esta, do prazo de 10 (dez) dias úteis para querendo, se pronunciar por escrito sobre os factos invocados na referida notificação.
4. Após a audiência prévia da GIATUL, será decidida pelo MUNICÍPIO a efetiva aplicação da multa, seguindo-se os subsequentes trâmites, de acordo com o CCP e respetivo normativo administrativo aplicável.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SÉTIMA | (Regime Sancionatório)

1. Os incumprimentos da GIATUL, para efeitos do presente regime de penalizações, classificam-se em leves, graves e muito graves.
2. Nos termos do disposto no CCP, constituem:
   a) Contraordenações muito graves, as previstas no artigo 456.º;
   b) Contraordenações graves, as previstas no artigo 457.º;
   c) Contraordenações simples, as previstas no artigo 458.º.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-OITAVA | (Resolução do Contrato pelo Município)

1. Se a GIATUL cumprir defeituosamente qualquer das suas obrigações contratuais por facto que lhe seja imputável ou não as cumprir de forma pontual, o MUNICÍPIO notifica-a para, dentro de um prazo razoável, cumprir correta e atempadamente as obrigações em falta e repor a normalidade da situação.
2. Findo o prazo referido no número anterior sem que a GIATUL tenha sanado o incumprimento e/ou agido em conformidade com a notificação do MUNICÍPIO, este pode, mediante mera notificação àquela e independentemente de qualquer outra formalidade:
   a) Optar por substituir-se à GIATUL, promovendo, a expensas desta, o desenvolvimento, direta ou por intermédio de terceiro, das atividades não executadas; ou
   b) Considerar o incumprimento como definitivo e resolver o Contrato nos termos dos números seguintes
3. Se o incumprimento defeituoso ou o incumprimento parcial ou total das obrigações da GIATUL conduzirem à impossibilidade definitiva do cumprimento ou à perda do interesse do MUNICÍPIO no Contrato, este pode optar por resolver de imediato o Contrato, sem necessidade de efetuar as comunicações prévias previstas nos números anteriores.
4. O exercício do direito de resolução previsto nos números anteriores não preclude o direito do MUNICÍPIO vir a ser ressarcido pelos encargos e danos que lhe advierem da conduta da GIATUL e da resolução do Contrato.
5. Se a resolução do Contrato for imputável à GIATUL, um dos elementos a ter em conta na avaliação quantitativa da responsabilidade é a diferença entre o valor dos serviços afetados pela resolução e aquele porque vierem a ser de novo adjudicados.
6. Em caso de resolução do Contrato por parte do MUNICÍPIO ficam automaticamente retidas e em seu poder todas as importâncias que este deva à GIATUL por trabalhos executados ou que estejam em seu poder, como garantia, até ao apuramento da responsabilidade da GIATUL.

7. Em caso de resolução do Contrato e logo que esteja fixada a responsabilidade do GIATUL é o montante respetivo deduzido nos depósitos, nas quantias em dívida, ou por acionamento das garantias, pagando-se-lhe o saldo se existir. Havendo lugar a um saldo a favor do MUNICÍPIO, o mesmo deve ser pago pela GIATUL no prazo de 30 (trinta) dias de calendário após a sua notificação.
8. O MUNICÍPIO pode ainda resolver o Contrato, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 335.º do CCP.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-NONA | (Resolução por razões de interesse público)

Sem prejuízo dos motivos de resolução previstos no presente Contrato, o MUNICÍPIO pode ainda resolver o mesmo por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, nos termos previstos no artigo 334.º do CCP.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA | (Resolução pela GIATUL)

1. A GIATUL tem direito a resolver o Contrato nos termos previstos no artigo 332.º do CCP.
2. Se o MUNICÍPIO incumprir as obrigações que para ele resultarem do Contrato, a GIATUL deve, sob pena de ineficácia dos direitos que lhe assistem face ao MUNICÍPIO, notificá-lo para que, num prazo razoável, cumpra as suas obrigações ou reponha a normalidade da situação.
3. No caso previsto no número anterior, a GIATUL pode invocar a exceção de não-cumprimento e/ou exercer o direito de retenção nos termos do disposto no artigo 327.º do CCP.
4. Sem prejuízo do disposto em contrário na Lei ou no Contrato, a GIATUL não pode interromper ou suspender o cumprimento das suas obrigações até à efetiva resolução do Contrato, comprometendo-se ainda a prestar todo o auxílio que lhe seja solicitado pela MUNICÍPIO, relativamente à transição das atividades incluídas no Contrato para outra entidade, uma vez cessado o Contrato.
5. A resolução nos termos da presente Cláusula implica o pagamento pelo MUNICÍPIO, à GIATUL de uma indemnização pelos prejuízos diretamente decorrentes da resolução, nos termos gerais de direito.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA | (Força Maior)

1. Não podem ser impostas sanções à GIATUL, nem é tido como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior.
2. Entende-se como caso de força maior para efeitos do Contrato, os eventos imprevisíveis e inevitáveis, exteriores às Partes e independentes da sua vontade ou atuação, ainda que indiretos, e que não correspondam a riscos normais inerentes ao cumprimento do Contrato, que comprovadamente impeçam o pontual cumprimento das obrigações contratuais, afetando negativamente a execução de atividades compreendidas no Contrato.
3. Para os efeitos previstos no número anterior e sujeitos à verificação dos requisitos aí consagrados, podem constituir eventos de força maior, designadamente, atos de guerra ou subversão, insurreição, hostilidades ou invasão, tumultos, rebelião ou terrorismo, tremores de terra, inundações graves, ciclones, incêndios e explosões e outros cataclismos naturais, contaminação radioativa ou química, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra, determinações governamentais ou administrativas injuntivas, que diretamente afetem a execução do Contrato.
4. Não são considerados como casos de força maior, para efeitos do Contrato, nomeadamente os seguintes eventos ou circunstâncias:

   a) Circunstâncias que não constituam força maior nos termos do n.º 1 para os subcontratados da GIATUL, na parte em que intervenham;

   b) Greves ou conflitos laborais limitados à GIATUL ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

   c) Incumprimento pelos trabalhadores do dever de prestação de serviços mínimos no caso de greves ou conflitos laborais referidos na alínea anterior;

   d) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pela GIATUL dos deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

e) Manifestações populares devidas ao incumprimento pela GIATUL de normas legais, regulamentares ou do Contrato;

f) Incêndios ou inundações com origem nas instalações disponibilizadas pelas Partes ao abrigo do Contrato para a execução da Prestação de Serviços cuja causa ou propagação seja imputável à GIATUL;

g) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos da GIATUL não devidas a sabotagem;

h) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

5. Perante a ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar eventos de força maior ao abrigo do disposto na presente cláusula, a GIATUL fica obrigada a:

a) Dar conhecimento imediato, por escrito, ao MUNICÍPIO, da ocorrência do evento de força maior;

b) Na comunicação a que se refere a alínea anterior a GIATUL deve prestar a informação, tão detalhada quanto possível, relativamente às circunstâncias do evento de força maior, incluindo as causas do facto, o estado da execução depois do facto ou acidente e o que nela difere do estado anterior, a natureza e alcance das obrigações cujo cumprimento seja ou possa ser afetado, atrasado ou impedido por tais circunstâncias, se a prestação tem de ser suspensa, no todo ou em parte, definitiva ou temporariamente, especificando-se, no caso de interrupção parcial ou temporária, a parte dos trabalhos e o tempo provável em que a interrupção se verificará, as medidas e prazo julgados necessários para mitigar e remediar tal situação de força maior e as suas consequências e o valor provável do dano sofrido.

c) Complementar e atualizar a informação referida na alínea anterior sempre que tenha conhecimento de dados novos que sejam relevantes para a análise ou resolução do evento de força maior;

d) Adotar diligentemente todas as medidas ao seu dispor que permitam mitigar todos os efeitos causados pelo evento de força maior, relevantes no contexto da Prestação de Serviços;

e) Retomar o cumprimento integral das suas obrigações logo que tal se mostre possível, designadamente, logo que cesse o evento e/ou efeitos do evento de força maior.

6. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a ocorrência de um evento de força maior reconhecido como tal pela MUNICÍPIO, tem por efeito:
   a) Exonerar a GIATUL da responsabilidade pelo não cumprimento das obrigações emergentes do Contrato que sejam afetadas pela ocorrência do mesmo, na estrita medida em que o respetivo cumprimento atempado tenha sido efetivamente impedido, podendo dar lugar à aplicação do disposto no n.º 7; ou
   b) Determinar a resolução, total ou parcial, do Contrato, caso a impossibilidade de cumprimento do Contrato se torne definitiva ou a aplicação do disposto no n.º 7 seja considerada pelo MUNICÍPIO, como excessivamente onerosa.
7. A ocorrência de casos de força maior nos termos da presente Cláusula, quando implicar uma diminuição de rendimentos ou um aumento de gastos para a GIATUL na execução do Contrato, confere à GIATUL direito a uma compensação financeira segundo critérios de equidade, exceto se estiverem, ou devessem estar, cobertos por seguro ou se se verificar a resolução do Contrato nos termos da presente Cláusula.
8. Verificando-se a resolução do Contrato nos termos desta Cláusula, observa-se, nomeadamente, o seguinte:
   a) Pode o MUNICÍPIO exigir da GIATUL que esta lhe ceda gratuitamente a posição contratual para si emergente dos contratos celebrados com terceiros;
   b) O MUNICÍPIO deve libertar a caução a favor da GIATUL nos termos do Contrato e da Lei.
9. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

CAPÍTULO VII | SEGUROS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA | (Seguros)

1. Sem que tal constitua limitação das suas obrigações e responsabilidades, contratuais ou legais, a GIATUL deve assegurar a existência e a manutenção em vigor das apólices de seguro necessárias para garantir uma efetiva e compreensiva cobertura dos riscos inerentes ao cumprimento da Prestação de Serviços, nomeadamente:
   a) Seguro de responsabilidade civil que cubra os danos e/ou prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, com origem na presente aquisição de serviços, devendo os capitais deste seguro ser ajustados à responsabilidade a que a GIATUL fica submetida, emitida nos termos do Anexo 4;
   b) Seguro de acidentes de trabalho para todo o pessoal afeto à prestação de serviços.
2. A GIATUL deve contratar os seguros junto de seguradores com licença de operação em Portugal e garantir que todos os seguros cumpram, a todo o momento, todas as leis e regulamentos aplicáveis, e que todas as autorizações, licenças e aprovações necessárias para a subscrição, manutenção e efetivação desses seguros sejam obtidas e mantidas válidas e eficazes.
3. Os encargos referentes a todos os seguros, incluindo, os prémios e qualquer dedução efetuada pela companhia seguradora a título de franquia em caso de sinistro indemnizável, são da responsabilidade da GIATUL.
4. Nos contratos de seguro celebrados pela GIATUL, bem como nas renovações anuais realizadas durante a vigência do Contrato, não são admitidas quaisquer reduções de capital ou das garantias, bem como a suspensão ou cancelamento das apólices e/ou modificação das franquias, mesmo em caso de não pagamento do respetivo prémio, sem a autorização prévia do MUNICÍPIO.
5. O MUNICÍPIO pode exigir prova documental da celebração dos respetivos contratos de seguro, devendo o adjudicatário apresentá-la no prazo que lhe for estipulado para o efeito.

CAPÍTULO VIII | DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA | (Comunicações)

1. As comunicações entre o MUNICÍPIO e a GIATUL devem ser escritas e redigidas em português, e efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. As ordens, diretivas ou instruções devem ser emitidas por escrito, ou, quando as circunstâncias impuserem a forma oral, serão posteriormente reduzidas a escrito e notificadas ao cocontratante no prazo de 5 (cinco) dias, salvo justo impedimento.
3. Todas as comunicações entre as Partes no âmbito do Contrato serão dirigidas aos seguintes contatos:

   a) Ao MUNICÍPIO,

   Identificação do Gestor de Contrato: António Fernandes

   Endereço de correio eletrónico: antoniofernandes@cm-mafra.pt

   Morada: Praça do Município, 2644-001 Mafra

   Telefone: +351 261 810 100

   b) À GIATUL

   Identificação: Luís José Canteiro

   Endereço de correio eletrónico: luís.canteiro@giatul.pt

   Morada: NEM – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

   Telefone: +351 261 816 470

4. As Partes podem alterar os contactos indicados no número anterior, mediante comunicação prévia dirigida à outra Parte, nos termos gerais da presente Cláusula.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-QUARTA | (Contagem dos Prazos)

Na contagem dos prazos na fase de execução do Contrato, os mesmos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-QUINTA | (Não Exclusividade)

Pelo presente Contrato, a GIATUL não fica investida em nenhum direito de exclusividade no que concerne à execução, em favor do Município, do objeto do presente contrato, podendo o Município, durante o prazo de execução do presente contrato, celebrar, com terceiros, contratos que tenham por objeto os mesmos serviços, para os mesmos locais constantes do Anexo I, aqui contratados.

Mafra, aos DD dias de MMMMM de AAAA.

Pel'O Município de Mafra

_____

(Hugo Moreira Luís)

Pel'A GIATUL, EM, S.A.

_____

(Liliana Sofia Roussado Faustino)

_____

(Luís José Canteiro)

ANEXO 1

Descrição da Rede Viária Municipal

Anexo 1- Rede Viária Municipal

NOME	LOCALIDADE	FREGUESIA
Alameda das Acácias	Vale de S. Gião	Milharado
Alameda das Figueiras	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Alameda do Casal Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Alameda do Espírito Santo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Alameda do Espírito Santo	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Alameda Escola Prática de Infantaria	Mafra	Mafra
Alameda Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Alto da Cantieira	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Alto da Costa	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Alto das Ortigas	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Alto do Serralheiro	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Antiga Estrada Militar	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Antiga Estrada Militar	Bandalheeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Avenida 10 de Junho	Casal do Pedreguiho	Milharado
Avenida 1º de Maio	Mafra	Mafra
Avenida 1º de Novembro	Tituana	Milharado
Avenida 25 de Abril	Mafra	Mafra
Avenida 25 de Abril	Milharado	Milharado
Avenida 4 de Fevereiro	Jerumelo	Milharado
Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida 9 de Julho	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida António Severino Alves	Mafra	Mafra
Avenida Augusto Pereira Machado	Mafra	Mafra
Avenida Capitão João Lopes	Mafra	Mafra
Avenida Capitão João Lopes	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida Cidade de Leiman	Mafra	Mafra
Avenida Colinas do Atlântico	Ericeira	Ericeira
Avenida da Igreja	Milharado	Milharado
Avenida da Liberdade	Calvos	Milharado
Avenida da Liberdade	Mafra	Mafra
Avenida da Liberdade	Tituaria	Milharado
Avenida das Laranjeiras	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Avenida de Espanha	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Avenida de Portugal	Mafra	Mafra
Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	Milharado
Avenida de Santa Bárbara	Mafra	Mafra
Avenida de São Sebastião	Ericeira	Ericeira
Avenida do Campo da Bola	Brejos da Roussada	Milharado
Avenida dos Caseiros	Casais da Serra	Milharado
Avenida dos Combatentes	Casais da Serra	Milharado
Avenida dos Combatentes	Póvoa da Galega	Milharado
Avenida dos Engenheiros	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro	Mafra	Mafra
Avenida Dr. Osório Vaz G. C. Lisboa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Avenida Eng. Duarte Pacheco	Mafra	Mafra
Avenida Estrada Real	Póvoa da Galega	Milharado
Avenida Henrique Osório de Castro	Mafra	Mafra
Avenida José Baptista Antunes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Avenida José Freire de Andrade Pimentel	Mafra	Mafra
Avenida Movimento das Forças Armadas	Mafra	Mafra
Avenida Nova	Roussada	Milharado
Avenida Nova do Rossio	Tituaria	Milharado
Avenida Principal	Brejos da Roussada	Milharado
Avenida Principal	Casais da Serra	Milharado
Avenida Principal	Roussada	Milharado
Avenida Principal	Seminaira	Milharado
Avenida Principal	Vale de S. Gião	Milharado
Avenida Senhora da Lapa	Barraxalva	Mafra
Avenida Silvério Galrão Nogueira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Avenida Terra Nova	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Avenida Terra Nova	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Azenha	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Azenha do Paço	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Azenha Nova	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Bica	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga da Fonte	Sobreira	Milharado
Azinhaga da Gira	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga da Ladeira	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga da Madeira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga da Meira	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga da Murta	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga da Sapateira	Murtais	Mafra
Azinhaga da Serra	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga da Torre	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga das Amendoeiras	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga das Flores	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Azinhaga do Barreco	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Azinhaga do Carvalheiro	Carapinheira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga do Forno	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga do Moinho	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga do Moinho	Mafra	Mafra
Azinhaga do Outeiro	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Azinhaga do Pinheiro	Mafra	Mafra
Azinhaga do Poço	Milherado	Milharado
Azinhaga do Preto	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Azinhaga do Rio Barro	Póvoa de Galega	Milharado
Bairro Alto das Pretas	Ericeira	Ericeira
Bairro da Centieira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Bairro da Cruz	Encamação	Encamação
Bairro da Várzea	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Bairro do Bitoreiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Bairro do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Bairro dos Marchantes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Bairro Novo	Encamação	Encamação
Beco 1º de Maio	Santo Isidoro	Santo Isidoro

Beco a Rua Capitão Martinho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco Alto da Breguia	Casal do Paixão	Encarnação
Beco Alto dos Monhos	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Beco António Gaião	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco Canhoto	Chaleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco Carvalho	Chameca	Encarnação
Beco Casal do Estreita	Enceira	Enceira
Beco Chaves	Chameca	Encarnação
Beco da Amoreira	Rôlia	Milharado
Beco da Areira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Atalaia	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Atalaia	Talaíe	Encarnação
Beco da Azinhaga	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Barroca	Enceira	Enceira
Beco da Calçadinha	Louceira	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco da Capela	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Capela	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Beco da Capela	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Carrasqueira	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Eira	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Ermida	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Escadinhas	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Escola	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Escola	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Escola Primária	Carvoeira	Carvoeira
Beco da Figueira	A-da-Pêra	Mafra
Beco da Fonte	Barril	Encarnação
Beco da Fonte	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Fonte	Casal do Parol	Encarnação
Beco da Fonte	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco da Fonte	Pucarça	Santo Isidoro
Beco da Fonte da Volta do Carro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco da Freina	Rôlia	Milharado
Beco da Horta	Mafra	Mafra
Beco da Palsca	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Palmeira	Encarnação	Encarnação
Beco da Parreirinha	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Paz	Chameca	Encarnação
Beco da Portela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco da Quinta	Chameca	Encarnação
Beco da Quinta Nova	Mafra	Mafra
Beco da Rua Nova	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Seixosa	Encarnação	Encarnação
Beco da Serra	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco da Ti Agostinha	Encarnação	Encarnação
Beco da Urtosa	Carapeeira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco da Torre	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco das Casas Novas	Louceira	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco das Curvas	Mafra	Mafra
Beco das Eiras	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco das Figueiras	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco das Flores	Jerumelo	Milharado
Beco das Flores	Lagoa	Santo Isidoro
Beco das Flores	Picanceira	Santo Isidoro
Beco das Flores	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco das Lombas	Baleia	Carvoeira
Beco das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Beco das Oliveiras	Achada	Mafra
Beco das Piçarras	Beco	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco das Piçarras	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco de Santa Marta	Enceira	Enceira
Beco de Santo António	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco de Santo António	Picanceira	Santo Isidoro
Beco de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Beco Direito	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco do Adro	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco do Albarral	Ribamar	Santo Isidoro
Beco do Alecrim	Vale de S. Gião	Milharado
Beco do Altinho	Junqueiros	Santo Isidoro
Beco do Altinho	Lagoa	Santo Isidoro
Beco do Antão	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Amaro	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Amaro	Chameca	Encarnação
Beco do Amaro	Lagoa	Santo Isidoro
Beco do Bocage	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco do Bracial	Bracial	Santo Isidoro
Beco do Caldas	Montirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Caminho Velho	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Can Can	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Chaleiros
Beco do Carapinha	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Casal Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Catraio	Outeirinho	Enceira
Beco do Chafariz	Monte Godel	Santo Isidoro
Beco do Charco	Achada	Mafra
Beco do Chispim	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Beco do Escondidinho	Encarnação	Encarnação
Beco do Escondidinho	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco do Eucalipto	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Fim das Carrasqueiras	Carvoeira	Carvoeira
Beco do Frio	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Beco do Gaio	Castelo Picão	Milharado
Beco do Jornal	Barril	Encarnação
Beco do Lagarto	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco do Lago	Talaíe	Encarnação
Beco do Loureiro	Chameca	Encarnação
Beco do Malhão	Encarnação	Encarnação
Beco do Mercado	Mafra	Mafra
Beco do Moinho	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco do Moinho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Moinho Chato	Encarnação	Encarnação

Beco do Nascente	Chameca	Encarnação
Beco do Outeiro	Marvão	Santo Isidoro
Beco do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco do Pisão	Enceira	Enceira
Beco do Poço	Monte Bom	Santo Isidoro
Beco do Pombal	Lagoa	Santo Isidoro
Beco do Porto Revez	Enceira	Enceira
Beco do Rosmaninho	Vale de S. Gião	Milharado
Beco do Sapateiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Sol	Barril	Encarnação
Beco do Sol	Carreira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco do Texugo	Chameca	Encarnação
Beco do Verdadeiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco Domingos Afonso	Casais da Serra	Encarnação
Beco dos Barros	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco dos Cadoiços	Carvoeira	Carvoeira
Beco dos Calvos	Calvos	Milharado
Beco dos Cambaeiros	Cambaia	Encarnação
Beco dos Campos	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Beco dos Estrangeiros	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco dos Eucaliptos	Talefa	Encarnação
Beco dos Fichos	Chameca	Encarnação
Beco dos Galizas	Casal do Parol	Encarnação
Beco dos Irmãos	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco dos Lagos	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco dos Loureiros	Enceira	Enceira
Beco dos Miguéis	Casal do Parol	Encarnação
Beco dos Murtónios	Enceira	Enceira
Beco dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco dos Oleiros	Casal Mourão	Mafra
Beco dos Pinchitos	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Beco dos Pomares	Barril	Encarnação
Beco dos Serrafanes	Barril	Encarnação
Beco dos Silvas	Barril	Encarnação
Beco dos Ulmeiros	Lapa da Serra	Carvoeira
Beco dos Vales	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Beco Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco Escuro	Póvoa da Galega	Milharado
Beco Estreito	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Beco Joaquim Sapateiro	A-da-Pêra	Mafra
Beco José Luis	Murgeira	Mafra
Beco Maçaroco	Chameca	Encarnação
Beco Mira Cerro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Beco Nascer do Sol	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Beco Particular	Valongo	Encarnação
Beco Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Beco Rabo da Raposa	Ribamar	Santo Isidoro
Beco São Francisco de Assis	Lagoa	Santo Isidoro
Beco Via Láctea	Chameca	Encarnação
Calçada da Baleia	Enceira	Enceira
Calçada da Capela	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada da Capela	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada da Cruz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Calçada da Encosta da França	Enceira	Enceira
Calçada da Fonte	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Calçada da Glória	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada da Igreja	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada da Igreja	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Calçada da Madeira	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Calçada da Portela	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada da Praia	Enceira	Enceira
Calçada do Alto	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Calçada do Balancil	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada do Cabecinho	Valbom	Carvoeira
Calçada do Caldas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada do Chafariz	Jerumelo	Milharado
Calçada do Cravo	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Calçada do Duque	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Ferrador	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Ferreirinho	Fonte Boa dos Nabos	Encarnação
Calçada do Gomes	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Calçada do Norte	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Poço	Jerumelo	Milharado
Calçada do Pomar	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada do Posto	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada do Rêgo	Ericeira	Ericeira
Calçada do Serafim	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Calçada do Socorro	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Calçada dos Moinhos	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Calçada dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Calçada Estreita	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Caminho Alto das Pretas	Junqueiros	Santo Isidoro
Caminho Alto de Nossa Senhora	Quintas	Encarnação
Caminho Alto de São Pedro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Alto Seixo	Carrasqueira de Baixo	Enceira
Caminho Casal Coimbra	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Casal das Manhas	Ribamar	Santo Isidoro
Caminho Casal dos Félix	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho Casal Fonte dos Sapos	Casal Fonte dos Sapos	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Curro Vale	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho d' Alagoa	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Abrunheira	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho da Amara	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Arrebenta	Arrebenta	Mafra
Caminho da Arrebenta	Sobreiro	Mafra
Caminho da Arroteia	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Asseiceira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Azenha Pequena	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Caminho da Bandalhoeira	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Borzaca	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Botelha	Valbom	Carvoeira
Caminho da Cabana	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Caminho da Caneira	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho da Carneira	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Carrasqueira	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Carrasqueira	Casal Fonte dos Sapos	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Carrucha	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Carva	Carapateira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Casa do Povo	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Casa Nova	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Coelha	Fonte Boa dos Nabos	Encarnação
Caminho da Costa	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho da Costa	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Caminho da Eira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho da Encosta	Vale de S. Gião	Milharado
Caminho da Escarpa	Gonçalvinhos	Mafra
Caminho da Escola	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Facaira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fama	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fanga da Fé	Fanga da Fé	Encarnação
Caminho da Figueirinha	Regal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Fonte	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho da Fonte	Casais do Romeirão	Encarnação
Caminho da Fonte	Fômea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fonte	Quintal	Mafra
Caminho da Fonte	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fonte	Casal Fonte dos Sapos	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Fonte	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Fonte da Amoreira	Murtais	Mafra
Caminho da Fonte da Além	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Caminho da Fonte e da Praia	S. Lourenço	Encarnação
Caminho da Fonte Grande	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fonte Jordana	Codaçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fômea	Fômea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Fômea	Fômea	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Fômea	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Giralda	Paúl	Mafra
Caminho da Godinheira	Godinheira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Granda Calada	Talefe	Encarnação
Caminho da Hinóna	Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho da Igreja	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Jagaza	Arrebenta	Mafra
Caminho da Juncoira	Seixal	Encarnação
Caminho da Lage	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Lambedeira	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Louceira	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Manata	Seixal	Encarnação
Caminho da Margarida	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Mata	Casais de Malformo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Mata Pequena	Chalaros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Mata Pequena	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Morgada	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Mumalha	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Murteira	Bemi	Encarnação
Caminho da Nogueira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Papoila	Mafra	Mafra
Caminho da Parada	Calada	Encarnação
Caminho da Pedra Que Luz	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Ponte Grande	Milharado	Milharado
Caminho da Portela	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Portela	Fômea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Portela	Fômea	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Prezinheira	Póvoa da Cotega	Milharado
Caminho da Princacheira	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Quinta	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Reiva	Sobreiro	Mafra
Caminho da Ribeira	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Ribeira	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Ribeira	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Ribeira	Montescuros	Mafra
Caminho da Romã	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Sapateira	Montescuros	Mafra
Caminho da Sapateira	Murtais	Mafra
Caminho da Serra	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho da Serra do Pipo	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho da Serra dos Viveiros	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Tapada	Vila de Canas	Milharado
Caminho da Teijeira	Casal da Teijeira	Encarnação
Caminho da Várzea	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho da Vinagra	Pegos	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho da Vinha do Portal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho da Zambujeira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Abertas	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Amoras	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho das Amoreiras	Casais de São Lourenço	Encarnação
Caminho das Arroteias	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Arroteias	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Borras	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Borras	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Cabeceiras	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho das Casas Novas	Casal da Santa Cristina	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Casas Novas	Casas Novas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho das Curveiras	Louceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho das Feiteiras	Marvão	Santo Isidoro
Caminho das Feiteiras	Ribamar	Santo Isidoro
Caminho das Figueiras	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Caminho das Fontainhas	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Fontainhas	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Hortas	Safarujo	Santo Isidoro
Caminho das Lombas	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Oliveiras	Casais da Serra	Milharado
Caminho das Patas	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho das Perdigueiras	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Pretas	Pucariça	Santo Isidoro

Caminho das Ribas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Silveiras	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho das Silveiras	Casal Fonte dos Sapos	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho das Soldadas	Paul	Mafra
Caminho das Tomadas	Ribeira	Milharado
Caminho das Varandas	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho das Varandas	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho das Varginhas	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho das Várzeas	Barras	União das freguesias de Azueva e Sobral da Abelheira
Caminho das Várzeas	Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho de Almada	Pedrogos	Mafra
Caminho de Vale d' Água	Vale d' Água	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho de Vale Figueira	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho de Vale Moreira	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Alto da Serra	Casal de Palhais	Encarnação
Caminho do Areeiro	A-da-Pêra	Mafra
Caminho do Ameiro	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Bamonho	Barreiralva	Mafra
Caminho do Bordoal	Casal Maurão	Mafra
Caminho do Cabecinho Branco	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Cabeço	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Cabeço Moiro	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Campo	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Campo de Futebol	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Cândido	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Carrascal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Carrascal	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho do Carril da Fonte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho do Cartaxo	Carepiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Casal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Casal	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal	Santa Susana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Casal Cabecito	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal Cabecito	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal da Azinhaga	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Barrogueira	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Cerca	Casal da Cerca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Fonte Boa	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Casal da Pedra	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho do Casal da Quinta Nova	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal da Serra	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Casal da Serra	Casal da Serra	Mafra
Caminho do Casal das Hortes	Casal das Hortas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal das Hortas	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal das Hortes	Casal da Roxa	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal das Lombas	Casal das Lombas	Encarnação
Caminho do Casal das Pedreiras	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal de Trás da Fonte	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal do Malhado	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal Fanqueiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Casal Frescata	Casal Frescata	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Casal Novo	Casal do Outeiro	Encarnação
Caminho do Casal Pescadota	Ericeira	Ericeira
Caminho do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal Sequeiro	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Casal Sequeiro	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Catraio	Outeirinho	Ericeira
Caminho do Cavaleiro	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Cavaleiro	Gorginhos	Mafra
Caminho do Cerro	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Cerro	Avessada	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho do Depósito de Água	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Depósito de Água	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Funchal	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Gradil	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Jogo	Codaçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Lameiro	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Malvar	Mafra	Mafra
Caminho do Marau	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Moinho	Casal do Mato	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Molnho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Moinho do Vale	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Moinho Velho	Tesoureira	Milharado
Caminho do Óscar	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Outeiro	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Outeiro	Cabeço de Montachique	Milharado
Caminho do Paço Belmonte	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Paúl	Paúl	Mafra
Caminho do Picarro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Pinhal Canudo	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Pinheiro	Bandalheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Pinheiro	Mafra	Mafra
Caminho do Poço Novo	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Pombal	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Porto Carvalho	Casal da Amoreira	Mafra
Caminho do Ramalhão	Montesouros	Mafra
Caminho do Regueiro	Quintal	Mafra
Caminho do Rio da Meã	Enceira	Enceira
Caminho do Rio do Cego	Mafra	Mafra
Caminho do Roseiral	Salgados	Mafra
Caminho do Rossio	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho do Seixal	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Seixal	Marvão	Santo Isidoro
Caminho do Sol	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Chelsiros
Caminho do Val Moreira	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Caminho do Valado	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Vale	Cambaia	Encarnação
Caminho do Vale	Monte Bom	Santo Isidoro
Caminho do Vale Casinhas	Montesouros	Mafra
Caminho do Vale d' Água	Lagoa	Santo Isidoro

Caminho do Vale da Ribeira	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Vale do Anjo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Vale do Tesoureiro	Boca	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Caminho do Vale Grande	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho do Vale Salgueiro	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho do Vale Verde	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho do Valedeno	Encamação	Encamação
Caminho dos Carvalhinhos	Tesoureira	Milharado
Caminho dos Cervalhos	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Casais da Abegoaria	Casais da Abegoaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho dos Cortiços	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Caminho dos Ferreiros	Casal das Lombas	Encamação
Caminho dos Lavadouros	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho dos Loureiros	Ribeira	Milharado
Caminho dos Mogos	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho dos Moinhos	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Peixes Sapos	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Pombais	Gonçalvenhos	Mafra
Caminho dos Reposeiros	Marvão	Santo Isidoro
Caminho dos Reposinhos	Marvão	Santo Isidoro
Caminho dos Reguengos	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho dos Salgueiros	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho dos Vales	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho dos Vales	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Entre Casais	Casal da Cruz	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Entre Casais	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Flor da Lua	Casal das Lombas	Encamação
Caminho Fonte do Monte Touro	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Joaquina Rosa	Panagache	Santo Isidoro
Caminho Municipal	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1161		Encamação
Caminho Municipal 1161	Fanga da Fé	Encamação
Caminho Municipal 1161	Quintas	Encamação
Caminho Municipal 1161	S. Domingos	Encamação
Caminho Municipal 1166		Encamação
Caminho Municipal 1166	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1166		União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1167		União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Municipal 1170		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1171	Carapinheira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1171	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1171		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1184	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1184	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Municipal 1189	Urzel	Carvoeira
Caminho Municipal 1197	Casal da Cruz	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1197	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1197	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1197	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1199		União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Caminho Municipal 1202	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1203		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1204		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Municipal 1205	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1205	Monfinre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1205	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1206		União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1206	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Municipal 1206	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Caminho Outeiro do Bezerro	Foz do Lizandro	Carvoeira
Caminho Penedo do Corvo	Pobral	Carvoeira
Caminho Penedo do Corvo	Pobral	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Caminho Pinhal dos Cucos	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho Pomar de Chaves	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Porto Pereira	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Rio da Mina	Lagoa	Santo Isidoro
Caminho Rural	Zambugal	Mafra
Caminho Vale Carneiro	Enceira	Enceira
Caminho Vale da Abadia	Enceira	Enceira
Caminho Vale da Amoreira	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Caminho Vale da Murta	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Caminho Vale das Várzeas	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Caminho Vale dos Fradas	Marvão	Santo Isidoro
Caminho Vale Mouro	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Caminho Vale Murteira	Bamil	Encamação
Caminho Velho	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Velho	Fêmea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Caminho Vinha das Pedras	Paul	Mafra
Campo da Bica	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Campo do Rio	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Canto da Fonte Santa	Regal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Carreira do Cego	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Carreiro dos Répteis	Casais de São Lourenço	Encamação
Carril de Paços	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Casal da Eira da Meta	Cachoeira	Milharado
Casal da Louniceira	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Casal das Andorinhas	Quinta das Pégas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Casal de S. José	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Casal do Pombal	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Encosta da Carrasqueira	Carvoeira	Carvoeira
Escadinhas da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Flor	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Fonte	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Escadinhas da Lapa	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Parreira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas da Sociedade	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas das Camélias	Mafra	Mafra
Escadinhas das Vacuninhas	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas do Bairro Alto	Póvoa da Galega	Milharado
Escadinhas do Castelo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas do Quebra Costas	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Escadinhas dos Moinhos	Milharado	Milharado

Estrada 24 de Maio	Monte Bom	Santo Isidoro
Estrada Alto do Mosqueiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Antiga	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Casa Nova/Romeirão	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Estrada Casal da Amoreira	Casal da Amoreira	Mafra
Estrada Casal da Cruz	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada Casal da Ervideira	Casal da Ervideira	Mafra
Estrada Casal de Santo António	Casal da Arranhada	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Casal de Santo António	Casal de Santo António	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Castelo Picão	Castelo Picão	Milharado
Estrada da Abadia	Enceira	Enceira
Estrada da Aboboreira	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Aboboreira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Adega da Cruz	Carvoeira	Carvoeira
Estrada da Arrifana	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada da Asseiceira Pequena	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Avessada	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Avessada	Melveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada da Avessada	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada da Avessada à Quinta das Pegas	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada da Boavista	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada da Cabeça Alta	Pinhal dos Frades	Ericeira
Estrada da Calçada Velha	Murgeira	Mafra
Estrada da Caneira	Casal da Mangancha	Mafra
Estrada da Caneira	Casal da Mangancha	Santo Isidoro
Estrada da Caneira	Monte Bom	Santo Isidoro
Estrada da Carvoeira	Gorcinhos	Mafra
Estrada da Casa Nova	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada da Chanca	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Charneca	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Cruz Velha	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Fonte do Coxo	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Fonte do Coxo	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Freixa	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Gamenha	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Estrada da Granja da Ramada	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada da Granja da Ramada	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada da Juncaira	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	Ericeira
Estrada da Lapa da Serra	Lapa da Serra	Carvoeira
Estrada da Lapa da Serra	Seixal	Ericeira
Estrada da Mangancha	Casal da Mangancha	Santo Isidoro
Estrada da Mata Pequena	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada da Moita Longa	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada da Patela	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Ponte	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada da Ponte da Caneira	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Portela	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada da Portela	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Portela	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Praia dos Coxos	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada da Quinta do Castelo	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Quinta Nova	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Raimonda	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada da Senhora do Ó	Carvoeira	Carvoeira
Estrada da Serra da Aboboreira	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Serra do Socorro	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Serra Velha	Choutana	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada da Tapada	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada da Tourinha	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Várzea	Cachoeira	Milharado
Estrada da Vermoeira	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Vermoeira	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada da Vinha Velha	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Ameiras	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Ameiras	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Ameiras	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Boiças	Casal da Padeira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal das Boiças de Baixo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal das Pucarinças	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal de Barros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal do Casalinho	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal do Jasmim	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casal do Mato	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Boiças	Casalinho de S. Francisco	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Fontes	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada das Fontes	Marvão	Santo Isidoro
Estrada das Galegas	Marvão	Santo Isidoro
Estrada das Galegas	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada das Gimbras	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada das Gimbras	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada das Quintas	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada das Várzeas	Junqueiros	Santo Isidoro
Estrada das Várzeas	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada das Vilas	Vilas	Mafra
Estrada de A-dos-Semados	Santa Susana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada de Almada	Almada	Mafra
Estrada de Almada	Mafra	Mafra
Estrada de Almada	Pedrogos	Mafra
Estrada de Bucelas	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Bucelas	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Calvos	Póvoa da Galega	Milharado
Estrada de Carcavelos	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada de Casal Marreiros	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	Enceira
Estrada de Fonte Boa da Brincosa	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Estrada de Mafra	Enceira	Enceira
Estrada de Montesouros	Montesouros	Mafra
Estrada de Paços	Paços	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada de Ribeira d' Ilhas	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada de Santa Cristina	Casal da Arranhada	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Estrada de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada de Santa Cristina	Casal dos Coros	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada de Santa Eulália	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Estêvão	Ribeira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Estêvão	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada de Santo Isidoro	Achada	Mafra
Estrada de Santo Isidoro	Bairro Alto	Santo Isidoro
Estrada de Santo Isidoro	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Estrada de Santo Isidoro	Carrasqueira de Cima	Santo Isidoro
Estrada de Santo Isidoro	Pinhal dos Frades	Enceira
Estrada de Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada de Vale de Figueira	Vale de Figueira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada de Vila de Canas	Calvos	Milharado
Estrada do Alberral	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Almeirinho Clemente	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Almeirinho Clemente	Casal da Roxa	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Almeirinho Clemente	Casal das Poças	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Bocal de Cima	Bocal de Cima	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Carrascal	Carrascal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Carrascal	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal da Cerca	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal da Cerca	Casal da Cerca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal da Junceira	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Casal do Cuco	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Casal do Vale	Casal do Vale	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal Penedo	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal Penedo	Casal Penedo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Casal Penedo	Casal da Areeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Codeçal	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Coxo	Carvoeira	Carvoeira
Estrada do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Estrada do Depósito da Água	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada do Desvio	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Forno	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada do Forte	Ribamar	Santo Isidoro
Estrada do Funchal	Funchal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Funchal	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Jeromelo	Casal Camiços	Milharado
Estrada do Jeromelo	Casal dos Camiços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Lexim	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Mato Grande	Carapteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Monte do Touro	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Monte Gordo	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Monte Gordo	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Mota	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Outeirinho	Outeirinho	Enceira
Estrada do Outeiro	Marvão	Santo Isidoro
Estrada do Paço Belmonte	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Paço Belmonte	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Penedo	Penedo do Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Pipo	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Pipo	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Pipo	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Pombal	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada do Ramilo	Ramilo	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Rêgo	Enceira	Enceira
Estrada do Rei	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Rei	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada do Ribeiro das Borças	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Rio Sobral	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Rio Sobral	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Sobral	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada do Terroal	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada do Urzal	Murtais	Mafra
Estrada do Velado	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Vale Bom	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada do Vale Cancela	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Estrada do Vale Cancela	Lage da Serra	Carvoeira
Estrada do Vale Longo	Monte Godel	Santo Isidoro
Estrada do Zimbral	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Estrada dos Fortes	Braçal	Santo Isidoro
Estrada dos Gonçalvinhos	Gonçalvinhos	Mafra
Estrada dos Moinhos	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada dos Moinhos	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Estrada dos Moinhos	Pucança	Santo Isidoro
Estrada dos Vais	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Fonte Boa dos Nabos	Enceira	Enceira
Estrada Municipal 536		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 536	Quintã	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 536	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 536-1		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 538		Milharado
Estrada Municipal 539		União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 539	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 539	Rio Mau	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 539	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Municipal 546	Baleia	Carvoeira
Estrada Municipal 546	Bamil	Carvoeira
Estrada Municipal 546	São Julião	Carvoeira
Estrada Municipal 546	Valbom	Carvoeira
Estrada Municipal 548	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada Municipal 548	Lounceira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Estrada Municipal 549		Carvoeira
Estrada Municipal 549	Quintal	Mafra
Estrada Municipal 549	Zambujal	Mafra
Estrada Municipal 549	Zambujal	Carvoeira
Estrada Municipal 551	Casal da Amoreira	Mafra
Estrada Municipal 551		União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Municipal 551	Casal da Ervideira	Mafra
Estrada Municipal 551	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Municipal 552	Casal da Tojeira	Encarnação

Estrada Municipal 552	Casal das Matas	Encarnação
Estrada Municipal 554	Penegacho	Santo Isidoro
Estrada Municipal 554	Picanceira	Santo Isidoro
Estrada Municipal 554	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada Municipal 554		Encarnação
Estrada Municipal 606	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 606-1		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Municipal 616	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Estrada Municipal 616	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada Municipal 619		União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Municipal 620		Mafra
Estrada Municipal 620-1	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Estrada Municipal da Abrunheira	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Municipal da Abrunheira	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Municipal da Abrunheira	Fontenhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Municipal da Abrunheira	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nacional 116		União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nacional 116		União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Nacional 116	A-da-Pêra	Mafra
Estrada Nacional 116	Achada	Mafra
Estrada Nacional 116	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nacional 116	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Estrada Nacional 116	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Nacional 116	Casal Mourão	Mafra
Estrada Nacional 116	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Nacional 116	Casal Novo	Mafra
Estrada Nacional 116	Enceira	Enceira
Estrada Nacional 116	Outeirinho	Enceira
Estrada Nacional 116	Pinhal dos Fredes	Ericeira
Estrada Nacional 116	Salgados	Mafra
Estrada Nacional 116	Seixal	Enceira
Estrada Nacional 116	Sobreiro	Mafra
Estrada Nacional 375	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Nova	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Ponte do Cuco	Paz	Mafra
Estrada Principal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Campos	Santo Isidoro
Estrada Principal	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Estrada Principal	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Principal	Junqueiros	Santo Isidoro
Estrada Principal	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada Principal	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Principal	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada Principal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Principal	Paz	Mafra
Estrada Principal	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Estrada Principal	Póvoa de Baixo	Mafra
Estrada Principal	Póvoa de Cima	Mafra
Estrada Principal	Pucariça	Santo Isidoro
Estrada Principal	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Principal	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Quinta das Pêgas	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Quinta das Pêgas	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Estrada Regional 247	Enceira	Enceira
Estrada Ribeira do Safarujo	Lagoa	Santo Isidoro
Estrada Ribeira de Safarujo	Safarujo	Santo Isidoro
Estrada Romana	Casal do Pão Coito	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Estrada São João das Covas	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Estrada Velha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Estrada Velha	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Estrada Velha da Avessada	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Impasse dos Pocinhos	Ericeira	Ericeira
Jardim Dr. Freitas Ribeiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Ladeira do Chafariz	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo 15 de Agosto	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Largo 1º de Novembro	Tituaria	Milharado
Largo 25 de Abril	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Largo Adriano da Silva Figueiredo	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Adriano da Silva Figueiredo	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Ascenção Valdez	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo Campo da Loiça	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo Central	Póvoa de Baixo	Mafra
Largo Central da Igreja	Encarnação	Encarnação
Largo Conde Ferreira	Mafra	Mafra
Largo Conselheiro Nunes Ricca	Mafra	Mafra
Largo Coronel Brito Gonçalo	Mafra	Mafra
Largo D. João V	Encarnação	Encarnação
Largo da Achada	Achada	Mafra
Largo da Amendoeira	Sobreiro	Mafra
Largo da Anadia	Enceira	Ericeira
Largo da Aneira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Bela Vista	Vila de Canas	Milharado
Largo da Boavista	Mafra	Mafra
Largo da Briosa	Sobreiro	Mafra
Largo da Capela	Achada	Mafra
Largo da Eira	Lapa da Serra	Enceira
Largo da Eira	Lapa da Serra	Carvoeira
Largo da Eira	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Ermida	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Ervideira	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Escola	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Escola	Roussada	Milharado
Largo da Escola Velha	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Largo da Escola Velha	Quintal	Mafra

Largo da Escola Velha	Zambujal	Mafra
Largo da Estação	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Feira	Malveira	União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Festa	Rebanqua	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Figueira	Baleia	Carvoeira
Largo da Fontainha	Enceira	Enceira
Largo da Fonte	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Fonte	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Fonte	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Fonte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Largo da Fonte Boa	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Fonte Velha	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Igreja	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Igreja	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Igreja	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Igreja	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Igreja	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo da Igreja	Murlas	Mafra
Largo da Igreja	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Largo da Igreja	São Julião	Carvoeira
Largo da Junta	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Lounceira	Lounceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo D' Maria	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Mina	Encamação	Encamação
Largo da Misericórdia	Enceira	Enceira
Largo da Nossa Senhora da Nazaré	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Parada	Ericeira	Enceira
Largo da Portela	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Portela	Portela	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Portela	Portela da Ginja	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Praça	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Princesa	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo da Quinta da Baleia	Enceira	Enceira
Largo da Quinta do Campo	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo da Raposa	Achada	Mafra
Largo da Sede	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Sede	Brejos da Roussada	Milharado
Largo da Sede	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Largo da Semaneira	Semaneira	Milharado
Largo da Sociedade	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo da Vila Nova	Fonte Boa da Bancosa	Enceira
Largo das Adegas	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo das Courelas	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo das Eiras	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo das Escolas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo das Floninhas	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Largo das Fogueiras	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo das Olanas	Acneda	Mafra
Largo das Ribas	Encaira	Enceira
Largo de Lucia Maria	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Nossa Senhora Mãe dos Homens	Ribamar	Santo Isidoro
Largo de S. Miguel	Milharado	Milharado
Largo de S. Pedro	Encamação	Encamação
Largo de S. Pedro	Enceira	Enceira
Largo de S. Pedro	Sauial	Ericeira
Largo de Sant' Ana	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo da Santa Marta	Enceira	Enceira
Largo de Santo Amaro	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo António	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo de Santo António	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo de Santo António	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo António	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo de Santo António	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo António	Sobreiro	Mafra
Largo de Santo António	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo Estêvão	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Largo de São Domingos	S. Domingos	Encamação
Largo de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Largo de São João	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de São Pedro	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo de São Sebastião	Sobreiro	Mafra
Largo do Alaixo	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Alto da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Largo do Areal	Jerumelo	Milharado
Largo do Arneiro	Roussada	Milharado
Largo do Brejo	Sobreiro	Mafra
Largo do Brunelta	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Caldas	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Canto	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Carrascal	Zambujal	Mafra
Largo do Castelo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Largo do Castelo Picado	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Cemitério	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Chafariz	Choutana	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Chafariz	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Largo do Chafariz	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Cruzeiro	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Cruzeiro	Ericeira	Enceira
Largo do Cuco	Paz	Mafra
Largo do Desvio	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Espinto Santo	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Espinto Santo	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Fontanário	Achada	Mafra
Largo do Fontanário	Almada	Mafra
Largo do Fontanário	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Fontanário	Carvoeira	Carvoeira
Largo do Fontanário	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Fontanário	Monte Bom	Santo Isidoro
Largo do Freixo	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Freixo	Vila de Canas	Milharado
Largo do Jardim	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira

Largo do Lavadouro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Lavadouro	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Marco	Encarnação	Encarnação
Largo do Marco	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Moinho	Barreiralva	Malra
Largo do Moinho	Zambujal	Malra
Largo do Moinho Velho	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Largo do Outeiro	Carvoeira	Carvoeira
Largo do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Paço	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Parque	Encarnação	Encarnação
Largo do Passarão	Castelo Picão	Milharado
Largo do Pau de Migar	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Pelourinho	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Pelourinho	Ericeira	Ericeira
Largo do Penedinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Largo do Pinhal	Casal do Parol	Encarnação
Largo do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Pinheiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Poço	Arreoeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Largo do Poço	Casa Nova/Romeirão	Ericeira
Largo do Preto	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Prim	Ericeira	Ericeira
Largo do Proval	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rato	Abeboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Rocho	A-da-Pêrra	Malra
Largo do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo do Rio Covão	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rocho	Zambujal	Malra
Largo do Rossio	Baleia	Carvoeira
Largo do Rossio	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rossio	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Rossio	Ribamar	Santo Isidoro
Largo do Rossio	Tituaria	Milharado
Largo do Sapateiro	Castelo Picão	Milharado
Largo do Sequeiro	Malra	Malra
Largo do Simões	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Largo do Sol	Bandalheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Sol Nascente	A-da-Pêrra	Malra
Largo do Talho	Chelerros	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Largo do Vale da Erica	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo do Veado	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo Domingos Fernandes	Ericeira	Ericeira
Largo dos Caeiros	Caeiros	Malra
Largo dos Cerrados	Gorcinhos	Malra
Largo dos Combatentes	Malra	Malra
Largo dos Condes da Ericeira	Ericeira	Ericeira
Largo dos Marquinhos	Ericeira	Ericeira
Largo dos Moinhos	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo dos Pocinhos	Ericeira	Ericeira
Largo Doutor Rebelo Gonçalves	Malra	Malra
Largo Dr. Mário Madeira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo Eng. Eduardo Arantes de Oliveira	Encarnação	Encarnação
Largo Figueiredo Cardoso	Ericeira	Ericeira
Largo Fonte do Cabo	Ericeira	Ericeira
Largo Francisco Pereira Galantinho	Encarnação	Encarnação
Largo General Humberto Delgado	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Largo General Humberto Delgado	Malra	Malra
Largo Ilha da Madeira	Malra	Malra
Largo Jaime de Oliveira Lobo e Silva	Ericeira	Ericeira
Largo José Domingos Salvador	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo José Manuel Manique e Albuquerque	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Largo Lar e Centro de Dia	Sobreiro	Malra
Largo Luís Caracol	Gorcinhos	Malra
Largo Major Carlos Augusto Nunes	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo Major João Gomes	Barreiralva	Malra
Largo Marcelino Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Largo Mira Parque	Malra	Malra
Largo Nossa Senhora da Luz	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo Nossa Senhora da Paz	Tituaria	Milharado
Largo Nossa Senhora do Livramento	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo Nossa Srª do Rosário	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Largo Paulo Freire	Murgeira	Malra
Largo Pôr do Sol	Jerumelo	Milharado
Largo Principal	Zambujal	Malra
Largo Professor Guilherme Santos Pinheiro	Chelerros	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Largo S. João Batista	Roussada	Milharado
Largo S. João de Brito	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Largo S. Sebastião	Ericeira	Ericeira
Largo São Sebastião	Barril	Encarnação
Largo São Silvestre	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Ligação à Variante Norte	Malra	Malra
Monte Mosqueiro	Casais da Serra	Milharado
Passadiço da Praia da Foz do Lizandro	Foz do Lizandro	Carvoeira
Pátio Albino Alves	Lagoa	Santo Isidoro
Pátio da Palmeira	Ericeira	Ericeira
Pátio das Escadinhas	Cabeço de Montachique	Milharado
Pátio do Escondidinho	Malra	Malra
Pátio do Grave	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Pátio do Quarteirão	Milharado	Milharado
Pátio dos Frades	Monte Godel	Santo Isidoro
Pátio dos Jacintos	Semmeira	Milharado
Pátio João Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Polígono Industrial do Rodo	Casal do Rôdo	Encarnação
Praça da República	Ericeira	Ericeira
Praça da República	Malra	Malra
Praça da República	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praça do Município	Malra	Malra
Praça do Pelourinho	Malra	Malra
Praça dos Navegantes	Ericeira	Ericeira
Praceta 1 da Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta 2 da Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta 3 da Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Praceta 4 da Rua José Roman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta 5 de Outubro	Sobreiro	Mafra
Praceta A	Ericeira	Ericeira
Praceta a Rua 1º de Maio	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta a Rua do Barro Novo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta Afonso Esteves Medeiros	Mafra	Mafra
Praceta Alberto Sousa	Ericeira	Ericeira
Praceta Alto da Abadia	Ericeira	Ericeira
Praceta António Batalha	Sobreiro	Mafra
Praceta António Simões	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta Augusto Graça Eugénio	Sobreiro	Mafra
Praceta B	Ericeira	Ericeira
Praceta Bairro Alegre	Assenceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta Bairro Residencial da Mouqueta	Paz	Mafra
Praceta Belo Horizonte	Encarnação	Encarnação
Praceta C	Encarna	Encarna
Praceta Centanninhas de Barro	Achada	Mafra
Praceta Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta Casal das Megras	Ericeira	Ericeira
Praceta Casal de S. João	Ericeira	Ericeira
Praceta Casal do Alpendre	Casros	Mafra
Praceta Casal do Pinho	Ericeira	Ericeira
Praceta Casalito de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Praceta Casimiro dos Santos Nogueira	Mafra	Mafra
Praceta Chão do Poço	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta Covas de Areia	Encarnação	Encarnação
Praceta D	Ericeira	Ericeira
Praceta D. Manuel II	Ericeira	Ericeira
Praceta da Abadia	Ericeira	Ericeira
Praceta da Alegria	Casal Novo	Mafra
Praceta da Amoreira	Ericeira	Ericeira
Praceta da Amoreira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Praceta da Asneguita	Barril	Carvoeira
Praceta da Avessada	Ericeira	Ericeira
Praceta da Azinheira	Vale de S. Gião	Milharado
Praceta da Baleia	Ericeira	Ericeira
Praceta da Baleia Nova	Baleia	Carvoeira
Praceta da Barroca	Ericeira	Ericeira
Praceta da Bela Vista	Barril	Carvoeira
Praceta da Boavista	Ericeira	Ericeira
Praceta da Cabeça Mata	Achada	Mafra
Praceta da Calçadinha Preta	Pinhal dos Frades	Ericeira
Praceta da Camacha	Ericeira	Ericeira
Praceta da Capitoa	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Casa Velha	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta da Cruz da Baleia	Baleia	Carvoeira
Praceta da Eira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Eira	Valbom	Carvoeira
Praceta da Escola	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Escola	Zambujal	Mafra
Praceta da Espiga	Ericeira	Ericeira
Praceta da Fábrica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Praceta da Farmácia	Encarnação	Encarnação
Praceta da Feiteira	Lagoa	Santo Isidoro
Praceta da Ferreira	Barril	Carvoeira
Praceta da Figueira	Ericeira	Ericeira
Praceta da Fonte	Ericeira	Ericeira
Praceta da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta da Laranjeira	Carvoeira	Carvoeira
Praceta da Liberdade	Ericeira	Ericeira
Praceta da Loureira	Montesouros	Mafra
Praceta da Mata	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta da Murtunheira	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Praceta da Olana	Monte Bom	Santo Isidoro
Praceta da Padaria	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Praceta da Pontinha	Marvão	Santo Isidoro
Praceta da Porta Vermelha	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta da Praia do Matadouro	Ericeira	Ericeira
Praceta da Revolta	Valbom	Carvoeira
Praceta da Ribeira do Barril	Barril	Carvoeira
Praceta da Sagrada Familia	Outeirinho	Ericeira
Praceta da Salbreira	Murgeira	Mafra
Praceta da Táta	Baleia	Carvoeira
Praceta da Terra Nova	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta das Acácias	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Amoras	Ericeira	Ericeira
Praceta das Amoras	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta das Amoreiras	Zambujal	Mafra
Praceta das Arroteias	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta das Casas Brancas	Casais de São Lourenço	Encarnação
Praceta das Compridas	Sobreiro	Mafra
Praceta das Curveiras	Fez do Lizandro	Carvoeira
Praceta das Dionisias	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta das Ervideiras	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta das Floras	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta das Flores do Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta das Florinhas	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Helenas	Murtais	Mafra
Praceta das Lombas	Baleia	Carvoeira
Praceta das Margaridas	Ericeira	Ericeira
Praceta das Murtas	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Olanas	Achada	Mafra
Praceta das Oliveiras	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Praceta das Palmeiras	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta das Perdizes	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta das Piteiras	Vilas	Mafra
Praceta das Roseiras	Outeirinho	Ericeira
Praceta das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta das Tilias	Vale de S. Gião	Milharado
Praceta das Travessas	Baleia	Carvoeira
Praceta de Entre Portas	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Praceta de Palhais	Palhais	Santo Isidoro
Praceta de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Praceta de Santo António	Casais de São Lourenço	Encarnação
Praceta de Santo António	Picanceira	Santo Isidoro
Praceta de São João	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Praceta do Além	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Almorzinho	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Praceta do Alpendre	Pinhal dos Frades	Ericeira
Praceta do Amaro	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Praceta do Bairro do Pinhal	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Bairro Novo	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Bamil de Baixo	Bamil	Carvoeira
Praceta do Cabeço do Marco	Baleia	Carvoeira
Praceta do Carrascal	Lapa da Serra	Encaira
Praceta do Casal	Baleia	Carvoeira
Praceta do Casal Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Casal Vieiro	Murgeira	Mafra
Praceta do Cerrado	Alcainça	União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta do Cerrado da Galiza	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Chafariz	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Clube	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Cocholongo	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Facho	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Forte	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Freixo	Chemeca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Fundo	Bamil	Carvoeira
Praceta do Jogo	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Juncal	Achada	Mafra
Praceta do Lavadouro	Fonte Boa dos Nabos	Encoira
Praceta do Lindague	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Mar à Vista	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Mato da Cruz	Enceira	Enceira
Praceta do Mato Grande	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Miradouro	Foz do Lizandro	Carvoeira
Praceta do Moinho	Carvoeira	Carvoeira
Praceta do Moinho	Enceira	Encaira
Praceta do Moinho	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Praceta do Nascente	Chemeca	Encarnação
Praceta do Outeiro	Casal do Outeiro	Mafra
Praceta do Paço	Enceira	Enceira
Praceta do Parque	Mafra	Mafra
Praceta do Penadinho	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta do Pinheiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Praceta do Poço	Alcainça	União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça
Praceta do Pombal	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta do Rio	Chemeca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Rio da Meã	Enceira	Enceira
Praceta do Santinho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta do Sol	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praceta do Soldado	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta do Valbom	Valbom	Carvoeira
Praceta do Valdono	Encarnação	Encarnação
Praceta do Vale	Barros	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praceta do Vale Covo	Outeirinho	Ericeira
Praceta do Vale de Baixo	Seixal	Enceira
Praceta do Vale dos Reis	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Praceta do Vencal	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Praceta dos Campos	Valbom	Carvoeira
Praceta dos Carvalhos	Murgeira	Mafra
Praceta dos Cedros	Monte Bom	Santo Isidoro
Praceta dos Cerrados	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta dos Comarelos	Baleia	Carvoeira
Praceta dos Coxos	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta dos Eucaliptos	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta dos Lavadouros Municipais	Casais da Areia	Encarnação
Praceta dos Leais	Murgeira	Mafra
Praceta dos Limoeiros	Pinhal dos Frades	Ericeira
Praceta dos Marquinhos	Enceira	Enceira
Praceta dos Matinhos	Ribamar	Santo Isidoro
Praceta dos Monteiros	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta dos Oleiros	A-da-Pêra	Mafra
Praceta dos Pinheiros	Ericeira	Enceira
Praceta dos Pomares	Baleia	Carvoeira
Praceta dos Seixos	Seixal	Enceira
Praceta dos Serafins	Póvoa de Baixo	Mafra
Praceta dos Sete Moios	Baleia	Carvoeira
Praceta Doutor Eduardo Vieira de Mascarenhas	Mafra	Mafra
Praceta Dr. Afonso Lucas	Enceira	Enceira
Praceta E	Enceira	Enceira
Praceta Fernando Menezes	Enceira	Enceira
Praceta Ferreira de Castro	Mafra	Mafra
Praceta Francisco Jorge da Silva	Mafra	Mafra
Praceta Francisco Lopes Franco	Ericeira	Ericeira
Praceta Jardim de Infância	Bamil	Encarnação
Praceta Joaquim da Conceição Gomes	Mafra	Mafra
Praceta José Eduardo de Jesus Duarte Estrela	Sobreiro	Mafra
Praceta José Pisani da Cruz	Mafra	Mafra
Praceta Madressilva	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Praceta Manuel Venceslau Carreira	Milharado	Milharado
Praceta Mar e Sol	S. Lourenço	Encarnação
Praceta Mártires de Timor	Enceira	Ericeira
Praceta Mramar	Enceira	Enceira
Praceta Nelson Gomes Salvador	Enceira	Ericeira
Praceta Nova	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Praceta Nuno Alvares Pereira	Mafra	Mafra
Praceta Oceano Pacifico	Encaira	Enceira
Praceta Outeiro do Rio	Bamil	Encarnação
Praceta Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	Encoira
Praceta Quinta da Mata	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Praceta Santa Helena	Póvoa da Galega	Milharado
Praceta Terra da Fonte	Casais de São Lourenço	Encarnação
Praceta Vale Janeiro	Outeirinho	Ericeira
Praceta Vinha Grande	Carronhos	Mafra
Quinta do Choupo	Cabeço de Montachique	Milharado

Rampa da Esperança	Mafra	Mafra
Rampa da Fonte da Branca	Murgeira	Mafra
Rampa da Várzea	S. Lourenço	Encarnação
Rampa do Pinhal	Buavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Ratino do Rossio	Fonte Boa da Bincosa	Carvoeira
Rua 13 de Maio	Jerumelo	Milharado
Rua 17 de Junho	Castelo Picão	Milharado
Rua 1º de Dezembro	Mafra	Mafra
Rua 1º de Maio	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 1º de Maio	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 1º de Maio	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua 1º de Maio	Calvos	Milharado
Rua 1º de Maio	Enceira	Enceira
Rua 1º de Maio	Fonte Boa da Bincosa	Carvoeira
Rua 1º de Maio	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua 1º de Maio	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 1º de Maio	Póvoa da Galega	Milharado
Rua 1º de Maio	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua 1º de Maio	Sobreiro	Mafra
Rua 1º de Maio	Tituana	Milharado
Rua 1º de Maio	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 20 de Outubro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua 25 de Abril	A-da-Pêrra	Mafra
Rua 25 de Abril	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 25 de Abril	Avassada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua 25 de Abril	Calvos	Milharado
Rua 25 de Abril	Ericeira	Enceira
Rua 25 de Abril	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 25 de Abril	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua 25 de Abril	Sobreiro	Mafra
Rua 25 de Abril	Vale de Ugo	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua 25 de Abril	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua 25 de Abril	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua 28 de Agosto	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua 30 de Abril	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua 5 de Outubro	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua 5 de Outubro	Encosta	Enceira
Rua 5 de Outubro	Sobreiro	Mafra
Rua 8 de Dezembro	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Actriz Beatriz Costa	Mafra	Mafra
Rua Actriz Beatriz Costa	Milharado	Milharado
Rua Adalino da Costa Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Adriano da Silva Figueiredo	Mafra	Mafra
Rua Adriano Paulo Costa Capote	Mafra	Mafra
Rua Afonso Portino	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alberto Canas Mendes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Aldeia Nova	Charneca	Encarnação
Rua Aldeia	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Aligre Franco Leitão	Ericeira	Enceira
Rua Almirante Gago Coutinho	Mafra	Mafra
Rua Alto da Arrebenta	Arrebenta	Mafra
Rua Alto da Bempesta	Longo da Vila	Mafra
Rua Alto da Cabrita	Bairro Alto	Santo Isidoro
Rua Alto da Camacha	Enceira	Enceira
Rua Alto da Costa	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Alto da Cruzinha	Milharado	Milharado
Rua Alto da Eira	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Alto da Eira	Prezinheira	Milharado
Rua Alto da Ervideira	Casal da Ervideira	Mafra
Rua Alto da Fonte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto da Mina	Encarnação	Encarnação
Rua Alto da Urzeira	Alto da Urzeira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto das Pipas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Alto das Portelas	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto de Almada	Almada	Mafra
Rua Alto de Famões	Casal da Serra	Mafra
Rua Alto do Matoutinho	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Alto do Moinho	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Alto dos Moinhos	Encarnação	Encarnação
Rua Alto dos Moinhos	Bamil	Encarnação
Rua Alto dos Passarinhos	Póvoa de Cima	Mafra
Rua Alvaro Pereira Guedes	Mafra	Mafra
Rua Alves Crespo	Enceira	Enceira
Rua Américo Franco	Sobreiro	Mafra
Rua Américo Pereira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Américo Verissimo Valadas	Mafra	Mafra
Rua Américo Vigário	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Anselmo Manuel Carreira	Milharado	Milharado
Rua Antiga	Quintas	Encarnação
Rua António Augusto Pereira de Almeida	Mafra	Mafra
Rua António Bizarro	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua António Casal Ribeiro	Ribamar	Santo Isidoro
Rua António Castelro	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua António Duarte Resina	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua António Fernandes Cura	Mafra	Mafra
Rua António Figueiredo Cardoso	Mafra	Mafra
Rua António Gonçalves Batista	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua António Jerónimo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua António Luis Gina	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua António Mana	Bandalheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua António Mana	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua António Monteiro Alves	Mafra	Mafra
Rua António Neves da Costa	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua António Pedro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua António Rodrigues Moucheiro	Mafra	Mafra
Rua António Sérgio	Calvos	Milharado
Rua António Silva	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Aquilino Ribeiro	Calvos	Milharado
Rua Aquilino Ribeiro	Mafra	Mafra
Rua Arquitecto Ludovice	Mafra	Mafra
Rua Avelar Brotero	Mafra	Mafra
Rua Azenha dos Tanoeiros	Bem	Encarnação

Rua Baden Powell	Mafra	Mafra
Rua Bairro das Andorinhas	Ericeira	Enceira
Rua Bairro dos Pescadores	Ericeira	Encaira
Rua Bairro João David Soares	Ericeira	Ericeira
Rua Barros Laborão	Mafra	Mafra
Rua Beatriz Costa	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Beatriz Costa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Beatriz Costa	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Belo Horizonte	Barreiralva	Mafra
Rua Belo Horizonte	Enceira	Ericeira
Rua Bica da Figueira	Marvão	Santo Isidoro
Rua Boca da Loba	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua Brás Toscano de Melo	Mafra	Mafra
Rua Cabeço da Fonte	Bamil	Encamação
Rua Cabeço das Maminhas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Cabeço do Milharado	Milharado	Milharado
Rua Calçada da Horta	Mafra	Mafra
Rua Camanho da Carrasqueira	Enceira	Enceira
Rua Campo da Bola	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua Campo de Futebol	Jarumelo	Milharado
Rua Campo de Tiro	Casal do Rôdo	Encamecão
Rua Campos da Venda	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Canão	Casal do Paixão	Encamação
Rua Cantarinhas de Barro	Sobreiro	Mafra
Rua Capitão João Lopes	Carvalhal	União das freguesias da Igreja Nova e Chaleiros
Rua Capitão João Lopes	Enceira	Enceira
Rua Capitão João Lopes	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Capitão Joaquim Varela Gusmão	Mafra	Mafra
Rua Capitão Manuel Baleisão do Passo	Mafra	Mafra
Rua Capitão Martinho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Capitão Pompeu Lobo de Sousa	Mafra	Mafra
Rua Carlos Campos Cardoso	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Carlos Purificação de Sousa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Carlos Serra	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Carrasqueira da Vila	Enceira	Ericeira
Rua Carreira	Rôlia	Milharado
Rua Carreiro da Corça	Roussada	Milharado
Rua Casais da Alagoa	Casais da Abegoaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal Camarate	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal Camarate	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal Catanno	Milharado	Milharado
Rua Casal Cordeiro	Enceira	Ericeira
Rua Casal Curtido	Sobreiro	Mafra
Rua Casal da Abadia	Ericeira	Ericeira
Rua Casal da Barra	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Bela Vista	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Boavista	Jarumelo	Milharado
Rua Casal da Breguia de Cima	Bamil	Encamação
Rua Casal da Breguia de Cima	Casal da Breguia	Encamecão
Rua Casal da Coutena	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Escola	Casal do Outeiro	Encamação
Rua Casal da Espinheira	Ribeira	Milharado
Rua Casal da Fonte	Cambaia	Encamação
Rua Casal da Mulata	Encamação	Encamação
Rua Casal da Quinta	Casal da Quinta	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal da Rita	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal da Rola	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal da Serra Nova	Casais da Serra	Encamecão
Rua Casal da Tia Joaquina	Casais da Serra	Milharado
Rua Casal da Várzea da Pedra	Ericeira	Ericeira
Rua Casal das Adegas	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal das Hortas	Rôlia	Milharado
Rua Casal das Magras	Enceira	Enceira
Rua Casal das Matas	Casal das Matas	Encamação
Rua Casal das Matas de Baixo	Casal do Paixão	Encamação
Rua Casal das Queimadas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal das Terras	Casais da Areia	Encamação
Rua Casal de São Francisco	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casal do Abade	Casal do Abade	Milharado
Rua Casal do Abrunhal	Sobreira	Milharado
Rua Casal do Além	Gonçalvinhos	Mafra
Rua Casal do Alfaiate	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal do Alpendre	Caeiros	Mafra
Rua Casal do Cerantão	Enceira	Enceira
Rua Casal do Faustino	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal do Guerra	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua Casal do João Vaz	Milharado	Milharado
Rua Casal do Joinal	Bamil	Encamação
Rua Casal do Mato	Barreiralva	Mafra
Rua Casal do Mato	Zambujal	Mafra
Rua Casal do Mocho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Casal do Outeiro	Casal do Vale de Bois	Milharado
Rua Casal do Outeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Casal do Parol	Bamil	Encamação
Rua Casal do Parol	Casal do Parol	Encamação
Rua Casal do Pedro Abade	Casal do Abade	Milharado
Rua Casal do Potho	Ericeira	Enceira
Rua Casal do Romeirão de Baixo	Casais do Romeirão	Encamação
Rua Casal do Romeirão de Cima	Casais do Romeirão	Encamação
Rua Casal dos Barreiros	Casais da Serra	Milharado
Rua Casal dos Félix	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Casal dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua Casal dos Vales	Sobreira	Milharado
Rua Casal Fonte dos Mouros	Picanceira	Santo Isidoro
Rua Casal Gradil	Enceira	Enceira
Rua Casal Juncal	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Casal Patinho	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal Pinhão	Cabeço de Montachique	Milharado
Rua Casal Quintão	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Casal Ribeiro	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua Casal Silvanes do Meio	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Casalinho da Tia	Achada	Mafra

Rua Castelos de Baixo	Encarnação	Encarnação
Rua Castelos de Cima	Encarnação	Encarnação
Rua Castilho Franco	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Central	Cafalas	Encarnação
Rua Central	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Central	Pucariça	Santo Isidoro
Rua Central	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Centro Social	Jerumelo	Milharado
Rua Cerrado da Costa	Casais da Serra	Milharado
Rua Cerrado da Enmida	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Cerrado das Canas	Ribeira	Milharado
Rua Cerrado do Jardim	Almada	Mafra
Rua Cerrado do Secristão	Largo da Vila	Mafra
Rua César Augusto de Vasconcelos	Mafra	Mafra
Rua Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	Mafra
Rua Chão do Poço	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Chãos da Relva	Sobreiro	Mafra
Rua Cidade de Dili	Enceira	Enceira
Rua Cidade de Freixal	Mafra	Mafra
Rua Circuito Adriano da Silva Figueiredo	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Circuito do Outeiro	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Circular	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Circular	Jerumelo	Milharado
Rua Circunvalação	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Comandante Filipe Freire	Ericeira	Enceira
Rua Comandante Horácio de Noronha Barros	Ericeira	Enceira
Rua Comandante Manuel Freire	Encelra	Enceira
Rua Combatentes do Ultramar	Chameca	Encarnação
Rua Combatentes do Ultramar	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Combatentes do Ultramar	Encarnação	Encarnação
Rua Comendador João Fonseca Frazão	Mafra	Mafra
Rua Comendador José Noronha Gonçalo	Mafra	Mafra
Rua Comendador Manuel Rui Azinheira Nabeiro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Comissão de Melhoramentos	Tituana	Milharado
Rua Constância Maria Rodrigues "Ti Constança"	Mafra	Mafra
Rua Coronel António Vaz Antunes	Mafra	Mafra
Rua Coronel Belisário Pimenta	Paz	Mafra
Rua Coronel Bento Roma	Enceira	Enceira
Rua Coronel Calsado	Paz	Mafra
Rua Coronel Vitor Alves	Mafra	Mafra
Rua D. Dinis	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. João II	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. João V	Carapinheira	União das freguesias da Igreja Nova e Chelerros
Rua D. João V	Sobreiro	Mafra
Rua D. João V	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. Jorge de Figueiredo	Encarnação	Encarnação
Rua D. Manuel II	Enceira	Enceira
Rua D. Maria de Jesus Alcântara Mota Ferreira	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua D. Maria do Nascimento	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. Maria Guilhermina da Silva	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua D. Maria Pereira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Abelheira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Adega	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Agricultura	Outeirinho	Enceira
Rua da Água Férrea	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Agualheira	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Albergaria	Chelerros	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Alegria	Chameca	Encarnação
Rua da Alexa	Baleia	Carvoeira
Rua da Alpendurada	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Ameixoeira	Encarnação	Encarnação
Rua da Amendoeira	Sobreiro	Mafra
Rua da Amizade	Baleia	Carvoeira
Rua da Amizade	Brejos de Roussada	Milharado
Rua da Amoreira	Enceira	Enceira
Rua da Amoreira	Rôla	Milharado
Rua da Amoreira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Anunciação	Casal do Paixão	Encarnação
Rua da Aveira	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Aveira	Telefe	Encarnação
Rua da Azenganha	Ericeira	Enceira
Rua da Arreteia	A-da-Pêra	Mafra
Rua da Arreteia	Casal Mourão	Mafra
Rua da Arroteia	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Arroteia	Choutana	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Arroteia	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Arroteia	Roussada	Milharado
Rua da Asnaga	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Assunção	Encelra	Enceira
Rua da Atalaia	Bamil	Encarnação
Rua da Atalaia	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Atalaia	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Atalaia do Guião	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Azenha	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Azenha	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Azenha	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Azenha	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Azenha	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Azenha	Ribeira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Azenha	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Azenha do Careca	Codeçal	Mafra
Rua da Azenha do Careca	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Azenha do Paço	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Azenha Nova	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Azinhaga	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Azinhaga	Murtais	Mafra
Rua da Azinhaga	Tesoureira	Milharado
Rua da Azinhaga Comprida	Murtais	Mafra
Rua da Azueira	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Baixa	Quintas	Encarnação
Rua da Baleia	Baleia	Carvoeira
Rua da Baleira	Funchal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerros
Rua da Barroca	Ericeira	Enceira

Rua da Barroquinha	Casal da Serra	Mafra
Rua da Bela Vista	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Bela Vista	Arrebenta	Mafra
Rua da Bela Vista	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bela Vista	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bela Vista	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Bela Vista	Baml	Carvoeira
Rua da Bela Vista	Cabaço de Montachique	Milharado
Rua da Bela Vista	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Bela Vista	Encamação	Encamação
Rua da Bela Vista	Enceira	Enceira
Rua da Bela Vista	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Bela Vista	Mafra	Mafra
Rua da Bela Vista	Murtais	Mafra
Rua da Bela Vista	Quintas	Encamação
Rua da Bela Vista	Seixal	Enceira
Rua da Bela Vista	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Bela Vista	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bela Vista	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Beloza	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Bica	Azenhas dos Tanoeiros	Encamação
Rua da Bica	Baml	Encamação
Rua da Bica	Chemeca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Bica	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Bica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Bica	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Bica	Jerumelo	Milharado
Rua da Bica	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Bica	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Boa Esperança	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Boa Vista	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Boavista	Achada	Mafra
Rua da Boavista	Caeiros	Mafra
Rua da Boavista	Enceira	Enceira
Rua da Boavista	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Boavista	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Boiça	Choutana	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Borga	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Botelha	Vaibom	Carvoeira
Rua da Bragança	Sobreiro	Mafra
Rua da Branca	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Bravia	Almada	Mafra
Rua da Breguia	Azenhas dos Tanoeiros	Encamação
Rua da Breguia	Casal da Breguia	Encamação
Rua da Brejinha	Caeiros	Mafra
Rua da Brisa	Vala do Casal	Milharado
Rua da Bugalhinha	Poço da Serra	Mafra
Rua da Cabeça Alta	Acheda	Mafra
Rua da Cabeça Gorda	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Cabeça Mata	Achada	Mafra
Rua da Cabina	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Cabina	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Cabina	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Cabina	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua da Cabina	Paz	Mafra
Rua da Cabina	Pobral	Carvoeira
Rua da Cabina	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Cachouça	Barreralva	Mafra
Rua da Caixeira	Castelo Picão	Milharado
Rua da Calada	Calada	Encamação
Rua da Calada	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua da Calada	Talefe	Encamação
Rua da Calçada	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Calçada	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Calçada	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Calçada	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Calçada	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Calçada	Palhais	Santo Isidoro
Rua da Calçada	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Calçada	Ribeira	Milharado
Rua da Calçadinha	Louricaira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Camacha	Encaira	Enceira
Rua da Câmara	Enceira	Enceira
Rua da Cambala	Encamação	Encamação
Rua da Campina	Achada	Mafra
Rua da Camponelha	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Canaviera	Casal Mourão	Mafra
Rua da Cancela	Sobreiro	Mafra
Rua da Cancelinha	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Capela	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Capela	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Capela	S Lourenço	Encamação
Rua da Capela	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Capela	Achada	Mafra
Rua da Capela	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Capela	Calvos	Milharado
Rua da Capela	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Capela	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Capela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Capela de Santa Cristina	Casal de Santa Cristina	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Carapina	Chameca	Encamação
Rua da Caroca	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Carrasqueira	Baml	Carvoeira
Rua da Carrasqueira	Murgeira	Mafra
Rua da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	Enceira
Rua da Carreira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Carreira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Casa Queimada	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Casa Velha	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Cascalheira	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Cascalheira	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua da Cascalheira	Monte Godel	Mafra
Rua da Cascalheira Fechada	Montesouros	Mafra

Rua da Casela	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Centeira	Caeiros	Mafra
Rua da Central	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Cerâmica	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Cerca	Pobral	Carvoeira
Rua da Cherrua	Cuteinho	Enceira
Rua da Charruada	Barreiralva	Mafra
Rua da Charruada	Casal da Charruada	Encarnação
Rua da Choupana	Faga d'Ilhas	Santo Isidoro
Rua da Colectividade	Barreiralva	Mafra
Rua da Colectividade	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Colónia	Bami	Carvoeira
Rua da Conceição	Enceira	Enceira
Rua da Condessa	Seixal	Enceira
Rua da Corca	Quintal	Mafra
Rua da Costa	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Costa	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Costa	Roussada	Milharado
Rua da Cruz	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Cruz	Bateia	Carvoeira
Rua da Cruz	Encarnação	Encarnação
Rua da Cruz	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Cruz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Cruz	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Cruz	Regal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Cruz Vermelha Portuguesa	Paz	Mafra
Rua da Eira	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Eira	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Eira	Carapinheira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Eira	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Eira	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua da Eira	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Eira	Laje	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Eira	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua da Eira	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Eira	Pobral	Carvoeira
Rua da Eira	Roussada	Milharado
Rua da Eira	Salgados	Mafra
Rua da Eira da Pedra	Vila de Canas	Milharado
Rua da Eira do Mouro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Eira Velha	Almada	Mafra
Rua da Eira Velha	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Eira Velha	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua da Eira Velha	Sobreiro	Mafra
Rua da Encosta	Vilas	Mafra
Rua da Encruzilhada	Roussada	Milharado
Rua da Enomecânica	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Ermida	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Ermida	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Ermida	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Ermida	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	A-da-Pêra	Mafra
Rua da Escola	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola	Barreiralva	Mafra
Rua da Escola	Cabeça de Montachique	Milharado
Rua da Escola	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Escola	Casais da Serra	Milharado
Rua da Escola	Casais da Serra	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Escola	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Chança	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola	Encarnação	Encarnação
Rua da Escola	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Jerumelo	Milharado
Rua da Escola	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Escola	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Escola	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Seixal	Enceira
Rua da Escola	Sobreiro	Mafra
Rua da Escola	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Escola	Vila de Canas	Milharado
Rua da Escola	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Escola	Zambujal	Mafra
Rua da Escola Nova	Achada	Mafra
Rua da Escola Primária	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Escola Primária	Caeiros	Mafra
Rua da Escola Primária	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Escola Primária	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola Primária	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Escola Primária	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Escola Velha	Quintal	Mafra
Rua da Escola Velha	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Esperança	Caeiros	Mafra
Rua da Esperança	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Espinheira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Espinheira	Tesoureira	Milharado
Rua da Estação de Mafra	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Estalagem	Telefe	Encarnação
Rua da Estrada Principal	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Estrada Velha	Achada	Mafra
Rua da Estrada Velha	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Estrada Velha	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Estrada Velha	Casal do Vale de Boi	Milharado

Rua da Estrada Velha	Mafra	Mafra
Rua da Estrada Velha	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Etar	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fábrica do Algodão	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Falésia	S. Lourenço	Encarnação
Rua da Farmácia	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Ferteira	Barril	Carvoeira
Rua da Ferteira	Rólia	Milharado
Rua da Ferteira	Zambujal	Mafra
Rua da Feteiana	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua da Festa	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Figueira	Almada	Mafra
Rua da Figueira	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Figueira	Ericeira	Ericeira
Rua da Fontainha	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Achada	Mafra
Rua da Fonte	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Fonte	Amiana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Baleia	Carvoeira
Rua da Fonte	Barril	Carvoeira
Rua da Fonte	Cachoeira	Milharado
Rua da Fonte	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Fonte	Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua da Fonte	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte	Enceira	Ericeira
Rua da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Fonte	Gorcinhos	Mafra
Rua da Fonte	Lapa da Serra	Ericeira
Rua da Fonte	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua da Fonte	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte	Longo da Vila	Mafra
Rua da Fonte	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte	Montesouros	Mafra
Rua da Fonte	Paço d ilhas	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Pobral	Carvoeira
Rua da Fonte	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua da Fonte	Prazanheira	Milharado
Rua da Fonte	Quintas	Encarnação
Rua da Fonte	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Fonte	Rólia	Milharado
Rua da Fonte	Salgados	Mafra
Rua da Fonte	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte	Sobreira	Milharado
Rua da Fonte	Tituana	Milharado
Rua da Fonte	Valbom	Carvoeira
Rua da Fonte	Valongo	Encarnação
Rua da Fonte	Vila de Canas	Milharado
Rua da Fonte	Zambujal	Mafra
Rua da Fonte Batalha	Ervadeira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fonte Boa	Chelairos	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte da Branca	Murgeira	Mafra
Rua da Fonte da Canha	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte das Amoreiras	Amoreiras	Carvoeira
Rua da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Rua da Fonte do Cabo	Enceira	Enceira
Rua da Fonte Doce	Casal dos Carriços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte Nova	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Fonte Nova	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua da Fonte Nova	Encarnação	Encarnação
Rua da Fonte Nova	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fonte Nova	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Fonte Santa	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte Santa	Sobreiro	Mafra
Rua da Fonte Seca	Lugar dos Moinhos	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte Velha	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Fonte Velha	Choutana	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte Velha	Encarnação	Encarnação
Rua da Fonte Velha	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte Velha	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Fonte Velha	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Fonte Velha	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Fonte Velha	Palhais	Santo Isidoro
Rua da Fonte Velha	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Fómea	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Galega	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Galharota	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Galinhaça	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Galinhola	Barreiralva	Mafra
Rua da Galroa	Santa Susana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelairos
Rua da Gamenha	Achada	Mafra
Rua da Gamenha	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Rua da Ginjeira	Gorcinhos	Mafra
Rua da Greda	Barril	Encarnação
Rua da Horta	Mafra	Mafra
Rua da Horta	Outeirinho	Ericeira
Rua da Igreja	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Igreja	Murtais	Mafra
Rua da Igreja	Roussada	Milharado
Rua da Igreja	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua da Igreja	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Igreja	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Indústria	Casal do Rôdo	Encarnação
Rua da Indústria	Encarnação	Encarnação
Rua da Indústria	Sobreiro	Mafra
Rua da Indústria	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Irmandade	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Janeira	Longo da Vila	Mafra

Rua da Junceira	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua da Junta	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Junta de Freguesia	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Junta de Freguesia	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Junta Velha	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ladeira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ladeira	Casas Novas	Mafra
Rua da Ladeira	Jerumelo	Milharado
Rua da Ladeira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Ladeira da Quinta	Randalheeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Lagarça	Fonte Boa da Bmncosa	Encarra
Rua da Lagarça	Sobreiro	Mafra
Rua da Lagoa	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Lagoa	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Lagoa	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Lagoa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Lagoinha	Barmeralva	Mafra
Rua da Lajca	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Lameira	Baleia	Carvoeira
Rua da Lapa	Lapa da Serra	Encarra
Rua da Lapa	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua da Lapa	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Laranjeira	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Leitana	Achada	Mafra
Rua da Leitana	Caeiros	Mafra
Rua da Liberdade	Encarra	Encarra
Rua da Liberdade	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Liberdade	Sobreira	Milharado
Rua da Liberdade	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Linguinha	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Loura	Outeirinho	Encarra
Rua da Loureira	Carvoeira	Carvoeira
Rua da Loureira	Sobreiro	Mafra
Rua da Maceira	Jerumelo	Milharado
Rua da Maceira	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Malhada	Brejos da Roussada	Milharado
Rua da Mandinga	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Mandinga	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Marganda	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Marinha	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua da Martinha	Achada	Mafra
Rua da Mata Verde	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Mata Verde	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Matinha	Calvos	Milharado
Rua da Meia Laranja	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Meia Lua	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Mimosa	Pucariça	Santo Isidoro
Rua da Mina	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Rua da Mina	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Mina de Água	Baleia	Carvoeira
Rua da Mineira	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Rua da Moiteira	Moiteira	Milharado
Rua da Misericórdia	Encarra	Encarra
Rua da Mó Regua	Fonte Boa da Bmncosa	Encarra
Rua da Moagem	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Moita	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Mouguela	Casal Novo	Mafra
Rua da Murtinheira	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Rua da Nascente	Outeirinho	Encarra
Rua da Nossa Senhora da Conceição	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Nossa Senhora da Paz	Paz	Mafra
Rua da Oteira Velha	Sobreiro	Mafra
Rua da Padaria	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Padaria	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Rua da Padaria	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Padaria	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Palhagueira	Pucariça	Santo Isidoro
Rua da Palmeira	Bairro Alto	Santo Isidoro
Rua da Panasqueira	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Paróquia	Encarra	Encarra
Rua da Parreira	Mafra	Mafra
Rua da Pascoeira	Mafra	Mafra
Rua da Patarata	Outeirinho	Encarra
Rua da Pateira	Fonte Boa da Bmncosa	Carvoeira
Rua da Paz	Casais da Areia	Encamação
Rua da Paz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Paz	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Peça	Sobreiro	Mafra
Rua da Pedra Alta	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Pedra Branca	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Pedreira	Casais da Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Pedreira	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Perdigueira	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Pinta	Pedrogos	Mafra
Rua da Poça	Barmeralva	Mafra
Rua da Poça	Codaçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Ponte	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Ponte	Quintas	Encamação
Rua da Ponte	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Ponte de Pedra	Casal do Pão Coito	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Ponte de Pedra	Quinta da Sardinheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Ponte Velha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Porta Vermelha	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Porta Vermelha	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua da Portela	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Portela	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Portela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua da Portela	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Portela	Sobreira	Milharado
Rua da Portela	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Portelinha	Lagoa	Santo Isidoro

Rua da Praça	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Praia	Barril	Encarnação
Rua da Procissão	Enceira	Enceira
Rua da Procissão	Murtais	Mafra
Rua da Procissão	S. Lourenço	Encarnação
Rua da Quinta	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua da Quinta	Barreiralva	Mafra
Rua da Quinta	Encarnação	Encarnação
Rua da Quinta	Fonte Boa da Brincosa	Enceira
Rua da Quinta	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Quinta	Murtais	Mafra
Rua da Quinta	Paz	Mafra
Rua da Quinta	Pobral	Carvoeira
Rua da Quinta	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Quinta da Arrifana	Arrifana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Quinta Nova	Brejos da Roussada	Milharado
Rua da Quinta Nova	Mafra	Mafra
Rua da Quinta Nova	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Quinta Velha	Semineira	Milharado
Rua da Quintinha	Lagoa	Santo Isidoro
Rua da Rabeja	Salgados	Mafra
Rua da Rameha	Fonte Boa da Brincosa	Enceira
Rua da Rameha	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Rampa	Almada	Mafra
Rua da Raposa	Achada	Mafra
Rua da Raposa	Enceira	Enceira
Rua da Regueira	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Republica	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da República	Milharado	Milharado
Rua da Residência	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Ribeira	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Ribeira	Casais de Malfomo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Ribeira	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua da Ribeira	Pedrogos	Mafra
Rua da Ribeira	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Ribeira	Ribeira	Milharado
Rua da Ribeira	Zambujal	Mafra
Rua da Ribeira do Barril	Barril	Carvoeira
Rua da Ribeira Pequena	Ribeira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Rocha	Cachoeira	Milharado
Rua da Roseira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua da Roseira Brava	Ribamar	Santo Isidoro
Rua da Saibreira	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua da Saibreira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Samouqueira	Mugeira	Mafra
Rua da Sapateira	Murtais	Mafra
Rua da Sarreira	Quintal	Mafra
Rua da Saudade	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua da Sede	Brejos da Roussada	Milharado
Rua da Sede	Calvos	Milharado
Rua da Sede	Casal do Pedregulho	Milharado
Rua da Sede	Vila de Canas	Milharado
Rua da Serra	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua da Serra	Casal dos Camiços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Serra	Encarnação	Encarnação
Rua da Serra	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua da Serra	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Serra	Pipo	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Serra	Valbom	Carvoeira
Rua da Serra	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Serra	Enceira	Enceira
Rua da Serrã	Sobral da Abelheira	União das freguesias da Azueva e Sobral da Abelheira
Rua da Serra de Jeromulasa	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Serra do Arquitecto	Longo da Vila	Mafra
Rua da Sernia	Pobral	Carvoeira
Rua da Sernia	Póvoa da Galega	Milharado
Rua da Simoa	Murtais	Mafra
Rua da Sobreira	Zambujal	Mafra
Rua da Sobremina	Encarnação	Encarnação
Rua da Sociedade	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Sociedade	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Tapada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Tapada	Barril	Carvoeira
Rua da Tapada	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua da Terra da Eira	Montesouros	Mafra
Rua da Terra Grande	Zambujal	Mafra
Rua da Terra Nova	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua da Terra Nova	Longo da Vila	Mafra
Rua da Terra Nova	Pedrogos	Mafra
Rua da Tomada	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Tomadinha	Casal dos Camiços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Torre	Póvoa de Cima	Mafra
Rua da Torre	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Torre Bela	Casal Novo	Mafra
Rua da Trabuqueta	Roussada	Milharado
Rua da Urbanização do Veado	Livramento	União das freguesias da Azueva e Sobral da Abelheira
Rua da Urmeirada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Varanda	Barras	União das freguesias de Azueva e Sobral da Abelheira
Rua da Varginha	Quintal	Mafra
Rua da Várzea	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Várzea	Peras Pardas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Várzea	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Várzea	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Várzea	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua da Várzea	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Varzinha	Cachoeira	Milharado
Rua da Varzita	Casal do Parol	Encarnação
Rua da Ventureira	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Vieira	Achada	Mafra
Rua da Vila Nova	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua da Vinha	A-da-Pêrra	Mafra
Rua da Vinha	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua da Vinha	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Rua da Vinha	Paz	Mafra
Rua da Vinha Nova	Campiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua da Vinha Velha	Roussada	Milharado
Rua da Vista Alegre	Casal Novo	Mafra
Rua da Zambujeira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua d'Alzol	Póvoa de Cima	Mafra
Rua das Acácias	Outeirinho	Encoeira
Rua das Acácias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Acácias	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Adegas	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Rua das Alfavacas	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua das Alfazemas	Casa Nova/Romeirão	Encoeira
Rua das Almargens	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Almoinhas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Almoinhas	Rogal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Ameiras	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Amendoeiras	Casal do Outeiro	Mafra
Rua das Amoreiras	Amoreiras	Carvoeira
Rua das Amoreiras	Salsa	Carvoeira
Rua das Amoreiras	Urzal	Carvoeira
Rua das Amoreiras	Zambujal	Mafra
Rua das Andorinhas	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Andorinhas	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Antas	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Areias	Urzal	Carvoeira
Rua das Arroteias	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua das Arroteias	Balsa	Carvoeira
Rua das Arroteias	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Rua das Avessadas	Encoeira	Encoeira
Rua das Berdoeiras	Palheis	Santo Isidoro
Rua das Bicas	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua das Bilhas	Encoeira	Encoeira
Rua das Bancadeiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Buganvilias	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Bumcadas	Raimonda	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Cabecinhas	Bamil	Encarnação
Rua das Campinas	Galiza	Encarnação
Rua das Campinas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Campinas	Valongo	Encarnação
Rua das Cardosas	Longo da Vila	Mafra
Rua das Carvalhas	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Casas Novas	Casas Novas	Mafra
Rua das Casas Velhas	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Rua das Casas Velhas	Zambujal	Mafra
Rua das Centieiras	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Cereeiras	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Compndas	Sobreira	Milharado
Rua das Compndas	Sobreiro	Mafra
Rua das Conceiras	Montesouros	Mafra
Rua das Cotovias	Encoeira	Encoeira
Rua das Courelas	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Covadas	Carvoeira	Carvoeira
Rua das Curveiras	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Rua das Curveiras	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua das Dálias	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Dálias	Salgados	Mafra
Rua das Dionisias	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Dionisias	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Eiras	Barreiralva	Mafra
Rua das Eiras	Bamil	Encarnação
Rua das Eiras	Calvos	Milharado
Rua das Eiras	Charneca	Encarnação
Rua das Eiras	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Eiras	Encoeira	Encoeira
Rua das Eiras	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Eiras	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua das Eiras	Rôla	Milharado
Rua das Eiras	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua das Eiras	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Ervideiras	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Escadinhas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Escolas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Espureiras	Bamil	Carvoeira
Rua das Figueiras	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Figueiras	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Flores	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Flores	Bamil	Encarnação
Rua das Flores	Casal das Boicas de Baixo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Flores	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Flores	Monte Godel	Mafra
Rua das Flores	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Flores	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Flores	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Fontainhas	Bamil	Encarnação
Rua das Fontainhas	Quintal	Mafra
Rua das Fontes	Jerumelo	Milharado
Rua das Forcadas	Casais da Areia	Encarnação
Rua das Forcadas	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua das Forças Armadas	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Formigas	Sobreiro	Mafra
Rua das Freiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Fumas	Encoeira	Encoeira
Rua das Galegas	Marvão	Santo Isidoro
Rua das Galegas	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Rua das Galegas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Glicínias	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Glicínias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Helenas	Murtais	Mafra
Rua das Heras	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Hortas	Bracial	Santo Isidoro
Rua das Hortas	Cambaia	Encarnação
Rua das Hortas	Pinhal dos Frades	Encoeira

Rua das Hortas	Póvoa de Cima	Mafra
Rua das Hortênsias	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Industrias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Labruscas	Encarnação	Encarnação
Rua das Ladeiras	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Ladeiras	Paul	Mafra
Rua das Lages	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Lages	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Lages	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua das Lagoas	Casal do Parol	Encarnação
Rua das Laranjeiras	Salgados	Mafra
Rua das Lavadeiras	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Lavadeiras	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Lombas	Baleia	Carvoeira
Rua das Lombas	Enceira	Enceira
Rua das Lombas	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Lombas	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua das Macieiras	Enceira	Enceira
Rua das Magnólias	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Maias	Valongo	Encarnação
Rua das Malpegas	Marvão	Santo Isidoro
Rua das Malvas	Outeirinho	Enceira
Rua das Margaridas	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Marias	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Marias	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Matas	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Mendanas	Baleia	Carvoeira
Rua das Mimosas	Vale de S. Gião	Milharado
Rua das Moitas	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua das Murtas	Outeirinho	Enceira
Rua das Murteiras	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Murteiras	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Oficinas	Baml	Encarnação
Rua das Oficinas de S. José	Milharado	Milharado
Rua das Olaias	Achada	Mafra
Rua das Olaias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Olanas	Achada	Mafra
Rua das Olarias	Sobreiro	Mafra
Rua das Oliveiras	Arneiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Oliveiras	Bandalheeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Oliveiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Oliveiras	Quintas	Encarnação
Rua das Oliveiras	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Orquideas	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua das Orquideas	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua das Oureças	Murgeira	Mafra
Rua das Paduas	Casais da Serra	Milharado
Rua das Palas	Enceira	Enceira
Rua das Palmeiras	Achada	Mafra
Rua das Palmeiras	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Palmeiras	Casal Novo	Mafra
Rua das Palmeiras	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua das Palmeiras	Picanceira	Santo Isidoro
Rua das Palmeiras	Rogal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Parreirinhas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua das Pedras Amarelas	Barreiralva	Mafra
Rua das Pedreguihas	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua das Pedreiras	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Pedreiras	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Podnhas	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Perdigueiras	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Perdizes	Ericeira	Enceira
Rua das Pereiras	Ericeira	Enceira
Rua das Pereirinhas	Paúl	Mafra
Rua das Piçarras	Arntana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Piçarras	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Piçarras	Jerumelo	Milharado
Rua das Piçarras	Quintas	Encarnação
Rua das Piscinas	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Poças	Abeboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Poças	Urzel	Carvoeira
Rua das Pontes	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Portelas	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Quebradas	Zambujal	Carvoeira
Rua das Queimadas	Achada	Mafra
Rua das Queimadas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Quintas	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua das Quintas	Baml	Encarnação
Rua das Quintas	Casal do Parol	Encarnação
Rua das Quintas	Quintas	Encarnação
Rua das Ribas	S. Lourenço	Encarnação
Rua das Ribeiradas	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Ribeiradas	Ribeiradas	Milharado
Rua das Ribeiras	Chandeirão	Milharado
Rua das Rolas	Enceira	Enceira
Rua das Roses	Picanceira	Santo Isidoro
Rua das Roseiras	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Roseiras	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Roseiras	Outeirinho	Enceira
Rua das Salemas	Ribamar	Santo Isidoro
Rua das Salgas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Serras	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Serreiras	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua das Sêves	Enceira	Enceira
Rua das Sêveiras	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Sêveiras	Vila de Canas	Milharado
Rua das Sombras	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua das Taipas	Palhais	Santo Isidoro
Rua das Tecedeiras	Mafra	Mafra
Rua das Terras Compridas	Sobreiro	Mafra
Rua das Terras de Cima	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua das Terras Velhas	Fonte Boa dos Nabos	Enceira

Rua das Tílias	Póvoa da Galega	Milharado
Rua das Toseiras	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua das Tornadias	Pobral	Carvoeira
Rua das Travessas	Vila da Canas	Milharado
Rua das Tranças	Jerumelo	Milharado
Rua das Várzeas	Brejos da Roussada	Milharado
Rua das Várzeas Tortas	Arrebenta	Mafra
Rua das Vinhas	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Baixo	Baleia	Carvoeira
Rua de Baixo	Enceira	Enceira
Rua de Baixo	Lapa da Serra	Carvoeira
Rua de Baixo	Vale de Uça	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Baixo	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua de Baixo ao Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Cima	Baleia	Carvoeira
Rua de Cima	Roussada	Milharado
Rua de Entre os Cerrados	Urzal	Carvoeira
Rua de Moçambique	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Nossa Srª da Conceição	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua de Oliveira	Mafra	Mafra
Rua de Palhais	Casal de Palhais	Encarnação
Rua de Palhais	Palhais	Santo Isidoro
Rua de S. Bento	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua de S. Félix	Enceira	Enceira
Rua de S. João	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua de S. João	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua de S. Miguel	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de S. Miguel	Póvoa da Galega	Milharado
Rua de S. Pedro	Enceira	Enceira
Rua de S. Sebastião	Milharado	Milharado
Rua de Seferujo	S. Domingos	Encarnação
Rua de Santa Filomena	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santa Maria	Enceira	Ericeira
Rua de Santiago	Enceira	Enceira
Rua de Santo André	Mafra	Mafra
Rua de Santo António	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Carvoeira	Carvoeira
Rua de Santo António	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Enceira	Enceira
Rua de Santo António	Picanceira	Santo Isidoro
Rua de Santo António	Quinta das Pégas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua de Santo António	Vale de S. Gião	Milharado
Rua de Santo António	Venda das Pulgas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua de Santo António	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de Santo Isidro	Achada	Mafra
Rua de São Domingos	Encarnação	Encarnação
Rua de São João	Barreiralva	Mafra
Rua de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Rua de São João	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua de São José	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de São José	Casal do Outeiro	Mafra
Rua de São José	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua de São Lourenço	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua de São Miguel	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua de São Pedro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua de São Pedro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua de São Pedro	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua de São Sebastião	Enceira	Ericeira
Rua de São Sebastião	Paço d Ilhas	Santo Isidoro
Rua de São Sebastião	Sobreiro	Mafra
Rua de São Vicente	Enceira	Enceira
Rua de Timor	Casais da Serra	Milharado
Rua de Timor	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua Detrás dos Quintais	Mafra	Mafra
Rua Direita	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Direita	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Direita à Colónia de Férias da Marconi	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Abrolho	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Abrunhal	Sobreira	Milharado
Rua do Agate	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Acúrcio	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Adro	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Alecrim	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua do Alecrim	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Alecrim	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua do Alecrim	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Alecrim	Vila de Canas	Milharado
Rua do Além	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Alfarate	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Alto	Amoreiras	Carvoeira
Rua do Alto	Casais do Romeirão	Encarnação
Rua do Alto	Montesouros	Mafra
Rua do Alto	Sobreiro	Mafra
Rua do Alto	Urzal	Carvoeira
Rua do Alto da Boavista	Enceira	Enceira
Rua do Alto da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Alto da Eira	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Alto da Fonte da Mafra	Mafra	Mafra
Rua do Alto da Forca	Enceira	Enceira
Rua do Alto da Nave	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua do Alto do Portela	Barril	Encarnação
Rua do Alto do Raposo	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua do Antão	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Apeadeiro	Casal da Quinta	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Arado	Outeirinho	Ericeira
Rua do Aranha	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Arco da Ponte	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Areal	Arrebenta	Mafra

Rua do Areeiro	A-da-Pêra	Mafra
Rua do Areeiro	Casal do Vale de Bois	Milharado
Rua do Ameiro	Amoreiras	Carvoeira
Rua do Ameiro	Carvalhal	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Ameiro	Caselinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Ameiro	Fonte Boa da Bmacosa	Carvoeira
Rua do Ameiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Ameiro	Monte Godel	Mafra
Rua do Ameiro	Pipo	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Ameiro	Pucariça	Santo Isidoro
Rua do Ameiro	Roussada	Milharado
Rua do Ameiro	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Ameiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Arrabalde	Enceira	Enceira
Rua do Arvoredo	Enceira	Enceira
Rua do Atlântico	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Bacureira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Bairro Alto	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Bairro Alto	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	Enceira
Rua do Bairro do Pinhal	Carapinheira	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Bairro Novo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Bairro Novo	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Bairro Novo	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Bairro Novo	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Bairro Novo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Bairro Novo	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Bairro Novo	Vale de S. Gião	Milharado
Rua do Barreiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Barreiro	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Barreiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Barril	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Barril	Baleia	Carvoeira
Rua do Barril de Baixo	Barril	Carvoeira
Rua do Barril de Cima	Barril	Carvoeira
Rua do Barrinho	Montescuros	Mafra
Rua do Barro	Cachoeira	Milharado
Rua do Barro	Safarujo	Santo Isidoro
Rua do Barro	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Barro	Vale de S. Gião	Milharado
Rua do Barranco	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Beco	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Beco	Cachoeira	Milharado
Rua do Beco	Montesouros	Mafra
Rua do Belo Horizonte	Encarnação	Encarnação
Rua do Belo Horizonte	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Berdoal	Casal Mourão	Mafra
Rua do Bocage	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Bom Pastor	Vila da Canas	Milharado
Rua do Borralém	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Bracido	Charneca	Encarnação
Rua do Brejo	Barril	Encarnação
Rua do Brejo	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua do Brejo	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Brejo	Sobreiro	Mafra
Rua do Brejo	Urzal	Carvoeira
Rua do Brito	Mafra	Mafra
Rua do Cabecinho	Valbom	Carvoeira
Rua do Cabeço	Casinos	Mafra
Rua do Cabeço	Igreja Nova	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cabeço	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua do Cabeço	Murtal	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cabeço do Marco	Baleia	Carvoeira
Rua do Cabo	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Cabo	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Caçoma	Casais da Areia	Encarnação
Rua do Calado	Casal Calado	Mafra
Rua do Caldeira	Ericeira	Ericeira
Rua do Caldeirão	Encarnação	Encarnação
Rua do Caminho da Amêra	Arnifana	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Caminho Velho	Almeirinho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Caminho Velho	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Caminho Velho	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Caminho Velho	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Campanário	Caselinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua do Campo	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Campo	Casal Mourão	Mafra
Rua do Campo	Jarumelo	Milharado
Rua do Campo da Bola	Cheleiros	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Campo da Bola	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Campo da Bola	Igreja Nova	União das freguesias da Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Campo da Bola	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Campo da Bola	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Campo de Futebol	Milharado	Milharado
Rua do Campo de Futebol	Quintal	Mafra
Rua do Campo de Futebol	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Campo do Rio	Vale de Uge	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Canal	Mafra	Mafra
Rua do Cancelo	Roussada	Milharado
Rua do Cantoneiro	Salgados	Mafra
Rua do Capador	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Caracol	Barreiralva	Mafra
Rua do Cando	Ericeira	Ericeira
Rua do Carmo	Ericeira	Ericeira
Rua do Carrascal	Achada	Mafra
Rua do Carrascal	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua do Carrascal	Lapa da Serra	Ericeira
Rua do Carrascal	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Palhais	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Carrascal	Zambujal	Mafra

Rua do Carrascal	Zambujal	Carvoeira
Rua do Carreiro	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Carvalhal	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Carvalheiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Casal	Baleia	Carvoeira
Rua do Casal	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal	Paz	Mafra
Rua do Casal	Quintas	Encarnação
Rua do Casal Centieiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Centieiro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Abrunheira	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal da Água Branca	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Casal da Baleia	Malaia	Carvoeira
Rua do Casal da Bela Vista	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Camacha	Ericeira	Enceira
Rua do Casal da Carrasqueira	Almeinnho Clemente	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Carrasqueira	Almeinnho Clemente	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Casal da Gaiteira	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Casal da Luz	Casal da Luz	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal da Rabujeira	Casal da Rabujeira	Encarnação
Rua do Casal da Serralha	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Casal de S. João	Ericeira	Enceira
Rua do Casal do Graxa	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal do Olival	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal do Paixão	Casal do Paixão	Encarnação
Rua do Casal Meiro	Casal do Vale de Bois	Milharado
Rua do Casal Monte Leite	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal Novo	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Novo	Casal Novo	Encarnação
Rua do Casal Novo	Casal Novo	Mafra
Rua do Casal Novo	Casal Novo	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Casal Pão Coito	Casal do Pão Coito	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Querido	Ericeira	Ericeira
Rua do Casal S. Pedro	Casal S. Pedro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Casal Sequeiro	Zambujal	Carvoeira
Rua do Casal Velho	Picanceira de Cima	Mafra
Rua do Casalão	Casal da Ratceira	Milharado
Rua do Casaleiro	Casal Celado	Mafra
Rua do Casalinho	Achada	Mafra
Rua do Casalinho	Encarnação	Encarnação
Rua do Casarão	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cascabulho	Bami	Encarnação
Rua do Castanheiro	Assaiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Castanheiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Castelão	Tituana	Milharado
Rua do Castelo	Carapinheira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Castelo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Castelo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Castelo	Mafra	Mafra
Rua do Castelo	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Catarral	Ribeira	Milharado
Rua do Catorze	Cachoeira	Milharado
Rua do Catraio	Outeinnho	Enceira
Rua do Cavalão	Sobreiro	Mafra
Rua do Celeiro	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Celeiro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Cemitério	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Cemitério	Milharado	Milharado
Rua do Cemitério	Sobreiro	Mafra
Rua do Centenário da República	Enceira	Enceira
Rua do Centro Cultural e Recreativo	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Centro dos Bams	Bami	Carvoeira
Rua do Cerradinho	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Cerrado da Galiza	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Cerrado das Tramagueiras	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Cerrado-Gato	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Cerro da Cabeça	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Chafariz	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz	Carrasqueira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Chafariz	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Chafariz	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chafariz	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Chafariz	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz	Sobreiro	Mafra
Rua do Chafariz	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Chafariz	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz da Bispa	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chafariz da Bispa	Vale de Uge	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chafariz do Pedroso	Casal Pedroso	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chafariz Grande	Barreiralva	Mafra
Rua do Chafariz Penicho	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Chafariz Velho	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Chafariz Velho	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Chandeirão	Chandeirão	Milharado
Rua do Chandeirão	Tituana	Milharado
Rua do Charco	Achada	Mafra
Rua do Charco	Sobreiro	Mafra
Rua do Clube	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Clube Recreativo	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Cocho	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Cocholongo	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Comércio	Encarnação	Encarnação
Rua do Coreto	S. Lourenço	Encarnação
Rua do Corre Agua	Bami	Encarnação
Rua do Corre Agua	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Cotovelo	Mafra	Mafra
Rua do Cotovelo	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Cotovelo	Póvoa de Cima	Mafra

Rua do Coval	Barril	Encamação
Rua do Covão	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua do Coxo	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Coxo	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Cravo Poente	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Cruzeiro	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Curral do Vale	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Curtilho	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Depósito	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Depósito	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Depósito da Água	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Desvio	Outeirinho	Enceira
Rua do Emigrante	Enceira	Enceira
Rua do Enceira	Enceira	Enceira
Rua do Escondidinho	Barril	Encamação
Rua do Escondidinho	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Espinto Santo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Espinto Santo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Espinto Santo	Enceira	Enceira
Rua do Espongeiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Estádio Municipal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Esteval	Enceira	Enceira
Rua do Eucalipto	Bandalheeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Facho Histórico	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Ferreiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Felal	Casal das Azenhas	Encamação
Rua do Figueiredo	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Fojo	Sobreiro	Mafra
Rua do Fontanário	A-da-Pêrra	Mafra
Rua do Fontanário	Achada	Mafra
Rua do Fontanário	Almeda	Mafra
Rua do Fontanário	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Fontanário	Caeiros	Mafra
Rua do Fontanário	Casal Mourão	Mafra
Rua do Fontanário	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Fontanário	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Fontanário	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Forno	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Forno	Gorcinhos	Mafra
Rua do Forte	Barreiralva	Mafra
Rua do Forte	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Forte	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Forte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Forte de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Freixo	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Fundo	Cachoeira	Milharado
Rua do Galinho	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Girassol	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Giz	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Gordo	Calsas	Encamação
Rua do Infantado	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Infante	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Jardim	Amoreiras	Carvoeira
Rua do Jardim de Infância	Mafra	Mafra
Rua do Jardim Novo	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Jasmim	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Jogo	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Jogo da Bola	Quintas	Encamação
Rua do Jornal	Barreiralva	Mafra
Rua do Jornal	Enceira	Enceira
Rua do Juncal	Achada	Mafra
Rua do Juncal	Caeiros	Mafra
Rua do Juncal	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Juncal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Lagar	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Lamarão	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Lamarão	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Lar	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Largo	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Lavadouro	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Lavadouro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Licau	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Lizandro	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua do Lizandro	Venda do Pinhairo	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Lizandro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Loural	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Loureiro	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Lugar do Além	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Malforno	Adegas	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Malforno	Casais de Malforno	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Malmequer	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Malvar	Mafra	Mafra
Rua do Manique	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mar à Vista	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Mar à Vista	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Marco do Correio	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Marmeiel	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Marocinho	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Marquês	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Marzagão	Sobreiro	Mafra
Rua do Massapêz	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Matadouro	Fontainhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Matadouro	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Matadouro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mato	Pedregos	Mafra
Rua do Mato Barro	Gorcinhos	Mafra
Rua do Mato da Cruz	Enceira	Enceira
Rua do Mato do Moinho	Quintal	Mafra
Rua do Mato Fidalgo	Charneca	Encamação
Rua do Mato Forno	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua do Mato Grande	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mato Grande	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Mato Moreira	Póvoa da Galega	Milharado

Rua do Matoutinho	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Medronheiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Meio	Palhais	Santo Isidoro
Rua do Meio	Póvoa de Cima	Mafra
Rua do Meio	Salgados	Mafra
Rua do Mercado	Enceira	Enceira
Rua do Mercado	Mafra	Mafra
Rua do Mercado	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mercado	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mestre Canteiro	Milharado	Milharado
Rua do Miradouro	Rebengue	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Mirante	Enceira	Enceira
Rua do Moinho	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Moinho	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho	Barreralva	Mafra
Rua do Moinho	Barril	Carvoeira
Rua do Moinho	Cambaia	Encarnação
Rua do Moinho	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho	Casais da Areia	Encarnação
Rua do Moinho	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Moinho	Casal Camiços	Milharado
Rua do Moinho	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Moinho	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Moinho	Leiria	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho	Paz	Mafra
Rua do Moinho	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Rua do Moinho	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Moinho	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Moinho	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho	Vale do Casal	Milharado
Rua do Moinho	Valongo	Encarnação
Rua do Moinho	Zambujal	Mafra
Rua do Moinho de Carvalho	Póvoa de Galega	Milharado
Rua do Moinho de Vento	Monfirro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Moinho do Chareia	Milharado	Milharado
Rua do Moinho do Pombeiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Moinho do Prior	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Moinho Velho	Achada	Mafra
Rua do Moinho Velho	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Rua do Moinho Velho	Cambaia	Encarnação
Rua do Moinho Velho	Enceira	Enceira
Rua do Moinho Velho	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Rua do Moinho Velho	Laje	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Moinho Velho	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Moinho Velho	Tituaria	Milharado
Rua do Moinho Velho	Vila de Canas	Milharado
Rua do Moleiro	Longo da Vila	Mafra
Rua do Moleiro	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Moleiro	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Monte	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Monte	Brejos da Roussada	Milharado
Rua do Monte	Castelo Picão	Milharado
Rua do Monte do Touro	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Monte Godel	Monte Godel	Mafra
Rua do Morgado	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Mosqueiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Mosqueiro de Cima	Casal do Mosqueiro	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mota	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Mourão	Casal Mourão	Mafra
Rua do Moxarro	Breciel	Santo Isidoro
Rua do Muchamo	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Murgeiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Murtal	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Murtal	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Murtal	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Nascente	Casal da Bmgua	Encarnação
Rua do Nascente	Charneca	Encarnação
Rua do Norte	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Norte	Achada	Mafra
Rua do Norte	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Norte	Barril	Encarnação
Rua do Norte	Cachoeira	Milharado
Rua do Norte	Campos	Santo Isidoro
Rua do Norte	Casais da Areia	Encarnação
Rua do Norte	Casal da Ervideira	Mafra
Rua do Norte	Casal do Outeiro	Encarnação
Rua do Norte	Casal do Rôgo	Encarnação
Rua do Norte	Enceira	Enceira
Rua do Norte	Gorginhos	Mafra
Rua do Norte	Jerumelo	Milharado
Rua do Norte	Lage da Serra	Enceira
Rua do Norte	Longe da Vila	Mafra
Rua do Norte	Mafra	Mafra
Rua do Norte	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Norte	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua do Norte	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Norte	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua do Norte	Prezinheira	Milharado
Rua do Norte	S. Domingos	Encarnação
Rua do Norte	Sabal	Enceira
Rua do Norte	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Norte	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Novo Mercado	Encarnação	Encarnação
Rua do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Olival	Casal do Monho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Olival	Jerumelo	Milharado
Rua do Olival	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Olival	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Rua do Olival	Roussada	Milharado
Rua do Operário	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Outeirinho	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Outeiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Outeiro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Outeiro	Carvoeira	Carvoeira
Rua do Outeiro	Casal do Outeiro	Mafra
Rua do Outeiro	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Outeiro	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Outeiro	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Outeiro	Marvão	Santo Isidoro
Rua do Outeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Outeiro	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Outeiro	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Outeiro Rainho	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Paço	Enceira	Enceira
Rua do Painel	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Paiol	Marvão	Santo Isidoro
Rua do Palame	Murgeira	Mafra
Rua do Parque	Ericeira	Enceira
Rua do Parque Desportivo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Parque Infantil	Outeirinho	Enceira
Rua do Partilheiro	Longo da Vila	Mafra
Rua do Palomaço	Sobreiro	Mafra
Rua do Pé da Serra	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Pechulgo	Casais da Serra	Milharado
Rua do Pêgo	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua do Pego da Quinta	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Penedinho	Fonte Boa dos Natos	Enceira
Rua do Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Penedo Grande	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pepino	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Peralta	Gonçalvinhos	Mafra
Rua do Picau	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Picoto	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pinhal	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Pinhal	Achada	Mafra
Rua do Pinhal	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Pinhal	Arrebenta	Mafra
Rua do Pinhal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pinhal	Bracial	Santo Isidoro
Rua do Pinhal	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua do Pinhal	Casais da Abegoaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal	Casais da Serra	Encarnação
Rua do Pinhal	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua do Pinhal	Encarnação	Encarnação
Rua do Pinhal	Gorcinhos	Mafra
Rua do Pinhal	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pinhal	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Pinhal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Pinhal	Vale de S. Gião	Milharado
Rua do Pinhal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal	Casal do Outeiro	Mafra
Rua do Pinhal da Lagoa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Pinhal da Serra	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal da Frades	Pinhal dos Frades	Enceira
Rua do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pinhal Santo	Sobreiro	Mafra
Rua do Pinheiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Pinheiro	Mafra	Mafra
Rua do Pinheiro	Outeirinho	Enceira
Rua do Pinheiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Pinheiro	Sobreiro	Mafra
Rua do Pinheiro Grande	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Pinheiro Manso	Achada	Mafra
Rua do Pinheiro Manso	Barreiralva	Mafra
Rua do Pinheiro Manso	Ericeira	Enceira
Rua do Pinheiro Manso	Picanceira	Santo Isidoro
Rua do Pinheiro Manso	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Planalto	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Pocaco	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Pocinho	Murgeira	Mafra
Rua do Poço	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Poço	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Poço	Bamil	Encarnação
Rua do Poço	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua do Poço	Casal do Pedreguiho	Milharado
Rua do Poço	Casalinho das Oliveiras	Carvoeira
Rua do Poço	Lage da Serra	Carvoeira
Rua do Poço	Mafra	Mafra
Rua do Poço	Marvão	Santo Isidoro
Rua do Poço	Montescuros	Mafra
Rua do Poço	Pobral	Carvoeira
Rua do Poço	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Poço	Póvoa de Cima	Mafra
Rua do Poço da Serra	Poço da Serra	Mafra
Rua do Poço da Torre	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Poço do Rossio	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Poço Novo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Poço Novo	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Poço Novo	Galeia	Carvoeira
Rua do Poço Novo	Bamil	Encarnação
Rua do Poço Novo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Poço Novo	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Poço Novo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Poço Pombal	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Poço Quente	Milharado	Milharado
Rua do Poço Velho	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua do Poço Velho	Bamil	Encarnação
Rua do Poente	Bamil	Encarnação
Rua do Poente	Calvas	Encarnação

Rua do Poente	Casais da Serra	Encamação
Rua do Poente	Chameca	Encamação
Rua do Poente	Valongo	Encamação
Rua do Pomar	A da-Pêra	Mafra
Rua do Pomar	Salgados	Mafra
Rua do Pomar	Sobreiro	Mafra
Rua do Pomar	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Pombal	Enceira	Enceira
Rua do Pombal	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Pombeiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Portela	Chameca	Encamação
Rua do Portela	Bamil	Encamação
Rua do Portinho	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua do Porto Revez	Enceira	Enceira
Rua do Prés	Alto da Urzeira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Prés	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Progresso	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Proval	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Provedor Jorge Frade	Encaira	Enceira
Rua do Rego	Moucheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Ramalhão	Urzal	Carvoeira
Rua do Rebalde	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Redondo	Pipa	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Regueirinho	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Reguengo	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Retiro	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Rio Boiça	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Rio da Quinta	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Rio das Silveras	Ribeiradas	Milharado
Rua do Rio do Calvo	Enceira	Enceira
Rua do Rio do Cego	Mafra	Mafra
Rua do Rio do Meio	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Rio do Meio	Regal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Rio Negro	Jerumelo	Milharado
Rua do Rochio	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua do Rochio	Zambujal	Mafra
Rua do Rosmaninho	Outeirinho	Enceira
Rua do Rossio	Fonte Boa da Brincosa	Enceira
Rua do Rossio	Sobreira	Milharado
Rua do Rossio	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Rossio do Peço	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Sabugueiro	Ribamar	Santo Isidoro
Rua do Sacristão	Paz	Mafra
Rua do Santinho	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Sapateiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sapato	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Sardinha	Galiza	Encamação
Rua do Sexalinho	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua do Seminário	Mafra	Mafra
Rua do Serralheiro	Vale do Casal	Milharado
Rua do Sétil	Chandeirão	Milharado
Rua do Soalheiro	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sobe e Desce	Jerumelo	Milharado
Rua do Sobreiro do Cabo	Semineira	Milharado
Rua do Sol	Achada	Mafra
Rua do Sol	Canaira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sol	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Sol	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Sol	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Sol	Sobreiro	Mafra
Rua do Sol	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Sol à Graça	Calvos	Milharado
Rua do Sol Nascente	A-da-Pêra	Mafra
Rua do Sol Nascente	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua do Sol Nascente	Gorginhos	Mafra
Rua do Sol Nascente	Louriceira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Sol Nascente	Mafra	Mafra
Rua do Sol Nascente	Milharado	Milharado
Rua do Sol Nascente	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua do Sol Nascente	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua do Sonível	Fontainhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Suave Milagre	Tituaria	Milharado
Rua do Sul	Casal do Outeiro	Encamação
Rua do Sul	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Sul	Póvoa de Cima	Mafra
Rua do Sul	S. Domingos	Encamação
Rua do Sul	Sobreiro	Mafra
Rua do Tareco	Galiza	Encamação
Rua do Telhadoro	Portela do Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Texugo	Chameca	Encamação
Rua do Ulmeiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Ulmeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Ulmeiro	Monte Bom	Mafra
Rua do Urmeiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Valado	Zambujal	Mafra
Rua do Vale	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua do Vale	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Vale	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Vale	Casinos	Mafra
Rua do Vale	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	Enceira
Rua do Vale	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua do Vale	Pinhal dos Frades	Enceira
Rua do Vale	Rôla	Milharado
Rua do Vale	Valbom	Carvoeira
Rua do Vale	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Vale Casal	Vale do Casal	Milharado
Rua do Vale Cruzeiro	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua do Vale da Nora	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Vale da Água	Encamação	Encamação
Rua do Vale de Janeiro	Seixal	Enceira
Rua do Vale Formoso	Arrebenta	Mafra
Rua do Vale Formoso	Paúl	Mafra

Rua do Vale Grande	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua do Vale Grande	Talefe	Encarnação
Rua do Vale Rolo	Chandeirão	Milharado
Rua do Vale Salgueiro	Lagoa	Santo Isidoro
Rua do Vale Vagão	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Velico	Casal do Parol	Encarnação
Rua do Valinho	Calvos	Milharado
Rua do Valinho	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua do Valinho	Póvoa da Galega	Milharado
Rua do Valveiro	A-da-Pêrra	Mafra
Rua do Vençal	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua do Vimal	Brejos da Roussada	Milharado
Rua do Vimal	Casais da Serra	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua do Zambujeiro	Barreiralva	Mafra
Rua do Zambujeiro	Zambujal	Mafra
Rua Domingos Dias Machado	Mafra	Mafra
Rua Domingos Janota	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Domingos José Ferreira	Almada	Mafra
Rua dos 5 Caminhos	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Altos	Valverde	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Alves	Casal das Forcadas	Encarnação
Rua dos Amigos	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Amores	Sobreiro	Milharado
Rua dos Anjos	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Ameiros	Bemi	Carvoeira
Rua dos Ameiros	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua dos Ameiros	S. Domingos	Encarnação
Rua dos Anânos	Casal Calado	Mafra
Rua dos Avênios	Casal da Tojeira	Encarnação
Rua dos Azeiteiros	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Baptistas	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Barreirinhos	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Barrocais	Encarnação	Encarnação
Rua dos Barros	Casal da Breguia	Encarnação
Rua dos Barros	Charneca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Barros	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Rua dos Barros	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Barros	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Bombeiros Voluntários	Enceira	Enceira
Rua dos Bombeiros Voluntários	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Bombeiros Voluntários	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra	Mafra	Mafra
Rua dos Bravos	Palhais	Santo Isidoro
Rua dos Cabeços	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Caçadores	Tituena	Milharado
Rua dos Calaias	Calaias	Encarnação
Rua dos Calaias	Casal da Tojeira	Encarnação
Rua dos Calços	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Cambaeiros	Cambaia	Encarnação
Rua dos Campos	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Campos Lameiros	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Caneiras	Póvoa de Cima	Mafra
Rua dos Caniços	Póvoa da Galega	Milharado
Rua dos Capitães	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Caquelnhos	Caeiros	Mafra
Rua dos Caracóis	Gorcinhos	Mafra
Rua dos Carreirinhas	Sobreiro	Mafra
Rua dos Carriços	Chouteria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Cartachinhos	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Carvalheiros	Barreiralva	Mafra
Rua dos Carvalheiros	Póvoa da Galega	Milharado
Rua dos Carvalhos	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Castanheiros	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua dos Cedros	Casal da Ratoeira	Milharado
Rua dos Cedros	Sobreiro	Mafra
Rua dos Cerrados	Gorcinhos	Mafra
Rua dos Cerrados	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Comaretos	Baleia	Carvoeira
Rua dos Combatentes	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Combatentes	Prezinheira	Milharado
Rua dos Combatentes	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Combros	Baleia	Carvoeira
Rua dos Cordeiros	Caeiros	Mafra
Rua dos Comeos	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Corticos	Amoreiras	Carvoeira
Rua dos Corticos	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua dos Costelas	Póvoa de Cima	Mafra
Rua dos Covões	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Covos	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua dos Cravos	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Cruzóvãos	Achada	Mafra
Rua dos Cucos	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Descobrimentos	Enceira	Enceira
Rua dos Encalces	Barreiralva	Mafra
Rua dos Esteiros	Mafra	Mafra
Rua dos Eucaliptos	Enceira	Enceira
Rua dos Eucaliptos	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Eucaliptos	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Eucaliptos	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua dos Ferreiros	Enceira	Enceira
Rua dos Filipes	Bemi	Encarnação
Rua dos Fortes	Casais da Serra	Milharado
Rua dos Franciscos	Lugar dos Moinhos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Funchais	Carvoeira	Carvoeira
Rua dos Gaiatos	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Galizas	Casal do Parol	Encarnação
Rua dos Gomes	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Grilos	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua das Guerreiros	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Ihéus	Picancaeira	Santo Isidoro
Rua das Janelas	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Rua dos Jasmins	Salgados	Mafra
Rua dos Juncais	Malveira	União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Junqueiros	Chameca	União das freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Lagos	Venda do Valador	União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Lameiros	Rôlia	Milharado
Rua dos Lavadouros	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Lavadouros	Bami	Encarnação
Rua dos Lavadouros	Encarnação	Encarnação
Rua dos Lavadouros	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua dos Lavadouros	Quintal	Mafra
Rua dos Lavadouros	Quintas	Encarnação
Rua dos Lavadouros	Ramilo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Lavadouros	Sobreiro	Mafra
Rua dos Legis	Murgeira	Mafra
Rua dos Limoeiros	Sobreiro	Mafra
Rua dos Linos	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Linos	Salgados	Mafra
Rua dos Loceiros	Pinhal dos Frades	Enceira
Rua dos Loureiros	Enceira	Enceira
Rua dos Magarefes	Tituaria	Milharado
Rua dos Marmeleiros	Outeirinho	Enceira
Rua dos Mármores	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua dos Marquinhos	Enceira	Enceira
Rua dos Matinhos	Ribamar	Santo Isidoro
Rua dos Melros	Encarna	Enceira
Rua dos Moinhos	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Encarna do Bispo Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua dos Moinhos	Bami	Encarnação
Rua dos Moinhos	Casais	Mafra
Rua dos Moinhos	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Moinhos	Casais da Serra	Milharado
Rua dos Moinhos	Castelo Picão	Milharado
Rua dos Moinhos	Encarnação	Encarnação
Rua dos Moinhos	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Moinhos	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Moinhos	Milharado	Milharado
Rua dos Moinhos	Póvoa de Cima	Mafra
Rua dos Moinhos	Rôlia	Milharado
Rua dos Moinhos	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Moleiros	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua dos Morgados	Rôlia	Milharado
Rua dos Morgados	Valonjo	Encarnação
Rua dos Mortórios	Galiza	Encarnação
Rua dos Motas	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Motonistas	Milharado	Milharado
Rua dos Mouros	Salgados	Mafra
Rua dos Murtórios	Enceira	Enceira
Rua dos Namorados	Vila da Canas	Milharado
Rua dos Narcisos	Salgados	Mafra
Rua dos Oceanos	Enceira	Enceira
Rua dos Oleiros	A-da-Pérra	Mafra
Rua dos Oleiros	Casal Mourão	Mafra
Rua dos Olheiros	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Olivais da Caneira	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Ombros	Foz do Lizandro	Carvoeira
Rua dos Palheiros	Urzal	Carvoeira
Rua dos Pardais	Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
Rua dos Pardeguelros	Jerumelo	Milharado
Rua dos Passarinhos	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Passos Velhos	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua dos Pedregos	Pedregos	Mafra
Rua dos Pelaves	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Penedos	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Pescadores	Bami	Encarnação
Rua dos Passageiros	Enceira	Enceira
Rua dos Passageiros	Jerumelo	Milharado
Rua dos Pinheiros	Pobral	Carvoeira
Rua dos Pinheiros	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Pipos	Achada	Mafra
Rua dos Plátanos	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua dos Plátanos	Póvoa da Galega	Milharado
Rua dos Plátanos	Vale de S. Gião	Milharado
Rua dos Pocinhos	Enceira	Enceira
Rua dos Poças	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua dos Poças	Pucança	Santo Isidoro
Rua dos Pomares	Baleia	Carvoeira
Rua dos Pomares	Bami	Carvoeira
Rua dos Portões	Bami	Encarnação
Rua dos Prazeres	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Prazeres	Enceira	Enceira
Rua dos Prédios Novos	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Quatro Caminhos	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Reis	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua dos Robeiros	Baleia	Carvoeira
Rua dos Róis	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Rouxinóis	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Rouxinóis	Enceira	Enceira
Rua dos Salgadiços	Amoreiras	Carvoeira
Rua dos Salgueirinhos	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Salgueiros	Cabeço dos Carteixos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Sapateiros	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Serafins	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua dos Serrados	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Sete Montes	Baleia	Carvoeira
Rua dos Simões	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua dos Sobreiros	Vale de S. Gião	Milharado
Rua dos Tamarcos	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua dos Tanoeiros	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua dos Tijolinhos	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua dos Três Moinhos	Fonte Boa da Brincosa	Enceira
Rua dos Ulmeiros	Casal da Ratoeira	Milharado
Rua dos Urmeiros	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua dos Vais	Casal das Azenhas	Encarnação
Rua dos Veles	Ribamar	Santo Isidoro

Rua dos Valmeios	Azenhas dos Tanoeiros	Encarnação
Rua dos Varelas	Barril	Encarnação
Rua Doutor António das Neves Martinha	Mafra	Mafra
Rua Doutor Carlos Galrão	Mafra	Mafra
Rua Doutor Carlos Galrão	Sobreiro	Mafra
Rua Doutor Domingos Machado Pereira	Mafra	Mafra
Rua Doutor Eduardo Burnay	Mafra	Mafra
Rua Doutor José Augusto de Oliveira Cristóvão	Mafra	Mafra
Rua Doutor Sabino Galrão	Mafra	Mafra
Rua Dr Afonso Marchueta	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Dr. António Bento Franco	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Armando Corrêa Duarte Mello	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Dr. Ayres	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Dr. Carlos Manuel Cascaes Brás	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Cesar Raúl da Costa Andrade	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Eduardo Burnay	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Egas Freitas Ribeiro	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Dr. Freitas Ribeiro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Dr. José Eduardo Esteves	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Dr. José Sabino Louro	Malveiro	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Dr. Manuel da Amaga	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Manuel Estrela Peralta	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Mário Madeira	Malveiro	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Dr. Mário Silveira	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Miguel Bombarda	Ericeira	Ericeira
Rua Dr. Raúl Andrade	Encarnação	Encarnação
Rua Dr. Saldanha Sanches	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Dr. Teófilo Martins de Oliveira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Dr.ª Raquel Carê	Ericeira	Ericeira
Rua Eduardo Gonçalves Saldanha	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Eduardo Henriques Pereira	Ericeira	Ericeira
Rua Eduardo Paulo	Ericeira	Ericeira
Rua Eira da Máquina	Barril	Encarnação
Rua Encosta da Abadia	Ericeira	Ericeira
Rua Encosta das Lages	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Encosta do Casal	Ericeira	Ericeira
Rua Encosta Vale Janeiro	Outeirinho	Ericeira
Rua Eng. D. Segismundo Saldanha	Codecal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Eng. Manuel Duarte Ferreira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Eng. Nogueira Simões	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Engenheiro João Manuel de Almeida Borges	Mafra	Mafra
Rua Engenheiro Rui Manuel Nogueira Simões	Mafra	Mafra
Rua Entre Campos	Achada	Mafra
Rua Entre Concelhos	Casais da Areia	Encarnação
Rua Entre Freguesias	Achada	Mafra
Rua Entre Freguesias	Pinhal dos Frades	Ericeira
Rua Ernesto Luís	Paz	Mafra
Rua Ervideiras de Cima	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Escola de Escultura de Mafra	Mafra	Mafra
Rua Escritora Hélia Correia	Mafra	Mafra
Rua Estreita	Bandalhoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Eunice Rodrigues Lima	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Ext. Frei Luís de Sousa	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Falésia do Algodio	Ericeira	Ericeira
Rua Família Marques	Mafra	Mafra
Rua Faustino José Rodrigues	Mafra	Mafra
Rua Fernando Pessoa	Venda do Velador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Ferreira de Castro	Mafra	Mafra
Rua Filarmónica 1º de Dezembro	Encarnação	Encarnação
Rua Filipe António Jorge	Mafra	Mafra
Rua Filipe Duarte Portela	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Flor das Amoreiras	Quintal	Mafra
Rua Flor do Esteva	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Florêncio Granato	Ericeira	Ericeira
Rua Florêncio José Canas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Flores do Campo	Taleiro	Encarnação
Rua Fontainhas do Ameiro	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Fonte Boa	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Fonte da Aurora	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Fonte da Galiza	Galiza	Encarnação
Rua Fonte da Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Fonte da Sabreira	Sobreiro	Mafra
Rua Fonte das Éguas	Barreiralva	Mafra
Rua Fonte de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Rua Fonte do Barril	Barril	Encarnação
Rua Fonte do Brejo	Sobreiro	Mafra
Rua Fonte do Penouro	Casais do Forno do Coelho	Milharado
Rua Fonte do Tacho	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Fonte do Valongo	Galiza	Encarnação
Rua Fonte dos Cervos	Casais da Serra	Milharado
Rua Forno do Coelho	Casais do Forno do Coelho	Milharado
Rua Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Forte do Zambujal	Zambujal	Mafra
Rua Francisco Alves Gato	Mafra	Mafra
Rua Francisco Antunes	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Augusto Leite	A-da-Pêrra	Mafra
Rua Francisco da Mota Ferreira	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Duarte Resina	Chaleiros	União das freguesias da Igreja Nova e Chaleiros
Rua Francisco Estevão Augusto	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Estêvão Augusto	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Francisco Jorge da Silva	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Francisco Lopes Franco	Ericeira	Ericeira
Rua Francisco Manuel Ruivo	Outeirinho	Ericeira
Rua Francisco Mata	Ericeira	Ericeira
Rua Francisco Miguel da Silva	Mafra	Mafra
Rua Francisco Miranda	Antes	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Francisco Paula Cid	Ericeira	Ericeira
Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Ericeira	Ericeira
Rua Fundo do Casal	S. Domingos	Encarnação
Rua General Firmino Miguel	Mafra	Mafra
Rua General Humberto Delgado	Calvos	Milharado

Rua General Humberto Delgado	Enceira	Enceira
Rua General Humberto Delgado	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua General Humberto Delgado	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua General Norton de Matos	Mafra	Mafra
Rua Gerardo Pereira Ruiz	Enceira	Enceira
Rua Gregório Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Grupo de Melhoramentos Cultura e Desporto	Assaicaira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Guilherme Duarte Ferreira	Mafra	Mafra
Rua Guiomar Carvalho Miranda	Enceira	Enceira
Rua Hélder Nunes da Mota	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Henriques Marques	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Herlander Ribeiro Rolo	Mafra	Mafra
Rua Heróis 9 de Abril	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Horta da Serra	Quintas	Encarnação
Rua Ilha das Gerlengas	Casais da Serra	Encarnação
Rua Inácio Pedroso	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua Industrial	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua Inocêncio de Sousa Duarte	Mafra	Mafra
Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Irene Meneses	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Irmandade do Santíssimo do Milharado (Edunto)	Milharado	Milharado
Rua Jardim das Amoreiras	Zambujal	Mafra
Rua Jesolina da Silva	Casal do Abade	Milharado
Rua Jesolina da Silva	Casal do Abade	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua João de Deus	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua João de Deus D'Oliveira	Enceira	Enceira
Rua João Francisco	Póvoa da Galega	Milharado
Rua João Lucas	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua João Pedroso Carnezim	Cavramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua João Tiburcio Teixeira	Mafra	Mafra
Rua Joaquim Almeida Marrão	Enceira	Enceira
Rua Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Joaquim Cascais Franco	Enceira	Enceira
Rua Joaquim da Conceição Gomes	Mafra	Mafra
Rua Joaquim Duarte	Assaicaira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Joaquim Duarte Resina	Mafra	Mafra
Rua Joaquim Elisiário Ferreira	Enceira	Enceira
Rua Joaquim Gomes Alves	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Joaquim Silvestre	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Jorge Francisco	Póvoa da Galega	Milharado
Rua José Alexandre de Matos	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua José Caré Junior	Enceira	Enceira
Rua José Carvalho	Assaicaira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José de Almeida	Mafra	Mafra
Rua José de Matos Gonçalves	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua José de Sousa Teodoro	Alto da Urzeira	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José Elias Garcia	Mafra	Mafra
Rua José Estevão Carreira	Calvos	Milharado
Rua José Franco Canas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua José Gomes Salvador	Encarra	Enceira
Rua José Lúcio da Silva	Enceira	Enceira
Rua José Luís Crespo	Encarra	Enceira
Rua José Maria da Costa	Mafra	Mafra
Rua José Maria Domingues	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua José Pessoa	Vale de S. Gião	Milharado
Rua José Poman	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua José Porfírio	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José Salvador	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua José Silos Franco	Sobreiro	Mafra
Rua José Silvestre	Mafra	Mafra
Rua José Valentim Mangens	Mafra	Mafra
Rua Julio da Conceição Ivo	Mafra	Mafra
Rua Junta de Freguesia	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Junta de Freguesia de Mafra	Mafra	Mafra
Rua Junta Freguesia Chelerios	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua Ladeira do Vulcão	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Lameiro	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Lar e Centro de Dia	Sobreiro	Mafra
Rua Leandro Santos	Encarra	Enceira
Rua Leonor Gorjão	Mafra	Mafra
Rua Leopoldo Batalha	Sobreiro	Mafra
Rua Liga dos Amigos do Sobreiro	Sobreiro	Mafra
Rua Lugar do Canto	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Luis Caracol	Gorcinhos	Mafra
Rua Luis de Camões	Encarra	Enceira
Rua Luis de Camões	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Luis de Camões	Mafra	Mafra
Rua Luis de Camões	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Luis de Camões	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Luis dos Reis	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua Lusitania	Funchal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Rua Maciel Ferro	Pedregos	Mafra
Rua Mãe de Água	Abobreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Major António Pereira de Almeida	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Major João Gomes	Mafra	Mafra
Rua Manuel Caetano Ribeiro Junior	Mafra	Mafra
Rua Manuel Castelão	Mafra	Mafra
Rua Manuel da Silva	Casal do Moinho	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Manuel Dias	Mafra	Mafra
Rua Manuel Duarte	Assaicaira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Fernandes Baptista	Mafra	Mafra
Rua Manuel Francisco Branco	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Gonçalves Marques	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Luis Ginja	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Manuel Massas	Choutana	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Ortigão Burnay	Enceira	Enceira
Rua Manuel Pedrosa	Assaicaira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Manuel Pereira Santa Rosa	Enceira	Enceira
Rua Manuel Silva Brás	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua Manuel Tomáz Franco	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Manuel Valentim Duarte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Mar à Vista	Ericeira	Enceira

Rua Maria Augusta Botelho	Mafra	Mafra
Rua Maria do Carmo Fernandes	Enceira	Enceira
Rua Maria do Patrocinio Silva e Horta	Milharado	Milharado
Rua Maria Emília Pizani	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua Maria Juista Simões Valério Silva	Mafra	Mafra
Rua Maria Libânia Camilho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Maria Luísa Carreira	Milharado	Milharado
Rua Maria Manuela Paulino	Mafra	Mafra
Rua Maria Nogueira	Casal das Lombas	Encamação
Rua Maria Teresa Carmezim	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Manta	Encamação	Encamação
Rua Mártir São Sebastião	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Mato da Esa	Enceira	Enceira
Rua Mato dos Campos	Murtais	Mafra
Rua Meio da Serra	Jerumelo	Milharado
Rua Mendes Leal	Enceira	Enceira
Rua Mestre Miguela	Encamação	Encamação
Rua Mestre Nuno de Oliveira	Avessada	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Miguel Esteves Medeiros	Mafra	Mafra
Rua Miguel Izidoro Alpendrinho	Pedrogos	Mafra
Rua Miguel Jerónimo	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Miguel Judicibus Ferreira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Miguel Lourenço	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Mira Juncalinho	Caeiros	Mafra
Rua Mira Montes	Casal Novo	Mafra
Rua Mira Parque	Enceira	Enceira
Rua Mira Sol	Caeiros	Mafra
Rua Miramar	Encamação	Encamação
Rua Miramar	Enceira	Enceira
Rua Mirante do Alto da Forca	Enceira	Enceira
Rua Moinho do Cuco	Paz	Mafra
Rua Moinho do Feijão	Enceira	Enceira
Rua Moinho do Rei	Moinho do Rei	Milharado
Rua Moinho Velho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Moinhos da Casela	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Monte da Terra	Talefe	Encamação
Rua Monte Gordo de Baixo	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Monte Gordo de Cima	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Moreira	Mafra	Mafra
Rua Mouzinho de Albuquerque	Mafra	Mafra
Rua Movimento das Forças Armadas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Movimento das Forças Armadas	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Nascer do Sol	Talefe	Encamação
Rua Ninho do Mocho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Normando Correia Leitão	Mafra	Mafra
Rua Nossa Senhora da Assunção do Reclamador	Chelas	União das freguesias da Igreja Nova e Chelas
Rua Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora da Conceição	Barril	Encamação
Rua Nossa Senhora da Memória	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nossa Senhora da Natividade	Chameca	Encamação
Rua Nossa Senhora de Nazaré	Encamação	Encamação
Rua Nossa Senhora da Paz	Tituana	Milharado
Rua Nossa Senhora das Graças	Barril	Encamação
Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais da Areia	Encamação
Rua Nossa Senhora de Fátima	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Nossa Senhora de Fátima	Galiza	Encamação
Rua Nossa Senhora de Fátima	Sobreiro	Mafra
Rua Nossa Senhora de Santa Ana	Sobreira	Milharado
Rua Nossa Senhora do Cabo	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora do Cabo	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora do Rosário	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nossa Senhora do Rosário	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nossa Senhora dos Remédios	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Nova	A-de-Pêra	Mafra
Rua Nova	Achada	Mafra
Rua Nova	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Nova	Arroeiras	União das freguesias da Igreja Nova e Chelas
Rua Nova	Casal do Padreguilho	Milharado
Rua Nova	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Mafra	Mafra
Rua Nova	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Sobreiro	Mafra
Rua Nova	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Nova d' Almada	Almada	Mafra
Rua Nova da Espinheira	Tituana	Milharado
Rua Nova da Serra	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Rua Nova das Industrias	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Nova das Lombas	Baleia	Carvoeira
Rua Nova do Chandeirão	Chandeirão	Milharado
Rua Nova dos Pocinhos	Enceira	Enceira
Rua Nuno Álvares Pereira	Mafra	Mafra
Rua Oceano Atlântico	Enceira	Enceira
Rua Oceano Índico	Enceira	Enceira
Rua Oceano Pacífico	Enceira	Enceira
Rua Orlando Morais	Enceira	Enceira
Rua Outeiro Alto da Roupa	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Outeiro do Além	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Alfredo Fernandes de Brito	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Américo de Freitas	Milharado	Milharado
Rua Padre Baptista	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Padre Baptista	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Rua Padre Davide Lopes Paixão	Barril	Encamação
Rua Padre José Feliciano	Milharado	Milharado
Rua Padre Luis Germano	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Luís Germano	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Padre Vicente de Carvalho	S. Domingos	Encamação
Rua Paralela à Rua dos Covões	Carapinheira	União das freguesias da Igreja Nova e Chelas
Rua Paroquial	Enceira	Enceira
Rua Paroquial	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Paroquial	Milharado	Milharado
Rua Parque 6/7	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira

Rua Parque de Campismo	Subreiro	Mafra
Rua Parque de Jogos	Chameca	Encarnação
Rua Particular	Calvos	Milharado
Rua Particular	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Particular	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Particular	Venda do Pinheiro	União das freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Particular à Murtinheira	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Rua Pastorinho	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Patrício José Júnior	Cabeço dos Cartaxos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Patrício José Júnior	Cabeço dos Cartaxos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Patrocínio Ribeiro	Enceira	Enceira
Rua Paulo Freire	Mafra	Mafra
Rua Pedro Álvares Cabral	Vila Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Pedro da Mota	Murgeira	Mafra
Rua Pedro Julião	Mafra	Mafra
Rua Penedo dos Frades	Monte Godel	Mafra
Rua Pereira	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Pinhal da Bela Vista	Achada	Mafra
Rua Pinhal da Bela Vista	Cabeça Alta	Santo Isidoro
Rua Pinhal da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	Enceira
Rua Pinhal das Ervideiras	Venda do Pinheiro	União das freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Pinhal do Rebolo	Longo da Vila	Mafra
Rua Pinhal Semana	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Rua Pinheiro Manso	Casal do Outeiro	Mafra
Rua Poço da Lapa	Chameca	Encarnação
Rua Poço das Almas	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Poço do Lugar	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Poço do Lugar	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Poço do Lugar	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Poço do Pinto	Chameca	Encarnação
Rua Poço do Vicente	Chameca	Encarnação
Rua Poços da Cabeça	Poço da Serra	Mafra
Rua Poços de Água	Casal do Rôdo	Encarnação
Rua Ponte das Voltas	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Ponte de Pau	S. Domingos	Encarnação
Rua Ponte de São Lourenço	S. Lourenço	Encarnação
Rua Pôr do Sol	Bamil	Encarnação
Rua Pôr do Sol	Jerumelo	Milharado
Rua Pôr do Sol	Monte Godel	Santo Isidoro
Rua Portela da Igreja	Milharado	Milharado
Rua Portela das Eiras	Jerumelo	Milharado
Rua Portela das Eiras	Jerumelo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Portela do Vale	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Portela dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Porto da Ribeira	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Porto do Rio	Sobreira	Milharado
Rua Pouso do Cuco	Campiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Praia da Escadinha	Talaía	Encarnação
Rua Pretas do Casal	Febral	Carvoeira
Rua Principal	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Achada	Mafra
Rua Principal	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Cachoeira	Milharado
Rua Principal	Casáros	Mafra
Rua Principal	Cambara	Encarnação
Rua Principal	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Rua Principal	Casais da Areia	Encarnação
Rua Principal	Casais de São Lourenço	Encarnação
Rua Principal	Casal do Pão Corto	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Casal dos Carriços	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	Chameca	Encarnação
Rua Principal	Codeçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Fômea	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Gorcinhos	Mafra
Rua Principal	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Longo da Vila	Mafra
Rua Principal	Lounceira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Lugar dos Moinhos	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	Palhais	Santo Isidoro
Rua Principal	Quintas	Encarnação
Rua Principal	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Principal	Rio Mau	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Principal	S. Domingos	Encarnação
Rua Principal	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Seixal	Enceira
Rua Principal	Sevilheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Talaía	Encarnação
Rua Principal	Terrosl	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Principal	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Vale da Guarda	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Vila da Canas	Milharado
Rua Principal	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Principal	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Prof. Júlia de Morais da Costa Barros	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Prof. Quinteta	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Rua Professor Armando Lucena	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Professor Armindo Aynes de Carvalho	Mafra	Mafra
Rua Professor Egas Moniz	Enceira	Enceira
Rua Professor Egas Moniz	Mafra	Mafra
Rua Professor Guilherme de Assunção	Mafra	Mafra

Rua Professor João Dias Agudo	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Professor José da Cruz Filipe	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Projectada à EN 116	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Prudêncio Franco da Trindade	Enceira	Encaira
Rua Quinta da Baleia	Enceira	Enceira
Rua Quinta da Mata	Quinta da Mata	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Quinta da Munhóz	Milharado	Milharado
Rua Quinta das Cerejeiras	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Quinta do Gervásio	Mafra	Mafra
Rua Quinta do Outeiro	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Quinta dos Cavalos	Barreiraiva	Mafra
Rua Quinta dos Estrangeiros	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Quinta S. João do Cevadeiro	Milharado	Milharado
Rua Quintino António Gomes	Mafra	Mafra
Rua Rainha Santa Isabel	S. Domingos	Encamação
Rua Raul Duarte Gomes	Enceira	Enceira
Rua Riba da Eira	Ramilo	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Riba Fria	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Ribeira da Baleia	Enceira	Enceira
Rua Ribeira da Ponte Boa	Outeirinho	Encaira
Rua Ribeiro do Tareco	Valongo	Encamação
Rua Rio das Parteiras	Carapinheira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Rio do Brejo	Brejos da Roussada	Milharado
Rua Rio do Freixo	Chamoca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Rio Lizandro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Rosa dos Ventos	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Roseiral do Monte	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Roseiral do Ribeiro	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Rui Araénio	Enceira	Enceira
Rua S. Francisco de Assis	Galiza	Encamação
Rua S. Francisco de Assis	Mata Pequena	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua S. João	Encamação	Encamação
Rua Santa Casa da Misericórdia	Mafra	Mafra
Rua Santa Clara de Assis	Galiza	Encamação
Rua Santa Helena	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Santa Rita	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Santo António dos Salgados	Salgados	Mafra
Rua São Francisco de Assis	Lagoa	Santo Isidoro
Rua São Sebastião	Barril	Encamação
Rua São Silvestre	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Sargento Francisco Pontes	Santa Eulália	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Sargento José Garcia Henriques	Mafra	Mafra
Rua Sebastião Jacinto	Vilas	Mafra
Rua Senhora da Mina	Encamação	Encamação
Rua Senhora do Socorro	Longo da Vila	Mafra
Rua Serafim da Paz Medeiros	Mafra	Mafra
Rua Serpa Pinto	Mafra	Mafra
Rua Serra da Calada	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua Serra da Pinheira	Casais da Serra	Encamação
Rua Serra de Santa Maria	Montesouros	Mafra
Rua Serra de Trás	Achada	Mafra
Rua Serra de Trás	Caeiros	Mafra
Rua Serra do Damásio	Paul	Mafra
Rua Tenente Emílio José Alves Lourenço	Mafra	Mafra
Rua Teodonco Alexandre	Vila de Canas	Milharado
Rua Terra da Eira	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Terra da Fonte	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Terra da Pedra	Mafra	Mafra
Rua Terra da Raposa	Achada	Mafra
Rua Terra das Compridas	Almada	Mafra
Rua Tojeira	Encamação	Encamação
Rua Tojeira de Baixo	Casal da Tojeira	Encamação
Rua Tomás da Fonseca	Mafra	Mafra
Rua Túlio Pereira	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua União Cultura e Desporto	Seixal	Encaira
Rua União Ericeirense	Enceira	Ericeira
Rua Vale Caeiro	Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
Rua Vale Carneiro	Enceira	Encaira
Rua Vale Carreira	Achada	Mafra
Rua Vale Cavalos	Semineira	Milharado
Rua Vale Covo	Outeirinho	Enceira
Rua Vale Coxo	Casas Novas	Mafra
Rua Vale d' Ouriço	Casais de São Lourenço	Encamação
Rua Vale da Carrasqueira	Encaira	Ericeira
Rua Vale da Fonte	Casal do Pedreguiho	Milharado
Rua Vale da Igreja	Casal do Parol	Encamação
Rua Vale da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vale da Lebre	Junqueiros	Santo Isidoro
Rua Vale da Mata	Póvoa de Cima	Mafra
Rua Vale da Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Vale da Queimada	Monte Bom	Santo Isidoro
Rua Vale da Serra	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vale das Andorinhas	Vale das Andorinhas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Vale de Coelhos	Casal da Serra	Mafra
Rua Vale de Limos	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Vale de Linheres	Paul	Mafra
Rua Vale de Mafra	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vale de Mós	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Vale de São Gião	Vale de S. Gião	Milharado
Rua Vale do Ameiro	Caeiros	Mafra
Rua Vale do Arquiteto	Casas Novas	Mafra
Rua Vale Espinheiro	Longo da Vila	Mafra
Rua Vale Maceira	Casal do Outeiro	Mafra
Rua Vale Moinhos	Casal da Serra	Mafra
Rua Vale Veados	Póvoa de Baixo	Mafra
Rua Valverde	Choutaria	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vasco Marques	Mafra	Mafra
Rua Venda da Maia	Ervideira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Venda da Mandinga	Póvoa da Galega	Milharado
Rua Venda do Valador	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Rua Venda do Valador	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vila Campinas	Jerumelo	Milharado
Rua Vicente Franco	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Rua Vida e Paz	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vieira Lusitano	Mafra	Mafra
Rua Vieira Lusitano	Paz	Mafra
Rua Vinha do Batanco	Vilas	Mafra
Rua Vista da Barlenga	Lagoa	Santo Isidoro
Rua Vista do Forte	Ribamar	Santo Isidoro
Rua Vitor Augusto	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Vitor Cordon	Mafra	Mafra
Rua Vitor Seco e Seco	Carapinheira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Rua Volta do Carro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua Volta do Moinho	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Rua Zona Industrial	Casais da Serra	Milharado
Terreiro D. João V	Mafra	Mafra
Travessa 13 de Maio	Jerumelo	Milharado
Travessa 14 de Abril	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa 1º de Maio	Encalra	Enceira
Travessa 25 de Abril	Sobreiro	Mafra
Travessa 4 de Abril	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Travessa 9 de Julho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Alberto Canas Mendes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Alfredo Ferreira Luis (Mano Ferreira)	Mafra	Mafra
Travessa Alto da Cabrita	Bairro Alto	Santo Isidoro
Travessa Alto dos Moinhos	Encamação	Encamação
Travessa Alto dos Seixos	Marvão	Santo Isidoro
Travessa António Pedro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Arrais	Enceira	Enceira
Travessa Avelar Brotero	Mafra	Mafra
Travessa Azenha Rafael	Gocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Bairro Alegre	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Bairro da Carrasqueira	Pinhal dos Frades	Enceira
Travessa Bahima	Rabanque	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Beatriz Costa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Campo Barcelo	Sobreira	Milharado
Travessa Campo da Bola	Casais de São Lourenço	Encamação
Travessa Canteirinhas do Barro	Achada	Mafra
Travessa Capitão Martinho	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Casal da Coutena	Casal do Borralho	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Casal da Espinheira	Ribeira	Milharado
Travessa Casal do Além	Gonçalvinhos	Mafra
Travessa Casal do Mato	Barreiralva	Mafra
Travessa Casal dos Vales	Sobreira	Milharado
Travessa Cecilio Franco	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Cerrado da Porta	Sobreira	Milharado
Travessa Chafariz da Figueira	Póvoa de Cima	Mafra
Travessa Chão do Poço	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa Cidade do Sol	Vila de Canas	Milharado
Travessa Comandante Filipe Freire	Ericeira	Enceira
Travessa da Abelheira	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Adega da Cruz	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Água Férrea	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Agueira	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Amendoeira	Sobreiro	Mafra
Travessa da Anadia	Enceira	Enceira
Travessa da Arranhada	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Areganha	Enceira	Enceira
Travessa da Arreteia	A-da-Pêrra	Mafra
Travessa da Arreteia	Casal Mourão	Mafra
Travessa da Asnaga	Marvão	Santo Isidoro
Travessa da Asnaguta	Barril	Carvoeira
Travessa da Assunção	Enceira	Enceira
Travessa da Atalaia	Barril	Encamação
Travessa da Atalaia	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Avó	A-da-Pêrra	Mafra
Travessa da Azenha	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Azenha	Azenha	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Azenha	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Azenha	Ribeira dos Tostões	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Azinhaga	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa da Azinhaga	Murteis	Mafra
Travessa da Baleia	Baleia	Carvoeira
Travessa da Balaia	Enceira	Ericeira
Travessa da Bela Vista	Encamação	Encamação
Travessa da Bela Vista	Santo Estêvão das Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Bela Vista	Vila de Canas	Milharado
Travessa da Beleza	Vila Franca do Rosário	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Bica	Barril	Encamação
Travessa da Bica	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Boavista	Ericeira	Encaira
Travessa da Bola	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Botica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Braunha	Caeiros	Mafra
Travessa da Cabeça Pequena	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Cabine	Pobral	Carvoeira
Travessa da Cabine	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Travessa da Cachouça	Barreiralva	Mafra
Travessa da Cachouça	S. Domingos	Encamação
Travessa da Calçada	Boco	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Calçada	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Calçada do Norte	Enceira	Enceira
Travessa da Caldeira	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Cameleira	Mafra	Mafra
Travessa da Capela	Achada	Mafra
Travessa da Capela	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Capela	Calvos	Milharado
Travessa da Capela	Picão	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Capela	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa da Carrasqueira de Cima	Pinhal dos Frades	Ericeira
Travessa da Casa Velha	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Central Telefónica	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Clareja	Ramila	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Travessa da Colectividade	Barreiralva	Mafra
Travessa da Costa	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Costa	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Cruz	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Cruz	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Cruz	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da D. Ana	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Eira	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Eira	Casal do Vale de Bois	Milharado
Travessa da Eira	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Eira	Lapa da Serra	Enceira
Travessa da Eira	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Ermida	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Escola	Barril	Encarnação
Travessa da Escola	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Casais da Serra	Milharado
Travessa da Escola	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa da Escola	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Escola	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Escola	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Escola	Regal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Escola	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Escola	Sobreiro	Mafra
Travessa da Escola	Vila da Canas	Milharado
Travessa da Escola da Equitação	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Escola Primária	Caeiros	Mafra
Travessa da Esperança	Ericeira	Enceira
Travessa da Espinheira	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Travessa da Estação	Mafra-Gare	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Dª Ester de Jesus	Tourinha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Estrada da Abadia	Ericeira	Enceira
Travessa da Estrada Velha	Mafra	Mafra
Travessa da Fábrica	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Fábrica	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Fábrica dos Bolos	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Falésia	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Fé	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Figueira	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Figueira	Baleia	Carvoeira
Travessa da Figueira	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Figueira	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Figueira	Ventureira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Fontainha	Enceira	Enceira
Travessa da Fontainha	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Fonte	Baleia	Carvoeira
Travessa da Fonte	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Fonte	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Fonte	Pobral	Carvoeira
Travessa da Fonte	Senal	Enceira
Travessa da Fonte	Valbom	Carvoeira
Travessa da Fonte da Branca	Murgeira	Mafra
Travessa da Fonte de Cima	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Travessa da Fonte do Cabo	Enceira	Enceira
Travessa da Fonte Lameira	Semineira	Milharado
Travessa da Fonte Velha	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Fonte Velha	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Gavoia	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Horta	Encarnação	Encarnação
Travessa da Igreja	Murtais	Mafra
Travessa da Igreja	Sobreiro	Mafra
Travessa da Industria	Casal do Rôdo	Encarnação
Travessa da Industria	Talefe	Encarnação
Travessa da Janeira	Longe da Vila	Mafra
Travessa da Junta de Freguesia	Enxara do Bispo	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Junta de Freguesia	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Ladeira	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Ladeira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Travessa da Ladeirinha	Caeiros	Mafra
Travessa da Lagoa	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Lapa	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Liberdade	Enceira	Enceira
Travessa da Loja	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Maceira	Jerumelo	Milharado
Travessa da Mandinga	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da Maquia	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Meia Lua	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da Mina	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Mina	Encarnação	Encarnação
Travessa da Mina	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa da Mina	Marvão	Santo Isidoro
Travessa da Mina	Monte Godel	Santo Isidoro
Travessa da Misericórdia	Ericeira	Ericeira
Travessa da Mitra	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Moagem	Pobral	Carvoeira
Travessa da Morena	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Narcisa	Mafra	Mafra
Travessa da Padaria	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Paz	Roussada	Milharado
Travessa da Piçarra	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa da Pinta	Pedregos	Mafra
Travessa da Poça	Barreiralva	Mafra
Travessa da Poça	Cudaçal	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Ponte	Enceira	Ericeira
Travessa da Ponte Velha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa da Portela	Casais de Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa da Portela	Casal do Padragulho	Milharado
Travessa da Portela	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Portela	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Praça	Carvoeira	Carvoeira

Travessa na Praça	Enceira	Enceira
Travessa na Procissão	Enceira	Enceira
Travessa na Quinta	Carvoeira	Carvoeira
Travessa da Quinta	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa da Quinta Nova	Mafra	Mafra
Travessa da Rampa	Valbom	Carvoeira
Travessa da Ribeira	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Ribeira do Barril	Barril	Carvoeira
Travessa da Romã	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa da Rosa dos Ventos	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa da Roseira	Pedra Amassada	Santo Isidoro
Travessa da Rua Central	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa da Rua da Cabine	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa da Rua do Carmo	Ericeira	Ericeira
Travessa da Rua do Norte	Ericeira	Ericeira
Travessa da Rua Principal	Caneira Velha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Sabina	Assenceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Saibreira	Sobreiro	Mafra
Travessa da Serra	Encarnação	Encarnação
Travessa da Serra	Fonte Boa da Bruncsa	Carvoeira
Travessa da Serralha	Azenha	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa da Serrita	Pobral	Carvoeira
Travessa da Tapada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Tapadeira	Fonte Boa da Bruncosa	Carvoeira
Travessa da Terra da Eira	Montesouros	Mafra
Travessa da Urmeirada	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa da Varanda	Barras	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa da Vinha	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa da Zambugeira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Afgomonhas	Brejos da Roussada	Milharado
Travessa das Ameiras	Ameiras	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Amoreiras	Urzal	Carvoeira
Travessa das Andonnhas	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa das Areias	Urzal	Carvoeira
Travessa das Caldeiras	Marvão	Santo Isidoro
Travessa das Campeiras	Milharado	Milharado
Travessa das Cardosas	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa das Casas Velhas	Zambugal	Mafra
Travessa das Comendas	Sobreiro	Mafra
Travessa das Confrarias	Encarnação	Encarnação
Travessa das Cordeiras	Montesouros	Mafra
Travessa das Eiras	Rôlia	Milharado
Travessa das Eiras	Roussada	Milharado
Travessa das Escadinhas	Carvoeira	Carvoeira
Travessa das Escadinhas	Jerumelo	Milharado
Travessa das Escadinhas	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Escolas	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa das Fateiras	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa das Figueiras	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Flores	Brejos da Roussada	Milharado
Travessa das Flores	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Flores	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Flores	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Flores	Semineira	Milharado
Travessa das Flores	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Fontainhas	Casal das Forcadas	Encarnação
Travessa das Fontes	Encarnação	Encarnação
Travessa das Fumas	Enceira	Enceira
Travessa das Gaivotas	Enceira	Enceira
Travessa das Hortas	Póvoa de Cima	Mafra
Travessa das Legas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Legas	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa das Lagas	Rôlia	Milharado
Travessa das Lajes	Meã	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa das Lavadeiras	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Manas	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa das Manhas	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa das Murteiras	Chamoca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Oficinas	Barril	Encarnação
Travessa das Olanas	Achada	Mafra
Travessa das Pedras Alvas	Picanceira de Cima	Santo Isidoro
Travessa das Pedras Amarelas	Barreiralva	Mafra
Travessa das Pedras Soltas	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa das Piçarras	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Piçarras	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa das Piçarras	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa das Poças	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa das Portelas	Casais da Serra	Milharado
Travessa das Ribas	Enceira	Enceira
Travessa das Ribas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa das Runas	Paço d'Ilhas	Santo Isidoro
Travessa das Silvas	Mafra	Mafra
Travessa das Tecedeiras	Mafra	Mafra
Travessa das Tintas	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa das Tomadias	Pobral	Carvoeira
Travessa das Vilas	Vilas	Mafra
Travessa de Famões	Casal da Serra	Mafra
Travessa de S. Miguel	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa de S. Pedro	Seixal	Ericeira
Travessa de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa de Santa Marta	Enceira	Ericeira
Travessa de Santo André	Mafra	Mafra
Travessa de Santo António	Aboboreira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa de Santo António	Carvoeira	Carvoeira
Travessa de Santo António	Ericeira	Ericeira
Travessa de Santo António	Quinta das Pêgas	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa de Santo António	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa de São João	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa de São João	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa de São José	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa de São Pedro	Azueira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa de São Pedro	S. João das Covas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa de São Sebastião	Milharado	Milharado

Travessa de São Sebastião	Sobreiro	Mafra
Travessa Depósito da Água	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa Dionísio Antônio	Sobreira	Milharado
Travessa do Açude	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Albamal	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa do Alecrim	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Alfaiate	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Travessa do Alto	Barril	Carvoeira
Travessa do Alto da Eira	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Alto da Fonte	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Alto da Fonte de Mafra	Mafra	Mafra
Travessa do Alto da Nave	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Alto do Fino	Fonte Boa dos Nabos	Encarra
Travessa do Amial	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Arneiro	A-da-Pêrra	Mafra
Travessa do Ameiro	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa do Barro	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Bairro Alto	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Bairro Novo	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Bairro Novo	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Barreiro	Sobreiro	Mafra
Travessa do Barril de Baixo	Barril	Carvoeira
Travessa do Barrinho	Montescuros	Mafra
Travessa do Batalha	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Beco	Vale de Ugo	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Belo Horizonte	Encamação	Encamação
Travessa do Bordoal	Casal Mourão	Mafra
Travessa do Botacha	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Borratém	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Brejo	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Bruno	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Cabeço	Caeiros	Mafra
Travessa do Café	Encamação	Encamação
Travessa do Caldas	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Caminho dos Mogos	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa do Caminho Novo	Encarra	Encarra
Travessa do Canal	Mafra	Mafra
Travessa do Caniçal	Carapiteira	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Carrascal	Achada	Mafra
Travessa do Carvalheiro	Sobreiro	Mafra
Travessa do Casal	Arneiras	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Casal	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Casal	Casal de Marreiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Casal	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Casal	Murgeira	Mafra
Travessa do Casal	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Casal da Abrunheira	Abrunheira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Casal das Lombas	Casal das Lombas	Encamação
Travessa do Casal do Pinho	Encarra	Encarra
Travessa do Casal Punheiro	Casais da Serra	Milharado
Travessa do Casal Sequeiro	Casal Sequeiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Casalinho	Sobreira	Milharado
Travessa do Castiço	Castelo Picão	Milharado
Travessa do Castiço	Prezinheira	Milharado
Travessa do Celão	Meia Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Cerrado	Jenumelo	Milharado
Travessa do Chafariz	Caneira Nova	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Chafariz	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Chafariz	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Chafariz Velho	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Chalé	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa do Charco	Achada	Mafra
Travessa do Clube	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Clube	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Comércio	Encamação	Encamação
Travessa do Comércio	Quintas	Encamação
Travessa do Correio	Encarra	Encarra
Travessa do Cotovelo	Encarra	Encarra
Travessa do Cotovelo	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa do Cotovelo	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Cruzeiro	Alqueidão	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Desvio	Outeirinho	Encarra
Travessa do Ericeira	Encarra	Encarra
Travessa do Escondidinho	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Espinto Santo	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Espinto Santo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Espinto Santo	Cheleiros	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Espinto Santo	Encarra	Encarra
Travessa do Estrela	Encarra	Encarra
Travessa do Ferreiro	Fonte Boa da Bancosa	Carvoeira
Travessa do Ferro Velho	Murgeira	Mafra
Travessa do Fontanário	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Fontanário	Lexim	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Fontanário	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Fontanário	Pucariça	Santo Isidoro
Travessa do Forno	Barreiralva	Mafra
Travessa do Forte de Santa Maria	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Furo	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Galante	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Gordo	Calaias	Encamação
Travessa do Honrado	Encarra	Encarra
Travessa do Horizonte	Santo Isidoro	Santo Isidoro
Travessa do Horto	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Inocêncio	Encarra	Ericeira
Travessa do Jardim de Infância	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Jogo	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Jogo	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Jogo	Lapa da Serra	Carvoeira
Travessa do Jogo da Bola	Encarra	Encarra
Travessa do Juncal	Juncal	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa do Largo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Largo Principal	Zambujal	Mafra
Travessa do Lavadouro	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Travessa do Manelico	Casal da Serra	Mafra
Travessa do Mar	S. Lourenço	Encarnação
Travessa do Mar à Vista	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa do Massapez	Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
Travessa do Matadouro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Mateus	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Mato	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Mato do Moinho	Quintal	Mafra
Travessa do Mercado	Enceira	Enceira
Travessa do Mercantil	Casais da Serra	Milharado
Travessa do Mestre Agostinho	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Minurga	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Mirante	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Mocho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Moinho	Barreireiva	Mafra
Travessa do Moinho	Caeiros	Mafra
Travessa do Moinho	Cambaia	Encarnação
Travessa do Moinho	Monfirre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Moinho	Picanceira da Cima	Santo Isidoro
Travessa do Moinho	Valongo	Encarnação
Travessa do Moinho Velho	Enceira	Enceira
Travessa do Moinho Velho	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Monterroso	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Mosqueiro	Asseiceira Pequena	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Mouco	Mafra	Mafra
Travessa do Mouguelro	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Mucharro	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Narciso	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Nascente	Encarnação	Encarnação
Travessa do Ninho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Norte	Bamil	Encarnação
Travessa do Norte	Encarnação	Encarnação
Travessa do Norte	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Norte	Prezinheira	Milharado
Travessa do Norte	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Oceano Atlântico	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa do Olheiro	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Olival	Rôlia	Milharado
Travessa do Olival	Roussada	Milharado
Travessa do Outeirinho	Chelerios	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Outeiro	Carvoeira	Carvoeira
Travessa do Outeiro	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Outeiro	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Outeiro da Roliça	Monte Gordo	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Paço	Enceira	Enceira
Travessa do Padre Pereira	Castelo Picão	Milharado
Travessa do Palame	Murgeira	Mafra
Travessa do Pelourinho	Enceira	Enceira
Travessa do Penedinho	Fonte Boa dos Mabes	Enceira
Travessa do Penedo	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Pinhal	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Pinhal	Casais de São Lourenço	Encarnação
Travessa do Pinhal Manso	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Pinhal Manso	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Pinheiro	Mafra	Mafra
Travessa do Pinheiro Manso	Casais da Areia	Encarnação
Travessa do Pinheiro Manso	Encarnação	Encarnação
Travessa do Pocinho	Murgeira	Mafra
Travessa do Poço	Arroeiras	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Poço	Casal do Pedregulho	Milharado
Travessa do Poço	Jerumelo	Milharado
Travessa do Poço	Ribeiradas	Milharado
Travessa do Poço	Tituana	Milharado
Travessa do Poço Mota	Terroal	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Poço Novo	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Poço Novo	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Poço Rei	Mafra	Mafra
Travessa do Poço Velho	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa do Poente	Bamil	Encarnação
Travessa do Pomar	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Pombal	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa do Pôr do Sol	Pobral	Carvoeira
Travessa do Porto Revez	Enceira	Enceira
Travessa do Regatão	Enxara dos Cavaleiros	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Regedor	Jerumelo	Milharado
Travessa do Ringua	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rio	Casal dos Faustinos	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rio	Chandeirão	Milharado
Travessa do Rio	Granja da Ramada	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Rio	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Rio do Calvo	Enceira	Enceira
Travessa do Rio Grande	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rio Lizandro	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Roberto	Rogel	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rochio	Zambujal	Mafra
Travessa do Rôdo	Casal do Rôdo	Encarnação
Travessa do Roseral	Venda do Vafador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Rosmaninho	Outeirinho	Enceira
Travessa do Rossio	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rouso	Choutana	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa do Rouso	Marvão	Santo Isidoro
Travessa do Sacristão	Mafra	Mafra
Travessa do Sádio	Lage	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Sapateiro	Achada	Mafra
Travessa do Sapateiro	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Serafim	Castelo Picão	Milharado
Travessa do Serafim	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Serrado	Amfana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Sol	Monte Bom	Santo Isidoro
Travessa do Sol	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa do Sol Nascente	Paço Belmonte	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Sul	Murtal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelerios
Travessa do Tio Casimiro	Brejos da Roussada	Milharado

Travessa do Toquim	Enceira	Enceira
Travessa do Ulmeiro	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Valador	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa do Vale	Carapinheira	União das freguesias da Igreja Nova e Chelas
Travessa do Vale	Valbom	Carvoeira
Travessa do Vale Grande	Fonte Boa dos Nabos	Enceira
Travessa do Valinho	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa do Vencal	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa do Vieira	Rebanque	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Alves	Casal das Forcadas	Encarnação
Travessa dos Anjos	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Baldios	Pobral	Carvoeira
Travessa dos Barros	Chameca	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Belas	Chelas	União das freguesias da Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Calvos	Calvos	Milharado
Travessa dos Campos Lameiros	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa dos Caniços	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa dos Carlos	Casais da Areia	Encarnação
Travessa dos Cartachinhos	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Castelanes	Chanca	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa dos Castelos	Encarnação	Encarnação
Travessa dos Cegos	Boavista	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Claros	Prezinheira	Milharado
Travessa dos Combros	Baleia	Carvoeira
Travessa dos Cravos	Casa Nova/Romeirão	Enceira
Travessa dos Ferreiras	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Ferreiros	Enceira	Enceira
Travessa dos Guerreiros	Vale do Inferno	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Juncais	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Lagos	Venda do Valador	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Lavadouros	Encarnação	Encarnação
Travessa dos Lavadouros	Amiana	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Leais	Murgeira	Mafra
Travessa dos Machados	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Malmequeres	Jerumelo	Milharado
Travessa dos Mateus	Vale de S. Gião	Milharado
Travessa dos Matinhos	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa dos Melos	Vila Pouca	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa dos Midonios	Semineira	Milharado
Travessa dos Moinhos	Barril	Encarnação
Travessa dos Moinhos	Casais da Serra	Milharado
Travessa dos Moinhos	Castelo Picão	Milharado
Travessa dos Moinhos	Ericeira	Enceira
Travessa dos Moinhos	Igreja Nova	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Moinhos	Póvoa da Galega	Milharado
Travessa dos Moinhos	Semineira	Milharado
Travessa dos Murtórios	Enceira	Enceira
Travessa dos Nicolaus	Casais da Areia	Encarnação
Travessa dos Palheiros	Urzal	Carvoeira
Travessa dos Pelayos	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Pessegueiros	Jerumelo	Milharado
Travessa dos Pocinhos	Ericeira	Enceira
Travessa dos Pocinhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Quintais	Monfinre	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Ramos	Chelas	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa dos Repostos	Ribamar	Santo Isidoro
Travessa dos Rouxinóis	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Serafins	Pêvoa de Baixo	Mafra
Travessa dos Serrados	Galés	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa dos Silvais	Ribeiradas	Milharado
Travessa dos Simões	Alcainça	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa dos Tanques	Encarnação	Encarnação
Travessa dos Tanques	Vermoeira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa dos Varelas	Barril	Encarnação
Travessa Encosta dos Ninhos	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Eng. Rui Nogueira Simões	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Entre Quintais	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa Escadinhas do Moinho	Sobral da Abelheira	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Escondida	Roussada	Milharado
Travessa Estreita	Jerumelo	Milharado
Travessa Estreita	S. Sebastião	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa Estreita	Tituaria	Milharado
Travessa Fernando Pessoa	Venda do Valador	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Fernando Tornixa	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Fonte da Ermida	Carvalhal	União das freguesias de Igreja Nova e Chelas
Travessa Forte da Quinta	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Forte do Zambujal	Zambujal	Mafra
Travessa Frei Fernão Rodrigues Monteiro	Enceira	Enceira
Travessa Fria	Quintas	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa General Humberto Delgado	Enceira	Enceira
Travessa João Marques de Oliveira	Livramento	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa João Ribeiro	Antas	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Travessa Joaquim Almeida Marrão	Enceira	Enceira
Travessa Joaquim Carvalho	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Joaquim Francisco Rodrigues	Gradil	União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
Travessa José Baptista Antunes	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Julião Afonso	Casais da Serra	Encarnação
Travessa Lobo	Ericeira	Enceira
Travessa Luis de Camões	Mafra	Mafra
Travessa Luis de Camões	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Luis Palhano	Enceira	Enceira
Travessa Maciel Ferro	Pedrogos	Mafra
Travessa Manuel Cardoso	Prezinheira	Milharado
Travessa Manuel Esteves	Mafra	Mafra
Travessa Mar à Vista	Enceira	Enceira
Travessa Mar dos Sargaços	Enceira	Enceira
Travessa Miramontes	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Nascer do Sol	Barril	Encarnação
Travessa Nascer do Sol	Encarnação	Encarnação
Travessa Nossa Senhora da Cadeira	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Nossa Senhora da Saude	Sobreiro	Mafra
Travessa Nova	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Orlando Morais	Enceira	Enceira

Travessa Pego da Gingeira	Bocal	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Pequenina	Roussada	Milharado
Travessa Poco do Rossio	Roussada	Milharado
Travessa Pôr do Sol	Encamação	Encamação
Travessa Portela das Eiras	Jerumelo	Milharado
Travessa Principal	Mata Grande	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Travessa Professor Dr. Leite Pinto	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Travessa Prudêncio Franco da Trindade	Enceira	Enceira
Travessa Quinta dos Cavalos	Barreiralva	Mafra
Travessa Ribeira da Fonte Velha	Encamação	Encamação
Travessa Ribeira Maria Joaquina	Casal do Outeiro	Encamação
Travessa Rio de Cima	Jerumelo	Milharado
Travessa S. João	Asseiceira Grande	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa S. João de Brito	Montemuro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa S. José	Encamação	Encamação
Travessa Santo António dos Salgados	Salgados	Mafra
Travessa São Domingos	S. Domingos	Encamação
Travessa São Francisco de Assis	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa Sem Saída	Roussada	Milharado
Travessa Serrado das Pedras	Casais de São Lourenço	Encamação
Travessa Terra das Compridas	Almada	Mafra
Travessa Vale d' Água	Lagoa	Santo Isidoro
Travessa Vale da Fonte	Castelo Picão	Milharado
Travessa Várzea da Lapa	Venda do Pinheiro	União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Travessa Vicente Franco	Malveira	União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Urbanização Nova do Tareco	Tourinha	União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Vanante Sul	Carapinheira	União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Vanante Sul	Mafra	Mafra

ANEXO 2

Plano de Trabalhos e Condições Técnicas

ANEXO 2 – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**
1.1	Ceifa de ervas manual ou mecânica.
1.2	Limpeza, regularização e reperfilamento de valetas, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes.
1.3	Desmatação, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.
1.4	Decapagem de terra vegetal e a sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo carga, transporte e proteção.
1.5	Desenraizamento de arbustos, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida
1.6	Desenraizamento de árvores, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida
1.7	Corte de árvores de médio porte, incluindo remoção a vazadouro, ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).
1.8	Corte de árvores de elevado porte, incluindo remoção a vazadouro, ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).
1.9	Limpeza e desmatação de zonas já plantadas com árvores
1.10	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios manuais, através de ferramentas manuais de corte
1.11	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios mecânicos, para uma pendente menor de 12% e uma superfície de trabalho menor de 5000 m²
1.12	Remoção e carga para camião ou contentor dos materiais de decapagem, com meios manuais
1.13	Corte de silvas e plumas mais pequenas, árvores bravias pelo meio até 2.20mts/altura semi-densa
1.14	Corte de ervas secas, silvas e vegetação semi-densa até 1.00mts/altura
1.15	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual.
1.16	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual e conservação de valetas e aquedutos (por cada um dos lados das estradas)
1.17	Execução, conservação e limpeza de valetas manualmente.
1.18	Execução, conservação e limpeza de valetas mecanicamente
1.19	Execução, conservação e limpeza de aquedutos existentes.
1.20	Execução, conservação e limpeza de sumidouros

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
2	**DEMOLIÇÕES**
2.1	Demolição de construções térreas, muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito
2.2	Demolição de aquedutos em pedra de alvenaria ou em manilhas de betão, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.
3	**MOVIMENTO DE TERRAS**
3.1	Escavação com meios mecânicos, ou manuais em qualquer tipo de terreno, incluindo transporte a vazadouro..
3.2	Execução de aterros.
3.3	Regularização de taludes
4	**PAVIMENTOS, DRENAGENS EXTERIORES E MUROS**
4.1	Fornecimento e aplicação de manta geotextil.
4.2	Fornecimento e aplicação de manga plástica.
4.3	Fornecimento e aplicação de membrana drenante/isolante.
4.4	Camada Drenante:
4.4.1	Fornecimento de materiais britados ou obtidos por crivagem, mistura ou composição de materiais naturais.
4.4.2	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com Gabions.
4.4.3	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com colchão Reno.
4.4.4	Construção de muralhas de contenção de terras, com blocos de pedra de grandes dimensões, incluindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares.
4.4.5	Construção de muros de contenção de terras, com blocos de pedra de média dimensão, incuindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares.
4.4.6	Contenção de talude com recurso a pedra de enrocamento, incluindo todos os trabalhos complementares
4.4.7	Em revestimento de taludes, incluindo hidrosementeira, fibras, cola e desbloqueador.
5	**DRENAGEM**
5.1	Escavação para abertura de valas para implantação de coletores, condutas, ramais e caixas, em qualquer tipo de terreno.
5.2	Execução de perfuração horizontal dirigida , incluindo todos os trabalhos:
5.2.1	Aterro manual e mecânico para colocação de tubagens.
6	**DRENAGEM PLUVIAL**

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
6.1	Execução de valetas triangulares de pé de talude ou crista de escavação, em betão, incluindo escavação e todos os trabalhos necessários.
6.2	Execução de valeta triangular em terra
6.3	Execução de valetas com meias manilhas de betão, incluindo todo o movimento de terras e acabamento das juntas :
6.4	Caixas de receção, ligação ou de derivação das valetas de crista
6.5	Fornecimento e assentamento de manilhas simples de betão pré-fabricado centrifugado assente sobre base em areia ou areão, incluindo juntas tomadas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3.
6.6	*Tubagem e Acessórios*
6.6.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido de 6 Kg/cm2 em ramais e coletores: (Pluviais e Domésticos)
6.7	*Órgãos Complementares de Drenagem Pluvial e Doméstica*
6.7.1	Execução de órgãos complementares de drenagem, incluindo a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, remoção a vazadouro dos produtos sobrantes, bem como todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.2	Caixas de visita e passagem executadas em blocos de cimento, devidamente rebocados, com tampa de ferro fundido.
6.7.3	Fornecimento e colocação de caixas de visita e passagem, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.4	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.5	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão armado classe C25/30 - EC2, armaduras com aço A400 NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.6	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, constituída por anéis e cúpulas em betão pré-fabricado, sobre base e inserção dos coletores em betão tipo C25/30, armaduras com aço A400-NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:
6.7.7	Fornecimento e assentamento e reparação de sumidouros, grelhas, etc
6.7.8	Execução de passagens hidráulicas de secção circular/retangular, em betão, incluindo a sua escavação em terreno de qualquer natureza, reposição, compactação e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes:
6.7.8.1	Com tubagens da classe I (Reforçadas):
6.7.9	Bocas na base de aterro.
6.7.9.1	Simples para diâmetro inferior ou igual a Ø 600 mm.
6.7.10	Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respetivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.10.1	Com tubagem envolvida em manta geotêxtil:
6.7.10.2	Tubagens de PVC envolvidas em betão:
6.7.11	*Levantamento e reposição*
6.7.11.1	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspeção para retificação do nível, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.11.2	Levantamento e reposição de sumidouros, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
6.7.11.3	Levantamento e reposição de pavimento betuminoso.
6.7.11.4	Levantamento e reposição de calçada de vidraço e de lajetas.
6.7.11.5	Levantamento e reposição de valetas.
7	**PAVIMENTAÇÃO**

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
7.1	Limpeza e regularização da plataforma, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito
7.2	Abertura de caixa em terreno compacto incluindo regularização e compactação com as seguintes espessuras.
7.3	Camadas granulares com características de sub-base e base
7.3.1	Em agregado britado de granulometria extensa (ABGE)
7.4	Camadas de misturas betuminosas a quente com características de regularização
7.4.1	Fornecimento à boca da central de
7.5	Na regularização e/ou reperfilamento de pavimentos existentes com espessura variável:
7.5.1	Em macadame betuminoso: (Calcário)
7.6	Em mistura betuminosa densa. (Calcário)
7.6.1	Fornecimento e aplicação manual ou mecanicamente de mistura betuminosa densa, incluindo preparação da base, escarificação/fresagem, rega de colagem/impregnação, em conservação de arruamentos.
7.6.2	Idem, com a inclusão de reciclados.
7.6.3	Fornecimento e aplicação manual ou mecanicamente de mistura betuminosa densa, para enchimentos, incluindo rega de colagem, em conservação de arruamentos.
7.7	Com características de desgaste na faixa de rodagem:
7.7.1	Em betão betuminoso: (Basalto)
7.8	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:
7.8.1	Rega de impregnação:
7.8.1.1	Com emulsão ECR1.
7.8.2	Rega de colagem:
7.8.2.1	Com emulsão ECR1.
7.8.3	Fornecimento e aplicação de micro betuminoso a frio, camada simples.
7.8.4	Idem em camada dupla.
8	**ARRUAMENTOS**
8.1	Execução de lancis em passeios, ilhéus e separadores:
8.2	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,20mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.3	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria recto, incluindo fundação (0,30mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.4	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria curvo, incluindo fundação (0,30/0,40mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.5	Fornecimento e colocação de lancil de betão, incluindo fundação, e todos os materiais e trabalhos necessários:
8.6	Execução de passeios, separadores ou ilhas direcionais:

ANEXO 2 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (ESTRADAS E CAMINHOS PÚBLICOS)

	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
8.7	*Levantamentos e reposições*
8.7.1	Saneamentos em pavimentos existentes, incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados
8.7.2	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, fresagem, corte de tapete, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes
9	ARRANJOS EXTERIORES
9.1	MÁQUINAS
9.1.1	Trator agrícola em carregamento e distribuições vánas
9.1.2	Camião de apoio e de rega.
9.1.3	Retro escavadora em diversos trabalhos
9.1.4	Giratória para diversos trabalhos
9.1.5	Transporte da Giratória
9.2	CONSTRUÇÃO CIVIL
9.2.1	Betões em elementos estruturais e muros de suporte
9.2.1.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza nas sapatas de pilares e nos lintéis de fundação, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
9.2.1.2	Betão armado em sapatas , incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários
9.2.1.3	Betão armado em elevação de paredes de contenção (muros),incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.
9.2.1.4	Betão armado em pilares, incluindo cofragem.
9.2.1.5	Betão armado em vigas, incluindo cofragem.
9.2.1.6	Betão armado em lajes e escadas, incluindo cofragem
9.2.1.7	Execução de laje de pavimento térreo, constituída por laje de betão, com malha sol, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.
9.2.2	*Alvenarias*
9.2.2.1	Execução e reparação de paredes de alvenarias.
9.2.3	*Revestimento de Paredes e Tetos*
9.2.3.1	Execução e reparação de rebocos.
9.2.4	*Pavimentos*
9.2.4.1	Execução e reparação de betonilhas.
9.2.5	*Pinturas*
9.2.5.1	Execução e reparação de pinturas.

ANEXO 3

Lista de Preços Unitários

Assinado por Paulo Alexandre Pires Nunes
Identificação BI07362794
Data: 2025-12 16 às 17 02:04
Local Lisboa
Motivo compromisso

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1	**MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**		
1.1	**Trabalhos Preparatórios**		
1.1.1	Ceifa de ervas manual ou mecânica (por cada um dos lados das estradas).	Km	286,81 €
1.1.2	Aplicação de monda química na zona urbana do concelho de Mafra (com produtos certificados)	m2	0,33 €
1.1.3	Limpeza urbana com varredouras mecânicas ligeiras.	m2	0,05 €
1.1.4	Limpeza urbana com varredouras mecânicas pesadas RAVO	m2	0,05 €
1.1.5	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por tratocarro de caixa aberta	m2	0,25 €
1.1.6	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por um carrinho de varredura, pá, vassoura e leque	m2	0,21 €
1.1.7	Recolha e substituição dos sacos de resíduos depositados nas papeleiras	un	1,29 €
1.1.8	Limpeza, regularização e reperfilamento de valetas, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	Km	160,62 €
1.1.9	Desmatação, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m2	2,99 €
1.1.10	Decapagem de terra vegetal (com 0,20 a 0,50) de espessura média e a sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo carga, transporte e protecção	m2	3,05 €
1.1.11	Desenraizamento de arbustos, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida.	un	9,18 €
1.1.12	Desenraizamento de árvores, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida	un	47,03 €
1.1.13	Corte de árvores de médio porte, incluindo remoção a vazadouro, ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).	un	68,83 €
1.1.14	Corte de árvores de elevado porte, incluindo remoção a vazadouro ou queima dos produtos (excluindo o corte por vários troços).	un	217,98 €
1.1.15	Limpeza e desmatação de zonas já plantadas com árvores	m2	3,16 €
1.1.16	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios manuais, através de ferramentas manuais de corte	m2	1,09 €
1.1.17	Decapagem do terreno e limpeza de restos vegetais, com meios mecânicos, para uma pendente **menor de 12%** e uma superfície de trabalho **menor de 5000 m²**.	m2	0,11 €
1.1.18	Remoção e carga para camião ou contentor dos materiais de decapagem, com meios **manuais**.	m2	0,16 €
1.1.19	Corte de silvas e plumas mais pequenas, árvores bravias pelo meio até 2 20mts/altura semi-densa	m2	0,46 €
1.1.20	Corte de ervas secas, silvas e vegetação semi-densa até 1.00mts/altura	m2	0,16 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.1.21	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual.	km	177,82 €
1.1.22	Conservação de bermas mecanicamente, com apoio manual e conservação de valetas e aquedutos (por cada um dos lados das estradas)	km	315,50 €
1.1.23	Conservação de valetas manualmente.	km	373,69 €
1.1.24	Conservação de valetas mecanicamente	km	171,53 €
1.1.25	Limpeza de aquedutos existentes	ml	20,22 €
1.1.26	Limpeza de sumidouros, incluindo remoção dos resíduos.	un	35,51 €
1.1.27	Limpeza pontual de valetas manualmente	ml	1,84 €
1.1.28	Limpeza pontual de valetas mecanicamente	ml	1,23 €
1.2	**Demolições**		
1.2.1	Demolição de construções térreas (mecânico), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	17,50 €
1.2.2	Demolição de construções térreas (manual), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	25,89 €
1.2.3	Demolição de aquedutos em pedra de alvenaria ou em manilhas de betão, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.	ml	84,52 €
1.2.4	Demolição de caixas de visita em alvenaria ou em pré-fabricado de betão, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.	un	160,00 €
1.2.5	Demolição de caixas de sumidouro, incluindo reposição das infraestruturas existentes, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobrantes.	un	80,00 €
1.3	**Movimento de Terras**		
1.3.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou riper) em rocha branda.	m3	10,34 €
1.3.2	Escavação para edifícios, sapatas de muros e outros, em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação, entivação, rebaixamento do nível freático quando necessários, bem como o transporte dos produtos escavados sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos necessários.	m3	18,87 €
1.3.3	Desmonte de rocha com a utilização de martelos pneumáticos, incluindo a sua remoção para vazadouro.	m3	45,89 €
1.3.4	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de caixa.	m3	10,34 €
1.3.5	Regularização de camada final do aterro para formação de pendentes / modelação de áreas confinantes com as estradas.	m2	1,65 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.3.6	Aterro, rega e compactação com terras provenientes da escavação ou de empréstimo.	m3	6,07 €
1.3.7	Transporte e colocação em aterro (na zona da obra) dos materiais provenientes da escavação.	m3	2,86 €
1.3.8	Regularização de taludes de escavação.	m2	0,36 €
1.3.9	Regularização de taludes de aterro.	m2	0,33 €
1.3.10	Remoção dos materiais escavados considerando um empolamento de 25%.	m3	1,04 €
1.3.11	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro, da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	8,73 €
1.4	**Pavimentos e Drenagens Exteriores**		
1.4.1	Fornecimento e aplicação de manta geotextil de 190 gr /m2, envolvendo a camada drenante.	m2	4,42 €
1.4.2	Fornecimento e aplicação de manga plástica de PVC 300 g/m2 sob a camada drenante.	m2	1,38 €
1.4.3	Fornecimento e aplicação de membrana drenante/isolante sob a camada drenante	m2	5,05 €
1.4.4	**Camada Drenante:**		
1.4.4.1	Fornecimento de materiais britados ou obtidos por crivagem, mistura ou composição de materiais naturais.	m3	22,15 €
1.4.4.2	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com Gabions, com 3x1x1 em arame galvanizado Ø 2,5 mm, em malha hexagonal dupla torção, tipo 8x10/2,7 mm, incluindo escavação, remoção dos materiais da escavação a vazadouro e enroncamento de pedra de calcário.	m3	75,72 €
1.4.4.3	Fornecimento e montagem de sistema de contenção de barreiras/taludes com colchão Reno, com 3x2x0,30, com tampa, em arame galvanizado Ø 2,5 mm, em malha hexagonal dupla torção, tipo 6x8/2,2 mm, incluindo escavação, remoção dos materiais da escavação a vazadouro e enroncamento de pedra de calcário.	m3	90,56 €
1.4.4.4	Construção de muralhas de contenção de terras, com blocos de pedra de grandes dimensões, incluindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares.	m2	119,58 €
1.4.4.5	Construção de muros de contenção de terras com blocos de pedra de média dimensão, incuindo fornecimento de pedras, movimento de terras, aterros e todos os trabalhos complementares.	m2	100,68 €
1.4.4.6	Contenção de talude com recurso a pedra de enrocamento, incluindo todos os trabalhos complementares	m2	19,50 €
1.4.4.7	Em revestimento de taludes, incluindo hidrosementeira, fibras, cola e desbloqueador	m2	2,02 €
1.5	**Drenagem**		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.5.1	**Escavação para abertura de valas para implantação de colectores, condutas, ramais e caixas, incluindo sobre largura em:**		
1.5.1.1	Em Terra branda	m3	10,34 €
1.5.1.2	Em Rocha branda ou em qualquer tipo de terreno	m3	20,70 €
1.5.1.3	Em Rocha dura	m3	34,00 €
1.5.2	**Execução de perfuração horizontal dirigida , incluindo todos os trabalhos:**		
1.5.2.1	até Ø 160 mm	ml	315,50 €
1.5.2.2	em Ø 250 mm	ml	417,72 €
1.5.3	Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20m de altura, em almofada de assentamento, após regularização e compactação do leito camada de protecção da tubagem em areia ou quando aprovado pela fiscalização, em terra limpa (isenta de torrões raizes e pedras) compactada até atingir compactação superior a 85% do ensaio Proctor Normal, considerando um recalque de 25%	m3	19,56 €
1.5.4	Aterro de valas com produto de escavação, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m, incluindo rega e compactação manual ou mecânica, por camadas não superiores a 0,20m de espessura.	m3	6,07 €
1.5.5	Fornecimento e transporte de terras de empréstimo para aterro, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m.	m3	10,10 €
1.5.6	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro, da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro.	m3	8,73 €
1.6	**Drenagem Pluvial**		
1.6.1	Execução de valetas triangulares de pé de talude ou crista de escavação, em betão, com 0,60/0,80 m de largura incluindo escavação e todos os trabalhos necessários.	ml	25,25 €
1.6.2	Execução de valeta triangular em terra	ml	2,89 €
1.6.3	**Execução de valetas com meias manilhas de betão, incluindo todo o movimento de terras e acabamento das juntas :**		
1.6.3.1	Ø 200 mm	ml	14,51 €
1.6.3.2	Ø 250 mm	ml	16,41 €
1.6.3.3	Ø 300 mm	ml	17,67 €
1.6.3.4	Ø 400 mm	ml	19,56 €
1.6.3.5	Ø 500 mm	ml	25,25 €
1.6.3.6	Ø 600 mm	ml	30,29 €
1.6.3.7	Ø 800 mm	ml	50,48 €
1.6.4	Caixas de recepção, ligação ou de denvação das valetas de crista	un	43,83 €
1.6.5	**Fornecimento e assentamento de manilhas simples de betão pré-fabricado centrifugado assente sobre base em areia ou areão, incluindo juntas tomadas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3:**		
1.6.5.1	Ø 200 mm	ml	11,99 €
1.6.5.2	Ø 250 mm	ml	16,83 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.5.3	Ø 300 mm	ml	18,93 €
1.6.5.4	Ø 400 mm	ml	26,50 €
1.6.5.5	Ø 500 mm	ml	39,12 €
1.6.5.6	Ø 600 mm	ml	55,53 €
1.6.5.7	Ø 800 mm	ml	87,94 €
1.6.5.8	Ø 1000 mm	ml	97,57 €
1.6.5.9	Ø 1000 mm classe 3 reforçadas	ml	104,66 €
1.6.5.10	Ø 1500 mm classe 3 reforçadas	ml	191,19 €
1.6.6	*Tubagem e Acessórios*		
1.6.6.1	**Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido de 6 Kg/cm2 em ramais e colectores: (Pluviais e Domésticos)**		
1.6.6.1.1	Ø 110 mm	ml	6,68 €
1.6.6.1.2	Ø 125 mm	ml	8,13 €
1.6.6.1.3	Ø 160 mm	ml	13,02 €
1.6.6.1.4	Ø 200 mm	ml	18,70 €
1.6.6.1.5	Ø 250 mm	ml	28,20 €
1.6.6.1.6	Ø 315 mm	ml	45,20 €
1.6.6.1.7	Ø 400 mm	ml	79,87 €
1.6.6.1.8	Ø 500 mm	ml	123,75 €
1.6.6.1.9	Ø 630 mm	ml	193,45 €
1.6.6.1.10	Ø 800 mm	ml	293,96 €
1.6.6.2	**Fornecimento e assentamento de tubo corrugado PP, rigidez anelar nominal 8 kN/m², com junta elástica, com os seguintes diâmetros:**		
1.6.6.2.1	Ø 160 mm	ml	21,28 €
1.6.6.2.2	Ø 200 mm	ml	25,26 €
1.6.6.2.3	Ø 250 mm	ml	33,94 €
1.6.6.2.4	Ø 315 mm	ml	43,70 €
1.6.6.2.5	Ø 400 mm	ml	62,89 €
1.6.6.2.6	Ø 500 mm	ml	89,81 €
1.6.6.2.7	Ø 630 mm	ml	125,05 €
1.6.6.2.8	Ø 800 mm	ml	205,69 €
1.6.7	*Orgãos Complementares de Drenagem Pluvial e Doméstica*		
1.6.7.1	**Execução de orgãos complementares de drenagem, incluindo a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, remoção a vazadouro dos produtos sobrantes, bem como todos os materiais e trabalhos necessários.**		
1.6.7.2	Caixas de visita e passagem executadas em blocos de cimento, devidamente rebocados, com tampa de ferro fundido, com Ø 600, com a profundidade máxima de 1,50 m, incluindo execução de soleira.	un	416,45 €
1.6.7.3	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e passagem, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.3.1.	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m	un	416,45 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.7.3.2	Com Ø 1000 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m	un	517,41 €
1.6.7.3.3	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 3,50 m	un	580,51 €
1.6.7.3.4	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 4,50 m	un	662,54 €
1.6.7.3.5	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 5,00 m	un	788,74 €
1.6.7.4	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.4.1	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m	un	588,08 €
1.6.7.4.2	Com Ø 1250 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m.	un	731,95 €
1.6.7.5	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão armado classe C25/30 - EC2, armaduras com aço A400 NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.5.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	909,15 €
1.6.7.5.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	1 090,78 €
1.6.7.5.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	1 267,66 €
1.6.7.5.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	1 479,02 €
1.6.7.5.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	1 647,71 €
1.6.7.5.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	1 691,28 €
1.6.7.5.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	2 549,05 €
1.6.7.5.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	2 901,78 €
1.6.7.5.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	3 628,20 €
1.6.7.5.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	3 774,83 €
1.6.7.5.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	4 473,69 €
1.6.7.6	**Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, constituida por anéis e cúpulas em betão pré-fabricado, sobre base e inserção dos colectores em betão tipo C25/30, armaduras com aço A400-NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.6.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	429,08 €
1.6.7.6.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	473,24 €
1.6.7.6.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	498,49 €
1.6.7.6.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	567,90 €
1.6.7.6.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	630,99 €
1.6.7.6.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	700,40 €
1.6.7.6.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	769,81 €
1.6.7.6.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	832,91 €
1.6.7.6.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	908,62 €
1.6.7.6.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	978,04 €
1.6.7.6.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	1 072,68 €
1.6.7.7	Execução de caleira sumidoura simples com comprimento de 1.00m, secção interior de Ø 250m, secção exterior 450*450mm,rasgo de 50mm, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	64,79 €
1.6.7.8	Execução de caleira sumidoura armada com comprimento de 1.00m, secção interior com Ø250m, secção exterior com 450*450mm, rasgo de 50mm, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	ml	72,64 €
1.6.7.10	Fornecimento e execução de caleira de recolha de águas pluviais constituida por canal em betão polimero Capa Self com 13x8cm e grelha entramada em aço galvanizado da classe B125.	ml	85,12 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.7.11	Fornecimento e execução de caleira de recolha de águas pluviais constituida por canal em betão polimero Capa Self com 13x8cm e grelha ranhurada em aço galvanizado da classe C250	ml	92,60 €
1.6.7.12	Calha pré-fabricada de betão polímero, de 1000 mm de comprimento, 127 mm de largura exterior, 100 mm de largura interior e 95 mm de altura, com grelha nervurada de aço galvanizado, classe A-15 segundo NP EN 124, com sistema de fixação rápida por pressão, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	ml	38,92 €
1.6.7.13	Calha pré-fabricada de betão polímero, de 1000 mm de comprimento, 127 mm de largura exterior, 100 mm de largura interior e 95 mm de altura, com grelha nervurada de ferro fundido classe C250, com sistema de fixação rápida por pressão, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação	ml	54,37 €
1.6.7.14	Calha pré-fabricada de polipropileno, em tramos de 1000 mm de comprimento, 130 mm de largura e 52 mm de altura, com grelha passadiço de aço galvanizado classe A-15 segundo NP EN 124 e EN 1433, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	ml	72,39 €
1.6.7.15	Calha pré-fabricada de PVC, de 500 mm de comprimento, 130 mm de largura e 64 mm de altura com grelha para garagem de aço galvanizado, pedonal, de 500 mm de comprimento e 130 mm de largura, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P), D25, S2, Cl 1,0) de 10 cm de espessura. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação	ml	88,36 €
1.6.7.16	Fornecimento e assentamento de sumidouros junto a lancil, com grelha e continúo (garrafa), incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	51,83 €
1.6.7.17	Execução de caixa de ligação (enterradas) em alvenaria de tijolo, com tampa em betão, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	172,09 €
1.6.7.18	Execução de caixa de visita quadrada dimensão 50x50cm, incluindo tampa metálica em FFD com vedação hidraulica e todos os trabalhos necessários.	un	189,29 €
1.6.7.19	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FFD e classe C-250 segundo NP EN 124,com sistema anti-roubo, incluindo ramal de descarga em corrugado PP Ø 200 e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	315,50 €
1.6.7.20	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FF e classe D400 segundo NP EN 124, com sistema anti-roubo e caixa sifonada, incluindo ramal de descarga em corrugado PP Ø 200 e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	468,73 €
1.6.7.21	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "Rexel da Saint-Gobain" ou equivalente, classe D400, NP EN 124, Ø 600 mm de entrada, incluindo ramal de descarga em corrugado PP Ø 200 incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	189,29 €
1.6.7.22	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "PAMETANCHE da Saint-Gobain" ou equivalente classe D400, NP EN 124, estanque ao ar e água a 10,00 m c.a. em pressão ou depressão, Ø 600 mm de entrada, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	662,54 €
1.6.7.23	Fornecimento e assentamento de Grelhas de sumidouros em FF, FFD com sistema anti-roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	132,51 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.7 24	Fornecimento e assentamento de grelhas de sumidouros em betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	94,66 €
1.6 7 25	Fornecimento e assentamento de grelhas sumidouros galvanizadas com 1 00x0,235 m de largura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	un	82,03 €
1.6.7 26	**Execução de passagens hidráulicas de secção circular/rectangular, em betão, incluindo a sua escavação em terreno de qualquer natureza, reposição, compactação e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes:**		
1.6.7.26.1	**Com tubagens da classe I (Reforçadas):**		
1 6 7 26 1 1	Simples com diâmetro de 0,60 m	ml	88,33 €
1.6.7 26 1 2	Simples com diâmetro de 0,80 m	ml	99,72 €
1.6.7 26.1 3	Simples com diâmetro de 1,000 mm	ml	106,05 €
1 6.7 26 1 4	Em betão armado, rectangular de 1,000x1,000 mm de secção	ml	313,13 €
1.6.7 26 1 5	Simples com Ø 1500 mm	ml	192,10 €
1.6.7.27	**Bocas na base de aterro:**		
1 6 7.27.1	Simples para diâmetro inferior ou igual a Ø 600 mm	un	510,64 €
1.6.7.28	**Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular ou outra, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação,condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:**		
1.6.7.28.1	Bocas em escavação ou recipiente		
1 6 7.28.1.1	com altura inferior ou igual a 2,50m		
1 6 7.28.1.2	Simples para diâmetro ou altura inferior ou igual a 0,60m.	un	600,00 €
1.6.7.28	**Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respectivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.6.7.29.1	**Com tubagem envolvida em manta geotextil:**		
1.6.7.29.1.1	Ø 100 mm	ml	36,60 €
1.6.7.29.1.2	Ø 125 mm	ml	37,86 €
1.6.7.29.1.3	Ø 140 mm	ml	39,75 €
1 6 7.29.1.4	Ø 160 mm	ml	41,65 €
1 6 7.29.1.5	Ø 200 mm	ml	42,91 €
1.6.7.29.2	**Tubagens de PVC envolvidas em betão:**		
1.6.7.29.2 1	Com betão simples para tubo PVC Pn6 Ø 250 mm	ml	86,95 €
1.6.7.29.2.2	Com betão simples para tubo PVC Pn6 Ø 315 mm.	ml	104,37 €
1 6 7.29.2.3	Com betão C16/20 para tubo PVC Pn6 Ø 315 mm.	ml	111,05 €
1.6.8.30.1	***Levantamento e reposição***		
1.6.8.30.1 1	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspecção para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	un	66 95 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.6.8.30.1.2	Levantamento e reposição de tampas de caixas de águas domésticas para rectificação do nível, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	46,35 €
1.6.8.30.1.3	Levantamento e reposição de sumidouros junto ao lancil com greiha, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	50,48 €
1.6.8.30.1.4	Levantamento e reposição de pavimento betuminoso, considerando uma área de intervenção com uma sobre largura de 0,20 m para cada lado da vala, incluindo base, sub-base em Toutvenant com 0,20 m de espessura e camada de desgaste com 0,05 m de espessura.	m2	22,55 €
1.6.8.30.1.5	Levantamento e reposição de pavimentos em agregado britado	m2	12,59 €
1.6.8.30.1.6	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo areão.**		
	Com área = ou < a 15m^2	m2	26,51 €
	Com área > a 15m^2	m2	21,21 €
1.6.8.30.1.7	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo aplicação de junta argamassada.**		
	Com área = ou < a 15m^2	m2	29,60 €
	Com área > a 15m^2	m2	24,30 €
1.6.8.30.1.8	Levantamento e reposição de lancis de calcário ou betão, conforme o existente, incluindo base de betão.	m	15,08 €
1.6.8.30.1.9	Levantamento e reposição de entradas particulares, incluindo rampas com armadura simples em Malhasol e tubo de drenagem montado e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes.	ml	122,62 €
1.6.8.30.1.10	Levantamento e reposição de valetas em betão, incluindo base em ABGE com 0,20 m de espessura.	ml	31,55 €
1.7	**Pavimentação**		
1.7.1	Limpeza e regularização da plataforma, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	m2	1,02 €
1.7.2	**Abertura de caixa em terreno compacto incluindo regularização e compactação com as seguintes espessuras:**		
1.7.2.1	Com 0,15m de espessura	m2	2,03 €
1.7.2.2	Com 0,20m de espessura	m2	2,51 €
1.7.2.3	Com 0,30m de espessura	m2	3,77 €
1.7.3	**Camadas granulares com caracteristicas de sub-base e base:**		
1.7.3.1	**Em agregado britado de granulometria extensa (ABGE)**		
1.7.3.1.1	Tout-venant de 2ª categoria	m3	27,20 €
1.7.3.1.2	Tout-venant de 1ª categoria	m3	32,70 €
1.7.3.1.3	Com 0,30 m de espessura, em duas camadas de 0,15 m.	m2	9,81 €
1.7.3.1.4	Com 0,20 m de espessura.	m2	6,54 €
1.7.3.1.5	Com 0,15 m de espessura	m2	4,90 €
1.7.3.1.6	Com 0,10 m de espessura	m2	3,27 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.7.3.1.7	Saibro crivado, espalhado e compactado com espessura média de 0,05 m	m2	3,16 €
1.7.3.1.8	Fornecimento e aplicação de pavimento em saibro com ligante hidraulico, incluindo mistura, rega, regularização e compactação	m2	13,77 €
1.7.4	**Estabilização de caminhos em mistura de agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com ligante hidraulico na percentagem de 80kg por tonelada, espalhada sobre o terreno e misturada com o mesmo, compactação da mistura com meios mecânicos até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no ensaio Proctor Modificado.**		
1.7.4.1.1	Com 0,20 m de espessura	m2	13,13 €
1.7.4.1.2	Com 0,15 m de espessura	m2	9,85 €
1.7.4.1.3	Com 0,10 m de espessura	m2	6,56 €
1.7.5	**Camadas de misturas betuminosas a quente com caracteristicas de regularização:**		
1.7.5.1	**Fornecimento à boca da central de :**		
1.7.5.1.1	Mistura betuminosa densa (Calcário)	ton	70,67 €
1.7.5.1.2	Betão betuminoso (com material reciclado)	ton	60,57 €
1.7.5.1.3	Transporte de massas para o Concelho de Mafra	ton	4,42 €
1.7.6	**Na regularização e/ou reperfilamento de pavimentos existentes com espessura variavel:**		
1.7.6.1	**Em macadame betuminoso: (Calcáreo)**		
1.7.6.1	por cm/m2 de espessura < 10,00 m2	cm/m2	2,52 €
1.7.6.2	por cm/m2 de espessura > 10 e < 200 m2	cm/m2	2,40 €
1.7.6.3	por cm/m2 de espessura > 200,00 e <1000 m2	cm/m2	2,10 €
1.7.6.4	por cm/m2 de espessura > 1000 m2	cm/m2	1,84 €
1.7.7	**Em mistura betuminosa densa: (Calcário)**		
1.7.7.1	por cm/m2 de espessura < 10,00 m2	cm/m2	2,65 €
1.7.7.2	por cm/m2 de espessura > 10 e < 200 m2	cm/m2	2,40 €
1.7.7.3	por cm/m2 de espessura > 200,00 e <1000 m2	cm/m2	2,10 €
1.7.7.4	por cm/m2 de espessura > 1000 m2	cm/m2	2,03 €
1.7.7.5	Fornecimento e aplicação manual ou mecânicamente de mistura betuminosa densa, incluindo preparação da base, escarificação/frezagem, rega de colagem/impregnação, em conservação de arruamentos.	ton.	119,39 €
1.7.7.6	Idem, com a inclusão de reciclados.	ton.	107,70 €
1.7.7.7	Fornecimento e aplicação manual ou mecânicamente de mistura betuminosa densa, para enchimentos, incluindo rega de colagem, em conservação de arruamentos. (calcário)	ton	94,27 €
1.7.7.8	Fornecimento e aplicação manual ou mecânicamente de mistura betuminosa densa, para enchimentos, incluindo rega de colagem, em conservação de arruamentos. (basalto)	ton	104,76 €
1.7.7.9	Fornecimento e aplicação de aglomerado asfáltico a frio com polimeros de betume modificado para aplicação em buracos, fissuras e fendas	kg	17,70 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.7.8	**Reposição pontual de forma manual de pavimentos betuminosos (tapamento de buracos) de acordo com as seguintes caracteristicas:** **- Reposição de betuminoso com uma espessura e material de acordo com o pavimento existente;** **- Remoção do pavimento fresado a vazadouro autorizado;** **- Sinalização da obra e policiamento (caso necessário);**		
1.7.8.1	Área de betuminoso entre os 0 e os 15m²	m²	55,63 €
1.7.9	Com caracteristicas de desgaste na faixa de rodagem:		
1.7.9.1	Em betão betuminoso: (Basalto/Granito)		
1.7.9.1.1	por cm/m2 de espessura < 10,00 m2	cm/m2	3,52 €
1.7.9.1.2	por cm/m2 de espessura > 10 e < 200 m2	cm/m2	3,21 €
1.7.9.1.3	por cm/m2 de espessura > 200,00 e <1000 m2	cm/m2	2,86 €
1.7.9.1.4	por cm/m2 de espessura > 1000,00 <2000 m2	cm/m2	2,63 €
1.7.9.1.5	por cm/m2 de espessura > 2000,00 m2	cm/m2	2,56 €
1.7.10	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:		
1.7.10.1	Rega de impregnação:		
1.7.10.1.1	Com emulsão ECR1	m2	0,96 €
1.7.10.2	**Rega de colagem:**		
1.7.10.2.1	Com emulsão ECR1	m2	0,63 €
1.7.10.3	Fornecimento e aplicação de micro betuminoso a frio, camada simples à taxa de 12-14 Kg/m2.	m2	1,71 €
1.7.10.4	Idem em camada dupla à taxa de 20 kg/m2.	m2	2,97 €
1.8	**Arruamentos**		
1.8.1	**Execução de lancis em passeios, ilheus e separadores:**		
1.8.1.1	Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,13mx0,22m), e todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	27,54 €
1.8.2	**Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,20mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.8.2.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	33,44 €
1.8.2.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	31,73 €
1.8.3	**Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria recto, incluindo fundação (0,30mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.8.3.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	39,67 €
1.8.3.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	37,03 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.8.4	**Fornecimento e colocação de Lancil de cantaria curvo, incluindo fundação (0,30/0,40mx0,25m), e todos os materiais e trabalhos necessários:**		
1.8.4.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	48,91 €
1.8.4.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	44,96 €
1.8.5	**Fornecimento e assentamento de lancil passeio em betão com 100x20cm e 15cm de espessura, incluindo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
1.8.5.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	24,29 €
1.8.5.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	21,18 €
1.8.6	**Fornecimento e assentamento de lancil guia em betão com 100x20cm e 8cm de espessura, incluindo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
1.8.6.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	21,42 €
1.8.6.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	18,63 €
1.8.7	**Execução de passeios, separadores ou ilhas direccionais:**		
1.8.7.1	Abertura e regularização de fundo de caixa.	m2	0,50 €
1.8.7.2	Execução de sub-base em Toutvenant com 0.10 m de espessura.	m2	3,27 €
1.8.7.3	Execução de base em areia/areão com 0.07 m de espessura	m2	2,56 €
1.8.7.4	Fornecimento e assentamento de pavimento exterior em bloco de betão de encaixe com 20×11 na cor cinza, assente sobre camada de areia ou areão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.		
1.8.7.4.1	Com 5cm de espessura	m2	21,02 €
1.8.7.4.2	com 8cm de espessura	m2	25,16 €
1.8.7.5	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 5/7cm e juntas até 1,0cm preenchidas com areão incluíndo camada de assentamento com 7 a 10cm em pó de pedra e compactação	m2	31,20 €
1.8.7.6	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 9/11cm e juntas até 1,5cm preenchidas com areão incluíndo camada de assentamento com 10 a 15cm em pó de pedra.	m2	35,06 €
1.8.7.7	Execução de calçada em cubos 11x11 de granito cinza, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	39,14 €
1.8.7.8	Fornecimento e assentamento de grelha de enrelvamento com 60x40cm e 6 cm de espessura na cor cinza, incluindo base de assentamento de pó de pedra com 10cm de espessura.	m2	25,76 €
1.8.7.9	Fornecimento e assentamento de grelha de enrelvamento com 60x40cm e 8 cm de espessura na cor cinza, incluindo base de assentamento de pó de pedra com 10cm de espessura.	m2	27,11 €
1.8.8	***Levantamentos e reposições***		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.8.8.1	Saneamentos em pavimentos existentes, incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados, e eventual indemnização por depósito, e o preenchimento com uma camada de 0.30 m de espessura de A.B.G E.	m3	39,41 €
1.8.8.2	**Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito:**		
1.8.8.2.1	de pavimentos betuminosos.	m2	4,36 €
1.8.8.2.2	de calçadas.	m2	3,48 €
1.8.8.2.3	de lajetas ou blocos de betão.	m2	3,48 €
1.8.8.2.4	de lancil de betão/cantaria.	ml	4,52 €
1.8.8.2.5	Corte do pavimento betuminoso e levantamento da camada de fundação.	ml	2,44 €
1.8.8.2.6	Fresagem de pavimentos betuminosos, com a espessura média de 3 a 5 cm, incluindo remoção e limpeza dos produtos frezados.	m2	3,98 €
1.8.8.2.7	Levantamento e reposição de pavimento betuminoso, considerando uma área de intervenção com uma sobre largura de 0,20 m para cada lado da vala, incluindo base, sub-base em Toutvenant com 0,20 m de espessura e camada de desgaste com 0,05 m de espessura.	m2	22,55 €
1.9	**Arranjos Exteriores**		
1.9.1	**Máquinas**		
1.9.1.1	Tractor agricola em carregamento e distribuições várias	h	40,00 €
1.9.1.2	Camião de apoio e de rega	h	48,67 €
1.9.1.3	Camião de 14 m3	h	48,67 €
1.9.1.4	Camião de 6 m3.	h	30,28 €
1.9.1.5	Rectro escavadoura em diversos trabalhos	h	40,00 €
1.9.1.6	Giratória de aproximadamente 14 toneladas.	h	55,00 €
1.9.1.7	Giratóna de aproximadamente 22 toneladas	h	70,00 €
1.9.1.8	Transporte da Giratóna e outras máquinas, em camião com reboque porta-máquinas (por cada viagem)	un	260,00 €
1.9.2	**Construção Civil**		
1.9.2.1	**Betões em elementos estruturais e muros de suporte:**		
1.9.2.1.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza nas sapatas de pilares e nos linteis de fundação em camada com 0,10m de espessura Incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	14,42 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.9.2.1.2	Betão armado da classe C20/25 e aço A400 ER/NR em sapatas , incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	211,53 €
1.9.2.1.3	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em elevação de paredes de contenção (muros),incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	350,34 €
1.9.2.1.4	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em pilares, incluindo cofragem.	m3	409,84 €
1.9.2.1.5	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em vigas, incluindo cofragem.	m3	396,62 €
1.9.2.1.6	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em lajes e escadas, incluindo cofragem.	m3	343,74 €
1.9.2.1.7	Execução de laje de pavimento térreo, constituida por laje de betão C25/30, com malhasol CQ38 com 0,10m de espessura, devidamente esquartelada, sobre camada de enrocamento com 0,30m, betonilha de regularização com 0,02m de espessura e tela de impermeabilização, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	53,76 €
1.9.2.1.8	Execução de laje de pavimento térreo constituido por camada de enroncamento e ABGE com 0,20 m de espessura, devidamente compactado, massame de betão tipo C16/20 com 0,15 m de espessura, incluindo malhasol tipo CQ30 pronto a receber o respectivo acabamento.	m2	45,62 €
1.9.2.2	*Alvenarias*		
1.9.2.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x7cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	22,55 €
1.9.2.2.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	25,69 €
1.9.2.2.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x15cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	29,65 €
1.9.2.2.4	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x15cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 20 cm de espessura no limpo.	m2	30,65 €
1.9.2.2.5	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x20cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 25 cm de espessura no limpo.	m2	35,76 €
1.9.2.2.6	Execução de paredes exteriores em alvenaria de tijolo furado, normalizado, paredes duplas constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista, ou para o exterior, vergas de vãos e travamentos, argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	44,42 €
1.9.2.3	*Revestimento de Paredes e Tectos*		
1.9.2.3.1	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com aditivo hidrofugante, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes exteriores para pintar.	m2	21,67 €
1.9.2.3.2	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores para pintar.	m2	21,20 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
1.9.2.3.3	Reboco desempenado de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores.	m2	18,56 €
1.9.2.4	*Pavimentos*		
1.9.2.4.1	Execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	m2	17,23 €
1.9.2.5	*Pinturas*		
1.9.2.5.1	Execução de pintura a tinta de água tipo Cinolite ou equivalente, em paredes e tectos interiores, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	10,26 €
1.9.2.5.2	Pintura a tinta acrílica lavável em paredes interiores rebocadas, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	11,36 €
1.9.2.5.3	Pintura com tinta tipo "Icosit Betoncolor" ou equivalente em tectos de betão aparente, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	12,85 €
1.9.2.5.4	Execução de pintura a esmalte em guardas metálicas, incluindo primário anti-corrosivo.	m2	22,99 €
1.9.2.5.5	Execução de eliminação de grafitis com recurso a produto removedor adequado ao tipo de superficie e posterior reaplicação do produto de revestimento existente (envernizamento, pintura), incluindo todos os trabalhos necessários a um necessárias a um perfeito acabamento.	m2	43,40 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS E DOS PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS NÃO EDIFICADOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**		
2.1	**Trabalhos Preparatórios**		
2.1.1	Fornecimento e colocação de protecções individuais de árvores a preservar incluindo todos os trabalhos e materiais.	un	40,16 €
2.1.2	Demolição de construções térreas (mecânico), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	17,50 €
2.1.2	Demolição de construções térreas (manual), muros e outras construções de alvenaria de tijolo ou pedra, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro, e eventual indemnização por depósito.	m2	25,89 €
2.1.3	**Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indeminização por depósito:**		
2.1.3.1	de pavimentos betuminosos	m2	4,38 €
2.1.3.2	de calçadas	m2	3,48 €
2.1.3.3	de lajetas ou blocos de betão	m2	3,48 €
2.1.3.4	de lancil de betão / cantaria	ml	4,52 €
2.1.4	Corte de árvores de médio porte, incluindo remoção a vazadouro.	un	68,83 €
2.1.5	Corte de árvores de elevado porte, incluindo remoção a vazadouro.	un	217,98 €
2.1.6	Execução de poda de árvores, incluindo remoção a vazadouro dos residuos produzidos.	un	137,68 €
2.1.7	Desprega, limpeza e remoção de lixos e entulhos, da zona a plantar, incluindo meios mecanicos e manuais.	m2	0,89 €
2.1.8	Desprega, limpeza, mobilização, modelação e nivelamento do terreno, para aplicação de terra vegetal fertilizada, antecedendo a plantação das especies vegetais.	m2	4,11 €
2.1.9	Modelação geral do terreno a plantar, incluindo topografia na implantação dos arranjos exteriores.	m2	2,86 €
2.1.10	Ceifas de ervas manual ou mecânica (por cada um dos lados das estradas).	km	286,81 €
2.1.11	Aplicação de monda quimica na zona urbana do concelho de Mafra (com produtos certificados)	m2	0,33 €
2.1.12	Limpeza urbana com varredouras mecânicas ligeiras.	m2	0,05 €
2.1.13	Limpeza urbana com varredouras mecânicas pesadas RAVO	m2	0,05 €
2.1.14	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por tratocarro de caixa aberta	m2	0,25 €
2.1.15	Limpeza urbana com varredura manual apoiada por um carrinho de varredura, pá, vassoura e leque	m2	0,21 €
2.1.16	Recolha e substituição dos sacos de residuos depositados nas papeleiras	un	1,29 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.1.17	Desmatação: incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocaçao dos produtos em vazadouro e eventual indeminização por depósito.	m2	2,99 €
2.1.18	Decapagem de terra vegetal com 0,20 a 0.50m de espessura média e a sua colocação em vazadouro ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo carga, transporte e protecção	m2	3,05 €
2.1.19	Desenraizamento de arbustos, limpeza, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida	un	9,18 €
2.1.20	Desenraizamento de árvores, limpezas, corte e remoção para zona de depósito provisório em zona escolhida	un	47,03 €
2.1.21	Limpeza e desmatação de zonas já plantadas com árvores.	m2	3,16 €
2.1.22	Corte de silvas e plumas mais pequenas, árvores bravias pelo meio até 2,20mts/altura semi-densa	m2	0,46 €
2.1.23	Corte de ervas secas, silvas e vegetação semi-densa até 1.00 mts / altura	m2	0,16 €
2.2	**Drenagem**		
2.2.1	Grelha de drenagem em betão com grelha em ferro, 0,15m de largura, assente sobre fundação em betão com ligação à caixa de águas pluviais mais próxima.	ml	160,62 €
2.2.2	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspecção para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	66,95 €
2.2.3	Levantamento e reposição de tampas de caixas de águas domésticas para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	46,35 €
2.2.4	Levantamento e reposição de sumidouros junto ao lancil com grelha, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	50,48 €
2.2.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respectivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os trabalhos e materiais necessários.		
2.2.5.1	Com tubagem envolvida em manta geotextil:		
2.2.5.2	Ø100mm	ml	36,60 €
2.2.5.3	Ø125mm	ml	37,86 €
2.2.5.4	Ø140mm	ml	39,75 €
2.2.5.5	Ø160mm	ml	41,65 €
2.2.5.6	Ø200mm	ml	42,91 €
2.2.6	Limpeza de sumidouros, incluindo remoção dos residuos.	un	35,51 €
2.2.7	Limpeza de caleiras, incluindo remoção dos residuos.	ml	8,25 €
2.2.8	Limpeza, regularização e reperfilamento de valetas, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	km	160,62 €
2.3	**Construção Civil**		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.3.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x7cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5	m2	22,55 €
2.3.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5	m2	25,69 €
2.3.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x15cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5	m2	29,65 €
2.3.4	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x15cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 20 cm de espessura no limpo	m2	30,65 €
2.3.5	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x20cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 25 cm de espessura no limpo	m2	35,76 €
2.3.6	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com aditivo hidrofugante, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes exteriores para pintar.	m2	21,67 €
2.3.7	Pintura a tinta acrílica em paredes exteriores, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	m2	11,36 €
2.3.8	Execução de pintura a esmalte em elementos metálicos tipo guardas, incluindo decapagem e primário anti corrosivo	m2	32,13 €
2.3.9	Picagem e reposição de reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço 1:3.	m2	25,25 €
2.4	**Pavimentação**		
2.4.1	Fornecimento e colocação de lancil de cantaria de vidraço, recto, incluindo fundação (0,13mx0,22m), e todos os materiais e trabalhos necessários.	ml	27,54 €
2.4.2	**Fornecimento e assentamento de lancil passeio em betão com 100x20cm e 15cm de espessura, incluindo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
2.4.2.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	24,29 €
2.4.2.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	21,18 €
2.4.3	**Fornecimento e assentamento de lancil guia em betão com 100x20cm e 8cm de espessura, incluindo abertura e tapamento de valeta com meios mecânicos e lintel de fundação em betão.**		
2.4.3.1	Com comprimentos < 200 ml	ml	21,42 €
2.4.3.2	Com comprimentos > 200 ml	ml	18,63 €
2.4.4	Fornecimento e aplicação de lancil em barra de ferro, incluindo todos os trabalhos e materiais	ml	16,06 €
2.4.5	Limpeza e regularização da plataforma, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	m2	1,02 €
2.4.6	Abertura de caixa em terreno compacto incluindo regularização e compactação com as seguintes espessuras		
2.4.6.1	Com 0,15m de espessura	m2	2,03 €
2.4.7	Camadas granulares com caracteristicas de sub-base e base:		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.4.7.1	Em agregado britado de granulometria extensa (ABGE)		
2.4.7.1.1	Com 0,15m de espessura	m2	4,90 €
2.4.8	Fornecimento e colocação de tela anti-germinante, incluindo todos os trabalhos e materiais.	m2	3,67 €
2.4.9	Execução de base em areia/areão com 0,07 m de espessura.	m2	2,56 €
2.4.10	**Fornecimento e assentamento de pavimento exterior em bloco de betão de encaixe com 20×11 na cor cinza, assente sobre camada de areia ou areão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.**		
2.4.10.1	Com 5cm de espessura	m2	21,02 €
2.4.10.2	com 8cm de espessura	m2	25,16 €
2.4.11	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 5/7cm e juntas até 1,0cm preenchidas com areão incluindo camada de assentamento com 7 a 10cm em pó de pedra e compactação	m2	31,20 €
2.4.12			
2.4.12	Fornecimento e assentamento de calçada de cubos irregulares de vidraço branco 9/11cm e juntas até 1,5cm preenchidas com areão incluindo camada de assentamento com 10 a 15cm em pó de pedra.	m2	35,06 €
2.4.13	Execução de calçada em cubos 11x11 de granito cinza, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	39,14 €
2.4.12	Execução de laje de pavimento térreo, constituida por laje de betão C25/30, com malhasol CQ38 com 0,10m de espessura, devidamente esquartelada, sobre camada de enrocamento com 0,30m, betonilha de regularização com 0,02m de espessura e tela de impermeabilização, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	m2	53,76 €
2.4 13	Execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos	m2	17,23 €
2.4 14	Fornecimento e aplicação de pavimento em placas epdm ou similar	m2	44,74 €
2.4 15	Fornecimento e aplicação de pavimento em saibro com ligante hidraulico, incluindo mistura, rega, regularização e compactação	m2	13,77 €
2.4 16	Arranque e reposição de pavimento em lajeta de betão, massame de betão ou calçada, incluindo remoção dos produtos sobrantes a vazadouro	m2	19,16 €
2.4 17	Reparação de pavimento em saibro incluindo recarga em zonas necessitadas incluindo a adição de ligante hidraulico, regularização, rega e compactação.	m2	9,18 €
2.5	**Rede de Rega**		
2.5.1	Execução de piquetagem e abertura e fecho de valas para instalação da tubagem incluindo todos os trabalhos e materiais.	ml	6,30 €
2.5.2	Fornecimento e montagem de caixa de contador	un	91,77 €
2.5.3	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade 10kg/cm2 incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta instalação e funcionamento, válvulas, tomadas de carga, uniões, curvas, etc, incluindo todos os trabalhos , com diâmetros:		
2.5.3.1	2"	ml	5,16 €
2.5.3.2	1" 1/2	ml	3,44 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.5.3.3	1"	ml	2,99 €
2.5.3.4	3/4"	ml	2,52 €
2.5.3.5	1/2"	ml	2,18 €
2.5.4	Fornecimento e colocação de equipamentos de rega com as caracteristicas indicadas para o funcionamento da rede de rega incluindo todos os trabalhos e materiais.		
2.5.4.1	Aspersor	un	28,69 €
2.5.4.2	Pulverizadores	un	13,77 €
2.5.4.3	Eletroválvula	un	63,10 €
2.5.4.4	Programador	un	315,50 €
2.5.4.5	Bocas de rega	un	206,50 €
2.5.4.6	Chaves de bronze para bocas de rega	un	40,16 €
2.5.4.7	Caixa para válvulas	un	41,30 €
2.5.4.8	Tubo gotejador	ml	1,49 €
2.5.4.9	Gotejador	un	1,37 €
2.5.4.10	Caixa para programador	un	51,63 €
2.5.5	Fornecimento e colocação de cabo elétrico, cabo multicondutores, incluindo abertura e fecho de valas, e negativo de proteção.	ml	0,46 €
2.5.6	Instalação de ramal, contador e ligação à rede geral de abastecimento de água.	un	757,19 €
2.6	**Espaços Verdes**		
2.6.1	Fertilização, incluindo espalhamento de terra fertilizada com cobertura de 0,15 m de espessura.	m2	4,58 €
2.6.2	Fornecimento e espalhamento de terra fertilizada.	m3	29,83 €
2.6.3	Fornecimento e espalhamento de estrume de cavalo.	m3	29,24 €
2.6.4	Fornecimento e colocação de relva em tapete, incluindo fertilização e todos os trabalhos necessários.	m2	11,47 €
2.6.5	Fornecimento de sementeira de relva, incluindo fertilização e todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	2,54 €
2.6.6	Corte de relva e limpezas diversas.	m2	1,26 €
2.6.7	Fornecimento e colocação de camada de 0,05m de casca de pinheiro do tipo "Carmo Mulch" com 0-0,05m de granulometria.	m3	63,10 €
2.6.8	Plantação de árvores, incluindo abertura de covas e colocação de estrume, com as seguintes dimensões (exclui fornecimento):		
2.6.8.1	PAP 10/12	un	20,07 €
2.6.8.2	PAP 12/14	un	25,81 €
2.6.8.3	PAP 14/16	un	31,55 €
2.6.9	Plantação de arbustos, herbáceas e trepadeiras incluindo abertura de covas e colocação de estrume, com as seguintes dimensões (exclui fornecimento):		
2.6.9.1	h=40cm	un	2,30 €
2.6.9.2	h=30cm	un	2,07 €
2.6.9.3	h=20cm	un	1,84 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.6.9.4	h=10cm	un	1,72 €
2.6.10	Plantação de gramíneas e bolbosas, incluindo todos os trabalhos e materiais, com as seguintes dimensões (exclui fornecimento):		
2.6.10.1	h=30cm	un	2,07 €
2.6.10.2	h=20cm	un	1,84 €
2.6.10.3	h=10cm	un	1,72 €
2.6.11	Plantação de aromáticas, incluindo todos os trabalhos e materiais, com as seguintes dimensões (exclui fornecimento):		
2.6.11.1	h=20cm	un	1,84 €
2.6.11.2	h=15cm	un	1,77 €
2.6.11.3	h=10cm	un	1,72 €
2.6.12	Fornecimento e colocação de tutores, incluindo atilhos	un	8,61 €
2.7	**Elementos Decorativos**		
2.7.1	Fornecimento e aplicação gravilha em lioz	m3	229,45 €
2.7.2	Fornecimento e aplicação de seixo do rio	m3	86,05 €
2.7.3	Fornecimento e aplicação de seixo calibrado 4/8mm	m3	114,72 €
2.7.4	Fornecimento e aplicação de brita basáltica	m3	78,01 €
2.7.5	Fornecimento e aplicação de brita bago de arroz	m3	66,62 €
2.7.6	Limpeza de gravilha, seixo ou brita incluindo crivagem, espalhamento e regularização	m2	3,44 €
2.7.7	Fornecimento e assentamento de enrocamento arrumado à mão, para arranjo paisagístico	m3	48,18 €
2.7.8	Fornecimento e aplicação de aglomerados de pedra rústica dispersos pelo espaço.	m3	57,36 €
2.7.9	Fornecimento e aplicação de tela para solos sob zonas, de inertes ou de casca de pinheiro.	m2	1,37 €
2.8	**Mobiliário Urbano e Equipamentos de Fitness e Recreio**		
2.8.1	Montagem de conjunto lúdico constituído por escorrega e estrutura de trepar, incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	803,08 €
2.8.2	Reparação de conjunto lúdico constituído por escorrega e estrutura de trepar, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	1 434,07 €
2.8.3	Montagem de mola incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	229,45 €
2.8.4	Reparação de mola, incluindo desmontagem substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem	un	435,96 €
2.8.5.	Montagem de balancé incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	229,45 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.8.6	Reparação de balancé, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem	un	435,96 €
2.8.7	Montagem de escorrega incluindo fundações e restantes trabalhos necessários	un	367,12 €
2.8.8	Reparação de escorrega, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	625,26 €
2.8.9	Montagem de baloiço incluindo fundações e restantes trabalhos necessários	un	367,12 €
2.8.10	Reparação de baloiço, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	625,26 €
2.8.11	Substituição de banco de baloiço, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem	un	135,19 €
2.8.12	Montagem de papeleira incluindo fundações e restantes trabalhos necessários	un	103,25 €
2.8.13	Reparação de papeleira, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	160,62 €
2.8.14	Montagem de banco de jardim incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	68,83 €
2.8.15	Reparação de banco de jardim, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	154,88 €
2.8.16	Montagem de mesa incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	91,77 €
2.8.17	Reparação de mesa, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	206,50 €
2.8.18	Montagem de bebedouro incluindo ligação de abastecimento de água	un	206,50 €
2.8.19	Reparação de bebedouro, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários, e posterior montagem.	un	281,09 €
2.8.20	Reparação de bebedouro, incluindo desmontagem e substituição de elementos danificados.	un	134,54 €
2.8.21	Montagem de equipamento de fitness ao ar livre	un	275,34 €
2.8.22	Reparação de equipamento de fitness ao ar livre, incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	504,79 €
2.8.23	Montagem de pilaretes metálicos dissuasores incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	28,69 €
2.8.24	Reparação de pilaretes metálicos dissuasores incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	25,25 €
2.8.25	Montagem de painel informativo incluindo fundações e restantes trabalhos necessários.	un	183,57 €
2.8.26	Reparação de painel informativo incluindo desmontagem, substituição de elementos danificados e pintura ou envernizamento dos elementos necessários e posterior montagem.	un	332,70 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.9	**Estruturas em Madeiras e Ferro**		
2.9.1	Fornecimento e montagem de estrutura em madeira para execução de pérgula. Os pés de madeira da pérgula estarão assentes sobre estrutura metálica. Inclui tratamento com velatura	m2	487,58 €
2.9.2	Reparação de estrutura de pérgula, incluindo substituição de elementos danificados, reparação de apoios, nós de fixação e aplicação de velatura.	m2	91,77 €
2.9.3	Fornecimento e aplicação de guarda em madeira de pinho tratado com 1,10m de altura, prumos com diâmtero de 100mm e travessas com diâmetro de 80mm, incluindo lintel em betão.	ml	91,77 €
2.9.4	Reparação de guarda em madeira de pinho tratado com 1,10m de altura, prumos com diâmetro de 100mm e travessas com diâmetro de 80mm, com substituição dos elementos danificados.	ml	28,69 €
2.9.5	Fornecimento e montagem de paliçada em pinho tratado, incluindo fundação e movimento de terras.	ml	45,89 €
2.9.6	Fornecimento e aplicação de guarda para proteção de pessoas, em perfil tubular galvanizado 1" 1/2 com 2,00x1,00 m, revestido a tinta, incluindo incluindo fixação e eventual fundação dos prumos.	vg	227,12 €
2.10	**Vedações**		
2.10.1	Vedação com rede plastificada de malha quadrada, (tipo "DINE" com arame nº12 e malha de 60mm ou equivalente) e prumos de ferro galvanizado (a 100 µ) de 2", devidamente chumbados em murete ou lancil fde betão e pintados a tinta de esmalte, incluindo arame.	ml	52,37 €
2.10.2	Vedação em paineis rigidos BEKAERT "NYLOFOR 3D" com 2,50 x 2,03 m com perfis verticais em aço Ø 50 mm.	ml	63,10 €
2.10.3	Vedação em paineis rigidos BEKAERT "NYLOFOR 3D" com 2,50 x 1,50 m com perfis verticais em aço Ø 50 mm.	ml	47,27 €
2.10.4	Fornecimento e execução de portão em paineis rigidos BEKAERT "NYLOFOR 3D" incluindo prumos verticais.	un	189,29 €
2.10.5	Reparação de portão, incluindo decapagem e pintura.	un	160,62 €
2.10.6	Substituição de fechadura de portão, incluindo todos os trabalhos e materiais.	un	48,18 €
2.10.7	Reparação de fechadura de portão, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	37,85 €
2.10.8	Fornecimento e aplicação de mola adequada, para portão homem, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	113,56 €
2.10.9	Fornecimento e aplicação de perfis verticais com 2,50 m em aço Ø 50mm, devidamente chumbados em murete ou lancil de betão, incluindo braçadeiras e todos os trabalhos necessários para o efeito	un	43,14 €
2.10.10	Fornecimento e aplicação de perfis verticais com 1,50 m em aço Ø 50mm, devidamente chumbados em murete ou lancil de betão, incluindo braçadeiras e todos os trabalhos necessários para o efeito	un	23,60 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
2.10.11	Reparação de rede, incluindo substituição de elementos danificados e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	m2	48,67 €
2.10.12	Beneficiação dos painéis da rede de vedação, incluindo fixações reforços e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	un	75,71 €
2.10 13	Fornecimento e aplicação de vedação em rede ovelheira incluindo postes em pau torneado afastado 3,00m com 1,50 m de altura e Ø 7,5/10 encastrados em betão, e caboucos escavados no terreno. Inclusive acessórios para a fixação da rede aos postes	ml	10,67 €
2.10 14	Fornecimento e aplicação de vedação em rede ovelheira incluindo postes em pau torneado afastado 3,00m com 2,00 m de altura e Ø 7,5/10, encastrados em betão, e caboucos escavados no terreno. Inclusive acessórios para a fixação da rede aos postes.	ml	13,62 €
2.11	**Máquinas**		
2 11 1	Tractor agricola em carregamento e distribuições várias	h	40,00 €
2.11.2	Camião de 14 m3.	h	48,67 €
2 11 3	Camião de 6 m3.	h	30,28 €
2.11.4	Rectro escavadoura em diversos trabalhos	h	40,00 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS QUE SÃO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA SUA ESFERA DOMINIAL PÚBLICA E PRIVADA		
3.1	**Demolições**		
3.1.1	Demolição de paredes interiores de alvenaria de tijolo, incluindo desmontagem de acessórios, picagem dos paramentos confinantes com paredes a manter e respectivos remates	m2	25,25 €
3.2	**Revestimento, isolamentos e impermeabilizações**		
3.2.1	Execução de pintura a tinta de água tipo Cinolite ou equivalente, em paredes e tectos interiores, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	m2	10,26 €
3.2.2	Pintura a tinta acrílica lavável em paredes interiores rebocadas, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	11,36 €
3.2.3	Pintura com tinta tipo "Icosit Betoncolor" ou equivalente em tectos de betão aparente, com as demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	12,85 €
3.2.4	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 com aditivo hidrofugante, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes exteriores para pintar.	m2	21,67 €
3.2.5	Reboco areado fino de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores para pintar.	m2	21,20 €
3.2.6	Reboco desempenado de argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo salpico com argamassa de cimento e areia lavada ao traço de 1:3, em paredes interiores.	m2	18,56 €
3.2.7	Verificação de origem da infiltração em paredes e tectos, verificação de caleiras e tubos de queda.	vg	212,24 €
3.2.9	Fornecimento e colocação de painéis em acrílico transparente com 100mm de espessura, incluindo fixações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	123,80 €
3.2.10	Fornecimento e colocação de painéis em acrílico transparente com 80mm de espessura, incluindo fixações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	97,80 €
3.2.11	Benefeciação de muros exteriores, com lavagem a uma pressão adequada, retoques pontuais de pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	m2	14,34 €
3.2.12	Beneficiação de paredes e tetos, incluindo as reparações necessárias no exterior, de forma a anular as infiltrações, reparação/isolamento das caixilharias e cantarias (nos casos aplicáveis), correcção de fissuras, remates, pintura da parede interior com tinta ou equivalente e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	23,87 €
3.2.13	Benefeciação de parede incluindo aplicação de estuque e aplicação de primário e duas demãos de tinta mão de obra, equipamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	m2	18,64 €
3.2.14	Fornecimento e assentamento de azulejos 20x20, cor branca incluindo colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, remates de estuque e pinturae todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	m2	43,25 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.2.15	Substituição de azulejos partidos, incluindo fornecimento de azulejo idêntico ao existente, cola, betumes, remate de pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	55,07 €
3.2.16	Fornecimento e aplicação de cantoneiras em inox, para protecção dos cantos das paredes, incluindo remates em silicone e todos os trabalhos materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	68,83 €
3.2.17	Fornecimento e aplicação de cantoneira em fenólico, incluindo remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	61,19 €
3.2.18	Fornecimento e aplicação de cantoneiras em madeira, para protecção dos cantos das paredes, incluindo todas as esquinas boleadas, envernizamento, remates em silicone e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	ml	49,72 €
3.2.19	Fornecimento e aplicação de régua em fenólico, para protecção na zona de encosto das cadeiras, incluindo remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m	37,29 €
3.2.20	Substituição de placas de teto falso, incluindo mão de obra, equipamento de elevação e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	m2	103,25 €
3.2.21	Reparação de tetos falsos incluindo substituição de materiais necessários, mão de obra, equipamento de elevação e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	48,18 €
3.2.22	Benefeciação do tecto em gesso cartonado que se encontra danificado, incluindo pintura e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	39,01 €
3.2.23	Benefeciação da esquina e parede que se encontra danificada, incluindo reparação do estuque, pintura da parede e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	36,72 €
3.2.24	Lavagem das fachadas a meia pressão, a fim de retirar a sujidade existente junto à cobertura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	4,37 €
3.2.25	Execução de pintura dos tubos de queda, na côr idêntica à existente, incluindo lavagem e todos os trabalhos e materiais necessários	ml	7,23 €
3.2.26	Substituição dos vedantes, silicone em bancadas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	ml	23,79 €
3.2.27	Substituição de rede mosquiteira em janelas, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários.	m2	56,24 €
3.3	**Pavimentos**		
3.3.1	Arranque de pavimento em madeira, incluindo remoção dos materiais sobrantes a vazadouro autorizado.	m2	13,77 €
3.3.2	Substituição de pavimento em linóleo, incluindo reparação da betonilha (se necessário), fornecimento de novo pavimento em vinílico (com esquema de cores idêntico ao existente), aplicação de colas, refechamento de juntas, mão de obra, equipamento e todos os trabalhos e materiais necessário a um perfeito acabamento.	m2	34,41 €
3.3.3	Substituição do pavimento em vinílico incluindo reparação de betonilha, fornecimento de novo vinílico (se necessário) e aplicação de colas, refechamento de juntas, mão de obra equipamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	45,89 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.3.4	Benefeciação de juntas de pavimento em vinilico, incluindo mão de obra, equipamento e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	ml	5,00 €
3.3.5	Substituição de mosaicos partidos, incluindo fornecimento de mosaico idêntico ao existente, cola, betumes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	55,07 €
3.3.6	Substituição de lajetas partidas, incluindo fornecimento de lajetas idênticas ao existente, betumes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	41,30 €
3.3.7	Fornecimento e aplicação de peça em plástico "abs" na protecção de mosaicos de piscinas, incluindo fixação adequada a ambiente aquático e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	71,13 €
3.3.8	Reparação / substituição do rodapé, que se encontra danificado, incluindo remoção do existente, remates da parede e pintura do rodapé à côr idêntica à existente e todos os trabalhos e materiais necessários.	ml	42,45 €
3.3.9	Execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	m2	17,23 €
3.4	**Coberturas**		
3.4.1	Benefeciação de cobertura, incluindo as reparações necessárias, de forma a anular as infiltrações, substituição de telhas e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	m2	25,59 €
3.4.2	Reparação de tela impermeabilizante de cobertura, incluindo arranque da tela danificada, fornecimento e colagem de tela asfáltica e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento	m2	43,60 €
3.4.3	Substituição de telhas partidas, incluindo remoção e transporte das telhas partidas, fornecimento e aplicação de telhas idênticas às existentes e todos os trabalhos e materiais necessários	m2	27,53 €
3.4.4	Revisão geral da cobertura, incluindo fixações, ligações, juntas, selagens, revisão / substituição dos mastiques e todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	20,64 €
3.5	**Portas, janelas e estores**		
3.5.1	Desmontagem de portas, aduelas e guarnições com aproveitamento do material, incluindo transporte para local a indicar.	un	41,53 €
3.5.2	Montagem de portas a que se refere o artigo anterior, aduelas e guarnição, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	108,42 €
3.5.3	Fornecimento e montagem de porta em madeira, com dimensões 0,80x2,5m, aduelas e guarnições no mesmo material, pintadas à cor das portas existentes, incluindo fechadura e chaves.	un	688,35 €
3.5.4	Benefeciação da aduela de porta, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	86,05 €
3.5.5	Reparação e e afinação de porta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	32,13 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.5.6	Benefeciação de porta metálica incluindo pintura com tinta de esmalte e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	42,45 €
3.5.7	Manutenção geral porta (saida de emergência), incluindo fixações, afinações e substituição de componentes se necessário.	un	40,95 €
3.5.8	Fornecimento e montagem de canhões de fechaduras novos, nas portas exteriores, incluindo todos os trabalhos e materiais.	un	60,55 €
3.5 9	Substituição de puxador de porta, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	40,61 €
3.5.10	Reparação de puxador de porta, incluindo todos os trabalhos necessários	un	28,21 €
3.5.11	Reparação de aros e janelas e pintura à cor existente, com 2 demões de tinta de esmalte, incluindo aplicação de primário compativel, silicone no remate da janela de forma a evitar infiltrações, bem como todos os trabalhos preparatórios.	m2	62,14 €
3.5.12	Reparação de aro de porta de alumínio, incluindo aplicação de silicone nos remates de forma a evitar infiltrações, bem como todos os trabalhos preparatórios.	un	51,38 €
3.5.13	Eliminação de entrada de água por debaixo de portas, incluindo verificação/retificação/calafetagem da caixilharia, criação de ranhuras com a largura de 1cm para escoamento de águas e para impedir que a água entre sob a porta, nas soleiras em pedra, bem como todos os trabalhos e materiais necessárioas a um perfeito acabamento.	un	134,23 €
3.5.14	Fornecimento e colocação de rede mosquiteira em janelas, incluindo aro em aluminio idêntico à caixilharia, alteração da janela existente para sistema basculante e todos os trabalhos e fornecimentos necessários.	un	172,09 €
3.5.15	Benefeciação geral de fechos e caixilharias de janelas, que não fecham correctamente, incluindo afinações, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	206,50 €
3.5.16	Afinação e lubrificação de caixilharias de janelas, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	77,25 €
3.5.17	Fornecimento e aplicação de fechos de culatra em inox em portas	un	41,30 €
3.5.18	Substituição dos vedantes, borrachas e silicones de portas	un	23,53 €
3.5.19	Substituição dos vedantes, borrachas e silicones de janelas	un	19,50 €
3.5.20	Reparação e afinação de janela, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	un	30,28 €
3.5.21	Fornecimento e aplicação de peça em forma de "U", em inox, para protecção das bases de portas, incluindo retificação da face inferior das portas, remates em silicione e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	91,77 €
3.5.22	Fornecimento e aplicação de batente em borracha ao nivel do puxador.	un	28,69 €
3.5.23	Fornecimento e assentamento de batente de porta com anel de borracha	un	16,06 €
3.5.24	Beneficiação de estore Black - Out, incluindo reparação de apoio, montagem, afinações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	71,13 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.5.25	Reparação e afinação de estores venezianos "entre vidros", incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	80,31 €
3.5.26	Revisão geral e reparação de estores e caixas de estores, incluindo fornecimento e montagem de motores novos e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	129,78 €
3.5.27	Revisão geral e reparação de estores, incluindo fixações, afinações e substituição de componentes, se necessário	un	59,48 €
3.5.28	Fornecimento e montagem de estores, incluindo fixações, afinações e e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	189,26 €
3.5.29	Benefeciação de caixa de estore, incluindo fornecimento e aplicação de isolamento térmico, calafetagem e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	43,60 €
3.5.30	Manutenção geral de persiana, incluindo fixações, afinaçoes e substituição de componentes, se necessário	un	91,77 €
3.5.31	Fornecimento e assentamento de vidro aramado, em vão de janela, incluindo retirada e remoção do vidro existente a vazadouro e todos os trabalhos necessários	m2	175,00 €
3.5.32	Colocação de película espelhada tipo "3M" ou equivalente.	m2	149,14 €
3.5.33	Fornecimento e aplicação de fechadura de cacifo, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	un	13,52 €
3.5.34	Fornecimento e aplicação de fechadura de portas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	69,98 €
3.5.35	Fornecimento e aplicação de fecho de gavetas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	16,21 €
3.5.36	Fornecimento e aplicação de fecho de armários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	16,21 €
3.5.37	Reparação de fechadura de porta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	27,04 €
3.5.38	Fornecimento e aplicação de mola de porta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	51,87 €
3.5.39	Substituição de dobradiças de porta de alumínio, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	un	17,30 €
3.5.40	Substituição de dobradiças de porta interior de madeira, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	16,22 €
3.5.41	Reparação e afinação de portas de armário, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	24,34 €
3.5.42	Substituição de dobradiças de portas de armários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	10,26 €
3.6	**Divisórias**		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.6.1	Fornecimento e montagem de divisórias fenólicas para duches, com 13mm de espessura, incluindo sistema de fixação à parede e pavimento em aço inox e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	258,13 €
3.6.2	Fornecimento e montagem de porta com dimensões 0,60x2 0m em fenólico com 13mm de espessura, m fenólico com 13mm de espessura, incluindo aros, guarnições e aduelas no mesmo material fechadura, chaves e puxador.	un	688,35 €
3.6.3	Fornecimento e montagem de porta de correr com dimensões 0,80x2,0m, em fenólico com 13mm de espessura, incluindo aros, guarnições e aduelas no mesmo material, fechadura, chaves e puxador	un	860,44 €
3.7	**Cantarias**		
3.7.1	Beneficiação de soleiras em pedra, incluindo colas, betume, afagamento tratamento de impermeabilização e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento	un	91,77 €
3.7.2	Limpeza inicial, dos peitoris e ombreiras de janela, nas faces exteriores e interiores, com um produto de desinfecção (biocida), para eliminar todo o tipo de microorganismos, fungos, etc .., incluindo a reparação e /ou consolidação de elementos com argamassa pré doseada (sempre que necessário), e / ou reposição de volumes com argamassa de restauro	ml	13,77 €
3.8	**Redes de Esgotos**		
3.8.1	Benefeciação da rede de esgotos, de forma a eliminar o mau cheiro na instalação sanitária, incluindo verificação da origem do mau cheiro, colocação de silicone de vedação nas tampas das caixas de pavimento, tamponamento de ralos que não estão a ser utilizados (se necessário), bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	206,50 €
3.8.2	Tamponamento da saída de esgoto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	43,60 €
3.8.3	Desentupimento de rede de esgotos incluindo mão de obra e equipamentos necessários, assim como recolha dos resíduos.	un	103,25 €
3.8.4	Desentupimento de lavatorio	un	25,25 €
3.8.5	Desentupimento de sanitas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	36,05 €
3.8.6	Desentupimento de caixas de esgoto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	120,00 €
3.8.7	Reparação de caixas de sifão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	45,42 €
3.8.8	Fornecimento e apliocação de tampa de caixa de sifão, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	20,58 €
3.8.9	Substituição de tubo 32/40 mm extensível até 800 mm de lavatório, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	10,83 €
3.8.10	Substituição do tubo de água da máquina de lavar loiça, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	20,23 €
3.8.11	Reparação de caixa de esgoto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	59,48 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.9	**Redes de Abastecimento de Água**		
3.9.1	Anulação de torneira existente, incluindo tampão e remate	un	32,13 €
3.9.2	Fornecimento e colocação de torneiras de serviço, em instalações sanitárias, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	57,36 €
3.9.3	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de de 1" $^{1/2}$, incluindo ligação á rede e todas as adaptações e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	45,00 €
3.9.4	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de de 2", incluindo ligação á rede e todas as adaptações e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	55,00 €
3.9.5	Substituição de torneiras incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	34,41 €
3.9.6	Fornecimento e colocação de torneira com temporizador, em instalações sanitárias, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento	un	111,50 €
3.9.7	Fornecimento e colocação de misturadora de chuveiro, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	149,14 €
3.9.8	Fornecimento e colocação de valvula de seccionamento, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	48,18 €
3.9.9	Fornecimento e colocação de valvula de segurança de 1/2" incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	42,00 €
3.9.10	Fornecimento e colocação de valvula de segurança de 3/4" incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	46,00 €
3.9.11	Fornecimento e colocação de valvula de segurança de 1", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	48,00 €
3.9.12	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de 1/2", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	28,00 €
3.9.13	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de 3/4", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	30,00 €
3.9.14	Fornecimento e colocação de válvula de esfera de 1", incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	32,00 €
3.9.15	Reparação de torneiras, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento	un	21,63 €
3.9.16	Manutenção das torneiras dos lavatórios e dos urinóis incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	48,67 €
3.9.17	Reparação de valvula de descarga de lavatório incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento	un	14,58 €
3.9.18	Fornecimento e colocação de valvula de lavatório, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento	un	28,82 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.9.19	Fornecimento e colocação de cartucho de torneira fluxómetro, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento	un	32,00 €
3.9.20	Substituição de castelo de torneira, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	39,86 €
3.9.21	Reparação de lavatório, incluindo isolamento com cola e veda e substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento	un	29,75 €
3.9.22	Fornecimento de perlator de torneira (rosca externa até 28 mm) , incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	15,30 €
3.10	**Águas Pluviais**		
3.10.1	Fornecimento e aplicação de tubo de queda de água pluvial, incluindo fixações e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	34,41 €
3.10.2	Fornecimento e aplicação de ralo com grelha metálica.	un	43,60 €
3.10.3	Fornecimento e aplicação de ralos de pinha, com dimensões adequadas à respectiva saída pluvial	un	26,39 €
3.10.4	Limpeza de caleiras e algerozes, incluindo os meios de elevação necessários	ml	17,21 €
3.11	**Ventilação**		
3.11.1	Substituição de grelha de ventilação metálica, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	80,31 €
3.11.2	Fornecimento e aplicação de grelha de ventilação de lâminas fixas de alumínio lacado cor branca com 60 microns de espessura mínima de película seca. Inclusive parafusos.	un	41,01 €
3.11.3	Fornecimento e aplicação de grelha de plástico (circular), com lâminas horizontais fixas, saída de ar perpendicular à grelha, cor branca RAL 9010, para conduta de admissão ou extracção, de 125 mm de diâmetro. Inclusive elementos de fixação.	un	15,80 €
3.11.4	Grelha rectangular de poliestireno cor branca RAL 9003, com lâminas horizontais fixas, com aro de montagem. Inclusive elementos de fixação.	un	16,38 €
3.11.5	Beneficiação de ventilação de compartimento, incluindo 2 aberturas de ventilação, fornecimento e colocação de 2 grelhas metálicas no exterior e 2 de pvc no interior, bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	vg	137,68 €
3.11.6	Abertura de 2 ventilações em porta, fornecimento e colocação de 4 grelhas metálicas retangulares, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento	vg	516,27 €
3.11.7	Fornecimento e assentamento de coluna de ventilação na fachada, em PVC, incluindo execução de abertura na cobertura, e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua instalação, fixação à fachada e isolamento da cobertura	ml	20,07 €
3.11.8	Limpeza de condutas de ventilação, incluindo desmontagem e montagem dos elementos necessários	ml	19,28 €
3.12	**Gradeamentos**		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.12.1	Repintura de guarda, com tinta de esmalte, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	24,56 €
3.12.2	Execução de pintura a esmalte em guardas metálicas, incluindo primário anti-corrosivo.	m2	22,99 €
3.13	**Mobiliários e Equipamentos para Interior e Exterior**		
3.13.1	Remoção de baliza de futebol para local a indicar	un	68,83 €
3.13.2	Arranque e remoção de tabela de basquetebol para local a indicar	un	137,68 €
3.13.3	Repintura de baliza de futebol, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	un	152,00 €
3.13.4	Reparação de balizas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	un	180,00 €
3.13.5	Benefeciação de tabela de basquetebol, incluindo repintura e todos os trabalhos e materiais necessários	un	91,77 €
3.13.6	Substituição de rede de baliza de futebol 5/7	un	86,05 €
3.13.7	Substituição de rede de tabela de basquetebol	un	48,16 €
3.13.8	Benefeciação de cacifos, incluindo substituição de elementos necessários, pintura e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	84,90 €
3.13.9	Substituição de vidro de armário, incluindo desmontagem e remoção do vidro existente a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	94,08 €
3.14	**Electricidade e Telecomunicações**		
3.14.1	Fornecimento e montagem de tomada com alvéolos protegidos, em substituição das existentes (sem proteção), incluindo todas as ligações necessárias, apoio de construção civil, pintura e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	41,30 €
3.14.2	Fornecimento e montagem de interruptor, incluindo todas as ligações necessárias, apoio de construção civil, pintura e todos os materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	36,72 €
3.14.3	Revisão e manutenção das instalações elèctricas ao nivel das tomadas, onde se inclui a substituição das tomadas que se verificar necessárias.	un	27,53 €
3.14.4	Substituição de armaduras existentes, por armaduras novas com lâmpadas em led, incluindo ligações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	103,25 €
3.14.5	Substituição de lâmpadas led	un	20,64 €
3.14.6	Fornecimento e montagem de luminaria, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	68,83 €
3.14.7	Sinal perigo electrocussão, devidamente montado e fixado	un	13,77 €
3.15	**Climatização**		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.15.1	Substituição de filtros dos aparelhos de ar condicionado.	un	37,40 €
3.15.2	Fornecimento e aplicação de difusor circular, para saída do ar condicionado, incluindo ligação á tubagem existente, remates de tecto falso e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	57,36 €
3.15.3	Afinação de irradiador de calor	un	68,83 €
3.16	**Segurança Contra Incêndios e Sinalética**		
3.16.1	Manutenção de extintor	un	17,21 €
3.16.2	Fornecimento e colocação do extintor CO2 2 Kg	un	87,83 €
3.16.3	Fornecimento e colocação do extintor ABC de 6 kg	un	49,98 €
3.16.4	Fornecimento e colocação do carretel c/ caixa e mangueira de 25 mts	un	688,35 €
3.16.5	Fornecimento, colocação e montagem de botoneira de alarme	un	74,22 €
3.16.6	Fornecimento e colocação manta apaga fogos 1x1m	un	44,17 €
3.16.7	Sinal Extintor, devidamente montado e fixado.	un	13,77 €
3.16.8	Sinal manta apaga fogos devidamente montado e fixado.	un	13,77 €
3.16.9	Fornecimento e colocação de planta de emergência	un	123,68 €
3.16.10	Fornecimento e colocação do sinal de ponto de encontro	un	31,55 €
3.17	**Betões em Elementos Estruturais e Muros de Suporte**		
3.17.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza nas sapatas de pilares e nos linteis de fundação em camada com 0,10m de espessura. Incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	14,42 €
3.17.2	Betão armado da classe C20/25 e aço A400 ER/NR em sapatas , incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	211,53 €
3.17.3	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em elevação de paredes de contenção (muros),incluindo cofragem e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	350,34 €
3.17.4	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em pilares, incluindo cofragem.	m3	409,84 €
3.17.5	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em vigas, incluindo cofragem.	m3	396,62 €
3.17.6	Betão armado classe C20/25 e aço A400 NR em lajes e escadas, incluindo cofragem	m3	343,74 €
3.17.7	Execução de laje de pavimento térreo, constituida por laje de betão C25/30, com malhasol CQ38 com 0,10m de espessura, devidamente esquartelada, sobre camada de enrocamento com 0,30m, betonilha de regularização com 0,02m de espessura e tela de impermeabilização, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	53,76 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.17.8	Execução de laje de pavimento térreo constituido por camada de enroncamento e ABGE com 0,20 m de espessura, devidamente compactado, massame de betão tipo C16/20 com 0,15 m de espessura, incluindo malhasol tipo CQ30 pronto a receber o respectivo acabamento.	m2	45,62 €
3.18	Alvenarias		
3.18.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x7cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1.5.	m2	22,55 €
3.18.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x11cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1.5.	m2	25,69 €
3.18.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples em tijolo cerâmico com 30x20x15cm, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1.5.	m2	29,65 €
3.18.4	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x15cm assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 20 cm de espessura no limpo.	m2	30,65 €
3.18.5	Alvenaria de tijolo/Blocos de betão, 30x22x20 assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, com 25 cm de espessura no limpo.	m2	35,76 €
3.18.6	Execução de paredes exteriores em alvenaria de tijolo furado, normalizado, paredes duplas constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista, ou para o exterior, vergas de vãos e travamentos, argamassa de assentamento e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	m2	44,42 €
3.19	EQUIPAMENTO SANITÁRIO		
3.19.1	Desmontagem de lavatório e torneira, incluindo tamponamento da ligação do ramal de esgoto.	un	71,13 €
3.19.2	Reparação de lavatório, incluindo isolamento com cola e veda e substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	29,75 €
3.19.3	Revisão geral de todas as loiças sanitárias existentes, incluindo verificação das fixações e substituição das que se encontram danificadas.	un	26,39 €
3.19.3.1	Fornecimento e montagem de loiças sanitarias em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal, incluindo estruturas de suspensão, acessórios, sifões e todos materiais e trabalhos necessários.		
3.19.3.2	Sanitas, incluindo tampo, tipo SANITANA série Munique.	un	113,58 €
3.19.3.3	Tanques, incluindo ferragens, tipo SANITANA série Munique.	un	151,44 €
3.19.3.4	Fornecimento e montagem de conjunto de sanita ao chão com autoclismo de exterior acoplado, em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	229,00 €
3.19.3.5	Bidé, incluindo ferragens.	un	97,52 €
3.19.3.6	Urinol, incluindo ferragens	un	80,31 €
3.19.4	Base de duche, incluindo fixação	un	149,14 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.19.5	Fornecimento e montagem de lavatórios, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários, tipo SANITANA série Munique.	un	164,05 €
3.19.6	Fornecimento e montagem de sanita, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, cor branca, qualidade normal, incluindo acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	105,77 €
3.19.7	Fornecimento e aplicação de dispensador de sabão, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais necessários.	un	38,24 €
3.19.8	Fornecimento e aplicação de porta rolos, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais necessários.	un	43,70 €
3.19.9	Fornecimento e colocação de caixote de lixo	un	45,89 €
3.19.20	Fornecimento e aplicação de secador de mãos, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	un	143,41 €
3.19.21	Fornecimento e montagem de suporte para cortina de duche em metal, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	34,41 €
3.19.22	Fornecimento e montagem de cortina em PVC, para duche, incluindo acessórios de fixação.	un	57,36 €
3.19.23	Fornecimento e colocação de barras de apoio de deficientes em aço inox, basculante para sanita, ou equivalente, incluindo fixação, e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	126,20 €
3.19.24	Sinal WC devidamente montado e fixado	un	13,77 €
3.19.25	Reparação de autoclismo incluindo substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	40,16 €
3.19.26	Fornecimento e montagem de suporte de toalhas de mão, incluindo acessórios de fixação.	un	27,04 €
3.19.27	Fornecimento e aplicação de autoclismo, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	68,75 €
3.19.28	Fornecimento e aplicação de tampa de sanita, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento	un	41,20 €
3.19.29	Substituição dos aros e tampas das sanitas pequenas das instalações sanitárias das crianças, por aros e tampas em pvc ou abs, incluindo fixações e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento.	un	51,91 €
3.19.30	Fornecimento e aplicação de tubo de descarga de autoclismo (comprimento ajustável), incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	30,99 €
3.19.31	Fornecimento e aplicação de válvula de descarga do autoclismo, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	44,19 €
3.19.32	Fornecimento e aplicação de boia de autoclismo, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	36,05 €
3.19.33	Fixação de tampas de sanita, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento	un	15,45 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.19.34	Desentupimento de urinol, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	46,35 €
3.19.35	Fornecimento e colocação de torneiras de urinol, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	44,72 €
3.19.36	Fornecimento e colocação de fluxómetro de sanita, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	102,96 €
3.19.36	Reparação de tampa de sanita, incluindo substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	23,69 €
3.19.37	Reparação de sanita, incluindo isolamento com cola e veda e substituição dos elementos necessários a um perfeito funcionamento.	un	36,05 €
3.19.38	Fornecimento e aplicação de suporte de chuveiro, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	25,75 €
3.19.39	Fornecimento e montagem de chuveiro (telefone), incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	57,00 €
3.19.40	Fornecimento e montagem de bicha EQ1 INOX F1/2 - F1/2 DN13 30/50CM incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	15,45 €
3.19.41	Fornecimento e montagem de bicha de chuveiro com comprimento até 2,00m, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	20,60 €
3.19.42	Fornecimento e montagem de bicha de lavatório com comprimento até 50cm, incluindo todas as ligações e adaptações necessárias a um perfeito funcionamento.	un	28,73 €
3.19.43	Fornecimento e aplicação de tubo extensível para ligação ao esgoto de lavatório, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	19,15 €
3.19.44	Fornecimento e aplicação de sifões de lavatório, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento.	un	28,23 €
3.20	**Diversos**		
3.20.1	Substituição de parafuso que apresentem corrosão, por parafusos em inox, incluindo fixações e todos os trabalhos necessários.	un	4,58 €
3.20.2	Reparação de junta de dilatação, preenchimento de junta com mastique de poliuretano para selagem de juntas e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	ml	36,72 €
3.20.3	Reparação dos focinhos das escadas em madeira, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento.	ml	48,65 €
3.20.4	Fornecimento e colocação de espelhos de qualidade 1/2 cristal, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	m2	40,16 €
3.20.5	Substituição de apoios de quadros	un	16,06 €
3.20.6	Fornecimento e aplicação de cabide de fixar duplo, incluindo parafusos e todos os trabalhos necessários a um perfeito funcionamento	un	13,52 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
3.20.7	Reparação de banco, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento.	un	48,67 €
3.20.8	Fornecimento e aplicação de goteiras em janelas e portas, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	2,71 €
3.20.9	Aplicação de silicone nos lava-loiças incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	16,22 €
3.20.10	Reparação de carro de limpeza com espremedor, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento	un	48,67 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALÉTICA E DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		
4.1	Equipamentos de Sinalização e Segurança		
4.1.1	Sinalização vertical de 'código', incluindo fornecimento, aplicação de peças de ligação.		
4.1.1.1	Sinais triangulares em aluminio com tela EG:		
4.1.1.1.1	Com L = 0,70 m.	un	66,11 €
4.1.1.1.2	Com L = 0,60 m.	un	60,00 €
4.1.1.2	Sinais circulares em aluminio com tela EG:		
4.1.1.2.1	Com L = 0,70 m.	un	66,11 €
4.1.1.2.2	Com L = 0,60 m.	un	60,00 €
4.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) em aluminio com tela EG:		
4.1.1.3.1	Com L = 0,70 m.	un	66,11 €
4.1.1.3.2	Com L = 0,60 m.	un	60,00 €
4.1.1.4	Sinais Quadrados em aluminio com tela EG:		
4.1.1.4.1	Com L = 0,70 m.	un	72,72 €
4.1.1.4.2	Com L = 0,60 m.	un	62,00 €
4.1.1.5	Sinais Retangulares em aluminio com tela EG:		
4.1.1.5.1	Com L = 0,70 m.	un	72,72 €
4.1.1.5.2	Com L = 0,60 m.	un	62,00 €
4.1.1.5.3	Com 900x600mm		77,86 €
4.1.1.5.4	Com 105x700mm		107,20 €
4.1.1.5.5	Sinal de zona, dimensão reduzida com 820x660mm		76,33 €
4.1.1.5.6	Sinal de zona, dimensão reduzida com 140x115mm		76,33 €
4.1.1.6	Placas de Localidade em aluminio com tela EG	un	102,16 €
4.1.1.7	Placas direccionais em aluminio com tela EG:	un	102,16 €
4.1.1.8	Fornecimento e aplicação de painel adicional, incluindo braçadeiras, parafusos e todos os trabalhos complementares.	un	49,17 €
4.1.1.9	Espelhos Parabólicos de metacrilato com corpo em polipropileno vermelho, com marcação CE e em cumprimento com a norma aplicável em vigor:		
4.1.1.9.1	Com Ø 600	un	61,89 €
4.1.1.9.2	Com Ø 700	un	73,15 €
4.1.1.9.3	Com Ø 800	un	87,22 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.1.2	**Fornecimento de prumos e execução de fundações:**		
4.1.2.1	Tubo galvanizado de 1"$^{1/2}$ - série média	ml	9,58 €
4.1.2.2	Tubo galvanizado de 2" - série média.	ml	10,55 €
4.1.2.3	Fundação, incluindo movimento de terras e fornecimento de betão simples	un	7,29 €
4.1.3	**Fornecimento e aplicação de equipamento de guiamento, balizagem e demarcação, incluindo implantação.**		
4.1.3.1	Baliza de posição com moldura em alumínio (07a) - com 1200x200mm	un	58,94 €
4.1.3.2	Baliza de posição com moldura em alumínio (07b) - com 1200x200mm	un	58,94 €
4.1.3.3	Baliza de posição com moldura em alumínio (07a) - com 1200x300mm	un	69,24 €
4.1.3.4	Baliza de posição com moldura em alumínio (07b) - com 1200x300mm	un	69,24 €
4.1.3.5	Baia Direccional para balizamento de pontos de divergência (O5a) - com 190x80 cm	un	113,30 €
4.1.3.6	Baia Direccional para balizamento de pontos de divergência (O5b) - com 125x80 cm	un	77,25 €
4.1.3.7	Baia Direccional (O6a) - preto e amarelo	un	46,87 €
4.1.3.8	Baia Direccional (O6b) - preto e amarelo - com 160x40 cm	un	100,20 €
4.1.3.9	Baia Direccional (O6b) - preto e amarelo - com 240x60 cm	un	139,05 €
4.1.3.10	Delineador comprido seção poliédrica refletor branco, unidirecionais	un	48,08 €
4.1.3.11	Delineador curto seção poliédrica refletor branco, unidirecionais	un	42,07 €
4.1.3.12	Balizas Flexíveis pretas /amarelas com 80x680 mm	un	68,08 €
4.1.3.13	Balizas cilindricas em PVC 190x720 mm	un	60,09 €
4.1.3.14	Pilaretes metálicos, amovíveis com 1200mm de altura e 2mm de espessura,topo em meia lua, na cor cinza forja com chave incluida.	un	103,80 €
4.1.3.15	Pilaretes metálicos com Ø 101 mm e 2 mm espessura.	un	51,90 €
4.1.4	**Marcas rodoviárias longitudinais incluindo pré-marcação:**		
4.1.4.1	**Linha branca contínua (LBC):**		
4.1.4.1.1	Com 0,15 m de largura (LBC 0,15).	ml	0,82 €
4.1.4.1.2	Com 0,12 m de largura (LBC 0,12)	ml	0,66 €
4.1.4.1.3	Com 0,10 m de largura (LBC 0,10)	ml	0,56 €
4.1.4.1.4	Com 0,10 m de largura (LBC 0,10) para definição de lugares de estacionamento	ml	1,19 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.1.4.1.5	Com 0,12 m de largura (LBC 0,12) para definição de lugares de estacionamento	ml	1,44 €
4.1.4.1.6	Pintura acrílica de LBC de 0,10 m de largura.	ml	1,19 €
4.1.4.1.7	Pintura acrílica de LBC de 0,15 m de largura	ml	1,70 €
4.1.4.1.8	Pintura acrílica de LAC com 0,12m de largura.	ml	1,42 €
4.1.4.1.9	Pintura acrílica amarela de ziguezague com linha de 0,12 m de largura.	ml	1,42 €
4.1.4.1.10	Pintura acrílica amarela de ziguezague com linha de 0,15 m de largura.	ml	1,85 €
4.1.4.2	**Linha branca tracejada (LBT):**		
4.1.4.2.1	Com 0,10 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2.	ml	0,31 €
4.1.4.2.2	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 1/1.	ml	0,40 €
4.1.4.2.3	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2.	ml	0,35 €
4.1.4.2.4	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 2/2.	ml	0,40 €
4.1.4.2.5	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 3/4.	ml	0,35 €
4.1.4.2.6	Com 0,12 m de largura e relação traço/espaço 5/2.	ml	0,55 €
4.1.4.2.7	Com 0,12 m de largura, relação traço/espaço 4/10(LBT 0,12; 4/10)	ml	0,28 €
4.1.4.2.8	Com 0,15 m de largura e relação traço/espaço 1.5/2	ml	0,42 €
4.1.4.2.9	Com 0,15 m de largura e relação traço/espaço 1/1.	ml	0,48 €
4.1.4.2.10	Com 0,20 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2.	ml	1,03 €
4.1.4.2.11	Com 0,20 m de largura e relação traço/espaço 0,40/0,30.	ml	1,29 €
4.1.4.2.12	Com 0,25 m de largura e relação traço/espaço 1,5/2	ml	1,07 €
4.1.4.2.13	Com 0,30 m de largura e relação traço/espaço 0,40/0,30.	ml	1,51 €
4.1.4.2.14	Pintura acrílica de LBT de 0,15 m de largura, relação traço/espaço 1/1(LBT 0,15, 1/1)	ml	0,92 €
4.1.5	**Marcas Rodoviárias Transversais:**		
4.1.5.1	Pintura em termoplástica branco de bandas cromáticas com 3 passagens	m2	36,06 €
4.1.5.2	Pintura termoplástico branco de passagem para peões com barras de 0,50m de largura.	m2	14,42 €
4.1.5.3	Barras de paragem com 0,60 m de largura:	m2	15,86 €
4.1.5.4	Barras de paragem com 0,50 m de largura:	m2	14,42 €
4.1.5.5	Passadeiras de peões com 0,50 de largura.	m2	14,42 €
4.1.5.6	Raias obliquas com 0,30 de largura	m2	14,42 €
4.1.5.7	Pintura termoplástico branco de xadrez com 0,50x0,50m em passadeira elevada	m2	14,42 €
4.1.5.8	Fresagem por meios mecânicos de pinturas existentes, setas de viragem	un	40,43 €
4.1.5.9	Fresagem por meios mecânicos de pinturas existentes. LBC com 0,12m de largura	ml	2,40 €
4.1.5.10	Fresagem por meios mecânicos de pinturas existentes raias com 0,30m de largura.	m2	19,66 €
4.1.5.11	Apagar com tinta acrílica preta, pinturas existentes, linha contínua com 0,12m de largura.	ml	1,39 €
4.1.5.12	Apagar com tinta acrílica preta, pinturas existentes, linha contínua com 0,50m de largura.	ml	5,46 €
4.1.6	**Triângulo de cedência de prioridade:**		
4.1.6.1	Triângulo de cedência de prioridade com h=2 m	un	36,06 €
4.1.6.2	Triângulo de cedência de prioridade com h=4 m	un	48,08 €
4.1.7	Inscrições STOP.	un	49,17 €
4.1.8	Setas de selecção simples com 6,0 m	un	57,09 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.1.9	Setas de selecção duplas com 6,0 m	un	66,11 €
4.1.10	Setas de selecção triplas	un	75,13 €
4.1.11	Pintura símbolo de "Peão"	un	36,05 €
4.1.12	Pintura símbolo de "Deficiente"	un	46,35 €
4.1.13	Pintura símbolo de "Bus"	un	41,20 €
4.1.14	Pintura termoplástico branco de "Bandas Cromáticas" com 0,50m de largura.	m2	13,11 €
4.1.15	Pintura acrílica branca de Raias Obliquas com 0,20m de largura.	m2	14,42 €
4.1.16	Pintura termoplástico branco de Raias de 0,30m de largura.	un	14,42 €
4.1.17	**Terminais, tipo cauda de carpa:**		
4.1.17.1	Normal	un	68,51 €
4.1.17.2	Espalmado.	un	68,51 €
4.1.17.3	Terminais circulares de fecho de dois alinhamentos	un	144,23 €
4.1.17.4	Terminais de entrada e saída para as saias.	un	102,16 €
4.1.18	Guardas metálicas simples, semi-flexíveis para veiculos, com prumos com 15x1700 afastadios a 4 metros, incluindo guardas de proteção de motociclistas terminais tipo cauda de carpa completos, terminais de entrada para DPM e terminais de saída para DPM	ml	96,15 €
4.1.19	Guardas metálicas simples, semi-flexíveis para veiculos, com prumos com 15x1700 afastadios a 4 metros, terminais de entrada para DPM e terminais de saída para DPM	ml	68,51 €
4.2	**Abrigos de Passageiros**		
4.2.1	Execução de base para abrigo de passageiro (3x2m), incluindo lancil de proteção em betão 12x20cm, fundação,execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	un	881,68 €
4.2.2	Execução de base para abrigo de passageiro (6x2m), incluindo lancil de proteção em betão 12x20cm, fundação,execução de betonilha de regularização executada em argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 em pavimentos.	un	1 598,05 €
4.2.3	Fornecimento e aplicação de abrigo de passageiros, incluindo banco e painel informativo, mão-de-obra, acessórios e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento (não inclui base)	un	2 879,86 €
4.2.4	Fornecimento e aplicação de abrigo de passageiros duplo, incluindo bancos e painéis informativos, mão-de-obra, acessórios e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento (não inclui base)	un	4 701,84 €
4.2.5	Remoção de abrigo de passageiros, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	150,00 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
4.2.6	Reparação de abrigo de passageiros incluindo lixagem, pintura, aplicação de placas de policarbonato e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.(não inclui vidros)	un	560,00 €
4.2.7	Remoção, reparação e montagem de abrigo de passageiros, incluindo lixagem, pintura, aplicação de placas de policarbonato e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.	un	714,45 €
4.2.8	Fornecimento e aplicação de banco (abrigo de passageiros) em estrutura metálica com assento em chapa de aço pitonada, galvanizada e lacada em estufa a resina de poliéster, incluindo peças de fixação, mão -de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	225,00 €
4.2.9	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito	m2	200,00 €
4.2.10	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 168X95 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	319,00 €
4.2.11	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 168X70 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	235,00 €
4.2.12	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 168X45 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	151,00 €
4.2.13	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 174X81 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	282,00 €
4.2.14	Fornecimento e aplicação de vidro lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 174X125 com 8mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	435,00 €
4.2.15	Fornecimento e aplicação de acrílico lateral no abrigo de passageiros com 10mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito	m2	260,00 €
4.2.16	Fornecimento e aplicação de acrílico lateral no abrigo de passageiros com as dimensões de 170X80 com 10mm de espessura, incluindo peças de fixação, mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	353,60 €
4.3	**Almofadas Redutoras**		
4.3.1	Fornecimento e aplicação de almofada redutora de velocidade (ARV´S - 3000x1800x60mm) com bandas refletoras, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos e materiais necessários para o efeito.	un	983,00 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5	SERVIÇOS VÁRIOS A EXECUTAR NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO MUNICIPIO DE MAFRA		
5.1	Pavimentos		
5.1.1	Levantamento de pavimentos betuminosos fora de Estradas Nacionais, numa largura correspondente à largura da vala	m²	5,05 €
5.1.2	Reposição de pavimentos betuminosos fora de Estradas Nacionais, de acordo com a estrutura do pavimento existente, numa largura correspondente a meia faixa de rodagem, incluindo fresagem e pintura da sinalização horizontal existente. Os pavimentos betuminosos a reconstruir abrangerão a ½ faixa de rodagem afetada pela abertura de valas (em cumprimento para com o Despacho Nº 61/2014-PCM de 20/11/2014) e a reposição da camada de desgaste deve respeitar as normas construtivas consignadas no Regulamento Municipal vigente, art. 23º, n.º 1, alínea c)	m²	25,11 €
5.1.3	Levantamento de pavimento betuminoso em Estradas Nacionais, numa largura correspondente à largura da vala acrescida de 25cm para cada lado	m²	5,50 €
5.1.4	Fresagem e reposição de pavimentos betuminosos em Estradas Nacionais, em toda a largura da berma / via não afetada pela abertura de vala, de acordo com peças de projeto e especificações da Infraestruturas de Portugal S.A	m²	30,85 €
5.1.5	Arranque e reposição nas condições existentes de pavimento em betão, incluindo todos os trabalhos necessários	m²	24,56 €
5.1.6	Levantamento e reposição de lancis de calcário ou betão, conforme o existente, incluindo base de betão	m	15,08 €
5.1.7	Execução de camada de tout-venant tratado com ligantes hidráulicos, compactado a 95% do ensaio proctor modificado		
5.1.7.1	com 0,45m de espessura, em pavimentos betuminosos em Estradas Nacionais	m²	20,50 €
5.1.7.2	com 0,25m de espessura, em zonas de reposição de pavimentos fora de Estradas Nacionais	m²	16,42 €
5.1.8	Levantamento e reposição de pavimentos em Macadame.	m²	12,82 €
5.1.9	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo areão.**		
	Com área = ou < a 15m²	m2	26,51 €
	Com área > a 15m²	m2	21,21 €
5.1.10	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo aplicação de junta argamassada.**		
	Com área = ou < a 15m²	m2	29,60 €
	Com área > a 15m²	m2	24,30 €
5.1.11	Levantamento e reposição de entradas particulares, incluindo rampas com armadura simples em Malhasol e tubo de drenagem montado e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes.	m	122,62 €
5.1.12	Levantamento e reposição de valetas em betão, incluindo base em ABGE com 0,20 m de espessura.	m	31,55 €
5.2	Movimentos de Terras		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.2.1	Escavação para abertura de valas para implantação de colectores, condutas, ramais e caixas, incluindo sobre largura:		
5.2.1.1	Em Terra branda.	m³	10,34 €
5.2.1.2	Em Rocha branda ou em qualquer tipo de terreno.	m³	20 70 €
5.2.1.3	Em Rocha dura.	m³	34,00 €
5.2.2	Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20m de altura, em almofada de assentamento, após regularização e compactação do leito, camada de protecção da tubagem em areia ou quando aprovado pela fiscalização, em terra limpa (isenta de torrões, raizes e pedras) compactada, até atingir compactação superior a 85% do ensaio Proctor Normal, considerando um recalque de 25%.	m³	19,56 €
5.2.3	Aterro de material pétreo (tout-venant ou equivalente), regado e compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, em vala aberta em zona afeta à Estrada Nacional, de acordo com prescrições dessa empresa	m³	28,69 €
5.2.4	Aterro de valas com produto de escavação, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m, incluindo rega e compactação manual ou mecânica, por camadas não superiores a 0,20m de espessura.	m³	6,07 €
5.2.5	Fornecimento e transporte de terras de empréstimo para aterro, isento de pedras ou outros materiais de dimensão superior a 0,10m.	m³	10,10 €
5.2.6	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro, da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro.	m³	8,73 €
5.33	**Águas Residuais Domésticas / Pluviais**		
5.3.1	**Tubagens, Acessórios e Ramais**		
5.3.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U SN4 para transporte de águas residuais, com os seguintes diâmetros.		
5.3.1.1.1	DN 110	m	6,68 €
5.3.1.1.2	DN 125	m	8,13 €
5.3.1.1.3	DN 160	m	13,02 €
5.3.1.1.4	DN 200	m	18,70 €
5.3.1.1.5	DN 250	m	28,20 €
5.3.1.1.6	DN 315	m	45,20 €
5.3.1.1.7	DN 400	m	79 87 €
5.3.1.1.8	DN 500	m	123,75 €
5.3.1.1.9	DN 630	m	193,45 €
5.3.1.1.10	DN 800	m	293,96 €
5.3.1.2	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado PP, rigidez anelar nominal 8 kN/m², com junta elástica, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.2.1	Ø 160 mm	ml	21,28 €
5.3.1.2.2	Ø 200 mm	ml	25,26 €
5.3.1.2.3	Ø 250 mm	ml	33,94 €
5.3.1.2.4	Ø 315 mm	ml	43,70 €
5.3.1.2.5	Ø 400 mm	ml	62,89 €
5.3.1.2.6	Ø 500 mm	ml	89,81 €
5.3.1.2.7	Ø 630 mm	ml	125,05 €
5.3.1.2.8	Ø 800 mm	ml	205,69 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem em FFD, classe de espessura da série K9, com ligação por abocardamento equipado com junta elástica, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.3.1	DN 100	m	64,42 €
5.3.1.3.2	DN 125	m	77,35 €
5.3.1.3.3	DN 150	m	89,30 €
5.3.1.3.4	DN 200	m	106,33 €
5.3.1.3.5	DN 250	m	139,84 €
5.3.1.3.6	DN 300	m	171,06 €
5.3.1.3.7	DN 350	m	211,79 €
5.3.1.3.8	DN 400	m	237,66 €
5.3.1.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD MRS100 PN10, adequada para transporte de águas residuais sob pressão, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.4.1	DN 63	m	8,08 €
5.3.1.4.2	DN 75	m	9,24 €
5.3.1.4.3	DN 90	m	9,99 €
5.3.1.4.4	DN 110	m	15,21 €
5.3.1.5	Fornecimento e assentamento de curvas a 45º em PEAD PN10, adequadas para transporte de águas residuais sob pressão, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.5.1	DN 63	un	16,72 €
5.3.1.5.2	DN 75	un	20,71 €
5.3.1.5.3	DN 90	un	26,09 €
5.3.1.5.4	DN 110	un	49,96 €
5.3.1.6	Fornecimento e assentamento de curvas a 90º em PEAD PN10, adequadas para transporte de águas residuais sob pressão, com os seguintes diâmetros:		
5.3.1.6.1	DN 63	un	12,67 €
5.3.1.6.2	DN 75	un	18,55 €
5.3.1.6.3	DN 90	un	24,16 €
5.3.1.6.4	DN 110	un	50,90 €
5.3.1.7	Fornecimento e assentamento de manilhas simples de betão pré-fabricado centrifugado assente sobre base em areia ou areão, incluindo juntas tomadas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3:		
5.3.1.7.1	DN 200	m	11,99 €
5.3.1.7.2	DN 250	m	16,83 €
5.3.1.7.3	DN 300	m	18,93 €
5.3.1.7.4	DN 400	m	26,50 €
5.3.1.7.5	DN 500	m	39,12 €
5.3.1.7.6	DN 600	m	55,53 €
5.3.1.7.7	DN 800	m	87,94 €
5.3.1.7.8	DN 1000	m	97,57 €
5.3.1.7.9	DN 1000 classe 3 reforçadas	m	104,66 €
5.3.1.7.10	DN 1500 classe 3 reforçadas	m	191,19 €
5.3.1.8	Fornecimento e instalação de curvas de PVC 6 kg/cm2, incluindo maciços de amarração.		
5.3.1.8.1	DN 200 a 90º	un	103,20 €
5.3.1.8.2	DN 200 a 45º	un	94,96 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.1.9	Execução de ramais de esgoto doméstico / pluviais, em tubagem de PVC-U, classe de rigidez SN 4 kN/m2, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, colocação de areão, aterro, compactação, fornecimento e colocação de "Banda Avisadora" em polietileno, de cor castanha, com largura igual ou superior ao diâmetro exterior da tubagem colocada a 0,30 m do seu extradorso, execução de câmaras de início de ramal em manilhas de betão vibrado DN500, com tampa da classe C250 com aro encastrado em peça de betão, e todos os trabalhos e materiais necessários		
	Diretamente ao coletor (incluindo execução de caixa cega) ou com ligação a câmara de visita, com tubagem DN125		
5.3.1.9.1	Com um comprimento até 10.0m	un	401,54 €
5.3.1.9.2	por cada metro adicional	m	34,41 €
	Diretamente ao coletor (incluindo execução de caixa cega) ou com ligação a câmara de visita, com tubagem DN160		
5.3.1.9.3	Com um comprimento até 10.0m	un	435,96 €
5.3.1.9.4	por cada metro adicional	m	40,16 €
	Diretamente ao coletor (incluindo execução de caixa cega) ou com ligação a câmara de visita, com tubagem DN200		
5.3.1.9.5	Com um comprimento até 10.0m	un	516,27 €
5.3.1.9.6	por cada metro adicional	m	51,63 €
5.3.1.10	Transferência / alteração de ramais existentes entre coletores, em tubagem de PVC-U com classe de rigidez SN 4 kN/m2, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, pesquisas para localização do ramal e respetivos trabalhos acessórios, quando necessário, colocação de areão,fita sinalizadora, aterro, compactação e todos os trabalhos necessários		
	Com tubagem DN125 e comprimento até 10 metros	un	401,54 €
5.3.1.10.1	por cada metro adicional de tubagem DN125	m	34,41 €
5.3.1.10.1.1	Com tubagem DN160 e comprimento até 10 metros	un	435,96 €
5.3.1.10.1.2	por cada metro adicional de tubagem DN160	m	40,16 €
5.3.1.10.1.3	Com tubagem DN200 e comprimento até 10 metros	un	516,27 €
5.3.1.10.1.4	por cada metro adicional de tubagem DN200	m	51,63 €
5.3.1.11	Execução de passagens hidráulicas de secção circular/rectangular, em betão, incluindo a sua escavação em terreno de qualquer natureza, reposição, compactação e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes:		
5.3.1.11.1	Com tubagens da classe I (Reforçadas):		
5.3.1.11.2	Simples com diâmetro de 0,60 m.	m	88,33 €
5.3.1.11.3	Simples com diâmetro de 0,80 m.	m	99,72 €
5.3.1.11.4	Simples com diâmetro de 1,000 mm.	m	106,05 €
5.3.1.11.5	Em betão armado, rectangular de 1,000x1,000 mm de secção	m	313,13 €
5.3.1.11.6	Simples de DN 1500	m	192,10 €
5.3.1.11.2	Bocas na base de aterro, simples, para diâmetro inferior ou igual a Ø 600 mm	un	510,64 €
5.3.1.12	Fornecimento e assentamento de tubagem de geodreno e respetivos acessórios aplicados, incluindo abertura de vala em terra, envolvimento da tubagem com brita e todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.1.12.1	Com tubagem envolvida em manta geotextil:		
5.3.1.12.2	DN 100	m	36,60 €
5.3.1.12.3	DN 125	m	37,86 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.1.12.4	DN 140	m	39,75 €
5.3.1.12.5	DN 160	m	41,65 €
5.3.1.12.6	DN 200	m	42,91 €
5.3.1.12.2	Tubagens de PVC envolvidas em betão:		
5.3.1.12.2.1	Com betão simples para tubo PVC PN6 DN 250	m	86,95 €
5.3.1.12.2.2	Com betão simples para tubo PVC PN6 DN 315	m	104,37 €
5.3.1.12.2.3	Com betão C16/20 para tubo PVC PN6 DN 315	m	111,05 €
5.3.2	**Órgãos de Drenagem Pluvial**		
5.3.2.1	Execução de valetas triangulares de pé de talude ou crista de escavação, em betão, com 0,60/0,80 m de largura incluindo escavação e todos os trabalhos necessários	m	25,25 €
5.3.2.2	Execução de valeta triangular em terra.	m	2,89 €
5.3.2.3	Execução de valetas com meias manilhas de betão, incluindo todo o movimento de terras e acabamento das juntas :		
5.3.2.3.1	DN 200	m	14,51 €
5.3.2.3.2	DN 250	m	16,41 €
5.3.2.3.3	DN 300	m	17,67 €
5.3.2.3.4	DN 400	m	19,56 €
5.3.2.3.5	DN 500	m	25,25 €
5.3.2.3.6	DN 600	m	30,29 €
5.3.2.3.7	DN 800	m	50,48 €
5.3.2.4	Fornecimento e assentamento de sumidouros junto a lancil, com grelha e contínúo (garrafa), incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m	51,83 €
5.3.2.5	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FFD com sistema anti-roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	un	315,50 €
5.3.2.6	Fornecimento e assentamento sumidouros simples junto a lancil ou separador com grelha de FFD com sistema anti-roubo e caixa sifonada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	492,16 €
5.3.2.7	Fornecimento e assentamento de grelhas de sumidouros em FFD, com sistema anti-roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	132,51 €
5.3.2.8	Fornecimento e assentamento de grelhas de sumidouros em betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	94,66 €
5.3.2.9	Fornecimento e assentamento de grelhas sumidouros galvanizadas com 1,00x0,235 m de largura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	82,03 €
5.3.2.10	Levantamento e reposição de sumidouros junto ao lancil com grelha, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	50,48 €
5.3.3	**CÂMARAS DE VISITA**		
5.3.3.1	Pintura interior de câmaras de visita, após acabamento, com resinas epoxicas do tipo "Sikagard 255" da Sika ou equivalente, em duas camadas	m²	23,35 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.3.2	Pintura exterior de câmaras de visita, após acabamento, nas paredes enterradas com emulsão betuminosa tipo "Flintkote" ou equivalente, em duas camadas.	m²	8,70 €
5.3.3.3	Caixas de visita e passagem executadas em blocos de cimento, devidamente rebocados, com tampa de ferro fundido, com Ø 600, com a profundidade máxima de 1,50 m, incluindo execução de soleira	un	416,45 €
5.3.3.4	Fornecimento e colocação de caixas de visita e passagem, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.3.4.1	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m	un	416,45 €
5.3.3.4.2	Com Ø 1250 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m.	un	517,41 €
5.3.3.4.3	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 3.50 m	un	580,51 €
5.3.3.4.4	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 4,50 m	un	662,54 €
5.3.3.4.5	Com Ø 1250 mm e altura igual ou inferior a 5.00 m	un	788,74 €
5.3.3.5	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão pré-fabricado, incluindo tampa em FF, degraus em ferro e todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.3.5.1	Com Ø 1000 mm e altura igual ou inferior a 2,50 m.	un	588,08 €
5.3.3.5.2	Com Ø 1250 mm e altura superior a 2,50 m e inferior a 3,50 m.	un	731,95 €
5.3.3.6	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, em betão armado classe C25/30 - EC2, armaduras com aço A400 NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários:		
5.3.3.6.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	909,15 €
5.3.3.6.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	1 090,78 €
5.3.3.6.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	1 267,66 €
5.3.3.6.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	1 479,02 €
5.3.3.6.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	1 647,71 €
5.3.3.6.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	1 691,28 €
5.3.3.6.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	2 549,05 €
5.3.3.6.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	2 901,78 €
5.3.3.6.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	3 628,20 €
5.3.3.6.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	3 774,83 €
5.3.3.6.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	4 473,69 €
5.3.3.7	Fornecimento e colocação de caixas de visita e queda, constituida por aneis e cúpulas em betão pré-fabricado, sobre base e inserção dos colectores em betão tipo C25/30, armaduras com aço A400-NR, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.		
5.3.3.7.1	Altura 1,00 m < h < 1,50 m	un	429,08 €
5.3.3.7.2	Altura 1,50 m < h < 2,00 m	un	473,24 €
5.3.3.7.3	Altura 2,00 m < h < 2,50 m	un	498,49 €
5.3.3.7.4	Altura 2,50 m < h < 3,00 m	un	567,90 €
5.3.3.7.5	Altura 3,00 m < h < 3,50 m	un	630,99 €
5.3.3.7.6	Altura 3,50 m < h < 4,00 m	un	700,40 €
5.3.3.7.7	Altura 4,00 m < h < 4,50 m	un	769,81 €
5.3.3.7.8	Altura 4,50 m < h < 5,00 m	un	832,91 €
5.3.3.7.9	Altura 5,00 m < h < 5,50 m	un	908,62 €
5.3.3.7.10	Altura 5,50 m < h < 6,00 m	un	978,04 €
5.3.3.7.11	Altura 6,00 m < h < 6,50 m	un	1 072,68 €
5.3.3.8	Caixas de receção, ligação ou de derivação das valetas de crista.	un	43,83 €
5.3.3.9	Execução de caixa de ligação (enterradas) em alvenaria de tijolo, com tampa em betão, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	172,09 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.3.10	Execução de caixa de visita quadrada dimensão 50x50cm, incluindo tampa metálica em FFD com vedação hidraulica e todos os trabalhos necessários.	un	189,29 €
5.3.3.11	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "REXESS 2", classe D400, ou equivalente com sistema anti roubo, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com o Caderno de encargos.	un	180,28 €
5.3.3.11.1	Fornecimento e assentamento de grelhas de ventilação e absorção de águas Pluvias em FF para caixas de visita, tipo "GRELHA REDONDA REXEL" ou equivalente, classe D400, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	un	189,29 €
5.3.3.12	Fornecimento e assentamento de tampas de saneamento em FF para caixas de visita, pluviais e domésticos tipo "PAMETANCHE da Saint-Gobain" ou equivalente classe D400, NP EN 124, estanque ao ar e água a 10,00 m c.a. em pressão ou depressão, Ø 600 mm de entrada, incluindo todos os trabalhos necessários.	un	662,54 €
5.3.3.13	Fornecimento e montagem de escadas tipo "400" da STEP ou equivalente, executadas em perfis pultrudidos de fibra de vidro/resina isólafica, incluindo fixação com bucha mecânicas.	m	50,48 €
5.3.3.14	Levantamento e reposição de tampas de caixas de inspecção para rectificação do nivel, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	66,95 €
5.3.3.15	Fornecimento e montagem de Gradil (1,25x0,90m), executadas em material pultrudido de fibra de vidro/resina isólafica, incluindo fixações com buchas mecânicas, aplicadas em caixas de visita com altura superior a 5,00 m.	m²	119,88 €
5.4	**Abastecimento de Água**		
5.4.1	**Tubagens, Acessórios e Ramais**		
5.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubagens em PEAD MRS100 PN10, com junta soldada topo a topo, incluindo colocação de banda azul de localização e todos os acessórios e trabalhos necessários:		
5.4.1.1.1	DN 32	m	4,82 €
5.4.1.1.2	DN 40	m	7,34 €
5.4.1.1.3	DN 50	m	7,32 €
5.4.1.1.4	DN 63	m	8,08 €
5.4.1.1.5	DN 75	m	9,24 €
5.4.1.1.6	DN 90	m	9,99 €
5.4.1.1.7	DN 110	m	15,21 €
5.4.1.1.8	DN 125	m	21,57 €
5.4.1.1.9	DN 140	m	25,20 €
5.4.1.1.10	DN 160	m	33,81 €
5.4.1.1.11	DN 180	m	43,05 €
5.4.1.1.12	DN 200	m	52,28 €
5.4.1.1.13	DN 225	m	62,13 €
5.4.1.1.14	DN 250	m	76,82 €
5.4.1.1.15	DN 315	m	117,10 €
5.4.1.1.16	DN 355	m	149,05 €
5.4.1.1.17	DN 400	m	188,31 €
5.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubagens em PVC PN 10, com junta autoblocante, incluindo colocação de banda azul de localização e todos os acessórios e trabalhos necessários:		

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.1.2.1	DN 40	m	7,33 €
5.4.1.2.2	DN 50	m	7,77 €
5.4.1.2.3	DN 63	m	8,64 €
5.4.1.2.4	DN 75	m	9,24 €
5.4.1.2.5	DN 90	m	10,10 €
5.4.1.2.6	DN 110	m	16,41 €
5.4.1.2.7	DN 125	m	20,19 €
5.4.1.2.8	DN 140	m	23,35 €
5.4.1.2.9	DN 160	m	32,82 €
5.4.1.2.10	DN 200	m	50,48 €
5.4.1.2.11	DN 250	m	68,14 €
5.4.1.2.12	DN 315	m	119,00 €
5.4.1.3	**Fornecimento, transporte e montagem dos seguintes acessórios e órgãos:**		
5.4.1.3.1	Troços de tubagem de FFD Ø 150 mm, flangeados.		
5.4.1.3.1.1	Com 1200 mm de comprimento	un	397,31 €
5.4.1.3.1.2	Com 600 mm de comprimento	un	170,37 €
5.4.1.3.2	Junta de ligação em FFD PN10 auto-travada para PEAD/PVC, com os seguintes diâmetros:		
5.4.1.3.2.1	DN 63	un	100,96 €
5.4.1.3.2.2	DN 75	un	106,69 €
5.4.1.3.2.3	DN 90	un	126,20 €
5.4.1.3.2.4	DN 110	un	152,58 €
5.4.1.3.2.5	DN 125	un	184,71 €
5.4.1.3.2.6	DN 140	un	209,96 €
5.4.1.3.2.7	DN 160	un	235,18 €
5.4.1.3.2.8	DN 200	un	382,04 €
5.4.1.3.2.9	DN 315	un	803,08 €
5.4.1.3.3	Junta em FFD PN10 para PVC		
5.4.2.1.2	DN 63	un	34,41 €
5.4.2.1.3	DN 75	un	35,56 €
5.4.2.1.4	DN 90	un	41,30 €
5.4.2.1.5	DN 110	un	56,22 €
5.4.2.1.6	DN 125	un	69,99 €
5.4.2.1.7	DN 140	un	80,31 €
5.3.2.10.1	DN 160	un	85,68 €
5.3.2.10.2	DN 200	un	192,15 €
5.4.2.1.10	DN 315	un	470,38 €
5.4.1.3.4	Flange adaptação Quick para tubo de PVC:		
5.3.2.12.1.1	DN 75	un	43,54 €
5.3.2.12.1.2	DN 90	un	47,90 €
5.3.2.12.1.3	DN 110	un	53,70 €
5.3.2.12.1.4	DN 125	un	72,57 €
5.3.2.12.1.5	DN 140	un	78,37 €
5.3.2.12.1.6	DN 160	un	101,59 €
5.3.2.12.1.7	DN 200	un	120,22 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.1.3.5	Flange adaptação Quick travada para tubo de PEAD:		
5.3.2.11.1.1	DN 50/63	un	112,66 €
5.3.2.11.1.2	DN 80/90	un	124,21 €
5.3.2.11.1.3	DN 100/110	un	138,66 €
5.3.2.11.1.4	DN 100/125	un	161,76 €
5.4.1.3.6	Junta multimateriais em FFD PN10 do tipo "GFIX" da Somepal, ou equivalente, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.2.1	39-52	un	133,08 €
5.4.2.2.2	49-64	un	145,70 €
5.4.2.2.3	63-83	un	156,02 €
5.4.2.2.4	72-93	un	176,68 €
5.4.2.2.5	78-103	un	177,82 €
5.4.2.2.6	87-117	un	204,21 €
5.4.2.2.7	100-130	un	221,42 €
5.4.2.2.8	117-147	un	277,64 €
5.4.2.2.9	138-168	un	318,94 €
5.4.2.2.10	152-182	un	390,06 €
5.4.2.2.11	172-202	un	480,70 €
5.4.2.2.12	198-228	un	548,38 €
5.4.2.2.13	217-257	un	647,05 €
5.4.2.2.14	245-285	un	751,45 €
5.4.2.2.15	300-340	un	884,53 €
5.4.2.2.16	340-380	un	1 202,33 €
5.4.2.2.17	390-430	un	1 420,30 €
5.4.2.2.18	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN63 / 75	un	55,07 €
5.4.2.2.19	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN90	un	58,51 €
5.4.2.2.20	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN110	un	94,08 €
5.4.2.2.21	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN125	un	106,69 €
5.4.2.2.22	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN140	un	110,14 €
5.4.2.2.23	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN160	un	112,43 €
5.4.2.2.24	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN200	un	129,64 €
5.4.2.2.25	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN250	un	143,41 €
5.4.2.2.26	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN315	un	167,50 €
5.4.2.2.27	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN355	un	372,86 €
5.4.2.2.28	Casquilho em aço inox a aplicar na ligação a tubagens PEAD DN400	un	450,86 €
5.4.1.3.7	Juntas de transição em FF para PVC/FIB.:		
5.3.2.9.1	DN 50	un	27,58 €
5.3.2.9.2	DN 63	un	31,94 €
5.3.2.9.3	DN 75	un	40,64 €
5.3.2.9.4	DN 90	un	44,99 €
5.3.2.9.5	DN 110	un	58,04 €
5.3.2.9.6	DN 125	un	76,93 €
5.3.2.9.7	DN 140	un	88,53 €
5.3.2.9.8	DN 160	un	97,25 €
5.3.2.9.9	DN 200	un	136,42 €
5.3.2.9.10	DN 250	un	158,20 €
5.3.2.9.11	DN 315	un	413,62 €
5.3.2.9.12	DN 400	un	754,67 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.1.3.8	Ligador Flange/ponta lisa: (PEAD)		
5.3.2.13.2	DN 80/90	un	43,54 €
5.4.1.3.9	Juntas "Maxiquick" multimateriais:		
5.3.2.14.1	DN 160 (auto travada)	un	613,22 €
5.3.2.14.2	DN 400-417-437	un	1 106,76 €
5.4.1.3.10	Juntas de alma metálica para flanges:		
5.3.2.15.1	DN 65	un	29,03 €
5.3.2.15.2	DN 80	un	37,73 €
5.3.2.15.3	DN 90	un	39,18 €
5.3.2.15.4	DN 100	un	43,54 €
5.3.2.15.5	DN 150	un	65,31 €
5.3.2.15.6	DN 200	un	95,79 €
5.3.2.15.7	DN 250	un	142,23 €
5.3.2.15.8	DN 400	un	206,08 €
5.4.1.3.11	Válvula em FFD com pontas de tubo em PEAD PN10, incluindo dado, haste, caixa cilíndrica e maciço de amarração, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.3.1	DN 63	un	355,65 €
5.4.2.3.2	DN 75	un	390,06 €
5.4.2.3.3	DN 90	un	447,43 €
5.4.2.3.4	DN 110	un	505,94 €
5.4.2.3.5	DN 125	un	676,87 €
5.4.2.3.6	DN 140	un	917,80 €
5.4.2.3.7	DN 160	un	917,80 €
5.4.2.3.8	DN 200	un	1 376,71 €
5.4.2.3.9	DN 315	un	3 578,29 €
5.4.2.3.10	DN 400	un	11 950,96 €
5.4.1.3.12	Válvula em FFD com bocas para PVC PN10, incluindo dado, haste, caixa cilíndrica e maciço de amarração, com os seguintes diâmetros.		
5.4.2.4.1	DN 63	un	258,13 €
5.4.2.4.2	DN 75	un	282,23 €
5.4.2.4.3	DN 90	un	310,91 €
5.4.2.4.4	DN 110	un	344,17 €
5.4.2.4.5	DN 125	un	481,85 €
5.4.2.4.6	DN 140	un	504,79 €
5.4.2.4.7	DN 160	un	562,15 €
5.4.2.4.8	DN 200	un	837,49 €
5.4.2.4.9	DN 315	un	1 960,67 €
5.4.2.4.10	DN 400	un	4 023,43 €
5.4.1.3.13	Válvulas de Cunha Flangeadas/Abocardadas, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários:		
5.3.2.18.1	DN 400	un	231,08 €
5.3.2.18.2	DN 50	un	435,65 €
5.3.2.18.3	DN 60/65	un	488,97 €
5.3.2.18.4	DN 80	un	507,16 €
5.3.2.18.5	DN 100	un	615,02 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.2.18.6	DN 125	un	768,68 €
5.3.2.18.7	DN 150	un	943,80 €
5.3.2.18.8	DN 200	un	1 092,83 €
5.3.2.18.9	DN 250	un	1 490,60 €
5.3.2.18.10	DN 300	un	3 623,73 €
5.3.2.18.11	DN 400	un	3 602,88 €
5.4.1.3.14	Válvulas de Mural circular, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários:		
5.3.2.19.1	DN 150	un	1 150,70 €
5.3.2.19.2	DN 200	un	1 661,48 €
5.3.2.19.3	DN 300	un	1 829,88 €
5.3.2.19.4	DN 400	un	2 297,56 €
5.4.1.3.15	Haste, tubo de protecção e caixa cilindrica com tampa móvel para Válvulas enterradas.	un	225,96 €
5.4.1.3.16	Descarga completa para pressão maxima de serviço Pn16, incluindo: tê de derivação 75 mm, válvula de cunha Ø 60, ligações flamejadas, curvas Ø 60 mm a 90°, ligadores boca-flange Ø 60 mm para tubagem de		
5.3.2.21.1	DN 250	un	1 129,48 €
5.3.2.21.2	DN 200	un	1 119,23 €
5.3.2.21.3	DN 140/160	un	1 054,23 €
5.3.2.21.4	DN 125	un	995,44 €
5.3.2.21.5	DN 110	un	781,27 €
5.4.1.3.17	Curva a 22°30' em PEAD MRS100 PN10 soldado topo-a-topo ou electrossoldadura, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.5.1	DN 90	un	37,62 €
5.4.2.5.2	DN 110	un	49,09 €
5.4.2.5.3	DN 125	un	77,61 €
5.4.2.5.4	DN 140	un	100,21 €
5.4.2.5.5	DN 160	un	110,58 €
5.4.2.5.6	DN 200	un	173,52 €
5.4.1.3.18	Curva a 45° em PEAD PN10 soldado topo-a-topo ou electrossoldadura, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.6.1	DN 90	un	26,09 €
5.4.2.6.2	DN 110	un	49,96 €
5.4.2.6.3	DN 125	un	61,55 €
5.4.2.6.4	DN 140	un	80,69 €
5.4.2.6.5	DN 160	un	93,36 €
5.4.2.6.6	DN 200	un	220,84 €
5.4.2.6.7	DN 315	un	604,96 €
5.4.2.6.8	DN 355	un	1 418,01 €
5.4.2.6.9	DN 400	un	1 740,32 €
5.4.2.6.10	DN 450	un	1 511,75 €
5.4.1.3.19	Curva a 90° em PEAD PN10 soldado topo-a-topo ou electrossoldadura, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.7.1	DN 90	un	24,16 €
5.4.2.7.2	DN 110	un	50,90 €
5.4.2.7.3	DN 125	un	64,67 €
5.4.2.7.4	DN 140	un	93,94 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.7.5	DN 160	un	103,61 €
5.4.2.7.6	DN 200	un	220,84 €
5.4.2.7.7	DN 315	un	512,61 €
5.4.2.7.8	DN 355	un	780,78 €
5.4.2.7.9	DN 400	un	1 124,09 €
5.4.2.7.10	DN 450	un	1 478,77 €
5.4.1.3.20	Curvas a 90º em FFD com bocas para PVC PN10:		
5.3.2.2.1	DN 50	un	26,39 €
5.3.2.2.2	DN 63	un	28,53 €
5.3.2.2.3	DN 75	un	33,42 €
5.3.2.2.4	DN 90	un	48,11 €
5.3.2.2.5	DN 110	un	59,51 €
5.3.2.2.6	DN 125	un	76,93 €
5.3.2.2.7	DN 140	un	87,09 €
5.3.2.2.8	DN 160	un	111,76 €
5.3.2.2.9	DN 200	un	181,41 €
5.3.2.2.10	DN 250	un	304,77 €
5.3.2.2.11	DN 315	un	435,38 €
5.3.2.2.12	DN 400	un	689,37 €
5.3.2.2.13	DN 500	un	979,62 €
5.4.1.3.21	Curvas a 45º em FFD com bocas para PVC PN10		
5.3.2.3.1	DN 63	un	27,39 €
5.3.2.3.2	DN 75	un	34,83 €
5.3.2.3.3	DN 90	un	43,54 €
5.3.2.3.4	DN 110	un	56,61 €
5.3.2.3.5	DN 125	un	75,47 €
5.3.2.3.6	DN 140	un	88,53 €
5.3.2.3.7	DN 160	un	117,56 €
5.3.2.3.8	DN 200	un	150,94 €
5.3.2.3.9	DN 250	un	374,44 €
5.3.2.3.10	DN 315	un	586,32 €
5.3.2.3.11	DN 400	un	1 289,21 €
5.3.2.3.12	DN 500	un	2 200,60 €
5.4.1.3.22	Curvas a 22º30' e 11º15' em FFD com bocas para PVC PN10		
5.3.2.4.1	DN 63	un	24,35 €
5.3.2.4.2	DN 75	un	30,24 €
5.3.2.4.3	DN 90	un	39,21 €
5.3.2.4.4	DN 110	un	49,34 €
5.3.2.4.5	DN 125	un	56,61 €
5.3.2.4.6	DN 140	un	74,02 €
5.3.2.4.7	DN 160	un	87,09 €
5.3.2.4.8	DN 200	un	123,36 €
5.3.2.4.9	DN 250	un	217,69 €
5.3.2.4.10	DN 315	un	338,16 €
5.3.2.4.11	DN 400	un	1 101,91 €
5.3.2.4.12	DN 500	un	1 841,73 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.1.3.23	Tê em FFD flangeado, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.8.1	DN 60 e qualquer derivação	un	81,46 €
5.4.2.8.2	DN 65 e qualquer derivação	un	81,46 €
5.4.2.8.3	DN 80 e qualquer derivação	un	98,66 €
5.4.2.8.4	DN 100 e qualquer derivação	un	108,99 €
5.4.2.8.5	DN 125 e qualquer derivação	un	141,11 €
5.4.2.8.6	DN 150 e qualquer derivação	un	185,85 €
5.4.2.8.7	DN 200 e qualquer derivação	un	265,01 €
5.4.2.8.8	DN 250 e qualquer derivação	un	531,18 €
5.4.1.3.24	Tê em FFD com bocas para PVC e derivação flangeada, com os seguintes diâmetros		
5.4.2.9.1	DN 63 e qualquer derivação	un	51,63 €
5.4.2.9.2	DN 75 e qualquer derivação	un	68,83 €
5.4.2.9.3	DN 90 e qualquer derivação	un	80,31 €
5.4.2.9.4	DN 110 e qualquer derivação	un	95,22 €
5.4.2.9.5	DN 125 e qualquer derivação	un	152,58 €
5.4.2.9.6	DN 140 e qualquer derivação	un	160,62 €
5.4.2.9.7	DN 160 e qualquer derivação	un	172,09 €
5.4.2.9.8	DN 200 e qualquer derivação	un	275,34 €
5.4.2.9.9	DN 315 e qualquer derivação	un	976,32 €
5.4.2.9.10	DN 400 e qualquer derivação	un	1 884,93 €
5.4.1.3.25	Tê em FFD com bocas para PVC, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.9.1	DN 63 e qualquer derivação	un	61,05 €
5.4.2.9.2	DN 75 e qualquer derivação	un	67,11 €
5.4.2.9.3	DN 90 e qualquer derivação	un	73,36 €
5.4.2.9.4	DN 110 e qualquer derivação	un	91,43 €
5.4.2.9.5	DN 125 e qualquer derivação	un	119,00 €
5.4.2.9.6	DN 140 e qualquer derivação	un	123,36 €
5.4.2.9.7	DN 160 e qualquer derivação	un	169,81 €
5.4.2.9.8	DN 200 e qualquer derivação	un	261,23 €
5.4.2.9.8	DN 250 e qualquer derivação	un	471,67 €
5.4.2.9.9	DN 315 e qualquer derivação	un	1 183,13 €
5.4.2.9.10	DN 400 e qualquer derivação	un	2 370,63 €
5.4.2.9.10	DN 500 e qualquer derivação	un	3 710,40 €
5.4.1.3.26	Tês de PEAD:		
5.3.1.8.1	DN 90	un	204,18 €
5.3.1.8.2	DN 110	un	248,73 €
5.3.1.8.3	DN 160	un	421,14 €
5.3.1.8.4	DN 200	un	465,53 €
5.4.1.3.27	Cone de redução em FFD flangeado, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.10.1	DN 60/65 com qualquer redução	un	130,62 €
5.4.2.10.2	DN 80 com qualquer redução	un	52,78 €
5.4.2.10.3	DN 100 com qualquer redução	un	161,10 €
5.4.2.10.4	DN 125 com qualquer redução	un	88,33 €
5.4.2.10.5	DN 150 com qualquer redução	un	217,69 €
5.4.2.10.6	DN 200 com qualquer redução	un	146,85 €
5.4.2.10.7	DN 250 com qualquer redução	un	206,50 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.10.8	DN 300 com qualquer redução	un	401,54 €
5.4.2.10.9	DN 350 com qualquer redução	un	745,72 €
5.4.2.10.10	DN 400 com qualquer redução	un	803,08 €
5.4 1.3.28	Cone de redução em FFD com junta automática standard, com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.11.1	DN 80 x 60	un	57,05 €
5.4.2.11.2	DN 100 x 60	un	63,71 €
5.4 2.11.3	DN 100 x 80	un	70,03 €
5.4.2.11.4	DN 125 x 60	un	67,01 €
5.4.2.11.5	DN 125 x 80	un	82,41 €
5.4.2.11.6	DN 125 x 100	un	87,37 €
5.4.2.11.7	DN 150 x 60	un	94,37 €
5.4.2.11.8	DN 150 x 80	un	94,77 €
5.4.2.11.9	DN 150 x 100	un	102,25 €
5.4.2.11.10	DN 150 x 125	un	108,18 €
5.4.2.11.11	DN 200 x 100	un	151,26 €
5.4.2.11.12	DN 200 x 125	un	152,13 €
5.4.2.11.13	DN 200 x 150	un	152,77 €
5.4.2.11.14	DN 250 x 125	un	319,31 €
5.4.2.11.15	DN 250 x 150	un	319,95 €
5.4.2.11.16	DN 250 x 200	un	321,76 €
5.4.2.11.17	DN 300 x 150	un	355,21 €
5.4.2.11.18	DN 300 x 200	un	362,91 €
5.4.2.11.19	DN 300 x 250	un	364,71 €
5.4.2.11.20	DN 350 x 200	un	534,47 €
5.4.2.11.21	DN 350 x 250	un	552,63 €
5.4.2.11.22	DN 350 x 300	un	556,35 €
5.4.2.11.23	DN 400 x 250	un	641,30 €
5.4.2.11.24	DN 400 x 300	un	644,81 €
5.4.2.11.25	DN 400 x 350	un	650,62 €
5.4 1.3.29	Cone em FFD com bocas para PVC		
5.3 2 16.1	DN 75	un	14,84 €
5.3.2.16.2	DN 90	un	18,34 €
5.3.2.16.3	DN 110	un	23,24 €
5.3.2.16.4	DN 125	un	32,74 €
5.3.2.16.5	DN 140	un	40,95 €
5.3.2.16.6	DN 160	un	44,05 €
5.3.2.16.7	DN 200	un	69,41 €
5.3.2.16.8	DN 250	un	127,21 €
5.3.2.16.9	DN 315	un	205,75 €
5.4.1.3.30	Cone de redução em PEAD PE100 PN10, com os seguintes diâmetros		
5.4.2.12.1	DN 90 com qualquer redução	un	168,09 €
5.4.2.12.1	DN 110 com qualquer redução	un	178,41 €
5.4.2.12.1	DN 125 com qualquer redução	un	200,38 €
5.4.2 12.1	DN 160 com qualquer redução	un	222,36 €
5.4.2.12.2	DN 200 com qualquer redução	un	354,64 €
5.4.2.12.2	DN 250 com qualquer redução	un	273,17 €
5.4.2 12.3	DN 315 com qualquer redução	un	465,14 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.12.4	DN 400 x 355	un	1 282,28 €
5.4.2.12.5	DN 450 x 315	un	2 266,98 €
5.4.1.3.31	Cruzetas em PVC/FFD Pn10 assente com junta integral a:		
5.3.2.7.1	DN 75	un	91,51 €
5.3.2.7.2	DN 90	un	128,38 €
5.3.2.7.3	DN 110	un	123,36 €
5.3.2.7.4	DN 160	un	282,99 €
5.3.2.7.5	DN 200	un	362,82 €
5.4.1.3.32	Junta flange multimateriais auto-travada do tipo "GFIX" da Somepal, ou equivalente, com os seguintes diâmetros		
5 4 2 13 1	DN 50 x 39/52	un	106,69 €
5 4 2 13 2	DN 50 x 49/64	un	123,91 €
5 4 2 13 3	DN 60 x 63/83	un	142,26 €
5 4 2 13 4	DN 80 x 78/103	un	159,46 €
5 4 2 13 5	DN 100 x 87/117	un	176,68 €
5 4 2 13 6	DN 100 x 100/130	un	195,04 €
5.4.2.13.7	DN 125 x 117/147	un	259,28 €
5 4 2 13 8	DN 150 x 152/182	un	300,58 €
5.4.2.13.9	DN 200 x 198/228	un	380,89 €
5.4.2.13.10	DN 200 x 245/285	un	502,50 €
5.4.2.13.11	DN 250 x 245/285	un	502,50 €
5.4.2.13.12	DN 300 x 300/340	un	690,65 €
5.4.2.13.13	DN 300 x 340/380	un	961,40 €
5.4.2.13.14	DN 350 x 340/380	un	961,40 €
5.4.2.13.15	DN 400 x 390/430	un	1 245,92 €
5.4.1.3.33	Junta de desmontagem em FFD PN10 flangeado, com os seguintes diâmetros		
5.4.2.14.1	DN 50	un	190,44 €
5.4.2.14.2	DN 60	un	205,35 €
5.4.2.14.3	DN 65	un	205,35 €
5.4.2.14.4	DN 80	un	235,18 €
5.4.2.14.5	DN 100	un	253,54 €
5.4.2.14.6	DN 125	un	316,64 €
5.4.2.14.7	DN 150	un	372,86 €
5.4.2.14.8	DN 200	un	550,68 €
5.4.2.14 8	DN 250	un	550,68 €
5.4.2.14.9	DN 300	un	838,64 €
5.4.2.14.9	DN 350	un	1 044,01 €
5.4.2.14.10	DN 400	un	1 270,02 €
5.4.1.3.34	Junta multimateriais multidiâmetro em FFD, para as seguintes gamas de diâmetros		
5.4.2.15.1	46-76	un	52,31 €
5.4.2.15.2	48-78	un	53,23 €
5.4.2.15.3	57-87	un	58,74 €
5.4.2.15.4	63-93	un	59,54 €
5.4.2.15.5	78-108	un	60,22 €
5.4.2.15 6	87-117	un	63,10 €
5.4.2 15 7	100-130	un	71,71 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.2.15.8	108-138	un	75,37 €
5.4.2.15.9	117-147	un	77,44 €
5.4.2.15.10	129-159	un	81,34 €
5.4.2.15.11	138-168	un	84,55 €
5.4.2.15.12	152-182	un	93,15 €
5.4.2.15.13	159-189	un	107,38 €
5.4.2.15.14	172-202	un	111,05 €
5.4.2.15.15	186-216	un	136,18 €
5.4.2.15.16	198-228	un	149,03 €
5.4.2.15.17	218-253	un	157,84 €
5.4.2.15.18	245-280	un	193,42 €
5.4.2.15.19	266-301	un	200,54 €
5.4.2.15.20	297-332	un	219,81 €
5.4.2.15.21	314-349	un	224,97 €
5.4.2.15.22	343-378	un	263,87 €
5.4.2.15.23	374-410	un	285,77 €
5.4.2.15.24	396-431	un	351,18 €
5.4.2.15.25	420-455	un	372,75 €
5.4.1.3.35	Junta "Gibault" cega em FFD PN10 com os seguintes diâmetros:		
5.4.2.16.1	DN 40	un	32,13 €
5.4.2.16.2	DN 50	un	32,13 €
5.4.2.16.3	DN 60	un	35,56 €
5.4.2.16.4	DN 70	un	43,60 €
5.4.2.16.5	DN 80	un	52,78 €
5.4.2.16.6	DN 100	un	100,96 €
5.4.2.16.7	DN 125	un	112,43 €
5.4.2.16.8	DN 150	un	150,29 €
5.4.2.16.9	DN 200	un	285,67 €
5.4.2.16.10	DN 250	un	431,36 €
5.4.2.16.11	DN 300	un	675,73 €
5.4.2.16.12	DN 350	un	962,55 €
5.4.1.3.36	Tampão em PEAD PN10 MRS100, com os seguintes diâmetros		
5.4.2.17.1	DN 50	un	9,49 €
5.4.2.17.2	DN 63	un	15,17 €
5.4.2.17.3	DN 75	un	23,57 €
5.4.2.17.4	DN 90	un	35,72 €
5.4.2.17.4	DN 110	un	45,43 €
5.4.2.17.5	DN 125	un	52,38 €
5.4.2.17.4	DN 140	un	63,10 €
5.4.2.17.6	DN 160	un	73,44 €
5.4.2.17.7	DN 200	un	118,88 €
5.4.2.17.8	DN 250	un	191,27 €
5.4.2.17.9	DN 315	un	363,36 €
5.4.2.17.10	DN 400	un	749,04 €
5.4.2.17.11	DN 450	un	1 229,68 €
5.4.1.3.37	Juntas cegas ou de Ligação, em FF para PVC, com os seguintes diâmetros:		
5.3.2.8.1	DN 50	un	15,16 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.3.2.8.2	DN 63	un	14,90 €
5.3.2.8.3	DN 75	un	27,58 €
5.3.2.8.4	DN 90	un	34,83 €
5.3.2.8.5	DN 110	un	50,81 €
5.3.25.8.6	DN 125	un	68,22 €
5.3.2.8.7	DN 140	un	74,02 €
5.3.2.8.8	DN 160	un	82,72 €
5.3.2.8.9	DN 200	un	137,87 €
5.3.2.8.10	DN 250	un	217,69 €
5.3.2.8.11	DN 315	un	377,34 €
5.4.1.3.38	Abraçadeiras.		
5.3.1.2.1	DN 90 x 1'1/2 ou 21	un	122,71 €
5.3.1.2.2	DN 160 x 1'1/2 ou 22	un	130,73 €
5.3.1.2.3	DN 200 x 1'1/2 ou 23	un	135,93 €
5.4 1 3.39	União electrosoldada		
5.3.1.3.1	DN 110	un	32,68 €
5.3.1.3.2	DN 140	un	64,98 €
5.4.1.3.40	Stub-End (PEAD)		
5 3.2.13.1	DN 65/75	un	12,98 €
5.3.2.13.2	DN 80/90	un	16,92 €
5.3.1.4.1	DN 110	un	20,19 €
5.3.2.13.1	DN 100/125	un	26,33 €
5.3.1.4.2	DN 140	un	29,03 €
5.3.2.13.1	DN 150/160	un	38,73 €
5.3.2.13.1	DN 200/200	un	68,09 €
5.4.1.3.41	Flanges de Aço (PEAD)		
5.3.1.5.1	DN 110	un	28,27 €
5.3.1.5.2	DN 140	un	43,03 €
5.4.1.3.42	Ventosa automática de duplo efeito Ø 40 mm, incluindo tubagem, tomada em carga Ø 11/2", válvulas de cunha Ø 11/2" flanges roscadas, caixa de alvenaria e todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	1 285,38 €
5.4.1.3.43	Filtros obliquo flangeado tipo Tamis, em FFd		
5.4.3.2.1	DN 40 a DN 80	un	375,66 €
5.4.3.2.2	DN 100 a DN 150	un	802,24 €
5.4.3.2.3	DN 200	un	1 389,67 €
5.4.3.2.4	DN 300	un	6 209,79 €
5.4.1.3.44	Contadores flangeados: (não inclui restante material)		
5.4.3.3.1	DN 50	un	728,54 €
5.4.3.3.2	DN 65	un	819,97 €
5.4.3.3.3	DN 150	un	1 233,59 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.4.1.3.45	Fornecimento e montagem de Válvula Redutora de pressão tipo "BAYARD-HYDROSTAB" ou similar c/ percentagem de regulação de 10%, incluindo manometros, filtros de seccionamento, juntas, curvas, cones, tês de redução e todos os acessórios e trabalhos necessários.		
5.4.3.4.1	DN 50	un	1 261,98 €
5.4.3.4.1	DN 65	un	5 352,07 €
5.4.3.4.2	DN 80	un	5 577,95 €
5.4.3.4.3	DN 100	un	5 981,79 €
5.4.3.4.4	DN 150	un	6 783,15 €
5.4.1.3.46	Válvulas de retenção flamejadas, tipo "Pamcheq NR":		
5.3.2.26.1	DN 150	un	342,61 €
5.4.1.3.47	Bocas de incêndio colocadas em marco de alvenaria de tijolo, incluindo reboco e pintura, portinhola pintada e com chave com os seguintes acessórios:		
5.3.2.31.1	Tomada em carga com derivação a Ø 11/2", Boca de incêndio Ø 11/2", tubagem de PEAD Ø 50 mm, tubo Hidronil Ø 11/2" para a prumada, duas válvulas de cunha Ø 11/2" e um adaptador rosca/storz para tubagem de Ø 90 mm.	un	702,78 €
5.4.1.3.48	Marco de incêndio tipo Atlas ou similar, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	2 448,03 €
5.4.1.4	**Ramais domiciliários:**		
5.4.1.4.1	Troço de ramal na horizontal:		
5.4.1.4.1.1	Ø 1"	m	21,55 €
5.4.1.4.1.2	Ø 11/2"	m	23,81 €
5.4.1.4.2	Troço de ramal executado na vertical, para ligação á conduta nova com tubagem de PEAD ou PVC com juntas roscadas para:		
5.4.1.4.2.1	Ramal de Ø 1" com tomada em carga de transição de tubagem:		
5.4.1.4.2.1.1	DN 63	un	139,94 €
5.4.1.4.2.1.2	DN 75	un	143,53 €
5.4.1.4.2.1.3	DN 90	un	175,16 €
5.4.1.4.2.1.4	DN 110	un	191,82 €
5.4.1.4.2.1.5	DN 200	un	212,02 €
5.4.1.4.2.2	Ramal de Ø 1" 1/2 com tomada em carga de transição de tubagem:		
5.4.1.4.2.2.1	DN 75	un	151,94 €
5.4.1.4.2.2.2	DN 90	un	182,86 €
5.4.1.4.2.2.3	DN 110	un	215,80 €
5.4.1.4.2.2.4	DN 125	un	222,11 €
5.4.1.4.2.2.5	DN 200	un	234,17 €
5.5	Diversos		
5.5.1	Inspeção de todos os troços construídos por equipamento de vídeo (CCTV), no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro de todas as juntas, indicação de inclinações dos troços e compressões diametrais e apresentação de relatório fotográfico e vídeo de inspeção. Valor mínimo de faturação: 281,55 € (sem IVA)	m	1,10 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.5.2	Execução da ligação de/a redes de drenagem existentes, assinaladas nas peças desenhadas, incluindo adaptação e reconstrução de câmaras de visita, tubagem, movimento de terras e pavimentação e todos os trabalhos inerentes.	un	172,09 €
5.5.3	Desmatação de terreno para implantação de tubagens, numa faixa de 5 metros de largura, incluindo transporte de produtos a vazadouro e todos os trabalhos necessários	m²	2,30 €
5.5.4	Execução de perfuração horizontal dirigida , incluindo todos os trabalhos, para instalação de tubagem:		
5.5.4.1	até DN 160	m	315,50 €
5.5.4.2	DN 250	m	417,72 €
5.5.5	Maciçamento de betão armado, para proteção aos colectores no cruzamento com outras infraestruturas, recobrimentos inferiores a 1,00 m.	m	17,67 €
5.5.6	Caixas completas em betão armado, com tampa e aro em FF Ø 600 D400, degraus, tubagem de descarga, protecção da entrada por grelha de ferro e maciços de betão com:		
5.5.6.1	Exteriores 1,50x1,20x1,20 m e interiores 1,20x0,90x1,20 m	un	1 051,87 €
5.5.6.2	Exteriores 2,80x1,50x1,20 m e interiores 2,50x1,20x1,20 m	un	1 159,44 €
5.5.6.3	Exteriores 3,10x1,80x1,20 m e interiores 2,80x1,50x1,20 m	un	1 277,69 €
5.5.6.4	Exteriores 3,90x1,80x200 m e interiores 3,60x1,70x1,20 m	un	3 912,15 €
5.5.6.5	Exteriores 4,50x2,10x1,50 m e interiores 4,20x1,80x1,30 m	un	1 798,32 €
5.5.6.6	Exteriores 5,30x2,20x1,50 m e interiores 5,00x1,90x1,50 m	un	2 123,54 €
5.5.7	Substituição de torneiras de portinholas		
5.5.7.1	Ø 1"	un	13,50 €
5.5.7.2	Ø 3/4"	un	13,41 €
5.5.8	Substituição de portinholas.	un	107,04 €
5.5.9	Betão simples de 300Kg/m3,em ancoragens de tubagem e acessórios	m³	176,68 €
5.5.10	Ensaio, lavagem e desinfeção das condutas instaladas, incluindo todos os trabalhos acessórios (os serviços de lavagem e desinfeção poderão ser adjudicados à Entidade Gestora)	vg	
5.5.11	Realização de análises laboratoriais à qualidade da água após a desinfeção das novas condutas instaladas e ligações destas à rede de abastecimento existente (trabalho a executar pela Entidade Gestora a pedido e expensas do empreiteiro)	vg	
5.5.12	Ligações de novas condutas à rede existente	un	504,79 €
5.6	**Pavimentos Betuminosos**		

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.6.1	Reposição de pavimentos betuminosos após obras realizadas pelos SMAS de Mafra, na área do concelho de Mafra de acordo com as seguintes características. - Fresagem da área envolvente à intervenção e reposição de betuminoso, de acordo com os seguintes critérios: Valas longitudinais à via: fresar e repavimentar meia faixa de rodagem no troço adjacente à vala, Valas transversais à via: fresar e repavimentar faixas adjacentes à vala para um e outro lado da mesma, numa largura total igual a metade da dimensão da via; - Reposição de betuminoso com uma espessura e material de acordo com o pavimento existente; - Remoção do pavimento fresado a vazadouro autorizado; - Sinalização da obra e policiamento (caso necessário); - Pintura horizontal, em pintura termoplástica com esferas de vidro (caso necessário).		
5.6.1.1	Área de betuminoso entre os 0 e os 15m²	m²	55,63 €
5.6.1.2	Área de betuminoso entre os 16 e os 25m²	m²	47,54 €
5.6.1.3	Área de betuminoso entre os 26 e os 50m²	m²	44,07 €
5.6.1.4	Área de betuminoso entre os 51 e os 75m²	m²	39,90 €
5.6.1.5	Área de betuminoso entre os 76 e os 100m²	m²	32,97 €
5.6.1.6	Área de betuminoso acima dos 100m²	m²	29,38 €
5.6.2	Arranque e reposição nas condições existentes de pavimento em betão, incluindo todos os trabalhos necessários	m²	24,56 €
5.6.3	Levantamento e reposição de lancis de calcário ou betão, conforme o existente, incluindo base de betão.	m	15,08 €
5.6.4	Levantamento e reposição de pavimentos em agregado britado	m²	12,59 €
5.6.5	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo areão.**		
	Com área = ou < a 15m²	m2	26,51 €
	Com área > a 15m²	m2	21,21 €
5.6.6	**Levantamento e reposição de calçada de vidraço ou pavê, incluindo aplicação de junta argamassada.**		
	Com área = ou < a 15m²	m2	29,60 €
	Com área > a 15m²	m2	24 30 €
5.6.7	Levantamento e reposição de entradas particulares, incluindo rampas com armadura simples em Malhasol e tubo de drenagem montado e remoção a vazadouro dos produtos sobrantes.	m	122,62 €
5.6.8	Levantamento e reposição de valetas em betão, incluindo base em ABGE com 0,20 m de espessura.	m	31,55 €
5.7	**TRABALHOS ASSOCIADOS À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
5.7.1	Execução de ramais simples de abastecimento de água em PEAD PN10 MRS100, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagens e acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	Diâmetro de 32mm (1')		
5.7.1.1	De comprimento até 3 metros	vg	470,38 €

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.7.1.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	487,58 €
5.7.1.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	516,27 €
5.7.1.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	573,63 €
5.7.1.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	25,81 €
	Diâmetro de 50mm (1 1/2)		
5.7.2.1	De comprimento até 3 metros	vg	527,74 €
5.7.2.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	544,94 €
5.7.2.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	573,63 €
5.7.2.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	630,99 €
5.7.2.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	28,69 €
5.7.3	Execução de ramais duplos de abastecimento de água em PEAD PN10 MRS100, com derivações a DN 3/4', incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagens e acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	Diâmetro de 32mm (1')		
5.7.3.1	De comprimento até 3 metros	vg	556,42 €
5.7.3.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	573,63 €
5.7.3.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	602,31 €
5.7.3.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	659,67 €
5.7.3.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	25,81 €
	Diâmetro de 50mm (1 1/2')		
5.7.3.6	De comprimento até 3 metros	vg	608,04 €
5.7.3.7	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	625,26 €
5.7.3.8	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	653,94 €
5.7.3.9	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	711,31 €
5.7.3.10	Por cada metro acima dos 12 metros	m	28,69 €
5.7.4	Execução de derivações de ramais de abastecimento de água existentes em PEAD PN10 MRS100, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagens e acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	Diâmetro de 32mm (1')		
5.7.4.1	Até 1 metro	vg	309,76 €
5.7.4.2	Por cada metro acima de 1 metro	m	28,69 €
	Diâmetro de 50mm (1 1/2')		
5.7.4.3	Até 1 metro	vg	344,17 €
5.7.4.4	Por cada metro acima de 1 metro	m	34,41 €
5.7.5	Execução de pontas finais de ramais de abastecimento de água existentes, incluindo transporte a vazadouro dos materiais sobrantes e fornecimento e instalação de tubagens e acessórios		
5.7.5.1	Com diâmetro de 32mm (1')	vg	229,45 €
5.7.5.2	Com diâmetro de 50mm (1 1/2')	vg	281,09 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

DESCRIÇÃO		Un	2026

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.7.6	Anulação de ramais de abastecimento de água existentes, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, fornecimento e instalação de acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant		
	No mesmo local onde será executado o novo ramal		
5.7.6.1	Com diâmetro de 3/4'	vg	114,72 €
5.7.6.2	Com diâmetro de 32mm (1')	vg	114,72 €
	Em local distinto de onde será executado o novo ramal		
5.7.6.3	Com diâmetro de 3/4'	vg	206,50 €
5.7.6.4	Com diâmetro de 32mm (1')	vg	206,50 €
5.7.7	Execução de ligações de redes de loteamentos, edifícios ou ampliações à rede pública, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, instalação de acessórios, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant NOTA: o preço dos acessórios é o indicado na Lista de Preços Unitários de Obras de Expansão ou Renovação da Rede	vg	344,17 €
5.8	TRABALHOS ASSOCIADOS ÀS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		
5.8.1	Execução de ramais de esgoto doméstico/pluvial, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagem e de "banda avisadora" em polietileno, de cor castanha, com largura igual ou superior ao diâmetro exterior da tubagem, colocada a 0,30 m do seu extradorso, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant Inclui também o fornecimento e a instalação de câmara de início de ramal em manilhas de betão vibrado DN500, com tampa da classe C250 (caixas localizadas em zona sem tráfego automóvel) ou D400 (caixas localizadas em zona de tráfego automóvel), com aro encastrado em peça de betão, e todos os trabalhos e materiais necessários. Inclui ainda a ligação do ramal a caixa de visita existente ou ligação do ramal diretamente a coletor existente por intermédio de caixa cega executada em manilhas de betão vibrado DN500 com tampa de betão, e todos os trabalhos e materiais necessários. NOTA 1: a profundidade média dos ramais a executar é de 1,40 m, tendo a caixa de início de ramal, em média, 1 m de profundidade. Em casos especiais e devidamente identificados, poderá a profundidade ser superior		
	Ramais em PVC-U DN125 da classe SN 4 kN/m², com ligação a caixa de visita existente		
5.8.1.1	De comprimento até 3 metros	vg	516,27 €
5.8.1.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	573,63 €
5.8.1.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	688,35 €
5.8.1.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	803,08 €
5.8.1.5	Por cada metro acima dos 12 metros	m	57,36 €
	Ramais em PVC-U DN125 da classe SN 4 kN/m², com ligação ao coletor através de caixa cega		
5.8.1.6	De comprimento até 3 metros	vg	573,63 €
5.8.1.7	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	630,99 €
5.8.1.8	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	745,72 €
5.8.1.9	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	860,44 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026
5.8.1.10	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	57,36 €
	Ramais em PVC-U DN160 da classe SN 4 kN/m², com ligação a caixa de visita existente		
5.8.1.11	De comprimento até 3 metros	vg	527,74 €
5.8.1.12	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	590,84 €
5.8.1.13	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	705,56 €
5.8.1.14	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	820,28 €
5.8.1.15	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	57,36 €
	Ramais em PVC-U DN160 da classe SN 4 kN/m², com ligação ao coletor através de caixa cega		
5.8.1.16	De comprimento até 3 metros	vg	585,10 €
5.8.1.17	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	648,20 €
5.8.1.18	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	762,92 €
5.8.1.19	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	877,65 €
5.8.1.20	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	60,22 €
5.8.2	Execução de ramais elevatórios de esgoto doméstico/pluvial, incluindo levantamento de pavimentos, movimentação de terras em terreno de qualquer natureza e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, execução de camada de assentamento e proteção da tubagem em areia ou areão, fornecimento e instalação de tubagem em PEAD DN63MRS100 PN10 e de "banda avisadora" em polietileno, de cor castanha, com largura igual ou superior ao diâmetro exterior da tubagem, colocada a 0,30 m do seu extradorso, execução do aterro final da vala com material proveniente da escavação e os últimos 20cm com tout-venant. Inclui ainda a ligação do ramal elevatório à conduta em espera do cliente e a caixa de visita existente, bem como todos os trabalhos e materiais necessários. NOTA 1: a profundidade média dos ramais a executar é de 1,00 m. Em casos especiais e devidamente identificados, poderá a profundidade ser superior		
5.8.2.1	De comprimento até 3 metros	vg	315,50 €
5.8.2.2	Comprimento > 3 metros e ≤ 6 metros	vg	332,70 €
5.8.2.3	Comprimento > 6 metros e ≤ 9 metros	vg	361,39 €
5.8.2.4	Comprimento > 9 metros e ≤ 12 metros	vg	418,75 €
5.8.2.5	Por cada metro acima dos 12 metros	vg	25,81 €

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROTOCOLADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA E A GIATUL

	DESCRIÇÃO	Un	2026

ANEXO 4

Modelo de Apólice de Seguro

redefinimos / standards

Ramo A.Trabalho-Conta de Outrem
Prémio Variável

Apólice Nº 0010.10.213521 **Apólice**

Tomador do Seguro

GIATUL ACTIV LUDICAS, INFRAEST E RODOVIAS EM, SA
AV DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO NUCLEO EMP MAFRA
2640 - 486 MAFRA

Entrada N.º 1564 Data 4/04/14
Processo N.º

Nº de Identificação Fiscal: 506874915

Data Efeito:	01-03-2014
Duração:	Um ano e Seguintes
Venc. Anual:	31-12
Pagamento:	Mensal
Mediador:	C R MEDIAÇÃO SEGUROS LDA

Condições Especiais Aplicáveis
01

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ANEXAS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE

Modalidade	Prémio Variável
Sal. Anuais Previstos:	€ 900.000,00

	Prémio	Val. Total	De	A
Inicial	€ 600,08	€ 755,93	01-03-2014	31-03-2014
Mensal	€ 600,08	€ 754,58		
Anual	€ 7.200,96	€ 9.055,03		

Actividade: Parques de campismo e de caravanismo

Garantia	Âmbito
Acidentes de Trabalho	Lei 98/2009 de 04 de Setembro

Pessoas e Remunerações Seguras

Conforme folhas de férias a enviar à AXA PORTUGAL até ao dia 15 de cada mês.

Nos contratos de seguro a prémio variável, o Tomador do Seguro remete, mensalmente e em suporte electrónico, a folha de remunerações ao Segurador, em ficheiro com as características técnicas definidas por este, sendo consideradas, para efeitos do presente contrato, as pessoas e retribuições aí identificadas.
Ao presente contrato de seguro é aplicável a condição especial contrato de prémio variável.

Porto, 01 de Abril de 2014

João Leandro
Administrador Delegado

AT_CP_v03

condições gerais
acidentes de trabalho

conta de outrem

redefinimos / standards

ÍNDICE

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar 4

Capítulo I — Definições, objecto e garantias do Contrato

Art.º 1.º — Definições 4
Art.º 2.º — Conceito de Acidente de Trabalho 5
Art.º 3.º — Objecto do contrato 6
Art.º 4.º — Âmbito territorial 6
Art.º 5.º — Modalidades de cobertura 7
Art.º 6.º — Exclusões 7

Capítulo II — Declaração do risco, inicial e superveniente

Art.º 7.º — Dever de declaração inicial do risco 7
Art.º 8.º — Incumprimento doloso do dever de declaração inicial do risco 8
Art.º 9.º — Incumprimento negligente do dever de declaração inicial do risco 8
Art.º 10.º — Agravamento do risco 9
Art.º 11.º — Sinistro e agravamento do risco 9
Art.º 12.º — Limitação 9

Capítulo III — Pagamento e alteração dos prémios

Art.º 13.º — Vencimento dos prémios 9
Art.º 14.º — Cobertura 10
Art.º 15.º — Aviso de pagamento dos prémios 10
Art.º 16.º — Falta de pagamento dos prémios 10
Art.º 17.º — Alteração do prémio 10

Capítulo IV — Início de efeitos, duração, e vicissitudes do contrato

Art.º 18.º — Início da cobertura e de efeitos 11
Art.º 19.º — Duração 11
Art.º 20.º — Resolução do contrato 11

Capítulo V — Prestação principal do Segurador

Art.º 21.º — Retribuição segura 12
Art.º 22.º — Actualização automática da retribuição segura em contratos celebrados a prémio fixo 12
Art.º 23.º — Insuficiência da retribuição segura 13

Capítulo VI — Obrigações e direitos das partes

Art.º 24.º — Obrigações do Tomador do seguro quanto a informação relativa ao risco 13
Art.º 25.º — Obrigações do Tomador do seguro em caso de ocorrência de acidente de trabalho 13

Art.° 26.° — Defesa Jurídica 14
Art.° 27.° — Obrigações do Segurador 14
Art.° 28.° — Direito de regresso do Segurador 15
Art.° 29.° — Sub-rogação pelo Segurador 15

Capítulo VII — Disposições diversas

Art.° 30.° — Escolha do médico 15
Art.° 31.° — Reconhecimento da responsabilidade pelo Segurador 16
Art.° 32.° — Intervenção de mediador de seguros 16
Art.° 33.° — Comunicações e notificações entre as partes 16
Art.° 34.° — Legislação aplicável, reclamações e arbitragem 16
Art.° 35.° — Foro 16

ANEXO

Sistema de bonificações e agravamentos de prémio por sinistralidade (*bonus/malus*) 17

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Condição Especial 01 — Seguros de prémio variável 18
Condição Especial 02 — Construção civil de edifícios — seguro por área 18
Condição Especial 03 — Seguro de agricultura (genérico e por área) 19

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar

1. Entre a AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A., adiante designada por Segurador, e o Tomador do seguro mencionado nas Condições Particulares, estabelece-se um contrato de seguro que se regula pelas presentes Condições Gerais e pelas Condições Particulares, e ainda, se contratadas, pelas Condições Especiais.

2. A individualização do presente contrato é efectuada nas Condições Particulares, com, entre outros, a identificação das partes e do respectivo domicílio, os dados do Segurado, os dados dos representantes do Segurador para efeito dos sinistros, e a determinação do prémio ou a fórmula do respectivo cálculo.

3. As Condições Especiais prevêem a cobertura de outros riscos e ou garantias além dos previstos nas presentes Condições Gerais e carecem de ser especificamente identificadas nas Condições Particulares.

4. Compõem ainda o presente contrato, além das Condições previstas nos números anteriores (e que constituem a Apólice), as mensagens publicitárias concretas e objectivas que contrariem os Artigos da Apólice, salvo se estes forem mais favoráveis ao Tomador do seguro ou à Pessoa segura.

5. Não se aplica o previsto no número anterior relativamente às mensagens publicitárias cujo fim de emissão tenha ocorrido há mais de um ano em relação à celebração do contrato, ou quando as próprias mensagens fixem um período de vigência e o contrato tenha sido celebrado fora desse período.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES, OBJECTO E GARANTIAS DO CONTRATO

Artigo 1.º — Definições

Para efeitos do presente contrato entende-se por:

a) **Apólice**, o conjunto de Condições identificado no Artigo anterior e na qual é formalizado o contrato de seguro celebrado;

b) **Segurador**, a entidade legalmente autorizada para a exploração do seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem, que subscreve o presente contrato;

c) **Tomador do seguro**, a entidade empregadora que contrata com o Segurador, sendo responsável pelo pagamento do prémio;

d) **Pessoa segura**, o trabalhador por conta de outrem, ao serviço do Tomador do seguro, titular do interesse seguro, bem como os administradores, directores, gerentes ou equiparados, quando remunerados;

e) **Trabalhador por conta de outrem**, o trabalhador vinculado por contrato de trabalho ou contrato legalmente equiparado, bem como o praticante, aprendiz, estagiário e demais situações que devam considerar-se de formação profissional, e, ainda o que, considerando-se na dependência económica do Tomador do seguro, preste, em conjunto ou isoladamente, determinado serviço;

f) **Situações de formação profissional**, as que tenham por finalidade a preparação ou promoção profissional do trabalhador, necessárias para o desempenho de funções inerentes à actividade do Tomador do seguro;

g) **Unidade produtiva**, o conjunto de pessoas que, subordinadas ao Tomador do seguro por um vínculo laboral, prestam o seu trabalho com vista à realização de um objectivo comum e que constituem um único complexo agrícola ou piscatório, industrial, comercial ou de serviços;

h) **Local de trabalho**, o lugar em que o trabalhador se encontra ou deva dirigir-se em virtude do seu trabalho e em que esteja, directa ou indirectamente, sujeito ao controlo do Tomador do seguro;

i) **Tempo de trabalho**, além do período normal de trabalho, o que preceder o seu início, em actos de preparação ou com ele relacionados, e o que se lhe seguir, em actos também com ele relacionados, e ainda as interrupções normais ou forçosas de trabalho;

j) **Sinistrado**, a pessoa segura que sofreu um acidente de trabalho;

l) **Cura clínica**, a situação em que as lesões desapareceram totalmente ou se apresentam como insusceptíveis de modificação com terapêutica adequada;

m) **Prevenção**, a acção de evitar ou diminuir os riscos profissionais através de um conjunto de disposições ou medidas que devam ser tomadas no licenciamento e em todas as fases de actividade da empresa, do estabelecimento ou serviço.

Artigo 2.º — Conceito de Acidente de Trabalho

Por **acidente de trabalho**, entende-se o acidente:

a) que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza directa ou indirectamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte;
b) ocorrido no trajecto, normalmente utilizado e durante o período de tempo ininterrupto habitualmente gasto pelo trabalhador:
   i) de ida e de regresso para e do local de trabalho, entre a sua residência habitual ou ocasional, e as instalações que constituem o seu local de trabalho;
   ii) entre quaisquer dos locais referidos na subalínea precedente e os mencionados nas alíneas i) e j);
   iii) entre o local de trabalho e o local de refeição;
   iv) entre o local onde, por determinação do Tomador do seguro, presta qualquer serviço relacionado com o seu trabalho e as instalações que constituem o seu local de trabalho habitual ou a sua residência habitual ou ocasional;
   v) entre qualquer dos locais de trabalho da Pessoa Segura, no caso de ter mais de um emprego, sendo responsável pelo acidente o empregador para cujo local de trabalho o trabalhador se dirige;
c) ocorrido quando o trajecto normal, a que se refere a alínea anterior, tenha sofrido interrupções ou desvios determinados pela satisfação de necessidades atendíveis do trabalhador, bem como por motivo de força maior ou por caso fortuito;
d) ocorrido na execução de serviços espontaneamente prestados e de que possa resultar proveito económico para o Tomador do seguro;
e) ocorrido no local de trabalho, ou fora deste, quando no exercício do direito de reunião ou de actividade de representante dos trabalhadores nos termos da lei;
f) ocorrido no local de trabalho, quando em frequência de curso de formação profissional ou, fora do local de trabalho, quando exista autorização expressa do Tomador do seguro para tal frequência;
g) ocorrido em actividade de procura de emprego durante o crédito de horas para tal concedido por lei aos trabalhadores com processo de cessação de contrato de trabalho em curso;
h) ocorrido fora do local ou do tempo de trabalho, quando verificado na execução de serviços determinados pelo Tomador do seguro ou por este consentidos;
i) que se verifique no local do pagamento da retribuição, enquanto o trabalhador aí permanecer para tal efeito;
j) que se verifique no local onde ao trabalhador deva ser prestada qualquer forma de assistência ou tratamento por virtude de anterior acidente de trabalho e enquanto aí permanecer para esses fins.

Artigo 3.º — Objecto do contrato

1. O Segurador, de acordo com a legislação aplicável e nos termos desta Apólice, garante a responsabilidade do Tomador do seguro pelos encargos obrigatórios provenientes de acidentes de trabalho em relação às Pessoas seguras identificadas na Apólice, ao serviço da unidade produtiva também ali identificada, independentemente da área em que exerçam a sua actividade.

2. Por convenção entre as partes, podem não ser identificados na Apólice, no todo ou em parte, os nomes das Pessoas seguras.

3. Constituem prestações em espécie:
   a) a assistência médica e cirúrgica, geral ou especializada, incluindo todos os elementos de diagnóstico e de tratamento que forem necessários, bem como as visitas domiciliárias;
   b) a assistência medicamentosa e farmacêutica;
   c) os cuidados de enfermagem;
   d) a hospitalização e os tratamentos termais;
   e) a hospedagem;
   f) os transportes para observação, tratamento ou comparência a actos judiciais;
   g) o fornecimento de ajudas técnicas e outros dispositivos técnicos de compensação das limitações funcionais, bem como a sua renovação e reparação;
   h) os serviços de reabilitação e reintegração profissional e social, incluindo a adaptação do posto de trabalho;
   i) os serviços de reabilitação médica ou funcional para a vida activa;
   j) apoio psicoterapêutico, sempre que necessário, à família do sinistrado;
   k) a assistência psicológica e psiquiátrica ao sinistrado e respectiva família, quando reconhecida como necessária pelo médico assistente.

4. Constituem prestações em dinheiro:
   a) a indemnização por incapacidade temporária para o trabalho;
   b) a pensão provisória;
   c) a indemnização em capital e pensão por incapacidade permanente para o trabalho;
   d) o subsídio por situação de elevada incapacidade permanente;
   e) o subsídio por morte;
   f) o subsídio por despesas de funeral;
   g) a pensão por morte;
   h) a prestação suplementar para assistência de terceira pessoa;
   i) o subsídio para readaptação de habitação;
   j) o subsídio para a frequência de acções no âmbito da reabilitação profissional necessárias e adequadas à reintegração do sinistrado no mercado de trabalho.

Artigo 4.º — Âmbito territorial

1. O presente contrato apenas abrange os acidentes de trabalho que ocorram em Portugal, sem prejuízo do número seguinte.

2. Os acidentes de trabalho que ocorram no estrangeiro e de que sejam vítimas trabalhadores portugueses e trabalhadores estrangeiros residentes em Portugal, ao serviço de uma empresa portuguesa, estão cobertos por este contrato, salvo se a legislação do Estado onde ocorreu o acidente lhes reconhecer direito à reparação, caso em que o trabalhador pode optar por qualquer dos regimes.

Artigo 5.º — Modalidades de cobertura

O seguro pode ser celebrado nas seguintes modalidades:

a) seguro a prémio fixo, quando o contrato cobre um número previamente determinado de Pessoas seguras, com um montante de retribuições antecipadamente conhecido;
b) seguro a prémio variável, quando a Apólice cobre um número variável de Pessoas seguras, com retribuições seguras também variáveis, sendo consideradas pelo Segurador as pessoas e as retribuições identificadas nas folhas de vencimento que lhe são enviadas periodicamente pelo Tomador do seguro.

Artigo 6.º — Exclusões

1. Além dos acidentes excluídos pela legislação aplicável, não ficam cobertos pelo presente contrato:
   a) as doenças profissionais;
   b) os acidentes devidos a actos de terrorismo e de sabotagem, rebelião, insurreição, revolução e guerra civil;
   c) os acidentes devidos a invasão e guerra contra país estrangeiro (declarada ou não) e hostilidades entre nações estrangeiras (quer haja ou não declaração de guerra) ou de actos bélicos provenientes directa ou indirectamente dessas hostilidades;
   d) as hérnias com saco formado;
   e) a responsabilidade por quaisquer multas e coimas que recaiam sobre o Tomador do seguro por falta de cumprimento das disposições legais.

2. Ficam excluídos do presente contrato os acidentes de trabalho de que seja vítima o Tomador do seguro, quando se trate de uma pessoa singular, bem como todos aqueles que não tenham com o Tomador do seguro um contrato de trabalho, salvo os administradores, directores, gerentes ou equiparados, quando remunerados.

3. Sendo a incapacidade ou o agravamento do dano consequência da injustificada recusa ou falta de observância das prescrições clínicas ou cirúrgicas, a indemnização pode ser reduzida ou excluída nos termos gerais.

4. Considera-se sempre justificada a recusa de intervenção cirúrgica quando, pela sua natureza, ou pelo estado do sinistrado, ponha em risco a vida deste.

CAPÍTULO II
DECLARAÇÃO DO RISCO, INICIAL E SUPERVENIENTE

Artigo 7.º — Dever de declaração inicial do risco

1. O Tomador do seguro está obrigado, antes da celebração do contrato, a declarar com exactidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pelo Segurador.

2. O disposto no número anterior é igualmente aplicável a circunstâncias cuja menção não seja solicitada em questionário eventualmente fornecido pelo Segurador para o efeito.

3. O Segurador que tenha aceitado o contrato, salvo havendo dolo do Tomador do seguro com o propósito de obter uma vantagem, não pode prevalecer-se:
   a) da omissão de resposta a pergunta do questionário;
   b) de resposta imprecisa a questão formulada em termos demasiado genéricos;

c) de incoerência ou contradição evidente nas respostas ao questionário;
d) de facto que o seu representante, aquando da celebração do contrato, saiba ser inexacto ou, tendo sido omitido, conheça;
e) de circunstâncias conhecidas do Segurador, em especial quando são públicas e notórias.

4. O Segurador, antes da celebração do contrato, deve esclarecer o eventual Tomador do seguro acerca do dever referido no n.º 1, bem como do regime do seu incumprimento, sob pena de incorrer em responsabilidade civil, nos termos gerais.

Artigo 8.º — Incumprimento doloso do dever de declaração inicial do risco

1. Em caso de incumprimento doloso do dever referido no n.º 1 do Artigo anterior, o contrato é anulável mediante declaração enviada pelo Segurador ao Tomador do seguro.

2. Não tendo ocorrido sinistro, a declaração referida no número anterior deve ser enviada no prazo de três meses a contar do conhecimento daquele incumprimento.

3. O Segurador não está obrigado a cobrir o sinistro que ocorra antes de ter tido conhecimento do incumprimento doloso referido no n.º 1 ou no decurso do prazo previsto no número anterior, seguindo-se o regime geral da anulabilidade.

4. O Segurador tem direito ao prémio devido até ao final do prazo referido no n.º 2, salvo se tiver concorrido dolo ou negligência grosseira do Segurador ou do seu representante.

5. Em caso de dolo do Tomador do seguro com o propósito de obter uma vantagem, o prémio é devido até ao termo do contrato.

Artigo 9.º — Incumprimento negligente do dever de declaração inicial do risco

1. Em caso de incumprimento com negligência do dever referido no n.º 1 do Art.º 7.º, o Segurador pode, mediante declaração a enviar ao Tomador do seguro, no prazo de três meses a contar do seu conhecimento:
   a) propor uma alteração do contrato, fixando um prazo, não inferior a 14 dias, para o envio da aceitação ou, caso a admita, da contraproposta;
   b) fazer cessar o contrato, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos para a cobertura de riscos relacionados com o facto omitido ou declarado inexactamente.

2. O contrato cessa os seus efeitos 30 dias após o envio da declaração de cessação ou 20 dias após a recepção pelo Tomador do seguro da proposta de alteração, caso este nada responda ou a rejeite.

3. No caso referido no número anterior, o prémio é devolvido "pro rata temporis" atendendo à cobertura havida.

4. Se, antes da cessação ou da alteração do contrato, ocorrer um sinistro cuja verificação ou consequências tenham sido influenciadas por facto relativamente ao qual tenha havido omissões ou inexactidões negligentes:
   a) o Segurador cobre o sinistro na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio que seria devido, caso, aquando da celebração do contrato, tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente;
   b) o Segurador, demonstrando que, em caso algum, teria celebrado o contrato se tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente, não cobre o sinistro e fica apenas vinculado à devolução do prémio.

Artigo 10.º — Agravamento do risco

1. O Tomador do seguro tem o dever de, durante a execução do contrato, no prazo de 14 dias a contar do conhecimento do facto, comunicar ao Segurador todas as circunstâncias que agravem o risco, desde que estas, caso fossem conhecidas pelo Segurador aquando da celebração do contrato, tivessem podido influir na decisão de contratar ou nas condições do contrato.

2. No prazo de 30 dias a contar do momento em que tenha conhecimento do agravamento do risco, o Segurador pode:
   a) apresentar ao Tomador do seguro proposta de modificação do contrato, que este deve aceitar ou recusar em igual prazo, findo o qual se entende aprovada a modificação proposta;
   b) resolver o contrato, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

3. A resolução do contrato prevista na alínea b) do número anterior, produzirá efeitos 14 dias a contar da data de envio da declaração de resolução ao Tomador do seguro.

Artigo 11.º — Sinistro e agravamento do risco

1. Se antes da cessação ou da alteração do contrato nos termos previstos no Artigo anterior ocorrer o sinistro cuja verificação ou consequência tenha sido influenciada pelo agravamento do risco, o Segurador:
   a) cobre o risco, efectuando as prestações devidas, se o agravamento tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro ou antes de decorrido o prazo previsto no n.º 1 do Artigo anterior;
   b) cobre parcialmente o risco, reduzindo-se a sua prestação na proporção entre o prémio efectivamente cobrado e aquele que seria devido em função das reais circunstâncias do risco, se o agravamento não tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro;
   c) pode recusar a cobertura em caso de comportamento doloso do Tomador do seguro com o propósito de obter uma vantagem, mantendo direito aos prémios vencidos.

2. Na situação prevista nas alíneas a) e b) do número anterior, sendo o agravamento do risco resultante de facto do Tomador do seguro, o Segurador não está obrigado ao pagamento da prestação se demonstrar que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

Artigo 12.º — Limitação

O previsto no presente capítulo não prejudica o disposto no Art.º 23.º

CAPÍTULO III
PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DOS PRÉMIOS

Artigo 13.º — Vencimento dos prémios

1. Salvo convenção em contrário, o prémio inicial, ou a primeira fracção deste, é devido na data da celebração do contrato.

2. As fracções seguintes do prémio inicial, o prémio de anuidades subsequentes e as sucessivas fracções deste são devidos nas datas estabelecidas no contrato.

3. A parte do prémio de montante variável relativa a acerto do valor e, quando seja o caso, a parte do prémio correspondente a alterações ao contrato são devidas nas datas indicadas nos respectivos avisos.

Artigo 14.º — Cobertura

A cobertura dos riscos depende do prévio pagamento do prémio.

Artigo 15.º — Aviso de pagamento dos prémios

1. Na vigência do contrato, o Segurador deve avisar por escrito o Tomador do seguro do montante a pagar, assim como da forma e do lugar de pagamento, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data em que se vence o prémio, ou fracções deste.

2. Do aviso devem constar, de modo legível, as consequências da falta de pagamento do prémio ou de sua fracção.

3. Nos contratos de seguro em que seja convencionado o pagamento do prémio em fracções de periodicidade igual ou inferior a três meses e em cuja documentação contratual se indiquem as datas de vencimento das sucessivas fracções do prémio e os respectivos valores a pagar, bem como as consequências do seu não pagamento, o Segurador pode optar por não enviar o aviso referido no n.º 1, cabendo-lhe, nesse caso, a prova da emissão, da aceitação e do envio ao Tomador do seguro da documentação contratual referida neste número.

Artigo 16.º — Falta de pagamento dos prémios

1. A falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato a partir da data da sua celebração.

2. A falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, impede a prorrogação do contrato.

3. A falta de pagamento determina a resolução automática do contrato na data do vencimento de:
   a) uma fracção do prémio no decurso de uma anuidade;
   b) um prémio de acerto ou parte de um prémio de montante variável;
   c) um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco.

4. O não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que a subsistência do contrato se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

5. A cessação do contrato por efeito do não pagamento do prémio, ou de parte ou fracção deste, não exonera o Tomador do seguro da obrigação de pagamento do prémio correspondente ao período em que o contrato haja vigorado, acrescido dos juros de mora devidos.

Artigo 17.º — Alteração do prémio

1. Não havendo alteração no risco, qualquer alteração do prémio aplicável ao contrato apenas poderá efectuar-se no vencimento anual seguinte, salvo o previsto nos números seguintes.

2. O valor do prémio do contrato, nos termos da lei, pode ser revisto por iniciativa do Segurador ou a pedido do Tomador do seguro, com base na modificação efectiva das condições de prevenção de acidentes no local de trabalho.

3. A alteração do prémio por aplicação das bonificações por ausência de sinistros ou dos agravamentos por sinistralidade, regulados pela tabela e disposições anexas, é aplicada no vencimento seguinte à data da constatação do facto.

CAPÍTULO IV
INÍCIO DE EFEITOS, DURAÇÃO, E VICISSITUDES DO CONTRATO

Artigo 18.° — Início da cobertura e de efeitos

1. O dia e hora do início da cobertura dos riscos são indicados no contrato, atendendo ao previsto no Art.° 14.°

2. O fixado no número anterior é igualmente aplicável ao início de efeitos do contrato, caso distinto do início da cobertura dos riscos.

Artigo 19.° — Duração

1. O contrato indica a sua duração, podendo ser por um período certo e determinado (seguro temporário) ou por um ano prorrogável por novos períodos de um ano.

2. Os efeitos do contrato cessam às 24 horas do último dia do seu prazo.

3. A prorrogação prevista no n.° 1 não se efectua se qualquer das partes denunciar o contrato com 30 dias de antecedência mínima em relação à data da prorrogação ou se o Tomador do seguro não proceder ao pagamento do prémio.

4. A presente Apólice caduca na data em que ocorra o encerramento definitivo do estabelecimento, sendo neste caso o estorno de prémio processado, salvo convenção em contrário, "pro rata temporis", nos termos legais, para o que o Tomador do seguro comunicará a situação ao Segurador.

Artigo 20.° — Resolução do contrato

1. O contrato pode ser resolvido pelas partes a todo o tempo, havendo justa causa, mediante correio registado.

2. O montante do prémio a devolver ao Tomador do seguro em caso de cessação antecipada do contrato é calculado proporcionalmente ao período de tempo que decorreria da data da cessação da cobertura até ao vencimento do contrato, salvo previsão de cálculo diverso pelas partes em função de razão atendível, como seja a garantia de separação técnica entre a tarifação dos seguros anuais e a dos seguros temporários.

3. A resolução do contrato produz os seus efeitos às 24 horas do dia em que se verifique.

4. A resolução do contrato prevista no número 1 deste Artigo, produzirá efeitos 14 dias a contar da data de envio da declaração de resolução à contraparte.

CAPÍTULO V
PRESTAÇÃO PRINCIPAL DO SEGURADOR

Artigo 21.° — Retribuição segura

1. A determinação da retribuição segura, valor na base do qual são calculadas as responsabilidades cobertas por esta Apólice, é sempre da responsabilidade do Tomador do seguro.

2. O valor da retribuição segura deve abranger, tanto na data de celebração do contrato como a cada momento da sua vigência, tudo o que a lei considera como elemento integrante da retribuição e todas as prestações que revistam carácter de regularidade e não se destinem a compensar a Pessoa segura por custos aleatórios, que incluem designadamente os subsídios de férias e de Natal.

3. Se a Pessoa segura for um administrador, director, gerente ou equiparado, a alteração da retribuição para efeito de seguro, quando aceite, só produz efeito a partir do 1.° dia do segundo mês posterior ao da alteração.

4. Se a Pessoa segura for praticante, aprendiz ou estagiário, ou nas demais situações que devam considerar-se de formação profissional, a retribuição segura deve corresponder à retribuição anual média ilíquida de um trabalhador da mesma empresa ou empresa similar e que exerça actividade correspondente à sua formação, aprendizagem ou estágio.

5. Se a retribuição correspondente ao dia do acidente não representar a retribuição normal, assim como nos casos de trabalho não regular e de trabalho a tempo parcial com vinculação a mais de uma entidade empregadora, a retribuição é calculada pela média das retribuições auferidas pelo sinistrado no período de um ano anterior ao acidente.

6. Na falta dos elementos referidos no número anterior, o cálculo faz-se segundo o prudente arbítrio do juiz, tendo em atenção a natureza dos serviços prestados, a categoria profissional do sinistrado e os usos.

7. O cálculo das prestações para trabalhadores a tempo parcial tem como base a retribuição que aufeririam se trabalhassem a tempo inteiro.

8. A retribuição não pode ser inferior à que resulte da lei ou de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho.

9. Para o cálculo das prestações que, nos termos do presente contrato, ficam a cargo do Segurador, observam-se as disposições legais aplicáveis, salvo quando, por convenção entre as partes, for considerada uma forma de cálculo mais favorável aos sinistrados.

Artigo 22.° — Actualização automática da retribuição segura em contratos celebrados a prémio fixo

1. As retribuições indicadas nos contratos por um ano prorrogáveis por novos períodos de um ano, efectuados na modalidade de prémio fixo, são automaticamente actualizadas na data da entrada em vigor das variações da remuneração mínima mensal garantida, desde que o Tomador do seguro não tenha, entre as datas de duas modificações sucessivas da remuneração mínima mensal garantida, procedido à actualização das retribuições seguras.

2. A actualização a que se refere o número anterior corresponde ao coeficiente de variação (até 1,10) entre a nova remuneração mínima mensal garantida e a anterior, aplicável sobre as retribuições seguras, obrigando-se o Tomador do seguro a pagar o prémio adicional devido por essa actualização.

3. A actualização prevista nos números anteriores obriga o Segurador ao pagamento das prestações pecuniárias devidas aos sinistrados com base na retribuição efectivamente auferida na data do acidente, sendo todavia a sua responsabilidade limitada ao valor resultante da aplicação do coeficiente de 1,10 às retribuições indicadas nas condições particulares, salvo se o acerto do prémio havido tiver como referência coeficiente superior.

Artigo 23.º — Insuficiência da retribuição segura

1. No caso de a retribuição declarada ser inferior à real, o Tomador do seguro responde:
   a) pela parte das indemnizações por incapacidade temporária e pensões correspondente à diferença;
   b) proporcionalmente pelas despesas efectuadas com a hospitalização e assistência clínica.

2. No caso previsto no número anterior, a retribuição declarada não pode ser inferior à retribuição mínima mensal garantida.

CAPÍTULO VI
OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

Artigo 24.º — Obrigações do Tomador do seguro quanto à informação relativa ao risco

1. Para além do previsto no capítulo II, o Tomador do seguro obriga-se:
   a) a enviar ao Segurador, até ao dia 15 de cada mês, cópia das declarações de remunerações do seu pessoal remetidas à Segurança Social, relativas às retribuições pagas no mês anterior, devendo no envio mencionar a totalidade das remunerações previstas na lei como integrando a retribuição para efeito de cálculo da reparação por acidente de trabalho, devendo ainda ser indicados os praticantes, os aprendizes e os estagiários;
   b) a permitir ao Segurador o exame da documentação de base das declarações previstas na alínea anterior, bem como a prestar-lhe qualquer informação sempre que este o julgue conveniente;
   c) a comunicar previamente ao Segurador a deslocação ao estrangeiro das Pessoas seguras a território de Estado não membro da União Europeia, bem como a deslocação a território de Estado membro da União Europeia caso seja superior a 15 dias, sob pena de responsabilidade por perdas e danos, inoponível às Pessoas seguras.

2. Salvo convenção em contrário, as comunicações previstas nas alíneas a) e c) do número anterior são efectuadas por meio informático, nomeadamente em suporte digital ou correio electrónico.

Artigo 25.º — Obrigações do Tomador do seguro em caso de ocorrência de acidente de trabalho

1. Em caso de ocorrência de um acidente de trabalho, o Tomador do seguro obriga-se:

a) a preencher a participação de acidente de trabalho prevista legalmente e a enviá-la ao Segurador no prazo de 24 horas, a partir do respectivo conhecimento;
b) a participar imediatamente ao Segurador os acidentes mortais, sem prejuízo do posterior envio da participação, nos termos da alínea anterior;
c) a fazer apresentar sem demora o sinistrado ao médico do Segurador, salvo se tal não for possível e a necessidade urgente de socorros impuser o recurso a outro médico.

2. As comunicações previstas nas alíneas a) e b) do número anterior são efectuadas por meio informático, nomeadamente em suporte digital ou correio electrónico, excepto no caso do Tomador do seguro microempresa, que pode sempre optar pelo suporte de papel.

3. O incumprimento do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 determina a responsabilidade do Tomador do seguro pelas perdas e danos do Segurador.

4. O incumprimento do previsto na alínea c) do n.º 1 determina:
   a) a redução da prestação do Segurador atendendo ao dano que o incumprimento lhe cause;
   b) a perda da cobertura se for doloso e tiver determinado dano significativo para o Segurador.

5. O previsto nos n.ºs 3 e 4 não é oponível aos sinistrados e demais beneficiários legais das prestações de acidentes de trabalho, ficando o Segurador com o direito de regresso previsto no Art.º 28.º

Artigo 26.º — Defesa Jurídica

1. O Tomador do seguro não pode intervir nas relações entre o Segurador e o sinistrado, ou seus beneficiários legais, na resolução de assuntos que envolvam a responsabilidade garantida por este contrato, quer em juízo, quer fora dele.

2. Quando o Tomador do seguro, após o acidente de trabalho, agir para com o sinistrado ou seus beneficiários legais, em violação do disposto no número anterior, designadamente concluindo acordos, satisfazendo despesas, intentando processos ou praticando qualquer outro acto da competência do Segurador, sem que deste haja recebido autorização escrita, e sem prejuízo da inoponibilidade ao sinistrado ou seus beneficiários legais, fica obrigado a reembolsar o Segurador de todas as importâncias que este tiver que suportar para a reparação do acidente em virtude dessa intervenção, nos termos do previsto no Art.º 28.º, salvo se provar que da sua acção nenhum prejuízo adveio para o Segurador.

3. O Tomador do seguro deve prestar ao Segurador toda a informação que razoavelmente lhe seja exigida.

Artigo 27.º — Obrigações do Segurador

1. O Segurador obriga-se a satisfazer a prestação contratual ao sinistrado, após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências.

2. As averiguações necessárias ao reconhecimento do sinistro e à avaliação dos danos devem ser efectuadas pelo Segurador com a adequada prontidão e diligência.

3. A obrigação do Segurador vence-se decorridos 30 dias sobre o apuramento dos factos a que se refere o número anterior.

4. O sinistrado tem direito a receber, em qualquer momento, a seu requerimento, cópia de todos os documentos respeitantes ao seu processo, designadamente o boletim de alta e os exames complementares de diagnóstico em poder do Segurador.

Artigo 28.° — Direito de regresso do Segurador

1. Após a ocorrência de um acidente de trabalho, o Segurador tem direito de regresso contra o Tomador do seguro, relativamente à quantia despendida:
   a) quando o acidente tiver sido provocado pelo Tomador do seguro ou seu representante, ou entidade por aquele contratada e por empresa utilizadora de mão-de-obra, ou resultar de falta de observância, por aqueles, das regras sobre segurança e saúde no trabalho, ou aqueles tenham lesado dolosamente o Segurador após o sinistro;
   b) no caso de incumprimento das obrigações referidas nas alíneas do n.° 1 do Art.° 24.°, na medida em que o dispêndio seja imputável ao incumprimento;
   c) relativamente aos seguros celebrados sem indicação de nomes, nos termos do n.° 2 do Art.° 3.°, quando se provar que nos trabalhos abrangidos pelo contrato foram utilizadas mais pessoas do que as indicadas como Pessoas seguras;
   d) em resultado do agravamento das lesões do sinistrado decorrente de incumprimento do fixado no n.° 1 do Art.° 25.°

2. Nos casos previstos nas 1.ª e 2.ª partes da alínea a) do número anterior, o Segurador satisfaz o pagamento das prestações que seriam devidas caso não houvesse actuação culposa, sem prejuízo do direito de regresso.

Artigo 29.° — Sub-rogação pelo Segurador

1. O Segurador que tiver pago a indemnização fica sub-rogado, na medida do montante pago, nos direitos da Pessoa segura contra o terceiro responsável pelo acidente de trabalho, embora o direito de acção judicial dependa do seu não exercício pelo sinistrado no prazo de um ano a contar da data do acidente.

2. O Tomador do seguro responde, até ao limite da indemnização paga pelo Segurador, por acto ou omissão que prejudique os direitos previstos no número anterior.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 30.° — Escolha do médico

1. O Segurador tem o direito de designar o médico assistente do sinistrado.

2. O sinistrado pode, no entanto, recorrer a qualquer médico nos seguintes casos:
   a) se o Tomador do seguro ou quem o represente não se encontrar no local em que o acidente de trabalho ocorreu e houver urgência nos socorros;
   b) se o Segurador não lhe nomear médico assistente, ou enquanto o não fizer;
   c) se o Segurador renunciar ao direito previsto no n.° 1;
   d) se lhe for dada alta sem estar curado, devendo, neste caso, requerer exame pelo perito do tribunal.

3. O sinistrado pode ainda escolher o médico cirurgião nos casos de intervenção cirúrgica de alto risco e naqueles em que, como consequência da intervenção cirúrgica, possa correr perigo a sua vida.

4. Enquanto não houver médico assistente designado, é como tal considerado, para todos os efeitos legais, o médico que tratar o sinistrado.

Artigo 31.º — Reconhecimento da responsabilidade pelo Segurador

1. A prestação de socorros urgentes, ou a comunicação do acidente de trabalho às entidades competentes, não significa reconhecimento da responsabilidade pelo Segurador.

2. O pagamento de indemnizações ou outras despesas não impede o Segurador de, posteriormente, recusar a responsabilidade relativa ao acidente quando circunstâncias supervenientemente reconhecidas o justifiquem, caso em que lhe assiste o direito a reaver tudo o que houver pago.

Artigo 32.º — Intervenção de Mediador de seguros

1. Nenhum Mediador de seguros se presume autorizado a, em nome do Segurador, celebrar ou extinguir contratos de seguro, a contrair ou alterar as obrigações deles emergentes ou a validar declarações adicionais, salvo o disposto nos números seguintes.

2. Pode celebrar contratos de seguro, contrair ou alterar as obrigações deles emergentes ou validar declarações adicionais, em nome do Segurador, o Mediador de seguros ao qual o Segurador tenha conferido, por escrito, os necessários poderes.

3. Não obstante a carência de poderes específicos para o efeito da parte do Mediador de seguros, o seguro considera-se eficaz quando existam razões ponderosas, objectivamente apreciadas, tendo em conta as circunstâncias do caso, que justifiquem a confiança do Tomador do seguro de boa-fé na legitimidade do Mediador, desde que o Segurador tenha igualmente contribuído para fundar a confiança do Tomador do seguro.

Artigo 33.º — Comunicações e notificações entre as partes

1. As comunicações ou notificações do Tomador do seguro ou da Pessoa segura previstas nesta Apólice consideram-se válidas e eficazes caso sejam efectuadas para a sede social do Segurador ou da sucursal, consoante o caso.

2. São igualmente válidas e plenamente eficazes as comunicações ou notificações feitas, nos termos do número anterior, para o endereço do representante do Segurador não estabelecido em Portugal, relativamente a sinistros abrangidos por esta Apólice.

3. As comunicações previstas no presente contrato devem revestir forma escrita ou ser prestadas por outro meio de que fique registo duradouro.

4. O Segurador só está obrigado a enviar as comunicações previstas no presente contrato se o destinatário das mesmas estiver devidamente identificado no contrato, considerando-se validamente efectuadas se remetidas para o respectivo endereço constante da Apólice.

Artigo 34.º — Legislação aplicável, reclamações e arbitragem

1. A lei aplicável a este contrato é a lei portuguesa.

2. Podem ser apresentadas reclamações no âmbito do presente contrato aos serviços do Segurador identificados no contrato e, bem assim, ao Instituto de Seguros de Portugal (www.isp.pt).

3. Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efectuar nos termos da lei.

Artigo 35.º — Foro

O foro competente para dirimir os litígios emergentes deste contrato é o fixado na lei civil.

ANEXO

Sistema de bonificações e agravamentos de prémio
por sinistralidade (*bonus/malus*)

1. AGRAVAMENTOS

1.1. O Segurador poderá agravar a taxa contratual até 50%:

a) sempre que se verifique que o Tomador do seguro não observa as disposições legais sobre higiene e segurança no trabalho;
b) em caso de sinistralidade elevada.

1.2. Os agravamentos previstos no ponto 1.1. são cumulativos.

2. REDUÇÕES

2.1. O prémio deste contrato poderá sofrer uma redução desde que, em consequência das medidas de prevenção implementadas pelo Tomador do seguro (tais como existência de técnico de prevenção, equipamento de protecção individual e colectivo, estudo dos postos de trabalho com caracterização e quantificação dos riscos profissionais) a sinistralidade no triénio completado no ano civil anterior não ultrapasse 40% dos prémios do mesmo período.

2.2. O desconto em questão, expresso em percentagem, a aplicar sobre a taxa correspondente à actividade respectiva, será regulado de acordo com a seguinte tabela:

SINISTRALIDADE	REDUÇÃO A CONCEDER
Até 4%	30%
Maior que 4%, até 8%	25%
Maior que 8%, até 16%	20%
Maior que 16%, até 25%	15%
Maior que 25%, até 32%	10%
Maior que 32%, até 40%	5%

2.3. Sinistralidade — entende-se por sinistralidade o resultado da divisão do somatório dos valores a seguir indicados pelos prémios:

a) total da indemnizações por salários pagos no período;
b) total das despesas pagas no período;
c) montante das Provisões Matemáticas constituídas no período.

2.4. A primeira atribuição desta redução de prémio poderá ser feita com base na sinistralidade de dois anos civis.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONDIÇÃO ESPECIAL 01 — SEGUROS DE PRÉMIO VARIÁVEL

1. Nos termos desta condição especial, e de acordo com o disposto na alínea b) do Art.º 5.º das Condições Gerais, estão cobertos pelo contrato os trabalhadores ao serviço do Tomador do seguro na unidade produtiva identificada nas condições particulares, de acordo com as folhas de retribuições periodicamente enviadas ao Segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 24.º das Condições Gerais.

2. O prémio provisório é calculado de acordo com as retribuições anuais previstas pelo Tomador do seguro.

3. No final de cada ano civil ou aquando da cessação do contrato, e sem prejuízo do disposto no n.º 5, é efectuado o acerto, para mais ou para menos, em relação à diferença verificada entre o prémio provisório e o prémio definitivo, calculado em função do total de retribuições efectivamente pagas durante o período de vigência do contrato.

4. Quando o Tomador do seguro não cumprir a obrigação referida no n.º 1, o Segurador, sem prejuízo do seu direito de resolução, cobra no final da anuidade um prémio não estornável correspondente a 30% do prémio provisório anual, podendo ainda exigir o complemento do prémio que se apurar ser devido em função das retribuições que realmente deviam ter sido declaradas.

5. O Segurador pode, em casos de desvios significativos entre as retribuições previstas e as efectivamente pagas, fazer acertos no decurso do período de vigência do contrato.

6. No caso de se tratar de seguros de trabalhos de reparação de edifícios, construção de muros, abertura e limpeza de poços e minas, consta das Condições Particulares o número máximo de trabalhadores que, em qualquer momento, o Tomador do seguro pode ter simultaneamente ao seu serviço, pelo que este se obriga a comunicar, previamente, ao Segurador, qualquer alteração daquele número máximo.

CONDIÇÃO ESPECIAL 02 — CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIOS — SEGURO POR ÁREA

1. Os limites de retribuição, contratualmente aceites, constam das Condições Particulares da Apólice, pelo que os nomes dos trabalhadores cobertos pelo contrato não são aí mencionados, sendo dispensado o envio ao Segurador de folhas de retribuições previsto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 24.º das Condições Gerais.

2. As coberturas do contrato, quanto aos trabalhadores seguros, respeitam apenas aos que trabalharem na obra e locais de risco devidamente identificados nas Condições Particulares.

3. Este contrato tem o prazo de validade correspondente à duração previsível da obra, que consta das Condições Particulares, podendo ser prorrogado, em caso excepcional, mediante acordo prévio entre o Tomador do seguro e o Segurador.

4. Se durante a realização da obra houver revisão da tabela de remunerações, o prémio é reajustado, de acordo com o aumento médio dessas remunerações e proporcionalmente ao tempo que faltar decorrer até ao final do período de vigência do contrato.

CONDIÇÃO ESPECIAL 03 — SEGURO DE AGRICULTURA (GENÉRICO E POR ÁREA)

1. Este contrato abrange os trabalhadores, permanentes ou eventuais, empregues em actividades agrícolas por conta do Tomador do seguro, indicando-se no mapa de inventário que faz parte integrante desta Apólice:
   a) o nome, localização (freguesia e concelho), área cultivada e culturas predominantes de cada uma das parcelas (próprias e/ou arrendadas) que constituem a unidade de exploração agrícola;
   b) as retribuições máximas;
   c) uma relação do pessoal permanente por tipo de função principal e respectivas retribuições;
   d) o montante anual das retribuições e o número médio de animais de cada espécie existente na exploração agrícola, se for caso disso.

2. A presente condição especial não é aplicável à execução dos seguintes trabalhos:
   a) abertura de poços e minas;
   b) arranque, corte, desbaste, esgalha e limpeza de árvores, quando consideradas actividades silvícolas ou exploração florestal;
   c) arranque de tocos, cepos ou raízes, quando constituam risco principal;
   d) extracção de cortiça;
   e) trabalhos com utilização de explosivos;
   f) trabalhos em lagares de azeite;
   g) debulha mecânica, quando não ligada exclusivamente à unidade de exploração agrícola do Tomador do seguro;
   h) trabalhos ligados à construção civil, salvo os que respeitarem a pequenas reparações em casas das propriedades que constituem a exploração agrícola, muros ou quaisquer infra-estruturas ligadas exclusivamente à unidade de exploração agrícola;
   i) trabalhos de carpintaria, de lenhadores e serradores, a menos que se destine ao consumo da exploração agrícola;
   j) exploração pecuária, quando constitua actividade principal.

Mod. A 270-20 (09/2011)

www.axa.pt
www.axanet.pt

Linha de Apoio ao Cliente:
707 281 281

dias úteis, das 8h30 às 19h00

AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Sede: Rua Gonçalo Sampaio, 39, Apart. 4076, 4002-001 Porto
Tel. 22 608 1100. Fax 22 608 1136
Matrícula / Pessoa Colectiva N.º 503 454 109. Conservatória de Registo Comercial do Porto
Capital Social 36.670.805 Euros

redefinimos / standards

Cópia 20-01-2015

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº 0084.10.136257

APÓLICE

Tomador do Seguro 00747490022

GIATUL ACTIV LUDICAS, INFRAEST E RODOVIAS EM, SA
AV DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO NUCLEO EMP
MAFRA
2640 - 486 MAFRA

Nº de Identificação Fiscal: 506874915

Data de Efeito:	01-04-2014 a 30-09-2014
Duração:	Um Ano e Seguintes
Venc. Anual:	31-03
Pagamento:	Semestral
Prémio(*):	€ 5,443.00
Mediador:	C R MEDIAÇÃO SEGUROS LDA

Condições Especiais / Clausulas Particulares
41 63

(*) Valor Anual não incluindo os encargos da apólice.

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ANEXAS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE

Modalidade:	RC Empresarial
Actividade:	Construção Civil e/ou Obras Públicas
Local do Risco:	PORTUGAL
	00000002 SEM CODIGO POSTAL

Coberturas Contratadas	Capital Seguro	Sub-Limite Capital Seguro	Franquia
Resp.Civil Exploração	€ 1.000.000,00		Tipo 9
Resp. Civil Patronal	€ 150.000,00		Tipo 9
Danos em Bens Confiados	€ 150.000,00		Tipo 9
RC por Poluição Acidental	€ 150.000,00		Tipo 9

SÃO APLICÁVEIS AS SEGUINTES FRANQUIAS IDENTIFICADAS ACIMA:
Tipo 9 - Esta(s) cobertura(s) fica(m) sujeita(s) à franquia fixada nas Condições Particulares da Apólice

O presente contrato vigora com um Prémio Comercial Provisional Inestornável emitido no início de cada anuidade e sujeito a acerto no final da mesma, em função dos elementos fornecidos pelo Segurado. Neste sentido o Segurado obriga-se, sob pena de responder por perdas e danos, a comunicar à AXA Portugal o valor base de referência respeitante ao último ano civil, a fim de permitir o cálculo do prémio definitivo e emissão do competente recibo de ajuste.
Sem prejuízo do anteriormente referido e caso não seja cumprida a obrigação explicitada, a AXA Portugal procederá à emissão do recibo de ajuste de prémio, aplicando um coeficiente de actualização de 20% ao último valor declarado.
Para a primeira anuidade, tendo em conta as declarações constantes da proposta foi utilizado como base de cálculo o valor de € 4.000.000,00.

A taxa comercial do presente contrato é de 1,36 ‰ s/ volume facturação anual

RC_CP_v02

Cópia 20-01-2015

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº **0084.10.136257**

APÓLICE

Porto, 14 de Abril de 2014

Violeta Ciurel
Administradora Delegada

condições gerais
responsabilidade civil geral

redefinimos / standards

ÍNDICE

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar 3

Capítulo I — Definições

Art.º 1.º — Definições gerais 3

Capítulo II — Objecto e âmbito do contrato

Art.º 2.º — Objecto do contrato 4
Art.º 3.º Riscos cobertos 4
Art.º 4.º — Exclusões absolutas 4
Art.º 5.º — Exclusões relativas 5
Art.º 6.º — Âmbito territorial 6
Art.º 7.º Âmbito temporal 6

Capítulo III — Obrigações e direitos das partes

Secção I — Direitos e obrigações em geral

Art.º 8.º — Direitos do Tomador do seguro e/ou do Segurado 6
Art.º 9.º — Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado 7
Art.º 10.º — Direitos do Segurador 7

Secção II — Direitos e obrigações em caso de sinistro

Art.º 11.º — Direitos do Segurado 8
Art.º 12.º Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado 8
Art.º 13.º — Ónus da prova 9
Art.º 14.º — Direitos do Segurador 9
Art.º 15.º — Obrigações do Segurador 9

Capítulo IV — Direitos e obrigações em caso de sinistro

Art.º 16.º — Declaração inicial do risco na formação do contrato 10
Art.º 17.º Valor do silêncio do Segurador 10
Art.º 18.º — Omissões ou inexactidões dolosas 11
Art.º 19.º — Omissões ou inexactidões negligentes 11
Art.º 20.º — Representação do Tomador do seguro 11
Art.º 21.º Entrega da Apólice 12
Art.º 22.º — Dever de informação em caso de modificação do risco 12
Art.º 23.º — Agravamento do risco 13
Art.º 24.º Diminuição do risco 13
Art.º 25.º Cessação do contrato 13
Art.º 26.º — Efeitos da cessação 13
Art.º 27.º — Estorno do prémio por cessação antecipada 14
Art.º 28.º Efeitos em relação a terceiros 14
Art.º 29.º Caducidade Regime regra 14
Art.º 30.º — Caducidade — Causas específicas 14
Art.º 31.º — Revogação do contrato 14
Art.º 32.º Denúncia — Regime comum 15
Art.º 33.º — Aviso prévio 15
Art.º 34.º — Resolução por justa causa 15
Art.º 35.º — Livre resolução nos contratos celebrados à distância 15
Art.º 36.º Pluralidade de seguros 15
Art.º 37.º — Transmissão do seguro 16

Capítulo V — Produção de efeitos do contrato

Art.º 38.º — Produção de efeitos 16
Art.º 39.º Duração e cessação do contrato 16
Art.º 40.º — Interesse segurável 17
Art.º 41.º — Inexistência do risco 17

Capítulo VI — Prémios

Art.º 42.º — Noção de prémio 17
Art.º 43.º Vencimento do prémio 17
Art.º 44.º — Modo de efectuar o pagamento 17
Art.º 45.º — Pagamento por terceiro 18
Art.º 46.º Mora 18
Art.º 47.º — Aviso de pagamento 18
Art.º 48.º — Falta de pagamento 18
Art.º 49.º Alteração do prémio 19
Art.º 50.º — Estorno 19

Capítulo VII — Capital seguro

Art.º 51.º — Capital seguro 19
Art.º 52.º — Redução do capital seguro 20
Art.º 53.º Redução automática do capital seguro 20
Art.º 54.º — Reposição do capital seguro 20

Capítulo VIII — Sinistros

Art.º 55.º — Participação do sinistro 20
Art.º 56.º — Falta de participação do sinistro 20
Art.º 57.º Determinação dos prejuízos 21
Art.º 58.º — Pluralidade de lesados 21
Art.º 59.º — Realização da prestação do Segurador 21
Art.º 60.º Direitos de terceiros 21
Art.º 61.º — Vencimento do direito à indemnização 21
Art.º 62.º — Actos dolosos 22
Art.º 63.º Resolução após sinistro 22
Art.º 64.º — Perícia arbitral 22
Art.º 65.º — Sub-rogação pelo Segurador 22
Art.º 66.º Direito de regresso do Segurador 23

Capítulo IX — Disposições legais

Art.º 67.º Comunicações 23
Art.º 68.º — Prescrição 23
Art.º 69.º — Acção directa 23
Art.º 70.º Reclamações 24
Art.º 71.º — Arbitragem 24
Art.º 72.º — Lei aplicável ao contrato de seguro 24
Art.º 73.º Foro 24

Capítulo X — Disposições diversas

Art.º 74.º Regime de co-seguro 24

CONDIÇÕES GERAIS

Artigo Preliminar

Entre a AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A., adiante designada por Segurador, o Tomador do seguro e o Segurado mencionados nas Condições Particulares, estabelece-se um contrato de seguro que se regula pelas Condições Gerais, Especiais e Particulares desta Apólice, de harmonia com as declarações constantes na proposta que lhe serviu de base e da qual faz parte integrante.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES

Artigo 1.º — Definições gerais

Segurador — entidade legalmente autorizada a exercer a actividade Seguradora e que subscreve, com o Tomador, o contrato de seguro.

Tomador do seguro — pessoa singular ou colectiva que, por sua conta ou por conta de uma ou várias pessoas, celebra o contrato de seguro com o Segurador, sendo responsável pelo pagamento do prémio.

Segurado — a pessoa, singular ou colectiva, titular dos bens, valores, interesses ou obrigações que constituem o objecto do contrato de seguro e no interesse da qual o contrato é celebrado.

Apólice — documentos que titulam o contrato de seguro celebrado entre o Tomador do seguro e o Segurador: Condições Gerais, Condições Especiais, Condições Particulares, proposta e demais informações complementares que lhe serviram de base.

Acta adicional — documento que formaliza as modificações introduzidas ao contrato de seguro na sua vigência.

Condições Gerais — disposições contratuais que definem o enquadramento e os princípios gerais do contrato, aplicando-se a todos os contratos inerentes a um mesmo ramo, modalidade ou operação.

Condições Especiais — disposições que completam ou especificam as Condições Gerais, sendo de aplicação generalizada a determinados contratos do mesmo tipo.

Condições Particulares — cláusulas que são acrescentadas às Condições Gerais/Especiais de um contrato, para o adaptar a um caso particular, precisando nomeadamente, o risco coberto, a duração e o início do contrato, os capitais seguros, o prémio, o Tomador do seguro, o Segurado e, eventualmente, para completar ou modificar, as Condições Gerais.

Capital seguro — representa o valor máximo da prestação a pagar pelo Segurador por sinistro ou por período de vigência do seguro, consoante o que esteja estabelecido no contrato.

Prémio — a contrapartida da(s) cobertura(s) acordada(s), incluindo tudo o que seja contratualmente devido pelo Tomador do seguro, nomeadamente os custos da cobertura do risco, os custos de aquisição, de gestão e de cobrança e os encargos relacionados com a emissão da Apólice.

Valor total a pagar — prémio acrescido dos encargos fiscais e parafiscais a suportar pelo Tomador do seguro.

Sinistro — corresponde à verificação, total ou parcial, do evento que desencadeia o accionamento da cobertura do risco prevista no contrato.

Terceiro lesado — a pessoa, singular ou colectiva, que, em consequência de um sinistro coberto por esta Apólice, sofra uma lesão que origine danos susceptíveis de, nos termos da Lei civil e desta Apólice, serem reparados ou indemnizados.

Lesão corporal — ofensa que afecte não só a saúde física, como também a própria sanidade mental, provocando um dano.

Lesão material — ofensa que afecte coisa móvel, imóvel ou animal, provocando um dano.

Dano patrimonial — prejuízo que, sendo susceptível de avaliação pecuniária, deve ser reparado ou indemnizado.

Dano não patrimonial — prejuízo que, não sendo susceptível de avaliação pecuniária, deve, no entanto, ser compensado através de uma obrigação pecuniária.

Franquia — importância que, em caso de sinistro, fica a cargo do Segurado e cujo montante se encontra estipulado na Apólice.

Fraude — conduta ilícita do Tomador do seguro, do Segurado ou de terceiro, com vista a obter para si próprio ou para outrem um benefício ilegítimo por parte do Segurador.

Responsabilidade civil contratual — aquela que resulta da falta de cumprimento de obrigações emergentes de contratos, de negócios unilaterais ou da Lei.

Responsabilidade civil extracontratual — aquela que resulta da violação de direitos absolutos ou da prática de certos actos que, embora lícitos, causam prejuízo a outrem.

CAPÍTULO II
OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO

Artigo 2.º — Objecto do contrato

O presente contrato tem por objecto a garantia da responsabilidade civil extracontratual e a responsabilidade civil contratual, quando esta esteja expressamente prevista na Condição Especial contratada que, ao abrigo da Lei civil, seja imputável ao Segurado enquanto na qualidade ou no exercício da actividade expressamente referida nas respectivas Condições Especiais e Particulares.

Artigo 3.º — Riscos cobertos

O presente contrato garante os danos patrimoniais e não patrimoniais exclusivamente decorrentes de lesões corporais e/ou materiais, de harmonia com o estipulado nestas Condições Gerais, nas Condições Especiais e Particulares, sem prejuízo das exclusões previstas nos Artigos seguintes.

Artigo 4.º — Exclusões absolutas

Ficam sempre excluídos da garantia de cobertura desta Apólice os seguintes danos:

a) **decorrentes de actos ou omissões dolosos do Segurado ou de pessoas por quem este seja civilmente responsável;**
b) **causados pelo Segurado ou por pessoas por quem este seja civilmente responsável, com taxa de alcoolémia superior à legalmente permitida ou sob influência de substâncias psicotrópicas, desde que esse estado ou influência tenha sido a causa do sinistro, devidamente comprovada;**

c) decorrentes de acidentes de viação provocados por veículos que, nos termos da legislação em vigor, sejam obrigados a seguro;
d) decorrentes de acidentes provocados por aeronaves assim como de todos os riscos espaciais;
e) decorrentes de acidentes provocados por embarcações marítimas, lacustres ou fluviais;
f) decorrentes, directa ou indirectamente, de explosão, libertação de calor ou radiação provenientes de desintegração ou fusão de átomos, aceleração artificial de partículas ou radioactividade;
g) decorrentes de guerra, greve, lockouts, tumultos, comoções civis, sabotagem, pirataria aérea, actos de vandalismo, insurreições civis ou militares ou decisões de autoridades ou de forças usurpando a autoridade, assaltos e sequestros, bem como de qualquer acidente causado por equipamento de guerra;
h) resultantes de terrorismo;
i) decorrentes de motivos de força maior ou de casos fortuitos, nos termos da Lei civil, nomeadamente, mas não só, os associados a tremores de terra, furacões, trombas-d'água, ciclones, inundações e quaisquer outros fenómenos naturais de natureza catastrófica, que, sejam ou não previsíveis, não possam ser evitados;
j) resultantes de acidente enquadrável na legislação sobre acidentes de trabalho;
k) causados aos accionistas, sócios, administradores, gerentes e outros legais representantes da pessoa colectiva cuja responsabilidade se garanta;
l) causados a quaisquer pessoas cuja responsabilidade esteja garantida por este contrato, quando estas sejam, em simultâneo, lesante e lesado;
m) causados ao Segurado, ao seu cônjuge ou pessoa que com ele viva em união de facto seus ascendentes e descendentes ou pessoas que com aquele coabitem ou vivam a seu cargo;
n) decorrentes de responsabilidade criminal ou contra-ordenacional, nomeadamente as multas, custas ou outras despesas provenientes do respectivo procedimento criminal ou contra-ordenacional;
o) consubstanciados em fianças ou cauções prestadas e respectivas despesas e encargos destes resultantes;
p) consistentes em indemnizações fixadas a título de danos punitivos, danos resultantes de actos de vingança, danos exemplares e outros desta natureza;
q) danos derivados ou relacionados com, ou causados directa ou indirectamente, pelo amianto, as fibras de amianto, o chumbo ou os derivados destes produtos.

Parágrafo único — As exclusões constantes das alíneas a), k), l) e m) do presente Artigo não serão, no entanto, aplicáveis quando, por força de Lei, os danos a que se referem não forem excepcionáveis, nomeadamente tratando-se de seguros obrigatórios.

Artigo 5.º — Exclusões relativas

Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares e sem prejuízo de outras exclusões nelas constantes, o presente contrato não garante a responsabilidade civil emergente de:

a) danos causados a bens de terceiros confiados ao Segurado;
b) danos causados à própria obra e/ou aos bens objecto da actividade do Segurado;
c) danos decorrentes do fabrico, distribuição, armazenamento e comercialização de produtos e embalagens/rotulagens defeituosos;
d) danos ocorridos após a entrega de obras, trabalhos ou prestações de serviços e respectiva aceitação, expressa ou tácita;
e) danos ambientais, bem como ameaças iminentes desses danos, de acordo com o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais;
f) acidentes provocados por veículos que, não sendo sujeitos a seguro obrigatório, sejam contudo susceptíveis de se encontrar abrangidos pelas garantias da Apólice de Responsabilidade Civil Automóvel;
g) transporte, uso ou armazenamento de quaisquer matérias explosivas e de resíduos tóxicos;

h) furto ou roubo praticado por qualquer das pessoas referidas nas alíneas k), l) e m) do Artigo anterior;
i) atrasos ou incumprimento na efectivação dos trabalhos ou serviços;
j) perdas indirectas de qualquer natureza, lucros cessantes e paralisações;
k) danos patrimoniais puros ("pure financial loss") ou reclamações baseadas em perdas financeiras puras, ou seja, os danos que não resultem directamente da lesão material e/ou corporal sofrida;
l) acção de campos electromagnéticos;
m) Responsabilidade Civil Patronal, ou seja, de responsabilidade civil extracontratual do Segurado perante os seus trabalhadores ou respectivos herdeiros, exclusivamente, danos não patrimoniais decorrentes de lesões corporais sofridas em consequência de acidente legalmente qualificado como de trabalho;
n) danos decorrentes de Responsabilidade Civil Contratual;
o) danos decorrentes de Responsabilidade Civil Profissional, que se entende por aqueles que resultam de actos próprios de profissões em relação às quais está subjacente uma obrigação de meios;
p) danos decorrentes de actividades sujeitas a seguros obrigatórios;
q) danos decorrentes de derrube, demolições ou escavações;
r) danos decorrentes da actividade de preparação e lançamento de foguetes ou de fogo de artifício;
s) danos decorrentes de Responsabilidade Decenal ou riscos de natureza similar;
t) danos decorrentes de Responsabilidade Civil Cruzada, que se entende por indemnizações devidas a Segurados garantidos pelo mesmo contrato de seguro.

Artigo 6.º — Âmbito territorial

Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Particulares, este contrato apenas produz efeitos em relação a eventos ocorridos em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Artigo 7.º — Âmbito temporal

1. Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Particulares, e sem prejuízo do disposto em Lei ou regulamento, este contrato apenas produz efeitos em relação a actos ou omissões ocorridos durante o período de vigência do contrato e que sejam geradores de responsabilidades, cujos danos sejam reclamados, se desconhecidos das partes durante a vigência do contrato, até 1 ano após a data em que este tiver cessado os seus efeitos.

2. A reclamação prevista no número anterior não será aceite após a cessação do contrato no caso de o risco estar coberto por contrato de seguro posterior.

CAPÍTULO III
OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

SECÇÃO I
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM GERAL

Artigo 8.º — Direitos do Tomador do seguro e/ou do Segurado

São direitos do Tomador do seguro e/ou do Segurado:

a) ser informado e esclarecido pelo Segurador, em cumprimento da Lei, com exactidão e antes da celebração do contrato, sobre as condições e cláusulas do seguro, nomeadamente sobre o objecto do con-

trato, âmbito do risco que se propõe cobrir, exclusões e limitações da cobertura, valor total do prémio, agravamentos ou bónus, montante máximo a que o Segurador se obriga em cada período de vigência do contrato, duração do contrato e respectivo regime de renovação, denúncia e de livre resolução, regime de transmissão do contrato, regime de reclamações e Lei aplicável;

b) ver transferida para o Segurador a obrigação de regularização do sinistro que, ao abrigo do presente contrato, ocorra durante o período de vigência do mesmo, incluindo a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências;

c) ver transferida para o Segurador a respectiva obrigação de indemnização que vier a ser apurada pelo Segurador no âmbito da regularização do sinistro;

d) receber atempadamente, nos termos desta Apólice, as indemnizações, estornos e outras prestações a que o Segurador se encontra obrigado, sem prejuízo do princípio de que o presente contrato não pode, em caso algum, ter efeitos lucrativos;

e) reduzir ou repor o valor seguro, nos termos previstos na Lei e nesta Apólice;

f) denunciar ou resolver o contrato nos termos previstos na Lei e nesta Apólice;

g) recorrer à arbitragem em caso de diferendo com o Segurador.

Artigo 9.° — Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado

1. São obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado:

a) antes da celebração do contrato de seguro, declarar com exactidão ao Segurador todas as circunstâncias razoavelmente significativas que conheça para a apreciação do risco pelo Segurador;

b) quando o Segurador fornecer um questionário para apreciação e análise do risco, tal não dispensa o Tomador do seguro ou o Segurado da obrigação referida na alínea anterior relativamente às circunstâncias que naquele não se encontrem contempladas;

c) durante a vigência do contrato, comunicar ao Segurador, todas as circunstâncias susceptíveis de determinarem uma modificação do risco seguro, nos termos e prazos dispostos nos Art.os 22.°, 23.° e 24.° destas Condições Gerais;

d) indicar ao Segurador, quer no início, quer na vigência do contrato, o valor máximo da obrigação de indemnizar garantida pelo contrato, para efeitos de determinação do capital seguro;

e) pagar o prémio, nos termos previstos na Lei e nestas Condições Gerais;

f) caso celebre 2 ou mais contratos, com diversos Seguradores, destinados a cobrir um mesmo risco respeitante à mesma coisa segura e por idêntico período de tempo, comunicar ao Segurador a existência dos demais contratos, nos termos da Lei e do Art.° 36.° destas Condições Gerais.

2. Incumprimento das obrigações

O incumprimento das obrigações referidas no número anterior, por parte do Tomador do seguro e/ou do Segurado, determina as consequências previstas na Lei e nesta Apólice.

Artigo 10.° — Direitos do Segurador

1. São direitos do Segurador:

a) denunciar e resolver o contrato nos termos previstos na Lei e nesta Apólice;

b) em caso de estorno ao Tomador do seguro por modificação do contrato, deduzir as despesas e os encargos suportados por força de tal modificação;

c) reduzir ou desonerar-se de pagar a indemnização a que se encontra obrigado, nos termos previstos na Lei e nos Art.os 56.° e 62.° destas Condições Gerais;

d) exercer o direito de sub-rogação e de regresso que lhe assistir, nos termos da Lei e dos Art.os 56.°, n.° 4 e 65.° e 66.° destas Condições Gerais;

e) ser reembolsado pelo Tomador do seguro ou Segurado do valor das franquias que houver liquidado;

f) sem prejuízo do disposto na Lei, exercer o direito de regresso sobre o Segurado relativamente às indemnizações que pagar em seguros obrigatórios, quando se verificar o incumprimento intencional da obrigação de participar o sinistro.

2. Inspecção do risco:

a) o Segurador pode, sem necessidade de pré-aviso, mandar inspeccionar, por representante credenciado e mandatado, os locais onde decorram actividades do Segurado e verificar se são cumpridas as condições contratuais, obrigando-se o Segurado a fornecer as informações que lhe forem solicitadas;

b) a recusa injustificada do Segurado, ou de quem o represente, em permitir o uso da faculdade mencionada na alínea anterior, confere ao Segurador o direito de proceder à resolução do contrato de seguro por justa causa, nos termos do Art.º 34.º destas Condições Gerais, mediante notificação por correio registado, ou por outro meio do qual fique registo escrito, com a antecedência mínima de 15 dias;

c) nas circunstâncias previstas na alínea anterior, o Segurador adquire o direito a 50% do prémio correspondente ao período de tempo que decorreria até ao vencimento do contrato.

SECÇÃO II
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM CASO DE SINISTRO

Artigo 11.º — Direitos do Segurado

1. O Segurado adquire o direito de, uma vez reconhecida a sua responsabilidade nos termos do Art.º 2.º destas Condições Gerais, ver transferida para o Segurador a respectiva obrigação de indemnização que vier a ser apurada pelo Segurador no âmbito da regularização do sinistro.

2. A indemnização deve ser paga 30 dias após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências, nos termos dos Art.ºs 59.º e 61.º destas Condições Gerais, sem prejuízo dos pagamentos por conta, sempre que tiverem lugar.

Artigo 12.º — Obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado

1. Em caso de sinistro coberto pelo presente contrato, constituem obrigações do Tomador do seguro e/ou do Segurado, sob pena de responderem por perdas e danos:

a) empregarem todos os meios ao seu alcance para reduzir ou evitar o agravamento dos prejuízos decorrentes do sinistro, sendo as despesas razoavelmente efectuadas nesse sentido englobadas no cômputo do sinistro, até ao limite do capital seguro, nos termos do Art.º 51.º destas Condições Gerais;

b) não removerem ou alterarem, nem consentirem que sejam removidos ou alterados, quaisquer vestígios do sinistro, sem acordo prévio do Segurador;

c) comunicarem ao Segurador a verificação de qualquer dos eventos cobertos, o mais rapidamente possível, e por escrito, no prazo máximo de 8 dias, a contar da data do seu conhecimento, indicando o dia, a hora, a causa conhecida ou presumível, a natureza e o montante provável dos prejuízos, bem como quaisquer outros elementos necessários à boa caracterização da ocorrência;

d) fornecerem ao Segurador todas as provas solicitadas, bem como todos os relatórios ou outros documentos que possuam ou venham a obter;

e) cumprirem as prescrições de segurança que sejam impostas pela Lei, regulamentos legais ou cláusulas deste contrato;

f) praticarem o que for necessário para permitir ao Segurador efectivar o direito de sub-rogação que lhe assista contra terceiros responsáveis pela ocorrência do sinistro;

g) comunicarem ao Segurador, no prazo máximo de 8 dias, a propositura, contra o Segurado, de qualquer procedimento judicial ou administrativo no âmbito da cobertura do presente contrato;

h) concederem ao Segurador o direito de intervir em qualquer processo judicial ou administrativo, em que se discuta a obrigação de indemnizar, cujo risco o Segurador tenha assumido, bem como fornecerem e facilitarem todos os documentos, testemunhas e outras provas e elementos ao seu alcance;

i) não abonarem extrajudicialmente, sem autorização escrita do Segurador, a indemnização reclamada, formularem ofertas, tomarem compromissos ou praticarem algum acto tendente a reconhecer a responsabilidade do Segurador, a fixar a natureza e valor da indemnização ou que, de qualquer forma, estabeleça ou signifique sua responsabilidade;
j) não darem conselhos e assistência, nem adiantarem dinheiro, por conta, em nome, ou sob a responsabilidade do Segurador, sem expressa autorização deste;
k) não contribuírem, por omissão ou negligência, para sentença favorável a terceiro ou a qualquer procedimento judicial intentado contra ele, por motivo de sinistro a coberto desta Apólice.

2. O Tomador do seguro e/ou o Segurado responderão perante o Segurador por perdas e danos se:

a) voluntariamente, agravarem as consequências do sinistro ou não empregarem os meios ao seu alcance para prevenir ou limitar os danos;
b) subtraírem, sonegarem ou ocultarem os salvados;
c) impedirem, dificultarem ou não colaborarem com o Segurador no apuramento da causa do sinistro;
d) exagerarem, usando de má-fé, o montante dos prejuízos reclamados pelo terceiro lesado ou indicarem falsamente danos decorrentes do sinistro;
e) usarem de fraude, simulação, falsidade ou quaisquer meios dolosos, bem como documentos falsos para justificar a sua reclamação.

Artigo 13.º — Ónus da prova

Impende sobre o Segurado e o terceiro lesado o ónus da prova da veracidade da reclamação, podendo o Segurador exigir-lhe todos os meios de prova adequados e que estejam ao seu alcance.

Artigo 14.º — Direitos do Segurador

Em caso de sinistro, são direitos do Segurador:

1. Intervenção:

a) é facultado ao Segurador o direito de mandar proceder às remoções que julgar convenientes, vigiar o local ou os salvados;
b) o disposto na alínea anterior não exonera o Tomador do seguro ou o Segurado das obrigações referidas no Art.º 12.º destas Condições Gerais.

2. Indemnização por perdas e danos

O Segurador tem direito a ser indemnizado por perdas e danos quando o Tomador do seguro e/ou o Segurado:

a) praticarem os actos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 2 do Art.º 12.º destas Condições Gerais;
b) obstarem, por acto ou omissão meramente culposos, ao exercício pelo Segurador da sub-rogação ou do direito de regresso, nos termos da Lei e dos Art.ºs 56.º, n.º 4, 65.º e 66.º destas Condições Gerais.

Artigo 15.º — Obrigações do Segurador

1. As averiguações e peritagens necessárias ao reconhecimento do sinistro e à avaliação dos danos, deverão ser efectuadas pelo Segurador com a adequada prontidão e diligência, sob pena daquele responder por perdas e danos.

2. A indemnização deve ser paga no prazo de 30 dias contados após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências, nos termos do Art.ºs 59.º e 61.º destas Condições Gerais, sem prejuízo dos pagamentos por conta, sempre que tiverem lugar.

3. Se, decorrido o prazo previsto no número anterior, o Segurador, de posse de todos os elementos indispensáveis à reparação dos danos ou ao pagamento da indemnização acordada, não tiver realizado essa obrigação, por causa não justificada ou que lhe seja imputável, incorrerá em mora, vencendo a indemnização juros à taxa legal em vigor.

CAPÍTULO IV
FORMAÇÃO DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 16.º — Declaração inicial do risco na formação do contrato

1. O presente contrato de seguro baseia se nas declarações do Tomador do seguro e/ou do Segurado que estão obrigados, antes da celebração do contrato, a declararem, com exactidão, todas as circunstâncias que conheçam e razoavelmente devam ter por significativas para a apreciação do risco pelo Segurador.

2. O disposto no número anterior é igualmente aplicável a circunstâncias cuja menção não seja solicitada em questionário, eventualmente fornecido pelo Segurador para o efeito.

3. O Segurador que tenha aceitado o contrato, salvo havendo dolo do Tomador do seguro e/ou do Segurado com o propósito de obter uma vantagem, não pode prevalecer-se:
   a) da omissão de resposta a pergunta do questionário;
   b) de resposta imprecisa a questão formulada em termos demasiado genéricos;
   c) de incoerência ou contradição evidente nas respostas ao questionário;
   d) de facto que o seu representante, aquando da celebração do contrato, saiba ser inexacto ou, tendo sido omitido, conheça;
   e) de circunstâncias conhecidas do Segurador, em especial quando são públicas e notórias.

4. **Em caso de omissões ou inexactidões dolosas ou negligentes do Tomador do seguro e/ou do Segurado aplica-se o disposto nos Art.ºs 18.º e 19.º destas Condições Gerais, respectivamente.**

Artigo 17.º — Valor do silêncio do Segurador

1. O contrato de seguro individual, em que o Tomador do seguro seja uma pessoa singular, tem-se por concluído, nos termos propostos, em caso de silêncio do Segurador durante 14 dias contados da data da recepção da proposta do Tomador do seguro, no local indicado pelo Segurador.

   Parágrafo único — Para efeitos da aplicação deste número, a proposta tem de ser feita em impresso do próprio Segurador, devidamente preenchido, e ser acompanhada dos documentos que o Segurador tenha indicado como necessários.

2. O disposto no número anterior aplica-se ainda quando o Segurador tenha autorizado a proposta feita de outro modo e indicado as informações e os documentos necessários à sua completude, se o Tomador do seguro tiver seguido as instruções do Segurador.

3. O contrato celebrado nos termos dos números anteriores rege-se pelas condições contratuais e pela tarifa do Segurador em vigor na data da celebração.

4. Sem prejuízo da eventual responsabilidade civil, não é aplicável o disposto nos números anteriores quando o Segurador demonstre que, em caso algum, celebra contratos com as características constantes da proposta.

Artigo 18.º — Omissões ou inexactidões dolosas

1. Em caso de incumprimento doloso do dever referido no n.º 1 do Art.º 16.º destas Condições Gerais, o contrato é anulável mediante declaração enviada pelo Segurador ao Tomador do seguro.

2. Não tendo ocorrido sinistro, a declaração referida no número anterior deve ser enviada no prazo de 3 meses a contar da data do conhecimento daquele incumprimento.

3. O Segurador não está obrigado a cobrir o sinistro que ocorra antes de ter tido conhecimento do incumprimento doloso referido no n.º 1 do presente Artigo ou no decurso do prazo previsto no número anterior, seguindo-se o regime geral da anulabilidade.

4. O Segurador tem direito ao prémio devido até ao final do prazo referido no n.º 2 do presente Artigo, salvo se tiver concorrido dolo ou negligência grosseira do Segurador ou do seu representante.

5. Em caso de dolo do Tomador do seguro ou do Segurado com o propósito de obter uma vantagem, o prémio é devido até ao termo do contrato.

Artigo 19.º — Omissões ou inexactidões negligentes

1. Em caso de incumprimento com negligência do dever referido no n.º 1 do Art.º 16.º destas Condições Gerais, o Segurador pode, mediante declaração a enviar ao Tomador do seguro, no prazo de 3 meses a contar da data do seu conhecimento:
   a) propor uma alteração do contrato, fixando um prazo, não inferior a 14 dias, para o envio da aceitação ou, caso a admita, da contraproposta;
   b) fazer cessar o contrato, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos para a cobertura de riscos relacionados com o facto omitido ou declarado inexactamente.

2. O contrato cessa os seus efeitos 30 dias após a data do envio da declaração de cessação ou 20 dias após a data da recepção pelo Tomador do seguro da proposta de alteração, caso este nada responda ou a rejeite.

3. No caso referido no número anterior, o prémio é devolvido proporcionalmente ao período de tempo não decorrido até ao vencimento do contrato, atendendo à cobertura havida.

4. Se, antes da cessação ou da alteração do contrato, ocorrer um sinistro cuja verificação ou consequências tenham sido influenciadas por facto relativamente ao qual tenha havido omissões ou inexactidões negligentes:
   a) o Segurador cobre o sinistro na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio que seria devido, caso, aquando da celebração do contrato, tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente;
   b) o Segurador, demonstrando que, em caso algum, teria celebrado o contrato se tivesse conhecido o facto omitido ou declarado inexactamente, não cobre o sinistro e fica apenas vinculado à devolução do prémio.

Artigo 20.º — Representação do Tomador do seguro

1. Sendo o contrato de seguro celebrado por representante do Tomador do seguro, são oponíveis a este não só os seus próprios conhecimentos mas também os do representante.

2. **Se o contrato for celebrado por representante sem poderes, o Tomador do seguro ou o seu representante com poderes pode ratifica-lo mesmo depois de ocorrido o sinistro, salvo havendo dolo do Tomador do seguro, do representante, do Segurado ou do Beneficiário, ou quando tenha já decorrido um prazo para a ratificação, não inferior a 5 dias, determinado pelo Segurador antes da verificação do sinistro.**

3. Quando o Segurador desconheça a falta de poderes de representação, o representante fica obrigado ao pagamento do prémio calculado proporcionalmente ao período de tempo decorrido, desde o início do contrato até ao momento em que o Segurador receba ou tenha conhecimento da recusa de ratificação.

Artigo 21.º — Entrega da Apólice

1. A Apólice é entregue ao Tomador do seguro aquando da celebração do contrato ou ser-lhe-á enviada no prazo de 14 dias, salvo se houver motivo justificado, ou no prazo que seja acordado nos seguros de grandes riscos.

   Parágrafo único — São considerados grandes riscos os previstos nos n.ºs 3 a 6 do Art.º 3.º e no Art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98 de 17 de Abril, com as subsequentes alterações.

2. Quando convencionado, o Segurador entrega a Apólice ao Tomador do seguro em suporte electrónico duradouro.

3. Entregue a Apólice de seguro, não são oponíveis pelo Segurador cláusulas que dela não constem, sem prejuízo do regime do erro negocial.

4. Havendo atraso na entrega da Apólice, não são oponíveis pelo Segurador cláusulas que não constem de documento escrito assinado pelo Tomador do seguro ou a ele anteriormente entregues.

5. O Tomador do seguro pode, a qualquer momento, exigir a entrega da Apólice de seguro, mesmo após a cessação do contrato.

6. Decorrido o prazo referido no n.º 1 do presente Artigo e enquanto a Apólice não for entregue, o Tomador do seguro pode resolver o contrato, tendo a cessação efeito retroactivo e o Tomador do seguro direito à devolução da totalidade do prémio pago.

7. Decorridos 30 dias a contar da data da entrega da Apólice, sem que o Tomador do seguro haja invocado qualquer desconformidade entre o acordado e o conteúdo da Apólice, só são invocáveis divergências que resultem de documento escrito ou de outro suporte duradouro.

Artigo 22.º — Dever de informação em caso de modificação do risco

1. **Durante a vigência do contrato, o Segurador e o Tomador do seguro ou o Segurado devem comunicar, reciprocamente, as alterações do risco respeitantes ao objecto das informações prestadas nos termos do Art.º 16.º destas Condições Gerais.**

2. **Se os factos ou circunstâncias referidas no número anterior implicarem um agravamento ou uma diminuição do risco seguro, aplica-se o disposto nos Art.ºs 23.º e 24.º destas Condições Gerais, respectivamente.**

3. **O Segurador deve comunicar aos terceiros, com direitos ressalvados no contrato do seguro, que se encontrem identificados na Apólice, as alterações contratuais que os possam prejudicar, se a natureza do contrato ou a modificação não se opuser.**

Artigo 23.º — Agravamento do risco

1. O Tomador do seguro ou o Segurado têm o dever de, durante a execução do contrato de seguro, no prazo de 14 dias a contar da data do conhecimento do facto, comunicar ao Segurador todas as circunstâncias que agravem o risco, desde que estas, caso fossem conhecidas pelo Segurador aquando da celebração do contrato, tivessem podido influir na decisão de contratar ou nas condições do contrato.

2. No prazo de 30 dias a contar do momento em que tenha conhecimento do agravamento do risco, o Segurador pode:

   a) apresentar ao Tomador do seguro proposta de modificação do contrato de seguro, que este deve aceitar ou recusar em igual prazo, findo o qual se entende aprovada a modificação proposta;
   b) resolver o contrato de seguro, demonstrando que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

3. Se antes da cessação ou da alteração do contrato nos termos previstos nos números anteriores, ocorrer o sinistro cuja verificação ou consequência tenha sido influenciada pelo agravamento do risco, o Segurador:

   a) cobre o sinistro, se o agravamento tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro ou antes de decorrido o prazo previsto no n.º 1 do presente Artigo;
   b) cobre parcialmente o sinistro, na proporção entre o prémio pago e aquele que seria devido em função das reais circunstâncias do risco, se o agravamento não tiver sido correcta e tempestivamente comunicado antes do sinistro;
   c) pode recusar a cobertura, em caso de comportamento doloso do Tomador do seguro ou do Segurado, com o propósito de obter uma vantagem, mantendo direito aos prémios vencidos.

4. Nas situações previstas nas alíneas a) e b) do número anterior, sendo o agravamento do risco resultante de facto do Tomador do seguro ou do Segurado, o Segurador não está obrigado ao pagamento da prestação se demonstrar que, em caso algum, celebra contratos que cubram riscos com as características resultantes desse agravamento do risco.

Artigo 24.º — Diminuição do risco

1. Ocorrendo uma diminuição inequívoca e duradoura do risco com reflexo nas condições do contrato de seguro, o Segurador deve, a partir do momento em que tenha conhecimento das novas circunstâncias, reflecti-la no prémio do contrato.

2. Na falta de acordo relativamente ao novo prémio, assiste ao Tomador do seguro o direito de resolver o contrato.

Artigo 25.º — Cessação do contrato

O contrato de seguro cessa nos termos gerais, previstos na Lei e nesta Apólice, nomeadamente por caducidade, revogação, denúncia e resolução.

Artigo 26.º — Efeitos da cessação

1. Sem prejuízo de disposições que estatuam a eficácia de deveres contratuais depois do termo do vínculo, a cessação do contrato de seguro determina a extinção das obrigações do Segurador e do Tomador do seguro, enunciadas no contrato.

2. A cessação do contrato não prejudica a obrigação do Segurador de efectuar a prestação decorrente da cobertura do risco, desde que o sinistro seja anterior ou concomitante com a cessação e ainda que este tenha sido a causa da cessação do contrato, sem prejuízo do disposto na Apólice em matéria de âmbito temporal.

Artigo 27.° — Estorno do prémio por cessação antecipada

1. Salvo disposição legal em contrário, sempre que o contrato de seguro cesse antes do período de vigência estipulado, há lugar ao estorno do prémio, excepto quando tenha havido pagamento da prestação decorrente de sinistro.

2. O estorno do prémio é calculado proporcionalmente ao período de tempo não decorrido até ao vencimento do contrato.

3. O disposto no número anterior pode ser afastado por estipulação das partes em sentido contrário, desde que tal acordo tenha uma razão atendível, como seja a garantia de separação técnica entre a tarifação dos seguros anuais e a dos seguros temporários.

4. Salvo disposição legal em contrário, as partes não podem estipular sanção aplicável ao Tomador do seguro, sempre que este exerça um direito que determine a cessação antecipada do contrato.

Artigo 28.° — Efeitos em relação a terceiros

1. A cessação do contrato de seguro não prejudica os direitos adquiridos por terceiros durante a vigência do contrato.

2. Da natureza e das condições do seguro pode resultar que terceiros beneficiem da cobertura de sinistro reclamado depois da cessação do contrato.

3. O Segurador deve comunicar a cessação do contrato aos terceiros com direitos ressalvados no contrato, desde que identificados na Apólice.

4. O dever de comunicação previsto no número anterior impende igualmente sobre o Segurador em relação ao Segurado que seja distinto do Tomador do seguro.

Artigo 29.° — Caducidade — Regime regra

O contrato de seguro caduca nos termos gerais, previstos na Lei e nesta Apólice, nomeadamente no termo do período de vigência estipulado.

Artigo 30.° — Caducidade — Causas específicas

O contrato de seguro caduca na eventualidade de superveniente perda do interesse ou de extinção do risco e sempre que se verifique o pagamento da totalidade do capital seguro para o período de vigência do contrato, sem que se encontre prevista a reposição desse capital.

Artigo 31.° — Revogação do contrato

1. O Segurador e o Tomador do seguro podem, por acordo, a todo o tempo, fazer cessar o contrato de seguro.

2. Não coincidindo o Tomador do seguro com o Segurado identificado na Apólice, a revogação carece do consentimento deste.

Artigo 32.º — Denúncia — Regime comum

O contrato de seguro celebrado por período determinado e com prorrogação automática pode ser livremente denunciado por qualquer das partes, para obviar à sua prorrogação.

Artigo 33.º — Aviso prévio

A denúncia deve ser feita por declaração escrita enviada ao destinatário, com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à data da prorrogação do contrato.

Artigo 34.º — Resolução por justa causa

O contrato de seguro pode ser resolvido por qualquer das partes a todo o tempo, havendo justa causa, nos termos gerais.

Artigo 35.º — Livre resolução nos contratos celebrados à distância

1. Nos contratos de seguro celebrados à distância, o Tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato, sem invocar justa causa, nos 14 dias imediatos à data da recepção da Apólice.

2. O prazo previsto no número anterior conta-se a partir da data da celebração do contrato, desde que o Tomador do seguro, nessa data, disponha, em papel ou noutro suporte duradouro, de todas as informações relevantes sobre o seguro que tenham de constar da Apólice.

3. A livre resolução de contrato de seguro celebrado à distância não se aplica a seguros com prazo de duração inferior a 1 mês.

4. A resolução do contrato de seguro deve ser comunicada ao Segurador por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador.

5. A resolução tem efeito retroactivo, podendo o Segurador ter direito ao valor do prémio calculado proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde o início até à resolução do contrato, na medida em que tenha suportado o risco.

   Parágrafo único — O Segurador apenas tem direito ao valor do prémio no caso de início de cobertura do seguro antes do termo do prazo de livre resolução do contrato a pedido do Tomador do seguro.

Artigo 36.º — Pluralidade de seguros

1. Quando um mesmo risco relativo ao mesmo interesse e por idêntico período esteja seguro por vários Seguradores, o Tomador do seguro ou o Segurado devem informar dessa circunstância todos os Seguradores, logo que tomem conhecimento da sua verificação, bem como aquando da participação do sinistro.

2. A omissão fraudulenta da informação referida no número anterior exonera os Seguradores das respectivas prestações.

3. O sinistro verificado no âmbito dos contratos referidos no n.º 1 do presente Artigo é indemnizado por qualquer dos Seguradores, à escolha do Segurado, dentro dos limites da respectiva obrigação.

4. Salvo convenção em contrário, os Seguradores envolvidos no ressarcimento do dano coberto pelos contratos referidos no n.º 1 do presente Artigo respondem entre si na proporção da quantia que cada um teria de pagar se existisse um único contrato de seguro.

5. Em caso de insolvência de um dos Seguradores, os demais respondem pela quota-parte daquele nos termos previstos no número anterior.

6. O disposto no presente Artigo é aplicável ao direito de o terceiro lesado exigir o pagamento da indemnização directamente ao Segurador nos seguros de responsabilidade civil, à excepção do previsto no n.º 2 do presente Artigo, que não pode ser invocado contra o terceiro lesado.

Artigo 37.º — Transmissão do seguro

1. O Tomador do seguro tem a faculdade de transmitir a sua posição contratual nos termos gerais, sem necessidade de consentimento do Segurado.

2. Verificada a transmissão da posição do Tomador do seguro, o adquirente e o Segurador podem fazer cessar o contrato nos termos gerais.

3. Não é admissível a transmissão da posição contratual do Segurado.

CAPÍTULO V
PRODUÇÃO DE EFEITOS DO CONTRATO

Artigo 38.º — Produção de efeitos

1. O presente contrato de seguro considera-se celebrado pelo período de tempo estabelecido nas Condições Particulares da Apólice e, desde que o prémio ou fracção inicial seja pago, produz os seus efeitos a partir das zero horas do dia imediato ao da aceitação da proposta pelo Segurador, salvo se, por acordo das partes, for aceite outra data para a produção de efeitos, a qual não pode, todavia, ser anterior à da recepção daquela proposta pelo Segurador.

2. As partes podem convencionar que a cobertura abranja riscos anteriores à data da celebração do contrato, sem prejuízo do disposto no Art.º 41.º destas Condições Gerais.

Artigo 39.º — Duração e cessação do contrato

1. O contrato de seguro tem a duração prevista na Apólice.

2. Quando for celebrado por um período de tempo determinado, os efeitos do contrato cessam às 24 horas do último dia.

3. Salvo convenção em contrário, quando o contrato for celebrado por 1 ano a continuar pelos seguintes, considera-se sucessivamente prorrogado por novos períodos de 1 ano, excepto se qualquer das partes o denunciar nos termos do Art.º 32.º destas Condições Gerais.

4. Salvo convenção em contrário, o contrato celebrado por um período temporário não se prorroga no final do termo estipulado.

5. Considera-se como único contrato aquele que seja objecto de prorrogação.

Artigo 40.º — Interesse segurável

O Segurado deve ter um interesse digno de protecção legal relativamente ao risco coberto, sob pena de nulidade do contrato de seguro.

Artigo 41.º — Inexistência do risco

1. Salvo nos casos legalmente previstos, o contrato de seguro é nulo se, aquando da celebração, o Segurador, o Tomador do seguro ou o Segurado tiver conhecimento de que o risco cessou.

2. O contrato não produz efeitos relativamente a um risco futuro que não chegue a existir.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Tomador do seguro tem direito à devolução do prémio pago, deduzido das despesas necessárias à celebração do contrato suportadas pelo Segurador de boa-fé.

4. Em caso de má-fé do Tomador do seguro, o Segurador de boa-fé tem direito a reter o prémio pago.

5. Presume-se a má-fé do Tomador do seguro se o Segurado tiver conhecimento, aquando da celebração do contrato, de que ocorreu o sinistro.

CAPÍTULO VI
PRÉMIOS

Artigo 42.º — Noção de prémio

1. O prémio é a contrapartida da cobertura acordada e inclui tudo o que seja contratualmente devido pelo Tomador do seguro, nomeadamente os custos da cobertura do risco, os custos de aquisição, de gestão e de cobrança e os encargos relacionados com a emissão da Apólice.

2. O valor total a pagar corresponde ao prémio acrescido dos encargos fiscais e parafiscais a suportar pelo Tomador do seguro, ao qual se aplicam as disposições contratuais e/ou legais previstas neste Capítulo, mesmo quando mencionado "prémio".

3. A cobertura dos riscos depende do prévio pagamento do prémio.

Artigo 43.º — Vencimento do prémio

1. Salvo convenção em contrário constante das Condições Particulares, o prémio inicial, ou a primeira fracção deste, é devido na data da celebração do contrato de seguro.

2. As fracções seguintes do prémio inicial, o prémio de anuidades subsequentes e as sucessivas fracções deste são devidos nas datas estabelecidas nesta Apólice.

3. A parte do prémio de montante variável relativa a acerto do valor e, quando seja o caso, a parte do prémio correspondente a alterações ao contrato são devidas nas datas indicadas nos respectivos avisos.

Artigo 44.º — Modo de efectuar o pagamento

1. O prémio de seguro deverá ser pago através de uma das formas previstas no aviso de pagamento do prémio, nos termos do Art.º 47.º destas Condições Gerais.

2. O pagamento do prémio por cheque fica subordinado à condição da sua boa cobrança e, verificada esta, considera se feito na data da recepção daquele.

3. O pagamento por débito em conta fica subordinado à condição da não anulação posterior do débito por retractação do autor do pagamento, no quadro de legislação especial que a permita.

4. A falta de cobrança do cheque ou a anulação do débito equivale à falta de pagamento do prémio, sem prejuízo do disposto no Art.° 46.° destas Condições Gerais.

5. A dívida de prémio pode ainda ser extinta por compensação com crédito reconhecido, exigível e líquido até ao montante a compensar, mediante declaração de uma das partes à outra, desde que se verifiquem os demais requisitos da compensação.

Artigo 45.° — Pagamento por terceiro

1. O prémio pode ser pago por terceiro, interessado ou não no cumprimento da obrigação, sem que o Segurador possa recusar o recebimento.

2. Do contrato de seguro pode resultar que ao terceiro interessado, titular de direitos ressalvados nas Condições Particulares, seja conferido o direito de proceder ao pagamento do prémio já vencido, desde que esse pagamento seja efectuado num período não superior a 30 dias subsequentes à data de vencimento.

3. O pagamento do prémio ao abrigo do disposto no número anterior determina a reposição em vigor do contrato, podendo dispor-se que o pagamento implique a cobertura do risco entre a data do vencimento e a data do pagamento do prémio.

4. O Segurador não cobre sinistro ocorrido entre a data do vencimento e a data do pagamento do prémio de que o Beneficiário tivesse conhecimento.

Artigo 46.° — Mora

1. Nos termos legalmente admissíveis, a falta de pagamento do prémio na data do vencimento constitui o Tomador do seguro em mora.

2. Em caso de mora do Segurador relativamente à percepção do prémio, considera-se o pagamento efectuado na data em que foi disponibilizado o meio para a sua realização.

Artigo 47.° — Aviso de pagamento

Na vigência do contrato de seguro, o Segurador deve avisar por escrito o Tomador do seguro do montante a pagar, assim como da forma e do lugar de pagamento e das consequências da falta de pagamento do prémio ou das suas fracções, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data em que se vence o prémio, ou fracções deste.

Artigo 48.° — Falta de pagamento

1. A falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato de seguro, a partir da data da sua celebração.

2. A falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fracção deste, na data do vencimento, impede a prorrogação do contrato.

3. A falta de pagamento determina a resolução automática do contrato na data do vencimento de:

   a) uma fracção do prémio no decurso de uma anuidade;
   b) um prémio de acerto ou parte de um prémio de montante variável;
   c) um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco.

4. O não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que a subsistência do contrato se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

Artigo 49.° — Alteração do prémio

Não havendo alteração no risco, qualquer alteração do prémio aplicável ao contrato de seguro apenas poderá efectivar se no vencimento anual seguinte.

Artigo 50.° — Estorno

1. Sempre que, nos termos previstos na Lei e nesta Apólice, houver lugar a estorno de prémio, o seu cálculo será feito proporcionalmente ao período de tempo não decorrido, salvo se na Apólice se estipular de forma diferente.

2. Quando, por força de modificação do contrato de seguro, houver lugar ao cálculo proporcional do prémio para efeitos de estorno ao Tomador do seguro, assistirá ao Segurador o direito de deduzir a esse prémio as despesas e encargos suportados por força de tal modificação.

CAPÍTULO VII
CAPITAL SEGURO

Artigo 51.° — Capital seguro

1. O capital seguro representa o valor máximo da prestação a pagar pelo Segurador, fixado nas Condições Particulares por cada período de vigência, seja qual for o número de sinistros e de pessoas lesadas por sinistro.

2. Nas Condições Particulares, as partes podem fixar franquias, escalões de indemnização e outras previsões contratuais, que condicionem o valor da prestação a realizar pelo Segurador.

3. Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Particulares, as despesas judiciais apenas estão garantidas quando a indemnização atribuída à(s) pessoa(s) lesada(s) não esgotar o capital seguro.

4. Salvo convenção expressa nas Condições Particulares, não estão garantidos pelo presente contrato os honorários de advogados e solicitadores.

5. Quando a indemnização devida ao(s) terceiro(s) lesado(s) consistir numa renda, o Segurador afectará à constituição da respectiva provisão matemática a parte disponível do capital seguro, de acordo com as bases técnicas aprovadas para o seguro de rendas vitalícias imediatas do ramo Vida.

Artigo 52.º — Redução do capital seguro

1. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, reduzir o valor do presente contrato, desde que o notifique, por correio registado, à outra parte, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data a partir da qual pretende que a redução produza os seus efeitos.

2. Verificando-se a redução do capital seguro do contrato por iniciativa do Segurador, haverá lugar a estorno ao Tomador do seguro, do prémio, calculado proporcionalmente ao capital reduzido e/ou ao período de tempo não decorrido.

3. No caso de redução, por iniciativa do Segurador, assiste ao Segurado o direito de, com 8 dias de antecedência, sobre a data em que tal redução produziria efeitos, solicitar a resolução do contrato, processando-se o estorno do prémio nos termos do número anterior.

Artigo 53.º — Redução automática do capital seguro

Salvo disposição legal em contrário e sem prejuízo do disposto no Artigo seguinte, após a ocorrência de um sinistro, o capital seguro ficará, no período de vigência da Apólice, automaticamente reduzido do montante correspondente à indemnização paga pelo Segurador, sem que haja lugar a estorno de prémio.

Artigo 54.º — Reposição do capital seguro

Sem prejuízo do disposto no Artigo anterior, após o pagamento de uma indemnização garantida pela Apólice, o Tomador do seguro pode propor ao Segurador a reconstituição do capital seguro, pagando, para tal, o prémio complementar correspondente.

CAPÍTULO VIII
SINISTROS

Artigo 55.º — Participação do sinistro

1. A verificação do sinistro deve ser comunicada ao Segurador pelo Tomador ou pelo Segurado no prazo máximo de 8 dias imediatos àquele em que tenha conhecimento.

2. Na participação devem ser explicitadas as circunstâncias da verificação do sinistro, as eventuais causas da sua ocorrência e respectivas consequências.

3. O Segurado deve igualmente prestar ao Segurador todas as informações relevantes que este solicite relativas ao sinistro e às suas consequências.

Artigo 56.º — Falta de participação do sinistro

1. A prestação do Segurador será reduzida atendendo ao dano que o incumprimento dos deveres fixados no Artigo anterior lhe cause.

2. Se a falta de cumprimento ou o cumprimento incorrecto dos deveres enunciados no Artigo anterior forem dolosos e tiverem determinado dano significativo para o Segurador, haverá lugar à perda da cobertura.

3. O disposto nos números anteriores não é aplicável quando o Segurador tenha tido conhecimento do sinistro por outro meio durante o prazo previsto no n.º 1 do Artigo anterior, ou o

Segurado prove que não poderia razoavelmente ter procedido à comunicação devida em momento anterior àquele em que o fez.

4. O disposto nos n.^{os} 1 e 2 do presente Artigo não é oponível aos terceiros lesados em caso de seguro obrigatório de responsabilidade civil, ficando o Segurador com direito de regresso contra o incumpridor relativamente às prestações que efectuar, com os limites referidos naqueles números.

Artigo 57.° — Determinação dos prejuízos

1. A prestação devida pelo Segurador está limitada ao dano decorrente do sinistro até ao montante do capital seguro.

2. Salvo convenção expressa em contrário, todos os danos devidos a uma mesma causa, erro ou falta profissional consideram-se como um único sinistro e como tendo ocorrido no momento em que haja sido apresentada a primeira reclamação.

3. Em caso de sinistro, a avaliação dos prejuízos será feita entre o terceiro lesado, ainda que o seguro produza efeitos a favor de terceiros, e o Segurador, observando-se para o efeito os critérios estabelecidos no Art.° 51.° destas Condições Gerais para a determinação do capital seguro.

Artigo 58.° — Pluralidade de lesados

1. No caso de coexistirem vários terceiros lesados pelo mesmo sinistro e o montante total dos danos exceder o capital seguro por sinistro, a responsabilidade do Segurador, face a cada terceiro lesado, reduzir-se-á, proporcionalmente em relação ao montante dos danos sofridos por cada um, até à concorrência desse capital.

2. O Segurador que, de boa-fé, e por desconhecimento de outras pretensões, efectuar o pagamento de indemnizações de valor superior ao que resultar no disposto no número anterior, fica liberado para com os outros terceiros lesados pelo que exceder o capital seguro.

Artigo 59.° — Realização da prestação do Segurador

1. O Segurador obriga-se a satisfazer a prestação contratual a quem for devida, após a confirmação da ocorrência do sinistro e das suas causas, circunstâncias e consequências.

2. Para efeito do disposto no número anterior, dependendo das circunstâncias, pode ser necessária a prévia quantificação das consequências do sinistro.

3. A prestação devida pelo Segurador pode ser pecuniária ou não pecuniária.

Artigo 60.° — Direitos de terceiros

O pagamento efectuado em prejuízo de direitos de terceiros de que o Segurador tenha conhecimento, designadamente credores preferentes, não o libera do cumprimento da sua obrigação.

Artigo 61.° — Vencimento do direito à indemnização

A obrigação do Segurador vence-se decorridos 30 dias sobre a data do apuramento dos factos a que se refere o Art.° 59.° destas Condições Gerais.

Artigo 62.° — Actos dolosos

1. Salvo disposição legal ou regulamentar em sentido diverso, assim como convenção em contrário não ofensiva da ordem pública quando a natureza da cobertura o permita, o Segurador não é obrigado a efectuar a prestação convencionada em caso de sinistro causado dolosamente pelo Tomador do seguro ou pelo Segurado.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, não se considera dolosa a produção do dano quando o agente beneficie de uma causa de exclusão da ilicitude ou da culpa.

Artigo 63.° — Resolução após sinistro

1. O Segurador pode resolver o contrato após uma sucessão de sinistros.

2. Para efeito do número anterior, presume-se que há sucessão de sinistros quando ocorram 2 sinistros num período de 12 meses ou, sendo o contrato anual, no decurso da anuidade, podendo ser estipulado regime especial que, atendendo à modalidade de seguro, permita preencher o conceito de sucessão de sinistros de modo diverso.

3. A resolução prevista no n.° 1 do presente Artigo não tem eficácia retroactiva e deve ser exercida, por declaração escrita, no prazo de 30 dias contados da data do pagamento ou a recusa de pagamento do sinistro.

4. As limitações previstas neste Artigo não se aplicam aos seguros de grandes riscos, tal como definidos no Parágrafo único do n.° 1 do Art.° 21.° destas Condições Gerais.

Artigo 64.° — Perícia arbitral

1. Em caso de divergência na determinação das causas, circunstâncias e consequências do sinistro, esse apuramento pode ser cometido a peritos árbitros nomeados pelas partes, nos termos a convencionar posteriormente pelas partes.

2. Salvo convenção em contrário, a determinação pelos peritos árbitros das causas, circunstâncias e consequências do sinistro é vinculativa para o Segurador, para o Tomador do seguro e para o Segurado.

Artigo 65.° — Sub-rogação pelo Segurador

1. O Segurador que tiver pago a indemnização fica sub-rogado, na medida do montante pago, nos direitos do terceiro lesado contra o responsável pelo sinistro.

2. O Tomador do seguro ou o Segurado respondem, até ao limite da indemnização paga pelo Segurador, por acto ou omissão que prejudique os direitos previstos no número anterior.

3. A sub-rogação parcial não prejudica o direito do Segurado relativo à parcela do risco não coberto, quando concorra com o Segurador contra o terceiro responsável, salvo convenção em contrário em contratos de grandes riscos.

4. O disposto no n.° 1 do presente Artigo não é aplicável:

   a) contra o Segurado, se este responde pelo terceiro responsável, nos termos da Lei;
   b) contra o cônjuge, pessoa que viva em união de facto, ascendentes e descendentes do Segurado que com ele vivam em economia comum, salvo se a responsabilidade destes terceiros for dolosa ou se encontrar coberta por contrato de seguro.

Artigo 66.° — Direito de regresso do Segurador

1. Sem prejuízo de regime diverso previsto em legislação especial, satisfeita a indemnização, o Segurador tem direito de regresso, relativamente à quantia despendida, contra o Tomador do seguro ou o Segurado que tenha causado dolosamente o dano ou tenha de outra forma lesado dolosamente o Segurador após o sinistro.

2. Sem prejuízo do disposto em legislação especial ou convenção das partes, não tendo havido dolo do Tomador do seguro ou do Segurado, a obrigação de regresso só existe na medida em que o sinistro tenha sido causado ou agravado pelo facto que é invocado para exercer o direito de regresso.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES LEGAIS

Artigo 67.° — Comunicações

1. As comunicações previstas no presente regime devem revestir forma escrita ou ser prestadas por outro meio de que fique registo duradouro.

2. O Segurador só está obrigado a enviar as comunicações previstas no presente regime se o destinatário das mesmas estiver devidamente identificado no contrato de seguro, considerando-se validamente efectuadas se remetidas para o respectivo endereço constante da Apólice.

Artigo 68.° — Prescrição

1. **O direito do Segurador ao prémio prescreve no prazo de 2 anos a contar da data do seu vencimento.**

2. **Os restantes direitos emergentes do contrato de seguro prescrevem no prazo de 5 anos a contar da data em que o titular teve conhecimento do direito, sem prejuízo da prescrição ordinária a contar do facto que lhe deu causa.**

Artigo 69.° — Acção directa

1. O Segurador pode intervir em qualquer processo judicial ou administrativo em que se discuta a obrigação de indemnizar cujo risco ele tenha assumido, suportando os custos decorrentes dessa intervenção.

2. O terceiro lesado pode demandar directamente o Segurador, em conjunto com o Segurado.

3. O direito previsto no número anterior verifica-se ainda quando o Segurado o tenha informado da existência de um contrato de seguro com o consequente início de negociações directas entre o terceiro lesado e o Segurador.

4. Quando o Segurado e o terceiro lesado tiverem contratado um seguro com o mesmo Segurador ou existindo qualquer outro conflito de interesses, o Segurador deve dar a conhecer aos interessados tal circunstância.

5. No caso previsto no número anterior, o Segurado, frustrada a resolução do litígio por acordo, pode confiar a sua defesa a quem entender, assumindo o Segurado os custos daí decorrentes.

6. O Segurado deve prestar ao Segurador toda a informação que razoavelmente lhe seja exigida e abster-se de agravar a posição substantiva ou processual do Segurador.

7. São inoponíveis ao Segurador que não tenha dado o seu consentimento tanto o reconhecimento, por parte do Segurado, do direito do terceiro lesado, como o pagamento da indemnização que a este seja efectuado.

Artigo 70.° — Reclamações

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais, o Tomador do seguro e/ou o Segurado podem apresentar reclamações decorrentes da interpretação ou aplicação do presente contrato ao departamento responsável pela gestão de reclamações do Segurador, ao Provedor do Cliente ou ao Instituto de Seguros de Portugal, nos termos das suas competências legais.

Artigo 71.° — Arbitragem

1. Sem prejuízo do disposto no Art.° 64.° destas Condições Gerais, sobre perícia arbitral, os litígios emergentes de validade, interpretação, execução e incumprimento do contrato de seguro podem ser dirimidos por via arbitral, ainda que a questão respeite a seguros obrigatórios ou à aplicação de normas imperativas do presente regime.

2. A arbitragem prevista no número anterior segue o regime geral da Lei da Arbitragem.

Artigo 72.° — Lei aplicável ao contrato de seguro

Salvo convenção em contrário nas Condições Particulares, é aplicável a este contrato a Lei portuguesa.

Artigo 73.° — Foro

O foro competente para dirimir os litígios emergentes deste contrato é o fixado na Lei civil.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 74.° — Regime de co-seguro

Sendo o presente contrato estabelecido em regime de co-seguro, fica sujeito ao disposto, para o efeito, na Cláusula de co-seguro.

O seu Mediador

Para mais informações sobre este e outros produtos ou serviços, contacte-nos:

707 281 281

dias úteis, das 8h30 às 19h00

www.axa.pt

www.axanet.pt

AXAnet é um serviço online que disponibiliza aos Clientes AXA um conjunto de funcionalidades, como a actualização dos dados pessoais e o acompanhamento do património financeiro, entre outros. Adira já.

Mod. A407 (10/2012)

AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Sede: Rua Gonçalo Sampaio, 39, Apart. 4076, 4002-001 Porto
Tel. 22 608 1100. Fax 22 608 1136. Matrícula / Pessoa Colectiva N.º 503 454 109
Conservatória de Registo Comercial do Porto. Capital Social 36.670.805 Euros

redefinimos / standards

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2583

Município de Mafra

Data: 15/04/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/881)

Entidade: GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO

Original

Serviço Emissor	A foi Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES Data: 2026.04.15 17:12:09+01'00'	Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.04.15 18:23:12+01'00'

Observações: CEXC_7_2026: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânico	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	4 400 000,00		010301	000	000000	000	0107030301		EUR
0251	Cabimentos registados		4 400 000,00	010301	000	000000	000	0107030301		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	15 200 000,00		010301	000	000000	000	0107030301		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		15 200 000,00	010301	000	000000	000	0107030301		EUR

Data: 15/04/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/881)

Entidade: GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODO

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260000885	1	010301	000	000000	000	0107030301		2583	4.400.000,00	4.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	4 763.620,00	**Reforços / Anulações:**	5.086.145,00	**Dotação Corrigida:**	9 849 765,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	9.849.765,00	**Despesas Cabimentadas:**	2.293.297,45
Despesas Pagas:	909.822,86	**Despesas Cab. não comprometidas.**	4.543.552,40	**Despesas Compr. não pagas:**	1.240.522,19	**Dotação Disponível:**	7.556.467,55	**Valor a Cabimentar:**	4.400.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	3.156.467,55

Projeto: PPI.2023.0003 Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos

TOTAL CABIMENTADO:	4.400.000,00	4.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00

Giatul EM-SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
05 MAIO 2026
ENTRADA/ 20607

6.2

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		92/2026	23-04-2026

Assunto: **Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção**

Exmo. Sr.,

Informo V. Ex.ª que, em Conselho de Administração, realizado em 23 de abril de 2026, foi aprovado o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de 2025, que foi já remetido às seguintes entidades:

- MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção
- Inspeção-Geral de Finanças
- Direção-Geral das Autarquias Locais

À consideração,

26/05/2026

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Administração Geral,

(Ana Praça)

Anexo XXIX

Giatul
EM-SA



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

Relatório de Execução

2025

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Telefone: 261 816 470

E-mail: geral@giatul.pt

NIPC: 506 874 915

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO 5

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 6

IV. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 8

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES 9

VI. CONCLUSÃO 12

I. INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)[1], aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, deviam, no prazo de 90 dias, adotar e divulgar o seu PPR.

A GIATUL, E.M., S.A. apresentou o seu PPR, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2009, dando assim cumprimento à suprarreferida Recomendação. Em 02 de agosto de 2018, procedeu-se à aprovação da primeira revisão do mesmo, tendo sido aprovadas novas revisões em abril de 2022 e em abril de 2025.

A implementação, execução e avaliação do PPR competiu, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo todos os trabalhadores e colaboradores da GIATUL, E.M., S.A.

A metodologia associada à monitorização do PPR realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada área durante o ano, submetida posteriormente a supervisão.

Atendendo à publicação da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, do Conselho de Prevenção da Corrupção, o presente relatório inclui uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses (cf. Capítulo V).

O presente relatório tem como objetivo avaliar os resultados obtidos das medidas constantes do PPR. Porém, antes de qualquer avaliação, importa realçar que se tratou de um instrumento de gestão, dinâmico e, portanto, sujeito a aperfeiçoamento contínuo.

Independentemente do número de medidas implementadas, o PPR teve o mérito de promover o debate e a divulgação dos princípios éticos e da boa gestão, assim como alertar para a crescente necessidade de controlo sobre as diversas atividades. Para tal, foi essencial a intervenção ativa de todos os colaboradores da empresa, continuando-se a apelar para que possa ser reforçado esse envolvimento neste processo de gestão.

[1] Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem por missão o desenvolvimento de uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório, procedeu-se à análise das fichas de planeamento e controlo da execução do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), as quais foram elaboradas por cada serviço.

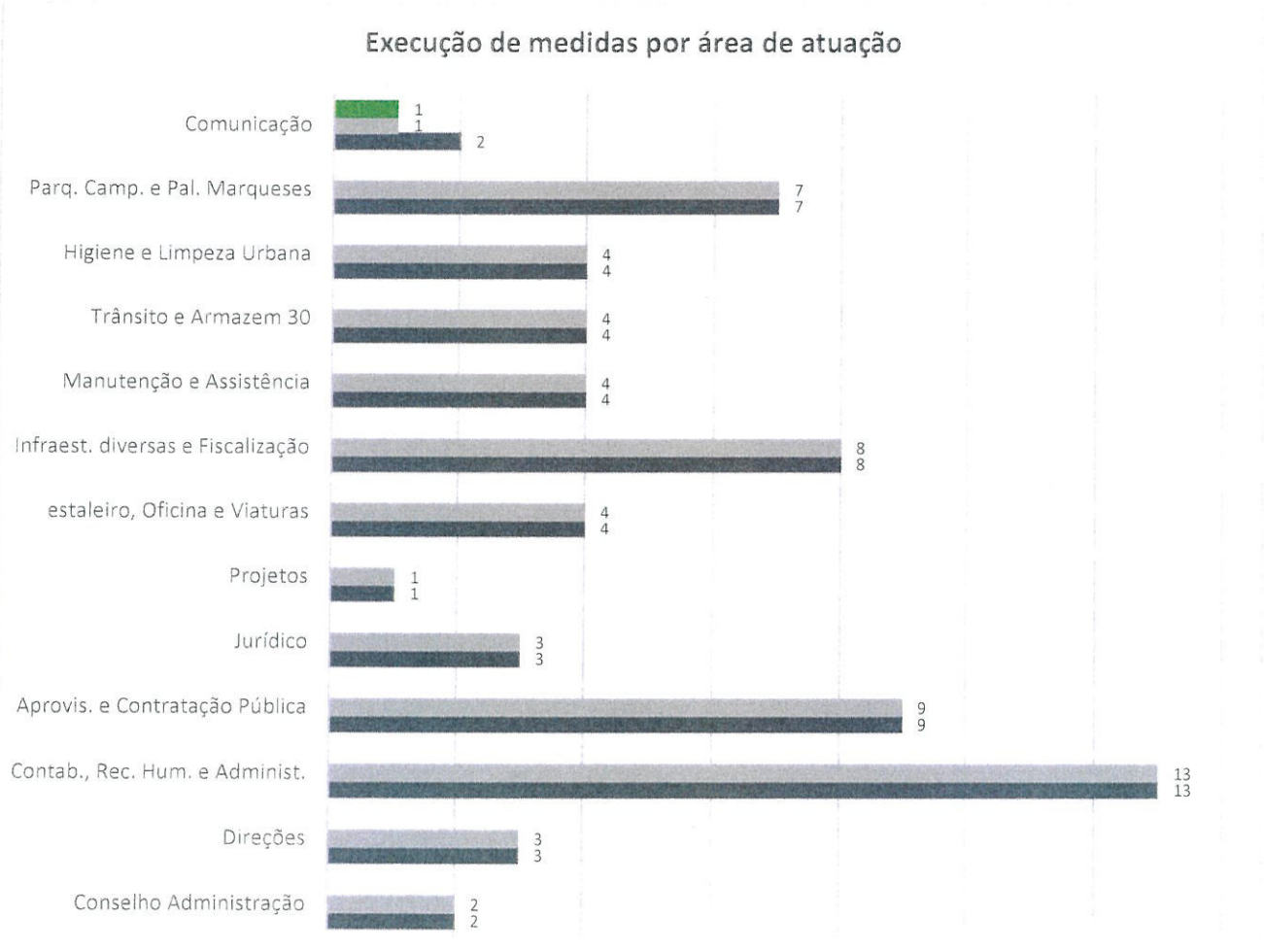
Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e o número de medidas realizadas no ano em causa.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Através do seu PPR, a GIATUL, E.M., S.A. definiu a implementação de **64 medidas** de prevenção de riscos de corrupção, no âmbito das suas atividades. Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram **implementadas um total de 63 medidas**, o que se traduz num **resultado de implementação igual a 98%**.

Assim, verifica-se que apenas 1 medida ainda se encontra em curso, com expectativa da sua implementação para 2026.



	Conselho Administração	Direções	Contab., Rec. Hum. e Administ.	Aprovis. e Contratação Pública	Jurídico	Projetos	estaleiro, Oficina e Viaturas	Infraest. diversas e Fiscalização	Manutenção e Assistência	Trânsito e Armazem 30	Higiene e Limpeza Urbana	Parq. Camp. e Pal. Marqueses	Comunicação
Em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Realizadas	2	3	13	9	3	1	4	8	4	4	4	7	1
Previstas	2	3	13	9	3	1	4	8	4	4	4	7	2

Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, realizadas e em curso, em 2025

Analisando o desempenho de cada serviço em 2025, no que respeita à execução do PPR, verifica-se que apenas um serviço ainda se encontra a implementar medidas do PPR.

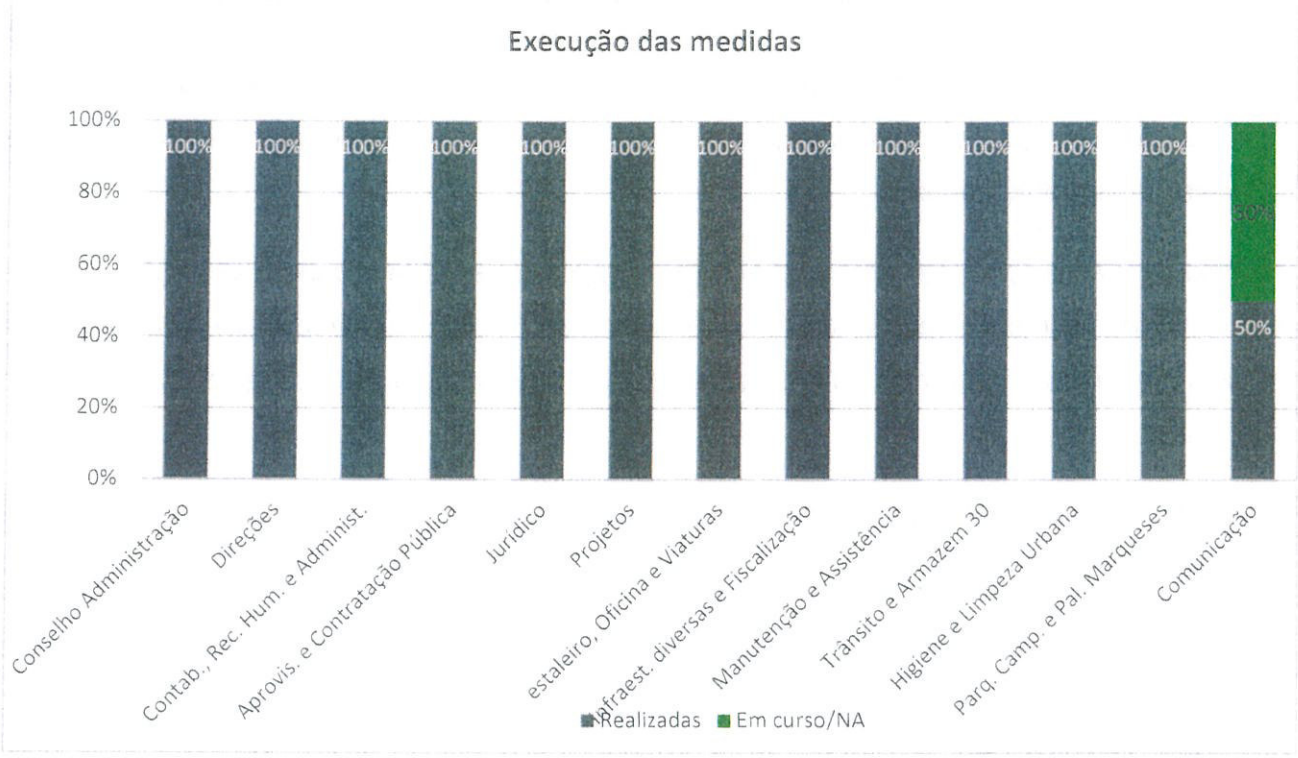


Gráfico n.º 2 – % Medidas executadas e em implementação em 2025

A medida que se encontra em processo de implementação está relacionada com o Desenvolvimento do Plano de Comunicação do Palácio dos Marqueses e do Parque de Campismo. Esta medida encontra-se em desenvolvimento, tendo-se a perspetiva de que a sua implementação ocorra no exercício de 2026.

IV. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 2 de outubro de 2019, substituindo a sua anterior Recomendação, de 7 de janeiro de 2015, sobre esta matéria, o Conselho de Prevenção da Corrupção emanou uma Recomendação, sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, nos seguintes termos:

"a) Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar a decisão de contratar, a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário;

b) Adotar instrumentos de planeamento específicos em matéria de contratação pública (v.g. planos de compras);

c) Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

d) Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública, designadamente os previstos no CCP e no Código do Procedimento Administrativo;

e) Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto;

f) Nos casos de recurso à consulta prévia ou ao ajuste direto, adotar procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação de convites às mesmas entidades;

g) Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente o cumprimento da obrigação de publicação no portal da contratação pública;

h) Assegurar que os gestores dos contratos são possuidores dos conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos contratos e para o cabal cumprimento das demais obrigações decorrentes da lei.

Pela observação das medidas preventivas definidas no PPR, pode verificar-se que a GIATUL, E.M., S.A., em especial a área de Aprovisionamento e Contratação Pública, integra na sua gestão práticas que vão ao encontro da referida Recomendação.

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Conselho de Prevenção da Corrupção, através da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, que revogou a deliberação de 7 de novembro de 2012, sobre o mesmo assunto, deliberou recomendar "A todas as entidades do Setor Público e a todas as demais entidades, independentemente da sua natureza, que tomam decisões, movimentam dinheiros ou valores e intervêm na gestão do património público" que "Incluam nos seus planos de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e respetivos relatórios de execução, referência sobre a gestão de conflitos de interesses...".

Para facilitar o cumprimento da Recomendação, reproduz-se no presente relatório, as seguintes notas:

a) Conceito de conflitos de interesses:

O conflito de interesses no sector público pode ser definido como qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que, por essa via, prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Podem ser geradoras de conflito de interesses, situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores.

b) Quadro legal:

O ordenamento jurídico português dispõe de instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses, de que se destacam os seguintes:

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- Regime de incompatibilidade do pessoal de livre designação por titular de cargos políticos (Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, atento o disposto no 22.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro);
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações posteriores, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro);
- Estatuto do gestor público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação vigente, dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, dada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
- Código de Conduta do Governo (em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 3 de dezembro);
- Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho);
- Estatuto dos Deputados (Lei n.º 60/2019, de 13 de agosto);
- Criação da Entidade para a Transparência e aprovação do seu Estatuto (Lei Orgânica 4/2019, de 13 de setembro);
- Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República (Resolução de Assembleia da República n.º 210/2019, de 20 de setembro);
- Carta Ética da Administração Pública — Dez princípios éticos da Administração Pública, assumindo particular relevância os princípios do serviço público, da legalidade, da justiça, da imparcialidade, da lealdade e da integridade.

Tendo em conta a importância e atualidade da matéria dos conflitos de interesses no Sector Público, incluindo o período que sucede ao exercício de funções públicas, o Conselho de Prevenção da Corrupção considera fundamental reforçar o sentido e o alcance de medidas tendentes a uma cultura administrativa de rigor e transparência neste domínio.

Neste sentido, o Conselho de Prevenção da Corrupção recomenda que os gestores e órgãos de direção de todas as entidades do Sector Público, incluindo os que a qualquer título ou sob qualquer forma tenham de gerir dinheiros, valores ou património públicos, criem e apliquem nas suas organizações medidas que previnam a ocorrência de conflitos de interesses.

Atentas as medidas elencadas na Recomendação, salienta-se as potenciais situações de conflitos de interesses subjacentes às áreas de intervenção com riscos de corrupção já identificadas no PPR e

consideradas na elaboração do presente relatório. Deste modo, acautela-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência.

De salientar que se encontra em desenvolvimento algumas das medidas mencionadas na Recomendação, tais como, a adoção e subscrição, pelos trabalhadores desta empresa, da declaração de inexistência de conflito de interesses.

VI. CONCLUSÃO

Tendo em consideração os esforços desenvolvidos, verifica-se uma maior sensibilidade por parte dos dirigentes e colaboradores para o cumprimento das medidas adotadas para prevenir o risco e incentivar a eficácia e eficiência, o que permitiu o cumprimento das medidas previstas no PPR.

Até à presente data, não foram implementadas todas as medidas para o cumprimento integral da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, quanto à gestão de conflitos de interesses, contudo as mesmas encontram-se em desenvolvimento.

Mafra, 23 de abril de 2026

Diretora de Administração Geral

(Ana Praça)